Processo Nº: 0216890-94.2014.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo
CENTROALCOOL S/A

Polo Passivo
CRISTIANO ALVES VICENTE

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.170,00

Nome: ADAIR DE AQUINO ALMEIDA
Código: 31449 CPF: 499.394.081-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.171,78** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.170,00**. A diferença de **R$ 1,78** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Adair de Aquino Almeida

Nome: **ADAIR DE AQUINO ALMEIDA**
CPF: 499.394.081-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.010,00

Nome: ADAO PEREIRA DIAS

Código: 14654 CPF: 371.278.451-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.019,32** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.010,00**. A diferença de **R$ 9,32** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Adão Pereira Dias

Nome: **ADAO PEREIRA DIAS**
CPF: 371.278.451-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.399,00

Nome: ADELSON ROCHA DOS SANTOS

Código: 30785 CPF: 024.431.054-82

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.399,93** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.399,00**. A diferença de **R$ 0,93** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

ADELSON N ROCHA

Nome: **ADELSON ROCHA DOS SANTOS**
CPF: 024.431.054-82

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.392,00

Nome: ADELSON ROCHA DOS SANTOS
Código: 30785 CPF: 024.431.054-82

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.392,00 (um mil trezentos e noventa e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.393,98** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.392,00**. A diferença de **R$ 1,98** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ADELSON ROCHA DOS SANTOS**
CPF: 024.431.054-82

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.390,00

Nome: ADELSON ROCHA DOS SANTOS
Código: 30785 CPF: 024.431.054-82

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.393,98** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.390,00**. A diferença de **R$ 3,98** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ADELSON ROCHA DOS SANTOS**
CPF: 024.431.054-82

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.345,00

Nome: ADEMIR MOREIRA LICIO
Código: 30625 CPF: 219.983.021-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.346,60** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.345,00**. A diferença de **R$ 1,60** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ADEMIR MOREIRA LICIO**
CPF: 219.983.021-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.347,00

Nome: ADEMIR MOREIRA LICIO
Código: 30625 CPF: 219.983.021-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.348,19** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.347,00**. A diferença de **R$ 1,19** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Ademir Moreira Licio

Nome: **ADEMIR MOREIRA LICIO**
CPF: 219.983.021-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.430,00

Nome: ADENIEL DE PAULA BUENO
Código: 10746 CPF: 521.548.901-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.436,64** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.430,00**. A diferença de **R$ 6,64** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ADENIEL DE PAULA BUENO**
CPF: 521.548.901-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.410,00

Nome: ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS
Código: 30789 CPF: 072.370.214-43

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.417,87** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.410,00**. A diferença de **R$ 7,87** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS**
CPF: 072.370.214-43

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.417,00

Nome: ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS
Código: 30789 CPF: 072.370.214-43

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.417,87** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.417,00**. A diferença de **R$ 0,87** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS**
CPF: 072.370.214-43

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.425,00

Nome: ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS
Código: 30789 CPF: 072.370.214-43

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.426,60** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.425,00**. A diferença de **R$ 1,60** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Adenildo Adelson ...

Nome: **ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS**
CPF: 072.370.214-43

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.287,00

Nome: ALAIR VITO DA SILVA
Código: 28395 CPF: 262.894.401-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.287,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.287,00**. A diferença de **R$ 0,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ALAIR VITO DA SILVA**
CPF: 262.894.401-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.295,00

Nome: ALAIR VITO DA SILVA
Código: 28395 CPF: 262.894.401-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.295,38** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.295,00**. A diferença de **R$ 0,38** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ALAIR VITO DA SILVA**
CPF: 262.894.401-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.280,00

Nome: ALAIR VITO DA SILVA
Código: 28395 CPF: 262.894.401-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.287,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.280,00**. A diferença de **R$ 7,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ALAIR VITO DA SILVA**
CPF: 262.894.401-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 620,00

Nome: ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI
Código: 27250 CPF: 026.719.651-25

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 620,66** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 620,00**. A diferença de **R$ 0,66** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Alex Frederico Rodrigues Brugnoti
Nome: **ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI**
CPF: 026.719.651-25

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 390,00

Nome: ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA
Código: 31803 CPF: 701.070.911-43

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 392,47** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 390,00**. A diferença de **R$ 2,47** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Alexssander F. da Silva
Nome: **ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA**
CPF: 701.070.911-43

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.480,00

Nome: ALIVAN ALVES DA SILVA
Código: 28767 CPF: 027.364.155-74

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.480,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.480,00**. A diferença de **R$ 0,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ALIVAN ALVES DA SILVA**
CPF: 027.364.155-74

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 1.222,00

Nome: AMILTON FERREIRA DE SOUZA
Código: 33254 CPF: 641.649.851-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.223,40** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.222,00**. A diferença de **R$ 1,40** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Amilton Ferreira de Souza

Nome: **AMILTON FERREIRA DE SOUZA**
CPF: 641.649.851-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.350,00

Nome: ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART
Código: 16714 CPF: 732.732.601-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.355,30** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.350,00**. A diferença de **R$ 5,30** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART**
CPF: 732.732.601-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CIVEL
Usuário: IVAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.120,00

Nome: ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Código: 30183 CPF: 001.355.913-33

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.129,06** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.120,00**. A diferença de **R$ 9,06** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Antonio da Silva Pereira

Nome: **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**
CPF: 001.355.913-33

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.129,00

Nome: ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Código: 30183 CPF: 001.355.913-33

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.129,00 (dois mil cento e vinte e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.129,06** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.129,00**. A diferença de **R$ 0,06** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**
CPF: 001.355.913-33

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.137,00

Nome: ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Código: 30183 CPF: 001.355.913-33

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.137,00 (dois mil cento e trinta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.138,18** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.137,00**. A diferença de **R$ 1,18** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**
CPF: 001.355.913-33

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.320,00

Nome: ANTONIO SILVA
Código: 28518 CPF: 753.529.311-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.326,98** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.320,00**. A diferença de **R$ 6,98** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ANTONIO SILVA**
CPF: 753.529.311-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.325,00

Nome: ANTONIO SILVA
Código: 28518 CPF: 753.529.311-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.326,98** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.325,00**. A diferença de **R$ 1,98** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Antonio Silva

Nome: **ANTONIO SILVA**
CPF: 753.529.311-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.335,00

Nome: ANTONIO SILVA

Código: 28518 CPF: 753.529.311-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.335,94** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.335,00**. A diferença de **R$ 0,94** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Antonio Silva

Nome: **ANTONIO SILVA**
CPF: 753.529.311-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.530,00

Nome: ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS
Código: 23397 CPF: 029.643.831-62

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.532,54** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.530,00**. A diferença de **R$ 2,54** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS**
CPF: 029.643.831-62

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 1.762,00

Nome: ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA
Código: 33182 CPF: 928.690.415-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.762,00 (um mil setecentos e sessenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.762,49** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.762,00**. A diferença de **R$ 0,49** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Nome: **ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA**
CPF: 928.690.415-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.080,00

Nome: CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA
Código: 28491 CPF: 052.925.641-09

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.089,19** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.080,00**. A diferença de **R$ 9,19** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA**
CPF: 052.925.641-09

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.690,00

Nome: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS
Código: 16999 CPF: 855.759.921-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.699,82** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.690,00**. A diferença de **R$ 9,82** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**
CPF: 855.759.921-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 3.210,00

Nome: CLODOVEU CUNHA DA COSTA
Código: 30191 CPF: 211.592.541-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.211,75** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.210,00**. A diferença de **R$ 1,75** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **CLODOVEU CUNHA DA COSTA**
CPF: 211.592.541-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 3.210,00

Nome: CLODOVEU CUNHA DA COSTA
Código: 30191 CPF: 211.592.541-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.211,75** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.210,00**. A diferença de **R$ 1,75** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **CLODOVEU CUNHA DA COSTA**
CPF: 211.592.541-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 3.215,00

Nome: CLODOVEU CUNHA DA COSTA
Código: 30191 CPF: 211.592.541-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.215,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.215,00**. A diferença de **R$ 0,26** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **CLODOVEU CUNHA DA COSTA**
CPF: 211.592.541-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.720,00

Nome: DALCI PINHEIRO DA SILVA
Código: 30145 CPF: 499.493.731-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.720,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.720,00**. A diferença de **R$ 0,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **DALCI PINHEIRO DA SILVA**
CPF: 499.493.731-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.720,00

Nome: DALCI PINHEIRO DA SILVA
Código: 30145 CPF: 499.493.731-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.720,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.720,00**. A diferença de **R$ 0,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Dalci Pinheiro da Silva

Nome: **DALCI PINHEIRO DA SILVA**
CPF: 499.493.731-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.720,00

Nome: DALCI PINHEIRO DA SILVA
Código: 30145 CPF: 499.493.731-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.721,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.720,00**. A diferença de **R$ 1,50** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Dalci Pinheiro da Silva

Nome: **DALCI PINHEIRO DA SILVA**
CPF: 499.493.731-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.530,00

Nome: DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO
Código: 30624 CPF: 105.285.624-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.536,21** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.530,00**. A diferença de **R$ 6,21** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO**
CPF: 105.285.624-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.535,00

Nome: DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO
Código: 30624 CPF: 105.285.624-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.535,00 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.536,21** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.535,00**. A diferença de **R$ 1,21** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Daniel de Lima Freitas Filho

Nome: **DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO**
CPF: 105.285.624-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.542,00

Nome: DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO
Código: 30624 CPF: 105.285.624-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.542,00 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.543,62** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.542,00**. A diferença de **R$ 1,62** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Daniel de Lima Freitas Filho

Nome: **DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO**
CPF: 105.285.624-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.560,00

Nome: DIVINO APARECIDO EZIDERIO
Código: 29582 CPF: 036.869.411-98

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.562,03** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.560,00**. A diferença de **R$ 2,03** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Divino Aparecido Ezideiro

Nome: **DIVINO APARECIDO EZIDERIO**
CPF: 036.869.411-98

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.562,00

Nome: DIVINO APARECIDO EZIDERIO
Código: 29582 CPF: 036.869.411-98

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.562,00 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.562,03** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.562,00**. A diferença de **R$ 0,03** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Divino Aparecido Eziderio

Nome: **DIVINO APARECIDO EZIDERIO**
CPF: 036.869.411-98

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.564,00

Nome: DIVINO APARECIDO EZIDERIO
Código: 29582 CPF: 036.869.411-98

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.564,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.564,00**. A diferença de **R$ 0,09** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

DIVINO A Rarecido

Nome: **DIVINO APARECIDO EZIDERIO**
CPF: 036.869.411-98

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.330,00

Nome: DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA
Código: 31213 CPF: 493.127.073-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.339,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.330,00**. A diferença de **R$ 9,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA**
CPF: 493.127.073-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.339,00

Nome: DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA
Código: 31213 CPF: 493.127.073-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.339,00 (um mil trezentos e trinta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.339,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.339,00**. A diferença de **R$ 0,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA**
CPF: 493.127.073-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.349,00

Nome: DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA
Código: 31213 CPF: 493.127.073-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.349,49** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.349,00**. A diferença de **R$ 0,49** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA**
CPF: 493.127.073-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.040,00

Nome: EDIVAN DA SILVA SANTOS
Código: 30829 CPF: 086.154.134-01

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.046,05** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.040,00**. A diferença de **R$ 6,05** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **EDIVAN DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.154.134-01

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.045,00

Nome: EDIVAN DA SILVA SANTOS
Código: 30829 CPF: 086.154.134-01

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.046,05** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.045,00**. A diferença de **R$ 1,05** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Edivan da Silva Santos

Nome: **EDIVAN DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.154.134-01

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.052,00

Nome: EDIVAN DA SILVA SANTOS
Código: 30829 CPF: 086.154.134-01

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.052,00 (um mil e cinqüenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.053,16** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.052,00**. A diferença de **R$ 1,16** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Edivan da Silva SANTOS

Nome: **EDIVAN DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.154.134-01

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.440,00

Nome: EDSON DE ABREU E SILVA
Código: 30130 CPF: 863.376.291-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.440,27** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.440,00**. A diferença de **R$ 0,27** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Edson de Abreu e Silva

Nome: **EDSON DE ABREU E SILVA**
CPF: 863.376.291-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.440,00

Nome: EDSON DE ABREU E SILVA
Código: 30130 CPF: 863.376.291-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.440,27** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.440,00**. A diferença de **R$ 0,27** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Edson Abreu e Silva

Nome: **EDSON DE ABREU E SILVA**
CPF: 863.376.291-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.440,00

Nome: EDSON DE ABREU E SILVA
Código: 30130 CPF: 863.376.291-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.440,80** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.440,00**. A diferença de **R$ 0,80** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Edson de Abreu e Silva

Nome: **EDSON DE ABREU E SILVA**
CPF: 863.376.291-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool OFICINA

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 3.440,00

Nome: ELVIS GONCALVES
Código: 13978 CPF: 001.852.171-17

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.440,04** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.440,00**. A diferença de **R$ 0,04** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Elvis Goncalves

Nome: **ELVIS GONCALVES**
CPF: 001.852.171-17

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.260,00

Nome: ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS
Código: 28976 CPF: 004.672.905-47

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.260,57** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.260,00**. A diferença de **R$ 0,57** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Eliete Ribeiro dos Santos

Nome: **ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS**
CPF: 004.672.905-47

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.140,00

Nome: ESMAIL CARLOS DE ANDRADE
Código: 30627 CPF: 323.568.111-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.148,43** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.140,00**. A diferença de **R$ 8,43** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ESMAIL CARLOS DE ANDRADE**
CPF: 323.568.111-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.920,00

Nome: EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA
Código: 29460 CPF: 926.569.861-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.926,96** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.920,00**. A diferença de **R$ 6,96** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA**
CPF: 926.569.861-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.925,00

Nome: EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA
Código: 29460 CPF: 926.569.861-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.926,96** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.925,00**. A diferença de **R$ 1,96** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA**
CPF: 926.569.861-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.935,00

Nome: EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA
Código: 29460 CPF: 926.569.861-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.935,88** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.935,00**. A diferença de **R$ 0,88** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA**
CPF: 926.569.861-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.510,00

Nome: EVANGELISTA DOS SANTOS
Código: 26681 CPF: 324.180.191-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.514,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.510,00**. A diferença de **R$ 4,09** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **EVANGELISTA DOS SANTOS**
CPF: 324.180.191-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.990,00

Nome: FABIO JUNIOR DE LIMA
Código: 30795 CPF: 066.958.934-97

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.997,58** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.990,00**. A diferença de **R$ 7,58** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014. –

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **FABIO JUNIOR DE LIMA**
CPF: 066.958.934-97

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.997,00

Nome: FABIO JUNIOR DE LIMA
Código: 30795 CPF: 066.958.934-97

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.997,58** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.997,00**. A diferença de **R$ 0,58** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **FABIO JUNIOR DE LIMA**
CPF: 066.958.934-97

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.005,00

Nome: FABIO JUNIOR DE LIMA
Código: 30795 CPF: 066.958.934-97

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.005,75** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.005,00**. A diferença de **R$ 0,75** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Fabio junior de lima

Nome: **FABIO JUNIOR DE LIMA**
CPF: 066.958.934-97

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 180,00

Nome: FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE
Código: 31641 CPF: 972.414.821-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 185,16** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 180,00**. A diferença de **R$ 5,16** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Fabricio de Nazareth Andrade

Nome: **FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE**
CPF: 972.414.821-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.080,00

Nome: FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA
Código: 31745 CPF: 011.557.245-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.089,07** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.080,00**. A diferença de **R$ 9,07** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA**
CPF: 011.557.245-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.540,00

Nome: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Código: 30357 CPF: 020.648.933-18

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.549,69** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.540,00**. A diferença de **R$ 9,69** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**
CPF: 020.648.933-18

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.560,00

Nome: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Código: 30357 CPF: 020.648.933-18

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.560,08** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.560,00**. A diferença de **R$ 0,08** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Francisco Carneiro da Silva Filho

Nome: **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**
CPF: 020.648.933-18

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.549,00

Nome: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Código: 30357 CPF: 020.648.933-18

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.549,00 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.549,69** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.549,00**. A diferença de **R$ 0,69** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Francisco Carneiro da Silva Filho

Nome: **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**
CPF: 020.648.933-18

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.254,00

Nome: GENIL JOAO MARQUES
Código: 30809 CPF: 099.028.064-06

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.254,00 (um mil duzentos e cinqüenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.254,78** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.254,00**. A diferença de **R$ 0,78** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **GENIL JOAO MARQUES**
CPF: 099.028.064-06

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.250,00

Nome: GENIL JOAO MARQUES

Código: 30809 CPF: 099.028.064-06

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.254,78** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.250,00**. A diferença de **R$ 4,78** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **GENIL JOAO MARQUES**
CPF: 099.028.064-06

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.260,00

Nome: GENIL JOAO MARQUES
Código: 30809 CPF: 099.028.064-06

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.260,33** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.260,00**. A diferença de **R$ 0,33** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Genil Joao marques

Nome: **GENIL JOAO MARQUES**
CPF: 099.028.064-06

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.510,00

Nome: GERCINO SEVERINO DOS SANTOS
Código: 30814 CPF: 418.038.334-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.517,71** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.510,00**. A diferença de **R$ 7,71** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **GERCINO SEVERINO DOS SANTOS**
CPF: 418.038.334-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : recibosdeaaj170.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:19

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.517,00

Nome: GERCINO SEVERINO DOS SANTOS
Código: 30814 CPF: 418.038.334-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.517,00 (um mil quinhentos e dezessete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.517,71** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.517,00**. A diferença de **R$ 0,71** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **GERCINO SEVERINO DOS SANTOS**
CPF: 418.038.334-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278469479, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.525,00

Nome: GERCINO SEVERINO DOS SANTOS
Código: 30814 CPF: 418.038.334-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.526,14** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.525,00**. A diferença de **R$ 1,14** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **GERCINO SEVERINO DOS SANTOS**
CPF: 418.038.334-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.540,00

Nome: HUENIS TEODORO DA SILVA
Código: 28374 CPF: 819.690.071-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.545,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.540,00**. A diferença de **R$ 5,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **HUENIS TEODORO DA SILVA**
CPF: 819.690.071-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.545,00

Nome: HUENIS TEODORO DA SILVA
Código: 28374 CPF: 819.690.071-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.545,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.545,00**. A diferença de **R$ 0,50** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **HUENIS TEODORO DA SILVA**
CPF: 819.690.071-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.550,00

Nome: HUENIS TEODORO DA SILVA
Código: 28374 CPF: 819.690.071-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.551,50** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.550,00**. A diferença de **R$ 1,50** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Huenis Teodoro da Silva

Nome: **HUENIS TEODORO DA SILVA**
CPF: 819.690.071-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.410,00

Nome: IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS
Código: 30611 CPF: 707.303.855-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.410,79** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.410,00**. A diferença de **R$ 0,79** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS**
CPF: 707.303.855-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.150,00

Nome: IRON TEIXEIRA NUNES
Código: 31460 CPF: 757.690.001-63

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.155,89** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.150,00**. A diferença de **R$ 5,89** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **IRON TEIXEIRA NUNES**
CPF: 757.690.001-63

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.030,00

Nome: IVANILDO SALES DOS SANTOS
Código: 30609 CPF: 086.154.144-83

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.038,91** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.030,00**. A diferença de **R$ 8,91** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **IVANILDO SALES DOS SANTOS**
CPF: 086.154.144-83

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.037,00

Nome: IVANILDO SALES DOS SANTOS
Código: 30609 CPF: 086.154.144-83

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.037,00 (um mil e trinta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.038,91** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.037,00**. A diferença de **R$ 1,91** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **IVANILDO SALES DOS SANTOS**
CPF: 086.154.144-83

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.049,00

Nome: IVANILDO SALES DOS SANTOS
Código: 30609 CPF: 086.154.144-83

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.049,74** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.049,00**. A diferença de **R$ 0,74** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **IVANILDO SALES DOS SANTOS**
CPF: 086.154.144-83

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.220,00

Nome: JAILSON JOSE DE LIMA SILVA
Código: 30837 CPF: 090.182.784-32

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.222,11** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.220,00**. A diferença de **R$ 2,11** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JAILSON JOSE DE LIMA SILVA**
CPF: 090.182.784-32

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.222,00

Nome: JAILSON JOSE DE LIMA SILVA
Código: 30837 CPF: 090.182.784-32

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.222,11** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.222,00**. A diferença de **R$ 0,11** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JAILSON JOSE DE LIMA SILVA**
CPF: 090.182.784-32

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.224,00

Nome: JAILSON JOSE DE LIMA SILVA
Código: 30837 CPF: 090.182.784-32

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.224,32** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.224,00**. A diferença de **R$ 0,32** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JAILSON JOSE DE LIMA SILVA**
CPF: 090.182.784-32

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.877,00

Nome: JAIR DOURADO DOS PASSOS
Código: 30745 CPF: 577.994.825-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.877,00 (um mil oitocentos e setenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.878,27** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.877,00**. A diferença de **R$ 1,27** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JAIR DOURADO DOS PASSOS**
CPF: 577.994.825-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.860,00

Nome: JAIR DOURADO DOS PASSOS

Código: 30745 CPF: 577.994.825-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.869,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.860,00**. A diferença de **R$ 9,09** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JAIR DOURADO DOS PASSOS**
CPF: 577.994.825-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.869,00

Nome: JAIR DOURADO DOS PASSOS

Código: 30745 CPF: 577.994.825-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.869,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.869,00**. A diferença de **R$ 0,09** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JAIR DOURADO DOS PASSOS**
CPF: 577.994.825-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.800,00

Nome: JANCIO PEREIRA DA SILVA
Código: 29604 CPF: 987.884.003-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.808,40** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.800,00**. A diferença de **R$ 8,40** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JANCIO PEREIRA DA SILVA**
CPF: 987.884.003-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.807,00

Nome: JANCIO PEREIRA DA SILVA
Código: 29604 CPF: 987.884.003-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.807,00 (um mil oitocentos e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.808,40** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.807,00**. A diferença de **R$ 1,40** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Jancio Pereira da Silva

Nome: **JANCIO PEREIRA DA SILVA**
CPF: 987.884.003-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.817,00

Nome: JANCIO PEREIRA DA SILVA

Código: 29604 CPF: 987.884.003-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.817,00 (um mil oitocentos e dezessete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.818,19** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.817,00**. A diferença de **R$ 1,19** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Jancio Pereira da Silva

Nome: **JANCIO PEREIRA DA SILVA**
CPF: 987.884.003-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.230,00

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA
Código: 30138 CPF: 883.671.261-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.239,12** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.230,00**. A diferença de **R$ 9,12** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

X João Batista da Silva
Nome: **JOÃO BATISTA DA SILVA**
CPF: 883.671.261-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.239,00

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA

Código: 30138 CPF: 883.671.261-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.239,12** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.239,00**. A diferença de **R$ 0,12** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

João Batista da Silva

Nome: **JOAO BATISTA DA SILVA**
CPF: 883.671.261-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.247,00

Nome: JOAO BATISTA DA SILVA
Código: 30138 CPF: 883.671.261-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.248,35** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.247,00**. A diferença de **R$ 1,35** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOAO BATISTA DA SILVA**
CPF: 883.671.261-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdcaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 177,00

Nome: JOAO BATISTA LUCAS

Código: 18120 CPF: 381.918.651-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 177,57** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 177,00**. A diferença de **R$ 0,57** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOAO BATISTA LUCAS**
CPF: 381.918.651-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.080,00

Nome: JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ
Código: 27033 CPF: 252.185.141-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.087,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.080,00**. A diferença de **R$ 7,26** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ**
CPF: 252.185.141-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.087,00

Nome: JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ
Código: 27033 CPF: 252.185.141-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.087,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.087,00**. A diferença de **R$ 0,26** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ**
CPF: 252.185.141-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.094,00

Nome: JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ
Código: 27033 CPF: 252.185.141-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.094,77** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.094,00**. A diferença de **R$ 0,77** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ**
CPF: 252.185.141-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.820,00

Nome: JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA
Código: 28772 CPF: 852.954.691-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.821,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.820,00**. A diferença de **R$ 1,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA**
CPF: 852.954.691-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.820,00

Nome: JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA
Código: 28772 CPF: 852.954.691-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.821,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.820,00**. A diferença de **R$ 1,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA**
CPF: 852.954.691-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.824,00

Nome: JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA
Código: 28772 CPF: 852.954.691-15

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.824,39** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.824,00**. A diferença de **R$ 0,39** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA**
CPF: 852.954.691-15

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.790,00

Nome: JODEIR XAVIER MACHADO
Código: 28622 CPF: 029.238.611-75

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.795,62** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.790,00**. A diferença de **R$ 5,62** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Jodeir Xavier Machado

Nome: **JODEIR XAVIER MACHADO**
CPF: 029.238.611-75

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdcaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 4.905,00

Nome: JOSCIMAR LUIZ VINHAL
Código: 10045 CPF: 360.359.551-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 4.906,36** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 4.905,00**. A diferença de **R$ 1,36** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSCIMAR LUIZ VINHAL**
CPF: 360.359.551-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 4.900,00

Nome: JOSCIMAR LUIZ VINHAL
Código: 10045 CPF: 360.359.551-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 4.906,36** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 4.900,00**. A diferença de **R$ 6,36** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSCIMAR LUIZ VINHAL**
CPF: 360.359.551-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 4.914,00

Nome: JOSCIMAR LUIZ VINHAL
Código: 10045 CPF: 360.359.551-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 4.914,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 4.914,00**. A diferença de **R$ 0,09** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOSCIMAR LUIZ VINHAL**
CPF: 360.359.551-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 920,00

Nome: JOSE ALVES PACHECO
Código: 20448 CPF: 509.381.501-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 925,92** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 920,00**. A diferença de **R$ 5,92** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE ALVES PACHECO**
CPF: 509.381.501-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.440,00

Nome: JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES
Código: 28565 CPF: 667.444.661-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.445,25** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.440,00**. A diferença de **R$ 5,25** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José Antonio F Moraes

Nome: **JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES**
CPF: 667.444.661-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.690,00

Nome: JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Código: 31038 CPF: 045.191.844-44

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.691,20** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.690,00**. A diferença de **R$ 1,20** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**
CPF: 045.191.844-44

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.430,00

Nome: JOSE APARECIDO DE MORAES
Código: 30616 CPF: 015.183.281-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.439,10** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.430,00**. A diferença de **R$ 9,10** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José Aparecido de Moraes

Nome: **JOSE APARECIDO DE MORAES**
CPF: 015.183.281-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdcaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.140,00

Nome: JOSE DA ROCHA SILVA
Código: 30803 CPF: 077.251.124-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.147,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.140,00**. A diferença de **R$ 7,26** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José da Rocha Silva

Nome: **JOSE DA ROCHA SILVA**
CPF: 077.251.124-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.147,00

Nome: JOSE DA ROCHA SILVA
Código: 30803 CPF: 077.251.124-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.147,00 (um mil cento e quarenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.147,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.147,00**. A diferença de **R$ 0,26** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

José da Rocha Silva

Nome: **JOSE DA ROCHA SILVA**
CPF: 077.251.124-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.154,00

Nome: JOSE DA ROCHA SILVA
Código: 30803 CPF: 077.251.124-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.154,00 (um mil cento e cinqüenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.154,78** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.154,00**. A diferença de **R$ 0,78** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

José da Rocha Silva

Nome: **JOSE DA ROCHA SILVA**
CPF: 077.251.124-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

[redacted]

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.830,00

Nome: JOSE DA SILVA SANTOS
Código: 30135 CPF: 869.850.434-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.833,24** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.830,00**. A diferença de **R$ 3,24** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Jose da Silva Santos

Nome: **JOSE DA SILVA SANTOS**
CPF: 869.850.434-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

[redacted]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.110,00

Nome: JOSE DE CARVALHO

Código: 31079 CPF: 934.994.503-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.111,58** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.110,00**. A diferença de **R$ 1,58** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

+ José de Carvalho

Nome: **JOSE DE CARVALHO**
CPF: 934.994.503-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.010,00

Nome: JOSE DIVINO DA SILVEIRA
Código: 10144 CPF: 265.076.171-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.013,07** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.010,00**. A diferença de **R$ 3,07** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE DIVINO DA SILVEIRA**
CPF: 265.076.171-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Centroalcool

INHUMAS

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.300,00

Nome: JOSE LUIS RAMOS

Código: 31618 CPF: 478.256.261-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.302,15** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.300,00**. A diferença de **R$ 2,15** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE LUIS RAMOS**
CPF: 478.256.261-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.302,00

Nome: JOSE LUIS RAMOS

Código: 31618 CPF: 478.256.261-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.302,15** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.302,00**. A diferença de **R$ 0,15** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSE LUIS RAMOS**
CPF: 478.256.261-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.304,00

Nome: JOSE LUIS RAMOS

Código: 31618 CPF: 478.256.261-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.304,00 (um mil trezentos e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.304,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.304,00**. A diferença de **R$ 0,46** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOSE LUIS RAMOS**
CPF: 478.256.261-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.270,00

Nome: JOSE MANOEL DA SILVA
Código: 30863 CPF: 681.487.984-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.275,21** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.270,00**. A diferença de **R$ 5,21** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José Manoel da Silva

Nome: **JOSE MANOEL DA SILVA**
CPF: 681.487.984-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: JOSE MESSIAS DOS SANTOS
Código: 28467 CPF: 500.083.901-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.778,49** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 8,49** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE MESSIAS DOS SANTOS**
CPF: 500.083.901-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Ru
Inhumas-GO – CEP: 75.400-0
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcoo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.777,00

Nome: JOSE MESSIAS DOS SANTOS
Código: 28467 CPF: 500.083.901-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.777,00 (um mil setecentos e setenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.778,49** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.777,00**. A diferença de **R$ 1,49** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSE MESSIAS DOS SANTOS**
CPF: 500.083.901-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.787,00

Nome: JOSE MESSIAS DOS SANTOS
Código: 28467 CPF: 500.083.901-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.787,00 (um mil setecentos e oitenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.788,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.787,00**. A diferença de **R$ 1,46** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

José messias dos santos

Nome: **JOSE MESSIAS DOS SANTOS**
CPF: 500.083.901-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.030,00

Nome: JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA
Código: 31451 CPF: 038.836.748-26

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.030,19** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.030,00**. A diferença de **R$ 0,19** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA**
CPF: 038.836.748-26

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.420,00

Nome: JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS
Código: 30815 CPF: 092.648.454-02

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.425,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.420,00**. A diferença de **R$ 5,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José Roberto de Sales Santos

Nome: **JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS**
CPF: 092.648.454-02

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.425,00

Nome: JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS
Código: 30815 CPF: 092.648.454-02

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.425,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.425,00**. A diferença de **R$ 0,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS**
CPF: 092.648.454-02

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.430,00

Nome: JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS
Código: 30815 CPF: 092.648.454-02

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.431,38** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.430,00**. A diferença de **R$ 1,38** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

José Roberto de Sales Santos

Nome: **JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS**
CPF: 092.648.454-02

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.140,00

Nome: JOSE SANDRO DA SILVA
Código: 31508 CPF: 090.823.784-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.142,62** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.140,00**. A diferença de **R$ 2,62** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

José Sandro da Silva

Nome: **JOSE SANDRO DA SILVA**
CPF: 090.823.784-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.142,00

Nome: JOSE SANDRO DA SILVA
Código: 31508 CPF: 090.823.784-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.142,62** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.142,00**. A diferença de **R$ 0,62** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSE SANDRO DA SILVA**
CPF: 090.823.784-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.145,00

Nome: JOSE SANDRO DA SILVA

Código: 31508 CPF: 090.823.784-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.145,87** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.145,00**. A diferença de **R$ 0,87** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

José Sandro da Silva

Nome: **JOSE SANDRO DA SILVA**
CPF: 090.823.784-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.440,00

Nome: JOSENILSON DA SILVA SANTOS
Código: 31010 CPF: 086.384.474-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.445,92** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.440,00**. A diferença de **R$ 5,92** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSENILSON DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.384.474-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.445,00

Nome: JOSENILSON DA SILVA SANTOS
Código: 31010 CPF: 086.384.474-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.445,92** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.445,00**. A diferença de **R$ 0,92** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSENILSON DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.384.474-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.452,00

Nome: JOSENILSON DA SILVA SANTOS
Código: 31010 CPF: 086.384.474-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.452,77** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.452,00**. A diferença de **R$ 0,77** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Josenilson da Silva Santos

Nome: **JOSENILSON DA SILVA SANTOS**
CPF: 086.384.474-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.330,00

Nome: JOSENILSON DA SILVA SANTOS
Código: 31453 CPF: 077.565.844-81

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.335,57** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.330,00**. A diferença de **R$ 5,57** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Josenilson da Silva Santos

Nome: **JOSENILSON DA SILVA SANTOS**
CPF: 077.565.844-81

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 920,00

Nome: JOSIMARIO DA SILVA ALBINO
Código: 31667 CPF: 076.022.984-89

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 928,68** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 920,00**. A diferença de **R$ 8,68** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Josimario da Silva Albino
Nome: **JOSIMARIO DA SILVA ALBINO**
CPF: 076.022.984-89

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 927,00

Nome: JOSIMARIO DA SILVA ALBINO
Código: 31667 CPF: 076.022.984-89

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 928,68** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 927,00**. A diferença de **R$ 1,68** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSIMARIO DA SILVA ALBINO**
CPF: 076.022.984-89

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 939,00

Nome: JOSIMARIO DA SILVA ALBINO
Código: 31667 CPF: 076.022.984-89

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 939,04** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 939,00**. A diferença de **R$ 0,04** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Josimario da Silva Albino

Nome: **JOSIMARIO DA SILVA ALBINO**
CPF: 076.022.984-89

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.290,00

Nome: JOSIVAL JOSUE DA SILVA
Código: 31448 CPF: 028.218.924-62

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.294,47** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.290,00**. A diferença de **R$ 4,47** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOSIVAL JOSUE DA SILVA**
CPF: 028.218.924-62

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.294,00

Nome: JOSIVAL JOSUE DA SILVA
Código: 31448 CPF: 028.218.924-62

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.294,00 (um mil duzentos e noventa e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.294,47** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.294,00**. A diferença de **R$ 0,47** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOSIVAL JOSUE DA SILVA**
CPF: 028.218.924-62

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.299,00

Nome: JOSIVAL JOSUE DA SILVA
Código: 31448 CPF: 028.218.924-62

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.299,40** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.299,00**. A diferença de **R$ 0,40** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOSIVAL JOSUE DA SILVA**
CPF: 028.218.924-62

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.600,00

Nome: JOVAIR DE SOUZA VIEIRA
Código: 28762 CPF: 781.244.501-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.600,25** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.600,00**. A diferença de **R$ 0,25** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOVAIR DE SOUZA VIEIRA**
CPF: 781.244.501-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: JOVECI MARTINS BORGES
Código: 28448 CPF: 590.917.621-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.770,69** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 0,69** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOVECI MARTINS BORGES**
CPF: 590.917.621-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: JOVECI MARTINS BORGES
Código: 28448 CPF: 590.917.621-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.770,69** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 0,69** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOVECI MARTINS BORGES**
CPF: 590.917.621-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : recibosdeaaj71140.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.772,00

Nome: JOVECI MARTINS BORGES
Código: 28448 CPF: 590.917.621-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.772,00 (um mil setecentos e setenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.772,07** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.772,00**. A diferença de **R$ 0,07** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOVECI MARTINS BORGES**
CPF: 590.917.621-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278469424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.260,00

Nome: LIONILSON GEREMIAS
Código: 20010 CPF: 360.701.731-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.261,58** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.260,00**. A diferença de **R$ 1,58** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **LIONILSON GEREMIAS**
CPF: 360.701.731-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.260,00

Nome: LIONILSON GEREMIAS
Código: 20010 CPF: 360.701.731-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.261,58** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.260,00**. A diferença de **R$ 1,58** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **LIONILSON GEREMIAS**
CPF: 360.701.731-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.264,00

Nome: LIONILSON GEREMIAS

Código: 20010 CPF: 360.701.731-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.264,73** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.264,00**. A diferença de **R$ 0,73** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **LIONILSON GEREMIAS**
CPF: 360.701.731-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS
Código: 31455 CPF: 026.569.841-30

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.771,13** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 1,13** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS**
CPF: 026.569.841-30

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS
Código: 31455 CPF: 026.569.841-30

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.770,38** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 0,38** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS**
CPF: 026.569.841-30

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.770,00

Nome: LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS
Código: 31455 CPF: 026.569.841-30

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.770,38** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.770,00**. A diferença de **R$ 0,38** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Luciano Francisco dos Santos

Nome: **LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS**
CPF: 026.569.841-30

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.290,00

Nome: LUIZMAR DE PAULA FERNANDES
Código: 15243 CPF: 843.088.001-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.291,68** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.290,00**. A diferença de **R$ 1,68** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **LUIZMAR DE PAULA FERNANDES**
CPF: 843.088.001-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.290,00

Nome: LUIZMAR DE PAULA FERNANDES
Código: 15243 CPF: 843.088.001-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.291,67** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.290,00**. A diferença de **R$ 1,67** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **LUIZMAR DE PAULA FERNANDES**
CPF: 843.088.001-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.295,00

Nome: LUIZMAR DE PAULA FERNANDES
Código: 15243 CPF: 843.088.001-10

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.295,02** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.295,00**. A diferença de **R$ 0,02** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **LUIZMAR DE PAULA FERNANDES**
CPF: 843.088.001-10

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

@Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.310,00

Nome: MANOEL NUNES RIBEIRO
Código: 31463 CPF: 623.206.021-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.311,26** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.310,00**. A diferença de **R$ 1,26** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Manoel Nunes Ribeiro

Nome: **MANOEL NUNES RIBEIRO**
CPF: 623.206.021-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 1.917,00

Nome: MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS
Código: 27767 CPF: 994.874.891-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.917,00 (um mil novecentos e dezessete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.917,89** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.917,00.** A diferença de **R$ 0,89** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Nome: **MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS**
CPF: 994.874.891-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelawi.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.710,00

Nome: MATUZALEM MACHADO CORREA
Código: 18635 CPF: 282.673.381-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.718,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.710,00**. A diferença de **R$ 8,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Matuzalem M. Correa

Nome: **MATUZALEM MACHADO CORREA**
CPF: 282.673.381-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.310,00

Nome: NOCLECIO MATIAS ALVES

Código: 31689 CPF: 051.817.783-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.317,10** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.310,00**. A diferença de **R$ 7,10** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **NOCLECIO MATIAS ALVES**
CPF: 051.817.783-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.317,00

Nome: NOCLECIO MATIAS ALVES
Código: 31689 CPF: 051.817.783-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.317,10** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.317,00**. A diferença de **R$ 0,10** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **NOCLECIO MATIAS ALVES**
CPF: 051.817.783-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.324,00

Nome: NOCLECIO MATIAS ALVES

Código: 31689 CPF: 051.817.783-13

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.324,00 (um mil trezentos e vinte e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.324,30** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.324,00**. A diferença de **R$ 0,30** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **NOCLECIO MATIAS ALVES**
CPF: 051.817.783-13

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.660,00

Nome: OSMAR FRANCISCO CAETANO
Código: 27104 CPF: 303.348.021-72

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.669,41** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.660,00**. A diferença de **R$ 9,41** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **OSMAR FRANCISCO CAETANO**
CPF: 303.348.021-72

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO - CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.130,00

Nome: OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS
Código: 30610 CPF: 968.945.391-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.139,23** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.130,00**. A diferença de **R$ 9,23** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS**
CPF: 968.945.391-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.139,00

Nome: OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS
Código: 30610 CPF: 968.945.391-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.139,00 (um mil cento e trinta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.139,23** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.139,00**. A diferença de **R$ 0,23** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Osvair Pimenta dos Santos

Nome: **OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS**
CPF: 968.945.391-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.147,00

Nome: OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS
Código: 30610 CPF: 968.945.391-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.147,00 (um mil cento e quarenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.148,68** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.147,00**. A diferença de **R$ 1,68** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS**
CPF: 968.945.391-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE SETEMBRO DE 2014

VALOR: R$ 1.007,00

Nome: OZELI SIMPLICIO DA SILVA

Código: 33228 CPF: 995.126.025-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.007,00 (um mil e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de setembro de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.008,46** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.007,00**. A diferença de **R$ 1,46** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em outubro/2014.

Inhumas, 22 de setembro de 2014.

Nome: **OZELI SIMPLICIO DA SILVA**
CPF: 995.126.025-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 3.580,00

Nome: PAULO DEVANIE MENDES DIAS
Código: 10397 CPF: 560.518.321-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.584,55** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.580,00**. A diferença de **R$ 4,55** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **PAULO DEVANIE MENDES DIAS**
CPF: 560.518.321-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.660,00

Nome: PAULO MACHADO DA SILVA

Código: 20893 CPF: 758.314.301-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.662,09** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.660,00**. A diferença de **R$ 2,09** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

+Paulo machado da silva

Nome: **PAULO MACHADO DA SILVA**
CPF: 758.314.301-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.035,00

Nome: RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
Código: 31808 CPF: 248.338.273-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.035,21** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.035,00**. A diferença de **R$ 0,21** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Raimundo Nonato Ramos da Silva

Nome: **RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA**
CPF: 248.338.273-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.020,00

Nome: RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
Código: 31808 CPF: 248.338.273-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.026,74** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.020,00**. A diferença de **R$ 6,74** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA**
CPF: 248.338.273-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.025,00

Nome: RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA
Código: 31808 CPF: 248.338.273-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.026,74** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.025,00**. A diferença de **R$ 1,74** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Raimundo Nonato Ramos da Silva

Nome: **RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA**
CPF: 248.338.273-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.445,00

Nome: REGINALDO MARQUES FERNANDES
Código: 10999 CPF: 521.484.161-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.445,15** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.445,00**. A diferença de **R$ 0,15** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **REGINALDO MARQUES FERNANDES**
CPF: 521.484.161-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.445,00

Nome: REGINALDO MARQUES FERNANDES
Código: 10999 CPF: 521.484.161-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.445,29** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.445,00**. A diferença de **R$ 0,29** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **REGINALDO MARQUES FERNANDES**
CPF: 521.484.161-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.470,00

Nome: ROBERTO BALDUINO DA SILVA
Código: 31457 CPF: 845.184.561-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.471,02** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.470,00**. A diferença de **R$ 1,02** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ROBERTO BALDUINO DA SILVA**
CPF: 845.184.561-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.470,00

Nome: ROBERTO BALDUINO DA SILVA
Código: 31457 CPF: 845.184.561-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.470,34** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.470,00**. A diferença de **R$ 0,34** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Roberto Balduino da Silva

Nome: **ROBERTO BALDUINO DA SILVA**
CPF: 845.184.561-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.470,00

Nome: ROBERTO BALDUINO DA SILVA
Código: 31457 CPF: 845.184.561-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.470,34** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.470,00**. A diferença de **R$ 0,34** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Roberto Balduino da Silva

Nome: **ROBERTO BALDUINO DA SILVA**
CPF: 845.184.561-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.380,00

Nome: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Código: 31748 CPF: 882.389.971-00

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.384,06** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.380,00**. A diferença de **R$ 4,06** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Roberto Carlos de Oliveira

Nome: **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
CPF: 882.389.971-00

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.300,00

Nome: RODRIGO MANOEL DA SILVA
Código: 30810 CPF: 063.383.404-11

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.300,45** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.300,00**. A diferença de **R$ 0,45** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Rodrigo manoel da silva

Nome: **RODRIGO MANOEL DA SILVA**
CPF: 063.383.404-11

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.850,00

Nome: ROMERO DIVINO BARBOSA
Código: 15638 CPF: 510.933.911-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.850,10** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.850,00**. A diferença de **R$ 0,10** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ROMERO DIVINO BARBOSA**
CPF: 510.933.911-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.847,00

Nome: ROMERO DIVINO BARBOSA
Código: 15638 CPF: 510.933.911-20

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.847,00 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.848,55** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.847,00**. A diferença de **R$ 1,55** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ROMERO DIVINO BARBOSA**
CPF: 510.933.911-20

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.635,00

Nome: RONALDO PANTA SOUTO
Código: 28581 CPF: 027.806.921-54

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.635,05** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.635,00**. A diferença de **R$ 0,05** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Ronaldo Panta Souto

Nome: **RONALDO PANTA SOUTO**
CPF: 027.806.921-54

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.627,00

Nome: RONALDO PANTA SOUTO
Código: 28581 CPF: 027.806.921-54

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.627,00 (um mil seiscentos e vinte e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.627,35** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.627,00**. A diferença de **R$ 0,35** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Ronaldo Panta Souto

Nome: **RONALDO PANTA SOUTO**
CPF: 027.806.921-54

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.120,00

Nome: RONALDO PANTA SOUTO
Código: 28581 CPF: 027.806.921-54

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.127,35** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.120,00**. A diferença de **R$ 7,35** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Ronaldo Panta Souto

Nome: **RONALDO PANTA SOUTO**
CPF: 027.806.921-54

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.320,00

Nome: ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO
Código: 28973 CPF: 251.744.283-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.320,74** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.320,00**. A diferença de **R$ 0,74** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO**
CPF: 251.744.283-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.309,00

Nome: ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO
Código: 28973 CPF: 251.744.283-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.309,00 (um mil trezentos e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.309,91** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.309,00**. A diferença de **R$ 0,91** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO**
CPF: 251.744.283-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.300,00

Nome: ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO
Código: 28973 CPF: 251.744.283-53

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.309,91** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.300,00**. A diferença de **R$ 9,91** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO**
CPF: 251.744.283-53

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.652,00

Nome: ROZIRON BENTO TAVARES
Código: 26729 CPF: 819.397.951-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinqüenta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.653,80** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.652,00**. A diferença de **R$ 1,80** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Roziron Bento Tavares

Nome: **ROZIRON BENTO TAVARES**
CPF: 819.397.951-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.650,00

Nome: ROZIRON BENTO TAVARES
Código: 26729 CPF: 819.397.951-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinqüenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.653,80** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.650,00**. A diferença de **R$ 3,80** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Roziron Bento Tavares.

Nome: **ROZIRON BENTO TAVARES**
CPF: 819.397.951-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.659,00

Nome: ROZIRON BENTO TAVARES

Código: 26729 CPF: 819.397.951-68

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinqüenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.659,41** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.659,00**. A diferença de **R$ 0,41** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Roziron Bento Tavares

Nome: **ROZIRON BENTO TAVARES**
CPF: 819.397.951-68

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.370,00

Nome: SEVERINO JOSUE DA SILVA
Código: 30908 CPF: 102.012.374-58

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.374,63** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.370,00**. A diferença de **R$ 4,63** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Severino José da Silva

Nome: **SEVERINO JOSUE DA SILVA**
CPF: 102.012.374-58

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdeIaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.100,00

Nome: THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES
Código: 18283 CPF: 017.082.341-52

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.106,53** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.100,00**. A diferença de **R$ 6,53** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Thiago José Fedrigo Soares

Nome: **THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES**
CPF: 017.082.341-52

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.287,00

Nome: ULDA SOUSA BORGES
Código: 28980 CPF: 975.442.801-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.288,60** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.287,00**. A diferença de **R$ 1,60** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Ulda Sousa Borges

Nome: **ULDA SOUSA BORGES**
CPF: 975.442.801-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.280,00

Nome: ULDA SOUSA BORGES
Código: 28980 CPF: 975.442.801-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.284,20** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.280,00**. A diferença de **R$ 4,20** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Ulda Sousa Borges

Nome: **ULDA SOUSA BORGES**
CPF: 975.442.801-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO - CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.284,00

Nome: ULDA SOUSA BORGES
Código: 28980 CPF: 975.442.801-87

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.284,20** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.284,00**. A diferença de **R$ 0,20** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Ulda Sousa Borges

Nome: **ULDA SOUSA BORGES**
CPF: 975.442.801-87

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.234,00

Nome: VALDECI RIBEIRO MACHADO
Código: 28755 CPF: 002.386.801-50

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.234,84** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.234,00**. A diferença de **R$ 0,84** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **VALDECI RIBEIRO MACHADO**
CPF: 002.386.801-50

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdeclaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.232,00

Nome: VALDECI RIBEIRO MACHADO
Código: 28755 CPF: 002.386.801-50

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.232,28** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.232,00**. A diferença de **R$ 0,28** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **VALDECI RIBEIRO MACHADO**
CPF: 002.386.801-50

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.730,00

Nome: VALDECI RIBEIRO MACHADO
Código: 28755 CPF: 002.386.801-50

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.732,28** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.730,00**. A diferença de **R$ 2,28** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **VALDECI RIBEIRO MACHADO**
CPF: 002.386.801-50

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.390,00

Nome: VICENTE DE PAULO DA SILVA
Código: 26710 CPF: 232.458.751-34

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.398,55** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.390,00**. A diferença de **R$ 8,55** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Vicente de Paulo da Silva

Nome: **VICENTE DE PAULO DA SILVA**
CPF: 232.458.751-34

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.449,00

Nome: WANDERSON GONCALVES MIRANDA
Código: 29443 CPF: 028.541.541-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.449,55** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.449,00**. A diferença de **R$ 0,55** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Wanderson G. Miranda

Nome: **WANDERSON GONCALVES MIRANDA**
CPF: 028.541.541-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.430,00

Nome: WANDERSON GONCALVES MIRANDA
Código: 29443 CPF: 028.541.541-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.438,85** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.430,00**. A diferença de **R$ 8,85** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Wanderson G Miranda

Nome: **WANDERSON GONCALVES MIRANDA**
CPF: 028.541.541-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.437,00

Nome: WANDERSON GONCALVES MIRANDA
Código: 29443 CPF: 028.541.541-77

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.438,85** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.437,00**. A diferença de **R$ 1,85** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Wanderson G. Miranda

Nome: **WANDERSON GONCALVES MIRANDA**
CPF: 028.541.541-77

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdeclaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 2.370,00

Nome: WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO
Código: 24540 CPF: 492.590.401-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.374,60** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.370,00**. A diferença de **R$ 4,60** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO**
CPF: 492.590.401-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 2.379,00

Nome: WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO
Código: 24540 CPF: 492.590.401-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.379,00 (dois mil trezentos e setenta e nove reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.379,78** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.379,00**. A diferença de **R$ 0,78** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO**
CPF: 492.590.401-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 2.374,00

Nome: WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO
Código: 24540 CPF: 492.590.401-91

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 2.374,59** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 2.374,00**. A diferença de **R$ 0,59** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO**
CPF: 492.590.401-91

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.840,00

Nome: WELTON GOMES DA SILVA
Código: 28473 CPF: 054.140.631-09

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.849,87** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.840,00**. A diferença de **R$ 9,87** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Welton Gomes da Silva

Nome: **WELTON GOMES DA SILVA**
CPF: 054.140.631-09

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2068 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : recibosdelaw.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:20

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 3.230,00

Nome: WENDER DARIO LOPES
Código: 10369 CPF: 664.883.891-49

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 3.237,90** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 3.230,00**. A diferença de **R$ 7,90** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **WENDER DARIO LOPES**
CPF: 664.883.891-49

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:38:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278469467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Itaú 30 horas 28/08/2014 Conta 04016-9

29.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 10:46:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 28/08/14 A 28/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
28/08/14	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	1.173,56		02896264/0001-09
28/08/14	ADENIEL DE PAULA BUENO	1.443,27		02896264/0001-09
28/08/14	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	4.430,41		02896264/0001-09
28/08/14	AILTON JOSE DOS SANTOS	4.778,56		02896264/0001-09
28/08/14	ALCIDES JOAQUIM SOARES	4.165,65		02896264/0001-09
28/08/14	ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	621,32		02896264/0001-09
28/08/14	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	394,94		02896264/0001-09
28/08/14	ALIVAN ALVES DA SILVA	2.980,93		02896264/0001-09
28/08/14	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	2.360,61		02896264/0001-09
28/08/14	ANIBAL DE OLIVEIRA	3.758,71		02896264/0001-09
28/08/14	BENEDITO CALISTO MOTA	5.691,36		02896264/0001-09
28/08/14	CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	1.098,39		02896264/0001-09
28/08/14	DANIEL BERNARDES FILHO	4.345,87		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	4.290,06		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BARBOSA DO COUTO	4.139,29		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BATISTA BORGES	4.127,95		02896264/0001-09
28/08/14	EDSON GERALDO DE FARIA	4.625,05		02896264/0001-09
28/08/14	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	1.261,14		02896264/0001-09
28/08/14	ERICK JOSE DOS SANTOS	2.701,11		02896264/0001-09
28/08/14	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	1.156,85		02896264/0001-09
28/08/14	EVANGELISTA DOS SANTOS	1.518,19		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	3.595,97		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	4.846,13		02896264/0001-09
28/08/14	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	1.098,15		02896264/0001-09
28/08/14	FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	1.755,75		02896264/0001-09
28/08/14	GERALDO JOAQUIM SOARES	4.454,13		02896264/0001-09
28/08/14	HELIO FERNANDES LOPES	3.820,43		02896264/0001-09
28/08/14	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	1.411,59		02896264/0001-09
28/08/14	IRON TEIXEIRA NUNES	1.161,78		02896264/0001-09
28/08/14	JODEIR XAVIER MACHADO	2.301,23		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	3.986,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	1.692,41		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE APARECIDO DE MORAES	1.448,20		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DA SILVA SANTOS	1.836,49		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CARVALHO	1.113,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CRUZ	4.351,54		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	2.016,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MANOEL DA SILVA	1.280,42		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	1.030,39		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RODRIGUES RABELO	4.036,57		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	5.118,50		02896264/0001-09
28/08/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	1.341,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR COSTA DE PAULA	3.975,84		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	1.600,51		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL DOS SANTOS	2.850,85		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL NUNES RIBEIRO	1.312,52		02896264/0001-09
28/08/14	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	3.960,67		02896264/0001-09
28/08/14	MARCO ANTONIO RIBEIRO	3.584,68		02896264/0001-09
28/08/14	MARCOS ALEM VIEIRA	3.943,53		02896264/0001-09
28/08/14	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	3.573,18		02896264/0001-09
28/08/14	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	1.382,02		02896264/0001-09
28/08/14	MAURICIO DE OLIVEIRA	3.938,61		02896264/0001-09
28/08/14	NEIDE INACIO VIEIRA	7.626,45		02896264/0001-09
28/08/14	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	3.589,10		02896264/0001-09
28/08/14	RENATO RODRIGUES	3.613,37		02896264/0001-09
28/08/14	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	1.388,11		02896264/0001-09
28/08/14	RODRIGO MANOEL DA SILVA	1.300,90		02896264/0001-09
28/08/14	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	500,23		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL BENTO DA SILVA	4.397,68		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL LENILDO S OLIVEIRA	1.957,65		02896264/0001-09
28/08/14	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	4.591,48		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

28/08/14	SEBASTIAO MORAES	4.702,24		02896264/0001-09
28/08/14	SINVAL SANTOS PEREIRA	3.829,25		02896264/0001-09
28/08/14	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	2.113,06		02896264/0001-09
28/08/14	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	5.851,56		02896264/0001-09
28/08/14	VICENTE DE PAULO DA SILVA	1.407,09		02896264/0001-09
28/08/14	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	1.314,97		02896264/0001-09
28/08/14	WELTON GOMES DA SILVA	1.859,74		02896264/0001-09
28/08/14	WENDER DARIO LOPES	3.245,80		02896264/0001-09
28/08/14	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	4.110,03		02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 28.08.2014	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Lote 223393802

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:43**
Lote: **223393802**
Valor total dos pagamentos: **R$ 194.771,03**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **67** Valor: **R$ 194.771,03**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005849062**
Nome do arquivo	**140828S.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**17666 bytes**	Hora de início:	**14:27:44**
Quantidade de registros:	**73**	Hora de término:	**14:27:44**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú **ItaúEmpresas** **30 horas**

Lote 823331632

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:44**
Lote: **823331632**
Valor total dos pagamentos: **R$ 7.509,61**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **3** Valor: **R$ 7.509,61**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005749044**
Nome do arquivo	**140828R.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**1694 bytes**	Hora de início:	**14:27:22**
Quantidade de registros:	**7**	Hora de término:	**14:27:22**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
160.22445.73.7	31926 - ERICK JOSE DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000042736 00086 PE	091.836.574-01	04/12/1985	INACIA MARGARIDA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.701,11 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/___, ____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
163.96137.02.0	32001 - MANOEL DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000011654 86 PE	085.541.394-88	29/08/1987	MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.850,85 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
207.52739.69.1	32199 - SANDOVAL LENILDO DA SILVA OLIVEIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000032025 00108 PE	112.504.404-75	09/03/1992	MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 1.957,65 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 28082014itau040169_compressed1.pdf

Meus atalhos

Home » Transmissão de Arquivos » Transmissão (ambiente produção) » Resultado do Processamento da Remessa de arquivos » Consultar resultado do processamento

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140828S.TXT Enviado em - 28/08/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **69**
Valor Total do Lote: **199.203,30**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000013	JOSE ANTONIO FERREIR	2.450,50	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO
000015	ANA PAULA DA SILVA S	1.981,77	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site Central de Relacionamento

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187675432563873278464050, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 30072014itau040169.pdf

30/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	181.236,38	65	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 30/07/2014 16:36:21h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278464052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 30072014itau040169.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0002949023**
Nome do arquivo	**140730S.txt**	Data do envio:	**30/07/2014**
Tamanho do arquivo	**16698 bytes**	Hora de início:	**14:26:11**
Quantidade de registros:	**69**	Hora de término:	**14:26:11**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278464052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 30072014itau040169.pdf

Itaú 30 horas

31.07.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FUNCIONARIO 09:28:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO APOS 30/07/14

NOME DO FUNCIONARIO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	30/07/14	1.171,78		02896264/0001-09
ADENIEL DE PAULA BUENO	30/07/14	1.436,64		02896264/0001-09
ADRIANO LEANDRO DA SILVA	30/07/14	4.430,41		02896264/0001-09
AILTON JOSE DOS SANTOS	30/07/14	4.778,56		02896264/0001-09
ALCIDES JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.165,65		02896264/0001-09
ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	30/07/14	620,66		02896264/0001-09
ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	30/07/14	392,47		02896264/0001-09
ALIVAN ALVES DA SILVA	30/07/14	2.980,46		02896264/0001-09
ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	30/07/14	2.355,30		02896264/0001-09
ANIBAL DE OLIVEIRA	30/07/14	3.758,71		02896264/0001-09
BENEDITO CALISTO MOTA	30/07/14	5.691,36		02896264/0001-09
CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	30/07/14	1.089,19		02896264/0001-09
DANIEL BERNARDES FILHO	30/07/14	4.345,87		02896264/0001-09
DIVINO ALMEIDA DE PAULA	30/07/14	4.290,06		02896264/0001-09
DIVINO BARBOSA DO COUTO	30/07/14	4.139,29		02896264/0001-09
DIVINO BATISTA BORGES	30/07/14	4.127,95		02896264/0001-09
EDSON GERALDO DE FARIA	30/07/14	4.625,05		02896264/0001-09
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	30/07/14	1.260,57		02896264/0001-09
ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	30/07/14	1.148,43		02896264/0001-09
EVANGELISTA DOS SANTOS	30/07/14	1.514,09		02896264/0001-09
FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	30/07/14	3.595,97		02896264/0001-09
FERNANDO MIRANDA DA SILVA	30/07/14	4.846,13		02896264/0001-09
FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	30/07/14	1.089,07		02896264/0001-09
FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	30/07/14	1.747,88		02896264/0001-09
GERALDO JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.454,13		02896264/0001-09
HELIO FERNANDES LOPES	30/07/14	3.820,43		02896264/0001-09
IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	30/07/14	1.410,79		02896264/0001-09
IRON TEIXEIRA NUNES	30/07/14	1.155,89		02896264/0001-09
JODEIR XAVIER MACHADO	30/07/14	2.295,62		02896264/0001-09
JOSE ALIMIRO TENORO TOME	30/07/14	3.986,17		02896264/0001-09
JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	30/07/14	1.691,20		02896264/0001-09
JOSE APARECIDO DE MORAES	30/07/14	1.439,10		02896264/0001-09
JOSE DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.833,24		02896264/0001-09
JOSE DE CARVALHO	30/07/14	1.111,58		02896264/0001-09
JOSE DE CRUZ	30/07/14	4.351,54		02896264/0001-09
JOSE DIVINO DA SILVEIRA	30/07/14	2.013,07		02896264/0001-09
JOSE MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.275,21		02896264/0001-09
JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	30/07/14	1.030,19		02896264/0001-09
JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	30/07/14	5.118,50		02896264/0001-09
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.335,57		02896264/0001-09
JOVAIR COSTA DE PAULA	30/07/14	3.975,84		02896264/0001-09
JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	30/07/14	1.600,25		02896264/0001-09
LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	30/07/14	611,10		02896264/0001-09
MANOEL NUNES RIBEIRO	30/07/14	1.311,26		02896264/0001-09
MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	30/07/14	3.960,67		02896264/0001-09
MARCO ANTONIO RIBEIRO	30/07/14	3.584,68		02896264/0001-09
MARCOS ALEM VIEIRA	30/07/14	3.943,53		02896264/0001-09
MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	30/07/14	3.573,18		02896264/0001-09
MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	30/07/14	1.381,01		02896264/0001-09
MAURICIO DE OLIVEIRA	30/07/14	3.938,61		02896264/0001-09
NEIDE INACIO VIEIRA	30/07/14	7.626,45		02896264/0001-09
PAULO DEVANIE MENDES DIAS	30/07/14	3.584,55		02896264/0001-09
RENATO RODRIGUES	30/07/14	3.613,37		02896264/0001-09
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	30/07/14	1.384,06		02896264/0001-09
RODRIGO MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.300,45		02896264/0001-09
ROGERIO DAVID DOS SANTOS	30/07/14	495,12		02896264/0001-09
SANDOVAL BENTO DA SILVA	30/07/14	4.397,68		02896264/0001-09
SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	30/07/14	4.591,48		02896264/0001-09
SEBASTIAO MORAES	30/07/14	4.702,24		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278464052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 30072014itau040169.pdf

SINVAL SANTOS PEREIRA	30/07/14	3.829,25	02896264/0001-09
THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	30/07/14	2.106,53	02896264/0001-09
VICENTE DE PAULO DA SILVA	30/07/14	1.398,55	02896264/0001-09
WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	30/07/14	1.314,97	02896264/0001-09
WELTON GOMES DA SILVA	30/07/14	1.849,87	02896264/0001-09
WENDER DARIO LOPES	30/07/14	3.237,90	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:43
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278464052, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **RODRIGO CARLOS FERNANDES**

CPF/CNPJ: **00095732462104**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000006413200**

Valor da TED: **R$ 7.939,03**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000138**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2F8EF47675FC3F07A6E4F6C335B53B13BCB8D215

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVINO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **33943 - 9**

Valor: **R$ 7.331,95**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag, CTRL 360910755000035.

Autenticação:

2DF5829FAC06E95020AAC98B7D7888935D660BBA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA**

CPF/CNPJ: **00019690916300**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000006252489**

Valor da TED: **R$ 6.969,05**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000179**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

E79A53B5B79118988A8863E419AE8D753373BF03

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **REIZIMAR BORGES BARBOSA**

CPF/CNPJ: **00001884566197**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000000348635**

Valor da TED: **R$ 6.208,27**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000195**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

32D8147885C29ABF63D6B1C0BF00422299DDD38A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LUISMAR LUCAS**

CPF/CNPJ: **00003214574124**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000000231629**

Valor da TED: **R$ 4.780,33**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000112**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

96F41C530F0F851C565D038D9D99A8E198841439

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GILDEON FERNANDES DE CMARGO**

CPF/CNPJ: **00091256364134**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000000313447**

Valor da TED: **R$ 4.501,60**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000096**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

BCCFF17CF4C2D8C14D5634F4E465F3D5A86D5255

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **NELSON CARDOSO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00099299585172**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000006368220**

Valor da TED: **R$ 3.794,31**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000120**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

97CFF841830C3EB010761C565602755F8C868281

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADONIAS LEAO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **00005738936329**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000136053**

Valor da TED: **R$ 2.568,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000153**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2A6665045092AB55B67058C89E9C59A19E085974

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO CHAGAS SANTOS CHAVES**

Agência: **4348** Conta corrente: **18683 - 6**

Valor: **R$ 2.563,51**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag, CTRL 360910755000027.

Autenticação:

F4E8590366E3697AF13F0C844E130F7CE19B268E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADAO PEREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00095592768320**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000313869**

Valor da TED: **R$ 2.532,91**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000062**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

AA32CDE3C1B0C69E968825177BCE5027D97588B1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **00001678812137**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000156704**

Valor da TED: **R$ 2.298,52**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000146**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

0A2F02BD0ED3E7F375FFA88A438F385EBC5B335E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **00003995809138**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000000319852**

Valor da TED: **R$ 2.070,29**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000088**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

0CC9095AAA436B92F8270754699AD71AF8CC9CAF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00003115749120**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000150714**

Valor da TED: **R$ 1.468,50**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000104**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

FA342B6E6EE8C2401A318DD50E882994514DDF64

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ALDO CAMPOS DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **00003033819575**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **2776CORRENTE**

Conta corrente: **0000000401843**

Valor da TED: **R$ 1.365,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000161**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

9DB0412230C36A821CAED8D59FA3FF8524C47F0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 20200228.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ANTONIO FIRMINO PAIVA**

CPF/CNPJ: **00078150132104**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **0000006368360**

Valor da TED: **R$ 16,77**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000070**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

59A9D7ADC677EE6FACF16EFA0CE13EA30678B624

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:44
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887615432563873278464004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210408pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MIGUEL ARCANJO SILVA C JUNIOR**

CPF/CNPJ: **00087484919349**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0096FLORIANO PI**

Conta corrente: **00008680051**

Valor da TED: **R$ 4.274,41**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **358294802000015**

TED solicitada em 08/04/2021 às 15:14:29 via Sispag.

Autenticação:

301F6457CDDB0FE75D09369577D06198217A3FDD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278464086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210408pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MIGUEL ARCANJO SILVA C JUNIOR**

CPF/CNPJ: **00087484919349**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0096FLORIANO PI**

Conta corrente: **00008680051**

Valor da TED: **R$ 4.073,36**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **358294802000023**

TED solicitada em 08/04/2021 às 15:14:29 via Sispag.

Autenticação:

AF6573DABDE8E1450585DAAC9F5C01F6126A4C0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278464086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210408pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MIGUEL ARCANJO SILVA C JUNIOR**

CPF/CNPJ: **00087484919349**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0096FLORIANO PI**

Conta corrente: **00008680051**

Valor da TED: **R$ 4.048,14**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **358294802000056**

TED solicitada em 08/04/2021 às 15:14:29 via Sispag.

Autenticação:

E5A1D669CF25E5A02A43B9733035772AA31D7265

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278464086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210408pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MIGUEL ARCANJO SILVA C JUNIOR**

CPF/CNPJ: **00087484919349**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0096FLORIANO PI**

Conta corrente: **00008680051**

Valor da TED: **R$ 3.912,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **358294802000049**

TED solicitada em 08/04/2021 às 15:14:29 via Sispag.

Autenticação:

EFE63AF54D9F4F385134BBCAE83A8C14FC0BDBC8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278464086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 20210408pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MIGUEL ARCANJO SILVA C JUNIOR**

CPF/CNPJ: **00087484919349**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **0096FLORIANO PI**

Conta corrente: **00008680051**

Valor da TED: **R$ 2.791,19**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **358294802000031**

TED solicitada em 08/04/2021 às 15:14:29 via Sispag.

Autenticação:

8F40C77439D50D07FE9E05FDCB5E35A9E1F0D145

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:45
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287685432563873278464086, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 20210415pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 15/02/2021 - 14h29
N° de controle: 772102583523831062 | Documento: 0246434

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0246 | Conta: 0710510-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **NARA RUBIA RODRIGUES DE BARROS**

Valor: **R$ 3.777,82**

Data de débito: **15/02/2021**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
2mBuX#5S 6OPT*W9Y 8T3tPL4o fJg7UYPi 5pQd5?3* 76JBeXP9 4mS9?h8C NZSY#37j
V?*2#bFe KYSHNtiU BJPVE5OU ZSYOMtOd zcKnU@#e IiiI*3gZ J@ZbBF6Z cHWn9#UE
uNksUne3 6j6tvkAk zJR@tD2W 2mFdM9ym 4siO4DrJ Rv2gigCL 31546064 01113177
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278464038, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 20210422pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:21

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **GILSON APARECIDO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **00047818697187**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4699AV MANGALO**

Conta corrente: **00000076214**

Valor da TED: **R$ 4.638,63**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **760427904000010**

TED solicitada em 22/04/2021 às 14:53:23 via Sispag.

Autenticação:

D12FC7960697C40554C69031EF66A99D62707D40

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687695432563873278464036, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246091

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 90,03**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **elias lopes de souza**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rj?eE#j9 QwsmTWRR 969SO2s* 4o4rs9d9 xCjSu8pf 9*7cbeeg ksrmi2AP @PVNdttz
Cnv9@O2Q QRoh9lOx dxsk4cs# b7?LkOXm ZSo*jTU2 e?hU4?pz O7Oy2D4G kpGrH9H5
FBn*qcrX l?kCdZ4z v2fypcmD JRd8*S5y syd6phc9 RM6fdP@7 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246094

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 730,51**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **GIDEON FERNANDES DE CAMARGO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
HZGW4JWJ 4obmwk#L sVgzRX4Z HWZlmVPs rsGC83u7 Gptrv#ts 9qbcmGk8 vOlNHDwK
YM6CYQE8 2btIpfKC 2EJqQVeK wAsSQwFn VRFroUwz vwIIeW5W 8xQwl?4c f@cNac6e
YpBtzZ2# rM@yWlix LktiBYx8 WS@AIpr7 NWDXI9#c jmgfdQH# 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246096

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 5.576,05**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **MARLEI HILARIO DOS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
LWE@OLvM 9jJ?PpqD x7xrxCHw lOx3RgC# VMi2bXsL EBvfeDPM 7jWUXFzg IM5RrD37
oTjCbjVC yRsdiA9I pSTUx9*I PjE@Hhyq ldOJLeP6 @k8*oAPg g@YH4zBP gNT8jTOz
fxpImOmV Fb#5NZnM p7GRgr3P JZbVdcTk aE6SFnJB oUofjf7i 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246100

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 5.040,61**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
DKn@ZY?d TivO7hV4 NvF29HIM *onSirKj MgiG5Lv9 xDmG9NSO rs6QaBUO 8EcmmWOJ
bVgmhCDZ pYcsMCXZ 2nve?WmI V*86dvgD iiocxvPt G9KSFI9a OHy5hMPa Yad6ao7n
p46VtI2Q Dnc@CHYY xzKTMUbV MMkLcWzC BpkihdbV @gofbP66 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246103

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 4.056,49**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **TOMAZ DE JESUS ROSA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
iRDzIg#j SeYa2FJF uVdDFwEQ XcSzu85L zBNGh#GH ?t@cNQbZ @TmInStn DTEpmpTR
gHsYRBTl rwTrYbE8 @YrTlM2F ADuifZMn O?6WagSX UmSWnXE@ JWijjqwN HMtS6vne
RQVgg5JK KMQ#fSdB 35Tx2HHN Qn4IqcSC fbMqUQQf KAofggAV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/04/2021 - 15h26
N° de controle: 219242221132881821 | Documento: 0246105

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor: **R$ 16.817,81**

Data de débito: **29/04/2021**

Descrição: **ADEMI PEDRO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
KdX7q4kS @55jd4c6 RL9nLkR2 a3R@mcue *a3GqDqx By9HzcK? fq?WlABf DnyL2Vah
rQN8OF7r N?RaRRec B8TU5OJ* KnBGwKvL UqdF9m#i l7A9CsE* #RrXYrSf gZaSNtaG
YJq#4yft #hj?hMQ# ubjIKTfm u2aVfZMT Hx*e#Zu# zUkfhf*t 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 14.641,92**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES**

Controle: **161332012000396**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

5A21A868DF9BFF3BC998124B987A71C5851EDF67

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 10.519,37**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE ANTONIO HONORATO**

Controle: **161332012000156**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

A27CDD32DB544BD3CBE738123731CC6DD3FCCE3D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 8.967,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **161332012000099**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

B8DD92925C58EDF17FEEDC9693E4187F261EA389

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 8.069,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **161332012000255**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

D195047E94B80681DC4FC661A1F255E1810D23B4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.673,12**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIA CORREIA DA SILVA**

Controle: **161332012000230**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

AA6A3FD96EF6882C5CE4A03313127629DC630FA6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.557,33**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **MATIAS DA SILVA SANTOS**

Controle: **161332012000404**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

9093A29377D4219912E36E1923112E09FC1A85EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.399,69**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ABILIO PEREIRA COUTINHO**

Controle: **161332012000214**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

CBCE3981E4B17D963AA3BA0FB53E795EAB838E76

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.084,55**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JUVENAIR JOSE DO NASCIMENTO**

Controle: **161332012000305**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

99D488BCC70EC21723D4D01FEBA8281FA628AADF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.050,13**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **GENSIVALDO BORGES BARBOSA**

Controle: **161332012000289**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

5C8C1ED2CACB4FFB93DBE3B9C4CEC9B895A81A4D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.048,39**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **EURIPEDES JOSE DE JESUS**

Controle: **161332012000271**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

D913B4835B31B8A95A51D6E9B5E1A3B6224A177A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.922,18**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **161332012000297**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

B7971D61C4DEA41D3C67074C08E166F0A7023B2E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.611,58**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ROMILDO CANDIDO DE ASSIS**

Controle: **161332012000354**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

A0A6921FA00010AD3BED94A263C2A3FAF1EE8170

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 5.341,81**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO**

Controle: **161332012000347**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

5D99D3C5E752965C7C1442E8969C03C92C7C1930

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 5.223,06**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ADENILSON JOSE DE SOUZA**

Controle: **161332012000016**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

1FBF97267BBC6CA3F1AE9EDDB20F2943094D525B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 5.161,53**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE GILSON ALVES RODRIGUES**

Controle: **161332012000164**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

7870EB554C9911FF9202C8599958E255E3153217

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.629,88**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS**

Controle: **161332012000107**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

57DA44722604755490EA74E6CDAC129F015548CF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.608,85**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE AMARAL DE OLIVEIRA**

Controle: **161332012000149**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

BDADFE1BA0145CB768A5AB0D8E373091CADE0C01

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.194,78**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CAMILA GONCALVES DE OLIVEIRA**

Controle: **161332012000248**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

E7B92954805014FC54EB453762E1693072EBDA65

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.850,53**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **FRANCISCO OSEAS DA SILVA**

Controle: **161332012000115**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

DD0C52058453DFD1C04F8B8403FD7D53DA2964C9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.824,20**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOCACIO BARRETO FRANCISCONE**

Controle: **161332012000131**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

889B32BBE129766420AA3479CAD9E309F6928394

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.936,40**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS**

Controle: **161332012000040**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

0EB296FB034A5760B6EF805667E8211194F494F4

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.909,29**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIONEZILIA PEREIRA ALVES**

Controle: **161332012000263**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

2BC0074D032B65577D482FCB7A798ADA61197DD5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.835,93**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**

Controle: **161332012000339**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

FC242063C2A3BE4ED191C2E97753614881EE43FE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.544,36**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VALTER EUGENIO GUIMARAES**

Controle: **161332012000362**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

379E141DF0A318EE717F37A86C540DEBE1386EC9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.499,65**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO**

Controle: **161332012000081**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

5BDE7650C3E704F8216CB8D598DF5C30B48B7EBA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.438,95**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA**

Controle: **161332012000388**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

6A16FE90DB4D806A951597EC6E90565C17EF0495

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.893,07**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ROBERTO CARLOS DE MORAES**

Controle: **161332012000370**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

E576E3E3E3C535B32DAB0A071F1DC1254F6B4E12

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 1.698,08**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **AUCILEY PEREIRA GERMANO**

Controle: **161332012000024**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

9947DF20331667F0B776D5687DCEC52E6D62D918

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 1.644,08**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WEDSON DIAS DA SIILVA**

Controle: **161332012000180**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

1CBE46C6897E0ADDAD9E1A7FD2083E995221D2C0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 308,03**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIA SILVEIRA DOS SANTOS SILVA**

Controle: **161332012000222**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

3FDFEBC37E08455BE036F921725984D1068EACC1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 306,82**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WANDERLEY IRINEU BORGES**

Controle: **161332012000172**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

4897EFC8735266F9A208A6ED5274C3146077EC31

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 264,34**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA**

Controle: **161332012000065**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

F819EE38DA5F879E862036D0555BD618B0EE4423

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 254,05**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**

Controle: **161332012000123**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

7B6ED88EACBA5300B9B69336C656F47E3434AE3B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 238,63**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO ANTONIO BASTOS**

Controle: **161332012000057**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

886A6829453E657C46DBA9FC7C987BA8C9FED1EC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 132,76**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WILTON DE MEDEIROS SILVA**

Controle: **161332012000206**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

90B81584797E70308AFD5DD2680CB9C1D460C887

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 125,86**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DANIEL SILVA GALDINO**

Controle: **161332012000032**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

FAAE761A11394956BC1EBF5A3188DE2EEEF021DE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 103,10**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ELISMAR DA SILVA**

Controle: **161332012000073**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

64423C32660081717FD58F995EF9EC4F5B0425EF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 14,35**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WELTON FRANCISCO**

Controle: **161332012000198**

TED solicitada em 29/04/2021 às 15:20:44 via Sispag.

Autenticação:

6203C802BBBF4127EC4BEE5088CEAADD99034783

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

			R$ 858.938,33	*R$ 667.098,26*	*R$ 191.840,07*
			VALOR DO TITULO	**PAGO DESCONTO 29/04/2021**	**PAGO LIQUIDO COLABORADO R 29/04/2021**
Cod Forn	**NOME**	**CNPJ/CPF**			
4229	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951.558.481-72	15.996,86	8.597,17	7.399,69
6043	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	110.178,05	93.360,25	16.817,81
7925	ADENILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	24.962,83	19.739,77	5.223,06
7252	ANTONIA SILVERA DOS SANTOS SILVA	035.896.573-08	308,03	-	308,03
11301	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859.565.111-68	18.731,16	11.058,04	7.673,12
2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	16.980,86	15.282,78	1.698,08
5406	CAMILA GONÇALVES DE OLIVIERA	039.743.621-18	4.859,70	664,93	4.194,78
8866	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009.150.511-92	22.699,76	14.629,78	8.069,98
9191	DANIEL DA SILVA GALDINO	062.908.954-00	251,73	125,87	125,86
4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	29.574,51	26.638,12	2.936,40
10835	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012.019.501-12	3.145,72	236,43	2.909,29
6519	DIVINO ANTONIO BASTOS	640.924.101-15	477,26	238,64	238,63
3065	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809.758.601-00	528,68	264,34	264,34
2485	ELIAS LOPES DE SOUZA	427.088.691-91	120,04	30,01	90,03
3439	ELISMAR DA SILVA	834.169.193-00	114,55	11,45	103,10
6015	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972.151.551-53	3.711,29	1.211,65	2.499,65
9254	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410.628.765-04	12.483,86	5.435,47	7.048,39
2631	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30	62.704,21	53.736,24	8.967,98
3441	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72	55.000,05	50.370,17	4.629,88
9142	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34	11.676,33	7.825,80	3.850,53
9030	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924.050.025-15	2.540,46	2.286,41	254,05
2757	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004.951.811-96	12.501,33	5.451,20	7.050,13
3012	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912.563.641-34	12.708,27	11.977,76	730,51
8055	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70	14.961,52	11.137,32	3.824,20
6601	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443.867.884-68	20.041,64	15.432,79	4.608,85
3101	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34	67.351,90	56.832,53	10.519,37
11265	JOSE DE JESUS	305.117.711-34	11.221,79	4.299,61	6.922,18
7821	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49	25.954,92	20.793,39	5.161,53
7266	JUVENAR JOSE DO NASCIMENTO	191.250.701-34	12.845,45	5.760,91	7.084,55
2530	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	031.858.861-78	88.419,16	73.777,24	14.641,92
2576	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771.254.361-53	33.916,88	28.340,83	5.576,05
10721	MATIAS DA SILVA SANTOS	036.120.171-01	17.573,33	10.016,00	7.557,33
7253	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	027.881.433-62	3.047,91	211,98	2.835,93
4016	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370.266.072-00	29.867,62	24.827,01	5.040,61
10978	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021.857.031-70	7.083,62	1.741,81	5.341,81
2473	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691.434.551-15	18.930,74	17.037,67	1.893,07
2669	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150.052.308-90	9.623,16	3.011,58	6.611,58
6108	TOMAZ DE JESUS ROSA	030.731.215-10	21.303,76	17.247,27	4.056,49
10299	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425.238.851-15	2.715,95	171,60	2.544,36
6684	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628.898.931-20	3.017,73	578,78	2.438,95
5989	WANDERLEY IRINEU BORGES	010.587.641-01	613,64	306,82	306,82
2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	47.999,11	46.355,03	1.644,08
6010	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037.376.811-71	15,95	1,60	14,35
5137	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065.032.544-31	177,01	44,25	132,76

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 20210429pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

RELAÇÃO DE VALORES PAGOS 29/04/2021 EM NOME DE LEANDRO VICENTE FERREIRA

Cod Forn	NOME	CNPJ/CPF	Valor	Banco	Agencia	Conta
7925	ADENILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	R$ 5.223,06	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	R$ 1.698,08	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
9191	DANIEL DA SILVA GALDINO	062.908.954-00	R$ 125,86	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	R$ 2.936,40	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
6519	DIVINO ANTONIO BASTOS	640.924.101-15	R$ 238,63	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
3065	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809.758.601-00	R$ 264,34	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
3439	ELISMAR DA SILVA	834.169.193-00	R$ 103,10	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
6015	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972.151.551-53	R$ 2.499,65	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2631	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30	R$ 8.967,98	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
3441	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72	R$ 4.629,88	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
9142	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34	R$ 3.850,53	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
9030	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924.050.025-15	R$ 254,05	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
8055	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70	R$ 3.824,20	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
6601	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443.867.884-68	R$ 4.608,85	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
3101	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34	R$ 10.519,37	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
7821	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49	R$ 5.161,53	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
5989	WANDERLEY IRINEU BORGES	010.587.641-01	R$ 306,82	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	R$ 1.644,08	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
6010	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037.376.811-71	R$ 14,35	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
5137	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065.032.544-31	R$ 132,76	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
4229	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951.558.481-72	R$ 7.399,69	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
7252	ANTONIA SILVERA DOS SANTOS SILVA	035.896.573-08	R$ 308,03	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
11301	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859.565.111-68	R$ 7.673,12	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
5406	CAMILA GONÇALVES DE OLIVIERA	039.743.621-18	R$ 4.194,78	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
8866	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009.150.511-92	R$ 8.069,98	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
10835	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012.019.501-12	R$ 2.909,29	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
9254	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410.628.765-04	R$ 7.048,39	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2757	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004.951.811-96	R$ 7.050,13	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
11265	JOSE DE JESUS	305.117.711-34	R$ 6.922,18	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
7266	JUVENAR JOSE DO NASCIMENTO	191.250.701-34	R$ 7.084,55	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2530	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	031.858.861-78	R$ 14.641,92	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
10721	MATIAS DA SILVA SANTOS	036.120.171-01	R$ 7.557,33	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
7253	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	027.881.433-62	R$ 2.835,93	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
10978	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021.857.031-70	R$ 5.341,81	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
2669	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150.052.308-90	R$ 6.611,58	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4
10299	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425.238.851-15	R$ 2.544,36	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4

R$ 155.196,56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

CNPJ	Favorecido
800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira
800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira
800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira

(-) Deságio	Valor à Receber	Depósito na conta Credor	1o pagto 28/02/20	2o pagto 14/01/21	3o pagto 29/04/21	Saldo	Banco	Agencia
-R$ 15.900,21	R$ 8.211,13			R$ 3.602,28	R$ 4.608,85	R$ 0,00	CEF (104) POUP	4614
-R$ 26.638,12	R$ 9.404,24	R$ 6.467,84			R$ 2.936,40	R$ 0,00	CEF (104) POUP	4614
-R$ 49.113,90	R$ 11.901,54			R$ 4.807,70	R$ 4.629,88	R$ 2.463,96	CEF (104) POUP	4614
	R$ 3.980,94	R$ 3.980,94				R$ 0,00	CEF (104) POUP	4614
R$ 0,00	R$ 0,00					R$ 0,00		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

dados bancarios		
Conta	**CNPJ**	**Favorecido**
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira

R$ 2.463,96 Dep. Recursal

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:46
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787635432563873278464030, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 16/07/2021 - 16h12
N° de controle: 700552952511197483 | Documento: 0246638

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 3.514,58**

Data de débito: **16/07/2021**

Descrição: **JORCELI RAMIRO DA FONSECA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
W2fV6uRy Xg@g4@hZ BKIFICAa U@n9M7sb mO4QPeUM 4d4NPR8x q356r6ck Bg28vYPS
5Cn3BWyt ijtHBleI mpsrb2Ae *FaxvJau vruoUEUo EFpMn?Kp wb@SeO9m zOxbO?EU
3w8fcIbe jlqUJOiC SqUb#Mm9 IK992vGO dzYA7*LA *5ofg@vl 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 16/07/2021 - 16h12
N° de controle: 700552952511197483 | Documento: 0246641

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 4.850,89**

Data de débito: **16/07/2021**

Descrição: **MESSIAS DIAS RIBEIRO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
IuN?vUeV yzun6gWe Hl2mKHgG j?bJx#Xf vw*egmZ* Ygz7EkBC l3EqIdqy rw#J3s8Z
KpWYBSUs skEax6@O xybWu#d6 olSyLeoP 5aBTx?8W j2nU?mht TibxJKi7 j9eIYN2j
B2LEnPtk amiMwqxz V8q8x8v9 ZC2nE2IT YCcNmbLP L@?fhf3m 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.935,16**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **MESSIAS DA PURIFICACAO**

Controle: **773429165000056**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

5BA32572A3935005C9106E1D7465DA1AAC9D4F5A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.275,37**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WEDSON DA SILVA**

Controle: **773429165000072**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

C2C0906FE56C1D66C7F3522C9D9BE8851FDB2F0C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.117,58**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JUNIO CESAR DOS SANTOS**

Controle: **773429165000049**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

A300534B958F3C329C641C9A0999AC2F61EBE20D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.892,51**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ROSINETE DA SILVA**

Controle: **773429165000064**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

3020F93D83BD1F5145F1D601A09329DE64DE0B02

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.463,96**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **FRANCISCO NASCIMENTO**

Controle: **773429165000023**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

D6A51FA10D496D600F211ACDC3BF2DC98FF03C7B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.398,64**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE DE RIBAMAR**

Controle: **773429165000031**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

E1E13BBABC6E41051299800F92A472D863755549

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 556,36**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA**

Controle: **773429165000015**

TED solicitada em 16/07/2021 às 16:06:38 via Sispag.

Autenticação:

6E9D1B1C286926DB2127EE9353EEF2116745D2FA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 20210716pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

27.245,05

Codigo Forn.	NOME	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO ATUAL SALDO PAGAR E/OU A RECEBER) ATUAL JUL-21	Banco	Agencia	Conta	CNPJ
2611	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898.290.421-20	3.514,58	Bradesco (237)	246	39944-2	125.596.361-15
2412	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303.432.911-34	4.850,89	Bradesco (237)	246	39944-2	125.596.361-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387675432563873278464077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 20210729pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/07/2021 - 16h38
N° de controle: 272158613273151783 | Documento: 0140278

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 8.333,28**

Data de débito: **29/07/2021**

Descrição: **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wgQ4j6vD zTcWZL5j fm?sE9@I NG7O#OFc eQ?spUxW 5rTssALF *Eshj5e3 IMfGnW7X
pVTmADAZ T8PobYrP ArxEcrA5 nsGhuJiF Zu3Qt?3s 6MIIaQ*l nt3kfS8S 7mtXGTnk
ZmU?e3IE gxSYEchk mYjNmZOR Q*EAfNye X#ftSnD6 2?ofpQCw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278464074, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 20210729pagamentos.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/07/2021 - 16h38
N° de controle: 272158613273151783 | Documento: 0140280

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 9.065,76**

Data de débito: **29/07/2021**

Descrição: **PAULO LIMA SOARES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Rvqg?KYZ LSm52Vlx ynCNYL43 weYbs9jY eCq45cp9 jkvD4Lfk Zr8@GtpK 6aq9hIyO
xPLTP#sA M2uiwLpP okHcLN9V qfKyUZWb GQ@dKorj EDUsb2kE FRW*OspO uv#CKXj4
w3fWxDiO 8CuNJeq? OL6OGPh# 3pCNbynY Lum8ZnnN b#YfqfyL 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278464074, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 20210729pagamentos.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/07/2021 - 16h38
N° de controle: 272158613273151783 | Documento: 0140284

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.176,95**

Data de débito: **29/07/2021**

Descrição: **RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
VfMlrDM7 KmgkDpSB OdG2kWwC E4RO*7h@ WqBlKZsJ T?zclb8d s4vZKAz3 JK7AZSMH
?WJKAr2i #SQUZ7Ly QhiYohKF xmX?i#mf egua4fzI noVbQBIs Qppa#zsG vcXKeMuG
EQ7H5cH3 7vitdwnE llXDw6uB UtRfSSNA eyytU24h hnwfoP@7 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:47
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987645432563873278464074, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 20210826pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DOC C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados do DOC:

Nome do favorecido: **CLAYTON ALBERTO CARIS**

CPF/CNPJ: **00088031179115**

Número do banco: **001 - BCO DO BRASIL S A**

Agência: **0496INHUMAS GO**

Conta corrente: **00000481670**

Valor do DOC: **R$ 2.127,46**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador: **TRABALHISTA RJ**

Controle: **379711984000013**

DOC solicitado em 26/08/2021 às 17:18:16 via Sispag.

Autenticação:

19A664B69D993EE7B9320EA3A61C24249D3F75E1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:48
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787685432563873278464027, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140774

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.518,15**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **ADEIR FREIRE DE ANDRADE**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
X4z2zMMp lYGmAJEZ N36a#Qpz quuxKfc* Kt?XMznd NTcauNEj Lxs26QE# iOWEMLZV
gMDNlRF7 QmKI#okO ADnNnqDg iG7oxnXU wg?j9mdb #4wzXi5Q uZzN?88U phxywgcV
hAt4Dsuu Qggcvsz3 hkJwMZ9v Nsvjzeo? 9bCjPSk? BH2flf?b 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140779

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 1.026,96**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **ALDO CAMPOS DE ALMEIDA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Kru55S8C Mea*2Yzz 7hldaPwc sieE2Efl reshVE4s y8WW85CQ gUYy9ruV moR4YoYb
@Z#2bPZ# K7bO6*ac bYcgIH*C FMGkHJ4Z bRZYm2*b 2aFTIdNr qBrV?bFv ZMh4L6xK
PsnVaug3 ZnB6**aC tW4oZ3vC g3kYttbp Oi#@E@ds I8sfnP93 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140782

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.817,71**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **ANA PAULA BOTELHO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
B6lPh@5O XEEL98Qc fB?k*B*E SGV6W2JF 4e4Hy9gA fA7VPfPq @3voHCBv hnf4FPbx
rUDqHCHN jPP@yix5 p?@bjYdC WQx4YFG7 zy9Ck@oS HhmSDXzs nI3b@KB3 ?7T4PpT5
QF6#9X#F TQPd4geo y26zReIQ bVwVSEzI gheLfSX5 x96fmwL# 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140786

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.008,37**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **DENIVAL SILVA DOS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
HiAC3Q2U nxsPLDOK yVCWXWcg #ZJzooJm V6cS?QyI vk@pdF3T X2SmSMmv LZf*BsaW
AhYjUFEy jXdyebYF mKI@@z4Y Um*U??zZ NnPeTrBp yY5YRpc@ V29u79xS aoOVB2#k
rlM9BSGZ zPMjTNJt zPGUzVmR 7n*97mJY h9s5gjgB gMYfmABT 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140789

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.167,65**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JAIR DA SILVA CONCEICAO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dxTbF9j? NPgLa36Q ZxL4Sap2 V#ty6R8G b3xvrFxr wcGfQkP5 i7*#NmFl 9*hP?P8k
eJ7oEW8f IFJpYn@c RXD5dZj8 5Xjmrrq4 CljinLjE 5gTlu*h7 mGFbMKdo vo?#mBHJ
8ijeZejO QOoSHbf9 irZy@Cmj z8dgKn8l 98qnqLsy 29gfpwJG 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140794

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.440,44**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JAIR DOURADO DOS PASSOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
qCW6qgOe 2qXiNeq5 UAKGo#bU L4D@Z5db kTUW6qUf lOjjQqjP sgnZIgb5 kuHsnjWR
fTVo2k#s NKpYyr9p @2X36NXL tmzAqFe? xUxWcttj S4@Z*Bjn Kfk4ccDs bHclzKpC
bRAkwQfg yax?4TmH 5wi?criP NF5LZxL5 sefJAgcP Rrkfkf@o 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140795

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.535,61**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOAO CARLOS BARBOSA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Gn6uyT5q 9GgprET# mNLHzkRe V7k*#pqJ ?#ufqb3* tD@7fL4H bL#sI7jm E6WhAUuw
qCLpPVMV 5q36zWfk Mj33siT5 KW54e3CP D?lph3TJ VaRRUXRE IkMgLiX# t2@WYIsQ
P7aKryKv G9Z3T@?H BbRT@yHR y9ptiuJq sZcbDD2V xf6fnAEj 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140796

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.706,14**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOAQUIM BARCELOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
pNqB6Uuv mPL4zcfi PU5H?ySk 3XZomCSu p*FFSiPN pfRoKFHk DJFLVVwE L?MyNvRE
TG9xydhb ?7y959gh tphiuVyq fccbRsoz fH@SG#@O qx5P25JM UFPHYJRU cdUCE**a
Txj?upXJ W8apI9gp Z*wOgnNg GdXUlofZ TmknLuCs qC2fmACe 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140798

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.170,33**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOAQUIM GERALDO DE SOUZA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
YuVJykO* SFc#tfSm XgHqjxl6 rqeCzhuT qL*J@NYK adC9TMEO zF449UtE BB9ReDP3
Zc42wy84 AEJUxVbm SNxbPgRX vSUlGg8L qx78#3ua RvKKbg6y dN8Ln7Rc HmAu#94U
6SElP?Oe gfSiHXTl #Q@@2XqA 9#MKpGFa v5apAsho pJ2fl@*e 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140801

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.128,48**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOSE NILSON CAMPOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Yxxl@Zeq m4t8?mIk RNsBhCeX vDeuxtyy bFnYpPWd ?2h@Bz*k R#TsoyCu PX4Ht#dJ
fnqX?HdT UOO2NPHK mo9H6D9y v2#R@mw* Q9yyG?rQ X5YfF5sD zoOZzjLi TP5EfBqE
Q#o@tzlp YSGJdpBG jyniipAu 4bpPHdgC 9#7v6RiQ kNgflgBz 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140805

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.900,06**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

P#WxN@ta XLPEOXTt owrF35IA uS5IdwAj TefHQXqT ?vJTTifJ KB7CEOjH iFknKaB@
u7moHEtz ylyfPkXF 9T?#lSRW PKweL8fr bolvMaPS YnoP4lOo Fg*UkI*v #9@HfDMS
gkKvJpGd 7KR#DNXO BLddEY6N 5wUGcgfz aFnyYBSl 2PQfiQDu 02413000 00000085

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140810

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.161,33**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **LEANDRO DE JESUS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
kf6XtSDt Czs95KLI G3T2L3*I W?Z5wO@8 kmaZlXWH SO3FpnsU sTEjfmjB SmGtVqXa
a3ggdExT Sk@ZcXe4 rX#3R7U9 8ugVOI4j heD4QAcb E842os@d 3tNpv6Ph oDklDHmd
2JN6aH8t ?Xnf45YI NaKuew@M m7lAL3Vs 8EVDFSB7 XDkfigR4 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140813

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.239,73**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **MANOEL PEREIRA CAMPOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
OJgyi#Ez NUJ3#6*F Xi6H7CaH Z6hW6eO8 aYbSOVrJ DI2Mwne3 JPWo2sec Rza?U4uI
HTFpJZF8 nP7YFGTE 7CrQNom7 7V8swmI5 rx6*TV?? gq@h4cQY qIE7Sj9M wUqcTzaj
8Srbw#KF VOxahoA? QU2bKQ?e IdETs7Nd JQW*rQqu a?Ifm@8N 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140817

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.104,13**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **MARIA DA CRUZ LEAO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
XeexdhGc 7ag8gBya TD8flFdZ RPet?pPY WK6d44bW C6WKUVuy #y#9@Y45 VLobwShL
McX53h6a iBEUFxTx Ti?nqHOj y9PRx69Y BTdp3y2A ukoWQwyR 2wNoWyeM BzenpzbO
MaHgX@f9 2hlje2SX brzQ#RvH #8QV@nOE wa5cCpQt Oykfi@7v 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140819

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.823,60**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **VALDOMIRO BENTO TAVARES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
XqvmBBap xgXHaldG zs8CG6gD NuguzS?Q *W@wmlpU dxodumnv 7OqyqOXP zt5kSGO6
CS4WZC#? nRpIVObG IslPITQf HvOJYRsv m#9QYfRB aq9QZ@SC O2h2HVF? 7SkFJWzM
j9i6Ij43 KuLqFjR3 7a#jTRXC gGdQm2Gh ZvX3zCqF 6BofmQKz 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

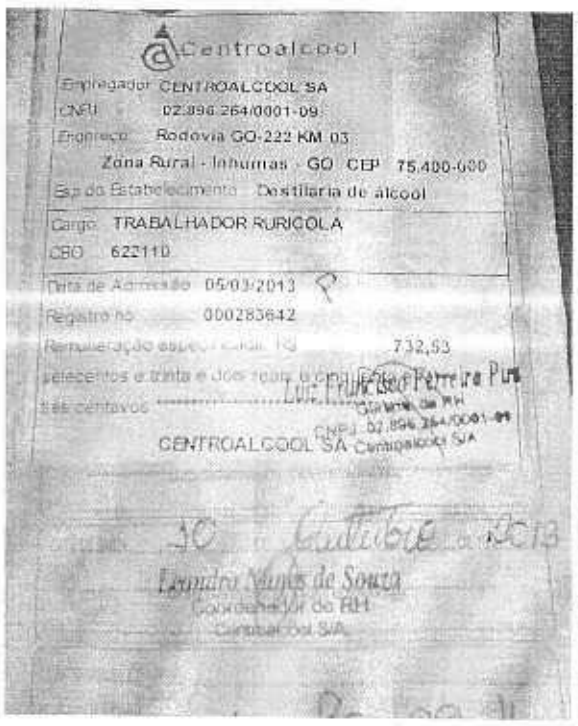

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

125.89142.37-6

3775847 001-0 MA

Agnaldo de Souza Coelho


Centroalcool

Empregador CENTROALCOOL SA

CNPJ 02.896.264/0001-09

Endereço Rodovia GO-222 KM 03

Zona Rural - Inhumas - GO CEP 75.400-000

Ramo do Estabelecimento Destilaria de alcool

Cargo TRABALHADOR RURICOLA

CBO 622110

Data de Admissão 05/03/2013

Registro no 000283642

Remuneração [illegible] 732,93

setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos

Luiz Eduardo Ferreira Pires
Gerente de RH
CNPJ 02.896.264/0001-09
CENTROALCOOL SA Centroalcool S/A

30 Outubro 2013

Leandro Nunes de Souza
Coordenador de RH
Centroalcool S/A


38 ANOTAÇÕES GERAIS

Contribuição Sindical no ano 2013, paga com Guia no valor R$ 54,30

CENTROALCOOL S/A

No Contrato de Trabalho da página 15 a data de desligamento é 1/09/15 Conforme Lei nº 12.506 de 11/10/2011, que trata do Aviso Prévio Proporcional.

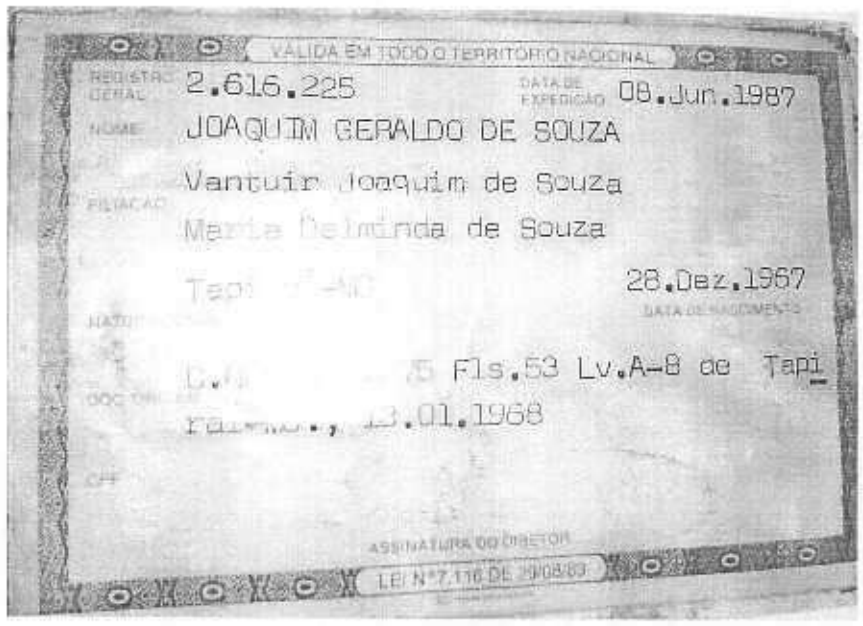
Leandro Nunes de Souza
Coordenador de RH
Centroalcool S/A

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112811324828400000005198076
Número do documento: 14112811324828400000005198076

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf





Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112715440996700000005189390
Número do documento: 14112715440996700000005189390

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22
> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf





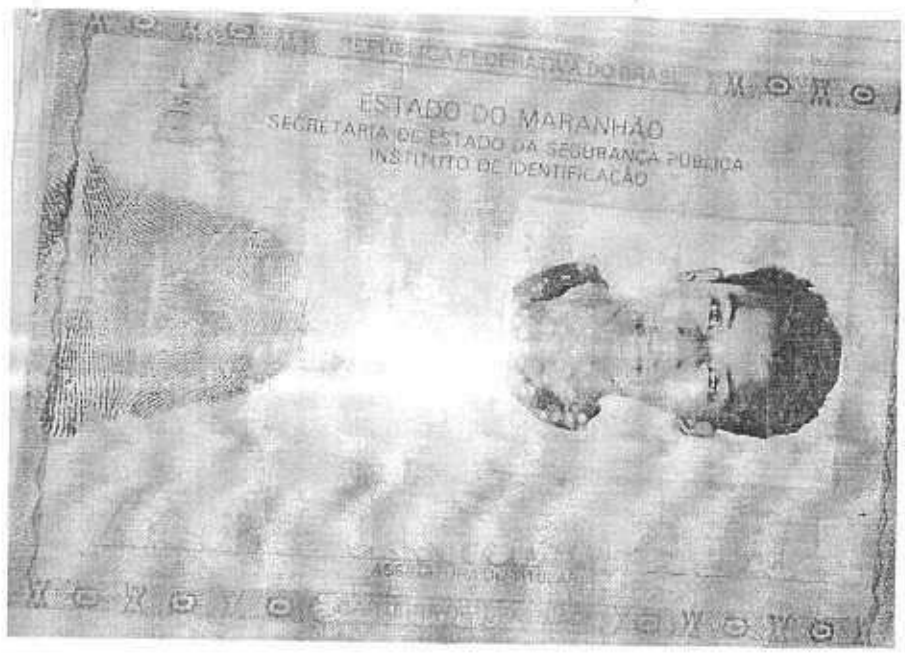


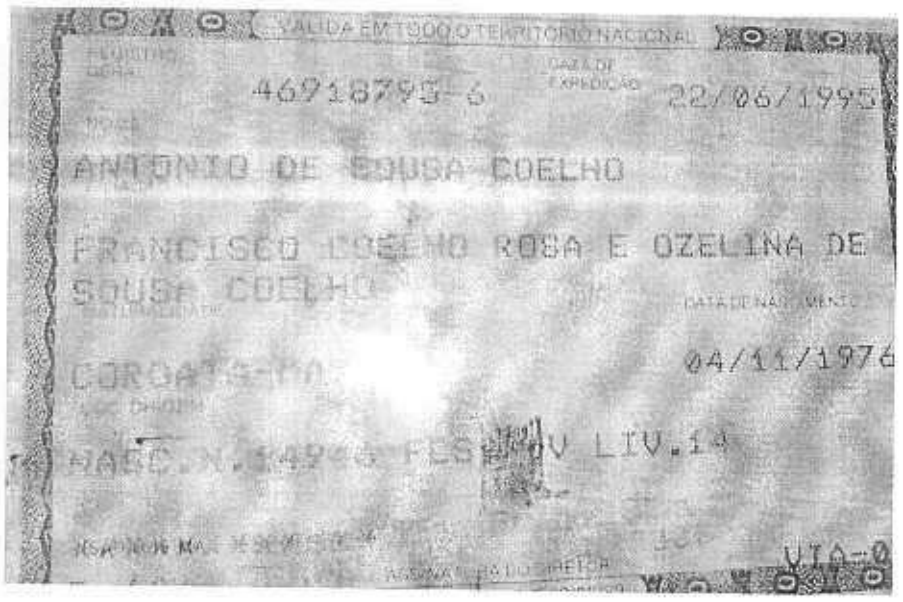
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112716244181800000005190560
Número do documento: 14112716244181800000005190560

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf





Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112811324768000000005198051
Número do documento: 14112811324768000000005198051

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22
-> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/08/2021 - 15h34
N° de controle: 987097719652578354 | Documento: 0140805

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.900,06**

Data de débito: **27/08/2021**

Descrição: **JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

P#WxN@ta XLPEOXTt owrF35IA uS5IdwAj TefHQXqT ?vJTTifJ KB7CEOjH iFknKaB@
u7moHEtz ylyfPkXF 9T?#lSRW PKweL8fr bolvMaPS YnoP4lOo Fg*UkI*v #9@HfDMS
gkKvJpGd 7KR#DNXO BLddEY6N 5wUGcgfz aFnyYBSl 2PQfiQDu 02413000 00000085

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Adair Freire de Andrade, CPF nº 024.733.621-14, end.: Rua 01, Q. 18, L. 20, St. Antonio Severino Coelho, Araberaí/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, nº 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

Goiânia/GO, 04 de Novembro de 2014.

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14110714062271200000004967444
Número do documento: 14110714062271200000004967444

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Adair Gomes de Andrade, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 024.733.621-14, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 18, Lt. 20, St. Antonio S. Trabalhador Abadiânia/GO, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

Abadiânia/GO, 04 de Novembro de 2014.

Adair Gomes de Andrade

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14110714062271200000004967444
Número do documento: 14110714062271200000004967444

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

DECLARAÇÃO

A Centroalcool S/A, pessoa jurídica de direito privado, localizada às margens da Rodovia GO-222, Km 3, Zona Rural, na cidade de Inhumas-GO e registrada sob o CNPJ 02.896.264/0001-09, vem por meio da sua diretoria informar que está ciente da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE TRABALHO DE SAFRA RURÍCOLA, que diz:

> *CLÁUSULA SEXTA – Não sendo este contrato rescindido ao termino das atividades de safra, passara a ser considerado contrato por prazo indeterminado, mantendo-se as demais CLÁUSULAS e condições ora pecuadas.*

E vem através deste, firmar o compromisso de rescindir até o dia 15 de dezembro de 2013 o contrato de trabalho do Sr. ADEIR FREIRE DE ANDRADE, funcionário desde 08/04/2013, registrado na função de TRABALHADOR RURICOLA, sob a matricula 30478, CPF nº 024.733.621-14, RG nº 0 SPTC-GO.

Inhumas, 21 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

CENTROALCOOL S/A.
CNPJ: 02.896.264/0001-09

Sandra A. Mascarin
RG: 12.874.085 SSP/SP
CPF: 076.749.668-59

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14110714062271200000004967444
Número do documento: 14110714062271200000004967444

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Maria da Cruz Dias Chaves, CPF nº 008.505.323-61, Ind.: Rua "E" Q.01, L.07, Vila Boa Esperança, Itaberaí/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, nº 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2014.

x Maria da Cruz Dias Chaves
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14110713554911900000004967258
Número do documento: 14110713554911900000004967258

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Maria da Cruz Leão Chaves, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 008.505.373-61, residente e domiciliado na Rua "E", Q.01, L.02, Vila Boa Esperança Itaberaí/GO, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

Itaberaí/GO, 04 de novembro de 2014

maria da cruz leão chaves

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14110713554911900000004967258
Número do documento: 14110713554911900000004967258

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Aldo Campos de Almeida, brasileiro, aposentado, divorciado, CPF nº 030.338.195-15, end.: Rua Benedito Pereira Lopes, Q. 02, L. 09, Vila Flaviana, Inhumas - GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e **Luiz Eduardo Franco Costa**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goias, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessario ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para propor Ação Previdenciária.

Goiânia/GO 24 de Jul. de 2013.

Aldo Campos de Almeida
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13092611353460800000001390418
Número do documento: 13092611353460800000001390418

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S) Vatal Cardoso de Souza, bras., solteiro, lavr. rural, CPF nº 063.839.215-19, Insc. Rua prof. Ana Alves, Qd. 02, Lt. 09, Vila Nova, na cidade de Inhumas-GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e Luiz Eduardo Franco Costa, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goias, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor** Ação trabalhista.

Goiânia/GO, 20 de Jul. de 2018.

Vatal Cardoso de Souza
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13092610021189900000001387968
Número do documento: 13092610021189900000001387968

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Jair Dorivaldo dos Passos, brasileiro, solteiro, lavrador rural, CPF nº 571.904.825-91, email: Rua Prof. Anna Diogo, 2.02, 2.09, Vila Eduardo, Inhumas/GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e **Luiz Eduardo Franco Costa**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando - os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor** Ação Trabalhista

Goiânia/GO, 20 de Set. de 2013.

Jair Dorivaldo dos Passos

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13092614014928000000001392445
Número do documento: 13092614014928000000001392445

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): 1 Divino Conceição Barbosa, bras., solteiro, lavr. rural, CPF nº 031.809.585-88, end.: Rua Prof. Ana Dianes, 9-02, Vila Eduarte, na cidade de Inhumas-GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e **Luiz Eduardo Franco Costa**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goias, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para propor Apoio Trabalhista.

Goiânia/GO, 20 de Setembro de 2018.

Divino Conceição Barbosa
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13092513432627800000001379368
Número do documento: 13092513432627800000001379368

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): José Nilson Campos, brasileiro, solteiro, lavrador, rural, CPF nº 418.384.835-00, end.: Rua Prof. Bonifácio Lopes, Q. 07, L. 09, Vila Eduarte, Inhumas - GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e **Luiz Eduardo Franco Costa**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23 350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor** Ações trabalhistas.

Goiânia/GO, 20 de Setembro de 2021.

José Nilson Campos
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13100312334470600000001450327
Número do documento: 13100312334470600000001450327

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Manoel Pereira Campos Dias, solteiro, trab. rural, CPF nº 008.820.921-03, end. Vila Rural Profª Ana Lopes, Q. 02, L. 09, Vila Educativa, na cidade de Inhumas - GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e Luiz Eduardo Franco Costa, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goias, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para propor Ações Trabalhista

Goiânia/GO, 20 de Set. de 2013.

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13100413423535600000001460146
Número do documento: 13100413423535600000001460146

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Leandro de Jesus, bras., solteiro, Estab. comerc., CPF nº 044.235.631-34, end.: Rua Prof. Ana Lopes, Qd. 02, Lt. 09, Vila Moreira, Inhumas-GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e Luiz Eduardo Franco Costa, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, especialmente para propor Ação Trabalhista.

Goiânia/GO, 20 de Set. de 2013.

Leandro de Jesus

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13100413284367600000001460001
Número do documento: 13100413284367600000001460001

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Antonio de Souza Carlho, CPF 814.323.123-00, end.: Rua 04, Q. 25, L. 35, Bairro Maracilla, Inhumas/GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

Goiânia/GO 11 de Novembro de 2019.

Antonio Souza Carlho

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112811324725400000005198023
Número do documento: 14112811324725400000005198023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):

Nome: Ana Paula Botelho da Silva

Estado Civil: Casada CPF: 025.799.611-78

Endereço: Rua "E" Q. 04, L. 06, Vila Boa Esperança, Inhumas/GO.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

_____, 01 de julho de 2015.

x Ana Paula Botelho da Silva

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15072411073770400000007674028
Número do documento: 15072411073770400000007674028

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, Ana Paula Botelho da Silva, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 025.799.611-78, residente e domiciliado na _____, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

_____, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Botelho da Silva

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15072411073770400000007674028
Número do documento: 15072411073770400000007674028

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Joaquina Geraldo de Souza, CPF: 587.383.631-00, end.: Rua Rio dos Pedros, Q. 20-A, N. 5, Bairro São Dimas, Aberaí/MG.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

Goiânia/GO, 21 de Novembro de 2014.

Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112715440939100000005189380
Número do documento: 14112715440939100000005189380

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): José Rinaldo Moreira da Silva, CPF nº.: 897.053.513-68, end.: Rua D1, Q. 32, L. 14, Residencial Anália, Abadiânia/GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

Goiânia/GO, 21 de Novembro de 2014.

x José Rinaldo Moreira da Silva
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14112716244010700000005190535
Número do documento: 14112716244010700000005190535

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 20210827pagamentos_.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S): Jair da Silva Conceição, brasileiro, solteiro, CPF nº 033.626.245-02, end.: Rua prof. Ana Lopes, Q. 02, L. 03, Vila Floresta, Inhumas - GO.

OUTORGADO(S): **Alan Batista Guimarães**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, e **Luiz Eduardo Franco Costa**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 23.350, ambos com endereço profissional à Rua João De Abreu, 116, Ed. Euro, Sala 804-A, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74120-110.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia*, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor** Ação trabalhista

Goiânia/GO, 26 de Set. de 2013.

Jair da Silva Conceição
Outorgante

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=13100312262469600000001450252
Número do documento: 13100312262469600000001450252

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 12362 - Demais Peticoes
Arquivo 11 : 20210827pagamentos.pdf

		to					
12362	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	3.518,15	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
4792	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	1.026,96	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
10008	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	5.817,71	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
10716	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	4.008,37	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
5256	JAIR DA SILVA CONCEICAO	4.167,65	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
10053	JAIR DOURADO DOS PASSOS	2.440,44	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
10269	JOAO CARLOS BARBOSA	4.535,61	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
8617	JOAQUIM BARCELOS SA	3.706,14	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
4992	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	3.170,33	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
6069	JOSE NILSON CAMPOS	3.128,48	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
5286	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	4.900,06	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
6147	LEANDRO DE JESUS	3.161,33	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
5106	MANOEL PEREIRA CAMPOS	2.239,73	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
7272	MARIA DA CRUZ LEAO	3.104,13	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
7222	VALDOMIRO BENTO TAVARES	4.823,60	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista G
		53.748,66					

Juntado HANNA MATTES SCORSE MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:22
Versão 5.19.0.0000 - PROFESSOR CIVIL - DOUGLAS VARGAS
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:49
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278464063, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 06/10/2021 - 15h24
N° de controle: 478047496157623275 | Documento: 0140802

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0140 | Conta: 0233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**
Valor **R$ 4.529,51**
Data de débito: **06/10/2021**
Descrição: **HELIO SILVA RODRIGUES**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
K4iP3pxA WZ@nnH*x FHOxEWiv QTh@YPqv khWG6O7y yQlUVs4O 9sPOjO5N B9mX@z@G
XMgxdJ?Z CgVSDN67 ou5Zwl8F ahf#@j5W fAQAfZ95 m@Q@MToC d5mTyewC z8PZolTo
HkLUk?L3 OPCqdRvf 7YzAKemA BQWe*GDW dzJoawXW 2OYfa@#8 31546004 96108129
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0140 | Conta: 0233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.075,66**

Data de débito: **06/10/2021**

Descrição: **MARCELO DE SOUSA BARROS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
miJZpg?f Y22G8GIr rLwVyzJ8 zuZYS6?u agtsHzkz hqUpDS@5 WXitKEdD 9dlHtYrf
#EZbyl8p AxWT9Z63 2jFQR*UL Ci2Ebvi# zK64BaD6 2BNqcV5s PXXIjfGF ZuOfAqOc
BzIOeaEw 7HMmypTV GHtRmFmj ECZ6?fID *wp5dW7z 6x6fcQU# 31546004 96104175
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0140 | Conta: 0233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.529,51**

Data de débito: **06/10/2021**

Descrição: **HELIO SILVA RODRIGUES**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
K4iP3pxA WZ@nnH*x FHOxEWiv QTh@YPqv khWG6O7y yQlUVs4O 9sPOjO5N B9mX@z@G
XMgxdJ?Z CgVSDN67 ou5Zwl8F ahf#@j5W fAQAfZ95 m@Q@MToC d5mTyewC z8PZolTo
HkLUk?L3 OPCqdRvf 7YzAKemA BQWe*GDW dzJoawXW 2OYfa@#8 31546004 96108129
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 06/10/2021 - 15h24
N° de controle: 478047496157623275 | Documento: 0140808

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0140 | Conta: 0233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**
Valor **R$ 7.075,66**
Data de débito: **06/10/2021**
Descrição: **MARCELO DE SOUSA BARROS**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
miJZpg?f Y22G8GIr rLwVyzJ8 zuZYS6?u agtsHzkz hqUpDS@5 WXitKEdD 9dlHtYrf
#EZbyl8p AxWT9Z63 2jFQR*UL Ci2Ebvi# zK64BaD6 2BNqcV5s PXXIjfGF ZuOfAqOc
BzIOeaEw 7HMmypTV GHtRmFmj ECZ6?fID *wp5dW7z 6x6fcQU# 31546004 96104175
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

		R$ 18.215,58	R$ 6.610,42	R$ 11.605,16
Codigo Forn.	NOME	PAGO 06/10/2021	PAGO DESCONTO 06/10/2021	PAGO DIA 06/10/2021
8583	HELIO SILVA RC	5.459,01	929,51	4.529,51
8889	MARCELO DE S	12.756,57	5.680,91	7.075,66

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

		R$ 1.633.964,03	*R$ 1.206.048,58*	*R$ 79.702,43*	*R$ 348.213,02*
Codigo Forn.	**NOME**	**PAGO 13/09/2021 - TIPO 601 FINANCEIRO**	**PAGO DESCONTO 13/09/2021**	**PAGO 2014 - ADIANTAMENTO - TIPO 904**	**PAGO DIA 13/09/2021 CONTA ADV**
2373	ADILSON JOSE BARBOSA	37.665,43	29.380,45	5.840,91	2.444,07
3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	68.753,01	57.966,50	4.369,59	6.416,92
5090	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	3.017,72	204,43	-	2.813,29
8875	AILTON CASTRO DOS PASSOS	4.023,63	455,91	-	3.567,72
8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	28.321,56	19.689,40	-	8.632,16
2959	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	110.721,09	93.848,98	-	16.872,11
6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	15.057,93	9.650,65	3.756,03	1.651,25
3193	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	8.550,49	2.475,25	-	6.075,25
8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	18.484,71	10.836,24	-	7.648,47
9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	22.535,36	14.481,82	-	8.053,54
3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	34.836,17	32.352,56	-	2.483,61
3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	25.000,00	17.700,00	-	7.300,00
2456	CICERO FIRMINO DA SILVA	11.981,79	4.983,61	-	6.998,18
2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	56.030,76	46.525,53	7.007,67	2.497,56
10868	DION LIMA DA SILVA	1.748,93	74,89	-	1.674,04
8686	DIVINO ALVES	14.609,10	7.348,19	-	7.260,91
2560	DIVINO ELSON DA LUZ	19.704,73	11.934,26	-	7.770,47
2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	52.758,59	43.582,23	5.486,40	3.689,96
3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	22.926,86	15.834,17	-	7.092,69
8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	15.650,36	8.285,32	-	7.365,04
2207	DORVALINO XAVIER DA COSTA	20.356,08	12.520,47	-	7.835,61
7514	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	30.181,97	21.363,77	-	8.818,20
5773	FRANCISCO PAU FERRO	17.728,92	11.156,03	-	6.572,89
8019	GERALDO MARTINS	44.090,70	35.778,35	-	8.312,35
2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	33.845,90	26.260,47	5.070,39	2.515,04
7421	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	61.154,64	49.239,18	-	11.915,46
3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	19.549,26	13.393,60	3.311,76	2.843,90
2510	JAIRE JOSE ALVES	33.444,60	26.198,41	5.386,56	1.859,63
4646	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	9.671,80	3.035,90	-	6.635,90
4282	JOSE ALVES DE LIMA NETO	3.616,76	354,19	-	3.262,57
5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	12.438,44	7.316,82	-	5.121,62
4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	11.184,72	4.266,25	-	6.918,47
20947	JOSE GABRIEL DA SILVA	14.993,02	7.693,72	-	7.299,30
8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	13.729,57	6.556,61	-	7.172,96
3049	JOSE PEREIRA MANSO	115.343,79	99.909,09	-	15.434,70
11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	14.831,57	7.548,41	-	7.283,16
8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	13.420,13	7.278,12	2.786,00	3.356,01
2093	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	3.649,49	362,37	-	3.287,12
6125	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	3.901,06	425,27	-	3.475,80
2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	1.939,88	1.093,99	-	845,89
2730	LUIZ MARTINS	89.328,98	76.495,36	2.151,78	10.681,84
3200	MARCOS ANTONIO GEREMIAS	60.026,22	50.123,15	5.471,34	4.431,73
2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	45.076,68	36.666,69	7.155,00	1.254,99
4612	NILTON LUIS DA SILVA	1.733,03	73,30	-	1.659,73
2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	8.838,26	2.619,13	-	6.219,13
8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	11.591,83	4.632,65	-	6.959,18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

2433	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	65.095,93	52.786,34	-	12.309,59
6669	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	3.017,72	204,43	-	2.813,29
2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	17.038,37	11.430,85	4.459,35	1.148,17
2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	14.764,93	9.384,74	5.286,96	93,23
2334	REINALDO DE OLIVEIRA	7.542,96	1.971,48	-	5.571,48
11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	9.145,02	2.772,51	-	6.372,51
3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	22.611,14	15.965,52	4.911,93	1.733,69
3257	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	1.159,82	15,98	-	1.143,84
3272	SERGIO CARLOS BORGES	40.120,74	30.308,67	-	9.812,07
9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	20.961,39	14.065,25	-	6.896,14
8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	25.130,53	21.169,98	-	3.960,55
6564	SINVALDO SOUZA DE JESUS	5.233,58	816,79	-	4.416,79
11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	11.377,02	4.439,32	-	6.937,70
2231	VILMAR CARLOS	89.897,92	77.005,74	7.250,76	5.641,42
6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	32.821,44	23.739,30	-	9.082,14

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

		R$ 18.215,58	R$ 6.610,42	R$ 11.605,16
Codigo Forn.	NOME	PAGO 06/10/2021	PAGO DESCONTO 06/10/2021	PAGO DIA 06/10/2021
8583	HELIO SILVA RODRIGUES	5.459,01	929,51	4.529,51
8889	MARCELO DE SOUSA BARROS	12.756,57	5.680,91	7.075,66

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

		R$ 1.633.964,03	*R$ 1.206.048,58*	*R$ 79.702,43*	*R$ 348.213,02*
Codigo Forn.	**NOME**	**PAGO 13/09/2021 - TIPO 601 FINANCEIRO**	**PAGO DESCONTO 13/09/2021**	**PAGO 2014 - ADIANTAMENTO - TIPO 904**	**PAGO DIA 13/09/2021 CONTA ADV**
2373	ADILSON JOSE BARBOSA	37.665,43	29.380,45	5.840,91	2.444,07
3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	68.753,01	57.966,50	4.369,59	6.416,92
5090	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	3.017,72	204,43	-	2.813,29
8875	AILTON CASTRO DOS PASSOS	4.023,63	455,91	-	3.567,72
8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	28.321,56	19.689,40	-	8.632,16
2959	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	110.721,09	93.848,98	-	16.872,11
6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	15.057,93	9.650,65	3.756,03	1.651,25
3193	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	8.550,49	2.475,25	-	6.075,25
8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	18.484,71	10.836,24	-	7.648,47
9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	22.535,36	14.481,82	-	8.053,54
3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	34.836,17	32.352,56	-	2.483,61
3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	25.000,00	17.700,00	-	7.300,00
2456	CICERO FIRMINO DA SILVA	11.981,79	4.983,61	-	6.998,18
2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	56.030,76	46.525,53	7.007,67	2.497,56
10868	DION LIMA DA SILVA	1.748,93	74,89	-	1.674,04
8686	DIVINO ALVES	14.609,10	7.348,19	-	7.260,91
2560	DIVINO ELSON DA LUZ	19.704,73	11.934,26	-	7.770,47
2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	52.758,59	43.582,23	5.486,40	3.689,96
3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	22.926,86	15.834,17	-	7.092,69
8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	15.650,36	8.285,32	-	7.365,04
2207	DORVALINO XAVIER DA COSTA	20.356,08	12.520,47	-	7.835,61
7514	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	30.181,97	21.363,77	-	8.818,20
5773	FRANCISCO PAU FERRO	17.728,92	11.156,03	-	6.572,89
8019	GERALDO MARTINS	44.090,70	35.778,35	-	8.312,35
2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	33.845,90	26.260,47	5.070,39	2.515,04
7421	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	61.154,64	49.239,18	-	11.915,46
3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	19.549,26	13.393,60	3.311,76	2.843,90
2510	JAIRE JOSE ALVES	33.444,60	26.198,41	5.386,56	1.859,63
4646	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	9.671,80	3.035,90	-	6.635,90
4282	JOSE ALVES DE LIMA NETO	3.616,76	354,19	-	3.262,57
5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	12.438,44	7.316,82	-	5.121,62
4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	11.184,72	4.266,25	-	6.918,47
20947	JOSE GABRIEL DA SILVA	14.993,02	7.693,72	-	7.299,30
8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	13.729,57	6.556,61	-	7.172,96
3049	JOSE PEREIRA MANSO	115.343,79	99.909,09	-	15.434,70
11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	14.831,57	7.548,41	-	7.283,16
8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	13.420,13	7.278,12	2.786,00	3.356,01
2093	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	3.649,49	362,37	-	3.287,12
6125	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	3.901,06	425,27	-	3.475,80
2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	1.939,88	1.093,99	-	845,89
2730	LUIZ MARTINS	89.328,98	76.495,36	2.151,78	10.681,84
3200	MARCOS ANTONIO GEREMIAS	60.026,22	50.123,15	5.471,34	4.431,73
2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	45.076,68	36.666,69	7.155,00	1.254,99
4612	NILTON LUIS DA SILVA	1.733,03	73,30	-	1.659,73
2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	8.838,26	2.619,13	-	6.219,13
8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	11.591,83	4.632,65	-	6.959,18
2433	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	65.095,93	52.786,34	-	12.309,59
6669	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	3.017,72	204,43	-	2.813,29
2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	17.038,37	11.430,85	4.459,35	1.148,17
2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	14.764,93	9.384,74	5.286,96	93,23
2334	REINALDO DE OLIVEIRA	7.542,96	1.971,48	-	5.571,48
11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	9.145,02	2.772,51	-	6.372,51
3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	22.611,14	15.965,52	4.911,93	1.733,69
3257	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	1.159,82	15,98	-	1.143,84
3272	SERGIO CARLOS BORGES	40.120,74	30.308,67	-	9.812,07
9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	20.961,39	14.065,25	-	6.896,14
8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	25.130,53	21.169,98	-	3.960,55
6564	SINVALDO SOUZA DE JESUS	5.233,58	816,79	-	4.416,79
11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	11.377,02	4.439,32	-	6.937,70
2231	VILMAR CARLOS	89.897,92	77.005,74	7.250,76	5.641,42
6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	32.821,44	23.739,30	-	9.082,14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.689,96**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO JACINTO DA SILVA**

Controle: **385943158000188**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

16E53EA7CEB3C58A82546AAFC663B937DA2FA9A9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.567,72**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **AILTON CASTRO DOS PASSOS**

Controle: **385943158000048**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

16882F6FF2665EA450C623044B69A0A46BDCEC83

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.475,80**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JULIO DE ALMEIDA SANTOS**

Controle: **385943158000394**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

8525935323EDCF655FDB2CA75087FFF959D0E87E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.356,01**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSIMARIO DA SILVA ALBINO**

Controle: **385943158000378**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

E41F36B059DBBED44F7358454F3B4C259E1731CF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.287,12**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JUCLEBIO SANTANA VIEIRA**

Controle: **385943158000386**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

98FA768F230355782EB537897CADF7BC50FD3B00

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.262,57**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE ALVES LIMA NETO**

Controle: **385943158000303**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

8A4DA6F8E8ED28E32BAD29288567CAE85850213D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.843,90**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA**

Controle: **385943158000279**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

D52C75225A14CD42A93EAA12D06A29D85AF899E0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.813,29**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **AGNELO PEREIRA DA ANUNCIACAO**

Controle: **385943158000030**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

00840A90FA413BC5B065C39E8DAE714F3EBE8A2D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.813,29**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS**

Controle: **385943158000485**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

33D229D9431C4892E7CA5047B0C2D0DBD9644433

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.515,04**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **IDENI MOREIRA LIMA**

Controle: **385943158000253**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

743C847D7129FCE1B07C40B958958679811A90B0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.497,56**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DERMEVAL GLEIBE FERNANDES**

Controle: **385943158000147**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

F315DEEAED007C4AC7360B06A0D6A88294648EE8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.483,61**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO**

Controle: **385943158000113**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

D9369DE000C8A8C6891B12E4016053D4BEF5123B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.444,07**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ADILSON JOSE BARBOSA**

Controle: **385943158000014**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

B68B79638943F5A75CF4E56DEC3CF36C22D33D66

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.859,63**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JAIRE JOSE ALVES**

Controle: **385943158000287**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

BE0A0958F2D9FCF4C43BFA66CC2140B6FE8031DE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.733,69**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RONILDO PAIXAO DOS SANTOS**

Controle: **385943158000535**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

93FEFAFB75C2CC3C340E98A85C29450B8CA84DBE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.674,04**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DION LIMA DA SILVA**

Controle: **385943158000154**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

97C6FF9FB33E4DB17233CF42B23ADE1CEBDD2122

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.659,73**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **NILTON LUIS DA SILVA**

Controle: **385943158000444**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

D221A7C9020CFD2F5B4408FFFF2F339110586A07

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.651,25**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIO LOUREDO BESSA**

Controle: **385943158000071**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

DC9C9A09A1C9DC95F4C491F5CD14117F45A900C9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.254,99**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **NELINHO LOPES ANDRADE**

Controle: **385943158000436**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

114AA04A70A8306FA8BCE55D52372F9F89F86138

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.148,17**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RAMIRO MARTINS DOS SANTOS**

Controle: **385943158000493**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

F85058BD493F82D3534859E2F72CDCFBC85C388E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.143,84**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SEBASTIAO DIVINO FELIX ARAUJO**

Controle: **385943158000543**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

D291DD44277C71DB3056537CA999BEB113D456CC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 845,89**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **LOURIVAL DA SILVA GALVAO**

Controle: **385943158000402**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

1BF49D8EF8F9ECC0816BF4FD065A8CC2EDA1CC2D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 16.872,11**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**

Controle: **385943158000063**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

1C849C38B73204B6755A53320591473AB2BED2D6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 15.434,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE PEREIRA MANSO**

Controle: **385943158000352**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

CA2EB01D391C0ECA41CB3A2D5DF6A76A2CBFD812

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 12.309,59**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Controle: **385943158000477**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

EF44CD36D43E1AFA255BE2C1069AE48E50431640

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 11.915,46**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **IRINEU PEREIRA DA ROCHA**

Controle: **385943158000261**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

12D96978AA3B140A2D223FFF7E52EFB731D7298F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 10.681,84**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **LUIZ MARTINS**

Controle: **385943158000410**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

F0DCE3B470C98753EE17BF0B871C13BEEE48F22F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 9.812,07**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SERGIO CARLOS BORGES**

Controle: **385943158000550**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

5C294304ACCFA72974A63922BD84206ECFB40B0E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 9.082,14**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **WESLEY FERREIRA DE MORAIS**

Controle: **385943158000618**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

ADF06D02F9003C44E8341A64CADF47C24693C2EF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.818,20**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **EDEVANE LINO DE ALMEIDA**

Controle: **385943158000220**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

AB1E5B5AD6EB1FE6074A462AACB2CB2D2EF109DC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.632,16**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANANIAS ATAIDE DE SOUZA**

Controle: **385943158000055**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

82D1A0EBAEACB2A08B9B3C5DD962D2C5413A8A1E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.312,35**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **GERALDO MARTINS**

Controle: **385943158000246**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

CED744FB2895285175BF9C8DFDFDAE8E38269038

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.053,54**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ARSENIO CORREIA DA SILVA**

Controle: **385943158000105**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

3CAD46912EC77CC373060F03960F1B5935607F14

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.835,61**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DORVALINO XAVIER DA COSTA**

Controle: **385943158000212**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

86216F08BE072E231192CFD93C11B73616E24441

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.770,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO ELSON DA LUZ**

Controle: **385943158000170**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

A40D3AAE7D5003E8D4134645B1C9AB9A2952C32A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.648,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA**

Controle: **385943158000097**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

3FD89F45E825FC9FD019F2DBDEAE0C5F311813ED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.365,04**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO VIEIRA DA SILVA**

Controle: **385943158000204**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

159EAA08333AEEF65251D4A8B30C7F82C802A566

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.300,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CARLINDO VALADARES DA SILVA**

Controle: **385943158000121**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

7496D80D30DD892B7EEFD2352034F72F4E5DD0DE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.299,30**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE GABRIEL DA SILVA**

Controle: **385943158000337**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

66E422AA36ED91D28ED453FFEA2529CC871B3E14

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.283,16**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA**

Controle: **385943158000360**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

1252037BBA74EAFD17A22257018BFEE35615C4E1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.260,91**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO ALVES**

Controle: **385943158000162**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

43D61D0C6AC20D2C46618E68998DBAEFAF1ED12A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.172,96**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA**

Controle: **385943158000345**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

9462D0E88579DC37B52CE814396877B95E4BFE0A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.092,69**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Controle: **385943158000196**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

D026FC860281C390B6A824E8AC9648F65C304E99

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.998,18**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **CICERO FIRMINO DA SILVA**

Controle: **385943158000139**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

34F8C1B974A392BD55EDBF0DED55D98D5B55D023

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.959,18**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA**

Controle: **385943158000469**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

0EF05B596EEEC27F7339A4FF14A76E1DB1C517B5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.937,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO**

Controle: **385943158000592**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

1D4563FF2DE2799B4A99A9A407A6B2C5536C9B8A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.918,47**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS**

Controle: **385943158000329**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

6ED54CE13210548DB3EE7AE180369530749D1882

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.896,14**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SILVAIR ALMEIDA REIS**

Controle: **385943158000568**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

8DB59890A3F33726D631C83FD05669F353F518F7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.635,90**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**

Controle: **385943158000295**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

798EB9FD68141052997E5B96BEAA40F72ACF3801

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.572,89**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **FRANCISCO PAU FERRO**

Controle: **385943158000238**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

26F11766EFFD9A6C75B43C43057DBC39B3824826

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.416,92**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ADRIANO ALVES DA SILVA**

Controle: **385943158000022**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

6A5732D3B212162AEA13C3F48B7A0A307E23BA7B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.372,51**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ROBERIO DO LAGO SOUSA**

Controle: **385943158000527**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

8313EE60DA571CC2A67B142D47D301918AC3B846

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.219,13**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **OSELINO SIMPLICIO DA SILVA**

Controle: **385943158000451**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

A1DC3C24364F80832E28A832023BA64F84613B52

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.075,25**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**

Controle: **385943158000089**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:10 via Sispag.

Autenticação:

20B91C4E08A958ABE4057F8F25220289A535168B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 5.641,42**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **VILMAR CARLOS**

Controle: **385943158000600**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

F66E0B3D474DD3BC64A98C6998338C1CFF0B00C7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 5.571,48**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **REINALDO DE OLIVEIRA**

Controle: **385943158000519**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

BFB9D8794986AE87F91FFCD50B7FE8BD5BE0209F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 5.121,62**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **JOSE DA COSTA ALMEIDA**

Controle: **385943158000311**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

962203BD4CCE75E396A59A5F5D28887C063D1806

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 4.431,73**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **MARCOS ANTONIO GEREMIAS**

Controle: **385943158000428**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

3B1BEE2B2FAED5DBC715F4BC384A4B058EF6AB1C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 4.416,79**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SINVALDO SOUZA DE JESUS**

Controle: **385943158000584**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

8398DDD9FABFF3010F5290E4E0E11272248E4009

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 3.960,55**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Controle: **385943158000576**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

EFE97F45DD0BAE64AAFAD6B81DA561C5F25AD881

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 93,23**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador: **REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA**

Controle: **385943158000501**

TED solicitada em 06/10/2021 às 16:22:11 via Sispag.

Autenticação:

45D7D333536BA8704B85E78B8BB1A23859C74DC0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Codigo Forn.	NOME		CNPJ/CPF	Valor RJ - DESAGIO (PAGAR RJ) 07/10/2021	Situação se Aberto ou Pago	Saldo Contabilidade	Banco	Agencia	Conta
8583	HELIO SILVA RODRIGUES	ALAN	017.023.243-38	4.529,51	ABERTO TOTAL	5.459,01	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5
8889	MARCELO DE SOUSA BARROS	ALAN	033.361.043-19	7.075,66	ABERTO TOTAL	12.756,57	BANCO BRADESCO	AG.: 0140	CC.: 0233069-5

R$11.605,16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

R$348.213,02

Codigo Forn.	NOME	Valor RJ - DESAGIO (PAGAR RJ) 06/10/2021	Banco	Agencia	Conta	CNPJ/CPF
2373	ADILSON JOSE BARBOSA	2.444,07	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	6.416,92	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
5090	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	2.813,29	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8875	AILTON CASTRO DOS PASSOS	3.567,72	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	8.632,16	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2959	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	16.872,11	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	1.651,25	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3193	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	6.075,25	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	7.648,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	8.053,54	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	2.483,61	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	7.300,00	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2456	CICERO FIRMINO DA SILVA	6.998,18	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	2.497,56	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
10868	DION LIMA DA SILVA	1.674,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8686	DIVINO ALVES	7.260,91	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2560	DIVINO ELSON DA LUZ	7.770,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	3.689,96	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	7.092,69	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	7.365,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2207	DORVALINO XAVIER DA COSTA	7.835,61	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
7514	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	8.818,20	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
5773	FRANCISCO PAU FERRO	6.572,89	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8019	GERALDO MARTINS	8.312,35	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	2.515,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
7421	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	11.915,46	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	2.843,90	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2510	JAIRE JOSE ALVES	1.859,63	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
4646	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	6.635,90	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
4282	JOSE ALVES DE LIMA NETO	3.262,57	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	5.121,62	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	6.918,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
20947	JOSE GABRIEL DA SILVA	7.299,30	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	7.172,96	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3049	JOSE PEREIRA MANSO	15.434,70	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	7.283,16	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	3.356,01	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2093	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	3.287,12	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
6125	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	3.475,80	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	845,89	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2730	LUIZ MARTINS	10.681,84	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3200	MARCOS ANTONIO GEREMIAS	4.431,73	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	1.254,99	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
4612	NILTON LUIS DA SILVA	1.659,73	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	6.219,13	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	6.959,18	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

2433	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	12.309,59	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
6669	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	2.813,29	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	1.148,17	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	93,23	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2334	REINALDO DE OLIVEIRA	5.571,48	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	6.372,51	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	1.733,69	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3257	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	1.143,84	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
3272	SERGIO CARLOS BORGES	9.812,07	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	6.896,14	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3.960,55	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
6564	SINVALDO SOUZA DE JESUS	4.416,79	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	6.937,70	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
2231	VILMAR CARLOS	5.641,42	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	9.082,14	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Favorecido	
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021

Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021
Itamar Costa da Silva	09/09/2021

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : 20211006pagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

		R$348.213,02						
Codigo Forn.	**NOME**	**Valor RJ - DESAGIO (PAGAR RJ) 07/10/2021**	**Banco**	**Agencia**	**Conta**	**CNPJ/CPF**	**Favorecido**	
2373	ADILSON JOSE BARBOSA	2.444,07	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	6.416,92	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
5090	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	2.813,29	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8875	AILTON CASTRO DOS PASSOS	3.567,72	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	8.632,16	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2959	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	16.872,11	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	1.651,25	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3193	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	6.075,25	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	7.648,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	8.053,54	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	2.483,61	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	7.300,00	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2456	CICERO FIRMINO DA SILVA	6.998,18	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	2.497,56	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
10868	DION LIMA DA SILVA	1.674,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8686	DIVINO ALVES	7.260,91	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2560	DIVINO ELSON DA LUZ	7.770,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	3.689,96	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	7.092,69	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	7.365,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2207	DORVALINO XAVIER DA COSTA	7.835,61	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
7514	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	8.818,20	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
5773	FRANCISCO PAU FERRO	6.572,89	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8019	GERALDO MARTINS	8.312,35	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	2.515,04	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
7421	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	11.915,46	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	2.843,90	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2510	JAIRE JOSE ALVES	1.859,63	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
4646	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	6.635,90	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
4282	JOSE ALVES DE LIMA NETO	3.262,57	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	5.121,62	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	6.918,47	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
20947	JOSE GABRIEL DA SILVA	7.299,30	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	7.172,96	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3049	JOSE PEREIRA MANSO	15.434,70	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	7.283,16	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	3.356,01	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2093	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	3.287,12	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
6125	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	3.475,80	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	845,89	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2730	LUIZ MARTINS	10.681,84	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3200	MARCOS ANTONIO GEREMIAS	4.431,73	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	1.254,99	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
4612	NILTON LUIS DA SILVA	1.659,73	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	6.219,13	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	6.959,18	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2433	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	12.309,59	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
6669	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	2.813,29	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	1.148,17	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	93,23	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2334	REINALDO DE OLIVEIRA	5.571,48	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	6.372,51	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	1.733,69	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3257	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	1.143,84	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
3272	SERGIO CARLOS BORGES	9.812,07	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	6.896,14	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3.960,55	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
6564	SINVALDO SOUZA DE JESUS	4.416,79	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	6.937,70	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
2231	VILMAR CARLOS	5.641,42	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021
6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	9.082,14	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	09/09/2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587675432563873278464093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Consulta pagamentos

Dados da conta

Agência/conta: **4286 / 36939-4**
CNPJ: **25.054.998/0001-38**

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Resultado da busca

Conta: **Todas as contas**
Período: **Hoje**

Tipo: **Todos**
Status: **Efetuados**

Ag. / Conta	Empresa pagadora	Efetuados	
		Quantidade	Valor total (R$)
4286 / 36939-4	HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA	23	90.780,91
Conta corrente		23	90.780,91
	Total:	**23**	**90.780,91**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

ItaúEmpresas

30 horas

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Nome: HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA **Agência/Conta:** 4286/36939-4

Data: 12/07/2022 **Horário:** 12:07:17

Extrato de 01/01/2021 até 31/01/2021

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/01	SALDO INICIAL			10,00
04/01	TAR CARTAO PJ		-14,70	
04/01	RES APLIC AUT MAIS		14,70	10,00
04/01	SALDO APLIC AUT MAIS			7.248,66
05/01	SISPAG FORNECEDORES		-2.000,00	
05/01	TAR MANUT CONTA 12/20		-61,00	
05/01	TAR CHEQUE EMITIDO		-10,00	
05/01	TAR DEPOSITO CHQ		-3,10	
05/01	RES APLIC AUT MAIS		2.074,09	
05/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00
05/01	SALDO APLIC AUT MAIS			5.174,97
06/01	SISPAG SALARIOS		-19.628,06	
06/01	SISPAG SALARIOS		-443.866,00	
06/01	SISPAG FORNECEDORES		-1.397,00	
06/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-17.061,76	
06/01	TAR SISPAG CATEGORIA 306		-3,76	
06/01	TAR C/C SISPAG		-31,96	
06/01	TAR C/C SISPAG		-462,48	
06/01	TAR TED SISPAG		-81,60	
06/01	DEV TED 208017 MOT02		936,73	
06/01	TED 237.2413HENERGY GES		500.000,00	
06/01	APL APLIC AUT MAIS		-18.404,11	10,00
06/01	SALDO APLIC AUT MAIS			23.578,48
07/01	SISPAG FORNECEDORES		-732,96	
07/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-14.451,46	
07/01	DEBITO CHEQUE 000165		-49.990,00	
07/01	TAR TED SISPAG		-81,60	
07/01	TED 237.2413HENERGY GES		100.000,00	
07/01	APL APLIC AUT MAIS		-34.743,98	10,00
07/01	SALDO APLIC AUT MAIS			58.322,46
08/01	SALDO APLIC AUT MAIS			58.322,46
11/01	SISPAG SALARIOS		-858,88	
11/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-4.280,00	
11/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-9.512,74	
11/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-43.900,00	
11/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-1.933,46	
11/01	TAR C/C SISPAG		-1,88	
11/01	TAR TED SISPAG		-6,80	
11/01	TAR TED SISPAG		-27,20	
11/01	TAR TED SISPAG		-40,80	
11/01	TAR TED SISPAG		-6,80	
11/01	TED 237.2413HENERGY GES		200.000,00	
11/01	APL APLIC AUT MAIS		-139.431,44	10,00
11/01	SALDO APLIC AUT MAIS			197.753,90
12/01	SISPAG FORNECEDORES		-25.129,83	
12/01	RES APLIC AUT MAIS		25.129,76	
12/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00
12/01	SALDO APLIC AUT MAIS			172.624,14
13/01	SISPAG FORNECEDORES		-719,00	
13/01	SISPAG FORNECEDORES TED		-6.129,94	
13/01	TAR TED SISPAG		-6,80	
13/01	RES APLIC AUT MAIS		6.855,73	
13/01	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00
13/01	SALDO APLIC AUT MAIS			165.768,41
13/01	SALDO PARCIAL			10,00
13/01	SALDO ANTERIOR			10,00
14/01	SISPAG SALARIOS		-90.780,91	
14/01	SISPAG FORNECEDORES		-47.484,86	
14/01	SISPAG FORNECEDORES		-4.744,00	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

14/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-4.019,95	
14/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-367.236,73	
14/01			TAR C/C SISPAG		-43,24	
14/01			TAR TED SISPAG		-20,40	
14/01			TAR TED SISPAG		-414,80	
14/01			TED 237.2413HENERGY GES		400.000,00	
14/01			RES APLIC AUT MAIS		114.744,81	
14/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,00
14/01			SALDO APLIC AUT MAIS			51.023,80
15/01			SALDO APLIC AUT MAIS			51.023,80
18/01			SISPAG FORNECEDORES		-2.968,00	
18/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-56.415,61	
18/01			TAR TED SISPAG		-13,60	
18/01			TED 237.2413HENERGY GES		150.000,00	
18/01			APL APLIC AUT MAIS		-90.602,79	10,00
18/01			SALDO APLIC AUT MAIS			141.626,59
19/01			DEBITO CHEQUE 000166		-49.990,00	
19/01			RES APLIC AUT MAIS		49.989,92	
19/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,08	10,00
19/01			SALDO APLIC AUT MAIS			91.636,67
20/01			SISPAG FORNECEDORES		-850,00	
20/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-814,00	
20/01			TAR TED SISPAG		-6,80	
20/01			RES APLIC AUT MAIS		1.670,79	
20/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	10,00
20/01			SALDO APLIC AUT MAIS			89.965,68
21/01			SISPAG FORNECEDORES		-3.542,00	
21/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-5.778,39	
21/01			TAR TED SISPAG		-6,80	
21/01			RES APLIC AUT MAIS		9.327,19	10,00
21/01			SALDO APLIC AUT MAIS			80.638,49
22/01			SALDO APLIC AUT MAIS			80.638,49
25/01			SISPAG FORNECEDORES		-7.800,00	
25/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-7.534,49	
25/01			TAR TED SISPAG		-6,80	
25/01			RES APLIC AUT MAIS		15.341,27	
25/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	10,00
25/01			SALDO APLIC AUT MAIS			65.297,22
26/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-38.090,25	
26/01			TAR TED SISPAG		-13,60	
26/01			RES APLIC AUT MAIS		38.103,78	
26/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,07	10,00
26/01			SALDO APLIC AUT MAIS			27.193,44
27/01			SISPAG FORNECEDORES		-19.594,32	
27/01			RES APLIC AUT MAIS		19.594,27	
27/01			REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,05	10,00
27/01			SALDO APLIC AUT MAIS			7.599,17
28/01			SISPAG FORNECEDORES		-1.700,00	
28/01			SISPAG FORNECEDORES TED		-44.279,67	
28/01			TAR TED SISPAG		-27,20	
28/01			SALDO PARCIAL			-45.996,87
28/01			SALDO ANTERIOR			-45.996,87
28/01			TED 237.2413HENERGY GES		100.000,00	
28/01			APL APLIC AUT MAIS		-53.993,13	10,00
28/01			SALDO APLIC AUT MAIS			61.592,30
29/01			SALDO APLIC AUT MAIS			61.592,30
29/01			SALDO FINAL			10,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

14.01.21 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 14:09:40

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 36939-4 PERIODO DE: 14/01/21 A 14/01/21

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
14/01/21	ADELINO BORGES CELESTINO	3.706,51		25054998/0001-38
14/01/21	ADONIAS LEAO DE SANTANA	2.131,02		25054998/0001-38
14/01/21	ANTONIO DE SOUSA COELHO	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	7.430,87		25054998/0001-38
14/01/21	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ELDER NICKERSON M SILVA NERES	6.357,82		25054998/0001-38
14/01/21	GLAUBER MARQUES DA SILVA	6.563,56		25054998/0001-38
14/01/21	IVAN DE JESUS SANTOS	4.792,91		25054998/0001-38
14/01/21	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	29,12		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.791,14		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1.671,37		25054998/0001-38
14/01/21	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	1.000,00		25054998/0001-38
14/01/21	NATAL CARDOSO DE SOUZA	1.123,14		25054998/0001-38
14/01/21	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2.196,26		25054998/0001-38
14/01/21	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	420,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	3.345,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DE SOUZA	6.608,10		25054998/0001-38
14/01/21	ROSIVAL DE LIMA SILVA	6.110,92		25054998/0001-38
14/01/21	SEBASTIAO ROSALVO F RODRIGUES	5.622,97		25054998/0001-38
14/01/21	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	3.623,32		25054998/0001-38
14/01/21	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	4.032,42		25054998/0001-38
14/01/21	VALDIR DE DEUS DINIZ	3.550,00		25054998/0001-38
14/01/21	WEDER PEREIRA DE FARIA	6.873,50		25054998/0001-38
	TOTAL DO DIA: 14.01.2021	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **FATIMA JACOMO SOC DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **37285962000144**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **3483PCA TAMANDARE-GOIANIA**

Conta corrente: **00000229830**

Valor da TED: **R$ 75.854,24**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000011**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

FE93CB3355435B38F0828971614678E21A5BD7CB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JEAN CARLO ROSA**

CPF/CNPJ: **00081916027172**

Número do banco, nome e ISPB: **033 - BANCO SANTANDER BANESPA S A - ISPB 90400888**

Agência: **0971AV T 7 - GOIANIA GO**

Conta corrente: **00010005065**

Valor da TED: **R$ 22.562,37**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000573**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

B6CBE6443532B4F00182E87D369F9EDBC0E28BBF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO**

CPF/CNPJ: **00016632885187**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000038380**

Valor da TED: **R$ 12.671,80**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000565**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

6A2D6F48595134C0BF8456A9897C1B988B228BA5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 12.170,82**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000375**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

C1C00CFD639C0210D44EA4DAA60145BCE361C0C6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 9.925,72**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000276**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

CC0E6AB7E177E3080A92E0A3E15E998B55FCC5C2

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.073,62**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000078**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

EDBF68B4DB63AEC0A4A62EC442B11DCE4001E1B3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 8.073,56**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000094**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

7CBAD5D8AEEF108831F81C6EBD906DCC543CABED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 7.525,34**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000268**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

37C98FF0B15FEF383F6CF4F724E76D1EE8062912

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.467,32**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000243**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

27EAE988F3735BE3DC077BD5C407A4CD0A60DADE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.465,85**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000193**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

2CC66B72BE08309A123944AF8B1EF9BF15FC4B6E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.285,95**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000037**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

C500771F3CD32EA7EC6B1E69D88CC8D798432AD8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 7.214,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000045**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

73EE09D75808720FF23D5B875133AE9DB354D2EC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.911,55**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000060**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

20306DD2C415E6F7F1215EBD3E2C8ADCE8792434

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.884,48**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000391**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

067142AFCC142685934C1DE9C63A2E25A182FFFC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.860,29**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000219**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

F096A15308FFAFE732758A12DD309A1EC51ADD33

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.610,67**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000383**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

37D08D518E52051161BCF71CCDD8F230356C4572

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.347,24**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000300**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

37F525D6CD6099C07A41131DF4E2520E437C1570

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 6.231,25**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000474**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

55CA896D66F53C8405AE997BC23EA854EF30EA1C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 6.212,50**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000227**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

5B7D8156106B1518A9572C07522F00B09B18569B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LUISMAR LUCAS**

CPF/CNPJ: **00003214574124**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **00000231629**

Valor da TED: **R$ 5.984,20**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000029**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

3CE01BE7B3B60E0C64D92736EE10441B40F0D466

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 5.905,16**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000292**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

E09C8E20E2A0386FF7513DA873C685C8FD97106F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA**

CPF/CNPJ: **00019690916300**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **00006252489**

Valor da TED: **R$ 5.840,97**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000532**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

35F7E831CF73D4AE12A99076DDB2517A0B193901

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 5.300,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000482**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

4F78ACA73E479353EF35C69ED8239E17EAEAA6AB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00003115749120**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **00000150714**

Valor da TED: **R$ 5.200,48**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000540**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

7AB901A186A5EB0060F0B52BA4E7C2E2538A276E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.807,70**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000631**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

493E20295AE98E499DE855D205AA1A435A54B8FB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **APARECIDO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00057710163149**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **00000360309**

Valor da TED: **R$ 4.795,37**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000524**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

DF27393BEFEE4BA8D07E5F2F17AA1A3E03D3211E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.552,15**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000458**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

E754499D493C01A3504EAA681FC2B6C58A6225E7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 4.534,33**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000284**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

F666642CD36345F7438482331854BE34FFCCDBEA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 4.467,32**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000177**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

50E9D1A42CE566AB45E7A59EB7E8BAFE2F02CC55

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 4.326,17**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000169**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

0981534225A5CBA6522A393BC0AF03B34605B4EA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EDER ROSA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00098224450163**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2065FIRMINOPOLIS**

Conta corrente: **00000095060**

Valor da TED: **R$ 4.306,46**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000599**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

B0B929DA3DF5B589DDC9ABEB9C660F449CC046BA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.921,48**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000417**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

8378E20E7E7F2E04E0553588A8547D2B35AC6BBE

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.646,88**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000441**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

4CB868F69F2E3D4962E343B68AE91F0EA314679D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.602,28**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000425**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

225FDD1216A6A9AB3EB137AA3C375D5EEF9702CD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EDER ROSA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00098224450163**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2065FIRMINOPOLIS**

Conta corrente: **00000095060**

Valor da TED: **R$ 3.576,56**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000607**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

6E04791E9901BD38D015052E0233FB0C31EAC7E8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.512,04**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000367**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

B1DDE7CABE503BD062C0536F084361C2A8BFE10B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.495,13**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000342**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

D6E636E87C23999A092D35CB02F60E519693FFFD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.461,41**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000250**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

5149DB81C63C004E4AA4350712C8795A3DA385E8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 3.443,88**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000508**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

D1CD6D9D0EFE804A54215A15720C185D0FAA0470

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EDER ROSA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00098224450163**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2065FIRMINOPOLIS**

Conta corrente: **00000095060**

Valor da TED: **R$ 3.422,13**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000581**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

211BF901AF5703CC158F279FBED614849422EADB

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **EDER ROSA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **00098224450163**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **2065FIRMINOPOLIS**

Conta corrente: **00000095060**

Valor da TED: **R$ 2.940,23**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000615**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

A8BAAFA3400EA126A69F147EF900B7FBFCC74D9D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.834,93**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000136**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

7A02FAF8A256B04146AEF59D4AE2BC5D6783B3A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.602,77**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000128**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

D6A4DDDA4B6EE5879121921F75D349C684455095

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.569,18**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000151**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

A828404D6458D3B84432825FFA766CC53E35EE59

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.530,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000490**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

002416F0CE8353BD9D123CEF41EA392C833464FD

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.476,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000334**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

901105C771B7D0F0A952C28B68E8589EC07D18ED

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.398,64**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000466**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

D4EE4510537432C3FF2EA9DF922A485D3300D3F0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.387,04**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000144**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

3D31BF9011B88C0097C3B5CD502137A5EEC92532

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 2.333,10**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000623**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

74BEFB5F69935D61FDF25E0DA4FC14B032085DA6

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.255,30**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000433**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

5E77A385525FC4D9D82490D5D83B4858FFC31EBF

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.156,44**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000318**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

B4479895F610A1FB32F8D9BA5E369C68B7C6971E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.067,38**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000409**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

4B1BAF703D1EDC6739B0B921220EC8863B8451DA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 1.873,42**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000326**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

CFD8713A50E5097703B0487057239B26BDFCEA2D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **NELSON CARDOSO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **00099299585172**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **00006368220**

Valor da TED: **R$ 1.791,51**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000557**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

B6513358D2A657CB917129C4E6C458C8A74C40C9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.746,11**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000102**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

9FD4D684387DA718E408125EF7B24E40AFD39100

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.746,11**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000235**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

9FD4D684387DA718E408125EF7B24E40AFD39100

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.608,40**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000052**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

E60AA38A16CF23AD4960D0D6EAE2FE1A7B359323

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.608,06**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000110**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

6A8B442BA701710CA300DC3EBAF2AF170F0D2634

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 1.360,23**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000086**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

83832B4257C7FF21B20B3925CC9727BF94527D85

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ANTONIO FIRMINO PAIVA**

CPF/CNPJ: **00078150132104**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **1251INHUMAS**

Conta corrente: **00006368360**

Valor da TED: **R$ 1.280,10**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000516**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

BE6F4E755309D198E3353DA63DE01A919FD86596

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00030272963100**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **2555PAB JUSTICA TRABALHO GOIANIA**

Conta corrente: **00000033060**

Valor da TED: **R$ 220,41**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000185**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

529CE30C1DD7D66FFF4E4DE2C83DF93C47D0E430

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 3864-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **EDIVALDO FERREIRA DE OLIVE**

Valor **R$ 4.550,00**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
DrR2BWFF L@rF87*m xdD48REg HkFmxuKW Ftq39SaD AhohlfvS I7cAVnIT veU6r?4C
GEJ*K8*5 Vhpd#q76 hcemibuj TXQURMlB J2pZj2dT 5dyp*hq9 lyyyGpDH kKRAlzOM
#fb4jHGm 9aExKtMa D8LNQfWE iQ@dXiaL qsNa3HrU lmEgBvsG 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 410-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JOSE JALMIR FERREIRA**

Valor **R$ 3.250,10**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
xHib743v l#CQkqfi 8TjWCiNx fLmml#aP DV?uyRKa ggWaGi*h olEAsiS8 hf83hsPv
?bXtKSrM n?lpbq@a hGFkMfoA cvwk?HIL OZlVrt5s C?FKg2Av pukwTR5Z Syf6YwAT
IjIyV@as eb2YgJGs sRI6xMXX 8Fl6H7Mu pUBTEBa@ g#2fI@yV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1322 | Conta: 64091-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **PASSOS E STICCA SOCIEDADE**

Valor **R$ 10.156,82**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
X4jccJv8 UF#Wnq#7 ?QEYHuLb #FdL7l@l 3?hOZvdT MPoJzx77 dmLLvniB gnqH9XBe
42*ZFoDr f#l3iHO* F2zAuocS fpCUccJ6 ydvfbP*c 8BLRMCk2 8iwKleDJ B9rfDWBY
5P9JserO EsRphtKN kEvnLxYN qPh7E?cT 9TdNi@F8 f6Qf4AHM 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 1.900,00**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
pFES8hL# ONCSf7af i@KiXwIq 2*UOHTYT 6*CMTUmP fxu8BTak sEEk4U2V RqQIP@fz
pvXDrnQU tVmEBM9? Vyl6x9NO 8NtJFboc 6Lc7FD4# *HFY9g?c t9LRNaum LOwjC9kC
4lnWPUKZ @KhDMWmL CoJeNfiu mltQmggG GF32kkV6 bZ2fbwB9 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 7.138,56**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
sMHa4*y6 kghcyuo2 GKlhizyO kyniKp7a lVUFWH3K s@3U9YDa G*3QxOXQ ryY3dwT8
k5UaKUhD RO4BphbW 479CWBbd 48CLRXk@ oMauTH*Q U*y8y#m# H5r8bzLq GGFSaSpy
8JkZpBzR 8hteuopi KCD8lwli dJTOpJbk uJ*mIENr m46fiP?i 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 7.801,81**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
uCqBPofn ljHym*hd *Yl66nrc gp#E8YZ9 yhu7cfki 6ecDvlbg K?sutVbF ymUx436?
x2RBk2E2 KWB45XIB p#4@RD#P J4hZAj6P 6ewliz6q SxM*rZ@l ztOLlKT# iKWcko7O
G3gE#yrv XqUeN?ui eXcY*bXv KN?4pOoy 5KK#Uw5x l8QffP9J 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 5.037,86**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
3SBbYfL@ vQbK#kjX OKXxLY8Y sQeUYpal X9gfItVi xVVK9OMm ORg?gHeL 57?6W6Th
Blz4#bxo 9nv7xf*5 @y*KWQHU YZheWUcN RJmlDlAS qev@@Usc lcisVt4Z B@wiOCvh
x?T6PU73 B8tlmjo# g5HkwNTZ 5Db7IHfi M89P#W8J kVkfigAU 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 5.475,45**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
tdir3BuI HiEyM9zA MakdulnL ?dhHrzEi oQruqEtv GshSC*7J uNFN#MLG xHjFeUAT
H7b2FyaA Kug47dOR 5m3bFozo ANcGVCL7 bq7gTfv2 ApEKWWcU OwAkeuCW Nixu8rdu
8GYJjujm yeIEb2eN vWju52QU 99WoPjPx UGxLx3t7 bb6fkAJ8 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 8.757,20**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dJyly3*l *olllIqr Wqa2Po5R qj9Ts*8A 3Q5o8qT9 7UY8nAw4 idMRSoHf AhH?dsYe
22F@MWQh WZMj2ap9 UGm*zixI XYtBYhpG iUWq?Bzu ?xD2PAl# nXiQmyZH q2zFMCyT
8Y9uUElH nYEHRbgC 7e2ioxSA y5srWsu9 8?EETnKa Phofkv6z 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 3.962,59**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
C2xCWdUN *WdH84Pt iBVUlrs7 A*ClLU9# FdorbaEm DDrSxyis ptDXgvFK xiQZIKEf
wnGU@jnn Ekl3ka2d qL5d*i*5 itAttrWX sKlt7VAa u3FxJPUA vRfb9T*5 ql6wF*K*
E36pKwMv wPub?2uQ 2K*iM2qK 3lIzET5J HLfS*yb@ gf2fjf5* 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 7.022,91**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
TqouVwfY M7Pbtps2 cihJehHo 4OC8xLIZ 45y2VNYh OTSQRhYa u3vBozi5 8jCqBCX*
*GA9g33d ZOeOArVO sR6V#w6e EMqrjPkP g@T6vb#E 7sy7SlnV owcs?Svr ktqyGbBN
4GM4olBb QRSWDzIK meSy9Y*l PNJZJPyy oCyX?WcF Rx2fgP8I 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 9.800,00**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
LvXn4ME? yYWgvRUX hpxFIK** rTMCKYSy @N2n@#Bm vxH5Be3c dGubFtYI KwnIztQ?
ebWWAavk *mPeYFdc Ar5D5?fZ usckTjWR jDXJ@mfI g7Ntza9p Fq2c@kSs X8R7Te5T
XAmh@?6i 8dMw5yM2 JeKm3vvr CFwEE2l* qunX#nLC AE2fe@3w 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 4.261,24**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
mXcrb8IW Nb3tOBXQ ouM4*Zq4 hKOJIelx qMPXWvSW Sv#g6zDu chPx?sAf rj4OmpEi
ZgofDjvl rJYvhPAG UpY?EKP8 ty*cBYay In#bT#Fd aTMdKpir W@tTafhM NoQLF2Pz
jVQPlMLn mDm3pjhP lgpbIqU? Ek4?4swM XPdlMiRh kZkfbf#t 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 4.087,27**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
pAPmLE6w puMBWvXa dC6hi9KT aXiQqM6O s?8Kd4ad D25cjjoT 9ucDG?e5 4ooRi4Gt
ftikUqzo wJS@aLCI #l9ot4dK 4a@HgrVe hXTV9zVb ZOnu?fK7 gDC7CKji uHPscZPG
t6BXxcDS oLpkjnBZ Fqd#GXdc jg4sIqtr DvV8@ylD CzYfgPxs 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 5.034,08**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rNgbNF89 Db#sjwhp AJwZvhZb OEsjsdKL CDpyahcl Frt@sbpk q5?lZHp4 AUxrTdYn
Q4McroIz 9uvJj2zs Izbi*JiC UT@W?G*r mPkyCo?Z ky8IJ8tI skNDzEt* jHJNJ*?r
qJ4ReJVF D7KeO#h3 eUCkC3VK wl#MeKV# WeBamuJD pxAfcQRc 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 4.237,87**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
X59RfHgq pe*inJ7L K92jvDQl 5J3#7FQ@ JI6xPeAb gjaA#a*A 9QdeASYU pF9KPQo2
vT5VBwLm wj5@6k3s KS9RGjZb QcQd3hcX efJvcYKv hDpx9LAI nuIluDuH v4syqy6s
pGXH3#kG JcQFma2J PFLcSoGy JMoQ3Jav *Pt82BQj QjgfgQAt 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 4.392,36**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vvCE?aTb r4eDOyrq dvFYjCf* V4#2DHbs cjqxOniH #@Ip@esx zQXYojJ3 s*dPlUuc
z28FhF@L 7Ha#7fKs HMfjRVtb qBOnCzNS CsIl9*gC 7N?IViI? DBkeg7yK Nfcce2dC
MNBRdP82 8Z4Iw3sA m4x*ym6H b@AEljWi R5j7fTiJ dJIfggIM 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 9.300,00**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rI4hkKvY ZJqg@9nm 6hWXBP8d ok*9JN5G ZqGyfuP8 55kGNgxq twvcUtFx gM28S@YF
Ee5gNNKn WQV7SiSj meMHqkXC JLSl3bMs o26to95h o45IzM5D rigKDZTr BkpB7?Kb
4eHNu*3v lUDHnXoA S?Jve8EE EktZjKUa dt83stNV D?YfYvo6 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 1.239,63**

Data de débito: **14/01/2021**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
TxSheluY hJeNs7b7 #X6UYc#l rnbxX3PN NzymFruW mSE8LBjU hx8W4Nwg Ue8YED7z
MeJFlztx llVplJd4 RbPKtWZa #gam5?2u IfzylFb? jKbf7@H5 8yytx4RC 7UXQnLqX
wVzGOWd6 KOzIqm#s toUtgFRe aZLoCDIH wH5DntZz iX6ffv#4 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ CARLOS TIBURCIO**

Agência: **4286** Conta corrente: **36512 - 9**

Valor: **R$ 10.503,72**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000044.

Autenticação:

5C6705D671FFDA25960A0D6EF27F8B3EAF252C6B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVINO DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **33943 - 9**

Valor: **R$ 9.268,05**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000077.

Autenticação:

9202A2BFDA8283685804AB338B0D1A1778C5997A

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ELISMAR DE LUCAS**

Agência: **4286** Conta corrente: **33670 - 8**

Valor: **R$ 7.400,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000010.

Autenticação:

611DEB2FC15BA46DFF7F19BE2C6F98671BD0095B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **VANDEIR DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **45238 - 0**

Valor: **R$ 7.186,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000085.

Autenticação:

AF92669B217374387FB9851E7A1F6FA16C7CB213

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **34124 - 5**

Valor: **R$ 4.990,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000069.

Autenticação:

7C498098B1916ABAD34E8A1E5A2CF78CF1127DD3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **38005 - 2**

Valor: **R$ 3.415,57**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000051.

Autenticação:

49C8AFF6A9F5F24AF14DAB6C9CE4D186E6E41244

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE DA COSTA ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **33750 - 8**

Valor: **R$ 2.446,86**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000036.

Autenticação:

789466388149ED9D3B834DDDFB5C84856DAF81CC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : 20211401.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA**

Agência: **4348** Conta corrente: **22847 - 1**

Valor: **R$ 2.273,54**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 14/01/2021 às 11:49:03 via Sispag, CTRL 195064629000028.

Autenticação:

15F707EB076B8ADC1BE887B1FA314533F68F0A99

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:50
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464095, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 2023.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 09/02/2023 - 15h50
N° de controle: 280598957674215155 | Documento: 0140311

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.064,95**

Data de débito: **09/02/2023**

Descrição: **CREDOR JOSE ANTONIO SENA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
cKnJrnzT jFnMZHYD sKA*NQ@r qZaRTKlm wLQCMujH Lw2Xn5aw gJoTe*oX Y@49DfI#
wlFxMZzR *GTEZNmf ?Q72T9yE QqQ@IXj9 OzZnxBiY uoeojpYv aOmIZsI4 PbugMLvZ
LJwVMTSS bcUo4CUT VpX7KByc a5JRb2l2 JljBccGV Ar6flQDa 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : 2023.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/01/2023 - 16h40
N° de controle: 562390253574103474 | Documento: 0140139

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 15.196,44**

Data de débito: **10/01/2023**

Descrição: **VICENTE DE PAULO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
IgP#k97O Cct9JAKe SuY@z4Tw UoaHqqj@ ZyfgRDml e@yzTSHl jH7796*K pjGPtGGs
7htHkH3e yl@sIoxx dwZRZJX4 J@daWqPG ZgtVJLb3 qL9DJhe? 6SOUvy6G y?FJ5qki
IK73kPGH Xrn6ptZt ZcE*zkzc VLjWE5ZW D*eh3mve fmQfjQBq 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464013, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : adecildes.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 08/09/2022 - 11h25
N° de controle: 066108780274871511 | Documento: 9481119

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADECILDES JOSE LOURENCO**

CPF: **217.885.371-49**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 99236**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 5.946,05**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 5.951,88**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **08/09/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
l2xi6uAB WMMNVS35 t#9pRAcb jNEzf7kK 8ML7PdIg OUErQRGH @aLli@gl WWEbh@xe
Kz#VMsRx @Q8FCbHP NNUZH4sv 5pV8SySb lGvfxgQc hRcvDjSg NpK#Gh6f hb5?Xfpn
Nn7Eb2wP CIpkQNUn Wbv23XjG ?oiXoG5Q EwdukV#W eWkOBAP6 94811190 8/09/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:51
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464011, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADONIAS LEAO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **00005738936329**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000136053**

Valor da TED: **R$ 2.568,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000153**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2A6665045092AB55B67058C89E9C59A19E085974

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278464010, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : adv.gustavopinheiro.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 23/03/2022 - 15h07
N° de controle: 666555248260284828 | Documento: 7281990

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crédito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.356,88**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.362,41**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **23/03/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
Qm8cz43A RMcp3f@X 8HRNyQ9m jy*BEhYV 8Y6wqIvL uc*DppkX i5vlTRGe Zk3Z8pGJ
qkzXPI?j Bu42EuTs GoBdCb9c srv6toJw IJy@g7H9 vfsEGs9Y nmIh572w 73kEq6Dn
FS8uG#6T DeDvMU6w S6JTEOgd YJNL@vIm AMS6mV@@ gOkOAPmH 72819902 3/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278464453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : adv.gustavopinheiro.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 23/03/2022 - 15h07
N° de controle: 666555248260284828 | Documento: 7281992

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crédito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.340,90**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.346,43**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **23/03/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
bFU7LWDA SVGbZzzr pE#S2gQx gLngCrSD @r7BdTmY nbSCzVte E7*Ny2t6 Py@vrZP7
I79Kav54 AfkAoLs3 *lydQwUR 3Po5tO5F UyKBVP8# mPkP7IOK UpH3SoyS cKkNsUSu
OuFQEZWE Oci6NlVX fY*A#JY# sH5Bk#Li E2I4VZI7 otIN#PxO 72819922 3/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278464453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : adv.gustavopinheiro.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 23/03/2022 - 15h07
N° de controle: 666555248260284828 | Documento: 7282161

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crédito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 1.221,81**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 1.227,34**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **23/03/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
tyboHsyj Qf@fPMHO 2uUaN?ue zGt9MSVT vKrb@s8l RcsvVQYE o88uQsx4 wCRitpfm
SLKRDtKx 9LcnE9QL Pr4dpytM NAOLveiC sbJ5#LyM *fItxdSW jp9xUUHl ieBRLqka
UeW4BjBi s75HJIOI FAmS5BE# yz3xU7sU bdQzJqVS e5QN8frl 72821612 3/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278464453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : adv.gustavopinheiro.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 23/03/2022 - 15h07
N° de controle: 666555248260284828 | Documento: 7282056

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crédito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.391,74**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.397,27**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **23/03/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
t@q#MSXl 5jGW7pgp XnF7bdhA 3eW#M2hQ H*f6B6d* oydlEXu@ oE9xFCFs JA#gYzP2
hRgpbhm# HVbp9jDQ PVIkLdm6 x4Xpkaiy 4OewwPb5 Ii?nfGIf jMbFgZ8l N86*ZiQ5
ZsfyIBI@ vJlqNGjR hkljCcUR SHKxiXYO T7Ex@Pqm LLIN@AMK 72820562 3/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:52
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187605432563873278464453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 18 : antoniopaulodesouza.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 15/09/2022 - 15h23
N° de controle: 729306340413852741 | Documento: 0140719

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.688,32**

Data de débito: **15/09/2022**

Descrição: **ANTONIO PAULO DE SOUZA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
azpbJUY7 vWOiULt@ #Hc#yHZr YbsgmyYj mi4ArJzH OJc6ZFYi dzI2kRzV 9JiootG9
nJ6izO93 HKjHzt9x aVMpj9c7 fv7TIac@ 6#3HPKKz w@4tAe3b 4m7EN#3R saOwspcO
doVYAigg rL79QEAN #kbPFDS3 F4iCzRkd sKiNzkzA RZQfnAAN 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787685432563873278464450, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

			AJUSTADO RJ					
			9.920,23	1.000,00	1.800,00	1.500,00	2.460,12	-
Codigo Forn.	NOME	CNPJ/CPF	VALOR AJUSTADO RJ 07/03/2022 - Rodrigo Loiola e-mail	Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)
8554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053.351.901-24	9.920,23	1.000,00	1.800,00	1.500,00	2.460,12	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

	6.760,12
DESAGIO (PAGAR RJ)	6.760,12

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464454, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 20 : comprovantefranciscocarneiro.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 19/10/2022 - 17h36
N° de controle: 461832130369527562 | Documento: 0140394

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.550,68**

Data de débito: **19/10/2022**

Descrição: **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
A@LEZWpg SjBjWJh3 jfm8Rc?N tukgy5oY MsOS9gx2 tt8IpsHh Ilf2fx6C *6AcG4@2
oEw6AdW7 xjf7AmoI 99Ln2L3j yAekH9La I3rf6Yr# YRY8OnuP tiwZafBM Ahy2D3Em
ptPYjfyG uQnJBbkT Qalm2t6u voti?Ikt ENjheQzV apsfiP@o 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:53
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278464401, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 21 : comprovantemanoelclementino.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferir
Data da operação: 19/10/2022 - 17h39
N° de controle: 461.832.130.369.527.562

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Dados de quem recebeu

Nome: **NELIO DE OLIVEIRA ROSA**

CNPJ/CPF: *****.988.961-****

Instituição destino: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Dados da transferência

Valor: **R$ 1.383,80**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição: **MANOEL CLEMENTINO**

Identificação: **E60746948202210192037I2413ArhcxI**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187635432563873278464405, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 22 : comprovantemarivaldopestanapinheiro.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 19/10/2022 - 17h35
N° de controle: 461832130369527562 | Documento: 0140116

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.514,82**

Data de débito: **19/10/2022**

Descrição: **MARIVALDO PESTANA PINHEIRO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
uMA9OxCq hoKmug#3 QFuf6mLB E?RyzBoi iD2ntj23 hsgTcTkd z#PJXvXZ ijVR?Gbs
KnqrPo3Z f3CBT8E* pc@uk@Om NVMvR7uU G5tueUSi IqkIPJW6 BsPAoGjV RVaQIk*V
*Zg4NMfb 7Oq7Md4K yvFiGcxc SN4KkbN6 ZFxm6aRW cdcfhwAZ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387665432563873278464483, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 23 : comprovanteocivanpereira.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 15/07/2022 - 14h23
N° de controle: 431069173007611360 | Documento: 0140926

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 29.383,96**

Data de débito: **15/07/2022**

Descrição: **OCIVAN PEREIRA CHAVES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Q@ZB3fHc jrfU?JKm B9xZCs@q *mBd?@Qh oJZAu23A GsVSAarJ 3HEL@2nX ko4*n5fg
grk?nX8D 73E9S#R@ eoBoUigc FBDNK@6V zU2BPODc OP@hX4Y5 nsr5R4GY @buK8AXE
iyEvrwp@ AVqJ9EGH 47epGaA9 nP5j6?*o ffG?FhxT b66fmf5i 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:54
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287615432563873278464489, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : comprovantesrj11102022.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 11/10/2022 - 15h28
N° de controle: 618575161080067382 | Documento: 0140052

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.051,26**

Data de débito: **11/10/2022**

Descrição: **GILVAN SOUSA GOMES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dlRCm?ug Mk7fakkY MKwK?OH8 cccFI3Ts tRxurNLH l4LpvW?5 LWdsXSvM l#5aiRpJ
NwAQ7XNX nQLLL?E? AjiVF3hO hoFfpwdA a485#zH2 u?m9Cugz jA5f@qeF 9GVnXkPe
OP?hNmp7 D@XLYzSF v#lwzeqs CWiygdYA 8mCE#qYN HsQfbwJT 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278464443, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : comprovantesrj11102022.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 11/10/2022 - 15h28
N° de controle: 618575161080067382 | Documento: 0140056

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.106,73**

Data de débito: **11/10/2022**

Descrição: **ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SAN**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
jx8QsqDe oV8IPsZ9 MuUMrW#? 6xSsFO@@ RgS6WzIF 29?T8Rov ?EXQMJ?C J6J#e@Wf
i#*tmuyV 4z2QFzB3 yxayA9?F 24gMqDob Mn3bIil9 3D4Omoh5 DermKot* 5XcarA4f
vvIgdw#x gx54vpee xb?tUWWp 4dXW6nGM rELpBAxM K3Mfdf#P 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278464443, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : comprovantesrj11102022.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 11/10/2022 - 15h28
N° de controle: 618575161080067382 | Documento: 0140062

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.775,60**

Data de débito: **11/10/2022**

Descrição: **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
ohZ#t@a8 Zd9ClAya otn3efvv glE6UYsC YXyWVTEI ruPgP3l3 9F8@jbIc DOHU?X8b
UrtCz2*B fCPfWtlp Jw@8CEcc a2N2#*FH YDKvxYRS 7DDJwuaS *gdsgOyd J2SpCacM
3VZMYbJA YZv@HO*d rVxRZPYD VhYJWimf 4wATQoAa 6uYfgAGv 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278464443, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 24 : comprovantesrj11102022.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 11/10/2022 - 15h28
N° de controle: 618575161080067382 | Documento: 0140064

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.685,36**

Data de débito: **11/10/2022**

Descrição: **VALDEMIR PEREIRA DE JESUS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
J@3kggk4 qow2RWB? TH@#pNsU TNJH4dr9 3hUGCosS IueDNDkh dteVg4cq 6?ajLlVk
3GdCLBjl JTbeV6q4 nIyMUtpb cStUv8nS S5OSVrr@ YIcAvXs7 pGhy4buw BLaz*LmQ
RKXS2z?# A2*K?u6c VwPWvoAj 2*fgJVyP ?kPUPfe6 ?eUfiAAH 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278464443, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140152

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.759,12**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
mxFS3BV8 tftBZnzn AexXTF85 nFOuyPST UdcyMTHB mVTnWFF9 x?YC2E3C 5rgAIRxa
5#*VjJKi g@wTB*u@ JAg76ND* 2qaByQE6 OlLgfn2R X*xKe?kO EvTs#ep2 aBUOWMH4
nOYJpj?C tv4uKFgG 4f*KvXh# Xhyp@963 2F8ZOq4F YrMfjQCo 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140156

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.141,35**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **FRANCISCO DE ASSIS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vC9MXwiv xZDdd4U3 W7PW2qdn kvBlGUwm h6db?BEb n4HDZXzq *QWet79O aiWLG#*r
rJBwPhtc 4IJnGMRL d*Vr9iMP SO38iDWw dwPn58cH BB?4SqVa Emc2PCiO TWv2#HbR
MfLI8JqQ yGMaiYHT t@ugxHF4 YagG9KgU 4wuKPyAH B6ofegBS 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140157

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.662,73**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **BENEDITO ELIAS PAIVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
icOpC?RI KyxPd9XQ vlw8HmHK nq@hk2Jc dJTyTdtZ ?*YeJPkG 42pPpiY? 6opDad4Z
lr#rF9?6 ?b4yCc6G A8XSqm?7 Sw4lYl?m C6uwn4st LuzXU5Sh ghyyAy@I ZzGcODwz
9T5D3BO7 yRSqSdoJ lI72RDzR 7*xwm#8P 6gdF4wq3 72ofjf#q 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140158

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.948,58**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **VILMONDES LUIZ DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
N5oILwMT AQkUNrUn njLXsdLi TaXFMfA? i9ZnTUAH AzHBCmu# DD86guHI 6Vk*mkJa
yYv8qBS* UCOoDAMk 9n82dC4I AHCA@olh fpH8k9Hf VQ8vfNgp F3pb9ZcP @xFG5hKZ
kRcRJWKT YWit@gnm 9MHPlZW3 Wg4z?rtJ u96DPGvd 4PUfnf?q 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140160

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.017,66**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **RAFAEL DOS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
FSWLtsQR uD3@VJ?g P7*PNn#5 6R3xc5no wr29ENou Zi2XapbX VZZn@Yrq 4lA#a@xI
xr?gX@ih BgKTyk?s QtC?EQtp #sDMcO@w 4KW9UyhG #A@7ZqCD nklMzBLV u2olGv75
*iGSsS5i HKZopn#K 6zPB3yQB TIW3SB@x lKCjfOGW @9gfgwDV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140161

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.698,65**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **CARLA DANIELA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
GUmRg9kN CK24NuIv tMirBDOd UG*3fZH5 29qUbgZT HjGu26R# BjbiKmPL GOh5u*2t
Pua#pymS 4CrI833P aIf@OXoQ 3dBGyIpy 6jigu3w6 iXisTYaC RR#EecVh yM3L5ifS
*Zgf7zc* 2ZlXWzzW BGjcMHik u3@dWK7W itfG#m@t 8u?fmwDd 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140164

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.211,26**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **MARIA LUCIANA ALVES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
gWoz?7*d DgSdgAWh ViMsy9Sj @#PSTVSl w#ms?XIb OZx7jVep PiQ@7EaQ POQCJ#gj
7b2xeZcJ 5NnSCj7K mWWfUTip ugMSzYkI ru?uG3ts OIL2BSpG Su#N#lkZ nwZ?vL3O
T8u6WQ?n Du3bWqWr 7A3ke2kz I*BWZ4m9 pEy8W8zJ en6fegGd 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140165

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.765,47**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **ANDREANE DE CARVALHO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
WFLN*QHG FuZc*Dvt OZ54*MR? t*cUDhCN vaaaBHte dq#@IY8f 6Is66@yT REfQ?@YC
u6e#Mdi# *nH8wk5K 3LEF8uOk cFn*@tGO HarEJhsm UHc65loJ VWmXtsZr WzAKxaIc
7cagCrUy ?cLku95q s6jB8Ier KlD9hHkr txjTIR2# dmUflv4@ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 25 : comprovantestrabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140167

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.459,93**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **RONALDO MANOEL**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
cjVoTFnU vQccgDSS d7PgLn8l #ugCLPLy w@gCLWBx WzfABeDL wJlRBwYU zGT3Dc5R
h3vjf2vz 3XyU3#Jb 4JhjP4C5 RaB4z2Q* nOdHmhOl jlLJyVdY TrjSHEQ6 DgXBvYau
S54Q5twb z2eh8?8A vYrO7vY* Moi3lPwN xsQscSFS GlEfngBA 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 07/12/2022 - 17h21
N° de controle: 175204104576142613 | Documento: 0140168

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.816,62**

Data de débito: **07/12/2022**

Descrição: **ANA COSME SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
t9zhbTSj 6gkwC7cZ Mb3?ikST CZjojcO8 fTsMcU9P 4E35hiZ7 s2aS#vL? 2ThTvoHU
#CBUadkG Vkc#Qmzg YLNrNIeZ mSOM4Mfb zyROFZjW 2RM7sDP9 ?CgWRWqi z@Jdgk4g
R#c36@qm #BUZ7uIb Pjzq3gbm uka#fw2* xPl3IJeW ymcfkABs 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:55
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278464447, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : comprovantestrabalhistas10102022.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/10/2022 - 16h42
N° de controle: 290961833049725362 | Documento: 0140271

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.900,06**

Data de débito: **10/10/2022**

Descrição: **AFONSO CARVALHO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
MLAcGrQE D?nfqbzV lekVzJQX #DWYg?M# 8CjaxA5P VHn5fT9V dS7eSIiL lqqtUDwW
VGdyDrV* SgjbdiLH Pi8eicVW sCAHk?#S loHqpjSj ?S72c*ZN rndVrrAt a7lEXpSq
2bhYapHI bADDqNYo RufoB75y EsvcRHel ZMj9nDmp EzMfZv9R 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : comprovantestrabalhistas10102022.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/10/2022 - 16h42
N° de controle: 290961833049725362 | Documento: 0140275

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.900,06**

Data de débito: **10/10/2022**

Descrição: **MARILDO DIAS DE SOUZA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
qGgUzqLo m76nA5xh yHzsGYwc GeGng@Pa s#PonEnc lP55dBH2 Xh?BUmsl q2?gpRm?
dlEPgOV# RdzprwmG yTfI9zDZ SzWNFa?7 sosq#Sr9 K@imQfmd GDok8rf3 A6WmkA?k
*f3eVdWQ 2j6i@PcK ojJ#ul2I ohTFPq2N #eT3UeW? 98Mfav2c 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : comprovantestrabalhistas10102022.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/10/2022 - 16h42
N° de controle: 290961833049725362 | Documento: 0140276

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 4.300,00**

Data de débito: **10/10/2022**

Descrição: **JOSE OCILON PEREIRA CHAVES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
rwMuMKKh 9pTvxI8R YkHT63yi JcjwJvh? EQLL6cHS BAg*Ax@A 9KWNd?kN 5DVXe@23
vAz6Hb3d Psn@m7aj XCFKBo4a 8dbwK8qJ O2t8oyWX X6aC5oqo G34b3B2* x?CfdLyy
8s#lslbv twzLk?uK 8w6id7gR @TI@GO6z rtWqF9#L @P?fX@ob 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 26 : comprovantestrabalhistas10102022.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/10/2022 - 16h42
N° de controle: 290961833049725362 | Documento: 0140282

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 1.736,49**

Data de débito: **10/10/2022**

Descrição: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
iKTM7ukv 47mbKdwg K*TbkWs# XA@yfh9i ZEzjpVmf U7LT2ZOO tmTCNh4B SypLTcvT
TDDYLm5@ ?hn8Xyul WiwaFETS Bm7meynB ZOT5Wd#r @5XE?QOj rwEPiBTK XdQUxBDO
J7Dp7V8v a9GdRey@ cBBChunG fbo5FuRD vJi#s4bV FiAffABX 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:56
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278464445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Arquivo 27 : despachointimandoopagamento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 16:15:41
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Segunda Vara Cível

Número do processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Polo ativo: João Paulo Da Silva Carneiro
Polo passivo: Centroalcool Sa Em Recuperação Judicial

- D E S P A C H O -

Antes de dar início ao pedido de cumprimento de sentença, entendo pertinente intimar a parte promovida para, em 15 dias,manifestar-se, comprovando o pagamento.

Intimar o Administrador Judicial para fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa recuperanda.

Em seguida, sejam os autos conclusos.

Intime-se.

Cumpra-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/06/2022 09:29:35
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10423565828360002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:57
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687645432563873278464473, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 28 : ernandes.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/06/2022 - 16h55
N° de controle: 584537289287888011 | Documento: 0140237

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.803,84**

Data de débito: **29/06/2022**

Descrição: **ERNANDES GRIGORIO DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
gnzS5y2i u#EieQFP RnckfTL3 LaDQlOne YRAmgAbh ?IyQVVcx UM?kitfv #5ZrD2w6
#dVwIawN 5wrt8lBZ ZqNiMXDK 8yOrs7@x pecdt?tz x*HVT57w C5JvUdMS os6lAPSU
e38Xam5R tS6gTv2m tUkUcaa3 jFdB5fsr PfpEueDZ qOUfmAPI 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:58
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287665432563873278464475, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 29 : franciscodaschagas.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **FRANCISCO CHAGAS SANTOS CHAVES**

Agência: **4348** Conta corrente: **18683 - 6**

Valor: **R$ 2.563,51**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag, CTRL 360910755000027.

Autenticação:

F4E8590366E3697AF13F0C844E130F7CE19B268E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:58
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887635432563873278464472, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 30 : joaopaulo.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 29/06/2022 - 16h55
N° de controle: 584537289287888011 | Documento: 0140503

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.394,21**

Data de débito: **29/06/2022**

Descrição: **JOÃO PAULO DA SILVA CARNEIRO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
uFcMrW@U Vb4?Loqi k@YHoEyr GNwKQc6@ TUHgPOp5 @*G2JF5A w9cnN@J8 ttJOjb?7
ng?2xyZ* V#wHKjrJ FDl*wXUl *rK?oZ*T ?XOY4aes eCM*Xx?u jUBb?@G4 RmXzlMXe
KCGSLPy3 e5QcQLXc GCkEp4ah MmhhqhBE ZLe82ux* NccflwEK 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587625432563873278464420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 31 : joaopaulo.pdf



Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 06/04/2022 - 14h47
NÂ° de controle: 425798500925597119 | Documento: 3168520

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **DAVID LEVISTONE DA SILVA E S JUN**

CPF: **015.277.331-22**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1842 | Conta: 7567534755**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 6.760,12**

Tarifa: **R$ 5,83**

Valor total: **R$ 6.765,95**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **06/04/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
W*H9WdPW Y5#ju3*p LOdpz3Iz 9DUBvxoh kP4aYCRZ @n9WjWuM ENnb4*e# SRVNxKoW
FekrQAh# HHDhULgO i2gzXfug OAaIROvy rVBEhVvl pwkQABO5 yS6Ky#Gx yKhGmaNS
QQShJ5PF spMvttUk f7EEeixB gooXLSfP 6yNnOUEY 3MIOFAEv 31685200 6/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:40:59
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987605432563873278464429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 32 : joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140307

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**
Valor **R$ 2.531,35**
Data de débito: **12/07/2022**
Descrição: **JOEDES PESSOA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
cOyW236j OF6v2NXL thUiGeAM 7OMYDavk 6wS5oXKi NDvIycu@ PgdmUxa9 mi7C@P5N
*nQ364Ur l94kMwHx WSO3HGQy GOOR@ACa mLONro8M zvmd7NRA BUcIlXm6 xnXnv@TB
sEedRGhY @EI5Bead aXhbfYJv jk?PSfiz QrSeFBOZ 2tYfhP7j 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187665432563873278464467, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 33 : joseadriano.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/06/2022 - 15h48
N° de controle: 876732986544283690 | Documento: 0140749

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.918,33**

Data de débito: **10/06/2022**

Descrição: **JOSE ADRIANO FERREIRA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wYeNjMiQ @*MhDEFy PUcW*Flh vzBLKCxg S2X@ZQ5y XTE?Qnti F*Xvl6kj hoYblt8g
Sl6VO4FF md3@wRYj ?AskX@De IVr*iHHH G7bx4Jja MTi*fhQa Bo@nsIRu @clZGbvB
BKl@7nQ4 L7rrp?yZ 4kHWDFSV BAuefJjg TIW4oulh z@?fjwDh 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387655432563873278464466, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : pgtoadvgustavo09022022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 09/02/2022 - 14h28
NÂ° de controle: 310139491317623937 | Documento: 5302816

Conta de dÃ©bito:	**AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa:	**HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**
Nome do favorecido:	**ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**
CPF:	**022.445.561-31**
Conta de crÃ©dito:	**Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**
Tipo de conta:	**CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade:	**10 - CREDITO EM CONTA**
Valor	**R$ 5.542,51**
Tarifa:	**R$ 5,53**
Valor total:	**R$ 5.548,04**
Tipo de transferÃªncia:	**TED - Titularidade Diferente** **Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**
Data de dÃ©bito:	**09/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
afeLHDEw YsA644z9 ekdyqQi* 9w6w*#XA W5?IybZn bJQh8p@8 CIaFehf3 BtTOMIuY
*e33ESur va5w75j4 3Sho46tS lr58PFxE e3UbeZWu k@Nivf9B 2Ed5p9K7 9pUB?JjI
m7XRktUU 3gcasubL WHSaG?KA bhqOBkKa Q9bZDk6g vs?N@f4F 53028160 9/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278464460, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : pgtoadvgustavo09022022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 09/02/2022 - 14h28
NÂ° de controle: 310139491317623937 | Documento: 5302944

Conta de dÃ©bito:	**AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa:	**HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**
Nome do favorecido:	**ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**
CPF:	**022.445.561-31**
Conta de crÃ©dito:	**Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**
Tipo de conta:	**CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade:	**10 - CREDITO EM CONTA**
Valor	**R$ 4.935,86**
Tarifa:	**R$ 5,53**
Valor total:	**R$ 4.941,39**
Tipo de transferÃªncia:	**TED - Titularidade Diferente** **Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**
Data de dÃ©bito:	**09/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
hwAW#4IZ MNMRaPZ6 LxU2w2Gm AJ29nxQU JBXTm@i4 esdBduCC IXYOuUMr DVHMHobQ
KoKyN7by zhiOL*LA YcjBqEQQ Iipviz3W 63Y2dvs# jvf?xr#G 53vhC8nw p8dRY79k
@SXhyx2s TkEAFKS3 DRQo2dku zSDCtiFh KzOZ#IX3 pWgODgAr 53029440 9/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278464460, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 34 : pgtoadvgustavo09022022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 09/02/2022 - 14h28
NÂ° de controle: 310139491317623937 | Documento: 5302945

Conta de dÃ©bito:	**AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**
Empresa:	**HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**
Nome do favorecido:	**ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**
CPF:	**022.445.561-31**
Conta de crÃ©dito:	**Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**
Tipo de conta:	**CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade:	**10 - CREDITO EM CONTA**
Valor	**R$ 5.485,96**
Tarifa:	**R$ 5,53**
Valor total:	**R$ 5.491,49**
Tipo de transferÃªncia:	**TED - Titularidade Diferente** **Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**
Data de dÃ©bito:	**09/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
O8DjiHH5 K?Ty3CWc Wg8EaXSx ajszgfcn JuGLyUEG JaH5do?X vloQj2HP x9eGtPYe
Lk2oZ@NI KCoe*AIl zXokDuFP RB*@rKUn KDkfXmxR U3VOIYiJ CBdfVWzJ bgoy2@UX
kK?72UmR 5vdHF2XR mAv9Aevz auEST88K ycQubJQu clYODQMM 53029450 9/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873278464460, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 35 : pgtohonadvsucumbenciadavireclamantejoaopaulo.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 25/03/2022 - 14h53
N° de controle: 022547616046530948 | Documento: 9093895

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **DAVID LEVISTONE DA SILVA E S JUN**

CPF: **015.277.331-22**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1842 | Conta: 7567534755**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 1.522,00**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 1.527,53**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **25/03/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
HmUGE?4U fRUyPeGn pzKXaHTE PfK2@*E# ##TQFMOE ?jJVYONO ?Z?2lCWO @bFtaupM
BhBmwB5i BWR*uxzE kcYo9tY@ awjwT5LL Jhr97WPl AlNLCGMc Emu3*VIw dJol4L2@
wAv3dqoU pGYyricD hxAunVG9 hWFvM7Df uxMv5SYr pFIODANb 90938952 5/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:00
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873278464465, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Arquivo 36 : procuracao.pdf

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE(S):
Nome: João Paulo da Silva Carmino
Estado Civil: casado CPF: 617.259.463-60
Endereço: Ruá "A", Q. 20, L. 16, Itailly, Itaboraí-RJ.

OUTORGADO(S): Alan Batista Guimarães, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com escritório profissional na Rua T-29, n° 980, Setor Bueno, Goiânia – GO.

PODERES: Especiais para o foro em geral, com clausula *ad judicia,* em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até o final, usando dos recursos legais e acompanhando – os, conferindo – lhes ainda poderes para dar e receber quitação, receber quantias auferidas em favor do outorgante mediante serviço(s) prestado(s) pelo outorgado, firmar compromissos, prestar caução, transigir, confessar, representando, ainda, o outorgante, para o fim do disposto no artigo 447 e 448 do Código de Processo Civil, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **especialmente para propor ação trabalhista e instauração de demais procedimentos para recebimento de crédito, documentos e benefícios, como habilitação em processos de falência e de recuperação judicial, ou qualquer outra medida que se fizer necessária.**

, 25 de maio de 2015.

João Paulo da Silva Carmino
Outorgante

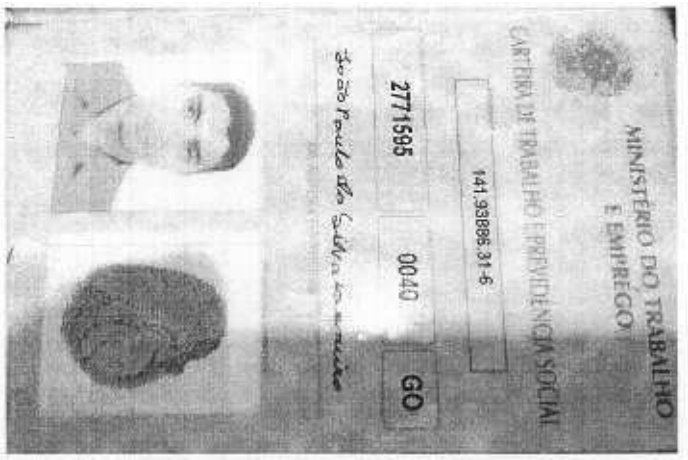
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15052913010823900000007065599
Número do documento: 15052913010823900000007065599

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2021 09:02:40
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10493567007491415, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

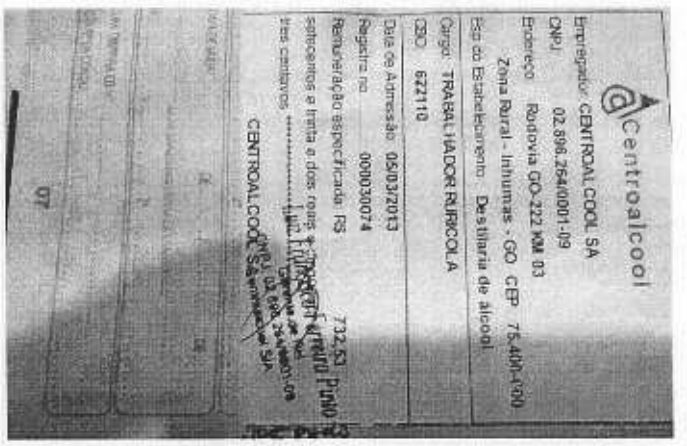
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278464469, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 16/09/2025 16:38:25
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 16:16:08

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Arquivo 36 : procuracao.pdf







Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15052913010823900000007065599
Número do documento: 15052913010823900000007065599

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2021 09:02:40
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10493567007491415, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278464469, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedim
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 16:16:08
-> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
-> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Arquivo 36 : procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 16:16:08
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, João Paulo da Silva Carneiro, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 612.259.463-60, residente e domiciliado na _____, _____, declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50.

_____, 25 de maio de 2015.

João Paulo da Silva Carneiro

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ALAN BATISTA GUIMARAES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15052913010823900000007065599
Número do documento: 15052913010823900000007065599

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/08/2021 09:02:40
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Validação pelo código: 10493567007491415, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887685432563873278464469, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 37 : raimundo.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/02/2020 - 14h53
N° de controle: 772102583523831062 | Documento: 6169267

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6169 | Conta: 0002759-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RAIMUNDO JOVENTINO**

Valor: **R$ 569,37**

Data de débito: **28/02/2020**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
BsV#bjnD No#bZFBQ qJWm@Xkg Wz9PhZSf 2FmhEFvc BFYSXNj9 zPeteUK5 l39fXxgV
?ThJK2a4 sDiXUX*m fqfJFFVN AqCB3h53 5RN3583Q R2NTnGs# UIOzoUjE mnRDXs#8
xOGp8mZC IK8cnbT3 8GDao*Mo AyP5@puS QSNWhoDe n8MfSgCv 31546096 95022169
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873278464498, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 38 : recibodepagamentofranciscocarneirodasilvafilho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Rec
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.560,00

Nome: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO

Código: 30357 CPF: 020.648.933-18

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.560,08** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.560,00**. A diferença de **R$ 0,08** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Francisco Carneiro da Silva Filho

Nome: **FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO**
CPF: 020.648.933-18

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:01
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873278464493, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 39 : recibodepagamentomarivaldopestanapinheiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recu
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.380,00

Nome: MARIVALDO PESTANA PINHEIRO
Código: 30098 CPF: 618.392.993-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.381,01** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.380,00**. A diferença de **R$ 1,01** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **MARIVALDO PESTANA PINHEIRO**
CPF: 618.392.993-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687655432563873278464490, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h00
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325808

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 5.542,51**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 5.548,04**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
kxWYLu@X IFg#xyOe QGt*Yzg8 ryJnqVbj WN92Q4nM AQ2OlQpd Vsn9lrw2 sdFij7wE
?8xab76R IfDXpcYb QgyNOpox WUm4vnJJ QUOMuplr uTveYgCf F37qByDe ?P7E*llz
Ohsa9nqX 4egCBC7C vRZkqRfX g2gmKD4w JLHn7Aj8 S@gN@QMH 43258080 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h00
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325759

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.279,00**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.284,53**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
GxuHAoni *w#lkkew t54OFj#G kD5PuHgs TRzlPaUF txW677B7 ZN#IRkOy wqZu8eNr
STS*@PJl isaKKCta BKDMEPaJ r4CZianz PWZNaA*O bxCO3VKq v@oqfqZm jBvwVXqv
d8fRAqUQ jjiSMkqq GWzmKy8P wpkbp2mk #CwrPuGA ItgN@f8O 43257590 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h00
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325852

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 4.935,86**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 4.941,39**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
EmW8Pkon dYn3SuzM uVb7L9p# E5MI8kjK i4vcU9sB fGGzc5iv OtHaWasl a#uk9w2w
2ADPi39L jha5sa@Z BQlJiGYr fyDR6ssS #8*tavm6 pO8Q*3Yn #2Ehg67P xspR?CCn
Pxw5TSXW ?tGGbpzr wk4*pDSZ wUQ@xlnZ 9xkc?EUP 7H?ODAA6 43258520 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h00
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325853

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.080,12**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.085,65**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
hUyHf6em xGNKXlXi 7fSqa484 9Zu4p#7f HDaLgYyO elEGC*cu NcqEGI4b 6dSoxR9u
2MKGXXek AUlmIz@F OUOd6OnI sPSJBJ7u 6bc7*LhO x92DWwxU i@PfvE9q daCxirN3
kyBBfMUq LleTCVH? DvngEs2F 6i2mDIzt nI5IlDKL pmIN9vpc 43258530 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf



Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h00
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325900

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.427,51**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.433,04**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
CnIo6wWV c4lwKVPB qeDubZZr kSFXf9UA OBXgn28a umv?yITl uQe4kFj2 RWPwW8Qv
kvGKEzDW 93sgc4uz IFcFSkUn ZZBtAPtV CsWfrkl? iGavrMYR B9ymjX3z 29Rs75py
*s?E8gmj iI*FpngU jQ?jiEyi tCLI#HjC #e#3fvP9 FaIN?gBK 43259000 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h01
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325830

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 3.484,51**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 3.490,04**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
k34jtoDB S4LW7Iv3 iFcBP3r9 dhvAMNDy Zr#iUQVK HOAungLt renZUOkV tZsoG4ga
eeT8vFCL Tvn2pr*5 lFJVsQuN P4COdDYA ?Ib8V?nC aY*ocxF5 fqVJYXEd SdxY9k@H
2mir2VYn Tnke#2bB cPLyJMdA 4qBMU6dB JDsdGTEg tUkN*AOb 43258300 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 40 : rjtrabdrgustavobradesco_08022022_150331.pdf



Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operaÃ§Ã£o: 08/02/2022 - 15h01
NÂ° de controle: 771007272000506967 | Documento: 4325812

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ADV- GUSTAVO PINHEIRO DAVI**

CPF: **022.445.561-31**

Conta de crÃ©dito: **Banco: 77 - BANCO INTER S.A. | Agência: 1 | Conta: 43968503**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 5.485,96**

Tarifa: **R$ 5,53**

Valor total: **R$ 5.491,49**

Tipo de transferÃªncia: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de dÃ©bito: **08/02/2022**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

AutenticaÃ§Ã£o

```
AsQmmtFj dQOcsToT RCdt7Ege efy7lZGe t5mXydUZ ETJ3xdBo EvynlpK7 CFegWGq#
Ku4d#zMZ 378nMDzZ I49PxbxT 6cYTJB*U WVx7UCM5 ZH7EzeZQ hENvJnGL ?rqVAl7J
oR#mi*bf iim#Qsr6 a?BT@IFr RBLjETIO xn@Ybkbg sXoOBgI# 43258120 8/02/202
```

SAC - ServiÃ§o de Apoio ao Cliente	AlÃ´ Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, ReclamaÃ§Ãµes e InformaÃ§Ãµes. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h Ã s 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287675432563873278464492, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 41 : romildochaves.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 10/06/2022 - 15h46
N° de controle: 876732986544283690 | Documento: 0140779

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 10.377,41**

Data de débito: **10/06/2022**

Descrição: **ROMILDO CHAVES PEREIRA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
JLPz5ads Ka?IJHvY d5Icq56# tpIfWtra QC4FRYyV e#@@vQJy uHKtGT7a ZuSim59k
QfG9yCPd p?JVhPRB #Q6nkJf* ywIXGL8g *ICPvi9X 4IMhqF2i ZqfoQghV XX44M9Ke
nbKsGK58 xQHEoc*C *rp3xzcm mOd5LwUN TLU83IeZ begfnPxr 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687615432563873278464411, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 42 : sandoval.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferência entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/02/2020 - 14h53
N° de controle: 772102583523831062 | Documento: 0247271

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 0247 | Conta: 0565332-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SANDOVAL CARDOSO DOS SANTO**

Valor: **R$ 4.516,22**

Data de débito: **28/02/2020**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

```
MDhrwqyp snmUzSG* h7@LnGt@ LHv4tj2P 9Me6Ijjt oI#AKBak sQzHbaUh BEhedQmy
y36YDaFF 7mTuaL6b BNIyncJQ gNDY*PQW TToSGXTn qtTyeyh4 mj82434V JDgXYcjh
qNFW5D4U VOXRcyET yMB*5aE@ aGbxUwDX qhQ28nIl W7ggFQE6 31546074 23021116
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887605432563873278464410, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Processo : 5403765-43.2021.8.09.0072
Arquivo 43 : sentencajoaopaulodasilvacarneiro.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:38:26
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 15:53:40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5403765-43.2021.8.09.0072
Polo ativo: João Paulo Da Silva Carneiro
Polo passivo: Centroalcool SA

- D E C I S Ã O -

João Paulo Da Silva Carneiro apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, é detentor de crédito no que deve ser habilitado na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. quedou-se inerte.

O Administrador Judicial não se opôs à habilitação, apresentando o cálculo do valor devido.

A parte promovente, intimada, não se opôs ao cálculo do Administrador Judicial.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Para acolhimento do pedido, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A habilitação do crédito pretendida pelo(a) requerente está embasada em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/03/2022 09:43:18
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433567833408958, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987655432563873278464415, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 43 : sentencajoaopaulodasilvacarneiro.pdf
Processo: 5403765-43.2021.8.09.0072

Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, bem como está atualizada até a data da recuperação judicial (16/06/2014) pelo Administrador Judicial.

Desse modo, a procedência do pedido é medida imperativa.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial para determinar a inclusão no quadro geral de credores do crédito de **João Paulo Da Silva Carneiro** na classe trabalhista, observando-se o valor **R$ 15.942,12** (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos), atualizado até a data **16/06/2014** .

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores, promovendo a inclusão do crédito do(a) promovente.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: SUELMA OLIVEIRA ELIAS - Data: 29/06/2022 15:53:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 29/03/2022 09:43:18
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433567833408958, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987655432563873278464415, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : trabalhista.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140302

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.875,78**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
G4EiqHwr ex8dXx6l ePpEsQjF mFDkNV88 RD3aqJOc U4Oz7x?g vHHtYChk pFuexoPt
Qe5PBNys eMYXEdNg 6*JN7?y9 iJj*d8ac @rb*sD2j OPbiK@x@ CIBFsJAd KPAW@b@9
euCtz87a wZ6tiPzP ss3P75xe E8RL@Gky ZrktvlPT iakfnQBz 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : trabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140303

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 5.957,04**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
KiXmoEzS EgZmmLrm GnRhuien aGAa#s3H dCto#76P 4nMDKQ9a ivklOPUJ pteme@K5
86kjpMSo dAfZBe#C ZTC7A4me @zP7B?wk CrL4OdmR SKp*Csm* 8LRvCfUR nkExlTDw
U2avHaBi BnnYGdI# @8wYvZIi FitaqT3c 9ggxSMXf *AUfkwEk 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140307

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.531,35**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **JOEDES PESSOA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
cOyW236j OF6v2NXL thUiGeAM 7OMYDavk 6wS5oXKi NDvIycu@ PgdmUxa9 mi7C@P5N
*nQ364Ur l94kMwHx WSO3HGQy GOOR@ACa mLONro8M zvmd7NRA BUcIlXm6 xnXnv@TB
sEedRGhY @EI5Bead aXhbfYJv jk?PSfiz QrSeFBOZ 2tYfhP7j 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140311

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.595,01**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **MASMUTH PINHEIRO YAMAL**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Mf8b9VeU EpMHIF@G pOjVmNpQ MvHFwTMR 8NE#nx4i 4vsQ3yim SDEQ3JHR RidMxPyo
9udkSZTT UZSGX9mV H4LykbpY MaXDSRsW NAnoMToN sfVT5HYw ?r3nNNOj OqzOq8Ae
ijZN5uZY h6Nmw?V8 XPl@LBM6 #Deb*KRa SDIGcHzm rHQfgP*U 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140314

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.181,95**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **ANTONIO ESTEVAM SOARES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
vPSnm#h3 yV4xZEvw RCd3TBjn g3kUj4z7 AMqdXrOk yVvQ6ud* F?LDPMlc GN33BLPh
LBCOTs2t ?Fz2Jud# tuyHWff# wvKMTzcp VZNImbis ZU*yFTFi 7qD6AB8K vp7YH46Q
IvA4Tf9a XOT2E7Zv ?h#m847A oTsiUJP8 QHc4vByP gAAfggGF 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : trabalhista.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140316

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 9.224,39**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **JOAO BATISTA DE MORAES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Wak3hNNt IOclkz6M sxXrJPLY kxfcjNtj L9SfyRgh DkYx2ITZ LC*bkbpG hcb46uwH
TbOYZ4#D ltyliJ*# Lj6pEIpo x@R7VjYU dziEgZwz Ly95gVZf jzjzpnUV IThIxpGs
sAnZ@qLf YWtZX5HP 3RtusfYB SegkQoJO JV4F2bHr IjAff@8C 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140318

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 6.902,84**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **MANUEL RAIMUNDO CALIXTA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
clV5OUke eaEzCltb Aw7LggTY 8Ds#VaYm C9AwFUA4 wjr?Gj5L AnMxtS4Q hK#TUxJd
**?CTclF IRC8zi64 KKW9uMyY 9requotH GKyPyvxA imQ?psdW R7@hy3WR haAd*zNM
eXoWUuSx z6#rtckz XFo2#dPU RDAaooa4 Ppg4dVyz P66ffQEs 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140319

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 7.118,66**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **JOEL SANTANA DE OLIVEIRA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
um?vybwH oG4ST#@X A9@eSFvf eKb9vYiy pSCwVLo4 ?ljtVlL? lHRZeDnW M@LGkWKm
8VX#jlu4 PpmYZCef *RnEunza A42LlcyQ Zx86@U5i GzwPsqbX 5xij2e9l Qk3Psg75
A@gSLNTO sBmYWZhg KGpfQa@r 6JkU@Vaw JQ9UkDmH FhIfh@?6 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 44 : trabalhista.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140321

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.679,18**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
JdMdrl6v hOjm?TQ? R85qmLK5 9jv3XJgK KBEzWulY tA9SokAn xEUj6dL8 CJSTaQTB
*ZVeUPzf cs3gjAQe mrDY65Ub xipxM4jZ Rvh@JQhd DCadL8uI IWI3fMN2 KrE4Ke7E
Lwsks?Fv 2khF2R7Z uv?DOeLP oGuucBvw ?P#iRfAe snMfiwOA 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:02
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187695432563873278464419, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140323

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.798,22**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA E SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
gCb3O3T3 5ZgyfoeI sSjUWcCb TcL*bHwn Qbd87jch df3@HkYW bXorzdBB yZjWCnvb
ZohnqM*n Y@#Z4r#z P7fgaDUr xAhSzzg7 SBFUdj5b d9RUAMPS jbsGxHwB qgMjGkJP
cwUVrM#E ePGeUsIs APAXYCYe v3K29yhD EZ#9o79R ?H?fiwXq 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 45 : valdirbatista.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de TransaÃ§Ã£o BancÃ¡ria

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operaÃ§Ã£o: 16/02/2022 - 14h37
NÂ° de controle: 886973500719984008 | Documento: 0140304

Conta de dÃ©bito: **AgÃªncia: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crÃ©dito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.273,76**

Data de dÃ©bito: **16/02/2022**

DescriÃ§Ã£o: **VALDIR GONCALVES DA CUNHA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

AutenticaÃ§Ã£o

```
LobNFDLN VwMlUkBS rw6U@SwF 7ETyLLpI QVNB*urR RSIrxJm@ UtopH3*M uizk?dgW
*q*wi8IH u6Ts2Axd ycu4uFKP 2uH*?h@q POSZikv6 yH@DTfcW 548n5ZlK DD2MpbxW
ihW6CPoQ UyXk6OtH IpTwJ8mI fVS4#4D9 vvFbh*vG dxEfjf6g 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087645432563873278464414, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2069 : Juntada -> Petição
Arquivo 46 : wllanrodrigo2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **CLAUDIA DO NASCIMENTO**

Agência: **4286** Conta corrente: **49343 - 4**

Valor: **R$ 12.842,36**

Informações fornecidas pelo pagador: **WLLAN RODRIGO**

Transferência efetuada em 29/09/2022 às 17:07:30 via Sispag, CTRL 590908572000016.

Autenticação:

F4D17375796AC27F7BD02DE5FDFE38E95EE2E66D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 17:41:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387645432563873278464953, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO - OFÍCIO N. 58/2023/SEC - ORIUNDO DO PROCESSO N. 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS.

De : Wilson Santos Carrijo <wilson.carrijo@trf1.jus.br> qui., 23 de fev. de 2023 14:13

4 anexos

Assunto : SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO - OFÍCIO N. 58/2023/SEC - ORIUNDO DO PROCESSO N. 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS.

Para : cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br

Endereço eletrônico do emitente - 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, e-mail 12vara.go@trf1.jus.br.

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo o Tribunal de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente

OFÍCIO Nº 58-2023-SEC - ORIUNDO DO PROC. Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS. DOC. (EXTRATO - CRÉDITO EXEQUENDO) INSTRUTÓRIO..pdf
29 KB

OFÍCIO Nº 58-2023-SEC - ORIUNDO DO PROC. Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS. DOC. (PETIÇÃO ID 1256149765) INSTRUTÓRIO..pdf
259 KB

OFÍCIO Nº 58-2023-SEC - ORIUNDO DO PROC. Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS. DOC. (PROVIMENTO ID 1464595384) INSTRUTÓRIO..pdf
219 KB

OFÍCIO Nº 58-2023-SEC - ORIUNDO DO PROC. Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS..pdf
323 KB

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 - 0216890-94.2014.8.09.0072-penhora.pdf

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CACAOJUD — PGF - PGFN - DATAPREV — CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

03/08/2022 — CONSULTA A ACAO JUDICIAL — 16:09:48

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 160828720184013500 Crédito: 145706842 PRC: 8200800
Nome: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Fase: 535 Dt.Fase: 05/06/2018 Comarca: 8087 Vara: 10 Foro: FED
Procurador: 1277841 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 05/06/2018
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
145706842	535	05/06/2018	Nao	1.235.687,90
145706850	535	05/06/2018	Nao	726.546,56

Total Divida - 1.962.234,46
Honor Divida - 0,00
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -
Total da Acao - 1.962.234,46 * - Apensada XMIT ☐
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 1.0.9+101 - 16/03/2022-21:57

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/02/2023

Número: **0016082-87.2018.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **06/06/2018**
Valor da causa: **R$ 1.648.052,22**
Processo referência: **0016082-87.2018.4.01.3500**
Assuntos: **Contribuições Sociais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
CENTROALCOOL S/A (EXECUTADO)	DIMAS MARTINS FILHO (ADVOGADO) SUELMA OLIVEIRA ELIAS (ADVOGADO) RENAN SOARES DE ARAUJO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data de Assinatura	Documento	Tipo
125614976 5	05/08/2022 15:35	Manifestação	Manifestação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) JUIZ (ÍZA) FEDERAL.

PROCESSO Nº: 0016082-87.2018.4.01.3500

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem à digna presença de Vossa Excelência requerer a penhora no rosto dos autos da recuperação judicial nº 216890-94.2014.8.09.0072, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, a quantia de **R$ 1.962.234,46** (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativo aos valores das inscrições executadas nestes autos, conforme consulta em anexo.

Requer, ainda, que a penhora ocorra via termo nos autos através de ofício, tendo em vista a dificuldade de realização por carta precatória.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Goiânia, 5 de agosto de 2022.

Otávio Tavares de Moraes Neto

Procurador da Fazenda Nacional

OAB/GO 19.528

Assinado eletronicamente por: OTAVIO TAVARES DE MORAES NETO - 05/08/2022 15:35:13
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080515341709600001245585939
Número do documento: 22080515341709600001245565939

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

23/02/2023

Número: 0016082-87.2018.4.01.3500

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **06/06/2018**
Valor da causa: **R$ 1.648.052,22**
Processo referência: **0016082-87.2018.4.01.3500**
Assuntos: **Contribuições Sociais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
CENTROALCOOL S/A (EXECUTADO)	DIMAS MARTINS FILHO (ADVOGADO) SUELMA OLIVEIRA ELIAS (ADVOGADO) RENAN SOARES DE ARAUJO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
146459538 4	01/02/2023 12:39	Despacho	Despacho

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

PROCESSO Nº 0016082-87.2018.4.01.3500
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A

DESPACHO

Defiro o pedido ID 1256149765 para determinar a penhora no rosto dos autos, nos termos solicitados.

Expeça-se ofício.

Comprovada a realização da constrição, intimem-se as partes.

Goiânia, *data e assinatura eletrônicas.*

Carlos Augusto Tôrres Nobre
Juiz Federal

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Justiça Federal da 1ª Região
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/02/2023

Número: **0016082-87.2018.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **06/06/2018**
Valor da causa: **R$ 1.648.052,22**
Processo referência: **0016082-87.2018.4.01.3500**
Assuntos: **Contribuições Sociais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
CENTROALCOOL S/A (EXECUTADO)	DIMAS MARTINS FILHO (ADVOGADO) SUELMA OLIVEIRA ELIAS (ADVOGADO) RENAN SOARES DE ARAUJO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
149749892 9	17/02/2023 09:35	Ofício	Ofício

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2070 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcoolpenhora.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

PROCESSO Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Ofício nº 58/2023/SEC **Goiânia, data e assinatura**
eletrônicas.

Senhor(a) Escrivão/Escrivã,

Por ordem do Juiz Federal da 12ª Vara da SJGO, solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de anotar a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do processo de recuperação judicial n. 216890-94.2014.8.09.0072, em curso nessa 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, de maneira a garantir os créditos vindicados pela FAZENDA NACIONAL na Execução Fiscal de número 16082-87.2018.4.01.3500, movida contra CENTROALCOOL S/A — CNPJ n. 02.896.264/0001-09, em curso neste Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, consubstanciados nas CDA's ns. 14.570.684-2 e 14.570.685-0 e no importe de R$ 1.962.234,46 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - atualizado até agosto/2022, conforme determinado no provimento ID 1464595384, cópia anexa.

Atenciosamente,

<<<assinatura eletrônica>>>
Delbert Jubé Nickerson Filho
Diretor de Secretaria

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Escrivão/Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO
Inhumas/GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:17:29
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287665432563873278453945, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stj1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920238929190

Nome original: AREsp 2159249.pdf

Data: 08/02/2023 13:27:12

Remetente:

Wendel Luís Silva Teixeira
Assessoria para Assuntos de Recursos Constitucionais
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho para os devidos fins, decisão proferida pelo STJ e ou STF. Protocolo d
e 1° Grau: 0410003-23.2008.8.09.0072

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687675432563873278455515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stj1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Superior Tribunal de Justiça

AREsp (202201978750)

CERTIDÃO

Certifico que o processo de número 04100032320088090072 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS foi protocolado sob o número 2022/0197875-0.

Brasília, 27 de junho de 2022

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS

Documento eletrônico juntado ao processo em 27/06/2022 às 16:44:44 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687675432563873278455515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stj1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2159249 - GO (2022/0197875-0)

RELATOR	:	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA
ADVOGADO	:	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

DECISÃO

Cuida-se de agravo interposto por CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra decisão que inadmitiu recurso especial com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição Federal.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Inicialmente, de acordo com os Enunciados Administrativos do STJ n.os 02 e 03, os requisitos de admissibilidade a serem observados são os previstos no Código de Processo Civil de 1973, se a decisão impugnada tiver sido publicada até 17 de março de 2016, inclusive; ou, se publicada a partir de 18 de março de 2016, os preconizados no Código de Processo Civil de 2015.

Mediante análise do recurso de CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a parte recorrente foi intimada do acórdão recorrido em 09/02/2021, sendo o recurso especial interposto somente em 04/03/2021.

O recurso é, pois, manifestamente intempestivo, porquanto interposto fora do prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 994, VI, c/c os arts. 1.003, § 5º, 1.029, e 219, caput, todos do Código de Processo Civil.

A propósito, nos termos do § 6º do art. 1.003 do mesmo código, "o recorrente comprovará a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso", o que impossibilita a regularização posterior.

Ademais, verifica-se que incide o óbice da Súmula n. 284/STF, uma vez que a parte recorrente deixou de indicar precisamente os dispositivos legais federais que teriam sido violados ou quais dispositivos legais seriam objeto de dissídio interpretativo,

Documento eletrônico VDA33389446 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Assinado em: 12/08/2022 12:19:83
Publicação no DJe/STJ nº 3455 de 15/08/2022. Código de Controle do Documento: a5026a50-a84e-452a-a464-503bf846439a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687675432563873278455515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stj1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

ressaltando que a mera citação de artigo de lei na peça recursal não supre a exigência constitucional.

Aplicável, por conseguinte, o enunciado da citada súmula: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia".

Nesse sentido: "A ausência de expressa indicação de artigos de lei violados inviabiliza o conhecimento do recurso especial, não bastando a mera menção a dispositivos legais ou a narrativa acerca da legislação federal, aplicando-se o disposto na Súmula n. 284 do STF". (AgInt no AREsp n. 1.684.101/MA, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, DJe de 26/8/2020.)

Também, o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou no sentido de que, "uma vez observado, no caso concreto, que nas razões do recurso especial não foram indicados os dispositivos de lei federal acerca dos quais supostamente há dissídio jurisprudencial, a única solução possível será o não conhecimento do recurso por deficiência de fundamentação, nos termos da Súmula 284/STF". (AgRg no REsp 1.346.588/DF, relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, Corte Especial, DJe de 17/3/2014.)

Confiram-se ainda os seguintes precedentes: AgInt no ARESP n. 1.611.260/RS, relator Ministro Gurgel de Faria, Primeira Turma, DJe de 26/6/2020; AgInt nos EDcl no REsp n. 1.675.932/PR, relator Ministro Francisco Falcão, Segunda Turma, DJe de 4/5/2020; AgInt no REsp n. 1.860.286/RO, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, DJe de 14/8/2020; AgRg nos EDcl no AREsp n. 1.541.707/MS, relator Ministro Joel Ilan Paciornik, Quinta Turma, DJe de 29/6/2020; AgRg no AREsp n. 1.433.038/SP, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, DJe de 14/8/2020; REsp n. 1.114.407/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, DJe de 18/12/2009; e AgRg no EREsp n. 382.756/SC, relatora Ministra Laurita Vaz, Corte Especial, DJe de 17/12/2009.

Caso exista nos autos prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, determino sua majoração em desfavor da parte recorrente, no importe de 15% sobre o valor já arbitrado, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observados, se aplicáveis, os limites percentuais previstos nos §§ 2º e 3º do referido dispositivo legal, bem como eventual concessão da gratuidade da justiça.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, não conheço do recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 12 de agosto de 2022.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Documento eletrônico VDA33389446 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Assinado em: 12/08/2022 12:19:03
Publicação no DJe/STJ nº 3455 de 16/08/2022. Código de Controle do Documento: a5028a50-a84e-452a-a464-603bf846439a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687675432563873278455515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : stj1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Presidente

Documento eletrônico VDA33389446 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS Assinado em: 12/08/2022 12:19:03
Publicação no DJe/STJ nº 3456 de 15/08/2022. Código de Controle do Documento: a5026a50-a84e-452a-a484-503bf846439a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687675432563873278455515, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : stj2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2159249/GO (2022/0197875-0)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 12/08/2022, DESPACHO / DECISÃO de fls. 1092/1094 e considerado publicado em 15 de agosto de 2022, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 15 de agosto de 2022

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: ea99df44-c571-4c50-a6b1-7d8db7ee8c91

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873278455519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : stj2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Superior Tribunal de Justiça

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2.159.249 - GO (2022/0197875-0)

RELATORA	:	**MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA
ADVOGADO	:	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

DESPACHO

Cuida-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 25 de outubro de 2022.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente

Documento eletrônico VDA34333726 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º Inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Assinado em: 25/10/2022 16:43:18
Código de Controle do Documento: 5680298E-2656-40B2-8307-7014097B20DB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873278455519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : stj2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AREsp 2159249/GO (2022/0197875-0)

Petição n. 2022/00760923

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Incluído na pauta de julgamento da Sessão Virtual de Mérito da TERCEIRA TURMA de início dia 22/11/2022 às 00:00:00 e término dia 28/11/2022 às 23:59:59, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico/STJ em 10/11/2022 e considerada publicada em 11 de novembro de 2022, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 11 de novembro de 2022

TERCEIRA TURMA

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: b77446e3-9b32-4427-b91b-f12c3e6026bf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873278455519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : stj2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2159249 - GO (2022/0197875-0)

RELATORA	:	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA
ADVOGADO	:	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INTEMPESTIVIDADE. SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL. FERIADO LOCAL. COMPROVAÇÃO POSTERIOR. EXCEPCIONAL POSSIBILIDADE. RECURSOS INTERPOSTOS ATÉ 18/11/2019. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL. AUSÊNCIA. SÚMULA 284/STF.

1. Ação de indenização por danos materiais e compensação por danos morais.
2. Sob a égide do CPC/15, a ocorrência local de feriado, recesso, paralisação ou interrupção de expediente forense deve ser demonstrada no ato de interposição do recurso, por meio de documento oficial ou certidão expedida pelo tribunal de origem.
3. A Corte Especial do STJ modulou os efeitos do acórdão do REsp 1.813.684/SP para permitir a comprovação posterior da tempestividade dos recursos dirigidos a este Tribunal Superior exclusivamente em relação ao feriado da segunda-feira de carnaval, para recursos interpostos anteriormente a 18/11/2019.
4. Não se conhece do recurso especial quando ausente a indicação expressa do dispositivo legal a que se teria dado interpretação divergente.
5. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 22/11/2022 a 28/11/2022, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Documento eletrônico VDA34715417 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 29/11/2022 11:31:41
Publicação no DJe/STJ nº 3528 de 30/11/2022. Código de Controle do Documento: 082cb122-56c5-4ad8-853b-9f0ab5c4fd0b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873278455519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : stj2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

Os Srs. Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Brasília, 28 de novembro de 2022.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI

Relatora

Documento eletrônico VDA34716417 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 29/11/2022 11:31:41
Publicação no DJe/STJ nº 3526 de 30/11/2022. Código de Controle do Documento: 082cb122-56c5-4ad8-853b-9f0ab5c4fd0b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109987605432563873278455519, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : stj3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2159249 - GO (2022/0197875-0)

RELATORA	:	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA
ADVOGADO	:	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INTEMPESTIVIDADE. SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL. FERIADO LOCAL. COMPROVAÇÃO POSTERIOR. EXCEPCIONAL POSSIBILIDADE. RECURSOS INTERPOSTOS ATÉ 18/11/2019. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL. AUSÊNCIA. SÚMULA 284/STF.

1. Ação de indenização por danos materiais e compensação por danos morais.
2. Sob a égide do CPC/15, a ocorrência local de feriado, recesso, paralisação ou interrupção de expediente forense deve ser demonstrada no ato de interposição do recurso, por meio de documento oficial ou certidão expedida pelo tribunal de origem.
3. A Corte Especial do STJ modulou os efeitos do acórdão do REsp 1.813.684/SP para permitir a comprovação posterior da tempestividade dos recursos dirigidos a este Tribunal Superior exclusivamente em relação ao feriado da segunda-feira de carnaval, para recursos interpostos anteriormente a 18/11/2019.
4. Não se conhece do recurso especial quando ausente a indicação expressa do dispositivo legal a que se teria dado interpretação divergente.
5. Agravo interno não provido.

RELATÓRIO

Cuida-se de agravo interno interposto por CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra a decisão da Presidência do STJ que não conheceu

Documento eletrônico VDA34438491 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 04/11/2022 17:46:33
Código de Controle do Documento: 6fad1675-191e-4a84-ba29-044068cce394

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187645432563873278455512, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : stj3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

do agravo em recurso especial que interpusera.

Ação: de indenização por danos materiais e compensação por danos morais, ajuizada por WIGRETH HERIK FERREIRA e WAMBERSON HERIKE FERREIRA, devido ao falecimento de seu genitor em decorrência de acidente de trânsito, que fora causado por caminhão locado pela agravante, sendo de propriedade de CLEITON ANTONIO DUARTE e conduzido por MARIO JOAQUIM DA SILVA, preposto da agravante CENTROÁLCOOL.

Sentença: julgou parcialmente procedentes os pedidos, para condenar os requeridos, solidariamente, ao pagamento: (i) da quantia de R$ 150.000,00 a cada um dos autores, a título de compensação por danos morais; (ii) de pensão mensal equivalente a 2/3 (dois terços) do salário mínimo, para ambos os autores, até a data em que completarem 25 anos.

Acórdão: deu parcial provimento às apelações interpostas pela agravante e por CLEITON ANTONIO DUARTE, para reduzir o *quantum* compensatório para R$ 100.000,00 a cada um dos autores.

Recurso especial: fundamentado exclusivamente na alínea "c" do permissivo constitucional, alegou divergência jurisprudencial quanto ao montante da compensação por danos morais, reputada exorbitante.

Prévia decisão de admissibilidade: o TJ/GO inadmitiu o recurso especial, o que ensejou a interposição de agravo em recurso especial.

Decisão da Presidência do STJ: não conheceu do agravo em recurso especial, com base nos seguintes fundamentos: (i) intempestividade do recurso especial; (ii) incidência da Súmula 284/STF.

Agravo interno: nas razões do presente recurso, a agravante defende a tempestividade do recurso especial, aduzindo que, após a sua interposição, comprovou a ocorrência de feriado na segunda e terça-feira de Carnaval.

Aduz que, consoante decidido pelo STJ na Questão de Ordem no REsp 1.813.684/SP, é possível a posterior comprovação da tempestividade dos recursos dirigidos a esta Corte, notadamente no tocante à segunda-feira de Carnaval.

Documento eletrônico VDA34436491 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 04/11/2022 17:46:33
Código de Controle do Documento: 6fad1675-191e-4a84-ba29-044068cce394

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187645432563873278455512, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : stj3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

No mais, insurge-se contra a incidência da Súmula 284/STF, sustentando que a divergência jurisprudencial foi devidamente demonstrada, no que concerne à violação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade (art. 8º do CPC) e da vedação do enriquecimento sem causa (art. 884 do CC).

É o relatório.

VOTO

A decisão agravada não conheceu do agravo em recurso especial interposto pela ora agravante, em razão da intempestividade do recurso especial, bem como da incidência da Súmula 284/STF.

Pela análise das razões recursais apresentadas, verifica-se que a parte não trouxe qualquer argumento novo apto à modificação do ***decisum***.

Com efeito, é verdade que esta Corte, quando da apreciação da Questão de Ordem no REsp 1.813.684/SP, admitiu, a despeito da regra geral do art. 1.003, § 6º, do CPC/15, a excepcional comprovação do feriado da segunda-feira de Carnaval em momento posterior à interposição do recurso. Na ocasião, contudo, em sede de modulação de efeitos, foi estabelecido que essa exceção aplica-se, exclusivamente, aos recursos interpostos até a data de publicação do acórdão do REsp 1.813.684/SP, que se deu em 18/11/2019.

E, na hipótese dos autos, o recurso especial foi interposto pela agravante em 04/03/2021 (e-STJ fl. 850), ou seja, em período não abarcado pela referida modulação de efeitos.

Assim, não há que se falar em afastamento do decreto de intempestividade.

Quanto ao mais, observa-se que o recurso especial foi interposto com fundamento exclusivo na alínea "c" do permissivo constitucional, alegando-se a existência de divergência jurisprudencial a respeito do montante dos danos morais.

Deixou a agravante, contudo, de explicitar, no bojo da petição recursal, qual o dispositivo legal que teria recebido interpretação divergente nos acórdãos

Documento eletrônico VDA34438491 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 04/11/2022 17:48:33
Código de Controle do Documento: 6fad1675-191e-4a84-ba29-044068cce394

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187645432563873278455512, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : stj3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

trazidos à colação, circunstância que inviabiliza o conhecimento da insurgência, ante a aplicação do óbice da Súmula 284/STF.

Deveras, é pacífico o entendimento deste STJ no sentido de que *"o recurso especial fundamentado no dissídio jurisprudencial exige, em qualquer caso, que tenham os acórdãos - recorrido e paradigma - examinado o tema sob o enfoque do mesmo dispositivo de lei federal. Se nas razões de recurso especial não há a indicação de qual dispositivo legal teria sido malferido, com a consequente demonstração da divergência de interpretação à legislação infraconstitucional, aplica-se, por analogia, o óbice contido na Súmula nº 284 do Supremo Tribunal Federal, a inviabilizar o conhecimento do recurso pela alínea "c" do permissivo constitucional"* (AgInt no AREsp n. 2.028.892/PR, 3ª Turma, DJe de 17/10/2022).

Na mesma toada, confira-se ainda: AgInt no REsp n. 2.002.098/SE, 3ª Turma, DJe de 20/10/2022; AgInt no REsp n. 1.403.320/SE, 4ª Turma, DJe de 17/10/2022; AgInt no AREsp n. 1.881.444/GO, 4ª Turma, DJe de 26/9/2022.

Dessa forma, em conclusão, a decisão agravada deve ser mantida por todos os seus fundamentos.

Forte nessas razões, NEGO PROVIMENTO ao agravo interno.

Documento eletrônico VDA34438491 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FÁTIMA NANCY ANDRIGHI Assinado em: 04/11/2022 17:46:33
Código de Controle do Documento: 6fad1676-191e-4a84-ba29-044068cce384

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187645432563873278455512, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : stj4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO
TERCEIRA TURMA

AgInt no AREsp 2.159.249 / GO

Número Registro: 2022/0197875-0

PROCESSO ELETRÔNICO

Número de Origem:
04100032320088090072 41000323 4100032320088090072

Sessão Virtual de 22/11/2022 a 28/11/2022

Relator do AgInt
Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI

Presidente da Sessão
Exmo. Sr. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Secretário
Bel. WALFLAN TAVARES DE ARAUJO

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA
ADVOGADO	:	MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

ASSUNTO	:	DIREITO CIVIL - RESPONSABILIDADE CIVIL - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE	:	CENTROÁLCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OUTRO NOME	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	WIGRETH HERIK FERREIRA
AGRAVADO	:	WAMBERSON HERIKE FERREIRA

Documento eletrônico VDA34708318 assinado eletronicamente nos termos do Art.1° §2° inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS Assinado em: 29/11/2022 03:53:37
Código de Controle do Documento: efdecab6-9894-4abf-b7e0-a20d86772c95

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109887665432563873278455514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : stj4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

ADVOGADO : MARCO HENRIQUE SUL SANTANA - GO025388

TERMO

A TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, em sessão virtual de 22/11/2022 a 28/11/2022, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva.

Brasília, 29 de novembro de 2022

Documento eletrônico VDA34708318 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS Assinado em: 29/11/2022 83:53:37
Código de Controle do Documento: efdecab6-9894-4abf-b7e0-a20d06772c95

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109887665432563873278455514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : stj4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AREsp 2159249/GO (2022/0197875-0)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 29/11/2022, EMENTA / ACORDÃO de fls. 1130/1131 e considerado publicado em 30 de novembro de 2022, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 30 de novembro de 2022

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

TERCEIRA TURMA

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: 284dad94-60eb-4a89-9f22-69def711b364

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109887665432563873278455514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2071 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : stj4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:26

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2159249/GO (2022/0197875-0)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

ACÓRDÃO de fls. 1130: transitou em julgado no dia 06 de fevereiro de 2023.

Autos baixados à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: ac815382-9d27-4bf3-9cb8-4c2861bd08c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/02/2023 19:23:34
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109887665432563873278455514, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopaidathalia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Kelita felipe
Advocacia e assessoria jurídica
OAB 61.338

AO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS

JOSELITO DE JESUS ALVES, devidamente qualificado nos autos da recuperação judicial da empresa CENTROÀLCOOL S.A, vem respeitosamente através de sua procuradora, kelita felipe de oliveira silva, à preclara presença de vossa excelência, em resposta ao evento 2038, informar e ao final requerer o que segue.

Este peticionário é detentor de crédito trabalhista, no valor de R$ 20.639,58 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), certidão de credito em anexo.

Fez a devida habilitação no processo de recuperação judicial em autos apartados, nº 0178928-03, **no entanto, até o momento atual não foi pago tal crédito.**

Cel. 62 9 85956928
advkelita@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109787685432563873278406841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopaidathalia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Kelita felipe
Advocacia e assessoria jurídica
OAB 61.338

O requerente no evento de nº 1756 dos autos digitais, trouxe dados da conta bancária para que fosse efetuado o pagamento de seu crédito, logo no evento 1783, decidiu o magistrado pela devida intimação da recuperanda, bem como do A.J, para esclarecer sobre tal crédito.

Em evento posterior de nº 1804, pg.24, a recuperanda manifestou-se, com pedido de intimação para o A.J para retificação do QGC, com devida inclusão do crédito deste peticionário.

Salienta ainda que efetuou contato com o pregresso Administrador judicial via WhatsApp, mandou a planilha atualizada do crédito devidamente expedido pela justiça do trabalho, fez ligações, para obter resposta sobre o pagamento do crédito, restando insatisfatório.

No evento 1844, novamente este postulante manifestou nos autos para que o QGC fosse retificado, bem como fosse ordenado o pagamento do referido crédito. Novamente insatisfatório o pedido.

Diante desse cenário é notório a insegurança jurídica quanto as obrigações da recuperanda mediante os credores, e que os pagamentos dos créditos até aqui ficam à mercê da simples vontade da empresa em recuperação judicial.

Contudo este credor quer acreditar que seu clamor será ouvido, bem como, as devidas providências serão tomadas.

Informa os dados necessários para o devido cumprimento do plano de recuperação judicial.

a) Nome e endereço do credor **JOSELITO DE JESUS ALVES**, brasileiro, em união estável, aposentado, cadastro de pessoa física sob o Nº

Cel. 62 9 85956928
advkelita@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109787685432563873278406841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopaidathalia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Kelita felipe
Advocacia e assessoria jurídica
OAB 61.338

914.627.708-00, registro geral de identidade sob o Nº 1081868628 SSPSP, residente e domiciliado na Rua 01, casa 01, residencial recanto sonhado, Qd.02, Lt.12, CEP; 75405-446- Inhumas-GO.

b) Valor do crédito atualizado até 16/06/2014: R$ 20.639,58 (vinte mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

c) Documentos comprobatórios do crédito: Certidão de Crédito com data de 16/06/2014.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

Conta corrente: 00027798-0

Agência: 1251

Operação: 001

Caixa econômica federal

Kelita Felipe de Oliveira silva

CPF 050.712.861-30

Crendo no cumprimento da obrigação, espera pelo prosseguimento do feito, bem como o devido pagamento do crédito aqui mencionado.

Cel. 62 9 85956928
advkelita@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109787685432563873278406841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaopaidathalia.pdf

Kelita felipe
Advocacia e assessoria jurídica
OAB 61.338

24 de fevereiro de 2022

KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

OAB 61 338

Cel. 62 9 85956928
advkelita@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109787685432563873278406841, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281
11523-2013-281-18-00-7

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
17.254,07	0,00	17.254,07	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
359,71	0,00	359,71	**Custas Processuais**	
89,93	0,00	89,93	**Custas de Liquidação**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.**	%
2.204,31	0,00	2.204,31	**H. Periciais**	%
0,00	0,00	0,00	**Diversos**	%
		19.908,02	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Recolhimentos previdenciários(INSS):		
	Verbas Calculadas	**Pacto Laboral**
Reclamante	889,93	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 731,56

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 16/06/2014

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	16.364,14
FGTS Depósito	731,56
INSS Reclamantes	889,93
INSS EMP. + GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	359,71
Custas de Liquidação	89,93
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	2.204,31
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**20.639,58**
INSS Terceiros	0,00

-CÁLCULO ADEQUADO AO DESPACHO DE FL. 2204. IMPOSTO DE RENDA SOBRE HONORÁRIOS PERICIAIS 31,24

GOIÂNIA, 03 de OUTUBRO de 2019

STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO
CALCULISTA

ABSAYR GONÇALVES SOUZA
DIRETOR

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7

0001 - JOSELITO DE JESUS ALVES

Principal:	16.151,47	**Líquido Devido:**	15.389,59
INSS Reclamante:	761,88	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	16.151,47		

0002 - JOSELITO DE JESUS ALVES

Principal:	1.102,60	**Líquido Devido:**	974,55
INSS Reclamante:	128,05	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	731,56		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	1.834,16		

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7

RECLAMANTE: 0001 - JOSELITO DE JESUS ALVES
CALCULISTA: STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	1.007,39
*	125	HONORÁRIOS PERICIAIS	-2.217,33
	140	AVISO PRÉVIO INDENIZ	248,83
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	544,94
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	395,87
	163	1/3 DE FÉRIAS	131,96
*	194	H. IN ITINERE DEVIDA	6.044,04
	206	FGTS + 40%	9.744,61
*	370	FÉRIAS GOZADAS DEVID	188,30
*	373	1/3 FÉRIAS GOZADAS	62,77
		TOTAL :	**16.151,39**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 16/06/14	5.062,54
Inss do Empregado (-)	761,88
Base p/ Imposto de Renda	4.300,66
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	56
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 56)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 16/06/14	0,00

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

CALCULISTA: STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

RECLAMANTE(S): JOSELITO DE JESUS ALVES

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2008	001 SALÁRIO	751,12					
11 / 2008	001 SALÁRIO	716,26					
12 / 2008	001 SALÁRIO	674,44					
01 / 2009	001 SALÁRIO	639,00					
02 / 2009	001 SALÁRIO	639,00					
03 / 2009	001 SALÁRIO	639,00					
04 / 2009	001 SALÁRIO	650,72					
05 / 2009	001 SALÁRIO	724,89					
06 / 2009	001 SALÁRIO	772,41					
07 / 2009	001 SALÁRIO	773,25					
08 / 2009	001 SALÁRIO	788,72					
09 / 2009	001 SALÁRIO	775,20					
10 / 2009	001 SALÁRIO	788,42					
11 / 2009	001 SALÁRIO	789,31					
12 / 2009	001 SALÁRIO	758,49					
01 / 2010	001 SALÁRIO	700,42					
02 / 2010	001 SALÁRIO	681,18					
03 / 2010	001 SALÁRIO	687,97					
04 / 2010	001 SALÁRIO	755,53					
05 / 2010	001 SALÁRIO	933,50					
06 / 2010	001 SALÁRIO	782,10					
07 / 2010	001 SALÁRIO	849,85					
08 / 2010	001 SALÁRIO	853,78					
09 / 2010	001 SALÁRIO	852,16					
10 / 2010	001 SALÁRIO	829,45					
11 / 2010	001 SALÁRIO	828,21					
12 / 2010	001 SALÁRIO	774,15					

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
01 / 2011	001 SALÁRIO	755,64					
02 / 2011	001 SALÁRIO	755,64					
03 / 2011	001 SALÁRIO	823,71					
04 / 2011	001 SALÁRIO	903,97					
05 / 2011	001 SALÁRIO	925,46					
06 / 2011	001 SALÁRIO	932,49					
07 / 2011	001 SALÁRIO	931,29					
08 / 2011	001 SALÁRIO	930,40					
09 / 2011	001 SALÁRIO	929,91					
10 / 2011	001 SALÁRIO	869,83					
11 / 2011	001 SALÁRIO	915,81					
12 / 2011	001 SALÁRIO	789,11					
01 / 2012	001 SALÁRIO	789,11					
02 / 2012	001 SALÁRIO	812,32					
03 / 2012	001 SALÁRIO	894,95					
04 / 2012	001 SALÁRIO	967,46					
05 / 2012	001 SALÁRIO	947,85					
06 / 2012	001 SALÁRIO	955,38					
07 / 2012	001 SALÁRIO	955,62					
08 / 2012	001 SALÁRIO	1015,96					
09 / 2012	001 SALÁRIO	1034,45					
10 / 2012	001 SALÁRIO	1027,39					
11 / 2012	001 SALÁRIO	1011,82					
10 / 2008	107 REFLEX. DE HE EM RSR	10,24		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2008	107 REFLEX. DE HE EM RSR	16,28		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2008	107 REFLEX. DE HE EM RSR	8,43		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,92		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	18,95		1,0000	1,0000	6,00	194

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281
11523-2013-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	21,94		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	22,85		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	23,30		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	21,14		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	24,19		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	21,53		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2009	107 REFLEX. DE HE EM RSR	19,83		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	8,76		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,47		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	17,17		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,30		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	16,00		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	25,11		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	25,23		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	24,21		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	23,56		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	23,53		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2010	107 REFLEX. DE HE EM RSR	15,84		1,0000	1,0000	6,00	194
01 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	5,15		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	12,02		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	24,34		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	25,68		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	26,29		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	26,49		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	27,52		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	27,49		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	24,31		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	23,72		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	26,02		1,0000	1,0000	6,00	194
12 / 2011	107 REFLEX. DE HE EM RSR	21,52		1,0000	1,0000	6,00	194

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
01 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	22,42		1,0000	1,0000	6,00	194
02 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,92		1,0000	1,0000	6,00	194
03 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	23,39		1,0000	1,0000	6,00	194
04 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	27,49		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	28,01		1,0000	1,0000	6,00	194
06 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	27,14		1,0000	1,0000	6,00	194
07 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	28,24		1,0000	1,0000	6,00	194
08 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	30,02		1,0000	1,0000	6,00	194
09 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	29,39		1,0000	1,0000	6,00	194
10 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	24,52		1,0000	1,0000	6,00	194
11 / 2012	107 REFLEX. DE HE EM RSR	0,00		1,0000	1,0000	6,00	194
05 / 2014	125 HONORÁRIOS PERICIAIS	-2204,31					
11 / 2012	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	229,34		44,0000	1,0000	30,00	193
12 / 2008	150 13. SALÁRIO DEVIDO	65,91		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2009	150 13. SALÁRIO DEVIDO	88,78		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2010	150 13. SALÁRIO DEVIDO	90,61		12,0000	1,0000	12,00	193
12 / 2011	150 13. SALÁRIO DEVIDO	120,61		12,0000	1,0000	12,00	193
11 / 2012	150 13. SALÁRIO DEVIDO	130,31		10,0000	1,0000	12,00	193
11 / 2012	160 FÉRIAS INDENIZADAS	364,86		28,0000	1,0000	12,00	193
11 / 2012	163 1/3 DE FÉRIAS	121,62		1,0000	1,0000	3,00	160
12 / 2008	193 MÉDIA H. IN ITINERE	65,91	14,3333	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2009	193 MÉDIA H. IN ITINERE	88,78	17,1667	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2010	193 MÉDIA H. IN ITINERE	81,98	17,1667	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2010	193 MÉDIA H. IN ITINERE	90,61	17,1667	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2011	193 MÉDIA H. IN ITINERE	88,44	17,1667	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2011	193 MÉDIA H. IN ITINERE	120,61	22,4167	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2012	193 MÉDIA H. IN ITINERE	156,37	22,6667	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2008	194 H. IN ITINERE DEVIDA	61,46	12,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2008	194 H. IN ITINERE DEVIDA	97,67	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2008	194 H. IN ITINERE DEVIDA	50,58	11,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
02 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	35,49	8,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	113,68	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	131,66	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	137,08	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	139,82	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	126,85	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	145,14	27,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	129,16	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2009	194 H. IN ITINERE DEVIDA	118,95	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	52,53	11,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	32,83	7,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	103,03	20,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	31,82	5,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	95,99	18,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	150,66	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	151,35	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	145,25	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	141,38	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	141,17	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2010	194 H. IN ITINERE DEVIDA	95,01	18,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	30,91	6,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	72,13	14,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	146,02	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	154,09	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	157,75	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	158,95	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	165,09	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	164,93	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	145,83	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	142,34	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	156,10	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
12 / 2011	194 H. IN ITINERE DEVIDA	129,13	24,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
01 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	134,51	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
02 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	5,54	1,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	140,34	23,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
04 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	164,91	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
05 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	168,03	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
06 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	162,85	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
07 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	169,41	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
08 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	180,10	26,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
09 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	176,33	25,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
10 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	147,10	21,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
11 / 2012	194 H. IN ITINERE DEVIDA	0,00	0,0000	1,0000	1,5000	220,00	001
03 / 2006	206 FGTS + 40%	19,52		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2006	206 FGTS + 40%	40,54		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2006	206 FGTS + 40%	50,55		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2006	206 FGTS + 40%	67,77		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2006	206 FGTS + 40%	63,38		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2006	206 FGTS + 40%	57,08		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2006	206 FGTS + 40%	59,84		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2006	206 FGTS + 40%	59,20		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2006	206 FGTS + 40%	50,27		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2006	206 FGTS + 40%	103,64		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2007	206 FGTS + 40%	56,29		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2007	206 FGTS + 40%	68,70		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2007	206 FGTS + 40%	70,99		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2007	206 FGTS + 40%	53,81		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2007	206 FGTS + 40%	64,10		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2007	206 FGTS + 40%	76,19		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2007	206 FGTS + 40%	70,56		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2007	206 FGTS + 40%	72,38		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2007	206 FGTS + 40%	78,12		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2007	206 FGTS + 40%	77,96		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2007	206 FGTS + 40%	77,83		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2007	206 FGTS + 40%	194,10		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2008	206 FGTS + 40%	121,61		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2008	206 FGTS + 40%	71,69		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2008	206 FGTS + 40%	70,56		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2008	206 FGTS + 40%	87,72		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2008	206 FGTS + 40%	111,15		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2008	206 FGTS + 40%	100,31		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2008	206 FGTS + 40%	98,08		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2008	206 FGTS + 40%	106,65		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2008	206 FGTS + 40%	99,98		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2008	206 FGTS + 40%	6,88		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2008	206 FGTS + 40%	108,18		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2008	206 FGTS + 40%	10,94		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2008	206 FGTS + 40%	106,01		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2008	206 FGTS + 40%	5,66		1,0000	0,1120	1,00	194
12 / 2008	206 FGTS + 40%	146,43		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	194
01 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	194
02 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	194
03 / 2009	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2009	206 FGTS + 40%	3,97		1,0000	0,1120	1,00	194
04 / 2009	206 FGTS + 40%	27,63		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2009	206 FGTS + 40%	12,73		1,0000	0,1120	1,00	194
05 / 2009	206 FGTS + 40%	91,42		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281
11523-2013-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2009	206 FGTS + 40%	14,75		1,0000	0,1120	1,00	194
06 / 2009	206 FGTS + 40%	109,40		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2009	206 FGTS + 40%	15,35		1,0000	0,1120	1,00	194
07 / 2009	206 FGTS + 40%	102,64		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2009	206 FGTS + 40%	15,66		1,0000	0,1120	1,00	194
08 / 2009	206 FGTS + 40%	121,14		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2009	206 FGTS + 40%	14,21		1,0000	0,1120	1,00	194
09 / 2009	206 FGTS + 40%	98,19		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2009	206 FGTS + 40%	16,26		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2009	206 FGTS + 40%	108,82		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2009	206 FGTS + 40%	14,47		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2009	206 FGTS + 40%	101,48		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2009	206 FGTS + 40%	13,32		1,0000	0,1120	1,00	194
12 / 2009	206 FGTS + 40%	180,00		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2010	206 FGTS + 40%	5,88		1,0000	0,1120	1,00	194
01 / 2010	206 FGTS + 40%	79,91		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2010	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	194
02 / 2010	206 FGTS + 40%	84,38		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2010	206 FGTS + 40%	3,68		1,0000	0,1120	1,00	194
03 / 2010	206 FGTS + 40%	95,29		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2010	206 FGTS + 40%	11,54		1,0000	0,1120	1,00	194
04 / 2010	206 FGTS + 40%	94,64		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2010	206 FGTS + 40%	3,56		1,0000	0,1120	1,00	194
05 / 2010	206 FGTS + 40%	105,96		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2010	206 FGTS + 40%	10,75		1,0000	0,1120	1,00	194
06 / 2010	206 FGTS + 40%	80,72		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2010	206 FGTS + 40%	16,87		1,0000	0,1120	1,00	194
07 / 2010	206 FGTS + 40%	113,60		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2010	206 FGTS + 40%	16,95		1,0000	0,1120	1,00	194
08 / 2010	206 FGTS + 40%	123,10		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2010	206 FGTS + 40%	16,27		1,0000	0,1120	1,00	194

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2010	206 FGTS + 40%	141,27		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2010	206 FGTS + 40%	15,83		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2010	206 FGTS + 40%	141,27		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2010	206 FGTS + 40%	15,81		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2010	206 FGTS + 40%	112,43		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2010	206 FGTS + 40%	10,64		1,0000	0,1120	1,00	194
12 / 2010	206 FGTS + 40%	207,21		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2011	206 FGTS + 40%	3,46		1,0000	0,1120	1,00	194
01 / 2011	206 FGTS + 40%	99,93		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2011	206 FGTS + 40%	8,08		1,0000	0,1120	1,00	194
02 / 2011	206 FGTS + 40%	90,19		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2011	206 FGTS + 40%	16,35		1,0000	0,1120	1,00	194
03 / 2011	206 FGTS + 40%	113,08		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2011	206 FGTS + 40%	17,26		1,0000	0,1120	1,00	194
04 / 2011	206 FGTS + 40%	128,55		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2011	206 FGTS + 40%	17,67		1,0000	0,1120	1,00	194
05 / 2011	206 FGTS + 40%	131,74		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2011	206 FGTS + 40%	17,80		1,0000	0,1120	1,00	194
06 / 2011	206 FGTS + 40%	131,54		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2011	206 FGTS + 40%	18,49		1,0000	0,1120	1,00	194
07 / 2011	206 FGTS + 40%	166,91		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2011	206 FGTS + 40%	18,47		1,0000	0,1120	1,00	194
08 / 2011	206 FGTS + 40%	133,90		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2011	206 FGTS + 40%	16,33		1,0000	0,1120	1,00	194
09 / 2011	206 FGTS + 40%	132,77		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2011	206 FGTS + 40%	15,94		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2011	206 FGTS + 40%	126,72		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2011	206 FGTS + 40%	17,48		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2011	206 FGTS + 40%	125,63		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2011	206 FGTS + 40%	14,46		1,0000	0,1120	1,00	194
12 / 2011	206 FGTS + 40%	211,46		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281
11523-2013-281-18-00-7

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
01 / 2012	206 FGTS + 40%	15,07		1,0000	0,1120	1,00	194
01 / 2012	206 FGTS + 40%	88,38		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2012	206 FGTS + 40%	0,62		1,0000	0,1120	1,00	194
02 / 2012	206 FGTS + 40%	116,23		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2012	206 FGTS + 40%	15,72		1,0000	0,1120	1,00	194
03 / 2012	206 FGTS + 40%	113,05		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2012	206 FGTS + 40%	18,47		1,0000	0,1120	1,00	194
04 / 2012	206 FGTS + 40%	140,59		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2012	206 FGTS + 40%	18,82		1,0000	0,1120	1,00	194
05 / 2012	206 FGTS + 40%	132,32		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2012	206 FGTS + 40%	18,24		1,0000	0,1120	1,00	194
06 / 2012	206 FGTS + 40%	134,27		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2012	206 FGTS + 40%	18,97		1,0000	0,1120	1,00	194
07 / 2012	206 FGTS + 40%	125,05		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2012	206 FGTS + 40%	20,17		1,0000	0,1120	1,00	194
08 / 2012	206 FGTS + 40%	149,94		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2012	206 FGTS + 40%	19,75		1,0000	0,1120	1,00	194
09 / 2012	206 FGTS + 40%	145,55		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2012	206 FGTS + 40%	16,48		1,0000	0,1120	1,00	194
10 / 2012	206 FGTS + 40%	155,34		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2012	206 FGTS + 40%	0,00		1,0000	0,1120	1,00	194
11 / 2012	206 FGTS + 40%	179,85		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2006	209 BASE PARA FGTS	174,32					
04 / 2006	209 BASE PARA FGTS	361,94					
05 / 2006	209 BASE PARA FGTS	451,37					
06 / 2006	209 BASE PARA FGTS	605,11					
07 / 2006	209 BASE PARA FGTS	565,85					
08 / 2006	209 BASE PARA FGTS	509,65					
09 / 2006	209 BASE PARA FGTS	534,31					
10 / 2006	209 BASE PARA FGTS	528,61					
11 / 2006	209 BASE PARA FGTS	448,84					

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2006	209 BASE PARA FGTS	925,38					
01 / 2007	209 BASE PARA FGTS	502,63					
02 / 2007	209 BASE PARA FGTS	613,35					
03 / 2007	209 BASE PARA FGTS	633,87					
04 / 2007	209 BASE PARA FGTS	480,43					
05 / 2007	209 BASE PARA FGTS	572,28					
06 / 2007	209 BASE PARA FGTS	680,28					
07 / 2007	209 BASE PARA FGTS	630,00					
08 / 2007	209 BASE PARA FGTS	646,27					
09 / 2007	209 BASE PARA FGTS	697,52					
10 / 2007	209 BASE PARA FGTS	696,04					
11 / 2007	209 BASE PARA FGTS	694,89					
12 / 2007	209 BASE PARA FGTS	1733,00					
01 / 2008	209 BASE PARA FGTS	1085,78					
02 / 2008	209 BASE PARA FGTS	640,07					
03 / 2008	209 BASE PARA FGTS	630,00					
04 / 2008	209 BASE PARA FGTS	783,18					
05 / 2008	209 BASE PARA FGTS	992,41					
06 / 2008	209 BASE PARA FGTS	895,62					
07 / 2008	209 BASE PARA FGTS	875,68					
08 / 2008	209 BASE PARA FGTS	952,25					
09 / 2008	209 BASE PARA FGTS	892,70					
10 / 2008	209 BASE PARA FGTS	965,87					
11 / 2008	209 BASE PARA FGTS	946,56					
12 / 2008	209 BASE PARA FGTS	1307,40					
01 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
02 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
03 / 2009	209 BASE PARA FGTS	0,00					
04 / 2009	209 BASE PARA FGTS	246,71					
05 / 2009	209 BASE PARA FGTS	816,22					
06 / 2009	209 BASE PARA FGTS	976,78					

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
07 / 2009	209 BASE PARA FGTS	916,40					
08 / 2009	209 BASE PARA FGTS	1081,63					
09 / 2009	209 BASE PARA FGTS	876,71					
10 / 2009	209 BASE PARA FGTS	971,65					
11 / 2009	209 BASE PARA FGTS	906,05					
12 / 2009	209 BASE PARA FGTS	1607,12					
01 / 2010	209 BASE PARA FGTS	713,52					
02 / 2010	209 BASE PARA FGTS	753,37					
03 / 2010	209 BASE PARA FGTS	850,79					
04 / 2010	209 BASE PARA FGTS	844,97					
05 / 2010	209 BASE PARA FGTS	946,09					
06 / 2010	209 BASE PARA FGTS	720,71					
07 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1014,31					
08 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1099,07					
09 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1261,32					
10 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1261,32					
11 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1003,84					
12 / 2010	209 BASE PARA FGTS	1850,07					
01 / 2011	209 BASE PARA FGTS	892,23					
02 / 2011	209 BASE PARA FGTS	805,24					
03 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1009,60					
04 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1147,81					
05 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1176,29					
06 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1174,49					
07 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1490,27					
08 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1195,54					
09 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1185,43					
10 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1131,41					
11 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1121,72					
12 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1888,03					
01 / 2012	209 BASE PARA FGTS	789,11					

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
11523-2013-281-18-00-7

MÊS/ANO	ITEM		VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
02 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1037,77					
03 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1009,35					
04 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1255,23					
05 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1181,39					
06 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1198,85					
07 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1116,55					
08 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1338,72					
09 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1299,52					
10 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1386,97					
11 / 2012	209	BASE PARA FGTS	1605,84					
01 / 2010	370	FÉRIAS GOZADAS DEVID	81,98		1,0000	1,0000	1,00	193
01 / 2011	370	FÉRIAS GOZADAS DEVID	88,44		1,0000	1,0000	1,00	193
01 / 2010	373	1/3 FÉRIAS GOZADAS	27,33		1,0000	1,0000	3,00	370
01 / 2011	373	1/3 FÉRIAS GOZADAS	29,48		1,0000	1,0000	3,00	370

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_atualizacao_principal

0001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001

Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
04/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
05/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
06/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
07/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
08/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
09/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
10/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
11/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
12/ 2006	0,00		0,00	0,00	0,00
01/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
02/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
03/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
04/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
05/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
06/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
07/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
08/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
09/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
10/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
11/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
12/ 2007	0,00		0,00	0,00	0,00
01/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
02/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
03/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
04/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
05/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
06/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
07/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
08/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
09/ 2008	0,00		0,00	0,00	0,00
10/ 2008	71,70	1,04080465	74,63	7,97	80,58

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001
Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO
Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014
Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

11/ 2008	113,95	1,03820291	118,30	7,97	127,73
12/ 2008	124,92	1,03652582	129,49	7,97	139,81
01/ 2009	0,00	1,03430310	0,00	7,97	0,00
02/ 2009	0,00	1,03240348	0,00	7,97	0,00
03/ 2009	0,00	1,03193807	0,00	7,97	0,00
04/ 2009	41,41	1,03045628	42,67	7,97	46,07
05/ 2009	132,63	1,02998866	136,61	7,97	147,50
06/ 2009	153,60	1,02952640	158,14	7,97	170,74
07/ 2009	159,93	1,02885148	164,54	7,97	177,65
08/ 2009	163,12	1,02777129	167,65	7,97	181,01
09/ 2009	147,99	1,02756886	152,07	7,97	164,19
10/ 2009	169,33	1,02756886	174,00	7,97	187,87
11/ 2009	150,69	1,02756886	154,84	7,97	167,18
12/ 2009	227,56	1,02756886	233,84	7,97	252,48
01/ 2010	170,60	1,02702146	175,22	7,97	189,19
02/ 2010	0,00	1,02702146	0,00	7,97	0,00
03/ 2010	38,30	1,02702146	39,34	7,97	42,48
04/ 2010	120,20	1,02620870	123,35	7,97	133,18
05/ 2010	37,12	1,02620870	38,09	7,97	41,13
06/ 2010	111,99	1,02568560	114,87	7,97	124,03
07/ 2010	175,77	1,02508183	180,18	7,97	194,54
08/ 2010	176,58	1,02390331	180,80	7,97	195,21
09/ 2010	169,46	1,02297343	173,36	7,97	187,18
10/ 2010	164,94	1,02225581	168,61	7,97	182,05
11/ 2010	164,70	1,02177353	168,28	7,97	181,69
12/ 2010	201,46	1,02143033	205,78	7,97	222,18
01/ 2011	153,98	1,01999622	157,06	7,97	169,58
02/ 2011	84,15	1,01926744	85,77	7,97	92,61
03/ 2011	170,36	1,01873362	173,56	7,97	187,39
04/ 2011	179,77	1,01750041	182,92	7,97	197,50
05/ 2011	184,04	1,01712509	187,19	7,97	202,11
06/ 2011	185,44	1,01553071	188,32	7,97	203,33

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE** 0001
Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO
Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014
Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

07/	2011	192,61	1,01440067	195,39	7,97	210,96
08/	2011	192,42	1,01315550	194,95	7,97	210,49
09/	2011	170,14	1,01105655	172,02	7,97	185,73
10/	2011	166,06	1,01004347	167,73	7,97	181,10
11/	2011	182,12	1,00941763	183,84	7,97	198,49
12/	2011	271,26	1,00876698	273,64	7,97	295,45
01/	2012	156,93	1,00782265	158,16	7,97	170,77
02/	2012	6,46	1,00695264	6,51	7,97	7,03
03/	2012	163,73	1,00695264	164,87	7,97	178,01
04/	2012	192,40	1,00587836	193,53	7,97	208,95
05/	2012	196,04	1,00565008	197,15	7,97	212,86
06/	2012	189,99	1,00517966	190,97	7,97	206,19
07/	2012	197,65	1,00517966	198,68	7,97	214,51
08/	2012	210,12	1,00503493	211,18	7,97	228,01
09/	2012	205,72	1,00491133	206,73	7,97	223,21
10/	2012	171,62	1,00491133	172,46	7,97	186,21
11/	2012	846,13	1,00491133	850,29	7,97	918,06
05/	2014	-2204,31	1,00060400	-2205,64	0,53	-2217,33

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 5781,94
Valor dos Juros de Mora : 624,95
Principal Convertido COM Juros de Mora : 6406,89

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_atualizacao_fgts

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2006	19,52	1,08482449	21,18	7,97	22,87
04 / 2006	40,54	1,08258030	43,89	7,97	47,39
05 / 2006	50,55	1,08165549	54,68	7,97	59,04
06 / 2006	67,77	1,07961717	73,17	7,97	79,00
07 / 2006	63,38	1,07753000	68,29	7,97	73,73
08 / 2006	57,08	1,07564654	61,40	7,97	66,29
09 / 2006	59,84	1,07303263	64,21	7,97	69,33
10 / 2006	59,20	1,07140303	63,43	7,97	68,49
11 / 2006	50,27	1,06939791	53,76	7,97	58,04
12 / 2006	103,64	1,06802869	110,69	7,97	119,51
01 / 2007	56,29	1,06640562	60,03	7,97	64,81
02 / 2007	68,70	1,06407636	73,10	7,97	78,93
03 / 2007	70,99	1,06330972	75,48	7,97	81,50
04 / 2007	53,81	1,06131868	57,11	7,97	61,66
05 / 2007	64,10	1,05997040	67,94	7,97	73,35
06 / 2007	76,19	1,05818313	80,62	7,97	87,05
07 / 2007	70,56	1,05717458	74,59	7,97	80,53
08 / 2007	72,38	1,05562387	76,41	7,97	82,50
09 / 2007	78,12	1,05407859	82,34	7,97	88,90
10 / 2007	77,96	1,05370769	82,15	7,97	88,70
11 / 2007	77,83	1,05250573	81,92	7,97	88,45
12 / 2007	194,10	1,05188511	204,17	7,97	220,44
01 / 2008	121,61	1,05121234	127,84	7,97	138,03
02 / 2008	71,69	1,05015168	75,29	7,97	81,29
03 / 2008	70,56	1,04989656	74,08	7,97	79,98
04 / 2008	87,72	1,04946733	92,06	7,97	99,40
05 / 2008	111,15	1,04846604	116,54	7,97	125,83
06 / 2008	100,31	1,04769494	105,09	7,97	113,47
07 / 2008	98,08	1,04649566	102,64	7,97	110,82
08 / 2008	106,65	1,04449649	111,40	7,97	120,28

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_atualizacao_fgts

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
09 / 2008	99,98	1,04285504	104,26	7,97	112,57
10 / 2008	115,06	1,04080465	119,75	7,97	129,29
11 / 2008	116,95	1,03820291	121,42	7,97	131,10
12 / 2008	152,09	1,03652582	157,65	7,97	170,21
04 / 2009	31,60	1,03045628	32,56	7,97	35,16
05 / 2009	104,15	1,02998866	107,27	7,97	115,82
06 / 2009	124,15	1,02952640	127,82	7,97	138,01
07 / 2009	117,99	1,02885148	121,39	7,97	131,06
08 / 2009	136,80	1,02777129	140,59	7,97	151,80
09 / 2009	112,40	1,02756886	115,50	7,97	124,71
10 / 2009	125,08	1,02756886	128,53	7,97	138,77
11 / 2009	115,95	1,02756886	119,15	7,97	128,65
12 / 2009	193,32	1,02756886	198,65	7,97	214,48
01 / 2010	85,79	1,02702146	88,11	7,97	95,13
02 / 2010	84,38	1,02702146	86,66	7,97	93,57
03 / 2010	98,97	1,02702146	101,64	7,97	109,74
04 / 2010	106,18	1,02620870	108,96	7,97	117,64
05 / 2010	109,52	1,02620870	112,39	7,97	121,35
06 / 2010	91,47	1,02568560	93,82	7,97	101,30
07 / 2010	130,47	1,02508183	133,74	7,97	144,40
08 / 2010	140,05	1,02390331	143,40	7,97	154,83
09 / 2010	157,54	1,02297343	161,16	7,97	174,00
10 / 2010	157,10	1,02225581	160,59	7,97	173,39
11 / 2010	128,24	1,02177353	131,03	7,97	141,47
12 / 2010	217,85	1,02143033	222,52	7,97	240,25
01 / 2011	103,39	1,01999622	105,46	7,97	113,87
02 / 2011	98,27	1,01926744	100,17	7,97	108,15
03 / 2011	129,43	1,01873362	131,86	7,97	142,37
04 / 2011	145,81	1,01750041	148,36	7,97	160,18
05 / 2011	149,41	1,01712509	151,97	7,97	164,08

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

Data de Ajuizamento: 18/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 16/06/2014

Índices de Correção: TR/IPCA-E - STF

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
06 / 2011	149,34	1,01553071	151,66	7,97	163,75
07 / 2011	185,40	1,01440067	188,07	7,97	203,06
08 / 2011	152,37	1,01315550	154,37	7,97	166,67
09 / 2011	149,10	1,01105655	150,75	7,97	162,76
10 / 2011	142,66	1,01004347	144,09	7,97	155,57
11 / 2011	143,11	1,00941763	144,45	7,97	155,96
12 / 2011	225,92	1,00876698	227,90	7,97	246,06
01 / 2012	103,45	1,00782265	104,26	7,97	112,57
02 / 2012	116,85	1,00695264	117,66	7,97	127,04
03 / 2012	128,77	1,00695264	129,67	7,97	140,00
04 / 2012	159,06	1,00587836	160,00	7,97	172,75
05 / 2012	151,14	1,00565008	152,00	7,97	164,11
06 / 2012	152,51	1,00517966	153,30	7,97	165,52
07 / 2012	144,02	1,00517966	144,77	7,97	156,31
08 / 2012	170,11	1,00503493	170,96	7,97	184,59
09 / 2012	165,30	1,00491133	166,11	7,97	179,35
10 / 2012	171,82	1,00491133	172,66	7,97	186,42
11 / 2012	179,85	1,00491133	180,73	7,97	195,13

TOTAIS GERAIS	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	**9025,29**
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	**9744,58**

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: JOSELITO DE JESUS ALVES
CALCULISTA: STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: **0,00 %**
R A T: **0,00 %**
Terceiros: **0,00 %**
Índice utilizado: TR/IPCA-E - STF

Valores atualizados até 16/06/2014

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 125 - HONORÁRIOS PERICIAIS
* 194 - H. IN ITINERE DEVIDA
* 370 - FÉRIAS GOZADAS DEVID

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2008 / 10	71,70	1,040804650	74,63	9,00	7,00	0,00
2008 / 11	113,95	1,038202910	118,30	9,00	10,66	0,00
2008 / 12	59,01	1,036525820	61,17	8,00	4,90	0,00
2009 / 01	0,00	1,034303100	0,00	8,00	0,00	0,00
2009 / 02	0,00	1,032403480	0,00	8,00	0,00	0,00
2009 / 03	0,00	1,031938070	0,00	8,00	0,00	0,00
2009 / 04	41,41	1,030456280	42,67	8,00	3,42	0,00
2009 / 05	132,63	1,029988660	136,61	8,00	10,94	0,00
2009 / 06	153,60	1,029526400	158,14	9,00	14,23	0,00
2009 / 07	159,93	1,028851480	164,54	9,00	24,24	0,00
2009 / 08	163,12	1,027771290	167,65	9,00	15,10	0,00
2009 / 09	147,99	1,027568860	152,07	9,00	22,70	0,00
2009 / 10	169,33	1,027568860	174,00	9,00	15,67	0,00
2009 / 11	150,69	1,027568860	154,84	8,00	0,00	0,00
2009 / 12	138,78	1,027568860	142,61	8,00	11,42	0,00
2010 / 01	143,27	1,027021460	147,14	8,00	11,79	0,00
2010 / 02	0,00	1,027021460	0,00	8,00	0,01	0,00
2010 / 03	38,30	1,027021460	39,33	8,00	0,00	0,00
2010 / 04	120,20	1,026208700	123,35	8,00	9,87	0,00
2010 / 05	37,12	1,026208700	38,09	8,00	3,06	0,00
2010 / 06	111,99	1,025685600	114,87	8,00	9,20	0,00
2010 / 07	175,77	1,025081830	180,18	9,00	10,40	0,00
2010 / 08	176,58	1,023903310	180,80	9,00	16,28	0,00
2010 / 09	169,46	1,022973430	173,35	9,00	15,61	0,00

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2010 / 10	164,94	1,022255810	168,61	9,00	15,18	0,00
2010 / 11	164,70	1,021773530	168,29	9,00	25,41	0,00
2010 / 12	110,85	1,021430330	113,23	11,00	69,48	0,00
2011 / 01	124,50	1,019996220	126,99	8,00	10,17	0,00
2011 / 02	84,15	1,019267440	85,77	8,00	6,87	0,00
2011 / 03	170,36	1,018733620	173,55	9,00	25,92	0,00
2011 / 04	179,77	1,017500410	182,92	9,00	16,46	0,00
2011 / 05	184,04	1,017125090	187,19	9,00	16,85	0,00
2011 / 06	185,44	1,015530710	188,32	9,00	16,95	0,00
2011 / 07	192,61	1,014400670	195,38	9,00	17,59	0,00
2011 / 08	192,42	1,013155500	194,95	9,00	17,56	0,00
2011 / 09	170,14	1,011056550	172,02	9,00	15,49	0,00
2011 / 10	166,06	1,010043470	167,73	9,00	15,10	0,00
2011 / 11	182,12	1,009417630	183,84	9,00	16,55	0,00
2011 / 12	150,65	1,008766980	151,97	11,00	62,02	0,00
2012 / 01	156,93	1,007822650	158,16	8,00	12,66	0,00
2012 / 02	6,46	1,006952640	6,50	8,00	0,52	0,00
2012 / 03	163,73	1,006952640	164,87	8,00	13,20	0,00
2012 / 04	192,40	1,005878360	193,53	9,00	17,42	0,00
2012 / 05	196,04	1,005650080	197,15	9,00	17,75	0,00
2012 / 06	189,99	1,005179660	190,97	9,00	13,59	0,00
2012 / 07	197,65	1,005179660	198,67	9,00	29,11	0,00
2012 / 08	210,12	1,005034930	211,18	9,00	19,02	0,00
2012 / 09	205,72	1,004911330	206,73	9,00	18,61	0,00
2012 / 10	171,62	1,004911330	172,46	9,00	15,53	0,00
2012 / 11	0,00	1,004911330	0,00	9,00	0,00	0,00
2014 / 05	0,00	1,000604000	0,00	8,00	0,00	0,00
	TOTAIS:		6.705,32		721,51	0,00

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2008 / 12	65,91	1,036525820	68,32	8,00	5,46	0,00
2009 / 12	88,78	1,027568860	91,23	8,00	7,30	0,00
2010 / 12	90,61	1,021430330	92,55	8,00	7,41	0,00
2011 / 12	120,61	1,008766980	121,67	8,00	9,73	0,00
2012 / 11	130,31	1,004911330	130,95	8,00	10,47	0,00
	TOTAIS:		504,72		40,37	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**761,88**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_inss

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 16/06/2014

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**761,88**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_inss_empregado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S
(EMPREGADO)

PROCESSO: 11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 125 - HONORÁRIOS PERICIAIS
* 194 - H. IN ITINERE DEVIDA
* 370 - FÉRIAS GOZADAS DEVID

ANO/MÊS	VALOR BASE	ALÍQUOTA	INSS DEVIDO	VALOR PAGO	INSS APURADO	ÍNDICE	INSS ATUALIZADO
2008 / 10	1040,57	9,00	93,65	86,92	6,73	1,040805	7,00
2008 / 11	1060,50	9,00	95,45	85,18	10,27	1,038203	10,66
2008 / 12	712,71	8,00	57,02	52,29	4,73	1,036526	4,90
2009 / 01	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,034303	0,00
2009 / 02	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,032403	0,00
2009 / 03	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	1,031938	0,00
2009 / 04	288,12	8,00	23,05	19,73	3,32	1,030456	3,42
2009 / 05	948,85	8,00	75,91	65,29	10,62	1,029989	10,94
2009 / 06	1130,38	9,00	101,73	87,91	13,82	1,029526	14,23
2009 / 07	1076,33	9,00	96,87	73,31	23,56	1,028851	24,24
2009 / 08	1244,75	9,00	112,03	97,34	14,69	1,027771	15,10
2009 / 09	1024,70	9,00	92,22	70,13	22,09	1,027569	22,70
2009 / 10	1140,98	9,00	102,69	87,44	15,25	1,027569	15,67
2009 / 11	856,74	8,00	68,54	72,48	0,00	1,027569	0,00
2009 / 12	942,34	8,00	75,39	64,28	11,11	1,027569	11,42
2010 / 01	856,79	8,00	68,54	57,06	11,48	1,027021	11,79
2010 / 02	753,37	8,00	60,27	60,26	0,01	1,027021	0,01
2010 / 03	889,09	8,00	71,13	83,03	0,00	1,027021	0,00
2010 / 04	965,17	8,00	77,21	67,59	9,62	1,026209	9,87
2010 / 05	983,21	8,00	78,66	75,68	2,98	1,026209	3,06
2010 / 06	832,70	8,00	66,62	57,65	8,97	1,025686	9,20
2010 / 07	1190,08	9,00	107,11	96,96	10,15	1,025082	10,40
2010 / 08	1275,65	9,00	114,81	98,91	15,90	1,023903	16,28
2010 / 09	1430,78	9,00	128,77	113,51	15,26	1,022973	15,61
2010 / 10	1426,26	9,00	128,36	113,51	14,85	1,022256	15,18
2010 / 11	1168,54	9,00	105,17	80,30	24,87	1,021774	25,41
2010 / 12	1960,92	11,00	215,70	147,68	68,02	1,021430	69,48

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_inss_empregado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S
(EMPREGADO)

PROCESSO: 11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

ANO/MÊS	VALOR BASE	ALÍQUOTA	INSS DEVIDO	VALOR PAGO	INSS APURADO	ÍNDICE	INSS ATUALIZADO
2011 / 01	1016,73	8,00	81,34	71,37	9,97	1,019996	10,17
2011 / 02	889,39	8,00	71,15	64,41	6,74	1,019267	6,87
2011 / 03	1179,96	9,00	106,20	80,76	25,44	1,018734	25,92
2011 / 04	1327,58	9,00	119,48	103,30	16,18	1,017500	16,46
2011 / 05	1360,33	9,00	122,43	105,86	16,57	1,017125	16,85
2011 / 06	1359,93	9,00	122,39	105,70	16,69	1,015531	16,95
2011 / 07	1682,88	9,00	151,46	134,12	17,34	1,014401	17,59
2011 / 08	1387,96	9,00	124,92	107,59	17,33	1,013156	17,56
2011 / 09	1355,57	9,00	122,00	106,68	15,32	1,011057	15,49
2011 / 10	1296,47	9,00	116,68	101,73	14,95	1,010043	15,10
2011 / 11	1303,84	9,00	117,35	100,95	16,40	1,009418	16,55
2011 / 12	2038,68	11,00	224,25	162,77	61,48	1,008767	62,02
2012 / 01	946,04	8,00	75,68	63,12	12,56	1,007823	12,66
2012 / 02	1044,23	8,00	83,54	83,02	0,52	1,006953	0,52
2012 / 03	1173,08	8,00	93,85	80,74	13,11	1,006953	13,20
2012 / 04	1447,63	9,00	130,29	112,97	17,32	1,005878	17,42
2012 / 05	1377,43	9,00	123,97	106,32	17,65	1,005650	17,75
2012 / 06	1388,84	9,00	125,00	111,48	13,52	1,005180	13,59
2012 / 07	1314,20	9,00	118,28	89,32	28,96	1,005180	29,11
2012 / 08	1548,84	9,00	139,40	120,48	18,92	1,005035	19,02
2012 / 09	1505,24	9,00	135,47	116,95	18,52	1,004911	18,61
2012 / 10	1558,59	9,00	140,27	124,82	15,45	1,004911	15,53
2012 / 11	1605,84	9,00	144,53	228,45	0,00	1,004911	0,00
2014 / 05	0,00	8,00	0,00		0,00	1,000604	0,00
TOTAL DE I.N.S.S DO EMPREGADO - atualizado até 16/06/2014							721,51

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_inss_empregado

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S
(EMPREGADO)

PROCESSO: 11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ALÍQUOTA	INSS DEVIDO	VALOR PAGO	INSS APURADO	ÍNDICE	INSS ATUALIZADO
2008 / 12	65,91	8,00	5,27		5,27	1,036526	5,46
2009 / 12	88,78	8,00	7,10		7,10	1,027569	7,30
2010 / 12	90,61	8,00	7,25		7,25	1,021430	7,41
2011 / 12	120,61	8,00	9,65		9,65	1,008767	9,73
2012 / 11	130,31	8,00	10,42		10,42	1,004911	10,47
TOTAL DE I.N.S.S DO EMPREGADO - atualizado até 16/06/2014							40,37

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR
* 125 - HONORÁRIOS PERICIAIS
* 194 - H. IN ITINERE DEVIDA
* 370 - FÉRIAS GOZADAS DEVID
* 373 - 1/3 FÉRIAS GOZADAS

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2008 / 10	71,70	1,040805000	74,63	0,00	74,63
2008 / 11	113,95	1,038203000	118,30	0,00	118,30
2008 / 12	59,01	1,036526000	61,17	0,00	61,17
2009 / 01	0,00	1,034303000	0,00	0,00	0,00
2009 / 02	0,00	1,032403000	0,00	0,00	0,00
2009 / 03	0,00	1,031938000	0,00	0,00	0,00
2009 / 04	41,41	1,030456000	42,67	0,00	42,67
2009 / 05	132,63	1,029989000	136,61	0,00	136,61
2009 / 06	153,60	1,029526000	158,14	0,00	158,14
2009 / 07	159,93	1,028851000	164,54	0,00	164,54
2009 / 08	163,12	1,027771000	167,65	0,00	167,65
2009 / 09	147,99	1,027569000	152,07	0,00	152,07
2009 / 10	169,33	1,027569000	174,00	0,00	174,00
2009 / 11	150,69	1,027569000	154,84	0,00	154,84
2009 / 12	138,78	1,027569000	142,61	0,00	142,61
2010 / 01	170,60	1,027021000	175,21	0,00	175,21
2010 / 02	0,00	1,027021000	0,00	0,00	0,00
2010 / 03	38,30	1,027021000	39,33	0,00	39,33
2010 / 04	120,20	1,026209000	123,35	0,00	123,35
2010 / 05	37,12	1,026209000	38,09	0,00	38,09
2010 / 06	111,99	1,025686000	114,87	0,00	114,87
2010 / 07	175,77	1,025082000	180,18	0,00	180,18
2010 / 08	176,58	1,023903000	180,80	0,00	180,80
2010 / 09	169,46	1,022973000	173,35	0,00	173,35
2010 / 10	164,94	1,022256000	168,61	0,00	168,61
2010 / 11	164,70	1,021774000	168,29	0,00	168,29
2010 / 12	110,85	1,021430000	113,23	0,00	113,23
2011 / 01	153,98	1,019996000	157,06	0,00	157,06
2011 / 02	84,15	1,019267000	85,77	0,00	85,77
2011 / 03	170,36	1,018734000	173,55	0,00	173,55

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7

COD. RECTE : 0001

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2011 / 04	179,77	1,017500000	182,92	0,00	182,92
2011 / 05	184,04	1,017125000	187,19	0,00	187,19
2011 / 06	185,44	1,015531000	188,32	0,00	188,32
2011 / 07	192,61	1,014401000	195,38	0,00	195,38
2011 / 08	192,42	1,013156000	194,95	0,00	194,95
2011 / 09	170,14	1,011057000	172,02	0,00	172,02
2011 / 10	166,06	1,010043000	167,73	0,00	167,73
2011 / 11	182,12	1,009418000	183,84	0,00	183,84
2011 / 12	150,65	1,008767000	151,97	0,00	151,97
2012 / 01	156,93	1,007823000	158,16	0,00	158,16
2012 / 02	6,46	1,006953000	6,50	0,00	6,50
2012 / 03	163,73	1,006953000	164,87	0,00	164,87
2012 / 04	192,40	1,005878000	193,53	0,00	193,53
2012 / 05	196,04	1,005650000	197,15	0,00	197,15
2012 / 06	189,99	1,005180000	190,97	0,00	190,97
2012 / 07	197,65	1,005180000	198,67	0,00	198,67
2012 / 08	210,12	1,005035000	211,18	0,00	211,18
2012 / 09	205,72	1,004911000	206,73	0,00	206,73
2012 / 10	171,62	1,004911000	172,46	0,00	172,46
2012 / 11	0,00	1,004911000	0,00	0,00	0,00
2014 / 05	-2204,31	1,000604000	-2205,64	0,00	-2205,64
TOTAL DO VALOR BASE :			**4557,82**		**4557,82**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2008 / 12	65,91	1,036526000	68,32	0,00	68,32
2009 / 12	88,78	1,027569000	91,23	0,00	91,23
2010 / 12	90,61	1,021430000	92,55	0,00	92,55
2011 / 12	120,61	1,008767000	121,67	0,00	121,67
2012 / 11	130,31	1,004911000	130,95	0,00	130,95
TOTAL DO VALOR BASE :			**504,72**		**504,72**

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2072 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : creditoatualizadoem2014.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: **ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281**
11523-2013-281-18-00-7 **COD. RECTE :** 0001

Base Atual em 16/06/14	**5.062,54**
Inss do Empregado (-)	**761,88**
Base p/ Imposto de Renda	**4.300,66**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**56**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 56)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 16/06/14	**0,00**

Assinado eletronicamente por: CRISTINA CAMELO LEAO - 03/10/2019 15:21:44 - 612738f
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100315213385700000034932485
Número do processo: 0011523-62.2013.5.18.0281
Número do documento: 19100315213385700000034932485

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/02/2023 01:46:00
Assinado por KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA:05071286130
Localizar pelo código: 109687635432563873278406847, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 1.peticaojuntadacomprovantescreditosretardatariosclassetrabalhista2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Goiás.

Processo: 0216890.94.2014

Recuperanda: Centroálcool S/A

CENTROÁLCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus novos advogados e procuradores infra-assinados, vem perante à douta presença de Vossa Excelência, vem informar e requerer o que segue:

Na petição de movimentações 2064 a 2069, a empresa Recuperanda apresentou o histórico de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, quando apresentou relatório e comprovantes de pagamentos.

Entretanto, restou sinalizado naquela petição e no respectivo relatório, o passivo de aproximadamente R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente a créditos retardatários da classe trabalhista, com provisionamento de pagamento.

Pois bem,

Na sexta-feira (**24/02/2023**) a empresa Recuperanda providenciou o adimplemento destes créditos, ressaltado que alguns credores tiveram os créditos estornados em decorrência de *"conta inválida".* – relatório e pagamentos em anexo.

Dimas Martins Filho
OAB-GO 7.545

Suelma Oliveira Elias
OAB-DF 23.091

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Thiago Martins Borges
OAB/GO 34.500

Rua 128 n° 155
Setor Sul
Goiânia - GO
CEP 740.093-100
Tel.: (0xx62) 3218-5001
Fax.: (0xx62) 3218-5001

www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278653935, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 1.peticaojuntadacomprovantescreditosretardatariosclassetrabalhista2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Na segunda-feira (**27/02/2023**) a empresa Recuperanda providenciou o adimplemento de mais crédito – relatório e pagamentos em anexo.

Vide extrato analítico:

Resumo:

Situação	Valor	Qtd Credores
Contas Inválidas	R$ 128.352,29	40
Pago 24/02/2023	R$ 257.108,22	76
Pago 27/02/2023	R$ 33.953,84	17
Total Geral	R$ 419.414,35	133

A empresa Recuperanda objetivando trazer esclarecimentos ao Juízo, aos credores desta classe e ao próprio Administrador Judicial, apresenta as respectivas listas (**credores com contas válidas e credores com contas inválidas**).

Destaca-se que aqueles credores com contas inválidas poderão fornecer os respectivos dados bancários (corretos) diretamente para a empresa Recuperanda através do e-mail reuber@centroalcool.com.br.

Neste sentido, a empresa Recuperanda vem colacionar listas de pagamentos destes créditos retardatários e os respectivos comprovantes, salientando que a classe trabalhista acresceu os pagamentos daquele relatório apresentado nos movs. 2064 a 2069.

Ao final, a empresa Recuperanda **reitera os pedidos** apresentados nas movs. 2064 a 2069 destes autos.

Dimas Martins Filho
OAB-GO 7.545

Suelma Oliveira Elias
OAB-DF 23.091

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Thiago Martins Borges
OAB/GO 34.500

Rua 128 n° 155
Setor Sul
Goiânia - GO
CEP 740.093-100
Tel.: (0xx62) 3218-5001
Fax.: (0xx62) 3218-5001

www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278653935, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 1.peticaojuntadacomprovantescreditosretardatariosclassetrabalhista2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pede e Espera DEFERIMENTO.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Suelma Oliveira Elias **Dimas Martins Filho**

Renan Soares de Araújo

Dimas Martins Filho
OAB-GO 7.545

Suelma Oliveira Elias
OAB-DF 23.091

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Thiago Martins Borges
OAB/GO 34.500

Rua 128 n° 155
Setor Sul
Goiânia - GO
CEP 740.093-100
Tel.: (0xx62) 3218-5001
Fax.: (0xx62) 3218-5001

www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287655432563873278653935, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comprovanterjadvalanbatistaguimaraes.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0140896

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587695432563873278653939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comprovanterjadvalanbatistaguimaraes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:27

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:35
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587695432563873278653939, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comprovanterjadvgustavomoreiradealenc.costa.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 24/02/2023 - 16h44
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 2311336

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **GUSTAVO MOREIRA DE ALENC. COSTA**

CPF: **938.483.661-34**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2555 | Conta: 212387**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 6.073,28**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 6.079,16**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
kwcPCuUC IdSosQUh eaUQE9#F s3Si39Lw ywNSB?7R QqwZHp6R o5U@*YLu FG*ZF8vS
tDsaJu6* 3edI34Nq 35H5kRx6 p@BX4rsh xb9KBuCO ysAsUolx @QB@ImZ? mCNAhFro
7yPBtHjk 6nzkwC6* 6RbjAri9 IuIlXA9g o?kWnIjS qvUN*@6w 23113362 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487645432563873278653934, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comprovanterjadvgustavomoreiradealenc.costa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

			6.073,28				
Código Forn.	**Nome**	**CNPJ/CPF**	**VALOR PAGO**	**Banco**	**Agência**	**Conta**	**CNPJ/CPF**
4025	VALMIR SOARES DA SILVA	849.211.451-72	R$ 6.073,28	CEF (104) C/C OP 001	2555	21238-7	93.483.661

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487645432563873278653934, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : comprovanterjadvitamarcostadasilva.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 24/02/2023 - 16h44
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 2311460

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

CPF: **302.729.631-00**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2555 | Conta: 33060**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 12.394,13**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 12.400,01**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
BSxISAdL TuCUyP3P p6MriJXh yMEp6588 JLy6zdNH zOlIvmRA XSvNGtjq SN3fQUMn
nvluQ7qJ DQz#5Cei 783XPWaI Q8iMjy74 6NXwUDmL lz2wlOU# kIIDMfWH 67*yHbh*
2wg89Xj4 rCTgLOnz gE2ihpuk NAQIGRPZ oMnkPNZy e*AN5@24 23114602 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687655432563873278653978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

12.394,13

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	R$ 7.137,38	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00
IZAEL DE JESUS GOMES	952.248.581-00	R$ 5.256,75	CEF (104) POUP	2555	013.00003306-0	302.729.631-00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109687655432563873278653978, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : comprovanterjadvleandrovicenteferreira.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 24/02/2023 - 16h44
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 2311461

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF: **800.202.911-91**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 4614 | Conta: 23664**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 4.491,68**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 4.497,56**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
EjiPWQhN nzUKlHG2 wIhAfDgE wTMTn7gf ZqyzmTkw Fpg4usvV t5Srb8aD ivUYUpBO
XmEyT*HR lsDjGf8H w@beIMnY yFXRPv5K MW2LnnlY xuRg5HEC FNXdgotI k8@5bgYJ
BIAN9qMR J3tjy*b3 DUNzSnKu kUS2dFa7 EWb6Bczq fJYN*@#* 23114612 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278653973, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

4.491,68

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	R$ 4.358,06	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4	800.202.911-91
JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21	R$ 133,62	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4	800.202.911-91

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587605432563873278653973, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : comprovanterjadvliliane.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 24/02/2023 - 16h44
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 2311443

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **LILIANE VANUSA SODRE BARROSO**

CPF: **847.761.021-53**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2555 | Conta: 10281**

Tipo de conta: **CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 22.934,77**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 22.940,65**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
NZnfcWX3 WORXBS*x fg4VMyME neLN27Fr vo6kLWu# xcnuWfej GmIA*ivZ dGxx2CRT
3yDHRsj6 YGfepq8v 3xYgwBUa wwLS3IKk r8hQ5YuQ lfMjwkbY rmMU#SSR dt6UXKcZ
RhFoFhDF @BWnLxso kL7mp#Rd qilKDDtR LHDvYzA9 eQ?N#AE5 23114432 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278653976, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : comprovanterjadvliliane.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

22.934,77

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91	R$ 4.430,72	CEF OP 013	2555	1028-1	847.761.021-53
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42	R$ 4.359,30	CEF OP 013	2555	1028-1	847.761.021-53
JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01	R$ 11.050,68	CEF OP 013	2555	1028-1	847.761.021-53
OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12	R$ 3.094,07	CEF OP 013	2555	1028-1	847.761.021-53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873278653976, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : comprovanterjadvlorenafigueiredo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LORENA FIGUEIREDO MENDES**

Agência: **4365** Conta corrente: **23120 - 0**

Valor: **R$ 4.097,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 17:58:23 via Sispag, CTRL 163619616000014.

Autenticação:

DC8B7774207A974054C2A4E776C138F9CDA72988

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278653979, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:23

4.097,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
Gilvan de Lima	072.491.704-73	R$ 4.097,39	ITAU (341)	4365	23120-0	032.416.916-75

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487665432563873278653979, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : comprovanterjadvmirellyannyvieiradasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

7.468,50

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Favorecido
ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861.255.911-15	R$ 7.468,50	Banco do Brasil	0496-0	23614-4	1858738121	Mirelly Anny Vieira da Silva

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278653974, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : comprovanterjadvmirellyannyvieiradasilva.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido:	**MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA**
CPF:	**018.587.381-21**
Conta de crédito:	**Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 496 | Conta: 236144**
Tipo de conta:	**CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**
Finalidade:	**10 - CREDITO EM CONTA**
Valor	**R$ 7.468,50**
Tarifa:	**R$ 5,88**
Valor total:	**R$ 7.474,38**
Tipo de transferência:	**TED - Titularidade Diferente** **Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**
Data de débito:	**24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
qjbzXbIi wwlSM7eb OJcvHe?m Y8CuH@6a aseDpn@S GzcoXfqs 4q@KwP23 FP#zVwAr
t3ps59DC g3qL#WrD 5tJ8OQLS xsGVnap@ FGxoUXle fqa9b5Pr PCaxYnam gaN2KEz@
oKyZ#R47 tzQ9qb2Z O99WS@w? erhCvO2A S?YFoqXg fGAN*AC8 23114092 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109387615432563873278653974, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : comprovanterjadvnararubia.pdf

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0246891

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 710510-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **NARA RUBIA RODRIGUES DE BA**

Valor **R$ 5.469,93**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
hP7Mx7jP OfCXMmxm AhmOvSjK dhHqH@pP 6J67*?N6 XpC2fBCL oaobgbLK IWVzTbw6
#OUsoW8s iQlZGMbT XdNs2ajh TUbpHl*u fR*eUF2a w@DrAxVN PldglUuR Lf@m2bj*
OhykMhl? cYWr7OfL j?T#7ttk jQHgYFj3 lpov8JBf NCcf?wBJ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278653921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:28

5.469,93

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	R$ 5.469,93	Bradesco (237)	246	7100510-0	35.834 OAB/GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873278653921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : comprovanterjadvvilmargomesmendonca.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0246894

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 39944-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VILMAR GOMES MENDONCA**

Valor **R$ 8.000,25**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
dgTQjAkS bg3rju6C B24mx8P7 iBR#?X5T jPCfl#2u K9GORwPL LVixid2S NXBxYdEV
2DI9h@@O jExhb4ep sxy8zNMz eD#6GR7H ?k7#kHGN Lxj6M4em 7@qXvqOz MuCnNOgu
cGnzP5i3 Auh@sqxw 8a*FMN7R 3kRdmF48 H29q3Ahe hF6fgAGB 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278653920, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

8.000,25

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	R$ 3.933,12	Bradesco (237)	246	39944-2	125.596.361-15
DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	R$ 4.067,13	Bradesco (237)	246	39944-2	125.596.361-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487695432563873278653920, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : comprovanterjadvwalberverissimodonascimento.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 24/02/2023 - 16h44
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 2311339

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **WALBER VERISSIMO DO NASCIMENTO**

CPF: **711.429.081-00**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3639 | Conta: 232174**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 8.470,37**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 8.476,25**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
wgENRo6W ?eoEcT@n TLAqhkEr ?k4YDkOd i5kxp*oI BmIZ48R9 Qt57yPCf 8E589CIV
4BREmLS2 p@Y9zmaB qg?ACgHD x#ubYzh6 cNEvN*Xi eQgCCKdX 3u?fPsjr phwDHLk3
@e5oyHTV h5kFdReQ MpPjvPL2 5x8KGglr NcO?xsEZ BmIOAf#l 23113392 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587635432563873278653925, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

8.470,37

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	031.259.265-56	R$ 8.470,37	CEF (104) C/C OP 001	3639	23217-4	711.429.081-00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587635432563873278653925, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

35.423,75

Nome	CNPJ/CPF	Pago	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Favorecido
RONALDO PEREIRA DA SILVA	810.734.701-30	R$ 9.417,00	Bradesco (237)	1633	520031-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025.774.473-88	R$ 4.006,50	Bradesco (237)	957	41027-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478.682.521-20	R$ 3.837,47	Bradesco (237)	5483	4906-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
AGUINALDO DOS SANTOS	111.454.964-90	R$ 3.803,26	Bradesco (237)	62	11144-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04	R$ 3.675,10	Bradesco (237)	3540	520751-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	R$ 3.665,47	Bradesco (237)	5289	4013-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	R$ 3.543,87	Bradesco (237)	5289	3428-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador
GRACINEIDE DOS SANTOS	004.819.235-00	R$ 3.475,08	Bradesco (237)	1940	57639-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistabrad.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1633 | Conta: 520031-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RONALDO PEREIRA DA SILVA**

Valor **R$ 9.417,00**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

Gm2mHOkh tNNU9s2B uuMuyycP aD4PgClD xj#jXBsX j@qReWch 52gMBElA f9UfNjpJ
8qgSVJu# EGwNOiCz IfxbpszG tvuJB5dJ rkb*JfvT 5s?9AWJz @nmEYOQz 5o6CqMU2
Pgv2M5zK 7BKRamxo q95BNrzj 6YYKfbSG i?zXTRXN ?CIfvAH* 02413000 00000085

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 957 | Conta: 41027-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**

Valor **R$ 4.006,50**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
nzowlt#G yM@Ov#nP 6#AX#IUI b3iTiNBQ FRTY7Ir5 WR8jyeWr X#rcuQUF p422pQg6
L@xiW*cN F4iWn3GU 5GF262qq pwXYKc4f W?RHu5I* S7*7lAMN 4rjmOuB4 blKrWzOL
e2OVSmQT H43#WHnM fbAzvUTa #V@ESClx K?9z#Arg 86EgYgCa 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 5483 | Conta: 4906-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ROBERTO BATISTA DE ARAUJO**

Valor **R$ 3.837,47**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
TEhF5B5Y z48lBznr pwELiuuu 7T9fJmd6 nFB*WYk@ 2x#OQxCv @Nd*IYDf #ozUw3z#
LNMIx*vP fBdbQqt# *F7o?WiE rPn6#3Bf *vo#dcI8 SWSS3*LP FftvvjBY g9eNpRqp
J3w@xl4* gZq9*KU3 9b#u7s8d J*JiFo*h CJRTxGFO N3ggHgEX 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 62 | Conta: 11144-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **AGUINAILDO DOS SANTOS**

Valor **R$ 3.803,26**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
QwOHqtCK zKeJPYid X#Jji4HJ uGQQbbKs daBpdXem W3f8boiG Gc7JBMk6 hgHIJEXm
od*uYwmv Fzi?NVeT ltlqFWCF EnPul5M* Q8oZuSzf vRhM?hcU vHDetldX d8T#Zz*B
EKj94UYQ g5ov8ExO ePDhu6Hb 2?E2@uB? #?oRal?Y lr2feABI 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3540 | Conta: 520751-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS**

Valor **R$ 3.675,10**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
s?cIXDs7 SZO8AVCJ 6hprVTG8 nC3R35ds oPmh4Nnu S#FmOuY5 CM5zMS?D cCBPJHdx
fdKr9Awq FkXN8kS? iMTt2MAH QujyRa4t mgLwJIUv mr5ZK9nc 3WcyXMbc CcVPkDNG
uwoCD@O2 Ptiik9Vu #JgDgHLQ ihCmmI3Y E924n63E VRsgRv8D 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 5289 | Conta: 4013-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA**

Valor **R$ 3.665,47**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
wQhV8pfl DI9oKjLj fVuioZT4 IQQAsVTI zthYBFFw 5J43OCg9 6Y3h2wUZ ZbTKVf8h
TD9jk#nt 8wsLl2Yi V4Uo*JVu CgezYFgI QxCpofpE 2uDiR4ro K8*8nVPO @fZhIc6U
rrpz9YP8 ewgo2niv lLjijdwZ xIwEQeyU d7943XaY arYgPf8V 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoeredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 5289 | Conta: 3428-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **EDUARDO DA SILVA ALMEIDA**

Valor **R$ 3.543,87**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
uVctlm7c eWTak@3k 2XwbcE*8 5*cYH#IQ B*XK#sZX NAnAgK*G rckksLBd 3fdLS#d8
2E6RQxH2 ScwXS4eT rnK5mLHk uf3c9NT5 PSdnCm3? uPZE@ZK* CS@tW*3v 5uYJuTAA
JVSNKp?d qyWRlq4g 4UJNVl?6 T*Y@Vn9P UiORKF?* ZWYfxAQD 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : comprovanteridiversosoredorestrabalhistabrad.pdf

net empresa

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1940 | Conta: 57639-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GRACINEIDE DOS SANTOS**

Valor **R$ 3.475,08**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
MfaISwl4 3MyihOxm uE6eZa8q JoGoF#nB YC3y*35E Qj@NOvm# NYzYnmDC vGd4E8lh
MWJoPd#* LXFTAPQa qhN?lq?M ihH4u*TC ru?xCiR6 yB9P*Q@7 IBJ4?qEm QRJAuydo
SySvQDxe Ut9bim?t *VIXJzWc ADQ764oa zH6LPH7C zU6fjQYV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887675432563873278653929, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

92.288,78

Nome	CNPJ/CPF	Pago	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Favorecido
VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	R$ 5.965,49	ITAU (341)	5108	07267-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
OSMIRO SILVA DE SANTANA	423.868.531-87	R$ 4.383,39	ITAU (341)	6445	07338-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086.814.134-81	R$ 4.233,96	ITAU (341)	8794	34764-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
MARCLEI BATISTA FERREIRA	001.374.761-40	R$ 4.138,77	ITAU (341)	4312	30099-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
NILSON PEREIRA DO CARMO	604.937.631-04	R$ 4.045,42	ITAU (341)	4286	30883-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador
LEONARDO SANTIAGO	107.490.184-37	R$ 4.035,08	ITAU (341)	6014	29171-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
REGINALDO PEREIRA CHAVES	014.504.831-43	R$ 4.034,19	ITAU (341)	5108	06901-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador
BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	R$ 3.481,26	ITAU (341)	4286	37705-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032.980.851-62	R$ 3.411,90	ITAU (341)	4286	32048-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
GABRIELA GOMES FERREIRA	002.013.071-62	R$ 3.370,11	ITAU (341)	4286	39204-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador
IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388.617.204-04	R$ 3.286,63	ITAU (341)	4286	36506-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	R$ 3.282,13	ITAU (341)	4348	09864-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador
GILSON DOMINGOS DA SILVA	990.264.061-34	R$ 3.019,42	ITAU (341)	4286	43326-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046.011.113-23	R$ 2.942,46	ITAU (341)	6613	12638-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478.547.401-78	R$ 2.867,10	ITAU (341)	864	06120-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
EVANDRO MENDES PEREIRA	890.587.711-72	R$ 2.726,70	ITAU (341)	4315	19945-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	R$ 2.621,06	ITAU (341)	4286	43846-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035.947.921-96	R$ 2.592,97	ITAU (341)	4286	36786-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
LUIZ DIVINO BATISTA	649.429.371-91	R$ 2.154,37	ITAU (341)	5108	07520-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador
EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	R$ 2.017,75	ITAU (341)	4286	22838-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
HUMBERTO ALVES LIMA	047.110.851-06	R$ 1.737,01	ITAU (341)	4388	24291-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009.831.571-46	R$ 1.450,00	ITAU (341)	4387	34079-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
JOSE RODRIGUES DA SILVA	322.670.098-70	R$ 1.370,33	ITAU (341)	4351	09742-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774.117.491-68	R$ 1.307,56	ITAU (341)	4348	04894-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
LUCIANO MAURO SILVA	942.379.131-04	R$ 1.220,19	ITAU (341)	5108	04722-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049.030.351-07	R$ 1.204,79	ITAU (341)	5108	04310-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181.288.582-20	R$ 975,00	ITAU (341)	4286	08498-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	R$ 916,37	ITAU (341)	4348	20432-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
VICENTE PAULO DE JESUS	211.112.271-87	R$ 895,52	ITAU (341)	4348	11064-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador
LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006.570.713-31	R$ 7.039,31	ITAU (341)	4348	22662-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Nome	CNPJ/CPF	Pago	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Favorecido
MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168.628.721-68	R$ 249,00	ITAU (341)	4286	23740-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
OSMAR DOS REIS LIMA	872.743.533-49	R$ 149,98	ITAU (341)	5108	05416-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador
ITAMAR COSTA DA SILVA	302.729.631-00	R$ 29,12	ITAU (341)	4315	19422--7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
REJANE MOREIRA CIPRIANO	031.070.891-50	R$ 5.134,44	ITAU (341)	4286	31793-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCAS BARBOSA RODRIGUES**

Agência: **4348** Conta corrente: **22662 - 4**

Valor: **R$ 7.039,31**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000307.

Autenticação:

6F58B513860B0B67E5328B55A9F6C77685FCFFAA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA**

Agência: **5108** Conta corrente: **07267 - 8**

Valor: **R$ 5.965,49**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000018.

Autenticação:

69ABB5EC177DAF7180883C6B5E9878871FE47D2B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **REJANE MOREIRA CIPRIANO**

Agência: **4286** Conta corrente: **31793 - 0**

Valor: **R$ 5.134,44**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000349.

Autenticação:

6E4F009092D1F5ACD5E8448E676CE56B312C427C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSMIRO SILVA DE SANTANA**

Agência: **6445** Conta corrente: **07338 - 7**

Valor: **R$ 4.383,39**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000026.

Autenticação:

B3D39258BB74ABD12B4016F5CA6C0A077A005394

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA**

Agência: **8794** Conta corrente: **34764 - 4**

Valor: **R$ 4.233,96**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000034.

Autenticação:

DBAD8657FE756244BBC02218999EF8F18A785E57

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCLEI BATISTA FERREIRA**

Agência: **4312** Conta corrente: **30099 - 1**

Valor: **R$ 4.138,77**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000042.

Autenticação:

D80787A7A40D9D18CB8B3D5B3ADC4A6BC74C789E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **NILSON PEREIRA DO CARMO**

Agência: **4286** Conta corrente: **30883 - 0**

Valor: **R$ 4.045,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000059.

Autenticação:

E4BE2144FB2D0DF4DFD8A5BD17B76D5C7D95FD43

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LEONARDO SANTIAGO**

Agência: **6014** Conta corrente: **29171 - 7**

Valor: **R$ 4.035,08**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000067.

Autenticação:

A99376F12244BB0A0DB0902D75F7AB1FEC2A5DF8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **REGINALDO PEREIRA CHAVES**

Agência: **5108** Conta corrente: **06901 - 3**

Valor: **R$ 4.034,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000075.

Autenticação:

9E0599F8A2B0718427A0FA999426E665B10BBDB9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **BELARMINO BARBOSA FILHO**

Agência: **4286** Conta corrente: **37705 - 8**

Valor: **R$ 3.481,26**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000083.

Autenticação:

844FC16517DAF982EB0DC6D5367C1A7D9B8D27AC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL**

Agência: **4286** Conta corrente: **32048 - 8**

Valor: **R$ 3.411,90**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000091.

Autenticação:

B43347FBEB0CECEADF5FE5DC60B45744A194E9B1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **GABRIELA GOMES FERREIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **39204 - 0**

Valor: **R$ 3.370,11**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000109.

Autenticação:

8D4BD8C82742488D322F39AD0DAC7429D2B57E1C

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **IVANALDO BALBINO DOS SANTOS**

Agência: **4286** Conta corrente: **36506 - 1**

Valor: **R$ 3.286,63**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000117.

Autenticação:

C74D30E65CA75C654BEBEB9981D28A0942E466C5

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE**

Agência: **4348** Conta corrente: **09864 - 3**

Valor: **R$ 3.282,13**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000125.

Autenticação:

185DE7447FBC33FE0E6A9318769EBC417C51AEAA

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILSON DOMINGOS DA SILVA**

Agência: **4286** Conta corrente: **43326 - 5**

Valor: **R$ 3.019,42**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000133.

Autenticação:

3617CAB002FDC9802C59F2D30D1E4F4CC1D887F1

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ**

Agência: **6613** Conta corrente: **12638 - 9**

Valor: **R$ 2.942,46**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000141.

Autenticação:

380282BE2148057D8D097D2FD102F6A4A4E460F9

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**

Agência: **0864** Conta corrente: **06120 - 5**

Valor: **R$ 2.867,10**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000158.

Autenticação:

7BBE72B066A5F055FFC27319B06AA068B735606E

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **EVANDRO MENDES PEREIRA**

Agência: **4315** Conta corrente: **19945 - 7**

Valor: **R$ 2.726,70**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000166.

Autenticação:

8C764591472A0BE503DAEEACCAB7AB5AE1A1A942

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ANTONIO NONATO RODRIGUES**

Agência: **4286** Conta corrente: **43846 - 2**

Valor: **R$ 2.621,06**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000174.

Autenticação:

7E6CEDB5890C7DA39B8E36C6F385F049645AD9B3

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36786 - 9**

Valor: **R$ 2.592,97**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000182.

Autenticação:

73B6D7A27FD8A19A8F814CAD3A1EE370F099B0A7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUIZ DIVINO BATISTA**

Agência: **5108** Conta corrente: **07520 - 0**

Valor: **R$ 2.154,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000190.

Autenticação:

5BF7B58B7587F2E5862A033E2F09ACB893A8B879

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **22838 - 4**

Valor: **R$ 2.017,75**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000208.

Autenticação:

A15ADC8D48DD744C478A94DE6E1D3E8A8CCAF995

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **HUMBERTO ALVES LIMA**

Agência: **4388** Conta corrente: **24291 - 1**

Valor: **R$ 1.737,01**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000216.

Autenticação:

964B01F8A10BFD9B8D1468E806F654B24E120415

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS**

Agência: **4387** Conta corrente: **34079 - 9**

Valor: **R$ 1.450,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000224.

Autenticação:

9ADEC198BFD275DCDD0DADBD063D9A3F2602CF0F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **JOSE RODRIGUES DA SILVA**

Agência: **4351** Conta corrente: **09742 - 5**

Valor: **R$ 1.370,33**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000232.

Autenticação:

6323A7424F9A6F728193AD9F8422316AA8CCCB02

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **VALDIR JOVINO DOS SANTOS**

Agência: **4348** Conta corrente: **04894 - 5**

Valor: **R$ 1.307,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000240.

Autenticação:

FF325BE552C7D58600C4026977A282E486358F12

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **LUCIANO MAURO SILVA**

Agência: **5108** Conta corrente: **04722 - 5**

Valor: **R$ 1.220,19**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000257.

Autenticação:

5A06E89E230D6F5D954ED90B5737D62F594FE88B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **SANTIAGO AFONSO DA CUNHA**

Agência: **5108** Conta corrente: **04310 - 9**

Valor: **R$ 1.204,79**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000265.

Autenticação:

27C5E32E327AF41A4BCA741D965359E95EEE2B4D

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **RAIMUNDO NONATO LOPES ALMEIDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **08498 - 5**

Valor: **R$ 975,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000273.

Autenticação:

99F28250EA1A8CBE4822BCE83A7AEEFD5DF60FB8

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ALPACINO RODRIGO BORGES**

Agência: **4348** Conta corrente: **20432 - 4**

Valor: **R$ 916,37**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000281.

Autenticação:

CF31EED88E315440E3ACF69FF90B047A3EC348BC

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **VICENTE PAULO DE JESUS**

Agência: **4348** Conta corrente: **11064 - 6**

Valor: **R$ 895,52**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000299.

Autenticação:

9EC2384EB905949C2DD1244635A574ABDD335A62

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **MARCIONIL DE ARAUJO SIQUEIRA**

Agência: **4286** Conta corrente: **23740 - 1**

Valor: **R$ 249,00**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000315.

Autenticação:

640E2162259307F052B36D12660D6F3DBFCC2F73

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **OSMAR DOS REIS LIMA**

Agência: **5108** Conta corrente: **05416 - 3**

Valor: **R$ 149,98**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000323.

Autenticação:

241725A590E48A290AAC58BCEACCB85F4901D2F7

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : comprovanterjdiversoscredorestrabalhistaitau.pdf





Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **ITAMAR COSTA DA SILVA**

Agência: **4315** Conta corrente: **19422 - 7**

Valor: **R$ 29,12**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 24/02/2023 às 19:08:12 via Sispag, CTRL 763627056000331.

Autenticação:

470B1D9E6592B58988B36B95D41063C0371B868F

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087605432563873278653922, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 6990533

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6990 | Conta: 8556-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JERONIMO JOSE DOS SANTOS**

Valor **R$ 3.608,86**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
BgzYkDFK uWqIK8rC XLH96V#h LD#@b*Ey KMLOg2BK CGQPv3wL g*Z?fCem AHrCMAsO
eNE7dtRU eYtGIjXe lfkyySwY *rWNN*ow #f4P*#U@ jCkQGyWv 8F?xTjgL 5SDvtd8e
beBUhsz3 prAgTktJ jTowt?lN VZWZgRw9 zLL7VyZY v2MgMQJ3 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 6990534

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6990 | Conta: 65210-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JOSE BALBINO DE ARAUJO**

Valor **R$ 3.331,70**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
jel@cPTA WuBmZExU fLSYCMy@ A*@39wEi cNox7m?u 6OZDmRTp HAMrTDPl fft?4kXz
sh7NQIGb MUpKd8pu gWprQe5z cjg?vlJf JSNubjyR sFULLI*O Jl5cTlAo 5mfrjELD
G94ZfEA7 7ncyqhnp #Wv9gJ#4 mIkhGuU3 3XuX#?eY KGAfYAb5 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 0003538

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3 | Conta: 25840-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SIVONALDO NUNES FERREIRA**

Valor **R$ 3.117,21**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
OuOnArIn sizrF?UO x#@aKX8W Q4ZMi8Rs FPCxwGcI UlTEk4VA jJLA7aHE DLp3oxA3
LrmFiRW6 XK4bVMQg hcLw?Msz us5xip5b Dm8u8bjT HO5lMJOk qIG8JQAP KwB8FB8e
tJM#I*ZX EiAVrWsG Q68GPyUq BTAAodVS ZMQJjGwr 3osf#@oM 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 0901541

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 901 | Conta: 670303-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **GEANE ROSA MENDONCA**

Valor **R$ 3.060,22**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
hI?afz@Q BHJw2s@F ?3#BdA5l omMQPE#O Uf#Qwrul wQ8NnvJ4 AaqifzsD 63hkUXaK
pKVx2r8? C#jSxRrR zYJ#dJWU NLpt5I5@ QPn6OBP@ MZjlWVeF ?*vetSbV 7FEt63Wb
FBVxRojT aQrIBA2r jllvKs8M xggjHBBZ xKAFWCvI ZfMe9QCw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 2358544

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2358 | Conta: 1370-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **VANDERLEI DOS SANTOS**

Valor **R$ 2.949,93**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
swIuPpZU LZnwmvdM vlRujayH 3bOmdJJH F4?qTQE* g?huijsF tv8Wb?Bw R#ER3kWJ
ad9ofiuV GHKtLrje TSTSHN2b Yxk@MOoJ mnVRjFN7 7SMBd7ne V@qKudjV ygcEkdEQ
UUU4nlSA NmYVhtQV EWqhhSBP R46OXahH XCeU39k8 wpkfhABb 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 6913545

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6913 | Conta: 10067-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **FRANK DE CARVALHO**

Valor **R$ 4.108,46**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Pn6bUv6U TTcOu3kz LyX@cJxh jM@tXamJ GVdRdWvm 96HqHhdm iIj3Jlpo k#6NN8HF
bnPDKUlZ oL#BDjd? smqWD4f6 @TK#w2DT ?GLO7XR8 8#ogoxw3 l5MqDZaC CFWTPwx7
Hm?3zbOc xd?l?mWm kOqsvJE2 4I6oneiE SY?H*C#2 x@geyAHV 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 1944547

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1944 | Conta: 21935-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO**

Valor **R$ 7.197,51**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
DTppWcNO MQnekRMZ Oytx3*mH OwWEhLWn ?yCWbJJr wRDXCWGI EF9GdP68 ZEwx?eME
d8?Ui6Fu Kr5MMPgD TSaTdfu5 z*ZnsN9K FtGECJxt bGYhIVLq ZyezDBw9 bc2kljkX
Kz@Sd2Sh 4M*jbdND IWdXI#9Q y*5AOC*W GELUz4c5 9Hcf3QNl 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 2747549

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 2747 | Conta: 22876-1 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **JULIANA TOMAZINI FRANCO**

Valor **R$ 1.360,00**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
KeS6w4ip NG52FPk? 4Ec@Lfoj 2T4pCAsO BG5m#e8E NFW62V4W svJw?F5n ?mAqT#Qh
mImSiDAu jJo*@laV ptA*Ep*X 7O5@j5Vq Gk3B@5Nt xtCIg9aI 986Pfi@S r@P*j8cb
aoaZ5zxw RWh6sQC@ 2*ztIzkw DqeUCRgj GF9LA#tU DCIf9f#z 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 3929550

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3929 | Conta: 396331-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS**

Valor **R$ 1.213,63**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
WU*ttW6w TxeHljyo HrUprQRz sPLeZYzL HQX2iqgw TjqhGJWT zD#2gJY9 dC6SfonY
dJxbeXXr cZ5Cm#SV iImPj5ol D#mGcfzX 5cPqs@2z VMxCbUc6 Rw6BPYZ? bpF8FAJA
*l?CrstC dRYfwjeC Y8nE#YGX 5RFip#pU PK@5ozcv #qIgZP?m 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 0246553

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 246 | Conta: 27579-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA**

Valor **R$ 1.079,68**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
OBkM8Pfy jM38yPgx kE*o???7 UY7qaLtG owVf3UDK KKKJ4Pf4 *tZbkdFC OXV4rbRr
LK9fVclJ 3FlYY77C RXdgQxfB dmIAdjUm JQo3auAw fw8MCbJX CPKuF*Q4 bmcsyq7Y
W8yh#uib CYxBFlCS VvXrxhHK @4SDY?VJ IEGvw5sB flEggwWZ 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 0247558

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 247 | Conta: 565332-0 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **SANDOVAL CARDOSO DOS SANTO**

Valor **R$ 1.064,90**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
U@mZOAo2 iEtvHMUg MCN5FKaH jDnfvazl Wr8?O4kt 5xEBV*Hc W3nwPCtp mp?q5rPR
iwQpNsq8 3T9wGHyM 3QQiRfej EaDVd3iG Wzm?Xxzy #9Pl9hQL rqfEpWxK CDxUWhEN
MEovUDyR 5PrT84vK IcOlx@IT Z45XYPvn VKjlmhpF aGggSwIg 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 1633560

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1633 | Conta: 603936-7 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ADELCO FERREIRA BATISTA**

Valor **R$ 1.017,63**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
mwf9JPf@ ?D2TajOv vOr7RDda q7ARH6?o Olxb63WG IqaPv95O 2K6dN@i? 8wuLUJUP
BwMRQziz CMn4pSqG Q4Hj5UZa MaQJhgtN ScAL2sTj H@@SgQPu ex9UNe2U ig9dL9U5
NjPLzjE5 gT*GZhyF yMjoQkYl mofonIlO Cw#zcXNs Vysfvf?i 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 6169563

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 6169 | Conta: 2759-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **RAIMUNDO JOVENTINO**

Valor **R$ 581,10**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
GKUeidU4 8I2vu*9k Kv2ueQpj LDmkXVfm E3B?Ax#F 9lemqN5R Ng#2vKV2 cw3tT4mV
vNr8utqC CGxaI8*S A5lopl8U CTkdi7ue StgGgJyU jkr8R*Ub @6VXLQCK @dE24nWg
c8Hgg5U2 WB5UJdah yHE3UWfy Ol5myZ7h tbCfYmDl cOMfdgEY 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 3929564

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3929 | Conta: 579342-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM**

Valor **R$ 153,00**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
R3Sy2Z5k MHUzqq#e SKhuzPv? ghe#4z3i BoUtIeE* Aju49pnD JybypR@P mHyLfHp7
39YP5cb5 DWOl58@l Urok7siP gSKbF?XS aumMKmni Lk6TQv25 yb4vg2Fa Pfxma3N4
HdcYZwJD 77r5JJk3 NOy5wyOs 8eo8PSpE 4@DYpbsQ 8uogJP@2 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h33
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 0247567

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 247 | Conta: 17607-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIR**

Valor **R$ 83,37**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fAeLsMAV PGUSBYjn Ix6aCr3c Y9yuFFhC GlRbMkuX T4NrGSrg bLcH9G9a EMMCLT9I
sOYztyEx M8IjtKNL lKoYnKWn dspI8Z8N Z3#U7uJn kfU6TyJT #ITK#OZy h3FeP5BG
Z6ewpGIz qZvfwYtM ClkUicFd wEESoCg9 *uYgH5RL 582gVQIw 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h34
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 3532568

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 3532 | Conta: 9824-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ODECIR BRITO CEDRO**

Valor **R$ 14,80**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Znra*evD mRcHh86D cuXAmY7F kP7iXt6m zIeU7IQP wAPrDp?v K?@eyFoB fpA77MrD
K5Cvi7Mb QR@#7sj@ 89A2PWCT G3M*NRo@ gyHh9PtR 4E7WOTvT uP395?8Q txWLv7xw
OMwPSsFu xvvzInxX FejWxNnD *XawMlP6 gOvivBsu DRge7@6Q 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : comprovanterjtranf.bradesco33.953841.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 27/02/2023 - 08h34
N° de controle: 251246776708168495 | Documento: 1885571

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1885 | Conta: 1006802-9 | Tipo: Conta-Poupança**

Nome do favorecido: **JOSE ALBERTO SOUSA LEITE**

Valor **R$ 11,84**

Data de débito: **27/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
TUY6eBGk *UuAdSTi p?@C5ObY bhw5zgpY up3J?7D6 @LliFF?t Em#O@2Ae 3z7mP#z?
n?@N@JKU 4xXBd363 tmiWFw#v JzslbyRg W2w4#zJF tVJTWnm6 Rf9*nkYl MULMnNxY
3?si29ab RXuR56fs NsYg2Y83 QkIG7i@3 sTBIJtzw LE?f7gTT 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787625432563873278653924, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : listadecredores1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

R$ 419.414,35

Código Forn.	Nome	CNPJ/CPF	Pago	Banco	Agência
11188	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054.088.295-02	R$ 3.498,59	ITAU (341)	4286
6723	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054.699.285-43	R$ 3.672,44	ITAU (341)	4286
3132	ANTONIO JOSE ROQUE	195.443.241-00	R$ 2.594,30	ITAU (341)	4286
2662	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	969.111.661-87	R$ 1.359,97	Bradesco (237)	1023
2424	ANTONIO ROLDAO	092.432.321-34	R$ 342,54	ITAU (341)	4308
4368	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	761.887.363-15	R$ 3.290,48	ITAU (341)	4286
3324	BALTAZAR PIRES DE SOUZA	727.990.641-91	R$ 207,50	ITAU (341)	5108
3988	CLAUDIANE DE JESUS	018.278.115-10	R$ 3.390,85	ITAU (341)	4286
9195	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847.443.673-72	R$ 2.260,00	Bradesco(237) (poup)	247
8643	COSMO PEDRO DA SILVA	045.060.638-48	R$ 4.329,75	ITAU (341)	4312
11487	DANILLO ARANTES DUARTE	045.341.961-56	R$ 1.312,26	ITAU (341)	5418
2693	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	R$ 11.774,14	ITAU (341)	5108
11397	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066.849.755-60	R$ 3.261,02	ITAU (341)	4286
6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	R$ 2.460,90	ITAU (341)	4286
7879	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948.621.411-53	R$ 2.047,70	ITAU (341)	4348
4246	ELIAS NATAL DE ABREU	291.183.871-87	R$ 4.300,00	ITAU (341)	4348
6584	FABIO SANTOS DA SILVA	602.941.533-65	R$ 4.003,97	ITAU (341)	4286
6172	GENILSON DA SILVA BATISTA	075.716.564-86	R$ 3.775,85	ITAU (341)	4286
8372	GILSON DE OLIVEIRA ABREU	020.066.673-86	R$ 1.001,11	ITAU (341)	4312
10875	JANOEL DE SOUZA SILVA	072.865.155-60	R$ 2.822,65	ITAU (341)	4286
2702	JOAO BENEDITO DO CARMO	470.350.721-87	R$ 3.550,00	ITAU (341)	208
9056	JOAO DE SOUSA ANJOS	026.437.511-40	R$ 3.672,12	ITAU (341)	6690
8687	JOAO JOSE SALVIANO	769.966.701-87	R$ 3.618,15	ITAU (341)	4286
11030	JOSE ALMEIDA FILHO	023.279.223-21	R$ 3.194,47	ITAU (341)	4286
8623	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023.069.395-43	R$ 3.823,98	ITAU (341)	4286
3472	JOSE SOARES DA SILVA	012.588.604-73	R$ 2.932,63	ITAU (341)	4286
11063	JOSIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	070.992.204-38	R$ 4.407,93	Bradesco (237)	76
10250	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332.818.231-49	R$ 4.335,30	ITAU (341)	4312
7409	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451.268.361-53	R$ 3.426,66	ITAU (341)	4286
2994	MARIA DO CARMO CLARA	089.712.078-76	R$ 7.359,93	ITAU (341)	4286
3620	MARIA LOPES DOS ANJOS	006.890.593-96	R$ 3.444,86	ITAU (341)	4348
2710	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194.487.751-72	R$ 2.244,93	ITAU (341)	4286
10980	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014.788.705-40	R$ 3.420,19	ITAU (341)	4286
2350	PAULO ROBERTO DE SOUZA	829.816.711-20	R$ 1.128,94	ITAU (341)	5108
10421	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026.457.571-70	R$ 2.124,06	ITAU (341)	4286
4226	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	019.542.751-37	R$ 1.900,00	ITAU (341)	5108
10623	RONALDO DOS SANTOS DE SOUSA	018.620.193-12	R$ 2.291,03	ITAU (341)	4286
5214	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507.144.731-20	R$ 3.299,58	ITAU (341)	4312
4004	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035.561.041-80	R$ 3.357,12	ITAU (341)	8978
5835	TERESINHA ALVES DA SILVA	017.882.583-20	R$ 3.114,39	ITAU (341)	4286
3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	R$ 7.137,38	CEF (104) POUP	2555
11337	AGUINALDO DOS SANTOS	111.454.964-90	R$ 3.803,26	Bradesco (237)	62
11104	ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086.814.134-81	R$ 4.233,96	ITAU (341)	8794
9138	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	R$ 916,37	ITAU (341)	4348
9175	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140
11042	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	031.259.265-56	R$ 8.470,37	CEF (104) C/C OP 001	3639
8780	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	R$ 2.621,06	ITAU (341)	4286

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

4962	ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$	300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140
8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$	5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140
8947	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	R$	5.469,93	Bradesco (237)	246
4017	BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	R$	3.481,26	ITAU (341)	4286
10009	CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$	1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140
10644	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$	308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140
8337	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	R$	3.282,13	ITAU (341)	4348
3233	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	R$	4.067,13	Bradesco (237)	246
4657	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	R$	2.017,75	ITAU (341)	4286
2737	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	R$	3.933,12	Bradesco (237)	246
11435	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	R$	3.543,87	Bradesco (237)	5289
10744	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	R$	3.665,47	Bradesco (237)	5289
8649	EVANDRO MENDES PEREIRA	890.587.711-72	R$	2.726,70	ITAU (341)	4315
9948	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$	272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140
8580	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$	42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140
10225	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42	R$	4.359,30	CEF OP 013	2555
5857	GABRIELA GOMES FERREIRA	002.013.071-62	R$	3.370,11	ITAU (341)	4286
3580	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$	13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140
10437	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478.547.401-78	R$	2.867,10	ITAU (341)	864
2229	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990.264.061-34	R$	3.019,42	ITAU (341)	4286
10247	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91	R$	4.430,72	CEF OP 013	2555
11416	Gilvan de Lima	072.491.704-73	R$	4.097,39	ITAU (341)	4365
5833	GRACINEIDE DOS SANTOS	004.819.235-00	R$	3.475,08	Bradesco (237)	1940
10626	GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$	7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140
10271	HUMBERTO ALVES LIMA	047.110.851-06	R$	1.737,01	ITAU (341)	4388
7501	ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009.831.571-46	R$	1.450,00	ITAU (341)	4387
11529	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046.011.113-23	R$	2.942,46	ITAU (341)	6613
16088	ITAMAR COSTA DA SILVA	302.729.631-00	R$	29,12	ITAU (341)	4315
6410	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388.617.204-04	R$	3.286,63	ITAU (341)	4286
2866	IZAEL DE JESUS GOMES	952.248.581-00	R$	5.256,75	CEF (104) POUP	2555
6583	JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$	4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140
11230	JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$	7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140
6328	JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	R$	4.358,06	CEF (104) POUP	4614
7193	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$	1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140
5286	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$	990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140
10647	JOSE RODRIGUES DA SILVA	322.670.098-70	R$	1.370,33	ITAU (341)	4351
10423	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01	R$	11.050,68	CEF OP 013	2555
8961	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21	R$	133,62	CEF (104) POUP	4614
10334	LEONARDO SANTIAGO	107.490.184-37	R$	4.035,08	ITAU (341)	6014
10648	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006.570.713-31	R$	7.039,31	ITAU (341)	4348
7507	LUCIANO MAURO SILVA	942.379.131-04	R$	1.220,19	ITAU (341)	5108
2605	LUIZ DIVINO BATISTA	649.429.371-91	R$	2.154,37	ITAU (341)	5108
2344	MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$	1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140
3056	MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168.628.721-68	R$	249,00	ITAU (341)	4286
5722	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001.374.761-40	R$	4.138,77	ITAU (341)	4312
6782	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035.947.921-96	R$	2.592,97	ITAU (341)	4286
11296	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$	2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140
5831	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$	156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140
3649	MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$	1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140
3510	NILSON PEREIRA DO CARMO	604.937.631-04	R$	4.045,42	ITAU (341)	4286

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

10292	OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12	R$	3.094,07	CEF OP 013	2555
2482	OSMAR DOS REIS LIMA	872.743.533-49	R$	149,98	ITAU (341)	5108
9782	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423.868.531-87	R$	4.383,39	ITAU (341)	6445
3617	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025.774.473-88	R$	4.006,50	Bradesco (237)	957
11191	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181.288.582-20	R$	975,00	ITAU (341)	4286
10988	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04	R$	3.675,10	Bradesco (237)	3540
5743	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$	19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140
11332	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014.504.831-43	R$	4.034,19	ITAU (341)	5108
11438	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031.070.891-50	R$	5.134,44	ITAU (341)	4286
7243	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478.682.521-20	R$	3.837,47	Bradesco (237)	5483
9990	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$	163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140
9270	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810.734.701-30	R$	9.417,00	Bradesco (237)	1633
11611	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049.030.351-07	R$	1.204,79	ITAU (341)	5108
7490	VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774.117.491-68	R$	1.307,56	ITAU (341)	4348
4025	VALMIR SOARES DA SILVA	849.211.451-72	R$	6.073,28	CEF (104) C/C OP 001	2555
6014	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	R$	5.965,49	ITAU (341)	5108
8371	VICENTE PAULO DE JESUS	211.112.271-87	R$	895,52	ITAU (341)	4348
2188	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861.255.911-15	R$	7.468,50	Banco do Brasil	0496-0
5309	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032.980.851-62	R$	3.411,90	ITAU (341)	4286
8295	ADELCO FERREIRA BATISTA	847.584.141-49	R$	1.017,63	Bradesco (237)	1633
5976	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788.044.001-10	R$	1.213,63	Bradesco (237)	3929
8882	FRANK DE CARVALHO	020.208.543-09	R$	4.108,46	Bradesco (237)	6913
10091	GEANE ROSA MENDONCA	041.324.331-10	R$	3.060,22	Bradesco (237)	901
4161	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616.015.194-00	R$	3.608,86	Bradesco (237)	6990
7646	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015.857.275-04	R$	11,84	Bradesco(237) (poup)	1885
6392	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260.966.028-60	R$	3.331,70	Bradesco (237)	6990
8770	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746.460.523-34	R$	7.197,51	Bradesco (237)	1944
4925	JULIANA TOMAZINI	878.055.611-68	R$	1.360,00	Bradesco (237)	2747
2102	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435.496.831-20	R$	83,37	Bradesco (237)	247
7224	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588.382.442-00	R$	1.079,68	Bradesco (237)	246
7319	ODECIR BRITO CEDRO	016.816.125-77	R$	14,80	Bradesco (237)	3532
11390	RAIMUNDO JOVENTINO	410.666.694-49	R$	581,10	Bradesco (237)	6169
5515	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910.683.551-15	R$	153,00	Bradesco (237)	3929
2142	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243.917.351-72	R$	1.064,90	Bradesco (237)	247
6437	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045.640.981-52	R$	3.117,21	Bradesco (237)	3
11477	VANDERLEI DOS SANTOS	955.501.193-15	R$	2.949,93	Bradesco (237)	2358

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Conta	CNPJ/CPF	Favorecido	Situação
30329-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
30285-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
10910-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
11596-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
17584-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
28238-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
06281-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
30287-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
7287165-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
11620-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
10736-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
03798-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
29122-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
28508-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
17243-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
17684-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
33064-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
32529-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
30944-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
30001-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
10030-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
03172-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
08117-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
29913-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
29016-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
35293-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
34128-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
04787-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
29557-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
17014-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
16609-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
32296-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
17815-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
06018-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
43535-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
00197-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
29286-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
20828-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
04236-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
30288-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Contas Invalidas
013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	Pago 24/02/2023
11144-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
34764-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
20432-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
23217-4	711.429.081-00	Walber Verissimo do Nascimento	Pago 24/02/2023
43846-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
7100510-0	35.834 OAB/GO	NARA RUBIA RODRIGUES DE BARROS	Pago 24/02/2023
37705-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
09864-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
39944-2	125.596.361-15	Vilmar Gomes Mendonça (Advogado)	Pago 24/02/2023
22838-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
39944-2	125.596.361-15	Vilmar Gomes Mendonça (Advogado)	Pago 24/02/2023
3428-2	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
4013-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
19945-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
1028-1	847.761.021-53	LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO	Pago 24/02/2023
39204-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
06120-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
43326-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
1028-1	847.761.021-53	LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO	Pago 24/02/2023
23120-0	032.416.916-75	Lorena Figueiredo Mendes	Pago 24/02/2023
57639-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
24291-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
34079-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
12638-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
19422--7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
36506-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
013.00003306-0	302.729.631-00	Itamar Costa da Silva	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
09742-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
1028-1	847.761.021-53	LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO	Pago 24/02/2023
013.00002366-4	800.202.911-91	Leandro Vicente Ferreira	Pago 24/02/2023
29171-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
22662-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
04722-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
07520-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
23740-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
30099-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
36786-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
30883-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

1028-1	847.761.021-53	LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO	Pago 24/02/2023
05416-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
07338-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
41027-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
08498-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
520751-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
06901-3	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
31793-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
4906-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52	Alan Batista Guimarães	Pago 24/02/2023
520031-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
04310-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
04894-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
21238-7	938.483.661-34	Gustavo Moreira de Alencastro Costa	Pago 24/02/2023
07267-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
11064-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
23614-4	1858738121	Mirelly Anny Vieira da Silva	Pago 24/02/2023
32048-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Pago 24/02/2023
603936-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
396331-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
10067-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
670303-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
8556-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
1006802-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
65210-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
21935-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
22876-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
17607-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
27579-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
9824-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
2759-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
579342-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
565332-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
25840-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira
1370-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador	Segunda-Feira

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:36
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109987635432563873278653968, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2073 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : relacaocredorespagos202302271.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:29

R$ 33.953,84

Código Forn.	Nome	CNPJ/CPF	Pago	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF	Favorecido
4161	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616.015.194-00	R$ 3.608,86	Bradesco (237)	6990	8556-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
6392	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260.966.028-60	R$ 3.331,70	Bradesco (237)	6990	65210-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
6437	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045.640.981-52	R$ 3.117,21	Bradesco (237)	3	25840-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
10091	GEANE ROSA MENDONCA	041.324.331-10	R$ 3.060,22	Bradesco (237)	901	670303-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
11477	VANDERLEI DOS SANTOS	955.501.193-15	R$ 2.949,93	Bradesco (237)	2358	1370-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador
8882	FRANK DE CARVALHO	020.208.543-09	R$ 4.108,46	Bradesco (237)	6913	10067-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador
8770	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746.460.523-34	R$ 7.197,51	Bradesco (237)	1944	21935-5	cpf do colaborador	o proprio colaborador
4925	JULIANA TOMAZINI	878.055.611-68	R$ 1.360,00	Bradesco (237)	2747	22876-1	cpf do colaborador	o proprio colaborador
5976	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788.044.001-10	R$ 1.213,63	Bradesco (237)	3929	396331-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
7224	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588.382.442-00	R$ 1.079,68	Bradesco (237)	246	27579-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
2142	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243.917.351-72	R$ 1.064,90	Bradesco (237)	247	565332-0	cpf do colaborador	o proprio colaborador
8295	ADELCO FERREIRA BATISTA	847.584.141-49	R$ 1.017,63	Bradesco (237)	1633	603936-7	cpf do colaborador	o proprio colaborador
11390	RAIMUNDO JOVENTINO	410.666.694-49	R$ 581,10	Bradesco (237)	6169	2759-6	cpf do colaborador	o proprio colaborador
5515	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910.683.551-15	R$ 153,00	Bradesco (237)	3929	579342-4	cpf do colaborador	o proprio colaborador
2102	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435.496.831-20	R$ 83,37	Bradesco (237)	247	17607-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador
7319	ODECIR BRITO CEDRO	016.816.125-77	R$ 14,80	Bradesco (237)	3532	9824-8	cpf do colaborador	o proprio colaborador
7646	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015.857.275-04	R$ 11,84	Bradesco(237) (poup)	1885	1006802-9	cpf do colaborador	o proprio colaborador

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 10:48:37
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887695432563873278653963, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2074 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaorequerendocumprimento.pdf

DR. MARCELO SINHORINI OAB/GO 46.327

ADVOCACIA – CONSULTORIA E

ASSESSORIA JURÍDICA

CÍVEL – FAMÍLIA - TRABALHISTA

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **PRIMEIRA** VARA CÍVEL DA COMARCA DE **INHUMAS**, ESTADO DE GOIÁS e ILUSTRÍSSIMO SENHOR **ADMINISTRADOR JUDICIAL**

CRÉDITO PREFERENCIAL – NATUREZA TRABALHISTA

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

VANDEIR DE JESUS SOUZA, já qualificado nos autos, vem, por intermédio de seu advogado constituído, requerer seja transferido seu crédito na seguinte conta bancária:

Marcelo Sinhorini, CPF nº 216.392.968-08, Banco C6 S/A (código 336), Agência 0001 – Conta Corrente nº 3947405-4.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Chapadão do Céu/GO., 27 de Fevereiro de 2023.

Marcelo Sinhorini
OAB/GO 46.327

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 15:59:13
Assinado por MARCELO SINHORINI:21639296808
Localizar pelo código: 109787605432563873278549563, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2075 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaoinadimplencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO.

PROCESSO Nº.: **0216890.94.2014.8.09.0072**

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e **GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE,** herdeiros e dependentes do falecido **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE,** por intermédio de seu advogado, que esta assina digitalmente, vem à ínclita presença de Vossa Excelência, com acato e respeito de costume, em resposta a intimaçao no evento de nº 2038, informar que a recuperanda continua inadimplente, e requerer a correção do quadro geral de credores, cuja anotação dos herdeiros se encontram em pessoa diversa, conforme vemos abaixo:

724	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028523271-12	R$	15.000,00	Trabalhista	15.000,00
725	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042468865-48			Trabalhista	3.901,06
726	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039680931-60	R$	5.197,69	Trabalhista	5.197,69
727	JUNIO CESAR DOS SANTOS	010828161-24	R$	30.000,00	Trabalhista	30.000,00
728	JUNIO HENRIQUE LOPES (herdeiros JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE)	050192861-84	R$	4.988,89	Trabalhista	4.988,89
729	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	R$	78.751,27	Trabalhista	78.751,27
730	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976401401-10	R$	3.618,42	Trabalhista	3.618,42
731	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281322891-53	R$	5.974,53	Trabalhista	5.974,53
732	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	015418645-73	R$	1.000,00	Trabalhista	1.000,00
733	JUVENAR JOSÉ DO NASCIMENTO	191250701-34			Trabalhista	12.845,45

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

Enival Pires da Silva
OAB/GO 16.960

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/02/2023 16:25:22
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587695432563873278597923, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : man.inadimplemento.docx.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n°: 0216890-94.2014.8.09.0072

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda: Centroalcool S/A

Requerente / Habilitante: Antonio de Sousa Coelho

ANTONIO DE SOUSA COELHO, inscrito no CPF sob o n°. 814.323.723-00, portador da Cédula de Identidade n.: 46918795-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua t-2, Qd.: 14, Lt.: 10, Vila Comunitária, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, manifestar nos seguintes termos:

Em 11 de julho de 2022 e 29 de agosto de 2022 o Requerente protocolou pedidos de habilitação de créditos trabalhistas devidos pela Recuperanda (Proc. n.: 5406728-87.2022.8.09.0072 e 5525012-54.2022.8.09.0072), nos valores respectivos de R$5.763,62 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) (Processo VT Inhumas n. ATOrd-0011586-87.2013.5.18.0281) e de R$1.663,61 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) (Processo VT Inhumas n.: ATOrd-0012365-08.2014.5.18.0281), consoante petições de habilitação, certidões de crédito e contas de liquidação anexas.

Todavia, os processos foram extintos sem resolução do mérito por este Preclaro Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (sentenças anexa).

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887675432563873278874348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : man.inadimplemento.docx.pdf

Nesse passo, a 15 de setembro de 2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seus créditos diretamente ao administrador judicial e à empresa recuperanda, sem êxito, inobstante as reiterações posteriores.

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Assim sendo, requer que seja determinado à Recuperanda, sob pena de convolação em falência, que proceda à comprovação do pagamento do valor dos créditos trabalhistas do Requerente mediante depósito bancário na conta de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887675432563873278874348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaojunho2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

OUTORGANTE: ANTONIO DE SOUSA COELHO, inscrito no CPF sob o nº 814.323.723-00, nascido em 04/11/1976 e filho de Hozilina de Souza Coelho, residente e domiciliado à Rua T-2, Q.14, L.10, Vila Comunitária, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000;;

OUTORGADO: Alan Batista Guimarães, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 28.879, com endereço profissional na Rua 82 (Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira), 52, Sala 05, Centro, Goiânia/GO, CEP:74.015-095, Fone: (62)98234-8556.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para o foro em geral, **especialmente para atuar em seu favor nas ações trabalhistas movidas em face da Centroalcool S/A, de seus sócios e de demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico e nos processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas jurídicas e/ou físicas do mesmo grupo econômico, inclusive para habilitação de crédito, pedido de falência, recebimento de valores, bens e/ou demais ativos provenientes e para participação e votação em assembleias de credores**, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar, ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, **receber valores, bens e/ou ativos obtidos em processos com atuação do outorgado, inclusive em processo de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e demais pessoas físicas e/ou jurídicas do mesmo grupo econômico, participar e votar em assembleia de credores de processos de recuperação judicial e/ou de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico, realizar pedido de falência da Centroalcool S/A e de demais pessoas do mesmo grupo econômico**, firmar compromisso, pedir justiça gratuita ou assistência judiciária, assinar declaração de hipossuficiência econômica, assinar carta de preposto e renunciar a valores excedentes à alçada dos Juizados Especiais Federais, poderes que também poderão ser substabelecidos.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

Antonio Sousa Coelho Oliveira

OUTORGANTE

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787625432563873278874343, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : procuracaojunho2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nome: Antonio de Sousa Coelho

CPF: 814.323.723-00, RG: 4691795-6 SSP-MA

Endereço: Rua T-2, Q.: 14, Lt.: 10, Vila Comunitária, Itaboraí/GO.

declaro que não tenho condições de arcar com as custas, despesas, emolumentos e taxas processuais sem comprometimento do meu sustento e de minha família, razão pela qual requeiro me sejam concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita previstos na Lei nº 1.060/50 e no art. 98 do Código de Processo Civil.

Goiânia/GO, 09 de junho de 2022.

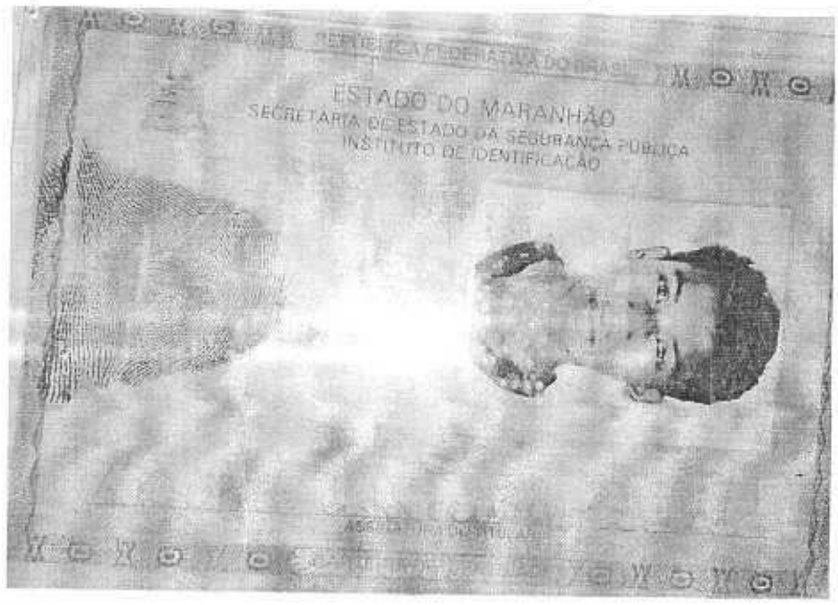
xx Antonio Sousa Coelho Oliveira

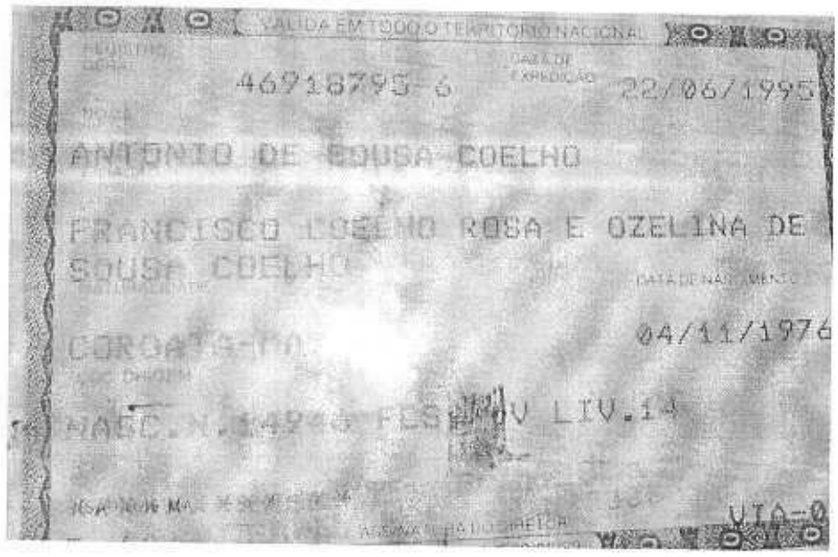
DECLARANTE

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:08
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109787625432563873278874343, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> INUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109187655432563873278874346, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Processo: 5406728-87.2022.8.09.0072
Arquivo 4 : sentencaterminativaproc.5406728.87.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:38:30
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 24/02/2023 09:51:35

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5406728-87.2022.8.09.0072

Promovente: Antonio De Sousa Coelho

Promovido: Centroalccol S/A

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada **ANTÔNIO DE SOUSA COELHO** em face de CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/11/2022 11:15:36
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10463563810170579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873278874340, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : sentencaterminativaproc.5406728.87.pdf
Processo: 5406728-87.2022.8.09.0072

tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou, administrativamente, a habilitação de seu crédito.

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir, **EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 24/02/2023 09:51:35
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: FLAVIAH LANCONI CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/11/2022 11:15:36
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 10463563810170579, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287605432563873278874340, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO Nº.:0216890-94.2014.8.09.0072

ANTONIO DE SOUSA COELHO, inscrito no CPF sob o nº. 814.323.723-00, portador da Cédula de Identidade n.: 46918795-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua t-2, Qd.: 14, Lt.: 10, Vila Comunitária, na cidade de Itaberaí/GO, CEP: 76.630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho de Inhumas nos autos do processo trabalhista n. ATOrd-0011586-87.2013.5.18.0281, que segue anexa.

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387645432563873278874345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista plúrima, com litisconsórcio ativo, referente a contratos de trabalho mantido com a Recuperanda nos anos de 2012 e 2013, que se classifica, portanto, como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Apurou-se na ação trabalhista que o crédito do Requerente atualizado até 28 de fevereiro de 2014 é de

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387645432563873278874345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : inicialhabilitacao.docx.pdf

R$5.534,53 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) (conta de liquidação anexa):

scjr_resumo_parcelas

Pág.: 001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0001 - ANTÔNIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS F.G.T.S: SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.180,33
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	363,39
	130	INDENIZACÃO	1.287,98
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	244,56
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	244,56
	163	1/3 DE FÉRIAS	81,52
	200	FGTS DEVIDO	245,37
		TOTAL :	5.534,53

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.533,75
Inss do Empregado (-)	282,68
Base p/ Imposto de Renda	3.251,07
Numero de Competências (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00
IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746
Num. 2409933 - Pág. 4

O valor do crédito corrigido até 16/06/2014 é de R$5.763,62 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387645432563873278874345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : inicialhabilitacao.docx.pdf

sessenta e dois centavos), conforme se pode conferir no demonstrativo que se segue:

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Juros moratórios legais
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS LEGAIS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		28/02/2014	5.534,53	5.544,86	0,00	218,76	0,00	5.763,62

						Sub-Total		R$ 5.763,62

						TOTAL GERAL		R$ 5.763,62

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o crédito do Requerente no valor de R$5.763,62 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) reconhecido como concursal, com a respectiva determinação de inclusão no rol de credores, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387645432563873278874345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : inicialhabilitacao.docx.pdf

declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.**

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$5.763,62 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 11 de julho de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387645432563873278874345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_resumo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
28.391,62	0,00	28.391,62	TOTAL BRUTO DO RECTE
607,85	0,00	607,85	Custas Processuais
0,00	0,00	0,00	Custas Art.789-A - IX
0,00	0,00	0,00	Custas Executivas
0,00	0,00	0,00	H. Assistenc. %
2.001,07	0,00	2.001,07	H. Periciais %
0,00	0,00	0,00	Diversos %
		31.000,54	TOTAL DO CÁLCULO

Recolhimentos previdenciários(INSS):

	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	1.421,05	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00

Prev. Privada Reclamante	0,00
Prev. Privada Reclamado	0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 28/02/2014

CONSOLIDADO

Líquido Exequente	26.970,57	87,00 %
FGTS Deposito	0,00	0,00 %
INSS Reclamantes	1.421,05	4,58 %
INSS Reclamados	0,00	0,00 %
INSS GIILDRAT	0,00	0,00 %
INSS PACTO LAB.	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Rectes	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Recdos	0,00	0,00 %
I R P F	0,00	0,00 %
Custas Processuais	607,85	1,96 %
Custas Art.789	0,00	0,00 %
Custas Executivas.	0,00	0,00 %
Hon. Assistenciais	0,00	0,00 %
Hon. Periciais	2.001,07	6,45 %
Diversos	0,00	0,00 %
TOTAL DA EXECUÇÃO	**31.000,54**	
INSS Terceiros	0,00	

Cálculo integrante da sentença. Os cálculos foram elaborados de acordo com o despacho de fls. 201.
IRRF s/ honorários periciais:R$16,00.

GOIÂNIA, 05 de FEVEREIRO de 2014

MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf
scjr_resumo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

0001 - ANTÔNIO DE SOUSA COELHO

Principal+FGTS:	5.534,57	**Líquido Devido:**	5.251,89
INSS Reclamante:	282,68	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.534,57		

0002 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

Principal+FGTS:	5.300,36	**Líquido Devido:**	5.032,52
INSS Reclamante:	267,84	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.300,36		

0003 - AFONSO CARVALHO DA SILVA

Principal+FGTS:	5.386,07	**Líquido Devido:**	5.112,79
INSS Reclamante:	273,28	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.386,07		

0004 - MARILDO DIAS DE SOUZA

Principal+FGTS:	5.624,53	**Líquido Devido:**	5.348,05
INSS Reclamante:	276,48	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	5.624,53		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281

11586-2013-281-18-00-3

0005 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Principal+FGTS:	6.546,09	**Líquido Devido:**	6.225,32
INSS Reclamante:	320,77	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	6.546,09		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0001 - ANTÔNIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO		2.180,33
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO		886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR		363,39
	130	INDENIZACÃO		1.287,98
	150	13. SALÁRIO DEVIDO		244,56
	160	FÉRIAS INDENIZADAS		244,56
	163	1/3 DE FÉRIAS		81,52
	200	FGTS DEVIDO		245,37
			TOTAL :	**5.534,53**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	**3.533,75**
Inss do Empregado (-)	**282,68**
Base p/ Imposto de Renda	**3.251,07**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0002 - JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.025,35
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	337,56
	130	INDENIZACÃO	1.275,67
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	232,25
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	232,25
	163	1/3 DE FÉRIAS	77,42
	200	FGTS DEVIDO	232,99
		TOTAL :	**5.300,34**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.348,08
Inss do Empregado (-)	267,84
Base p/ Imposto de Renda	3.080,24
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0003 - AFONSO CARVALHO DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.082,16
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	886,84
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	347,03
	130	INDENIZACÃO	1.280,15
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	236,73
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	236,73
	163	1/3 DE FÉRIAS	78,91
	200	FGTS DEVIDO	237,52
		TOTAL :	**5.386,07**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.416,11
Inss do Empregado (-)	273,28
Base p/ Imposto de Renda	3.142,83
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0004 - MARILDO DIAS DE SOUZA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.066,29
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	915,00
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	344,40
	130	INDENIZACÃO	1.484,79
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	268,58
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	230,22
	163	1/3 DE FÉRIAS	76,74
	200	FGTS DEVIDO	238,52
		TOTAL :	**5.624,53**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	3.456,03
Inss do Empregado (-)	276,48
Base p/ Imposto de Renda	3.179,55
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	8
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0005 - COSMO DO NASCIMENTO SOUSA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	066	INTERVALO DEVIDO	2.391,95
*	080	AD. INSALUB. DEVIDO	1.075,40
*	107	REFLEX. DE HE EM RSR	398,67
	130	INDENIZACÃO	1.693,76
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	303,81
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	303,81
	163	1/3 DE FÉRIAS	101,28
	200	FGTS DEVIDO	277,40
		TOTAL :	**6.546,07**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 28/02/14	4.009,45
Inss do Empregado (-)	320,77
Base p/ Imposto de Renda	3.688,68
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	9
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 9)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0001

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): ANTÔNIO DE SOUSA COELHO

F.G.T.S: SOMA

CÁLCULO Imp. Renda: SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM

CÁLCULO INSS Empregador: SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	194,73		14,2800	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	13,20		14,2800	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	338,45		24,8200	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,95		24,8200	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	324,55		23,8000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,00		23,8000	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	185,45		13,6000	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,57		13,6000	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	312,00		22,8800	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	21,15		22,8800	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	34,66		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	60,23		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	57,76		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,00		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	166,58		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	78,13		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,63		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	28,91		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	27,72		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	15,84		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	190,09		13,9400	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,89		13,9400	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	273,55		20,0600	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,55		20,0600	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	282,82		20,7400	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,18		20,7400	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	157,64		11,5600	1,5000	220,00	013

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0002

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	10,69		11,5600	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	289,91		21,2600	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,66		21,2600	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,83		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	48,68		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	50,33		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	28,06		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	154,79		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	74,20		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,24		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	23,37		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0002

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,16		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	13,47		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0003

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): AFONSO CARVALHO DA SILVA

F.G.T.S: SOMA

CÁLCULO Imp. Renda: SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM

CÁLCULO INSS Empregador: SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	190,09		13,9400	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	12,89		13,9400	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	292,09		21,4200	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,80		21,4200	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	324,55		23,8000	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	22,00		23,8000	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	143,73		10,5400	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0003

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	9,74		10,5400	1,5000	220,00	085
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	297,95		21,8500	1,5000	220,00	013
09 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	20,20		21,8500	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	49,72		11,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	33,83		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	51,98		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	57,76		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	25,58		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	1000,00		6,0000	1,0000	12,00	013
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	130 INDENIZACÃO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	159,08		6,0000	1,0000	12,00	069
09 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
09 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	75,63		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	16,24		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0003

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,95		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	27,72		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	12,28		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	3,98		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): MARILDO DIAS DE SOUZA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	171,55		12,5800	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,63		12,5800	1,5000	220,00	085
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	268,91		19,7200	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,23		19,7200	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	264,27		19,3800	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	17,92		19,3800	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	287,45		21,0800	1,5000	220,00	013
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	19,49		21,0800	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	250,36		18,3600	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0004

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	16,97		18,3600	1,5000	220,00	085
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	286,64		21,0200	1,5000	220,00	013
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,43		21,0200	1,5000	220,00	085
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	103,96		23,0000	0,2000	30,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	30,53		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	47,86		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	47,03		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	51,16		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	44,56		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	1166,67		7,0000	1,0000	12,00	013
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	178,54		7,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	178,54		7,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	79,10		7,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	153,04		6,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	67,80		6,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	73,61		1,0000	1,0000	3,00	160
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	14,65		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	8,32		1,0000	0,0800	1,00	080
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0004

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	22,97		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	22,58		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	24,56		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	21,39		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,59		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281 11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

RECLAMANTE(S): COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
04 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
05 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
06 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
07 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
08 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
09 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
10 / 2013	003 SALÁRIO MÍNIMO	678,00		1,0000	1,0000	1,00	002
03 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
04 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
05 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
06 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
07 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
08 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
09 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
10 / 2013	013 REMUNERAÇÃO	2000,00					
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	176,18		12,9200	1,5000	220,00	013
03 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,95		12,9200	1,5000	220,00	085
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	273,55		20,0600	1,5000	220,00	013
04 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	18,55		20,0600	1,5000	220,00	080
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	296,73		21,7600	1,5000	220,00	013
05 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,12		21,7600	1,5000	220,00	080
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	310,64		22,7800	1,5000	220,00	013
06 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,06		22,7800	1,5000	220,00	080
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	315,27		23,1200	1,5000	220,00	013
07 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	21,38		23,1200	1,5000	220,00	080
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	301,36		22,1000	1,5000	220,00	013

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0005

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
08 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,43		22,1000	1,5000	220,00	080
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	306,00		22,4400	1,5000	220,00	013
09 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	20,75		22,4400	1,5000	220,00	080
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	166,91		12,2400	1,5000	220,00	013
10 / 2013	066 INTERVALO DEVIDO	11,32		12,2400	1,5000	220,00	085
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	282,41		20,7100	1,5000	220,00	013
10 / 2013	069 MÉDIA INTERVALO	19,15		20,7100	1,5000	220,00	085
03 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	122,04		27,0000	0,2000	30,00	003
04 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
05 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
06 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
07 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
08 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
09 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	080 AD. INSALUB. DEVIDO	94,92		21,0000	0,2000	30,00	003
03 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
10 / 2013	085 AD INSALUB. A INTEG.	135,60		1,0000	0,2000	1,00	003
03 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	31,36		1,0000	1,0000	6,00	066
04 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	48,68		1,0000	1,0000	6,00	066
05 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	52,81		1,0000	1,0000	6,00	066
06 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	55,28		1,0000	1,0000	6,00	066
07 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	56,11		1,0000	1,0000	6,00	066
08 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	53,63		1,0000	1,0000	6,00	066
09 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	54,46		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	107 REFLEX. DE HE EM RSR	29,71		1,0000	1,0000	6,00	066
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	1333,33		8,0000	1,0000	12,00	013
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	130 INDENIZACÃO	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069
10 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	201,04		8,0000	1,0000	12,00	069

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

scjr_parametros

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE: 0005

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
10 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	90,40		8,0000	1,0000	12,00	085
10 / 2013	163 1/3 DE FÉRIAS	97,15		1,0000	1,0000	3,00	160
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	15,05		1,0000	0,0800	1,00	066
03 / 2013	200 FGTS DEVIDO	9,76		1,0000	0,0800	1,00	080
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	23,37		1,0000	0,0800	1,00	066
04 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,35		1,0000	0,0800	1,00	066
05 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,54		1,0000	0,0800	1,00	066
06 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,93		1,0000	0,0800	1,00	066
07 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	25,74		1,0000	0,0800	1,00	066
08 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	26,14		1,0000	0,0800	1,00	066
09 / 2013	200 FGTS DEVIDO	10,85		1,0000	0,0800	1,00	080
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	14,26		1,0000	0,0800	1,00	066
10 / 2013	200 FGTS DEVIDO	7,59		1,0000	0,0800	1,00	080

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0001

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	364,63	1,003577013	365,94	4,00	380,58
04 / 2013	557,23	1,003577013	559,23	4,00	581,60
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	539,91	1,003577013	541,85	4,00	563,52
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	2062,01	1,00328805	2068,79	4,00	2151,54

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **5085,76**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5289,19**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,39	1,003577013	26,48	4,00	27,54
04 / 2013	39,76	1,003577013	39,90	4,00	41,50
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	38,57	1,003577013	38,71	4,00	40,26
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	19,82	1,00328805	19,88	4,00	20,68

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **235,93**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **245,38**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0002

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	358,85	1,003577013	360,14	4,00	374,55
04 / 2013	476,38	1,003577013	478,09	4,00	497,21
05 / 2013	487,93	1,003577013	489,68	4,00	509,27
06 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	1988,08	1,00328805	1994,61	4,00	2074,39

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **4872,47**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5067,37**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0002

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,00	1,003577013	26,09	4,00	27,13
04 / 2013	34,22	1,003577013	34,34	4,00	35,71
05 / 2013	35,01	1,003577013	35,14	4,00	36,55
06 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	17,45	1,00328805	17,50	4,00	18,20

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **224,03**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **232,99**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0003

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	358,85	1,003577013	360,14	4,00	374,55
04 / 2013	511,02	1,003577013	512,85	4,00	533,36
05 / 2013	499,47	1,003577013	501,26	4,00	521,31
06 / 2013	539,91	1,003577013	541,85	4,00	563,52
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	1985,04	1,00328805	1991,54	4,00	2071,20

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **4950,52**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5148,54**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0003

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	26,00	1,003577013	26,09	4,00	27,13
04 / 2013	36,59	1,003577013	36,72	4,00	38,19
05 / 2013	35,80	1,003577013	35,93	4,00	37,37
06 / 2013	38,57	1,003577013	38,71	4,00	40,26
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	16,26	1,00328805	16,31	4,00	16,96

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **228,39**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **237,53**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0004

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
04 / 2013	317,67	1,003577013	318,80	4,00	331,55
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	470,60	1,003577013	472,29	4,00	491,18
07 / 2013	464,82	1,00336731	466,39	4,00	485,05
08 / 2013	493,70	1,00336731	495,37	4,00	515,18
09 / 2013	528,36	1,00328805	530,10	4,00	551,30
10 / 2013	2383,21	1,002365873	2388,84	4,00	2484,39

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **5178,86**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **5386,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0004

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
04 / 2013	22,97	1,003577013	23,05	4,00	23,97
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	33,82	1,003577013	33,94	4,00	35,30
07 / 2013	33,43	1,00336731	33,55	4,00	34,89
08 / 2013	35,41	1,00336731	35,53	4,00	36,95
09 / 2013	37,78	1,00328805	37,91	4,00	39,43
10 / 2013	28,98	1,002365873	29,05	4,00	30,21

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **229,36**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **238,53**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0005

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
03 / 2013	341,53	1,003577013	342,75	4,00	356,46
04 / 2013	476,38	1,003577013	478,09	4,00	497,21
05 / 2013	505,26	1,003577013	507,07	4,00	527,35
06 / 2013	522,58	1,003577013	524,46	4,00	545,44
07 / 2013	528,36	1,00336731	530,14	4,00	551,35
08 / 2013	511,02	1,00336731	512,74	4,00	533,25
09 / 2013	516,81	1,00328805	518,52	4,00	539,26
10 / 2013	2607,66	1,002365873	2613,82	4,00	2718,37

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **6027,59**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **6268,69**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0005

Calculista : MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

Data de Ajuizamento: 31/10/2013 **Data Base de Cálculo:** 28/02/2014

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
03 / 2013	24,81	1,003577013	24,89	4,00	25,89
04 / 2013	34,22	1,003577013	34,34	4,00	35,71
05 / 2013	36,20	1,003577013	36,33	4,00	37,78
06 / 2013	37,39	1,003577013	37,52	4,00	39,02
07 / 2013	37,78	1,00336731	37,91	4,00	39,43
08 / 2013	36,59	1,00336731	36,72	4,00	38,19
09 / 2013	36,99	1,00328805	37,12	4,00	38,60
10 / 2013	21,85	1,002365873	21,90	4,00	22,78

TOTAIS GERAIS

F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora **266,73**

F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora **277,40**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: ANTÔNIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	364,63	1,003577013	365,93	8,00	29,27	0,00
2013 / 04	557,23	1,003577013	559,22	8,00	44,74	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	539,91	1,003577013	541,84	8,00	43,34	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	280,74	1,003288050	281,66	8,00	22,53	0,00
TOTAIS:			3.298,60		263,87	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	234,38	1,003288050	235,15	8,00	18,81	0,00
	TOTAIS:		235,15		18,81	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**282,68**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**282,68**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	364,63	1,003577000	365,93	0,00	365,93
2013 / 04	557,23	1,003577000	559,22	0,00	559,22
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	539,91	1,003577000	541,84	0,00	541,84
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	280,74	1,003288000	281,66	0,00	281,66
TOTAL DO VALOR BASE :			**3298,60**		**3298,60**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	234,38	1,003288000	235,15	0,00	235,15
TOTAL DO VALOR BASE :			**235,15**		**235,15**

Base Atual em 28/02/14	**3.533,75**
Inss do Empregado (-)	**282,68**
Base p/ Imposto de Renda	**3.251,07**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

RECLAMANTE: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	358,85	1,003577013	360,13	8,00	28,81	0,00
2013 / 04	476,38	1,003577013	478,08	8,00	38,25	0,00
2013 / 05	487,93	1,003577013	489,68	8,00	39,17	0,00
2013 / 06	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	246,11	1,003288050	246,92	8,00	19,75	0,00
	TOTAIS:		3.124,76		249,97	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	222,59	1,003288050	223,32	8,00	17,87	0,00
	TOTAIS:		223,32		17,87	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**267,84**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0002

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**267,84**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0002

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	358,85	1,003577000	360,13	0,00	360,13
2013 / 04	476,38	1,003577000	478,08	0,00	478,08
2013 / 05	487,93	1,003577000	489,68	0,00	489,68
2013 / 06	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	246,11	1,003288000	246,92	0,00	246,92
TOTAL DO VALOR BASE :			**3124,76**		**3124,76**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	222,59	1,003288000	223,32	0,00	223,32
TOTAL DO VALOR BASE :			**223,32**		**223,32**

Base Atual em 28/02/14	**3.348,08**
Inss do Empregado (-)	**267,84**
Base p/ Imposto de Renda	**3.080,24**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

RECLAMANTE: AFONSO CARVALHO DA SILVA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	358,85	1,003577013	360,13	8,00	28,81	0,00
2013 / 04	511,02	1,003577013	512,85	8,00	41,03	0,00
2013 / 05	499,47	1,003577013	501,26	8,00	40,10	0,00
2013 / 06	539,91	1,003577013	541,84	8,00	43,34	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	228,77	1,003288050	229,52	8,00	18,36	0,00
	TOTAIS:		3.188,48		255,07	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 09	226,88	1,003288050	227,63	8,00	18,21	0,00
	TOTAIS:		227,63		18,21	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**273,28**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0003

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**273,28**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0003

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	358,85	1,003577000	360,13	0,00	360,13
2013 / 04	511,02	1,003577000	512,85	0,00	512,85
2013 / 05	499,47	1,003577000	501,26	0,00	501,26
2013 / 06	539,91	1,003577000	541,84	0,00	541,84
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	228,77	1,003288000	229,52	0,00	229,52
TOTAL DO VALOR BASE :			**3188,48**		**3188,48**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 09	226,88	1,003288000	227,63	0,00	227,63
TOTAL DO VALOR BASE :			**227,63**		**227,63**

Base Atual em 28/02/14	**3.416,11**
Inss do Empregado (-)	**273,28**
Base p/ Imposto de Renda	**3.142,83**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

RECLAMANTE: MARILDO DIAS DE SOUZA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 04	317,67	1,003577013	318,81	8,00	25,50	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	470,60	1,003577013	472,28	8,00	37,78	0,00
2013 / 07	464,82	1,003367310	466,39	8,00	37,32	0,00
2013 / 08	493,70	1,003367310	495,36	8,00	39,63	0,00
2013 / 09	528,36	1,003288050	530,10	8,00	42,41	0,00
2013 / 10	406,81	1,002365873	407,77	8,00	32,62	0,00
	TOTAIS:		3.197,78		255,82	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 10	257,64	1,002365873	258,25	8,00	20,66	0,00
		TOTAIS:	258,25		20,66	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**276,48**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0004

VALORES PAGOS DE INSS
Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**276,48**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE :** 0004

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 04	317,67	1,003577000	318,81	0,00	318,81
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	470,60	1,003577000	472,28	0,00	472,28
2013 / 07	464,82	1,003367000	466,39	0,00	466,39
2013 / 08	493,70	1,003367000	495,36	0,00	495,36
2013 / 09	528,36	1,003288000	530,10	0,00	530,10
2013 / 10	406,81	1,002366000	407,77	0,00	407,77
TOTAL DO VALOR BASE :			**3197,78**		**3197,78**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 10	257,64	1,002366000	258,25	0,00	258,25
TOTAL DO VALOR BASE :			**258,25**		**258,25**

Base Atual em 28/02/14	**3.456,03**
Inss do Empregado (-)	**276,48**
Base p/ Imposto de Renda	**3.179,55**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**8**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 8)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

RECLAMANTE: COSMO DO NASCIMENTO SOUSA
CALCULISTA: MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
S A T: %
Terceiros: %

Valores atualizados até 28/02/2014

Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 03	341,53	1,003577013	342,75	8,00	27,42	0,00
2013 / 04	476,38	1,003577013	478,08	8,00	38,25	0,00
2013 / 05	505,26	1,003577013	507,07	8,00	40,56	0,00
2013 / 06	522,58	1,003577013	524,45	8,00	41,96	0,00
2013 / 07	528,36	1,003367310	530,14	8,00	42,41	0,00
2013 / 08	511,02	1,003367310	512,74	8,00	41,02	0,00
2013 / 09	516,81	1,003288050	518,51	8,00	41,48	0,00
2013 / 10	302,86	1,002365873	303,58	8,00	24,29	0,00
	TOTAIS:		3.717,32		297,39	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 10	291,44	1,002365873	292,13	8,00	23,38	0,00
		TOTAIS:	292,13		23,38	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**320,77**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3 **COD. RECTE:** 0005

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até ***28/02/2014***

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**320,77**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281
11586-2013-281-18-00-3

COD. RECTE : 0005

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 066 - INTERVALO DEVIDO
* 080 - AD. INSALUB. DEVIDO
* 107 - REFLEX. DE HE EM RSR

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 03	341,53	1,003577000	342,75	0,00	342,75
2013 / 04	476,38	1,003577000	478,08	0,00	478,08
2013 / 05	505,26	1,003577000	507,07	0,00	507,07
2013 / 06	522,58	1,003577000	524,45	0,00	524,45
2013 / 07	528,36	1,003367000	530,14	0,00	530,14
2013 / 08	511,02	1,003367000	512,74	0,00	512,74
2013 / 09	516,81	1,003288000	518,51	0,00	518,51
2013 / 10	302,86	1,002366000	303,58	0,00	303,58
TOTAL DO VALOR BASE :			**3717,32**		**3717,32**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 10	291,44	1,002366000	292,13	0,00	292,13
TOTAL DO VALOR BASE :			**292,13**		**292,13**

Base Atual em 28/02/14	**4.009,45**
Inss do Empregado (-)	**320,77**
Base p/ Imposto de Renda	**3.688,68**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**9**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 9)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 28/02/14	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE H. PERICIAIS

PROCESSO: **RTOrd 0011586-87.2013.5.18.0281**
11586-2013-281-18-00-3

R$ 2.000,00	-	Valor apurado em 31/01/14
(x) 1,000537	-	VARIAÇÃO TRABALHISTA
R$ 2.001,07	-	Valor Corrigido em 28/02/14
R$ 2.001,07	-	Base de Cálculo em 28/02/2014
R$ 150,08	-	Aliquota aplicada (7,50%)
R$ 134,08	-	Parcela a deduzir
(-) 16,00025	-	Imposto de Renda em 28/02/2014
R$ 1985,06975	-	TOTAL PERICIAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		ANTÔNIO DE SOUZA COELHO																
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00					60	SEXTA	8,00					60								
TERÇA	8,00					60	SÁBADO	4,00					60	Intervalo	Deferido		minutos				
QUARTA	8,00					60	DOMINGO							Acima de			horas				
QUINTA	8,00					60	Período:	5	3	2013	25	3	2013	Jornada Semanal		44,00	horas				
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58		CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0				
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**		
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**		
18/mar/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
19/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
23/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**		
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													-	-	-	0,00	0,00	-		
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**129,00**	**-**	**-**	**-**	**116,00**	**-**	**-**	**16**	**0,00**	**14,28**		
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**			**H.Compensadas**		**H.a Compensar**				
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DOMINGOS/MÊS		**3**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DIAS TRABALHADOS		**16**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
TOTAL		**19**																			

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido		minutos				
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de			horas				
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	3	2013	25	4	2013	Jornada Semanal		44,00	horas				
Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58		CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
29/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
30/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**		
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**		
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
13/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**		
15/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34		
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**		
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-		
horas da	semana													-	-	-	0,00	0,00	-		
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**					**223,00**	**-**	**-**	**-**	**200,00**	**-**	**-**	**27**	**0,00**	**24,82**		
FERIADOS /MÊS		**0**	**REFLEXOS**		**H.Noturnas**		**Horas Extras**			**H.Intervalo**		**Domingos/Feriados**			**H.Compensadas**		**H.a Compensar**				
SÁBADOS/MÊS		**0**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DOMINGOS/MÊS		**4**	Feriados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DIAS TRABALHADOS		**27**	Sábados		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
DIAS COMPENSADOS		**0**	Domingos		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
FÉRIAS		**0**	**TOTAIS**		**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**			**0,00**		**0,00**				
TOTAL		**31**																			

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	ANTÔNIO DE SOUZA COELHO

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**	
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**		**-**	**-**	**23**	**8,00**		**21,76**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**29**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**214,00**	**-**	**-**	**-**	**192,00**		**-**	**-**	**26**	**0,00**		**23,80**	

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**31**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	ANTÔNIO DE SOUZA COELHO

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	horas útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**	
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**	

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	horas útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**	
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		ANTÔNIO DE SOUZA COELHO															
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a				
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00							
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos			
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas			
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**			

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	0,00	0,00	-
Faltas/Atestado		0				SOMA				121,00	-	-	-	108,00	-	-	14	0,00	13,60

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	0		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	2	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	14	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	0	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	17							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60	SEXTA	8,00					60
TERÇA	8,00					60	SÁBADO	4,00					60
QUARTA	8,00					60	DOMINGO						
QUINTA	8,00					60	Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	minutos horas ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**125,00**	**-**	**-**	**-**	**112,00**	**-**	**-**	**15**	**0,00**	**13,94**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**15**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**19**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	minutos horas ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**179,00**	**-**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**21**	**0,00**	**20,06**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**21**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**26**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**	
29/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**187,00**	**-**	**-**	**-**	**168,00**		**-**	**-**	**23**	**0,00**	**20,74**		

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**28**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**	
03/jun/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**		**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,76**		

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**30**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	horas útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**

FERIADOS /MÊS	0	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	4	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	26	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	horas útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**

FERIADOS /MÊS	1	REFLEXOS	H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
SÁBADOS/MÊS	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOMINGOS/MÊS	5	Feriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS TRABALHADOS	25	Sábados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS COMPENSADOS	0	Domingos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FÉRIAS	0	TOTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**103,00**	**-**	**-**	**-**	**92,00**	**-**	**-**	**12**	**0,00**	**11,56**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**12**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**15**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

minutos
horas
horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**125,00**	**-**	**-**	**-**	**112,00**	**-**	**-**	**15**	**0,00**	**13,94**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**15**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**19**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

minutos
horas
horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	$ min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**		**197,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**23**	**0,00**	**22,10**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/abr/13	sábado					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
28/abr/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**	
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
05/mai/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
12/mai/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana						-					**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
19/mai/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/mai/13	sexta					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
25/mai/13	sábado					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**192,00**	**-**	**-**	**-**	**172,00**	**-**	**-**	**22**	**8,00**	**21,42**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**23**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**28**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/mai/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/mai/13	feriado	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	0		1,02	
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
02/jun/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana						-					**44,00**	**-**	**-**	**36,00**	**8,00**	**5,44**	
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
09/jun/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
16/jun/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00 -	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
23/jun/13	domingo					-	- -	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana											**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00 -	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
horas da	semana											16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**214,00**	**-**	**-**	**-**	**192,00**	**-**	**-**	**25**	**8,00**	**23,80**	

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**32**		**0,00**	**8,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	AFONSO CARVALHO DA SILVA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**	
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**	

FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**	
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**	

FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		AFONSO CARVALHO DA SILVA														
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a			
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00						
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos		
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas		Intervalo
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	11	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**		Digitador

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos
26/ago/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/set/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**			**94,00**	**-**	**-**	**-**	**84,00**		**-**	**-**	**11**	**0,00**	**10,54**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**11**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**14**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	8	4	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	minutos horas ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**4,08**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**121,00**	**-**	**-**	**-**	**108,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,58**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**2**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**16**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	4	2013	25	5	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		horas
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	minutos horas ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/mai/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,76**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**28**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	5	2013	25	6	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana											**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mai/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jun/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jun/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**178,00**	**-**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**22**	**0,00**	**19,72**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**22**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	6	2013	25	7	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas
Jornada Semanal		**44,00**	**horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	rias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jul/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
19/jul/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/jul/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/jul/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jul/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**0,00**	**2,04**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**				**SOMA**				**174,00**	**-**	**-**	**-**	**156,00**	**-**	**-**	**21**	**0,00**	**19,38**

FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**21**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**25**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	MARILDO DIAS DE SOUZA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	7	2013	25	8	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Intervalo Digitador

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/ago/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**191,00**	**-**	**-**	**-**	**172,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**21,08**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	8	2013	25	9	2013

Férias	de	a

Intervalo	Deferido	0,00	minutos
Acima de		0,00	horas

Jornada Semanal 44,00 horas

Intervalo Digitador

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal				Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos
26/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
02/set/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
16/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/set/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
23/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**					**206,00**	**-**	**-**	**-**	**184,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**23,12**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**0**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		MARILDO DIAS DE SOUZA											
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58 CLT/Transf.	Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**
30/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
07/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/out/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
14/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado		**0**			**SOMA**			**165,00**	**-**	**-**	**-**	**148,00**		**-**	**-**	**20**	**0,00**	**18,36**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**20**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**25**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00					60
TERÇA	8,00					60
QUARTA	8,00					60
QUINTA	8,00					60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00					60
SÁBADO	4,00					60
DOMINGO						
Período:	5	3	2013	25	3	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

minutos
horas
horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	S min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
05/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mar/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
10/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**
11/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/mar/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mar/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
17/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
18/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mar/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
24/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
25/mar/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**8,00**	**-**	**-**	**8,00**	**0,00**	**1,02**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**					**SOMA**		**116,00**	**-**	**-**	**-**	**104,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,92**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**3**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**18**					

H.Compensadas	H.a Compensar
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.
SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Período:	26	3	2013	25	4	2013

Férias	de	a
Intervalo	Deferido	
Acima de		
Jornada Semanal	**44,00**	**horas**

minutos
horas
horas

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	S min.§1º, Art.58 CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	Horas Intervalo	Horas úteis	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mar/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/mar/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mar/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mar/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
30/mar/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mar/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**16,00**	**-**	**-**	**16,00**	**0,00**	**2,04**
01/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
02/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
07/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
08/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/abr/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
11/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/abr/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
14/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
15/abr/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
21/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
22/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/abr/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/abr/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**					**SOMA**		**179,00**	**-**	**-**	**-**	**160,00**	**-**	**-**	**21**	**0,00**	**20,06**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**21**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**26**					

H.Compensadas	H.a Compensar
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**
0,00	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	4	2013	25	5	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/abr/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
27/abr/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
28/abr/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**12,00**	**-**	**-**	**12,00**	**0,00**	**1,36**
29/abr/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/abr/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
02/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
03/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
05/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
06/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
09/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
10/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
12/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
13/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
16/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
17/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/mai/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
19/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
20/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
23/mai/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
24/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/mai/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**40,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**5,10**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**196,00**	**-**	**-**	**-**	**176,00**		**-**	**-**	**24**	**0,00**		**21,76**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**29**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	5	2013	25	6	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal	Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Intervalo Digitador Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/mai/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
27/mai/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
28/mai/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
29/mai/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
30/mai/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
31/mai/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
01/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
02/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
03/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
04/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
05/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
06/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
07/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
08/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
09/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
10/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
11/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
12/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
13/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
14/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
15/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
16/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
17/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
18/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
19/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
20/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
21/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
22/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	-	1		0,34
23/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
24/jun/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
25/jun/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	-	1		1,02
horas da	semana													16,00	-	-	**16,00**	**0,00**	**2,04**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**			**205,00**	**-**	**-**	**-**	**184,00**		**-**	**-**	**25**	**0,00**		**22,78**

			H.Noturnas	Horas Extras	H.Intervalo	Domingos/Feriados	H.Compensadas	H.a Compensar
FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**						
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281	RECLAMANTE	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	6	2013	25	7	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jun/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
27/jun/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
28/jun/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
29/jun/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
30/jun/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**28,00**	**-**	**-**	**28,00**	**0,00**	**3,40**	
01/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
04/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
05/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
07/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
08/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
11/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
12/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
14/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
15/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
18/jul/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
19/jul/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
21/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
22/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
25/jul/13	quinta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**28,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**3,40**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**209,00**	**-**	**-**	**-**	**188,00**	**-**	**-**	**26**	**0,00**	**23,12**	

FERIADOS /MÊS	0	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**26**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**30**							

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00			
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00 minutos
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00 horas
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	7	2013	25	8	2013	**Jornada Semanal**		**44,00 horas**

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos	Intervalo Digitador
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
26/jul/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
27/jul/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
28/jul/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**4,00**	**-**	**-**	**4,00**	**0,00**	**0,34**	
29/jul/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
30/jul/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
31/jul/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
01/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
02/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
03/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
04/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
05/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
06/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
07/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
08/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
09/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
10/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
11/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
12/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
13/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
14/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
15/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
16/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
17/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
18/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
19/ago/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
20/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
21/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
22/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
23/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	8,00	-	-	1		1,02	
24/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	4,00	-	-	1		0,34	
25/ago/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-	
horas da	semana												-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**	
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**200,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**25**	**0,00**	**22,10**	

FERIADOS /MÊS	1	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**5**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**25**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**31**							

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Proc.nº	11586-2013-281		RECLAMANTE		COSMO DO NASCIMENTO SOUSA																
Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos				
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas				
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	8	2013	25	9	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**				

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos
26/ago/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
27/ago/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
28/ago/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
29/ago/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
30/ago/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
31/ago/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
01/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**36,00**	**-**	**-**	**36,00**	**0,00**	**4,42**
02/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
03/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
04/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
05/set/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
06/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
07/set/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
08/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**32,00**	**-**	**-**	**32,00**	**0,00**	**4,08**
09/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
10/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
11/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
12/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
13/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
14/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
15/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana							-						**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
16/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
17/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
18/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
19/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
20/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
21/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
22/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
23/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
24/set/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
25/set/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**24,00**	**-**	**-**	**24,00**	**0,00**	**3,06**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**201,00**	**-**	**-**	**-**	**180,00**	**-**	**-**	**24**	**0,00**	**22,44**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**24**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**29**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Dia/semana	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Dia/semar	Jornada	Ent.1	Saída1	Ent.2	Saída 2	Int.min.	Férias	de	a					
SEGUNDA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SEXTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00								
TERÇA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	SÁBADO	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	Intervalo	Deferido	0,00	minutos				
QUARTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	DOMINGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Acima de		0,00	horas				
QUINTA	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60	Período:	26	9	2013	21	10	2013	**Jornada Semanal**		**44,00**	**horas**				

Dia/mês	Dia/sem.	Entr.1	Saída 1	Entr. 2	Saída 2	5 min.§1º, Art.58	CLT/Transf.Decimal		Horas 1	Horas 2	H.Not.	H.Not.2	TOTAL	Dom./Fer.	ras Inter	ias útei	H.Extras	Minutos
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
26/set/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
27/set/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
28/set/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
29/set/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**20,00**	**-**	**-**	**20,00**	**0,00**	**2,38**
30/set/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
01/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
02/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
03/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
04/out/13	sexta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
05/out/13	sábado	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
06/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**44,00**	**-**	**-**	**44,00**	**0,00**	**5,44**
07/out/13	segunda	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
08/out/13	terça	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
09/out/13	quarta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
10/out/13	quinta	7,00	16,00			7,00	16,00	-	-	9,00	-	-	-	8,00	-	1		1,02
11/out/13	sexta	7,00	11,00			7,00	11,00	-	-	4,00	-	-	-	4,00	-	1		0,34
12/out/13	feriado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
13/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**36,00**	**-**	**-**	**40,00**	**0,00**	**4,42**
14/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
15/out/13	terça					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
16/out/13	quarta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
17/out/13	quinta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
18/out/13	sexta					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
19/out/13	sábado					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
20/out/13	domingo					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
21/out/13	segunda					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
						-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0		-
horas da	semana													-	-	-	**0,00**	**0,00**	**-**
Faltas/Atestado	**0**				**SOMA**				**111,00**	**-**	**-**	**-**	**100,00**	**-**	**-**	**14**	**0,00**	**12,24**

FERIADOS /MÊS	**1**	**REFLEXOS**	**H.Noturnas**	**Horas Extras**	**H.Intervalo**	**Domingos/Feriados**	**H.Compensadas**	**H.a Compensar**
SÁBADOS/MÊS	**0**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DOMINGOS/MÊS	**4**	Feriados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS TRABALHADOS	**14**	Sábados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DIAS COMPENSADOS	**0**	Domingos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FÉRIAS	**0**	**TOTAIS**						
TOTAL	**19**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MAXIMILIANO ALVES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=14021115141532200000002388746
Número do documento: 14021115141532200000002388746

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687685432563873278874349, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Processo nº: 0011586-87.2013.5.18.0281

Reclamante: ANTONIO DE SOUSA COELHO CPF: 814.323.723-00, AFONSO CARVALHO DA SILVA CPF: 010.771.463-96, MARILDO DIAS DE SOUZA CPF: 050.650.421-28, COSMO DO NASCIMENTO SOUSA CPF: 027.322.553-78, JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA CPF: 897.053.513-68

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

CERTIDÃO PARA RESERVA DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada consta determinação para expedição de certidão de crédito para o pagamento dos valores que fixados nos cálculos de liquidação homologados, com trânsito em julgado, na importância de **R$31.000,54(trinta e um mil reais e cinquenta e quatro centavos)**, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005, para posterior inclusão em classe própria.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

INHUMAS, 29 de julho de 2014.

EDNAR MARIA COELHO FROTA

Servidor(a)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152; ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109987615432563873278874342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Processo: 5525012-54.2022.8.09.0072
Arquivo 8 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 28/02/2023 09:02:15
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:38:32
INHUMAS - VARA CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5525012-54.2022.8.09.0072

Promovente: Antonio De Sousa Coelho

Promovido: Centroalcool S/a

SENTENÇA

Cuida-se pedido de habilitação de crédito ajuizada por **ANTÔNIO DE SOUSA COELHO em face de CENTROÁLCOOL S.A**. – em recuperação judicial via do qual requer que seja inserto no quadro-geral de credores da Recuperanda crédito em seu favor materializado em certidão expedida pela Justiça do Trabalho, com a qual instrui sua petição inicial (evento 01).

Sucintamente relatado.

Decido.

O quadro-geral de credores é consolidado pelo administrador judicial e homologado pelo magistrado presidente da recuperação judicial ou falência, conforme prevê o art. 18 da Lei n. 11.101/2005.

Por sua vez, a apuração de crédito decorrente da relação de trabalho é processada perante a Justiça do Trabalho, sendo ele inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença, permitindo-se pleitear a habilitação, exclusão ou modificação de créditos desta natureza perante o administrador judicial (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005).

Em igual sentido, depreende-se dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019 que a certidão de crédito expedida pela Justiça Laboral deve ser apresentada ao administrador judicial para os fins já referidos e não ao Juízo da Recuperação Judicial ou Falimentar.

Desta feita, no caso em tela, afigura-se desnecessário o ajuizamento deste pedido de habilitação de crédito, porquanto toda a discussão sobre sua natureza, classificação e valor se esgotou na esfera trabalhista, devendo apenas o crédito apurado ser inscrito no quadro-geral de credores, função atribuída ao administrador judicial.

Ademais, mostra-se inadequada a via eleita para habilitação do crédito pretendido, já que deve ser feita administrativamente, não tendo a Autora sequer demonstrado que tenha tentado fazê-lo e esbarrado em qualquer empecilho. Simplesmente, não pleiteou, administrativamente, a habilitação de seu crédito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:36:05
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 109487655432563873283472668, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587635432563873278874344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : sentencaextincaosemresolucaodomerito.pdf

São condições da ação a legitimidade *ad causam,* a possibilidade jurídica do pedido e o interesse processual, essa última somente satisfeita quando presentes, concomitantemente, a necessidade, a utilidade e a adequação. No caso telado, entretanto, não vislumbro presentes a necessidade e a adequação, como alinhavado anteriormente e, por conseguinte, o interesse processual, sendo patente a carência da ação.

Ante a fundamentação exposta, ausente a condição da ação consistente no interesse de agir**, EXTINGO o feito sem exame do mérito, nos termos do art. 485, inciso IV, do CPC, incumbindo ao Autor habilitar o seu crédito junto ao Administrador Judicial.**

Sem custas e sem honorários, pois não houve apresentação de defesa pela parte contrária, não havendo também pretensão resistida.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MARCELLO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ALAN BATISTA GUIMARAES - Data: 28/02/2023 09:02:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/09/2022 18:36:05
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Validação pelo código: 109487655432563873283472668, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587635432563873278874344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : certidaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

Processo: 0012365-08.2014.5.18.0281

Reclamante: ANTONIO DE SOUSA COELHO

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

CERTIDÃO PARA RESERVA DE CRÉDITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamatória Trabalhista acima identificada consta determinação para expedição de certidão de crédito para o pagamento exclusivamente trabalhista dos valores fixados nos cálculos de liquidação homologados, com trânsito em julgado, na importância de **R$ 1.763,74 (hum mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizados até 30/04/2015,** como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005, para posterior inclusão em classe própria. Por ser verdade, certifico e dou fé.

INHUMAS, 31 de Agosto de 2015.

CARINE DUARTE PEREIRA

Servidor(a)

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CARINE DUARTE PEREIRA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15083109263238600000008157541
Número do documento: 15083109263238600000008157541

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087655432563873278874338, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281
12365-2014-281-18-00-3

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
1.763,74	0,00	1.763,74	**TOTAL BRUTO DO RECTE**
35,27	0,00	35,27	**Custas Processuais**
8,82	0,00	8,82	**Custas Art.789-A - IX**
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.** %
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais** %
0,00	0,00	0,00	**Diversos** %
		1.807,83	**TOTAL DO CÁLCULO**

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	0,00	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 30/04/2015

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	1.763,74
FGTS Deposito	0,00
INSS Reclamantes	0,00
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	35,27
Custas Art.789	8,82
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**1.807,83**
INSS Terceiros	0,00

GOIÂNIA, 24 de ABRIL de 2015

ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Cód. Autenticidade 101749736240 - Autos digitais. Processo RTOrd-0012365-08.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050817152095400000006792796
Número do documento: 15050817152095400000006792796
Assinado eletronicamente por ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, em 24/04/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873278874333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Cód. Autenticidade 101749736240 - Autos digitais. Processo RTOrd-0012365-08.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281
12365-2014-281-18-00-3

0001 - ANTONIO DE SOUSA COELHO

Principal+FGTS:	1.763,74	**Líquido Devido:**	1.763,74
INSS Reclamante:	0,00	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	1.763,74		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050817152095400000006792796
Número do documento: 15050817152095400000006792796
Assinado eletronicamente por ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, em 24/04/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873278874333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281**
12365-2014-281-18-00-3

RECLAMANTE: 0001 - ANTONIO DE SOUSA COELHO
CALCULISTA: ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

170	**MULTA ART. 477 CLT**	**1.763,73**
	TOTAL :	**1.763,73**

IMPOSTO DE RENDA

Cód. Autenticidade 101749736240 - Autos digitais. Processo RTOrd-0012365-08.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050817152095400000006792796
Número do documento: 15050817152095400000006792796
Assinado eletronicamente por ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, em 24/04/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873278874333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
12365-2014-281-18-00-3

CALCULISTA: ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN

RECLAMANTE(S): ANTONIO DE SOUSA COELHO

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2013	170 MULTA ART. 477 CLT	1655,96					

Cód. Autenticidade 101749736240 - Autos digitais. Processo RTOrd-0012365-08.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050817152095400000006792796
Número do documento: 15050817152095400000006792796

Assinado eletronicamente por ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, em 24/04/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873278874333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : contadeliquidacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

scjr_atualizacao_principal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281**
12365-2014-281-18-00-3 **COD. RECTE** 0001

Calculista : ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN

Data de Ajuizamento: 28/11/2014 **Data Base de Cálculo:** 30/04/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
09/ 2013	1655,96	1,013687912	1678,63	5,07	1763,74

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 1678,63

Principal Convertido COM Juros de Mora : 1763,74

Cód. Autenticidade 101749736240 - Autos digitais. Processo RTOrd-0012365-08.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15050817152095400000006792796
Número do documento: 15050817152095400000006792796

Assinado eletronicamente por ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, em 24/04/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109087695432563873278874333, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : planilhadedebitosjudiciais.pdf

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		02/10/2013	1.655,96	1.663,61	0,00	0,00	0,00	1.663,61
			Sub-Total					R$ 1.663,61
			TOTAL GERAL					R$ 1.663,61

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109387695432563873278874331, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaocreditoantoniosousacoelho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Gmail Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>

PEDIDO HABILITAÇÃO CRÉDITO ANTONIO SOUSA COELHO

4 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 15 de setembro de 2022 às 14:30
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Excelentíssimo Senhor Doutor Administrador Judicial da Centroacool S/A

Goiânia/GO, 15 de setembro de 2022.

Sou Alan Batista Guimarães, advogado regularmente inscrito na OAB/GO sob o n.: 28.879 e procurador do Sr. ANTONIO DE SOUSA COELHO (CPF: 814.323.723-00), que possui crédito trabalhista concursal em face da Centroalcool S/A, obtido no processo n.: ATOrd-0012365-08.2014.5.18.0281.

Apurou-se na ação trabalhista que o crédito deste atualizado até junho de 2014 é de R$1.663,61 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) (conta de liquidação e demonstrativo de cálculos anexos):

Para a atualização dos cálculos foram considerados os valores singelos de parcelas trabalhista, incluso o FGTS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873278874337, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaocreditoantoniosousacoelho.pdf

Nesse passo, requer-se ao Douto Administrador que seja determinada a habilitação ou retificação do quadro geral de credores para incluir o crédito em comento, com pagamento imediato, eis que já exauridos os prazos determinados no plano de recuperação.

Requer que o pagamento seja efetuado mediante depósito na conta bancária deste procurador (procuração anexa), cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Em anexo seguem a procuração, a sentença trabalhista, a conta de liquidação, a decisão homologatória da conta de liquidação, a planilha de atualização de débito, a certidão do crédito trabalhista e petição inicial de habilitação enviada ao Eminente Juízo Falimentar.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

Não contém vírus.www.avast.com

10 anexos

- **certidão de crédito.pdf** 4K
- **carteira de trabalho.pdf** 82K
- **cédula de identidade.pdf** 61K
- **decisão homologação conta de liquidação.pdf** 9K
- **conta de liquidação.pdf** 117K
- **Planilha de débitos judiciais.pdf** 89K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873278874337, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaocreditoantoniosousacoelho.pdf

sentença trabalhista.pdf
24K

INICIAL HABILITAÇÃO.docx.pdf
603K

termo de rescisão do contrato de trabalho.pdf
257K

PROCURAÇÃO.docx.pdf
720K

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 29 de setembro de 2022 às 15:35
Para: leandrosantana.advocacia@gmail.com, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., boa tarde! Venho, por meio desta, pedir a gentileza de informar sobre o encaminhamento, habilitação e pagamento dos créditos, conforme solicitado.

Desde já grato,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:49
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:20
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873278874337, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : gmailpedidohabilitacaocreditoantoniosousacoelho.pdf

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287645432563873278874337, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistasr.antoniodesousacoelho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

PEDIDO HABILITAÇÃO E PAGAMENTO CRÉDITO TRABALHISTA SR. ANTONIO DE SOUSA COELHO

3 mensagens

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de novembro de 2022 às 15:37
Para: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>, leandrosantana.advocacia@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Tendo em vista a determinação na sentença terminativa proferida no proc. 5406728-87.2022.8.09.0072, venho por meio desta solicitar a habilitação e o pagamento do crédito trabalhista do sr. Antonio de Sousa Coelho, CPF: 814.323.723-00, conforme petição anexa.

Grato desde já,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

9 anexos

- **decisão homologação conta de liquidação.pdf** 9K
- **conta de liquidação.pdf** 117K
- **certidão de crédito.pdf** 4K
- **cédula de identidade.pdf** 61K
- **Publicacao1668709685299 sentença determinação habilitação direta administrador judicial.pdf** 14K
- **Planilha de débitos judiciais.pdf** 89K
- **sentença trabalhista.pdf** 24K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.docx.pdf** 603K
- **PROCURAÇÃO.docx.pdf** 720K

LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com> 22 de novembro de 2022 às 10:48
Para: Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr. Alan, bom dia!

Confirmo recebimento dos documentos, ficando o crédito habilitado conforme certidão.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487635432563873278874336, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : gmailpedidohabilitacaoepagamentocreditotrabalhistasr.antoniodesousacoelho.pdf

Cientifiquei a Recuperanda quanto ao o crédito em questão.

Quanto ao pagamento, solicito que retorne contato para resposta em 10 (dias), tendo em vista está em curso o prazo concedido à Recuperanda para manifestar-se nos autos da recuperação judicial sobre os pagamentos, sob fiscalização do Administrador Judicial.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atte.,

Leandro Almeida de Santana

Atenciosamente,

Leandro Santana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 2 de dezembro de 2022 às 10:17
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>
Cc: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado Dr., bom dia! Conforme solicitado, retomo o contato para pedir informações acerca do pagamento dos créditos trabalhistas.

Grato,

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487635432563873278874336, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA ao PROCESSO N°.:0216890-94.2014.8.09.0072

ANTONIO DE SOUSA COELHO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n° 814.323.723-00814.323.723-00 , residente e domiciliado à Rua 04, Q. 25, L. 35, Bairro Residencial Itavilly, município de Itaberaí-GO, CEP: 76630-000, residente e domiciliado à Rua 07, Q. 32, L. 14, Bairro Residencial Itaville, município de Itaberaí-GO, CEP: 76630-000, doravante denominado Requerente, por seu procurador judicial subscritor, com endereço profissional declinado no rodapé desta minuta, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, requerer a **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial da empresa **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, situada à Rod. GO-222, KM 03, Zona Rural, no município Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, doravante denominada Requerida, consoante termos que se seguem:

O Requerente é credor trabalhista da Requerida conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara do Trabalho de Inhumas nos autos do processo

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873278874330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : inicialhabilitacao.docx.pdf

trabalhista n. ATOrd-0012365-08.2014.5.18.0281, que segue anexa.

Trata-se de crédito obtido em ação trabalhista referente a contrato de trabalho mantido com a Recuperanda no ano de 2013, que se classifica, portanto, como concursal nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005. Nesse sentido já definiu o Col. Superior Tribuna de Justiça, confira-se:

> ***RECURSO ESPECIAL REPETITIVO. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. EXISTÊNCIA. SUJEIÇÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ART. 49, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005. DATA DO FATO GERADOR.*** *(...).* ***Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador.*** *7. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840531 RS 2019/0290623-2, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 09/12/2020, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 17/12/2020. Grifou-se)*
>
> ***AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CRÉDITO. FATO GERADOR ANTERIOR AO DEFERIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NATUREZA CONCURSAL. EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.*** *1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o REsp 1.843.332/RS (Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe. 17/12/2020), representativos de controvérsia, firmou a tese repetitiva (Tema n. 1.051) segundo a qual, para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador. 2. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt no REsp: 1858728 SP 2020/0013309-7, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 08/03/2021, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 15/03/2021).*

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873278874330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Tendo, pois, o fato gerador do crédito ocorrido antes do pedido de recuperação judicial, requer que seja o crédito da Requerente reconhecido como concursal, com a respectiva determinação de inclusão no rol de credores, conforme sua classificação preferencial trabalhista.

Atendendo aos critérios estabelecidos por este Eminente Juízo, a Requerente apresenta os valores singelos apurados na conta de liquidação anexa e depois atualizados até 16/04/2014:

PROCESSO: RTOrd 0012365-08.2014.5.18.0281
12365-2014-281-18-00-3
COD. RECTE 0001
Calculista : ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN
Data de Ajuizamento: 28/11/2014
Data Base de Cálculo: 30/04/2015
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
09/ 2013	1655,96	1,013687912	1678,63	5,07	1783,74

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2014
Indexador utilizado: TST - Débitos trabalhistas (TR)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		02/10/2013	1.655,96	1.663,61	0,00	0,00	0,00	1.663,61
			Sub-Total					R$ 1.663,61
			TOTAL GERAL					R$ 1.663,61

Como se pode conferir no demonstrativo acima, **o valor do crédito da Requerente atualizado conforme a sentença até 16/06/2014 é de R$1.663,61 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)**.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

BANCO BRADESCO

Agência: 0140-6

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873278874330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Conta Corrente: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

À vista do exposto, o Requerente requer que seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa em processo de recuperação judicial, **com classificação de ordem preferencial trabalhista** declarada por este Eg. Juízo e com a determinação de pagamento imediato, uma vez que já foram exauridos os prazos para pagamento previstos no plano de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente.

Requer, ainda, a concessão ao Requerente dos benefícios da **justiça gratuita**, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Vale ressaltar que **o Requerente exerce trabalho braçal, com renda auferida de baixo valor, conforme se pode conferir na documentação anexa. Inclusive, o Juízo Trabalhista já concedeu os benefícios da Justiça Trabalhista ao Reclamante, consoante se infere da sentença respectiva.**

Requer a condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

O advogado infra-assinado declara a autenticidade de todas as cópias anexadas a este petitório.

Atribui-se à presente o valor de R$1.663,61 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873278874330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : inicialhabilitacao.docx.pdf

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO p/ Inhumas/GO, 29 de agosto de 2022.

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:09
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109587685432563873278874330, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : gmailcreditotrabalhistaantoniodesousacoelho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Gmail **Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com>**

CRÉDITO TRABALHISTA ANTÔNIO DE SOUSA COELHO

1 mensagem

Alan Batista <alanbatista1984@gmail.com> 17 de janeiro de 2023 às 12:16
Para: LEANDRO SANTANA <leandrosantana.advocacia@gmail.com>, Leandro Almeida <leandro.admjud@gmail.com>, Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>, Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Prezado(a),

Goiânia/GO, 17 de janeiro de 2022.

Vimos por meio desta solicitar o pagamento do crédito trabalhista do Sr. Antônio de Sousa Coelho (CPF: 814.323.723-00).

O credor aforou o pedido de habilitação de seu crédito perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, com processo de n. 5525012-54.2022.8.09.0072, no qual foi proferida sentença terminativa, com a determinação de habilitação diretamente com o Administrador Judicial, o que foi cumprido mediante correspondências via e-mail enviadas a 15/09/2022, 02/12/2022 e a 03/01/2023.

Contudo, a despeito do exaurimento dos prazos previstos no plano de recuperação, não houve o pagamento de seu crédito até a presente data.

Nessa conjuntura, para que se evite os efeitos do descumprimento dos prazos consignados no plano de recuperação, reitera o pedido de pagamento do crédito em questão, mediante depósito na conta bancária de seu procurador, cujos dados seguem abaixo:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 0140

CONTA CORRENTE: 0233069-5

TITULAR: ALAN BATISTA GUIMARÃES

CPF: 004.919.671-52

Peço a gentileza de que acusem o recebimento desta.

Grato,

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Alan Batista Guimarães
OAB/GO 28.879

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873278874335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2076 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : gmailcreditotrabalhistaantoniodesousacoelho.pdf

(62)98234-8556

Rua 82 (Praça Cívica), n. 52, Sala 05,
Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO
CEP:74.015-095

9 anexos

- **cédula de identidade.pdf**
  61K
- **carteira de trabalho.pdf**
  82K
- **certidão de crédito.pdf**
  4K
- **decisão homologação conta de liquidação.pdf**
  9K
- **conta de liquidação.pdf**
  117K
- **Publicacao1668709685299 sentença determinação habilitação direta administrador judicial.pdf**
  14K
- **Planilha de débitos judiciais.pdf**
  89K
- **sentença trabalhista.pdf**
  24K
- **INICIAL HABILITAÇÃO.docx.pdf**
  603K

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/02/2023 09:15:10
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687625432563873278874335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2077 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_12_vara_federal_de_execucao_fiscal.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 401202311249968

Nome original: OFÍCIO Nº 58-2023-SEC - ORIUNDO DO PROC. Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXFIS..pdf

Data: 23/02/2023 13:55:10

Remetente:

Wilson

SJGO - 12ª VARA

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CUMPRIMENTO - OFÍCIO Nº 58 2023 SEC, DE 17 02 2023, ORIUNDO DO PROCESSO N. 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXECUÇÃO FISCAL 12ª VARA FEDERAL SJGO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:08:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187625432563873202023253, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2077 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_12_vara_federal_de_execucao_fiscal.pdf

23/02/2023

Número: **0016082-87.2018.4.01.3500**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **06/06/2018**
Valor da causa: **R$ 1.648.052,22**
Processo referência: **0016082-87.2018.4.01.3500**
Assuntos: **Contribuições Sociais**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)	
CENTROALCOOL S/A (EXECUTADO)	DIMAS MARTINS FILHO (ADVOGADO) SUELMA OLIVEIRA ELIAS (ADVOGADO) RENAN SOARES DE ARAUJO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1497498929	17/02/2023 09:35	Ofício	Ofício

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:08:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187625432563873202023253, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2077 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_12_vara_federal_de_execucao_fiscal.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Goiás
12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

PROCESSO Nº 0016082-87.2018.4.01.3500 - EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Ofício nº 58/2023/SEC **Goiânia, data e assinatura eletrônicas.**

Senhor(a) Escrivão/Escrivã,

Por ordem do Juiz Federal da 12ª Vara da SJGO, solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de anotar a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do processo de recuperação judicial n. 216890-94.2014.8.09.0072, em curso nessa 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, de maneira a garantir os créditos vindicados pela FAZENDA NACIONAL na Execução Fiscal de número 16082-87.2018.4.01.3500, movida contra CENTROALCOOL S/A — CNPJ n. 02.896.264/0001-09, em curso neste Juízo da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, consubstanciados nas CDA's ns. 14.570.684-2 e 14.570.685-0 e no importe de R$ 1.962.234,46 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - atualizado até agosto/2022, conforme determinado no provimento ID 1464595384, cópia anexa.

Atenciosamente,

<<<assinatura eletrônica>>>
Delbert Jubé Nickerson Filho
Diretor de Secretaria

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Escrivão/Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO
Inhumas/GO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:08:17
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187625432563873202023253, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, rurícola, portador do CPF sob nº 954.081.261-53, RG nº 4271699 SSPGO, CTPS nº 25218, série 0029, PIS nº 130.87038.31-7, dia de nascimento 05/03/1980, nome da mãe: Maria Madalena de Oliveira, nome de pai: Divino Francisco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua José Jacinto da Silva, nº 14, Quadra 5, Lote 1, Centro, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui, por meio de seu advogado e procurador que esta subscreve, com endereço profissional à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, vem respeitosamente à presença de V. Excelência com fulcro no art. 10 da Lei 11.101/05, requerer

HABILITÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

no presente autos do processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072, ao qual tramita a Recuperação Judicial/Falência da empresa **CENTROÁLCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.896.264/0001-09, com sede na Rod. GO-222, Km 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.4000-00, portador do endereço de e-mail: desconhecido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 - DOS FATOS

O requerente é credor da empresa que foi decretado a sua recuperação judicial/falência na importância de R$ 21.064,93 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), atualizado até 30/09/2022, conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS a nos autos do processo trabalhista n. ATOrd 0011048-28.2021.5.18.0281, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários:

- Nome e endereço do credor: **LUIZ CESAR DE OLIVEIRA,** brasileiro, rurícola, portador do CPF sob nº 954.081.261-53, RG nº 4271699 SSPGO, CTPS nº 25218, série 0029, PIS nº 130.87038.31-7, dia de nascimento 05/03/1980, nome da mãe: Maria Madalena de Oliveira, nome de pai: Divino Francisco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua José Jacinto da Silva, nº 14, Quadra 5, Lote 1, Centro, Araçu/GO, CEP nº 75.410-000, endereço de e-mail: não possui.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109187685432563873202068791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: à Rua Brasil, nº 50, setor Bueno, Goiânia - GO, 74215-070, E-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, fone: 62-9954-0383.

- Valor do crédito R$ 21.064,93 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), atualizado até 30/09/2022.

- Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela VARA DO TRABALHO DE INHUMAS; Procuração anexa.

Em razão da natureza do crédito ser TRABALHISTA, **requer que lhe seja atribuído a ordem de preferência, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 21.064,93 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), na ordem preferencial I (credito trabalhista)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Para fins de depósito do crédito, indico a seguinte conta, conforme poderes concedidos na procuração:

Conta: 00008402-8

Agência: 4476

Operação: 013

Conta Poupança

Caixa Econômica Federal

CPF: 011.346.231-00 (PIX)

Titular: Carlos Augusto Pereira da Silva Araújo

2 - DO PEDIDO

Ante o exposto, nos termos do art. 10 da Lei 11.101/05, **requer que seu crédito acima apontado, seja habilitado na Recuperação Judicial/Falência, decorrente do processo ATOrd 0011048-28.2021.5.18.0281**, ao qual tramitou perante a VT de INHUMAS, no TRT 18, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa de seu advogado signatário da presente, no endereço já indicado.

Portanto**, requer que seja atribuído a ordem de preferência do crédito a ser habilitado, nos limites do inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005. Valor que atualmente perfaz o montante de R$ 21.064,93 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), na ordem preferencial I (credito trabalhista)**, nos termos do artigo 83, inciso I e seguintes, da lei 11.101/05 (lei de recuperação judicial e falência).

Outrossim, requer que o crédito seja atualizado até a data do efetivo pagamento.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109187685432563873202068791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : habilitacaodecreditorj.pdf

Por fim, requer a concessão à requerente dos benefícios DA JUSTIÇA GRATUITA, por não possuir condições de pagar despesas/custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá se a causa o valor de R$ 21.064,93 (vinte e um mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 06 de março de 2023.



CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO

OAB/GO 37.140

Rua 3, SN, Qd. 06, Lt. 24, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205 - Tel – 62 9 9954- 0383

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109187685432563873202068791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaodeclaracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

CARLOS AUGUSTO P. DA S. ARAÚJO OAB-GO 37.140

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o(a) Sr(a): Daiany Cerqueira de Oliveira Bonfim Ribeiro Costa, CPF: 954.081.261-53, RG: 4221699 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na Rua José Pereira de Lima, 2014, Qd 5, Lt 1, Centro, Inhumas, CEP: 75.400-000

nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrita na OAB-GO sob o nº. 37.140, CPF. 011.346231-00, residente e domiciliado, localizado na à Rua 3, Qd. 06, Lt. 24, casa 1, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.910-205, telefone (62) 9 9954-0383, e-mail: araujocarlosaugusto@hotmail.com, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para, desistir, renunciar a crédito, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, requerer à justiça gratuita/assistência judiciária e assinar declaração de hipossuficiência econômica, retirar alvarás, impetrar remédios constitucionais, interpor recursos, e demais atos pertinentes ao processo, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Daiany Cerqueira de Oliveira Bonfim Ribeiro Costa

CPF: 954.081.261-53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109287625432563873202068796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaodeclaracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RENDA

Luiz Cesar da Oliveira, Brasileiro, Rua viuvo, CPF: 954.081.261-53 RG 4271699 SSP GO, residente e domiciliado na Rua José Jacinto da Silva, nº 14, Qd 5, Lt 4, Centro, Inacio/GO, CEP: 75.710-000

DECLARA, com fins de pleitear os BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo único, do artigo 4º da lei nº. 1060/50, que é juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família; ciente de que pela falsa declaração de pobreza o declarante responde civil, penal e administrativamente, de conformidade com a legislação vigente.

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Luiz cesar de Oliveira

CPF nº 954.081.261-53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109287625432563873202068796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011048-28.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2021
Valor da causa: R$ 55.562,25

Partes:

AUTOR: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
PERITO: MARCELO EMILIO MONTEIRO
TESTEMUNHA: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109487615432563873202068795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2078 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : certidaodehabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0011048-28.2021.5.18.0281
AUTOR: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, ELIANE PACHECO DE ARAUJO, Servidora da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, de ordem, no uso de minhas atribuições legais e no cumprimento da **RECOMENDAÇÃO CNJ nº 109, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021**, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PROCESSO:	0011048-28.2021.5.18.0281
DATA DO AJUIZAMENTO:	10/11/2021 18:32:36
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:	22/09/2022
VARA, COMARCA, TRIBUNAL	Vara do Trabalho de Inhumas-GO, TRT18
DEVEDOR(A):	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09
CREDOR(A):	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA, CPF: 954.081.261-53
NATUREZA DO CRÉDITO:	Trabalhista
VALOR DO CRÉDITO (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
ADVOGADO:	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 011.346.231-00

Planilha de cálculo com valores atualizados até 30/09/2022:

PJe Assinado eletronicamente por: ELIANE PACHECO DE ARAUJO - Juntado em: 15/02/2023 11:03:32 - 9f9a9ae

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109487615432563873202068795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

Fls

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	15.515,44
DEPÓSITO FGTS	5.549,49
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	707,08
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MARCELO EMILIO MONTEIRO	2.000,00
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA MARCELO EMILIO MONTEIRO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ADV RECLAMANTE	2.165,40
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA ADV RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Subtotal	**25.937,41**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido pelo Reclamado	**25.937,41**

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram nos autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. NADA MAIS.

NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ.

INHUMAS/GO, 15 de fevereiro de 2023.

ELIANE PACHECO DE ARAUJO
Secretário de Audiência

Assinado eletronicamente por: ELIANE PACHECO DE ARAUJO - Juntado em: 15/02/2023 11:03:32 - 9f9a9ae
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23021511025694600000054790830?instancia=1
Número do processo: 0011048-28.2021.5.18.0281
Número do documento: 23021511025694600000054790830

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:18:15
Assinado por CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA ARAUJO:01134623100
Localizar pelo código: 109487615432563873202068795, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2079 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_trt_solicitacao_de_informacoes.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202321154932

Nome original: Id 0940961 - Ofício.pdf

Data: 28/02/2023 13:49:45

Remetente:

Hugo
7ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Encaminho Ofício e despacho solicitando informações ao Juízo da Recuperação Judicial (vosso proc. 0216890.94.2014.8.09.0072), para fins de prosseguimento de nossa Execução Fiscal 0010959-17.2022.5.18.0007.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:47:56
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287645432563873202013586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2079 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_trt_solicitacao_de_informacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: **SOLICITA INFORMAÇÕES AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VOSSO PROCESSO: 0216890.94.2014.8.09.0072

NOSSO PROCESSO: 0010959-17.2022.5.18.0007

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

De ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, solicito ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados/alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal, no valor total de **R$ 5.111.231,74, atualizado até 30.11.2022**, apurados no bojo da Execução Fiscal n. 0010959-17.2022.5.18.0007.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PJe Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:47:56
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287645432563873202013586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2079 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_trt_solicitacao_de_informacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Servidor(a)

A(o) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

GOIANIA/GO, 28 de fevereiro de 2023.

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23022813424430300000055008093?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 23022813424430300000055008093

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 16:47:56
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109287645432563873202013586, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2080 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_da_7_vara_do_trabalho_solicita_informacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: **SOLICITA INFORMAÇÕES AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VOSSO PROCESSO: 0216890.94.2014.8.09.0072

NOSSO PROCESSO: 0010959-17.2022.5.18.0007

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

De ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, solicito ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados/alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal, no valor total de **R$ 5.111.231,74, atualizado até 30.11.2022**, apurados no bojo da Execução Fiscal n. 0010959-17.2022.5.18.0007.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PJe Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 18:27:03
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187665432563873207498016, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2080 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_da_7_vara_do_trabalho_solicita_informacoes.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Servidor(a)

A(o) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

GOIANIA/GO, 28 de fevereiro de 2023.

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23022813424430300000055008093?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 23022813424430300000055008093

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/03/2023 18:27:03
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187665432563873207498016, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2081 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaovicenteeronaldo08032023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

AO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS.

Número do processo: 0216890.94.2014.8.09.0072

VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA e RONALDO PEREIRA DA SILVA, qualificado nos autos, através de procuradora, infra assinada, vem perante V. EXA , tendo em vista o despacho proferido no evento 2038, para expor e requerer o seguinte:

Embora este Juízo já tenha proferido decisão determinando o pagamento dos valores para pagamento nos autos 5302353-69.2021.8.08.0072 e 5301810-66.2021.8.09.0072, e requerido os pagamentos, neste processo principal, respectivamente, nos eventos **1926 e 1925,** até o momento, os credores nada receberam.

Os credores são pessoas idosas, portadoras de doenças graves, como já comprovado nos autos (eventos 1925, 1926 e 2027). Além disso, trata-se de créditos trabalhista inferiores a 150 salários mínimos, com preferência na ordem de recebimento do crédito.

Além disso, como já comunicado pelo administrador judicial (evento 2035) a requerida não cumpriu a ordem judicial e o estabelecido no plano de recuperação judicial.

Diante do exposto, requer a este Juízo habilitação desta procuradora para receber intimações e o sequestro dos valores devidos aos requerentes, devidamente atualizados, com depósito diretamente nas contas dos credores, nas contas informadas no evento 1944.

Termos em que pedem deferimento.

Datado e assinado digital

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/03/2023 13:00:16
Assinado por JANIRA NEVES COSTA:08126518120
Localizar pelo código: 109387605432563873207330004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriojaneirode2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:34

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2023**, consoante atesta o documento anexo.

Goiânia/GO, 09 de março de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187645432563873207630370, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Goiânia, 06 de março de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

8º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **JANEIRO DE 2023.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Sumário

1. Escopo do Trabalho 3
2. Cronograma de Atividades 3
3. Contabilidade 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 5
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 8
3.2 Gráficos 9
3.2.1 Gráficos de Resultados 9
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 10
3.2.3 Gráficos de Despesas 13
4. Análise dos Indicadores Financeiros 13
4.1 Liquidez Imediata 13
4.2 Liquidez Geral 14
4.3 Liquidez Seca 14
4.4 Liquidez Corrente 15
4.5 Grau de Endividamento 15
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 16
5. Termômetro de KANITZ 16
6. Quadro Pessoal 18
7. Departamento Agrícola 21
8. Departamento Laboratório/Comercial 23
9. Diligência 23
10. Conclusão do Relatório 27

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 08/02/2023 à 17/02/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 8º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 vieram ambos como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses setembro/2022 a janeiro/2022.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Nome	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H
ATIVO	**149.323.874,42**	**4,38%**	**153.746.485,80**	**2,96%**	**153.258.737,62**	**-0,32%**	**156.432.612,44**	**2,07%**	**157.457.219,59**	**0,65%**
ATIVO CIRCULANTE	**113.210.824,68**	**6,07%**	**117.852.070,83**	**4,10%**	**117.583.596,12**	**-0,23%**	**120.973.477,13**	**2,88%**	**122.193.059,54**	**1,01%**
DISPONIBILIDADES	1.872.688,63	-12,21%	2.175.523,77	16,17%	2.189.604,43	0,65%	1.917.870,81	-12,41%	1.636.453,88	-14,67%
CAIXA	3.407,38	-66,79%	335,84	-90,14%	293,79	-12,52%	2.773,02	843,88%	760,79	-72,56%
BANCOS MOVIMENTO	429.105,65	-37,14%	735.012,33	71,29%	749.135,04	1,92%	474.922,19	-36,60%	195.517,49	-58,83%
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.617.453,15	-0,22%	22.607.769,36	-0,04%	22.596.683,60	-0,05%	22.596.683,60	0,00%	23.215.658,30	2,74%
DUPLICATAS A RECEBER	20.592.982,36	-0,25%	20.583.298,57	-0,05%	20.572.212,81	-0,05%	20.572.212,81	0,00%	21.191.187,51	3,01%
CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%
ADIANTAMENTOS	82.606.644,97	9,91%	85.289.554,20	3,25%	84.351.432,96	-1,10%	87.434.553,80	3,66%	88.045.212,30	0,70%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	444.168,05	-0,02%	445.168,05	0,23%	442.265,20	-0,65%	511.106,18	15,57%	411.286,36	-19,53%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	73.897.755,06	8,56%	75.874.173,37	2,67%	74.838.384,90	-1,37%	76.543.065,82	2,28%	77.206.902,99	0,87%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	8.087.971,01	25,07%	8.793.461,93	8,72%	8.894.032,01	1,14%	10.203.630,95	14,72%	10.250.272,10	0,46%
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.999.571,80	3,60%	3.708.852,00	85,48%	4.383.158,18	18,18%	5.018.738,95	14,50%	5.070.548,89	1,03%
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	1.381.644,69	1,13%	2.967.576,92	114,79%	3.640.346,48	22,67%	4.246.408,25	16,65%	4.270.616,97	0,57%
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	617.927,11	9,59%	741.275,08	19,96%	742.811,70	0,21%	772.330,70	3,97%	799.931,92	3,57%
ESTOQUES	4.114.466,13	-15,05%	4.070.371,50	-1,07%	4.062.716,95	-0,19%	4.005.629,97	-1,41%	4.225.186,17	5,48%
ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	238.613,36	-30,69%	238.380,00	-0,10%	231.195,68	-3,01%	230.692,47	-0,22%	226.140,56	-1,97%
ALMOXARIFADOS	3.875.852,77	-13,85%	3.831.991,50	-1,13%	3.831.521,27	-0,01%	3.774.937,50	-1,48%	3.999.045,61	5,94%
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES PAGAS ANTECIPADAS			-							
DESPESAS DIVERSAS A APROPRIAR			-							
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**24.325.119,17**	**0,00%**	**24.325.352,53**	**0,00%**	**24.324.918,85**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**
CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.426,80	0,00%	24.250.660,16	0,00%	24.250.226,48	0,00%	24.250.347,77	0,00%	24.250.347,77	0,00%
BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%
CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%
TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.741,40	0,00%	16.132.974,76	0,00%	16.132.541,08	0,00%	16.132.662,37	0,00%	16.132.662,37	0,00%
DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%
INVESTIMENTOS	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%
LAVOURAS	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%
PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%
ATIVO PERMANENTE	**11.787.930,57**	**-1,79%**	**11.569.062,44**	**-1,86%**	**11.350.222,65**	**-1,89%**	**11.134.095,17**	**-1,90%**	**10.939.119,91**	**-1,75%**
INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.972.511,54	-2,69%	4.835.187,38	-2,76%	4.697.863,22	-2,84%	4.560.538,90	-2,92%	4.441.517,00	-2,61%
LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%
(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.602.739,55	0,17%	- 81.740.063,71	0,17%	- 81.877.387,87	0,17%	- 82.014.712,19	0,17%	- 82.133.734,09	0,15%
IMOBILIZADO	6.815.419,03	-1,13%	6.733.875,06	-1,20%	6.652.359,43	-1,21%	6.573.556,27	-1,18%	6.497.602,91	-1,16%
BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.674.075,36	0,02%	20.674.075,36	0,00%	20.674.075,36	0,00%	20.676.787,76	0,01%	20.676.787,76	0,00%
BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%
BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%
IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%
IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%
(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.881.767,89	0,14%	- 18.907.409,35	0,14%	- 18.933.022,47	0,14%	- 18.958.637,60	0,14%	- 18.984.214,28	0,13%
(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.386.985,54	0,05%	- 1.387.700,71	0,05%	- 1.388.415,88	0,05%	- 1.389.131,05	0,05%	- 1.389.846,22	0,05%
(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.329.706,03	0,07%	- 39.357.419,94	0,07%	- 39.385.133,85	0,07%	- 39.412.845,68	0,07%	- 39.435.033,76	0,06%
(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.107.186,52	0,45%	- 6.134.659,95	0,45%	- 6.162.133,38	0,45%	- 6.189.606,81	0,45%	- 6.217.080,24	0,44%
(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%
INTANGIVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%
(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Nome	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H
PASSIVO	**- 153.992.000,37**	**2,77%**	**- 163.350.698,11**	**6,08%**	**- 165.549.848,74**	**1,35%**	**- 170.096.303,01**	**2,75%**	**- 175.252.741,88**	**3,03%**
PASSIVO CIRCULANTE	**- 235.727.357,58**	**1,20%**	**- 247.838.354,77**	**5,14%**	**- 251.846.655,18**	**1,62%**	**- 256.706.204,29**	**1,93%**	**- 261.862.643,16**	**2,01%**
FORNECEDORES	- 9.825.449,83	-5,86%	- 10.710.440,94	9,01%	- 10.869.737,32	1,49%	- 10.027.953,87	-7,74%	- 12.200.024,48	21,66%
FORNECEDORES	- 9.825.449,83	-5,86%	- 10.710.440,94	9,01%	- 10.869.737,32	1,49%	- 10.027.953,87	-7,74%	- 12.200.024,48	21,66%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
OBRIGAÇÕES	- 50.759.028,55	0,37%	- 50.842.810,80	0,17%	- 50.909.095,78	0,13%	- 51.066.166,05	0,31%	- 51.122.027,57	0,11%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.759.028,55	0,37%	- 50.842.810,80	0,17%	- 50.909.095,78	0,13%	- 51.066.166,05	0,31%	- 51.122.027,57	0,11%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 126.603.833,11	-0,66%	- 126.570.169,95	-0,03%	- 127.438.693,00	0,69%	- 127.204.661,28	-0,18%	- 128.444.762,80	0,97%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.106.576,38	-17,23%	- 4.456.576,38	8,52%	- 5.222.352,63	17,18%	- 4.956.576,18	-5,09%	- 5.663.910,28	14,27%
FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 5.516.074,33	-9,63%	- 5.053.423,73	-8,39%	- 4.966.051,53	-1,73%	- 4.601.129,37	-7,35%	- 4.728.872,69	2,78%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 108.689.803,75	0,56%	- 108.768.791,19	0,07%	- 108.958.910,19	0,17%	- 109.355.577,08	0,36%	- 109.760.601,18	0,37%
CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%
BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%
PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%
PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
PROVISÕES	- 2.813.518,95	-0,45%	- 3.022.711,56	7,44%	- 3.012.736,72	-0,33%	- 1.381.230,08	-54,15%	- 1.314.152,74	-4,86%
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 2.813.518,95	-0,45%	- 3.022.711,56	7,44%	- 3.012.736,72	-0,33%	- 1.381.230,08	-54,15%	- 1.314.152,74	-4,86%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 34.611.580,73	13,34%	- 45.578.275,11	31,69%	- 48.502.445,95	6,42%	- 55.912.246,60	15,28%	- 57.667.729,16	3,14%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 34.611.580,73	13,34%	- 45.578.275,11	31,69%	- 48.502.445,95	6,42%	- 55.912.246,60	15,28%	- 57.667.729,16	3,14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**- 377.517.059,28**	**0,36%**	**- 374.764.759,83**	**-0,73%**	**- 372.955.610,05**	**-0,48%**	**- 372.642.515,21**	**-0,08%**	**- 372.642.515,21**	**0,00%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 173.236.114,43	0,80%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%
FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 170.046.134,48	0,81%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 162.140.886,78	-0,01%	- 159.388.587,33	-1,70%	- 157.579.437,55	-1,14%	- 157.266.342,71	-0,20%	- 157.266.342,71	0,00%
CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 84.966.742,56	-0,01%	- 82.214.443,11	-3,24%	- 80.405.293,33	-2,20%	- 80.092.198,49	-0,39%	- 80.092.198,49	0,00%
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
PROVISÕES	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%
PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**
CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.654.366,28	-1,49%	- 3.599.178,94	-1,51%	- 3.543.991,60	-1,53%	- 3.488.806,34	-1,56%	- 3.439.144,83	-1,42%
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.654.366,28	-1,49%	- 3.599.178,94	-1,51%	- 3.543.991,60	-1,53%	- 3.488.806,34	-1,56%	- 3.439.144,83	-1,42%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.461.005,12	-0,01%	464.405.817,78	-0,01%	464.350.630,44	-0,01%	464.295.445,18	-0,01%	464.245.783,67	-0,01%
RESULTADOS ACUMULADOS	464.461.005,12	-0,01%	464.405.817,78	-0,01%	464.350.630,44	-0,01%	464.295.445,18	-0,01%	464.245.783,67	-0,01%
(-) Prejuizo Acumulados	320.758.215,09	-0,02%	320.703.027,75	-0,02%	320.647.840,41	-0,02%	320.592.653,07	-0,02%	320.537.465,73	-0,02%
Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%
Resultado Do Exercício	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	set/22	A.H	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**14.110.302,60**	**-56,33%**	**-**	**-100,00%**	**10.161,76**	**0,00%**	**4.128.401,65**	**40526,84%**	**1.335.117,50**	**-67,66%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	14.110.302,60	**-56,33%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS		**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	10.161,76	**0,00%**	-	**-100,00%**	1.004,00	**#DIV/0!**
3.01.01.40	VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS					-	**0,00%**	4.128.401,65	**0,00%**	1.334.113,50	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 2.654.404,38**	**-52,89%**	**- 1.949,49**	**-99,93%**	**- 777.053,11**	**39759,30%**	**- 585.008,77**	**-24,71%**	**- 228.117,28**	**-61,01%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 128.781,60	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 2.543.871,13	**-54,85%**	- 1.969,02	**-99,92%**	- 777.053,11	**39363,95%**	- 585.008,77	**-24,71%**	- 228.117,28	**-61,01%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	18.248,35	**0,00%**	19,53	**-99,89%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***11.455.898,22***	**-57,06%**	***- 1.949,49***	**-100,02%**	***- 766.891,35***	**39238,05%**	***3.543.392,88***	**-562,05%**	***1.107.000,22***	**-68,76%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**28.130,78**	**-29,48%**	**2.072.595,63**	**7267,71%**	**6.027.779,05**	**190,83%**	**627.049,80**	**-89,60%**	**249.442,89**	**-60,22%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	24.442,86	**33,73%**	30.807,20	**26,04%**	5.499.238,55	**17750,50%**	-	**-100,00%**	112.120,00	**#DIV/0!**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS		**0,00%**	1.582.248,74	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**	-	**-100,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	6.235,61	**-74,47%**	485.142,96	**7680,20%**	4.231,76	**-99,13%**	104.492,45	**2369,24%**	153.118,13	**46,54%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 2.547,69	**-9,50%**	- 25.407,97	**897,29%**	- 3.107,51	**-87,77%**	- 4.858,90	**56,36%**	- 15.795,24	**225,08%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	- 195,30	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 7.957.818,84**	**-45,15%**	**- 4.377.401,41**	**-44,99%**	**- 7.241.040,56**	**65,42%**	**- 4.736.340,25**	**-34,59%**	**- 3.356.507,52**	**-29,13%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	- 2.871.910,14	**-48,23%**	-	**-100,00%**	- 4.466.595,23	**0,00%**	- 3.390.596,07	**-24,09%**	- 1.087.887,66	**-67,91%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 1.386.437,82	**-78,86%**	- 30.802,84	**-97,78%**	- 38.761,13	**25,84%**	- 75.139,74	**93,85%**	- 70.736,03	**-5,86%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 1.537.507,08	**279,86%**	- 1.510.107,35	**-1,78%**	- 317.899,55	**-78,95%**	- 424.423,98	**33,51%**	- 556.335,28	**31,08%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 724.075,28	**-15,21%**	- 350.660,84	**-51,57%**	- 371.052,58	**5,82%**	- 482.898,10	**30,14%**	- 321.942,44	**-33,33%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	2.776.162,72	**-47,25%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 19.354,06	**0,00%**	- 142.450,27	**636,02%**	- 60.234,40	**-57,72%**	- 39.891,80	**-33,77%**	- 18.986,79	**-52,40%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 2.717.675,17	**-43,30%**	- 996.089,84	**-63,35%**	- 670.466,17	**-32,69%**	- 396.537,77	**-40,86%**	- 521.686,11	**31,56%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 2.260.284,33	**-6,01%**	- 1.053.373,28	**-53,40%**	- 1.302.589,50	**23,66%**	206.916,76	**-115,89%**	- 625.104,36	**-402,10%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	814.447,67	**18,48%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 31.185,35	**-130,28%**	- 293.916,99	**842,48%**	- 13.442,00	**-95,43%**	- 133.769,55	**895,16%**	- 153.828,85	**15,00%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***3.526.210,16***	**-71,12%**	***- 2.306.755,27***	**-165,42%**	***- 1.980.152,86***	**-14,16%**	***- 565.897,57***	**-71,42%**	***- 2.000.064,41***	**253,43%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 1.420.410,77**	**-19,99%**	**- 2.629.331,09**	**85,11%**	**- 706.745,95**	**-73,12%**	**- 801.681,88**	**13,43%**	**- 1.857.295,21**	**131,67%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	- 500,00	**100,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 175.232,53	**-60,45%**	- 191.110,57	**9,06%**	- 219.221,02	**14,71%**	- 231.992,72	**5,83%**	- 95.470,48	**-58,85%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 367.276,97	**-4,09%**	- 286.007,67	**-22,13%**	- 354.729,13	**24,03%**	- 387.525,87	**9,25%**	- 263.211,73	**-32,08%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 63.000,00	**-87,62%**	- 2.740,52	**-95,65%**	- 14.116,28	**415,09%**	- 21.322,23	**51,05%**	- 7.626,93	**-64,23%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 3.745,80	**-56,45%**	- 6.317,40	**68,65%**	- 9.220,49	**45,95%**	- 7.514,00	**-18,51%**	- 7.648,14	**1,79%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 810.655,47	**87,90%**	- 2.138.954,93	**163,85%**	- 109.459,03	**-94,88%**	- 153.327,06	**40,08%**	- 1.483.138,13	**867,30%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		**0,00%**	- 4.200,00	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 199,80	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***2.105.799,39***	**-79,82%**	***- 4.936.086,36***	**-334,40%**	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***3.857.359,62***	**182,06%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de setembro de 2022 a janeiro de 2023.

Observa-se que houve uma redução na maioria das contas de resultado, isso explica que a recuperanda está em período sem vendas do seu principal produto.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

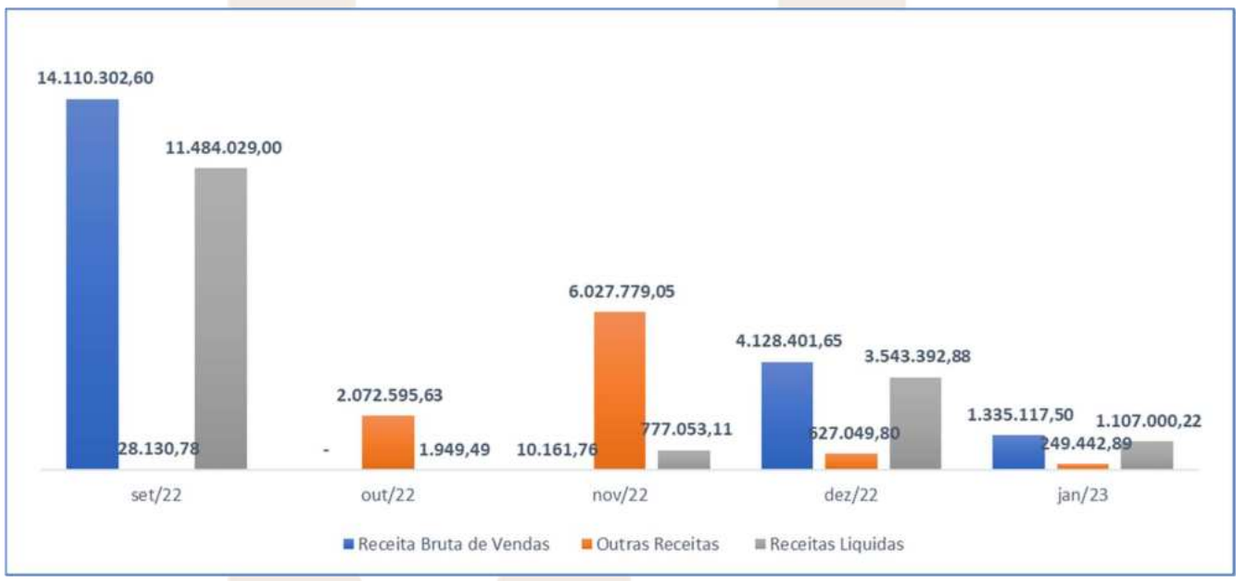
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Conforme análise ao D.R.E no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados

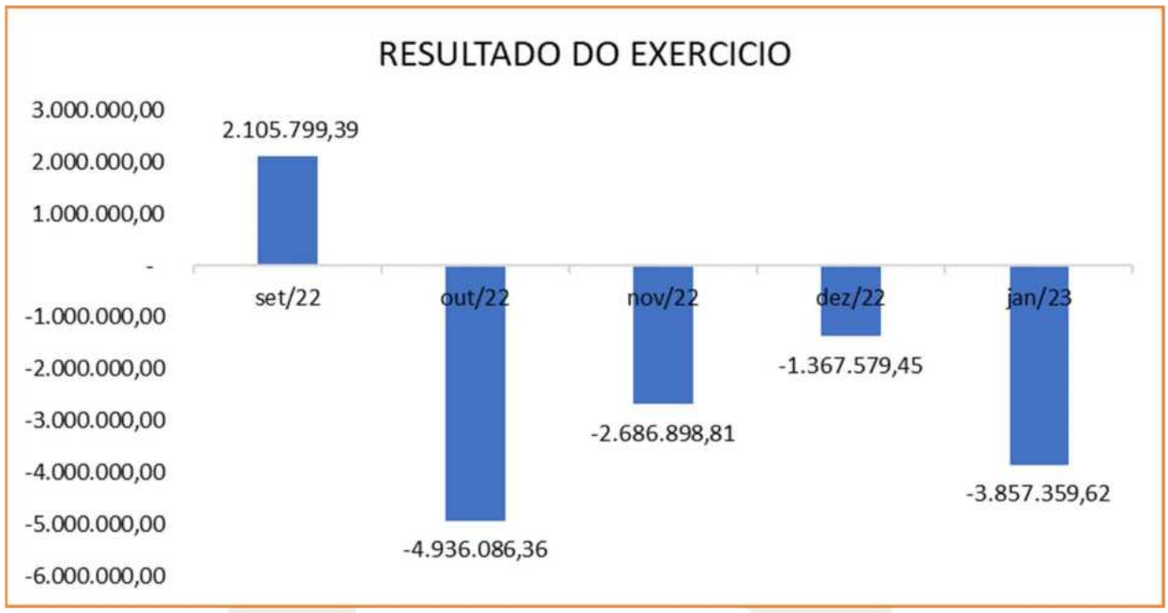


Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

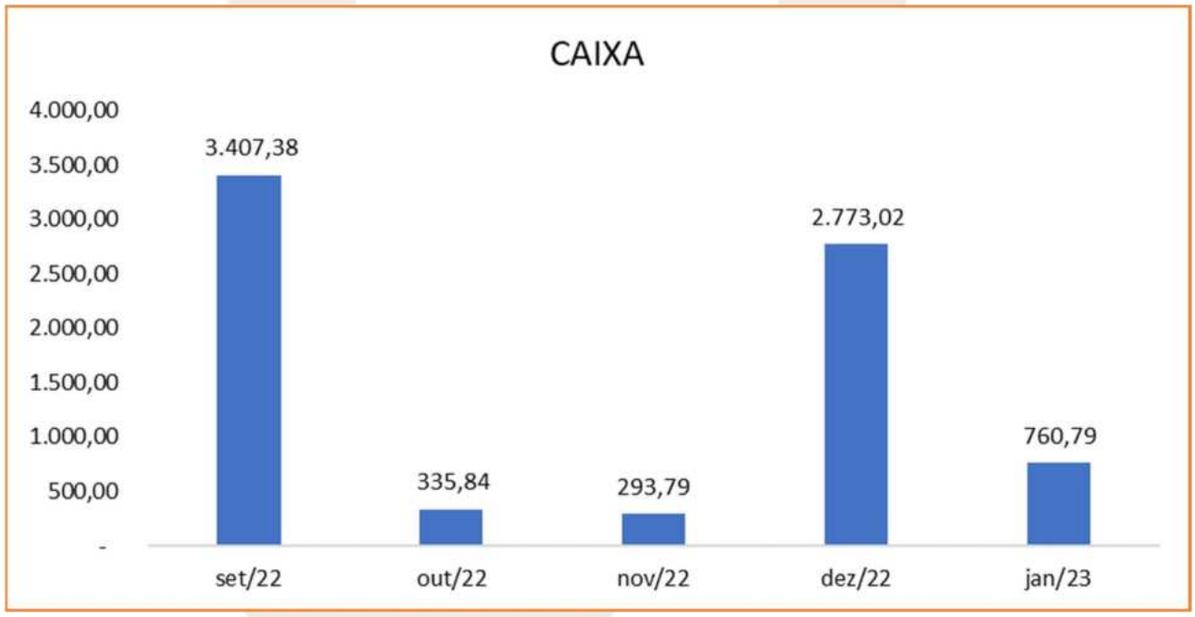
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38



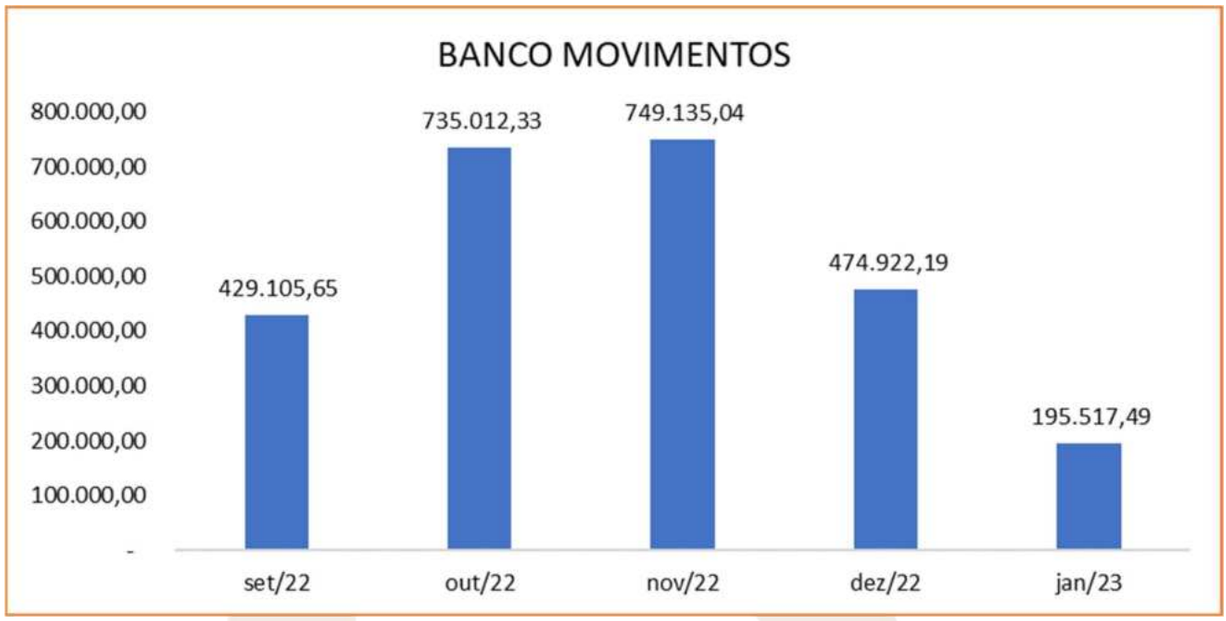
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

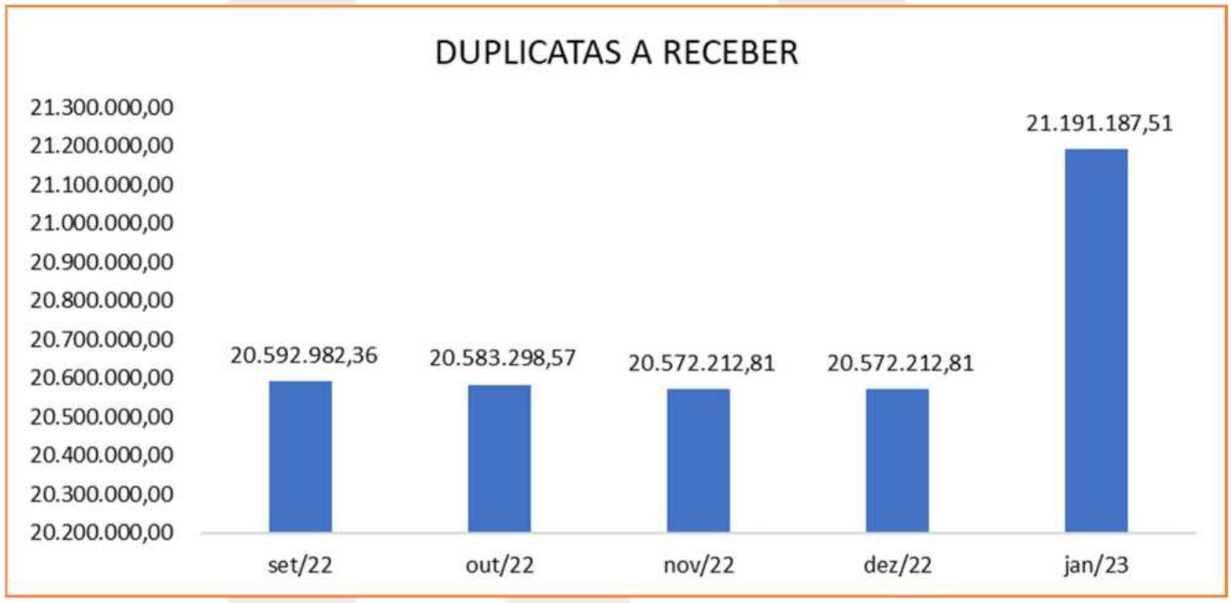


Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf



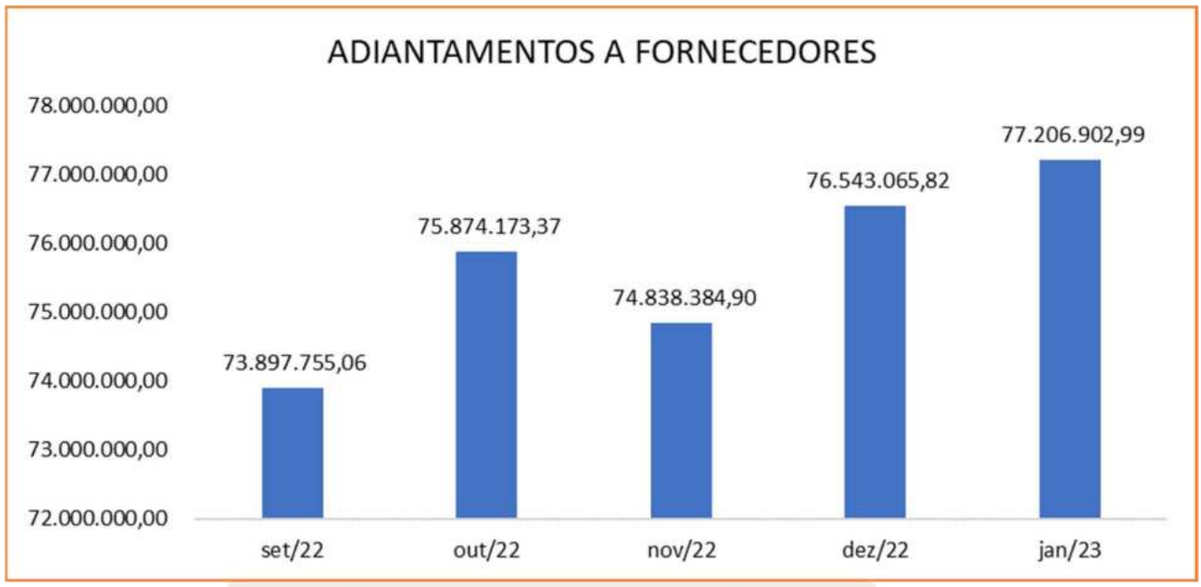


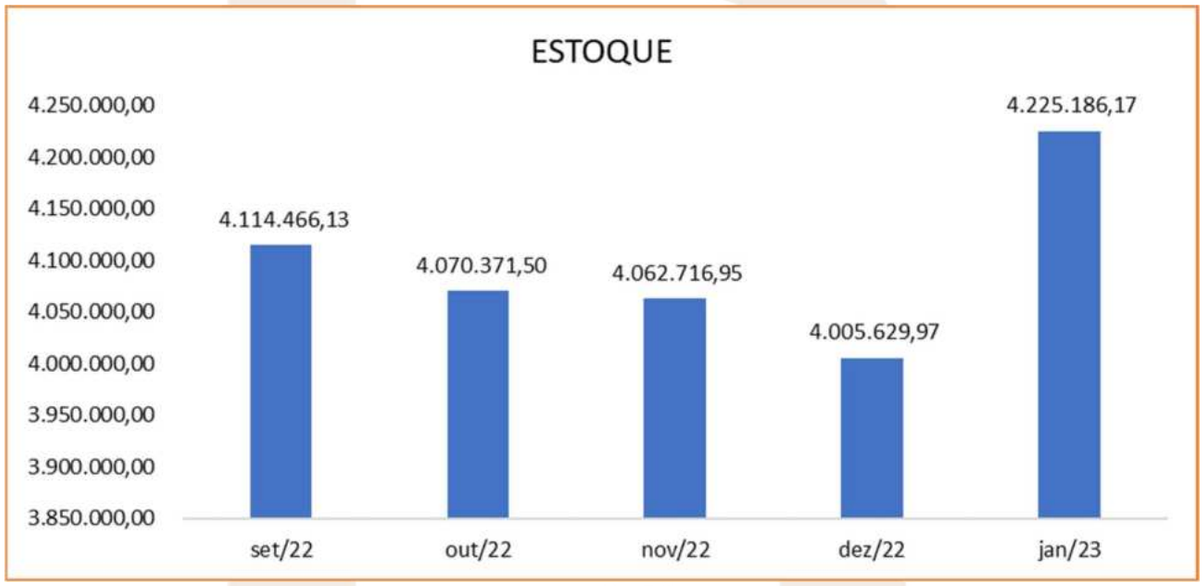
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf





Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

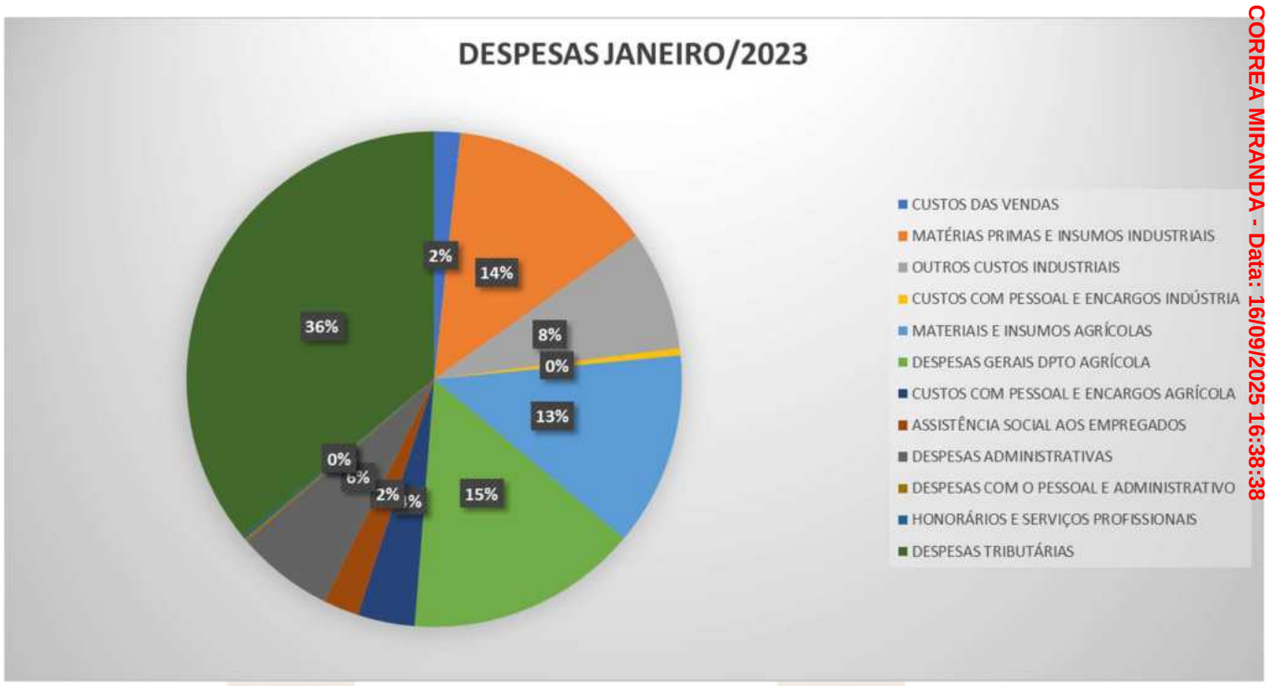
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

3.2.3 Gráficos de Despesas



4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	1.872.688,63	2.175.523,77	2.189.604,43	1.917.870,81	1.636.453,88
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,008**	**0,009**	**0,009**	**0,007**	**0,006**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação negativa no mês de janeiro/2023 em comparativo com mês de dezembro/2022, fato se dar pela diminuição das disponibilidades e principalmente pelo aumento do passivo circulante (P.C). Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.119,17	24.325.352,53	24.324.918,85	24.325.040,14	24.325.040,14
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21
AC + ARLPZO	137.535.943,85	142.177.423,36	141.908.514,97	145.298.517,27	146.518.099,68
PC + PELPZO	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37
LIQUIDEZ GERAL	**0,224**	**0,228**	**0,227**	**0,231**	**0,231**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve sem aumento ou oscilação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de dezembro/2022 e mantendo em janeiro/2023. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54
ESTOQUES (E)	4.114.466,13	4.070.371,50	4.062.716,95	4.005.629,97	4.225.186,17
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	109.096.358,550	113.781.699,33	113.520.879,17	116.967.847,16	117.967.873,37
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
LIQUIDEZ SECA	**0,463**	**0,459**	**0,451**	**0,456**	**0,450**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação com todos os meses da tabela, mantendo-se abaixo de 1 (um).

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	113.210.824,68	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,480**	**0,476**	**0,467**	**0,471**	**0,467**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa, e tendo juntamente ao mês de novembro/2022 seu pior índice.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	235.727.357,58	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	377.517.059,28	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	613.244.416,86	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,335**	**- 1,356**	**- 1,360**	**- 1,370**	**- 1,382**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação negativa consideravel em relação aos meses de setembro/2022 a dezembro/2022, chegando no seu pior índice.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

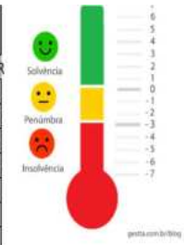
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
LUCRO LIQUIDO (LL)	2.105.799,39	- 4.936.086,36	- 2.686.898,81	- 1.367.579,45	- 3.857.359,62
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**0,459**	**- 1,075**	**- 0,585**	**- 0,298**	**- 0,840**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de janeiro/2023 em comparativa com mês de dezembro/2022, se deve muito pelo fato de estar em período de entresafra, porém a empresa teve um aumento significativo em outras receitas. Visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	-0,459	- 1,075	- 0,585	- 0,298	- 0,840	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,224	0,228	0,227	0,231	0,231	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,463	0,459	0,451	0,456	0,450	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,48	0,476	0,467	0,471	0,467	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	-1,335	- 1,356	- 1,360	- 1,370	- 1,382	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,92**	**2,00**	**1,90**	**1,94**	**1,90**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	



Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona, por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,90. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

6. Quadro Pessoal

No dia 08/02/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado as movimentações referente a admissões e demissões, referente janeiro/2023.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	01/2023

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADI
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇ(	12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA	13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00340

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0051	+	0000	+	0000	= 00051

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0000	+	0001	+	0001	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00002

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00389

18-PIS-PASEP	19-SEXO	20-RAÇA/COR	21-INSTRUÇÃC	22-CBO	23-DEFICIENTI	24-TIPO DEFICIÊNCIA	25-NOME COMPLETO
26-CTPS		27-NASCIMENTC	8-REMUNERAÇÃO	29-HORAS/SEMANA	30-ADMISSÃO	31-DESLIGAMENTC	32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de janeiro de 2023, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$730.246,64 (setecentos trinta mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), verifica-se que, houve um aumento referente ao mês de dezembro/2022.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

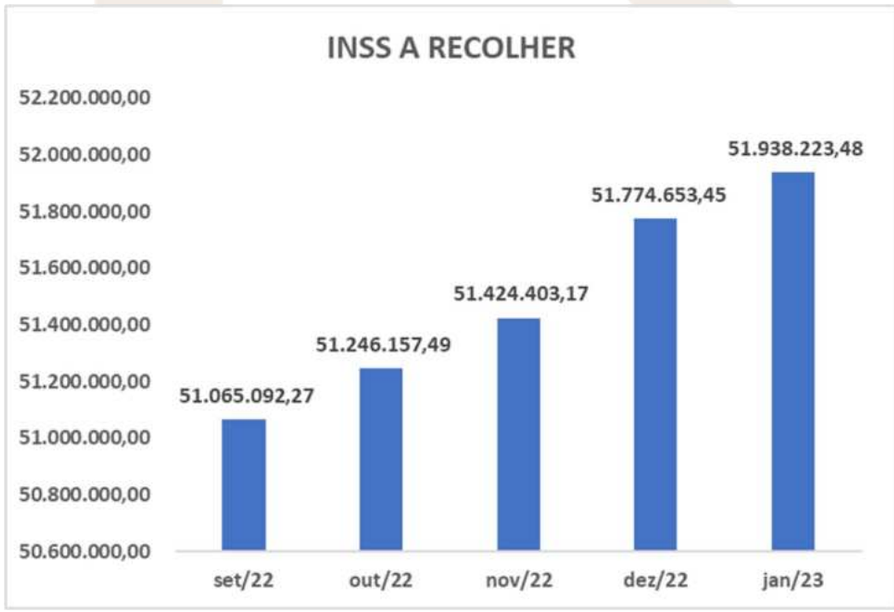
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023 — Tipo: Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.122.200,14	IRRF Mês:	838.450,79	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	11.354,41	IRRF Fer:	283.749,35	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	56.031,83	
Descontos:	403.307,91	IRRF 13º:	0,00	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	730.246,64	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	92.974,20	INSS Mês:	1.117.536,32	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	62.621,19	INSS 13º:	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.117.536,32							
Salário:	19.592.711,05	FGTS 13º:	0,00							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13ºRes:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	92	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	249	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		64.031,83	1.286.987,56
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	313
002	Férias	44
003	Auxílio Doença	26
004	Acidente Trabalho	03
007	Demitido	02
008	Lic. s/ Remuneração	02
032	Aposentadoria por invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		391

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

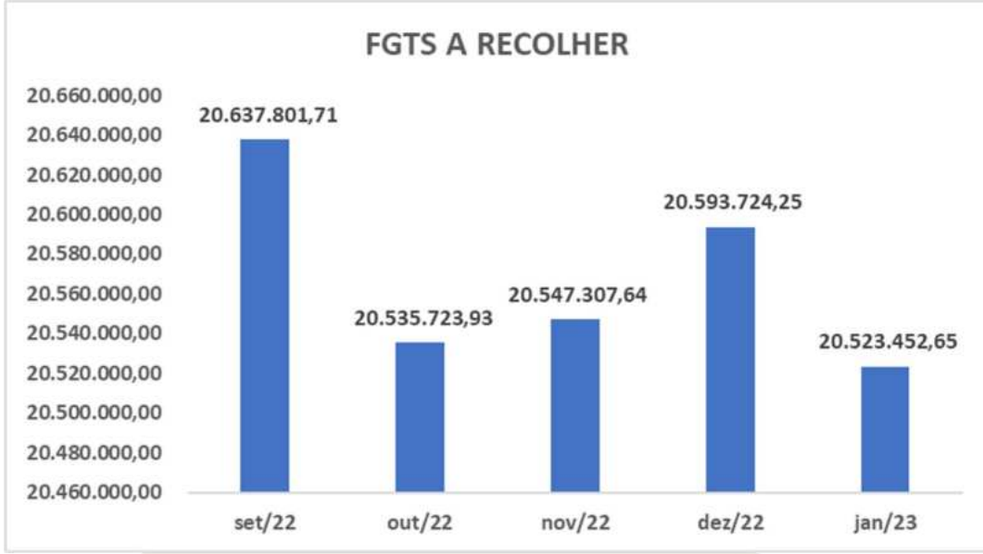


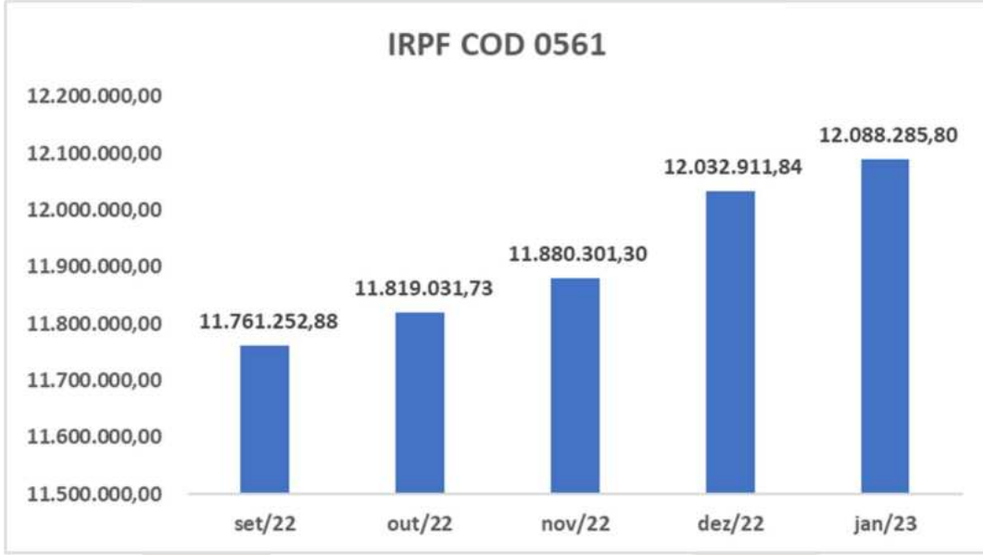
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38





Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de janeiro de 2023, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação
Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 10/02/2023
Hora: 08:46:50

CENTROALCOOL Periodo Aplicação: 01/01/2023 a 31/01/2023

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Area Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	37,51
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	63,00
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1200 - 2ª DESSECACAO	6,04
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	20,49
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1014 - APLIC GESSO	20,49
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1040 - 1ª DESSECACAO	122,55
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	81,18
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	45,64
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1014 - APLIC GESSO	45,64
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	231,45
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	290,36
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1213 - 2ª APLIC FERTIL	3,04
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	183,35
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	54,53
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1201 - 3ª APLIC HERBIC	18,59
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1202 - Q LOMBO C/ INSU	387,93
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	37,51
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1018 - 1ª AP HER CARR	105,79
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	3,63
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	102 - TRATOS REFLORES	1159 - 1ª APLIC COSTAL	1,02

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

TRATOS CULTURAIS JANEIRO – 2023

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - JANEIRO /2023

1. **ATIVIDADES MECANIZADAS:**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	30,90
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	143,70
1ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	96,00
1ª DESSECACAO	0,00	120,40
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	134,60
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	312,00
1ª SUBSOLAGEM	0,00	25,10
2ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	9,00
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	152,70
2ª DESSECACAO	0,00	9,20
2ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	27,40
3ª APLIC. HERBICIDA	0,00	6,40
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	3,30
APLIC. GESSO	0,00	13,90
BOMBEAMENTO DE AGUA / VINHACA	0,00	16,40
CARREG. BAGACO	0,00	16,40
CARREG. CORRETIVOS	0,00	24,80
CARREG. FERT. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	59,00
CARREG. TERRA/CASCALHO/MAT ORG	0,00	10,50
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	144,00
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	94,90
LIMPEZA COM PA CARREGADEIRA	0,00	145,00
LIMPEZA GERAL	0,00	98,00
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	80,60
PREPARACAO DE CALDA	0,00	337,60
QUEBRA LOMBO C/ INSUMO	0,00	536,80
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	69,10
REBOQUE DE CARRETEL/MOTOBOMBA	0,00	5,80
ROCAGEM	0,00	13,80
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	6,10
SERVICO COMBOIO	0,00	212,50
SERVICO OFICINA AUTOMOTIVA	0,00	3,70
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	76,60
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,00	11,00
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	5,80
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	32.707,10	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	256,10
SULCACAO COM INSUMO	0,00	10,30
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	33,90
TRANSP. AGUA	0,00	208,90
TRANSP. DE MADEIRA	1.151,70	0,00
TRANSP. INSUMOS	3.427,90	0,00
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	2.141,90	0,00
TRANSP. PECAS	6.717,80	0,00
TRANSP. PESSOAL	8.339,70	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	0,00	37,50
VIGIA DE FOGO - RODANDO	0,00	7,00
	54.486,10	**3.606,70**

2. **ATIVIDADES MANUAIS:**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Ha.)
1ª APLIC. COSTAL	298,22
AMOSTRA CIGARRINHA	326,72
AMOSTRA INFESTAÇÃO BROCA	15,99
ATESTADO (DOENÇA)	39,69
CAPINA	60,92
CONST. MANUT. DE CERCAS	78,22
CORTE MANUAL AMONTOADO	6,34
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	0,01
FERIADO	0,01
LIMP. PATIO INDÚSTRIA	0,01
PLANTIO OUTRAS CULTURAS	0,81
ROGUING	9,55
SERV. DE ALMOXARIFADO	0,01
TREINAMENTO	0,01
3.	**836,53**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocassião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Status: (recebido). No dia 21 de setembro de 2022, boletins diários do funcionamento do parque industrial e anexado no relatório.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar
qua 08/02/2023 16:5

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL
Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se tratam de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | ...
qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E, no mês de setembro/2022 um lucro contábil no montante de **R$2.105.799,39** (dois milhões cento e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). No mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador. Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=1AFC80A8-B9BD-4572-A2D9-75AFA182F1ED

Chave de acesso: 1AFC80A8-B9BD-4572-A2D9-75AFA182F1ED

Hash do documento
0dbb2961fd6f0d51c9e459d2608eebe546cd64a3aa892a16aaeb3348477aebb7

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 07-03-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 07/03/2023 10:54 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -16.7029908 Longitude: -49.2331844
IP: 177.205.45.18

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
70096991194
ACT-Safeweb 07/03/2023 10:54:54

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2082 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 8relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 07/03/2023 10:55 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -16.7029908 Longitude: -49.2331844

IP: 177.205.45.18

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
70096991194
ACT-Safeweb 07/03/2023 10:55:11

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2023 10:03:32
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109287695432563873207630375, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2083 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadadedocumentosparapagamento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas, Goiás.

Processo: 0216890.94.2014

Recuperanda: Centroálcool S/A

Dimas Martins Filho
OAB-GO 7.545

Suelma Oliveira Elias
OAB-DF 23.091

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Thiago Martins Borges
OAB/GO 34.500

Rua 128 n° 155
Setor Sul
Goiânia - GO
CEP 740.093-100
Tel.: (0xx62) 3218-5001
Fax.: (0xx62) 3218-5001

www.dimasmartins.adv.br

CENTROÁLCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus novos advogados e procuradores infra-assinados, vem perante à douta presença de Vossa Excelência, vem informar e requerer o que segue:

Na petição de movimentação 1998, os Requerentes ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DA SILVA, OLIMPIO FRANCISCO JULIO, HUMBERTO ALVES DA SILVA, JULIO CESAR DIVINO e JANIO CORREIRA SIQUEIRA, apresentam manifestação genérica, pugnando o pagamento de seus créditos, mas sem apresentar a certidão de crédito, documentos pessoais destes e procuração de seu procurador contendo poderes para tanto.

Bem por isso, a Recuperanda requer a intimação dos Habilitantes, na pessoa de seu procurador, para que no prazo hábil, faça juntar aos autos os documentos imprescindíveis para o adimplemento do crédito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/03/2023 12:02:53
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187605432563873207502131, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2083 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadadedocumentosparapagamento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pede e Espera DEFERIMENTO.

Goiânia, 10 de março de 2023.

Suelma Oliveira Elias **Dimas Martins Filho**

Renan Soares de Araújo

Dimas Martins Filho
OAB-GO 7.545

Suelma Oliveira Elias
OAB-DF 23.091

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Thiago Martins Borges
OAB/GO 34.500

Rua 128 n° 155
Setor Sul
Goiânia - GO
CEP 740.093-100
Tel.: (0xx62) 3218-5001
Fax.: (0xx62) 3218-5001

www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/03/2023 12:02:53
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187605432563873207502131, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2084 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202321154964

Nome original: Id 0940961 - Ofício.pdf

Data: 28/02/2023 13:51:32

Remetente:

Hugo
7ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Encaminho Ofício e despacho solicitando informações ao Juízo da Recuperação Judicial (vosso proc. 0216890.94.2014.8.09.0072), para fins de prosseguimento de nossa Execução Fiscal 0010959-17.2022.5.18.0007.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:28:25
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873205794089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2084 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: **SOLICITA INFORMAÇÕES AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VOSSO PROCESSO: 0216890.94.2014.8.09.0072

NOSSO PROCESSO: 0010959-17.2022.5.18.0007

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

De ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, solicito ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados/alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal, no valor total de **R$ 5.111.231,74, atualizado até 30.11.2022**, apurados no bojo da Execução Fiscal n. 0010959-17.2022.5.18.0007.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PJe Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:28:25
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873205794089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2084 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_7_vara_do_trabalho_de_goiania_trt_18_regiao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Servidor(a)

A(o) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

GOIANIA/GO, 28 de fevereiro de 2023.

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23022813424430300000055008093?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 23022813424430300000055008093

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:28:25
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109087605432563873205794089, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2085 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : despacho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATSum 0010875-38.2020.5.18.0281
AUTOR: LUCAS BEZERRA DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

DESPACHO

Conforme restou decidido ao Acórdão de ID 6ad7c52, reconhecida a incompetência da justiça do trabalho para a execução, ainda que dos créditos extraconcursais, **transfira-se** "o valor penhorado ao juízo universal da recuperação judicial".

Após, **expeça-se** certidão de crédito e arquivem-se os autos, devendo a execução prosseguir no juízo universal, nos moldes da referida decisão (ID 6ad7c52):

> "(...) *Já os créditos trabalhistas decorrentes de serviços prestados* ***depois*** *do pedido de recuperação judicial são extraconcursais:* ***estes não são habilitados, mas a competência para a execução também é do juízo universal.*** (...) Do exposto, a competência para os atos expropriatórios é do juízo universal, o que não implica a remessa dos autos a ele, como destacado no ofício de ID. 8b90b7e - Pág. 2*".*

Intimem-se.

Nada mais.

dff

INHUMAS/GO, 03 de março de 2023.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 03/03/2023 20:12:55 - 3184281
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23030115541137200000055049697?instancia=1
Número do processo: 0010875-38.2020.5.18.0281
Número do documento: 23030115541137200000055049697

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:34:11
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587635432563873205797501, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2085 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:38

Ofício - Juízo da Recuperação Judicial

De: "Vara do Trabalho de Inhumas Trt-18" <vtinhumas@trt18.jus.br>
Para: "Comarca de Inhumas - 1ª Vara Civel (Escrivania)" <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br>

Documento_3184281.pdf (55,9 KB) Prévia | Fazer download | Porta-arquivos | Remover Documento_af09867 (1).pdf (224,3 KB)
Fazer download de todos os anexos
Remover todos os anexos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATSum 0010875-38.2020.5.18.0281
AUTOR: LUCAS BEZERRA DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Sr. Diretor,

De ordem encaminho alvará de transferência de valores.

Atenciosamente,

Laís Campos
Vara do Trabalho de Inhumas
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Tel: (62) 3222-5950
Rua Raul Caetano Leal, Lt 04, Bairro Nipo Brasileiro, CEP 75.400-000, Inhumas-GO

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Vara do Trabalho de Inhumas Trt-18
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO VARA DO TRABALHO D

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:34:11
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109687685432563873205797506, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2085 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : documento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATSum 0010875-38.2020.5.18.0281
AUTOR: LUCAS BEZERRA DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO - JUNTADA DE DOCUMENTO

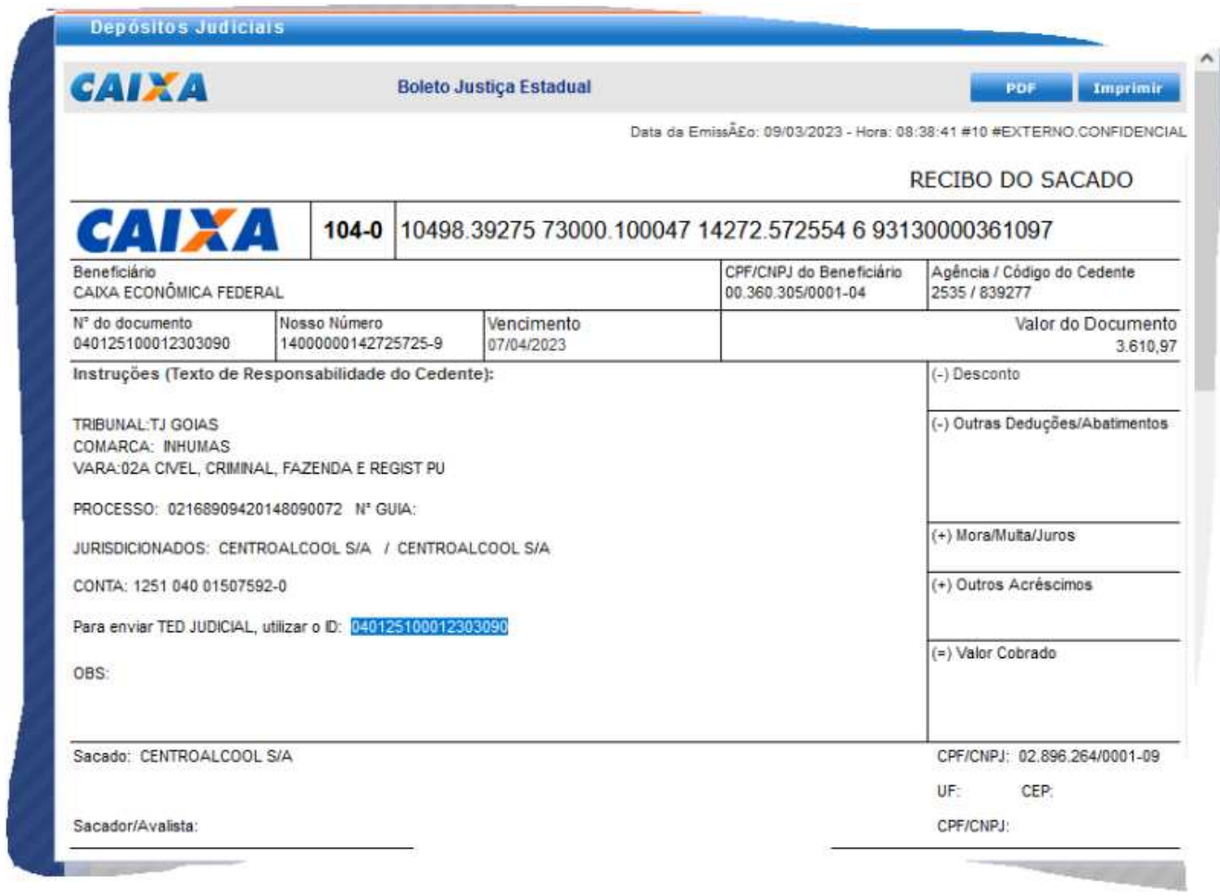
Certifico, para os devidos fins, que estou juntando aos presentes autos o arquivo:



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA - Juntado em: 09/03/2023 08:41:58 - af09867

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 13/03/2023 17:34:11
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109787625432563873205797500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39



Depósitos Judiciais

CAIXA — Boleto Justiça Estadual — PDF — Imprimir

Data da EmissÃ£o: 09/03/2023 - Hora: 08:38:41 #10 #EXTERNO.CONFIDENCIAL

RECIBO DO SACADO

CAIXA 104-0	10498.39275 73000.100047 14272.572554 6 93130000361097		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2535 / 839277
Nº do documento 040125100012303090	Nosso Número 14000000142725725-9	Vencimento 07/04/2023	Valor do Documento 3.610,97

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL:TJ GOIAS
COMARCA: INHUMAS
VARA:02A CIVEL, CRIMINAL, FAZENDA E REGIST PU

PROCESSO: 02168909420148090072 Nº GUIA:

JURISDICIONADOS: CENTROALCOOL S/A / CENTROALCOOL S/A

CONTA: 1251 040 01507592-0

Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040125100012303090

OBS:

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: CENTROALCOOL S/A — CPF/CNPJ: 02.896.264/0001-09

UF: CEP:

Sacador/Avalista: CPF/CNPJ:

INHUMAS/GO, 09 de março de 2023.

ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA - Juntado em: 09/03/2023 08:41:58 - af09867
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23030908415812800000055213929?instancia=1
Número do processo: 0010875-38.2020.5.18.0281
Número do documento: 23030908415812800000055213929

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2086 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n.: 0216890-94.2014.8.09.0072

Requerente: Antônio Vicente da Silva

Recuperanda: Centroalcool S/A

O Requerente vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, manifestar nos termos seguintes:

A Recuperanda jungiu aos autos no evento 2073 comprovante de depósito acompanhado de planilha com valores referentes ao pagamento de vários credores, dentre eles o Requerente.

Consta na referida planilha o valor de R$5.715,81 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) destinados ao pagamento do crédito do Requerente.

Na sentença proferida nos autos de habilitação de crédito, como informado na **petição constante do evento 2053**, este Emérito Juízo determinou a **retificação do QGC para a fazer constar e pagar o valor do crédito concursal devido ao Requerente de R$39.972,83 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), do qual a Recuperanda pagou somente R$5.715,81 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**.

Incidindo os deságios previstos na cláusula do plano de recuperação judicial invocada pela Recuperanda no valor determinado em sentença, obtêm-se a quantia de R$9.797,28 (nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), como se pode conferir na tabela que se segue:

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

BASE DE CÁLCULO	%DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO
R$1.000,00	0%	R$1.000,00
R$1.000,00 a R$3.000,00	10%	R$1.800,00
R$3.000,00 a R$5.000,00	25%	R$1.500,00
R$5.000,00 a R$10.000,00	50%	R$2.500,00
Acima de R$10.000,00	90%	R$2.997,28
Total:		**R$9.797,28**

Assim, **nota-se que o valor pago e informado de R$5.715,81 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) não corresponde ao do crédito com a incidência dos deságios previstos no plano de recuperação judicial, que é de R$9.797,28 (nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**.

Constatado, então, que, após a incidência dos descontos previstos no plano de recuperação judicial obtêm-se o montante de R$9.797,28 (nove mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), tem-se que a Recuperanda deixou deliberadamente de pagar a diferença incontroversa de R$4.081,47 (quatro mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) (R$9.797,28 – R$5.715,81 = R$4.081,47).

Assim, a Recuperanda é flagrada em descumprimento dos termos e dos prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial, o que importa na consequente convolação em falência, consoante impõe art. 73, incisos IV e V, da Lei 11.101/05, o que requer que seja decretado por Vossa Excelência.

Nada obstante, vale ponderar que os créditos trabalhistas são irredutíveis, de forma que **somente através de negociação coletiva é possível a incidência de deságio em tal modalidade de crédito**, consoante exegese do art. 7°, inciso VI, da Constituição Federal. Assim, **a cláusula do plano de recuperação que impõe deságio no pagamento de créditos trabalhistas se mostra inconstitucional e, por conseguinte, inaplicável.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2086 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

Por outro lado, **a previsão na referida cláusula de pagamento diferenciado para credores da mesma classe, conforme o valor do crédito, afronta o princípio da isonomia previsto no "caput" do art. 5° da Constituição Federal.** Consta da cláusula invocada pela Requerida que **o credor de crédito de menor valor não terá incidência de deságio ou de deságio em porcentagem inferior aos de maior valor, sendo aqueles privilegiados em relação aos últimos.** No acaso do Requerente, a Requerida se valeu de índices de deságio de 10 (dez), 25 (vinte e cinco), 50 (cinquenta) e, pasme, de 90% (noventa por cento), ao passo que o credor da quantia de R$1.000,00 (mil reais) não verá incidir qualquer desconto quando do pagamento de seu crédito e o de R$3.000,00 (três mil reais) a incidência de deságio de 10%, por exemplo.

A Cláusula de deságio nos créditos trabalhistas privilegia alguns credores trabalhistas com créditos de menor valor, que receberão seus créditos integralmente ou com incidência menor de porcentagem de deságio, em detrimento dos credores trabalhistas com créditos superiores, mormente a R$10.000,00 (dez mil reais), que possui deságio de 90% (noventa por cento).

Nesse passo, ante a inconstitucionalidade patente das cláusulas que preveem deságio de créditos trabalhistas – no caso, de até os absurdos 90% (noventa por cento) – e considerando que a recuperanda ainda está sob o controle judicial deste Eminente Juízo, faz-se imperioso que se faça o controle de constitucionalidade e/ou legalidade do plano de recuperação para deixar de aplicar cláusulas incompatíveis com o ordenamento jurídico, atinentes à previsão de deságio nos créditos trabalhistas, com a declaração de suas inconstitucionalidades, ilegalidades, nulidades e inaplicabilidades. O mesmo entendimento é compartilhado pela atual jurisprudência:

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO – CONTROLE DE LEGALIDADE PELO JUDICIÁRIO – POSSIBILIDADE – DESÁGIO DO CRÉDITO TRABALHISTA – DESÁGIO DE 20% - ILEGALIDADE - CLÁUSULA AFASTADA – NECESSIDADE DE NOVA ASSEMBLEIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO – IMPOSSIBILIDADE – VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 61, § 1.º E 73, INCISO IV, AMBOS DA LEI 11.101/2005 – RECURSO DESPROVIDO. *Segundo o STJ, é possível que o Poder Judiciário, sem imiscuir-se na análise da viabilidade econômica da empresa em crise, promova controle de legalidade do plano de recuperação judicial que, em si, em nada contemporiza a soberania da assembleia geral de credores. Todavia,* ***somente mediante acordo ou convenção coletiva, o que pressupõe a participação do sindicato, é possível o deságio dos créditos trabalhistas, o que não foi observado****. No que tange à necessidade de designação de nova assembleia de credores para deliberação sobre eventual descumprimento do plano, tem-se que a referida cláusula viola o disposto nos artigos 61, § 1.º e 73, inciso IV da Lei 11.101/05, eis que* ***o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano, durante o período de supervisão legal, acarretará a convolação da recuperação judicial em falência****. (TJ-MT - AI: 10044996620198110000 MT, Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Data de Julgamento: 18/12/2019, Vice-Presidência, Data de Publicação: 22/01/2020. Grifou-se)*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CRÉDITO TRABALHISTA - CONTROLE DE LEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO PLANO, QUE PODE SER FEITO DE OFÍCIO *- Eventual habilitação retardatária de crédito trabalhista, bem como o prazo de um ano para o pagamento de credores trabalhistas e de acidentes de trabalho, de que trata o artigo 54 , caput, da Lei 11.101 /05, conta-se da homologação do plano de recuperação judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º , parágrafo 4º , da Lei 11.101 /05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro, nos termos do Enunciado I do Grupo Reservado de Direito Empresarial.*

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO – CONTROLE DE LEGALIDADE PELO JUDICIÁRIO – SUPRESSÃO DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS – POSSIBILIDADE – DESÁGIO DO CRÉDITO TRABALHISTA EM 30% – ILEGALIDADE – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. *(...).* ***Somente mediante acordo ou convenção coletiva, o que pressupõe a participação do sindicato, é possível o deságio dos créditos trabalhistas, o que não foi observado****. (TJ-MT 10032215920218110000 MT, Relator: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 28/07/2021, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 31/07/2021. Grifou-se)*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONCRESERV – DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO – CREDORES TRABALHISTAS – DESÁGIO ABUSIVO ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE – OFENSA À PARIDADE DE CREDORES DA MESMA CLASSE *– **Previsão de pagamento diferenciado para credores da mesma classe (trabalhista) – Na medida em que o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê o pagamento do excedente do crédito trabalhista que supere 25 salários mínimos, com deságio de 90% no ato da 12ª. parcela, há violação ao princípio da isonomia entre credores da mesma classe** – Além disso, o referido aditivo implica diminuição dos direitos previstos no Plano original – Aditivo que **privilegia os credores trabalhistas com créditos iguais ou inferiores a 25 salários mínimos, que receberão seus créditos integralmente em 12 parcelas mensais, em detrimento dos credores trabalhistas com créditos superiores a 25 salários mínimos, o que não se pode admitir** – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO. (TJ-SP – AI: 20334506520218260000 SP 2033450-65.2021.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 28/01/2022, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 28/01/2022. Grifou-se).*

Isso posto, requer que seja declarada a inconstitucionalidade, ilegalidade, nulidade e inaplicabilidade das cláusulas do plano de recuperação judicial que preveem deságio no pagamento de créditos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2086 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

trabalhistas, com seus afastamentos, determinando à Requerida que pague o valor remanescente do valor total do crédito e que seja decretada a convolação do processo de recuperação judicial em falência.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 16 de março de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:26:18
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109687645432563873205043893, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2087 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : descumprimentodoplanoinadimplementocreditoinformado.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n.: 0216890-94.2014.8.09.0072

Requerente: Márcia Pereira Parente

Recuperanda: Centroalcool S/A

O Requerente vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, manifestar nos termos seguintes:

A Recuperanda jungiu aos autos no **evento 2073, 1° (primeiro anexo),** comprovante de depósito acompanhado de planilha com valores referentes ao pagamento de vários credores cujos pedidos de habilitação de crédito são patrocinados pelo advogado subscritor.

Contudo, na referida planilha **não constou o pagamento da Requerente, Márcia Pereira Parente**, apesar da determinação nos autos de habilitação de crédito (proc. 5417035-37.2021.8.09.0072) e o requerimento realizado nestes autos no evento no **evento 2054**.

Assim, a Recuperanda é flagrada em descumprimento dos termos e dos prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial, o que importa na consequente convolação em falência, consoante impõe art. 73, incisos IV e V, da Lei 11.101/05, o que requer que seja decretado por Vossa Excelência.

Isso posto, requer que seja determinando à Requerida que pague o valor total do crédito da Requerente

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:57:56
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287695432563873205072863, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2087 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : descumprimentodoplanoinadimplementocreditoinformado.docx.pdf

e que seja decretada a convolação do processo de recuperação judicial em falência.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 16 de março de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 16:57:56
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109287695432563873205072863, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2088 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Alan Batista Guimarães
Advocacia

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo n.: 0216890-94.2014.8.09.0072

Requerente: Joedes Pessoa da Silva

Recuperanda: Centroalcool S/A

O Requerente vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, por seu procurador judicial subscritor, manifestar nos termos seguintes:

A Recuperanda jungiu aos autos no **evento 2073 (1° anexo)** comprovante de depósito acompanhado de planilha com valores referentes ao pagamento de vários credores, dentre eles o Requerente.

Consta na referida planilha o valor de R$4.816,90 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) destinados ao pagamento do crédito do Requerente.

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Na sentença proferida nos autos de habilitação de crédito, como informado na **petição constante do evento 2055**, este Emérito Juízo determinou a **retificação do QGC para a fazer constar e pagar o valor do crédito concursal devido ao**

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2088 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

Requerente de R$16.433,52 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) (Proc. 5425266-53.2021.8.09.0072), do qual a Recuperanda pagou somente R$4.816,90 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Incidindo os deságios previstos na cláusula do plano de recuperação judicial invocada pela Recuperanda no valor determinado em sentença, obtêm-se a quantia de R$7.443,35 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), como se pode conferir na tabela que se segue:

BASE DE CÁLCULO	%DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO
R$1.000,00	0%	R$1.000,00
R$1.000,00 a R$3.000,00	10%	R$1.800,00
R$3.000,00 a R$5.000,00	25%	R$1.500,00
R$5.000,00 a R$10.000,00	50%	R$2.500,00
Acima de R$10.000,00	90%	R$643,35
Total:		**R$7.443,35**

Assim, **nota-se que o valor pago e informado de R$4.816,90 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) não corresponde ao do crédito com a incidência dos deságios previstos no plano de recuperação judicial, que é de R$7.443,35 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).**

Constatado, então, que, após a incidência dos descontos previstos no plano de recuperação judicial obtêm-se o montante de R$2.626,45 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), tem-se que a Recuperanda deixou deliberadamente de pagar a diferença incontroversa de R$ (R$7.443,35 – R$4.816,90 = R$2.626,45).

Assim, a Recuperanda é flagrada em descumprimento dos termos e dos prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial, o que importa na consequente convolação em falência, consoante impõe art. 73, incisos IV

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2088 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

e V, da Lei 11.101/05, o que requer que seja decretado por Vossa Excelência.

Nada obstante, vale ponderar que os créditos trabalhistas são irredutíveis, de forma que **somente através de negociação coletiva é possível a incidência de deságio em tal modalidade de crédito**, consoante exegese do art. 7°, inciso VI, da Constituição Federal. Assim, **a cláusula do plano de recuperação que impõe deságio no pagamento de créditos trabalhistas se mostra inconstitucional e, por conseguinte, inaplicável.**

Por outro lado, **a previsão na referida cláusula de pagamento diferenciado para credores da mesma classe, conforme o valor do crédito, afronta o princípio da isonomia previsto no "caput" do art. 5° da Constituição Federal.** Consta da cláusula invocada pela Requerida que **o credor de crédito de menor valor não terá incidência de deságio ou de deságio em porcentagem inferior aos de maior valor, sendo aqueles privilegiados em relação aos últimos.** No acaso do Requerente, a Requerida se valeu de índices de deságio de 10 (dez), 25 (vinte e cinco), 50 (cinquenta) e, pasme, de 90% (noventa por cento), ao passo que o credor da quantia de R$1.000,00 (mil reais) não verá incidir qualquer desconto quando do pagamento de seu crédito e o de R$3.000,00 (três mil reais) a incidência de deságio de 10%, por exemplo.

A Cláusula de deságio nos créditos trabalhistas privilegia alguns credores trabalhistas com créditos de menor valor, que receberão seus créditos integralmente ou com incidência menor de porcentagem de deságio, em detrimento dos credores trabalhistas com créditos superiores, mormente a R$10.000,00 (dez mil reais), que possui deságio de 90% (noventa por cento).

Nesse passo, ante a inconstitucionalidade patente das cláusulas que preveem deságio de créditos trabalhistas

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2088 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

– no caso, de até os absurdos 90% (noventa por cento) – e considerando que a recuperanda ainda está sob o controle judicial deste Eminente Juízo, faz-se imperioso que se faça o controle de constitucionalidade e/ou legalidade do plano de recuperação para deixar de aplicar cláusulas incompatíveis com o ordenamento jurídico, atinentes à previsão de deságio nos créditos trabalhistas, com a declaração de suas inconstitucionalidades, ilegalidades, nulidades e inaplicabilidades. O mesmo entendimento é compartilhado pela atual jurisprudência:

> ***AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO – CONTROLE DE LEGALIDADE PELO JUDICIÁRIO – POSSIBILIDADE – DESÁGIO DO CRÉDITO TRABALHISTA – DESÁGIO DE 20% - ILEGALIDADE - CLÁUSULA AFASTADA – NECESSIDADE DE NOVA ASSEMBLEIA EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PLANO – IMPOSSIBILIDADE – VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 61, § 1.º E 73, INCISO IV, AMBOS DA LEI 11.101/2005 – RECURSO DESPROVIDO.*** *Segundo o STJ, é possível que o Poder Judiciário, sem imiscuir-se na análise da viabilidade econômica da empresa em crise, promova controle de legalidade do plano de recuperação judicial que, em si, em nada contemporiza a soberania da assembleia geral de credores. Todavia,* ***somente mediante acordo ou convenção coletiva, o que pressupõe a participação do sindicato, é possível o deságio dos créditos trabalhistas, o que não foi observado****. No que tange à necessidade de designação de nova assembleia de credores para deliberação sobre eventual descumprimento do plano, tem-se que a referida cláusula viola o disposto nos artigos 61, § 1.º e 73, inciso IV da Lei 11.101/05, eis que* ***o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano, durante o período de supervisão legal, acarretará a convolação da recuperação judicial em falência****. (TJ-MT - AI: 10044996620198110000 MT, Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA, Data de Julgamento: 18/12/2019, Vice-Presidência, Data de Publicação: 22/01/2020. Grifou-se)*

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CRÉDITO TRABALHISTA - CONTROLE DE LEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO PLANO, QUE PODE SER FEITO DE OFÍCIO *- Eventual habilitação retardatária de crédito trabalhista, bem como o prazo de um ano para o pagamento de credores trabalhistas e de acidentes de trabalho, de que trata o artigo 54 , caput, da Lei 11.101 /05, conta-se da homologação do plano de recuperação judicial ou do término do prazo de suspensão de que trata o artigo 6º , parágrafo 4º , da Lei 11.101 /05, independentemente de prorrogação, o que ocorrer primeiro, nos termos do Enunciado I do Grupo Reservado de Direito Empresarial.*

AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – HOMOLOGAÇÃO DO PLANO – CONTROLE DE LEGALIDADE PELO JUDICIÁRIO – SUPRESSÃO DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS – POSSIBILIDADE – DESÁGIO DO CRÉDITO TRABALHISTA EM 30% – ILEGALIDADE – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. *(...).* ***Somente mediante acordo ou convenção coletiva, o que pressupõe a participação do sindicato, é possível o deságio dos créditos trabalhistas, o que não foi observado****. (TJ-MT 10032215920218110000 MT, Relator: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 28/07/2021, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 31/07/2021. Grifou-se)*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONCRESERV - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO PLANO - CREDORES TRABALHISTAS - DESÁGIO ABUSIVO ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE - OFENSA À PARIDADE DE CREDORES DA MESMA CLASSE *-* ***Previsão de pagamento diferenciado para credores da mesma classe (trabalhista) - Na medida em que o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê o pagamento do excedente do crédito trabalhista que supere 25 salários mínimos, com deságio de 90% no ato da 12ª. parcela, há violação ao princípio da isonomia entre credores da mesma classe*** *- Além disso, o referido aditivo implica diminuição dos direitos previstos no Plano original – Aditivo que* ***privilegia os credores trabalhistas com créditos iguais ou inferiores a 25 salários mínimos, que receberão seus***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2088 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaosobreesclarecimentopagamentodeficienteconvolacaofalencia.docx.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:39

> ***<u>créditos integralmente em 12 parcelas mensais, em detrimento dos credores trabalhistas com créditos superiores a 25 salários mínimos, o que não se pode admitir</u>*** *– RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO. (TJ-SP – AI: 20334506520218260000 SP 2033450-65.2021.8.26.0000, Relator: Sérgio Shimura, Data de Julgamento: 28/01/2022, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 28/01/2022. Grifou-se).*

Isso posto, requer que seja declarada a inconstitucionalidade, ilegalidade, nulidade e inaplicabilidade das cláusulas do plano de recuperação judicial que preveem deságio no pagamento de créditos trabalhistas, com seus afastamentos, <u>determinando à Requerida que pague o valor remanescente do valor total do crédito e que seja decretada a convolação do processo de recuperação judicial em falência</u>.

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 16 de março de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 17:30:36
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109887655432563873205035999, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2089 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : interlocutoria.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Alan Batista Guimarães
Advocacia

AO EMÉRITO JUÍZO DA 1ª (PRIMEIRA) VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

Processo.: 0216890-94.2014.8.09.0072

Requerente: Marivaldo Pestana Ribeiro

Recuperanda: Centroalcool S/A

O Requerente, por seu procurador judicial, vem, à ínclita presença de Vossa Excelência, informar que a Recuperanda se quedou inerte quanto ao pedido de determinação de pagamento de diferenças do valor de seu crédito, pois foi pago em valor inferior até mesmo com a aplicação do deságio previsto no plano de recuperação, conforme **petição do evento 2057**.

Destarte, **reitera os pedidos contidos na petição do evento 2057, para determinar à Recuperanda que pague o valor remanescente e que seja decretada sua falência por descumprimento do plano de recuperação.**

Termos em que Pede e Espera Deferimento.

Goiânia/GO, 16 de março de 2023.

Alan Batista Guimarães

OAB/GO 28.879

Rua 82, Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 52, Sala 5, Ed. Wanderley Feres, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.015-095
Tel.: (62)98234-8556, e-mail: alanbatista1984@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2023 19:39:24
Assinado por ALAN BATISTA GUIMARAES:00491967152
Localizar pelo código: 109487615432563873205050439, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 21/03/2023 15:33:56 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2091 : Despacho -> Mero Expediente
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Promovido: Cristiano Alves Vicente

Tendo em vista as diversas manifestações e questões pendentes de apreciação no feito, DETERMINO:

I – sobre os pedidos de habilitações de créditos e seus pagamentos formulados por LEONEL JOSÉ DE ANDRADE (eventos 2.042 e 2.043), EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA (evento 2.045), CARLITO JACINTHO DA SILVA (evento 2.046) e LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE (evento 2.047), bem como acerca dos inadimplementos informados pelos credores OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (evento 2.051), GILBERTA MOREIRA PEREIRA (evento 2.052), ANTÔNIO VICENTE DA SILVA (evento 2.053), MÁRCIA PEREIRA PARENTE (eventos 2.054 e 2.087), JOEDES PESSOA DA SILVA (eventos 2.055 e 2.088), MARIVALDO PESTANA PINHEIRO (eventos 2.056 e 2.089), GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA (evento 2.057), COSMO DO NASCIMENTO SOUSA (evento 2.058), ADONIAS LEÃO DE SANTANA (evento 2.059), JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA (evento 2.060), JUAREZ FREITAS DE SOUZA (evento 2.063), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 2.072), VANDEIR DE JESUS SOUZA (evento 2.074); JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JÚLIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (evento 2.074), ANTÔNIO DE SOUSA COELHO (evento 2.076), LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA (evento 2.078), VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA e RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 2.081) e ANTÔNIO VICENTE DA SILVA (evento 2.086), manifestem-se a Recuperanda e a Administradora Judicial, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, comprovando-os, se for o caso;

II – no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, manifestem-se as Recuperandas e a Administradora Judicial sobre os pedidos contidos nas petições dos credores FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. EIRELI (evento 2.048) e COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, nova denominação de PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (evento 2.050);

III – no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os diversos pagamentos informados pela Recuperanda, consoante comprovantes juntados aos eventos 2.064 a 2.069 e 2.073, no prazo de 10 (dez) dias, correlacionando-os às obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, bem como acerca dos documentos jungidos aos eventos 2.070, 2.071, 2.078, 2.079, 2.080, 2.084 e 2.085.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/03/2023 17:08:52
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109087675432563873201593079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2091 : Despacho -> Mero Expediente
Arquivo 1 : online.html

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 21/03/2023 17:08:52
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109087675432563873201593079, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -)) do dia 21/03/2023 17:08:52 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Administrador (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -)) do dia 21/03/2023 17:08:52 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2094 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaovalorpagoamenordopr.pdf



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES, devidamente qualificado na petição de evento 2030, vem, através de sua advogada abaixo assinada, a presença de Vossa Excelência manifestar o que segue:

O requerente é credor da recuperanda Centroálcool S.A., no valor de R$ 35.299,94 (Trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), na classe trabalhista, conforme sentença nos autos 5232795-44.2020.8.09.0072, de Divergência de Crédito e Quadro Geral de Credores apresentado pelo Administrador Judicial no evento 2035.

A Recuperanda juntou aos autos no evento 2073 comprovante de depósito acompanhado de planilha com valores referentes ao pagamento de vários credores, dentre eles o Requerente.

Consta na referida planilha o valor de R$ 7.468,50 destinados ao pagamento do crédito do Requerente.

Entretanto, tal valor não correspondente ao valor previsto no plano de recuperação judicial, que estabelece:

"1. Créditos Trabalhistas

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/03/2023 10:22:34
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109187605432563873201841278, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2094 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaovalorpagoamenordopr.pdf



(v) créditos trabalhistas cujo valor seja superior a R$10.000,00 (dez mil reais) serão pagos com deságio de 90% (noventa por cento) sobre o montante que exceder R$10.000,00 (dez mil reais), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii), (iii) e (iv)."

Assim, nota-se que o valor pago e informado de R$ 7.468,50 não corresponde ao do crédito com a incidência do deságio previsto no plano de recuperação judicial, que é de R$ 12.529,99.

Assim, a Recuperanda é flagrada em descumprimento dos termos e dos prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial, o que importa na consequente convolação em falência, consoante impõe art. 73, incisos IV e V, da Lei 11.101/05, o que requer que seja decretado por Vossa Excelência.

Diante do exposto, requer a intimação do administrador da empresa recuperanda para efetuar o pagamento do valor remanescente devido ao requerente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Inhumas, 22 de janeiro de 2023.

MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES

OAB/GO 34.651

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/03/2023 10:22:34
Assinado por MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES:01858738121
Localizar pelo código: 109187605432563873201841278, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2095 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : reiterecao_de_informacoes_trt_7_vara.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202321299791

Nome original: Id 1792964 - Despacho.pdf

Data: 23/03/2023 18:49:05

Remetente:

Hugo

7ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: DE ORDEM, REITERO a solicitação de informações conf. Ofício e despacho em anexo.

Vosso proc. 0216890.94.2014.8.09.0072. Nosso proc. 0010959-17.2022.5.18.0007. A o ensejo, solicito também dados de qualificação e contato do administrador judic ial.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2023 16:20:09
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587695432563873200590815, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2095 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : reiterecao_de_informacoes_trt_7_vara.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

O §7º-B do art. 6º da Lei 11.101/2005 prescreve que a execução fiscal não é suspensa em razão do deferimento de recuperação judicial.

Assim, determino o prosseguimento dos atos executórios em face da (s) executada(s).

Considerando a prescrição contida no §11 do art. 6º da Lei 11.101/2005, oficie-se ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072 em trâmite na Vara Cível da Comarca de Inhumas - GO) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados /alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal.

Decorrido in albis o prazo, reitere-se o teor do ofício, com igual prazo para a resposta. Com ou sem manifestação do juízo responsável recuperação judicial, conclusos os autos para deliberações.

RMM

GOIANIA/GO, 04 de novembro de 2022.

CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO - Juntado em: 04/11/2022 12:10:58 - 1792964
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22110411305886700000053321311?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 22110411305886700000053321311

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2023 16:20:09
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109587695432563873200590815, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2095 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202321299792

Nome original: Id 0940961 - Ofício.pdf

Data: 23/03/2023 18:49:05

Remetente:

Hugo
7ª Vara do Trabalho de Goiânia - TRT 18ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: DE ORDEM, REITERO a solicitação de informações conf. Ofício e despacho em anexo.
Vosso proc. 0216890.94.2014.8.09.0072. Nosso proc. 0010959-17.2022.5.18.0007. A
o ensejo, solicito também dados de qualificação e contato do administrador judic
ial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2023 16:20:09
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109887625432563873200590819, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2095 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
ExFis 0010959-17.2022.5.18.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

OFÍCIO

GOIÂNIA, 28 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: **SOLICITA INFORMAÇÕES AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

VOSSO PROCESSO: 0216890.94.2014.8.09.0072

NOSSO PROCESSO: 0010959-17.2022.5.18.0007

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria

De ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, solicito ao MM Juízo da recuperação judicial (processo 0216890.94.2014.8.09.0072) para que se manifeste, no prazo de até 30 (trinta) dias, acerca da existência de bens cuja constrição não constitua óbice à recuperação judicial e que possam ser utilizados/alienados para o pagamento dos créditos devidos em favor da União Federal, no valor total de **R$ 5.111.231,74, atualizado até 30.11.2022**, apurados no bojo da Execução Fiscal n. 0010959-17.2022.5.18.0007.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PJe Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2023 16:20:09
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109887625432563873200590819, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2095 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : oficio.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Servidor(a)

A(o) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

GOIANIA/GO, 28 de fevereiro de 2023.

HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO
Diretor de Secretaria

Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO FEITOSA MACEDO - Juntado em: 28/02/2023 13:42:46 - 0940961
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23022813424430300000055008093?instancia=1
Número do processo: 0010959-17.2022.5.18.0007
Número do documento: 23022813424430300000055008093

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/03/2023 16:20:09
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109887625432563873200590819, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO, DRA. FLÁVIAH LANÇONI COSTA PINHEIRO, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS, GOIÁS.

Processo nº **0216890-94.2014.8.09.0072**

CENTROÁLCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante a douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho proferido, jungido a movimentação nº 2091, expor e requerer o quanto segue:

DO ITEM I DA DECISÃO DE MOV. 2091

No que tange aos pedidos de habilitações de crédito abaixo arrolados, juntam-se os respectivos comprovantes de pagamentos destes, para fins de quitação dos mesmos:

- LEONEL JOSÉ DE ANDRADE – ev. 2.042 e 2.043 – (**doc. 01**);
- EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA ev. 2.045 (**doc. 02**);
- GILBERTA MOREIRA PEREIRA peça de evento 2.052 (**doc. 03**);
- ANTÔNIO VICENTE DA SILVA peça de evento 2.053 (**doc. 04**);
- JOEDES PESSOA DA SILVA eventos 2.055 e 2.088 (**doc. 05**);
- MARIVALDO PESTANA PINHEIRO ev. 2.056 e 2.089 (**doc. 06**);
- GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA evento 2.057 (**doc. 07**);
- COSMO DO NASCIMENTO SOUSA evento 2.058 (**doc. 08**);
- ADONIAS LEÃO DE SANTANA evento 2.059 (**doc. 09**);
- JUAREZ FREITAS DE SOUZA evento 2.063 (**doc. 10**);
- ANTÔNIO DE SOUSA COELHO evento 2.076 (**doc. 11**);
- RONALDO PEREIRA DA SILVA evento 2.081 (**doc. 12**)

Rua 128 nº 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Com relação a peça do credor **VANDEIR DE JESUS SOUZA (evento 2.074)** veja:

Através de seu patrono, apresenta petição simples, requerendo apenas o pagamento de seu débito, não constando anexado à movimentação desta nenhum documento que comprove seu crédito Veja:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **PRIMEIRA** VARA CÍVEL DA COMARCA DE **INHUMAS**, ESTADO DE GOIÁS e ILUSTRÍSSIMO SENHOR **ADMINISTRADOR JUDICIAL**

CRÉDITO PREFERENCIAL – NATUREZA TRABALHISTA

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

VANDEIR DE JESUS SOUZA, já qualificado nos autos, vem, por intermédio de seu advogado constituído, requerer seja transferido seu crédito na seguinte conta bancária:

Marcelo Sinhorini, CPF nº 216.392.968-08, Banco C6 S/A (código 336), Agência 0001 – Conta Corrente nº 3947405-4.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Chapadão do Céu/GO., 27 de Fevereiro de 2023.

Em virtude disso, a Recuperanda informa que não foi possível proceder com o pagamento, ante a falta de documentação.

Logo, requer seja o mesmo intimado, na pessoa de seu advogado, para que apresente os documentos necessários – previstos na Lei da RJ —, para que a Recuperanda efetue o pagamento.

Rua 128 n° 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Sobre os credores **Luiz César de Oliveira** (evento 2.078), **Leandro dos Santos Andrade** (evento 2.047) e **Carlito Jacintho da Silva** (evento 2.046), não foi possível proceder com o pagamento destes, pois os mesmos não se encontram habilitados Quadro Geral de Credores, na medida em que não solicitaram a inclusão nem judicialmente e nem administrativamente.

Sobre estes, requer sua intimação para procedam com a referida habilitação.

E, acerca da petição de **JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA** e **GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE,** herdeiros e dependentes do falecido **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE** (evento 2.075), os mesmos apresentam peça genérica, requerendo retificação do QGC, mas sem apresentação dos documentos comprobatórios do falecimento de "JUNIO" e dos dependentes.

Assim, requer a intimação destes para apresentarem os documentos.

DO ITEM II DA DECISÃO DE MOV. 2091

Em relação à peça jungida por **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** (evento 2.048), veja:

A empresa alega que a Recuperanda vem descumprindo o que foi aprovado na Assembleia de Credores e requer a intimação da Centroalcool para fazer as devidas adequações ao plano aprovado antes de qualquer deferimento de encerramento da RJ.

Pois bem.

Rua 128 n° 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Conforme já exaustivamente esclarecido pela Recuperanda, em relação à classe de credores que está inserida a "**FERTILIZANTES ALIANÇA"** — Classe Garantia Real —, o AJ havia apresentado o valor total (SEM CONSIDERAR O DESÁGIO DO PLANO), o que por óbvio teve implicação do resultado apresentado por aquele.

E mais, a Recuperanda **já efetivou** o pagamento de **TRÊS PARCELAS ANUAIS** referente a esta Classe, em respeito ao Plano de Recuperação.

O que chama atenção, Nobre Magistrada é que nenhum outro credor desta classe questionou o adimplemento das parcelas.

Demais disso, o Juízo em questão, após ser questionado pela **FERTILIZANTES ALIANÇA** sobre a forma de correção do adimplemento das parcelas, **já decidiu — conforme o AJ sinalizou à época —,** que o que vem sendo aplicado pela Recuperanda está em perfeita harmonia com a regra de atualização.

Bem por isso, **novamente**, reitera que a Recuperanda adimpliu exatamente nos limites da decisão judicial.

Portanto, como a **FERTILIZANTES ALIANÇA,** utiliza de expediente malicioso, alegando em Juízo inverdades e, trazendo dano processual à parte contrária — dolosamente e de maneira reiterada —, requer seja aplicada sobre esta, a litigância de má-fé, esculpida nos liames do artigo 80 e ss[1], do CPC.

---

[1] **Art. 80, Código de Processo Civil.** Considera-se litigante de **má-fé** aquele que:
I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
II - alterar a verdade dos fatos;
III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal;
IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo;
V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;
VI - provocar incidente manifestamente infundado;
VII - interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Art. 81. **De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa,** que deverá ser superior a um por cento e inferior a dez por cento do valor corrigido da causa, a

Rua 128 n° 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Por fim, com relação a manifestação de **COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, nova denominação de PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (evento 2.050), acerca do prazo suplementar para apresentação de manifestação, a Recuperanda informa que não se opõe.

DOS PEDIDOS

Ex positis, a Recuperanda comparece perante a douta presença de Vossa Excelência, para comprovar o adimplemento do Plano de recuperação – **conforme comprovantes em anexo**, especialmente sobre os credores que apresentaram os respectivos dados bancários para pagamentos.

Da mesma forma, vem manifestar/esclarecer ponto a ponto o despacho de movimentação nº 2091, pelas razões apresentadas nesta peça;

E ainda, requerer:

i. Pela intimação dos credores acima indicados para que apresentem os documentos no prazo legal para imediato cumprimento do adimplemento;

ii. Pelo imediato ENCERRAMENTO da Recuperação Judicial, diante da aplicação taxativa do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005 c/c a decisão de mov. 1175 (já acobertada pelo trânsito em julgado), considerando que já transcorreram mais de três anos da decisão de homologação do Plano de Recuperação, e quase 09 (nove) anos do processamento da Recuperação Judicial.

indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

Rua 128 n° 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentoscentroalcoolrevisada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

É o que se requer.

Confia-se no DEFERIMENTO.

Goiânia, 28 de março de 2023.

RENAN SOARES DE ARAÚJO
OAB/GO 27.780

DIMAS MARTINS FILHO
OAB/GO 7.545

SUELMA OLIVEIRA ELIAS
OAB/GO 26.749

Rua 128 n° 155, Setor Sul, Goiânia – GO - CEP 74.093-100
Tel.: (062) 3218-5001Fax.: (062) 3218-5001
www.dimasmartins.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187645432563873200028772, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Itaú ItaúEmpresas 30 horas

27/06/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	288.951,62	125	0	0	

ATENÇÃO!
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO!
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/06/2014 16:28:25h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

			-	- 288.951,62

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 27/06/2014 - ITAU 04016-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	-
31449	3817	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499.394.081-53	-
28582	3511	ADALBERTO LOBO	664.883.111-15	-
25570	7494	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032.531.231-11	- 2.171,56
14654	2595	ADAO PEREIRA DIAS	371.278.451-15	-
16210	2266	ADECILDES JOSE LOURENCO	217.885.371-49	-
31631	11188	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054.088.295-02	-
30478	11342	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024.733.621-14	-
30638	3819	ADELINO BORGES CELESTINO	826.193.601-53	-
16738	2126	ADELMA DA SILVA BARROS	466.609.171-87	-
30785	4163	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024.431.054-82	-
31656	6043	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	-
29612	7925	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	-
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	-
30534	11413	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247.151.821-49	-
10746	2291	ADENIEL DE PAULA BUENO	521.548.901-72	-
30789	4084	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072.370.214-43	-
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	-
18700	2373	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87	- 1.946,97
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	-
15662	3290	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273.749.201-72	- 1.937,91
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	-
24539	6809	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596.492.831-53	-
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	-
10226	3282	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510.923.441-87	-
31185	10976	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001.170.381-48	-
10520	3127	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63	-
31645	11419	AELTON SOARES CONEGUNDES	055.719.905-03	-
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	-
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	-
31234	7288	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045.618.855-01	-
10620	2387	AILTON JOSE DOS SANTOS	546.018.511-49	-
15384	2512	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664.886.561-04	-
28395	2279	ALAIR VITO DA SILVA	262.894.401-44	-
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	-
29985	3519	ALAOR JOSE LOUREDO	274.127.091-00	-
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	-
28994	8887	ALBERTINA SANTOS DA ROCHA	015.575.943-41	-
15932	2150	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315.491.791-87	-
27729	7482	ALDEIR SILVA FERNANDES	039.208.551-83	-
30688	4752	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75	-
30211	10712	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744.550.281-53	-
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	-
27250	8917	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026.719.651-25	-
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	-
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	-
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	-
31803	11524	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701.070.911-43	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

29515	10042	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062.926.634-42	- 1.971,62
30030	10587	ALINE ALVES PEREIRA	033.267.521-13	-
18933	3323	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.888.651-31	-
28767	4018	ALIVAN ALVES DA SILVA	027.364.155-74	-
28966	9138	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	-
31819	6465	ALVANATO DE JESUS SILVA	034.746.451-37	-
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	-
10020	3166	AMILTON DE CASTRO FILHO	380.790.111-68	-
28304	7824	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641.649.851-00	-
28992	10008	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025.799.611-78	-
29044	7273	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008.376.351-10	-
28726	8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04	-
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	-
11794	3145	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597.177.931-15	- 2.577,71
31630	6723	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054.699.285-43	-
16714	3054	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732.732.601-49	-
10093	3277	ANIBAL DE OLIVEIRA	409.882.791-34	-
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	-
11749	3229	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223.251.151-00	- 2.468,40
10440	3220	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521.462.781-53	- 2.341,78
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	-
10752	2308	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624.014.911-04	-
30183	9175	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	-
30408	6458	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015.864.801-38	-
28557	3515	ANTONIO DE FREITAS	469.726.331-68	-
28612	10230	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160.012.736-34	-
31186	10975	ANTONIO DE SOUZA	816.070.163-20	-
29018	9977	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064.090.513-79	-
31701	3443	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02	-
28778	3504	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34	-
29180	8809	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021.286.353-30	-
16439	3037	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005.467.071-30	-
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	-
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	-
31742	11459	ANTONIO NEVES DA SILVA	741.763.231-91	-
30338	8780	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	-
28718	8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00	-
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	-
13990	2701	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170.953.791-49	- 2.160,74
28518	6166	ANTONIO SILVA	753.529.311-53	-
28558	10249	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07	-
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	-
31271	2884	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860.780.701-34	-
28885	8947	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	-
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	-
28962	2894	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015.101.951-73	-
29543	2352	APARECIDO DOS SANTOS	577.101.631-49	-
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	-
18588	3316	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291.794.081-68	-
28446	5784	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928.690.415-00	-
28725	9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72	-
19359	2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

28770	4017	BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	-
10024	2633	BENEDITO CALISTO MOTA	360.019.451-87	-
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	-
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	-
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	-
18582	3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	-
30550	11366	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032.483.311-35	-
30278	10690	BRUNO GOMES BARROS	859.600.041-00	-
28991	10009	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035.833.283-45	-
11602	3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	-
30693	10491	CARLOS DE ALMEIDA	006.869.495-44	-
28371	7205	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004.505.211-50	- 2.051,41
30617	3962	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040.021.121-10	-
27916	7751	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307.034.921-87	- 2.054,45
28491	8558	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052.925.641-09	-
29699	7834	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033.547.793-30	-
18719	2385	CARLOS ROMERO DA SILVA	381.897.631-72	- 2.197,66
30122	3964	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985.992.595-04	-
16279	2095	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15	- 3.294,65
19453	2533	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961.773.141-04	- 2.945,95
19293	2929	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02	-
19387	2521	CELSO ROSA DE JESUS	634.292.501-10	- 2.080,85
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	-
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	-
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	-
16071	2182	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920.247.181-91	- 2.174,22
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	-
27100	8716	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929.712.881-53	-
28998	3988	CLAUDIANE DE JESUS	018.278.115-10	-
28699	7372	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004.220.323-60	-
17818	2206	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521.546.961-04	- 1.868,26
18900	2638	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833.058.581-68	-
28346	9460	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596.660.991-87	-
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	-
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	-
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	-
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	-
15589	3182	CLAYTON ALBERTO CARIS	880.311.791-15	-
10892	3244	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931.188.561-49	- 2.520,98
10747	2292	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599.948.781-15	-
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	-
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	-
17303	2411	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000.810.101-92	- 1.915,98
29812	8781	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019.329.491-51	-
10346	3284	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829.666.561-15	- 1.903,56
12407	3241	CLEOMAR LUCAS	492.627.501-53	- 1.894,86
10049	2283	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624.030.011-04	- 2.353,41
31443	3803	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323.257.971-04	-
10748	2293	CLEUMAR BALESTRA	470.359.511-72	-
28886	2759	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596.503.891-72	-
15244	3170	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546.052.961-15	- 2.009,07
30191	2096	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211.592.541-68	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

28560	8643	COSMO PEDRO DA SILVA	045.060.638-48	-
28887	3787	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007.061.181-54	-
11161	2562	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53	-
29656	9891	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031.702.036-65	- 1.970,58
27945	9080	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033.247.321-07	-
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	-
30145	2144	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499.493.731-15	-
10027	2284	DALMI PEDROSO DE LIMA	546.072.641-72	- 2.472,50
12224	2389	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	-
30624	20926	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105.285.624-10	-
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	-
31768	11487	DANILLO ARANTES DUARTE	045.341.961-56	-
25640	7520	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596.503.701-53	- 2.376,31
28889	9062	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008.653.021-62	-
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	-
14856	2797	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49	-
33024	12447	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	003.020.003-21	-
30204	10716	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834.339.962-53	-
20056	2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20	- 2.335,89
26677	8337	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	-
14255	3233	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	-
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	-
28607	3108	DIEGO VAZ DA SILVA	024.504.281-43	- 1.973,77
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	-
28490	10270	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619.593.321-04	-
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	-
20125	2970	DIVANIO RAMOS VENTURA	596.484.811-72	-
21138	2747	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332.883.211-49	-
30172	8686	DIVINO ALVES	914.332.741-91	-
19423	2878	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	-
29582	9972	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036.869.411-98	-
13656	2402	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283.008.401-25	-
10682	3208	DIVINO BATISTA BORGES	612.243.591-00	-
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	-
29827	3500	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503.008.061-91	-
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	-
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	-
26785	2693	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	-
18704	2608	DIVINO LEDES MACHADO	189.699.251-04	- 2.175,97
18056	2235	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785.283.801-49	-
17026	2320	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49	-
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	-
28614	3506	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39	-
14523	3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49	-
30283	2419	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	485.764.091-00	-
30264	5899	DIVINO ROSA GARCIA	895.371.901-10	-
28724	8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72	-
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	-
10014	2524	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381.917.841-49	-
31213	10962	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493.127.073-53	-
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	-
10172	2770	DONIZETE DE JESUS	577.104.901-82	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

27838	20895	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53	-
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	-
24569	6848	DURBIRATAN SOUZA PINHO	101.041.781-91	- 1.918,65
30438	3075	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00	-
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	-
31239	10950	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044.037.725-01	-
30597	4657	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	-
10398	3122	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	894.713.421-04	- 2.885,67
28891	3774	EDITE SILVA DE JESUS	124.213.558-85	-
30751	11397	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066.849.755-60	-
28457	3836	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788.176.091-53	-
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-
30679	11430	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038.509.984-36	- 1.924,13
15688	2737	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	-
30829	7544	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086.154.134-01	-
30585	2642	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002.307.021-80	-
19329	2616	EDNEY ALVES RIBEIRO	823.140.121-00	- 1.889,12
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-
30130	2287	EDSON DE ABREU E SILVA	863.376.291-91	-
28461	8924	EDSON DO ROSARIO SILVA	499.445.251-20	-
14861	2761	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	-
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-
30763	11435	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	-
30235	3068	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018.973.681-00	-
29709	8683	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15	-
31739	11457	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028.161.635-39	-
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-
31782	8860	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47	-
28644	5994	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029.027.571-74	-
28444	7879	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948.621.411-53	- 1.962,42
15818	2296	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589.114.051-91	-
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-
28976	5816	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004.672.905-47	-
16545	2114	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98	-
13978	2796	ELVIS GONCALVES	001.852.171-17	-
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-
11462	3142	EMERSON GASPAROTI	644.936.361-49	-
11767	3215	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409.883.091-49	- 2.134,50
20065	2920	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761.103.201-10	- 3.291,57
19549	2657	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23	-
17789	2194	ENIS MIGUEL DA SILVA	288.794.061-91	-
30762	10744	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	-
28654	8672	ERCILIO BALESTRA	964.992.491-49	-
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-
29700	8768	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81	-
31812	11530	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602.047.663-46	-
30536	2962	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012.635.001-96	-
28722	10166	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029.086.331-75	-
30164	5878	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270.419.211-15	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Itaú 30 horas 27/08/2014 Conta 04016-9

28.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADOR

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 27/08/14 A 27/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGA
27/08/14	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	2.171,56		02896264/000
27/08/14	ADAO PEREIRA DIAS	2.028,63		02896264/000
27/08/14	ADILSON JOSE BARBOSA	1.946,97		02896264/000
27/08/14	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	1.937,91		02896264/000
27/08/14	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	1.971,62		02896264/000
27/08/14	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	2.577,71		02896264/000
27/08/14	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	2.468,40		02896264/000
27/08/14	ANTONIO BRAZ DE MORAES	2.341,78		02896264/000
27/08/14	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	2.160,74		02896264/000
27/08/14	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	2.051,41		02896264/000
27/08/14	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	2.054,45		02896264/000
27/08/14	CARLOS ROMERO DA SILVA	2.197,66		02896264/000
27/08/14	CELIO LOPES DE ANDRADE	3.294,65		02896264/000
27/08/14	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	2.945,95		02896264/000
27/08/14	CELSO ROSA DE JESUS	2.080,85		02896264/000
27/08/14	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	2.174,22		02896264/000
27/08/14	CLAUDIO DE SENA SANTOS	1.868,26		02896264/000
27/08/14	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	2.520,98		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR ALVES DE BRITO	1.915,98		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR GOMES DA SILVA	1.903,56		02896264/000
27/08/14	CLEOMAR LUCAS	1.894,86		02896264/000
27/08/14	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	2.353,41		02896264/000
27/08/14	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	2.009,07		02896264/000
27/08/14	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	1.970,58		02896264/000
27/08/14	DALMI PEDROSO DE LIMA	2.472,50		02896264/000
27/08/14	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	2.376,31		02896264/000
27/08/14	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	2.335,89		02896264/000
27/08/14	DIEGO VAZ DA SILVA	1.973,77		02896264/000
27/08/14	DIVINO LEDES MACHADO	2.175,97		02896264/000
27/08/14	DURBIRATAN SOUZA PINHO	1.918,65		02896264/000
27/08/14	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	2.885,67		02896264/000
27/08/14	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	1.924,13		02896264/000
27/08/14	EDNEY ALVES RIBEIRO	1.889,12		02896264/000
27/08/14	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	1.962,42		02896264/000
27/08/14	ELVIS GONCALVES	3.440,09		02896264/000
27/08/14	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	2.134,50		02896264/000
27/08/14	ENEIDSON ALVES FERREIRA	3.291,57		02896264/000
27/08/14	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	2.023,34		02896264/000
27/08/14	FLAVIO RICARDO MIRANDA	2.043,79		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	2.066,20		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	2.072,86		02896264/000
27/08/14	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	2.250,50		02896264/000
27/08/14	GERSON PEREIRA DE GODOY	2.144,63		02896264/000
27/08/14	GILSON FERNANDES DE LIMA	2.713,21		02896264/000
27/08/14	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	2.946,64		02896264/000
27/08/14	HEBERTON FERREIRA GUINATI	2.671,06		02896264/000
27/08/14	ILSON FERREIRA BARBOSA	2.166,75		02896264/000
27/08/14	ISAIAS CARDOSO PERES	3.163,14		02896264/000
27/08/14	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	2.870,06		02896264/000
27/08/14	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	1.884,23		02896264/000
27/08/14	IZAEL DE JESUS GOMES	2.101,82		02896264/000
27/08/14	JAILSON SILVA	2.419,75		02896264/000
27/08/14	JAIRO PAULO DE LIMA	2.101,38		02896264/000
27/08/14	JANIO CORREIA SIQUEIRA	2.106,23		02896264/000
27/08/14	JERONIMO SANTIAGO NETO	2.226,00		02896264/000
27/08/14	JOAO BATISTA CORREA	2.327,63		02896264/000

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

27/08/14	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	1.992,13	02896264/000
27/08/14	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	2.620,28	02896264/000
27/08/14	JOAO MARCOS TIARINI	2.004,04	02896264/000
27/08/14	JOEL RODRIGUES LOURES	3.546,95	02896264/000
27/08/14	JOSE ANTONIO DA SILVA	2.221,00	02896264/000
27/08/14	JOSE APARECIDO DA SILVA	2.341,36	02896264/000
27/08/14	JOSE DIVINO DA SILVA	2.148,01	02896264/000
27/08/14	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	1.919,65	02896264/000
27/08/14	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	2.311,10	02896264/000
27/08/14	JOSE MARIA PINTO LIMA	1.925,27	02896264/000
27/08/14	JOSE VANDER PIMENTA	1.933,50	02896264/000
27/08/14	JOVANIO DA SILVA MOREIRA	2.793,94	02896264/000
27/08/14	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	2.770,87	02896264/000
27/08/14	LEONEL JOSE DE ANDRADE	2.088,08	02896264/000
27/08/14	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	3.324,61	02896264/000
27/08/14	LUCAS BARCELO DA SILVA	2.895,95	02896264/000
27/08/14	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	2.751,27	02896264/000
27/08/14	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	1.893,49	02896264/000
27/08/14	LUIZ ALBERTO DO CARMO	1.966,38	02896264/000
27/08/14	LUIZ CARLOS DA SILVA	2.052,99	02896264/000
27/08/14	MAISA C CLEMENTE DOS SANTOS	1.974,49	02896264/000
27/08/14	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	2.453,03	02896264/000
27/08/14	MARCELINA MELAURO	2.447,38	02896264/000
27/08/14	MARCELO FEDRIGO	3.158,79	02896264/000
27/08/14	MARCELO PIMENTEL	2.357,88	02896264/000
27/08/14	MARCIO FEDRIGO	2.331,81	02896264/000
27/08/14	MARCIO RODRIGUES LEAL	2.008,12	02896264/000
27/08/14	MARCOS ANTONIO BATISTA	1.902,54	02896264/000
27/08/14	MARINEY ROCHA PRIMO	2.417,34	02896264/000
27/08/14	NELINHO LOPES DE ANDRADE	2.385,00	02896264/000
27/08/14	NELSON PEREIRA DA SILVA	2.069,90	02896264/000
27/08/14	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	1.967,90	02896264/000
27/08/14	OSMAIR COELHO DA SILVA	2.358,75	02896264/000
27/08/14	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	1.928,02	02896264/000
27/08/14	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	2.357,59	02896264/000
27/08/14	REYNALDO NASCIMENTO	2.880,87	02896264/000
27/08/14	RIVADAVIA PESSONI	2.123,38	02896264/000
27/08/14	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	1.992,55	02896264/000
27/08/14	ROBSON DE SOUZA	2.115,85	02896264/000
27/08/14	ROBSON INACIO VIEIRA	2.017,48	02896264/000
27/08/14	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	2.594,16	02896264/000
27/08/14	RONAN CEZAR DA SILVA	2.199,00	02896264/000
27/08/14	RONEI BATISTA DE CARVALHO	1.968,82	02896264/000
27/08/14	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	2.967,37	02896264/000
27/08/14	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	1.898,65	02896264/000
27/08/14	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	3.359,63	02896264/000
27/08/14	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	2.204,86	02896264/000
27/08/14	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	2.165,88	02896264/000
27/08/14	SILVANIO ORLANDO	2.336,65	02896264/000
27/08/14	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	1.920,34	02896264/000
27/08/14	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2.733,91	02896264/000
27/08/14	VALDEIR JOSE DO NASCIMENTO	2.936,19	02896264/000
27/08/14	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	2.376,80	02896264/000
27/08/14	VALDINEI JOSE LOPES	2.016,12	02896264/000
27/08/14	VALDIVINO CALISTO MOTA	2.624,09	02896264/000
27/08/14	VALMIS MARTINS	2.432,12	02896264/000
27/08/14	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIR	2.068,29	02896264/000
27/08/14	VANDERLEI LOPES DA COSTA	2.252,78	02896264/000
27/08/14	VILMAR CARLOS	2.416,92	02896264/000
27/08/14	VILMAR LUIZ DE FREITAS	3.330,09	02896264/000
27/08/14	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	1.902,56	02896264/000
27/08/14	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	2.977,71	02896264/000
27/08/14	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	1.983,16	02896264/000
27/08/14	WALMIR FERNANDES DA SILVA	2.849,30	02896264/000
27/08/14	WEDER ESTENIO FERREIRA	1.885,63	02896264/000
27/08/14	WELINGTON JOSE DE PAULA	2.033,85	02896264/000
27/08/14	WELLINGTON JOSE CANDIDO	2.424,37	02896264/000
27/08/14	WELSON CARDOSO GODOI	1.872,46	02896264/000
27/08/14	WESLEY PIMENTA RABELO	2.150,77	02896264/000
27/08/14	WILSON DE SOUSA	2.422,12	02896264/000

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

TOTAL DO DIA: 27.08.2014	291.975,16	00126 PAGAMENTO(S)
TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	291.975,16	00126 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Itaú **itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: ALCEU PEREIRA LIMA NETO

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	291.975,16	126	0	0	

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 27/08/2014 16:21:38h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005649048**
Nome do arquivo	**270814.txt**	Data do envio:	**27/08/2014**
Tamanho do arquivo	**31460 bytes**	Hora de início:	**10:55:04**
Quantidade de registros:	**130**	Hora de término:	**10:55:05**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

AVISO !

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc 01leoneljosedeandrade.pdf

29/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	291.965,83	126	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 29/07/2014 15:57:56h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc.01leoneljosedeandrade.pdf

Home » Transmissão de Arquivos » Transmissão (ambiente produção) » Resultado do Processamento da Remessa de arquivos » Consultar resultado do processamento

Meus atalhos

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140729S.TXT Enviado em - 29/07/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **129**
Valor Total do Lote: **298.964,24**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000023	LUIZMAR DE PAULA FER	2.291,68	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600288628)
000037	REGINALDO MARQUES FE	2.445,15	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600294113)
000125	LIONILSON GEREMIAS	2.261,58	29/07/2014	REGISTRO REJEITADO AG/CTA DO FAVORECIDO INATIVA OU EM PROCESSO DE ABE (428600285152)

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site

Central de Relacionamento

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

			-	- 291.965,83

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 29/07/2014 - ITAU 04016-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	-
31449	3817	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499.394.081-53	-
28582	3511	ADALBERTO LOBO	664.883.111-15	-
25570	7494	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032.531.231-11	- 2.171,56
14654	2595	ADAO PEREIRA DIAS	371.278.451-15	- 2.019,32
16210	2266	ADECILDES JOSE LOURENCO	217.885.371-49	-
31631	11188	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054.088.295-02	-
30478	11342	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024.733.621-14	-
30638	3819	ADELINO BORGES CELESTINO	826.193.601-53	-
16738	2126	ADELMA DA SILVA BARROS	466.609.171-87	-
30785	4163	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024.431.054-82	-
31656	6043	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	-
29612	7925	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	-
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	-
30534	11413	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247.151.821-49	-
32517	11973	LUCAS DIVINO SOARES DIAS	044.456.741-09	-
10746	2291	ADENIEL DE PAULA BUENO	521.548.901-72	-
30789	4084	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072.370.214-43	-
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	-
18700	2373	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87	- 1.946,97
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	-
15662	3290	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273.749.201-72	- 1.937,91
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	-
24539	6809	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596.492.831-53	-
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	-
10226	3282	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510.923.441-87	-
31185	10976	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001.170.381-48	-
10520	3127	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63	-
31645	11419	AELTON SOARES CONEGUNDES	055.719.905-03	-
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	-
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	-
31234	7288	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045.618.855-01	-
10620	2387	AILTON JOSE DOS SANTOS	546.018.511-49	-
15384	2512	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664.886.561-04	-
28395	2279	ALAIR VITO DA SILVA	262.894.401-44	-
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	-
29985	3519	ALAOR JOSE LOUREDO	274.127.091-00	-
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	-
28994	8887	ALBERTINA SANTOS DA ROCHA	015.575.943-41	-
15932	2150	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315.491.791-87	-
27729	7482	ALDEIR SILVA FERNANDES	039.208.551-83	-
30688	4752	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75	-
30211	10712	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744.550.281-53	-
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	-
27250	8917	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026.719.651-25	-
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	-
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	-
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

31803	11524	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701.070.911-43	-
29515	10042	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062.926.634-42	- 1.971,62
30030	10587	ALINE ALVES PEREIRA	033.267.521-13	-
18933	3323	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.888.651-31	-
28767	4018	ALIVAN ALVES DA SILVA	027.364.155-74	-
28966	9138	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	-
31819	6465	ALVANATO DE JESUS SILVA	034.746.451-37	-
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	-
10020	3166	AMILTON DE CASTRO FILHO	380.790.111-68	-
28304	7824	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641.649.851-00	-
28992	10008	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025.799.611-78	-
29044	7273	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008.376.351-10	-
28726	8647	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04	-
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	-
11794	3145	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597.177.931-15	- 2.577,71
31630	6723	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054.699.285-43	-
16714	3054	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732.732.601-49	-
10093	3277	ANIBAL DE OLIVEIRA	409.882.791-34	-
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	-
11749	3229	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223.251.151-00	- 2.468,40
10440	3220	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521.462.781-53	- 2.341,78
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	-
10752	2308	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624.014.911-04	-
30183	9175	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	-
30408	6458	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015.864.801-38	-
28557	3515	ANTONIO DE FREITAS	469.726.331-68	-
28612	10230	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160.012.736-34	-
31186	10975	ANTONIO DE SOUZA	816.070.163-20	-
29018	9977	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064.090.513-79	-
31701	3443	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02	-
28778	3504	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34	-
29180	8809	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021.286.353-30	-
16439	3037	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005.467.071-30	-
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	-
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	-
31742	11459	ANTONIO NEVES DA SILVA	741.763.231-91	-
30338	8780	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912.197.791-72	-
28718	8654	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00	-
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	-
13990	2701	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170.953.791-49	- 2.160,74
28518	6166	ANTONIO SILVA	753.529.311-53	-
28558	10249	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07	-
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	-
31271	2884	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860.780.701-34	-
28885	8947	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958.568.461-68	-
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	-
28962	2894	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015.101.951-73	-
29543	2352	APARECIDO DOS SANTOS	577.101.631-49	-
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	-
18588	3316	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291.794.081-68	-
28446	5784	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928.690.415-00	-
28725	9255	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

19359	2632	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	-
28770	4017	BELARMINO BARBOSA FILHO	155.412.311-91	-
10024	2633	BENEDITO CALISTO MOTA	360.019.451-87	-
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	-
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	-
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	-
18582	3315	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	-
30550	11366	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032.483.311-35	-
30278	10690	BRUNO GOMES BARROS	859.600.041-00	-
28991	10009	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035.833.283-45	-
11602	3212	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	-
30693	10491	CARLOS DE ALMEIDA	006.869.495-44	-
28371	7205	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004.505.211-50	- 2.051,41
30617	3962	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040.021.121-10	-
27916	7751	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307.034.921-87	- 2.054,45
28491	8558	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052.925.641-09	-
29699	7834	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033.547.793-30	-
18719	2385	CARLOS ROMERO DA SILVA	381.897.631-72	- 2.197,66
30122	3964	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985.992.595-04	-
16279	2095	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15	- 3.294,65
19453	2533	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961.773.141-04	- 2.945,95
19293	2929	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02	-
19387	2521	CELSO ROSA DE JESUS	634.292.501-10	- 2.080,85
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	-
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	-
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	-
16071	2182	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920.247.181-91	- 2.174,22
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	-
27100	8716	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929.712.881-53	-
28998	3988	CLAUDIANE DE JESUS	018.278.115-10	-
28699	7372	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004.220.323-60	-
17818	2206	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521.546.961-04	- 1.868,26
18900	2638	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833.058.581-68	-
28346	9460	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596.660.991-87	-
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	-
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	-
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	-
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	-
15589	3182	CLAYTON ALBERTO CARIS	880.311.791-15	-
10892	3244	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931.188.561-49	- 2.520,98
10747	2292	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599.948.781-15	-
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	-
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	-
17303	2411	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000.810.101-92	- 1.915,98
29812	8781	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019.329.491-51	-
10346	3284	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829.666.561-15	- 1.903,56
12407	3241	CLEOMAR LUCAS	492.627.501-53	- 1.894,86
10049	2283	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624.030.011-04	- 2.353,41
31443	3803	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323.257.971-04	-
10748	2293	CLEUMAR BALESTRA	470.359.511-72	-
28886	2759	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596.503.891-72	-
15244	3170	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546.052.961-15	- 2.009,07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

30191	2096	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211.592.541-68	-
28560	8643	COSMO PEDRO DA SILVA	045.060.638-48	-
28887	3787	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007.061.181-54	-
11161	2562	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53	-
29656	9891	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031.702.036-65	- 1.970,58
27945	9080	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033.247.321-07	-
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	-
30145	2144	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499.493.731-15	-
10027	2284	DALMI PEDROSO DE LIMA	546.072.641-72	- 2.472,50
12224	2389	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	-
30624	20926	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105.285.624-10	-
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	-
31768	11487	DANILLO ARANTES DUARTE	045.341.961-56	-
25640	7520	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596.503.701-53	- 2.376,31
28889	9062	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008.653.021-62	-
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	-
14856	2797	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49	-
33024	12447	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	003.020.003-21	-
30204	10716	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834.339.962-53	-
20056	2917	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20	- 2.335,89
26677	8337	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026.635.911-65	-
14255	3233	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	-
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	-
28607	3108	DIEGO VAZ DA SILVA	024.504.281-43	- 1.973,77
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	-
28490	10270	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619.593.321-04	-
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	-
20125	2970	DIVANIO RAMOS VENTURA	596.484.811-72	-
21138	2747	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332.883.211-49	-
30172	8686	DIVINO ALVES	914.332.741-91	-
19423	2878	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	-
29582	9972	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036.869.411-98	-
13656	2402	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283.008.401-25	-
10682	3208	DIVINO BATISTA BORGES	612.243.591-00	-
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	-
29827	3500	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503.008.061-91	-
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	-
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	-
26785	2693	DIVINO JOSE LEMES	196.570.301-10	-
18704	2608	DIVINO LEDES MACHADO	189.699.251-04	- 2.175,97
18056	2235	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785.283.801-49	-
17026	2320	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49	-
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	-
28614	3506	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39	-
14523	3195	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49	-
30283	2419	DIVINO RODRIGUES MEDEIROS	485.764.091-00	-
30264	5899	DIVINO ROSA GARCIA	895.371.901-10	-
28724	8653	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72	-
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	-
10014	2524	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381.917.841-49	-
31213	10962	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493.127.073-53	-
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

10172	2770	DONIZETE DE JESUS	577.104.901-82	-
27838	20895	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53	-
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	-
24569	6848	DURBIRATAN SOUZA PINHO	101.041.781-91	- 1.918,65
30438	3075	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00	-
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	-
31239	10950	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044.037.725-01	-
30597	4657	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002.685.572-09	-
10398	3122	EDIMAR DE OLIVEIRA SANTOS	894.713.421-04	- 2.885,67
28891	3774	EDITE SILVA DE JESUS	124.213.558-85	-
30751	11397	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066.849.755-60	-
28457	3836	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788.176.091-53	-
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-
30679	11430	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038.509.984-36	- 1.924,13
15688	2737	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	-
30829	7544	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086.154.134-01	-
30585	2642	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002.307.021-80	-
19329	2616	EDNEY ALVES RIBEIRO	823.140.121-00	- 1.889,12
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-
30130	2287	EDSON DE ABREU E SILVA	863.376.291-91	-
28461	8924	EDSON DO ROSARIO SILVA	499.445.251-20	-
14861	2761	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	-
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-
30763	11435	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070.287.575-95	-
30235	3068	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018.973.681-00	-
29709	8683	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15	-
31739	11457	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028.161.635-39	-
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-
31782	8860	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47	-
28644	5994	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029.027.571-74	-
28444	7879	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948.621.411-53	- 1.962,42
15818	2296	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589.114.051-91	-
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-
28976	5816	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004.672.905-47	-
16545	2114	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98	-
13978	2796	ELVIS GONCALVES	001.852.171-17	- 3.440,04
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-
11462	3142	EMERSON GASPAROTI	644.936.361-49	-
11767	3215	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409.883.091-49	- 2.134,50
20065	2920	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761.103.201-10	- 3.291,57
19549	2657	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23	-
17789	2194	ENIS MIGUEL DA SILVA	288.794.061-91	-
30762	10744	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009.565.375-96	-
28654	8672	ERCILIO BALESTRA	964.992.491-49	-
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-
29700	8768	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81	-
31812	11530	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602.047.663-46	-
30536	2962	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012.635.001-96	-
28722	10166	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029.086.331-75	-
30164	5878	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270.419.211-15	-
	7341	ERICK JOSE DOS SANTOS	091.836.574-01	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

30627	3074	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323.568.111-68	-
30033	3199	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596.479.491-20	-
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	-
10033	3270	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664.881.841-72	-
29460	6882	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926.569.861-68	-
30538	5900	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875.768.561-49	-
31775	11486	EVANDRO CUNHA SILVA	609.186.473-47	-
31528	8649	EVANDRO MENDES PEREIRA	890.587.711-72	-
26681	8340	EVANGELISTA DOS SANTOS	324.180.191-87	-
29514	10043	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030.297.324-95	- 2.023,34
29907	10341	FABIO AGUIAR BONITO	226.737.738-19	-
30795	4076	FABIO JUNIOR DE LIMA	066.958.934-97	-
29984	10428	FABIO LAZZARINI MERLINO	159.882.058-36	-
28352	6767	FABIO MARQUES DE GOES	339.430.768-57	-
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	-
31519	9850	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004.141.543-47	-
30178	6584	FABIO SANTOS DA SILVA	602.941.533-65	-
31641	11336	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972.414.821-15	-
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	-
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	-
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	-
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	-
19357	2631	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30	-
31585	11195	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002.545.521-45	-
10460	3213	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969.988.651-04	-
18234	3109	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994.560.791-04	-
10544	3131	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644.965.201-25	-
28786	10147	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030.252.951-98	-
19436	2915	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987.380.621-00	- 2.043,79
31745	8632	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011.557.245-77	-
30029	10610	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044.921.821-01	-
18562	2332	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323.568.621-53	- 2.066,20
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	-
10755	2311	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562.240.103-82	-
30357	6589	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020.648.933-18	-
28300	9604	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025.978.951-81	- 2.072,86
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	-
28452	2175	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800.553.381-00	-
30063	5737	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297.172.132-91	-
28410	8580	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	-
28639	10225	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42	-
30636	3441	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72	-
31208	9142	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34	-
28707	5773	FRANCISCO PAU FERRO	004.526.131-83	-
17458	2488	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	348.722.641-34	- 2.250,50
17628	2218	GABRIEL MACHADO BORGES	711.744.781-87	-
28874	5857	GABRIELA GOMES FERREIRA	002.013.071-62	-
28875	10091	GEANE ROSA MENDONCA	041.324.331-10	-
30809	6391	GENIL JOAO MARQUES	099.028.064-06	-
31377	6172	GENILSON DA SILVA BATISTA	075.716.564-86	-
29503	7828	GENILTON DA SILVA BATISTA	069.760.894-89	-
10292	3274	GERALDO JOAQUIM SOARES	234.636.941-15	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	-
26389	8019	GERALDO MARTINS	089.712.018-35	-
30814	4067	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418.038.334-91	-
28963	2587	GERSON BENTO DOS SANTOS	969.702.941-53	-
16296	2098	GERSON PEREIRA DE GODOY	147.812.711-20	- 2.144,63
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	-
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	-
28982	3580	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	-
28721	7921	GILBERTO JOSE LEITE	711.677.901-97	-
18149	3012	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912.563.641-34	-
30281	8999	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623.967.491-53	-
29969	10437	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478.547.401-78	-
15515	3286	GILMAR PEREIRA MANSO	476.532.801-53	-
10154	2768	GILMAR TIARINE	282.394.151-72	-
31118	11019	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478.186.971-87	-
29751	2229	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990.264.061-34	-
14742	2606	GILSON FERNANDES DE LIMA	714.639.411-53	- 2.713,21
18964	3329	GILSON RODRIGUES RABELO	348.695.141-68	-
28564	10247	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91	-
28876	7416	GISELIA DA SILVA	011.973.775-22	-
29784	9811	GIVANILDO DO LAGO SILVA	015.007.155-81	-
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	-
30149	10278	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589.101.231-68	-
28834	8911	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024.095.211-18	-
20021	2685	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027.539.821-80	- 2.946,64
20392	2984	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003.642.361-08	-
28981	5833	GRACINEIDE DOS SANTOS	004.819.235-00	-
21062	3004	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492.631.021-04	-
29875	8832	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028.728.131-01	- 2.671,06
30598	2601	HELBIO SANTIAGO	712.888.051-87	-
15264	2498	HELIO ELIAS	599.951.061-91	-
10455	2716	HELIO FERNANDES LOPES	930.643.061-20	-
16476	2124	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018.675.351-90	-
28613	4083	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051.186.814-64	-
30073	8583	HELIO SILVA RODRIGUES	017.023.243-38	-
28374	7211	HUENIS TEODORO DA SILVA	819.690.071-68	-
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	-
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	-
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	-
11117	2450	ILMAR DOS REIS ALVES	597.176.021-15	-
18572	3306	ILSON FERREIRA BARBOSA	281.323.941-00	- 2.166,75
10399	3123	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426.756.001-30	-
28977	5845	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008.431.321-83	-
30611	7209	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707.303.855-15	-
28877	8844	IRENE GILIOLLI	618.100.531-53	-
31460	10819	IRON TEIXEIRA NUNES	757.690.001-63	-
15617	3189	ISAIAS CARDOSO PERES	009.081.031-74	- 3.163,14
28625	8628	ISAIAS DE MORAIS	701.139.241-60	-
18141	2260	ISMAEL JOSE DA SILVA	476.554.881-34	-
31811	11529	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046.011.113-23	-
11004	2446	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517.347.451-34	- 2.870,06
10092	2535	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303.424.061-91	- 1.884,23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	-
15275	3176	IVAN DE JESUS SANTOS	904.082.171-20	-
10182	20884	IVAN DE OLIVEIRA	462.248.581-87	-
31340	6410	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388.617.204-04	-
28879	2843	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006.395.581-43	-
30609	4096	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086.154.144-83	-
28880	5870	IVONE FIRMINA MORAES	006.423.361-80	-
18806	2866	IZAEL DE JESUS GOMES	952.248.581-00	- 2.101,82
30528	2893	IZAIAS DOS SANTOS	764.998.201-72	-
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	-
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	-
30837	10109	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090.182.784-32	-
16505	2132	JAILSON SILVA	011.869.071-00	- 2.419,75
31854	11581	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060.721.615-88	-
33056	12602	JAIME DOS SANTOS	876.898.125-20	-
30745	10053	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577.994.825-91	-
30139	2257	JAIR SOARES DE CAMARGO	192.221.301-20	-
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	-
18206	3098	JAIRO PAULO DE LIMA	476.541.631-34	- 2.101,38
30250	4019	JALES SOUZA DOS SANTOS	008.366.151-40	-
30012	10477	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024.214.311-31	-
29604	9940	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987.884.003-44	-
13995	2444	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799.062.491-53	- 2.106,23
31316	10875	JANOEL DE SOUZA SILVA	072.865.155-60	-
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	-
11438	3140	JEFERSON JESUS DA COSTA	859.980.011-68	-
10359	2622	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882.165.781-72	-
28469	10279	JERONIMO GUIMARAES	510.022.721-49	-
10370	3115	JERONIMO SANTIAGO NETO	427.066.021-04	- 2.226,00
29783	9812	JOAB LAGO DA SILVA	041.783.685-67	-
31242	10909	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007.015.095-89	-
10099	3278	JOAO BATISTA CORREA	479.767.211-00	- 2.327,63
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	-
30138	3071	JOAO BATISTA DA SILVA	883.671.261-49	-
18120	2256	JOAO BATISTA LUCAS	381.918.651-49	-
30642	6482	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	937.262.445-49	-
15671	3188	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492.586.561-72	- 1.992,13
10040	2619	JOAO CALIXTO MOTA	499.488.221-53	-
28498	10269	JOAO CARLOS BARBOSA	039.318.211-88	-
29860	9056	JOAO DE SOUSA ANJOS	026.437.511-40	-
27033	8673	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252.185.141-87	-
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	-
11248	3224	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288.634.291-20	- 2.620,28
31272	2538	JOAO FRANCISCO FILHO	147.321.141-72	-
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	-
27046	8687	JOAO JOSE SALVIANO	769.966.701-87	-
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	-
30520	2718	JOAO MARCOS TIARINE	499.486.441-15	- 2.004,04
10130	2547	JOAO MARINHO DE ASSIS	123.083.151-72	-
29896	8554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053.351.901-24	-
30613	3823	JOAO SILVA PEREIRA	767.421.801-53	-
17562	2307	JOAO VENANCIO VIEIRA	124.277.991-49	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

26962	8617	JOAQUIM BARCELOS SA	951.335.181-53	-
30434	4992	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587.383.631-00	-
31868	3228	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363.873.631-87	-
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	-
28772	7807	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852.954.691-15	-
30214	8055	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70	-
28622	8818	JODEIR XAVIER MACHADO	029.238.611-75	-
30182	6583	JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	-
13886	3161	JOEL RODRIGUES LOURES	835.710.001-53	- 3.546,95
30433	5745	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015.458.243-39	-
28864	5212	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016.236.085-11	-
29982	10429	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014.673.241-32	-
26381	2865	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972.694.171-72	-
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	-
18707	2611	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898.290.421-20	-
26701	8380	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015.137.746-46	-
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	-
10045	2523	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360.359.551-34	-
17349	2439	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	964.846.831-15	-
31101	11030	JOSE ALMEIDA FILHO	023.279.223-21	-
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	-
20448	2821	JOSE ALVES PACHECO	509.381.501-20	-
28357	6601	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443.867.884-68	-
17065	2337	JOSE ANTONIO DA SILVA	478.516.781-53	- 2.221,00
28565	3520	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667.444.661-00	-
26683	3101	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34	-
31038	4094	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045.191.844-44	-
19391	2963	JOSE APARECIDO DA SILVA	499.424.171-68	- 2.341,36
30616	3965	JOSE APARECIDO DE MORAES	015.183.281-13	-
28372	8620	JOSE APARECIDO FILHO	799.077.921-87	-
14830	2798	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805.778.221-87	-
32714	12120	JOSE AUGUSTO DA SILVA	072.597.114-26	-
14112	3217	JOSE BATISTA DA SILVA	130.524.461-34	-
29048	8623	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023.069.395-43	-
28713	7392	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773.084.411-72	-
10750	2295	JOSE CARLOS BRANDAO	803.369.148-49	-
28013	3666	JOSE CARLOS DA ROCHA	546.052.291-91	-
31148	11003	JOSE CARLOS DE SOUSA	459.878.661-20	-
28642	7452	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939.822.834-34	-
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	-
29762	9828	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659.918.695-53	-
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	-
31230	9992	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	044.701.944-92	-
25130	4266	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306.547.001-25	-
31323	5087	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005.986.725-67	-
10202	2774	JOSE DA CRUZ	426.809.301-00	-
30803	4102	JOSE DA ROCHA SILVA	077.251.124-13	-
30135	4164	JOSE DA SILVA SANTOS	869.850.434-53	-
31079	9795	JOSE DE CARVALHO	934.994.503-72	-
20611	2813	JOSE DE CASTRO LOPES	058.707.391-87	-
31167	10990	JOSE DE SOUZA GOMES	445.648.995-20	-
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

18576	3309	JOSE DIVINO DA SILVA	260.334.291-68	- 2.148,01
10144	3280	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265.076.171-72	-
10391	3119	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577.040.661-53	- 1.919,65
10028	2390	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566.438.611-87	-
31342	4152	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093.350.524-85	-
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	-
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	-
18179	3087	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006.238.351-50	- 2.311,10
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	-
31650	7821	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49	-
29840	3534	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600.454.852-91	-
28653	10201	JOSE GOMES DOS SANTOS	054.870.678-64	-
14562	3198	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101.096.411-91	-
31329	6344	JOSE JALMIR FERREIRA	084.256.134-00	-
28715	6401	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093.365.004-30	-
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	-
28362	6328	JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	-
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	-
31618	2369	JOSE LUIS RAMOS	478.256.261-68	-
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	-
29056	8650	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592.150.621-49	-
31412	2339	JOSE LUIZ MENDES	216.727.681-87	-
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	-
30863	7615	JOSE MANOEL DA SILVA	681.487.984-00	-
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	-
20445	2817	JOSE MARIA PINTO LIMA	022.984.021-32	- 1.925,27
12967	3157	JOSE MARTINS DA CUNHA	315.108.921-68	-
28467	2226	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500.083.901-34	-
10756	2312	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440.551.701-06	-
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	-
31451	20887	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038.836.748-26	-
30144	4069	JOSE NILDO DOS SANTOS	732.626.764-20	-
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	-
20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-
28044	6481	JOSE PEREIRA DA SILVA	005.109.288-38	-
16676	3049	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72	-
29676	9878	JOSE PIRES TEIXEIRA	476.552.751-49	-
31273	2778	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426.768.431-68	-
29741	9845	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049.145.001-08	-
30815	6404	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092.648.454-02	-
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-
10350	2331	JOSE RODRIGUES RABELO	371.278.961-00	-
10442	3243	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575.306.701-82	-
16440	3038	JOSE SALOME DOS SANTOS	770.865.891-87	-
31508	7538	JOSE SANDRO DA SILVA	090.823.784-77	-
31809	11527	JOSE SENA DOS SANTOS	911.472.633-53	-
29504	3472	JOSE SOARES DA SILVA	012.588.604-73	-
10379	3118	JOSE SOARES GOULART	409.879.901-44	-
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-
31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-
31475	10810	JOSE VANDER PIMENTA	235.425.351-68	- 1.933,50
27846	5489	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288.294.761-53	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

28628	5779	JOSE VARGE DA SILVA	303.431.601-10	-
28610	10231	JOSEAN DO LAGO SILVA	023.025.395-40	-
30127	4093	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072.040.504-10	-
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-
31452	3606	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063.996.104-51	-
31453	7533	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077.565.844-81	-
31010	11069	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086.384.474-00	-
30902	11116	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111.004.734-75	-
29438	7986	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043.447.341-30	-
28562	7244	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079.285.576-06	-
31667	8872	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076.022.984-89	-
31448	4113	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028.218.924-62	-
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-
16536	2268	JOVAIR COSTA DE PAULA	158.822.681-68	-
28762	2120	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781.244.501-10	-
25557	6175	JOVANIO DA SILVA MOREIRA	530.691.961-87	- 2.793,94
28448	6170	JOVECI MARTINS BORGES	590.917.621-87	-
29990	10423	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01	-
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-
23419	3236	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590.924.671-20	-
10743	2288	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603.633.201-72	-
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-
16026	289	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009.144.511-62	-
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-
24912	6449	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039.680.931-60	-
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-
31264	10901	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046.543.911-00	-
10216	2772	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426.760.021-04	- 2.770,88
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-
28463	6725	LEANDRO ALVES AZARIAS	968.134.901-68	-
30680	2578	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847.454.361-49	-
19600	2942	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720.117.771-00	-
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-
30415	10099	LEOMIR LOPES DA COSTA	028.865.901-50	-
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-
14199	2713	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850.507.251-00	- 2.088,08
26513	8136	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006.748.051-94	-
28997	3637	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015.336.161-16	-
15249	3175	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618.078.851-00	- 3.324,61
30351	2468	LINDOMAR MARTINS CORREA	833.856.651-91	-
31270	3032	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628.903.101-59	-
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-
28866	5943	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893.923.291-72	-
20010	2953	LIONILSON GEREMIAS	360.701.731-04	-
25151	2731	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850.303.763-72	-
23316	5893	LUCAS BARCELO DA SILVA	037.273.701-30	- 2.895,95
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-
17112	2355	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023.133.741-81	- 2.751,27
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-
31455	3994	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026.569.841-30	-
27769	6677	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796.256.301-04	-
30148	2276	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871.915.981-15	- 1.893,49
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-
28656	10199	LUIS CARLOS DA SILVA	040.141.331-41	-
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-
30031	10570	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137.050.238-96	-
24522	6778	LUISMAR LUCAS	032.145.741-24	-
13920	2728	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303.443.601-72	- 1.966,38
20444	2816	LUIZ CARLOS DA SILVA	002.723.441-09	- 2.052,99
29719	7444	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034.736.395-40	-
16066	2184	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954.082.661-68	-
10065	2620	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347.348.803-87	-
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-
13924	2730	LUIZ MARTINS	427.050.021-20	-
28549	10250	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332.818.231-49	-
15243	3169	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843.088.001-10	-
10239	3269	LUIZMAR NUNES COELHO	618.088.141-34	-
28550	3517	MANOEL ALVES DA SILVA	587.086.341-49	-
17564	2199	MANOEL ANTONIO CESARIO	818.867.801-53	-
29021	6755	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173.650.232-87	-
23525	2698	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047.951.186-12	- 2.453,03
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-
30618	6034	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027.757.425-05	-
	6422	MANOEL DOS SANTOS		-
31463	10816	MANOEL NUNES RIBEIRO	623.206.021-00	-
25164	2556	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467.638.213-87	-
28870	7409	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451.268.361-53	-
15632	3187	MARCELINA MELAURO	414.519.291-53	- 2.447,38
27767	5973	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	994.874.891-34	-
10293	3283	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770.563.451-15	-
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-
10271	3165	MARCELO DE CASTRO	521.480.171-87	-
28420	8889	MARCELO DE SOUSA BARROS	033.361.043-19	-
16362	3028	MARCELO FEDRIGO	946.652.061-04	- 3.158,79
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-
30008	6431	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901.459.091-15	-
21591	3878	MARCELO PIMENTEL	026.067.541-58	- 2.357,89
28871	20839	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847.474.551-91	-
29499	3498	MARCILON ALVES PEREIRA	323.814.251-87	-
11683	3258	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001.560.011-44	-
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-
16443	3040	MARCIO FEDRIGO	946.651.841-00	- 2.331,81
31730	6944	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277.746.942-34	-
28454	2393	MARCIO JOSE DE SOUZA	818.060.781-04	-
18550	2590	MARCIO RODRIGUES LEAL	990.053.361-53	- 2.008,12
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-
28586	5722	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001.374.761-40	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-
10475	3222	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409.894.961-04	-
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-
30034	2525	MARCOS ALEM VIEIRA	813.874.581-91	-
29963	3231	MARCOS ANTONIO BATISTA	618.385.941-91	- 1.902,54
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-
10754	2310	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492.631.961-68	-
27823	6904	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778.987.021-15	-
28440	10283	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743.738.621-68	-
31813	6782	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035.947.921-96	-
29000	7272	MARIA DA CRUZ LEAO	008.505.323-61	-
28872	3780	MARIA DAS DORES MENDONCA	450.143.961-00	-
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-
27373	2994	MARIA DO CARMO CLARA	089.712.078-76	-
17470	2489	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004.486.311-05	-
28856	5853	MARIA JOSE FLORES	641.641.951-34	-
28983	3620	MARIA LOPES DOS ANJOS	006.890.593-96	-
28985	5831	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	-
17649	2239	MARINEY ROCHA PRIMO	825.335.391-04	- 2.417,34
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-
30098	9261	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618.392.993-04	-
18321	2576	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771.254.361-53	-
31175	10982	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064.524.955-69	-
18635	2351	MATUZALEM MACHADO CORREA	282.673.381-87	-
10385	3121	MAURICIO DE OLIVEIRA	295.187.841-91	-
28050	9132	MAX DIEGO RAIMUNDO	040.761.111-84	-
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-
17314	2412	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303.432.911-34	-
25345	2710	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194.487.751-72	-
31177	10980	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014.788.705-40	-
29185	20950	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445.041.105-63	-
31165	10991	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013.098.965-77	-
10258	2782	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260.319.221-34	-
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-
31774	11490	NAILSON BATISTA LIMA	053.962.771-22	-
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-
10054	3279	NATALINO GUIMARAES	577.042.951-87	-
16027	2167	NEIDE INACIO VIEIRA	397.048.231-34	-
17610	2328	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843.636.141-53	- 2.385,00
10038	2635	NELSON JOSE DOS SANTOS	492.626.021-20	-
14750	2466	NELSON PEREIRA DA SILVA	790.849.741-15	- 2.069,90
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-
28551	3510	NILSON PEREIRA DO CARMO	604.937.631-04	-
10749	2294	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575.294.261-68	-
10368	3113	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371.281.241-87	-
17002	2323	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002.318.671-23	- 1.967,90
31689	11313	NOCLECIO MATIAS ALVES	051.817.783-13	-
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-
11388	3240	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318.982.971-34	-
29855	10292	OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-
27027	8679	ORLANDO DE JESUS	351.760.081-49	-
16014	2162	ORLANDO JOSE ALVES	135.411.101-04	-
15684	3296	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267.973.641-91	-
31589	2155	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124.154.798-02	-
18788	2408	OSMAIR COELHO DA SILVA	767.105.641-34	- 2.358,75
29948	8661	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873.955.761-87	-
27104	5972	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303.348.021-72	-
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-
29838	9782	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423.868.531-87	-
30610	10232	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968.945.391-20	-
30247	8708	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944.361.501-00	-
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-
18577	3310	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426.753.751-87	- 1.928,02
31297	4040	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995.126.025-04	-
29981	10430	PABLO PEREIRA DE FARIA	041.325.311-20	-
29702	9860	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835.795.831-15	-
14719	2461	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118.465.771-87	-
23411	4016	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370.266.072-00	-
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-
31626	3256	PAULO CARNEIRO DA SILVA	332.882.671-87	-
31195	10154	PAULO CESAR DOS SANTOS	959.369.123-53	-
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-
10397	3120	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	560.518.321-49	-
29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-
20706	2999	PAULO HENRIQUE MACONI	034.763.781-79	-
10238	2382	PAULO JOSE ALVES	323.879.971-15	-
20893	20893	PAULO MACHADO DA SILVA	758.314.301-20	-
28552	6501	PAULO MARIANO DE SOUSA	507.261.371-20	-
31712	11183	PAULO PACELI PIVETA	467.516.021-20	-
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-
29992	10421	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026.457.571-70	-
10745	2290	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363.910.261-49	-
14211	3232	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213.135.041-49	-
11350	2451	PEDRO REGINO GOMES	094.483.571-68	-
31816	4527	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	358.027.663-87	-
31808	4516	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248.338.273-87	-
30450	8930	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	840.960.041-20	-
10241	2775	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786.211.001-34	- 2.357,59
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-
31169	10988	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04	-
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-
31627	11431	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018.848.011-02	-
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-
24716	7034	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005.960.331-33	-
10999	2313	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521.484.161-20	-
31524	11332	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014.504.831-43	-
10055	2492	REINALDO LUCAS	371.263.771-34	-
31713	11438	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031.070.891-50	-
17318	2425	RENATO MATIAS LOPES	835.806.891-34	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

18286	2302	RENATO RODRIGUES	006.152.791-20	-
21114	2743	REYNALDO NASCIMENTO	462.658.131-53	- 2.880,87
28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-
10010	2634	REZENDIM LUCAS	323.873.421-00	-
24873	7192	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019.487.321-81	-
20558	2801	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026.678.901-32	-
		RITA DE CASSIA ROSA		-
10438	3218	RIVADAVIA PESSONI	307.041.891-00	- 2.123,38
19458	2544	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912.600.271-04	- 1.992,55
31532	11268	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011.041.543-40	-
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-
31457	3814	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845.184.561-49	-
28554	7243	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478.682.521-20	-
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-
18871	2473	ROBERTO CARLOS DE MORAIS	691.434.551-15	-
31748	11461	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882.389.971-00	-
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-
30270	10695	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834.014.823-00	-
28671	6856	ROBERTO DE SOUZA	012.647.231-99	-
14852	2760	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981.414.811-34	-
10332	2464	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868.552.041-04	-
18167	3082	ROBSON DE SOUZA	016.342.131-57	- 2.115,85
21607	3894	ROBSON INACIO VIEIRA	024.214.771-23	- 2.017,48
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-
20000	2902	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04	-
30810	5618	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063.383.404-11	-
21112	3019	RODRIGO SILVA KAMENACH	004.281.131-76	-
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-
31797	11517	ROGERIO DAVI DOS SANTOS	054.695.401-46	-
10760	3223	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520.716.691-34	- 2.594,16
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-
29008	9990	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	-
15638	2734	ROMERO DIVINO BARBOSA	510.933.911-20	-
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-
30634	9826	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068.847.525-64	-
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-
31170	10987	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014.343.785-27	-
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-
28581	10245	RONALDO PANTA SOUTO	027.806.921-54	-
28354	9270	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810.734.701-30	-
28630	2238	RONAN CEZAR DA SILVA	008.264.571-00	- 2.199,00
20858	2993	RONAN FERNANDES COSTA	920.731.151-87	-
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-
30187	3097	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030.276.081-42	- 1.968,82
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-
28428	20907	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762.201.681-00	-
28894	9059	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640.863.721-34	-
28973	3625	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251.744.283-53	-
29069	6363	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078.476.064-02	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

26729	7227	ROZIRON BENTO TAVARES	819.397.951-68	-
31855	11583	RUBENS LUIZ DA SILVA	426.749.301-44	-
28759	4728	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368.771.661-91	-
10210	3273	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625.592.651-68	-
30503	8858	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264.055.121-34	-
28858	2848	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592.169.051-15	-
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-
31864	11611	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049.030.351-07	-
18974	2528	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028.198.671-11	- 2.967,37
30133	2141	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280.864.811-15	-
12961	3255	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252.206.321-91	-
30376	2405	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809.394.221-15	-
32199	#######	SANDOVAL LENILDO DA SILVA OLIVEIRA	112.504.404-75	-
16367	3029	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348.676.781-04	-
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-
10372	3117	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147.384.811-34	-
26642	6152	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010.294.171-80	-
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-
16674	3047	SEBASTIAO MORAES	440.541.221-91	-
28593	5214	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507.144.731-20	-
11391	3211	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873.313.811-72	-
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-
30677	11376	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463.221.911-87	- 1.898,65
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-
30908	10082	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102.012.374-58	-
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-
10079	3167	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371.242.001-30	-
28342	9464	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028.759.511-06	- 3.359,63
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-
29883	9355	SILVAIR ALMEIDA REIS	028.561.021-07	-
28971	5827	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032.209.983-80	-
11406	2463	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499.478.341-15	- 2.204,86
28714	8652	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009.117.751-02	-
28970	10019	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121.685.991-49	- 2.165,88
18580	3313	SILVANIO ORLANDO	270.417.941-72	- 2.336,65
28675	4721	SILVANO MARTINS DE LIMA	028.464.064-64	-
10371	3116	SILVANO MOREIRA MANSO	427.084.431-00	-
29881	9351	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	044.344.361-04	-
10445	2415	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623.980.911-04	-
16164	1753	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599.553.251-00	-
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-
10295	2773	SINVAL SANTOS PEREIRA	426.794.271-49	-
29740	459	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597.184.631-00	-
30914	4138	SINVALDO JOSE DA SILVA	072.252.414-51	-
28860	8840	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030.029.831-52	-
20204	2674	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878.695.191-20	- 1.920,34
31860	11590	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894.149.001-44	-
28861	4004	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035.561.041-80	-
31415	2536	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254.326.301-25	-
28999	5835	TERESINHA ALVES DA SILVA	017.882.583-20	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

27540	8964	THIAGO CORREA DA SILVA	046.097.131-01	-
29534	10016	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025.889.281-10	- 2.733,91
18283	2300	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017.082.341-52	-
28627	7456	TIAGO RODRIGUES COSTA	009.124.241-09	-
31258	6108	TOMAZ DE JESUS ROSA	030.731.215-10	-
10763	3239	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427.047.231-68	-
28980	5825	ULDA SOUSA BORGES	975.442.801-87	-
30136	8637	VAGNER REZENDE DA LUZ	030.165.581-22	-
31111	11022	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032.563.873-06	-
10533	3129	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510.841.801-97	-
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-
28755	8817	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002.386.801-50	-
28464	2189	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089.711.938-08	-
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-
15795	3299	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790.664.021-72	- 2.936,19
31171	10986	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571.470.355-34	-
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-
11825	3147	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	577.063.601-72	- 2.376,80
15792	3298	VALDINEI JOSE LOPES	011.865.881-60	- 2.016,12
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-
10050	3271	VALDIVINO CALISTO MOTA	577.112.591-15	- 2.624,09
31620	2679	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252.808.481-15	-
14311	3234	VALDIVINO DIAS ROSA	451.319.531-20	-
28571	8626	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982.440.861-49	-
25167	2623	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320.672.081-87	-
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-
17815	2204	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527.218.501-30	-
30683	11248	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944.446.501-25	-
26723	7222	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281.380.901-20	-
29106	4001	VALMIS MARTINS	348.696.701-00	- 2.432,12
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-
28727	7740	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499.381.261-20	-
16427	3034	VANDEIR DA SILVA	853.051.541-20	-
31173	10984	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030.176.865-07	-
26069	7750	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011.863.911-03	- 2.068,29
29496	2815	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894.174.611-68	-
21092	3009	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123.088.201-44	- 2.252,78
17334	2440	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303.419.491-91	-
10082	2783	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664.915.681-72	-
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-
15247	3173	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883.014.861-04	-
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-
26710	7225	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232.458.751-34	-
25154	6014	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	-
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-
18017	2231	VILMAR CARLOS	478.275.721-20	- 2.416,92
16371	3044	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001.222.761-75	- 3.330,09
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-
10074	2767	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623.971.501-82	- 1.902,56
31583	7888	VILMONDES LUIZ DA SILVA	825.188.231-15	-
12402	3150	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000.114.551-79	- 2.977,71
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:40

18164	3079	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009.125.051-09	- 1.983,17
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-
13275	3158	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260.478.107-72	-
11417	3137	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868.627.901-53	- 2.849,30
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-
29443	9045	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028.541.541-77	-
28263	9473	WANDRO BENTO DA SILVA	004.554.531-60	-
29839	9078	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007.789.911-30	-
28110	5967	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975.512.791-72	-
26698	8375	WEDER ESTENIO FERREIRA	958.538.981-91	- 1.885,63
16512	2110	WEDER PEREIRA DE FARIA	968.190.571-72	-
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-
24540	6813	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492.590.401-91	-
10347	2479	WELINGTON JOSE DE PAULA	925.233.071-20	- 2.033,85
25355	7400	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980.249.301-53	-
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-
31233	10952	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068.998.475-82	-
19448	2532	WELLINGTON ALVES VICENTE	811.339.601-20	-
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-
18182	3090	WELLINGTON JOSE CANDIDO	021.534.661-05	- 2.424,37
18316	2574	WELSON CARDOSO GODOI	872.135.911-34	- 1.872,46
28473	10276	WELTON GOMES DA SILVA	054.140.631-09	-
10281	2739	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623.972.901-97	-
10369	3114	WENDER DARIO LOPES	664.883.891-49	-
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-
12500	3151	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842.233.671-53	-
26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-
31229	6765	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068.460.226-19	-
17000	2322	WESLEY PIMENTA RABELO	010.042.421-07	- 2.150,77
27955	8322	WICTOR GONCALO PIMENTA	871.515.371-15	- 1.974,49
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-
10306	2330	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323.399.761-20	-
15422	3178	WILSON DE SOUSA	872.141.051-87	- 2.422,12
24729	2868	WILSON FERREIRA	765.360.501-00	-
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-
15608	3186	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006.452.481-77	-
30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-
25174	5714	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039.693.291-67	-
31202	10969	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842.784.473-53	-
30163	10274	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039.403.801-05	-
16123	2188	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861.255.911-15	-
29937	10452	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623.337.801-00	-
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-
28863	5309	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032.980.851-62	-

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887665432563873200028774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : doc.02everaldoalexandrepereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferir
Data da operação: 03/03/2023 - 17h59
N° de controle: 798.173.170.484.723.685

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Dados de quem recebeu

Nome: **DANIELA DE FRANCO OLIVEIRA PEREIRA**

CNPJ/CPF: *****.974.101-****

Instituição destino: **BCO DO BRASIL S.A.**

Dados da transferência

Valor: **R$ 63.606,88**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição:

Identificação: **E60746948202303032053I2413TrIsEE**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

Contato: **Esse contato será adicionado a sua lista.**

Motivo: **Sua transaÃ§Ã£o estÃ¡ em anÃ¡lise. Isso leva de 30 minutos a 1 hora. Por favor, volte depois disso e verifique se ela foi concluÃ-da nas notificaÃ§Ãµes ou no extrato. Se nÃ£o der certo, faÃ§a a transaÃ§Ã£o novamente.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109387665432563873200028723, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : doc.02everaldoalexandrepereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 13/03/2023 - 08h19
N° de controle: 936658460783120885 | Documento: 6672587

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA**

CPF: **823.814.101-04**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1841 | Conta: 66966**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 63.606,88**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 63.612,76**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **13/03/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
G4x#fmk@ ITAsb3Kc Li4P3iOx 5YF#upT2 pe9mKkkz oJr?raLL QWNPdyC4 6t6EiDJv
QRnBUydo QlMgkfW8 tlaWtkb6 @uDGZ4yg VQrhzVW3 oAIis@wk QsmflReO 2MMp7zmw
xJx7J3@o 7Noehyco 8J@PZJjd KZvj?d@t gJu3LeMP dtkOEP9Y 66725871 3/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109387665432563873200028723, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : doc.02everaldoalexandrepereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 20/03/2023 - 16h29
N° de controle: 795199614414315066 | Documento: 3432554

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA**

CPF: **823.814.101-04**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1841 | Conta: 66966**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 63.606,88**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 63.612,76**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **20/03/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
V3IHyvl@ u6K?F#pN e9Z4jd@5 zOyaR6f? mHGm9jt* P?*8NIo6 5gIwgyBA 9nAaWcAR
2NM9WFcg reFxZXgO OH9Dcf@@ pKrTLCrx Qpt6@QMZ bOTm?F88 iydT@NO2 xq4dMA36
UdTMQkwQ GEAI64Rz 3HXXWNQy FAMYJ9Vk CGD3zII@ macOBwOY 34325542 0/03/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109387665432563873200028723, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : doc.02everaldoalexandrepereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferir
Data da operação: 10/03/2023 - 18h09
N° de controle: 156.297.216.597.990.795

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Dados de quem recebeu

Nome: **DANIELA DE FRANCO OLIVEIRA PEREIRA**

CNPJ/CPF: *****.974.101-****

Instituição destino: **BCO DO BRASIL S.A.**

Dados da transferência

Valor: **R$ 63.606,88**

Mídia: **BRADESCO NET EMPRESA**

Descrição:

Identificação: **E60746948202303102107I2413LPRUFE**

Documento: **0**

Debitado da: **Conta-corrente**

Instituição origem: **BANCO BRADESCO S.A.**

Motivo: **Sua transaÃ§Ã£o estÃ¡ em anÃ¡lise. Isso leva de 30 minutos a 1 hora. Por favor, volte depois disso e verifique se ela foi concluÃ-da nas notificaÃ§Ãµes ou no extrato. Se nÃ£o der certo, faÃ§a a transaÃ§Ã£o novamente.**

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109387665432563873200028723, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : doc.03gilbertamoreirapereira.pdf

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0140896

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109087665432563873200028725, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : doc.03gilbertamoreirapereira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

		49.995,39				
Nome	**CNPJ/CPF**	**VALOR PAGO**	**Banco**	**Agência**	**Conta**	**CNPJ/CPF**
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:57
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109087665432563873200028725, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

26/06/2014 04016-9

Itaú **Itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Agência/conta: 4286/04016-9 Nome: CENTROALCOOL S/A Operador: ALCEU PEREIRA LIMA NETO

Número do lote	Tipo de pagamento	Quantidade	Valor (R$)	Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado
222896185	Conta Corrente	000207	289.436,77	207	0	0

ATENCÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 26/06/2014 16:32:09h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 26/06/2014 - ITAU 0416-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	- 1.339,13
30625	3807	ADEMIR MOREIRA LICIO	219.983.021-72	- 846,59
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	- 1.462,46
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	- 1.025,70
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	- 1.456,53
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	- 1.527,61
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	- 1.105,59
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	- 1.787,39
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	- 1.405,28
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	- 1.206,50
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	- 1.766,00
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	- 1.668,04
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	- 1.510,81
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	- 1.007,59
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	- 1.249,91
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	- 1.092,18
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	- 1.452,49
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	- 1.560,45
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	- 1.335,87
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	- 1.252,01
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	- 1.767,56
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	- 1.360,49
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	- 1.249,78
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	- 1.490,61
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	- 1.725,88
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	- 1.242,75
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	- 1.320,08
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	- 1.243,27
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	- 1.492,63
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	- 1.136,56
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	- 802,23
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	- 1.620,44
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	- 1.265,89
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	- 1.271,70
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	- 1.273,12
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	- 1.483,85
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	- 840,32
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	- 1.836,23
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	- 1.772,49
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	- 978,57
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	- 1.786,26
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	- 1.052,76
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	- 1.525,59
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	- 1.828,80
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	- 1.786,00
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	- 1.837,98
20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	- 1.131,30
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	- 1.387,31
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	- 898,55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> INUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	-	1.422,26
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	-	1.145,91
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	-	1.412,23
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	-	1.060,38
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	-	1.837,64
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	-	1.093,82
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	-	962,91
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	-	1.735,76
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	-	1.568,01
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	-	1.482,14
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	-	1.683,45
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	-	960,21
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	-	1.227,99
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	-	1.173,48
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	-	1.120,55
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	-	1.133,84
10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	-	1.663,24
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	-	1.223,95
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	-	1.487,83
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	-	554,30
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	-	1.536,01
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	-	1.690,13
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	-	1.868,22
19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	-	914,90
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	-	1.488,52
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	-	1.103,92
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	-	1.795,52
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	-	1.253,66
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	-	1.267,64
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	-	1.850,14
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	-	1.276,01
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	-	1.465,65
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	-	1.835,39
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	-	1.577,78
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	-	891,57
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	-	1.355,63
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	-	1.818,71
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	-	1.651,41
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	-	1.632,46
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	-	1.023,71
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	-	1.339,91
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	-	1.480,91
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	-	899,90
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	-	900,24
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	-	1.444,56
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	-	1.688,10
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	-	1.658,38
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	-	1.231,15
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	-	1.016,10
20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-	1.773,77
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-	1.507,87
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-	1.783,73

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-	1.509,27
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-	1.775,79
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-	1.210,67
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-	1.855,79
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-	1.828,14
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-	1.313,66
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-	1.268,78
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-	1.577,24
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-	793,12
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-	1.806,87
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-	939,56
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-	1.239,79
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-	1.826,06
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-	697,49
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-	1.430,35
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-	617,34
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-	1.494,02
18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-	1.645,51
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-	1.785,64
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-	1.671,91
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-	1.860,24
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-	1.698,40
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-	1.739,80
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-	1.311,09
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-	1.498,43
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-	1.175,81
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-	880,87
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-	567,21
11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-	1.823,78
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-	1.422,68
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-	1.260,41
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-	845,63
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-	1.846,73
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-	1.218,65
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-	955,49
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-	858,94
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-	1.585,30
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-	1.346,10
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-	1.569,71
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-	1.748,57
30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-	968,06
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-	1.537,00
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-	1.844,74
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-	1.706,24
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-	1.695,21
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-	1.775,82
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-	1.652,44
29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-	1.546,52
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-	1.420,02
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-	1.151,53
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-	1.486,45
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-	1.762,32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-	1.338,76
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-	1.023,69
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-	1.284,42
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-	1.555,60
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-	1.586,56
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-	553,33
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-	1.246,12
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-	1.146,28
15638	2734	ROMERO DIVINO BARBOSA	510.933.911-20	-	1.848,55
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-	1.796,82
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-	1.793,14
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-	1.600,46
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-	1.259,91
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-	1.745,45
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-	1.825,73
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-	1.637,31
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-	1.643,06
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-	1.108,99
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-	906,55
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-	1.522,26
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-	1.777,09
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-	903,28
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-	1.571,72
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-	997,33
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-	1.806,33
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-	1.536,82
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-	1.445,73
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-	1.863,39
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-	1.127,78
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-	1.569,78
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-	1.788,83
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-	1.536,76
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-	1.333,11
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-	1.728,69
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-	808,88
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-	1.547,25
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-	913,46
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-	1.821,12
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-	1.631,18
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-	1.428,72
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-	1.570,65
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-	1.592,53
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-	1.694,82
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-	778,53
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-	1.674,37
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-	690,60
26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-	852,66
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-	1.560,15
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-	1.352,14
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-	1.012,97
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-	1.802,11
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-	1.839,52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-	857,06
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-	1.112,60

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Itaú 30 horas 26/08/2014 Conta 04016-9

28.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 09:21:33

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 26/08/14 A 26/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
26/08/14	ABEL CARLOS LOPES FILHO	1.339,13		02896264/0001-09
26/08/14	ADEVAIR ANTERO	1.462,46		02896264/0001-09
26/08/14	ADILSON LOBO	1.025,70		02896264/0001-09
26/08/14	ADRIANO ALVES DA SILVA	1.456,53		02896264/0001-09
26/08/14	ADRIANO REIS ALVES DE ARAUJO	1.527,61		02896264/0001-09
26/08/14	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	1.105,59		02896264/0001-09
26/08/14	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	1.787,39		02896264/0001-09
26/08/14	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	1.405,28		02896264/0001-09
26/08/14	ALBERES DE SOUZA SANTOS	1.206,50		02896264/0001-09
26/08/14	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	1.766,00		02896264/0001-09
26/08/14	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	1.668,04		02896264/0001-09
26/08/14	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	1.510,81		02896264/0001-09
26/08/14	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	1.007,59		02896264/0001-09
26/08/14	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	1.249,91		02896264/0001-09
26/08/14	ANCELMO JACINTO DA SILVA	1.092,18		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1.452,49		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	1.560,45		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	1.335,87		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO LOUREDO DE BESSA	1.252,01		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO PEREIRA FURTADO	1.767,56		02896264/0001-09
26/08/14	ANTONIO VICENTE DA SILVA	1.360,49		02896264/0001-09
26/08/14	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	1.249,78		02896264/0001-09
26/08/14	ARIANDERSON FERNANDES SANTOS	1.535,08		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	1.490,61		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	1.725,88		02896264/0001-09
26/08/14	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	1.242,75		02896264/0001-09
26/08/14	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	1.320,08		02896264/0001-09
26/08/14	CILSON PEREIRA DE COUTO	1.243,27		02896264/0001-09
26/08/14	CINTIA MARIA GUIMARAES	1.492,63		02896264/0001-09
26/08/14	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	1.136,56		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	1.709,63		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	802,23		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	1.620,44		02896264/0001-09
26/08/14	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	1.265,89		02896264/0001-09
26/08/14	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	1.271,70		02896264/0001-09
26/08/14	CLENIA ROSA DA SILVA	1.273,12		02896264/0001-09
26/08/14	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	1.483,85		02896264/0001-09
26/08/14	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	840,32		02896264/0001-09
26/08/14	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	1.836,23		02896264/0001-09
26/08/14	DEZIR TEODORO DA SILVA	1.772,49		02896264/0001-09
26/08/14	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	978,57		02896264/0001-09
26/08/14	DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS	1.786,26		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO DONIZETE DA SILVA	1.052,76		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO GONCALVES PIMENTA SB	1.525,59		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO JACINTO DA SILVA	1.828,80		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO RIBEIRO NERIS	1.786,00		02896264/0001-09
26/08/14	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	1.837,98		02896264/0001-09
26/08/14	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	1.131,30		02896264/0001-09
26/08/14	DOURY JUNIOR H RODRIGUES	1.387,31		02896264/0001-09
26/08/14	EBIS APARECIDA DA SILVA	898,55		02896264/0001-09
26/08/14	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1.422,26		02896264/0001-09
26/08/14	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	1.145,91		02896264/0001-09
26/08/14	EDSON LUCIO DE JESUS	1.412,22		02896264/0001-09
26/08/14	EDSON RODRIGUES	1.060,38		02896264/0001-09
26/08/14	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	1.837,64		02896264/0001-09
26/08/14	ELIESER PEDROSO DE LIMA	1.093,82		02896264/0001-09
26/08/14	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	962,91		02896264/0001-09
26/08/14	ERIELTO JOSE ROSA	1.735,76		02896264/0001-09
26/08/14	EUDES DA PURIFICACAO	1.568,01		02896264/0001-09
26/08/14	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	1.482,14		02896264/0001-09
26/08/14	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	1.683,45		02896264/0001-09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

26/08/14	FATIMA SILVA SIQUEIRA MORAIS	960,21	02896264/0001-09
26/08/14	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA SILVA	1.227,99	02896264/0001-09
26/08/14	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	1.173,48	02896264/0001-09
26/08/14	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	1.120,55	02896264/0001-09
26/08/14	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1.133,84	02896264/0001-09
26/08/14	GERALDO MAGELA ANTERO	1.663,24	02896264/0001-09
26/08/14	GERVAL LUIZ DA SILVA	1.223,95	02896264/0001-09
26/08/14	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	1.487,83	02896264/0001-09
26/08/14	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	554,30	02896264/0001-09
26/08/14	HUGO SILVA LEAO	1.536,00	02896264/0001-09
26/08/14	IDENI MOREIRA DE LIMA	1.690,13	02896264/0001-09
26/08/14	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	1.868,22	02896264/0001-09
26/08/14	IVALDO RODRIGUES LIMA	914,90	02896264/0001-09
26/08/14	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	1.488,52	02896264/0001-09
26/08/14	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	1.103,92	02896264/0001-09
26/08/14	JAIRE JOSE ALVES	1.795,52	02896264/0001-09
26/08/14	JEFERSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA	1.253,66	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO BATISTA DA CUNHA	1.267,64	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	1.850,14	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO GERALDO DO CARMO	1.276,01	02896264/0001-09
26/08/14	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	1.465,65	02896264/0001-09
26/08/14	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	1.835,39	02896264/0001-09
26/08/14	JONIEL SILVA PASSOS	1.577,77	02896264/0001-09
26/08/14	JORGE DIVINO RODRIGUES SOUZA	891,57	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE ALVES GODOI	1.355,63	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE CARLOS MONTEIRO	1.818,71	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE CARLOS ZAGO	1.651,41	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	1.632,45	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE FERREIRA	1.023,71	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	1.339,91	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE GARCIA DA SILVA	1.480,91	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LEAL DE SOUSA	899,90	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	900,24	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JR	1.444,56	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	1.688,10	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE MARIA DE SOUSA	1.658,38	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE MIGUEL NETO	1.231,15	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE PAULO DOS SANTOS	1.016,10	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE PEREIRA CAMPOS	1.773,77	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	1.507,87	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE TADEU AZARIAS	1.783,73	02896264/0001-09
26/08/14	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	1.509,27	02896264/0001-09
26/08/14	JOSEMAR GOMES BARBOSA	1.775,79	02896264/0001-09
26/08/14	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	1.210,67	02896264/0001-09
26/08/14	JUAREZ ALVES COUTO	1.855,79	02896264/0001-09
26/08/14	JULIANO GOULART DE SOUZA	1.828,14	02896264/0001-09
26/08/14	JULIO CESAR DE ARAUJO	1.313,66	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	1.268,78	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	1.689,65	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIO HENRIQUE LOPES	1.577,24	02896264/0001-09
26/08/14	JUNIOR SOARES GUIMARAES	793,12	02896264/0001-09
26/08/14	JURANDIR BATISTA DA SILVA	1.806,87	02896264/0001-09
26/08/14	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	939,56	02896264/0001-09
26/08/14	LAILTON SOARES	1.239,79	02896264/0001-09
26/08/14	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	1.826,06	02896264/0001-09
26/08/14	LEODONISIO SOARES DA SILVA	697,49	02896264/0001-09
26/08/14	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	1.430,35	02896264/0001-09
26/08/14	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	617,33	02896264/0001-09
26/08/14	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	1.494,02	02896264/0001-09
26/08/14	LUCAS SILVA MOREIRA	1.645,51	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	1.785,64	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	1.671,91	02896264/0001-09
26/08/14	LUCIMAR LUCAS	1.860,24	02896264/0001-09
26/08/14	LUIS DA SILVA	1.698,40	02896264/0001-09
26/08/14	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	1.739,79	02896264/0001-09
26/08/14	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	1.311,09	02896264/0001-09
26/08/14	MARCELO DA SILVA PIRES	1.498,43	02896264/0001-09
26/08/14	MARCELO MARTINS DE JESUS	1.175,81	02896264/0001-09
26/08/14	MARCIO BENTO DOS SANTOS	880,87	02896264/0001-09
26/08/14	MARCIO TENORIO FILHO	567,21	02896264/0001-09
26/08/14	MARCO ANTONIO GEREMIAS	5.712,15	02896264/0001-09
26/08/14	MARCO ANTONIO GEREMIAS	1.823,78	02896264/0001-09
26/08/14	MARCONDES ALVES DE CASTRO	1.422,68	02896264/0001-09
26/08/14	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1.260,41	02896264/0001-09
26/08/14	MARIA DE LOURDES SOUZA	845,63	02896264/0001-09
26/08/14	MARIO CARDOSO JUNIOR	1.846,73	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

26/08/14	MATUZALEM MACHADO CORREA	1.726,91	02896264/0001-09
26/08/14	MENSO LOPES DA SILVA	1.218,65	02896264/0001-09
26/08/14	MESSIAS DA PURIFICACAO	955,49	02896264/0001-09
26/08/14	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	858,94	02896264/0001-09
26/08/14	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	1.585,30	02896264/0001-09
26/08/14	NELSON TAVARES DOS SANTOS	1.346,10	02896264/0001-09
26/08/14	OCIVAN PEREIRA CHAVES	1.569,71	02896264/0001-09
26/08/14	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	1.748,57	02896264/0001-09
26/08/14	ORCINO MARINHO DE ASSIS	968,06	02896264/0001-09
26/08/14	OSMINO VIEIRA DE LIMA	1.537,00	02896264/0001-09
26/08/14	OSVALDO GOMES DA SILVA	1.844,74	02896264/0001-09
26/08/14	OSVALDO LUCAS	1.706,24	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO ALEXANDRE CORREIA SILVA	1.695,21	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	1.775,82	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO DE SOUSA VIEIRA	1.652,43	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO EMILIO FERREIRA	1.546,52	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO MACHADO DA SILVA	1.664,17	02896264/0001-09
26/08/14	PAULO ROBERTO AZARIAS	1.420,02	02896264/0001-09
26/08/14	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	1.151,53	02896264/0001-09
26/08/14	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	1.486,45	02896264/0001-09
26/08/14	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	1.762,32	02896264/0001-09
26/08/14	REZENDE CESAR DA FONSECA	1.996,30	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	1.023,69	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERTO CARLOS DA SILVA	1.284,42	02896264/0001-09
26/08/14	ROBERTO CARLOS F CARDOSO	1.555,60	02896264/0001-09
26/08/14	ROBSON PEREIRA C FERREIRA	1.586,56	02896264/0001-09
26/08/14	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	553,33	02896264/0001-09
26/08/14	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	1.246,12	02896264/0001-09
26/08/14	ROGERIO NUNES DA SILVA	1.146,28	02896264/0001-09
26/08/14	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	1.796,82	02896264/0001-09
26/08/14	ROMULO INACIO DA SILVA	1.793,14	02896264/0001-09
26/08/14	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	1.600,46	02896264/0001-09
26/08/14	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	1.259,91	02896264/0001-09
26/08/14	RONALDO DAVID SOBRINHO	1.745,45	02896264/0001-09
26/08/14	RONAN JURANDIR SABINO	1.825,73	02896264/0001-09
26/08/14	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	1.637,31	02896264/0001-09
26/08/14	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	1.643,06	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	1.108,99	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO JOSE LEITE	906,55	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	1.522,26	02896264/0001-09
26/08/14	SEBASTIAO VICENTE NETO	1.777,09	02896264/0001-09
26/08/14	SERGIO DOS REIS SOARES	903,28	02896264/0001-09
26/08/14	SERGIO MENDES BARBOSA	1.571,72	02896264/0001-09
26/08/14	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	997,33	02896264/0001-09
26/08/14	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	1.806,33	02896264/0001-09
26/08/14	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	1.536,82	02896264/0001-09
26/08/14	VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	1.127,78	02896264/0001-09
26/08/14	VALDECI QUALHATO	1.445,73	02896264/0001-09
26/08/14	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	1.863,39	02896264/0001-09
26/08/14	VALDIROM ALVES DA SILVA	1.569,78	02896264/0001-09
26/08/14	VALDIVINO LOURENCO DO SOUZA	1.788,83	02896264/0001-09
26/08/14	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	1.536,75	02896264/0001-09
26/08/14	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	1.333,11	02896264/0001-09
26/08/14	VICENTE ALVES DE PAULO	1.728,69	02896264/0001-09
26/08/14	VILIAN SANTANA BRANDAO	808,88	02896264/0001-09
26/08/14	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	1.547,25	02896264/0001-09
26/08/14	VONY DA SILVA	1.438,94	02896264/0001-09
26/08/14	WALDSON RODRIGUES	1.821,11	02896264/0001-09
26/08/14	WALISSON DOMINGOS SILVA	1.631,18	02896264/0001-09
26/08/14	WANDERSON BATISTA DA SILVA	1.428,72	02896264/0001-09
26/08/14	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	2.601,28	02896264/0001-09
26/08/14	WEDSON DIAS DA SILVA	1.592,53	02896264/0001-09
26/08/14	WELITON GERALDO DE SOUZA	1.694,82	02896264/0001-09
26/08/14	WELLINGTON CARMO VEIGA SANTOS	778,53	02896264/0001-09
26/08/14	WENDERSON ANDRE DA SILVA	1.674,37	02896264/0001-09
26/08/14	WENIS NERES DE OLIVEIRA	690,60	02896264/0001-09
26/08/14	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	852,66	02896264/0001-09
26/08/14	WILLIAN BUENO DA SILVA	1.560,15	02896264/0001-09
26/08/14	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	1.352,14	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON LOBO	1.012,97	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	1.802,11	02896264/0001-09
26/08/14	WILSON RODRIGUES SOARES	1.839,52	02896264/0001-09
26/08/14	YOUNG HENRICK SANTOS BARBOSA	857,06	02896264/0001-09
26/08/14	ZILTON DIAS FERNANDES	1.112,60	02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 26.08.2014	302.992,78	00211 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	302.992,78	00211 PAGAMENTO(S)

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Lote 423517727

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **26/08/2014**
Hora da Autorização: **16:15:49**
Lote: **423517727**
Valor total dos pagamentos: **R$ 297.280,63**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **210** Valor: **R$ 297.280,63**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005549040**
Nome do arquivo	**140826R.txt**	Data do envio:	**26/08/2014**
Tamanho do arquivo	**1210 bytes**	Hora de início:	**14:33:13**
Quantidade de registros:	**5**	Hora de término:	**14:33:13**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc 04antoniovicentedasilva115.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005449056**
Nome do arquivo	**140826S.txt**	Data do envio:	**26/08/2014**
Tamanho do arquivo	**51788 bytes**	Hora de início:	**10:39:30**
Quantidade de registros:	**214**	Hora de término:	**10:39:31**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

28/07/2014 04016-9

Itaú **Itaú**Empresas **30 horas**

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	303.662,22	212	0	0	

ATENCÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 28/07/2014 16:37:23h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc.04antoniovicentedasilva115.pdf

29.07.2014 09:25:01

Dados da conta

Agência/conta: 4286 / 04016-9 Nome da empresa: CENTROALCOOL S/A
CNPJ: 02.896.264/0001-09

Dados do pagamento efetuado

Período: De 28/07/2014 à 28/07/2014
Tipo de pagamento: 30 - SALARIOS Finalidade: 03

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 423305438

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
VALDIVINO LOURENCO DO SOUZA		341	4286/09082-6	001390	28.07.14	1.788,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	147.387.081-04
CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA		341	4286/25765-6	002018	28.07.14	1.620,44	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	817.347.191-68
ADRIANO ALVES DA SILVA		341	4286/26795-2	000350	28.07.14	1.456,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	003.380.785-09
ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA		341	4286/27211-9	001416	28.07.14	1.560,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.072.341-68
WENDERSON ANDRE DA SILVA		341	4286/27270-5	000897	28.07.14	1.674,37	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	874.942.211-15
REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA		341	4286/27461-0	000772	28.07.14	1.762,32	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	590.928.311-15
MARCOS ANTONIO DA SILVA		341	4286/27463-6	000418	28.07.14	1.260,41	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	381.914.311-49
FRANCISCO ALVES TEIXEIRA		341	4286/27476-8	001176	28.07.14	1.120,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	374.991.141-04
JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA		341	4286/27480-0	001358	28.07.14	939,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	235.779.401-15
ADRIANO REIS ALVES DE ARAUJO		341	4286/27550-0	000376	28.07.14	1.527,61	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	577.061.071-91
EDSON RODRIGUES		341	4286/27634-2	000921	28.07.14	1.060,38	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	440.532.901-04
IDENI MOREIRA DE LIMA		341	4286/27635-9	000947	28.07.14	1.690,13	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	440.570.081-87
LEONARDO RODRIGUES DA SILVA		341	4286/28160-7	001838	28.07.14	1.430,35	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	027.636.701-48
ROGERIO NUNES DA SILVA		341	4286/28189-6	001986	28.07.14	1.146,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	024.620.121-50
ODAIR CARVALHO DOS SANTOS		341	4286/28190-4	000673	28.07.14	1.748,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	844.365.061-34
AGUIVON RAMOS DE ANDRADE		341	4286/28195-3	000624	28.07.14	1.787,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	912.539.261-15
JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA		341	4286/28197-9	000194	28.07.14	1.850,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	470.354.551-91
WENIS NERES DE OLIVEIRA		341	4286/28198-7	001614	28.07.14	690,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	810.854.601-00
MARIA DE LOURDES SOUZA		341	4286/28199-5	001069	28.07.14	845,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	922.375.681-20
MARCO ANTONIO GEREMIAS		341	4286/28200-1	000178	28.07.14	1.823,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	409.898.441-53
WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA		341	4286/28201-9	001150	28.07.14	852,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	032.031.261-50
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA		341	4286/28202-7	002117	28.07.14	1.133,84	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	618.087.681-91
JEFERSON CARLOS OLIVEIRA SOUZA		341	4286/28203-5	002075	28.07.14	1.253,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	043.109.741-04
JURANDIR BATISTA DA SILVA		341	4286/28206-8	000889	28.07.14	1.806,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	281.322.891-53
ORCINO MARINHO DE ASSIS		341	4286/28208-4	001861	28.07.14	968,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	158.863.791-34
BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO		341	4286/28209-2	001713	28.07.14	1.490,61	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	332.878.131-53
ILLEIMAR GABRIEL ALVES		341	4286/28210-0	000715	28.07.14	1.868,22	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	735.615.841-87
ADEVAIR ANTERO		341	4286/28212-6	000517	28.07.14	1.462,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.028.791-87
LEODONISIO SOARES DA SILVA		341	4286/28213-4	001242	28.07.14	697,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	880.965.211-87
JUNIOR SOARES GUIMARAES		341	4286/28215-9	002059	28.07.14	793,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	976.401.401-10
MARCIO BENTO DOS SANTOS		341	4286/28216-7	001135	28.07.14	880,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	929.132.701-82
EUDES DA PURIFICACAO		341	4286/28218-3	001226	28.07.14	1.568,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.997.051-49
VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS		341	4286/28220-9	001002	28.07.14	1.333,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.485.201-49
SINDOMAR ALVES DE SOUSA		341	4286/28223-3	000699	28.07.14	1.536,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.939.541-91
ROBSON PEREIRA C FERREIRA		341	4286/28224-1	001200	28.07.14	1.586,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.902.861-49
LUCIMAR LUCAS		341	4286/28225-8	000244	28.07.14	1.860,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.362.471-91
DIVINO RIBEIRO NERIS		341	4286/28228-2	000590	28.07.14	1.786,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	348.691.581-91
DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA		341	4286/28230-8	000913	28.07.14	1.131,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	546.037.491-04
GETULINO NOGUEIRA DA SILVA		341	4286/28231-6	000046	28.07.14	1.487,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	806.346.131-20
WILSON RODRIGUES SOARES		341	4286/28232-4	000186	28.07.14	1.839,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	612.226.071-15
DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS		341	4286/28233-2	001465	28.07.14	1.836,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	040.224.851-16
WELLINGTON CARMO VEIGA SANTOS		341	4286/28244-9	001259	28.07.14	778,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	000.954.341-43
ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA		341	4286/28254-8	000533	28.07.14	553,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	803.007.071-34
JOSE MIGUEL NETO		341	4286/28255-5	000103	28.07.14	1.231,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	242.416.791-53
JOSE MARIA DE SOUSA		341	4286/28256-3	001168	28.07.14	1.658,38	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.266.071-20
ELIESER PEDROSO DE LIMA		341	4286/28258-9	000251	28.07.14	1.093,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	872.365.591-72
ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA		341	4286/28265-4	001366	28.07.14	1.766,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	797.615.851-15
JULIO CESAR DE ARAUJO		341	4286/28267-0	001267	28.07.14	1.313,66	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.972.061-53
EDSON LUCIO DE JESUS		341	4286/28268-8	001234	28.07.14	1.412,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	604.943.441-72
LUCIANO FERREIRA DE SOUSA		341	4286/28269-6	000293	28.07.14	1.671,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	013.148.751-59
OSVALDO GOMES DA SILVA		341	4286/28271-2	001424	28.07.14	1.844,74	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	872.018.601-00
JOSE ALVES GODOI		341	4286/28272-0	000996	28.07.14	1.355,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	288.336.431-15
ROGERIO CAETANO DOS SANTOS		341	4286/28273-8	000939	28.07.14	1.246,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	011.094.671-50
VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA		341	4286/28274-6	001812	28.07.14	1.536,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.513.781-75
ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA		341	4286/28275-3	001192	28.07.14	1.023,69	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	466.615.651-87
MARCELO DA SILVA PIRES		341	4286/28276-1	001622	28.07.14	1.498,43	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	846.717.421-87

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587655432563873200028722, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

ERIELTO JOSE ROSA	341	4286/28279-5	001440	28.07.14	1.735,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	884.601.691-20
LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	341	4286/28280-3	000525	28.07.14	1.826,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	003.955.911-47
ROMULO INACIO DA SILVA	341	4286/28286-0	000863	28.07.14	1.793,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	696.606.971-04
JOSE PAULO DOS SANTOS	341	4286/28288-6	001457	28.07.14	1.016,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	855.381.911-68
DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	341	4286/28292-8	001820	28.07.14	840,32	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	053.341.031-20
JAIRE JOSE ALVES	341	4286/28301-7	000038	28.07.14	1.795,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	848.799.551-91
RONALDO DAVID SOBRINHO	341	4286/28302-5	000616	28.07.14	1.745,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.938.631-53
VALDECI QUALHATO	341	4286/28303-3	001408	28.07.14	1.445,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	303.441.741-15
JOSE CARLOS MONTEIRO	341	4286/28326-4	000095	28.07.14	1.818,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	409.882.601-15
EMERSON BARBOSA RODRIGUES	341	4286/28327-2	001598	28.07.14	962,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.301.561-05
JOSE PEREIRA CAMPOS	341	4286/28330-6	000970	28.07.14	1.773,77	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	232.468.981-20
WILSON NASCIMENTO DA SILVA	341	4286/28332-2	001697	28.07.14	1.802,11	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	655.032.602-87
WALDSON RODRIGUES	341	4286/28333-0	000723	28.07.14	1.821,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	575.285.431-87
DIVINO JACINTO DA SILVA	341	4286/28334-8	000905	28.07.14	1.828,80	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	439.561.061-72
RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	341	4286/28335-5	000236	28.07.14	1.486,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	355.578.341-68
PAULO DE SOUSA VIEIRA	341	4286/28336-3	000202	28.07.14	1.652,44	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	478.270.411-91
JUAREZ ALVES COUTO	341	4286/28343-9	000020	28.07.14	1.855,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	577.111.351-49
CYNTHIA MENDANHA TIARINI	341	4286/28346-2	001341	28.07.14	1.483,85	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.705.031-32
OSVALDO LUCAS	341	4286/28350-4	000111	28.07.14	1.706,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	130.545.541-04
ABEL CARLOS LOPES FILHO	341	4286/28353-8	001911	28.07.14	1.339,13	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.128.891-03
JULIANO GOULART DE SOUZA	341	4286/28356-1	000988	28.07.14	1.828,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	899.020.411-91
WILLIAN BUENO DA SILVA	341	4286/28357-9	000962	28.07.14	1.560,15	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	987.905.791-00
RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	341	4286/28358-7	000269	28.07.14	1.637,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	976.427.541-91
ANTONIO LOUREDO DE BESSA	341	4286/28364-5	001101	28.07.14	1.252,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	485.754.531-49
ZILTON DIAS FERNANDES	341	4286/28367-8	000475	28.07.14	1.112,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	032.373.585-17
WILSON LOBO	341	4286/28369-4	000681	28.07.14	1.012,97	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.911.001-97
RONALDO CAETANO DOS SANTOS	341	4286/28372-8	001044	28.07.14	1.259,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	019.360.321-71
FATIMA SILVA SIQUEIRA MORAIS	341	4286/28373-6	001051	28.07.14	960,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	618.103.471-49
ROBERTO CARLOS DA SILVA	341	4286/28374-4	001028	28.07.14	1.284,42	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	035.932.711-76
SERGIO MENDES BARBOSA	341	4286/28379-3	000665	28.07.14	1.571,72	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	596.482.011-53
GIVANILDO MANOEL DA SILVA	341	4286/28380-1	001093	28.07.14	554,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	849.100.111-53
MESSIAS DA PURIFICACAO	341	4286/28382-7	000954	28.07.14	955,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.956.201-34
JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	341	4286/28383-5	001325	28.07.14	1.210,67	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	894.809.531-53
JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	341	4286/28387-6	001218	28.07.14	1.507,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	693.372.411-53
JUNIO HENRIQUE LOPES	341	4286/28388-4	001481	28.07.14	1.577,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	050.192.861-84
JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	341	4286/28391-8	001630	28.07.14	1.632,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	878.539.574-91
ANCELMO JACINTO DA SILVA	341	4286/28394-2	000145	28.07.14	1.092,18	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.775.721-68
JOSE LEAL DE SOUSA	341	4286/28398-3	000129	28.07.14	899,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	168.628.641-49
DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	341	4286/28402-3	001705	28.07.14	978,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	024.379.893-82
WILLIAN MORAIS DE SOUZA	341	4286/28405-6	002067	28.07.14	1.352,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.364.831-07
JORGE DIVINO RODRIGUES SOUZA	341	4286/28409-8	000707	28.07.14	891,57	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.213.891-91
FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	341	4286/28418-9	000442	28.07.14	1.173,48	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	168.111.351-15
LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	341	4286/28419-7	001606	28.07.14	617,34	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	051.102.801-69
CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	341	4286/28420-5	001846	28.07.14	802,23	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	837.753.151-87
CINTIA MARIA GUIMARAES	341	4286/28421-3	000079	28.07.14	1.492,63	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	788.934.701-44
FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	341	4286/28422-1	001382	28.07.14	1.683,45	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	012.649.051-14
WANDERSON CANDIDO JANUARIO	341	4286/28424-7	001127	28.07.14	2.601,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	038.448.711-44
JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	341	4286/28427-0	000343	28.07.14	1.268,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	010.828.161-24
PAULO EMILIO FERREIRA	341	4286/28428-8	001689	28.07.14	1.546,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	033.363.171-42
CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	341	4286/28435-3	000012	28.07.14	1.265,89	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	794.980.861-68
LAILTON SOARES	341	4286/28436-1	001903	28.07.14	1.239,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	664.919.241-49
ROMILDO RODRIGUES TAVARES	341	4286/28437-9	000566	28.07.14	1.796,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.850.461-68
PAULO ALEXANDRE CORREIA SILVA	341	4286/28440-3	001374	28.07.14	1.695,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.999.141-80
ADILSON LOBO	341	4286/28446-0	000608	28.07.14	1.025,70	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.434.721-20
JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	341	4286/28452-8	002000	28.07.14	1.509,27	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	053.513.815-67
JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	341	4286/28465-0	000061	28.07.14	1.688,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	271.638.491-68
DIVINO GONCALVES PIMENTA SB	341	4286/28499-9	000632	28.07.14	1.525,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	347.425.301-87
VONY DA SILVA	341	4286/28501-2	000640	28.07.14	1.438,94	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	596.500.951-87
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	341	4286/28508-7	001184	28.07.14	1.422,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	921.094.461-53
SEBASTIAO JOSE LEITE	341	4286/28510-3	001333	28.07.14	906,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	288.628.801-20
APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	341	4286/28511-1	000087	28.07.14	1.249,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	414.536.701-49
ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	341	4286/28512-9	001432	28.07.14	1.510,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	029.192.031-42
CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	341	4286/28517-8	001663	28.07.14	1.136,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	811.258.361-72
LUIZ JOSE DE ALMEIDA	341	4286/28519-4	000509	28.07.14	1.739,80	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	246.679.271-00
VICENTE ALVES DE PAULO	341	4286/28522-8	000871	28.07.14	1.728,69	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	622.731.911-20
SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	341	4286/28524-4	000277	28.07.14	1.643,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	510.908.131-04
ANTONIO PEREIRA FURTADO	341	4286/28526-9	000160	28.07.14	1.767,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	276.549.581-53
AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	341	4286/28527-7	000368	28.07.14	1.105,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	235.786.451-68
SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	341	4286/28535-0	001929	28.07.14	1.522,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	332.873.681-68
EBIS APARECIDA DA SILVA	341	4286/28546-7	000152	28.07.14	898,55	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	303.437.711-87
DOURY JUNIOR H RODRIGUES	341	4286/28550-9	001853	28.07.14	1.387,31	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	033.789.871-54
DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	341	4286/28562-4	000798	28.07.14	1.837,98	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	025.276.641-56

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

JONIEL SILVA PASSOS	341	4286/28566-5	000541	28.07.14	1.577,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	015.305.861-78
ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	341	4286/28570-7	001739	28.07.14	1.405,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.628.161-01
LUCAS SILVA MOREIRA	341	4286/28582-2	000749	28.07.14	1.645,51	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	025.146.471-77
SEBASTIAO VICENTE NETO	341	4286/28595-4	000459	28.07.14	1.777,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	371.242.501-53
NATAL DOS REIS OLIVEIRA	341	4286/28610-1	000434	28.07.14	1.585,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	004.218.321-93
MARIO CARDOSO JUNIOR	341	4286/28611-9	000384	28.07.14	1.846,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	492.583.971-34
ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	341	4286/28658-0	001036	28.07.14	1.668,04	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	030.650.181-36
OSMINO VIEIRA DE LIMA	341	4286/28661-4	001077	28.07.14	1.537,00	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	491.372.711-72
FAUSTO HENRIQUE BARBOSA SILVA	341	4286/28674-7	001531	28.07.14	1.227,99	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	878.993.611-68
GERALDO MAGELA ANTERO	341	4286/28676-2	000137	28.07.14	1.663,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	261.353.371-49
JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	341	4286/28685-3	000335	28.07.14	1.103,92	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.518.011-68
ALBERES DE SOUZA SANTOS	341	4286/28692-9	001960	28.07.14	1.206,50	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	079.222.774-31
DIVINO DONIZETE DA SILVA	341	4286/28712-5	001275	28.07.14	1.052,76	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	697.926.401-00
BENEDITO CLEMENTINO PIRES	341	4286/28716-6	000319	28.07.14	1.725,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	426.811.031-34
CLENIA ROSA DA SILVA	341	4286/28723-2	001721	28.07.14	1.273,12	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.047.821-72
JOSE TADEU AZARIAS	341	4286/28743-0	001556	28.07.14	1.783,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	027.658.441-43
LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	341	4286/28747-1	002109	28.07.14	1.494,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	746.858.721-34
ROBERTO CARLOS F CARDOSO	341	4286/28749-7	001978	28.07.14	1.555,60	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	548.247.611-15
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	341	4286/28753-9	001283	28.07.14	1.339,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	451.257.831-53
LUIS DA SILVA	341	4286/28754-7	001507	28.07.14	1.698,40	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	986.235.405-49
ANTONIO VICENTE DA SILVA	341	4286/28770-3	001291	28.07.14	1.360,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	281.384.141-20
JOAO BATISTA DA CUNHA	341	4286/28778-6	001747	28.07.14	1.267,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	644.952.301-82
ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	341	4286/28804-0	000053	28.07.14	1.335,87	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	499.463.741-53
WELITON GERALDO DE SOUZA	341	4286/28808-1	001945	28.07.14	1.694,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	065.792.334-60
RONAIR BATISTA DE CARVALHO	341	4286/28822-2	001523	28.07.14	1.600,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	969.698.221-68
RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	341	4286/28823-0	001937	28.07.14	1.151,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	413.431.581-68
ARIANDERSON FERNANDES SANTOS	341	4286/28893-3	001085	28.07.14	1.532,54	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	029.643.831-62
PAULO ROBERTO AZARIAS	341	4286/28895-8	002091	28.07.14	1.420,02	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	005.791.101-09
JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	341	4286/28915-4	001119	28.07.14	1.679,83	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	039.680.931-60
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	341	4286/28919-6	000467	28.07.14	1.699,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	855.759.921-87
DEZIR TEODORO DA SILVA	341	4313/49029-6	000756	28.07.14	1.772,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	854.884.531-72
MATUZALEM MACHADO CORREA	341	4313/49604-6	000657	28.07.14	1.718,46	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	282.673.381-87
HUGO SILVA LEAO	341	4315/04292-1	002026	28.07.14	1.536,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	476.614.021-49
JOAQUIM MAXIMINO DIAS	341	4348/13986-8	000392	28.07.14	1.835,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	290.500.811-34
MENSO LOPES DA SILVA	341	4348/14109-6	000582	28.07.14	1.218,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	347.763.461-68
JOSEMAR GOMES BARBOSA	341	4348/14112-0	000228	28.07.14	1.775,79	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	000.440.951-55
ELCIO DIVINO DOS SANTOS	341	4348/14425-6	001952	28.07.14	1.837,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	516.896.341-20
NELSON TAVARES DOS SANTOS	341	4348/14454-6	001788	28.07.14	1.346,10	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	832.201.511-91
JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	341	4348/14455-3	001994	28.07.14	900,24	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	043.144.291-60
RONAN JURANDIR SABINO	341	4348/14778-8	001648	28.07.14	1.825,73	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	643.358.601-53
SERGIO DOS REIS SOARES	341	4348/14781-2	002083	28.07.14	903,28	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	746.854.811-00
JOSE FERREIRA	341	4348/14782-0	000830	28.07.14	1.023,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	008.376.301-50
MARCIO TENORIO FILHO	341	4348/14784-6	000574	28.07.14	567,21	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	964.837.841-04
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	341	4348/14790-3	000483	28.07.14	1.452,49	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	176.069.932-20
VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	341	4348/14797-8	000848	28.07.14	1.863,39	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	337.091.651-72
CILSON PEREIRA DE COUTO	341	4348/14807-5	000855	28.07.14	1.243,27	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	641.724.811-91
OCIVAN PEREIRA CHAVES	341	4348/14815-8	000491	28.07.14	1.569,71	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	738.783.243-91
GERVAL LUIZ DA SILVA	341	4348/14817-4	000210	28.07.14	1.223,95	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	527.273.781-49
MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	341	4348/14819-0	000426	28.07.14	1.311,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	567.280.425-04
IVALDO RODRIGUES LIMA	341	4348/14836-4	000822	28.07.14	914,90	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	714.347.392-87
AMARILDO ANTONIO MENDANHA	341	4348/14841-4	000814	28.07.14	1.249,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	507.079.651-87
JOSE GARCIA DA SILVA	341	4348/14845-5	000731	28.07.14	1.480,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	341.170.321-00
REZENDE CESAR DA FONSECA	341	4348/14850-5	001549	28.07.14	1.996,30	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	232.826.811-00
JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	341	4348/14851-3	002034	28.07.14	1.465,65	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	754.365.661-20
BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	341	4348/14869-5	000400	28.07.14	1.242,75	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	264.992.741-00
MARCONDES ALVES DE CASTRO	341	4348/14871-1	000764	28.07.14	1.422,68	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	591.219.631-34
PAULO CESAR VALENTIM SILVA	341	4348/14922-2	001515	28.07.14	1.775,82	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	752.549.131-34
SILIOMAR ROSA DE MORAIS	341	4348/14938-8	001499	28.07.14	1.806,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	954.528.501-04
CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	341	4348/14941-2	002042	28.07.14	1.271,70	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	008.364.411-33
JOAO GERALDO DO CARMO	341	4348/14951-1	001895	28.07.14	1.276,01	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.422.261-68
IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	341	4348/14954-5	001655	28.07.14	1.488,52	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	048.348.771-67
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	341	4348/15022-0	001473	28.07.14	1.547,25	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	007.035.211-95
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	341	5108/05414-8	001796	28.07.14	1.145,91	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	422.163.891-53
JOSE CARLOS ZAGO	341	5108/05893-3	000806	28.07.14	1.651,41	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	005.119.621-26
VALDIROM ALVES DA SILVA	341	5108/05953-5	000780	28.07.14	1.569,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	012.738.631-94
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	341	5108/06040-0	001317	28.07.14	858,94	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	623.720.921-20
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	341	5108/06041-8	000285	28.07.14	1.785,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	818.042.961-04
FABIO OLIVEIRA DA SILVA	341	5108/06043-4	001754	28.07.14	1.482,14	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	015.517.691-90
JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JR	341	5108/06044-2	001671	28.07.14	1.444,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	037.586.391-58
DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS	341	5108/06046-7	001309	28.07.14	1.786,26	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	747.917.371-72
WALISSON DOMINGOS SILVA	341	5108/06047-5	001770	28.07.14	1.631,18	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	031.187.131-35
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	341	5108/06048-3	000558	28.07.14	1.108,99	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	306.553.071-68

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

VILIAN SANTANA BRANDAO	341	5108/06049-1	001887	28.07.14	808,88	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	702.617.061-95
CICERO BATISTA DE ALMEIDA	341	5108/06053-3	001762	28.07.14	1.320,08	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	839.258.211-04
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	341	5108/06056-6	001580	28.07.14	997,33	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	647.001.863-72
PAULO MACHADO DA SILVA	341	5108/06061-6	001010	28.07.14	1.662,09	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	758.314.301-20
WEDSON DIAS DA SILVA	341	5108/06063-2	000301	28.07.14	1.592,53	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	715.568.001-00
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	341	5108/06064-0	001564	28.07.14	1.007,59	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	051.836.901-38
MARCELO MARTINS DE JESUS	341	5108/06075-6	001572	28.07.14	1.175,81	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	034.940.421-60
WANDERSON BATISTA DA SILVA	341	5108/06082-2	001143	28.07.14	1.428,72	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	818.186.451-49
VADENOR LINHARES DE MEDEIROS	341	5108/06091-3	001879	28.07.14	1.127,78	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	231.310.981-04
YOUNG HENRICK SANTOS BARBOSA	341	5108/06098-8	001804	28.07.14	857,06	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	700.457.421-03

TOTAIS DO LOTE 423305438: QUANTIDADE = 210 VALOR = 297.248,02

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 823073708

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO		341	4286/28593-9	000015	28.07.14	5.851,56	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	427.047.231-68

TOTAIS DO LOTE 823073708: QUANTIDADE = 01 VALOR = 5.851,56

Forma Pagamento: 01 - CONTA CORRENTE Lote Empresa: Lote Banco: 823073772

Nome do Favorecido	Referência Empresa	Banco do favorecido	Agência/ Conta	Número do Lançamento	Data do Pagto	Valor Pago	Ident. Extrato Favorecido	CPF dos Autorizantes	CPF/CNPJ
LUCAS DIVINO SOARES DIAS		341	4286/28748-9	000016	28.07.14	562,64	REMUNERACAO/SALARIO	219183278	044.456.741-09

TOTAIS DO LOTE 823073772: QUANTIDADE = 01 VALOR = 562,64
TOTAIS (CONTA CORRENTE): QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22
TOTAIS (SALARIOS): QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22
TOTAIS DO CNPJ 02896264/0001-09: QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22
TOTAIS GERAIS : QUANTIDADE = 212 VALOR = 303.662,22

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG SALARIOS

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **CENTROALCOOL S A**

Agência: **4286** Conta corrente: **04016 - 9**

Dados da conta creditada:

Nome: **UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO**

Agência: **4286** Conta corrente: **28593 - 9**

Valor: **R$ 5.851,56**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/07/2014 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 823073708000015.

Autenticação:

D324AEBF2CC4DBDF5006131A489D52939C0A240F

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Centroalcool

DEMONSTRATIVO DE VALORES REFERENTES AO PARCELAMENTO DE VENCIMENTOS EM ABERTO

CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Sandro Ângelo Mascarin, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com endereço comercial em Inhumas (GO), inscrito no CPF sob o nº 078.749.668-56, conforme instrumento procuratório lavrado em Notas do 2º Tabelionato de Inhumas/GO, no Livro 00061-P, fls. 095, em 19/02/2013, com poderes especiais para o ato, vem através deste, demonstrar os vencimentos em aberto para o **Sr(a). UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO**, CPF nº 427.047.231-68, registrado sob o código 10763, conforme descritos abaixo:

Rescisão

Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Salários e 13º Salário

Outubro/2013 (100%)	Novembro/2013 (50%)	Dezembro/2013 (100%)	13º Salário (2ª parcela)
R$ 2.768,57	R$ 1.354,42	R$ 2.727,98	R$ 1.468,27

Funcionários do Programa Bolsa Qualificação (Salários e Diferença de Salário)

Janeiro/2014 (100%)	Fevereiro/2014 (100%)	Diferença Acumulada de Salário (FAT)
R$ 3.150,01	R$ 1.120,84	R$ 7.156,71

Débitos Diversos

Supermercado Março/2014	Supermercado Abril/2014	Supermercado Maio/2014	Adiantamentos
R$ 395,64	R$ 398,27	R$ 398,20	R$ 1.000,00

Quadro Resumo

Total de Créditos	Total de Débitos	Saldo
R$ 19.746,80	R$ 2.192,11	**R$ 17.554,69**

O Saldo de R$ 17.554,69, será pago em 3 parcelas, da seguinte forma:

Junho de 2014	Julho de 2014	Agosto de 2014
R$ 5.851,56	R$ 5.851,56	R$ 5.851,56

02.896.264/0001-09
CENTROALCOOL S/A
Rod. GO 222 KM 03 S/Nº Zona Rural
75.400-000
INHUMAS - GO

Sandro A. Mascarin
RG. 12.874.969 SSP/SP
CPF 078.749.668-56
Diretoria
Centroalcool S/A

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
204.19718.70.7	32517 - LUCAS DIVINO SOARES DIAS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000028964 45 GO	044.456.741-09	02/07/1995	MARIA LAIENE QUINTINO SOARES DIAS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida por justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
23/05/2014	00/00/0000	17/07/2014	JC2	0,00

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia _____/_____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 562,64 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/___, ____ de _____ de _____.

Luiz Francisco Ferreira Pinto
Gerente de RH
CNPJ 02.896.264/0001-09
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

* Pendente de pagamento

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

			-	- 303.662,22

Matrícula	Forn.	Nome	CPF	Pgto 28/07/2014 - ITAU 0416-9
30545	11361	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048.128.891-03	- 1.339,13
32517	11973	LUCAS DIVINO SOARES DIAS	044.456.741-09	- 562,64
18109	2255	ADEVAIR ANTERO	427.028.791-87	- 1.462,46
18564	2333	ADILSON LOBO	499.434.721-20	- 1.025,70
15723	3289	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	- 1.456,53
15913	2137	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	- 1.527,61
15796	3300	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	- 1.105,59
18574	3307	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912.539.261-15	- 1.787,39
30032	10146	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034.628.161-01	- 1.405,28
30782	4129	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079.222.774-31	- 1.206,50
27837	1815	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797.615.851-15	- 1.766,00
21616	3903	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030.650.181-36	- 1.668,04
27949	7980	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029.192.031-42	- 1.510,81
29087	9071	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051.836.901-38	- 1.007,59
19530	2895	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507.079.651-87	- 1.249,91
10997	3251	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426.775.721-68	- 1.092,18
17554	2304	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176.069.932-20	- 1.452,49
27886	3308	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427.072.341-68	- 1.560,45
10344	3276	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499.463.741-53	- 1.335,87
24820	6467	ANTONIO LOUREDO BESSA	485.754.531-49	- 1.252,01
11050	2462	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276.549.581-53	- 1.767,56
27030	8676	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	- 1.360,49
10435	3133	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414.536.701-49	- 1.249,78
23397	5938	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029.643.831-62	- 1.532,54
29967	9995	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332.878.131-53	- 1.490,61
15421	3177	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426.811.031-34	- 1.725,88
16450	3043	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	264.992.741-00	- 1.242,75
30194	4228	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839.258.211-04	- 1.320,08
19555	2952	CILSON PEREIRA DE COUTO	641.724.811-91	- 1.243,27
10400	3124	CINTIA MARIA GUIMARAES	788.934.701-44	- 1.492,63
29735	9847	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811.258.361-72	- 1.136,56
16999	2321	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855.759.921-87	- 1.699,82
30280	10688	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837.753.151-87	- 802,23
31068	9809	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817.347.191-68	- 1.620,44
10041	2282	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794.980.861-68	- 1.265,89
31290	10890	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008.364.411-33	- 1.271,70
30013	10498	CLENIA ROSA DA SILVA	427.047.821-72	- 1.273,12
27811	4250	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039.705.031-32	- 1.483,85
30251	9359	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053.341.031-20	- 840,32
28062	6513	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040.224.851-16	- 1.836,23
19266	2922	DEZIR TEODORO DA SILVA	854.884.531-72	- 1.772,49
29943	10449	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024.379.893-82	- 978,57
27056	4231	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	- 1.786,26
26713	2561	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697.926.401-00	- 1.052,76
18578	3311	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347.425.301-87	- 1.525,59
20116	2877	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	- 1.828,80
18322	2577	DIVINO RIBEIRO NERIS	348.691.581-91	- 1.786,00
19390	2522	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025.276.641-56	- 1.837,98

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

20123	2968	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	- 1.131,30
30332	7214	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033.789.871-54	- 1.387,31
11011	2447	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303.437.711-87	- 898,55
26130	6866	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921.094.461-53	- 1.422,26
30233	2676	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422.163.891-53	- 1.145,91
26562	8200	EDSON LUCIO DE JESUS	604.943.441-72	- 1.412,23
20130	2972	EDSON RODRIGUES	440.532.901-04	- 1.060,38
30681	2681	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516.896.341-20	- 1.837,64
14260	2715	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872.365.591-72	- 1.093,82
29445	8879	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039.301.561-05	- 962,91
27990	3002	ERIELTO JOSE ROSA	884.601.691-20	- 1.735,76
26335	7991	EUDES DA PURIFICACAO	623.997.051-49	- 1.568,01
30192	2977	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015.517.691-90	- 1.482,14
27865	9051	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012.649.051-14	- 1.683,45
22769	5298	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618.103.471-49	- 960,21
28806	7800	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878.993.611-68	- 1.227,99
16689	3051	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168.111.351-15	- 1.173,48
26109	7036	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374.991.141-04	- 1.120,55
31486	2869	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618.087.681-91	- 1.133,84
10995	2448	GERALDO MAGELA ANTERO	261.353.371-49	- 1.663,24
13363	3262	GERVAL LUIZ DA SILVA	527.273.781-49	- 1.223,95
10249	2777	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806.346.131-20	- 1.487,83
24688	7000	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849.100.111-53	- 554,30
31182	9882	HUGO SILVA LEAO	476.614.021-49	- 1.536,01
20205	2675	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	- 1.690,13
18865	2457	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735.615.841-87	- 1.868,22
19536	2898	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	- 914,90
29684	9873	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	- 1.488,52
15709	3292	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	- 1.103,92
10181	2510	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	- 1.795,52
31427	6559	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043.109.741-04	- 1.253,66
30179	8674	JOAO BATISTA DA CUNHA	644.952.301-82	- 1.267,64
11601	3203	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470.354.551-91	- 1.850,14
30437	8589	JOAO GERALDO DO CARMO	427.422.261-68	- 1.276,01
31218	10960	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754.365.661-20	- 1.465,65
16374	2125	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	- 1.835,39
18188	3093	JONIEL SILVA PASSOS	015.305.861-78	- 1.577,78
18773	2398	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451.213.891-91	- 891,57
20840	2808	JOSE ALVES GODOI	288.336.431-15	- 1.355,63
10436	3204	JOSE CARLOS MONTEIRO	409.882.601-15	- 1.818,71
19454	2534	JOSE CARLOS ZAGO	005.119.621-26	- 1.651,41
29521	10027	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878.539.574-91	- 1.632,46
19538	2899	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	- 1.023,71
27026	8680	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451.257.831-53	- 1.339,91
18910	2483	JOSE GARCIA DA SILVA	341.170.321-00	- 1.480,91
10893	3245	JOSE LEAL DE SOUZA	168.628.641-49	- 899,90
31050	11057	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043.144.291-60	- 900,24
29746	9841	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037.586.391-58	- 1.444,56
10348	2480	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	271.638.491-68	- 1.688,10
26105	1804	JOSE MARIA DE SOUSA	451.266.071-20	- 1.658,38
10437	3205	JOSE MIGUEL NETO	242.416.791-53	- 1.231,15
28037	7976	JOSE PAULO DOS SANTOS	855.381.911-68	- 1.016,10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

20595	2811	JOSE PEREIRA CAMPOS	232.468.981-20	-	1.773,77
26273	2689	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693.372.411-53	-	1.507,87
29050	3818	JOSE TADEU AZARIAS	027.658.441-43	-	1.783,73
31066	9867	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053.513.815-67	-	1.509,27
13527	2724	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	-	1.775,79
27738	9008	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894.809.531-53	-	1.210,67
10051	2621	JUAREZ ALVES COUTO	577.111.351-49	-	1.855,79
20606	2699	JULIANO GOULART DE SOUZA	899.020.411-91	-	1.828,14
26703	8386	JULIO CESAR DE ARAUJO	623.972.061-53	-	1.313,66
15710	3293	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	-	1.268,78
24912	6449	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039.680.931-60	-	1.679,83
28337	9468	JUNIO HENRIQUE LOPES	050.192.861-84	-	1.577,24
31372	10847	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976.401.401-10	-	793,12
20013	2954	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281.322.891-53	-	1.806,87
27831	7981	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235.779.401-15	-	939,56
30535	3207	LAILTON SOARES	664.919.241-49	-	1.239,79
18145	3011	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003.955.911-47	-	1.826,06
26590	2732	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880.965.211-87	-	697,49
30269	5897	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027.636.701-48	-	1.430,35
29458	8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051.102.801-69	-	617,34
31454	3993	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746.858.721-34	-	1.494,02
18922	3322	LUCAS SILVA MOREIRA	025.146.471-77	-	1.645,51
14600	2445	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818.042.961-04	-	1.785,64
14703	2597	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013.148.751-59	-	1.671,91
14015	2746	LUCIMAR LUCAS	499.362.471-91	-	1.860,24
28471	10277	LUIS DA SILVA	986.235.405-49	-	1.698,40
17813	2203	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246.679.271-00	-	1.739,80
16510	2109	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	-	1.311,09
29473	10069	MARCELO DA SILVA PIRES	846.717.421-87	-	1.498,43
29094	2659	MARCELO MARTINS DE JESUS	034.940.421-60	-	1.175,81
25529	5896	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929.132.701-82	-	880,87
18300	2568	MARCIO TENORIO FILHO	964.837.841-04	-	567,21
11143	3200	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	-	1.823,78
19327	2614	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591.219.631-34	-	1.422,68
16458	2118	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381.914.311-49	-	1.260,41
23072	5769	MARIA DE LOURDES SOUZA	922.375.681-20	-	845,63
16111	2187	MARIO CARDOSO JUNIOR	492.583.971-34	-	1.846,73
18635	2351	MATUZALEM MACHADO CORREA	282.673.381-87	-	1.718,46
18301	2316	MENSO LOPES DA SILVA	347.763.461-68	-	1.218,65
20358	2978	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	-	955,49
27068	2955	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623.720.921-20	-	858,94
16540	2275	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004.218.321-93	-	1.585,30
30229	3035	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832.201.511-91	-	1.346,10
17680	2342	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738.783.243-91	-	1.569,71
18706	2610	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844.365.061-34	-	1.748,57
30337	2833	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158.863.791-34	-	968,06
23271	3898	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491.372.711-72	-	1.537,00
27887	8903	OSVALDO GOMES DA SILVA	872.018.601-00	-	1.844,74
10589	2722	OSVALDO LUCAS	130.545.541-04	-	1.706,24
27839	9043	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004.999.141-80	-	1.695,21
28483	10273	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752.549.131-34	-	1.775,82
12931	3254	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478.270.411-91	-	1.652,44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

29882	9347	PAULO EMILIO FERREIRA	033.363.171-42	-	1.546,52
20893	20893	PAULO MACHADO DA SILVA	758.314.301-20	-	1.662,09
31450	2364	PAULO ROBERTO AZARIAS	005.791.101-09	-	1.420,02
30568	2243	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413.431.581-68	-	1.151,53
14014	2745	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	-	1.486,45
19336	2939	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	-	1.762,32
28969	10022	REZENDE CESAR DA FONSECA	232.826.811-00	-	1.996,30
26134	6151	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466.615.651-87	-	1.023,69
21082	2807	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035.932.711-76	-	1.284,42
31042	10140	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548.247.611-15	-	1.555,60
26136	7018	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664.902.861-49	-	1.586,56
18173	3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803.007.071-34	-	553,33
20151	2793	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011.094.671-50	-	1.246,12
31046	10063	ROGERIO NUNES DA SILVA	024.620.121-50	-	1.146,28
18292	2566	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510.850.461-68	-	1.796,82
19591	2936	ROMULO INACIO DA SILVA	696.606.971-04	-	1.793,14
28495	8552	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969.698.221-68	-	1.600,46
22621	5046	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019.360.321-71	-	1.259,91
18568	3302	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	-	1.745,45
29618	9921	RONAN JURANDIR SABINO	643.358.601-53	-	1.825,73
14416	3194	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	-	1.637,31
14524	3196	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510.908.131-04	-	1.643,06
18228	3107	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306.553.071-68	-	1.108,99
27740	9009	SEBASTIAO JOSE LEITE	288.628.801-20	-	906,55
30547	11364	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332.873.681-68	-	1.522,26
16736	3059	SEBASTIAO VICENTE NETO	371.242.501-53	-	1.777,09
31433	10824	SERGIO DOS REIS SOARES	746.854.811-00	-	903,28
18649	2599	SERGIO MENDES BARBOSA	596.482.011-53	-	1.571,72
29159	7512	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647.001.863-72	-	997,33
28424	6548	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954.528.501-04	-	1.806,33
18764	2395	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644.939.541-91	-	1.536,82
10763	3239	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427.047.231-68	-	5.851,56
27878	2678	VALDECI QUALHATO	303.441.741-15	-	1.445,73
19543	2906	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	-	1.863,39
30360	2666	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231.310.981-04	-	1.127,78
19364	2945	VALDIRON ALVES DA SILVA	012.738.631-94	-	1.569,78
27876	7526	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147.387.081-04	-	1.788,83
30248	9332	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034.513.781-75	-	1.536,76
20848	2991	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499.485.201-49	-	1.333,11
20005	2960	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	-	1.728,69
30371	9842	VILIAN SANTANA BRANDAO	702.617.061-95	-	808,88
28113	9196	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007.035.211-95	-	1.547,25
18595	3317	VONY DA SILVA	596.500.951-87	-	1.438,94
18891	2637	WALDSON RODRIGUES	575.285.431-87	-	1.821,12
30195	9893	WALISSON DOMINGOS SILVA	031.187.131-35	-	1.631,18
25600	7500	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	-	1.428,72
25025	6679	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038.448.711-44	-	2.601,28
14875	2494	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	-	1.592,53
30623	4086	WELITON GERALDO DE SOUZA	065.792.334-60	-	1.694,82
26645	5640	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000.954.341-43	-	778,53
20061	2919	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874.942.211-15	-	1.674,37
29463	5904	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810.854.601-00	-	690,60

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

26101	5475	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032.031.261-50	-	852,66
20569	2845	WILLIAN BUENO DA SILVA	987.905.791-00	-	1.560,15
31419	9307	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048.364.831-07	-	1.352,14
18709	2383	WILSON LOBO	664.911.001-97	-	1.012,97
29919	10355	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655.032.602-87	-	1.802,11
11160	3201	WILSON RODRIGUES SOARES	612.226.071-15	-	1.839,52
30242	9857	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700.457.421-03	-	857,06
17039	2335	ZILTON DIAS FERNANDES	032.373.585-17	-	1.112,60

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc.04antoniovicentedasilva1628.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:41

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CP
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.67

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187675432563873200028724, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0140896

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 12/07/2022 - 11h36
N° de controle: 054876644850720210 | Documento: 0140307

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 2.531,35**

Data de débito: **12/07/2022**

Descrição: **JOEDES PESSOA DA SILVA**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
cOyW236j OF6v2NXL thUiGeAM 7OMYDavk 6wS5oXKi NDvIycu@ PgdmUxa9 mi7C@P5N
*nQ364Ur l94kMwHx WSO3HGQy GOOR@ACa mLONro8M zvmd7NRA BUcIlXm6 xnXnv@TB
sEedRGhY @EI5Bead aXhbfYJv jk?PSfiz QrSeFBOZ 2tYfhP7j 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.630,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.637,45** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.630,00**. A diferença de **R$ 7,45** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.637,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.637,45** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.637,00**. A diferença de **R$ 0,45** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.645,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.645,35** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.645,00**. A diferença de **R$ 0,35** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.630,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.637,45** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.630,00**. A diferença de **R$ 7,45** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JULHO DE 2014

VALOR: R$ 1.637,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.637,00 (um mil seiscentos e trinta e sete reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de julho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.637,45** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.637,00**. A diferença de **R$ 0,45** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em agosto/2014.

Inhumas, 31 de julho de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : doc.05joedespessoadasilva.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Centroalcool

Em recuperação judicial

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE AGOSTO DE 2014

VALOR: R$ 1.645,00

Nome: JOEDES PESSOA DA SILVA

Código: 30182 CPF: 052.814.603-31

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de agosto de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.645,35** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.645,00**. A diferença de **R$ 0,35** será creditada em minha folha de pagamento, competência agosto/2014.

Inhumas, 28 de agosto de 2014.

Nome: **JOEDES PESSOA DA SILVA**
CPF: 052.814.603-31

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109687615432563873200028761, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Itaú 30 horas 28/08/2014 Cuenta 04016-9

29.08.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 10:46:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO DE: 28/08/14 A 28/08/14

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
28/08/14	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	1.173,56		02896264/0001-09
28/08/14	ADENIEL DE PAULA BUENO	1.443,27		02896264/0001-09
28/08/14	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	4.430,41		02896264/0001-09
28/08/14	AILTON JOSE DOS SANTOS	4.778,56		02896264/0001-09
28/08/14	ALCIDES JOAQUIM SOARES	4.165,65		02896264/0001-09
28/08/14	ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	621,32		02896264/0001-09
28/08/14	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	394,94		02896264/0001-09
28/08/14	ALIVAN ALVES DA SILVA	2.980,93		02896264/0001-09
28/08/14	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	2.360,61		02896264/0001-09
28/08/14	ANIBAL DE OLIVEIRA	3.758,71		02896264/0001-09
28/08/14	BENEDITO CALISTO MOTA	5.691,36		02896264/0001-09
28/08/14	CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	1.098,39		02896264/0001-09
28/08/14	DANIEL BERNARDES FILHO	4.345,87		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	4.290,06		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BARBOSA DO COUTO	4.139,29		02896264/0001-09
28/08/14	DIVINO BATISTA BORGES	4.127,95		02896264/0001-09
28/08/14	EDSON GERALDO DE FARIA	4.625,05		02896264/0001-09
28/08/14	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	1.261,14		02896264/0001-09
28/08/14	ERICK JOSE DOS SANTOS	2.701,11		02896264/0001-09
28/08/14	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	1.156,85		02896264/0001-09
28/08/14	EVANGELISTA DOS SANTOS	1.518,19		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	3.595,97		02896264/0001-09
28/08/14	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	4.846,13		02896264/0001-09
28/08/14	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	1.098,15		02896264/0001-09
28/08/14	FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	1.755,75		02896264/0001-09
28/08/14	GERALDO JOAQUIM SOARES	4.454,13		02896264/0001-09
28/08/14	HELIO FERNANDES LOPES	3.820,43		02896264/0001-09
28/08/14	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	1.411,59		02896264/0001-09
28/08/14	IRON TEIXEIRA NUNES	1.161,78		02896264/0001-09
28/08/14	JODEIR XAVIER MACHADO	2.301,23		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ALIMIRO TENORO TOME	3.986,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	1.692,41		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE APARECIDO DE MORAES	1.448,20		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DA SILVA SANTOS	1.836,49		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CARVALHO	1.113,17		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DE CRUZ	4.351,54		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	2.016,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MANOEL DA SILVA	1.280,42		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	1.030,39		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RODRIGUES RABELO	4.036,57		02896264/0001-09
28/08/14	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	5.118,50		02896264/0001-09
28/08/14	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	1.341,14		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR COSTA DE PAULA	3.975,84		02896264/0001-09
28/08/14	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	1.600,51		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL DOS SANTOS	2.850,85		02896264/0001-09
28/08/14	MANOEL NUNES RIBEIRO	1.312,52		02896264/0001-09
28/08/14	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	3.960,67		02896264/0001-09
28/08/14	MARCO ANTONIO RIBEIRO	3.584,68		02896264/0001-09
28/08/14	MARCOS ALEM VIEIRA	3.943,53		02896264/0001-09
28/08/14	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	3.573,18		02896264/0001-09
28/08/14	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	1.382,02		02896264/0001-09
28/08/14	MAURICIO DE OLIVEIRA	3.938,61		02896264/0001-09
28/08/14	NEIDE INACIO VIEIRA	7.626,45		02896264/0001-09
28/08/14	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	3.589,10		02896264/0001-09
28/08/14	RENATO RODRIGUES	3.613,37		02896264/0001-09
28/08/14	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	1.388,11		02896264/0001-09
28/08/14	RODRIGO MANOEL DA SILVA	1.300,90		02896264/0001-09
28/08/14	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	500,23		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL BENTO DA SILVA	4.397,68		02896264/0001-09
28/08/14	SANDOVAL LENILDO S OLIVEIRA	1.957,65		02896264/0001-09
28/08/14	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	4.591,48		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

28/08/14	SEBASTIAO MORAES	4.702,24		02896264/0001-09
28/08/14	SINVAL SANTOS PEREIRA	3.829,25		02896264/0001-09
28/08/14	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	2.113,06		02896264/0001-09
28/08/14	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	5.851,56		02896264/0001-09
28/08/14	VICENTE DE PAULO DA SILVA	1.407,09		02896264/0001-09
28/08/14	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	1.314,97		02896264/0001-09
28/08/14	WELTON GOMES DA SILVA	1.859,74		02896264/0001-09
28/08/14	WENDER DARIO LOPES	3.245,80		02896264/0001-09
28/08/14	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	4.110,03		02896264/0001-09
	TOTAL DO DIA: 28.08.2014	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	202.280,64	00070 PAGAMENTO(S)	

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Lote 223393802

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:43**
Lote: **223393802**
Valor total dos pagamentos: **R$ 194.771,03**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **67** Valor: **R$ 194.771,03**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Itaú Bankline

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005849062**
Nome do arquivo	**140828S.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**17666 bytes**	Hora de início:	**14:27:44**
Quantidade de registros:	**73**	Hora de término:	**14:27:44**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

AVISO!

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Itaú **ItaúEmpresas** **30 horas**

Lote 823331632

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**
Agência/Conta: **4286/04016-9**
Data da Autorização: **28/08/2014**
Hora da Autorização: **16:39:44**
Lote: **823331632**
Valor total dos pagamentos: **R$ 7.509,61**

Resumo dos pagamentos do lote

Autorizado: **3** Valor: **R$ 7.509,61**
Parcialmente Autorizado: **0**
Não Autorizado: **0**

ATENÇÃO !
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40 e 20h30.

AVISO !
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0005749044**
Nome do arquivo	**140828R.txt**	Data do envio:	**28/08/2014**
Tamanho do arquivo	**1694 bytes**	Hora de início:	**14:27:22**
Quantidade de registros:	**7**	Hora de término:	**14:27:22**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
160.22445.73.7	31926 - ERICK JOSE DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000042736 00086 PE	091.836.574-01	04/12/1985	INACIA MARGARIDA DOS SANTOS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.701,11 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/___, ____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome
163.96137.02.0	32001 - MANOEL DOS SANTOS

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000011654 86 PE	085.541.394-88	29/08/1987	MARIA JOSE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 2.850,85 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
02.896.264/0001.09	CENTROALCOOL SA

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome		
207.52739.69.1	32199 - SANDOVAL LENILDO DA SILVA OLIVEIRA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000032025 00108 PE	112.504.404-75	09/03/1992	MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
09/05/2014	01/08/2014	28/08/2014	NÃO	0,00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
999.000.000.00000-3	01.664.002/0001-48 - FETAEG Fed Trab Agri Est Goiás

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 1.957,65 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judiialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____.

Reginaldo Henrique da Silva
Analista Adm. Pessoal Pleno
Centroalcool S/A

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CENTROALCOOL SA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Meus atalhos

Home » Transmissão de Arquivos » Transmissão (ambiente produção) » Resultado do Processamento da Remessa de arquivos » Consultar resultado do processamento

Detalhamento do Resultado do Processamento da Remessa

Arquivo de PAGAMENTOS - SISPAG - 140828S.TXT Enviado em - 28/08/2014

PAGAMENTO DE SALARIOS

Agência/Conta do Lote: **4286-04016**
Quantidade de Registros do Lote: **69**
Valor Total do Lote: **199.203,30**

Motivo de rejeição de registro detalhe

Registro / Linha da Remessa	Nome do Favorecido	Valor do Pagamento	Data do Pagamento	Motivo de Rejeição (conteúdo do registro)
000013	JOSE ANTONIO FERREIR	2.450,50	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO
000015	ANA PAULA DA SILVA S	1.981,77	28/08/2014	AG/CTA DO FAVORECIDO INVALIDA OU NÃO PERMITE TRANS (428600000000) REGISTRO REJEITADO

Itaú Unibanco S.A. | Segurança | Mapa do site Central de Relacionamento

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

30/07/2014 04016-9

Resultado da Autorização de pagamentos

Operador: **ALCEU PEREIRA LIMA NETO**

Agência / Conta	Nome da Empresa	Valor (R$)	Quantidade			Total
			Autorizado	Parcialmente Autorizado	Não Autorizado	
4286/04016-9	CENTROALCOOL S A	181.236,38	65	0	0	

Atenção
- Para a efetivação dos pagamentos autorizados para o dia, deve haver saldo em conta suficiente para os valores nos horários de processamento.
- Horários de Brasília: 10h00, 12h00, 15h00, 17h00 (horário exclusivo para TED), 17h40, 20h30.

Aviso
- Para verificar a situação dos pagamentos após o processamento, acesse no menu a opção Consultar Pagamentos.

Operação efetuada via Bankline em 30/07/2014 16:36:21h.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Arquivo remessa enviado com sucesso.

Dados do envio

Produto:	**SISPAG**	Controle:	**0002949023**
Nome do arquivo	**140730S.txt**	Data do envio:	**30/07/2014**
Tamanho do arquivo	**16698 bytes**	Hora de início:	**14:26:11**
Quantidade de registros:	**69**	Hora de término:	**14:26:11**
Tipo de envio:	**Produção**		

Responsável pelo envio do arquivo remessa

Nome:	**ALCEU PEREIRA LIMA NETO**	Código do operador:	**872426032**

Importante

- Esse comprovante é a garantia de que o Banco recebeu seu arquivo. **Os pagamentos podem estar sujeitos à consulta de saldo e/ou ao limite diário de pagamento (LDP) contratado pela sua empresa.**

- Para detalhamento dos pagamentos agendados, efetuados e eventuais rejeições, baixe, após o processamento, o arquivo de retorno em: **Transmissão de arquivos > Transmissão (ambiente produção) > Retorno > Recepcionar**

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Itaú 30 horas

31.07.14 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR FUNCIONARIO 09:28:55

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 04016-9 PERIODO APOS 30/07/14

NOME DO FUNCIONARIO	DT PAGTO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	30/07/14	1.171,78		02896264/0001-09
ADENIEL DE PAULA BUENO	30/07/14	1.436,64		02896264/0001-09
ADRIANO LEANDRO DA SILVA	30/07/14	4.430,41		02896264/0001-09
AILTON JOSE DOS SANTOS	30/07/14	4.778,56		02896264/0001-09
ALCIDES JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.165,65		02896264/0001-09
ALEX FREDERICO R BRUGNOTI	30/07/14	620,66		02896264/0001-09
ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	30/07/14	392,47		02896264/0001-09
ALIVAN ALVES DA SILVA	30/07/14	2.980,46		02896264/0001-09
ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	30/07/14	2.355,30		02896264/0001-09
ANIBAL DE OLIVEIRA	30/07/14	3.758,71		02896264/0001-09
BENEDITO CALISTO MOTA	30/07/14	5.691,36		02896264/0001-09
CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURA	30/07/14	1.089,19		02896264/0001-09
DANIEL BERNARDES FILHO	30/07/14	4.345,87		02896264/0001-09
DIVINO ALMEIDA DE PAULA	30/07/14	4.290,06		02896264/0001-09
DIVINO BARBOSA DO COUTO	30/07/14	4.139,29		02896264/0001-09
DIVINO BATISTA BORGES	30/07/14	4.127,95		02896264/0001-09
EDSON GERALDO DE FARIA	30/07/14	4.625,05		02896264/0001-09
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	30/07/14	1.260,57		02896264/0001-09
ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	30/07/14	1.148,43		02896264/0001-09
EVANGELISTA DOS SANTOS	30/07/14	1.514,09		02896264/0001-09
FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	30/07/14	3.595,97		02896264/0001-09
FERNANDO MIRANDA DA SILVA	30/07/14	4.846,13		02896264/0001-09
FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	30/07/14	1.089,07		02896264/0001-09
FRANCISCO ASSIS SANTOS SILVA	30/07/14	1.747,88		02896264/0001-09
GERALDO JOAQUIM SOARES	30/07/14	4.454,13		02896264/0001-09
HELIO FERNANDES LOPES	30/07/14	3.820,43		02896264/0001-09
IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	30/07/14	1.410,79		02896264/0001-09
IRON TEIXEIRA NUNES	30/07/14	1.155,89		02896264/0001-09
JODEIR XAVIER MACHADO	30/07/14	2.295,62		02896264/0001-09
JOSE ALIMIRO TENORO TOME	30/07/14	3.986,17		02896264/0001-09
JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	30/07/14	1.691,20		02896264/0001-09
JOSE APARECIDO DE MORAES	30/07/14	1.439,10		02896264/0001-09
JOSE DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.833,24		02896264/0001-09
JOSE DE CARVALHO	30/07/14	1.111,58		02896264/0001-09
JOSE DE CRUZ	30/07/14	4.351,54		02896264/0001-09
JOSE DIVINO DA SILVEIRA	30/07/14	2.013,07		02896264/0001-09
JOSE MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.275,21		02896264/0001-09
JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	30/07/14	1.030,19		02896264/0001-09
JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	30/07/14	5.118,50		02896264/0001-09
JOSENILSON DA SILVA SANTOS	30/07/14	1.335,57		02896264/0001-09
JOVAIR COSTA DE PAULA	30/07/14	3.975,84		02896264/0001-09
JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	30/07/14	1.600,25		02896264/0001-09
LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	30/07/14	611,10		02896264/0001-09
MANOEL NUNES RIBEIRO	30/07/14	1.311,26		02896264/0001-09
MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	30/07/14	3.960,67		02896264/0001-09
MARCO ANTONIO RIBEIRO	30/07/14	3.584,68		02896264/0001-09
MARCOS ALEM VIEIRA	30/07/14	3.943,53		02896264/0001-09
MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	30/07/14	3.573,18		02896264/0001-09
MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	30/07/14	1.381,01		02896264/0001-09
MAURICIO DE OLIVEIRA	30/07/14	3.938,61		02896264/0001-09
NEIDE INACIO VIEIRA	30/07/14	7.626,45		02896264/0001-09
PAULO DEVANIE MENDES DIAS	30/07/14	3.584,55		02896264/0001-09
RENATO RODRIGUES	30/07/14	3.613,37		02896264/0001-09
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	30/07/14	1.384,06		02896264/0001-09
RODRIGO MANOEL DA SILVA	30/07/14	1.300,45		02896264/0001-09
ROGERIO DAVID DOS SANTOS	30/07/14	495,12		02896264/0001-09
SANDOVAL BENTO DA SILVA	30/07/14	4.397,68		02896264/0001-09
SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	30/07/14	4.591,48		02896264/0001-09
SEBASTIAO MORAES	30/07/14	4.702,24		02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

SINVAL SANTOS PEREIRA	30/07/14	3.829,25	02896264/0001-09
THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	30/07/14	2.106,53	02896264/0001-09
VICENTE DE PAULO DA SILVA	30/07/14	1.398,55	02896264/0001-09
WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	30/07/14	1.314,97	02896264/0001-09
WELTON GOMES DA SILVA	30/07/14	1.849,87	02896264/0001-09
WENDER DARIO LOPES	30/07/14	3.237,90	02896264/0001-09

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 - Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 3.514,82**

Data de débito: **19/10/2022**

Descrição: **MARIVALDO PESTANA PINHEIRO**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

uMA9OxCq hoKmug#3 QFuf6mLB E?RyzBoi iD2ntj23 hsgTcTkd z#PJXvXZ ijVR?Gbs
KnqrPo3Z f3CBT8E* pc@uk@Om NVMvR7uU G5tueUSi IqkIPJW6 BsPAoGjV RVaQIk*V
*Zg4NMfb 7Oq7Md4K yvFiGcxc SN4KkbN6 ZFxm6aRW cdcfhwAZ 02413000 00000085

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : doc.06marivaldopestana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

RECIBO DE PAGAMENTO

REFERENTE A VENCIMENTOS ATRASADOS

PARCELA DE JUNHO DE 2014

VALOR: R$ 1.380,00

Nome: MARIVALDO PESTANA PINHEIRO
Código: 30098 CPF: 618.392.993-04

O empregado supracitado **confirma que recebeu da CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com escritório administrativo na Rua João de Abreu, nº 116, Salas 701 e 702, Ala B, 7º andar, Edifício Euro Working Concept, Setor Oeste, Goiânia (GO), CEP 74120-110, e sua unidade produtiva sediada na cidade de Inhumas (GO), na Rodovia GO 222, Km 03, Zona Rural, CEP 75400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.896.264/0001-09 e com Inscrição Estadual sob o nº 10.116.061-5, **a importância de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)**, referente ao acordo de pagamento dos vencimentos atrasados, parcela de junho de 2014.

Estou ciente de que o valor a receber é de **R$ 1.381,01** e que por estar recebendo em espécie será arredondado para **R$ 1.380,00**. A diferença de **R$ 1,01** será creditada em minha parcela de vencimentos atrasados que será paga em julho/2014.

Inhumas, 30 de junho de 2014.

Nome: **MARIVALDO PESTANA PINHEIRO**
CPF: 618.392.993-04

Escritório Administrativo
Rua João de Abreu nº 116, salas 701 e 702
7º andar, Ala B, Edifício Euro Working Concept
Goiânia-GO – CEP: 74.120-110
Site: http://www.centroalcool.com.br

Unidade Produtiva
Rodovia GO 222, Km 3, Zona Rural
Inhumas-GO – CEP: 75.400-000
Fone: (62) 3514-8303
E-mail: centroalcool@centroalcool.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587675432563873200028767, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : doc.07gustavoaraujopereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0140896

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887605432563873200028760, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : doc.07gustavoaraujopereira.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:58
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887605432563873200028760, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : doc.08cosmodonascimentosousa.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h07
N° de controle: 989548400857443485 | Documento: 0140896

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 49.995,39**

Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
fQNEgsa6 B4rt@*rI 7RP78u5Z rh8*gSrX IiSEcz9W c4ohe@MU Di5fVxrJ cNDd94mn
956gs9Ls 9QzUa3z4 xMdA5QvY ?qhLBW2s UEP74AAv RX?4TQYv 6fKEAMz4 mfvgpwj7
oRr*hm@z r28wDROn jYGLviKT 9HoQkZos 6xoV#5*R Zqofuv*S 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187695432563873200028769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : doc.08cosmodonascimentosousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

49.995,39

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CPF
MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680.778.742-15	R$ 1.999,99	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051.325.953-83	R$ 42,23	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 163,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	R$ 5.715,81	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040.048.593-10	R$ 1.442,17	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	R$ 13.082,76	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 2.010,43	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	R$ 4.816,90	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057.352.141-79	R$ 272,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 990,04	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033.327.393-10	R$ 19,38	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	R$ 308,46	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001.355.913-33	R$ 1.729,73	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479.881.501-20	R$ 1.081,75	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
JOSE ANTONIO SENA SILVA	973.491.511-87	R$ 7.064,95	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
ANTONIO PAULO DE SOUZA	819.878.203-63	R$ 300,60	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	R$ 7.671,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
CARLA DANIELA DA SILVA	035.833.283-45	R$ 1.125,74	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52
MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033.652.443-95	R$ 156,52	Bradesco (237)	AG.: 0140	CC.: 0233069-5	CPF: 004.919.671-52

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187695432563873200028769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : doc.08cosmodonascimentosousa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:42

14.01.21 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 14:09:40

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 36939-4 PERIODO DE: 14/01/21 A 14/01/21

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
14/01/21	ADELINO BORGES CELESTINO	3.706,51		25054998/0001-38
ok 14/01/21	ADONIAS LEAO DE SANTANA	2.131,02		25054998/0001-38
ok 14/01/21	ANTONIO DE SOUSA COELHO	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	7.430,87		25054998/0001-38
ok 14/01/21	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ELDER NICKERSON M SILVA NERES	6.357,82		25054998/0001-38
14/01/21	GLAUBER MARQUES DA SILVA	6.563,56		25054998/0001-38
14/01/21	IVAN DE JESUS SANTOS	4.792,91		25054998/0001-38
14/01/21	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	29,12		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.791,14		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1.671,37		25054998/0001-38
14/01/21	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	1.000,00		25054998/0001-38
14/01/21	NATAL CARDOSO DE SOUZA	1.123,14		25054998/0001-38
14/01/21	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2.196,26		25054998/0001-38
14/01/21	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	420,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	3.345,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DE SOUZA	6.608,10		25054998/0001-38
14/01/21	ROSIVAL DE LIMA SILVA	6.110,92		25054998/0001-38
14/01/21	SEBASTIAO ROSALVO F RODRIGUES	5.622,97		25054998/0001-38
14/01/21	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	3.623,32		25054998/0001-38
14/01/21	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	4.032,42		25054998/0001-38
14/01/21	VALDIR DE DEUS DINIZ	3.550,00		25054998/0001-38
14/01/21	WEDER PEREIRA DE FARIA	6.873,50		25054998/0001-38
TOTAL DO DIA: 14.01.2021		90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	
TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:		90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109187695432563873200028769, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : doc.09adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADONIAS LEAO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **00005738936329**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000136053**

Valor da TED: **R$ 2.568,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000153**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2A6665045092AB55B67058C89E9C59A19E085974

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587635432563873200028798, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : doc.09adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADONIAS LEAO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **00005738936329**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000136053**

Valor da TED: **R$ 2.568,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000153**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2A6665045092AB55B67058C89E9C59A19E085974

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587635432563873200028798, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : doc.09adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **ADONIAS LEAO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **00005738936329**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL S - ISPB 00360305**

Agência: **0859ITABERAI**

Conta corrente: **0000000136053**

Valor da TED: **R$ 2.568,98**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **160915588000153**

TED solicitada em 28/02/2020 às 15:01:42 via Sispag.

Autenticação:

2A6665045092AB55B67058C89E9C59A19E085974

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587635432563873200028798, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : doc.09adoniasleaodesantana.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

14.01.21 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 14:09:40

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 36939-4 PERIODO DE: 14/01/21 A 14/01/21

	DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
	14/01/21	ADELINO BORGES CELESTINO	3.706,51		25054998/0001-38
ok	14/01/21	ADONIAS LEAO DE SANTANA	2.131,02		25054998/0001-38
ok	14/01/21	ANTONIO DE SOUSA COELHO	4.900,06		25054998/0001-38
	14/01/21	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	7.430,87		25054998/0001-38
ok	14/01/21	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	4.900,06		25054998/0001-38
	14/01/21	ELDER NICKERSON M SILVA NERES	6.357,82		25054998/0001-38
	14/01/21	GLAUBER MARQUES DA SILVA	6.563,56		25054998/0001-38
	14/01/21	IVAN DE JESUS SANTOS	4.792,91		25054998/0001-38
	14/01/21	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	29,12		25054998/0001-38
	14/01/21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.791,14		25054998/0001-38
	14/01/21	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1.671,37		25054998/0001-38
	14/01/21	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	1.000,00		25054998/0001-38
	14/01/21	NATAL CARDOSO DE SOUZA	1.123,14		25054998/0001-38
	14/01/21	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2.196,26		25054998/0001-38
	14/01/21	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	420,42		25054998/0001-38
	14/01/21	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	3.345,42		25054998/0001-38
	14/01/21	ROBERTO DE SOUZA	6.608,10		25054998/0001-38
	14/01/21	ROSIVAL DE LIMA SILVA	6.110,92		25054998/0001-38
	14/01/21	SEBASTIAO ROSALVO F RODRIGUES	5.622,97		25054998/0001-38
	14/01/21	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	3.623,32		25054998/0001-38
	14/01/21	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	4.032,42		25054998/0001-38
	14/01/21	VALDIR DE DEUS DINIZ	3.550,00		25054998/0001-38
	14/01/21	WEDER PEREIRA DE FARIA	6.873,50		25054998/0001-38
		TOTAL DO DIA: 14.01.2021	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	
		TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109587635432563873200028798, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : doc.10juarezfreitasdesouza.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **LEANDRO VICENTE FERREIRA**

CPF/CNPJ: **00080020291191**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305**

Agência: **4614LAGO DAS ROSAS**

Conta corrente: **00000023664**

Valor da TED: **R$ 2.398,64**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **395051102000466**

TED solicitada em 14/01/2021 às 11:47:15 via Sispag.

Autenticação:

D4EE4510537432C3FF2EA9DF922A485D3300D3F0

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109487695432563873200028793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : doc.10juarezfreitasdesouza.pdf

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido:	**LEANDRO VICENTE FERREIRA**
CPF:	**800.202.911-91**
Conta de crédito:	**Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 4614	Conta: 23664**
Tipo de conta:	**CONTA-POUPANCA INDIVIDUAL**
Finalidade:	**10 - CREDITO EM CONTA**
Valor	**R$ 4.491,68**
Tarifa:	**R$ 5,88**
Valor total:	**R$ 4.497,56**
Tipo de transferência:	**TED - Titularidade Diferente** **Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**
Data de débito:	**24/02/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
EjiPWQhN nzUKlHG2 wIhAfDgE wTMTn7gf ZqyzmTkw Fpg4usvV t5Srb8aD ivUYUpBO
XmEyT*HR lsDjGf8H w@beIMnY yFXRPv5K MW2LnnlY xuRg5HEC FNXdgotI k8@5bgYJ
BIAN9qMR J3tjy*b3 DUNzSnKu kUS2dFa7 EWb6Bczq fJYN*@#* 23114612 4/02/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109487695432563873200028793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 12 : doc.10juarezfreitasdesouza.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

4.491,68

Nome	CNPJ/CPF	VALOR PAGO	Banco	Agência	Conta	CNPJ/CP
JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	R$ 4.358,06	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4	800.202.911-91
JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21	R$ 133,62	CEF (104) POUP	4614	013.00002366-4	800.202.911-91

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109487695432563873200028793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 13 : doc.11antoniodesousacoelho.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

14.01.21 PAGAMENTOS EFETUADOS - POR PERIODO 14:09:40

TODAS AS INFORMACOES DESTE RELATORIO SAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PAGADORA

AGENCIA/CONTA: 4286 36939-4 PERIODO DE: 14/01/21 A 14/01/21

DT PAGTO	NOME DO FUNCIONARIO	VALOR PAGO	REF.DO FUNCIONARIO	CGC EMP.PAGADORA
14/01/21	ADELINO BORGES CELESTINO	3.706,51		25054998/0001-38
14/01/21	ADONIAS LEAO DE SANTANA	2.131,02		25054998/0001-38
14/01/21	ANTONIO DE SOUSA COELHO	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	7.430,87		25054998/0001-38
14/01/21	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	4.900,06		25054998/0001-38
14/01/21	ELDER NICKERSON M SILVA NERES	6.357,82		25054998/0001-38
14/01/21	GLAUBER MARQUES DA SILVA	6.563,56		25054998/0001-38
14/01/21	IVAN DE JESUS SANTOS	4.792,91		25054998/0001-38
14/01/21	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	29,12		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	3.791,14		25054998/0001-38
14/01/21	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	1.671,37		25054998/0001-38
14/01/21	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	1.000,00		25054998/0001-38
14/01/21	NATAL CARDOSO DE SOUZA	1.123,14		25054998/0001-38
14/01/21	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	2.196,26		25054998/0001-38
14/01/21	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	420,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	3.345,42		25054998/0001-38
14/01/21	ROBERTO DE SOUZA	6.608,10		25054998/0001-38
14/01/21	ROSIVAL DE LIMA SILVA	6.110,92		25054998/0001-38
14/01/21	SEBASTIAO ROSALVO F RODRIGUES	5.622,97		25054998/0001-38
14/01/21	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	3.623,32		25054998/0001-38
14/01/21	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	4.032,42		25054998/0001-38
14/01/21	VALDIR DE DEUS DINIZ	3.550,00		25054998/0001-38
14/01/21	WEDER PEREIRA DE FARIA	6.873,50		25054998/0001-38
	TOTAL DO DIA: 14.01.2021	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	
	TOTAL DO PERIODO SOLICITADO:	90.780,91	00023 PAGAMENTO(S)	

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109887675432563873200028791, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2096 : Juntada -> Petição
Arquivo 14 : doc.12ronaldopereiradasilva.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 24/02/2023 - 17h40
N° de controle: 105443992819649455 | Documento: 1633926

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 1633 | Conta: 520031-8 | Tipo: Conta-Corrente**
Nome do favorecido: **RONALDO PEREIRA DA SILVA**
Valor **R$ 9.417,00**
Data de débito: **24/02/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
Gm2mHOkh tNNU9s2B uuMuyycP aD4PgClD xj#jXBsX j@qReWch 52gMBElA f9UfNjpJ
8qgSVJu# EGwNOiCz IfxbpszG tvuJB5dJ rkb*JfvT 5s?9AWJz @nmEYOQz 5o6CqMU2
Pgv2M5zK 7BKRamxo q95BNrzj 6YYKfbSG i?zXTRXN ?CIfvAH* 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/03/2023 15:39:59
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109987615432563873200028796, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, Administradora Judicial de **CENTROÁLCOOL S.A – em recuperação judicial**, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **despacho de evento 2.091** e em **cumprimento de seu dever previsto no art. 22, II, *b*, da Lei n. 11.101/2005**, dizer e requerer o que se segue.

1. Quanto aos pedidos de habilitações de créditos e seus pagamentos formulados por diversos credores trabalhistas.

Por meio de referido despacho, este ínclito Juízo determinou à Recuperanda e à Administradora Judicial manifestarem-se sobre os pedidos de habilitações de créditos e seus pagamentos, sendo o caso, comprovando-os, formulados por LEONEL JOSÉ DE ANDRADE (eventos 2.042 e 2.043), EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA (evento 2.045), CARLITO JACINTHO DA SILVA (evento 2.046) e LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE (evento 2.047), bem como acerca dos inadimplementos informados pelos credores OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (evento 2.051), GILBERTA MOREIRA PEREIRA (evento 2.052), ANTÔNIO VICENTE DA SILVA (evento 2.053), MÁRCIA PEREIRA PARENTE (eventos 2.054 e 2.087), JOEDES PESSOA DA SILVA (eventos 2.055 e 2.088), MARIVALDO PESTANA PINHEIRO (eventos 2.056 e 2.089), GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA (evento 2.057), COSMO DO NASCIMENTO SOUSA (evento 2.058), ADONIAS LEÃO DE SANTANA (evento 2.059), JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA (evento 2.060), JUAREZ FREITAS DE SOUZA (evento 2.063), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 2.072), VANDEIR DE JESUS SOUZA (evento 2.074);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JÚLIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (evento 2.074), ANTÔNIO DE SOUSA COELHO (evento 2.076), LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA (evento 2.078), VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA e RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 2.081) e ANTÔNIO VICENTE DA SILVA (evento 2.086).

Em seguida, a Recuperanda se pronunciou por meio da manifestação de evento 2.096, em que **apresentou diversos comprovantes de pagamentos em relação a alguns dos credores trabalhistas precitados**.

No que tange aos credores **VANDEIR DE JESUS SOUZA e JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE**, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE, alega que **não procedeu aos pagamentos de seus créditos**, por **faltas das documentações necessárias**, as quais não foram apresentadas pelos credores, pugnando por sua intimação para tanto.

A par disso, vê-se que, conforme informado abaixo, a Recuperanda **procedeu ao pagamento parcial do crédito devido a VANDEIR DE JESUS SOUZA.**

Sobre os créditos devidos a **LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA, LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE e CARLITO JACINTHO DA SILVA**, justificam que **não efetuaram seus pagamentos, porquanto não se encontram habilitados no quadro-geral de credores, porque suas inclusões não foram requeridas judicial ou administrativamente.**

Nesse ponto, **razões lhe assistem**, pois, de fato, verifica-se que, **até o despacho de 2.091, inexistia ato judicial para ciência da Recuperanda quanto à habilitação de referidos créditos**, o que, aliás, deve-se fazer perante o Administrador Judicial e não em juízo, **como também não diligenciaram os credores.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

A par disso, informa-se que **a Administradora Judicial promoveu às habilitações dos créditos em questão**, conforme se comprova o documento anexo.

A Recuperanda **não se posicionou quanto ao pagamento do crédito da OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (R$13.816,00), quanto ao qual, **de fato, não foi realizado qualquer pagamento**.

Em **conclusão**, levando-se em conta os **documentos apresentados pela Recuperanda e os pagamentos informados no documento anexo**, vê-se que **os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago**, nos termos acima, assim: a LEONEL JOSÉ DE ANDRADE, pagou-se o valor de R$2.088,08 em 27/08/2014, do total de R$14.477,01; a EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA, R$ 254.427,52, de R$ 6.544.861,51, em 10/03/23; GILBERTA MOREIRA PEREIRA, R$13.082,76 de R$72.827,61, em 24/02/23; a JOEDES PESSOA DA SILVA, R$4.816,90 de 64.602,51, em 24/02/23; a MARIVALDO PESTANA PINHEIRO, R$ 3.514,82 de 18.578,49, em 12/07/22; a GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA, R$7.671,74 de R$18.717,37, em 24/12/23; a COSMO DO NASCIMENTO SOUSA, R$4.900,06, em 14/01/21 e 308,46, em 24/02/23, do total de R$6.817,03; a ADONIAS LEÃO DE SANTANA, R$2.568,98, em 28/02/20, e R$2.131,02, em 14/01/21, do total de R$5.422,33; a JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA, R$4.900,06, em 27/08/2021, e R$990,04, em 24/02/23, do total de R$8.180,20; a VANDEIR DE JESUS SOUZA, R$ 7.186,49, em 14/01/21, de R$13.864,93; a ANTÔNIO DE SOUZA COELHO, R$4.900,06, em 27/08/2021, de R$5.763,62; a VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA, R$ R$ 6.948,58, em 24/02/23, de 21.875,26; a RONALDO PEREIRA DA SILVA, R$9.417,00, em 24/02/23, de R$ 36.169,97; a ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, R$5.715,81, em 24/02/23, de R$ 39.972,83; a JUAREZ FREITAS DE SOUZA, R$ 2.398,64, em 14/01/2021 e 133,62, em 24/02/23, do total de R$ 2.702,51.

À **ausência de comprovação dos pagamentos integrais dos valores devidos aos credores supracitados, somam-se também à da maioria dos demais, de todas as classes**, conforme me explica nas linhas abaixo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

2. Quanto às demais determinações contidas no despacho em questão.

Ainda por meio do despacho em comento, esse ínclito Juízo determinou à Recuperanda e à Administradora Judicial manifestarem-se sobre **os pedidos contidos nas petições dos credores FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. EIRELI** (evento 2.048) e **COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, nova denominação de PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (evento 2.050), bem como **sobre os comprovantes juntados pela Recuperanda aos eventos 2.064 a 2.069 e 2.073**.

A credora com **garantia real FERTILIZANTES ALIANÇA** informa que a Recuperanda não cumpre os termos do plano de recuperação judicial aprovado.

Por sua vez, a Recuperanda consigna que **já efetuou o pagamento de 03 (três) parcelas anuais e que o valor do crédito apresentado pela Administradora Judicial** (aparentemente referindo-se ao constante do documento juntado no evento 2.035) **não considerou o valor do deságio previsto no plano.** Nesse ponto, destaca-se, desde logo, que, nos termos da **cláusula II, *a*, do plano, *"os créditos da classe com garantia real, serão pagos integralmente, sem deságio*"**.

Por sua vez, a **credora quirografária PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO** pugna pela **concessão de prazo suplementar para se posicionar acerca do descumprimento do plano de recuperação judicial.**

Como se vê, **os pontos em questão relacionam-se todos às obrigações assumidas no plano de recuperação**, pelo que **se incluem nas considerações seguintes sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial formulado pela Recuperanda.**

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

3. Quanto ao pedido de encerramento da recuperação judicial formulado pela Recuperanda.

Por meio da petição de evento 1.957, **a Recuperanda requereu o encerramento da recuperação judicial.**

Aduz que **teve seu plano de recuperação judicial aprovado por Assembleia-Geral de Credores ocorrida em 23/01/2020, cuja homologação se deu por decisão publicada em 27/01/2020 (evento 1.175)**, pelo que já **ultrapassado o biênio no qual a empresa devedora permanece em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano** (art. 61, *caput*, da LRF) e que a **manutenção do processo recuperatório apenas agravará seus prejuízos, destacando os gastos despendidos com o pagamento da remuneração do administrador judicial**, bem como que **cumpridas estariam todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial**.

Pois bem.

É cediço que incumbe ao administrador judicial **fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial** (art. 22, II, *a*, da LRF).

Conforme já exposto em sua **manifestação de evento 2.035**, no exercício de seu dever fiscalizatório e considerando o pedido de encerramento do processo recuperatório formulado pela Recuperanda, **a Administradora Judicial, em 31/10/22, via *e-mail*, solicitou aos representantes da Recuperanda o envio, até o dia 01/12/2022, de documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial**, **reiterando o expediente por meio de ofício entregue ao sócio Sandro Mascarin, em 17/12/2022, em reunião realizada na sede da Recuperanda.**

Apenas em 07/12/2022, logo, fora do prazo mencionado, também via *e-mail*, a Recuperanda **encaminhou alguns comprovantes de pagamentos relativos**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

aos credores quirografários, sem qualquer comprovação quanto aos pagamentos dos créditos trabalhistas.

Ante a exiguidade do prazo para apreciação dos documentos recebidos, a Administradora Judicial, inclusive, **requereu a dilação do prazo para manifestação sobre o pedido de encerramento da recuperação judicial** (evento 2.011), o que foi deferido por este Juízo (evento 2.012).

Levando em conta **a falta, novamente, de envio dos comprovantes de pagamentos**, **em 18/01/2023, via *e-mail*, a Administradora Judicial requereu à Recuperanda que os encaminhasse até a data de 23/01/2023, tendo, inclusive, em 20/01/2023, lhe encaminhado o quadro-geral de credores em fase de consolidação atualizado**. Todavia, **outra vez vencido o prazo estipulado, nada recebeu.**

Em 25/01/2023, o representante da Administradora Judicial reuniu-se, na sede da Recuperanda, com o sócio Sandro Mascarin, ocasião em que se tratou da **ausência de comprovação do cumprimento do plano de recuperação judicial e da consequência das referidas inadimplências**.

Somente em 26/01/2023, a Administradora Judicial **recebeu da Recuperanda, via *e-mail*, alguns comprovantes de pagamentos relacionados às obrigações previstas no plano de recuperação judicial**, os quais, entretanto, **ainda reputou insuficientes a ensejar o deferimento do pleito de encerramento do processo recuperatório**.

Em seguida, com vistas à garantia da ampla defesa e do contraditório, a Administradora Judicial manifestou-se pela **intimação da Recuperanda para que se manifestasse sobre o descumprimento do plano de recuperação judicial em relação a todas as classes de credores, comprovando os pagamentos devidos**, se fosse o caso (evento 2.035), o que foi **deferido por meio do despacho de evento 2.038.**

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Então, a Recuperanda **se manifestou sobre a questão, juntando diversos comprovantes de pagamentos**, consoante **petições e documentos coligidos aos eventos 2.064 a 2.069, 2.073, 2.083 e 2.096.**

Após o referido despacho, diversos credores ainda informaram **que não obtiveram os pagamentos dos créditos lhes devidos pela Recuperanda**, a saber NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA. (evento 2.037), LEONEL JOSE DE ANDRADE (eventos 2.042 e 2.043), EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA (evento 2.045), FERTILIZANTES ALIANÇA LT, DA EIRELLI (evento 2.048), OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (evento 2.051), GILBERTA MOREIRA PEREIRA (evento 2.052), ANTONIO VICENTE DA SILVA (evento 2.53), MARCIA PEREIRA PARENTE (evento 2.054), JOEDES PESSOA DA SILVA (evento 2.055), MARIVALDO PESTANA PINHEIRO (evento 2.056), GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA (evento 2.057), COSMO DO NASCIMENTO SOUSA (evento 2.058), ADONIAS LEÃO DE SANTANA (evento 2.059), JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA (evento 2.060), JUAREZ FREITAS DE SOUZA (evento 2.063), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 2.073), VANDEIR DE JESUS SOUZA (evento 2.074); JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (evento 2.075), ANTONIO DE SOUSA COELHO (evento 2.075), LUIZ CESAR DE OLIVEIRA (evento 2.078), VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA e RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 2.081).

Os credores CARLITO JACINTO DA SILVA (evento 2.046) e LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE (evento 2.07) ainda **requereram as habilitações de seus créditos trabalhistas**.

Os credores ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, MÁRCIA PEREIRA PARENTE, JOEDES PESSOA DA SILVA, MARIVALDO PESTANA DA SILVA e ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES, por meio das petições de eventos .086, 2.087, 2.088 e 2.089, ainda **informaram que os pagamentos comprovados pela Recuperanda foram realizados a menor, requerendo suas complementações, ou a convocação do processamento da recuperação judicial em falência.**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

A seguir, trata-se das obrigações assumidas pela Recuperanda em seu plano de recuperação judicial, relacionando-as aos pagamentos por ela realizados.

a) Quanto aos pagamentos dos créditos trabalhistas.

O **plano de recuperação judicial da Recuperanda** (evento 1.474) prevê, **quanto aos pagamentos dos créditos decorrentes da relação do trabalho**, o seguinte:

> **I. Créditos Trabalhistas**
>
> **"a".** (i) os créditos trabalhistas cujo **valor não supere R$ 1.000,00 (hum mil reais) serão pagos integralmente**; (ii) os créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 1.000,00 (hum mil reais) e não supere R$ 3.000,00 (três mil reais)** serão pagos com **deságio de 10% (dez por cento) sobre o montante que exceder os R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i); (iii) os créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 3.000,00 (três mil reais) e não supere os R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, serão pagos com **deságio de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante que exceder R$ 3.000,00 (três mil reais),** sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i) e (ii); (iv) os créditos trabalhistas **cujo valor seja superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e não supere R$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão pagos com **deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o montante que exceder R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii) e (iii); (v) créditos trabalhistas cujo **valor seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)** serão pagos com **deságio de 90% (noventa por cento) sobre o montante que exceder R$ 10.000,00 (dez mil reais**), sendo que o restante será pago de acordo com o estabelecido em (i), (ii), (iii) e (iv).
>
> **"b".** Prazos de Pagamento. Os créditos trabalhistas, reestruturados na forma da cláusula I, alíena "a", serão pagos da seguinte forma: (i) o valor correspondente até 05 (cinco) salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 03 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da Homologação judicial do Plano; e **(ii) o restante será pago no prazo de até 01 (hum) ano da Homologação do Plano**, nos termos do artigo 54 da Lei de n. 11.101/2005;
>
> **"c". Ações em Curso**. Os créditos trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso serão, **após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologatória de acordo, pagos de acordo com os valores**, prazos e demais condições estabelecidas nas cláusulas (I.a) e (I.b);

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

À presente manifestação, anexa-se o **quadro-geral de credores em fase de consolidação, com informações sobre os pagamentos realizados pela Recuperanda.**

Do **total de 1.244 (mil duzentos e quarenta e quatro) credores trabalhistas, cujo total devido corresponde a R$14.627.836,52** (quatorze milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), **344 (trezentos e quarenta e quatro) deles tiveram seus créditos apenas parcialmente pagos na forma do plano de recuperação judicial, perfazendo o montante pago o valor de R$2.080.929,34** (dois milhões oitenta mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Forçoso ainda pontuar que **os deságios previstos no plano de recuperação judicial não modificam a situação de inadimplementos das obrigações nele previstas, porquanto a maioria dos credores receberam absolutamente nada dos créditos que lhes são devidos.**

Desta feita, **verifica-se que o plano de recuperação judicial não foi cumprido integralmente pela Recuperanda**.

b) Quanto aos pagamentos dos créditos com garantias reais.

No que tange aos **credores titulares de créditos gravados com garantia real**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial** o seguinte:

> **II. Créditos com Garantia Real**
>
> **a.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos integralmente, **sem deságio**.
> **b.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos da seguinte forma: **70% (setenta por cento) do crédito será pago em 10 (dez) anos, em 01 (uma parcela) anual, com vencimento até o dia 30 de agosto de cada ano, sem carência**, respeitando e obedecendo a seguinte proporção:
>
> **b.1 – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na primeira parcela (1/10), vencível em 30/08/2020;**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

b.2 – 3,5% (três vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na segunda parcela (2/10), vencível em 30/08/2021;
b.3 – 9,0% (nove por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na terceira parcela (3/10), vencível em 30/08/2022;
b.4 – **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na quarta parcela (4/10), vencível em 30/08/2023;
b.5 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na quinta parcela (5/10), vencível em 30/08/2024;
b.6 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na sexta parcela (6/10), vencível em 30/08/2025;
b.7 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na sétima parcela (7/10), vencível em 30/08/2026;
b.8 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na oitava parcela (8/10), vencível em 30/08/2027;
b.9 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na nona parcela (9/10), vencível em 30/08/2028;
b.10 - **12,14%** (doze vírgula quatorze por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na décima parcela (10/10), vencível em 30/08/2029;

c. O restante dos 30% (trinta por cento) remanescente do crédito, e sua atualização monetária, serão devidos e pagos em uma única parcela, vencível em 30/08/2030, ficando ajustado, porém, que a **título de bônus de adimplência**, o credor com garantia real concederá à Centroálcool S/A – Em recuperação judicial, um bônus de adimplência, isentando a Usina recuperanda do pagamento desta parcela (30% remanescente do crédito e atualização monetária), caso cumpra com os pagamentos nas datas e condições estabelecidas nos itens “b.1 à b.10” acima.
d. Fica ajustado que qualquer atraso no pagamento das parcelas, não superior à 05 (cinco) dias úteis, será considerado como pagamento dentro do prazo previsto, não sendo motivo para violação ou perda do bônus de adimplência previsto no item “c” acima.

e. O início do prazo para pagamento das parcelas acima, está condicionado a homologação judicial do plano, a iniciar na safra de 2020/21;
f. Sobre o saldo devedor haverá apenas aplicação dos juros equivalentes a taxa Selic, que incidirão sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito a RJ, e que serão pagos anualmente, concomitantemente com a atualização de cada parcela;

No presente caso, conforme quadro-geral de credores anexo, **são 06 (seis) os credores com garantia real**, cujo valor **total devido corresponde a R$**

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

31.530.604,76 (trinta e um milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Observa-se do quadro-geral de credores que a Recuperanda, **em 30/08/2022, efetuou pagamentos a todos os credores, no total de R$2.266.165,86** (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

A Recuperanda **não comprova que tenha efetuado os pagamentos vencidos a esta classe de credores vencidos em 30/08/2020 e 30/08/2021**, conforme previsto nos itens b.1 e b.2, acima reproduzidos.

Note-se que**, ao contrário do informado pela Recuperanda em sua petição de evento 2.096, no ponto em que se posicionou sobre o questionamento da credora FERTILIZANTES ALIANÇA**, o **plano não prevê, para a classe de credores em questão, deságio a incidir sobre os créditos desta natureza.**

Logo, **também quanto aos credores titulares de créditos com garantia real a Recuperanda também não comprova o cumprimento integral do cumprimento de seu plano de recuperação judicial.**

c) Quanto aos pagamentos dos créditos quirografários.

No que tange aos **credores titulares de créditos quirografários**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial**:

> **III. Créditos Quirografários**
>
> **"a".** Os créditos quirografários serão pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em 15 (quinze) anos, em 01 (uma) parcela anual, tendo o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após o período de carência de 01 (um) ano e 11 (onze) meses a contar da homologação judicial do Plano;
>
> **"b".** Sobre o saldo devedor haverá apenas a incidência de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

"c". Com destaque aos credores PARCEIROS AGRÍCOLAS, que se encontram na classe dos quirografários, terão condições estratégicas no recebimento de seus créditos, com o objetivo de evitar a ruptura das atividades da Centroalcool S/A. Os credores PARCEIROS AGRÍCOLAS serão pagos no prazo de até 05 (cinco) anos anos-safra, SEM QUALQUER DESCONTO, e com atualização apenas de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela, para aqueles que continuam em parceria agrícola com a empresa quando da homologação judicial do plano e com aceitação para renovação de mais um ciclo agrícola da cultura de cana-de-açúcar. Os créditos dos credores PARCEIROS AGRÍCOLAS que não concordarem em renovar os contratos, serão pagos nos valores, atualização monetária, prazos e demais condições estabelecidas para pagamento dos créditos quirografários não estratégicos.

"d" Na hipótese do prazo de carência para início dos pagamentos findar em período de "entre-safra", fica automaticamente prorrogado o início do prazo para os pagamentos para o dia 30 de outubro do respectivo ano, conforme estabelecido na alínea "a" do plano primitivo. Ou seja, a título de exemplo, se o prazo de carência finalizar em março (mês de entre-safra) o pagamento da parcela será prorrogado e só será devido no mês de outubro daquele ano.

Observa-se que o plano previu o pagamento dos créditos quirografários em 15 (quinze) anos, vencendo-se as parcelas no dia 30 de outubro de cada ano e, a primeira delas, após 01 (um) ano e 11 (onze) meses de carência a contar de sua homologação.

Logo, **venceu-se em 30/10/2022, a primeira parcela relativa a esta classe de crédito.**

Conforme quadro-geral de credores anexo, **o prazo foi observado pela Recuperanda em relação aos credores quirografários que tiveram seus créditos satisfeitos.** No entanto, **esta classe de credores é composta de 416 (quatrocentos e dezesseis) credores**, cujos créditos **somam a quantia de R$51.261.880,63** (cinquenta e um milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Desse total, **foram pagos a 167 (cento e sessenta e sete) credores**, **valores que perfazem o montante de R$ 2.424.41972** (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

Logo, **comprovada não está a adimplência da Recuperanda também em relação à totalidade dos pagamentos dos créditos quirografários**.

d) Quanto aos pagamentos dos créditos quirografários ME/EPP.

Por fim, no que respeita aos **credores titulares de créditos quirografários – ME e EPP**, prevê o **Plano de Recuperação Judicial**:

> **iv) Créditos Enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte:**
>
> **"a".** Os credores Enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte serão pagos com desconto de 50% (cinquenta por cento), em 15 (quinze) anos, em 01 (uma) parcela anual, após um período de carência de 01 (um) ano e 11 (onze) meses a contar da homologação judicial da Plano;
>
> **"b".** Sobre o saldo devedor haverá apenas a incidência de juros equivalentes a aplicação da taxa Selic, que serão pagos anualmente, concomitantemente com a amortização de cada parcela;
>
> **"c" –** Na hipótese do prazo de carência para início dos pagamentos findar em período de "entre-safra", fica automaticamente prorrogado o início do prazo para os pagamentos para o dia 30 de outubro do respectivo ano. Ou seja, a título de exemplo, se o prazo de carência finalizar em março (mês de entre-safra) o pagamento da parcela será prorrogado e só será devido no mês de outubro daquele ano.

Também em relação a esta classe de credores, o plano previu o pagamento dos créditos quirografários em 15 (quinze) anos, vencendo-se a primeira parcela após 01 (um) ano e 11 (onze) meses de carência a contar de sua homologação.

Logo, **venceu-se em 27/12/2022, a primeira parcela relativa a esta classe de crédito, sendo o prazo observado pela Recuperanda em relação aos credores dessa classe.**

Por outro lado, **a classe de credores em questão é composta de 219 (duzentos e dezenove) credores**, cujos créditos **somam a quantia de R$2.589.786,85** (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desse total, **foram pagos a 39 (trinta e nove)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

credores, **valores que perfazem o montante de R$ 15.850,94** (quinze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Logo, a Recuperanda **também não comprova o cumprimento integral do cumprimento do plano em relação aos credores titulares de créditos quirografários – ME e EPP**, o que também significa óbice ao encerramento da recuperação judicial.

4. Da convolação do processamento da recuperação judicial em falência ante o descumprimento do plano de recuperação judicial.

Como exposto e se extrai do quadro-geral de credores em fase de consolidação anexo, que contém **informações acerca dos pagamentos comprovadamente realizados pela Recuperanda**, encontra-se ela **inadimplente em relação às obrigações assumidas no plano de recuperação judicial em relação a todas as classes de credores**, do que não se desincumbiu da prova em sentido contrário, conquanto assim lhe oportunizado.

Extrai-se das disposições dos arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, que **o descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação judicial no biênio posterior à sua concessão enseja a convolação do processo recuperatório em falência**. Com efeito, são as dicções do mencionados dispositivos, *in litteris*:

> Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.
> § 1º Durante o período estabelecido no *caput* deste artigo, **o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência**, nos termos do art. 73 desta Lei.
>
> Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial:
> (..)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticao_cumprimentodoprjeoutro09042023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:43

> IV – por descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61 desta Lei.

Ademais, a Lei n. 11.101/2005, por seu art. 22, II, *b*, **impõe ao administrador judicial requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação**. Então – lamenta-se: é o que requer.

5 - DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, nos termos dos arts. 22, II, *b*, 61, *caput*, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, **ante o noticiado descumprimento do plano de recuperação judicial**, **a Administradora Judicial requer a convolação da presente recuperação em falência.**

Nesses termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 09 de abril de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109987675432563873209218674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

	NOME	CNPJ/CPF	VALOR 2º LISTA	CLAS. DO CRÉDITO	QUADRO GERAL			VALOR PAGO	DATA					
1	HILDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	383155481-15		Extraconcursal	2.538,21									
2	MARCELO EMÍLIO MONTEIRO (pendente de julgamento)	494314551-53		Extraconcursal	13.037,42									
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (evento 1820, certidão expedida em ACP)	269897150001-02	R$ 4.504.698,57	Extraconcursal	4.504.698,57									
				TOTAL	**4.520.274,20**									
						VALOR PAGO 202	DATA	VALOR PAGO 202	DATA	Valor pago 2020	Data	Valor Pago 2021	Data	
1	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048128891-03	R$ 4.953,54	Trabalhista	37.478,48									
2	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	10.464,35							R$ 7.399,69	29/04/2021	51.714,69
3	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	5.532,51									
4	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499394081-53	R$ 3.515,34	Trabalhista	3.515,34									
5	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360018211-00	R$ 18.493,27	Trabalhista	18.493,27									
6	ADALBERTO LOBO	664883111-15	R$ 3.791,33	Trabalhista	3.791,33									
7	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032531231-11	R$ 6.630,70	Trabalhista	6.630,70									
8	ADAO PEREIRA DIAS	371278451-15	R$ 7.446,32	Trabalhista	7.446,32									
9	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955927683-20	R$ 5.270,94	Trabalhista	5.270,94					R$ 2.532,91	28/02/2020			46.421,91
10	ADECILDES JOSE LOURENCO	217885371-49	R$ 11.460,48	Trabalhista	11.460,48			R$ 5.946,05	08/09/2022					50.758,05
11	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054088295-02	R$ 3.931,45	Trabalhista	3.931,45									
12	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024733621-14	R$ 3.957,53	Trabalhista	3.957,53							R$ 3.518,15	27/08/2021	47.953,15
13	ADELCO FERREIRA BATISTA	847584141-49	R$ 1.019,59	Trabalhista	1.019,59	1.017,63	27/02/2023							46.001,63
14	ADELINO BORGES CELESTINO	826193601-53	R$ 4.208,68	Trabalhista	4.208,68							R$ 3.706,51	14/01/2021	47.916,51
15	ADELIO FERREIRA BATISTA	851240361-68	R$ 1.525,07	Trabalhista	1.525,07									
16	ADELMA DA SILVA BARROS	466609171-87	R$ 6.027,37	Trabalhista	6.027,37									
17	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024431054-82	R$ 4.181,93	Trabalhista	4.181,93									
18	ADEMI PEDRO DA SILVA	528322015-04		Trabalhista	110.178,05							R$ 16.817,81	29/04/2021	61.132,81
19	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008741395-70	R$ 3.881,88	Trabalhista	28.844,71							R$ 8.684,47	29/04/2021 E 14/01/2021	8.684,47
20	ADEMIR MOREIRA LICIO	219983021-72	R$ 4.566,32	Trabalhista	4.566,32									
21	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247151821-49	R$ 5.011,83	Trabalhista	5.011,83									
22	ADENIEL DE PAULA BUENO	521548901-72	R$ 4.674,58	Trabalhista	4.674,58									
23	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072370214-43	R$ 4.253,60	Trabalhista	4.253,60									
24	ADEVAIR ANTERO	427028791-87	R$ 5.038,38	Trabalhista	5.038,38									
25	ADILSON JOSE BARBOSA	711688261-87	R$ 5.727,44	Trabalhista	37.665,43							R$ 2.444,07	06/10/2021	46.919,07
26	ADILSON LOBO	499434721-20	R$ 4.112,68	Trabalhista	4.112,68									
27	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273749201-72	R$ 6.476,09	Trabalhista	6.476,09									
28	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	811650211-53	R$ 14.859,45	Trabalhista	14.859,45							R$ 7.285,95	14/01/2021	51.495,95
29	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057389363-29	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.422,33					R$ 2.568,98	28/02/2020	R$ 2.131,02	14/01/2021	92.799,00
30	ADRIANA APARECIDA MACHADO	979101201-68		Trabalhista	20.033,11									
31	ADRIANO ALVES DA SILVA	003380785-09		Trabalhista	68.753,01							R$ 6.416,92	06/10/2021	50.891,92
32	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596492831-53	R$ 8.955,99	Trabalhista	8.955,99									
33	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577061071-91	R$ 5.645,45	Trabalhista	5.645,45									
34	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510923441-87	R$ 10.044,24	Trabalhista	10.044,24									
35	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001170381-48	R$ 4.965,88	Trabalhista	4.965,88							R$ 4.274,41	08/04/2021	48.568,41
36	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463867001-63	R$ 22.666,27	Trabalhista	182.246,79									
37	AELTON SOARES CONEGUNDES	055719905-03	R$ 2.457,86	Trabalhista	2.457,86									
38	AFONSO CARVALHO DA SILVA	010771463-96	R$ 6.200,11	Trabalhista	5.609,02			R$ 4.900,06	10/10/2022					49.744,06
39	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235786451-68	R$ 2.477,79	Trabalhista	56.541,50	7.137,38	24/02/2023							52.118,38
40	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	002634975-26		Trabalhista	3.017,72							R$ 2.813,29	06/10/2021	47.288,29
41	AGUINALDO DOS SANTOS	111454964-90	R$ 4.337,68	Trabalhista	4.337,68	3.803,26	24/02/2023							48.784,26
42	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912539261-15	R$ 5.951,28	Trabalhista	5.951,28									
43	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045618855-01	R$ 5.744,51	Trabalhista	5.744,51									
44	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628875211-87		Trabalhista	4.023,63							R$ 3.567,72	06/10/2021	48.042,72
45	AILTON JOSE DOS SANTOS	546018511-49	R$ 9.258,55	Trabalhista	9.258,55									
46	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664886561-04	R$ 13.638,73	Trabalhista	13.638,73									
47	AILTON SOUZA NUNES	799882105-15	R$ 1.136,82	Trabalhista	1.136,82									
48	ALAERCIO SILVA SOUZA	050953045-11	R$ 29,60	Trabalhista	29,60									
49	ALAIR VITO DA SILVA	262894401-44	R$ 3.862,38	Trabalhista	3.862,38									
50	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034628161-01	R$ 4.947,57	Trabalhista	4.947,57									
51	ALAOR JOSE LOUREDO	274127091-00	R$ 3.837,09	Trabalhista	3.837,09									
52	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079222774-31	R$ 3.619,50	Trabalhista	3.619,50									
53	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315491791-87	R$ 9.487,72	Trabalhista	9.487,72									
54	ALDEIR SILVA FERNANDES	039208551-83	R$ 2.703,96	Trabalhista	2.703,96									
55	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030338195-75	R$ 2.547,14	Trabalhista	2.547,14					R$ 1.365,47	28/02/2020	R$ 1.026,96	27/08/2021	90.716,43
56	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788044001-10	R$ 1.237,37	Trabalhista	1.237,37	1.213,63	27/02/2023							46.197,63
57	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744550281-53	R$ 7.078,29	Trabalhista	7.078,29									
58	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797615851-15	R$ 5.791,87	Trabalhista	5.791,87									
59	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026719651-25	R$ 2.776,39	Trabalhista	2.776,39									
60	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030650181-36	R$ 4.754,41	Trabalhista	4.754,41									
61	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029192031-42	R$ 4.841,81	Trabalhista	4.841,81									
62	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970453491-49	R$ 24.199,70	Trabalhista	24.199,70									
63	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051836901-38	R$ 3.707,56	Trabalhista	3.707,56									
64	ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086814134-81	R$ 4.911,95	Trabalhista	4.911,95	4.233,96	24/02/2023							49.214,96
65	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701070911-43	R$ 2.377,34	Trabalhista	2.377,34									
66	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062926634-42	R$ 6.535,45	Trabalhista	6.535,45									
67	ALINE ALVES PEREIRA	033267521-13	R$ 3.268,80	Trabalhista	3.268,80									
68	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004888651-31	R$ 10.901,95	Trabalhista	10.901,95									
69	ALIVAN ALVES DA SILVA	027364155-74	R$ 10.481,22	Trabalhista	10.481,22									
70	ALPACINO RODRIGO BORGES	054070741-41	R$ 2.018,19	Trabalhista	2.018,19	916,37	24/02/2023							45.897,37
71	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507079651-87	R$ 4.410,64	Trabalhista	4.410,64									
72	AMILTON DE CASTRO FILHO	380790111-68	R$ 5.819,77	Trabalhista	5.819,77									
73	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641649851-00	R$ 6.923,43	Trabalhista	6.923,43									
74	ANA COSME SILVA GOMES	036225323-43		Trabalhista	10.166,17			R$ 6.816,62	07/12/2022					51.718,62
75	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025799611-78	R$ 3.584,22	Trabalhista	8.035,42							R$ 5.817,71	27/08/2021	50.252,71
76	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008376351-10	R$ 8.473,74	Trabalhista	8.473,74									
77	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004265525-04	R$ 5.720,60	Trabalhista	28.321,56							R$ 8.632,16	06/10/2021	53.107,16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

78	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426775721-68	R$ 3.741,79	Trabalhista	3.741,79									
79	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597177931-15	R$ 7.300,81	Trabalhista	7.300,81									
80	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054699285-43	R$ 4.163,25	Trabalhista	4.163,25									
81	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732732601-49	R$ 7.624,65	Trabalhista	7.624,65									
82	ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA	024791657-95	R$ 43.568,19	Trabalhista	43.568,19								R$ 10.156,82	14/01/2021	54.366,82
83	ANDREANE DE CARVALHO SILVA	032964183-26		Trabalhista	4.971,54			R$ 5.765,47	07/12/2022						50.667,47
84	ANIBAL DE OLIVEIRA	409882791-34	R$ 8.510,76	Trabalhista	8.510,76										
85	ANTONIA SILVERA DOS SANTOS SILVA	035896573-08		Trabalhista	308,03								R$ 308,03	29/04/2021	44.623,03
86	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176069932-20	R$ 5.450,11	Trabalhista	5.450,11										
87	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223251151-00	R$ 7.137,46	Trabalhista	7.137,46										
88	ANTONIO ARRUDA	852184803-04	R$ 4.695,18	Trabalhista	4.695,18										
89	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521462781-53	R$ 7.873,27	Trabalhista	7.873,27										
90	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427072341-68	R$ 5.145,41	Trabalhista	5.145,41										
91	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	729311403-68	R$ 4.762,44	Trabalhista	4.762,44										
92	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859565111-68		Trabalhista	18.731,16								R$ 7.673,12	29/04/2021	51.988,12
93	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624014911-04	R$ 5.117,69	Trabalhista	5.117,69										
94	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001355913-33	R$ 6.387,18	Trabalhista	23.157,32	1.729,73	24/02/2023								46.710,73
95	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015864801-38	R$ 4.650,06	Trabalhista	4.650,06										
96	ANTONIO DE FREITAS	469726331-68	R$ 427,18	Trabalhista	427,18										
97	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160012736-34	R$ 10.621,11	Trabalhista	10.621,11										
98	ANTONIO DE SOUSA COELHO	814323723-00	R$ 6.200,11	Trabalhista	5.763,62								R$ 4.900,06	14/01/2021	49.110,06
99	ANTONIO DE SOUZA	816070163-20	R$ 4.697,81	Trabalhista	4.697,81								R$ 4.073,36	08/04/2021	48.367,36
100	ANTONIO DOS SANTOS	219063458-05	R$ 1.707,01	Trabalhista	1.707,01										
101	ANTONIO ESTEVAM SOARES	956461671-91	R$ -	Trabalhista	13.819,46			R$ 7.181,95	12/07/2022						51.935,95
102	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064090513-79	R$ 3.340,58	Trabalhista	3.340,58								R$ 7.430,87	14/01/2021	51.640,87
103	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013183293-02	R$ 16.308,65	Trabalhista	16.308,65										
104	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913285351-34	R$ 4.427,42	Trabalhista	4.427,42										
105	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	031259265-56	R$ -	Trabalhista	13.351,87	8.470,37	24/02/2023								53.451,37
106	ANTONIO FIRMINO PAIVA	781501321-04	R$ 1.327,99	Trabalhista	1.327,99					R$ 16,77	28/02/2020		R$ 1.280,10	14/01/2021	89.395,87
107	ANTONIO FRANCA DE SOUZA	060290055-70	R$ 465,34	Trabalhista	465,34										
108	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	740082503-87		Trabalhista	110.721,09								R$ 16.872,11	06/10/2021	61.347,11
109	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005436461-22	R$ 6.820,86	Trabalhista	6.820,86										
110	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021286353-30	R$ 5.538,85	Trabalhista	5.538,85										
111	ANTONIO JOSE DA SILVA	521014011-34	R$ 1.418,42	Trabalhista	1.418,42										
112	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	014483634-38	R$ 6.055,47	Trabalhista	6.055,47										
113	ANTONIO JOSE ROQUE	195443241-00	R$ 2.771,44	Trabalhista	2.771,44										
114	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005467071-30	R$ 1.312,58	Trabalhista	1.312,58										
115	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499463741-53	R$ 4.638,33	Trabalhista	4.638,33										
116	ANTONIO LOUREDO BESSA	485754531-49	R$ 4.647,66	Trabalhista	15.057,93								R$ 1.651,25	06/10/2021	46.126,25
117	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	969111661-87	R$ 1.399,97	Trabalhista	1.399,97										
118	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	931767241-87		Trabalhista	8.550,49								R$ 6.075,25	06/10/2021	50.550,25
119	ANTONIO NEVES DA SILVA	741763231-91	R$ 3.829,50	Trabalhista	3.829,50								R$ 3.422,13	14/01/2021	47.632,13
120	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912197791-72	R$ 4.094,75	Trabalhista	4.094,75	2.621,06	24/02/2023								47.602,06
121	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	031.259.265-56	R$ 13.351,87	Trabalhista	13.351,87										
122	ANTÔNIO PAULO DE SOUZA	819878203-63		Trabalhista	8.377,84	300,60	24/02/2023	R$ 5.688,32	15/09/2022						95.788,92
123	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553829165-00	R$ 4.505,54	Trabalhista	18.484,71								R$ 7.648,47	06/10/2021	52.123,47
124	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004239873-80	R$ 17.253,42	Trabalhista	17.253,42								R$ 7.525,34	14/01/2021	51.735,34
125	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276549581-53	R$ 5.688,90	Trabalhista	5.688,90										
126	ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	604672033-85		Trabalhista	4.554,77			R$ 4.106,73	11/10/2022						48.951,73
127	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170953791-49	R$ 6.430,55	Trabalhista	6.430,55										
128	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	271028152-04		Trabalhista	2.455,79										
129	ANTONIO ROLDAO	092432321-34	R$ 342,54	Trabalhista	342,54										
130	ANTONIO SILVA	753529311-53	R$ 3.980,94	Trabalhista	3.980,94										
131	ANTONIO SOUSA FILHO	050786551-07	R$ 4.769,33	Trabalhista	4.769,33										
132	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281384141-20	R$ 4.081,48	Trabalhista	73.961,28	5.715,81	24/02/2023								50.696,81
133	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860780701-34	R$ 1.733,93	Trabalhista	1.733,93										
134	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958568461-68	R$ 4.303,76	Trabalhista	34.477,49	5.469,93	24/02/2023						R$ 3.777,82	15/02/2021	98.470,75
135	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414536701-49	R$ 4.822,18	Trabalhista	4.822,18										
136	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015101951-73	R$ 6.830,42	Trabalhista	6.830,42										
137	APARECIDO DOS SANTOS	577101631-49	R$ 5.990,73	Trabalhista	5.990,73								R$ 4.795,37	14/01/2021	49.005,37
138	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029643831-62	R$ 4.834,25	Trabalhista	4.834,25										
139	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	761887363-15	R$ 3.653,97	Trabalhista	3.653,97										
140	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291794081-68	R$ 1.800,38	Trabalhista	1.800,38										
141	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928690415-00	R$ 5.287,47	Trabalhista	5.287,47										
142	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	427060761-00	R$ 2.000,00	Trabalhista	2.000,00								R$ 1.900,00	14/01/2021	46.110,00
143	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435516371-72	R$ 5.871,94	Trabalhista	22.535,36								R$ 8.053,54	06/10/2021	52.528,54
144	ATAIDE TEODORO	288635001-00		Trabalhista	10.330,86										
145	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84	R$ 41.257,16	Trabalhista	36.555,00								R$ 11.623,80	29/04/2021 E 14/01/2021	11.623,80
146	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84		Trabalhista	21.683,02										
147	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	727990641-91	R$ 207,50	Trabalhista	207,50										
148	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	155412311-91	R$ 3.908,35	Trabalhista	3.908,35	3.481,26	24/02/2023								48.462,26
149	BENEDITO CALISTO MOTA	360019451-87	R$ 11.629,84	Trabalhista	11.629,84										
150	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332878131-53	R$ 5.453,23	Trabalhista	5.453,23										
151	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426811031-34	R$ 5.456,62	Trabalhista	5.456,62										
152	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	147418571-15	R$ 1.465,88	Trabalhista	1.465,88										
153	BENEDITO ELIAS PAIVA	436043401-44		Trabalhista	18.627,25			R$ 7.662,73	07/12/2022						52.564,73
154	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	320843661-00	R$ 5.234,56	Trabalhista	5.234,56										
155	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	004380913-88	R$ 1.106,01	Trabalhista	1.106,01										
156	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879331871-53	R$ 13.385,57	Trabalhista	7.060,00								R$ 9.622,17	14/01/2021 e 06/10/2021	9.622,17
157	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032483311-35	R$ 4.239,59	Trabalhista	4.239,59										
158	BRUNO GOMES BARROS	859600041-00	R$ 4.978,43	Trabalhista	4.978,43										
159	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	039743621-18		Trabalhista	4.859,70								R$ 4.194,78	29/04/2021	48.509,78
160	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035833283-45		Trabalhista	10.243,86	1.125,74	24/02/2023	R$ 5.698,65	07/12/2022						96.707,39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

161	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928948951-00	R$ 25.000,00	Trabalhista	25.000,00							R$ 7.300,00	06/10/2021	51.775,00
	CARLITO JACINTO DA SILVA	041.039.141.73		Trabalhista	40.604,16									
162	CARLOS DE ALMEIDA	006869495-44	R$ 4.632,21	Trabalhista	4.632,21									
163	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004505211-50	R$ 6.154,22	Trabalhista	6.154,22									
164	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040021121-10	R$ 4.516,90	Trabalhista	4.516,90									
165	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307034921-87	R$ 5.770,58	Trabalhista	5.770,58									
166	CARLOS FERREIRA	464286741-49	R$ 3.789,38	Trabalhista	4.009,65									
167	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052925641-09	R$ 3.267,58	Trabalhista	3.267,58									
168	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033547793-30	R$ 8.055,63	Trabalhista	8.055,63									
169	CARLOS PROFINA PEDROSA	021916463-01		Trabalhista	9.625,98									
170	CARLOS ROMERO DA SILVA	381897631-72	R$ 6.893,61	Trabalhista	6.893,61									
171	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985992595-04	R$ 4.763,14	Trabalhista	10.429,00									
172	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499479901-68	R$ 56.764,97	Trabalhista	56.764,97									
173	CELIO LOPES DE ANDRADE	866251361-15	R$ 8.159,41	Trabalhista	50.001,85									
174	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961773141-04	R$ 7.317,77	Trabalhista	7.317,77									
175	CELSO COELHO VIEIRA	168703728-02	R$ 20.018,09	Trabalhista	20.018,09							R$ 7.801,81	14/01/2021	52.011,81
176	CELSO ROSA DE JESUS	634292501-10	R$ 7.276,32	Trabalhista	7.276,32									
177	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839258211-04	R$ 4.266,88	Trabalhista	4.266,88									
178	CICERO FIRMINO DA SILVA	958372804-72	R$ 8.000,00	Trabalhista	11.981,79							R$ 6.998,18	06/10/2021	51.473,18
179	CILSON PEREIRA DE COUTO	641724811-91	R$ 4.619,83	Trabalhista	4.619,83									
180	CINTIA MARIA GUIMARAES	788934701-44	R$ 4.953,83	Trabalhista	4.953,83									
181	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920247181-91	R$ 7.551,65	Trabalhista	7.551,65									
182	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811258361-72	R$ 5.624,20	Trabalhista	5.624,20									
183	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929712881-53	R$ 3.901,75	Trabalhista	3.901,75									
184	CLAUDIANE DE JESUS	018278115-10	R$ 3.787,80	Trabalhista	3.787,80									
185	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004220323-60	R$ 6.015,91	Trabalhista	6.015,91									
186	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521546961-04	R$ 6.995,48	Trabalhista	6.995,48									
187	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833058581-68	R$ 5.299,33	Trabalhista	5.299,33									
188	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641601221-91	R$ 14.146,98	Trabalhista	14.146,98							R$ 7.214,70	14/01/2021	51.424,70
189	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596660991-87	R$ 4.300,20	Trabalhista	4.300,20									
190	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855759921-87	R$ 5.376,21	Trabalhista	5.376,21									
191	CLAUDIOMAR DONIZETE DA SILVA	560522861-72		Trabalhista	14.834,15									
192	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837753151-87	R$ 3.718,78	Trabalhista	3.718,78									
193	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817347191-68	R$ 5.709,04	Trabalhista	5.709,04									
194	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794980861-68	R$ 4.536,96	Trabalhista	4.536,96									
195	CLAYTON ALBERTO CARIS	880311791-15	R$ 3.436,61	Trabalhista	3.436,61							R$ 2.127,46	26/08/2021	46.561,46
196	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931188561-49	R$ 7.121,47	Trabalhista	7.121,47									
197	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS	007870381-64		Trabalhista	21.954,53									
198	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599948781-15	R$ 8.772,45	Trabalhista	8.772,45									
199	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008364411-33	R$ 4.921,86	Trabalhista	4.921,86									
200	CLENIA ROSA DA SILVA	427047821-72	R$ 4.089,85	Trabalhista	4.089,85									
201	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000810101-92	R$ 6.214,19	Trabalhista	6.214,19									
202	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019329491-51	R$ 9.485,02	Trabalhista	9.485,02			R$ 5.542,51	08/12/2022					50.445,51
203	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829666561-15	R$ 6.289,28	Trabalhista	6.289,28									
204	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003053421-69	R$ 4.779,45	Trabalhista	4.779,45									
205	CLEOMAR LUCAS	492627501-53	R$ 6.068,36	Trabalhista	6.068,36									
206	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624030011-04	R$ 7.017,77	Trabalhista	7.017,77									
207	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323257971-04	R$ 4.531,46	Trabalhista	4.531,46									
208	CLEUMAR BALESTRA	470359511-72	R$ 9.274,26	Trabalhista	9.274,26									
209	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596503891-72	R$ 3.638,66	Trabalhista	3.638,66			R$ 3.279,00	08/12/2022					48.182,00
210	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546052961-15	R$ 6.019,64	Trabalhista	6.019,64									
211	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211592541-68	R$ 10.635,26	Trabalhista	10.635,26									
212	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847443673-72	R$ 2.400,00	Trabalhista	2.400,00									
213	CORNÉLIO MORAIS DA SILVA	882652773-34		Trabalhista	7.568,41									
214	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027322553-78	R$ 6.200,11	Trabalhista	6.817,03	308,46	24/02/2023					R$ 4.900,06	14/01/2021	94.399,52
215	COSMO JOAQUIM DA SILVA	027746633-42	R$ 5.388,94	Trabalhista	5.388,94									
216	COSMO PEDRO DA SILVA	045060638-48	R$ 5.059,50	Trabalhista	5.059,50									
217	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007061181-54	R$ 3.742,50	Trabalhista	3.742,50			R$ 3.356,88	23/03/2022					47.999,88
218	CRISTIANO ALVES VICENTE	983738621-53	R$ 6.735,97	Trabalhista	6.735,97									
219	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009150511-92		Trabalhista	22.699,76							R$ 8.069,98	14/01/2021	52.279,98
220	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031702036-65	R$ 5.756,88	Trabalhista	5.756,88									
221	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033247321-07	R$ 6.764,39	Trabalhista	6.764,39									
222	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039705031-32	R$ 4.785,18	Trabalhista	4.785,18									
223	DAIANE MOURA DA SILVA	025810811-80		Trabalhista	3.400,90									
224	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499493731-15	R$ 5.161,50	Trabalhista	5.161,50									
225	DALMI PEDROSO DE LIMA	546072641-72	R$ 7.177,51	Trabalhista	7.177,51									
226	DANIEL BERNARDES FILHO	491197531-87	R$ 9.690,47	Trabalhista	9.690,47									
227	DANIEL DA SILVA GALDINO	062908954-00	R$ 5.468,65	Trabalhista	5.720,38							R$ 4.660,19	29/04/2021 E 14/01/2021	4.660,19
228	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105285624-10	R$ 4.608,62	Trabalhista	4.608,62									
229	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053341031-20	R$ 3.759,05	Trabalhista	4.715,63									
230	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	528263843-68	R$ 2.329,18	Trabalhista	2.329,18									
231	DANILLO ARANTES DUARTE	045341961-56	R$ 2.458,07	Trabalhista	2.458,07									
232	DANILO PEREIRA	033093341-80	R$ 1.676,00	Trabalhista	1.676,00									
233	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596503701-53	R$ 7.372,48	Trabalhista	7.372,48									
234	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008653021-62	R$ 3.894,40	Trabalhista	3.894,40									
235	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040224851-16	R$ 5.673,39	Trabalhista	5.673,39									
236	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457371771-49	R$ 12.441,64	Trabalhista	12.441,64									
237	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834339962-53	R$ 4.611,16	Trabalhista	4.611,16							R$ 4.008,37	27/08/2021	48.443,37
238	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603633551-20	R$ 6.586,47	Trabalhista	56.030,76							R$ 2.497,56	06/10/2021	46.972,56
239	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026635911-65	R$ 4.976,17	Trabalhista	4.976,17	3.282,13	24/02/2023							48.263,13
240	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323569781-00	R$ 6.475,71	Trabalhista	43.049,93	4.067,13	24/02/2023					R$ 5.037,86	14/01/2021	98.295,99
241	DEZIR TEODORO DA SILVA	854884531-72	R$ 5.777,37	Trabalhista	5.777,37									
242	DIEGO VAZ DA SILVA	024504281-43	R$ 6.118,94	Trabalhista	6.118,94									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

243	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024379893-82	R$ 3.930,82	Trabalhista	3.930,82									
244	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619593321-04	R$ 4.051,58	Trabalhista	4.051,58									
245	DINALVA GOMES	025368225-83	R$ 5.019,85	Trabalhista	5.019,85									
246	DION LIMA DA SILVA	051826105-05		Trabalhista	1.748,93							R$ 1.674,04	06/10/2021	46.149,04
247	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72	R$ 6.467,84	Trabalhista	14.883,21							R$ 2.936,40	29/04/2021	47.251,40
248	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72		Trabalhista	21.159,14									
249	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012019501-12		Trabalhista	3.145,72							R$ 2.909,29	29/04/2021	47.224,29
250	DIVANIO RAMOS VENTURA	596484811-72	R$ 5.000,51	Trabalhista	5.000,51									
251	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332883211-49	R$ 9.515,94	Trabalhista	9.515,94									
252	DIVINO ALVES	914332741-91	R$ 3.775,96	Trabalhista	14.609,10							R$ 7.260,91	06/10/2021	51.735,91
253	DIVINO ANTONIO BASTOS	640924101-15	R$ 8.210,31	Trabalhista	8.687,57							R$ 6.143,79	29/04/2021 E 14/01/2021	6.143,79
254	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095432871-04	R$ 10.721,45	Trabalhista	10.721,45									
255	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036869411-98	R$ 4.686,09	Trabalhista	4.686,09									
256	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283008401-25	R$ 9.367,82	Trabalhista	9.367,82									
257	DIVINO BATISTA BORGES	612243591-00	R$ 9.361,69	Trabalhista	9.361,69									
258	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031809585-88	R$ 2.709,61	Trabalhista	3.378,75									
259	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697926401-00	R$ 3.158,27	Trabalhista	3.158,27									
260	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503008061-91	R$ 4.884,35	Trabalhista	4.884,35									
261	DIVINO ELSON DA LUZ	592147401-00		Trabalhista	19.704,73							R$ 7.770,47	06/10/2021	52.245,47
262	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347425301-87	R$ 5.021,18	Trabalhista	5.021,18									
263	DIVINO JACINTO DA SILVA	439561061-72	R$ 6.034,41	Trabalhista	52.758,59							R$ 3.689,96	06/10/2021	48.164,96
264	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10	R$ 1.912,18	Trabalhista	36.943,20									
265	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10		Trabalhista	12.324,92									
266	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10		Trabalhista	29.595,09									
267	DIVINO LEDES MACHADO	189699251-04	R$ 6.430,85	Trabalhista	6.430,85									
268	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785283801-49	R$ 9.780,24	Trabalhista	9.780,24									
269	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941097291-49	R$ 11.454,16	Trabalhista	11.454,16									
270	DIVINO RIBEIRO NERIS	348691581-91	R$ 5.939,32	Trabalhista	5.939,32									
271	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003640521-39	R$ 5.742,33	Trabalhista	5.742,33									
272	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189732561-49	R$ 3.311,02	Trabalhista	22.926,86							R$ 7.092,69	06/10/2021	51.567,69
273	DIVINO ROSA GARCIA	895371901-10	R$ 2.996,20	Trabalhista	2.996,20									
274	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844594921-72	R$ 4.404,96	Trabalhista	15.650,36							R$ 7.365,04	06/10/2021	51.840,04
275	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025276641-56	R$ 6.823,46	Trabalhista	6.823,46									
276	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809758601-00	R$ 9.094,48	Trabalhista	9.623,16							R$ 6.611,58	29/04/2021 e 14/01/2021	6.611,58
277	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381917841-49	R$ 10.304,86	Trabalhista	10.304,86									
278	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493127073-53	R$ 4.018,49	Trabalhista	4.018,49									
279	DOMINGOS MOURA ARAUJO	273117835-34	R$ 1.512,87	Trabalhista	1.512,87									
280	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546037491-04	R$ 7.500,00	Trabalhista	7.500,00							R$ 556,36	16/07/2021	44.949,36
281	DONIZETE DE JESUS	577104901-82	R$ 16.931,34	Trabalhista	16.931,34									
282	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147419541-53	R$ 3.755,33	Trabalhista	3.755,33									
283	DORVALINO XAVIER DA COSTA	451208541-68		Trabalhista	20.356,08							R$ 7.835,61	06/10/2021	52.310,61
284	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033789871-54	R$ 5.385,30	Trabalhista	5.385,30									
285	DURBIRATAN SOUZA PRIMO	101041781-91	R$ 6.291,11	Trabalhista	6.291,11									
286	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196909163-00	R$ 19.772,46	Trabalhista	19.772,46					R$ 6.969,05	28/02/2020	R$ 5.840,97	14/01/2021	100.909,02
287	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303437711-87	R$ 3.857,11	Trabalhista	3.857,11									
288	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	922035071-87	R$ 5.048,32	Trabalhista	30.181,97							R$ 8.818,20	06/10/2021	53.293,20
289	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044037725-01	R$ 5.303,41	Trabalhista	5.303,41									
290	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002685572-09	R$ 3.290,33	Trabalhista	3.290,33	2.017,75	24/02/2023							46.998,75
291	EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	860848871-04	R$ -	Trabalhista	17.269,42									
292	EDISON CARDOSO DA SILVA	297977641-68	R$ 2.284,93	Trabalhista	2.284,93									
293	EDITE SILVA DE JESUS	124213558-85	R$ 3.867,20	Trabalhista	3.867,20									
294	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066849755-60	R$ 3.614,69	Trabalhista	3.614,69									
295	EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	842746971-34	R$ 5.500,00	Trabalhista	5.500,00							R$ 4.550,00	14/01/2021	48.760,00
296	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788176091-53	R$ 6.714,70	Trabalhista	6.714,70									
297	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921094461-53	R$ 5.184,73	Trabalhista	28.272,04									
298	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038509984-36	R$ 6.430,95	Trabalhista	6.430,95									
299	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521536651-91	R$ 7.350,89	Trabalhista	36.085,70	3.933,12	24/02/2023					R$ 5.475,45	14/01/2021	98.599,57
300	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086154134-01	R$ 3.138,16	Trabalhista	3.138,16									
301	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002307021-80	R$ 45.339,35	Trabalhista	45.339,35									
302	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006305721-27	R$ 3.048,56	Trabalhista	3.048,56									
303	EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS	067503244-01	R$ 4.139,47	Trabalhista	4.139,47									
304	EDNEY ALVES RIBEIRO	823140121-00	R$ 6.515,46	Trabalhista	6.515,46									
305	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422163891-53	R$ 4.437,74	Trabalhista	4.437,74									
306	EDSON DE ABREU E SILVA	863376291-91	R$ 4.320,80	Trabalhista	4.320,80									
307	EDSON DO ROSARIO SILVA	499445251-20	R$ 6.599,79	Trabalhista	6.599,79									
308	EDSON GERALDO DE FARIA	507076801-82	R$ 10.046,34	Trabalhista	10.046,34									
309	EDSON LUCIO DE JESUS	604943441-72	R$ 5.085,17	Trabalhista	5.085,17									
310	EDSON RODRIGUES	440532901-04	R$ 4.185,04	Trabalhista	4.185,04									
311	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070287575-95	R$ 3.991,83	Trabalhista	3.991,83	3.543,87	24/02/2023							48.524,87
312	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018973681-00	R$ 3.398,50	Trabalhista	3.398,50									
313	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836662061-15	R$ 29.572,00	Trabalhista	29.572,00							R$ 8.757,20	14/01/2021	52.967,20
314	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028161635-39	R$ 2.722,11	Trabalhista	2.722,11									
315	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516896341-20	R$ 6.081,98	Trabalhista	273.465,22									
316	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063539205-47	R$ 1.157,54	Trabalhista	1.157,54									
317	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029027571-74	R$ 9.115,63	Trabalhista	9.115,63							R$ 6.357,82	14/01/2021	50.567,82
318	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948621411-53	R$ 3.300,19	Trabalhista	21.349,56									
319	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589114051-91	R$ 3.942,53	Trabalhista	3.942,53									
320	ELIAS LOPES DE SOUZA	427088691-91	R$ 4.550,12	Trabalhista	4.670,16							R$ 4.052,62	29/04/2021	48.367,62
321	ELIAS NATAL DE ABREU	291183871-87	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.000,00									
322	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872365591-72	R$ 3.746,69	Trabalhista	3.746,69									
323	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004672905-47	R$ 3.781,71	Trabalhista	3.781,71									
324	ELISMAR DA SILVA	834169193-00	R$ 1.970,47	Trabalhista	2.085,02							R$ 103,10	29/04/2021	44.418,10
325	ELISMAR DE LUCAS	011863991-98	R$ 16.000,00	Trabalhista	31.951,46							R$ 7.400,00	14/01/2021	51.610,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

326	ELVIS GONCALVES	001852171-17	R$ 8.988,67	Trabalhista	8.988,67									
327	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039301561-05	R$ 4.028,98	Trabalhista	4.028,98									
328	EMERSON GASPAROTI	644936361-49	R$ 7.965,77	Trabalhista	7.965,77									
329	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409883091-49	R$ 6.333,52	Trabalhista	23.450,32									
330	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761103201-10	R$ 8.161,78	Trabalhista	8.161,78									
331	ENIO AUGUSTO PISTORI	006353641-23	R$ 19.379,83	Trabalhista	19.379,83									
332	ENIS MIGUEL DA SILVA	288794061-91	R$ 1.807,46	Trabalhista	1.807,46									
333	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009565375-96	R$ 4.153,96	Trabalhista	4.153,96	3.665,47	24/02/2023							48.646,47
334	ERCILIO BALESTRA	964992491-49	R$ 4.113,58	Trabalhista	32.273,47			R$ 9.027,35	09/08/2022					53.809,35
335	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972151551-53	R$ 2.640,00	Trabalhista	6.351,29							R$ 4.975,65	29/04/2021 e 14/01/2021	4.975,65
336	ERIELTO JOSE ROSA	884601691-20	R$ 5.756,24	Trabalhista	5.756,24									
337	ERIKA ARAÚJO SANTANA	611490853-80		Trabalhista	12.377,00									
338	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047760614-81	R$ 6.804,57	Trabalhista	6.804,57									
339	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602047663-46	R$ 3.412,60	Trabalhista	3.412,60									
340	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918138403-34	R$ 11.238,76	Trabalhista	11.238,76									
341	ERNANDES GRIGÓRIO DA SILVA	020360195-52	R$ -	Trabalhista	8.007,68			R$ 5.803,84	29/06/2022					50.544,84
342	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012635001-96	R$ 5.802,41	Trabalhista	5.802,41									
343	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029086331-75	R$ 3.794,52	Trabalhista	3.794,52									
344	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270419211-15	R$ 3.555,76	Trabalhista	3.555,76									
345	ESLEI JOSE DA SILVA	664884511-20	R$ 11.115,49	Trabalhista	11.115,49							R$ 6.911,55	14/01/2021	51.121,55
346	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323568111-68	R$ 3.445,28	Trabalhista	3.445,28									
347	ESPÓLIO JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008870811-00	R$ -	Trabalhista	61.830,32									
349	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596479491-20	R$ 10.823,24	Trabalhista	10.823,24									
350	EUDES DA PURIFICACAO	623997051-49	R$ 5.488,48	Trabalhista	5.488,48									
351	EULAN CONCEIÇÃO FERREIRA	019746583-84		Trabalhista	5.797,56									
352	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664881841-72	R$ 7.505,00	Trabalhista	7.505,00									
353	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926569861-68	R$ 7.588,17	Trabalhista	7.588,17									
354	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410628765-04		Trabalhista	12.483,86							R$ 7.048,39	29/04/2021	51.363,39
355	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875768561-49	R$ 3.317,09	Trabalhista	3.317,09									
356	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016788121-37	R$ 18.443,98	Trabalhista	18.443,98					R$ 2.298,52	28/02/2020	R$ 2.273,54	14/01/2021	92.671,06
357	EVANDRO CUNHA SILVA	609186473-47	R$ 2.990,21	Trabalhista	2.990,21							R$ 2.791,19	08/04/2021	47.085,19
358	EVANDRO MENDES PEREIRA	890587711-72	R$ 2.918,56	Trabalhista	2.918,56	2.726,70	24/02/2023							47.707,70
359	EVE MARIA DO NASCIMENTO	020.876.965 -00	R$ 2.277,53	Trabalhista	2.277,53									
360	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030297324-95	R$ 6.660,29	Trabalhista	6.660,29									
361	EXPEDITO BRAZ DE OLIVEIRA	101502818-70	R$ 4.674,55	Trabalhista	4.674,55									
362	FABIANO DA SILVA BIATO	052175373-29		Trabalhista	5.099,12									
363	FABIO AGUIAR BONITO	226737738-19	R$ 20.443,87	Trabalhista	20.443,87									
364	FABIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	098904024-08	R$ 5.559,24	Trabalhista	5.559,24									
365	FABIO JUNIOR DE LIMA	066958934-97	R$ 5.992,75	Trabalhista	5.992,75									
366	FABIO LAZZARINI MERLINO	159882058-36	R$ 13.392,21	Trabalhista	13.392,21									
367	FABIO MARQUES DE GOES	339430768-57	R$ 6.824,44	Trabalhista	6.824,44									
368	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015517691-90	R$ 4.892,75	Trabalhista	4.892,75									
369	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004141543-47	R$ 5.368,94	Trabalhista	5.368,94									
370	FABIO SANTOS DA SILVA	602941533-65	R$ 4.605,29	Trabalhista	4.605,29									
371	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972414821-15	R$ 654,82	Trabalhista	654,82									
372	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012649051-14	R$ 5.566,95	Trabalhista	5.566,95									
373	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618103471-49	R$ 3.618,54	Trabalhista	3.618,54									
374	FATIMA JACOMO ADVOGADOS S/S	372859620001-44	R$ 700.542,44	Trabalhista	700.542,44							R$ 75.854,24	14/01/2021	120.064,24
375	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878993611-68	R$ 4.336,02	Trabalhista	4.336,02									
376	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168111351-15	R$ 3.743,60	Trabalhista	3.743,60									
377	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701056001-30	R$ 3.926,84	Trabalhista	66.631,05							R$ 12.463,11	29/04/2021 e 14/01/2021	12.463,11
378	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002545521-45	R$ 3.473,58	Trabalhista	3.473,58									
379	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969988651-04	R$ 7.764,86	Trabalhista	7.764,86									
380	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	753923301-00	R$ 25.332,77	Trabalhista	25.332,77							R$ 8.333,28	29/07/2021	52.739,28
381	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994560791-04	R$ 10.338,44	Trabalhista	10.338,44									
382	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644965201-25	R$ 19.105,22	Trabalhista	19.105,22									
383	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	997219451-53	R$ 916,64	Trabalhista	916,64									
384	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030252951-98	R$ 4.779,97	Trabalhista	4.779,97									
385	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987380621-00	R$ 6.015,98	Trabalhista	6.015,98									
386	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011557245-77	R$ 3.267,22	Trabalhista	3.267,22									
387	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044921821-01	R$ 6.652,05	Trabalhista	6.652,05									
388	FRANCINALDO DA CONCEICAO SILVA	036278583-01	R$ 5.287,21	Trabalhista	5.287,21									
389	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045986981-79	R$ 2.511,35	Trabalhista	2.511,35									
390	FRANCISCO ALDACI BARBOSA VIEIRA	065906933-40		Trabalhista	27.850,54									
391	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323568621-53	R$ 6.704,70	Trabalhista	6.704,70									
392	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374991141-04	R$ 3.966,03	Trabalhista	3.966,03									
393	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562240103-82	R$ 5.191,33	Trabalhista	5.191,33									
394	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020648933-18	R$ 4.649,08	Trabalhista	33.996,81			R$ 4.550,68	19/10/2022					49.403,68
395	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025978951-81	R$ 6.078,21	Trabalhista	6.078,21									
396	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057352141-79	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.544,76	272,38	24/02/2023	R$ 1.736,49	10/10/2022	R$ 2.563,51	28/02/2020			138.286,38
397	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DAMASCENO	912669633-91	R$ 544,92	Trabalhista	544,92									
398	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618087681-91	R$ 4.426,83	Trabalhista	4.426,83									
399	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800553381-00	R$ 6.271,72	Trabalhista	6.271,72			R$ 4.935,86	08/02/2022					49.535,86
400	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297172132-91	R$ 5.243,63	Trabalhista	15.849,76			R$ 2.141,35	07/12/2022					47.043,35
401	FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	059038775-83	R$ 102,42	Trabalhista	102,42									
402	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051325953-83	R$ 7.114,95	Trabalhista	11.180,07	42,23	24/02/2023	R$ 6.875,78	12/07/2022					96.653,01
403	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004948841-42	R$ 5.118,59	Trabalhista	5.118,59	4.359,30	24/02/2023							49.340,30
404	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982559323-72	R$ 6.015,39	Trabalhista	61.015,44							R$ 11.901,54	29/04/2021 e 14/01/2021	11.901,54
405	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936123463-34	R$ 3.949,39	Trabalhista	15.625,72							R$ 7.362,57	29/04/2021 e 14/01/2021	7.362,57
406	FRANCISCO PAU FERRO	004526131-83	R$ 5.964,61	Trabalhista	17.728,92							R$ 6.572,89	06/10/2021	51.047,89
407	FRANCISCO PAU FERRO	924050025-15	R$ 63.708,19	Trabalhista	66.248,65							R$ 12.424,87	29/04/2021	56.739,87
408	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	348722641-34	R$ 7.321,17	Trabalhista	7.321,17									
409	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013075203-75	R$ 9.621,33	Trabalhista	9.621,33							R$ 6.610,67	14/01/2021	50.820,67

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

410	FRANK DE CARVALHO	020208543-09	R$	2.329,18	Trabalhista	4.744,61	4.108,46	27/02/2023						49.092,46
411	GABRIEL MACHADO BORGES	711744781-87	R$	25.448,27	Trabalhista	25.448,27								
412	GABRIELA GOMES FERREIRA	002013071-62	R$	3.760,15	Trabalhista	3.760,15	3.370,11	24/02/2023						48.351,11
413	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806339271-04	R$	22.736,23	Trabalhista	22.736,23						R$ 8.073,62	14/01/2021	52.283,62
414	GEANE ROSA MENDONCA	041324331-10	R$	3.346,96	Trabalhista	3.346,96	3.060,22	27/02/2023						48.044,22
415	GENIL JOAO MARQUES	099028064-06	R$	3.764,33	Trabalhista	3.764,33								
416	GENILSON DA SILVA BATISTA	075716564-86	R$	4.301,13	Trabalhista	4.301,13								
417	GENILTON DA SILVA BATISTA	069760894-89	R$	6.687,78	Trabalhista	6.687,78								
418	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790655034-04	R$	10.844,81	Trabalhista	10.844,81						R$ 6.884,48	14/01/2021	51.094,48
419	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039958091-38	R$	3.589,46	Trabalhista	3.589,46					R$ 2.070,29	28/02/2020		45.959,29
420	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004951811-96			Trabalhista	12.501,33							R$ 7.050,13	29/04/2021	51.365,13
421	GERALDO JOAQUIM SOARES	234636941-15	R$	10.325,57	Trabalhista	10.325,57								
422	GERALDO JOSÉ DE SOUZA	993835194-87			Trabalhista	16.144,58								
423	GERALDO MAGELA ANTERO	261353371-49	R$	4.983,61	Trabalhista	4.983,61								
424	GERALDO MARTINS	089712018-35	R$	5.082,09	Trabalhista	44.090,70							R$ 8.312,35	06/10/2021	52.787,35
425	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418038334-91	R$	4.553,14	Trabalhista	4.553,14								
426	GERSON BENTO DOS SANTOS	969702941-53	R$	4.789,39	Trabalhista	4.789,39								
427	GERSON PEREIRA DE GODOY	147812711-20	R$	6.027,02	Trabalhista	6.027,02								
428	GERVAL LUIZ DA SILVA	527273781-49	R$	5.097,82	Trabalhista	5.097,82								
429	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806346131-20	R$	5.378,77	Trabalhista	5.378,77								
430	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521827703-72	R$	4.024,65	Trabalhista	72.827,61	13.082,76	24/02/2023						58.063,76
431	GILBERTO JOSE LEITE	711677901-97	R$	4.403,10	Trabalhista	4.403,10								
432	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912563641-34	R$	17.632,32	Trabalhista	24.937,39					R$ 4.501,60	28/02/2020	R$ 7.753,42	29/04/2021	100.459,02
433	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623967491-53	R$	4.926,87	Trabalhista	4.926,87								
434	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478547401-78	R$	3.089,47	Trabalhista	3.089,47	2.867,10	24/02/2023						47.848,10
435	GILMAR PEREIRA MANSO	476532801-53	R$	12.870,70	Trabalhista	12.870,70								
436	GILMAR TIARINE	282394151-72	R$	5.980,84	Trabalhista	5.980,84								
437	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478186971-87	R$	5.677,25	Trabalhista	5.677,25							R$ 4.638,63	22/04/2021	48.946,63
438	GILSON DE OLIVEIRA ABREU	020066673-86	R$	1.001,23	Trabalhista	1.001,23								
439	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990264061-34	R$	3.292,56	Trabalhista	3.292,56	3.019,42	24/02/2023						48.000,42
440	GILSON FERNANDES DE LIMA	714639411-53	R$	7.399,37	Trabalhista	7.399,37								
441	GILSON RODRIGUES RABELO	348695141-68	R$	40.000,00	Trabalhista	39.053,31							R$ 9.800,00	14/01/2021	54.010,00
442	GILSON SOUZA CAMPOS	032837135-10	R$	324,78	Trabalhista	324,78								
443	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889436232-91	R$	5.261,44	Trabalhista	5.261,44	4.430,72	24/02/2023						49.411,72
444	GILVAN DE LIMA	072491704-73			Trabalhista	4.729,85	4.097,39	24/02/2023						49.078,39
445	GILVAN SOUSA GOMES	919661753-53			Trabalhista	6.502,52			R$ 5.051,26	11/10/2022				49.896,26
446	GINALDO ROSA DA SILVA	441262631-87	R$	2.266,54	Trabalhista	2.266,54								
447	GISELIA DA SILVA	011973775-22	R$	3.675,65	Trabalhista	3.675,65								
448	GIVANILDO DO LAGO SILVA	015007155-81	R$	8.346,54	Trabalhista	8.346,54								
449	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849100111-53	R$	2.392,78	Trabalhista	2.392,78								
450	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589101231-68	R$	4.099,22	Trabalhista	4.099,22								
451	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024095211-18	R$	9.527,12	Trabalhista	9.527,12							R$ 6.563,56	14/01/2021	50.773,56
452	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027539821-80	R$	7.520,86	Trabalhista	7.520,86								
453	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003642361-08	R$	7.224,08	Trabalhista	7.224,08								
454	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033335283-12	R$	3.038,06	Trabalhista	3.038,06								
455	GRACINEIDE DOS SANTOS	004819235-00	R$	3.900,10	Trabalhista	3.900,10	3.475,08	24/02/2023						48.456,08
456	GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA	605880173-70			Trabalhista	18.717,37	7.671,74	24/02/2023						52.652,74
457	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492631021-04	R$	1.858,86	Trabalhista	1.858,86								
458	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028728131-01	R$	7.188,94	Trabalhista	7.188,94								
459	HELBIO SANTIAGO	712888051-87	R$	4.361,01	Trabalhista	4.361,01								
460	HELIO ELIAS	599951061-91	R$	3.435,99	Trabalhista	3.435,99								
461	HELIO FERNANDES LOPES	930643061-20	R$	8.631,12	Trabalhista	8.631,12								
462	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018675351-90	R$	1.642,71	Trabalhista	1.642,71								
463	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051186814-64	R$	11.178,75	Trabalhista	11.178,75								
464	HELIO SILVA RODRIGUES	017023243-38	R$	5.459,01	Trabalhista	5.459,01							R$ 4.529,51	06/10/2021	49.004,51
465	HELTON SILVA FERNANDES	009746475-94	R$	22.735,57	Trabalhista	22.735,57							R$ 8.073,56	14/01/2021	52.283,56
466	HUENIS TEODORO DA SILVA	819690071-68	R$	4.636,50	Trabalhista	4.636,50								
467	HUGO HENRIQUE DE LIMA BORGES	413007931-04	R$	14.329,04	Trabalhista	14.329,04								
468	HUGO SILVA LEAO	476614021-49	R$	4.934,49	Trabalhista	4.934,49								
469	HUMBERTO ALVES LIMA	047110851-06	R$	1.818,90	Trabalhista	1.818,90	1.737,01	24/02/2023						46.718,01
470	IDENI MOREIRA DE LIMA	440570081-87			Trabalhista	33.845,90							R$ 2.515,04	06/10/2021	46.990,04
471	ILDIMAR DOS REIS ALVES	894769801-68	R$	207,50	Trabalhista	207,50								
472	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735615841-87	R$	5.571,68	Trabalhista	5.571,68								
473	ILMAR DOS REIS ALVES	597176021-15	R$	9.992,05	Trabalhista	9.992,05								
474	ILSON FERREIRA BARBOSA	281323941-00	R$	6.077,75	Trabalhista	6.077,75								
475	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426756001-30	R$	10.022,37	Trabalhista	10.022,37								
476	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616148585-00	R$	3.062,16	Trabalhista	3.062,16								
477	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008431321-83	R$	3.744,45	Trabalhista	3.744,45								
478	IRANOLDA DA SILVA LIMA	058918723-66			Trabalhista	4.810,87								
479	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707303855-15	R$	4.232,38	Trabalhista	4.232,38								
480	IRENE GILIOLLI	618100531-53	R$	3.373,49	Trabalhista	3.373,49			R$ 3.080,12	08/02/2022				47.680,12
481	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	015223871-96			Trabalhista	61.154,64							R$ 11.915,46	06/10/2021	56.390,46
482	IRIS PINTO DA SILVA	710694451-34	R$	2.598,98	Trabalhista	2.598,98								
483	IRON TEIXEIRA NUNES	757690001-63	R$	3.467,67	Trabalhista	3.467,67								
484	IRONILDES DE JESUS FLORES	025343591-93	R$	642,14	Trabalhista	642,14								
485	ISABEL DA CONCEIÇÃO SOUZA	871554351-04			Trabalhista	5.985,13								
486	ISAIAS CARDOSO PERES	009081031-74	R$	9.063,93	Trabalhista	9.063,93								
487	ISAIAS DE MORAIS	701139241-60	R$	6.917,50	Trabalhista	6.917,50								
488	ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009831571-46	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00	1.450,00	24/02/2023						46.431,00
489	ISMAEL JOSE DA SILVA	476554881-34	R$	10.000,00	Trabalhista	10.000,00								
490	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046011113-23	R$	3.189,95	Trabalhista	3.189,95	2.942,46	24/02/2023						47.923,46
491	ITAMAR COSTA DA SILVA	302729631-00	R$	29,12	Trabalhista	29,12	29,12	24/02/2023						45.010,12
492	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517347451-34	R$	7.830,28	Trabalhista	68.161,01								

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

493	ITAMAR MARTINS BORGES	710116331-91			Trabalhista	19.735,10								
494	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303424061-91	R$	5.289,53	Trabalhista	5.289,53								
495	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986439401-00	R$	1.829,01	Trabalhista	1.829,01								
496	IVAN DE JESUS SANTOS	904082171-20	R$	5.985,81	Trabalhista	5.985,81							R$ 4.792,91	14/01/2021	49.002,91
497	IVAN DE OLIVEIRA	462248581-87	R$	2.053,19	Trabalhista	2.053,19									
498	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388617204-04	R$	3.648,84	Trabalhista	3.648,84	3.286,63	24/02/2023							48.267,63
499	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006395581-43	R$	3.836,68	Trabalhista	3.836,68			R$ 3.427,51	08/02/2022					48.027,51
500	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086154144-83	R$	3.116,74	Trabalhista	3.116,74									
501	IVONE FIRMINA MORAES	006423361-80	R$	3.912,68	Trabalhista	3.912,68			R$ 3.484,51	02/02/2022					48.078,51
502	IZAEL DE JESUS GOMES	952248581-00	R$	7.367,84	Trabalhista	73.614,71	5.256,75	24/02/2023							50.237,75
503	IZAIAS DOS SANTOS	764998201-72	R$	3.597,55	Trabalhista	3.597,55									
504	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048348771-67	R$	5.693,94	Trabalhista	5.567,53									
505	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644518011-68			Trabalhista	19.549,26							R$ 2.843,90	06/10/2021	47.318,90
506	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090182784-32	R$	3.666,32	Trabalhista	3.666,32									
507	JAILSON SILVA	011869071-00	R$	6.839,45	Trabalhista	51.252,35									
508	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060721615-88	R$	2.474,10	Trabalhista	2.474,10									
509	JAIR BICUDO RODRIGUES	624558691-72	R$	7.582,99	Trabalhista	7.582,99									
510	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033626245-02	R$	4.823,53	Trabalhista	4.823,53							R$ 4.167,65	27/08/2021	48.602,65
511	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577994825-91	R$	2.600,49	Trabalhista	2.600,49							R$ 2.440,44	27/08/2021	46.875,44
512	JAIR SOARES DE CAMARGO	192221301-20	R$	4.163,59	Trabalhista	4.163,59									
513	JAIRE JOSE ALVES	848799551-91	R$	6.027,63	Trabalhista	33.444,60							R$ 1.859,63	06/10/2021	46.334,63
514	JAIRO PAULO DE LIMA	476541631-34	R$	6.866,50	Trabalhista	6.866,50									
515	JALES SOUZA DOS SANTOS	008366151-40	R$	5.006,57	Trabalhista	5.006,57									
516	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024214311-31	R$	2.517,69	Trabalhista	2.517,69									
517	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987884003-44	R$	5.425,19	Trabalhista	5.425,19									
518	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799062491-53	R$	6.041,71	Trabalhista	12.946,02									
519	JANOEL DE SOUZA SILVA	072865155-60	R$	3.030,20	Trabalhista	3.030,20									
520	JEAN CARLO ROSA	819160271-72	R$	45.124,74	Trabalhista	45.124,74							R$ 22.562,37		22.562,37
521	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043109741-04	R$	4.254,24	Trabalhista	4.254,24									
522	JEFERSON JESUS DA COSTA	859980011-68	R$	10.773,59	Trabalhista	10.773,59									
523	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882165781-72	R$	8.426,20	Trabalhista	8.426,20									
524	JENEDORES FERREIRA DA SILVA	863779901-97			Trabalhista	7.383,09									
525	JERONIMO GUIMARAES	510022721-49	R$	4.681,31	Trabalhista	4.681,31									
526	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616015194-00	R$	4.078,48	Trabalhista	4.078,48	3.608,86	27/02/2023							48.592,86
527	JERONIMO SANTIAGO NETO	427066021-04	R$	6.612,10	Trabalhista	6.612,10									
528	JHONATAN DANILLO FARIA DA COSTA	752848631-00	R$	953,39	Trabalhista	953,39									
529	JOAB LAGO DA SILVA	041783685-67	R$	9.604,62	Trabalhista	9.604,62									
530	JOANA DARC RIBEIRO CALIL (advogada de MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS)	956.880.561-34		2.548,43	Trabalhista	2.548,43									
531	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007015095-89	R$	4.998,75	Trabalhista	4.998,75									
532	JOAO AQUINO DA SILVA	889476533-49	R$	2.185,98	Trabalhista	2.185,98									
533	JOAO BATISTA CORREA	479767211-00	R$	7.666,63	Trabalhista	7.666,63									
534	JOAO BATISTA DA CUNHA	644952301-82	R$	3.802,92	Trabalhista	3.802,92									
535	JOAO BATISTA DA SILVA	883671261-49	R$	3.717,35	Trabalhista	3.717,35									
536	JOÃO BATISTA DE MORAIS	599609061-91	R$	-	Trabalhista	34.243,90			R$ 9.224,39	12/07/2022					53.978,39
537	JOAO BATISTA LUCAS	381918651-49	R$	177,57	Trabalhista	177,57									
538	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	937262445-49	R$	5.128,65	Trabalhista	5.128,65									
539	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492586561-72	R$	6.349,76	Trabalhista	6.349,76									
540	JOAO BENEDITO DO CARMO	470350721-87	R$	4.000,00	Trabalhista	4.000,00									
541	JOAO CALIXTO MOTA	499488221-53	R$	3.530,53	Trabalhista	3.530,53									
542	JOAO CARLOS BARBOSA	039318211-88	R$	5.471,21	Trabalhista	5.471,21							R$ 4.535,61	27/08/2021	48.970,61
543	JOAO DE SOUSA ANJOS	026437511-40	R$	4.162,83	Trabalhista	4.162,83									
544	JOAO DOMINGOS CARVALHO BORGES	040174235-07	R$	1.675,62	Trabalhista	1.675,62									
545	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252185141-87	R$	3.261,77	Trabalhista	3.261,77									
546	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470354551-91	R$	6.010,60	Trabalhista	6.010,60									
547	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288634291-20	R$	8.713,43	Trabalhista	8.713,43									
548	JOAO FRANCISCO FILHO	147321141-72	R$	1.687,25	Trabalhista	1.687,25									
549	JOAO GERALDO DO CARMO	427422261-68	R$	3.828,04	Trabalhista	3.828,04									
550	JOAO JOSE SALVIANO	769966701-87	R$	4.090,87	Trabalhista	4.090,87									
551	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754365661-20	R$	4.843,85	Trabalhista	4.843,85									
552	JOAO MARCOS TIARINE	499486441-15	R$	7.079,64	Trabalhista	7.079,64									
553	JOAO MARINHO DE ASSIS	123083151-72	R$	3.267,80	Trabalhista	3.267,80									
554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053351901-24	R$	3.171,10	Trabalhista	9.920,23			R$ 6.760,12	06/04/2022					51.417,12
555	JOAO PAULO DA SILVA CARNEIRO	612259463-60	R$	-	Trabalhista	15.942,12			R$ 7.394,21	29/06/2022					52.135,21
556	JOAO SILVA PEREIRA	767421801-53	R$	5.072,95	Trabalhista	5.072,95									
557	JOAO VENANCIO VIEIRA	124277991-49	R$	1.818,06	Trabalhista	1.818,06									
558	JOAQUIM BARCELOS SA	951335181-53	R$	4.208,19	Trabalhista	4.208,19							R$ 3.706,14	27/08/2021	48.141,14
559	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968515545-34	R$	2.780,85	Trabalhista	2.780,85							R$ 2.602,77	14/01/2021	46.812,77
560	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587383631-00	R$	3.493,77	Trabalhista	3.493,77							R$ 3.170,33	27/08/2021	47.605,33
561	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363873631-87	R$	4.508,14	Trabalhista	4.508,14									
562	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852954691-15	R$	8.464,39	Trabalhista	8.464,39									
563	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	419414201-25	R$	29,12	Trabalhista	29,12							R$ 29,12	14/01/2021	44.239,12
564	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002501685-70	R$	4.495,30	Trabalhista	19.456,82							R$ 7.745,68	29/04/2021 E 14/01/2021	7.745,68
565	JOCIEL SILVA DA CONCEICAO	039402513-05	R$	520,25	Trabalhista	520,25									
566	JODEIR XAVIER MACHADO	029238611-75	R$	7.839,78	Trabalhista	7.839,78									
567	JOEDES PESSOA DA SILVA	052814603-31	R$	4.912,35	Trabalhista	64.602,51	4.816,90	24/02/2023	R$ 2.531,35	12/07/2022					97.083,25
568	JOEL RODRIGUES LOURES	835710001-53	R$	9.148,59	Trabalhista	9.148,59									
569	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015458243-39	R$	-	Trabalhista	13.186,56			R$ 7.118,66	12/07/2022					51.872,66
570	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016236085-11	R$	3.721,20	Trabalhista	3.721,20			R$ 3.340,90	23/03/2022					47.983,90
571	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014673241-32	R$	4.041,37	Trabalhista	4.041,37									
572	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972694171-72	R$	4.861,38	Trabalhista	4.861,38									
573	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	664885161-91			Trabalhista	9.671,80							R$ 6.635,90	06/10/2021	51.110,90
574	JONAS PEDRO DA SILVA	190702845-53			Trabalhista	11.138,57									
575	JONIEL SILVA PASSOS	015305861-78	R$	5.127,31	Trabalhista	5.127,31									

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

576	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898290421-20	R$	4.948,32	Trabalhista	29.758,20							R$ 7.775,82	14/01/2021 E 16/07/2021	7.775,82
577	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015137746-46	R$	5.917,47	Trabalhista	5.917,47									
578	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451213891-91	R$	3.346,14	Trabalhista	3.346,14									
579	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360359551-34	R$	17.095,41	Trabalhista	17.095,41									
580	JOSE ADRIANO FERREIRA	592161661-34	R$	-	Trabalhista	21.183,26			R$ 7.918,33	10/06/2022					52.640,33
581	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	092691604-16	R$	4.197,66	Trabalhista	4.197,66									
582	JOSE ALBERTO ALVARENGA	323281411-53	R$	1.005,94	Trabalhista	1.005,94									
583	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015857275-04	R$	11,84	Trabalhista	11,84	11,84	27/02/2023							44.995,84
584	JOSE ALMEIDA FILHO	023279223-21	R$	3.525,96	Trabalhista	3.525,96									
585	JOSE ALVES DE LIMA NETO	693822804-30			Trabalhista	3.616,76							R$ 3.262,67	06/10/2021	47.737,67
586	JOSE ALVES GODOI	288336431-15	R$	4.888,56	Trabalhista	4.888,56									
587	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443867884-68	R$	4.069,70	Trabalhista	24.111,34							R$ 8.211,13	29/04/2021 E 14/01/2021	8.211,13
588	JOSE ANTONIO DA SILVA	478516781-53	R$	6.798,62	Trabalhista	6.798,62									
589	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667444661-00	R$	10.508,87	Trabalhista	10.508,87									
590	JOSE ANTONIO HONORATO	999235641-34	R$	2.394,78	Trabalhista	69.746,68							R$ 12.774,67	29/04/2021 E 14/01/2021	12.774,67
591	JOSE ANTONIO SENA SILVA	973491511-87	R$	-	Trabalhista	12.649,52	7.064,95	09/02/2023							52.030,95
592	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045191844-44	R$	5.073,61	Trabalhista	5.073,61									
593	JOSE APARECIDO DA SILVA	499424171-68	R$	6.625,81	Trabalhista	6.625,81									
594	JOSE APARECIDO DE MORAES	015183281-13	R$	4.317,30	Trabalhista	4.317,30									
595	JOSE APARECIDO FILHO	799077921-87	R$	6.339,81	Trabalhista	6.339,81									
596	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805778221-87	R$	3.945,33	Trabalhista	3.945,33									
597	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260966028-60	R$	3.708,93	Trabalhista	3.708,93	3.331,70	27/02/2023							48.315,70
598	JOSE BATISTA DA SILVA	130524461-34	R$	7.504,17	Trabalhista	7.504,17									
599	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023069395-43	R$	4.365,30	Trabalhista	4.365,30									
600	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773084411-72	R$	6.183,40	Trabalhista	6.183,40									
601	JOSE CARLOS BRANDAO	803369148-49	R$	16.030,58	Trabalhista	16.030,58									
602	JOSE CARLOS DA ROCHA	546052291-91	R$	2.782,33	Trabalhista	2.782,33									
603	JOSE CARLOS DE SOUSA	459878661-20	R$	3.061,23	Trabalhista	3.061,23									
604	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939822834-34	R$	4.321,52	Trabalhista	4.321,52							R$ 3.791,14	14/01/2021	48.001,14
605	JOSE CARLOS MONTEIRO	409882601-15	R$	6.031,66	Trabalhista	6.031,66									
606	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659918695-53	R$	5.796,99	Trabalhista	5.796,99									
607	JOSE CARLOS TEIXEIRA	010205801-60	R$	900,00	Trabalhista	900,00									
608	JOSE CARLOS ZAGO	005119621-26	R$	5.499,84	Trabalhista	5.499,84									
609	JOSE CESANILDO VIEIRA DOS SANTOS	056983554-28	R$	4.529,13	Trabalhista	4.529,13									
610	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	044701944-92	R$	5.795,01	Trabalhista	5.795,01									
611	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306547001-25	R$	1.706,82	Trabalhista	1.706,82									
612	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005986725-67	R$	5.246,32	Trabalhista	17.684,76							R$ 7.568,48	14/01/2021 e 06/10/2021	7.568,48
613	JOSE DA CRUZ	426809301-00	R$	10.014,59	Trabalhista	10.014,59									
614	JOSE DA ROCHA SILVA	077251124-13	R$	3.441,78	Trabalhista	3.441,78									
615	JOSE DA SILVA SANTOS	869850434-53	R$	5.499,73	Trabalhista	5.499,73									
616	JOSE DE CARVALHO	934994503-72	R$	3.334,75	Trabalhista	3.334,75									
617	JOSE DE CASTRO LOPES	058707391-87	R$	6.386,52	Trabalhista	6.386,52									
618	JOSE DE JESUS	305117711-34			Trabalhista	11.221,79							R$ 6.922,18	29/04/2021	51.237,18
619	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746460523-34	R$	2.329,18	Trabalhista	2.329,18	7.197,51	27/02/2023							52.181,51
620	JOSE DE RIBAMAR FARIAS	018664973-83	R$	2.554,04	Trabalhista	2.554,04									
621	JOSE DE SOUZA GOMES	445648995-20	R$	5.244,39	Trabalhista	5.244,39									
622	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878539574-91	R$	5.430,01	Trabalhista	5.430,01									
623	JOSE DIVINO DA SILVA	260334291-68	R$	6.296,82	Trabalhista	6.296,82									
624	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265076171-72	R$	6.310,14	Trabalhista	6.310,14									
625	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577040661-53	R$	6.121,14	Trabalhista	6.121,14									
626	JOSE DOS SANTOS SILVA	057795204-88	R$	3.107,30	Trabalhista	3.107,30									
627	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566438611-87	R$	1.771,89	Trabalhista	1.771,89									
628	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093350524-85	R$	3.220,30	Trabalhista	11.184,72							R$ 6.918,47	06/10/2021	51.393,47
629	JOSE FERREIRA	008376301-50	R$	10.457,27	Trabalhista	9.745,05									
630	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	715144303-04	R$	7.630,19	Trabalhista	7.630,19									
631	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451257831-53	R$	4.019,73	Trabalhista	4.019,73									
632	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074317034-22	R$	3.259,20	Trabalhista	3.288,59									
633	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006238351-50	R$	6.850,73	Trabalhista	6.850,73									
634	JOSE GABRIEL DA SILVA	070429278-50			Trabalhista	14.993,02							R$ 7.299,30	06/10/2021	51.774,30
635	JOSE GARCIA DA SILVA	341170321-00	R$	5.241,02	Trabalhista	5.241,02									
636	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907677213-49	R$	4.129,17	Trabalhista	30.084,09							R$ 8.808,41	29/04/2021 e 14/01/2021	8.808,41
637	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600454852-91	R$	3.562,41	Trabalhista	3.562,41			R$ 1.221,81	23/03/2022					45.864,81
638	JOSE GOMES DOS SANTOS	054870678-64	R$	6.017,60	Trabalhista	11.945,46			R$ 6.994,55	11/05/2022					51.686,55
639	JOSÉ ILSON LIMA DA SILVA	521537701-49	R$	90.510,32	Trabalhista	90.510,32									
640	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101096411-91	R$	3.341,72	Trabalhista	3.341,72									
641	JOSE JALMIR FERREIRA	084256134-00	R$	3.600,13	Trabalhista	3.600,13							R$ 3.250,10	14/01/2021	47.460,10
642	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093365004-30	R$	7.058,95	Trabalhista	7.058,95									
643	JOSE LEAL DE SOUZA	168628641-49	R$	3.564,53	Trabalhista	3.564,53									
644	JOSE LEMES FERREIRA	963446791-15	R$	5.504,30	Trabalhista	31.102,05	4.358,06	24/02/2023					R$ 4.552,15	14/01/2021	98.101,21
645	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043144291-60	R$	3.812,51	Trabalhista	3.812,51									
646	JOSE LUIS RAMOS	478256261-68	R$	3.906,46	Trabalhista	3.906,46									
647	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037586391-58	R$	4.482,96	Trabalhista	4.482,96									
648	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592150621-49	R$	5.042,73	Trabalhista	13.729,57							R$ 7.172,96	06/10/2021	51.647,96
649	JOSE LUIZ R DE CARVALHO	271638491-68	R$	5.914,75	Trabalhista	5.914,75									
650	JOSE MANOEL DA SILVA	681487984-00	R$	3.825,63	Trabalhista	3.825,63									
651	JOSE MARIA DE SOUSA	451266071-20	R$	5.294,22	Trabalhista	5.294,22									
652	JOSE MARIA PINTO LIMA	022984021-32	R$	6.874,22	Trabalhista	6.874,22									
653	JOSE MARTINS DA CUNHA	315108921-68	R$	10.125,62	Trabalhista	10.125,62									
654	JOSE MENDES DE SOUZA	218808081-53	R$	1.406,25	Trabalhista	1.406,25									
655	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500083901-34	R$	5.335,46	Trabalhista	5.335,46									
656	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440551701-06	R$	7.187,47	Trabalhista	28.110,57									
657	JOSE MIGUEL NETO	242416791-53	R$	4.324,28	Trabalhista	4.324,28									
658	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038836748-26	R$	3.090,58	Trabalhista	3.090,58									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

659	JOSE NILDO DOS SANTOS	732626764-20	R$	5.012,92	Trabalhista	5.012,92							R$ 4.306,46	14/01/2021	48.516,46
660	JOSE NILSON CAMPOS	418384835-00	R$	3.437,97	Trabalhista	3.437,97							R$ 3.128,48	27/08/2021	47.563,48
661	JOSE NILSON FERREIRA DOS REIS	353747458-08	R$	418,03	Trabalhista	418,03									
662	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040048593-10	R$	5.000,00	Trabalhista	7.884,33	1.442,17	24/02/2023	R$ 4.300,00	10/10/2022					95.567,17
663	JOSE PAULO DOS SANTOS	855381911-68	R$	5.150,05	Trabalhista	5.150,05									
664	JOSE PEREIRA CAMPOS	232468981-20	R$	5.574,45	Trabalhista	5.574,45									
665	JOSE PEREIRA DA SILVA	005109288-38	R$	62,36	Trabalhista	62,36									
666	JOSE PEREIRA DA SILVA	411774103-97	R$	4.707,68	Trabalhista	4.707,68									
667	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO	014426665-28	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82									
668	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72	R$	6.374,11	Trabalhista	44.594,80							R$ 15.434,70	06/10/2021	59.909,70
669	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72			Trabalhista	70.748,99									
670	JOSE PIRES TEIXEIRA	476552751-49	R$	3.823,97	Trabalhista	3.823,97									
671	JOSE RAILDO SILVA DE JESUS	611400623-28	R$	4.703,58	Trabalhista	4.703,58									
672	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	430486681-87	R$	1.702,10	Trabalhista	12.519,12							R$ 1.671,37	14/01/2021	45.881,37
673	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426768431-68	R$	1.745,97	Trabalhista	1.745,97									
674	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049145001-08	R$	6.296,86	Trabalhista	6.296,86									
675	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897053513-68	R$	6.200,11	Trabalhista	8.180,20	990,04	24/02/2023					R$ 4.900,06	27/08/2021	95.306,10
676	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	746460523-34			Trabalhista	11.645,92							R$ 2.398,64	16/07/2021	46.791,64
677	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092648454-02	R$	4.276,38	Trabalhista	4.276,38									
678	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693372411-53	R$	5.390,20	Trabalhista	5.390,20									
679	JOSE RODRIGUES DA SILVA	322670098-70	R$	1.411,48	Trabalhista	1.411,48	1.370,33	24/02/2023							46.351,33
680	JOSE RODRIGUES RABELO	371278961-00	R$	7.741,09	Trabalhista	7.741,09									
681	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	608107283-54	R$	5.237,32	Trabalhista	5.237,32									
682	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575306701-82	R$	10.736,93	Trabalhista	10.736,93									
683	JOSE SALOME DOS SANTOS	770865891-87	R$	601,99	Trabalhista	601,99									
684	JOSE SANDRO DA SILVA	090823784-77	R$	3.427,87	Trabalhista	3.427,87									
685	JOSE SENA DOS SANTOS	911472633-53	R$	3.478,70	Trabalhista	3.478,70									
686	JOSE SEVERINO DA SILVA	546057251-72	R$	2.157,24	Trabalhista	2.157,24									
687	JOSE SOARES DA SILVA	012588604-73	R$	3.176,84	Trabalhista	3.176,84									
688	JOSE SOARES GOULART	409879901-44	R$	11.662,66	Trabalhista	11.662,66									
689	JOSE TADEU AZARIAS	027658441-43	R$	5.351,20	Trabalhista	5.351,20									
690	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053513815-67	R$	5.454,54	Trabalhista	5.454,54									
691	JOSE VANDER PIMENTA	235425351-68	R$	6.288,62	Trabalhista	6.288,62									
692	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288294761-53	R$	3.629,45	Trabalhista	3.629,45									
693	JOSE VARGE DA SILVA	303431601-10	R$	3.863,26	Trabalhista	3.863,26									
694	JOSEAN DO LAGO SILVA	023025395-40	R$	11.746,44	Trabalhista	18.231,38									
695	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072040504-10	R$	4.035,41	Trabalhista	4.035,41							R$ 3.576,56	14/01/2021	47.786,56
696	JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708 -00	R$	20.639,58	Trabalhista	20.639,58									
697	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000440951-55	R$	15.500,88	Trabalhista	24.487,32									
698	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063996104-51	R$	3.242,27	Trabalhista	3.242,27									
699	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077565844-81	R$	4.006,71	Trabalhista	4.006,71									
700	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086384474-00	R$	4.337,77	Trabalhista	4.337,77									
701	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111004734-75	R$	3.757,58	Trabalhista	14.831,57							R$ 7.283,16	06/10/2021	51.758,16
702	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051684084-35	R$	3.046,57	Trabalhista	1.539,98							R$ 2.834,93	14/01/2021	47.044,93
703	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043447341-30	R$	6.802,07	Trabalhista	6.802,07									
704	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	031157491-20	R$	8.321,52	Trabalhista	8.321,52					R$ 1.468,50	28/02/2020	R$ 5.200,48	14/01/2021	94.767,98
705	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079285576-06	R$	4.489,73	Trabalhista	4.489,73									
706	JOSIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	070992204-38	R$	5.215,86	Trabalhista	5.215,86									
707	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076022984-89	R$	3.449,22	Trabalhista	13.420,13							R$ 3.356,01	06/10/2021	47.831,01
708	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028218924-62	R$	3.883,40	Trabalhista	3.883,40									
709	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894809531-53	R$	4.375,28	Trabalhista	4.375,28									
710	JOVAIR COSTA DE PAULA	158822681-68	R$	8.926,34	Trabalhista	8.926,34									
711	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781244501-10	R$	4.800,76	Trabalhista	4.800,76									
712	JOVECI MARTINS BORGES	590917621-87	R$	5.312,07	Trabalhista	5.312,07									
713	JOVIANO GUIMARAES FILHO	291782071-34			Trabalhista	421.309,77	47.930,98	20/03/2023							92.935,98
714	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040857701-01	R$	3.553,11	Trabalhista	52.506,81	11.050,68	24/02/2023							56.031,68
715	JUAREZ ALVES COUTO	577111351-49	R$	6.254,08	Trabalhista	6.254,08									
716	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045805793-21	R$	2.702,51	Trabalhista	2.702,51	133,62	24/02/2023					R$ 2.398,64	14/01/2021	91.723,26
717	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590924671-20	R$	6.622,27	Trabalhista	6.622,27									
718	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603633201-72	R$	7.481,09	Trabalhista	7.481,09									
719	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	596497711-15			Trabalhista	3.649,49							R$ 3.287,12	06/10/2021	47.762,12
720	JULIANA TOMAZINI	878055611-68	R$	1.400,00	Trabalhista	1.400,00	1.360,00	24/02/2023							46.341,00
721	JULIANO GOULART DE SOUZA	899020411-91	R$	6.013,00	Trabalhista	6.013,00									
722	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009144511-62	R$	12.339,01	Trabalhista	12.339,01									
723	JULIO CESAR DE ARAUJO	623972061-53	R$	4.582,34	Trabalhista	4.582,34									
724	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028523271-12	R$	15.000,00	Trabalhista	15.000,00									
725	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042468865-48			Trabalhista	3.901,06							R$ 3.475,80	06/10/2021	47.950,80
726	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039680931-60	R$	5.197,69	Trabalhista	5.197,69									
727	JUNIO CESAR DOS SANTOS	010828161-24	R$	30.000,00	Trabalhista	30.000,00							R$ 44.393,00	16/07/2021	88.786,00
728	JUNIO HENRIQUE LOPES (herdeiros JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE)	050192861-84	R$	4.988,89	Trabalhista	4.988,89									
729	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	R$	78.751,27	Trabalhista	78.751,27									
730	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976401401-10	R$	3.618,42	Trabalhista	3.618,42									
731	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281322891-53	R$	5.974,53	Trabalhista	5.974,53									
732	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	015418645-73	R$	1.000,00	Trabalhista	1.000,00							R$ 1.000,00	14/01/2021	45.210,00
733	JUVENAR JOSÉ DO NASCIMENTO	191250701-34			Trabalhista	12.845,45							R$ 7.084,55	29/04/2021	51.399,55
734	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235779401-15	R$	3.705,33	Trabalhista	3.705,33									
735	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046543911-00	R$	2.541,15	Trabalhista	2.541,15							R$ 2.387,04	14/01/2021	46.597,04
736	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426760021-04	R$	7.108,29	Trabalhista	7.108,29									
737	LAILTON SOARES	664919241-49	R$	4.596,57	Trabalhista	4.596,57									
738	LEANDRO ALVES AZARIAS	968134901-68	R$	8.687,62	Trabalhista	8.687,62									
739	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041129775-90	R$	2.743,53	Trabalhista	2.743,53							R$ 2.569,18	14/01/2021	46.779,18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

740	LEANDRO DE JESUS	944235631-34	R$ 3.481,77	Trabalhista	3.481,77							R$ 3.161,33	27/08/2021	47.596,33
	LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	051174491-93			34.342,02									
741	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847454361-49	R$ 3.926,76	Trabalhista	3.926,76									
742	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720117771-00	R$ 14.190,51	Trabalhista	14.190,51									
743	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003955911-47	R$ 5.663,62	Trabalhista	5.663,62									
744	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880965211-87	R$ 3.311,39	Trabalhista	3.311,39									
745	LEOMIR LOPES DA COSTA	028865901-50	R$ 3.600,26	Trabalhista	3.600,26									
746	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027636701-48	R$ 5.102,94	Trabalhista	5.102,94									
747	LEONARDO SANTIAGO	107490184-37	R$ 4.646,77	Trabalhista	4.646,77	4.035,08	24/02/2023							49.016,08
748	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850507251-00	R$ 6.705,48	Trabalhista	14.477,01	2.088,08	27/08/2014							43.966,08
749	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006748051-94	R$ 9.645,82	Trabalhista	9.645,82									
750	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015336161-16	R$ 4.009,74	Trabalhista	4.009,74									
751	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618078851-00	R$ 9.553,04	Trabalhista	9.553,04									
752	LINDOMAR GABRIEL SEPULVIDA	492613981-20	R$ 8.000,00	Trabalhista	8.000,00									
753	LINDOMAR MARTINS CORREA	833856651-91	R$ 5.833,65	Trabalhista	5.833,65									
754	LINDOMAR PEDRO DA SILVA	045589731-01	R$ 3.000,00	Trabalhista	3.000,00									
755	LINDOMAR PEREIRA	649611501-00		Trabalhista	52.236,68									
756	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628903101-59		Trabalhista	20.879,62									
757	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051102801-69	R$ 3.071,67	Trabalhista	3.071,67									
758	LINDOMAR VELOSO DA SILVA	010054593-98	R$ 5.621,45	Trabalhista	5.621,45									
759	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893923291-72	R$ 3.347,74	Trabalhista	3.347,74									
760	LIONILSON GEREMIAS	360701731-04	R$ 6.273,35	Trabalhista	6.273,35									
761	LOURDES ELENA DA SILVA	478202841-53		Trabalhista	4.958,11									
762	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850303763-72	R$ 1.939,88	Trabalhista	1.939,88							R$ 845,89	06/10/2021	45.320,89
763	LOURIVAL LUIZ DOS REIS	387362921-68	R$ 1.028,58	Trabalhista	1.028,58									
764	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006570713-31	R$ 812,14	Trabalhista	12.393,06	7.039,31	24/02/2023							52.020,31
765	LUCAS BARCELO DA SILVA	037273701-30	R$ 7.806,79	Trabalhista	7.806,79									
766	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746858721-34	R$ 4.482,06	Trabalhista	4.482,06									
767	LUCAS SILVA MOREIRA	025146471-77	R$ 5.437,00	Trabalhista	5.437,00									
768	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818042961-04	R$ 5.926,26	Trabalhista	5.926,26									
769	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023133741-81	R$ 6.271,23	Trabalhista	6.271,23									
770	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013148751-59	R$ 5.476,46	Trabalhista	5.476,46									
771	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026569841-30	R$ 5.311,13	Trabalhista	5.311,13									
772	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796256301-04	R$ 611,10	Trabalhista	611,10									
773	LUCIANO MAURO SILVA	942379131-04	R$ 1.244,66	Trabalhista	1.244,66	1.220,19	24/02/2023							46.201,19
774	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871915981-15	R$ 5.820,25	Trabalhista	5.820,25									
775	LUCIMAR LUCAS	499362471-91	R$ 5.867,40	Trabalhista	5.867,40									
776	LUIS CARLOS DA SILVA	040141331-41	R$ 4.982,69	Trabalhista	4.982,69									
777	LUIS DA SILVA	986235405-49	R$ 5.095,21	Trabalhista	5.095,21									
778	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137050238-96	R$ 13.672,62	Trabalhista	13.672,62									
779	LUISMAR LUCAS	032145741-24	R$ 14.329,04	Trabalhista	28.181,67					R$ 4.780,33	28/02/2020	R$ 5.984,20	14/01/2021	98.863,53
780	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303443601-72	R$ 6.472,50	Trabalhista	6.472,50									
781	LUIZ CARLOS DA SILVA	002723441-09	R$ 6.340,24	Trabalhista	6.340,24									
782	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034736395-40	R$ 9.371,92	Trabalhista	9.371,92			R$ 5.485,96	08/02/2022					50.085,96
783	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095706081-53	R$ 47.037,15	Trabalhista	47.037,15							R$ 10.503,72	14/01/2021	54.713,72
	LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA	954081261-53		Trabalhista	25.937,41									
784	LUIZ DIVINO BATISTA	649429371-91	R$ 2.282,63	Trabalhista	2.282,63	2.154,37	24/02/2023							47.135,37
785	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954082661-68	R$ 44.624,27	Trabalhista	44.624,27									
786	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347348803-87	R$ 7.796,46	Trabalhista	7.796,46									
787	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246679271-00	R$ 6.401,27	Trabalhista	6.401,27									
788	LUIZ MANOEL DA SILVA	902032164-15	R$ 4.185,05	Trabalhista	4.185,05									
789	LUIZ MARTINS	427050021-20	R$ 4.051,06	Trabalhista	89.328,98							R$ 10.681,84	06/10/2021	55.156,84
790	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332818231-49	R$ 5.070,60	Trabalhista	5.070,60									
791	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843088001-10	R$ 6.454,98	Trabalhista	6.454,98									
792	LUIZMAR NUNES COELHO	618088141-34	R$ 5.862,59	Trabalhista	5.862,59									
793	MANOEL ALVES DA SILVA	587086341-49	R$ 3.634,49	Trabalhista	3.634,49									
794	MANOEL ANTONIO CESARIO	818867801-53	R$ 1.797,48	Trabalhista	1.797,48									
795	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173650232-87	R$ 2.191,51	Trabalhista	2.191,51									
796	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047951186-12	R$ 6.749,36	Trabalhista	6.749,36									
797	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567280425-04	R$ 17.117,08	Trabalhista	17.117,08			R$ 1.383,80	19/10/2022					46.236,80
798	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027757425-05	R$ 4.585,68	Trabalhista	6.281,21									
799	MANOEL NUNES RIBEIRO	623206021-00	R$ 3.933,78	Trabalhista	3.933,78									
800	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008820921-03	R$ 2.377,48	Trabalhista	2.377,48							R$ 2.239,73	27/08/2021	46.674,73
801	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467638213-87	R$ 1.970,94	Trabalhista	1.970,94									
802	MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479881501-20	R$ -	Trabalhista	21.845,90	1.081,75	24/02/2023	R$ 6.902,84	12/07/2022					97.719,59
803	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451268361-53	R$ 3.835,55	Trabalhista	3.835,55									
804	MARCELINA MELAURO	414519291-53	R$ 6.710,34	Trabalhista	6.710,34									
805	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	994874891-34	R$ 6.673,40	Trabalhista	6.673,40									
806	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770563451-15	R$ 1.829,09	Trabalhista	1.829,09									
807	MARCELO BRITO BARROSO		R$ 34.447,74	Trabalhista	34.447,74									
808	MARCELO DA SILVA PIRES	846717421-87	R$ 4.854,23	Trabalhista	4.854,23									
809	MARCELO DE CASTRO	521480171-87	R$ 5.876,80	Trabalhista	5.876,80									
810	MARCELO DE SOUSA BARROS	033361043-19	R$ 5.204,61	Trabalhista	12.756,57							R$ 7.075,66	06/10/2021	51.550,66
811	MARCELO FEDRIGO	946652061-04	R$ 7.860,62	Trabalhista	7.860,62									
812	MARCELO MARTINS DE JESUS	034940421-60	R$ 4.099,79	Trabalhista	4.099,79									
813	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901459091-15	R$ 7.270,77	Trabalhista	7.270,77									
814	MARCELO PIMENTEL	026067541-58	R$ 6.502,76	Trabalhista	6.502,76									
815	MÁRCIA BANDEIRA DA SILVA	603073673-63		Trabalhista	15.695,80									
816	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847474551-91	R$ 3.852,74	Trabalhista	3.852,74									
817	MARCIA PEREIRA PARENTE	031851973-99	R$ -	Trabalhista	23.512,00									
818	MARCIANO DOS SANTOS	093953564-56	R$ 4.734,78	Trabalhista	4.734,78									
819	MARCILON ALVES PEREIRA	323814251-87	R$ 2.242,58	Trabalhista	2.242,58									
820	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001560011-44	R$ 14.258,32	Trabalhista	14.258,32									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

821	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929132701-82	R$	3.807,79	Trabalhista	3.807,79								
822	MARCIO FEDRIGO	946651841-00	R$	6.572,44	Trabalhista	6.572,44								
823	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277746942-34	R$	5.000,00	Trabalhista	5.000,00								
824	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064641334-11	R$	5.052,34	Trabalhista	5.052,34							R$ 4.326,17	14/01/2021	48.536,17
825	MARCIO JOSE DE SOUZA	818060781-04	R$	9.205,49	Trabalhista	9.205,49									
826	MARCIO RODRIGUES LEAL	990053361-53	R$	5.955,45	Trabalhista	5.955,45									
827	MARCIO TENORIO FILHO	964837841-04	R$	2.709,26	Trabalhista	2.709,26									
828	MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168628721-68	R$	249,00	Trabalhista	249,00	249,00	24/02/2023							45.230,00
829	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001374761-40	R$	4.785,02	Trabalhista	4.785,02	4.138,77	24/02/2023							49.119,77
830	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409898441-53	R$	6.312,65	Trabalhista	60.026,22							R$ 4.431,73	06/10/2021	48.906,73
831	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409894961-04	R$	8.604,34	Trabalhista	8.604,34									
832	MARCO ANTONIO SILVA COSTA	040877681-12	R$	1.369,46	Trabalhista	1.369,46									
833	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591219631-34	R$	5.615,08	Trabalhista	5.615,08									
834	MARCOS ALEM VIEIRA	813874581-91	R$	8.842,04	Trabalhista	8.842,04									
835	MARCOS ANTONIO BATISTA	618385941-91	R$	6.353,89	Trabalhista	6.353,89									
836	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381914311-49	R$	4.697,69	Trabalhista	4.697,69									
837	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492631961-68	R$	11.220,24	Trabalhista	11.220,24									
838	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778987021-15	R$	6.384,11	Trabalhista	6.384,11									
839	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743738621-68	R$	6.163,25	Trabalhista	6.163,25									
840	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO	785.907.521 -00	R$	15.740,53	Trabalhista	15.740,53									
841	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035947921-96	R$	4.057,29	Trabalhista	4.057,29	2.592,97	24/02/2023							47.573,97
842	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	031858861-78			Trabalhista	88.419,16							R$ 14.641,92	29/04/2021	58.956,92
843	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025255413-24	R$	-	Trabalhista	6.017,30	2.010,43	24/02/2023	R$ 2.798,22	12/07/2022					94.543,65
844	MARIA DA CRUZ LEAO	008505323-61	R$	3.405,51	Trabalhista	3.405,51							R$ 3.104,13	27/08/2021	47.539,13
845	MARIA DAS DORES MENDONCA	450143961-00	R$	3.870,98	Trabalhista	3.870,98									
846	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166328851-87	R$	68.718,02	Trabalhista	68.718,02							R$ 12.671,80	14/01/2021	56.881,80
847	MARIA DE LOURDES SOUZA	922375681-20	R$	3.656,67	Trabalhista	3.656,67									
848	MARIA DO CARMO CLARA	089712078-76	R$	3.089,89	Trabalhista	46.498,19									
849	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004486311-05	R$	8.698,81	Trabalhista	8.698,81									
850	MARIA FRANCISCA				Trabalhista	3.019,47									
851	MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES	956295563-04	R$	-	Trabalhista	2.865,76			R$ 2.679,18	12/07/2022					47.433,18
852	MARIA ILMA NUNES SILVA	795829813-15			Trabalhista	19.236-27									
853	MARIA JOSE FLORES	641641951-34	R$	3.286,06	Trabalhista	9.425,27									
854	MARIA LOPES DOS ANJOS	006890593-96	R$	3.859,81	Trabalhista	3.859,81									
855	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033652443-95			Trabalhista	9.135,56	156,52	24/02/2023	R$ 6.211,26	07/12/2022					96.250,78
856	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435496831-20	R$	11.350,89	Trabalhista	10.157,56	83,37	27/02/2023							45.067,37
857	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	003399333-56			Trabalhista	5.951,20			R$ 4.775,60	10/10/2022					49.619,60
858	MARILDO DIAS DE SOUZA	050650421-28	R$	6.200,11	Trabalhista	6.200,11			R$ 4.900,06	19/10/2022					49.753,06
859	MARINEY ROCHA PRIMO	825335391-04	R$	6.831,18	Trabalhista	6.831,18									
860	MARIO CARDOSO JUNIOR	492583971-34	R$	5.625,48	Trabalhista	5.625,48									
861	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618392993-04	R$	4.143,03	Trabalhista	18.578,49			R$ 3.514,82	12/07/2022					48.268,82
862	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771254361-53	R$	4.716,36	Trabalhista	38.633,24							R$ 9.663,32	29/04/2021 e 14/01/2021	9.663,32
863	MARQUEL LIMA DA SILVA	049625613-08	R$	2.885,64	Trabalhista	2.885,64									
864	MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680778742-15	R$	-	Trabalhista	37.950,04	1.999,99	24/02/2023	R$ 7.595,01	15/07/2022					99.333,00
865	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064524955-69	R$	5.185,74	Trabalhista	5.185,74									
866	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS	050364361-05	R$	16.700,14	Trabalhista	16.700,14									
867	MATIAS DA SILVA SANTOS	036120171-01			Trabalhista	17.573,33							R$ 7.557,33	29/04/2021	51.872,33
868	MATUZALEM MACHADO CORREA	282673381-87	R$	5.649,28	Trabalhista	5.649,28									
869	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042699155-95	R$	5.334,63	Trabalhista	5.334,63							R$ 4.467,32	14/01/2021	48.677,32
870	MAURICIO DE OLIVEIRA	295187841-91	R$	9.348,00	Trabalhista	9.348,00									
871	MAX DIEGO RAIMUNDO	040761111-84	R$	6.396,28	Trabalhista	6.396,28									
872	MENSO LOPES DA SILVA	347763461-68	R$	4.877,73	Trabalhista	4.877,73									
873	MENSO LOPES DA SILVA	644956201-34	R$	28.950,96	Trabalhista	28.950,96									
874	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303432911-34	R$	6.468,15	Trabalhista	50.849,72							R$ 9.884,97	14/01/2021 e 16/07/2021	9.884,97
875	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194487751-72	R$	3.593,24	Trabalhista	3.593,24									
876	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521470371-68	R$	1.266,25	Trabalhista	1.266,25							R$ 1.239,63	14/01/2021	45.449,63
877	MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	000437893-82			Trabalhista	25.599,90							R$ 1.239,63		1.239,63
878	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014788705-40	R$	3.826,92	Trabalhista	3.826,92									
879	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445041105-63	R$	3.888,64	Trabalhista	3.888,64									
880	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013098965-77	R$	4.145,47	Trabalhista	4.145,47									
881	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260319221-34	R$	2.826,10	Trabalhista	2.826,10									
882	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623720921-20	R$	3.411,38	Trabalhista	3.411,38									
883	NAILSON BATISTA LIMA	053962771-22	R$	2.572,76	Trabalhista	2.572,76									
884	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063539215-19	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82							R$ 1.123,14	14/01/2021	45.333,14
885	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004218321-93	R$	5.530,04	Trabalhista	5.530,04									
886	NATALINO GUIMARAES	577042951-87	R$	7.542,01	Trabalhista	7.542,01									
887	NEIDE INACIO VIEIRA	397048231-34	R$	14.256,63	Trabalhista	14.256,63									
888	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843636141-53	R$	6.733,64	Trabalhista	45.076,68							R$ 1.254,99	06/10/2021	45.729,99
889	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992995851-72	R$	6.205,20	Trabalhista	6.205,20					R$ 3.794,31	28/02/2020	R$ 1.791,51	14/01/2021	93.684,82
890	NELSON JOSE DOS SANTOS	492626021-20	R$	9.860,06	Trabalhista	9.860,06									
891	NELSON PEREIRA DA SILVA	790849741-15	R$	6.575,29	Trabalhista	6.575,29									
892	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832201511-91	R$	5.147,63	Trabalhista	5.147,63									
893	NILSON FERREIRA	441631341-15			Trabalhista	178.990,11									
894	NILSON PEREIRA DO CARMO	604937631-04	R$	4.660,56	Trabalhista	4.660,56	4.045,42	24/02/2023							49.026,42
895	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588382442-00	R$	1.088,53	Trabalhista	1.088,53	1.079,68								1.079,68
896	NILTON LUIS DA SILVA	960784485-87			Trabalhista	1.733,03							R$ 1.659,73	06/10/2021	46.134,73
897	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575294261-68	R$	5.702,23	Trabalhista	5.702,23									
898	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371281241-87	R$	5.627,27	Trabalhista	5.627,27									
899	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002318671-23	R$	6.271,05	Trabalhista	6.271,05									
900	NOCLECIO MATIAS ALVES	051817783-13	R$	3.951,30	Trabalhista	3.951,30									
901	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026510531-55	R$	3.011,47	Trabalhista	3.011,47									
902	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738783243-91	R$	5.705,31	Trabalhista	298.923,55			R$ 29.383,96	07/12/2022					74.285,96
903	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844365061-34	R$	5.771,04	Trabalhista	5.771,04									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

904	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318982971-34	R$ 689,72	Trabalhista	689,72									
905	ODECIR BRITO CEDRO	016816125-77	R$ 14,80	Trabalhista	14,80	14,80	27/02/2023							44.998,80
906	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414627261-00	R$ 15.922,27	Trabalhista	15.922,27									
907	OMBILINI DE FARIAS	016103388-12	R$ 3.392,09	Trabalhista	3.392,09	3.094,07	24/02/2023							48.075,07
908	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158863791-34	R$ 3.816,34	Trabalhista	3.816,34									
909	ORLANDO DE JESUS	351760081-49	R$ 3.994,80	Trabalhista	3.994,80									
910	ORLANDO JOSE ALVES	135411101-04	R$ 5.438,94	Trabalhista	5.438,94									
911	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267973641-91	R$ 4.546,65	Trabalhista	4.546,65									
912	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124154798-02	R$ 3.203,29	Trabalhista	8.838,26							R$ 6.219,13	06/10/2021	50.694,13
913	OSMAIR COELHO DA SILVA	767105641-34	R$ 7.137,68	Trabalhista	7.137,68									
914	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873955761-87	R$ 4.705,62	Trabalhista	11.591,83							R$ 6.959,18	06/10/2021	51.434,18
915	OSMAR DOS REIS LIMA	872743533-49	R$ 149,98	Trabalhista	149,98	149,98	24/02/2023							45.130,98
916	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303348021-72	R$ 5.901,24	Trabalhista	5.901,24									
917	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491372711-72	R$ 4.850,94	Trabalhista	4.850,94									
918	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423868531-87	R$ 5.166,77	Trabalhista	5.166,77	4.383,39	24/02/2023							49.364,39
919	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968945391-20	R$ 3.417,68	Trabalhista	3.417,68									
920	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944361501-00	R$ 3.668,22	Trabalhista	3.668,22									
921	OSVALDO FRANCISCO DE SOUSA	567293591-53	R$ 3.546,20	Trabalhista	3.546,20									
922	OSVALDO GOMES DA SILVA	872018601-00	R$ 5.876,31	Trabalhista	5.876,31									
923	OSVALDO LUCAS	130545541-04	R$ 6.083,25	Trabalhista	6.083,25									
924	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426753751-87	R$ 5.363,13	Trabalhista	5.363,13									
925	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995126025-04	R$ 3.025,39	Trabalhista	3.025,39									
926	PABLO PEREIRA DE FARIA	041325311-20	R$ 4.035,79	Trabalhista	29.886,99									
927	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057307811-48	R$ 8.778,66	Trabalhista	8.778,66									
928	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835795831-15	R$ 3.626,72	Trabalhista	3.626,72									
929	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	027881433-62		Trabalhista	3.047,91							R$ 2.835,93	29/04/2021	47.150,93
930	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118465771-87	R$ 5.264,12	Trabalhista	5.264,12									
931	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370266072-00	R$ 4.917,16	Trabalhista	34.784,78							R$ 9.278,48	29/04/2021 e 14/01/2021	9.278,48
932	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004999141-80	R$ 5.372,34	Trabalhista	5.372,34									
933	PAULO CESAR DA SILVA	008364701-50	R$ 3.060,91	Trabalhista	3.060,91									
934	PAULO CESAR DOS SANTOS	959369123-53	R$ 4.482,66	Trabalhista	4.482,66							R$ 3.912,00	08/04/2021	48.206,00
935	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752549131-34	R$ 5.327,46	Trabalhista	5.327,46									
936	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478270411-91	R$ 5.453,01	Trabalhista	5.453,01									
937	PAULO EMILIO FERREIRA	033363171-42	R$ 5.221,32	Trabalhista	5.221,32									
938	PAULO HENRIQUE MACONI	034763781-79	R$ 5.432,05	Trabalhista	5.432,05									
939	PAULO JOSE ALVES	323879971-15	R$ 2.591,95	Trabalhista	2.591,95									
940	PAULO LIMA SOARES	060903563-01	R$ 32.657,61	Trabalhista	32.657,61							R$ 9.065,76	29/07/2021	53.471,76
941	PAULO MACHADO DA SILVA	758314301-20	R$ 4.763,70	Trabalhista	4.763,70									
942	PAULO MARIANO DE SOUSA	507261371-20	R$ 3.569,48	Trabalhista	3.569,48									
943	PAULO PACELI PIVETA	467516021-20	R$ 28.567,00	Trabalhista	28.567,00									
944	PAULO ROBERTO AZARIAS	005791101-09	R$ 4.260,06	Trabalhista	4.260,06									
945	PAULO ROBERTO DE SOUZA	829816711-20	R$ 1.143,27	Trabalhista	1.143,27									
946	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026457571-70	R$ 2.248,96	Trabalhista	2.248,96	2.124,06	24/03/2023							47.133,06
947	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363910261-49	R$ 11.253,29	Trabalhista	11.253,29									
948	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213135041-49	R$ 4.900,03	Trabalhista	4.900,03									
949	PEDRO REGINO GOMES	094483571-68	R$ 4.168,20	Trabalhista	4.168,20									
950	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	007164163-79	R$ 5.893,22	Trabalhista	5.893,22									
951	PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA	729151025-20		Trabalhista	8.147,68									
952	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748500401-87	R$ 13.769,45	Trabalhista	13.769,45							R$ 7.176,95	29/07/2021	51.582,95
953	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	016965651-97		Trabalhista	6.435,31			R$ 5.017,66	07/12/2022					49.919,66
954	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	002796303-95		Trabalhista	20.610,37									
955	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	717636001-49	R$ 4.863,28	Trabalhista	4.863,28									
956	RAIMUNDO CANTANHEIDE DE SOUSA	352406718-26		Trabalhista	31.411,31									
957	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	577098071-00		Trabalhista	65.095,93							R$ 12.309,59	06/10/2021	56.784,59
958	RAIMUNDO DE OIVEIRA DOS SANTOS	940842623-15		Trabalhista	4.119,08									
959	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920195443-34	R$ 2.329,18	Trabalhista	4.182,78							R$ 2.196,26	14/01/2021	46.406,26
960	RAIMUNDO JOVENTINO	410666694-49	R$ 1.167,19	Trabalhista	1.167,19	581,10	27/02/2023			R$ 569,37	28/02/2020			90.023,47
961	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025774473-88	R$ 4.608,67	Trabalhista	4.608,67	4.006,50	24/02/2023							48.987,50
962	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181288582-20	R$ 975,00	Trabalhista	975,00	975,00	24/02/2023							45.956,00
963	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248338273-87	R$ 3.080,21	Trabalhista	3.080,21									
964	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323562931-91	R$ 2.000,00	Trabalhista	3.017,72							R$ 2.813,29	06/10/2021	47.288,29
965	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786211001-34	R$ 6.627,95	Trabalhista	6.627,95									
966	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413431581-68	R$ 3.454,58	Trabalhista	3.454,58									
967	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659908625-04	R$ 4.166,80	Trabalhista	4.166,80	3.675,10	24/02/2023							48.656,10
968	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355578341-68	R$ 17.038,37	Trabalhista	17.038,37							R$ 1.148,17	06/10/2021	45.623,17
969	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033327393-10	R$ 420,42	Trabalhista	13.989,22	19,38	24/02/2023	R$ 6.759,12	12/07/2022			R$ 420,42	14/01/2021	141.143,92
970	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018848011-02	R$ 4.404,17	Trabalhista	4.404,17									
971	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590928311-15	R$ 6.007,26	Trabalhista	14.764,93							R$ 93,23	06/10/2021	44.568,23
972	REGINALDO BATISTA BORGES	033137981-36	R$ 1.615,59	Trabalhista	1.615,59									
973	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005960331-33	R$ 9.413,84	Trabalhista	9.413,84									
974	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521484161-20	R$ 6.681,26	Trabalhista	6.681,26									
975	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014504831-43	R$ 4.645,58	Trabalhista	4.645,58	4.034,19	24/02/2023							49.015,19
976	REINALDO DE OLIVEIRA	426747431-15		Trabalhista	7.542,96							R$ 5.571,48	06/10/2021	50.046,48
977	REINALDO LUCAS	371263771-34	R$ 6.073,84	Trabalhista	6.073,84									
978	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018845661-97	R$ 9.036,94	Trabalhista	9.036,94					R$ 6.208,27	28/02/2020			50.097,27
979	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031070891-50	R$ 3.040,04	Trabalhista	23.744,91	5.134,44	24/02/2023							50.115,44
980	RENATO MATIAS LOPES	835806891-34	R$ 8.833,25	Trabalhista	8.833,25									
981	RENATO RODRIGUES	006152791-20	R$ 9.521,05	Trabalhista	9.521,05									
982	RESIGMAR JOSE DA SILVA	332939611-34		Trabalhista	2.691,44									
983	REYNALDO NASCIMENTO	462658131-53	R$ 9.149,55	Trabalhista	9.149,55									
984	REZENDE CESAR DA FONSECA	232826811-00	R$ 6.331,35	Trabalhista	6.331,35									
985	REZENDIM LUCAS	323873421-00	R$ 14.499,38	Trabalhista	14.499,38									
986	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019487321-81	R$ 1.733,37	Trabalhista	1.733,37									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

987	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021857031-70			Trabalhista	7.083,62							R$ 5.341,81	29/04/2021	49.656,81
988	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026678901-32	R$	5.253,35	Trabalhista	5.253,35									
989	RIVADAVIA PESSONI	307041891-00	R$	6.344,78	Trabalhista	233.959-11									
990	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912600271-04	R$	6.629,14	Trabalhista	6.629,14									
991	RIVAIR VIEIRA	816850331-72	R$	5.738,88	Trabalhista	5.738,88									
992	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011041543-40	R$	3.890,23	Trabalhista	9.145,02							R$ 6.372,51	06/10/20221	6.372,51
993	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466615651-87	R$	4.176,93	Trabalhista	4.176,93									
994	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845184561-49	R$	4.411,02	Trabalhista	4.411,02									
995	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478682521-20	R$	4.383,29	Trabalhista	4.383,29	3.837,47	24/02/2023							48.818,47
996	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035932711-76	R$	4.678,41	Trabalhista	4.678,41									
997	ROBERTO CARLOS DE MORAIS	691434551-15	R$	16.658,50	Trabalhista	35.589,24							R$ 9.358,92	29/04/2021 e 14/01/2021	9.358,92
998	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882389971-00	R$	4.152,17	Trabalhista	4.152,17									
999	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548247611-15	R$	5.948,24	Trabalhista	5.948,24									
1000	ROBERTO COSTA SILVA	655469465-04	R$	2.481,22	Trabalhista	2.481,22							R$ 2.333,10	14/01/2021	46.543,10
1001	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834014823-00	R$	3.727,22	Trabalhista	3.727,22							R$ 3.345,42	14/01/2021	47.555,42
1002	ROBERTO DE SOUZA	012647231-99	R$	9.772,93	Trabalhista	8.439,40							R$ 6.608,10	14/01/2021	50.818,10
1003	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981414811-34	R$	7.500,47	Trabalhista	7.500,47									
1004	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868552041-04	R$	7.805,06	Trabalhista	7.805,06									
1005	ROBSON DE SOUZA	016342131-57	R$	6.267,11	Trabalhista	6.267,11									
1006	ROBSON INACIO VIEIRA	024214771-23	R$	6.383,34	Trabalhista	6.383,34									
1007	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664902861-49	R$	5.794,23	Trabalhista	5.794,23									
1008	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803007071-34	R$	2.865,79	Trabalhista	2.865,79									
1009	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957324621-04	R$	17.868,93	Trabalhista	17.868,93					R$ 7.939,03	28/02/2020			51.828,03
1010	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063383404-11	R$	3.901,35	Trabalhista	3.901,35									
1011	RODRIGO SILVA KAMENACH	004281131-76	R$	11.228,85	Trabalhista	11.228,85									
1012	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011094671-50	R$	4.553,60	Trabalhista	4.553,60									
1013	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	019542751-37	R$	2.000,00	Trabalhista	2.000,00									
1014	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	054695401-46	R$	2.684,73	Trabalhista	7.576,71									
1015	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520716691-34	R$	8.405,27	Trabalhista	8.405,27									
1016	ROGERIO NUNES DA SILVA	024620121-50	R$	4.441,26	Trabalhista	4.441,26									
1017	ROMÁRIO EVANGELISTA DE SOUSA		R$	9.720,77	Trabalhista	9.720,77									
1018	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014094441-98	R$	5.536,52	Trabalhista	8.641,70	163,81	24/02/2023	R$ 5.957,04	10/06/2022					95.823,85
1019	ROMERO DIVINO BARBOSA	510933911-20	R$	5.623,28	Trabalhista	5.623,28									
1020	ROMILDO CHAVES PEREIRA	799601701-87	R$	-	Trabalhista	45.774,06			R$ 10.377,41	07/12/2022					55.279,41
1021	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510850461-68	R$	5.715,64	Trabalhista	5.715,64									
1022	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068847525-64	R$	2.834,36	Trabalhista	2.834,36									
1023	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150052308-90			Trabalhista	9.623,16							R$ 6.611,58	29/04/2021	50.926,58
1024	ROMULO INACIO DA SILVA	696606971-04	R$	5.445,88	Trabalhista	5.445,88									
1025	ROMULO MARTINS DE CASTRO	001042951-47	R$	1.853,20	Trabalhista	1.853,20									
1026	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969698221-68	R$	4.801,37	Trabalhista	4.801,37									
1027	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019360321-71	R$	11.645,92	Trabalhista	11.645,92									
1028	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014343785-27	R$	4.013,35	Trabalhista	4.013,35									
1029	RONALDO DAVID SOBRINHO	510938631-53	R$	12.880,78	Trabalhista	12.880,78									
1030	RONALDO DOS SANTOS DE SOUSA	018620193-12	R$	2.329,18	Trabalhista	2.434,48									
1031	RONALDO MANOEL CARDOSO	712900011-20			Trabalhista	16.599,29			R$ 7.459,93	07/12/2022					52.361,93
1032	RONALDO PANTA SOUTO	027806921-54	R$	5.457,99	Trabalhista	5.457,99									
1033	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810734701-30	R$	4.638,66	Trabalhista	36.169,97	9.417,00	24/02/2023							54.398,00
1034	RONAN CEZAR DA SILVA	008264571-00	R$	6.596,99	Trabalhista	6.596,99									
1035	RONAN FERNANDES COSTA	920731151-87	R$	10.602,91	Trabalhista	10.602,91							R$ 6.860,29	14/01/2021	51.070,29
1036	RONAN JURANDIR SABINO	643358601-53	R$	5.630,39	Trabalhista	5.630,39									
1037	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030276081-42	R$	5.906,45	Trabalhista	5.906,45									
1038	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976427541-91			Trabalhista	22.611,14							R$ 1.733,69	06/10/2021	46.208,69
1039	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762201681-00	R$	4.132,02	Trabalhista	18.786,42									
1040	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640863721-34	R$	3.820,76	Trabalhista	3.820,76							R$ 3.415,57	14/01/2021	47.625,57
1041	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251744283-53	R$	3.929,74	Trabalhista	3.929,74									
1042	ROSINETE DA SILVA	020033913-39			Trabalhista	3.123,35							R$ 2.892,51	16/07/2021	47.285,51
1043	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078476064-02	R$	8.621,84	Trabalhista	8.621,84							R$ 6.110,92	14/01/2021	50.320,92
1044	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910683551-15	R$	153,00	Trabalhista	153,00	153,00	27/02/2023							45.137,00
1045	ROZIRON BENTO TAVARES	819397951-68	R$	4.961,41	Trabalhista	84.439,31									
1046	RUBENS LUIZ DA SILVA	426749301-44	R$	1.952,02	Trabalhista	1.952,02									
1047	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368771661-91	R$	4.747,52	Trabalhista	4.747,52									
1048	RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA	592815531-04	R$	15.500,88	Trabalhista	15.500,88									
1049	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625592651-68	R$	10.135,44	Trabalhista	10.135,44									
1050	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243917351-72	R$	7.562,23	Trabalhista	7.562,23	1.064,90	27/02/2023			R$ 4.516,22	28/02/2020			94.454,12
1051	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264055121-34	R$	3.360,04	Trabalhista	3.360,04									
1052	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592169051-15	R$	3.788,98	Trabalhista	3.788,98			R$ 3.391,74	23/03/2022					48.034,74
1053	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510908131-04	R$	5.349,68	Trabalhista	5.349,68									
1054	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049030351-07	R$	2.338,66	Trabalhista	2.338,66	1.204,79	24/02/2023							46.185,79
1055	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028198671-11	R$	7.583,06	Trabalhista	7.583,06									
1056	SEBASTIAO BATISTA NERI	792142741-34	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00									
1057	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280864811-15	R$	3.842,28	Trabalhista	3.842,28									
1058	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	281334471-00			Trabalhista	1.159,82							R$ 1.143,84	06/10/2021	45.618,84
1059	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252206321-91	R$	3.253,96	Trabalhista	3.253,96									
1060	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809394221-15	R$	303,51	Trabalhista	303,51									
1061	SEBASTIÃO HELCIO P. ALVES FILHO	819397951-68			Trabalhista	74.837,73									
1062	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348676781-04	R$	9.932,28	Trabalhista	9.932,28									
1063	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306553071-68	R$	3.905,79	Trabalhista	3.905,79									
1064	SEBASTIAO JOSE LEITE	288628801-20	R$	3.432,15	Trabalhista	3.432,15									
1065	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147384811-34	R$	3.803,00	Trabalhista	3.803,00									
1066	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010294171-80	R$	4.973,95	Trabalhista	4.973,95									
1067	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332873681-68	R$	5.837,46	Trabalhista	5.837,46									
1068	SEBASTIAO MORAES	440541221-91	R$	10.000,60	Trabalhista	10.000,60									
1069	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089004304-32	R$	3.827,58	Trabalhista	411,68									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

1070	SEBASTIÃO PEREIRA	476551431-53	R$ -	Trabalhista	154.558,61									
1071	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	547975271-53	R$ 8.825,00	Trabalhista	8.825,00							R$ 6.212,50	14/01/2021	50.422,50
1072	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507144731-20	R$ 3.666,10	Trabalhista	3.666,10									
1073	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873313811-72	R$ 7.645,93	Trabalhista	7.645,93							R$ 5.622,97	14/01/2021	49.832,97
1074	SEBASTIAO VICENTE NETO	371242501-53	R$ 6.047,19	Trabalhista	6.047,19									
1075	SERGIO CARLOS BORGES	499461451-20		Trabalhista	40.120,74							R$ 9.812,07	06/10/2021	54.287,07
1076	SERGIO DOS REIS SOARES	746854811-00	R$ 3.796,99	Trabalhista	3.796,99									
1077	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463221911-87	R$ 6.308,49	Trabalhista	6.308,49									
1078	SERGIO MENDES BARBOSA	596482011-53	R$ 5.581,99	Trabalhista	5.581,99									
1079	SEVERINO DE LIMA FREITAS	063668034-71	R$ 3.229,12	Trabalhista	3.229,12									
1080	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102012374-58	R$ 4.123,89	Trabalhista	4.123,89									
1081	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056388314-60	R$ 4.174,74	Trabalhista	4.174,74									
1082	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647001863-72	R$ 3.732,43	Trabalhista	3.732,43									
1083	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371242001-30	R$ 8.047,91	Trabalhista	8.047,91									
1084	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028759511-06	R$ 8.025,56	Trabalhista	8.025,56									
1085	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954528501-04	R$ 5.418,98	Trabalhista	5.418,98									
1086	SILVAIR ALMEIDA REIS	028561021-07	R$ 4.978,35	Trabalhista	20.961,39							R$ 6.896,14	06/10/2021	51.371,14
1087	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032209983-80	R$ 4.097,76	Trabalhista	4.097,76							R$ 3.623,32	14/01/2021	47.833,32
1088	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499478341-15	R$ 6.896,42	Trabalhista	6.896,42									
1089	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009117751-02	R$ 6.381,26	Trabalhista	31.511,79							R$ 8.951,18	14/01/2021 e 06/10/2021	8.951,18
1090	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121685991-49	R$ 8.656,64	Trabalhista	8.656,64									
1091	SILVANIO ORLANDO	270417941-72	R$ 6.919,65	Trabalhista	6.919,65									
1092	SILVANO GOMES DE SOUZA	016759371-41		Trabalhista	9.455,31									
1093	SILVANO MARTINS DE LIMA	028464064-64	R$ 8.929,36	Trabalhista	8.929,36									
1094	SILVANO MOREIRA MANSO	427084431-00	R$ 31.275,61	Trabalhista	31.275,61									
1095	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	044344361-04	R$ 5.330,47	Trabalhista	5.330,47									
1096	SILVINO DA SILVA	429738131-15	R$ 50.000,00	Trabalhista	50.000,00					R$ 7.331,95	28/02/2020	R$ 9.268,05	14/01/2021	104.699,00
1097	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623980911-04	R$ 4.713,25	Trabalhista	4.713,25									
1098	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00	R$ 27.104,75	Trabalhista	27.104,75									
	SIMÔNIA SEVERINO DE JESUS (Representante do ESPÓLIO DE VANDERLEI BARI	009761171-93		Trabalhista	4.382,87									
1099	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91	R$ 5.477,05	Trabalhista	5.477,05									
1100	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49	R$ 8.789,45	Trabalhista	8.789,45									
1101	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597184631-00	R$ 4.643,22	Trabalhista	4.643,22							R$ 4.032,42	14/01/2021	48.242,42
1102	SINVALDO JOSE DA SILVA	072252414-51	R$ 4.626,61	Trabalhista	4.626,61									
1103	SINVALDO SOUZA DE JESUS	024678455-59		Trabalhista	5.233,58							R$ 4.416,79	06/10/2021	48.891,79
1104	SIRLEI MARTINS DA SILVA	032008075-71	R$ 1.045,83	Trabalhista	1.045,83									
1105	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030029831-52	R$ 3.598,18	Trabalhista	3.598,18									
1106	SIVONALDO DOS SANTOS VIEIRA	079937714-71	R$ 3.510,05	Trabalhista	3.510,05									
1107	SIVONALDO MENDES DE OLIVEIRA	113546134-14	R$ 3.534,61	Trabalhista	3.534,61									
1108	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045640981-52	R$ 3.422,94	Trabalhista	3.422,94	3.117,21	27/02/2023							48.101,21
1109	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878695191-20	R$ 6.011,58	Trabalhista	6.011,58									
1110	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894149001-44	R$ 6.238,01	Trabalhista	6.238,01									
1111	STELA DOS SANTOS OLIVEIRA	007090351-44		Trabalhista	14.946,80									
1112	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035561041-80	R$ 5.114,23	Trabalhista	5.114,23									
1113	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189734931-91	R$ 164.863,69	Trabalhista	164.863,69									
1114	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254326301-25	R$ 3.437,20	Trabalhista	3.437,20									
1115	TERESINHA ALVES DA SILVA	017882583-20	R$ 3.419,18	Trabalhista	3.419,18									
1116	TEREZILDA DOMINGAS RIBEIRO	790313311-04	R$ -	Trabalhista	5.635,77									
1117	THIAGO CORREA DA SILVA	046097131-01	R$ 1.500,65	Trabalhista	1.500,65									
1118	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025889281-10	R$ 7.147,53	Trabalhista	7.147,53									
1119	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017082341-52	R$ 6.647,82	Trabalhista	6.647,82									
1120	TIAGO RODRIGUES COSTA	009124241-09	R$ 5.941,81	Trabalhista	5.941,81									
1121	TOMAZ DE JESUS ROSA	030731215-10	R$ 5.184,72	Trabalhista	26.488,48							R$ 8.448,85	29/04/2021 e 14/01/2021	8.448,85
1122	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427047231-68	R$ 11.469,25	Trabalhista	11.469,25									
1123	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023819261-00	R$ 14.154,91	Trabalhista	14.154,91									
1124	ULDA SOUSA BORGES	975442801-87	R$ 3.852,60	Trabalhista	3.852,60									
1125	VAGNER REZENDE DA LUZ	030165581-22	R$ 3.186,97	Trabalhista	3.186,97							R$ 2.940,23	14/01/2021	47.150,23
1126	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032563873-06	R$ 4.956,79	Trabalhista	11.377,02							R$ 6.937,70	06/10/2021	51.412,70
1127	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510841801-97	R$ 16.172,86	Trabalhista	16.172,86									
1128	VALDECI QUALHATO	303441741-15	R$ 4.766,87	Trabalhista	4.766,87									
1129	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002386801-50	R$ 7.682,15	Trabalhista	7.682,15									
1130	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089711938-08	R$ 4.992,06	Trabalhista	4.992,06									
1131	VALDECY GOMES DA SILVA	000614543-46	R$ 593,60	Trabalhista	593,60									
1132	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790664021-72	R$ 7.131,94	Trabalhista	7.131,94									
1133	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571470355-34	R$ 3.905,60	Trabalhista	3.905,60									
1134	VALDEMIR PEREIRA DE JESUS	608884933-98			5.770,72			4685,36	11/10/2022					49.530,36
1135	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231310981-04	R$ 3.383,34	Trabalhista	3.383,34									
1136	VALDETE MOREIRA DOS SANTOS	040579425-80	R$ 10,36	Trabalhista	10,36									
1137	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	577063601-72	R$ 7.010,08	Trabalhista	7.010,08									
1138	VALDINEI JOSE LOPES	011865881-60	R$ 5.862,25	Trabalhista	5.862,25									
1139	VALDIR DE DEUS DINIZ	591220561-49	R$ 4.000,00	Trabalhista	4.000,00							R$ 3.550,00	14/01/2021	47.760,00
1140	VALDIR GONCALVES DA CUNHA	574683032-15	R$ -	Trabalhista	3.432,84			R$ 3.273,76	16/02/2022					47.881,76
1141	VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774117491-68	R$ 1.341,73	Trabalhista	1.341,73	1.307,56	24/02/2023							46.288,56
1142	VALDIRON ALVES DA SILVA	012738631-94	R$ 4.907,24	Trabalhista	4.907,24									
1143	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025724671-19	R$ 6.063,00	Trabalhista	6.063,00									
1144	VALDIVINO CALISTO MOTA	577112591-15	R$ 7.706,55	Trabalhista	26.329,30									
1145	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252808481-15	R$ 4.172,15	Trabalhista	4.172,15									
1146	VALDIVINO DIAS ROSA	451319531-20	R$ 4.746,13	Trabalhista	4.746,13									
1147	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982440861-49	R$ 4.510,01	Trabalhista	4.510,01									
1148	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320672081-87	R$ 2.016,60	Trabalhista	2.016,60									
1149	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147387081-04	R$ 5.977,91	Trabalhista	5.977,91									
1150	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527218501-30	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.000,00									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

1151	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944446501-25	R$ 3.872,31	Trabalhista	3.872,31									
1152	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281380901-20	R$ 6.047,19	Trabalhista	6.047,19							R$ 4.823,60	27/08/2021	49.258,60
1153	VALMIR SOARES DA SILVA	849211451-72	R$ -	Trabalhista	8.546,55	6.073,28	24/02/2023							51.054,28
1154	VALMIS MARTINS	348696701-00	R$ 6.627,64	Trabalhista	6.627,64									
1155	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034513781-75	R$ 5.519,63	Trabalhista	5.519,63									
1156	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425238851-15		Trabalhista	2.715,95							R$ 2.544,36	29/04/2021	46.859,36
1157	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499381261-20	R$ 4.015,10	Trabalhista	4.015,10									
1158	VANDEIR ALVES DA SILVA	434928271-87	R$ 1.853,20	Trabalhista	1.853,20									
1159	VANDEIR DA SILVA	853051541-20	R$ 13.864,93	Trabalhista	13.864,93							R$ 7.186,49	14/01/2021	51.396,49
1160	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030176865-07	R$ 4.322,11	Trabalhista	5.644,87									
1161	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628898931-20	R$ 1.829,01	Trabalhista	4.846,74							R$ 2.438,95	29/04/2021	46.753,95
1162	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011863911-03	R$ 5.751,96	Trabalhista	5.751,96									
1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$ 2.940,00	Trabalhista	4.123,94									
1164	VANDERLEI DOS SANTOS	955501193-15	R$ 3.199,90	Trabalhista	3.199,90	2.949,93	27/02/2023							47.933,93
1165	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123088201-44	R$ 7.410,35	Trabalhista	7.410,35									
1166	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303419491-91	R$ 4.668,34	Trabalhista	4.668,34									
1167	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664915681-72	R$ 241,20	Trabalhista	241,20									
1168	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499485201-49	R$ 5.235,13	Trabalhista	5.235,13									
1169	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883014861-04	R$ 5.646,39	Trabalhista	5.646,39									
1170	VICENTE ALVES DE PAULO	622731911-20	R$ 5.731,48	Trabalhista	5.731,48									
1171	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232458751-34	R$ 4.195,64	Trabalhista	135.920,84	15.196,44	10/01/2023	R$ 15.196,44	10/01/2023					120.264,88
1172	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197871461-00	R$ 2.022,05	Trabalhista	21.875,26	5.965,49	24/02/2023							50.946,49
1173	VICENTE PAULO DE JESUS	211112271-87	R$ 895,52	Trabalhista	895,52	895,52	24/02/2023							45.876,52
1174	VILIAN SANTANA BRANDAO	702617061-95	R$ 3.337,42	Trabalhista	3.337,42									
1175	VILMAR CARLOS	478275721-20	R$ 6.829,33	Trabalhista	89.897,92							R$ 5.641,42	06/10/2021	50.116,42
1176	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001222761-75	R$ 9.571,00	Trabalhista	9.571,00									
1177	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007035211-95	R$ 5.969,54	Trabalhista	5.969,54									
1178	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623971501-82	R$ 6.665,22	Trabalhista	6.665,22									
1179	VILMONDES LUIZ DA SILVA	825188231-15		Trabalhista	11.485,84			R$ 6.948,58	07/12/2022					51.850,58
1180	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000114551-79	R$ 7.984,77	Trabalhista	7.984,77									
1181	VONY DA SILVA	596500951-87	R$ 3.897,70	Trabalhista	3.897,70									
1182	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009125051-09	R$ 6.359,89	Trabalhista	6.359,89									
1183	WALDSON RODRIGUES	575285431-87	R$ 6.027,44	Trabalhista	6.027,44									
1184	WALISSON DOMINGOS SILVA	031187131-35	R$ 5.696,83	Trabalhista	5.696,83									
1185	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260478107-72	R$ 9.919,58	Trabalhista	9.919,58									
1186	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868627901-53	R$ 9.400,84	Trabalhista	9.400,84									
1187	WANDERLEY IRINEU BORGES	010587641-01	R$ 8.862,50	Trabalhista	9.476,14							R$ 6.538,07	29/04/2021 e 14/01/2021	6.538,07
1188	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818186451-49	R$ 5.308,40	Trabalhista	5.308,40									
1189	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038448711-44	R$ 6.743,39	Trabalhista	6.743,39									
1190	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028541541-77	R$ 5.066,55	Trabalhista	5.066,55									
1191	WANDERSON ROSA DA SILVA	960147411-00	R$ 1.341,96	Trabalhista	1.341,96									
1192	WANDRO BENTO DA SILVA	004554531-60	R$ 5.279,18	Trabalhista	5.279,18									
1193	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007789911-30	R$ 5.722,50	Trabalhista	5.722,50									
1194	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975512791-72	R$ 35.000,00	Trabalhista	35.000,00									
1195	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018318431-96	R$ 7.000,00	Trabalhista	7.000,00							R$ 5.300,00	14/01/2021	49.510,00
1196	WEDER ESTENIO FERREIRA	958538981-91	R$ 20.000,00	Trabalhista	20.000,00									
1197	WEDER PEREIRA DE FARIA	968190571-72	R$ 10.734,99	Trabalhista	34.031,62							R$ 6.873,50	14/01/2021	51.083,50
1198	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00	R$ 9.950,92	Trabalhista	31.837,76							R$ 1.644,08	29/04/2021	45.959,08
1199	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00		Trabalhista	26.112,27							R$ 3.275,37	16/07/2021	47.668,37
1200	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492590401-91	R$ 6.652,71	Trabalhista	6.652,71									
1201	WELINGTON JOSE DE PAULA	925233071-20	R$ 6.803,87	Trabalhista	6.803,87									
1202	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818188231-87	R$ 16.673,23	Trabalhista	16.673,23							R$ 7.467,32	14/01/2021	51.677,32
1203	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980249301-53	R$ 4.564,14	Trabalhista	4.564,14									
1204	WELITON GERALDO DE SOUZA	065792334-60	R$ 5.084,45	Trabalhista	5.084,45									
1205	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068998475-82	R$ 5.098,51	Trabalhista	5.098,51									
1206	WELLINGTON ALVES VICENTE	811339601-20	R$ 35.000,00	Trabalhista	35.000,00							R$ 9.300,00	14/01/2021	53.510,00
1207	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000954341-43	R$ 259,52	Trabalhista	259,52									
1208	WELSON CARDOSO GODOI	872135911-34	R$ 6.081,52	Trabalhista	6.081,52									
1209	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037376811-71	R$ 2.700,00	Trabalhista	2.715,95							R$ 2.544,35	29/04/2021 E 14/01/2021	2.544,35
1210	WELTON GOMES DA SILVA	054140631-09	R$ 5.549,61	Trabalhista	5.549,61									
1211	WELTON SEBASTIÃO GUIMARÃES	037878601-69	R$ -	Trabalhista	10.957,62			R$ 6.895,76	11/05/2022					51.587,76
1212	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623972901-97	R$ 10.169,58	Trabalhista	10.169,58									
1213	WENDER DARIO LOPES	664883891-49	R$ 9.263,64	Trabalhista	9.263,64									
1214	WENDER DE SOUZA MUNIZ	032955091-82	R$ 4.423,02	Trabalhista	4.423,02									
1215	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874942211-15	R$ 5.610,41	Trabalhista	5.610,41									
1216	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810854601-00	R$ 3.383,65	Trabalhista	3.383,65									
1217	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842233671-53	R$ 30.995,18	Trabalhista	30.995,18									
1218	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032031261-50	R$ 3.683,71	Trabalhista	3.683,71									
1219	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068460226-19	R$ 6.091,62	Trabalhista	32.821,44							R$ 9.082,14	06/10/2021	53.557,14
1220	WESLEY PIMENTA RABELO	010042421-07	R$ 6.358,93	Trabalhista	6.358,93									
1221	WICTOR GONCALO PIMENTA	871515371-15	R$ 6.444,16	Trabalhista	6.444,16									
1222	WILLIAN BUENO DA SILVA	987905791-00	R$ 5.232,26	Trabalhista	5.232,26									
1223	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048364831-07	R$ 5.285,62	Trabalhista	5.285,62									
1224	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323399761-20	R$ 9.292,14	Trabalhista	9.292,14									
1225	WILSON DE SOUSA	872141051-87	R$ 6.844,27	Trabalhista	6.844,27									
1226	WILSON FERREIRA	765360501-00	R$ 6.972,13	Trabalhista	6.972,13									
1227	WILSON LOBO	664911001-97	R$ 4.299,23	Trabalhista	4.299,23									
1228	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655032602-87	R$ 5.543,51	Trabalhista	5.543,51									
1229	WILSON RODRIGUES SOARES	612226071-15	R$ 6.250,54	Trabalhista	6.250,54									
1230	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065032544-31	R$ 3.858,51	Trabalhista	4.035,52							R$ 3.576,64	29/04/2021 e 14/01/2021	3.576,64
1231	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006452481-77	R$ 8.187,38	Trabalhista	8.187,38			R$ 12.842,36	29/09/2022					57.675,36
1232	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700457421-03	R$ 3.272,88	Trabalhista	3.272,88									
1233	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039693291-67	R$ 11.707,77	Trabalhista	155.939,09									

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

1234	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842784473-53	R$ 4.664,18	Trabalhista	4.664,18							R$ 4.048,14	08/04/2021	48.342,14
1235	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039403801-05	R$ 3.558,40	Trabalhista	3.558,40									
1236	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861255911-15	R$ 3.581,37	Trabalhista	35.299,94	7.468,50	24/02/2023							52.449,50
1237	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623337801-00	R$ 84,50	Trabalhista	84,50									
1238	ZILTON DIAS FERNANDES	032373585-17	R$ 4.592,70	Trabalhista	4.592,70									
1239	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032980851-62	R$ 3.815,86	Trabalhista	3.815,86	3.411,90	24/02/2023							48.392,90
				TOTAL	**14.627.836,52**	**358.401,62**		**337.299,91**		**R$ 61.495,08**		**R$ 1.323.732,73**		
					Quadro Geral			**Valor pago**	**Data paga**	**Valor pago 2020**	**Data paga**	**Valor pago 2021**	**Data paga**	
1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 1.232.191,83	Garantia Real	1.232.191,83			R$ 198.527,61	30/08/2022			R$ 31.484,17	30/08/2021	
2	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 2.762.240,71	Garantia Real	2.762.240,71			R$ 88.560,02	30/08/2022	R$ 71.145,64	31/08/2020	R$ 70.565,27	30/08/2021	
3	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$ 2.931.967,19	Garantia Real	2.931.967,19			R$ 210.726,18	30/08/2022	R$ 52.221,86	14/09/2020	R$ 74.900,49	30/08/2021	
4	BAYER S/A	184596280001-15	R$ 3.313.196,72	Garantia Real	3.313.196,72			R$ 238.125,89	30/08/2022	R$ 59.012,01	01/09/2020	R$ 84.638,00	30/08/2021	
5	COOP PLANT CANA OSTE DE SAO PAULO	713209150001-22	R$ 6.302.698,51	Garantia Real	6.302.698,51			R$ 452.987,19	30/08/2022	R$ 112.258,63	31/08/2020	R$ 160.997,02	30/08/2021	
6	FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.	22087670007-21	R$ 14.988.309,80	Garantia Real	14.988.309,80			R$ 1.077.238,97	30/08/2022	R$ 266.959,80	22/09/2020	R$ 388.053,41	30/08/2021	
					31.530.604,76			**R$ 2.266.165,86**						
1	A H L DISTRIBUIDORA LTDA	44695020001-17	R$ 503.528,40	Quirografário	503.528,40			R$ 19.574,36	27/10/2022					
2	ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	70134890005-09	R$ 44.390,63	Quirografário	44.390,63									
3	ADA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO	714960251-72	R$ 18.205,21	Quirografário	18.205,21			R$ 4.246,30	27/10/2022					
4	ADELIA ROMANIELE	316018551-68	R$ 44.208,99	Quirografário	44.208,99			R$ 1.708,60	01/11/2022					
5	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	33065780002-40	R$ 1.462,23	Quirografário	1.462,23									
6	AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE	35405810001-42	R$ 2.700,00	Quirografário	2.700,00									
7	AGRICOLA PIRACANJUBA COM. DE PROD. AGROP. LTDA	109802770001-81	R$ 281.660,00	Quirografário	281.660,00									
8	AGROFIELD CENTRO OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 2.578.193,70	Quirografário	2.578.193,70			R$ 100.225,71	31/10/2022					
9	AGRONELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE INUMOS AGROPECUARIOS LTDA	257783900001-56	R$ 1.880,92	Quirografário	1.880,92									
10	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	18168750001-29	R$ 1.101,41	Quirografário	1.101,41			R$ 42,82	01/11/2022					
11	AJEL SERVICE LTDA	29106230001-27	R$ 2.750,00	Quirografário	2.750,00									
12	ALAERSON GOMES GERALDINE	060296631-00	R$ 41.765,38	Quirografário	41.765,38									
13	ALAIR GRACIANO DA SILVA	148741620001-63	R$ 525,00	Quirografário	525,00									
14	ALBERTO GANZAROLI (ESPÓLIO)	016075701-06	R$ 10.959,96	Quirografário	10.959,96			R$ 426,06	31/10/2022					
15	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	219183278-40	R$ 52.606,89	Quirografário	52.606,89									
16	ALECIO FELIPE GONCALVES	123026191-53	R$ 6.989,74	Quirografário	6.989,74			R$ 271,72	01/11/2022					
17	ALIMENTOS BIG BOX LTDA	71987040001-60	R$ 153,60	Quirografário	153,60									
18	ALMIR ANDRADE DE FREITAS	255914791-20	R$ 44,69	Quirografário	44,69									
19	AMERICEL S/A	16859030006-20	R$ 1.466,97	Quirografário	1.466,97									
20	ANNIELA GANZAROLI BRAGA	923898991-53	R$ 13.809,80	Quirografário	13.809,80			R$ 536,85	31/10/2022					
21	ANTON PAAR BRASIL IMP EXP COM DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.	170258230001-74	R$ 32,28	Quirografário	32,28									
22	ANTONIO ANISIO FERREIRA	288296541-91	R$ 8.217,90	Quirografário	8.217,90									
23	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO	054995507-00	R$ 62.346,60	Quirografário	62.346,60			R$ 14.542,12	27/10/2022					
24	ANTONIO GOMES DE MORAES FILHO (ESPÓLIO)	013511921-91	R$ 997.484,14	Quirografário	997.484,14									
25	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(II)	013511921-91	R$ 306.638,11	Quirografário	306.638,11									
26	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(III)	013511921-91	R$ 232.757,72	Quirografário	232.757,72									
27	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	323244131-91	R$ 6.724,00	Quirografário	6.724,00									
28	ANTONIO MACHADO	104661859-87	R$ 51.651,63	Quirografário	51.651,63			R$ 12.047,55	26/10/2022					
29	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	003061181-49	R$ 127.195,25	Quirografário	127.195,25			R$ 4.944,64	01/11/2022					
30	ANTONIO MUTAO FILHO	069346681-20	R$ 4.704,27	Quirografário	4.704,27									
31	AOSTEDIO LOPES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	027070201-68	R$ 12.347,19	Quirografário	12.347,19			R$ 254,83	31/10/2022					
32	APARECIDO DA SILVA LIMA	147717211-49	R$ 26.597,45	Quirografário	26.597,45			R$ 1.033,96	31/10/2022					
33	ARAUJO FONTES CONSULTORIA E ADM. DE RECURSOS SOS LTDA	32265330001-84	R$ 3.508,97	Quirografário	3.508,97									
34	ARLINDO DE CESAR FLEURY	004492611-15	R$ 111.731,86	Quirografário	111.731,86			R$ 26.061,05	26/10/2022					
35	ART-ARA-TROP INDL,COML,IMPORTADORA	16784750002-85	R$ 105.377,73	Quirografário	105.377,73									
36	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTAD DE GOIAS (AD	9121420001-25	R$ 4.000,00	Quirografário	4.000,00									
37	ASTOLFO FERREIRA DUARTE	015950081-87	R$ 347.705,05	Quirografário	347.705,05			R$ 51,31	01/11/2022					
38	ATAIDE DOMINGOS SOARES	574034491-34	R$ 22.351,83	Quirografário	22.351,83									
39	AUGUSTINHO VILA VERDE MARTINS	011510291-49	R$ 47.589,96	Quirografário	47.589,96			R$ 11.100,18	26/10/2022					
40	AUTO POSTO INDIARA LTDA .	17569150001-94	R$ 189,28	Quirografário	189,28									
41	AUTO POSTO R 5 LTDA	43542360001-87	R$ 1.163,65	Quirografário	1.163,65			R$ 45,24	01/11/2022					
42	AVENOR SILVA CLEMENTE	058400684-54	R$ 350,30	Quirografário	350,30									
	AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CONFIRMAR A CLASSE)	12.463.407/0001-34		Quirografário	291.391,55									
43	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$ 172.844,26	Quirografário	172.844,26			R$ 6.719,22	31/10/2022					
44	BANCO INTERMEDIUM SA	4169680001-01	R$ 100.000,00	Quirografário	100.000,00									
45	BANCO KDB DO BRASIL S.A.	76565000001-25	R$ 25.000,00	Quirografário	25.000,00									
46	BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	657633770001-48	R$ 60.000,00	Quirografário	60.000,00									
47	BAUCHE ENERGY BRASIL COML,IMP E EXP LTDA	77338670001-03	R$ 94.777,08	Quirografário	94.777,08									
48	BELCAR VEICULOS LTDA	29186390002-67	R$ 250,00	Quirografário	250,00									
49	BENE ASSES. CONSUL. E ASS. TEC. S/C LTDA	12385490001-81	R$ 175.732,31	Quirografário	175.732,31									
50	BENEDITA DE LIMA FLEURY	883106801-63	R$ 139.574,59	Quirografário	139.574,59			R$ 32.555,26	26/10/2022					
51	BENEDITO VICENTE DA SILVA	016004191-00	R$ 120.178,29	Quirografário	120.178,29									
52	BENJAMIN CONSTANT DA FONSECA JUNIOR	131310361-68	R$ 8.170,49	Quirografário	8.170,49			R$ 317,62	31/10/2022					
53	BENUNES E BENUNES LTDA	21308700001-00	R$ 170.538,05	Quirografário	170.538,05									
54	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	48306240001-97	R$ 327,50	Quirografário	327,50									
55	BIOCLINICA ANALISES CLINICAS EHOSP. LTDA	20961210001-04	R$ 1.197,00	Quirografário	1.197,00			R$ 15,43	31/10/2022					
56	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	269076590001-10	R$ 5.991,88	Quirografário	5.991,88			R$ 232,93	27/10/2022					
57	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	926820380001-00	R$ 180,00	Quirografário	180,00									
58	BRASIL OIL DIST. COMB. DERIV. PETROLEO LTDA	69502590003-41	R$ 66.335,51	Quirografário	66.335,51									
59	BRASIL TRANSPORTES URGENTES LTDA.	487403510012-18	R$ 75,17	Quirografário	75,17									
60	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	487403510082-20	R$ 119,89	Quirografário	119,89									
61	CACIQUE ARTEFATOS DE COURO LTDA	70984091000l-22	R$ 643,67	Quirografário	643,67									
62	CALCARIO OURO BRANCO LTDA	378830970002-19	R$ 100.000,00	Quirografário	100.000,00									
63	CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51115900001-43	R$ 935,00	Quirografário	935,00									
64	CAMPEAO DIST. E LOGISTICA LTDA.	110955150001-39	R$ 6.893,15	Quirografário	6.893,15			R$ 69,72	31/10/2022					
65	CAOME DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA	86795929000l-27	R$ 1.336,94	Quirografário	1.336,94									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

66	CARBINOX IND E COM LTDA	532615330002-74	R$	9.921,87	Quirografário	9.921,87			R$ 204,40	01/11/2022
67	CARGILL AGRICOLA S/A	604987060370-77	R$	2.256,75	Quirografário	2.256,75				
68	CARLOS INACIO DE PAULA	003477601-04	R$	67.822,02	Quirografário	67.822,02			R$ 2.636,54	31/10/2022
69	CARLOS ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	315152231-91	R$	46,66	Quirografário	46,66				
70	CARMELINO BATISTA DE SOUZA	139185590001-47	R$	160,00	Quirografário	160,00				
71	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	23759210002-45	R$	3.466,00	Quirografário	3.466,00				
72	CELSO FRANCISCO BORGES FILHO	092352131-34	R$	80.711,22	Quirografário	80.711,22			R$ 18.825,60	26/10/2022
73	CENTRO OESTE BORRACHAS LTDA	85619910001-93	R$	4.597,49	Quirografário	4.597,49				
74	CG CONSUBE AGROPECUARIA LTDA	713379760001-00	R$	43.628,20	Quirografário	43.628,20				
75	CICAL VEICULOS LTDA	15340560001-99	R$	176,13	Quirografário	176,13				
76	CLAUDERSON LUIZ LORENZATO	104083760001-93	R$	102,00	Quirografário	102,00				
77	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA	515722301-34	R$	1.455.260,45	Quirografário	1.455.260,45			R$ 339.434,19	e 06/12/2022 e 08/12/2022
78	CLAUDIOMIRO MOTAO	026727151-49	R$	81,56	Quirografário	81,56				
79	CLEUTON FERREIRA DUARTE EIRLI-ME	169073160001-00	R$	14.000,00	Quirografário	14.000,00				
80	CLODINEIDE MAIA	623989541-53	R$	196.968,34	Quirografário	196.968,34			R$ 45.942,15	27/10/2022
81	COBRA COM DE MATS ELETRÔNICOS LTDA	376464450002-34	R$	53,99	Quirografário	53,99				
82	COE COELHO E COMPANHIA LTDA-C IRACE	15354670006-03	R$	560,00	Quirografário	560,00				
83	COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	372477720001-32	R$	3.600,00	Quirografário	3.600,00				
84	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL	335827500001-78	R$	966,68	Quirografário	966,68				
85	CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	115322970001-52	R$	109.818,43	Quirografário	109.818,43				
86	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. SP	543665470001-34	R$	2.997.137,00	Quirografário	2.997.137,00			R$ 113.458,68	31/10/2022
87	COOPERATIVA ESPEC. SERVICOS E PECAS	42299260001-04	R$	12.077,93	Quirografário	12.077,93			R$ 158,53	27/10/2022
88	COPECAR IND.COM. PECAS AGRICOLAS LT	567869080001-27	R$	5.389,98	Quirografário	5.389,98			R$ 209,53	27/10/2022
89	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DE GOIAS	336380990001-00	R$	2.769,22	Quirografário	2.769,22				
90	COTRIL ALIMENTOS LTDA	58916530001-21	R$	10.833,20	Quirografário	10.833,20				
91	CRISTIANNE PEREIRA F DA SILVA	010719401-55	R$	650,00	Quirografário	650,00				
92	CRUZEIRO INDUST. QUIMICA GOMES LTDA	53344810001-95	R$	560,75	Quirografário	560,75				
93	CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA	70943640001-27	R$	44.515,25	Quirografário	44.515,25				
94	DAAL DISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	106378050001-02	R$	166.494,23	Quirografário	166.494,23				
95	DALILA MARIA MARQUES DUTRA	697106601-44	R$	47,20	Quirografário	47,20				
96	DANIEL GONCALVES DA SILVA	701074051-80	R$	400,00	Quirografário	400,00				
97	DEDINE S/A INDUSTRIA DE BASE	501092710013-91	R$	69.682,16	Quirografário	69.682,16				
98	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	501092710016-34	R$	1.132.615,88	Quirografário	1.132.615,88			R$ 36.624,93	31/10/2022
99	DELVA NOGUEIRA DE LIMA	165926111-20	R$	35.356,83	Quirografário	35.356,83			R$ 8.246,85	27/10/2022
100	DELVA NOGUEIRA DE LIMA(II)	165926111-20	R$	32.259,12	Quirografário	32.259,12			R$ 7.524,32	27/10/2022
101	DENTAL ADELAR LTDA	15998537000 1-60	R$	69,88	Quirografário	69,88				
102	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO GOIAS	28724480001-20	R$	18.781,28	Quirografário	18.781,28				
103	DILAMAR PACHECO DA SILVA	332887041-53	R$	17.853,90	Quirografário	17.853,90				
104	DIST. RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	12561370004-17	R$	902,56	Quirografário	902,56				
105	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	22845850001-44	R$	429,03	Quirografário	429,03				
106	D'MAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	35659370001-00	R$	14.218,60	Quirografário	14.218,60				
107	DOLORES VILA VERDE MARTINS RAMOS	147406131-15	R$	19.178,68	Quirografário	19.178,68			R$ 662,72	01/11/2022
108	DOMINGOS PEIXOTO FILHO	013369401-15	R$	293,44	Quirografário	293,44				
109	DPE DISTRIBUIDORA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	481703020001-34	R$	6.269,00	Quirografário	6.269,00				
110	DURAO COMERCIO DE ROLAMENTO LTDA	559557930001-94	R$	8.780,95	Quirografário	8.780,95				
111	EDSON EMIDIO CARNEIRO	014245641-15	R$	55.536,71	Quirografário	55.536,71			R$ 2.158,96	31/10/2022
112	EDUARDO CALIL FERRAMENTAS EPP	42262920001-36	R$	2.250,00	Quirografário	2.250,00			R$ 87,47	01/11/2022
113	EFICAZ EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	175689440001-62	R$	146.328,47	Quirografário	146.328,47				
114	ELENICE VILA VERDE RAMOS CARVALHO	217086221-87	R$	7.184,11	Quirografário	7.184,11			R$ 279,28	31/10/2022
115	ELETRICA P.M.P MOTORES LTDA	33895900001-84	R$	4.260,00	Quirografário	4.260,00			R$ 87,47	31/10/2022
116	ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.	179403280001-90	R$	584,95	Quirografário	584,95			R$ 22,74	01/11/2022
117	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	18478540003-32	R$	19,74	Quirografário	19,74				
118	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	370370900001-03	R$	5.915,00	Quirografário	5.915,00			R$ 229,94	27/10/2022
119	ELISABETH LUIZA PALMEIRA	592180961-68	R$	33.250,83	Quirografário	33.250,83				
120	ELIZABETH MENDES DE LIMA	499470101-63	R$	8.798,21	Quirografário	8.798,21			R$ 2.052,15	27/10/2022
121	ELLO CORRENTES COM. E IND. LTDA	640800210001-47	R$	149.990,66	Quirografário	149.990,66				
122	ELMO ALVES RESENDE CUNHA	649681971-87	R$	352,38	Quirografário	352,38				
123	ELTON ARANTES BARCELOS	130558281-00	R$	5.228,43	Quirografário	5.228,43			R$ 8,88	31/10/2022
124	EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO	096552981-91	R$	367,35	Quirografário	367,35				
125	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	93205860001-46	R$	5.023,50	Quirografário	5.023,50				
126	ENION LELES TOLEDO	348726631-87	R$	13.941,86	Quirografário	13.941,86				
127	EP DISTRIBUIDORA DE L. P. E FILTROS LTDA.	80196540001-79	R$	47.765,50	Quirografário	47.765,50			R$ 1.856,85	31/10/2022
128	EQUIPE-INDUSTRIA MECANICA LTDA	543835000001-89	R$	4.085,35	Quirografário	4.085,35			R$ 158,82	27/10/2022
129	ESTELA APARECIDA MORAES GARCIA	691473101-20	R$	167.234,22	Quirografário	167.234,22				
130	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA	148656371-68	R$	18.440,55	Quirografário	18.440,55			R$ 716,87	01/11/2022
131	EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA	823814101-04	R$	6.544.861,51	Quirografário	6.544.861,51	254.427,52	10/03/2023		
132	EXITO ACUCAR E ETANOL LTDA	151754880001-65	R$	20.467,18	Quirografário	20.467,18				
133	F.MECAL MECANICA E CALDEIRARIA LTDA	15214600001-28	R$	12.500,00	Quirografário	12.500,00				
134	FABRICA CALÇADOS CACIQUE LTDA	248984700001-82	R$	35.919,83	Quirografário	35.919,83				
135	FACTO EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	172061570001-70	R$	300.000,00	Quirografário	300.000,00				
136	FAMI-FUND ASSIST MENOR INHUMENSE	735732970001-58	R$	21.594,06	Quirografário	21.594,06				
137	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA GO/TO/DF	016385350001-55	R$	-	Quirografário	182.375,50				
138	FERMAQ COM. E REPRESENTACAO LTDA.	375886390001-40	R$	1.450,00	Quirografário	1.450,00				
139	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	222661750042-56	R$	33.722,00	Quirografário	33.722,00				
140	FRANCIELIO PIMENTA NEVES	361203591-68	R$	4.342,10	Quirografário	4.342,10				
141	FRANCISCA ABADIA SOUZA BORGES	509235281-72	R$	1.800,00	Quirografário	1.800,00				
142	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA-UFG	7992050001-89	R$	85.497,93	Quirografário	85.497,93				
143	FUTURA CAMINHOES E MAQ. LTDA	54487840001-39	R$	32,00	Quirografário	32,00				
144	G.A. SILVA E CIA LTDA	25322810002-30	R$	14.094,63	Quirografário	14.094,63			R$ 547,92	27/10/2022
145	GAASA E ALIMENTOS LTDA	23135180001-00	R$	35.538,74	Quirografário	35.538,74			R$ 1.381,55	27/10/2022
146	GATEC S/A - GESTAO AGROINDUSTRIAL	59820690001-81	R$	102.157,36	Quirografário	102.157,36				
147	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810003-83	R$	18.402,67	Quirografário	18.402,67				

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

148	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810005-45	R$	511.018,61	Quirografário	511.018,61				
149	GEACY GASPAR CATHARINO	391541141-87	R$	15.790,81	Quirografário	15.790,81			R$ 613,86	01/11/2022
150	GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA	40329810001-00	R$	12.399,08	Quirografário	12.399,08				
151	GENTLEMAN SERVICOS LTDA	24870340001-88	R$	2.008,70	Quirografário	2.008,70				
152	GERSON PIVA	156986618-04	R$	36.149,93	Quirografário	36.149,93			R$ 8.431,84	27/10/2022
153	GILBERTO FELIPE GONCALVES	123019061-91	R$	7.084,18	Quirografário	7.084,18			R$ 275,39	31/10/2022
154	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	521491291-91	R$	11.271,64	Quirografário	11.271,64			R$ 2.629,07	27/10/2022
155	GILMAR JOSE DE QUEIROZ	332870071-49	R$	116.300,32	Quirografário	116.300,32			R$ 27.126,63	27/10/2022
156	GLOBAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	23372750004-93	R$	273,00	Quirografário	273,00				
157	GODOI E TREVENZOLI LTDA ME	122436780001-84	R$	2.947,36	Quirografário	2.947,36				
158	GRANOL IND. COM. EXP. S/A	502903290026-60	R$	3.238,08	Quirografário	3.238,08				
159	GUIOMAR DA COSTA SILVA	577060421-20	R$	107.219,98	Quirografário	107.219,98			R$ 25.008,67	27/10/2022
160	HERMAS EVANGELISTA	003547911-68	R$	40.965,91	Quirografário	40.965,91				
161	HIDRACOM COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	72652720001-62	R$	10.694,82	Quirografário	10.694,82			R$ 415,75	27/10/2022
162	HINOVE AGROCIENCIA S/A	140311910001-63	R$	210.038,00	Quirografário	210.038,00				
163	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	16084880009-54	R$	6.035,84	Quirografário	6.035,84				
164	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT R	36591660001-02	R$	18.840,00	Quirografário	18.840,00				
165	ICRT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP	62356780001-30	R$	2.078,16	Quirografário	2.078,16				
166	IMBIL IND E MANUT DE BOMBAS ITA LTD	514827760001-26	R$	36.542,59	Quirografário	36.542,59				
167	IMPERIAL COM. DE PARAFUSOS FERR.E	17161860001-42	R$	25.567,98	Quirografário	25.567,98				
168	IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA	38622560001-04	R$	4.360.523,00	Quirografário	4.360.523,00			R$ 169.512,68	31/10/2022
169	INDUSTRIA METAL.STECKELDERG LTDA.	24143190001-99	R$	4.000,00	Quirografário	4.000,00				
170	INHUMAS CART 2 º OFICIO DE NOTAS E REG DOC	26641910001-11	R$	9.356,36	Quirografário	9.356,36				
171	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE JESUS	27826210001-08	R$	12.000,00	Quirografário	12.000,00				
172	INSTRUTHERM INST. DE MEDICAO LTDA	537758620001-52	R$	2.310,00	Quirografário	2.310,00			R$ 89,80	01/11/2022
173	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA.	678896340001-18	R$	9.100,86	Quirografário	9.100,86			R$ 353,79	28/10/2022
174	IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	92012470001-40	R$	12.517,40	Quirografário	12.517,40			R$ 464,38	27/10/2022
175	IRENE BUENO FERNANDES	414546501-68	R$	50.567,01	Quirografário	50.567,01			R$ 11.794,57	27/10/2022
176	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA	547327220001-60	R$	2.877,78	Quirografário	2.877,78				
177	ITAOBI APLICACAO DE CORRETIVOS E TRANSPORTES LTDA	86937950002-53	R$	21.650,06	Quirografário	21.650,06			R$ 841,63	28/10/2022
178	ITISUKE ARATAQUE NETO	374944491-91	R$	60.935,97	Quirografário	60.935,97				
179	IVAN ISAAC	058706821-34	R$	6.927,84	Quirografário	6.927,84				
180	IVIS SILVA NETO	220123623-20	R$	36.590,70	Quirografário	36.590,70			R$ 1.422,44	31/10/2022
181	IZA RODRIGUES DE TOLEDO	016095481-91	R$	28.024,52	Quirografário	28.024,52			R$ 6.536,62	27/10/2022
182	J. CAMARA E IRMAOS S/A	15367540001-23	R$	19.381,44	Quirografário	19.381,44			R$ 753,44	31/10/2022
183	J. G. DE SANTANA PAPELARIA COLEGIAL ME	335595270001-00	R$	13,90	Quirografário	13,90				
184	JANDIRA DE SOUSA ALVES	492589821-34	R$	1.356,00	Quirografário	1.356,00				
185	JATI SERVICOS COM E IMP DE ACOS LTDA	38466420004-47	R$	1.100,74	Quirografário	1.100,74				
186	JENNER JON LOPES	394409661-49	R$	888,37	Quirografário	888,37				
187	JOAO CARLOS MARQUES	218994871-15	R$	150.576,54	Quirografário	150.576,54			R$ 35.121,43	27/10//2022
188	JOAO CLAUDIO MIGUEL BARREIRA	008434501-26	R$	3.903,30	Quirografário	3.903,30			R$ 151,74	01/11/2022
189	JOAO DANIEL LOPES	195706431-53	R$	13.707,05	Quirografário	13.707,05			R$ 3.197,12	26/10/2022
190	JOAO ELIAS LOPES	801905611-49	R$	488,98	Quirografário	488,98				
191	JOAO ESSADO	015864671-15	R$	30.119,65	Quirografário	30.119,65			R$ 1.170,88	31/10/2022
192	JOAO FERNANDES DA FONSECA (ESPOLIO)	015911181-15	R$	12.531,82	Quirografário	12.531,82				
193	JOAO GONCALVES RAMOS SOBRINHO	015691201-53	R$	11.268,07	Quirografário	11.268,07			R$ 438,04	01/11/2022
194	JOAO LINO SO	015899461-20	R$	36.649,77	Quirografário	36.649,77				
195	JOAO VICENTE DA SILVA	016004001-91	R$	91.726,87	Quirografário	91.726,87			R$ 21.394,96	27/10/2022
196	JORGE LUIZ RAMOS CAIADO	113712771-68	R$	50.189,38	Quirografário	50.189,38			R$ 5.525,46	27/10/2022
197	JORIVE LOUSA	213672481-91	R$	20.058,48	Quirografário	20.058,48			R$ 4.678,57	27/10/2022
198	JORNAL HOJE LTDA	79334260001-47	R$	1.785,60	Quirografário	1.785,60				
199	JOSE DO COUTO FILHO	268500361-49	R$	14.335,36	Quirografário	14.335,36			R$ 557,28	01/11/2022
200	JOSE ETERNO ZAGO	363896251-20	R$	11.509,06	Quirografário	11.509,06				
201	JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO	004327501-00	R$	303.106,10	Quirografário	303.106,10			R$ 69.836,31	28/10/2022
202	JOSE GASPAROTI	058722191-72	R$	14.549,60	Quirografário	14.549,60			R$ 386,99	01/11/2022
203	JOSE JOAO BATISTA STIVAL	231809861-15	R$	257.088,98	Quirografário	257.088,98			R$ 59.965,07	27/10/2022
204	JOSE ODILON MENDANHA	013816521-15	R$	6.400,00	Quirografário	6.400,00				
205	JOSE PACHECO DA SILVA	050187811-49	R$	353.381,85	Quirografário	353.381,85			R$ 82.425,03	26/10/2022
206	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	016118871-00	R$	11.632,00	Quirografário	11.632,00			R$ 359,51	01/11/2022
207	JOSE PETRONILHO	076978641-34	R$	46,48	Quirografário	46,48				
208	JOSE SALATIEL SIMOES DE LIMA	165910111-53	R$	17.109,00	Quirografário	17.109,00			R$ 665,10	01/11/2022
209	JOSE SIMOES DE LIMA	019351511-34	R$	19.572,90	Quirografário	19.572,90			R$ 4.565,31	27/10/2022
210	JOVELINA MARIA HUNGRIA CAMARGOS	306360351-15	R$	1.764,87	Quirografário	1.764,87				
211	JOVIANO GUIMARAES	016002901-59	R$	54.012,87	Quirografário	54.012,87			R$ 2.099,72	31/10/2022
212	JULIANO DE FARIA MENDONÇA	052105931-34	R$	5.237,21	Quirografário	5.237,21			R$ 1.221,56	27/10/2022
213	JULIO CESAR LOUSA	124295971-87	R$	54.266,01	Quirografário	54.266,01			R$ 12.474,00	27/10/2022
214	JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS	217073591-72	R$	5.948,69	Quirografário	5.948,69			R$ 231,25	31/10/2022
215	JURACI CINTRA PESSONI	789574861-00	R$	295,15	Quirografário	295,15				
216	JUSCELINO VAZ DE ALMEIDA	269184820001-57	R$	14.327,50	Quirografário	14.327,50				
217	KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND.COM.IMP EXP. LTDA	606272210001-16	R$	4.053,19	Quirografário	4.053,19			R$ 157,57	27/10/2022
218	KYOKO WATANABE (ESPÓLIO)	451243021-00	R$	3.073,52	Quirografário	3.073,52				
219	LAAPSA LUBRIFICANTES E INSUMOS LTDA.	62991040001-25	R$	17.102,74	Quirografário	17.102,74				
220	LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS	012906571-49	R$	22.609,90	Quirografário	22.609,90				
221	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	28058890007-03	R$	1.603,56	Quirografário	1.603,56				
222	LASARA GONCALVES SANTA	173793370001-54	R$	5.786,50	Quirografário	5.786,50				
223	LAVAGNOLI E QUEIROZ IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.	63413380002-74	R$	48,15	Quirografário	48,15				
224	LAZARO ALBERTO DE MORAES	015942901-30	R$	465.358,22	Quirografário	465.358,22			R$ 108.543,11	31/10/2022
225	LAZARO DAVID BARBOSA	005064781-49	R$	51.266,95	Quirografário	51.266,95			R$ 11.957,83	28/10/2022
226	LAZARO JOSE ALVES	015947371-34	R$	23.036,91	Quirografário	23.036,91			R$ 5.373,28	27/10/2022
227	LEDIMAR GONCALVES DE LIMA	197988301-72	R$	53.249,78	Quirografário	53.249,78			R$ 12.420,32	27/10/2022
228	LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10835680003-48	R$	2.516,16	Quirografário	2.516,16				
229	LUCIULA LEAL CAIADO	763935261-49	R$	146.430,80	Quirografário	146.430,80			R$ 34.154,45	27/10/2022
230	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	630226726-91	R$	880.538,65	Quirografário	880.538,65				

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

231	LUIZ GUILHERME VICENTE SILVA	008535461-93	R$	18,84	Quirografário	18,84				
232	LUNIZA COUTO SANTOS E SILVA	005748101-61	R$	10.328,60	Quirografário	10.328,60				
233	M.RIME TRANSPORTES EIRELI-ME	176459150001-57	R$	104,12	Quirografário	104,12				
234	M.W.S MADEIRAS E MAT.P/CONS.LTDA	17047250003-95	R$	442,50	Quirografário	442,50			R$ 17,20	31/10/2022
235	M.W.S.MADEIRAS E MATERIAIS PARA CON	17047250001-23	R$	883,52	Quirografário	883,52			R$ 34,35	31/10/2022
236	MACEDO E SOUZA LTDA	190462180011-87	R$	118,06	Quirografário	118,06				
237	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA	24660470001-70	R$	1.385,10	Quirografário	1.385,10				
238	MANIR JOSE ASMAR	030157341-72	R$	236.256,66	Quirografário	236.256,66			R$ 55.106,00	31/10/2022
239	MANOEL PEREIRA SANTOS	146565401-10	R$	91.565,46	Quirografário	91.565,46			R$ 21.357,31	26/10/2022
240	MARCIA REGINA VIEIRA CAMPELO	125048460001-48	R$	6.415,00	Quirografário	6.415,00			R$ 249,38	27/10/2022
241	MARCIO ANTONIO FELIPE	135116881-91	R$	7.484,74	Quirografário	7.484,74			R$ 290,96	01/11/2022
242	MARCO AURELIO GOMES	434421611-34	R$	16.994,23	Quirografário	16.994,23				
243	MARIA ADEAVAN REIS CLEMENTINO	292081491-53	R$	42.716,40	Quirografário	42.716,40			R$ 1.660,57	31/10/2022
244	MARIA AUXILIADORA RAMOS CAIADO	055112081-91	R$	24.165,52	Quirografário	24.165,52			R$ 5.636,52	31/10/2022
245	MARIA CAETANO DA SILVA FERREIRA	132331651-53	R$	38.587,87	Quirografário	38.587,87			R$ 9.000,48	27/10/2022
246	MARIA DE FATIMA FERREIRA NETO	228989561-04	R$	9.856,20	Quirografário	9.856,20			R$ 2.298,92	27/10/2022
247	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SANTOS LOPES	332896111-91	R$	161.185,61	Quirografário	161.185,61			R$ 37.595,96	27/10/2022
248	MARIA DIAS PEREIRA	219896131-87	R$	4.985,12	Quirografário	4.985,12				
249	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	265061141-34	R$	30.324,35	Quirografário	30.324,35			R$ 7.073,04	27/10/2022
250	MARIA JACINTA DE JESUS	433442161-04	R$	23.026,43	Quirografário	23.026,43			R$ 5.370,83	26/10/2022
251	MARIA JACINTA DE MORAIS	217876111-91	R$	123.298,46	Quirografário	123.298,46			R$ 28.758,92	27/10/2022
	MÁRCIA PEREIRA PARENTE	031.851.973-99				43.873,85				
252	MARIA ROSA VIEIRA	815213401-53	R$	5.233,30	Quirografário	5.233,30			R$ 203,44	31/10/2022
253	MARIA SUELY MAGALHAES FABRINO	471080531-87	R$	117.524,45	Quirografário	117.524,45			R$ 4.568,69	01/11/2022
254	MARIA TEREZA NASCIMENTO LOUSA	507106051-53	R$	232.848,78	Quirografário	232.848,78			R$ 54.311,13	31/10/2022
255	MARIA TEREZINHA DA SILVA	818089411-87	R$	500,00	Quirografário	500,00				
256	MARIO CRISOSTOMO DE PAULA	075191091-00	R$	841,45	Quirografário	841,45				
257	MARISE ETERNA NUNES	480067771-87	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59			R$ 10.199,77	27/10/2022
258	MARISTELA NUNES	401158011-20	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59			R$ 10.199,77	27/10/2022
259	MARITIMA SEGUROS SA	613834930001-80	R$	21.698,08	Quirografário	21.698,08				
260	MARIVALDO ALVES DE RESENDE	027078371-72	R$	136.680,90	Quirografário	136.680,90			R$ 5.313,39	31/10/2022
261	MARLI VILA VERDE MARTINS	170961031-04	R$	29.444,46	Quirografário	29.444,46			R$ 1.144,64	31/10/2022
262	MARTA HELENA PACIFICO EIRELE ME	175497990001-72	R$	5.899,07	Quirografário	5.899,07				
263	MARTA ISAIAS DA SILVA	045016751-87	R$	16.557,58	Quirografário	16.557,58			R$ 643,67	01/11/2022
264	MARTINELI COMERCIAL LTDA.	623387690001-71	R$	121,21	Quirografário	121,21			R$ 3,33	31/10/2022
265	MASSAL WATANABE	050189431-49	R$	36.645,95	Quirografário	36.645,95			R$ 8.547,53	26/10/2022
266	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	373505190010-09	R$	1.900.000,00	Quirografário	1.900.000,00				
267	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	543630720001-22	R$	2.558,51	Quirografário	2.558,51				
268	MB COMERCIAL E. ELETRONICO LTDA	31821530001-95	R$	8.388,00	Quirografário	8.388,00			R$ 326,08	27/10/2022
269	MENPHIS ENGENHARIA TERMICA LTDA	19975050001-35	R$	39.433,29	Quirografário	39.433,29			R$ 1.532,95	28/10/2022
270	MERCEDES DE ASSIS SOARES	301867901-63	R$	38.383,82	Quirografário	38.383,82			R$ 8.952,89	27/10/2022
271	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	31077210001-93	R$	4.550,00	Quirografário	4.550,00			R$ 176,88	27/10/2022
272	MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14778290007-38	R$	272,55	Quirografário	272,55				
273	MINUSA TRATORPECAS LTDA	849430670012-02	R$	64,04	Quirografário	64,04			R$ 2,49	31/10/2022
274	MIRNA MENDES DE LIMA SOUZA	355568111-72	R$	10.873,14	Quirografário	10.873,14			R$ 2.536,12	27/10/2022
275	MOLYGRAFIT IND. E COM. LTDA	179520001-18	R$	4.283,40	Quirografário	4.283,40			R$ 166,51	27/10/2022
276	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	45847260004-12	R$	19.082,59	Quirografário	19.082,59			R$ 741,82	27/10/2022
277	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	7319790001-78	R$	13.917,84	Quirografário	13.917,84				
278	MULTIFOS FERTILIZANTES LTDA	129286350001-32	R$	179.396,69	Quirografário	179.396,69				
279	MURILO COUTO DE MEDEIROS	649923731-00	R$	7.276,50	Quirografário	7.276,50				
280	NADIR LELIS TOLEDO	624257061-00	R$	70,56	Quirografário	70,56				
281	NAKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	23683730002-26	R$	2.187.255,00	Quirografário	2.187.255,00				
282	NCA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	129917390001-91	R$	1.855,79	Quirografário	1.855,79				
283	NELSON JOSE LOPES	267881521-87	R$	20.368,00	Quirografário	20.368,00			R$ 566,63	31/10/2022
284	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	35846470022-20	R$	77.776,69	Quirografário	77.776,69				
285	NENACUCAR ACUCAR E ALCOOL LTDA	106579500001-47	R$	7.581,38	Quirografário	7.581,38				
286	NEUSA STIVAL	283133991-04	R$	17.488,55	Quirografário	17.488,55			R$ 679,86	01/11/2022
287	NICECIO ANTONIO DA CRUZ	032943901-49	R$	389.861,81	Quirografário	389.861,81				
288	NILTON APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR	158430680001-00	R$	1.378,00	Quirografário	1.378,00				
289	NILTON BORGES DA COSTA	165906431-72	R$	14.231,48	Quirografário	14.231,48			R$ 3.319,44	26/10/2022
290	NILZA STIVAL PADRA	242619041-87	R$	17.607,40	Quirografário	17.607,40			R$ 4.106,86	27/10/2022
291	NOGUEIRA TURBO LTDA	21140610001-05	R$	20.710,00	Quirografário	20.710,00			R$ 617,33	27/10/2022
292	NORTENE PLASTICO LTDA	461881990001-24	R$	21.619,56	Quirografário	21.619,56			R$ 840,45	27/10/2022
293	NOVO MUNDO MOVEIS EUTILIDADES LTDA	15340800015-23	R$	299,00	Quirografário	299,00			R$ 11,62	01/11/2022
294	NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA	31296790002-92	R$	19.479,21	Quirografário	19.479,21			R$ 757,24	28/10/2022
295	OILPETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	965857650002-90	R$	1.033,69	Quirografário	1.033,69				
296	OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38628470001-73	R$	891,09	Quirografário	891,09				
297	OLIMPIO BARBOSA DE OLIVEIRA	002881871-72	R$	1.558,74	Quirografário	1.558,74			R$ 363,57	27/10/2022
298	OLIVEIRA LEANDRO DOS REIS	016092621-15	R$	48.860,99	Quirografário	48.860,99				
299	ONDINA RIBEIRO DE LIMA	577093001-20	R$	33.629,00	Quirografário	33.629,00			R$ 7.843,84	27/10/2022
300	ONEIA LIMA DE ABREU	735379771-15	R$	58.981,17	Quirografário	58.981,17				
301	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	068881601-06	R$	221.770,07	Quirografário	221.770,07			R$ 51.727,06	31/10/2022
302	OSMAR LOPES DA COSTA	038990041-91	R$	84.231,94	Quirografário	84.231,94				
303	OSMAR PACHECO DA SILVA	292056111-15	R$	26.409,02	Quirografário	26.409,02			R$ 6.159,81	26/10/2022
304	OTHOSCOPE EQUIPAMENTOS HOSP.LTDA	869591940001-72	R$	155,00	Quirografário	155,00				
305	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	625456860001-53	R$	13.816,00	Quirografário	13.816,00				
306	PALMIRA CLEMENTINO CARNEIRO	649329581-53	R$	338.929,36	Quirografário	338.929,36			R$ 13.175,67	08/12/2022
307	PAPELARIA DINAMICA LTDA	637190003-33	R$	1.663,00	Quirografário	1.663,00				
308	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMEN	373758050001-20	R$	5.883,98	Quirografário	5.883,98				
309	PAULINO BARBOSA DE OLIVEIRA	010733461-53	R$	41.468,01	Quirografário	41.468,01			R$ 9.672,26	26/10/2022
310	PAULO ALESSANDRO SANTANA DIAS	023643141-27	R$	36,52	Quirografário	36,52				
311	PAULO ALEXANDRINO DE MEDEIROS	001788611-20	R$	122.129,83	Quirografário	122.129,83			R$ 28.486,34	26/10/2022
312	PAULO ANTONIO FERREIRA	228997401-30	R$	17.285,09	Quirografário	17.285,09			R$ 4.031,68	27/10/2022

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

313	PAULO SILVA	011721401-97	R$	119.714,81	Quirografário	119.714,81			R$ 27.923,04	27/10/2022
314	PEDRO DA COSTA LIMA NETO	103347501-72	R$	41.285,71	Quirografário	41.285,71			R$ 9.629,74	27/10/2022
315	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	342742330012-57	R$	36.357,07	Quirografário	36.357,07				
316	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330080-06	R$	16.694,08	Quirografário	16.694,08				
317	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330306-05	R$	348.172,50	Quirografário	348.172,50				
318	PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	54704450001-59	R$	5.935,81	Quirografário	5.935,81				
319	PETROSUL DIST. E COM. DE COMB. LTDA	1758840010-06	R$	342,37	Quirografário	342,37				
320	PNEUS VIA NOBRE LTDA	19768600012-80	R$	740,00	Quirografário	740,00				
321	PORTO SEGURO SEGUROS	611981640001-60	R$	360,06	Quirografário	360,06				
322	POSTO RODOESTE DE COROADOS LTDA	52687910001-59	R$	212,00	Quirografário	212,00				
323	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	22641660001-40	R$	55,30	Quirografário	55,30				
324	PREMIUM DISTRIBUID. DE PETROLEO LTDA	30910470001-04	R$	83.931,84	Quirografário	83.931,84				
325	PRODAMA PROC DE DADOS UMUARAMA LTDA	786949080001-30	R$	33.166,63	Quirografário	33.166,63				
326	PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	603981380003-84	R$	6.287,13	Quirografário	6.287,13			R$ 244,41	28/10/2022
327	PROMOEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	2509370001-15	R$	16.558,28	Quirografário	16.558,28				
328	QUATRO E COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	084533760001-63		5.384.537,04	Quirografário	5.384.537,04				
329	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	474461330001-50	R$	51.200,00	Quirografário	51.200,00				
330	R G SERTAL IND E COMERCIO LTDA	606273120001-51	R$	39.540,00	Quirografário	39.540,00			R$ 1.537,09	27/10/2022
331	RAINHA DA BORRACHA LTDA	378864620001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00				
332	RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	93273810001-92	R$	1.405,65	Quirografário	1.405,65				
333	RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	15196030001-67	R$	9.013,65	Quirografário	9.013,65				
334	REAL EXPRESSO LTDA	256345510001-38		27/10/2022	Quirografário	44.861,00				
335	REAL SUGAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	975432890001-27	R$	17.951,65	Quirografário	17.951,65				
336	REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61260940001-26	R$	16.960,03	Quirografário	16.960,03			R$ 659,31	27/10/2022
337	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	29134440007-39	R$	2.952,36	Quirografário	2.952,36			R$ 114,77	28/10/2022
338	REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1° DE NOTAS	46125340001-20	R$	78,00	Quirografário	78,00				
339	RENATO DE PAULA SILVEIRA	004326361-53	R$	85.674,09	Quirografário	85.674,09			R$ 19.983,17	08/12/2022
340	RENATO NEHEMY	221408278-64	R$	974,50	Quirografário	974,50				
341	RETIFICA ALVORADA DE MOTORES EIRELE	23881480001-70	R$	14,70	Quirografário	14,70				
342	RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	42966680001-89	R$	13.543,75	Quirografário	13.543,75				
343	ROBERTO EGIDIO BALESTRA	016115001-25	R$	1.183.281,64	Quirografário	1.183.281,64			R$ 45.999,35	08/12/2022
344	RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS LTDA	449149920038-20	R$	423,58	Quirografário	423,58				
345	RODRIGO LOBO DE AZEVEDO	470362061-87	R$	59.812,14	Quirografário	59.812,14			R$ 13.950,96	27/10/2022
346	ROSALIA CARDOSO DA SILVA	575703611-72	R$	641,73	Quirografário	641,73				
347	RUBENS INOCENCIO DAS MERCES	29802650001-29	R$	945,46	Quirografário	945,46				
348	SAFETLINE EQUIPS DE SEGURANCA LTDA	457504110001-32	R$	492,28	Quirografário	492,28				
349	SALVI CASAGRANDE MED E AUT. LTDA	614577430001-80	R$	95,00	Quirografário	95,00			R$ 3,69	31/10/2022
350	SANDOVAL APARECIDO BARBOSA	449659661-04	R$	2.700,00	Quirografário	2.700,00				
351	SANDRA PEREIRA MACIEL	004283471-69	R$	57,84	Quirografário	57,84				
352	SANDRO ANGELO MASCARIN	078749668-56	R$	21.667,40	Quirografário	21.667,40				
353	SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	5707420001-52	R$	161,92	Quirografário	161,92				
354	SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA	501171420001-01	R$	1.533.717,21	Quirografário	1.533.717,21				
355	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	31128790001-51	R$	119,70	Quirografário	119,70				
356	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	36396620005-28	R$	13.696,72	Quirografário	13.696,72				
357	SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES LTDA	117523520003-81	R$	37.770,33	Quirografário	37.770,33				
358	SEBASTIAO ANTUNES CINTRA	058528701-53	R$	39.694,82	Quirografário	39.694,82			R$ 9.258,67	27/10/2022
359	SERASA S.A.	621736200021-23	R$	175,00	Quirografário	175,00				
360	SERGIO HENRIQUE LOBO	427085751-04	R$	657,00	Quirografário	657,00				
361	SERVAL INDUST. COM. DE VALVULAS LTD	628386100001-16	R$	11.845,17	Quirografário	11.845,17				
362	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	37861870001-99	R$	8.095,00	Quirografário	8.095,00				
363	SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL LTDA	41068320001-48	R$	2.744,21	Quirografário	2.744,21			R$ 106,68	27/10/2022
364	SIAP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	75614360001-07	R$	3.736,00	Quirografário	3.736,00				
365	SIFAEG-SINDICATO DA IND. FABR.ALCOO	9719290001-68	R$	77.183,68	Quirografário	77.183,68				
366	SILVIO JOSE DE ALCANTARA	130263721-53	R$	815,00	Quirografário	815,00			R$ 31,68	01/11/2022
367	SOELETRICA AUTO PECAS LTDA	250383400001-32	R$	41,72	Quirografário	41,72				
368	SOTREQ S/A	341511000013-74	R$	31,39	Quirografário	31,39				
369	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	90058410001-66	R$	455,01	Quirografário	455,01				
370	STAB-SOC T.A.A. BR.	498771110001-70	R$	340,00	Quirografário	340,00				
371	STI-SADALLA TEC INDL LTDA	41833010001-59	R$	7.149,60	Quirografário	7.149,60				
372	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	330410620001-09	R$	3.080,41	Quirografário	3.080,41				
373	SULPHURTEC AGRONEGOCIO LTDA	554800990001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00				
374	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940002-07	R$	592,80	Quirografário	592,80				
375	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940001-26	R$	608.810,23	Quirografário	608.810,23				
376	TAM LINHA AEREAS SA	20128620004-02	R$	73,80	Quirografário	73,80				
377	TERESA JACOMO BALESTRA	618369151-87	R$	875.178,78	Quirografário	875.178,78			R$ 204.132,26	31/10/2022
378	TEREZINHA DE OLIVEIRA RAIZA	234797011-91	R$	183.826,07	Quirografário	183.826,07			R$ 42.876,76	31/10/2022
379	TEREZINHA DE SOUSA CAIADO	721750281-00	R$	45.858,83	Quirografário	45.858,83			R$ 10.696,40	27/10/2022
380	TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LT	76057820002-12	R$	134.191,37	Quirografário	134.191,37			R$ 5.216,61	27/10/2022
381	TGM TURBINAS IND. E COM. LTDA	673563450001-53	R$	8.220,91	Quirografário	8.220,91				
382	TOP LUZ TRANSP LOG E SER LTDA.	77237130001-22	R$	54,57	Quirografário	54,57				
383	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	27265600001-53	R$	2.020,20	Quirografário	2.020,20				
384	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580004-47	R$	73,40	Quirografário	73,40				
385	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580010-95	R$	245,61	Quirografário	245,61				
386	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA EP	47645580001-02	R$	12.568,13	Quirografário	12.568,13				
387	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580006-09	R$	405,69	Quirografário	405,69				
388	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580012-57	R$	949,99	Quirografário	949,99				
389	TRANSPORTADORA ESPECIALISTALTDA	47645580007-90	R$	2.029,94	Quirografário	2.029,94				
390	TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	535526910001-00	R$	632,00	Quirografário	632,00				
391	TRAPICHE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	75917160001-50	R$	388.074,73	Quirografário	388.074,73				
392	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA.	481713590001-58	R$	67.872,88	Quirografário	67.872,88				
393	UBP DIST. DE PETROLEO LTDA	32799540003-35	R$	12.009,59	Quirografário	12.009,59				
394	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	337003940001-40	R$	779,52	Quirografário	779,52				
395	UNIMIL RIO VERDE COM. PECAS E MAQUINAS AGRICOLA LTDA.	130984400001-75	R$	855,23	Quirografário	855,23			R$ 33,25	31/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

396	URIAS FERNANDES PEREIRA	060299061-00	R$	1.861,87	Quirografário	1.861,87			R$ 72,38	01/11/2022
397	VALE DA SERRA TRANSPORTES LTDA.	113550240001-80	R$	179.975,32	Quirografário	179.975,32				
398	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA - ME	40515230001-18	R$	436,80	Quirografário	436,80				
399	VERA LUCIA DA SILVA	165904141-49	R$	49.486,76	Quirografário	49.486,76				
400	VIA HIDRAULICA E COMPONENTES LTDA	48236030001-44	R$	1.170,00	Quirografário	1.170,00				
401	VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE	002653301-49	R$	85.375,27	Quirografário	85.375,27			R$ 19.913,47	27/10/2022
402	VICENTE FERREIRA DA SILVA	147004501-00	R$	63.174,76	Quirografário	63.174,76				
403	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS IND. LTDA	28256120001-49	R$	20.737,50	Quirografário	20.737,50			R$ 806,16	27/10/2022
404	WALDEMAR MOREIRA DE MELO	004327411-00	R$	36.807,82	Quirografário	36.807,82			R$ 8.585,29	27/10/2022
405	WALDSON GONCALVES DE LIMA	013614811-53	R$	38.630,35	Quirografário	38.630,35			R$ 9.010,39	26/10/2022
406	WATT DIST BRASIL COMB DERV PETROLEO LTDA	39086430003-98	R$	264,00	Quirografário	264,00				
407	WAYNIERE MARIA LOPES VALIM	777103391-15	R$	688,72	Quirografário	688,72				
408	WEBER PEREIRA MACHADO	049507391-15	R$	67.816,20	Quirografário	67.816,20			R$ 15.817,88	26/10/2022
409	WILLIAN GOMES BRANQUINO	418066201-97	R$	21.839,07	Quirografário	21.839,07			R$ 5.093,88	27/10/2022
410	WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTAOZI	628132580001-64	R$	924,50	Quirografário	924,50			R$ 35,94	01/11/2022
411	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	436489710001-55	R$	1.832,12	Quirografário	1.832,12			R$ 71,22	31/10/2022
412	X-5 IND. E COM. DE EQ. DE PROTECAO LTDA	11840260001-08	R$	2.380,00	Quirografário	2.380,00				
413	YETE AMBIENTAL IND COM LTDA	688584710001-79	R$	2.645,00	Quirografário	2.645,00			R$ 102,82	28/10/2022
414	ZANARDO INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL L	787481830001-15	R$	6.379,00	Quirografário	6.379,00			R$ 247,98	27/10/2022
415	ZEMA LUBRIFICANTES LTDA.	262587150002-13	R$	1.449,00	Quirografário	1.449,00				
416	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	2866330001-08	R$	293,51	Quirografário	293,51				
					TOTAL	**51.305.754,48**			**R$ 2.424.419,72**	
1	A. OLIVEIRA E SILVA - ME	157835910001-98	R$	10.721,52	Quirografário-EPP/ME	10.721,52				
2	A. S. ECOAMBIENTAL	57280370001-54	R$	3.984,56	Quirografário-EPP/ME	3.984,56				
3	A.D. MARTINS TRANSPORTES	111081450001-27	R$	2.542,08	Quirografário-EPP/ME	2.542,08				
4	A.L DE PAULA E CIA LTDA.	25370580001-02	R$	559,08	Quirografário-EPP/ME	559,08				
5	ACP PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	69439090001-60	R$	2.400,00	Quirografário-EPP/ME	2.400,00				
6	ACRILICOS GOIAS COMERCIO LTDA ME	26793410001-60	R$	1.892,00	Quirografário-EPP/ME	1.892,00			15,24	31/10/2022
7	ACS INFORMATICA COM E MANUT. LTDA	44391760001-03	R$	86.456,60	Quirografário-EPP/ME	86.456,60				
8	ADAO ARANTES DE JESUS - ME	173708800001-90	R$	5.866,47	Quirografário-EPP/ME	5.866,47				
9	ADEAGNA SOUSA RIBEIRO - ME	182292250001-80	R$	12.222,07	Quirografário-EPP/ME	12.222,07				
10	ADILSON BATISTA PINTO	336216160001-39	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00				
11	ADL AUTO PECAS LTDA.	250560030001-78	R$	92.856,11	Quirografário-EPP/ME	92.856,11			3609,72	26/10/2022
12	ADN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	34193790001-67	R$	6.993,50	Quirografário-EPP/ME	6.993,50				
13	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO M E M	13453670001-00	R$	113,00	Quirografário-EPP/ME	113,00				
14	AGRIC TRATORES - PECAS AGRICOLAS IN	248376760001-00	R$	70,80	Quirografário-EPP/ME	70,80				
15	AILTON SOARES DA SILVA - TRANSPORTES	105586210001-49	R$	9.956,80	Quirografário-EPP/ME	9.956,80				
16	ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO	89118210001-91	R$	1.748,20	Quirografário-EPP/ME	1.748,20			67,96	01/11/2022
17	ALTERNATIVA AUTO VIDROS	130306860001-05	R$	440,00	Quirografário-EPP/ME	440,00				
18	AMARILDO TORRES	104714570001-38	R$	152,84	Quirografário-EPP/ME	152,84				
19	AMAVEL ROLAMENTOS E BORACHAS LT	79911290001-58	R$	6.511,87	Quirografário-EPP/ME	6.511,87			253,14	26/10/2022
20	AMERICANA DIAGNOSTICO EM MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA	181695230001-21	R$	6.205,80	Quirografário-EPP/ME	6.205,80			241,25	26/10/2022
21	ANALITICA ANUCIACAO ANUCIACAO LTDA	23194910001-63	R$	506,00	Quirografário-EPP/ME	506,00				
22	ANDRE LUIS PEREIRA TRANSPORTES	144887240001-30	R$	10.637,45	Quirografário-EPP/ME	10.637,45				
23	ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86806770001-20	R$	8.573,11	Quirografário-EPP/ME	8.573,11				
24	ASSTEMEL MOTORES ELETRICOS LTDA	107107810001-61	R$	145,00	Quirografário-EPP/ME	145,00			5,64	31/10/2022
25	ATILA DAIANE DE FARIA E CIA LTDA	76351220001-01	R$	29.053,76	Quirografário-EPP/ME	29.053,76				
26	AVISO URGENTE PUBLICIDADE LTDA	1909510001-70	R$	78,90	Quirografário-EPP/ME	78,90				
27	AZEVEDO SILVA & MORAES LTDA - ME	184454900001-03	R$	5.510,00	Quirografário-EPP/ME	5.510,00				
28	BARRETO E MOTA TRANSPORTADORA LTDA-ME	114735020001-56	R$	23.198,82	Quirografário-EPP/ME	23.198,82				
29	BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45949860002-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00				
30	BM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA	105321750001-01	R$	64,38	Quirografário-EPP/ME	64,38				
31	BRASIL AIRLINES VIAGENS E TURISMO LTDA	248820110001-00	R$	6.348,83	Quirografário-EPP/ME	6.348,83				
32	BRASIL PECAS PARA TRATORES LTDA	38027790001-57	R$	340,00	Quirografário-EPP/ME	340,00				
33	BRUNO SHAREMBERG RAMOS	157276980001-19	R$	135,48	Quirografário-EPP/ME	135,48				
34	CAL JC COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	115548420001-01	R$	32.340,80	Quirografário-EPP/ME	32.340,80			1257,23	01/11/2022
35	CALCINACAO CENTRAL IND E COM E TRANSP LTDA	119876690001-35	R$	51.901,00	Quirografário-EPP/ME	51.901,00			1998,45	08/12/2022
36	CANEVAROLI PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	102872440001-50	R$	3.038,00	Quirografário-EPP/ME	3.038,00			118,1	26/10/2022
37	CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA	15066510001-10	R$	736,67	Quirografário-EPP/ME	736,67			28,64	31/10/2022
38	CASA DA PROTECAO COM. DE EPI E FER. LTDA	69776690001-14	R$	4.304,20	Quirografário-EPP/ME	4.304,20				
39	CASTRO AUTO SERVICE LTDA	93219750001-96	R$	24.702,50	Quirografário-EPP/ME	24.702,50				
40	CERAMICA MANA LTDA	26910520001-87	R$	1.629,38	Quirografário-EPP/ME	1.629,38				
41	CERAMICA MENINO JESUS LTDA	35096090001-89	R$	4.348,04	Quirografário-EPP/ME	4.348,04				
42	CIFER-COMERCIAL DE EMBREAGENS E FRE	23055630001-13	R$	16.930,00	Quirografário-EPP/ME	16.930,00			658,14	27/10/2022
43	CLEOMAR IMIDIO DE OLIVEIRA - REVISA CENTRO AUTOMOTIVO	124504040001-66	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00				
44	CLOVIS GOMES DE MELO JUNIOR - ME	13995010001-55	R$	453,00	Quirografário-EPP/ME	453,00				
45	COMUNICATIVA TELECOMUNICACOES LTDA	43642830001-01	R$	901,00	Quirografário-EPP/ME	901,00			35,03	01/11/2022
46	COTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	150192600001-86	R$	5.836,70	Quirografário-EPP/ME	5.836,70				
47	CPT-COM DE PECAS P/TRATORES LTDA	25274540001-40	R$	16.207,24	Quirografário-EPP/ME	16.207,24			630,05	26/10/2022
48	CRISTIVEL-CRISTINA VEICULOS LTDA.	17582750001-51	R$	6.300,00	Quirografário-EPP/ME	6.300,00				
49	D.C.DE ANDRADE TRANSPORTES	144888560001-62	R$	15.595,72	Quirografário-EPP/ME	15.595,72				
50	DABLIO DIESEL LTDA-ME	78784600001-66	R$	15.792,74	Quirografário-EPP/ME	15.792,74				
51	DENSUL COM. IMPORT. E EXP DE PECAS LTDA	89882700001-64	R$	1.977,00	Quirografário-EPP/ME	1.977,00			76,85	31/10/2022
52	DENSUL REFRIGERAÇÃO LTDA	52928680001-26	R$	50,00	Quirografário-EPP/ME	50,00			1,94	31/10/2022
53	DI PAULA MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXOES LTDA ME	173530930001-30	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00				
54	DIVINO JOSE BONFIM & BONFIM LTDA	95802460001-54	R$	20.639,20	Quirografário-EPP/ME	20.639,20				
55	DROGARIA SAO JORGE	25371570001-86	R$	1.782,02	Quirografário-EPP/ME	1.782,02				
56	E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA.	130336160001-00	R$	1.240,89	Quirografário-EPP/ME	1.240,89				
57	EDSON DE SOUZA FRANÇA	133629980001-16	R$	585,80	Quirografário-EPP/ME	585,80				
58	EDUARDO MELO PEREIRA GAS	76709520001-61	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00				
59	EKIPECAS-EKIP.PECAS P/VEIC AV. LTDA	368451700001-14	R$	58,00	Quirografário-EPP/ME	58,00				
60	EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA	4879530001-26	R$	51.244,65	Quirografário-EPP/ME	51.244,65			1967,02	27/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

61	EULALIA VIEIRA DA SILVA	112922470001-45	R$	585,00	Quirografário-EPP/ME	585,00				
62	EURIPEDES COSTA DE PAULA	87667870001-09	R$	6.731,14	Quirografário-EPP/ME	6.731,14				
63	EXPRESSO NOVATO ENC E CARGAS LTDA	168200940001-85	R$	370,00	Quirografário-EPP/ME	370,00				
64	F.B. FERREIRA	91244980001-79	R$	1.618,23	Quirografário-EPP/ME	1.618,23				
65	FACAO MATAO RGA LTDA	504156520001-65	R$	14.490,00	Quirografário-EPP/ME	14.490,00			410,12	27/10/2022
66	FC MOREIRA LTDA	110321880001-76	R$	23,00	Quirografário-EPP/ME	23,00				
67	FERNANDA BEATRIZ DE CASTRO ME	23000110001-12	R$	3.697,19	Quirografário-EPP/ME	3.697,19				
68	FRANCIONE AURELIANO DA SILVA E CIA LTDA	78201690001-37	R$	14.353,90	Quirografário-EPP/ME	14.353,90				
69	FRANCISCO DA SILVA & JESUS LTDA	95864150001-63	R$	1.366,40	Quirografário-EPP/ME	1.366,40				
70	FRANCO LEMOS COM. REP.LTDA - EPP	104923020001-88	R$	3.447,50	Quirografário-EPP/ME	3.447,50				
71	G.P. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	176914300001-08	R$	5.706,46	Quirografário-EPP/ME	5.706,46				
72	GARRA TRANSPORTES LTDA ME	70598440001-57	R$	1.585,00	Quirografário-EPP/ME	1.585,00				
73	GIRASSOL COMERCIO DE FERROS LTDA.	71362900001-44	R$	1.656,00	Quirografário-EPP/ME	1.656,00			64,38	01/11/2022
74	GLOBAL BALANCAS LTDA	111631170001-02	R$	5.950,00	Quirografário-EPP/ME	5.950,00				
75	GONCALVES CRESCENCIO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	149755740001-90	R$	905,00	Quirografário-EPP/ME	905,00				
76	GRAFICA E EDITORA COUTO LTDA	741593440001-84	R$	8.141,00	Quirografário-EPP/ME	8.141,00				
77	H.N. GAS OXIGENIO LTDA.	93041390001-01	R$	11.672,00	Quirografário-EPP/ME	11.672,00				
78	HENERGY NEGOCIOS DE MERCADORIAS LTDA	91596140001-95	R$	36.922,09	Quirografário-EPP/ME	36.922,09				
79	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	3763900001-07	R$	6.743,08	Quirografário-EPP/ME	6.743,08			262,13	27/10/2022
80	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM. E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	69123710001-26	R$	36.818,32	Quirografário-EPP/ME	36.818,32				
81	HL MACHADO	88221940001-12	R$	7.005,31	Quirografário-EPP/ME	7.005,31				
82	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	57432880001-08	R$	308,00	Quirografário-EPP/ME	308,00				
83	HOTEL MONTE LIBANO LTDA	94426910001-58	R$	946,00	Quirografário-EPP/ME	946,00				
84	IERGO INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA	29655320001-99	R$	14.775,00	Quirografário-EPP/ME	14.775,00				
85	INDUSTRIA DE PAPEL IRAPURU LTDA	559567180001-48	R$	80.000,00	Quirografário-EPP/ME	80.000,00				
86	INDUSTRIAL COSTA DO SOL E COM. QUIMICOS LTDA	63338550001-10	R$	841,84	Quirografário-EPP/ME	841,84				
87	INFOMACH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	74374950001-60	R$	1.781,50	Quirografário-EPP/ME	1.781,50				
88	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	44414780001-08	R$	1.608,50	Quirografário-EPP/ME	1.608,50				
89	IRMAOS QUEIROZ LTDA- ME	21707930001-12	R$	86,80	Quirografário-EPP/ME	86,80				
90	IVONILDA R. DOS SANTOS CAMARGO	11332810001-13	R$	28,00	Quirografário-EPP/ME	28,00				
91	J A LINS - EPP	130746340001-30	R$	21.370,34	Quirografário-EPP/ME	21.370,34				
92	J. FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	87087800001-30	R$	7.089,69	Quirografário-EPP/ME	7.089,69			275,61	27/10/2022
93	J.F. LOPES O GOIANO	37036990001-44	R$	4.070,92	Quirografário-EPP/ME	4.070,92				
94	JAFF TORRES HOTEL LTDA - ME	71612710001-78	R$	67,00	Quirografário-EPP/ME	67,00				
95	JOAO MAIA VIANA NETO LTDA	42558120001-39	R$	8.731,90	Quirografário-EPP/ME	8.731,90				
96	JOFEGE MINERACAO LTDA	869247010001-32	R$	417,18	Quirografário-EPP/ME	417,18				
97	JOSE DONIZETE GRANZIOLI	370038110001-56	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00				
98	JOSE GERALDO LOPES	89616990001-68	R$	14.861,68	Quirografário-EPP/ME	14.861,68				
99	JOSELITO JOSE QUINAN	19745280001-24	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00				
100	JOVAIR JOSE DA SILVA E CIA LTDA	94504470001-37	R$	39,37	Quirografário-EPP/ME	39,37				
101	KAEME IND. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA.	54846420001-27	R$	4.428,00	Quirografário-EPP/ME	4.428,00				
102	KAEME UNIFORMES LTDA - EPP	86997050001-50	R$	22.086,00	Quirografário-EPP/ME	22.086,00				
103	KLEBER E CLENE LTDA	4474940001-57	R$	30,00	Quirografário-EPP/ME	30,00				
104	L F C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	30534660001-43	R$	110,41	Quirografário-EPP/ME	110,41				
105	L F DE CASTRO	126955180001-76	R$	13.501,54	Quirografário-EPP/ME	13.501,54				
106	L Q DOS SANTOS FILHO	87388640001-17	R$	15.160,58	Quirografário-EPP/ME	15.160,58				
107	L.B.DA SILVA TRANSPORTES	133344880001-35	R$	5.597,58	Quirografário-EPP/ME	5.597,58				
108	LARYSSA MARIA LIMA PALMEIRA	109289250001-50	R$	10.786,28	Quirografário-EPP/ME	10.786,28				
109	LEILOES VALE DO MEIA PONTE	370316060001-02	R$	159.096,87	Quirografário-EPP/ME	159.096,87				
110	LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.	94053150001-93	R$	26,02	Quirografário-EPP/ME	26,02				
111	LGCOM TELECOMUNICACOES LTDA	125426890001-65	R$	1.467,99	Quirografário-EPP/ME	1.467,99			57,07	01/11/2022
112	LICERIA PEREIRA COSTA	14406189001-21	R$	841,00	Quirografário-EPP/ME	841,00				
113	LIMA E GOULART TRANSPORTES LTDA	148599820001-86	R$	9.115,76	Quirografário-EPP/ME	9.115,76				
114	LIMONGI E DAMASCENO LTDA	248149800001-24	R$	25,42	Quirografário-EPP/ME	25,42				
115	LINDOMAR DE FREITAS MENDES E CIA LTDA	89238020001-85	R$	1.260,00	Quirografário-EPP/ME	1.260,00				
116	LOC FACIL LOCACAO DE EQ CONST LTDA	88949930001-02	R$	300,00	Quirografário-EPP/ME	300,00				
117	LOC-FORTE AMBIENTAL EQUIPAMENTOS LTDA.	141153110001-00	R$	1.700,00	Quirografário-EPP/ME	1.700,00				
118	LOPES E FONTE BOA LTDA	87571560001-23	R$	11.400,14	Quirografário-EPP/ME	11.400,14				
119	LUCIENE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FONOAUDIOLOGIA ME	150531370001-81	R$	2.655,00	Quirografário-EPP/ME	2.655,00				
120	LUIZ EDUARDO SA RORIZ ADV ASSOC	26117560001-00	R$	51.575,00	Quirografário-EPP/ME	51.575,00				
121	LUZ E FORCA AUTOMACAO IND LTDA	21940060001-72	R$	788,00	Quirografário-EPP/ME	788,00				
122	M C TRANSPORTADORA LTDA	87776700001-20	R$	34.819,44	Quirografário-EPP/ME	34.819,44				
123	M. F. DE ANDRADE TRANSPORTES - ME	179203360001-75	R$	6.085,35	Quirografário-EPP/ME	6.085,35				
124	M.G. DOS SANTOS TRANSPORTES	95353380001-12	R$	23.707,85	Quirografário-EPP/ME	23.707,85				
125	MANOEL DE FARIA PINHEIRO	88447530001-95	R$	5.217,05	Quirografário-EPP/ME	5.217,05				
126	MARANGON PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	143771820001-29	R$	1.463,47	Quirografário-EPP/ME	1.463,47			56,89	31/10/2022
127	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - MOVEIS	149030270001-07	R$	42.312,50	Quirografário-EPP/ME	42.312,50				
128	MARS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	624771530001-81	R$	5.109,63	Quirografário-EPP/ME	5.109,63				
129	MDC CONSULTORIA LTDA	96163360001-58	R$	3.762,70	Quirografário-EPP/ME	3.762,70				
130	METTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	96262660001-19	R$	494,84	Quirografário-EPP/ME	494,84				
131	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	63380870001-98	R$	2.650,45	Quirografário-EPP/ME	2.650,45				
132	MONTADORA CENTRO OESTE - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ME	148567080001-53	R$	29.930,00	Quirografário-EPP/ME	29.930,00				
133	N.J.LOPES TRANSPORTES-ME	177163350001-03	R$	5.851,43	Quirografário-EPP/ME	5.851,43				
134	NAIM FERREIRA DA SILVEIRA	87459660001-60	R$	3.534,69	Quirografário-EPP/ME	3.534,69				
135	NATIVA INHUMAS DISTRIBUICAO LTDA - ME	48696210001-67	R$	36,00	Quirografário-EPP/ME	36,00				
136	NAZARENO ANACLETO SANTIAGO	56394070001-87	R$	5.000,56	Quirografário-EPP/ME	5.000,56				
137	NELPEC AGROPASTORIL LTDA	11551590001-48	R$	486.472,85	Quirografário-EPP/ME	486.472,85				
138	NEOKOROS BRASIL LTDA	49304680001-36	R$	320,00	Quirografário-EPP/ME	320,00				
139	NEOKOROS TI LTDA	143015880001-28	R$	296,00	Quirografário-EPP/ME	296,00				
140	NET-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26460100001-24	R$	136,76	Quirografário-EPP/ME	136,76				
141	NICOLINA M. DA SILVA E CIA LTDA	40077550001-79	R$	5.024,07	Quirografário-EPP/ME	5.024,07				
142	NIOJA HOTEL LTDA	48648880001-61	R$	92,00	Quirografário-EPP/ME	92,00				
143	NIVA AGRICOLA LTDA	73535340001-40	R$	27.472,00	Quirografário-EPP/ME	27.472,00				

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

144	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	148409570001-50	R$	8.963,08	Quirografário-EPP/ME	8.963,08			348,43	27/10/2022
145	NOT.COM LTDA	121456230001-31	R$	5.160,00	Quirografário-EPP/ME	5.160,00				
146	NOVA VISIONDATA COMERCIO DE INFORMATICA E SEVIÇOS EM TECNOLOGIA	122844040001-33	R$	5.102,85	Quirografário-EPP/ME	5.102,85				
147	OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	266590600001-04	R$	288,15	Quirografário-EPP/ME	288,15			11,2	31/10/2022
148	P.R DA SILVA METALURGICA ME	94577340001-79	R$	25.000,00	Quirografário-EPP/ME	25.000,00			971,86	27/10/2022
149	PADRAO DIESEL COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	57550320001-10	R$	14.248,38	Quirografário-EPP/ME	14.248,38			553,9	27/10/2022
150	PANIFICADORA SANTANA GRANNER VAZ	373472180001-27	R$	24.946,70	Quirografário-EPP/ME	24.946,70				
151	PASSARO TRANSPORTES LTDA - ME	429617220001-52	R$	38.434,50	Quirografário-EPP/ME	38.434,50				
152	PEDRAO DAS CONFECÇOES E TECIDOS LTDA ME	107229550001-06	R$	37.992,00	Quirografário-EPP/ME	37.992,00				
153	PEDRO ZEM FILHO - ME	10974720001-77	R$	15.750,00	Quirografário-EPP/ME	15.750,00				
154	PETROPALMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	32024590001-66	R$	106,25	Quirografário-EPP/ME	106,25				
155	PNEUS ARAGUAIA LTDA	251318220001-32	R$	13.702,00	Quirografário-EPP/ME	13.702,00				
156	PONTO 14 RESTAURANTE LTDA	376362480001-53	R$	25,00	Quirografário-EPP/ME	25,00				
157	PORTUGAL PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA - ME	138551050001-74	R$	187,50	Quirografário-EPP/ME	187,50			7,29	31/10/2022
158	POSTO 10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	109788140001-59	R$	4.531,92	Quirografário-EPP/ME	4.531,92			176,18	27/10/2022
159	PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	54963940001-34	R$	36.340,83	Quirografário-EPP/ME	36.340,83				
160	PRO EPI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	105700710002-64	R$	1.575,75	Quirografário-EPP/ME	1.575,75				
161	PRO UNIFORMES IND. E COM. LTDA	105700710001-83	R$	113.146,09	Quirografário-EPP/ME	113.146,09				
162	Q.S. DA SILVA TRANSPORTES-ME	137925240001-04	R$	7.300,00	Quirografário-EPP/ME	7.300,00				
163	QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA	160013070001-47	R$	2.420,00	Quirografário-EPP/ME	2.420,00			94,08	31/10/2022
164	R.A CAMARGO E CIA LTDA.	90864860001-05	R$	12.420,91	Quirografário-EPP/ME	12.420,91				
165	RADIADORES RADCOOLER LTDA - ME	135551690001-50	R$	580,00	Quirografário-EPP/ME	580,00			22,55	31/10/2022
166	RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	34658770001-46	R$	4.191,78	Quirografário-EPP/ME	4.191,78				
167	REAL DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE A	9836290001-07	R$	675,45	Quirografário-EPP/ME	675,45			26,26	31/10/2022
168	REIDRAT - ENVASE DE SUCOS NAT. LTDA	52420790001-80	R$	124,81	Quirografário-EPP/ME	124,81				
169	REILLI TRANSPORTES LTDA	87636460001-32	R$	23.613,71	Quirografário-EPP/ME	23.613,71				
170	RESTAURANTE KAZOKU LTDA. - ME	143855570001-00	R$	415,75	Quirografário-EPP/ME	415,75				
171	RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA .	36770110001-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00				
172	RETIFICA DE MOTORES AMERICANA LTDA	1227390001-76	R$	15.970,41	Quirografário-EPP/ME	15.970,41			620,84	26/10/2022
173	ROBERTO MARTINS MULINA	88362260001-39	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00				
174	RODOPAX TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	78459140001-00	R$	15.000,00	Quirografário-EPP/ME	15.000,00				
175	ROMILDA ALVES DO CARMO & CIA LTDA ME	373295130001-50	R$	20,38	Quirografário-EPP/ME	20,38				
176	ROZANE G. MORAES DOS SANTOS	87543830001-03	R$	27.255,00	Quirografário-EPP/ME	27.255,00				
177	RPM RECUPERADORA DE PEAS E MAQUINAS LTDA	20946050001-14	R$	2.000,00	Quirografário-EPP/ME	2.000,00				
178	RRG VIAGENS E TURISMO LTDA ME	58231860001-00	R$	5.960,13	Quirografário-EPP/ME	5.960,13				
179	RURAL AGRICOLA	39444530001-64	R$	12.936,50	Quirografário-EPP/ME	12.936,50				
180	S C DA CUNHA LEMES	18262990001-09	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00				
181	S O S BORRACHAS	158124170001-26	R$	111,00	Quirografário-EPP/ME	111,00				
182	S R DE BRITO HOTEL - ME	138840090001-54	R$	990,00	Quirografário-EPP/ME	990,00				
183	SELTOV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	37685450001-30	R$	16,03	Quirografário-EPP/ME	16,03				
184	SEM NOME FESTAS LIMITADA-ME	33800970001-01	R$	45,00	Quirografário-EPP/ME	45,00				
185	SILVANIA MARIA DA SILVA - ME	158288760001-06	R$	265,76	Quirografário-EPP/ME	265,76				
186	SO CARRETAS DIST. DE PECAS LTDA.	23838950001-16	R$	40.169,30	Quirografário-EPP/ME	40.169,30				
187	SO EIXOS LTDA	10121780001-15	R$	339,56	Quirografário-EPP/ME	339,56				
188	SUMIRE E SANTOS LTDA	42348040001-06	R$	209,10	Quirografário-EPP/ME	209,10				
189	SUPERMERCADO NEUZA M. IRMAOS LTDA	86470310001-40	R$	54,26	Quirografário-EPP/ME	54,26				
190	TACOTEC COM.E REP.LTDA	335928410001-94	R$	1.152,50	Quirografário-EPP/ME	1.152,50			37,14	31/10/2022
191	TAVARES & MOURA ACE. PARA VEI. LTDA	83660140001-35	R$	309,87	Quirografário-EPP/ME	309,87				
192	TEC PECAS FILTROS E P. AUMOTIVAS LTDA.	23478270001-00	R$	169,78	Quirografário-EPP/ME	169,78				
193	TEC PECAS FILTROS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	23478270002-82	R$	10,00	Quirografário-EPP/ME	10,00				
194	TECNALISE PIRAC.COM.E ASS.LTDA EPP	22572070001-71	R$	2.800,00	Quirografário-EPP/ME	2.800,00			108,85	27/10/2022
195	THOT SAFETY LTDA	743623440001-87	R$	284,00	Quirografário-EPP/ME	284,00				
196	TR SERVIÇOS IND. E COMERCIO LTDA	67458670001-52	R$	8.500,00	Quirografário-EPP/ME	8.500,00				
197	TRAJANO PALACE HOTEL LTDA	467253620001-40	R$	54,50	Quirografário-EPP/ME	54,50				
198	TRANSNATAN TRANSPORTES LTDA - ME	96756110001-04	R$	15.631,70	Quirografário-EPP/ME	15.631,70				
199	TRANSPORTADORA CAETANO VIEIRA LTDA-ME	89905150001-98	R$	30.159,75	Quirografário-EPP/ME	30.159,75				
200	TRANSPORTES LIBERATO LTDA	727868740001-27	R$	1.720,00	Quirografário-EPP/ME	1.720,00				
201	TRIANGULO TORNO E SOLDA LTDA	32966390001-54	R$	450,00	Quirografário-EPP/ME	450,00				
202	TULIERMES E LUCAS LTDA	60958670001-54	R$	21,49	Quirografário-EPP/ME	21,49				
203	TURBO TRUCKS LTDA ME	130844160001-87	R$	1.020,00	Quirografário-EPP/ME	1.020,00			39,65	01/11/2022
204	TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	71788610002-94	R$	850,85	Quirografário-EPP/ME	850,85				
205	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	4242750001-52	R$	7.054,00	Quirografário-EPP/ME	7.054,00				
206	UNIVERSAL COM E SERV EM TELEC LTDA	247941740001-31	R$	3.559,33	Quirografário-EPP/ME	3.559,33				
207	USINAGEM BIZUTI LTDA	17630070001-28	R$	3.334,50	Quirografário-EPP/ME	3.334,50				
208	V.A.P. TEIXEIRA MOISES	95699350001-68	R$	13.912,24	Quirografário-EPP/ME	13.912,24			540,83	27/10/2022
209	V.VENANCIO DA SILVA	19484740001-22	R$	78,00	Quirografário-EPP/ME	78,00				
210	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	87512710001-90	R$	7.315,94	Quirografário-EPP/ME	7.315,94				
211	VANDERLEI MACHADO DINIZ - O MACHADO	87459690001-01	R$	8.290,38	Quirografário-EPP/ME	8.290,38				
212	VEDAPRESS VEDACOES PECAS E SERVICOS	50610570001-14	R$	2.277,70	Quirografário-EPP/ME	2.277,70			88,54	01/11/2022
213	VERDAO IND E COM PROD DE HIGIENE E LIMPZ LTDA	29559900001-47	R$	387,58	Quirografário-EPP/ME	387,58				
214	VERSATIL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	112547740001-65	R$	51,61	Quirografário-EPP/ME	51,61				
215	W D M TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	87680590001-36	R$	2.674,40	Quirografário-EPP/ME	2.674,40				
216	W P LEAL TRANSPORTES	87992810001-04	R$	5.065,74	Quirografário-EPP/ME	5.065,74				
217	WALTER VIEIRA RESENDE	24815470001-81	R$	1.600,00	Quirografário-EPP/ME	1.600,00			62,2	31/10/2022
218	WDL FAB PROJ E SOL. INDUSTRIAIS LTDA ME	76952560001-00	R$	1.300,00	Quirografário-EPP/ME	1.300,00			50,54	01/11/2022
219	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82538240001-85	R$	5.520,00	Quirografário-EPP/ME	5.520,00				
					TOTAL	**2.589.786,85**			**15.850,94**	

NATUREZA/CLASSE	NATUREZA/CLASS	TOTAL DEVIDO	TOTAL PAGO
Extraconcursal	Extraconcursal	4.520.274,20	0,00
Trabalhista	Trabalhista	14.627.836,52	2.080.929,34
Garantia Real	Garantia Real	31.530.604,76	2.266.165,86
Quirografário	Quirografário	51.226.663,00	2.424.419,72

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2097 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 01quadrogeraldecredorescentroalcool.pdf

Quirografário - EPP/ME	Quirografário - EPP/I	2.589.786,85	15.850,94
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL**	**104.495.165,33**	**6.787.365,86**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/04/2023 10:52:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587615432563873209218628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriofevereirode2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:44

AO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, consoante atesta o documento anexo.

Goiânia/GO, 10 de abril de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887655432563873209187998, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Goiânia, 06 de abril de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

9º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **FEVEREIRO DE 2023.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Sumário

1. Escopo do Trabalho 3
2. Cronograma de Atividades 3
3. Contabilidade 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 5
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 8
3.2 Gráficos 9
3.2.1 Gráficos de Resultados 9
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 10
3.2.3 Gráficos de Despesas 14
4. Análise dos Indicadores Financeiros 14
4.1 Liquidez Imediata 14
4.2 Liquidez Geral 15
4.3 Liquidez Seca 15
4.4 Liquidez Corrente 16
4.5 Grau de Endividamento 16
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 17
5. Termômetro de KANITZ 17
6. Quadro Pessoal 19
7. Departamento Agrícola 22
8. Departamento Laboratório/Comercial 24
9. Diligência 24
10. Conclusão do Relatório 28

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 06/03/2023 à 23/03/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 9º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 vieram ambos como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses outubro/2022 a fevereiro/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Classificação	Nome	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H
1	**ATIVO**	**153.746.485,80**	**2,96%**	**153.258.737,62**	**-0,32%**	**156.432.612,44**	**2,07%**	**157.457.219,59**	**0,65%**	**160.478.343,89**	**1,92%**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**117.852.070,83**	**4,10%**	**117.583.596,12**	**-0,23%**	**120.973.477,13**	**2,88%**	**122.193.059,54**	**1,01%**	**123.190.825,28**	**0,82%**
1.01.01	DISPONIBILIDADES	2.175.523,77	**16,17%**	2.189.604,43	**0,65%**	1.917.870,81	**-12,41%**	1.636.453,88	**-14,67%**	1.878.212,94	**14,77%**
1.01.01.01	CAIXA	335,84	**-90,14%**	293,79	**-12,52%**	2.773,02	**843,88%**	760,79	**-72,56%**	3.103,29	**307,90%**
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	735.012,33	**71,29%**	749.135,04	**1,92%**	474.922,19	**-36,60%**	195.517,49	**-58,83%**	434.934,05	**122,45%**
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.607.769,36	**-0,04%**	22.596.683,60	**-0,05%**	22.596.683,60	**0,00%**	23.215.658,30	**2,74%**	22.692.352,60	**-2,25%**
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.583.298,57	**-0,05%**	20.572.212,81	**-0,05%**	20.572.212,81	**0,00%**	21.191.187,51	**3,01%**	20.667.881,81	**-2,47%**
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**
1.01.03	ADIANTAMENTOS	85.289.554,20	**3,25%**	84.351.432,96	**-1,10%**	87.434.553,80	**3,66%**	88.045.212,30	**0,70%**	88.105.063,22	**0,07%**
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	445.168,05	**0,23%**	442.265,20	**-0,65%**	511.106,18	**15,57%**	411.286,36	**-19,53%**	396.150,15	**-3,68%**
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	75.874.173,37	**2,67%**	74.838.384,90	**-1,37%**	76.543.065,82	**2,28%**	77.206.902,99	**0,87%**	77.253.448,24	**0,06%**
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	8.793.461,93	**8,72%**	8.894.032,01	**1,14%**	10.203.630,95	**14,72%**	10.250.272,10	**0,46%**	10.278.713,98	**0,28%**
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	3.708.852,00	**85,48%**	4.383.158,18	**18,18%**	5.018.738,95	**14,50%**	5.070.548,89	**1,03%**	5.279.017,64	**4,11%**
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	2.967.576,92	**114,79%**	3.640.346,48	**22,67%**	4.246.408,25	**16,65%**	4.270.616,97	**0,57%**	3.906.363,36	**-8,53%**
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	741.275,08	**19,96%**	742.811,70	**0,21%**	772.330,70	**3,97%**	799.931,92	**3,57%**	1.372.654,28	**71,60%**
1.01.06	ESTOQUES	4.070.371,50	**-1,07%**	4.062.716,95	**-0,19%**	4.005.629,97	**-1,41%**	4.225.186,17	**5,48%**	5.236.178,88	**23,93%**
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	238.380,00	**-0,10%**	231.195,68	**-3,01%**	230.692,47	**-0,22%**	226.140,56	**-1,97%**	230.341,40	**1,86%**
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	3.831.991,50	**-1,13%**	3.831.521,27	**-0,01%**	3.774.937,50	**-1,48%**	3.999.045,61	**5,94%**	5.005.837,48	**25,18%**
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.325.352,53**	**0,00%**	**24.324.918,85**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.806.969,15**	**1,98%**
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.660,16	**0,00%**	24.250.226,48	**0,00%**	24.250.347,77	**0,00%**	24.250.347,77	**0,00%**	24.732.276,78	**1,99%**
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.974,76	**0,00%**	16.132.541,08	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	3.294.285,98	**17,14%**
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**
1.03	**ATIVO PERMANENTE**	**11.569.062,44**	**-1,86%**	**11.350.222,65**	**-1,89%**	**11.134.095,17**	**-1,90%**	**10.939.119,91**	**-1,75%**	**12.480.549,46**	**14,09%**
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.835.187,38	**-2,76%**	4.697.863,22	**-2,84%**	4.560.538,90	**-2,92%**	4.441.517,00	**-2,61%**	6.058.559,93	**36,41%**
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	88.360.917,78	**2,06%**
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.740.063,71	**0,17%**	- 81.877.387,87	**0,17%**	- 82.014.712,19	**0,17%**	- 82.133.734,09	**0,15%**	- 82.302.357,85	**0,21%**
1.03.10	IMOBILIZADO	6.733.875,06	**-1,20%**	6.652.359,43	**-1,21%**	6.573.556,27	**-1,18%**	6.497.602,91	**-1,16%**	6.421.989,53	**-1,16%**
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.674.075,36	**0,00%**	20.674.075,36	**0,00%**	20.676.787,76	**0,01%**	20.676.787,76	**0,00%**	20.676.787,76	**0,00%**
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.907.409,35	**0,14%**	- 18.933.022,47	**0,14%**	- 18.958.637,60	**0,14%**	- 18.984.214,28	**0,13%**	- 19.009.457,47	**0,13%**
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.387.700,71	**0,05%**	- 1.388.415,88	**0,05%**	- 1.389.131,05	**0,05%**	- 1.389.846,22	**0,05%**	- 1.390.561,39	**0,05%**
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.357.419,94	**0,07%**	- 39.385.133,85	**0,07%**	- 39.412.845,68	**0,07%**	- 39.435.033,76	**0,06%**	- 39.457.215,35	**0,06%**
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.134.659,95	**0,45%**	- 6.162.133,38	**0,45%**	- 6.189.606,81	**0,45%**	- 6.217.080,24	**0,44%**	- 6.244.553,67	**0,44%**
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**
1.03.15	INTANGIVEL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Classificação	Nome	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H
2	**PASSIVO**	**- 163.350.698,11**	**6,08%**	**- 165.549.848,74**	**1,35%**	**- 170.096.303,01**	**2,75%**	**- 175.252.741,88**	**3,03%**	**- 182.043.720,30**	**3,87%**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**- 247.838.354,77**	**5,14%**	**- 251.846.655,18**	**1,62%**	**- 256.706.204,29**	**1,93%**	**- 261.862.643,16**	**2,01%**	**- 266.787.196,79**	**1,88%**
2.01.01	FORNECEDORES	- 10.710.440,94	**9,01%**	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 10.710.440,94	**9,01%**	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 50.842.810,80	**0,17%**	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.842.810,80	**0,17%**	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 126.570.169,95	**-0,03%**	- 127.438.693,00	**0,69%**	- 127.204.661,28	**-0,18%**	- 128.444.762,80	**0,97%**	- 128.932.809,93	**0,38%**
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.456.576,38	**8,52%**	- 5.222.352,63	**17,18%**	- 4.956.576,18	**-5,09%**	- 5.663.910,28	**14,27%**	- 5.650.945,51	**-0,23%**
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 5.053.423,73	**-8,39%**	- 4.966.051,53	**-1,73%**	- 4.601.129,37	**-7,35%**	- 4.728.872,69	**2,78%**	- 4.916.594,49	**3,97%**
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 108.768.791,19	**0,07%**	- 108.958.910,19	**0,17%**	- 109.355.577,08	**0,36%**	- 109.760.601,18	**0,37%**	- 110.029.639,43	**0,25%**
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 224.046,11	**24,61%**
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.06	PROVISÕES	- 3.022.711,56	**7,44%**	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.022.711,56	**7,44%**	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 45.578.275,11	**31,69%**	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 45.578.275,11	**31,69%**	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**- 374.764.759,83**	**-0,73%**	**- 372.955.610,05**	**-0,48%**	**- 372.642.515,21**	**-0,08%**	**- 372.642.515,21**	**0,00%**	**- 374.402.978,82**	**0,47%**
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.337.976,18	**0,06%**
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.147.996,23	**0,06%**
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 159.388.587,33	**-1,70%**	- 157.579.437,55	**-1,14%**	- 157.266.342,71	**-0,20%**	- 157.266.342,71	**0,00%**	- 159.030.905,75	**1,12%**
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 82.214.443,11	**-3,24%**	- 80.405.293,33	**-2,20%**	- 80.092.198,49	**-0,39%**	- 80.092.198,49	**0,00%**	- 81.856.761,53	**2,20%**
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 880.001,90	**-10,75%**
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 880.001,90	**-10,75%**
2.04	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.146.455,31**	**-0,02%**
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.599.178,94	**-1,51%**	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.599.178,94	**-1,51%**	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.405.817,78	**-0,01%**	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.405.817,78	**-0,01%**	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.703.027,75	**-0,02%**	320.647.840,41	**-0,02%**	320.592.653,07	**-0,02%**	320.537.465,73	**-0,02%**	320.482.278,39	**-0,02%**
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	out/22	A.H	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	-	-100,00%	10.161,76	0,00%	4.128.401,65	40526,84%	1.335.117,50	-67,66%	3.338.473,21	150,05%
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	3.104.494,15	0,00%
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	210.377,20	0,00%
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	-	0,00%	10.161,76	0,00%	-	-100,00%	1.004,00	0,00%	1.108,00	10,36%
3.01.01.40	VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS			-	0,00%	4.128.401,65	0,00%	1.334.113,50	0,00%	22.493,86	0,00%
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	- 1.949,49	-99,93%	- 777.053,11	39759,30%	- 585.008,77	-24,71%	- 228.117,28	-61,01%	- 594.709,51	160,70%
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 1.969,02	-99,92%	- 777.053,11	39363,95%	- 585.008,77	-24,71%	- 228.117,28	-61,01%	- 594.709,51	160,70%
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	19,53	-99,89%	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	(=) RECEITA LÍQUIDA	- *1.949,49*	-100,02%	- *766.891,35*	39238,05%	*3.543.392,88*	-562,05%	*1.107.000,22*	-68,76%	*2.743.763,70*	147,86%
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	2.072.595,63	7267,71%	6.027.779,05	190,83%	627.049,80	-89,60%	249.442,89	-60,22%	642.258,77	157,48%
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	30.807,20	26,04%	5.499.238,55	17750,50%	-	-100,00%	112.120,00	0,00%	9.287,20	-91,72%
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	1.582.248,74	0,00%	527.416,25	0,00%	527.416,25	0,00%	-	-100,00%	-	0,00%
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	485.142,96	7680,20%	4.231,76	-99,13%	104.492,45	2369,24%	153.118,13	46,54%	684.845,69	347,27%
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 25.407,97	897,29%	- 3.107,51	-87,77%	- 4.858,90	56,36%	- 15.795,24	225,08%	- 51.874,12	228,42%
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	- 195,30	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	- 4.377.401,41	-44,99%	- 7.241.040,56	65,42%	- 4.736.340,25	-34,59%	- 3.356.507,52	-29,13%	- 8.523.584,24	153,94%
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	-	-100,00%	- 4.466.595,23	0,00%	- 3.390.596,07	-24,09%	- 1.087.887,66	-67,91%	- 583.023,16	-46,41%
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 30.802,84	-97,78%	- 38.761,13	25,84%	- 75.139,74	93,85%	- 70.736,03	-5,86%	- 4.049.716,83	5625,11%
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 1.510.107,35	-1,78%	- 317.899,55	-78,95%	- 424.423,98	33,51%	- 556.335,28	31,08%	- 501.127,17	-9,92%
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 350.660,84	-51,57%	- 371.052,58	5,82%	- 482.898,10	30,14%	- 321.942,44	-33,33%	- 511.561,27	58,90%
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	1.185.538,40	0,00%
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 142.450,27	636,02%	- 60.234,40	-57,72%	- 39.891,80	-33,77%	- 18.986,79	-52,40%	- 71.960,27	279,00%
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 996.089,84	-63,35%	- 670.466,17	-32,69%	- 396.537,77	-40,86%	- 521.686,11	31,56%	- 854.341,74	63,77%
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 1.053.373,28	-53,40%	- 1.302.589,50	23,66%	206.916,76	-115,89%	- 625.104,36	-402,10%	- 707.433,58	13,17%
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 293.916,99	842,48%	- 13.442,00	-95,43%	- 133.769,55	895,16%	- 153.828,85	15,00%	- 2.429.958,62	1479,65%
	(=) LUCRO OPERACIONAL	- *2.306.755,27*	-165,42%	- *1.980.152,86*	-14,16%	- *565.897,57*	-71,42%	- *2.000.064,41*	253,43%	- *5.137.561,77*	156,87%
	(-) OUTRAS DESPESAS	- 2.629.331,09	85,11%	- 706.745,95	-73,12%	- 801.681,88	13,43%	- 1.857.295,21	131,67%	- 1.319.007,36	-28,98%
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	-	-100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	- 1.250,00	0,00%
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 191.110,57	9,06%	- 219.221,02	14,71%	- 231.992,72	5,83%	- 95.470,48	-58,85%	- 633.684,29	563,75%
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 286.007,67	-22,13%	- 354.729,13	24,03%	- 387.525,87	9,25%	- 263.211,73	-32,08%	- 570.883,52	116,89%
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 2.740,52	-95,65%	- 14.116,28	415,09%	- 21.322,23	51,05%	- 7.626,93	-64,23%	- 5.416,42	-28,98%
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 6.317,40	68,65%	- 9.220,49	45,95%	- 7.514,00	-18,51%	- 7.648,14	1,79%	- 5.801,44	-24,15%
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.138.954,93	163,85%	- 109.459,03	-94,88%	- 153.327,06	40,08%	- 1.483.138,13	867,30%	- 101.871,79	-93,13%
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	- 4.200,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	- 199,80	0,00%	- 99,90	0,00%
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	- *4.936.086,36*	-334,40%	- *2.686.898,81*	-45,57%	- *1.367.579,45*	-49,10%	- *3.857.359,62*	182,06%	- *6.456.569,13*	67,38%
	IRPJ	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	CSLL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	- *4.936.086,36*	-334,40%	- *2.686.898,81*	-45,57%	- *1.367.579,45*	-49,10%	- *3.857.359,62*	182,06%	- *6.456.569,13*	67,38%

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de outubro de 2022 a fevereiro de 2023.

Observa-se que houve um aumento considerável da venda de produtos acabados (3.01.01.03), implicando em um aumento de **150,05%** no seu lucro bruto. Isso explica que a recuperanda iniciou-se o período de testes de produção de etanol com milho.

Conforme análise ao D.R.E no mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados



Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

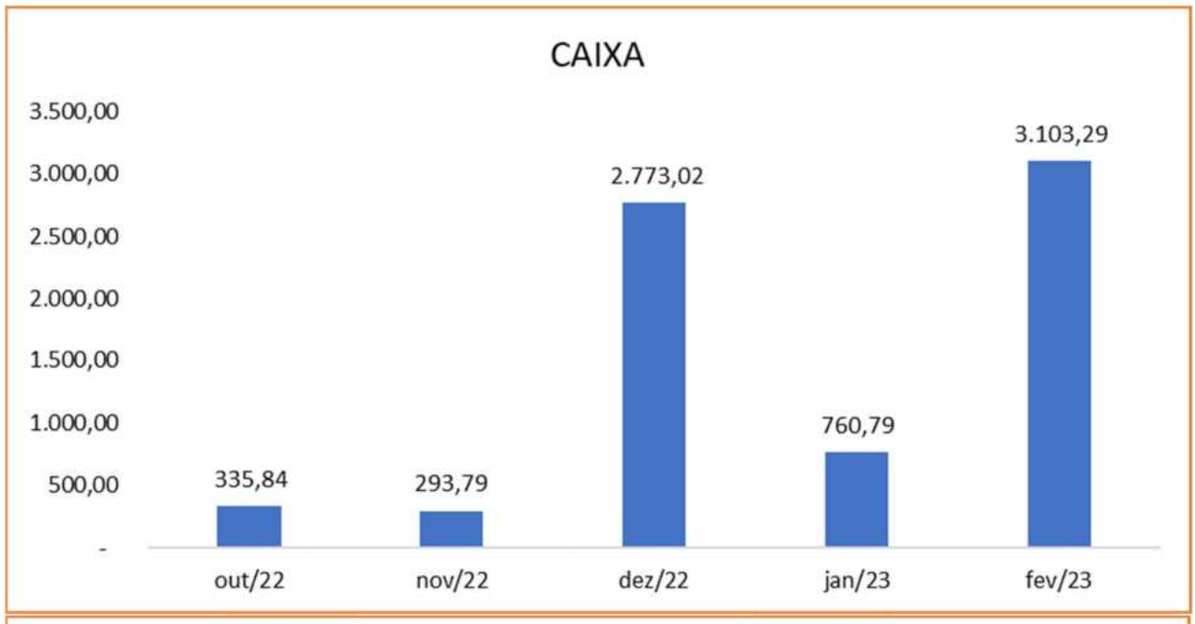


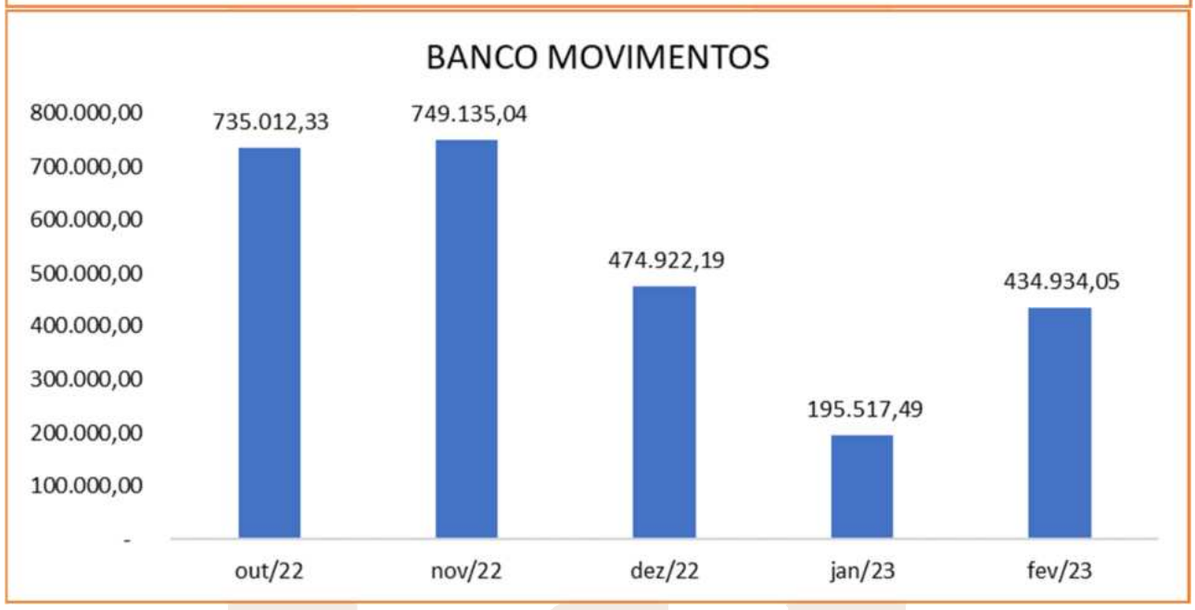
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf



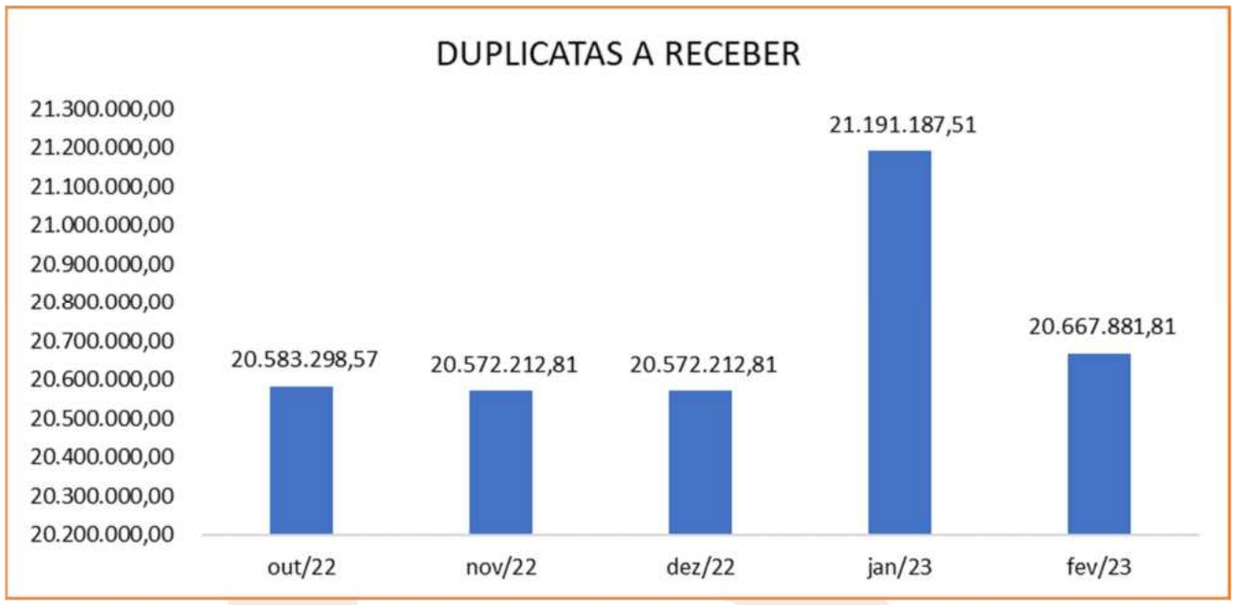


Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

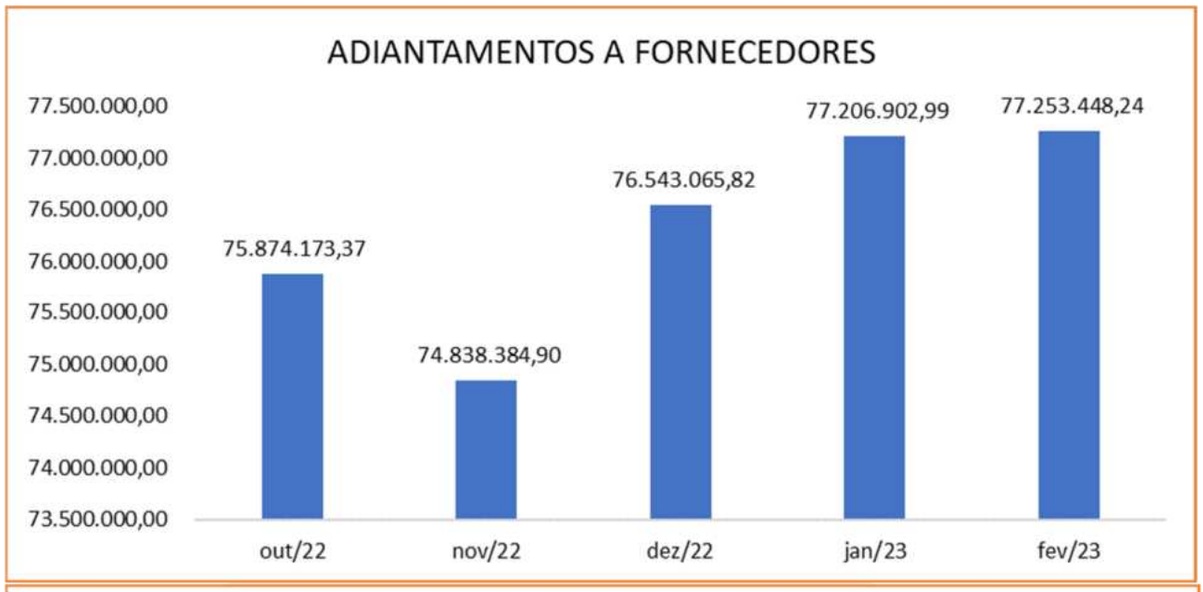


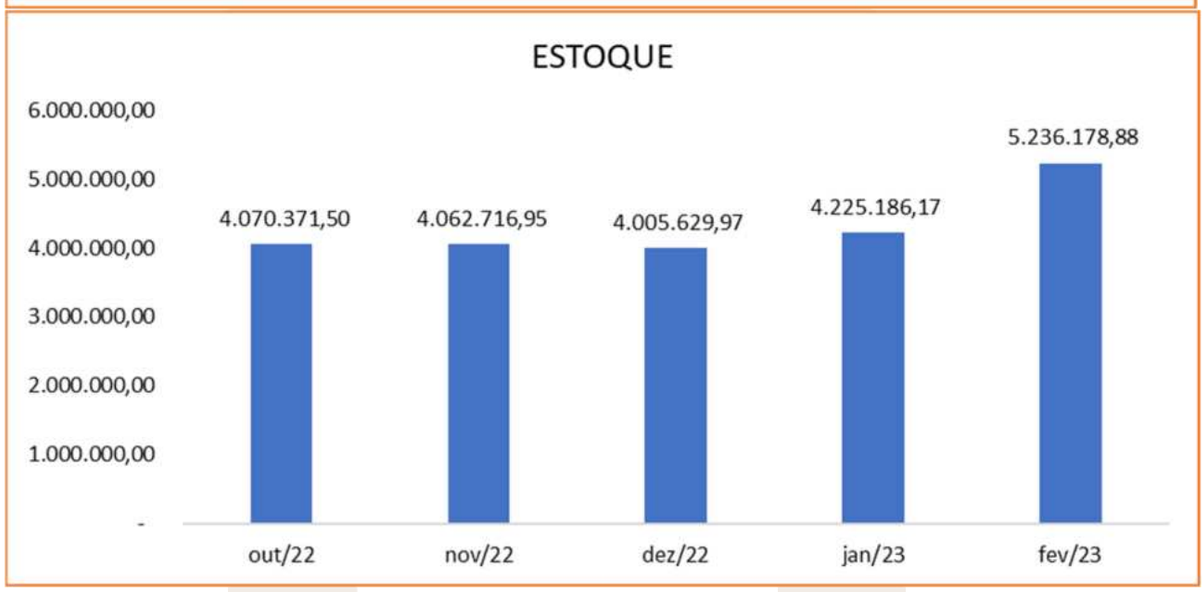
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf





Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

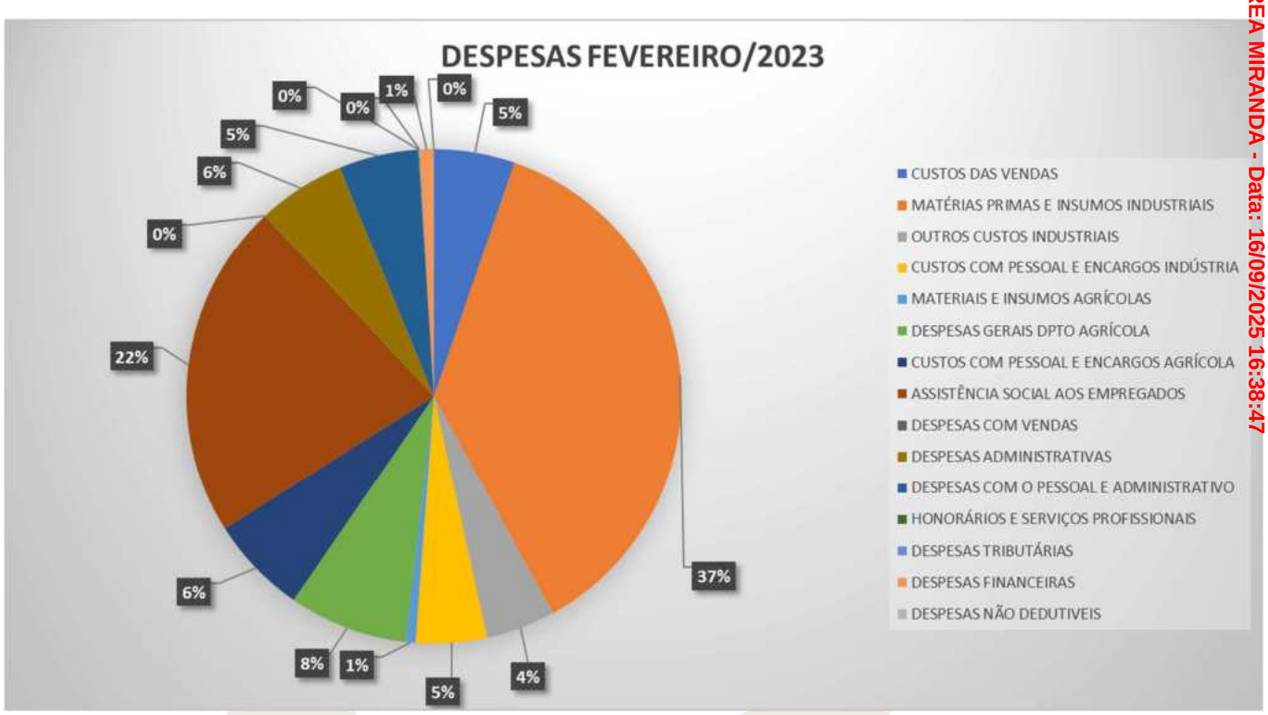
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

3.2.3 Gráficos de Despesas



4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	2.175.523,77	2.189.604,43	1.917.870,81	1.636.453,88	1.878.212,94
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,009**	**0,009**	**0,007**	**0,006**	**0,007**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação positiva no mês de fevereiro/2023 em comparativo com mês de janeiro/2023, fato se dar pela diminuição das disponibilidades e principalmente pelo aumento

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

do passivo circulante (P.C). Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.352,53	24.324.918,85	24.325.040,14	24.325.040,14	24.806.969,15
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82
AC + ARLPZO	142.177.423,36	141.908.514,97	145.298.517,27	146.518.099,68	147.997.794,43
PC + PELPZO	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61
LIQUIDEZ GERAL	**0,228**	**0,227**	**0,231**	**0,231**	**0,231**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve sem aumento ou oscilação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de dezembro/2022 e mantendo em janeiro/2023 e fevereiro/2023. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28
ESTOQUES (E)	4.070.371,50	4.062.716,95	4.005.629,97	4.225.186,17	5.236.178,88
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	113.781.699,33	113.520.879,17	116.967.847,16	117.967.873,37	117.954.646,40
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
LIQUIDEZ SECA	**0,459**	**0,451**	**0,456**	**0,450**	**0,442**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação com todos os meses da tabela, mantendo-se abaixo de 1 (um).

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.852.070,83	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,476**	**0,467**	**0,471**	**0,467**	**0,462**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa, e tendo juntamente ao mês de fevereiro/2023 seu pior índice.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	247.838.354,77	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	374.764.759,83	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	622.603.114,60	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,356**	**- 1,360**	**- 1,370**	**- 1,382**	**- 1,396**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação negativa considerável em relação aos meses de setembro/2022 a dezembro/2022, chegando no seu pior índice em fevereiro/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

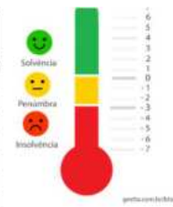
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
LUCRO LIQUIDO (LL)	- 4.936.086,36	- 2.686.898,81	- 1.367.579,45	- 3.857.359,62	- 6.456.569,13
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.146.455,31
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 1,075**	**- 0,585**	**- 0,298**	**- 0,840**	**- 1,406**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de fevereiro/2023 em comparativa com mês de janeiro/2023, se deve muito pelo fato de estar em testes com o nova produção de etanol de milho, visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	- 1,075	- 0,585	- 0,298	- 0,840	- 1,406	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,228	0,227	0,231	0,231	0,231	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,459	0,451	0,456	0,450	0,442	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,476	0,467	0,471	0,467	0,462	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,356	- 1,360	- 1,370	- 1,382	- 1,396	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**2,00**	**1,90**	**1,94**	**1,90**	**1,85**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE		



Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona,

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,85. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

6. Quadro Pessoal

No dia 06/03/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado as movimentações referentes as admissões e demissões, referente fevereiro/2023.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	02/2023

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADE
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇO | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00389

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0002	+	0029	+	0000	+	0000	= 00031

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0002	+	0000	+	0005	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00007

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00413

18-PIS-PASEP | 19-SEXO | 20-RAÇA/COR | 21-INSTRUÇÃO | 22-CBO | 23-DEFICIENTE | 24-TIPO DEFICIÊNCIA | 25-NOME COMPLETO
26-CTPS | 27-NASCIMENTO | 28-REMUNERAÇÃO | 29-HORAS/SEMANA | 30-ADMISSÃO | 31-DESLIGAMENTO | 32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de janeiro de 2023, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$917.804,39 (novecentos e dezessete mil e oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), verifica-se que, houve um aumento referente ao mês de dezembro/2022.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023 — Tipo: Cálculo Mensal

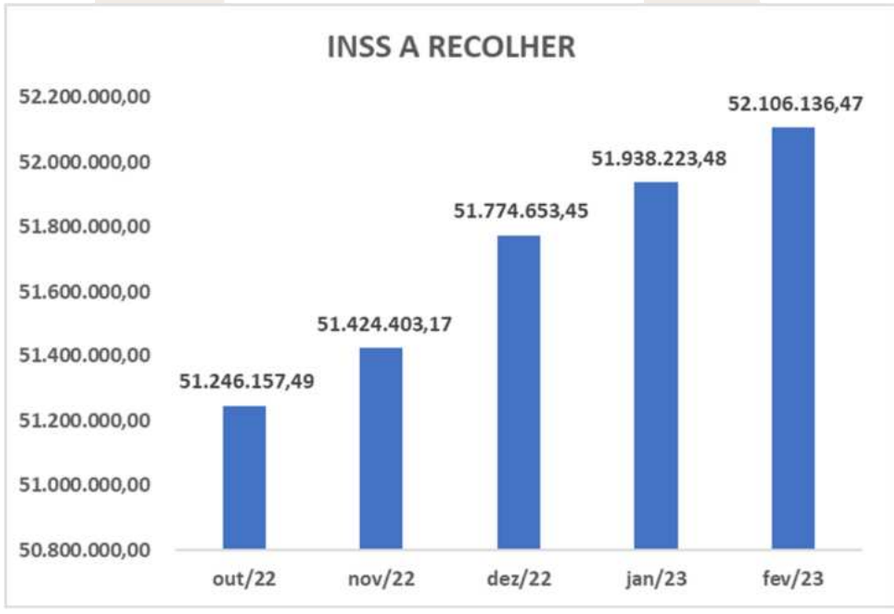
Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.214.445,63	IRRF Mês:	1.060.025,33	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	14.601,35	IRRF Fer:	121.693,27	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	58.304,04	
Descontos:	311.242,59	IRRF 13º:	1.452,52	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Líquido:	917.804,39	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	118.193,28	INSS Mês:	1.160.005,03	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	62.621,19	INSS 13º:	1.228,43	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.156.867,66							
Salário:	17.548.758,75	FGTS 13º:	337,99							
		FGTS Res:	33.252,15							
		FGTS 13ºRes:	1.114,53							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	93	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	250	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		66.304,04	1.409.971,28
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	366
002	Férias	14
003	Auxílio Doença	26
004	Acidente Trabalho	03
007	Demitido	07
008	Lic. s/ Remuneração	02
014	Atestado (Doença)	01
032	Aposentadoria por invalidez	01

Quantidade de Colaboradores: 420

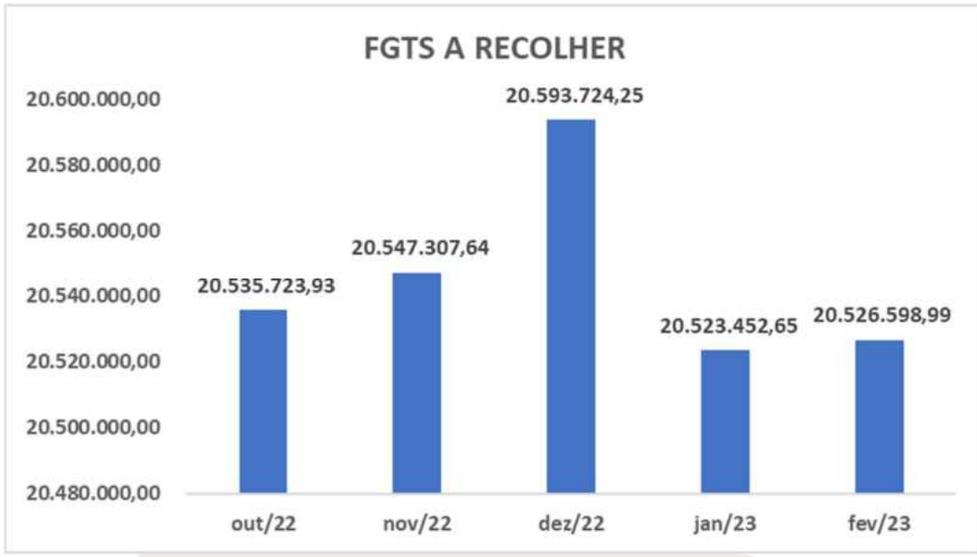
Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

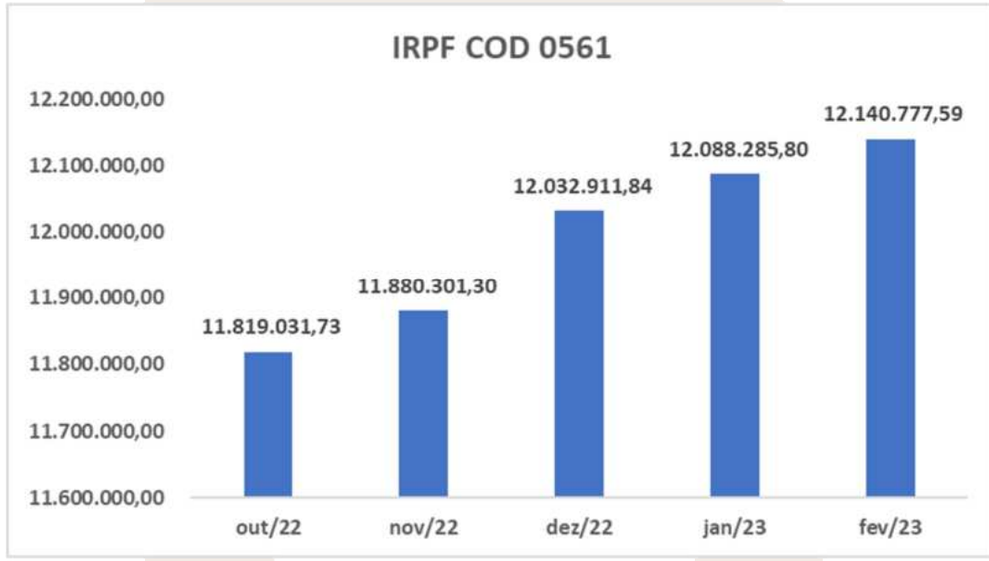


Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf





Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de fevereiro de 2023, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação
Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 10/03/2023
Hora: 16:32:16

CENTROALCOOL Periodo Aplicação: 01/02/2023 a 28/02/2023

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Área Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	48,14
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	27,10
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1014 - APLIC GESSO	19,13
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	151,96
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	132,67
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1040 - 1ª DESSECACAO	10,12
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	130,61
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	629,96
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1213 - 2ª APLIC FERTIL	45,08
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	254,86
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1159 - 1ª APLIC COSTAL	79,90
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1202 - Q LOMBO C/ INSU	55,14
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1003 - ASP/DESC VINHAG	33,56
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1018 - 1ª AP HER CARR	76,67
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1187 - 2ª AP HERB CARR	51,51
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	0,36
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1141 - 2ªCOMB FORMIGA	0,23
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	101 - PLA DE REFLORES	1159 - 1ª APLIC COSTAL	0,12
3 - OUT CULTURAS	100 - REFLORESTAMENTO	102 - TRATOS REFLORES	1159 - 1ª APLIC COSTAL	1,71

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

TRATOS CULTURAIS JANEIRO – 2023

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - FEVEREIRO /2023

1. ATIVIDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	64,10
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	124,30
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	53,40
1ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	120,30
1ª DESSECACAO	0,00	142,40
1ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	61,00
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	477,50
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	393,50
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	30,70
1ª SUBSOLAGEM	0,00	199,90
2ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	14,80
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	84,20
2ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	84,10
2ª GRADAGEM ARADORA	0,00	8,30
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	2,50
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	704,60
ASPERSAO/DESCARTE VINHACA/AGUA	0,00	598,80
BOMBEAMENTO DE AGUA / VINHACA	0,00	93,20
CARREG. BAGACO	0,00	86,00
CARREG. CANA	0,00	3,40
CARREG. CORRETIVOS	0,00	38,00
CARREG. DE MADEIRA	0,00	10,50
CARREG./DESC. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	134,10
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	406,40
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MEC	0,00	32,70
DESC./CARREG. DE CANA MUDA MEC	0,00	4,80
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	92,10
LIMPEZA COM PA CARREGADEIRA	0,00	52,10
LIMPEZA GERAL	0,00	115,40
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	63,90
MANUTENCAO MECANICA RODANDO	0,00	1,40
PREPARACAO DE CALDA	0,00	105,00
QUEBRA LOMBO C/ INSUMO	0,00	63,00
REBOQUE CARROCERIA P/ CANA	0,00	10,90
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	3,10
REBOQUE DE CARRETEL/MOTOBOMBA	0,00	231,50
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	37,70
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	41,70
SERVICO COMBOIO	0,00	297,70
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	142,70
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	7,90
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	32.910,10	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	377,80
SULCACAO COM INSUMO	0,00	4,00
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	9,40
TRANSP. AGUA	0,00	210,40
TRANSP. BAGACO	11,00	51,50
TRANSP. DE MADEIRA	1.106,20	0,00
TRANSP. INSUMOS	1.289,80	0,00
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	3.386,70	0,00
TRANSP. MATERIAL CONSTRUCAO	185,40	0,00
TRANSP. PECAS	6.947,00	0,00
TRANSP. PESSOAL	12.201,40	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	1.220,80	21,00
VIGIA DE FOGO - RODANDO	0,00	12,60
	59.258,40	**5.926,30**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Ha.)
1ª APLIC. COSTAL	219,20
1ª COMBATE A FORMIGA/ISCAS	0,47
AMOSTRA INFESTACAO BROCA	29,79
ATESTADO (DOENÇA)	14,99
CAPINA	114,76
CARREG. DE MADEIRA	0,01
CONSTRUCAO/CONSERVACAO CANA	13,17
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MANI	31,11
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	14,87
DIA JUSTIFICADO	24,42
FERIADO	0,01
PLANTIO OUTRAS CULTURAS	0,47
SERVICO ALMOXARIFADO	0,01
SERVICO INDUSTRIAL	0,01
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,01
SERVICOS TOPOGRAFICOS	72,36
	535,67

Departamento Agrícola, 28 de Fevereiro de 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocasião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qua 08/02/2023 16:2

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL

Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se tratam de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E no mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Outro detalhe a ser levado em consideração nesta competência, é a venda de produção da recuperanda, isso é reflexo do teste inicial da venda de etanol a partir da produção com milho, indagamos a administração do que se tratava o aumento considerável da receita, a justificativa foi a produção da fábrica de milho iniciou-se em fevereiro/2023.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2098 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 9relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=C646FE4B-41F9-4836-AD53-1AF67DDD8DD2

Chave de acesso: C646FE4B-41F9-4836-AD53-1AF67DDD8DD2

Hash do documento
9aa9c21c54519a423388d53cabb7732de57d6d5814713fde21ae144231e935e5

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 10-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/04/2023 17:27 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -16.7381228 Longitude: -49.2030851
IP: 191.250.6.134

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
70096991194
ACT-Safeweb 10/04/2023 17:26:57

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/04/2023 18:06:16
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109787605432563873209187993, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/04/2023 17:27 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -16.7381228 Longitude: -49.2030851

IP: 191.250.6.134

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
70096991194
ACT-Safeweb 10/04/2023 17:27:13

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 17/04/2023 14:59:25 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2100 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Promovido: Cristiano Alves Vicente

DECISÃO

A Recuperanda requereu o encerramento da recuperação judicial, por meio da petição de evento 1.957, ao argumento que cumpriu as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial no biênio previsto no art. 61, *caput*, da Lei n. 11.101/2005.

Facultado aos credores, inclusive, às Fazendas Públicas, à Administradora Judicial e ao Ministério Público pronunciarem-se sobre o pedido (item III do despacho de evento 1.989), sobreveio pedido da Administradora Judicial de dilação de prazo para manifestação sobre o requerimento, reputando insuficiente o prazo para análise dos documentos apresentados pela Recuperanda às vésperas de seu vencimento (evento 2.004), o que foi deferido via da decisão de evento 2.012.

Em seguida, em manifestação coligida ao evento 2.035, a Administradora Judicial informou que, embora oportunizado à Recuperanda tanto por este Juízo quanto por ela própria administrativamente, não lhe foram apresentados documentos suficientes à comprovação do cumprimento integral das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, aventando a hipótese de convolação da recuperação em falência por descumprimento do plano em relação a todas as classes de credores. Todavia, vislumbrando as garantias da ampla defesa e do contraditório, recomendou a intimação da Recuperanda para manifestar-se sobre suas alegações.

Acolhido o parecer da Administradora Judicial, por meio do despacho de evento 2.038, foi determinada a intimação dos credores e da Recuperanda, facultando-lhes manifestarem-se sobre os inadimplementos relativos ao plano de recuperação judicial informados, comprovando os pagamentos faltantes, se fosse caso, oportunidade em que, por medida de economia processual, posterguei a oitiva do Ministério Público para após ultimadas as providências em questão.

Em seguida, os credores NORTÈNE PLÁSTICOS LTDA. (evento 2.037), LEONEL JOSE DE ANDRADE (eventos 2.042 e 2.043), EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA (evento 2.045), FERTILIZANTES ALIANÇA LT, DA EIRELLI (evento 2.048), OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (evento 2.051), GILBERTA MOREIRA PEREIRA (evento 2.052), ANTONIO VICENTE DA SILVA (evento 2.53), MARCIA PEREIRA PARENTE (evento 2.054), JOEDES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2023 16:46:46
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109787665432563873203830393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

PESSOA DA SILVA (evento 2.055), MARIVALDO PESTANA PINHEIRO (evento 2.056), GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA (evento 2.057), COSMO DO NASCIMENTO SOUSA (evento 2.058), ADONIAS LEÃO DE SANTANA (evento 2.059), JOSÉ REINALDO MOREIRA DA SILVA (evento 2.060), JUAREZ FREITAS DE SOUZA (evento 2.063), JOSELITO DE JESUS ALVES (evento 2.073), VANDEIR DE JESUS SOUZA (evento 2.074); JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (evento 2.075), ANTONIO DE SOUSA COELHO (evento 2.075), LUIZ CESAR DE OLIVEIRA (evento 2.078), VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA e RONALDO PEREIRA DA SILVA (evento 2.081) informaram que a Recuperanda não realizou os pagamentos de seus créditos

Por sua vez, a Recuperanda se pronunciou sobre a questão, oportunidades em que juntou ao feito vários comprovantes de pagamentos (eventos 2.064 a 2.069, 2.073, 2.083 e 2.096).

Constam ainda do feito informações dos credores ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, MÁRCIA PEREIRA PARENTE, JOEDES PESSOA DA SILVA, MARIVALDO PESTANA DA SILVA e ZILMAR DIONÍSIO RODRIGUES (eventos 2.086, 2.087, 2.088 e 2.089) de que receberam apenas partes de seus créditos, pugnando pela intimação da Recuperanda para complementá-los, sob pena de convolação da recuperação em falência.

Por derradeiro, a Administradora Judicial informou que, após as análises de todos os comprovantes de pagamentos juntados ao feito e os que lhe foram encaminhados pela Recuperanda, verificou que as obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, no biênio referido no art. 61, *caput,* da Lei n. 11.101/2005, foram descumpridas em relação a todas as classes de credores, porquanto realizados apenas partes dos pagamentos dos créditos sujeitos ao processo recuperatório, do que não se desincumbiu a Recuperanda da prova em sentido contrário conquanto assim lhe oportunizado mais de uma vez, pelo requereu a convolação da presente recuperação judicial em falência, nos termos dos arts. 22, II, *b*, 61, *caput*, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005.

Desta feita, com vistas às garantias da ampla defesa e contraditório, faculto à Recuperanda oferecer defesa quanto ao pedido da Administradora Judicial consubstanciado na convolação da presente recuperação em falência no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que lhe aprouver e juntando os documentos que entender cabíveis, colhendo-se, em seguida, o parecer ministerial.

No prazo para sua manifestação, ouça-se ainda o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) sobre as seguintes questões:

I – o pedido da credora ADRIENE MELO DE OLIVEIRA BRITO consistente na devolução dos valores excedentes pagos, a título de remuneração judicial, aos administradores judiciais substituídos neste feito, STENIUS LACERDA BASTOS – EIRELI, ARGUMENTOS ASSESSORIA E PROJETOS e ALVES E EUSTÁQUIO ADVOGADOS ASSOCIADOS (eventos 1861 e 1952), sobre o que a Administradora Judicial se manifestou por meio dos pareceres de eventos 2.004, 2.011 e 2.035;

II – o pedido de restituição formulado pela União no evento 1.954, sobre o que a Administradora Judicial se manifestou por meio do parecer de evento 2.011;

IV – o pedido de reconhecimento da constituição do “comitê de credores” pretendido pela credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA. – EIRELI, como membro único e, por conseguinte, de que sejam desconsiderados todos os pedidos contidos nas atas por ela (evento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2023 16:46:46
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109787665432563873203830393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

1.999), nessa condição, juntadas ao feito, sobre o que a Administradora Judicial se manifestou por meio dos pareceres de eventos 2.011 e 2.035;

V – o pedido de venda de créditos de carbono feito pela Recuperanda (evento 1.882), sobre o que a Administradora Judicial se manifestou por meio do parecer de evento 2.011;

VI - os pedidos da União de inclusão de seu crédito no quadro-geral de credores e habilitação de crédito contidos, respectivamente, nas petições de eventos 1.700 e 1.747 e de que seu crédito referido na certidão jungida ao evento 1.795 seja incluso no quadro-geral de credores na classe concursal quirografária, sobre o que a Administradora Judicial se manifestou por meio do parecer de evento 2.011.

Por fim, considerando as informações contidas nos pareceres da Administradora Judicial coligidos aos eventos 2.011, **DECIDO:**

I – **REJEITO** o pedido de habilitação de crédito formulado por JOSÉ ILSON LIMA SILVA (evento 1.955), tendo em vista que deverá ser decidido em sede da ação de habilitação de crédito de n. 5318505-61.2022.8.09.0072, em trâmite perante este ínclito Juízo, evitando-se decisões conflitantes;

II – **providencie a Administradora Judicial, nos termos do art. 22, I, *m* , da Lei n. 11.101/2005, respostas às solicitações dos Juízos da Vara das Fazendas Públicas de Inhumas/GO e diversas Varas do Trabalho contidas nos documentos contidos nos eventos 1896, 1897, 1.924, 1.942, 1.948 e 1.924,** informando-lhes que inexistem notícias da Recuperanda acerca de eventuais essencialidades de bens que os impeçam de realizarem atos constritivos em sede das execuções que ali tramitam, salvo ulterior manifestação em sentido contrário, bem como ao Juízo da Vara de Trabalho de Inhumas, a teor do pedido de informações contido no documento de evento 1.848, informando-lhe que inexiste notícias da Recuperanda acerca de eventual essencialidade de bens que os impeçam de serem objetos de penhora, bem como que os sócios não foram abrangidos pela recuperação e/ou tiveram seus bens bloqueados por este Juízo, não integrando a Centroálcool S.A. qualquer grupo econômico;

III – **JULGO prejudicado o pedido de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA** de que seja reestabelecida no plano de recuperação judicial a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula (evento 1.825), tendo em vista a aprovação do plano de recuperação judicial da Recuperanda por Assembleia-Geral de Credores realizada em 15/01/2020;

IV – **Oficie-se ao Estado de Goiás,** nos termos de sua solicitação contida no documento de evento 1.800, informando-lhe que a Recuperanda deixou de se manifestar, embora para tanto intimada, acerca da do interesse no parcelamento de seus débitos tributários junto à Fazenda Pública Estadual;

V – **Oficie-se à União**, em resposta a sua solicitação contida na petição de evento 1.872, informando-lhe que a Recuperanda, embora para tanto intimada, não manifestou interesse na regularização de seu passivo tributário;

VI - **dê-se ciência ao Ministério Público** quanto aos esclarecimentos prestados pela Recuperanda, por meio da petição de evento 1.930, acerca do não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento, os quais foram prestados pela Recuperanda em sede da petição de evento 1.930.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2023 16:46:46
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109787665432563873203830393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2100 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1 : online.html

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/04/2023 16:46:46
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109787665432563873203830393, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 17/04/2023 16:46:46 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Administrador (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 17/04/2023 16:46:46 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Inhumas - Promotoria da 1ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 17/04/2023 16:46:46 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : habilitacaomartahelenapacificoxcentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO.

PROCESSO por distribuição: 0216890-94.2014.8.09.0072
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MARTA HELENA PACÍFICO, brasileira, divorciada, diarista, portadora da Cédula de Identidade N° 3252118 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n° 515.698.841-53, residente e domiciliada Rua PA1, Qd 08, Lt 3, Conjunto Rios dos Bois II, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000, neste ato representando a empresa MARTA HELENA PACÍFICO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 17.549.799/0001-72 situada no endereço Rua PA1, Qd 08, Lt 3, Conjunto Rios dos Bois II, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a HABILITAÇÃO de seu crédito TRABALHISTA na Recuperação Judicial o que faz conforme segue:

A requerente é credora da empresa em recuperação judicial na importância de R$ 20.286,55 (vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada até a data do ajuizamento da recuperação judicial, conforme documentos em anexo.

Observando o artigo 9° na Lei n° 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- Nome e endereço do credor:

Avenida Tocantins, nº 1.133, sala 02, Setor Central, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000 (em frente Prefeitura Municipal).
64 99257-9104, 64 99265-9287 e/ou 64 99332-4800
@rochaeleiteadvogadas
leitesantosd@hotmail.com e/ou deboracristina.rocha11@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109387685432563873206549891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : habilitacaomartahelenapacificoxcentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Rua PA1, Qd 08, Lt 3, Conjunto Rios dos Bois II, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000.

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo:

Avenida Tocantins, 1.133, Setor Central, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000

- Valor do crédito atualizado até 24/04/2023:

R$ 20.286,55 (vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

- Documentos comprobatórios do crédito:

Quadro Geral de Credores - Pela Recuperanda

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

Banco Caixa Econômica Federal
AG 3639
CC 23.643-9
Daiane Leite Santos Antunes
CPF: 089.848.386-75 (pix)

À vista do exposto, requer seja seu crédito seja liberado, uma vez que já está apontado no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa da advogada signatária do presente, no endereço indicado anteriormente.

Avenida Tocantins, nº 1.133, sala 02, Setor Central, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000 (em frente Prefeitura Municipal).
64 99257-9104, 64 99265-9287 e/ou 64 99332-4800
@rochaeleiteadvogadas
leitesantosd@hotmail.com e/ou deboracristina.rocha11@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109387685432563873206549891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : habilitacaomartahelenapacificoxcentroalcool.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Nestes termos,

pede deferimento.

Anicuns, 24 de abril de 2023.

DAIANE LEITE SANTOS
OAB/GO 36.253

DÉBORA CRISTINA PEREIRA ROCHA
OAB/GO 41.508

FERNANDA ETERNA DE LIMA
OAB/GO 41.742

Avenida Tocantins, nº 1.133, sala 02, Setor Central, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000 (em frente Prefeitura Municipal).

64 99257-9104, 64 99265-9287 e/ou 64 99332-4800

@rochaeleiteadvogadas

leitesantosd@hotmail.com e/ou deboracristina.rocha11@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109387685432563873206549891, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : doc01documentospessoais.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109287635432563873206549897, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : doc02procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Marta Helena Pacífico, baixeira, divorciada, diarista nascida, 08/04/1966, portadora do RG. 3252118 e CPF 515.698.841.53, residente à R. PA1, Q.08, L.3, Conjunto Rios dos Bois II, Anicuns-GO, Cep. 76.170.000.

OUTORGADOS: DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 36.253 e CPF 089.848.386-75, **DÉBORA CRISTINA PEREIRA ROCHA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/GO 41.508 e CPF 014.500.951-35 e **FERNANDA ETERNA DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 41.742 e CPF 011.159.461.88 ambas com escritório profissional na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 865, Centro, Anicuns(GO) Fones (64) 9257-9104/(64) 9265-9287, e-mail: leitesantosd@hotmail.com e deboracristina.rochall1@gmail.com com escritório profissional na Avenida Tocantins, 1.133, Centro, Anicuns (GO), CEP.: 76.170-000, Fones (64) 99257-9104/(64) 99265-9287, e-mail: leitesantosd@hotmail.com

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados, da cláusula ad judicia e extra judicia, para representar o(a)s outorgante perante pessoas de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investicos de tais poderes para o foro em geral, qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA ESPECIFICA: E mais os da ressalva do artigo 105 do CPC, bem como artigo 334, paragrafo 10 do mesmo titulo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, requerer alvarás, proceder lavantamentos de valores em instituições financeiras, acordar, firmar compromisso, requerer documentos ou cópias junto a autarquias ou repartições públicas, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita, substabelecer e, especialmente para, sem prejuízo dos poderes mencionados para, FIRMAR ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, REQUERER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, **bem como representa-la em audiencia de conciliação nestes AUTOS 5340465-36.2020.8.09.001. Ratificados os poderes acima conferidos.**

Anicuns, 17 de dezembro de 2020.

Marta Helena Pacífico
* OUTORGANTE *

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109687615432563873206549895, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : doc03declaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:47

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

brasileira, Marta Helena Pacífico, dadrista, divorciada, nascido(a) em 08/04/1966, filho(a) de Pedro Gradde Pacífico e Ana Candida Pacífico, portador(a) do RG nº 3258118, inscrito(a) no CPF sob nº 515.698.841-53, residente e domiciliado(a) à Rua PA 1, Q. 8, L. 3, Conjunto Rio dos Bois II, Cep. 76.170.000.

DECLARA, para quaisquer fins de direito, especialmente ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, ser pessoa juridicamente pobre, não tendo condições de arcar com as custas processuais e despesas de honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, nos termos da Lei 1.060/50 e Art. 790, §3º da CLT, estando inclusive, ciente no caso de falsa declaração, das penalidades que incorrerá de acordo com a lei civil e penal.

Anicuns, 17 de dezembro de 2020.

Marta Helena Pacífico
DECLARANTE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109887605432563873206549894, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : doc04credito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48

Centroalcool

Quadro Geral de Credores - Pela Recuperanda

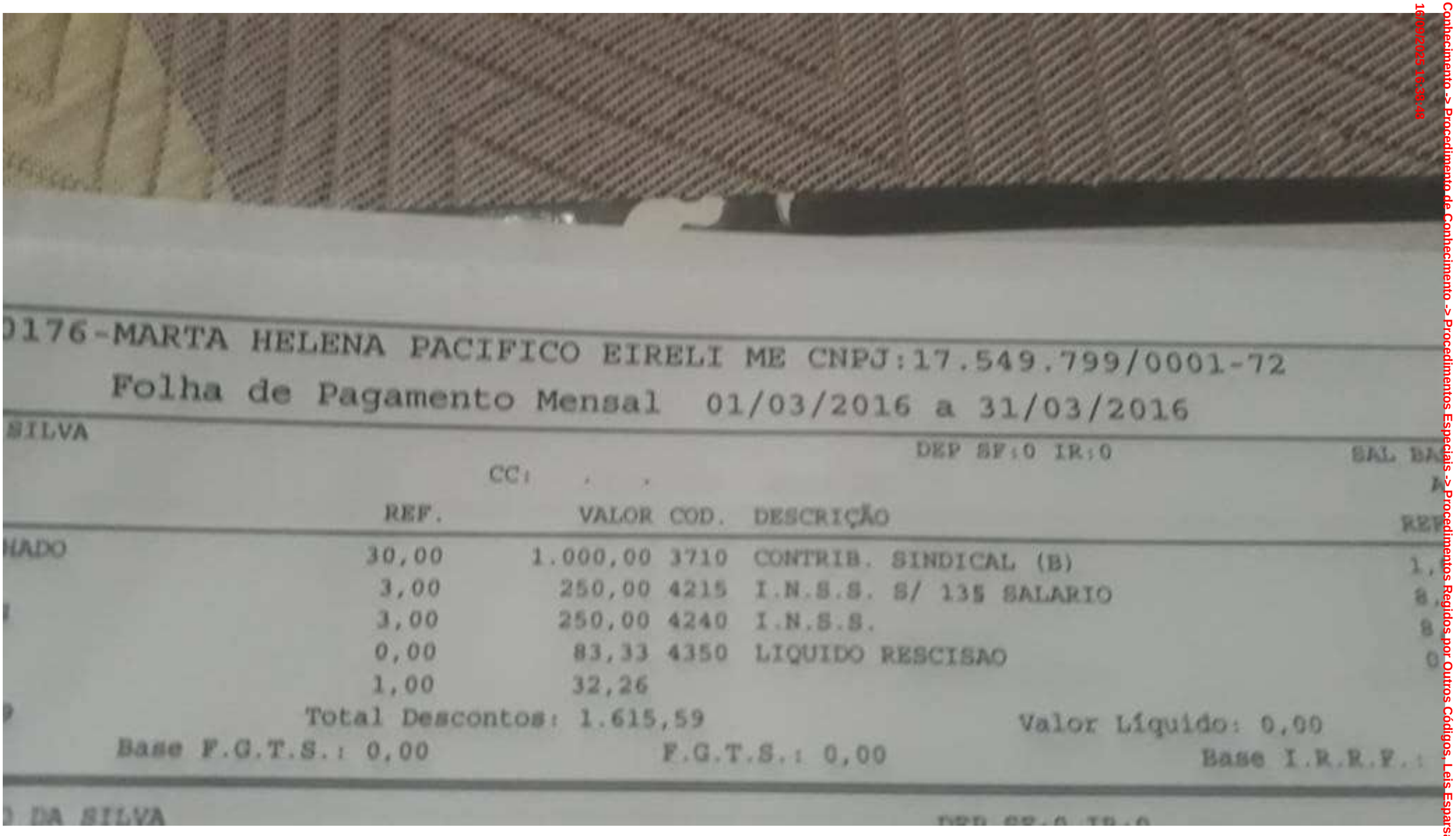
R$ 108.228.801,82

COD.	NOME	ENDEREÇO	CNPJ/CPF	VALOR	CLASSIFCAÇÃO DO CRÉDITO
391	ELENICE VILA VERDE RAMOS CARVALHO	ROD GO 222, KM 02 A ESQUERDA, S/N, , ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP:75400000	21708622187	R$ 5.933,49	Quirografário
1349	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	RUA ITARARE N. 381 QD 38 LT 06/08, S/N, , IPIRANGA, GOIANIA, GO, CEP:74453150	37037090000103	R$ 5.915,00	Quirografário
10678	MARTA HELENA PACIFICO EIRELE ME	RUA PA-1, SN, QD:08 LT:03, CONJUNTO RIO DOS BOIS, ANICUNS, GO, CEP:76170000	17549799000172	R$ 5.899,07	Quirografário
10615	ADAO ARANTES DE JESUS - ME	RUA MOREIRA COELHO, 855, , SETOR CENTRAL, TAQUARAL DE GOIAS, GO, CEP:76640000	17370880000190	R$ 5.866,47	Quirografário
10462	COTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	AVENIDA SÃO FELIPE, 495-A, , BAIRRO NOVO HORIZONTE, ACREUNA, GO, CEP:75960000	15019260000186	R$ 5.836,70	Quirografário
2032	PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	AV.JORGE BEY MALUF, 2985, , VILA TEODORO, SUZANO, SP, CEP:8696000	60398138000384	R$ 5.783,26	Quirografário
10669	G.P. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	RUA ANTONIO MARQUES, S/N, QUADRA 10 LOTE 9-B, VILA HEITOR DE PAULA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	17691430000108	R$ 5.706,46	Quirografário
8710	L.B.DA SILVA TRANSPORTES	RUA 01 QD.01 LT.12, , , SANTA RITA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	13334488000135	R$ 5.597,58	Quirografário
11497	AZEVEDO SILVA & MORAES LTDA - ME	RUA LEOPOLDO DE BULHOES, S/N, QUADRA-H LOTE-23, VILA SANTA MARIA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	18445490000103	R$ 5.510,00	Quirografário
10536	URIAS FERNANDES PEREIRA	RODOVIA GO 070 ESTR. CACHOEIRA DAS LAGES KM 1, S/N, FAZENDA BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP:75400000	6029906100	R$ 5.411,04	Quirografário
802	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMEN	RUA 61 N.143, 143, , CENTRO, GOIANIA, GO, CEP:74045080	37375805000120	R$ 5.403,98	Quirografário
835	COPECAR IND.COM. PECAS AGRICOLAS LT	RUA BARAO DE MAUA,, 1726, , J. PIRATININGA, RIBEIRAO PRETO, SP, CEP:14030190	56786908000127	R$ 5.389,98	Quirografário
9164	JULIANO DE FARIA MENDONÇA	EST DEUSLANDIA, SN, KM 08, ZONA RURAL, BRAZABRANTES, GO, CEP:75440000	5210593134	R$ 5.237,21	Quirografário
1647	MANOEL DE FARIA PINHEIRO	RUA DOMINGOS SIMOES DE LIMA Nº 61, , , NIPO BRASILEIRO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	8844753000195	R$ 5.217,05	Quirografário
8424	NOT.COM LTDA	RUA 05, 342, QD FLT 16, SETOR MARECHAL RONDOM, GOIANIA, GO, CEP:74560330	12145623000131	R$ 5.160,00	Quirografário
9780	NOVA VISIONDATA COMERCIO DE INFORMATICA E	RUA 30, 479, CASA E 8, JARDIM PAULISTA, RIO CLARO, SP, CEP:13503540	12284404000133	R$ 5.102,85	Quirografário
748	W P LEAL TRANSPORTES	AVENIDA BRASIL N. 575, , , CENTRO, MAURILANDIA, GO, CEP:75930000	8799281000104	R$ 5.065,74	Quirografário
1224	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	PC BARAO DE LADARIO, , , CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP:20091000	33041062000109	R$ 5.061,97	Quirografário
615	NICOLINA M. DA SILVA E CIA LTDA	RUA 261, QD-20, LT-59, N. 559, S/N, , SETOR COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP:74553050	4007755000179	R$ 5.024,07	Quirografário
11538	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	AV. NELSON SPIELMANN,, 593, , PALMITAL, MARILIA, SP, CEP:17509001	9320586000146	R$ 5.023,50	Quirografário
955	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	RUA GUARARAPES, 120, QD. 34 LT 01, IPIRANGA, GOIANIA, GO, CEP:74453100	376390000107	R$ 5.003,58	Quirografário
390	JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS	RODOVIA GO 222 KM 03, S/N, FAZENDA BOA TARDE, ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP:75400000	21707359172	R$ 4.913,44	Quirografário
2088	ANTONIO MUTAO FILHO	ROD MUN A GAMELEIRA KM 01, S/N, , ZONA RURAL, NOVA VENEZA, GO, CEP:75470000	6934668120	R$ 4.704,27	Quirografário
709	CENTRO OESTE BORRACHAS LTDA	AV GOIAS,, 1636, DE 1120 A 1786 (PAR), SETOR CENTRAL, GOIANIA, GO, CEP:74053010	8561991000193	R$ 4.597,49	Quirografário
1979	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	AV.MARGINAL MANOEL PAVAN,, 1206, , ZONA INDUSTRIAL, SERTAOZINHO, SP, CEP:14177030	3107721000193	R$ 4.550,00	Quirografário
1112	SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R GUILHERME VOLPE, 1422, S/N, , CENTRO, SERTAOZINHO, SP, CEP:14170530	46761730000106	R$ 4.440,26	Quirografário
1306	KAEME IND. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA.	R DOUTOR ANTONIO FURLAN JUNIOR, , 808, CENTRO, SERTAOZINHO, SP, CEP:14170480	5484642000127	R$ 4.428,00	Quirografário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109187655432563873206549813, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2104 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : doc05documentodaempresa.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48



0176-MARTA HELENA PACIFICO EIRELI ME CNPJ:17.549.799/0001-72

Folha de Pagamento Mensal 01/03/2016 a 31/03/2016

SILVA

DEP SF:0 IR:0 SAL BA

CC: . .

	REF.	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REF
HADO	30,00	1.000,00	3710	CONTRIB. SINDICAL (B)	1,
	3,00	250,00	4215	I.N.S.S. S/ 13$ SALARIO	8,
	3,00	250,00	4240	I.N.S.S.	8
	0,00	83,33	4350	LIQUIDO RESCISAO	0
	1,00	32,26			

Total Descontos: 1.615,59 Valor Líquido: 0,00

Base F.G.T.S.: 0,00 F.G.T.S.: 0,00 Base I.R.R.F.:

DA SILVA DEP SF:0 IR:0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 10:38:03
Assinado por DAIANE LEITE SANTOS ANTUNES:08984838675
Localizar pelo código: 109487695432563873206549817, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01manifestacaoaoevento2096.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO.

PROCESSO Nº.: **0216890.94.2014.8.09.0072**

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e **GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE,** herdeiros e dependentes do falecido **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE,** por intermédio de seu advogado, que esta assina digitalmente, vem à ínclita presença de Vossa Excelência, com acato e respeito de costume, em resposta a manifestação da recuperanda no evento de nº 2096 esclarecer o que se segue:

Exmo., no evento retromencionado a Recuperando alegou o seguinte:

> "E, acerca da petição de JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros e dependentes do falecido JUNIO PEREIRA DE ANDRADE (evento 2.075), os mesmos apresentam peça genérica, requerendo retificação do QGC, mas sem apresentação dos documentos comprobatórios do falecimento de "JUNIO" e dos dependentes."

No entanto, ocorre que não se sabe por qual motivo, a Recuperanda, analisou somente a manifestação dos peticionários no evento de nº 2075, esquecendo-se de analisar todas as outras petições, como habilitações e reiterações de pedidos constantes dos eventos de nº 1975, 1827. Esta última, inclusive, possui todos os documentos necessários para comprovação dos dados dos Peticionários e também o informe dos dados bancários necessários para o cumprimento da obrigação.

Desta forma, requer a Vossa Excelência que determine à Recuperanda o cumprimento da obrigação para com os peticionários.

Ainda, os Peticionários, juntam, nessa manifestação, todas as petições e os documentos comprobatórios para que não haja mais desculpas por parte da Recuperanda.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 24 de abril de 2023.

Enival Pires da Silva
OAB/GO 16.960

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287635432563873206894640, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : 02peticaohabilitacaodecredito.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE - Data: 16/09/2025 16:38:48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:51:02

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO.

PROCESSO Nº.: **0216890.94.2014.8.09.0072**

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e **GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE,** herdeiros e dependentes do falecido **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE,** por intermédio de seu advogado, que esta assina digitalmente, vem à ínclita presença de Vossa Excelência, com acato e respeito de costume, manifestar e ao final requerer:

Os Requerentes requereram habilitação de credito nos autos do processo nº **5520438-56.2020.8.09.0072**, tendo sido julgado procedente o pedido inaugural, fora intimado o Administrador Judicial para que fosse feito a retificação do quadro geral de credores, no entanto este permaneceu inerte.

Tendo em vista que os Requerentes são credores da referida empresa que se encontra em recuperação judicial, pela quantia total de **R$ 78.751,27 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)**, conforme certidão única de crédito anexa expedida pela Vara do Trabalho da comarca de Inhumas/Go no processo de nº 0010122-28.2013.5.18.0281:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	75.245,62
FGTS Depósito:	2.961,46
INSS Reclamantes:	0,00
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	544,19
Custas:	0,00
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	78.751,27
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	78.751,27
INSS Terceiros:	0,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109487685432563873428716301, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687615432563873206894649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02peticaohabilitacaodecredito.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:51:02

E que os Requerentes já habilitaram o credito trabalhista em ação apartada (5520438-56.2020.8.09.0072), os Peticionários requerem à Vossa Excelência que seja expedida a ordem de pagamento do credito ao qual os Peticionários fazem jus, qual seja:

Ainda, em observância ao artigo 9º na Lei nº 11.101/05, os Requerentes informam os dados necessários para habilitação de seu crédito trabalhista no processo de recuperação judicial:

- Nome e endereço do credor:

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e **GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE,** herdeiros e dependentes do falecido **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE**; residente e domiciliada na Rua Eurípedes Lázaro dos Reis, Qd. 06, Lt. 07, Residencial Tempo Novo, Santa Bárbara de Goiás-GO.

- **Endereço para comunicação de qualquer ato do processo**: Avenida República do Líbano c/ Rua 6, Edifício Empire Center, n. º 370, 9.º Andar, Sala 904, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep. 74.115-030, Cel.: (62) 9.8452-4680, e-mail: douglas.bsadvogados@gmail.com;

- Valor do crédito atualizado até 16/06/2014: R$ 78.751,27 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos);

- Documentos comprobatórios do crédito: Certidão Única para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho nos autos do processo trabalhista n. ATOrd- 0010122-28.2013.5.18.0281, bem como, sentença e cópia da inicial.

Indica-se ainda conta corrente do patrono do Requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração:

Titular: Enival Pires da Silva, Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 2555; Conta Corrente (001) n.º 000101513-5; OAB/GO n.º 16.960; CPF/MF n.º 358.012.041-72

Ante o exposto, requer:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109487685432563873428716301, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687615432563873206894649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02peticaohabilitacaodecredito.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

- Que seja seu crédito habilitado na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial no valor de R$ 78.751,27 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa do advogado signatário da presente, no endereço indicado anteriormente.

- A concessão para a Requerente dos benefícios da justiça gratuita, por declarar não possuir condições de pagar as custas, emolumentos e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

- A condenação dos Requeridos ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência a serem arbitrados, custas, emolumentos e despesas processuais.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

Enival Pires da Silva
OAB/GO 16.960

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109487685432563873428716301, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687615432563873206894649, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:51:02
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03certidaodeobitoedocs.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASI

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Danilo Ferro Oliveira – Oficial Designado
Comarca de Nazário, Distrito de Santa Bárbara de Goiás
Pç. Jerônimo Bento, 64 – Centro. Tel.: 62 3683-1424

CARTÓRIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
PRAÇA JERÔNIMO BENTO, 64 – CENTRO – SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO
CEP: 75390-000 – FONE: (62) 3683-1424
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia (folha 01 de 01) confere com o(s) original(is) apresentado(s) nesta Serventia.
O referido é verdade e dou fé.
Santa Barbara de Goiás, 21 de Janeiro de 2015.
Amanda Sousa Menezes Ferro
Escrevente
consulte este selo em extrajudicial.tjgo.jus.br
Selo: 06601402031326092000013

Livro: C-4
Folha: 050
Termo: 1.001

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JUNIO PEREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA
0292070155 2015 4 00004 050 0001001 10

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado - 33 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Minaçu/GO	RG: 4417465 - DGPC/GO	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Antonio Gomes de Andrade e Maria Pereira de Andrade
Rua Euripedes Lazaro dos Reis, QD. 06, LT. 07, Conjunto Tempo Novo - Santa Bárbara de Goiás/GO

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezessete de janeiro de Dois mil e quinze, às 23h05	17	01	2015

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicilio

CAUSA DA MORTE
Parada Cardiorrespiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério de Itapaci/GO	Jarmelucia Sipliano da Silva Andrade

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO
Médico Doutor: Regis Sebastião Vieira – CRM 2792	20950323-8

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Conforme informação da declarante, o falecido deixou bens a inventariar, deixando dois filhos menores e capazes, não deixando testamento conhecido ----------

Registro Civil das Pessoas Naturais
Danilo Ferro Oliveira – Oficial Respondente
Santa Bárbara de Goiás/GO
Pç. Jerônimo Bento, 64 – Centro

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06601402031326092000013
Consulte este selo em:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Bárbara de Goiás – GO, 20 de janeiro de 2015.

Amanda Sousa Menezes Ferro
Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387635432563873428716307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987655432563873206894642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03certidaodeobitoedocs.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: INHUMAS MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL, LOJISTICO, ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

SANEAGO
SANEAMENTO DE GOIAS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.618.929/0001-00 - INSC. EST. 10.013.357-8
RUA AV MIGUEL ARAUJO DA SILVA Nº 73 QD LT CENTRO
75390-000 SANTA BARBARA DE GOIAS-GO

SEQ : 05074 CODIF.: 127.23.04.0620-2 IO. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/01/2015

CONTA Nº: 1.296.398-4 HIDRÔMETRO Nº: A05N446966
CLIENTE : JUNIO PEREIRA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA EURIPEDES LAZARO DOS REIS QD. 06 LT. 07, 2227, RESIDENCIAL I EMPO NOVO, SANTA BARBARA DE GOIAS-GO CEP 75390000

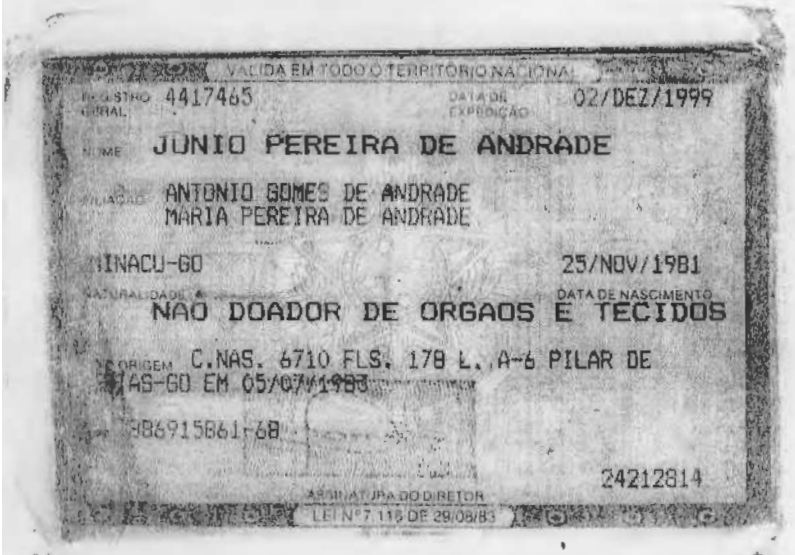
Ouvidoria SANEAGO

A Ouvidoria é a última instância em atendimento ao Cliente, sendo mediadora nas relações com a SANEAGO. Portanto, não substitui os primeiros canais de atendimento como Vapt Vupt, agências de atendimento e escritórios locais

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: SANTA BARBARA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10		10	5		10	10
Realizado	19	5	19	5	5	19	19
Fora do Padrão		2	4				







Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387635432563873428716307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987655432563873206894642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 3 : 03certidaodeobitoedocs.pdf

SANEAGO SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.618.926/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV MIGUEL ARAUJO DA SILVA NR. 73 QD. LT. CENTRO
75390-000 SANTA BARBARA DE GOIAS-GO

SEQ : 05074 CODIF.: 127.23.04.0620-2 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/01/2015

CONTA Nº: 1.296.398-4 HIDRÔMETRO Nº: A05N446966
CLIENTE : JUNIO PEREIRA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA EURIPEDES LAZARO DOS REIS QD. 06 LT. 07, 2227, RESIDENCIAL T EMPO NOVO, SANTA BARBARA DE GOIAS-GO CEP 75390000

Ouvidoria SANEAGO

A Ouvidoria é a última instância em atendimento ao Cliente, sendo mediadora nas relações com a SANEAGO. Portanto, não substitui os primeiros canais de atendimento como Vapt Vupt, agências de atendimento e escritórios locais.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: SANTA BARBARA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10		10	5		10	10
Realizado	19	5	19	5	5	19	19
Fora do Padrão		2	4				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5368969 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/DEZ/2010

NOME JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE

FILIAÇÃO SEVERINO SIPLIANO DA SILVA
JANDIRA SOARES DA SILVA

SANTA BARBARA DE GOIAS-GO 15/ABR/1988
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 589 FLS. 121 L. B-05 SANTA BARBARA DE GOIAS-GO EM 29/04/2008

CPF 038225861-45

5793155 35638133

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

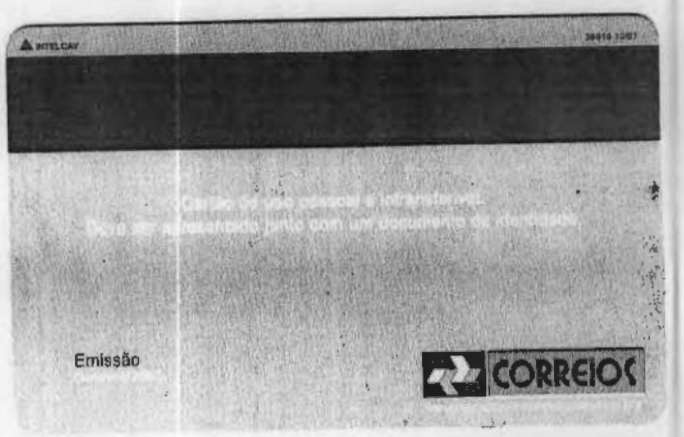
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-8



Jarmelucia S. da Silva Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
038.225.861-45
Nome
JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA
Nascimento
15/04/1988



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387635432563873428716307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987655432563873206894642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOHANNA MARTINS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:15

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 3 : 03certidaodeobitoedocs.pdf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est de Goiás :x:x:x:x:x:x: Cartório do 1º Ofício Dourado fiel fun. de Sta Bárbara de Goiás.

CERTIDÃO DE CASAMENTO 1ª Via.

LIVRO B - 5 FLS. 121 TERMO 589

CERTIFICO que, sob os números citados, realizado em 25 de abril(4) de 2.008, sob o regime de comunhão Parcial de Bens de bens consta o termo de casamento, de: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE . :x:x:x:x:x:x com JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA; :x:x: e que ele :x:x:x:x:x:: a assinar :x:x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03certidaodeobitoedocs.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Nazário, Município de Santa Bárbara de Goiás
Bel. Antônio Teixeira de Souza
Oficial e Tabelião respondente
Carlos Henrique de Freitas Souza
Substituto
Pç. Jerônimo Bento - Centro - CEP: 75.390-000 Fone: (62)3683-1424

Livro A-00009 Folha 129 Termo 0004240

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

JULIA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 0292070155 2010 1 00009 129 0004240 92

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Dezesseis de Março de Dois Mil e Dez
DIA: 16 MÊS: 3 ANO: 2010
HORA: 13:00
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO
MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF: SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
LOCAL DE NASCIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL
FILIAÇÃO: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE e JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA DE ANDRADE
AVÓS: ANTÔNIO GOMES DE ANDRADE e MARIA PEREIRA DE ANDRADE
SEVERINO SIPLIANO DA SILVA e JANDIRA SOARES DA SILVA
GÊMEOS: Não
NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):
DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Dezessete de Março de Dois Mil e Dez
NÚMERO DA D.N.V.: 10915533
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Santa Barbara de Goiás - GO, 17 de março de 2010

Bel. Antônio Teixeira de Souza
Assinatura do Oficial

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Selo: 0551BOOD03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387635432563873428716307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987655432563873206894642, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:15
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MATOS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:48
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 4 : 04docsjarmelucia.pdf

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE(S):

JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 5.368.969-SSP/GO., e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.225.861-45, residente e domiciliada na Rua Eurípedes Lázaro dos Reis, Qd. 06, Lt. 07, Residencial Tempo Novo, Santa Bárbara de Goiás/GO e; JULIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, menor impúbere, nascida aos dias 16.03.2010, representada sua genitora JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 5.368.969-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.225.861-45.

OUTORGADO(S):

- **ENIVAL PIRES DA SILVA**, Bras., casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 16.960 e CPF 358.012.041-72; - **DIOGO FERREIRA DA SILVA**, Bras. Solteiro, Advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 35.525, estabelecidos profissionalmente à Rua da Borracha, nº. 991, apto. 402-E, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

PODERES:

Todos os poderes da cláusula "*ad judicia*" para serem exercidos juntos ou separadamente perante quaisquer Juízos, em qualquer instância, podendo propor contra quem de direito as ações de interesse do outorgante, bem como defende-lo nas que lhes forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão, utilizando-se sempre que necessário dos recursos legais e dos procedimentos jurídicos permitidos, acompanhando-as em todos os seus termos e atos. Outorgando ainda, ao procurador ora constituído, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, propor execuções, adjudicar, habilitar créditos, promover ações ordinárias e de procedimento sumaríssimo, ações rescisórias, embargos, podendo ainda substabelecer esta com reserva de poderes, especialmente para; **promover todos os atos necessários em defesa dos interesses das Outorgantes face ao falecimento de seu esposo Junio Pereira de Andrade.**

Goiânia-GO., 30 de janeiro de 2.015.

Jarmelúcia S. da Silva Andrade

Jarmelucia Sipliano da Silva Andrade.

Jarmelúcia S. da Silva Andrade

Julia Pereira da Silva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687675432563873428716300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:39

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 4 : 04docsjarmelucia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:39
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE - Data: 16/09/2025 16:38:49

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5.368.969-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.225.861-45 e; residente e domiciliada na cidade de Santa Bárbara de Goiás-GO, sito a Rua Eurípedes Lázaro dos Reis, Qd. 06, Lt. 07, Residencial Tempo Novo, **DECLARA** para todos os fins de direito e sob pena de ser responsabilizada criminalmente por falsa declaração, que é pobre no sentido jurídico do termo, pois não possui condições de arcar com as custas judiciais da presente demanda, sem prejuízo do seu sustento próprio assim como de sua família, necessitando, portanto, dos benefícios da gratuidade da Justiça, não só em âmbito judicial como extrajudicial também.

Requer-se desde já que a presente declaração passe a fazer parte dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia, 16 de outubro de 2.020.

Declarante: Jarmelucia Sipliano da Silva Andrade

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687675432563873428716300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 - Juntada > Petição
Arquivo 4 : 04docsjarmelucia.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687675432563873428716300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIARA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:39

MOTIVO

) DO SERVIDOR

E N D A

)NHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

ANÇA VOLUNTÁRIA

03

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação: 2105 - Juntada > Petição
Arquivo 1: 04docsjarmelucia.pdf 02/10/2014 08:09:0072

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 4 : 04docsjarmelucia.pdf

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS

CNPJ 01.618.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
RUA/AV MIGUEL ARAUJO DA SILVA NR. 73 QD. LT. CENTRO
75390-000 SANTA BARBARA DE GOIAS-GO

SEQ : 05074 CODIF.: 127.23.04.0620-2 ID. LIG.: 001/001
VENCIMENTO:18/01/2015

CONTA Nº: 1.296.398-4 HIDRÔMETRO Nº: A05N446966
CLIENTE : JUNIO PEREIRA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA EURIPEDES LAZARO DOS REIS QD. 06 LT. 07, 2227, RESIDENCIAL T EMPO NOVO, SANTA BARBARA DE GOIAS-GO CEP 75390000

Ouvidoria SANEAGO

A Ouvidoria é a última instância em atendimento ao Cliente, sendo mediadora nas relações com a SANEAGO. Portanto, não substitui os primeiros canais de atendimento como Vapt Vupt, agências de atendimento e escritórios locais.

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:
Captação: SANTA BARBARA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	10		10	5		10	10
Realizado	19	5	19	5	5	19	19
Fora do Padrão		2	4				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5368969 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/DEZ/2010

NOME JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE

FILIAÇÃO SEVERINO SIPLIANO DA SILVA
JANDIRA SOARES DA SILVA

SANTA BARBARA DE GOIAS-GO 15/ABR/1988
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 589 FLS. 121 L. B-05 SANTA BARBARA DE GOIAS-GO EM 29/04/2008

CPF 038225861-45

5793155 35638133

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-8

Jarmelucia S. de Silva Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
038.225.861-45

Nome
JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA

Nascimento
15/04/1988

Emissão

CORREIOS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:08
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687675432563873428716300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:39
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087695432563873206894638, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:39

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04docsjarmelucia.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est de Goiás Cartório do 1º Ofício Dourado Mun. de Sta Bárbara de Goiás.

CERTIDÃO DE CASAMENTO 1ª Via.

LIVRO B - 5 FLS. 121 TERMO 589

CERTIFICO que, sob os números citados, realizado em 25 de abril(4) de 2.008, sob o regime de comunhão Parcial de Bens de bens consta o termo de casamento, de: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE . :x:x:x:x:x:x com JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA; :x:x: e que ele :x:x:x:x:x:: a assinar :x:x:x:x:x:x:x: :x:x:x:x:x:x:

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05docsgerson.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA

GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, portador do CPF/MF de n. º 031.247.991-35 e do RG/CI de n. º 6564567 – SSP/GO, residente e domiciliado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Qd. 11, Lt. 26, Jardim Riviera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74966-679. **DECLARA** para todos os fins de direito e sob pena de ser responsabilizado criminalmente por falsa declaração, que é pobre no sentido jurídico do termo, pois não possui condições de arcar com as custas judiciais da presente demanda, sem prejuízo do seu sustento próprio assim como de sua família, necessitando, portanto, dos benefícios da gratuidade da Justiça, não só em âmbito judicial como extrajudicial também.

Requer-se desde já que a presente declaração passe a fazer parte dos autos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Goiânia, 26 de novembro de 2.020.

Declarante: Gerson Neto Augusto do Prado de Andrade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287625432563873428716381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687665432563873206894635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MARTINS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:57

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05docsgerson.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA ET EXTRA*"

OUTORGANTE: GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, portador do CPF/MF de n. º 031.247.991-35 e do RG/CI de n. º 6564567 – SSP/GO, residente e domiciliado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Qd. 11, Lt. 26, Jardim Riviera, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74966-679.

OUTORGADOS: Dr. ENIVAL PIRES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/GO sob o n. º 16.960**; e **Dr. DOUGLAS FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO sob o n. º 52.076**; ambos estabelecidos profissionalmente à Avenida República do Líbano c/ Rua 6, Edifício Empire Center, n. º 370, 9.º Andar, Sala 904, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP:74.115-030.

PODERES: Os constantes das cláusulas "*ad judicia et extra*", ou seja, para o foro em geral, para serem exercidos perante quaisquer Juízo, em qualquer instância, podendo propor contra quem de direito as ações de interesse do Outorgante, bem como defende-lo nas que lhe forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão, assim como perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, bem como quaisquer pessoas de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, conforme previsto no art. 5º da Lei n 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) e também no art. 105, do Código de Processo Civil, podendo ainda firmar compromissos, receber, desistir, transigir, dar recibos e quitação, podendo promover ou contestar qualquer ação, inclusive embargar, discutir posse, domínio e direito, dar suspeito a quem for, fazer acordo, interpor recursos, pedir adjudicação de imóveis, firmar termos de compromissos de arrolante ou inventariante, transcrever, requerer ou registrar documentos, representarem o outorgante em audiências de conciliação, podendo ainda **usarem de todos os poderes** que julgarem necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer este no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo atuarem em conjunto ou separadamente.

Goiânia/GO., 26 de novembro de 2.020.

Gerson Neto Augusto do Prado de Andrade.

GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO DE ANDRADE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287625432563873428716381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687665432563873206894635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Co
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:57

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 5 : 05docsgerson.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2021 16:38:49
Local: INHUMAS MATRICIAL CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2021 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:57



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287625432563873428716381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687665432563873206894635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05docsgerson.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
163.01540.36-1

NÚMERO
1665541

SÉRIE
0060

UF
MG

Gerson Neto S. P. Andrade

ASSINATURA DO TITULAR





Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287625432563873428716381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687665432563873206894635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:57

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 5 : 05docsgerson.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:52:57
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ADRIANA MATOS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49



31118.166541.60-60

GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO DE ANDRADE

FILIAÇÃO.....: QUEILA AUGUSTO DO PRADO
JUNIO PEREIRA DE ANDRADE
NASCIMENTO....: 12/07/2000
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MINAÇU - GO
DOCUMENTO.....: R.G. - GO-6564567 - 14/07/2014 - SSP - GO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 031.247.991-35
TIT. ELEITOR:
CNH.....:
SEÇÃO:
ZON

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - UBERLÂNDIA - UAI
DATA DE EMISSÃO..: 01/08/2018

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109287625432563873428716381, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109687665432563873206894635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 6 : 06sentencahabilitacaoapartada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:11
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5520438-56.2020.8.09.0072

- D E C I S Ã O -

JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE, herdeiros de Junio Pereira De Andrade**,** apresentaram a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool S.A.**.

Sustentam os requerentes que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO, são detentores de crédito no valor de R$ 61.830,32 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), que deve ser habilitado na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito com valor atualizado até junho de 2014.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. quedou-se inerte.

O Administrador Judicial não se opôs à habilitação.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

Para acolhimento do pedido, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A habilitação do crédito pretendida pelo(a) requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, bem como está atualizada até a data da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387675432563873428716386, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087645432563873206894678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 06sentencahabilitacaoapartada.pdf

recuperação judicial (16/06/2014).

Desse modo, a procedência do pedido é medida imperativa.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial para determinar a inclusão no quadro geral de credores do crédito de **JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE (herdeiros de Junio Pereira De Andrade)** na classe trabalhista, observando-se o valor R$ 61.830,32 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos) atualizado até a data **16/06/2014**.

Transitada em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores, promovendo a inclusão do crédito dos promoventes.

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JARMELUCIA SIPLIANO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109387675432563873428716386, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087645432563873206894678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 1 : 01inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: INHUMAS MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

EXCELENTISSMO(a) SENHOR(a) DOUTOR(a) JUIZ(a) DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - GOIÁS – 18ª. REGIÃO.

JUNIO PEREIRA ANDRADE, brasileiro, casado, "Encarregado de Frente Senior", portador da Cédula de Identidade nº 4.417.465-SSP/GO., e inscrito no CPF sob o nº 008.870.811-00 - CTPS nº 40.593 – Série 00035-GO. - PIS 133.36774.31-3, residente e domiciliado na cidade de Santa Bárbara de Goiás-GO., sito a Avenida Castelo Branco, nº 37, Qd. 45, Lt. 03, Centro, por seus procuradores os advogados "in fine" assinados, com banca profissional na cidade de Goiânia - GO., sito a Rua das Orquídeas, nº 991, apto. 402-E, Parque Oeste Industrial, local indicado para os fins do art. 39, I, do CPC, vêm, respeitosamente a douta presença de V. Exa., propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** em face da empresa **CENTROALCOOL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.896.264/0001-09, com sede no Município de **Inhumas-GO**., sito a **Rodovia GO. 222, KM 03, s/nº, Zona Rural (CEP.: 75.400-000),** onde deverá ser citada/notificada para os termos da presente, consoante os argumentos de fato e de direito a seguir alinhavados:

I - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:

Para os fins do artigo 4° da Lei n° 1.060/50 c/c o artigo 5°, LXXIV da CF/88, declara o Reclamante que não está em condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo próprio ou de sua família, sendo pessoa reconhecidamente pobre. Invoca também a aplicabilidade do art. 790, § 3° da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 10.537/02.

II – DA AUTENCIDADE DOS DOCUMENTOS:

Em conformidade com o disposto no artigo 830, da CLT alterado pela Lei 11.925/2009, que dispõe: *"O documento em cópia oferecido para prova poderá ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal."* Assim, fazendo uso da norma acima, o advogado que esta

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

subscreve declara autênticos todos os documentos que acompanham a petição inicial.

III – DO HISTÓRICO CONTRATUAL:

01. ADMISSÃO // FUNÇÃO // REMUNERAÇÃO:

Conta o Reclamante que foi admitido pela Reclamada na data de **20 de abril de 2.005**, para exercer a função de "**Encarregado de Frente I**", com as anotações devidas em sua CTPS, inclusive remuneração mensal inicial no valor fixo de **R$ 556,58** (quinhentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta oito centavos).

02. DA EVOLUÇÃO SALARIAL E ÚLTIMA FUNÇÃO EXERCIDA PELO OBREIRO:

Segundo consta nos últimos contracheques emitidos pela empregadora o Obreiro exerce a função de "***Encarregado de Frente Senior***", e a remuneração mensal de **R$ 2.716,00** (dois mil e setecentos e dezesseis reais). Valor esse que se requer para todos os cálculos das verbas adiante reclamadas, inclusive horas extras, ou, segundo a sua evolução salarial, descrita nos seus contracheques, que **requer** seja a Reclamada compelida a apresentá-los mês a mês.

03. DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO // APOSENTADORIA POR INVALIDEZ:

Informa o obreiro que desde o início do ano de 2.011 teve de afastar de suas atividades habituais para tratamento de "neoplasia" na região do abdômen, quando, não havendo melhoras e condições de trabalho, requereu em dezembro de 2.012 a sua **aposentadoria por invalidez**, sendo-lhe deferida através do Benefício nº 163.408.193-2 - (doc. anexo) -, passando a recebê-la a partir da mesma data. Informa que até a presente data não retomou as condições de trabalho.

Em face disso e segundo a norma do artigo 475 da CLT c/c as normas previdenciárias, o presente contrato encontra-se suspenso em razão de aposentadoria por invalidez, concedida ao obreiro na data de 01/12/2012, que assim dispõe: "***O empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício.***"

Nesse sentido, também é a jurisprudência:

> "***AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE EMPREGO. PRESCRIÇÃO BIENAL.*** *Decisão Regional em que adotado o entendimento de que a aposentadoria por invalidez caracteriza extinção do contrato de trabalho e, portanto, constitui março inicial da contagem da prescrição bienal. Aparente violação dos arts. 475 da CLT e 7º, XXIX, da Constituição da República, nos moldes do art. 896 da CLT, a ensejar o provimento do*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

agravo de instrumento, nos termos do artigo 3º da Resolução Administrativa nº 928/2003. Agravo de instrumento conhecido e provido. RECURSO DE REVISTA. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE EMPREGO. PRESCRIÇÃO BIENAL. Pacificado nesta Corte Superior o entendimento de que a percepção do auxílio-doença ou da aposentadoria por invalidez suspendem o contrato de trabalho. ***Assim, ainda que não impeçam a fluência da prescrição quinquenal (OJ-SDI1-375/TST), afastam a contagem da prescrição total bienal****. No caso, o reclamante teve o contrato de trabalho suspenso em 27.7.2004, mediante a concessão de auxílio doença e, em 1º.11.2005, foi aposentado por invalidez. Ajuizada a reclamação trabalhista em 14.4.2009, antes de transcorrido o prazo quinquenal estabelecido no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, contado da data do afastamento do reclamante, não há incidência de prescrição extintiva da pretensão obreira. Recurso de revista conhecido e provido."* (TST - RR: 765004720095020023 76500-47.2009.5.02.0023, Relator: Hugo Carlos Scheuermann, Data de Julgamento: 09/10/2013, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 18/10/2013).

04. JORNADA DE TRABALHO: HORA EXTRA // DSR S/HE // IMPUGNAÇAO AOS CARTÕES DE PONTO EMITIDOS PELA RECLAMADA:

Aponta o Obreiro que sempre laborou em horário extraordinário, ou seja, além do horário estabelecido por lei que é de 8horas diárias ou 44horas semanais, exercendo a sua função diária das **7:00 às 18:00horas** de **segunda aos sábados**, com 01hora para descanso e ou alimentação, que se dava das 11:00 as 12:00 horas, e, uma (01) folga semanal, que se dava quase sempre aos domingos. Porquanto, o obreiro, laborava na escala de **6 x 1**.

Inobstante ao horário acima declinado, a Reclamada jamais pagou horas extras ao obreiro, ao argumento de que a sua função -***Encarregado de Frente Senior*** -, é equiparada àquela descrita no art. 62, II, da CLT. De conseqüência a Reclamada procedeu a anotação na CTPS do Reclamante, fazendo constar: "***Função de Confiança não subordinado a controle de horário***". Contudo, o horário declinado no artigo 58 da CLT, que é de **8horas diárias, é para todo trabalhador de qualquer atividade privada**, impondo-se desde já, a **impugnação** da anotação procedida pela Empregadora nas fls., 44 da CTPS do obreiro, assim como, de todos os cartões de ponto emitidos pela empregadora, os quais se requer a sua juntada aos autos, impugnando-se também as anotações que houverem nos cartões de ponto aos dias de sábados que não foram "compensados" e sim laborados e, nos dias de "Feriados", laborados e não pagos. (doc. anexo)

Informa o Obreiro que a sua função "***Encarregado de Frente Senior***", é exercida diretamente no campo (lavouras de cana), na fiscalização de trabalho de um pequeno grupo de pessoas, entre 20 a 40 empregados da Reclamada, na execução de serviços manuais **pré-determinados por seus superiores (Supervisores Agrícolas)**, inexistindo qualquer poder seu de gestão, na execução do seu trabalho NÃO equiparado às do gerente e ou chefes de departamento. (vide art. 62, II, CLT.)

Com isso, comprovado o labor superior às 44:00 horas semanais e, inexistindo prova do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

pagamento das horas laboradas em horário extraordinário, requer a condenação da Reclamada a proceder a sua quitação, acrescidas dos adicionais de 50%, 75% e 100% sobre a hora normal (Clausula Nona da CCT), ressalvadas aquelas comprovadamente pagas, consoante os horários apontados e comprovados.

Diante dos horários acima declinados, comprovar-se-á que o obreiro exerceu labor em horário extraordinário de forma habitual, sem a devida remuneração. Assim, inexistindo prova do pagamento, a título de horas extras, requer seja a Reclamada condenada a proceder o pagamento de todas as horas efetivamente laboradas e comprovadas além das 44horas semanais, acrescidas dos adicionais de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor da hora normal e, 75% (setenta cinco por cento) aplicado sobre a hora excedente à segunda hora extra (Cláusula Nona CCT), quantificadas nos últimos 05 anos (período imprescrito), no total de **1.612horas**, assim como, os seus reflexos sobre as verbas então deferidas, inclusive o DSR sobre as HorasExtras.

05. DO LABOR NOS DIAS DE FERIADOS:

O Reclamante laborou todos os dias de feriados existentes dos respectivos anos imprescritos, a **exceção** dos dias de **Natal** (dia 25), **Confraternização Universal** (dia 1º.) e, **Sexta-Feira da Paixão** de todos os anos. Assim, inexistindo pagamento referente aos dias de feriados laborados e, desfigurada a função do obreiro àquela disposta no Inciso II do art. 62 da CLT, **requer** a condenação da empregadora ao pagamento dos seguintes dias de feriados, dos anos de 2009/2010 acrescidos do adicional de 100% (cem por cento), quais sejam: **Carnaval; Tiradentes (21-04); Dia do Trabalho (01-05); Corpus Cristi; Independência do Brasil (07-09); Nossa Sra. Aparecida (12-10); Finados (02-11); Proclamação da República (15-11)**.

Considerando o período prescritivo, assim como, o horário acima descrito, é devido ao obreiro um total de 170 horas laboradas nos dias de feriados = 17 dias de feriados, que deverão ser acrescidos do adicional de 100% (cem por cento) sobre o valor da hora normal, mais seus reflexos inclusive sobre o DSR. Ressalva-se os dias de feriados ocorridos no domingo.

6. DA HORA "*IN ITINERE*" // HORA EXTRA:

Exa., o local da prestação dos serviços, ocorreram sempre no campo, ou seja, nas lavouras de cana da Reclamada, localizadas no município da sede a Reclamada (Inhumas) e noutros municípios vizinhos como: Santa Bárbara de Goiás, Avelinópolis, Itauçu, Araçu, Brasabrantes, Nova Veneza, Goianira, Santa Rosa, etc.

As distâncias percorridas pelo Obreiro para ir e vir ao seu local de trabalho variavam entre a mínima de 20KM e máxima de 50KM. Registre-se que os locais citados não são servidos por transporte público - Zona Rural -. Diante disso, a empregadora fornecia aos seus funcionários, transporte diário,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

levando os seus empregados até o local de trabalho e retorno.

Definidamente, as horas "*in itinere*" são as horas gastas pelo trabalhador no percurso até o seu local de trabalho utilizando meio de transporte fornecido pelo seu empregador. Tempo esse, considerado **à disposição do empregador** e devem ser pagas como hora extra, se o total da jornada superar o limite de oito horas diárias, como no presente caso.

É sabido que esse período deve ser computado na jornada de trabalho, nos casos em que o local de trabalho for de difícil acesso e não for servido por transporte público regular, desde que o empregador forneça a condução, exatamente como ocorrido no caso presente, assim definido no artigo 58 §2º. Da CLT (Sumula 90 TST), verbis:

> **"*Artigo 58 – A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.***
>
> **.....**
>
> ***§2º. –*** *O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho,* ***salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte publico, o empregador fornecer a condução***."(grifo nosso).

Notadamente, **o contrato de trabalho do Reclamante com a empresa Reclamada se iniciou no mês de abril/2005, portanto, depois da vigência da Lei n.º 10.243 /2001, que introduziu o § 2º, ao artigo 58 , da Consolidação das Leis do Trabalho, transformando em lei o entendimento jurisprudencial que trata da integração do tempo de percurso à jornada de trabalho. Essa construção jurisprudencial da referida hora, decorre da aplicação e interpretação do artigo 4º, *caput* , da CLT e estabelece que o tempo gasto pelo empregado, em transporte fornecido pelo empregador, em trecho não servido por transporte público ou local de difícil acesso, deve ser computado na jornada de trabalho, sem cogitar da delimitação estabelecida em acordo coletivo, in casu, em referência a Cláusula 14ª da CCT, à vista que, havendo conflito entre as normas, há de ser seguido o princípio de hierarquia das fontes formais de direito, aplicando-se-lhe a norma mais favorável ao empregado, na prevalência do texto da legislação ordinária federal**.

Assim, considerando que o obreiro colocava-se a disposição da empregadora às 6horas da manhã para tomar o transporte fornecido por ela, até o local de trabalho (entre 20 a 50KM), chegando ao destino da prestação por volta das 7horas, há de se considerar que o obreiro ficava à disposição da empregadora em média de **1hora** para ir ao trabalho e **1hora** para o retorno, perfazendo 2horas diárias, a título de hora "*in itinere*".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Constatado, no presente caso, que o obreiro cumpria jornada de trabalho superior às 44horas semanais e, não sendo a hora "*in itinere"* computada no horário de trabalho do empregado, tem Ele direito a **2horas** por dia de trabalho, a ser paga com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal a título de hora "*in itinere*", quantificadas no período não prescrito num total de **1.200horas**, mais os seus reflexos.

07. DAS FÉRIAS INTEGRAIS E PROPROCIONAL ACRESCIDAS DO 1/3 CONSTITUCIONAL E SEUS REFLEXOS // DIFERENÇA:

O histórico contratual descreve que o obreiro laborava em horário extraordinário com habitualidade, havendo de incorporar ao seu salário toda verba devida a esse título, inclusive para pagamento das férias. Dessa forma, considerando que a empregadora pagou a título de férias + 1/3 utilizando apenas o seu salário registrado na CTPS sem acrescer a elas os valores devidos a título de horas extras, hora "*in itinere*", requer a condenação da Reclamada ao pagamento das férias integrais 2009/2010 e proporcional/2010 = 07/12, ambas acrescidas do 1/3 Constitucional, dada a prescrição dos demais períodos + reflexos. No presente caso, as férias proporcionais também são devidas, segundo o entendimento da Instância Superior:

> *"**RECURSO DE REVISTA. FÉRIAS VENCIDAS. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. SUSPENSÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL**. 1 - A suspensão do contrato de trabalho do empregado em razão do gozo de auxílio-doença ou em virtude de aposentadoria por invalidez, durante o período concessivo, não constitui óbice ao pagamento das férias vencidas, porquanto estas constituem direito adquirido do trabalhador. (...)"* (RR-64100-87.2005.5.02.0072 Data de Julgamento: 07/03/2012, Relatora Ministra: Delaíde Miranda Arantes, 7ª Turma, Data de Publicação: DEJT 09/03/2012).

08. DO 13º. SALARIO/2010 + REFLEXOS//DIFERENÇA:

Exa., da mesma forma, a Reclamada utilizou-se somente do salário registrado na CTPS do obreiro para pagamento dos 13º. Salários dos anos imprescritos. Assim, requer a sua condenação no pagamento do 13º. Salário de 2010 + reflexos e, do ano 2009 (reflexos), com a atualização legal.

09. DA DIFERENÇA DO FGTS:

Consoante o histórico contratual, comprovados os fatos acima narrados, resta à Reclamada o dever de proceder os depósitos a titulo de FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – referente as verbas acima reclamadas e seus reflexos na vigência de todo o aludido contrato, à vista da prescrição trintenária do FGTS. Desse valor haverá de ser descontado os valores já depositados e sacados pelo Obreiro, sob pena de incorrer a Reclamada nas regras do art. 359 do CPC, ou no pagamento da indenização de forma substitutiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: KARLA MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Requer a condenação da Reclamada a proceder todos os depósitos devidos a título de FGTS, com a respectiva comprovação nos autos, sob pena de indenização substitutiva.

IV - DOS PEDIDOS

a) - Seja a presente Reclamação Trabalhista JULGADA PROCEDENTE para, no final, condenar a Reclamada ao pagamento de todas as verbas a seguir descriminadas, acrescidas de juros e atualização monetária, na forma da lei;

*** Remuneração para fins de pagamento:**

Salário + Ad.Temp.Serv.+ Produt. Claus.3ª. CCT +	2.716,00
Horas Extras 50%	1.244,54
DSR s/ H.E. 50%	248,90
Horas "*in itinere*"	926,00
Dsr s/ H.E. "*in itinere*"	185,20
TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL	**5.320,64**

- DAS VERBAS:

- Diferença 13º. Salário/2009 R$ 2.604,64
- 13º. Salário integral/2010 R$ 5.320,64
- Férias Integrais 2009/10 R$ 5.320,64
- 1/3 Constitucional R$ 1.773,54
- Férias Proporc./2010 = 07/12 R$ 3.103,70
- 1/3 Constitucional R$ 1.034,56
- Dias de Feriados = 17 dias (Adic. 100%) R$ 4.197,30
- Hora *In Itinere* = 1200 horas (Adic. 50%) R$ 22.224,00
- Horas Extras = 1612 H.E – (Adic.50%) R$ 29.854,24
- FGTS (art. 20 da Lei 8.036/90) R$ 5.159,92

- TOTAL ..... R$ 80.593,18

(oitenta mil e quinhentos noventa três reais e dezoito centavos).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:49

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

b) - Seja procedida as eventuais e necessárias correções na CTPS do obreiro;

c) – Seja a reclamada condenada a proceder os depósitos fundiários com a comprovação da regularidade de todos os depósitos do presente contrato, sob pena de condenação na indenização pecuniária substitutiva;

d) – O Reclamante declara, para os devidos fins, que concorda com a compensação de valores eventualmente e, comprovadamente pagos ao mesmo título Reclamado.

V - DOS REQUERIMENTOS:

POR TODO O EXPOSTO, requer a V. Exa., em determinar a notificação da Reclamada com qualificação e endereço já indicado nessa exordial, para que compareça à audiência que restar designada e, nela ofereça contestação sob pena de revelia e confissão;

Seja oficiado ao DRT, INSS, CEF e MPT sobre as irregularidades aqui apontadas na vigência do presente contrato, com o fim de apurar as possíveis sonegações de encargos sociais e outros em total prejuízo aos direitos do trabalhador, apropriando-se de valores de forma ilícita com enriquecimento sem causa. Por fim, seja a Reclamada compelida a apresentar todos os comprovantes de depósito do FGTS do presente contrato, assim como, a anexar todos os cartões de ponto do obreiro relativos ao mesmo.

Seja a Reclamada condenada a proceder o pagamento das verbas incontroversas na primeira audiência, sob as penas do artigo 467 da CLT; deferindo esse juizo, os benefícios da **Justiça Gratuita** ao Reclamante, nos termos da Lei 1.060/50.

Protesta pela produção de todas as provas em direito permitidas, tais como: perícia, juntada de novos documentos, inspeções judiciais, **oitivas de testemunhas oportunamente arroladas, depoimento pessoal do representante legal da Reclamada que desde já requer, sob pena de confissão**, e outras mais, sem exclusão de quaisquer delas.

Dá-se à causa o valor de R**$ 80.593,18** (oitenta mil, quinhentos noventa três reais e dezoito centavos), para os efeitos legais.

Nestes termos,

pede deferimento.

Goiânia, 10 de janeiro de 2.014.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07inicialreclamacaotrabalhista.pdf

Enival Pires da Silva	Diogo Ferreira da Silva
OAB/GO., 16.960	OAB/GO. 35.525

Assinado eletronicamente por: **[ENIVAL PIRES DA SILVA]** - 2218214
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIS MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:29

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109587665432563873428716385, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:40
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109987615432563873206894673, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

PROCESSO: 0010141-97.2014.5.18.0281

Reclamante: JUNIO PEREIRA ANDRADE

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

Analisados os autos, passo a proferir a seguinte SENTENÇA:

I – RELATÓRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

JUNIO PEREIRA DE ANDRADE, em 22/01/2014, ajuizou reclamação trabalhista em face de **CENTROÁLCOOL S.A.** inforando que foi admitido em 20/04/2005, na função de "encerragado de frente". Disse que em 2011, por neoplasia na região do abdomen, teve que afastar-se do trabalho, com aposentadoria por invalidez em dezembro de 2012. Disse que trababalhava de 07 às 18 horas, com 01 hora de intervalo, em 06 dias na semana, sem receber a remuneração das horas extras. Afirmou que trabalhava em feriados, sem a devida contraprestação pecuniária. Discorreu sobre o tempo de percurso, também não remunerado. Formulou os pedidos discriminados na inicial. Deu à causa o valor de R$80.593,18. Juntou documentos e procuração.

A reclamada compareceu à audiência inicial e apresentou contestação e documentos. Aruguiu a incidência de prescrição parcial. Informou a data de admissão e disse que o contrato de trabalho do reclamante encontra-se suspenso desde 22 de outubro de 2010. Alegou que o reclamante ocupava cargo de confiança e não tem direito à percepção das horas extras, tendo trabalhado, nos últimos 05 (cinco) anos no turno de 15 às 23h, sempre com 01 hora de intervalo para refeição e descanso. Afirmou que o tempo de percurso, segundo averiguação realizada nos autos 1767-68.2010.5.18.001 é de 30 minutos, sendo que o tempo máximo seria de 55 minutos, tendo o reclamante trabalhado em zona rural em Inhumas-GO. Alegou que não havia tempo de espera do transporte. Disse que o adicional não é devido aos trabalhadores que ocupam cargo de confiança. Requereu compensação. Impugnou de forma específica os pedidos iniciais.

O reclamante manifestou sobre a prova documental apresentada pela reclamada.

Em audiência foram

Razões finais remissivas.

Infrutíferas as tentativas de conciliação, perpetradas a tempo e modo.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

. Da recuperação judicial da reclamada. Efeitos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial:

> "A suspensão de todas as ações e execuções, de quaisquer natureza, em face da Autora, bem como dos respectivos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações referidas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do Art. 6º e os relativos a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do Art. 49 da LREF".

O artigo 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

> "Art. 6o A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.
>
> § 1o Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.
>
> § 2o É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.
>
> § 3o O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.
>
> § 4o Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5o Aplica-se o disposto no § 2o deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4o deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6o Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I – pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II – pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7o As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8o A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Para a garantia do recebimento do crédito pelo reclamante, com a inscrição na classe própria, deverá ser expedido ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado nesta sentença), como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Neste Juízo, mesmo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prossegue o andamento normal do processo para final apuração definitiva do valor devido, nos termos da exceção prevista nos §§ 5º e 2º do art. 6º da Lei 11.101/2005, o que está expressamente previsto na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Nestes autos deverá ser imediatamente cientificado o Juízo da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: KARLA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Recuperação Judicial do ajuizamento da presente ação, nos termos do § 6º, I, da Lei 11.101/2005, solicitando reserva de crédito para este trabalhador no importe arbitrado à condenação.

. Prescrição parcial

O reclamante foi admitido em 20 de abril de 2005, tendo ajuizado a presente ação em 22 de janeiro e 2014. Estão abrangidos pela prescrição parcial os créditos exigíveis período anterior a 22 de janeiro de 2009.

A exigibilidade de pagamento da remuneração ocorreu no 5º dia útil subsequente ao trabalhado, não estando prescritos quaisquer valores referentes ao mês de janeiro de 2009.

As férias têm prescrição coputada a partir da data do término concessivo e a gratificação de natal a partir de 20 de dezembro de cada ano, data de exigivilidade de tais parcelas.

Para o FGTS incidente sobre a remuneração paga não há prescrição a ser declarada, visto que aplica-se a prescrição trintenária.

. Das horas extras e incidências reflexas

O reclamante alegou ter trabalhado de 07 às 18 horas, com 01 hora de intervalo, em seis dias consecutivos a cada semana (6x1), sem receber a remuneração das horas extras e dos feriados trabalhados.

A reclamada sustenta que o reclamante seria encarregado de frente de trabalho rural e, por isso, não teria direito à percepção das horas extras. Sustentou, ainda, que o horário de trabalho do reclamante eria de 15 às 23h, com intervalo de 01 hora, em cinco dias consecutivos seguido de uma folga (5x1).

Sobre as atividades do reclamante o preposto disse:

> "...que o superior hierárquico é quem indicava os empregados para trabalhar na turma do reclamante...que a reclamada fazia a contratação dos empregados...que o supervisor, chefe do reclamante, é quem fixava os horários de trabalho...que o supervisor, chefe do reclamante,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

> juntamente com o gerente agrícola, é quem estabelecia o valor dos salários dos empregados...que o reclamante trabalhava nas lavouras, sendo transportado ao local de trabalho por um veículo Van, da reclamada, o qual transportava de dez a quinze empregado...que estes empregados não estabeleciam o horário de ida e retorno para a localidade de trabalho, sendo estes horários previamente definidos pela reclamada..."

Não há dúvidas de que o reclamante não representava o "alter ego" do empregador, sendo subordinado ao cumprimento de ordens de uma chefia imediata, não podendo estabelecer seus horários de trabalho. Não estava o reclamante excepcionado das normas de duração do trabalho que, lembro, são aplicáveis a todos os trabalhadores urbanos e rurais, como previsto no artigo 7º da Constituição Federal.

Registgro, outrossim, que o reclamante não recebia salário diferenciado e não lhe foi pago qualquer valor a título de gratificação de função.

É devido o pagamento das horas extras.

Para a definição dos horários de trabalho, possuindo a rclamada mais de 10 (dez) empregados, competia-lhe o ônus probatório (Súmula 338 do Colendo TST).

De seu ônus probatório a reclamada não desincbumiu satisfatoriamente, não tendo apresentado cartões de ponto a que estava obrigada (artigo 74 da CLT). A reclamada também não apresentou testemunhas a serem inquiridas pelo Juízo.

Ademais, o preposto, em depoimento pessoal, elidiu os horários declinados na defesa. Disse o preposto que o reclamante pegava o transporte às 06h30min e este mesmo transporte o deixava no retorno às 16h30min, o que é totalmente incompatível com o horário de 15 às 23 horas indicado na peça contestatória.

Bastaria a ausência de provas, cujo ônus era da reclamada, para reconhecer a veracidade dos horários declinados na exordial, mas o reclamante insistiu na produção desnecessária de provas a este respeito.

A prova oral gratuitamente produzida pelo reclamante demonstra que o horário de trabalho é aquele indicado na eoxrdial, de 07 às 18 horas, com intervalo de 01 hora para refeição e descanso, com apenas uma folga semanal, tendo ocorrido trabalho nos feriados intercorrentes.

O descanso semanal era variável e não coincidente com os feriados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Defiro ao reclmante as horas extras, assim consiradas as que ultrapassaram a 44 horas semanais, equivalentes a 16 horas extras/semana que, com os reflexos em RSRs totalizam 80 horas extras mensais.

Também se faz devida a remuneração do trabalho em feriados, equivalente à remuneração do dia de trabalho em dobro, apurado com divisor 30 (30 dias/mês). E, para as horas que ultrapassaram a oito diárias (o reclamante trabalhava 10 horas/dia), equivalentes a 02h/feriados, é devido o pagamento com o acréscimo de 50% e com a dobra.

O valor das horas extras dos dias normais, apurados com divisor 220 e acréscimo de 50%, observando a evolução salarial (salário + produtividade), por terem natureza salarial, devem incidir em férias + 1/3, gratificação de natal e nos recolhimentos de FGTS que devem ser feitos na conta vinculada do trabalhador para posterior movimentação (o reclamante é portador de neoplasia, tendo direito à movimentação de sua conta vinculada).

Os recolhimentos de FGTS são obrigatórios em conta vinculada, visto que são eles que fazem a informação social à previdência social do novo salário de contribuição do segurado para que o trabalhador possa requerer junto ao órgão previdenciário a revisão de seu benefício.

É que recebendo remuneração inferior à devida, com informaçaõ social através da GFIP (recolhimento de FGTS) de salário de contribuição incorreto, o reclamante acabou por receber benefício previdenciário com base de cálculo inferior à que seria devida caso a reclamada tivesse efetivado os pagamentos corretos de todas as parcelas que integram sua remuneração. Agora deverá retificar estas informações sociais, para evitar que os prejuízos do trabalhador sejam perpetuados.

Desta forma, para que o CNIS (CANDASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS) do empregado esteja regularizado junto ao INSS, com as informações sociais do contrato de trabalho, não pode este Juízo autorizar que os pagamentos sejam feitos diretamente ao empregado. Perpetuariam os prejuízos já advindos da mora patronal.

Fixo multa diária, para o cumprimento da obrigação, de R$ 50,00 por dia de atraso, a contar de 15 dias do trânsito em julgado da sentença, sem prejuízo da execução das parcelas principais.

. Das horas *in itinere* e reflexos

O reclamante, residente em Santa Barbara-GO, alega que, no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

deslocamento para o trabalho e de volta para casa, despendia 1,5 horas por trecho, totalizando 3 horas por dia *in itinere.* Sustenta que as frentes de trabalho localizavam-se em zona rural desprovida de transporte público. Alega que o acesso aos locais de trabalho só era possível com a condução fornecida pela empresa.

O fornecimento da condução pela reclamada é incontroverso.

A reclamada invoca planilha extraída de Certidão de Oficial de Justiça, com percursos para as várias frentes de trabalho, constante dos autos 1767-68.2010.5.18.011, para apuração do tempo de percurso, afirmando ser este de 30 minutos (01h/dia).

A certidão de tempo de percurso mencionada na contestação não foi apresentada nestes autos.

Este Juízo, suprindo a deficiência da reclamada, verificou os autos referidos, no sistema eletrônico do TRT, onde constatou que a certidão mencionada refere-se ao deslocamente de trabalhadores partindo de Inhumas-GO para fazendas em Damolândia, Nova Veneza e Nerópolis, com variação de tempo de 10 a 55 minutos.

Ocorre que o reclamante era transportado a partir de Santa Barbara-GO e o tempo de percurso entre as duas cidades (Santa Barbara=GO até Inhumas-GO) não é desprezível.

A reclamada apresentou, após a realização da audiência, a certidão do processo 223600-25/2009, da 2a. Vara do Trabalho de Goiânia-GO, trazendo variações de 10 a 52 minutos, para algumas fazendas na região de Santa Bárbara, Goianira, Caturaí e Araçú, partindo do escritório da empresa em Santa Bárbara de Goiás-GO.

O preposto declarou que o tempo de percurso seria de 30 minutos, enquanto a testemunha indicada pela reclamada informou que este período seria de 01 hora.

Disse a testemunha: "...que o transporte passava às 06h da manhã...que como rurícula e encarregado o depoente parava às 16h e chegava na cidade às 17h..."

A variação de horários entre os certificados e os declarados pela testemunha deve-se ao fato do veiculo ter horário fixo para passar e pegar os trabalhadores, independentemente da distância; e que, para a averiguação que resultou nas certidões, os Oficiais de Justiça utilizaram carro pequeno e não os ônibus fornecidos pela reclamada, não se submetendo, ainda, às variações das condições de estrada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Sopesando as provas existentes, tenho que o reclamante, partindo de Santa Barbara-GO, sempre às 06 horas, independentemente da distância da propriedade rural para a qual seria conduzido, tem direito à percepção do tempo compreendido entre 06 e 07 horas, como horas extras. E, no final do trabalho, deixando imediatamente o posto de serviço com destino à sua residência, tem direito que seja computado na sua jornada o tempo efetivo de transporte que, pela média, corresponde a 45 minutos diários.

Ante todas as razões acima, condeno a reclamada a pagar ao reclamante, além das horas extras deferidas, o equivalente a 01h45min/dia, de horas de percurso, que também são extraordinárias, tendo a mesma base de cálculo, divisor, acréscimos (inclusive dobras para as referentes ao trabalho em feriados), e reflexos que foram deferidos no item anterior desta sentença.

. Da justiça gratuita. Da tramitação preferencial. Da isenção ao IRRPF.

O reclamante, portador de doença grave, tem direito aos benefícios da gratuidade da justiça, nos termos da Lei 1.060/50 bem como à tramitação preferencial de seu processo, estando isento de recolhimento de IRRPF.

. Da incidência da multa prevista no artigo 467 da CLT

As parcelas que foram objeto da condenação não constituem em parcelas rescisórias incontroversas, o que afasta a incidência da penalidade requerida na exordial.

. Da correção monetária e dos juros moratórios

Os débitos deverão ser atualizados utilizando as taxas do INPC, a partir da data de exigibilidade de cada um deles, ante a recente declaração pelo STF da impossibilidade jurídica de utilização dos índices de remuneração da poupança, como abaixo transcrito:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

"(...)IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA. VIOLAÇÃO AO DIREITO FUNDAMENTAL DE PROPRIEDADE (CF, ART. 5º, XXII). INADEQUAÇÃO MANIFESTA ENTRE MEIOS E FINS. INCONSTITUCIONALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO DA CADERNETA DE POUPANÇA COMO ÍNDICE DEFINIDOR DOS JUROS MORATÓRIOS DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM PRECATÓRIOS, QUANDO ORIUNDOS DE RELAÇÕES JURÍDICO-TRIBUTÁRIAS. DISCRIMINAÇÃO ARBITRÁRIA E VIOLAÇÃO À ISONOMIA ENTRE DEVEDOR PÚBLICO E DEVEDOR PRIVADO (CF, ART. 5º, CAPUT). INCONSTITUCIONALIDADE DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO. OFENSA À CLÁUSULA CONSTITUCIONAL DO ESTADO DE DIREITO (CF, ART. 1º, CAPUT), AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES (CF, ART. 2º), AO POSTULADO DA ISONOMIA (CF, ART. 5º, CAPUT), À GARANTIA DO ACESSO À JUSTIÇA E A EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL (CF, ART. 5º, XXXV) E AO DIREITO ADQUIRIDO E À COISA JULGADA (CF, ART. 5º, XXXVI). PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.

(...)

5. A atualização monetária dos débitos fazendários inscritos em precatórios segundo o índice oficial de remuneração da caderneta de poupança viola o direito fundamental de propriedade (CF, art. 5º, XXII) na medida em que é manifestamente incapaz de preservar o valor real do crédito de que é titular o cidadão. A inflação, fenômeno tipicamente econômico-monetário, mostra-se insuscetível de captação apriorística (ex ante), de modo que o meio escolhido pelo legislador constituinte (remuneração da caderneta de poupança) é inidôneo a promover o fim a que se destina (traduzir a inflação do período).

6. A quantificação dos juros moratórios relativos a débitos fazendários inscritos em precatórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança vulnera o princípio constitucional da isonomia (CF, art. 5º, caput) ao incidir sobre débitos estatais de natureza tributária, pela

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

discriminação em detrimento da parte processual privada que, salvo expressa determinação em contrário, responde pelos juros da mora tributária à taxa de 1% ao mês em favor do Estado (ex vi do art. 161, §1º, CTN). Declaração de inconstitucionalidade parcial sem redução da expressão ¿independentemente de sua natureza, contida no art. 100, §12, da CF, incluído pela EC nº 62/09, para determinar que, quanto aos precatórios de natureza tributária, sejam aplicados os mesmos juros de mora incidentes sobre todo e qualquer crédito tributário.

7. O art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com redação dada pela Lei nº 11.960/09, ao reproduzir as regras da EC nº 62/09 quanto à atualização monetária e à fixação de juros moratórios de créditos inscritos em precatórios incorre nos mesmos vícios de juridicidade que inquinam o art. 100, §12, da CF, razão pela qual se revela inconstitucional por arrastamento, na mesma extensão dos itens 5 e 6 supra.

(...)

ADF 4.425/DF, Relator Ministro Ayres Britto, DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 19/12/2013 - ATA Nº 198/2013. DJE nº 251, divulgado em 18/12/2013."

Os juros de mora incidirão no percentual de 1% (um por cento) ao mês, a contar do ajuizamento da ação.

III - DISPOSITIVO

ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos iniciais, condenando a reclamada **CENTROALCOOL S.A.** a satisfazer as pretensões do reclamante **JUNIO PEREIRA DE ANDRADE** deferidas nesta sentença, nos termos da fundamentação supra e que passam a fazer parte deste dispositivo.

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros e correção monetária conforme os termos da fundamentação, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08sentencareeclamacaotrabalhista.pdf

Serão deduzidos os valores nominais das parcelas previdenciárias devidas pelo segurado, mês a mês, dos créditos deferidos com natureza tributável.

A reclamada deverá comprovar que efetivou os recolhimentos fiscais e previdenciários, estes últimos incluindo as parcelas da empregadora e de SAT, sendo a única responsável pelo pagamento de juros de mora e atualização monetária, bem como multas incidentes, observando os índices próprios de créditos previdenciários a partir do mês subsequente ao de prestação de trabalho. Para tanto, deverá apresentar nos autos a GPS e a respectiva GFIP, observando o disposto no artigo 177 do PGC/TRT.

Os depósitos do FGTS deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, em GFIP mensal, com a garantia da integralidade dos depósitos na conta vinculada, para o que a reclamada deverá apresentar nos autos o extrato analítico da referida conta.

Para a garantia do recebimento do crédito pelo reclamante, com a inscrição na classe própria, **expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado nesta sentença), como previsto no§ 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.**

O reclamante é beneficiário da justiça gratuita e tem direito à tramitação preferencial de seu processo, estando dispensado do recolhimento de IRRPF.

Custas, pela reclamada, no importe de R$ 1.600,00, calculadas sobre R$ 80.000,00, valor provisoriamente arbitrado para a condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

JUÍZA DO TRABALHO

Assinado eletronicamente por: **[ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO]** - 6834c0e
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:09
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787655432563873428716384, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109887675432563873206894679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:53:48

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
ATOrd 0010141-97.2014.5.18.0281

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial
-Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/01/2014
Valor da causa: R$ 80.593,18

Partes:
AUTOR: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE - CPF: 008.870.811-00
ADVOGADO: ENIVAL PIRES DA SILVA - OAB: GO16960
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) - CNPJ: 02.896.264/0001-09
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB: SP128341
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA - OAB: GO28867
ADVOGADO: JOAO ROSA VIEIRA JUNIOR - OAB: RO4899
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO - CPF: 219.183.278-40
ADVOGADO: JOAO ROSA VIEIRA JUNIOR - OAB: RO4899
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES - OAB: GO20620-A
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE - CPF: 213.370.108-71
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX - CNPJ: 28.163.699/0001-20
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI - OAB: ES4097
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA - OAB: GO11271
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 31.274.384/0001-64
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER - CPF: 512.304.377-20
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A - CNPJ: 30.958.516/0001-04
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A - CNPJ: 15.480.797/0001-49
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER - CPF: 321.867.308-98
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A. - CNPJ: 15.336.440/0001-91
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A - CNPJ: 08.248.539/0001-76
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134
RÉU: MARCO AURELIO GOMES - CPF: 434.421.611-34
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA - CPF: 016.115.001-25
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO - OAB: GO6222
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN - CPF: 078.749.668-56
ADVOGADO: JOAO ROSA VIEIRA JUNIOR - OAB: RO4899
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES - OAB: GO20620-A
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 04.626.572/0001-31
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 08.203.173/0001-19
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES - OAB: GO43060
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR - OAB: GO40134
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 15.606.178/0001-58
LITISCONSORTE: JARMELUCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE - CPF: 038.225.861-45
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 19.043.003/0001-30
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS - CPF: 075.614.929-01
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO - CPF: 892.138.235-68

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MARTINS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Documento assinado pelo Shodo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Co
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010141-97.2014.5.18.0281
AUTOR: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTROS (17)

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

Certifico que, nos autos da Reclamação Trabalhista 0010141-97.2014.5.18.0281, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, distribuída em 22/01/2014 14:11:35 para VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, figura(m) como credor(es) e devedor(es) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s):

- **Credor 1 (Líquido exequente mais FGTS): Reclamante/Exequente**: JÚNIO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 008.870.811-00, endereço: JÚNIO PEREIRA DE ANDRADE Avenida Castelo Branco, 37, Qd. 45, Lt. 03, Centro, SANTA BARBARA DE GOIÁS/GO - CEP: 75390-000, Advogado/Procurador ENIVAL PIRES DA SILVA, CPF: 358.012.041-72, OAB: 16960.
- **DEVEDOR**: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09, Advogado João Rosa Vieira Júnior, CPF: 945.831.701-06, OAB: RO4899.

Certifico, ainda, que restando infrutíferas as diligências realizadas para localização do(s) devedor(es) ou de bens passíveis de penhora, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao(s) credor(es) o direito a satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até **16/06/2014:**

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	75.245,62
FGTS Depósito:	2.961,46
INSS Reclamantes:	0,00
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	544,19
Custas:	0,00
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	78.751,27
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	78.751,27
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), utilizando-se das chaves de acesso relacionadas abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	21031811045541500000043057942
Pagamento(s) efetivado(s)	Certidão	21031810563490600000043057

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

		490
Saldo(s) extrato(s) Conta(s) Judiciais(s)	Certidão	21031509024796300000042972302
Minuta(s) de guia(s)	Certidão	21031509004714800000042972219
0010141-97.2014.5.18.0281_CUMPRIMENTO DE ALVARÁ	Documento Diverso	21030808485901300000042842136
Certidão	Certidão	21030808485127300000042842133
Resposta da CEF	Correspondência Eletrônica/E-mail	21022514281351900000042668548
Intimação	Intimação	21022310071423100000042602959
Despacho	Despacho	21022209013103300000042572322
Envio Alvará CEF	Certidão	21022209102707800000042572631
Retificação Alvara	Manifestação	21021814230885000000042527690
Alvará	Alvará	21021809173144100000042517526
Indicaçao de Conta para Transferencia	Manifestação	21020922464652200000042391794
Intimação	Intimação	21020818581057000000042359544
		2102081500574

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY FARIA CALISTO - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Despacho	Despacho	2800000042351016
Pedido de Transferencia Deposito Recursal	Manifestação	2102051528262 4300000042319 509
Procuração	Procuração	2102051529215 7500000042319 523
Despacho Autorizaçao Transferencia	Documento Diverso	2102051530153 4900000042319 544
Despacho	Notificação	1910311500254 8800000035426 584
Despacho	Despacho	1910311227371 4300000035421 108
Planilha de Cálculos	Certidão	1910041606430 5100000034954 678
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	1910041606563 2100000034954 682
Decisão Correição Parcial 248 2018	Documento Diverso	1909261414024 7000000034792 582
Decisão Correição Parcial 265 2018	Documento Diverso	1909261413166 0800000034792 539
Decisão Correição Parcial 264 2018	Documento Diverso	1909261413081 2800000034792 528
Envio à Contadoria	Certidão	1909191356087 5500000034656 455
depoimentos das testemunhas	Certidão	1906070939599 0200000032744 084

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MATOS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Depoimento Antonio.pdf	Documento Diverso	1906070943395090000003274417 1
Depoimento Kátia.pdf	Documento Diverso	1906070943487790000003274417 8
Depoimento Tiago.pdf	Documento Diverso	1906070943570210000003274418 0
Juntada de Petiçao	Manifestação	1904162105455760000003176592 7
Despacho	Notificação	1904052213197150000003155816 6
Despacho	Despacho	1904052207429640000003155815 6
Documento Diverso	Certidão	1902261224401080000003078702 7
OFICIO RECEBIDO 2VT PORTO NACIONAL	Documento Diverso	1902261225015640000003078703 8
Manifestação	Solicitação de Habilitação	1812101249057520000002967514 2
Renúncia de poderes	Apresentação de Renúncia de Procuração /Substabelecimento	1811051101591630000002898874 8
Documento Diverso	Certidão	1809131504171200000002807180 2
DEVOLUÇÃO AR AUSENTE 3 VEZES	Documento Diverso	1809131505241090000002807183 9
Documento Diverso	Certidão	1808312355073980000002784 6

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: KÁTIA MARIA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

		666
DEVOLUÇÃO DE AR ENDEREÇO INSUFICIENTE	Documento Diverso	1808312355357 0500000027846 669
Documento Diverso	Certidão	1808301438219 2600000027812 213
DEVOLUÇÃO AR MUDOU	Documento Diverso	1808301438342 3300000027812 219
Documento Diverso	Certidão	1808301437119 4800000027812 160
DEVOLUÇÃO AR ENDEREÇO INSUFICIENTE	Documento Diverso	1808301437237 3200000027812 165
Documento Diverso	Certidão	1808281341365 5400000027754 729
DEVOLUÇÃO DE AR	Documento Diverso	1808281341474 7200000027754 734
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808231027191 5700000027658 699
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808231026002 0300000027658 623
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808231024153 4800000027658 524
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808231023107 1600000027658 478
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808231012387 1400000027657 985
		1808230836265

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Código de Rastreamento Correios	Certidão	8800000027655380
Código de Rastreamento Correios	Certidão	1808230835181670000002765535 7
REQUERER A JUNTADA DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO_COIMEX	Manifestação	1808221701171700000027647772
ATA CP 269.13.2018.5.17.0001 - Délio	Documento Diverso	1808221702260490000002764779 3
DEPOIMENTO ANTONIO PETZOLD	Documento Diverso	1808221702354460000002764779 8
Exceção de Suspeição - Coimex	Documento Diverso	1808221702495900000002764780 4
Devolução de mandado de ID 8044ca0	Certidão	1808221105237160000002763311 3
Petição Diversa	Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	1808211313275510000002760888 9
Documento 1	Substabelecimento sem Reserva de Poderes	1808211320019450000002760901 4
Petição Diversa	Substabelecimento sem Reserva de Poderes	1808211319439590000002760899 4
Cota	Parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT)	1808161629130000000002752964 6
Edital	Edital	1808150936103710000002748634 2
Intimação	Intimação	1808150936101910000002748634 0

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Intimação	Intimação	18081509360998900000027486339
Intimação	Intimação	18081509360979200000027486338
Intimação	Intimação	18081509360959800000027486337
Intimação	Intimação	18081509360942300000027486336
Intimação	Intimação	18081509360923300000027486335
Intimação	Intimação	18081509360903800000027486334
Intimação	Intimação	18081509360885200000027486333
Mandado	Mandado	18081509360867600000027486332
Intimação	Intimação	18081509360850700000027486331
Intimação	Intimação	18081509360830600000027486330
Edital	Edital	18081509360813800000027486329
Intimação	Intimação	18081509360795600000027486328
Intimação	Intimação	18081509360776900000027486

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

		327
Intimação	Intimação	1808150936075860000002748632 6
Intimação	Intimação	1808150936073550000002748632 5
Intimação	Intimação	1808150936071780000002748632 4
Intimação	Intimação	1808150936069840000002748632 3
Intimação	Intimação	1808150936068090000002748632 2
Intimação	Intimação	1808150936065960000002748632 0
Malote Digital	Certidão	1808141754425080000002748003 7
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	1808080007137870000002734727 9
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	1807311119419860000002719822 9
EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE	Manifestação	1807161129379260000002692199 5
Documento Diverso	Certidão	1807111619418860000002685480 3
DECISÃO DO PROCESSO 11531 39 2013	Documento Diverso	1807111619566380000002685481 3
		1807020635420

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Renúncia de poderes	Manifestação	72000000266580097
Habilitação em processo	Apresentação de Procuração	18062217030264000000026518051
PROCURAÇÃO	Procuração	18062217032387600000026518052
Documento Diverso	Certidão	18060614364123700000026195488
RELAÇÃO TODAS EXECUÇÕES CENTROÁLCOOL	Documento Diverso	18060614365652500000026195497
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	18051516025152000000025793618
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	18051516044854000000025793684
Procuração	Procuração	18051516043200800000025793670
Procuração	Procuração	18051516041232300000025793653
Documento pessoal	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	18051516035743000000025793637
Documento pessoal	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	18051516033789100000025793619
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	18051515540812900000025793194
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	18051515555468200000025793232

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Decisão recuperação judicial	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	18051515553317400000025793213
Decisão recuperação judicial	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	18051515551555400000025793195
Certidão	Certidão	18050414302756100000025591894
Edital	Edital	18050414273969900000025591787
Reiteração de Pedido de Desabilitação e Juntada de Comunicado de Renuncia de Mandato	Manifestação	18050200012641700000025520959
Comunicado de Renuncia de Mandato	Documento Diverso	18050200030271100000025520960
PEDIDO DE DESABILITAÇÃO DE ADVOGADO	Manifestação	18031302210540000000024628259
CERTIDÃO CONVÊNIOS BUSCA POR CPF CNPJ	Certidão	18030113280384000000024396871
Documento Diverso	Certidão	18012613343652600000023716133
CERTIDÃO POSITIVA FLORIDA	Documento Diverso	18012613345231300000023716140
Planilha de Atualização de Cálculos	Certidão	18011209321166400000023497351
ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO	Planilha de Atualização de Cálculos	18011209322841900000023497355
Produção de Provas Coimex	Manifestação	17120414350498700000023080

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

		020
Manifestação Coimex	Manifestação	1711291504196160000002299501 1
Procuração	Procuração	1711291505323190000002299503 1
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506222860000002299506 8
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506437720000002299509 2
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506448460000002299509 4
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506451100000002299509 5
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506445790000002299509 3
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291506559220000002299510 7
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291507005620000002299511 3
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291507026830000002299511 6
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291507068260000002299512 0
Documento Diverso	Documento Diverso	1711291507095180000002299512 1
		1711291507139

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY FARIA CALISTO - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Documento Diverso	Documento Diverso	0500000022995122
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915071811100000022995128
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915072153200000022995131
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915072599500000022995135
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915073032600000022995139
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915074163900000022995147
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915074068400000022995146
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915074624600000022995153
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915074797500000022995155
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915075277300000022995158
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915075443300000022995159
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915075919600000022995165
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915080253600000022995167

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY FARIA CALISTO - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Documento Diverso	Documento Diverso	17112915080494300000022995169
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915081401600000022995175
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915081229700000022995174
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915085291200000022995205
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915090052800000022995208
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915090768900000022995214
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915083884400000022995191
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915083970100000022995193
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915083929600000022995192
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915090804100000022995215
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915090015900000022995207
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091141600000022995218
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915090846900000022995

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

		216
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091580900000022995224
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091332700000022995219
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091625400000022995225
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091516100000022995222
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091724500000022995227
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092061900000022995231
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915091929400000022995230
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092099100000022995232
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092672600000022995236
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092727000000022995237
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092423800000022995233
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915092633700000022995235
		1711291509288

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Documento Diverso	Documento Diverso	01000000229952 40
Estatuto	Estatuto	17112915093710 500000022995 252
Estatuto	Estatuto	17112915094039 900000022995 253
Estatuto	Estatuto	17112915094343 100000022995 257
Estatuto	Estatuto	17112915094685 000000022995 259
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915094957 600000022995 261
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915095203 300000022995 264
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915095642 700000022995 265
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915101727 000000022995 284
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915101879 700000022995 289
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915101362 800000022995 279
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915101957 800000022995 291
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915101836 100000022995 286

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada > Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Documento Diverso	Documento Diverso	17112915102203000000022995293
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915102494500000022995296
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915103118500000022995312
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915103393000000022995319
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	17112915104110200000022995326
Documento Diverso	Documento Diverso	17112915114454400000022995393
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	17112914314226400000022993422
Procuração	Procuração	17112914321633000000022993423
Aviso de Recebimento AR	Certidão	17112809585964600000022948482
NOTIFICAÇÃO DEVOLVIDA	Aviso de Recebimento (AR)	17112809591263300000022948490
Devolução de mandado	Certidão	17110614455876900000022487843
prova Roberto	Manifestação	17103112472331800000022430990
01-comprovante de entrega de documentos	Documento Diverso	17103112483913800000022431

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

na Secretaria da Vara 07.06		015
02- comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 23.06	Documento Diverso	17103112482879400000022431003
03-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 01.09.2017	Documento Diverso	17103112483249500000022431007
04-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 15.09.2017	Documento Diverso	17103112483554700000022431009
05-Prova Emprestada - Ata de Audiência Processo nº 0011531-39.2013.5.18.021 - 20-09-2017	Prova Emprestada	17103112484313200000022431016
Intimação	Intimação	17103006543454600000022385787
Mandado	Mandado	17103006543356600000022385786
Intimação	Intimação	17103006543253100000022385785
Intimação	Intimação	17103006543153600000022385784
Edital	Edital	17103006543058800000022385783
Edital	Edital	17103006542963600000022385782
Intimação	Intimação	17103006542867400000022385781
Intimação	Intimação	17103006542766900000022385780
		1710300640546

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Malote Digital	Certidão	8400000022385771
Carta Precatória	Carta Precatória	17103006313030000000022385764
Especificação de Prova Roberto Balestra	Petição (outras)	17090117044393000000021270514
03-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 01 09 2017	Documento Diverso	17090117051881000000021270520
Despacho	Notificação	17083108371630500000021219467
Despacho	Despacho	17083020080628400000021215169
Habilitação em processo	Petição (outras)	16110715040025400000015496052
Manifestação Roberto Balestra	Petição (outras)	16101409482459100000015104397
01-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 07.06	Documento Diverso	16101409494778000000015104426
02- comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 20.06	Documento Diverso	16101409494967800000015104427
Habilitação em processo	Petição (outras)	16101409461545100000015104295
Procuração Roberto Balestra	Procuração	16101409470812100000015104297
Intimação	Notificação	16081513381992700000013920344

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Despacho	Despacho	160815133819927000000139200344
Habilitação em processo	Petição (outras)	160815170719955000000139299 12
PETIÇÃO DE JUNTADA	Petição em PDF	160815170750102000000139299 14
JUNTADA DE PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO E TERMOS DE RENÚNCIA.	Documento Diverso	160815170809877000000139299 35
Petição	Petição (outras)	160627105206961000000129739 75
2 - CNH - Sr Claudio	Documento Diverso	160627105248837000000129739 87
3 - Contratos Sociais (2).compressed	Documento Diverso	160627105253758000000129739 90
3 - Contratos Sociais (3).1-4	Documento de Identificação	160627105256590000000129739 94
3 - Contratos Sociais (3).5-8	Documento Diverso	160627105300978000000129739 98
3 - Contratos Sociais (4)	Documento Diverso	160627105303233000000129740 02
3 - Contratos Sociais (5)	Documento Diverso	160627105308671000000129740 04
3 - Contratos Sociais (6)	Documento Diverso	160627105310708000000129740 07
Contrato 003173 AGR Compra e Venda de Cana - Centroalcool x Faz. Eco (150.000	Documento Diverso	160627105312682000000129740

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

t)		010
Contrato 003551 AGR Compra e Venda de Cana - Centroalcool x Faz. Eco (450.000 t)	Documento Diverso	16062710531524900000012974013
Petição	Petição em PDF	16062710531745000000012974016
Habilitação em processo	Petição (outras)	16062710490678500000012973815
Procurações	Procuração	16062710495868000000012973818
Fundamentos da decisão de responsabilidade solidária	Certidão	16040812343759900000011427847
Decisão parte 1	Documento Diverso	16040812361295800000011427858
Decisão parte 2	Documento Diverso	16040812365711900000011427878
Despacho	Despacho	16032114442922400000011105199
Intimação	Notificação	15111014544952500000009229131
Certidão de Reserva de Cedito	Certidão	16011011294564200000009941624
INTERLOCUTORIA	Petição (outras)	15121513384786200000009816862
INTERLOCUTORIA	Petição (outras)	15120721290529100000009699317
		1512071550539

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY FARIA CALISTO - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Código de rastreio	Certidão	4300000009690539
Intimação	Intimação	15120712542563800000009683884
Intimação	Intimação	15120712542549200000009683883
Intimação	Notificação	15111014544952500000009229131
Intimação	Notificação	15111014544952500000009229131
Despacho	Despacho	15111014544952500000009229131
Interlocutoria	Petição (outras)	15102810525606100000009051382
Compr. saque alvara 1	Documento Diverso	15102811035716400000009051645
Intimação	Notificação	15102609283547300000008999046
Certidão	Certidão	15092417542221800000008550777
Comprovante de Recebimento de Alvará para Levantamento de Depósito Recursal.	Documento Diverso	15092417560051500000008550783
Intimação	Intimação	15091115350377300000008340772
Alvará	Alvará	15090915452972600000008271366

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Intimação	Intimação	15090718363674200000008261167
Despacho	Despacho	15090718363357300000008164959
INTERLOCUTORIA	Petição (outras)	15061616045217900000007276483
Doc. 01	Procuração	15061616144678100000007276538
Doc. 02	Documento de Identificação	15061616165980300000007276623
Certidão informa código de rastreamento AR	Certidão	15061209004696500000007225116
Intimação	Intimação	15061016350993400000007201940
Intimação	Intimação	15061016350988000000007201939
Intimação	Intimação	15061016350975200000007201938
Intimação	Intimação	15053121082685500000007078640
Despacho	Despacho	15053121082427000000007078637
Interlocutoria	Petição (outras)	15041611221702800000006538925
Doc. 01-Contrato de honorários	Documento Diverso	15041611221746400000006538

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

		926
Intimação	Intimação	15040517050851200000006385692
Decisão	Decisão	15040517050671100000006385689
Certidão	Certidão	15032716521698800000006334981
Cálculo	Planilha de Cálculos	15032716521746500000006334982
Interlocutoria	Petição (outras)	15030911414442300000006081022
Certidão INSS	Certidão da Previdência Social	15030911414493200000006081023
Intimação	Intimação	15030211514118500000005992370
Intimação	Intimação	15030511151728100000006045880
Intimação	Intimação	15030511151710600000006045879
Despacho	Despacho	15030211514118500000005992370
Petição interlocutoria	Petição (outras)	15022710324515500000005972994
Carta Concessão Beneficio INSS	Certidão da Previdência Social	15022710324558400000005972995
		1502261108130

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Intimação	Intimação	9900000005958952
Minutar despacho - Liq	Despacho	15022609245431900000005956635
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão	15022315174470700000005914154
Cert. Obito; Cert. Casamento e Nascimento	Documento Diverso	15021114411006800000005914159
Interlocutoria	Petição (outras)	15021114355552400000005914158
Doc. 1	Procuração	15021114393145500000005914155
Acórdão DEJT	Acórdão DEJT	15021015441527500000005914161
Acórdão	Acórdão	14121009510414800000005914163
Certidão de Remessa TRT	Certidão	14101010254873200000004685582
Certidão	Certidão	14101010181496000000004685398
Tela Movimentações	Documento Diverso	14101010181571200000004685413
Tela Expedientes	Documento Diverso	14101010181535700000004685399
petição	Contrarrazões	14100616221469000000004636019

PJe Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Intimação	Intimação	1409251627031540000000453452 1
Minuta de decisão	Decisão	1409231455236100000000447485 8
Recurso Ordinário	Recurso Ordinário	1409151857378580000000441439 3
GFIP complementar	Comprovante de Depósito Recursal	1409151857385770000000441442 5
GFIP e GRU	Comprovante de Depósito Recursal	1409151857381540000000441439 4
Intimação	Intimação	1409041020062320000000429520 6
Sentença	Sentença	1408291054341020000000423564 3
Minutar despacho	Despacho	1408102344339050000000403579 7
Manifestação em Embargos de Declaração	Manifestação	1408011808307150000000396506 7
Certidão	Certidão	1407301503540660000000393957 1
Intimação	Intimação	1407281022088980000000390507 7
Despacho	Despacho	1407150923486250000000378 2

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

		583
Embargos	Embargos de Declaração	14062615444873200000003615230
Intimação	Intimação	14061918414779400000003556168
Sentença	Sentença	14061918414505100000003556167
Ata da Audiência	Ata da Audiência	14052816081267200000003329392
juntada de prova emprestada	Petição (outras)	14052709554149200000003320771
Certidão de averiguação - horas in itineres	Documento Diverso	14052709554184800000003320772
Certidão	Certidão	14052611048913000000003305079
Certidão	Certidão	14052611049313000000003305080
Intimação	Intimação	14051914133302900000003232915
Intimação	Intimação	14051914133299000000003232914
Intimação	Intimação	14051914133292600000003232913
Redesignação de audiência de instrução	Certidão	14051912030745700000003230682
		1405182343516

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WESLEY FARIA CALISTO - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Documento assinado pelo Shodo

Despacho	Despacho	9400000003216545
pedido de antecipaçao de audiencia	Petição (outras)	14051316550660000000003179051
Atestado médico	Documento Diverso	14051316550704100000003179091
Juntada de documentos de representação	Petição (outras)	14040614523342800000002869988
Procuraçao	Procuração	14040614523504900000002869992
Estatuto	Estatuto	14040614523455100000002869991
Substabelecimento	Procuração	14040614523561400000002869995
Carta de preposição	Documento Diverso	14040614523397200000002869989
Impugnaçao	Petição (outras)	14032411433174300000002737675
Habilitação em processo	Contestação	14031822073369800000002693364
contracheques parte 2	Documento Diverso	14031822073681900000002693391
contracheques parte 1	Documento Diverso	14031822073618400000002693386
ficha de registro	Documento Diverso	14031822073520500000002693375

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Documento assinado pelo Shodo

ordem de serviço parte 2	Documento Diverso	14031822073466500000002693368
ordem de serviço parte 1	Documento Diverso	14031822073417100000002693365
ferias e aviso previo	Documento Diverso	14031822073572400000002693383
CCT 2011-2012	Documento Diverso	14031822073967000000002693411
CCT 2010-2011	Documento Diverso	14031822073914400000002693410
CCT 2008-2009	Documento Diverso	14031822073859900000002693406
contracheques parte 4	Documento Diverso	14031822073796000000002693402
contracheques parte 3	Documento Diverso	14031822073739800000002693399
Ata da Audiência	Ata da Audiência	14031316355479500000002645914
Certidão	Certidão	14012921462573000000002278962
Comprovante de Notificação da Reclamada	Documento Diverso	14012921462604600000002278963
Notificação	Notificação	14012810440172200000002253960
Petição Inicial	Petição Inicial	14012214103746500000002198

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Documento assinado pelo Shodo

		516
CCT	Documento Diverso	14012214103957200000002198547
docs diversos	Documento Diverso	14012214103903700000002198536
doc pessoal	Documento Diverso	14012214103851300000002198525
procuraçao	Procuração	14012214103802800000002198517

Certidão emitida com base no Ato GCGJT nº 1/2012.

INHUMAS/GO, 18 de março de 2021.

WESLEY FARIA CALISTO
Servidor

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 18/03/2021 11:09:56 - a6350d4
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21031811080565800000043058027?instancia=1
Número do processo: 0010141-97.2014.5.18.0281
Número do documento: 21031811080565800000043058027

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2105 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : 09certidaodecreditotrabalhista.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: ENIVAL PIRES DA SILVA - Data: 24/04/2023 14:54:05

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
a6350d4	18/03/2021 11:09	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar	Certidão de Crédito para Habilitação no Juízo Falimentar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2021 16:06:10
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109087615432563873428716348, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/04/2023 15:12:41
Assinado por ENIVAL PIRES DA SILVA:35801204172
Localizar pelo código: 109787625432563873206894674, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : s_1.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920239204405

Nome original: AREsp 2160034.pdf

Data: 13/04/2023 18:04:56

Remetente:

Wendel Luís Silva Teixeira

Assessoria para Assuntos de Recursos Constitucionais

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho para os devidos fins decisão Proferida pelo STJ STF. Protocolo de 1° Grau: 0299165-03.2014.8.09.0072

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:37
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109087665432563873208907000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : s_1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:50

Superior Tribunal de Justiça

AREsp (202202005032)

CERTIDÃO

Certifico que o processo de número 02991650320148090072 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS foi protocolado sob o número 2022/0200503-2.

Brasília, 29 de junho de 2022

COORDENADORIA DE RECEBIMENTO, CONTROLE E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS RECURSAIS

Documento eletrônico juntado ao processo em 29/06/2022 às 12:19:42 pelo usuário: SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

* Assinado eletronicamente nos termos do Art. 1º § 2º inciso III alínea "b" da Lei 11.419/2006

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:37
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109087665432563873208907000, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : s_2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2160034 - GO (2022/0200503-2)

RELATOR	:	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545
		RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780
		SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
ADVOGADO	:	MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS - DF012533

DECISÃO

Cuida-se de agravo interposto por CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, contra decisão que inadmitiu recurso especial com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição Federal.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Inicialmente, de acordo com os Enunciados Administrativos do STJ n.os 02 e 03, os requisitos de admissibilidade a serem observados são os previstos no Código de Processo Civil de 1973, se a decisão impugnada tiver sido publicada até 17 de março de 2016, inclusive; ou, se publicada a partir de 18 de março de 2016, os preconizados no Código de Processo Civil de 2015.

Mediante análise do recurso de CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, a parte recorrente foi intimada do acórdão recorrido em 14/02/2022, sendo o recurso especial interposto somente em 09/03/2022.

O recurso é, pois, manifestamente intempestivo, porquanto interposto fora do prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 994, VI, c/c os arts. 1.003, § 5º, 1.029, e 219, caput, todos do Código de Processo Civil.

A propósito, nos termos do § 6º do art. 1.003 do mesmo código, "o recorrente comprovará a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso", o que impossibilita a regularização posterior.

Caso exista nos autos prévia fixação de honorários advocatícios pelas instâncias de origem, determino sua majoração em desfavor da parte recorrente, no importe de 15% sobre o valor já arbitrado, nos termos do art. 85, § 11, do Código de Processo Civil, observados, se aplicáveis, os limites percentuais previstos nos §§ 2º e 3º

Documento eletrônico VDA33371376 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Presidente do STJ Assinado em: 10/08/2022 14:12:53
Publicação no DJe/STJ nº 3454 de 12/08/2022. Código de Controle do Documento: 4bb868af-d0cc-45de-8331-89a3e26de8e2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109087625432563873208907005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : s_2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

do referido dispositivo legal, bem como eventual concessão da gratuidade da justiça.

Ante o exposto, com base no art. 21-E, V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, não conheço do recurso.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de agosto de 2022.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente

Documento eletrônico VDA33371376 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): MINISTRO Presidente do STJ Assinado em: 10/08/2022 14:12:53
Publicação no DJe/STJ nº 3454 de 12/08/2022. Código de Controle do Documento: 4bb868af-d0cc-45de-8331-89a3e26de8e2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109087625432563873208907005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : s_3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2160034/GO (2022/0200503-2)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 10/08/2022, DESPACHO / DECISÃO de fls. 558/559 e considerado publicado em 12 de agosto de 2022, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 12 de agosto de 2022

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: d5f76b9b-e91b-4e03-8ebc-c321abb226a4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387665432563873208907009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : s_3.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2160034 - GO (2022/0200503-2)

RELATOR	:	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
AGRAVANTE	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545 RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780 SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
ADVOGADO	:	MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS - DF012533

DECISÃO

Trata-se de agravo interno interposto por CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contra decisão de fls. 558/559, proferida pela Presidência desta Corte, que não conheceu de seu agravo em recurso especial em razão da intempestividade do especial apelo.

Sustenta a agravante, em resumo, a tempestividade de seu recurso especial demonstrada por meio de documentação idônea.

Requer a reconsideração da decisão agravada ou a submissão da insurgência ao órgão colegiado.

É O RELATÓRIO.

Da minuciosa análise dos autos, observa-se a tempestividade do recurso especial interposto. Exercendo o juízo de retratação facultado pelo arts. 1.021, § 2º, 2ª parte, do CPC/15 e 259 do RISTJ, reconsidero a decisão agravada, tornando-a sem efeito.

Após, voltem-me conclusos os autos para apreciação do agravo em recurso especial.

Publique-se.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.

Sérgio Kukina
Relator

Documento eletrônico VDA35108567 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SÉRGIO LUIZ KUKINA Assinado em: 01/02/2023 21:14:07
Publicação no DJe/STJ nº 3569 de 03/02/2023. Código de Controle do Documento: 4e0231cf-226e-499f-a148-7f1eca733810

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387665432563873208907009, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : s_4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AgInt no AREsp 2160034/GO (2022/0200503-2)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 02/02/2023, DESPACHO / DECISÃO de fls. 589 e considerado publicado em 03 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: 89994bf8-4c8e-4f37-8b2f-3c579e8896c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687605432563873208907002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 4 : s_4.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:51

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 2160034 - GO (2022/0200503-2)

RELATOR	:	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
AGRAVANTE	:	CENTROALCOOL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADOS	:	DIMAS MARTINS FILHO - GO007545 RENAN SOARES DE ARAÚJO - GO027780 SUELMA OLIVEIRA ELIAS - GO026749
AGRAVADO	:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
ADVOGADO	:	MÁRCIO BRUNO SOUSA ELIAS - DF012533

DECISÃO

Trata-se de agravo manejado por **Centroalcool S/A em Recuperação Judicial** contra decisão que não admitiu recurso especial, este interposto com fundamento no art. 105, III, *a*, da CF, desafiando acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, assim ementado (fl. 345):

> *EMENTA: Apelação cível. Ação de cobrança. Contribuição adicional. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. I- Julgamento antecipado do mérito. Legalidade. Cerceamento de defesa não caracterizado. Afasta-se a preliminar de cerceamento de defesa, quando presentes nos autos provas suficientes e hábeis à formação do convencimento do juiz, destinatário imediato da prova. Inteligência do enunciado da Súmula n. 28 do TJGO. II- Contribuição adicional. Decreto-lei n° 1.146/70. Isenção indevida. De acordo com a Instrução Normativa RFB 836/2008 da Receita Federal, o art. 2° do Decreto-lei n° 1.146/70 traz um rol exaustivo e isenta do pagamento da contribuição adicional as empresas ali inseridas, por desempenharem atividade considerada rudimentar e que, por isso, contribuem para o Incra e não para o Sesi e Senai. In casu, atuando a empresa apelada na fabricação de álcool e seus derivados, não há se falar na caracterização de atividade rudimentar ou de baixa complexidade a ensejar a isenção prevista pelo o art. 2°, inciso I, §1°do Decreto-lei n° 1.146/70, sendo devida a reforma da sentença e a condenação da Apelada ao pagamento da aludida contribuição adicional, em montante a ser apurado em liquidação de sentença. III- Ônus sucumbenciais. Inversão. Com a reforma da sentença caberá à requerida/Apelada o pagamento integral das custas processuais e honorários advocatícios, estes na razão de 10% do valor da condenação. IV- Recurso adesivo. Prejudicado.*
> *Incomportável o conhecimento do recurso adesivo, em razão de sua prejudicialidade, por versar unicamente acerca da alteração da distribuição dos ônus sucumbenciais fixados pela sentença.*
> *Apelação Cível conhecida e provida.*
> *Recurso adesivo não conhecido.*

Não foram opostos embargos declaratórios.

Documento eletrônico VDA35625040 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SÉRGIO LUIZ KUKINA Assinado em: 13/03/2023 19:46:15
Publicação no DJe/STJ nº 3595 de 15/03/2023. Código de Controle do Documento: 11d48ca1-284c-4e06-a2e0-fab06ef88d90

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109687605432563873208907002, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:52

Nas razões do recurso especial, a parte agravante aponta violação ao art. 2º, I, §1º, do Decreto Lei 1.146/70. Sustenta, em resumo, que "a atividade exercida pela Recorrente se enquadra na isenção prevista no artigo 2º, inciso I, parágrafo 1º do Decreto Lei 1.146/1970, que prevê a dispensa das indústrias de cana- de-açúcar da obrigação de pagamento da contribuição adicional ao SENAI." (fl. 359).

Contrarrazões apresentadas às fls. 386/401.

É O RELATÓRIO. SEGUE A FUNDAMENTAÇÃO.

A irresignação não merece prosperar.

Com efeito, o acórdão recorrido decidiu a controvérsia com base na seguinte fundamentação (fls. 340/343):

> *[...]*
> *Como visto, o cerne da questão posta em julgamento por meio do presente recurso de apelação é aferir se a parte requerida/Apelante estaria inserida na isenção prevista pelo art. 2°, inciso I, §1° do Decreto-lei n° 1.146/1970, que traz a seguinte redação:*
> *[...]*
> *Contudo, de acordo com a Instrução Normativa RFB 836/2008, da Receita Federal, o art. 2° do Decreto-lei n° 1.146/70 traz um rol exaustivo e isenta do pagamento da contribuição adicional apenas empresas que tenham atividade de baixa complexidade. Consequentemente, as atividades desempenhadas pelas empresas listadas no aludido dispositivo se enquadram no conceito de rudimentares e, por isso, contribuem para o Incra e não para o Sesi e Senai.*
> *Com efeito, a Instrução Normativa RFB 836/2008 classifica como rudimentar "o conjunto de atividades destinadas à produção de bens simples para industrialização ou consumo, nos quais o processo produtivo é de baixa complexidade.".*
> *E prossegue:*
> *[...]*
> *In casu, analisando o Contrato Social da empresa/Apelada verifica-se que ter ela por objetivo "as atividades de indústria de transformação de produtos agrícolas, principalmente visando a fabricação de ÁLCOOL e seus DERIVADOS, inclusive álcool gel saneante e álcool gel antisséptico, para fins energéticos, industriais ou de assepsia, observada a legislação pertinente, bem como as subsequentes comercializações correspondentes e de forma complementar o cultivo e a comercialização de culturas agrícolas em geral, a geração e comercialização de energia elétrica, e ainda a revenda de mercadorias em geral que sejam nacionais ou importadas." (mov. 3, arq. 6).*
> *Da simples leitura do objetivo da empresa Apelada, em seu Contrato Social, evidencia-se que a atividade desempenhada não pode ser classificada como rudimentar e, por conseguinte, ensejar a isenção prevista pelo art. 2°, inciso I, §1° do Decreto-lei n° 1.146/1970, uma vez que as atividades listadas no aludido Decreto-lei se caracterizam justamente pela baixa complexidade do processo industrial, o que foge da atividade desempenhada pela empresa Apelada.*
> *Com efeito, é evidente que a fabricação de álcool e seus derivados não constitui atividade que possa ser classificada como de baixa complexidade ou rudimentar, notadamente porque em muito supera o simples "beneficiamento e preparação da matéria-prima" como descrito pela Instrução Normativa RFB 836/2008, da Receita Federal para as atividades isentas da contribuição adicional inseridas no art. 2°, do Decreto-lei n° 1.146/1970.*
> *Nessa ordem de ideias, correta é a reforma da sentença para condenar a requerida/Apelada ao pagamento da contribuição adicional devida à autora/Apelante.*
> *Em caso semelhante já decidiu o Superior Tribunal de Justiça, bem como esta*

Documento eletrônico VDA35625040 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SÉRGIO LUIZ KUKINA Assinado em: 13/03/2023 19:46:15
Publicação no DJe/STJ nº 3595 de 15/03/2023. Código de Controle do Documento: 11d48ca1-284c-4e06-a2e0-fab06ef88d90

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287615432563873208907004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 5 : s_5.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:52

Corte de Justiça, nos seguintes termos:
[...]
Nesse toar, impositiva a reforma da sentença objurgada, para julgar procedentes os pedidos formulados na petição inicial da presente ação de cobrança e condenar a empresa Centroálool S/A ao pagamento da contribuição adicional devida à autora/Apelante, em montante a ser apurado em futura fase de liquidação de sentença.

Assim, a alteração das conclusões adotadas pela Corte de origem acerca do pagamento da contribuição adicional devida ao SENAI, tal como colocada a questão nas razões recursais, demandaria, necessariamente, novo exame do acervo fático-probatório constante dos autos, bem como a análise de cláusulas contratuais, providência vedada em recurso especial, conforme os óbices previstos nas Súmulas 5 e 7/STJ.

A propósito:

PROCESSO CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. OFENSA AOS ARTIGOS 489 E 1.022, DO CPC/2015. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. SENAI. CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL. ENQUADRAMENTO DA EMPRESA. REEXAME DO ELEMENTOS PROBATÓRIOS. INVIABILIDADE. SÚMULA 7/STJ. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.
1. Com efeito, conforme constou no combatido decisum, não há falar em ofensa aos arts. 489, § 1º, incisos IV e V, e 1.022 do CPC, na medida em que o Tribunal a quo dirimiu, fundamentadamente, as questões que lhe foram submetidas e apreciou integralmente a controvérsia posta nos autos; não se pode, ademais, confundir julgamento desfavorável ao interesse da parte com negativa ou ausência de prestação jurisdicional. A tanto, verifica-se, pela fundamentação do acórdão recorrido (fls. 420/423), integrada em sede de embargos declaratórios (fls. 376/384), que a Corte de origem motivou adequadamente sua decisão e solucionou a controvérsia com a aplicação do direito que entendeu cabível à hipótese.
2. A se compulsar os fundamentos do acórdão recorrido e notadamente o cabedal fático dos autos, a Corte de origem reputou que a contribuinte integra o setor agroindustrial ao produzir álcool, não se enquadrando no setor de "cana de açúcar". Dessa forma, é imperioso ressaltar que a apelante se enquadra em atividade industrial, devendo, pois, recolher a Contribuição Adicional estabelecida em favor do SENAI, tal como determinou o acórdão proferido na origem. Portanto, in casu, rever tal entendimento demandaria necessária interpretação de cláusula contratual e revolvimento de matéria fática, o que é inviável em sede de recurso especial, à luz dos óbices contidos nas Súmulas ns. 05 e 07 desta Corte.
3. Agravo Interno não provido.
(**AgInt no AREsp n. 2.037.871/SP**, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 13/2/2023, DJe de 16/2/2023.)

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL AO SENAI. AGROINDÚSTRIA. DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL. FUNDAMENTOS NÃO IMPUGNADOS. SÚMULA 182/STJ. REEXAME DO CONTEXTO FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA 5 e 7/STJ.
1. O Tribunal de origem inadmitiu o Recurso Especial sob o fundamento de que: a) "não se verifica a pretendida ofensa ao art. 535 do Código de Processo Civil, porquanto as questões trazidas à baila pelo recorrente foram todas

Documento eletrônico VDA35625040 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SÉRGIO LUIZ KUKINA Assinado em: 13/03/2023 19:46:15
Publicação no DJe/STJ nº 3595 de 15/03/2023. Código de Controle do Documento: 11d48ca1-284c-4e06-a2e0-fab06ef88d90

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:38
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287615432563873208907004, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 6 : s_6.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

apreciadas pelo v. acórdão atacado"; b) "o posicionamento alcançado pelos doutos Julgadores, embora contrário às pretensões da recorrente, não traduz desrespeito à legislação enfocada a ponto de permitir seja o presente alçado à instância superior"; e c) "deixou o recorrente de atender ao requisito previsto nos arts. 541, parágrafo único, do Código de Processo Civil e 255, §§ 1º e 2º, do RISTJ." (fl. 435, e-STJ).

2. Nas razões do Agravo, verifica-se que a parte agravante deixou de impugnar a decisão recorrida, quanto à ausência de obscuridade / contradição / omissão / erro, limitando-se a reafirmar os argumentos do Recurso Especial.

3. Dessa maneira, é aplicável por analogia a Súmula 182/STJ, que dispõe ser "inviável o agravo do art. 545 do CPC que deixa de atacar especificamente os fundamentos da decisão agravada". Nesse sentido: AG 961.515/RJ, Segunda Turma, Relator Ministro Castro Meira, DJ de 19/12/2007 e AG 945.531/RS, Segunda Turma, Relator Ministro Humberto Martins, DJ de 12/12/2007.

4. Ainda que fosse superado tal óbice, a irresignação não mereceria prosperar porquanto, no enfrentamento da matéria, o Tribunal de origem lançou os seguintes fundamentos (fl. 318, e-STJ): "Na hipótese dos autos, observa-se, pelo Estatuto Social encartado a fls. 99/110, que a sociedade apelada tem como objeto principal a fabricação e comércio de açúcar e álcool e demais derivados da cana-de-açúcar, geração e comercialização de energia elétrica a partir do bagaço da cana-de-açúcar, bem como operações de compras e vendas no mercado interno e externo, podendo atuar como importadora e exportadora (artigo 2º)." 5. Observa-se que a pretensão recursal é, na verdade, rever o objeto da sociedade, em outros termos, rever a interpretação das cláusulas do estatuto social e a premissa de fato fixada pelo Tribunal de origem, soberano na avaliação do conjunto fático-probatório constante dos autos, o que é vedado pelas Súmulas 5 e 7/STJ.

6. Agravo Interno não provido.

(**AgInt no AREsp n. 1.111.807/SP**, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 17/10/2017, DJe de 23/10/2017.)

Por oportuno, trago, ainda, à colação as seguintes decisões monocráticas: REsp 1.869.300/GO, rel. Ministro Sérgio Kukina, DJe 15/15/2022; e AREsp 1. 539.855/GO, rel. Ministro Gurgel de Faria, 18/112/2020.

ANTE O EXPOSTO, nego provimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2023.

Sérgio Kukina
Relator

Documento eletrônico VDA35625040 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): SÉRGIO LUIZ KUKINA Assinado em: 13/03/2023 19:46:15
Publicação no DJe/STJ nº 3595 de 15/03/2023. Código de Controle do Documento: 11d48ca1-284c-4e06-a2e0-fab06ef88d90

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:39
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387605432563873208907088, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 6 : s_6.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2160034/GO (2022/0200503-2)

PUBLICAÇÃO

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, em 14/03/2023, DESPACHO / DECISÃO de fls. 594/597 e considerado publicado em 15 de março de 2023, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Lei 11.419/2006.

Brasília, 15 de março de 2023

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: fc84dfb5-9e9f-4f48-bda6-638da428c2e9

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:39
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387605432563873208907088, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2106 : Juntada de Documento
Arquivo 6 : s_6.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AREsp 2160034/GO (2022/0200503-2)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO E TERMO DE BAIXA

DECISÃO de fls. 594: transitou em julgado no dia 11 de abril de 2023.

Autos baixados à(o) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

Brasília, 11 de abril de 2023.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PÚBLICO

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS

Código de Controle do Documento: 4297bb4a-67c8-4629-b5b3-6dce1db74b55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2023 20:22:39
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387605432563873208907088, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Senhor(a) Juiz(a),

Manifestações Ministeriais nos eventos 839, 1375, 1790 e 2021.

Manifestação atual até o evento 2.105.

Cuida o presente feito de Pedido de Recuperação Judicial formulado pela pessoa jurídica de direito privado Centroálcool S/A, pelos motivos apresentados na inicial de fls. 06/20. Documentos juntados às fls. 21/567 (discriminação às fls. 15/17).

Na decisão de fls. 569/577, proferida aos 02/07/2014, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial, oportunidade em que também foi nomeada a empresa **Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME** como Administradora Judicial, bem como determinadas providências complementares elencadas no artigo 52 da Lei 11.101/2005.

Às fls. 580/585, Quatro e Participações S.A, pessoa jurídica de direito privado, requereu o reconhecimento da existência de litispendência, com a consequente distribuição por dependência à 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – Goiás, juízo ao qual competiria a análise acerca da competência do pedido de Recuperação Judicial. Junto ao pedido, apresentou os documentos de fls. 586/632.

Às fls. 633/634, a Requerente emendou a inicial, adequando o valor da causa à vantagem econômica a ser auferida, bem como apresentou os Relatórios Gerenciais relativos aos últimos 03 (três) exercícios fiscais (fls. 635/637), conforme determinado pela Magistrada (fls. 569/577).

Termo de Compromisso da Administradora Judicial à fl. 638.

Às fls. 647/657, José Francisco de Azevedo interpôs Embargos de Declaração, em face de parte da decisão proferida às fls. 567/577, impugnando o seguinte teor decisório:

> "*Determino a suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer natureza contra o devedor, bem como dos prazos prescricionais por 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49 da referida lei.*"

Defendendo que Ação de Rescisão Contratual não se submete à suspensão de ações tratada na Lei 11.101/2005, o embargante requereu que fosse sanada a omissão da decisão retrotranscrita, juntando documentos às fls. 659/676.

Embargos de Declaração acolhidos pela Magistrada (fls. 680/683), sanando a omissão, e declarando que as ações referidas pelo Embargante também se submetem à suspensão já decretada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Ofícios destinados à Secretaria de Finanças de Goiânia (fls. 687/688), Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (fls. 689/690), Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (fls. 691/692), Junta Comercial de Goiás (fls. 693/694), Secretaria de Finanças de Itaberaí (fls. 695/696) e Secretaria de Finanças de Inhumas (fls. 697/698) devidamente postados.

A empresa Agrofield Centro Oeste Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. juntou procuração às fls. 699/701.

Às fls. 702/706, a Administradora Judicial requereu autorização para contratação da empresa Argumento Assessoria e Projetos Ltda. para elaboração de relatório acerca da situação econômico-financeira da empresa. Pedido deferido pela Magistrada (fls. 713/717).

À fl. 720, Ipê Comércio e Distribuidora de Peças Ltda. requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$9.781,88 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), juntando documentos às fls. 722/774.

A Administradora Judicial apresentou Relatório de Atividades referente ao mês de julho/2014, acompanhado da documentação pertinente, às fls. 776/803.

Intimada a se manifestar acerca do que alegou Quatro e Participações S.A às fls. 580/585, a Requerente apresentou o petitório de fls. 805/811, argumentando o caráter protelatório do pedido formulado e a inexistência de litispendência, requerendo, ao fim, o indeferimento do pedido.

GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda. requereu o ingresso nos autos para acompanhamento do feito, juntando procuração (fls. 820/841).

Ofício à fl. 842, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas – Goiás, encaminhando Certidões para Reserva de Crédito na Recuperação Judicial, totalizando R$18.369.683,37 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Certidões juntadas às fls. 843/1.239.

Cópia do Edital de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, às fls. 1231/1256, afixado no Placar do Fórum aos 07/08/2014 (certidão à fl. 1231).

Relação dos credores às fls. 231/291, bem como às fls. 1232/1256.

Às fls. 1309/1312, a Requerente juntou aos autos cópias dos jornais “Diário da Manhã” e “Diário da Justiça Eletrônico”, nos quais foi publicado o Edital de Recuperação Judicial.

Decisões proferidas por Vossa Excelência às fls. 3215/3247, fls. 4328/4329 e fls. 4764/4778, as quais relatam detalhadamente o feito, relatórios aos quais, por economia processual, este Órgão de Execução remete.

Requerem a habilitação de crédito trabalhista Cláudio Antônio da Silva (fls. 4851/4856), Antônio Francisco Lopes da Silva (fls. 4857/4862), Humberto Alves Lima (fls. 4863/4868), Valdécio

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Cardoso dos Passos (fls. 4893/4896), Lindomar Pereira (fls. 4897/4900) e Valdivino Pereira do Couto (fls. 4901/4903).

Audiência realizada aos 15/04/2015 (fls. 4804/4807), restando determinado tanto à Recuperanda quanto à Administradora Judicial que esclarecessem pontos necessários ao deslinde do feito. Resposta da Recuperanda às fls. 4834/4837 e da Administradora Judicial às fls. 4883/4886.

Relatórios de Atividades da Administradora Judicial às fls. 4884/4889, fls. 4854/4863, fls. 4976/5040, fls. 5007/5018.

Planilha de Cálculos referentes aos créditos trabalhistas encaminhada pela Vara do Trabalho às fls. 4841/4851.

Às fls. 4943/4946, Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia requer que seja a Recuperanda intimada para "firmar Termo de Ajuste para Cumprimento da Obrigação de Pagamento".

Às fls. 4887/4894, José Francisco de Azevedo requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 547303.90.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4895/4902, João Carlos Marques de Abreu requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 5475918.18.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4957/4974, José Francisco de Azevedo interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão judicial que suspendeu a Ação de Rescisão de Contrato de Parceria Agrícola c/c Despejo. Às fls. 6270/6276 o recurso teve seu seguimento negado.

À fl. 5044, Requisição oriunda da Primeira Câmara Cível acerca do endereço atual do Administrador Judicial, qual seja, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. Reiteração da requisição à fl. 5266.

Intimada a se manifestar acerca das objeções ao plano de recuperação judicial, apresentadas pelas empresas Turbimaq Turbinas e Máquinas Ltda., Bayer S/A e TES Tranportes Especiais Scarpellinni Ltda., a Requerente apresentou o petitório de fls. 5045/5046, contestando todas as alegações e requerendo o deferimento da convocação da Assembleia Geral dos Credores.

Às fls. 5079/5096, a Recuperanda requereu o reenquadramento ao programa Produzir, tendo em vista o ciclo produtivo, bem como a prorrogação do prazo, conforme preceituado no artigo 6º, §4º da LREF, até a decisão homologatória da deliberação da Assembleia Geral dos Credores.

Decisão judicial às fls. 5108/5135, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial requereu às fls. 5140/5152, a convocação da Assembleia Geral de Credores com o fito de que ocorra nos dias 04/08/2015 e 14/08/2015.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão às fls. 5157/5158 convocando Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 04/08/2015, em primeira convocação e no dia 14/08/2015, em segunda convocação.

Às fls. 5161/5190, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão judicial que não determinou a reinclusão da mesma no programa Produzir e determinou a extensão do *stay period* por apenas mais 90 dias. O recurso foi conhecido e teve seu seguimento negado (fls. 5201/5207).

Quatro e Comércio e Participações Ltda. peticionou às fls. 5189/5190 acerca dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda em sede de audiência ocorrida aos 15/04/2015.

Às fls. 5212/5226, o Banco Industrial e Comercial S.A. interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão que prorrogou o prazo de suspensão das ações de execução em face da Recuperanda. O efeito suspensivo restou indeferido e foram solicitadas informações ao juízo, posteriormente o recurso foi conhecido e teve negado provimentos (fls. 6086/6094).

Às fls. 5267/5300, a Requerente manifestou-se acerca das objeções apresentadas pelo Banco Industrial e Comercial S/A e pelo Banco Bradesco S/A e Bayer S/A, bem como acerca do requerimento de Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia apresentado às fls. 4943/4946, tendo a Administradora Judicial manifestado-se sobre tais fatos às fls. 5319/5334.

Relatório de Atividades apresentado pela Administradora Judicial às fls. 5230/5254, 5680/5694, 6072/6084.

Cópia do Edital de Convocação dos Credores, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, às fls. 5337/5338, afixado no Placar do Fórum aos 06/07/2015 (certidão à fl. 5337).

Às fls. 5364/5456, alguns parceiros da Recuperanda requereram a intimação da mesma para proceder o pagamento de parcelas vencidas, referente aos contratos de parceria firmados e, ainda, o impedimento de corte e colheita dos canaviais localizados nas respectivas propriedades.

Decisão judicial às fls. 5531/5536, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. juntou às fls. 5540/5671, ata da Assembleia Geral de Credores ocorrida na data de 04/08/2015, a qual não obteve quórum mínimo e às fls. 5695/5851, ata da Assembleia ocorrida os 14/08/2015.

Decisão às fls. 5893/5924, a qual determinou diversas diligências, dentre as quais a intimação da Recuperanda e da Administradora Judicial com o fito de manifestar acerca de requerimentos dos credores e intimação de Alceu Pereira Lima Neto quanto à determinação de seu afastamento do cargo de diretor-presidente da referida empresa.

Às fls. 5947/5957, Fertilizantes Aliança Ltda. requereu a anulação da Assembleia Geral de Credores, face a ilegalidade na apresentação de novo plano de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ocedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão proferida pela 1ª Câmara Cível às fls. 6014/6017, a qual suspendeu os efeitos da Decisão que determinou o afastamento do diretor-presidente da empresa Centroalcool S/A.

Às fls. 6026/6032, a credora Bayer S/A informou não ter sido intimada da Assembleia Geral de Credores e requereu a anulação do ato.

Às fls. 6034/6071, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de vários requerimentos levantados.

Despacho à fl. 6097 (2ª Vara Criminal), determinando a penhora nos presentes autos em razão de Execução Fiscal. Auto de Penhora à fl. 6099.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6189/6198, 6244/6254, 6348/6358, 6394/6412, 6569/6587.

Sentenças juntadas pela Vara do Trabalho de Inhumas às fls. 6199/6237, 6277/6295.

Decisão judicial às fls. 6323/6345, a qual relatou o trâmite processual e tomou diversas providências quanto ao feito.

Às fls. 6369/6376, Divino Rodrigues Medeiros requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$132.615,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

Bayer S/A interpôs às fls. 6429/6432 Embargos de Declaração.

Às fls. 6537/6552, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a Decisão que declarou intempestivo os Embargos de Declaração opostos anteriormente em razão da Decisão que destituiu o diretor-presidente do cargo.

Às fls. 6555/6568, a Administradora Judicial manifestou-se acerca da Decisão de fls. 6323/6345, requerendo, dentre outras providências, a declaração de nulidade dos pagamentos realizados pela Vara do Trabalho e a consequente devolução do dinheiro.

José Raimundo Ribeiro da Silva requereu às fls. 6595/6597, a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$ 7.446,22 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Às fls. 6660/6963, a Recuperanda apresentou a atual situação da empresa, tendo juntado diversos termos de acordo com parceiros agrícolas.

Manifestação ministerial às fls. 6984/6994, na qual entendeu-se pela decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S/A. Documentos às fls. 6995/7030.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6990/7114, 7159/7237, 7530/7548, 7701/7710.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Juntada de cautelar inominada interposta pela Requerente em caráter incidental aos presentes autos às fls. 7251/7509, na qual requer a suspensão das tramitações das execuções movidas em seu desfavor, bem como a prorrogação do *stay period.*

Às fls. 7505/7514, Decisão prorrogando o período de suspensão de ações/execuções em desfavor da Recuperanda por 90 (noventa) dias.

Às fls. 7679/7685, a Requerente apresentou Embargos de Declaração em razão da Decisão judicial que não analisou a Exceção de Suspeição, os quais foram rejeitados às fls. 7739/7745, oportunidade na qual foi determinada busca e apreensão na referida empresa.

Às fls. 7781/7829, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão retro mencionada, o qual não foi conhecido.

Conflito de competência suscitado às fls. 8195/8224.

Certidão à fl. 8270 informando que a presente Recuperação Judicial encontra-se suspensa.

Relatório mensal de atividades da devedora apresentado às fls. 8244/8283, 8340/8357, 8372/8378, 8521/8534.

Às fls. 8403/8409, cópia do Acórdão que deferiu o efeito suspensivo à Exceção de Suspeição.

Decisão do Juiz da 2ª Vara Cível, Criminal e das Fazendas Públicas às fls. 8414/8418, acolhendo a exceção de suspeição e dando-se por suspeito para presidir o feito.

À fl. 8511, Janoel de Souza Silva requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial.

Às fls. 03/1408 (autos suplementares), apresentação pela Recuperanda da Situação Processual.

Às fls. 8560/8569, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de diversos termos aduzidos pela Requerente e requereu o imediato pagamento dos honorários sob pena de penhora online. Decisão às fls. 8730/8731 acolhendo o pedido retro mencionando.

Cloves Alves dos Santos requereu habilitação de crédito trabalhista. (fl. 9026).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, evidenciando a situação econômica **desfavorável** da Recuperanda. (fls. 9045/9086).

Decisão do Relator às fls. 9089/9095 julgando prejudicado o Mandado de Segurança interposto pela Recuperanda aos 09/11/2016.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

A Recuperanda opôs Embargos de Declarações (fls. 9413/9417) em face da Decisão de fls. 8730 proferida pelo Juízo de Goianira-Goiás.

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017, evidenciando a situação econômica desfavorável da Recuperanda (fls. 9433/9460).

Decisões (CONFLITOS DE COMPETÊNCIA N° 156.693- GO e Nº 156.817) deferindo a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO (fls. 9510/9512 e 9537).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicia, requereu às fls. 9566/9567 penhora online, via BACENJUD, a fim de satisfazer o pagamento integral da Administradora Judicial, bem como da empresa auxiliar.

Ofício nº 11/2018 oriundo do Gabinete da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, comunicando o seu afastamento do presente feito desde o mês de novembro do ano de 2016 e informando o irregular processamento da recuperação judicial dede o mês de setembro de 2015 (fls. 9569/9620).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 156.990) deferindo a suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, determinando a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO (fls. 9627 s.s).

Despacho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO informando as execuções fiscais em desfavor da Recuperanda (fl.9640).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N°157.395) ferindo a suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do trabalho de Inhumas/GO (fls. 9714/9719).

Informações acerca dos autos às fls. 10357/10358.

Decisões às fls. 10368/10369 determinando a renovação da penhora online diariamente e às fls. 10372/10375 nomeando Leonardo de Paternostro como administrador-judicial.

Às fls. 10830/10836, a Requerente interpôs Embargos de Declaração visando sanar erro de fato, eis que em Decisão judicial foi alegado que o período de safra 2018/2019 já iniciou-se, o que não ocorreu.

Às fls. 10456, Carlos Antônio de Oliveira requereu a habilitação de crédito na presente Recuperação Judicial, no valor de R$ 57.761,90 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Às fls. 11625/11651, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Às fls. 12340/12350, LGCOM Telecomunicações Ltda. e Comunicativa Telecomunicações requereram a habilitação de crédito nos presentes autos.

Às fls. 12930/12939, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Às fls. 13357/13358, a União requereu a habilitação de crédito no valor de R$ 742.281,07 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Informações encaminhadas ao Desembargador Dr. Gilberto Marques Filho às fls. 13526/13527.

Às fls. 1734/1736, designação do Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu – Goiás para presidir os autos de Recuperação Judicial e seus apensos.

Às fls. 13810/13811, o Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes deu-se por suspeito para atuar no feito.

Às fls. 13862/13866 foi designado o Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva para atuar no feito.

No evento 05, Apolo Lima Sá requereu habilitação de crédito nos autos de Recuperação Judicial no valor de R$ 42.727,37 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

No evento 08, a Recuperanda chamou o feito a ordem, tendo juntado documentos (volume 01 – parte final/volume 07), oportunidade na qual requereu a apreciação e homologação do plano de recuperação judicial devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

Despacho proferido pelo Juiz Liciomar Fernandes da Silva no evento 09, o qual esclareceu acerca da digitalização dos autos.

Despacho (evento 71) determinando inspeção judicial a ser realizada na data de 14/06/2019 às 09h30 na sede da Recuperanda.

Intimação do administrador judicial Leonardo de Paternostro para a inspeção judicial constante no evento 232.

Intimação da administradora judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. constante ao evento 355.

Mandado de acompanhamento judicial expedido com o fito de designar Oficial de Justiça para acompanhar a inspeção judicial (evento 357), o qual foi cumprido e distribuído para o Oficial de Justiça Henrique Castro Ribeiro (evento 370).

Habilitações de créditos na presente Ação de Recuperação Judicial (eventos 358/364).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

rocedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Juntada de petição pela Administradora Judicial reiterando os termos do último Relatório (evento 371).

No evento 387 foi juntada Decisão judicial proferida pela Juíza de Direito Adriana Caldas Santos declarando seu impedimento para processar e julgar todas as ações que envolvam a Recuperanda.

No evento 570, a Requerente reiterou os pedidos constantes do evento 08, tendo juntado documentos.

Relatório de Inspeção Judicial constante no evento 573.

Informações encaminhadas ao STJ (evento 574) pelo Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva.

Fotos da Inspeção Judicial realizada na sede da empresa Recuperanda constante aos eventos 577/578.

Decisão constante do evento 587 determinando como administrador judicial a pessoa jurídica Crosara Advogados Associados.

Habilitação de crédito requerida por Sandoval Melquiades de Sousa ao evento 589.

Termo de penhora expedido no valor de R$ 16.580.129,05 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos) ao evento 596.

O administrador judicial peticionou no evento 605 requerendo a homologação da proposta do Auxiliar da Administração Judicial nos termos em anexo.

Decisão no evento 607 autorizando a contratação da empresa Masters Auditores Independentes S.S.

Cálculo de custas realizado no evento 609.

Manifestação da Administradora Judicial aos cálculos apresentados (evento 616).

Juntada de petição oriunda da Vara do Trabalho de Inhumas (evento 624).

Manifestação ministerial constante no evento 839, na qual foi ressaltada a necessidade de atuação do Ministério Público no presente feito, bem como ratificado o requerimento de decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S.A.

Despacho constante do evento 841 determinando o bloqueio dos bens constantes dos eventos 684/685 e a intimação dos credores Jonas Pedro da Silva e Maria do Carmo Claro com o fito de providenciarem a adequação do procedimento.

Ao evento 847, a Recuperanda pugnou pelo chamamento do feito à ordem, requerendo a homologação do Plano de Recuperação aprovado na Assembleia Geral de Credores aos 14/08/2015, bem

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ocedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

como que seja tido como válido o voto da credora Terra Forte Agronegócio Eireli e ainda o indeferimento do pedido deste Presentante Ministerial constante no evento 03, ato de digitalização 450/451.

Termo de audiência de Gestão Democrática (evento 848).

No evento 855, a Requerente apresentou proposta para remuneração do administrador judicial, tendo este se manifestado no evento 856.

Decisão constante no evento 858, a qual rejeitou os embargos opostos pela empresa Bayer S/A e pela Recuperanda, reconheceu ilegitimidade do Ministério Público para formular pedido de falência com base em viabilidade econômica da empresa, determinou a abertura de conta judicial vinculada aos presentes autos, dentre outras providências.

A Requerente formulou pedido de designação de nova audiência de gestão democrática (evento 881).

Embargos de declaração interpostos pela Recuperanda no evento 882.

Gold Rush Participações S.A. (em substituição a Terra Forte) opôs Embargos de Declaração (evento 897).

Decisão judicial constante no evento 899, a qual indeferiu o pedido de nova audiência de gestão democrática, bem como conheceu e rejeitou os embargos constantes dos eventos 882 e 897.

Ofício remetido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual consta cópia do auto de penhora e avaliação e do auto de reavaliação dos veículos especificados (evento 902).

A Requerente juntou boleto de depósito judicial e comprovante de pagamento da primeira parcela dos honorários do administrador judicial (evento 903).

Relatório apresentado pela União no evento 905, no qual ressalta o descumprimento da Recuperanda com seus compromissos trabalhistas e tributários, além da utilização de diversas manobras judicias para alongar o processamento do feito, tendo requerido a aplicação do artigo 57 da Lei nº 11.101/2008 e, caso não seja cumprido, a conversão da presente Recuperação Judicial em Falência, bem como a realização de perícia técnica-contábil, dentre outras providências.

Decisão constante no evento 906 indeferindo o pedido de manutenção do valor dos honorários do administrador judicial, bem como determinando a intimação deste com o fito de manifestar acerca da imprescindibilidade dos bens penhorados. Manifestação do administrador judicial indicando como técnico contábil, Rodrigo Loiola Barroso (evento 909).

Despacho (evento 911) determinando a intimação do Administrador Judicial para apresentar propostas de empresas que sejam compatíveis com os valores arbitrados, observando o valor pleiteado pela Recuperanda, desde que dentro dos valores de mercado.

Pedido de habilitação do espólio de Sandoval Melquiades de Sousa (evento 915).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão constante no evento 916, a qual deixou de conceder efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda.

Decisão no evento 920 acerca da contratação de auxiliar técnico, de pedido de habilitação de credor (Adailton) e de intimação do Administrador Judicial para apresentar informações acerca da convocação de Assembleia Geral.

Petição do administrador geral ao evento 926, na qual requer a prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral de Credores.

Despacho ao evento 928 autorizando a dilação de prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e determinando que o administrador judicial apresente a lista atualizada de credores.

Decisão em Agravo de Instrumento (evento 936).

A Recuperanda juntou ao evento 937, comprovante de pagamento do auxiliar do administrador judicial.

Ao evento 938, o administrador judicial informou data e horário de realização da Assembleia Geral de Credores e requereu a expedição do edital de convocação.

Ao evento 939 foi apresentada a lista de credores pelo administrador judicial.

Despacho proferido ao evento 941 convocando a Assembleia Geral de Credores para 07/01/2020.ital de convocação para Assembleia Geral dos Credores (evento 943).

Decisão em Agravo de Instrumento interposto por Gold Rush Participações S/A.

Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda. apresentou pedido de cumprimento de sentença ao evento 1140, no que se refere ao pagamento da recuperanda à respectiva empresa, que foi impugnado pela Recuperanda no evento 1424.

Sentença proferida ao evento 1143, na qual restou determinado, dentre outras providências a retificação pelo administrador judicial do quadro geral de credores.

Eterno Bernades de Oliveira requereu a habilitação de seu crédito trabalhista na presente Recuperação Judicial ao evento 1145.

Decisão em Embargos de Declaração (evento 1154).

Relatórios mensais de atividades do administrador judicial referentes aos meses de novembro/2019 e dezembro/2019 ao evento 1155.

Decisão judicial ao evento 1158, a qual deliberou acerca de diversos assuntos, dentre eles a regularização da habilitação de crédito do credor Joviano Guimarães Filho.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Ao evento 1170, o administrador judicial relatou os fatos ocorridos em sede de Assembleia Geral de Credores ocorrida aos 15/01/2020, tendo juntado documentos.

Decisão judicial proferida ao evento 1175, a qual homologou o plano de recuperação judicial e de consequência concedeu a recuperação judicial à empresa Centroálcool S.A.

Rayc Consultoria Empresarial Eireli requer ao evento 1249 o cumprimento de sentença no que diz respeito ao recebimento do valor devido pela Recuperanda.

Fertilizantes Aliança Ltda Eirelli juntou petição no evento 1386 informando que firmou termo de compromisso do Comitê de Credores e anuiu em assumir a presidência deste.

Os credores José da Silva Melo, Givanildo Pereira da Silva e Joeliton Pires Costa requereram o pagamento de créditos extraconcursais (eventos 1.398-1.400).

A União comunicou a interposição de agravo de instrumento em face da decisão proferida no evento 1.175 (evento 1.403).

A Justiça do Trabalho de Valença do Piauí – Vara Regional do Trabalho do 22ª Região requereu reserva de crédito no valor de R$2.356,16 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

O juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis requereu informações acerca do presente feito (evento 1.405).

No evento 1.406 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Goiás-GO requerendo o pagamento de créditos extraconcursal. No evento 1.407 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho de Cassilândia – Tribunal Regional da 24ª Região requerendo o pagamento de créditos extraconcursal.

Petição no evento 1415 informado que foi interposto Agravo de Instrumento por Roberto Egídio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra visando a reconsideração da Decisão do evento 1175, isto visando afastamento da declaração de nulidade da supressão das garantias reais e fidejussórias.

Petrobras Distribuidora S.A. requereu habilitação de crédito retardatário no evento 1423.

A recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial consolidado, com a ressalva de que poderá sofrer alteração em razão de julgamento de Agravo de Instrumento por ela interposto (evento 1.474). Na mesma petição a recuperanda informou que apresentou ao auxiliar contábil os dados de “saída de caixa”.

O Administrador Judicial apresentou seu quinto relatório, referente a abril/2020 (evento 1.491). Extrai-se do relatório que foi solicitado a recuperanda o envio do cronograma da safra 2020, que pelas análises contábeis a empresa apresenta solvência, apesar dos débitos acumulados no mês de fevereiro. No tocante aos salários dos funcionários continuam sendo pagos na proporção de 70% na entressafra.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

A ex-administradora judicial Argumento Assessoria e Projetos manifestou-se quanto a tentativa infrutífera de penhora e requereu nova penhora de valores nas contas da empresa Henergy Negócios de Mercadoria Ltda., empresa responsável pela administração de recursos da recuperanda no valor de R$587.367,04 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), ou, alternativamente, que seja a recuperanda intimada para indicar conta bancária onde estariam depositados seus recursos financeiros (evento 1.493).

A empresa RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI compareceu aos autos afirmando que requereu no evento 1.249 o cumprimento de sentença, todavia, o pedido não teria sido apreciado por este juízo e somente estaria prosseguindo o cumprimento da empresa Argumento Assessoria (evento 1.469).

A UNIÃO requereu a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás para acompanhamento da ação (evento 1.496).

A escrivania promoveu o cadastro do Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional (evento 1.498).

No evento 1.508 foi juntado ofício comunicatório referente ao julgamento do Agravo de Instrumento nº 5066464.94 apresentado pela UNIÃO em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial independente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais, e que foi desprovido.

No evento 1511 foi juntado ofício encaminhado pelo juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO informando quanto a continuidade de incidente de desconsideração de personalidade jurídica em processo que a recuperanda é executada.

A presidente do Comitê de Credores Fertilizantes Aliança Ltda Eireli requereu a juntada da ata de reunião do comitê realizada em 12 de maio de 2020.

O Administrador Judicial apresentou manifestação informando não haver pagamentos pendentes considerando os prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial e que quanto ao cronograma da safra, foi apresentado no relatório anterior (evento 1.513).

No evento 1.515 foi juntado ofício comunicatório referente a julgamento de embargos de declaração em Agravo de instrumento interposto por Argumento Assessoria e Projetos que não foram providos.

No evento 1537 a credora FERTIIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI requereu que o comitê de credores seja composto apenas por ela, em razão da ausência de assinatura do credor Orlando de Oliveira Costa.

Manifestação da recuperanda no evento 1540, ocasião em que salientou que não tem relação negocial com a empresa Henergy Negócios de Mercadorias, mas tão somente um contrato de gestão bancária com a empresa Henergy Gestão Financeira de Negócios Ltda-ME, assinado em 15 de julho de 2016. Afirmou que todas as movimentações são apresentadas ao Administrador Judicial, à contabilidade e Receita

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Federal e que eventual bloqueio implicaria em prejuízo a empresa que não integra a lide. Verbera que a exibição do contrato implicaria em violação ao sigilo fiscal e bancário da empresa Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda., todavia, pugna que seja autorizado o depósito do contrato em juízo para acesso somente ao magistrado ou atribuição ao processo de segredo de justiça.

Tendo em vista intimação para que esclarecesse acerca da movimentação financeira da recuperanda, o Administrador Judicial informou que pelos balancetes apresentados ao auxiliar contábil a recuperanda tem a sua disposição 13 contas bancárias, todavia, faz uso de apenas 04, quais sejam:

1) Banco Bradesco - Agência: 2413, Conta Corrente: 8545-6, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
2) Banco Bradesco – Agência: 246, Conta Corrente: 16840-8, Titularidade: Centroalcool S/A, CNPJ: 02.896.264/0001-09;
3) Banco Itaú - Agência: 4286, Conta Corrente: 36939-4, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
4) Banco Itaú – Agência: 4286, Conta Corrente: 42270-6, Titularidade: Vimar Serviços Gerais Ltda-ME, CNPJ: 05037736/0001-58.

A credora Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requereu a juntada de Ata de Reunião do Comitê de Credores datada de 10 de junho de 2020 (evento 1543).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME e RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI manifestaram-se em sede de cumprimento de sentença. O pedido veio acompanhado de planilha atualizada do débito (evento 1545).

No evento 1547 a credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI reiterou o pedido de composição única do Comitê de Credores.

No relatório do Administrador Judicial do mês de junho/2020 restou informado que a recuperanda apresentou prejuízo de R$3.275.036,59 (três milhões e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), todavia, aplicando o termômetro de Kanitz continua apresentado solvência. Conforme o relatório a previsão de safra é entre 25 de junho de 2020 e 10 de setembro de 2020.

O Administrador Judicial informou que a Credora Fertilizantes Aliança, em petição jungida no evento 1543 noticiou ausência de fornecimento de documentos e informações ao comitê de credores, todavia, não recebeu nenhum tipo de solicitação e não se opõe caso haja solicitação formal ou determinação judicial.

A Polícia Militar requereu a retirada de pendência via sistema renajud sobre dois veículos apreendidos para que sejam leiloados e o valor arrecadado transferido para conta judicial vinculada ao presente processo. Houve a intimação da recuperada e do Administrador Judicial por certidão nos autos, tendo estes quedaram-se inertes.

A credora Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI reiterou o pedido para a integração individual do Comitê de Credores e informou os dados bancários para percepção do pagamento previsto para o mês de agosto, conforme definido na Assembleia de Credores (evento 1.593).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

No evento 1.594 foram apresentadas Atas das Reuniões dos Comitês de Credores, que ocorreram nos dias 10 de julho e 12 de agosto de 2020. Após, apresentou várias Atas de Reunião do Comitê de Credores em que atua de forma individual (eventos 1699, 1703, 1.752 e 1782).

Em manifestação da recuperanda no evento 1.604, esta informou que realizou o pagamento da 1ª parcela dos credores do quadro de garantia real e que aguarda os dados bancários da empresa Fertilizantes Aliança LTDA para efetuar o pagamento da respectiva parcela, conforme determinado no decisum do evento 1.600. Informou, ainda, não possuir objeção quanto ao encaminhamento dos veículos de placas KED3026 e NGI5684 a Leilão, devendo ser consignado que os valores arrecadados deverão servir para amortizar débitos que recaem sobre os veículos. Manifestou-se de forma contrária quanto ao pedido da credora fertilizantes Aliança quanto a composição de um comitê com uma única credora.

O Administrador Judicial, no evento 1.688, manifestou-se sobre a intimação determinada na decisão do evento 1.673, ressaltando que seria desnecessária a apresentação da relação de credores com "garantia real", pois, conforme o informado no relatório do auxiliar contábil (evento 1.684) apresentado com o relatório do administrador judicial, os credores em comento já informaram os dados bancários à recuperanda, haja vista que restou consignado o pagamento a todos da classe mencionada. Também manifestou-se favorável ao pedido de habilitação feito pela União (evento 1.574), salientando que o crédito da União possui natureza administrativa judicial, oriundo de infrações trabalhistas ocorridas em período anterior ao pedido de recuperação, observando-se que a atualização da quantia a ser habilitada deve ser realizada até a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 16.06.2014, e não até 02.04.2019, consoante afere-se na certidão de crédito acostada.

Informações prestadas pela recuperanda no evento 1689.

Verifica-se ainda que nos eventos 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, foram apresentados pedidos de cumprimento de ordem para retificação do quadro geral de credores, ante procedência de habilitação de crédito.

Nos eventos 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.732, 1734 e 1775 os promoventes informam que houve pagamento do crédito habilitado a menor e requerem a intimação da recuperanda para efetivar o pagamento da diferença de créditos habilitados.

Consta dos autos os requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência postulados pelo credor Wheverton Alberto Borges (evento 1.757) e credor Lindomar Pereira dos Santos (1.772).

No evento 1.747 a União apresentou pedido de Habilitação Retardatária de Crédito e Impugnação à Relação dos Credores.

Pedido de convolação da recuperação judicial em falência formulado nos eventos 1797, 1801, 1802, 1885 por alguns dos credores trabalhistas, com justificativa de que houve descumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

O Estado de Goiás, no evento 1800, informa ser credor da recuperanda eis que existem diversos débitos inscritos na dívida ativa, inclusive, vários estão sob execução fiscal.

Petição da recuperanda no evento 1804 requerendo, entre outras coisas, a inclusão de crédito da União no quadro geral de credores, como quirografários; a exclusão do comitê de credores; e que a venda das sucatas está ocorrendo e os documentos com os registros contábeis serão encaminhados, oportunamente, ao Administrador Judicial.

Pedido de inclusão de crédito no quadro geral de credores no evento 1820, formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

No evento 1825 foi feito pedido para apresentação de Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias antes declaradas nulas.

Pedido de habilitação ou atualização de crédito nos eventos 1827, 1838, 1868, 1870, 1875, 1876, 1877, 1881, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1898, 1899, 1900, 1925, 1926, 1955, 1967, 1993.

Pedido de retificação do quadro geral de credores no evento 1829.

Petição da credora Fertilizantes Aliança Ltda relatando que os pagamentos de seus créditos foram feitos a menor, o que ensejou nos Embargos de Declaração do evento 1788, informações ratificadas nos eventos 1864 e 1880, visando receber as diferenças informadas. Juntou Parecer técnico contábil. Decisão no evento 1903 conhecendo do recurso, mas negando-lhe provimento.

Requerimentos de juntada das Atas de Reunião de Credores ocorridas aos 04/11/2021, 07/12/2021, 06/01/2022, 07/02/2022, 06/05/2022, 06/06/2022, 05/10/2022 e 07/11/2022 nos eventos 1852, 1864, 1887, 1901, 1999.

No evento 1859 a Recuperanda pugna para que seja eximida de arcar com os custos mensais do Administrador Judicial eis que os valores já pagos superaram o valor inicialmente apresentado.

A Fazenda Pública Nacional informou, no evento 1873, que que em março/2022 os débitos inscritos em dívida ativa em nome da recuperanda atingiram a cifra de R$486.901.049,81. No evento 1954 postula pelo pagamento dos valores de titularidade da União.

No evento 1882 a Recuperanda peticionou requerendo autorização para venda de crédito de carbono que foi acumulado e aplicação do montante auferido na plataforma da recuperação judicial.

Cópia de Sentença no evento 1924 conhecendo de Embargos de Declaração e informando a possibilidade de penhora de ativos financeiros ou indicação de bens passíveis de constrição para garantia da execução fiscal.

Petição da Recuperanda no evento 1930 acerca das questões levantadas na Decisão do evento 1903: manifestação sobre relatórios do Administrador Judicial, sobre penhora de bens e a essencialidade destes, sobre o comitê de credores, apresentação do Plano de Recuperação Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

consolidado, sobre a existência e pagamento de execuções fiscais e sobre a intimação para que apresente plano demonstrativo de como regularizará o passivo fiscal em dívida ativa.

Decisão no evento 1936 substituindo o Administrador Judicial e determinando ao novo Administrador nomeado a elaboração de relatório detalhado acerca do andamento da Recuperação Judicial. Termo de compromisso no evento 1938.

Embargos de Declaração interpostos pela Recuperanda no evento 1941 face a Decisão proferida e constante no evento 1936. Contrarrazões no evento 1959. Decisão no evento 1989 acolhendo parcialmente os embargos de declaração~.

No evento 1957 a Recuperanda protocolou pedido de encerramento da Recuperação Judicial. E no evento 1976 requer o indeferimento de alienação de veículos objetos de leilão designado pela Justiça do Trabalho em razão de execução fiscal.

A Recuperanda impugnou no evento 1994 a petição juntada pela Fazenda Pública da União do evento 1954.

Relatórios mensais de atividades do Administrador Judicial referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021, junho/2021, julho/2021, agosto/2021, setembro/2021, outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023 nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749, 1755, 1761, 1773, 1799, 1826, 1834, 1842, 1847, 1850, 1853, 1862, 1865, 1878, 1886, 1889, 1906 e 1969, 1932 e 1983, 1972, 1992, 2023, 2026, 2044, 2082 e 2098. Relatórios complementares referentes aos meses de dezembro/2021 nos eventos 1874.

Decisões judiciais saneadoras nos eventos 1418, 1517, 1557, 1584, 1600, 1673, 1685, 1783, 1903, 1936, 1949, 1989 as quais deliberam sobre diversos assuntos.

Relatório detalhado de todo o processo feito pelo Administrador Judicial aos 13/09/2022 e juntado no evento 1964, no qual requer prazo de 15 dias para manifestação acerca dos apontamentos da decisão no evento 1903.

Novo relatório detalhado do feito apresentado pelo Administrador Judicial no evento 2001 e, no evento 2004, o Administrador Judicial requer dilação de prazo para manifestar quanto aos apontamentos das últimas decisões, o que inclui discorrer sobre o pedido de encerramento da presente recuperação judicial.

Petição do Administrador Judicial no evento 2011 com parecer sobre questões diversas.

Decisão no evento 2012 concedendo prazo para a Administradora Judicial se manifestar quanto ao pedido de encerramento do presente feito.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Justifica este Órgão de Execução a demora na análise do presente feito em razão de férias gozadas, acúmulo de trabalho (processos e audiências), bem como problemas de saúde (covid).

Petições nos eventos 2027, 2030, 2031, 2042, 2046, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2072, 2074, 2075, 2076, 2094 requerendo bloqueio de verbas para quitação de débitos com credores da classe trabalhista.

Nos eventos 2028, 2086, 2087, 2088, 2089 há pedido de convolação da recuperação judicial em falência

Parecer do Administrador Judicial no evento 2035 acerca das pontuações elencadas no Despacho do evento 2012 requerendo, em suma, a intimação da Recuperanda para se manifestar sobre o descumprimento do plano de recuperação judicial.

Informação de não pagamento por empresa credora nos eventos 2037, 2051, 2063, 2105 e por credor quirografário no evento 2045.

Pedido de habilitação de crédito no evento 2047, 2078 e 2104.

Manifestação da Recuperanda no evento 2064 sobre o (des)cumprimento do plano de recuperação judicial, pugnando, ao final, pelo encerramento desta, sendo ratificado no evento 2073.

Pedido de penhora no evento 2077.

Despacho no evento 2091 determinando sejam intimadas a recuperanda e a administradora judicial para manifestarem no feito.

Recuperanda protocolou petição no evento 2096 requerendo intimação dos credores para apresentação de dados bancários e pugnando pelo encerramento da presente demanda.

A Administradora Judicial se manifestou no evento 2097 requerendo a convolação da presente recuperação judicial em falência face o descumprimento do plano de recuperação judicial.

É o relato.

Atinente à presente Recuperação Judicial, nota-se que há Resolução nº 215, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás alterando a competência para processamento e julgamento das demandas de tal natureza, ao que tais feitos devem ser redistribuídos para as varas especializadas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2107 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.8.09.0072_centroalcool_recuperacao_judicial_pela_redistribuicao.pdf

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

> **Art. 2º** Alterar, a partir de 13 de março de 2023, a competência da 5ª Vara Cível e de Arbitragem, da 25ª Vara Cível e da 31ª Vara Cível, todas da Comarca de Goiânia, que passam a processar e julgar, com exclusividade, as ações e demais feitos cíveis que, por força de lei, competem ao juízo da recuperação judicial, da recuperação extrajudicial e da falência das Comarcas de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Goianira, Inhumas, Nerópolis, Senador Canedo e Trindade (art. 3º da Lei nº 11.101/2005).
>
> Parágrafo único. A competência prevista no caput também alcança os pedidos de concordata ainda em tramitação.

Pelo exposto, o Ministério Público manifesta pela redistribuição do presente ao juízo competente.

Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas-Goiás, 27 de abril de 2023.

Maurício Alexandre Gebrim
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 12:54:06
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109687655432563873208677932, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por Maurício Alexandre Gebrim (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/04/2023 16:46:46))) do dia 27/04/2023 12:54:23 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2109 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manif.pdf

TAVANO MAIER
Advogados

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo nº 0216890-94.2014.8.09.0072

COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede social na Av. Paulista, nº 1754, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 60.398.138/0001-12, nova denominação de **PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, vem, respeitosamente, nos autos da Recuperação Judicial ajuizada por **CENTROALCOOL S/A.,** em atenção ao r.despacho publicado em 14/04/2023, manifestar-se sobre a petição ID 1.957, para informar que não localizou o pagamento do seu crédito, razão pela qual, requer que o administrador judicial junte nos respectivos autos, sem o qual a credora nãõ concorda com o encerramento desta recuperação judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 27 de abril de 2023.

Leonardo Luiz Tavano
OAB/SP 173.965

Karen Cristina Cruz Alves
OAB/SP 258.950

Rua Joaquim Floriano, 413 – 17° andar
04534-011 – Itaim Bibi – São Paulo – SP
Telefone: 55 11 3165.3434 I 55 11 3165.3433
www.tavanomaier.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 16:51:59
Assinado por LEONARDO LUIZ TAVANO:24750193879
Localizar pelo código: 109187625432563873208124175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2110 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocredor.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS.

Processo 0216890-94.2014.8.09.0072
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 3274824 SSP-GO e inscrito no CPF/ MF sob n° 823.814.101-04, residente e domiciliado à Rua SB 43, Quadra 36, Lote 12, Cond. Res. Portal do Sol II, CEP 74884-653, Goiânia - GO, através de seu advogado (procuração no doc. 161 do Evento nº 3), vêm, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

O Requerente é credor da empresa Recuperanda, conforme consta da lista de credores, correspondente à classe quirografária.

E o plano de recuperação já foi homologado nos autos, onde restou previsto, no tocante aos créditos quirografários, aplicação de deságio de 50% sobre o valor listado, com pagamento em 15 parcelas anuais, com o primeiro vencimento no dia 30 de outubro de cada ano, após o término da carência de 23 meses, **iniciando-se, portanto, no dia 30/10/2022.**

No Evento nº 2045 o credor ora peticionante se manifestou nos autos informando que a empresa recuperanda ainda não havia realizado o pagamento referente à primeira parcela (01/15).

Após isso, a empresa recuperanda compareceu aos autos, mais precisamente no Evento nº 2096, e informou que teria pago a aludida primeira parcela, em 04 vezes, apresentando transferências bancárcias respectivas, conforme o Documento nº 02 do Evento nº 2096.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 18:28:00
Assinado por ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
Localizar pelo código: 109987605432563873208181826, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2110 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : manifestacaocredor.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:53

A empresa recurepanda informou nos autos que teria realizado o pagamento da primeira parcela ao credor dividida em 04 vezes no valor de R$ 63.606,88 cada uma, juntando comprovantes de transações bancárias relativamente aos dias 03/03/2023, 13/03/2023, 20/03/2023 e 10/03/2023.

A primeira parcela (01/15) perfaz a quantia total de R$ 254.427,52, a qual a recuperanda informou que teria pago em 04 vezes.

Ocorre PORÉM, que, diferentemente do que aduzido pela empresa recuperanda no Evento nº 2096 (doc. 2), a parcela devida ao credor (primeira parcela de 15) NÃO FOI INTEGRALMENTE QUITADA.

A transação bancária com data de 10/03/2023 NÃO foi creditada na conta bancária do credor, devendo ser desconsiderada.

DESSARTE, ainda resta o valor de R$ 63.606,88 para a empresa recuperanda totalizar ao credor a quitação da 1ª parcela de 15.

Diante do exposto, pleiteia a Vossa Excelência para que intime a empresa recuperanda, determinando que a mesma realize a integralização da primeira parcela (01 de 15) ao credor Everaldo Alexandre Pereira, pagando-o mediante o depósito de R$ 63.606,88 na mesma conta bancária em que foram realizadas as demais transações, sob pena das cominações legais em caso de descumprir a obrigação de pagar.

Nesses Termos,

P. Deferimento.

Inhumas – Goiás, 25 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
OAB/GO 32.772
OAB/SP 250.727

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 27/04/2023 18:28:00
Assinado por ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
Localizar pelo código: 109987605432563873208181826, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS, GOIÁS.

Processo nº **0216890-94**
Juíza Dra. Fláviah Lançoi Costa Pinheiro

CENTROÁLCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante a douta presença de Vossa Excelência, manifestar acerca da petição de **mov. 2097**, diante das razões que passa a expor.

DAS EXPOSIÇÕES INICIAIS

O ilustre Administrador Judicial Dr. Leonardo Almeida de Santana foi nomeado, através de substituição de AJ, quando da decisão de mov. 1936 – datada em **04/08/2022.**

Pois bem,

Quando da nomeação deste novo AJ, a empresa CENTROALCOOL S/A já estava em pleno cumprimento do Plano – especialmente sobre a classe trabalhista (regularmente habilitada), e ainda parcelas anuais dos credores de garantia real, e por sua vez, às vésperas do início das obrigações da classe quirografária e microempresa.

Destaca-se que, até aquele momento, o Quadro Geral de Credores era atualizado de acordo com as habilitações retardatárias – em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

maioria da classe trabalhista, para fins de cumprimento atempadamente pela empresa.

Entretanto, a partir da nomeação do AJ Dr. Leonardo Almeida de Santana, restou alterada a metodologia de habilitação dos créditos retardatários – que passaram a ser realizados por e-mail e sem a prévia atualização do Quadro Geral de Credores, o que por sua vez gerou enorme trabalho de apuração pela empresa CENTROALCOOL S/A.

Não menos importante, o novo AJ Dr. Leonardo Almeida de Santana quando da apuração dos pagamentos do Plano, não considerou o DESÁGIO e as respectivas parcelas anuais, para fins de levantamento do cumprimento do Plano.

Urge salientar ainda, que em alguns processos que a empresa Recuperanda é autora ou ré, o novo AJ também não manifestou – quedando-se inerte , tais como: 5506835-76, 0449232-14, 0233162-66, 5510604-92, 5510772-94, 5504222-49, 5588944-16, 0125326-97, 0169606-56, 0225048-07, 0174514-25, 5189851-27, 5285330-47, 5151000-79, 5256220-66, 5355577-19, 5391100-92, 5400737-67, 5403765-43, 5391100-92, 5400737-67, 5410479-19, 5413262-81, 5417128-97, 5417175-71, 5443111-98, 5514283-03, 5181481-88, 5183576-91, 5206002-97, 5206312-06, 5305405-39, 5334249-96, 5356079-21, 5427810-77, 5467615-37, 5607279-83, 5675035-12, 5675087-08, 5675373-83.

Mas, fato é que, a empresa CENTROALCOOL S/A não mediu esforços para adequar as questões, inclusive reunindo - algumas vezes - com o novo AJ.

Inclusive, a empresa Recuperanda para demonstrar o cumprimento do plano, em petição de **mov. 2064 a 2069** apresentou um **RELATÓRIO ANALÍSTCO** com o histórico do percentual de adimplemento - instruído com todos os pagamentos realizados até aquela data – e ainda

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

esclarecendo os equívocos cometidos pelo novo AJ quando da análise do Plano de Recuperação Judicial.

Ocorre que, para surpresa da Recuperanda, o novo AJ apresentou a petição de **mov. 2097** cometendo novos equívocos, o que causou até mesmo estranheza por parte da Recuperanda.

Neste sentido, de forma **antecipada e diligente**, a empresa CENTROACLOOL S/A vem impugnar as razões apresentadas na petição de **mov. 2097**.

DA MANIFESTAÇÃO COM RELAÇÃO
A PETIÇÃO DE MOV. 2097

Em atenção as considerações apresentadas pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA (SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – EIRELI), datado de 09/04/2023 (domingo), a empresa Recuperanda vem esclarecer cada caso - aventado na mencionada petição de mov. 2097.

Veja.

CREDOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE

O saldo Habilitado pelo Administrador Judicial é de R$ 6.705,48, aplicando se o deságio conforme plano de recuperação judicial, chega-se ao saldo à pagar de R$ 5.152,74, o qual foi pago da seguinte forma: R$ 599,99 adiantamentos supermercado e descontado em folha; adiantamentos em 02 parcelas de R$ 500,00 totalizando R$ 1.000,00; 03 parcelas a primeira paga em 27/06/2014 no valor de R$ 2.088,08, a segunda paga em 29/07/2014 no valor de R$ 2.088,08 e a terceira paga no dia 27/08/2014 no valor de R$ 2.088,08, perfazendo o valor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

total pago de R$ 7.864,23, sendo assim nada mais é devido ao credor Leonel Jose de Andrade.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
LEONEL JOSE DE ANDRADE	850.507.251-00	Trabalhista - Funcionário	R$ 6.705,48	R$ 5.152,74	R$ 7.864,23	R$ 0,00	Pago

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 852,74	R$ 0,00	R$ 5.152,74

Total Pago - Trabalhista 2014	Total dos pagamentos
R$ 7.864,23	R$ 7.864,23

CREDOR: EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA

Foi recebida a conta bancária no ano de 2022, em concordância com o CREDOR provisionado o pagamento da parcela anual (2022) no valor total de R$ 254.427,51, sendo efetuado os pagamentos da seguinte forma: 03/03/2023 pago R$ 63.606,88, 13/03/2023 pago R$ 63.606,88 e em 20/03/2023 pago R$ 63.606,88. Ainda, consta em aberto a última parcela de R$ 63.606,88 que está provisionado para pagamento.

(pg)03/03/2023	(pg)13/03/2023	(pg)20/03/2023
R$ 63.606,88	R$ 63.606,88	R$ 63.606,88

É importante destacar que no crédito habilitado de R$ 6.544.861,51 aplica-se o deságio de 50%, chegando ao saldo a pagar de R$ 3.272.430,76, após é feito a atualização conforme taxa Selic chegando ao valor corrigido que se divide em 15 parcelas, encontrando o valor da parcela a pagar no primeiro ano de R$ 254.427,51. Ressalta-se que na menção do Administrador Judicial não está considerando em momento algum a aplicação do deságio e a divisão das parcelas, conforme plano de recuperação judicial (classe quirografário), mencionando sempre que o saldo devedor ao credor é o principal saldo R$

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

6.544.861,51. Reitera-se que o saldo devido, até o presente momento, ao credor Everaldo Alexandre Pereira é de R$ 254.427,51 e não conforme mencionado pelo Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana R$ 6.544.861,51.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA	823.814.101-04	Quirografário - 15 anos	R$ 6.544.861,51	R$ 254.427,51	R$ 190.820,64	R$ 63.606,87	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: CARLITO JACINTO DA SILVA

Não foram recebidas as informações sobre a habilitação pelo Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana, somente tivemos ciência da cobrança no dia 28/03/2023, momento em que foi recebida a sentença de nosso departamento Jurídico, logo provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
CARLITO JACINTO DA SILVA	041.039.141-73	Trabalhista - Não Habilit	R$ 32.266,88	R$ 9.026,69	R$ -	R$ 9.026,69	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE

Não foram recebidas as informações sobre a habilitação pelo Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana, somente se teve ciência da cobrança no dia 28/03/2023, momento em que foi recebida a sentença de nosso departamento Jurídico, logo provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	051.174.491-93	Trabalhista - Não Habilit	R$ 27.251,75	R$ 8.525,18	R$ -	R$ 8.525,18	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO

Não foram recebidos os dados bancários, motivo pelo qual foi retardatário o pagamento, após o recebimento da conta bancaria foi provisionado para pagamento, ressaltando que o credito habilitado de R$ 13.816,00 mencionado

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

pelo Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana, aplica-se o deságio de 50%, chegando ao saldo de R$ 6.908,00 após é feito a atualização conforme taxa Selic chegando ao valor corrigido que divide-se em 15 parcelas, encontrando o valor da parcela a pagar de R$ 537,09, ressaltamos que o Administrador Judicial não está considerando em momento algum a aplicação do deságio e a divisão de parcelas, conforme plano de recuperação judicial, mencionando sempre que o saldo devedor ao credor é o principal saldo R$ 13.816,00 e não está aplicando o devido deságio de 50%, efetuando a correção conforme taxa Selic e dividindo o saldo em 15 parcelas, conforme plano de recuperação judicial, reiteramos que o saldo devido até o presente momento a credora OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO é de R$ 537,09 e não conforme mencionado pelo Administrador Judicial Leandro Almeida de Santana R$ 13.816,00.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	62.545.686.0001/53	Quirografário - 15 anos	R$ 13.816,00	R$ 537,09	R$ -	R$ 537,09	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: GILBERTA MOREIRA PEREIRA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressaltamos que o credito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 72.827,61, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 13.082,76, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor à pagar o qual foi pago no dia 24/02/2023, conforme comprovantes em anexo e mencionado pelo próprio Administrador Judicial, motivo pelo qual não foi pago anteriormente a essa data é que não tínhamos conhecimento dos dados bancários, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi pago efetivamente de forma correta, nada mais devendo a credora GILBERTA MOREIRA PEREIRA.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Desagio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 6.282,76	R$ 13.082,76

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521.827.703-72	Trabalhista	R$ 72.827,61	R$ 13.082,76	R$ 13.082,76	R$ 0,00	Pago

Pago na conta de seu procurador Alan Batista Guimarães:

PAGO DIA 24/02/2023	Favorecido
R$ 13.082,76	Alan Batista Guimarães

CREDOR: ANTONIO VICENTE DA SILVA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressaltamos que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 39.972,83, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 9.797,28, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor à pagar o qual foi pago da seguinte forma: dia 26/06/2014 pago o valor de R$1.360,49, dia 28/07/2014 pago o valor de R$1.360,49, dia 26/08/2014 pago o valor de R$1.360,49, perfazendo o valor de R$ 4.081,47; e, no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 5.715,81, totalizando o valor pago de R$ 9.797,28 conforme comprovantes em anexo e mencionado pelo próprio Administrador Judicial, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi pago efetivamente de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Desagio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.997,28	R$ 9.797,28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:33:54

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
ANTONIO VICENTE DA SILVA	281.384.141-20	Trabalhista	R$ 39.972,83	R$ 9.797,28	R$ 9.797,28	R$ 0,00	Pago

Total Pago - Trabalhista 2014	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 4.081,47	R$ 5.715,81	R$ 9.797,28

CREDOR: MARCIA PEREIRA PARENTE

A empresa não tinha conhecimento dos dados bancários, após o recebimento dos dados bancários foi provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
MARCIA PEREIRA PARENTE	031.851.973-99	Trabalhista	R$ 23.512,00	R$ 8.151,20	R$ -	R$ 8.151,20	Aberto

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Desagio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.351,20	R$ 8.151,20

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: JOEDES PESSOA DA SILVA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressaltamos que o credito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 64.602,51, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 12.260,25, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: dia 30/06/2014 pago o valor de R$ 1.630,00; dia 30/07/2014 pago o valor de R$ 1.637,00; dia 28/08/2014 pago o valor de R$ 1.645,00; no dia 12/07/2022 pago o valor de R$ 2.531,35 e no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 4.816,90, totalizando o valor de R$ 12.260,25, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 16:38:54

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 5.460,25	R$ 12.260,25

Total Pago - Trabalhista 2014	PAGO DIA 12/07/2022	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 4.912,00	R$ 2.531,35	R$ 4.816,90	R$ 12.260,25

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
JOEDES PESSOA DA SILVA	052.814.603-31	Trabalhista	R$ 64.602,51	R$ 12.260,25	R$ 12.260,25	R$ 0,00	Pago

CREDOR: MARIVALDO PESTANA PINHEIRO

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 18.578,49, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 7.657,85, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor à pagar, o qual foi pago da seguinte forma: dia 30/06/2014 pago o valor de R$ 1.380,00; dia 30/07/2014 pago o valor de R$ 1.381,01; dia 28/08/2014 pago o valor de R$ 1.382,02; no dia 19/10/2022 pago o valor de R$ 3.514,82, totalizando o valor pago de R$ 7.657,85, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 857,85	R$ 7.657,85

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618.392.993-04	Trabalhista	R$ 18.578,49	R$ 7.657,85	R$ 7.657,85	R$ 0,00	Pago

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Total Pago - Trabalhista 2014	PAGO DIA 19/10/2022	Total dos pagamentos
R$ 4.143,03	R$ 3.514,82	R$ 7.657,85

CREDOR: GUSTAVO ARAUJO PEREIRA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressaltamos que o credito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 18.717,37, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 7.671,74, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor à pagar o qual foi pago no dia 24/02/2023, conforme comprovante em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
GUSTAVO ARAUJO PEREIRA	605.880.173-70	Trabalhista	R$ 18.717,37	R$ 7.671,74	R$ 7.671,74	R$ 0,00	Pago

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 871,74	R$ 7.671,74

PAGO DIA 24/02/2023
R$ 7.671,74

CREDOR: COSMO DO NASCIMENTO SOUSA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 6.817,03, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo a pagar de R$ 5.208,52, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 11/09/2025 16:38:54

de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: no dia 14/01/2021 pago o valor de R$ 4.900,06 e no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 308,46, totalizando o valor pago de R$ 5.208,52, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027.322.553-78	Trabalhista	R$ 6.817,03	R$ 5.208,52	R$ 5.208,52	R$ 0,00	Pago

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 908,52	R$ 0,00	R$ 5.208,52

PAGO DIA 14/01/2021	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 4.900,06	R$ 308,46	R$ 5.208,52

CREDOR: ADONIAS LEAO DE SANTANA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o credito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 5.422,33, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo à pagar de R$ 4.511,17 conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: no dia 28/02/2020 pago o valor de R$ 2.568,98, no dia 14/01/2021 pago o valor de R$ 2.131,02, totalizando o valor de R$ 4.700,00, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2023 16:38:54

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 211,17	R$ 0,00	R$ 4.511,17

PAGO DIA 28/02/2020	PAGO DIA 14/01/2021	Total dos pagamentos
R$ 2.568,98	R$ 2.131,02	R$ 4.700,00

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
ADONIAS LEAO DE SANTANA	057.389.363-29	Trabalhista	R$ 5.422,33	R$ 4.511,17	R$ 4.700,00	R$ 0,00	Pago

CREDOR: JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o credito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 8.180,20, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo a pagar de R$ 5.890,10 conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: no dia 27/08/2021 pago o valor de R$ 4.900,06 e no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 990,04, totalizando o valor de R$ 5.890,10, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 1.590,10	R$ 0,00	R$ 5.890,10

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	Trabalhista	R$ 8.180,20	R$ 5.890,10	R$ 5.890,10	R$ 0,01	Pago

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

PAGO DIA 27/08/2021	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 4.900,06	R$ 990,04	R$ 5.890,10

CREDOR: JUAREZ FREITAS DE SOUZA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressaltamos que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 2.702,51, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo à pagar de R$ 2.532,26 conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: no dia 14/01/2021 pago o valor de R$ 2.398,64 e no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 133,62, totalizando o valor pago de R$ 2.532,26, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.532,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.532,26

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21	Trabalhista	R$ 2.702,51	R$ 2.532,26	R$ 2.532,26	R$ 0,00	Pago

PAGO DIA 14/01/2021	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 2.398,64	R$ 133,62	R$ 2.532,26

CREDOR: JOSELITO DE JESUS ALVES

Não havia os dados bancários, foi recebido no dia 28/03/2023, está provisionado para pagamento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708-00	Trabalhista	R$ 20.639,58	R$ 7.863,96	R$ -	R$ 7.863,96	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: VANDEIR DE JESUS SOUZA

Não havia os dados bancários, foi recebido no dia 28/03/2023, está provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
VANDEIR DE JESUS SOUZA	030.176.865-07	Trabalhista	R$ 5.644,87	R$ 4.622,44	R$ -	R$ 4.622,44	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: JUNIO PEREIRA DE ANDRADE

Não havia os dados bancários, foi recebido somente no dia 11/04/2023, está provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	Trabalhista	R$ 140.581,59	R$ 19.858,16	R$ -	R$ 19.858,16	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: ANTONIO DE SOUSA COELHO

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 5.763,62, aplicando-se o deságio chegamos ao saldo à pagar de R$ 4.681,81 conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago no dia 14/01/2021 o valor de R$ 4.900,06, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 381,81	R$ 0,00	R$ 4.681,81

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
ANTONIO DE SOUSA COELHO	814.323.723-00	Trabalhista	R$ 5.763,62	R$ 4.681,81	R$ 4.900,06	R$ 0,00	Pago

PAGO DIA 14/01/2021	Total dos pagamentos
R$ 4.900,06	R$ 4.900,06

CREDOR: LUIZ CESAR DE OLIVEIRA

Não foi habilitado pelo AJ, foi recebido pelo departamento jurídico, está provisionado para pagamento.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	130.870.383-17	Trabalhista - Não Habilit	R$ 21.064,93	R$ 7.906,49	R$ -	R$ 7.906,49	Aberto

Comprovante anexo: pagamento em 28/04/2023.

CREDOR: VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 21.875,26, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo à pagar de R$ 7.987,53, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma: no dia 04/02/2014 pago R$ 500,00; 11/02/2014 pago R$ 500,00; 25/06/2014 pago o valor de R$ 340,68; no dia 25/07/2014 pago o valor de R$ 340,68; 25/08/2014 pago o valor de R$ 340,68; e, no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 5.965,49, totalizando o saldo pago de R$ 7.987,53, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197.871.461-00	Trabalhista	R$ 21.875,26	R$ 7.987,53	R$ 7.987,53	R$ 0,00	Pago

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.187,53	R$ 7.987,53

Total Pago - Trabalhista 2014	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 2.022,04	R$ 5.965,49	R$ 7.987,53

CREDOR: RONALDO PEREIRA DA SILVA

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 36.169,97, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo à pagar de R$ 9.417,00, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar o qual foi pago no dia 24/02/2023 o valor de R$ 9.417,00, conforme comprovantes em anexo, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi calculado e pago de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.617,00	R$ 9.417,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
RONALDO PEREIRA DA SILVA	810.734.701-30	Trabalhista	R$ 36.169,97	R$ 9.417,00	R$ 9.417,00	R$ 0,00	Pago

PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 9.417,00	R$ 9.417,00

CREDOR: ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES

É mencionado pelo Administrador Judicial que os créditos em questão foram pagos apenas parcialmente, excetuando-se aqueles quanto aos quais nada foi pago, ressalta-se que o crédito Habilitado no Quadro geral de credores R$ 35.299,94, aplicando-se o deságio chega-se ao saldo à pagar de R$ 9.329,99, conforme anexo que demonstra os cálculos realizados de acordo com o plano de recuperação judicial para se chegar ao valor a pagar, o qual foi pago da seguinte forma dia: 04/02/2014 pago o valor de R$ 500,00; dia 11/02/2014 pago o valor de R$ 500,00; foram feitos adiantamentos de supermercado e descontado em folha no valor de 861,49; e, no dia 24/02/2023 pago o valor de R$ 7.468,50, totalizando o valor pago de R$ 9.329,99, conforme comprovantes em anexo e mencionado pelo próprio Administrador Judicial, sendo assim ressalta-se que o valor devido conforme plano de recuperação judicial foi pago efetivamente de forma correta, nada mais devendo ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861.255.911-15	Trabalhista	R$ 35.299,94	R$ 9.329,99	R$ 9.329,99	R$ 0,00	Pago

Total Pago - Trabalhista 2014	PAGO DIA 24/02/2023	Total dos pagamentos
R$ 1.861,49	R$ 7.468,50	R$ 9.329,99

Cálculo aplicação deságio:

Até 1.000	Até 3.000(-10%)	Até 5.000(-25%)	Até 10.000(-50%)	Acima 10.000(-90%)	Valor a pagar após aplicação Deságio
R$ 1.000,00	R$ 1.800,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.529,99	R$ 9.329,99

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

CREDOR: PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA (Atual Compass Minerals)

Ressaltando que o crédito habilitado de R$ 6.287,13, aplica-se o deságio de 50%, chegando ao saldo de R$ 3.143,57, após é feito a atualização conforme taxa Selic chegando ao valor corrigido que divide-se em 15 parcelas, encontrando o valor da parcela à pagar no primeiro ano de R$ 244,41, ressalta-se que o Administrador Judicial não está considerando em momento algum a aplicação do deságio e a divisão de parcelas, conforme plano de recuperação judicial, mencionando sempre que o saldo devedor ao credor é o principal saldo R$ 6.287,13 e não está aplicando o devido deságio de 50%, efetuando a correção conforme taxa Selic e dividindo o saldo em 15 parcelas, conforme plano de recuperação judicial, reitera-se que o saldo devido foi pago no dia 28/10/2022 no valor de R$ 244,41, até o presente momento nada consta em aberto ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA (	60.398.138.0003/84	Quirografário - 15 anos	R$ 6.287,13	R$ 244,41	R$ 244,41	R$ 0,00	Pago

28/10/2022
R$ 244,41

CREDOR: NORTENE PLASTICO LTDA

Ressaltando que o crédito habilitado de R$ 21.619,56, aplica-se o deságio de 50%, chegando ao saldo de R$ 10.809,78 após é feito a atualização conforme taxa Selic chegando ao valor corrigido que divide-se em 15 parcelas, encontrando o valor da parcela à pagar no primeiro ano de R$ 840,45, ressalta-se que o Administrador Judicial não está considerando em momento algum a aplicação do deságio e a divisão de parcelas, conforme plano de recuperação judicial, mencionando sempre que o saldo devedor ao credor é o principal saldo R$ 13.816,00 e não está aplicando o devido deságio de 50%, efetuando a correção conforme taxa Selic e dividindo o saldo em 15 parcelas, conforme plano de recuperação judicial,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

reitera-se que o saldo devido foi pago no dia 27/10/2022 no valor de R$ 840,45, até o presente momento nada consta em aberto ao credor.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deság	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
NORTENE PLASTICO LTDA	46.188.199.0001/24	Quirografário - 15 anos	R$ 21.619,56	R$ 840,45	R$ 840,45	R$ 0,00	Pago

CREDOR: FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.

Este credor deve ser ponderado que:

No **Mov. 1682 –** A Empresa credora quando do recebimento da 1ª parcela do Plano alegou que a forma de correção estaria impondo uma diferença a pagar de R$ 199.991,60;

No **Mov. 1685 -** O Juízo condutor do feito em decisão determinou que a Recuperanda e AJ manifestassem a respeito a petição da forma de atualização apresentada pela credora Fertilizantes Aliança;

No **Mov. 1669** – A Recuperanda esclareceu a forma de atualização em atenção ao Plano – e ressaltou que somente este credor de garantia real aventou a discussão de interpretação da atualização monetária – sendo que todos os demais entenderam os cálculos. Inclusive apresentando um saldo de diferença a pagar de R$ 452,02, efetivamente realizado;

No **Mov. 1696 –** A empresa credora impugnou os cálculos da Recuperanda, reafirmando a peça de Mov. 1682;

No **Mov. 1701 –** O AJ manifestou esclarecendo que a correção dos cálculos de atualização – DA GARANTIA REAL - apresentavam uma diferença a pagar de R$ 5.216,20 para empresa Credora;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

No **Mov. 1783 –** O Juízo condutor do feito DECIDIU a questão acatando a forma de atualização apresentada pelo AJ, e determinou que a Recuperanda adequasse o pagamento da Credora Fertilizantes Aliança na importância de R$ 5.216,20;

No **Mov. 1788 –** A Credora Fertilizantes Aliança interpôs Embargos de Declaração a respeito da decisão de Mov. 1783;

No **Mov. 1804** – A Recuperanda adimpliu o pagamento da diferença da 1ª Parcela em favor da Credora Fertilizantes Aliança, restando esclarecido a forma de atualização para as próximas parcelas anuais;

No **Mov. 1836**, **1864 e 1880 –** A Credora Fertilizantes Aliança reiterou a questão do Comitê, e reiterou o julgamento dos embargos de declaração de Mov. 1788;

No **Mov. 1903 –** O Juízo condutor do feito, negou provimento aos embargos de declaração apresentados pela empresa Credora Fertilizantes Aliança, mantendo a decisão que aplicou a forma de interpretação da atualização da parcela da garantia real como aduzida pelo AJ; Decisão esta publicada em 11/07/2022 (segunda-feira), iniciando o prazo recursal da decisão em 12/07/2022 (terça-feira). Por sua vez, a empresa Credora Fertilizantes Aliança interpôs Recurso de Agravo de Instrumento sob n. 5448102-83, em 26/07/2022 (terça-feira) sem que houvesse atribuição de efeito suspensivo – sendo que tal Recurso padece de julgamento até o presente momento – quando da decisão de Mov. 1903 encontra-se vigente;

Portanto, resta patente que acerca da interpretação da forma de atualização da parcela anual dos credores de garantia real – já restou pacificado nos autos, tanto que adequadamente a empresa Recuperanda fez o pagamento da 1ª parcela anual (agosto de 2020), da 2ª parcela anual (agosto de 2021) e da 3ª parcela anual (agosto de 2022), sem que houvesse quaisquer questionamentos dos demais credores desta classe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Impõe consignar, que o que busca a Credora Fertilizantes Aliança é tumultuar o feito, como tem feito desde o início da Recuperação Judicial, pelas razões já enumeradas de forma clara e objetiva dos autos.

Por derradeiro, como relação ao COMITÊ de um único credor, a empresa Recuperanda já impugnou os pedidos da Credora Fertilizantes Aliança, assim como o AJ – na Mov. 2011- manifestou pela inexistência de um Comitê de um único credor.

Ao fim e ao cabo, resta evidente o adimplemento até o presente momento junto a Credora Fertilizantes Aliança - em respeito as decisões judiciais vigentes, restando claro que, a Credora Fertilizantes Aliança busca tão somente trazer embaraço para a presente Recuperação Judicial.

Nome	CNPJ/CPF	Classificação do Crédito	Valor Habilitado Quadro Geral de Credores	Valor parcela a pagar após aplicação Deságio	Total dos pagamentos	Valor em Aberto	Situação Aberto/Pago
FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.	02.208.767.0007/21	Garantia Real	R$ 14.988.309,80	R$ 1.732.252,18	R$ 1.732.252,18	R$ 0,00	Pago

22/09/2020	15/07/2021	30/08/2021	30/08/2022	Pagamentos Garantia Real
R$ 266.959,81	R$ 5.216,20	R$ 382.837,21	R$ 1.077.238,97	R$ 1.732.252,18

Não bastando, deve ser esclarecido que:

a) Quanto aos pagamentos dos CRÉDITOS TRABALHISTAS

Rótulos de Linha	Contagem de Classificação do Crédito	Soma de Valor em Aberto
Advogado	18	R$ 148.041,74
Trabalhista	18	R$ 148.041,74
Sem Conta	240	R$ 1.028.107,81
Extraconcursais - Trabalhista	2	R$ 9.488,13
Trabalhista	230	R$ 976.986,58
Trabalhista - Não Existe Funcionario	6	R$ 29.573,73
Trabalhista - Sem CPF	2	R$ 12.059,37
Sem Conta - Invalida	38	R$ 124.180,53
Trabalhista	38	R$ 124.180,53
Total Geral	**296**	**R$ 1.300.330,08**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Em relação ao mencionado pelo Administrador Judicial às fls. 9, do total de 1.244 (mil duzentos e quarenta e quatro) **CREDORES TRABALHISTAS**, cujo total devido corresponde a **R$14.627.836,52** aplicando se o deságio conforme plano de recuperação judicial, chegamos ao saldo a pagar de **R$ 8.236.711,83,** os quais foram pagos **R$ 6.936.381,55** referente a **1.010 (mil e dez)** credores trabalhistas.

Rótulos de Linha	Contagem de Classificação do Crédito	Soma de Quadro Geral de Credores Adv Alan 28/02/2023	Soma de Valor parcela a pagar após aplicação Deságio	Soma de Total dos pagamentos	Soma de Valor em Aberto
Advogado	288	R$ 6.892.406,23	R$ 2.396.896,90	R$ 2.248.855,04	R$ 148.041,74
Trabalhista	18	R$ 312.398,76	R$ 154.929,00	R$ 6.887,26	R$ 148.041,74
Trabalhista - Funcionário	270	R$ 6.580.007,47	R$ 2.241.967,90	R$ 2.241.967,78	R$ 0,00
Conta - Valida	164	R$ 1.161.901,21	R$ 718.546,17	R$ 718.546,15	R$ 0,00
Trabalhista - Funcionário	164	R$ 1.161.901,21	R$ 718.546,17	R$ 718.546,15	R$ 0,00
Sem Conta	746	R$ 6.263.497,72	R$ 4.982.919,86	R$ 3.954.811,99	R$ 1.028.107,81
Extraconcursais - Trabalhista	2	R$ 15.575,63	R$ 9.488,13	R$ 0,00	R$ 9.488,13
Trabalhista	230	R$ 2.872.643,96	R$ 1.148.216,96	R$ 171.230,37	R$ 976.986,58
Trabalhista - Funcionário	506	R$ 3.286.735,28	R$ 3.783.581,67	R$ 3.783.581,61	R$ 0,00
Trabalhista - Não Existe Funcionario	6	R$ 51.075,64	R$ 29.573,73	R$ 0,00	R$ 29.573,73
Trabalhista - Sem CPF	2	R$ 37.467,21	R$ 12.059,37	R$ 0,00	R$ 12.059,37
Sem Conta - Invalida	38	R$ 271.862,51	R$ 138.348,90	R$ 14.168,37	R$ 124.180,53
Trabalhista	38	R$ 271.862,51	R$ 138.348,90	R$ 14.168,37	R$ 124.180,53
Total Geral	**1236**	**R$ 14.589.667,67**	**R$ 8.236.711,83**	**R$ 6.936.381,55**	**R$ 1.300.330,08**

Restando somente R$ 1.300.319,72 em aberto, os quais: **240** (duzentos e quarenta) credores estão sem dados bancários motivo pelo qual não foi efetuado o pagamento que totaliza R$ 1.047.955,61 (um milhão e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **38** (trinta e oito) credores tentamos efetuar o pagamento, porém o banco retornou o pagamento com o motivo de "conta invalida", os quais totalizam R$ 124.180,53 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos); **17** (dezessete) credores recebemos a procuração pelos advogados que totaliza R$ 128.183,58 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), totalizando assim **295** (duzentos e noventa e cinco) credores trabalhistas em aberto perfazendo o montante de R$ 1.300.319,72.

Ainda, é importante destacar que o administrador judicial menciona que:

> ***"... 344 (trezentos e quarenta e quatro) deles tiveram seus créditos apenas parcialmente pagos na forma do plano de***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

recuperação judicial, perfazendo o montante pago o valor de R$ 2.080.929,34 *(dois milhões oitenta mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)".*

De acordo com os comprovantes de pagamentos, o relatado pelo AJ não condiz com a realidade, sendo que conforme acima explicado, foram pagos **R$ 6.936.381,55** referente a **1.010 (mil e dez)** credores trabalhistas, constando somente R$ 1.300.319,72 em aberto, os quais a Recuperanda não pagou, não por motivos de vontade, mas por não termos os dados bancários, ou as contas bancárias que tínhamos em nosso cadastro serem "invalidas".

b) Quanto aos pagamentos dos créditos com GARANTIAS REAIS

Rótulos de Linha	Contagem de Classificação do Crédito	Soma de Quadro Geral de Credores 28/02/2023 - Leandro	Soma de Parcela 30/10/2022	Soma de Total Pagamentos	Soma de Valor Aberto 30/10/2022
Garantia Real	6	R$ 31.530.604,76	R$ 3.638.346,92	R$ 3.638.346,92	R$ 0,00
Total Geral	**6**	**R$ 31.530.604,76**	**R$ 3.638.346,92**	**R$ 3.638.346,92**	**R$ 0,00**

Às fls. 11, o Administrador Judicial menciona que:

"*A Recuperanda* ***não comprova que tenha efetuado os pagamentos vencidos a esta classe de credores vencidos em 30/08/2020 e 30/08/2021****, conforme previsto nos itens b.1 e b.2, acima reproduzidos".*

Ressalta-se que foram feitos os pagamentos corretamente de acordo com o plano de recuperação aprovado (CLASSE GARANTIA REAL), comprovados pelos comprovantes de pagamento que seguem em anexo.

O que causa estranheza a afirmação do AJ, em contrariedade aos comprovantes de pagamentos e as próprias decisões judiciais, como alinhavado acima.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

c) Quanto aos pagamentos dos créditos QUIROGRAFÁRIOS

Rótulos de Linha	Contagem de Classificação do Crédito	Soma de Quadro Geral de Credores 28/02/2023 - Leandro	Soma de Parcela 30/10/2022	Soma de Total Pagamentos	Soma de Valor Aberto 30/10/2022
Quirografário - 15 anos	338	R$ 42.112.880,00	R$ 1.530.948,72	R$ 758.563,47	R$ 772.385,25
Conta - Fornecedor	49	R$ 8.136.721,32	R$ 293.180,07	R$ 293.228,61	-R$ 48,54
Conta - Valida	78	R$ 14.066.564,91	R$ 528.092,02	R$ 464.485,15	R$ 63.606,87
Propria	1	R$ 13.816,00	R$ 155,50	R$ 0,00	R$ 155,50
Sem Conta	174	R$ 18.073.396,78	R$ 668.110,21	R$ 849,71	R$ 667.260,50
Sem Conta - Fornecedor	20	R$ 1.300.727,79	R$ 21.131,98	R$ 0,00	R$ 21.131,98
Sem Conta - Invalida	16	R$ 521.653,20	R$ 20.278,94	R$ 0,00	R$ 20.278,94
Quirografário - 5 anos	79	R$ 9.149.000,63	R$ 2.126.744,58	R$ 1.856.486,89	R$ 270.257,69
Conta - Fornecedor	45	R$ 5.773.193,12	R$ 1.339.349,78	R$ 1.339.349,78	R$ 0,00
Conta - Valida	26	R$ 2.217.128,36	R$ 517.137,11	R$ 517.137,11	R$ 0,00
Sem Conta	4	R$ 1.068.057,60	R$ 249.120,55	R$ 0,00	R$ 249.120,55
Sem Conta - Fornecedor	1	R$ 12.531,82	R$ 2.923,00	R$ 0,00	R$ 2.923,00
Sem Conta - Invalida	3	R$ 78.089,73	R$ 18.214,14	R$ 0,00	R$ 18.214,14
Total Geral	**417**	**R$ 51.261.880,63**	**R$ 3.657.693,30**	**R$ 2.615.050,36**	**R$ 1.042.642,94**

Às fls. 12, o Administrador Judicial menciona que:

> "... ***esta classe de credores é composta de 416 (quatrocentos e dezesseis) credores***, *cujos créditos* ***somam a quantia de R$51.261.880,63*** *(cinquenta e um milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). Desse total,* ***foram pagos a 167 (cento e sessenta e sete) credores, valores que perfazem o montante de R$ 2.424.419,72*** *(dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)".*

Primeiramente, é imprescindível destacar que do saldo de R$ 51.261.880,63 mencionado pelo AJ, aplicando-se o deságio chegamos o saldo a pagar de R$ 3.657.693,30, os quais foram pagos R$ 2.615.050,36, restando em aberto somente R$ 1.042.642,94, os quais em resumo: **250 credores** não temos os dados bancários.

Novamente, o parecer do AJ, não condiz a realidade do PLANO e aos comprovantes de pagamentos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

d) Quanto aos pagamentos dos créditos QUIROGRAFÁRIOS ME/EPP

Às fls. 12, o Administrador Judicial menciona que:

> *"Por outro lado,* ***a classe de credores em questão é composta de 219 (duzentos e dezenove) credores****, cujos créditos* ***somam a quantia de R$2.589.786,85*** *(dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Desse total,* ***foram pagos a 39 (trinta e nove) credores, valores que perfazem o montante de R$ 15.850,94*** *(quinze mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)".*

Primeiramente, é imprescindível observar que o valor R$ 2.589.786,85 refere-se ao saldo habilitado no quadro geral de credores, em cima dele aplica-se o deságio, **chegando-se ao saldo à pagar de R$ 68.409,57,** os quais foram pagos R$ 15.850,94 referente a 61 credores classe Quirografário-EPP/ME, ficando em aberto somente R$ 52.558,63 justificado pelo motivo de não se tem os dados bancários ou a conta bancária do credor ser "invalida".

Destaca-se que dos **158 credores** que constam em aberto, 152 credores não temos os dados bancários e 6 credores tentamos efetuar o pagamento e o banco retornou como conta "invalida".

Sendo assim, justifica-se o motivo de não ter efetuado os pagamentos, uma vez que a Recuperanda, encontra-se aguardando os dados bancários dos credores.

Rótulos de Linha	Contagem de Classificação do Crédito	Soma de Quadro Geral de Credores 28/02/2023 - Leandro	Soma de Parcela 30/10/2022	Soma de Total Pagamentos	Soma de Valor Aberto 30/10/2022
Quirografário-EPP/ME	219	R$ 2.589.786,85	R$ 68.409,57	R$ 15.850,94	R$ 52.558,63
Conta - Fornecedor	40	R$ 228.755,69	R$ 8.018,23	R$ 8.008,06	R$ 10,17
Conta - Valida	21	R$ 410.975,52	R$ 7.842,88	R$ 7.842,88	R$ 0,00
Sem Conta	132	R$ 1.736.522,83	R$ 46.650,71	R$ 0,00	R$ 46.650,71
Sem Conta - Fornecedor	20	R$ 102.777,50	R$ 2.469,74	R$ 0,00	R$ 2.469,74
Sem Conta - Invalida	6	R$ 110.755,31	R$ 3.428,01	R$ 0,00	R$ 3.428,01
Total Geral	**219**	**R$ 2.589.786,85**	**R$ 68.409,57**	**R$ 15.850,94**	**R$ 52.558,63**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoesclarecimentosecomprovantespagamentos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONCLUSÃO

Ex positis, a empresa Recuperanda vem REFUTAR e IMPUGNAR a manifestação de Mov. 2097 apresentada pelo AJ, fazendo nas razões desta peça, que corroboram com aquela manifestação de Mov. 2064 a 2069, para requerer:

1. Seja aplicada a multa de litigância de má-fé em face da Credora Fertilizantes Aliança, diante das inverdades apresentadas nos autos e em contrariedade a decisão judicial proferida nos autos nas **Movs. 1783 e 1903;**

2. Seja aplicada a multa de litigância de má-fé em face dos Credores que tumultuam o feito, apresentando pedidos de falência – **sem amparo legal** – especialmente porque não é meio processual adequado para tal pedido, devendo ser obedecido as disposições dos artigos 73 c/c 94 da lei regente n. 11.101/2005, como já salientado em decisão de **Mov. 1783;**

3. Seja intimado o ilustre Administrador Judicial acerca de todos os fatos e documento, de forma a manifestar sobre esta petição – que certamente afasta qualquer amparo legal do pedido de **Mov. 2097;**

4. Ao final, a Recuperanda REITERA o esforço em dar pleno CUMPRIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ratificando todos os pedidos de **Mov. 2073;**

É o que se requer.

Confia-se no **DEFERIMENTO.**

Goiânia, 28 de abril de 2023.

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Suelma Oliveira Elias
OAB/GO 26.749

Dimas Martins Filho
OAB/GO 7.545

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087655432563873208809911, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : comprovanterjadvalanbatistaguimaraes.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 28/04/2023 - 15h14
N° de controle: 095730306492735976 | Documento: 0140055

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Conta de crédito: **Agência: 140 | Conta: 233069-5 | Tipo: Conta-Corrente**

Nome do favorecido: **ALAN BATISTA GUIMARAES**

Valor **R$ 8.151,20**

Data de débito: **28/04/2023**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

```
viR#XFL* @LBNLXxl qPjQWy7Z Ssn*Jfxv lXk3T6QV wAuGDstC v7huFk5Y xFAAcwvm
McHcorYe OgnToASH gthGRScF MOufv3Pf uYjCr7*p FNqcXCuM oJNhFYI* ##q6lPUF
PV5WW*OZ k#6UxGD7 Jv?QIr*3 ze#cqKew M@NI8tS* D?sfifz9 02413000 00000085
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109287605432563873208809915, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : comprovanterjadvcarlosaugustopereira.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h06
N° de controle: 195397694489322956 | Documento: 5262078

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **CARLOS AUG. PEREIRA DA S. ARAUJO**

CPF: **011.346.231-00**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 4476 | Conta: 84028**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 25.458,36**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 25.464,24**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
Wn@4cpuC GeoS6YqA gaDKlX98 JPmDOdk# 6JVNlc7X v5IDbjns aKGSWYrJ SY@KDv9T
V@uqcc5m mFwlPq4T r97LkjSf TBEZm9Zu ZgKNMid8 H*AFxWEj 8fgc54QM ?Kq*hT*Y
toC?ABMl GaU?a@Xs iwe6bVme L?87bkJf @zeT*EZy h56OFP5P 52620782 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109587645432563873208809919, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : comprovanterjeveraldoalexandre.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h38
N° de controle: 095730306492735976 | Documento: 5330019

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA**

CPF: **823.814.101-04**

Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 1841 | Conta: 66966**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 63.606,87**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 63.612,75**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
qm@h7yqp C346P7Sp rS26knR8 CR?E6RHZ 3imdG23x l4KRS2u4 9#JneDJy B4wsAWcg
ODYJ4UhW cjq6AiGh UfujdVtb hcBKejsQ F*axQ8yX GD8klZ#8 g6mexdC3 9?OK#qIE
k5#lZmMJ J72KTlIy 7TyuhNkr j4jS7Sv* 2BC9Sn6T EkgODwKi 53300192 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109487605432563873208809914, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : comprovanterjjoseeterno.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h06
N° de controle: 195397694489322956 | Documento: 5262067

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **JOSE ETERNO ZAGO**

CPF: **363.896.251-20**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 3863**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 447,41**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 453,29**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
ZERzqHyZ 76pvB?@t wxl7jeAM NOvfd#5i 8eF#ZPRR yaP8N8#@ c42P@SJb kZvAtJ96
Kiwn6iFP YRpiJIE6 V@IibSyR JdRLaAKM ISvWGl?q Hs8ECiaC LixIkhhd 7TwMVGlf
2YEVpM33 ESlDyJHt h3ZO6zMK ErCQF?M? tHmx*snB rYsN?AJl 52620672 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:03
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109887645432563873208809358, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : comprovanterjjoselitodejesusalves.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h06
N° de controle: 195397694489322956 | Documento: 5262049

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **KELITA FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**

CPF: **050.712.861-30**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 1251 | Conta: 277980**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 7.863,96**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 7.869,84**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
rI@aNdlj evy?Q6BH pXwG6Jvb #ENHU2Gd yrdymF6M 9Huz@Ywl R4Qe7Yib Pqc7yPNX
OCz5r6nx @JVd*VIa VS6k85@I gPvL#SLW EX9@2s43 2@SFvXNp 3*jKR2gV SBC2hCVb
I68?fats NGAVz#kr i7YFoI54 vgPCKOMx 5qxNBYGo M*AOGf6w 52620492 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109787605432563873208809353, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : comprovanterjjuniopereiradeandrade.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h06
N° de controle: 195397694489322956 | Documento: 5262089

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **ENIVAL PIRES DA SILVA**

CPF: **358.012.041-72**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 2555 | Conta: 1015135**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 19.858,16**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 19.864,04**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
SNfXY?IZ Y26ZKrRU jJhMnxg8 f36qmvWg 5FO4kPi2 *KM3YIhG jCK8tPVq lAbqd7xu
JoexV8tg Z#HP?h7m zN9AmhFK l3ogI5yb 53ZASIhm ?VMu#EmZ fv*BxeHN QIDu*8aq
QFXU7WtD Lqg?NDBg NW7EZAP6 9tDIDNa4 #Q3oqSgd OUUOEwG4 52620892 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087685432563873208809351, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : comprovanterjoxiteno.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Itaú 30 horas

Banco Itaú - Comprovante de Transferência de conta corrente para conta corrente

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **HENERGY G F E NEGOCIOS LTDA**

Agência: **4286** Conta corrente: **36939 - 4**

Dados da conta creditada:

Nome: **OXITENO S A IND E COM**

Agência: **0912** Conta corrente: **01617 - 7**

Valor: **R$ 537,09**

Informações fornecidas pelo pagador:

Transferência efetuada em 28/04/2023 às 14:58:36 via Sispag, CTRL 173459045000014.

Autenticação:

889D62C1A14172291BF6EF2FD9617BE3CE86A20B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109087615432563873208809357, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2111 : Juntada -> Petição
Arquivo 9 : comprovanterjvandeirdejesussouza.pdf

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 28/04/2023 - 15h06
N° de controle: 195397694489322956 | Documento: 5262047

Conta de débito: **Agência: 2413 | Conta: 0008545-6 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTD | CNPJ: 025.054.998/0001-38**

Nome do favorecido: **MARCELO SINHORINI**

CPF: **216.392.968-08**

Conta de crédito: **Banco: 336 - BANCO C6 S.A. | Agência: 1 | Conta: 39474054**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor **R$ 4.622,44**

Tarifa: **R$ 5,88**

Valor total: **R$ 4.628,32**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **28/04/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

```
HV8LbCCA ze?#N5Lq ymFYW@yt bVY8m2am nMluN@j2 OMEJzuTQ q@I*TPok vw8FfOg#
@4DPLY#5 JU?fNlaX nlSFeCad AS3dk?K8 OOM2WZAQ J@IOBSCq y*qts7RJ IEJLNOhm
IV2jMgaC w5fSFlxP XAs3NdLl G8qsm93N zxSR9RaX BFgN@AJN 52620472 8/04/202
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:54

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/04/2023 17:06:04
Assinado por SUELMA OLIVEIRA ELIAS:72751479120
Localizar pelo código: 109187625432563873208809356, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2112 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : credorinformapagamento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS.

Processo 0216890-94.2014.8.09.0072
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 3274824 SSP-GO e inscrito no CPF/ MF sob n° 823.814.101-04, residente e domiciliado à Rua SB 43, Quadra 36, Lote 12, Cond. Res. Portal do Sol II, CEP 74884-653, Goiânia - GO, através de seu advogado (procuração no doc. 161 do Evento nº 3), vêm, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

O credor Everaldo Alexandre Pereira vem informar que a empresa recuperanda pagou o valor que restava para quitar a primeira parcela (01 de 15), ou seja, integralizou a quantia referente à primeira parcela.

Diante do exposto, o valor reclamado na petição do Evento nº 2110 já foi pago, ficando a empresa recuperanda quite para com a primeira parcela prevista no plano de recuperação relativamente ao credor ora peticionante.

Nesses Termos,

P. Deferimento.

Inhumas – Goiás, 02 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
OAB/GO 32.772
OAB/SP 250.727

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2023 09:43:33
Assinado por ANTONIO CARLOS GIMENEZ GARCIA
Localizar pelo código: 109587675432563873222473291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2113 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao_penhora_bno_rosto_dos_autos.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 518202321441308

Nome original: Documento_11dee5a.pdf

Data: 24/04/2023 07:50:00

Remetente:

Juliana

Vara do Trabalho de Inhumas - TRT 18ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2023 15:25:30
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187675432563873222935805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2113 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao_penhora_bno_rosto_dos_autos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal
0011883-89.2016.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2016
Valor da causa: R$ 558.241,00

Partes:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: SANTANA ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2023 15:25:30
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187675432563873222935805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2113 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : oficio_tribunal_regional_do_trabalho_da_18_regiao_penhora_bno_rosto_dos_autos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ExFis 0011883-89.2016.5.18.0281
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

DESPACHO

Ante a inércia do Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas, renove-se as determinações contidas ao ID 0567fa3, *in verbis*:

> **Oficie-se** ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas, solicitando a penhora no rosto dos autos 0216890-94.2014.8.09.0072, no valor de R$ 708.892,97, atualizado até 08 de novembro de 2022.
>
> **Expeça-se** mandado de intimação da administradora judicial, Santana Administração Judicial - EIRELI, (CNPJ 34.742.216/0001-44), com endereço na Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-060.
>
> Cumpra-se.
>
> Nada mais.

af

INHUMAS/GO, 23 de abril de 2023.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 23/04/2023 19:23:38 - 11dee5a
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23042023103129700000056114344?instancia=1
Número do processo: 0011883-89.2016.5.18.0281
Número do documento: 23042023103129700000056114344

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/05/2023 15:25:30
Assinado por CASSIA MARIA DE OLIVEIRA
Localizar pelo código: 109187675432563873222935805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : emailparacentroalcoolem090323.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

RE: créditos trabalhistas concursais não pagos.

Dr. Leandro Vicente
Qui, 09/03/2023 12:03
Para: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>

Aline, fiz alguns levantamentos aqui é cheguei a seguinte conclusão:

PROCESSO JOSÉ LEMES:

Credito apurado nos autos 5007730-94.2021.8.09.0072: R$ 31.102,05
Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 9.910,20
Valor pago pela recuperanda em 14/01/2021: R$ 4.552,15
Valor pago pela recuperanda em 24/02/2023: R$ 4.358,06
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 999,99

Nesse processo acima, consta na lista de vcs o valor a pagar de R$ 8.910,20, porem acho que por um erro de digitação ficou R$ 1.000,00 a menos, pois aplicando a tabela de desagio o valor correto é de R$ 9.910,20.

PROCESSO JUAREZ E FRANCISCO NASCIMENTO:

5028737-11.2022.8.09.0072 (JUAREZ) - QUITADO
5331562-20.2020.8.09.0072 (FRANCISCO NASCIMENTO) - QUITADO

PROCESSOS DIONATAN:

5199072-34.2020.8.09.0072 (DIONATAN) CRÉDITO CONCURSAL
5199144-21.2020.8.09.0072 (DIONATAN) CRÉDITO CONCURSAL
5199180-63.2020.8.09.0072 (DIONATAN) **CRÉDITO EXTRACONCURSAL**

No caso do DIONATAN são tres processo, sendo dois com créditos concursais e um com crédito extraconcursal.

Dos comprovantes enviados somente reconhecemos o valor pago em 29/04/2021 de R$ 2.936,40.

Os valores pagos em 2014 ja ficou decido pelo Juiz do processo de recuperação, que caso existam deveriam terem sido discutidos dentro do processo trabalhista, ou seja, antes de apurar o crédito final, e, ainda sim, como ele teve um contrato de safra em 2014 creio que se ainda fosse descontar teria que ser no processo de crédito extraconcursal 5199180-63.2020.8.09.0072**.**

Crédito apurado nos autos 5199072-34.2020.8.09.0072 (concursal) e 5199144-21.2020.8.09.0072 (concursal)

Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 9.404,24
Valor pago pela recuperanda em 29/04/2021: R$ 2.936,40
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 6.467,84

PROCESSOS WEDSON:

Dos comprovantes enviados somente reconhecemos o de 16/07/2021 no valor de R$ 3.275,37.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109887635432563873222891081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : emailparacentroalcoolem090323.pdf

Nesse caso como ja manifestado o Juiz da recpuração judicial, os pagamento de 2014 deveriam terem sido discutidos no processo trabalhista, logo assim, não podem ser abatido aqui nessa fase, e, sobre o contrato dele, embora tenham terminado em 2014, foi considerado ambos creditos concursais devido a data de admissão (19/01/2004).

Crédito concursal 5233166-08.2020.8.09.0072
Crédito concusal 5233242-32.2020.8.09.0072
Credito apurado nos autos: R$ 57.950,03
Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 11.595,00
Valor pago pela recuperanda em 16/07/2021: R$ 3.275,37
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 8.319,63

Assim fico a disposição para demais esclarecimentos.

Dr. Leandro Vicente Ferreira
Advogado - OAB/GO 25.501
Leandro Vicente Advocacia
p: 64 3680-1682 m: 64 99965-0262
a: Av. Inhumas, Q. 51 L. 342, Nazário/GO
e: leandro300@hotmail.com

De: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 10:02
Para: 'Dr. Leandro Vicente' <leandro300@hotmail.com>
Assunto: ENC: créditos trabalhistas concursais não pagos.

@Dr. Leandro Vicente

Bom dia!

Em relação aos credores informados já efetuamos os pagamentos em outra oportunidade.

Segue composição e comprovantes de pagamento em anexo.

				R$ 52.196,63
Nome	**PF/PJ**	**CNPJ/CPF**	**Classificação do Crédito**	**Total Pagamentos**
DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	PF	747.917.371-72	Trabalhista	R$ 9.895,05
FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	PF	982.559.323-72	Trabalhista	R$ 11.901,54
FRANCISCO OSEAS DA SILVA	PF	936.123.463-34	Trabalhista	R$ 7.362,57
JOSE LEMES FERREIRA	PF	963.446.791-15	Trabalhista	R$ 8.910,21
JUAREZ FREITAS DE SOUZA	PF	045.805.793-21	Trabalhista	R$ 2.532,26
WEDSON DIAS DA SILVA	PF	715.568.001-00	Trabalhista	R$ 11.595,00

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109887635432563873222891081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : emailparacentroalcoolem090323.pdf

Qualquer dúvida, a disposição.

Atenciosamente,

Aline Carla R. Oliveira
Secretária Executiva – DRT 068/GO
Centroalcool S/A
(62) 3181-0371 / (62) 99995-8794
aline@centroalcool.com.br

De: Dr. Leandro Vicente <leandro300@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 8 de março de 2023 10:16
Para: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>
Assunto: RE: créditos trabalhistas concursais não pagos.

Aline, segue a procurações conforme solicitado, bem como a conta bancaria do procurador dos autores que possui poderes para receber e dar quitação nas respectivas procurações:

Agencia 4614, conta poupança 00002366-4, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal (cód. 104), Beneficiário LEANDRO VICENTE FERREIRA, CPF 800.202.911-91

Dr. Leandro Vicente Ferreira
Advogado - OAB/GO 25.501
Leandro Vicente Advocacia
p: 64 3680-1682 m: 64 99965-0262
a: Av. Inhumas, Q. 51 L. 342, Nazário/GO
e: leandro300@hotmail.com

De: Aline Carla <aline@centroalcool.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 14:25
Para: 'Dr. Leandro Vicente' <leandro300@hotmail.com>
Assunto: RES: créditos trabalhistas concursais não pagos.

Dr. Leandro Vicente,

Boa tarde!

Pedimos a gentileza de enviar as procurações dos referidos credores, bem como dados bancários atualizado.

Atenciosamente,

Aline Carla R. Oliveira
Secretária Executiva – DRT 068/GO
Centroalcool S/A
(62) 3181-0371 / (62) 99995-8794
aline@centroalcool.com.br

---------- Forwarded message ---------
De: **Dr. Leandro Vicente** <leandro300@hotmail.com>
Date: sex., 3 de mar. de 2023 às 17:24
Subject: RE: créditos trabalhistas concursais não pagos.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109887635432563873222891081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : emailparacentroalcoolem090323.pdf

To: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>

Conforme solicitado segue em anexo copia do andamento dos processo de habilitação judicial, lembrando que todos são créditos concursais, e também das respectivas sentenças.

Os processo alguns foram pagos de forma parcial, porem de acordo com a tabela de deságio ainda possuem valores e receber, outros já não tiverem nenhum pagamento ainda.

Segue a relação de processo que os documentos seguem em anexo:

5028737-11.2022.8.09.0072 (JUAREZ)
5199072-34.2020.8.09.0072 (DIONATAN)
5199144-21.2020.8.09.0072 (DIONATAN)
5233166-08.2020.8.09.0072 (WEDSON)
5233242-32.2020.8.09.0072 (WEDSON)
5331562-20.2020.8.09.0072 (FRANCISCO NASCIMENTO)
5007730-94.2021.8.09.0072 (JOSÉ LEMES)

Dr. Leandro Vicente Ferreira
Advogado - OAB/GO 25.501
Leandro Vicente Advocacia
p: 64 3680-1682 m: 64 99965-0262
a: Av. Inhumas, Q. 51 L. 342, Nazário/GO
e: leandro300@hotmail.com

De: Reuber Moraes <reuber@centroalcool.com.br>
Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 17:30
Para: Dr. Leandro Vicente <leandro300@hotmail.com>
Assunto: Re: créditos trabalhistas concursais não pagos.

Boa tarde, Leandro

por favor enviar o processo, sentença e etc, pois não temos acesso, somente quando nos enviam,

por gentileza, enviar da seguinte forma.

Nome - CPF - Valor Habilitado RJ
que estarei verificando e retornando.

Atenciosamente,

Reuber Moraes
Financeiro / Contabilidade
Centroalcool S/A
(62) 3514-8303 (272)
(62) 99800-9942
reuber@centroalcool.com.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109887635432563873222891081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : emailparacentroalcoolem090323.pdf

Em ter., 28 de fev. de 2023 às 17:28, Dr. Leandro Vicente <leandro300@hotmail.com> escreveu:

> Boa tarde, gostaria de saber se neste e-mail eu posso tratar de uns créditos trabalhistas concursais não pagos, todos já devidamente habilitados no processo de recuperação judicial (0216890-94.2014.8.09.0072) apontados nos eventos 1806/1835/1888.

Dr. Leandro Vicente Ferreira
Advogado - OAB/GO 25.501
Leandro Vicente Advocacia
p: 64 3680-1682 m: 64 99965-0262
a: Av. Inhumas, Q. 51 L. 342, Nazário/GO
e: leandro300@hotmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109887635432563873222891081, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : interlocutoria01civelinhumasdiferencasnaopagas.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

LEANDRO VICENTE
Advocacia e Consultoria Jurídica
Leandro Vicente Ferreira
OAB/GO 25.501

EXMO(A). SR(A). DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL COMARCA DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS.

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS e OUTROS, já qualificado nos autos, vem respeitosamente, até presença de Vossa Excelência por meio de seu advogado constituído, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

MM. Juiz(a), após manifestação de inadimplência noticiada no evento 2063, vem informar que restou quitado o crédito de JUAREZ FREITAS DE SOUZA de evento 1888, também restou quitado o crédito de FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS, ROSINETE DA SILVA e JOSÉ RIBAMAR FARIAS de evento 1806.

Insta também mencionar que continuam inadimplentes com pagamentos parciais os seguintes credores:

PROCESSO: JOSÉ LEMES FERREIRA (evento 1835):

Crédito apurado nos autos de habilitação 5007730-94.2021.8.09.0072: R$ 31.102,05
Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 9.910,20
Valor pago pela recuperanda em 14/01/2021: R$ 4.552,15
Valor pago pela recuperanda em 24/02/2023: R$ 4.358,06
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 999,99

NAZÁRIO – AV. INHUMAS, S/N, QD. 51, LT. 342, ST. CENTRAL. CEP: 76180-000 TEL.: (064) 3680-1682 (064) 9965-0262 (062) 8401-4610

E-MAIL: leandro300@hotmail.com ou landros@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109687625432563873222891048, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : interlocutoria01civelinhumasdiferencasnaopagas.pdf

PROCESSOS: DIONATAN CARDOSO DE PAULA JESUS (evento 1806):

Processo 5199072-34.2020.8.09.0072 (DIONATAN) CRÉDITO CONCURSAL

Processo 5199144-21.2020.8.09.0072 (DIONATAN) CRÉDITO CONCURSAL

Processo 5199180-63.2020.8.09.0072 (DIONATAN) **CRÉDITO EXTRACONCURSAL**

No caso do DIONATAN são 03 (três) processos, sendo 02 (dois) com créditos concursais e 01 (um) com crédito extraconcursal.

Foi comprovado o valor pago em 29/04/2021 de R$ 2.936,40.

Sendo dos créditos apurados já com o deságio nos autos 5199072-34.2020.8.09.0072 (concursal) e 5199144-21.2020.8.09.0072 (concursal) o valor de R$ 9.404,24.

Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 9.404,24
Valor pago pela recuperanda em 29/04/2021: R$ 2.936,40
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 6.467,84

PROCESSOS: WEDSON DIAS DA SILVA (evento 1806):

Foi comprovado o pagamento em 16/07/2021 no valor de R$ 3.275,37.

Crédito concursal 5233166-08.2020.8.09.0072
Crédito concursal 5233242-32.2020.8.09.0072
Credito apurado nos somatória dos autos: R$ 57.950,03
Valor a pagar aplicando o deságio do plano: R$ 11.595,00
Valor pago pela recuperanda em 16/07/2021: R$ 3.275,37
Diferença a pagar devida ao autor: R$ 8.319,63

NAZÁRIO – AV. INHUMAS, S/N, QD. 51, LT. 342, ST. CENTRAL. CEP: 76180-000 TEL.: (064) 3680-1682 (064) 9965-0262 (062) 8401-4610

E-MAIL: leandro300@hotmail.com ou landros@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109687625432563873222891048, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2114 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : interlocutoria01civelinhumasdiferencasnaopagas.pdf

Esclarece ainda os autores que a reclamada está ciente do relatório acima, conforme e-mail enviado 09/03/2023, bem como permaneceu inerte as diferenças apontadas.

ASSIM REQUER:

Assim reitera o pagamento das diferenças acima apontadas, devendo serem depositadas na conta abaixo deste procurador, que possui poderes para receber e dar quitação:

Agencia 4614, conta poupança 00002366-4, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal (cód. 104), Beneficiário LEANDRO VICENTE FERREIRA, CPF 8 00.202.911-91

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Nazário, 05 de maio de 2023.

LEANDRO VICENTE FERREIRA

OAB/GO 25.501

NAZÁRIO – AV. INHUMAS, S/N, QD. 51, LT. 342, ST. CENTRAL. CEP: 76180-000 TEL.: (064) 3680-1682 (064) 9965-0262 (062) 8401-4610

E-MAIL: leandro300@hotmail.com ou landros@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/05/2023 17:49:44
Assinado por LEANDRO VICENTE FERREIRA:80020291191
Localizar pelo código: 109687625432563873222891048, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriomarcode2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:55

AO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., - **em recuperação judicial**, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023**, consoante atesta o documento anexo.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109587605432563873227676801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Goiânia, 08 de maio de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

10º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **MARÇO DE 2023.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Sumário

1. **Escopo do Trabalho** 3
2. **Cronograma de Atividades** 3
3. **Contabilidade** 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 5
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 8
3.2 Gráficos 9
3.2.1 Gráficos de Resultados 9
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 10
***3.2.3 Gráficos* de Despesas** 13
4. **Análise dos Indicadores Financeiros** 13
4.1 Liquidez Imediata 13
4.2 Liquidez Geral 14
4.3 Liquidez Seca 14
4.4 Liquidez Corrente 15
4.5 Grau de Endividamento 15
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 16
5. **Termômetro de KANITZ** 16
6. **Quadro Pessoal** 18
7. **Departamento Agrícola** 20
8. **Departamento Laboratório/Comercial** 23
9. **Diligência** 23
10. **Conclusão do Relatório** 27

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 04/04/2023 à 28/04/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 9º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 vieram ambos como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses novembro/2022 a março/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Classificação	Nome	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H
1	**ATIVO**	**153.258.737,62**	**-0,32%**	**156.432.612,44**	**2,07%**	**157.457.219,59**	**0,65%**	**160.478.343,89**	**1,92%**	**163.069.103,91**	**1,61%**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**117.583.596,12**	**-0,23%**	**120.973.477,13**	**2,88%**	**122.193.059,54**	**1,01%**	**123.190.825,28**	**0,82%**	**124.811.623,33**	**1,32%**
1.01.01	DISPONIBILIDADES	2.189.604,43	**0,65%**	1.917.870,81	**-12,41%**	1.636.453,88	**-14,67%**	1.878.212,94	**14,77%**	2.242.537,35	**19,40%**
1.01.01.01	CAIXA	293,79	**-12,52%**	2.773,02	**843,88%**	760,79	**-72,56%**	3.103,29	**307,90%**	512,12	**-83,50%**
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	749.135,04	**1,92%**	474.922,19	**-36,60%**	195.517,49	**-58,83%**	434.934,05	**122,45%**	801.849,63	**84,36%**
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.596.683,60	**-0,05%**	22.596.683,60	**0,00%**	23.215.658,30	**2,74%**	22.692.352,60	**-2,25%**	22.814.681,60	**0,54%**
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.572.212,81	**-0,05%**	20.572.212,81	**0,00%**	21.191.187,51	**3,01%**	20.667.881,81	**-2,47%**	20.790.210,81	**0,59%**
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**
1.01.03	ADIANTAMENTOS	84.351.432,96	**-1,10%**	87.434.553,80	**3,66%**	88.045.212,30	**0,70%**	88.105.063,22	**0,07%**	89.742.078,38	**1,86%**
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	442.265,20	**-0,65%**	511.106,18	**15,57%**	411.286,36	**-19,53%**	396.150,15	**-3,68%**	378.766,94	**-4,39%**
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	74.838.384,90	**-1,37%**	76.543.065,82	**2,28%**	77.206.902,99	**0,87%**	77.253.448,24	**0,06%**	78.101.527,54	**1,10%**
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	8.894.032,01	**1,14%**	10.203.630,95	**14,72%**	10.250.272,10	**0,46%**	10.278.713,98	**0,28%**	11.085.033,05	**7,84%**
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.383.158,18	**18,18%**	5.018.738,95	**14,50%**	5.070.548,89	**1,03%**	5.279.017,64	**4,11%**	5.814.427,09	**10,14%**
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	3.640.346,48	**22,67%**	4.246.408,25	**16,65%**	4.270.616,97	**0,57%**	3.906.363,36	**-8,53%**	3.663.934,67	**-6,21%**
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	742.811,70	**0,21%**	772.330,70	**3,97%**	799.931,92	**3,57%**	1.372.654,28	**71,60%**	2.150.492,42	**56,67%**
1.01.06	ESTOQUES	4.062.716,95	**-0,19%**	4.005.629,97	**-1,41%**	4.225.186,17	**5,48%**	5.236.178,88	**23,93%**	4.197.898,91	**-19,83%**
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	231.195,68	**-3,01%**	230.692,47	**-0,22%**	226.140,56	**-1,97%**	230.341,40	**1,86%**	199.566,56	**-13,36%**
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	3.831.521,27	**-0,01%**	3.774.937,50	**-1,48%**	3.999.045,61	**5,94%**	5.005.837,48	**25,18%**	3.998.332,35	**-20,13%**
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.324.918,85**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.806.969,15**	**1,98%**	**25.961.378,09**	**4,65%**
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.226,48	**0,00%**	24.250.347,77	**0,00%**	24.250.347,77	**0,00%**	24.732.276,78	**1,99%**	25.886.685,72	**4,67%**
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.541,08	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	3.294.285,98	**17,14%**	4.448.694,92	**35,04%**
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**
1.03	**ATIVO PERMANENTE**	**11.350.222,65**	**-1,89%**	**11.134.095,17**	**-1,90%**	**10.939.119,91**	**-1,75%**	**12.480.549,46**	**14,09%**	**12.296.102,49**	**-1,48%**
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.697.863,22	**-2,84%**	4.560.538,90	**-2,92%**	4.441.517,00	**-2,61%**	6.058.559,93	**36,41%**	5.914.737,10	**-2,37%**
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	88.360.917,78	**2,06%**	88.360.917,78	**0,00%**
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.877.387,87	**0,17%**	- 82.014.712,19	**0,17%**	- 82.133.734,09	**0,15%**	- 82.302.357,85	**0,21%**	- 82.446.180,68	**0,17%**
1.03.10	IMOBILIZADO	6.652.359,43	**-1,21%**	6.573.556,27	**-1,18%**	6.497.602,91	**-1,16%**	6.421.989,53	**-1,16%**	6.381.365,39	**-0,63%**
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.674.075,36	**0,00%**	20.676.787,76	**0,01%**	20.676.787,76	**0,00%**	20.676.787,76	**0,00%**	20.711.799,87	**0,17%**
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.933.022,47	**0,14%**	- 18.958.637,60	**0,14%**	- 18.984.214,28	**0,13%**	- 19.009.457,47	**0,13%**	- 19.034.723,53	**0,13%**
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.388.415,88	**0,05%**	- 1.389.131,05	**0,05%**	- 1.389.846,22	**0,05%**	- 1.390.561,39	**0,05%**	- 1.391.276,56	**0,05%**
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.385.133,85	**0,07%**	- 39.412.845,68	**0,07%**	- 39.435.033,76	**0,06%**	- 39.457.215,35	**0,06%**	- 39.479.396,94	**0,06%**
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.162.133,38	**0,45%**	- 6.189.606,81	**0,45%**	- 6.217.080,24	**0,44%**	- 6.244.553,67	**0,44%**	- 6.272.027,10	**0,44%**
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**
1.03.15	INTANGIVEL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

2	**PASSIVO**	**- 165.549.848,74**	**1,35%**	**- 170.096.303,01**	**2,75%**	**- 175.252.741,88**	**3,03%**	**- 182.043.720,30**	**3,87%**	**- 188.456.965,37**	**3,52%**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**- 251.846.655,18**	**1,62%**	**- 256.706.204,29**	**1,93%**	**- 261.862.643,16**	**2,01%**	**- 266.787.196,79**	**1,88%**	**- 273.503.152,36**	**2,52%**
2.01.01	FORNECEDORES	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**	- 16.707.884,53	**9,96%**
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**	- 16.707.884,53	**9,96%**
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**	- 51.236.438,96	**0,12%**
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**	- 51.236.438,96	**0,12%**
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 127.438.693,00	**0,69%**	- 127.204.661,28	**-0,18%**	- 128.444.762,80	**0,97%**	- 128.932.809,93	**0,38%**	- 129.253.488,77	**0,25%**
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 5.222.352,63	**17,18%**	- 4.956.576,18	**-5,09%**	- 5.663.910,28	**14,27%**	- 5.650.945,51	**-0,23%**	- 5.233.366,82	**-7,39%**
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 4.966.051,53	**-1,73%**	- 4.601.129,37	**-7,35%**	- 4.728.872,69	**2,78%**	- 4.916.594,49	**3,97%**	- 5.058.416,31	**2,88%**
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 108.958.910,19	**0,17%**	- 109.355.577,08	**0,36%**	- 109.760.601,18	**0,37%**	- 110.029.639,43	**0,25%**	- 110.670.326,99	**0,58%**
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 224.046,11	**24,61%**	- 179.794,26	**-19,75%**
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.06	PROVISÕES	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**	- 1.739.801,50	**22,62%**
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**	- 1.739.801,50	**22,62%**
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**	- 63.451.592,19	**7,63%**
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**	- 63.451.592,19	**7,63%**
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**- 372.955.610,05**	**-0,48%**	**- 372.642.515,21**	**-0,08%**	**- 372.642.515,21**	**0,00%**	**- 374.402.978,82**	**0,47%**	**- 374.100.268,32**	**-0,08%**
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.337.976,18	**0,06%**	- 173.786.067,49	**0,26%**
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.147.996,23	**0,06%**	- 170.596.087,54	**0,26%**
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 157.579.437,55	**-1,14%**	- 157.266.342,71	**-0,20%**	- 157.266.342,71	**0,00%**	- 159.030.905,75	**1,12%**	- 158.280.103,94	**-0,47%**
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 80.405.293,33	**-2,20%**	- 80.092.198,49	**-0,39%**	- 80.092.198,49	**0,00%**	- 81.856.761,53	**2,20%**	- 81.105.959,72	**-0,92%**
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	880.001,90	**-10,75%**	880.001,90	**0,00%**
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	880.001,90	**-10,75%**	880.001,90	**0,00%**
2.04	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.146.455,31**	**-0,02%**	**459.146.455,31**	**0,00%**
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**	- 3.445.795,97	**-1,42%**
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**	- 3.445.795,97	**-1,42%**
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**	464.146.473,63	**-0,01%**
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**	464.146.473,63	**-0,01%**
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.647.840,41	**-0,02%**	320.592.653,07	**-0,02%**	320.537.465,73	**-0,02%**	320.482.278,39	**-0,02%**	320.427.091,05	**-0,02%**
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**10.161,76**	**0,00%**	**4.128.401,65**	**40526,84%**	**1.335.117,50**	**-67,66%**	**3.338.473,21**	**150,05%**	**14.570.344,29**	**336,44%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	3.104.494,15	**0,00%**	6.112.077,25	**0,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	210.377,20	**0,00%**	557.740,80	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	10.161,76	**0,00%**	-	**-100,00%**	1.004,00	**0,00%**	1.108,00	**10,36%**	1.080,00	**-2,53%**
3.01.01.40	VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS	-	**0,00%**	4.128.401,65	**0,00%**	1.334.113,50	**0,00%**	22.493,86	**0,00%**	7.899.446,24	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 777.053,11**	**39759,30%**	**- 585.008,77**	**-24,71%**	**- 228.117,28**	**-61,01%**	**- 594.709,51**	**160,70%**	**- 2.589.683,17**	**335,45%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.02.10	VENDAS SUB-PRODUTOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 29.283,60	**0,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 777.053,11	**39363,95%**	- 585.008,77	**-24,71%**	- 228.117,28	**-61,01%**	- 594.709,51	**160,70%**	- 2.560.399,57	**330,53%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***- 766.891,35***	**39238,05%**	***3.543.392,88***	**-562,05%**	***1.107.000,22***	**-68,76%**	***2.743.763,70***	**147,86%**	***11.980.661,12***	**336,65%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**6.027.779,05**	**190,83%**	**627.049,80**	**-89,60%**	**249.442,89**	**-60,22%**	**642.258,77**	**157,48%**	**2.722.161,92**	**323,84%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	5.499.238,55	**17750,50%**	-	**-100,00%**	112.120,00	**0,00%**	9.287,20	**-91,72%**	4.213,00	**-54,64%**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	527.416,25	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	4.231,76	**-99,13%**	104.492,45	**2369,24%**	153.118,13	**46,54%**	684.845,69	**347,27%**	2.905.010,20	**324,18%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 3.107,51	**-87,77%**	- 4.858,90	**56,36%**	- 15.795,24	**225,08%**	- 51.874,12	**228,42%**	- 187.061,28	**260,61%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 7.241.040,56**	**65,42%**	**- 4.736.340,25**	**-34,59%**	**- 3.356.507,52**	**-29,13%**	**- 8.523.584,24**	**153,94%**	**- 16.802.112,48**	**97,12%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	- 4.466.595,23	**0,00%**	- 3.390.596,07	**-24,09%**	- 1.087.887,66	**-67,91%**	- 583.023,16	**-46,41%**	- 7.621.934,20	**1207,31%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 38.761,13	**25,84%**	- 75.139,74	**93,85%**	- 70.736,03	**-5,86%**	- 4.049.716,83	**5625,11%**	- 7.263.720,37	**79,36%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 317.899,55	**-78,95%**	- 424.423,98	**33,51%**	- 556.335,28	**31,08%**	- 501.127,17	**-9,92%**	- 383.777,93	**-23,42%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 371.052,58	**5,82%**	- 482.898,10	**30,14%**	- 321.942,44	**-33,33%**	- 511.561,27	**58,90%**	- 546.712,90	**6,87%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	1.185.538,40	**0,00%**	1.182.253,50	**0,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 60.234,40	**-57,72%**	- 39.891,80	**-33,77%**	- 18.986,79	**-52,40%**	- 71.960,27	**279,00%**	- 52.436,38	**-27,13%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 670.466,17	**-32,69%**	- 396.537,77	**-40,86%**	- 521.686,11	**31,56%**	- 854.341,74	**63,77%**	- 994.196,53	**16,37%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 1.302.589,50	**23,66%**	206.916,76	**-115,89%**	- 625.104,36	**-402,10%**	- 707.433,58	**13,17%**	- 1.080.680,49	**52,76%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 13.442,00	**-95,43%**	- 133.769,55	**895,16%**	- 153.828,85	**15,00%**	- 2.429.958,62	**1479,65%**	- 40.907,18	**-98,32%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***- 1.980.152,86***	**-14,16%**	***- 565.897,57***	**-71,42%**	***- 2.000.064,41***	**253,43%**	***- 5.137.561,77***	**156,87%**	***- 2.099.289,44***	**-59,14%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 706.745,95**	**-73,12%**	**- 801.681,88**	**13,43%**	**- 1.857.295,21**	**131,67%**	**- 1.319.007,36**	**-28,98%**	**- 1.723.195,61**	**30,64%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 1.250,00	**0,00%**	-	**0,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 219.221,02	**14,71%**	- 231.992,72	**5,83%**	- 95.470,48	**-58,85%**	- 633.684,29	**563,75%**	- 184.802,78	**-70,84%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 354.729,13	**24,03%**	- 387.525,87	**9,25%**	- 263.211,73	**-32,08%**	- 570.883,52	**116,89%**	- 318.372,13	**-44,23%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 14.116,28	**415,09%**	- 21.322,23	**51,05%**	- 7.626,93	**-64,23%**	- 5.416,42	**-28,98%**	- 20.598,32	**280,29%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 9.220,49	**45,95%**	- 7.514,00	**-18,51%**	- 7.648,14	**1,79%**	- 5.801,44	**-24,15%**	- 23.915,83	**312,24%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 109.459,03	**-94,88%**	- 153.327,06	**40,08%**	- 1.483.138,13	**867,30%**	- 101.871,79	**-93,13%**	- 1.175.506,55	**1053,91%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 199,80	**0,00%**	- 99,90	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.569,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.569,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

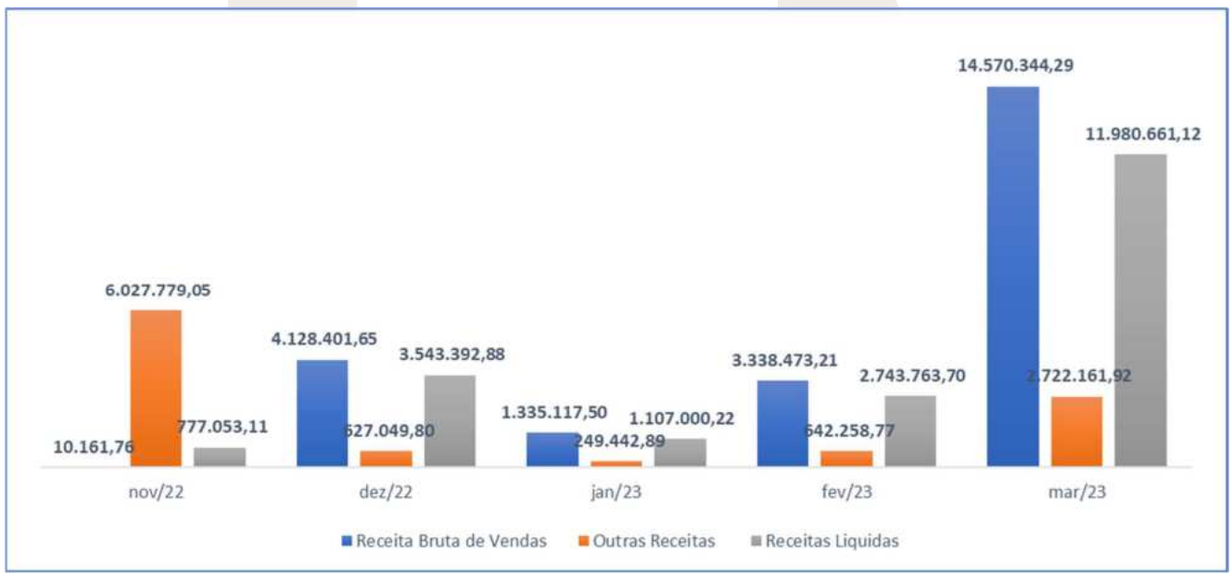
Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023.

Observa-se que houve um aumento considerável da venda de produtos acabados (3.01.01.03), implicando em um aumento de **336,44%** no seu lucro bruto. Isso explica que a recuperanda iniciou-se o período de testes de produção de etanol com milho.

Conforme análise ao D.R.E no mês de novembro/2022 apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em março de 2023 o prejuízo apurado foi de **R$3.822.485,05** (três milhões e oitocentos e vinte dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados



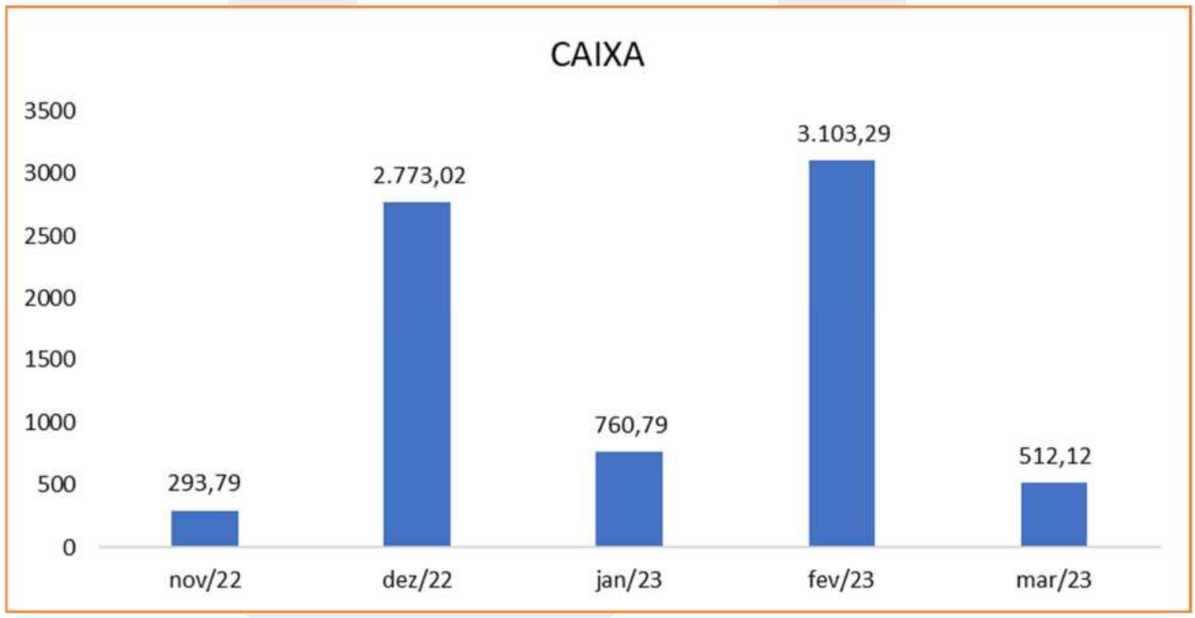
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf



3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

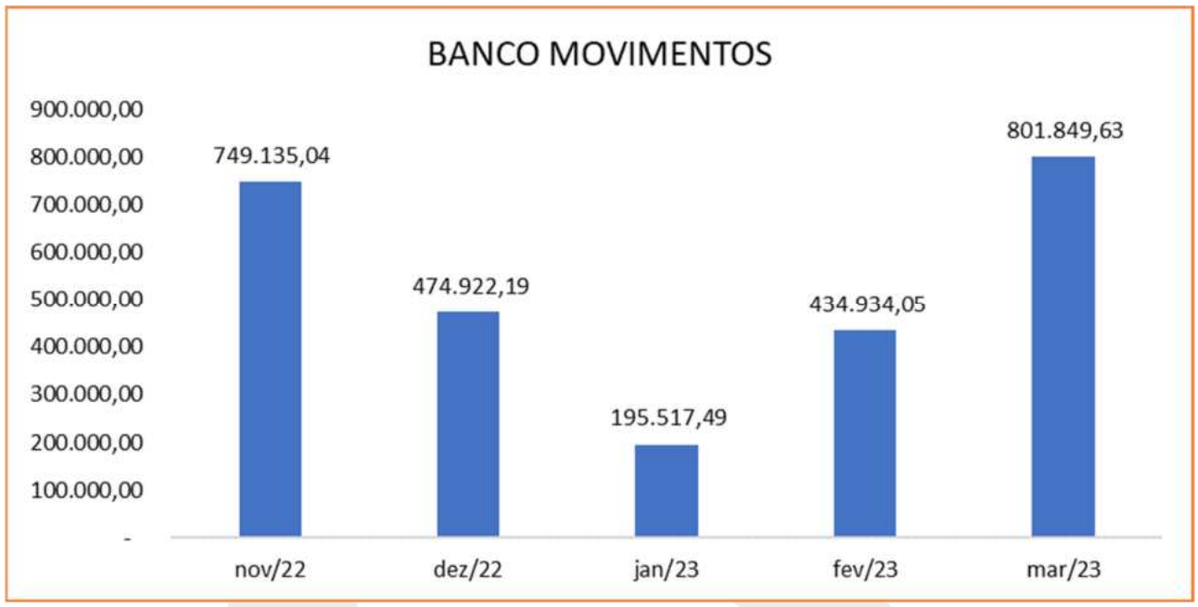


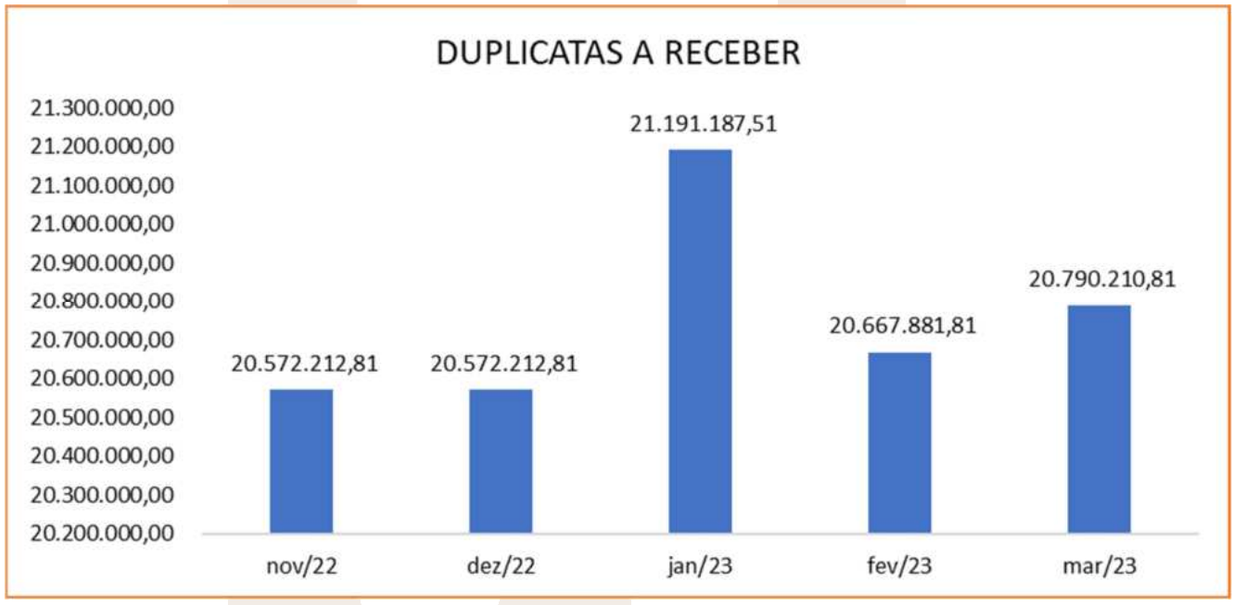
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf



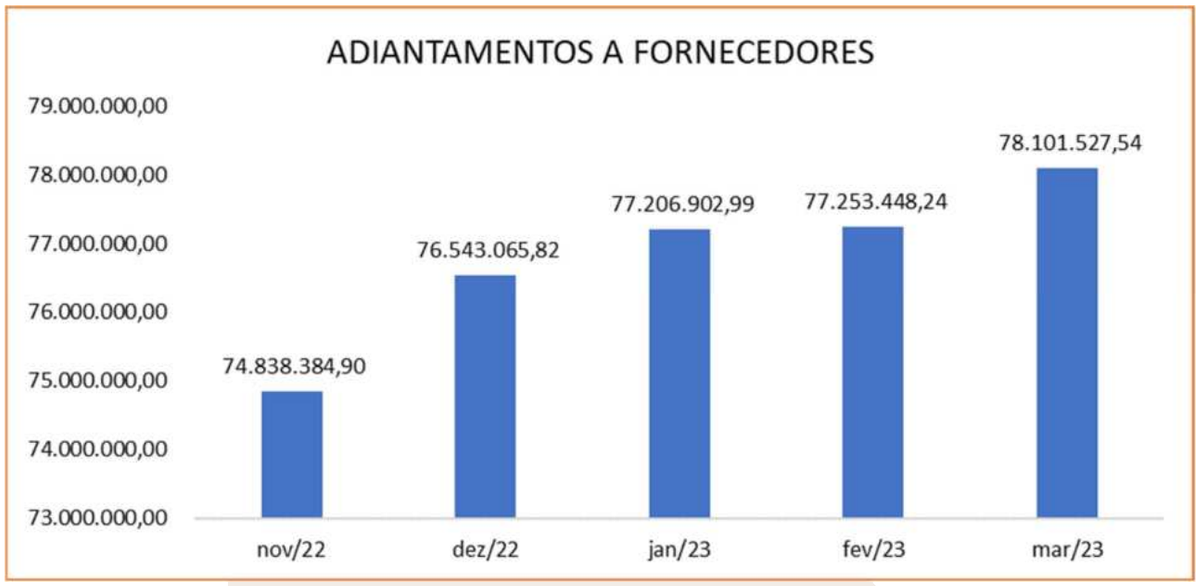


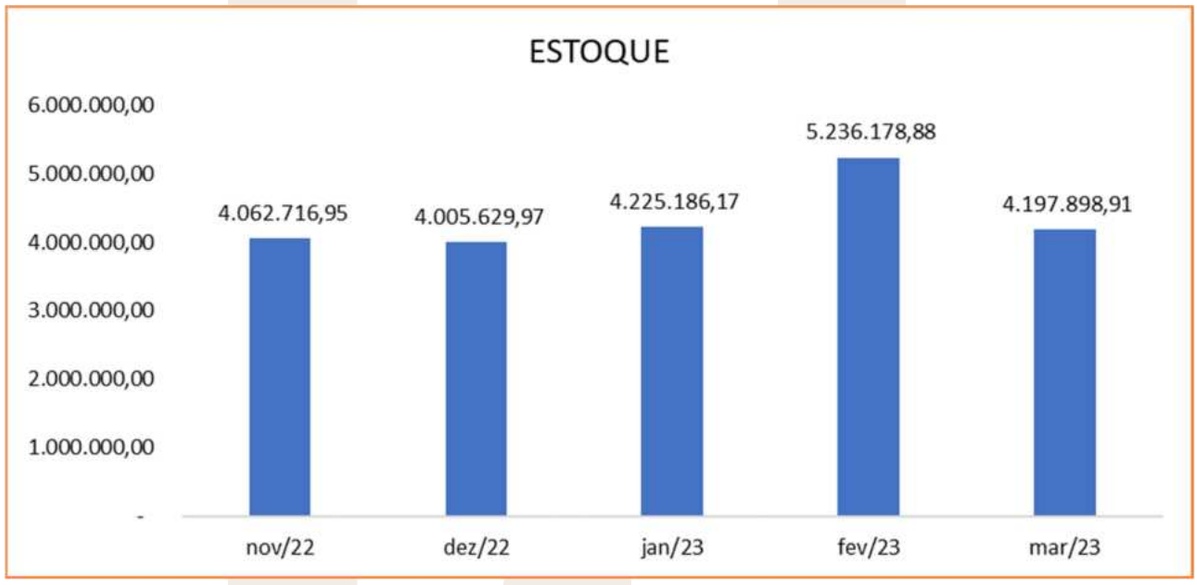
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf





Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

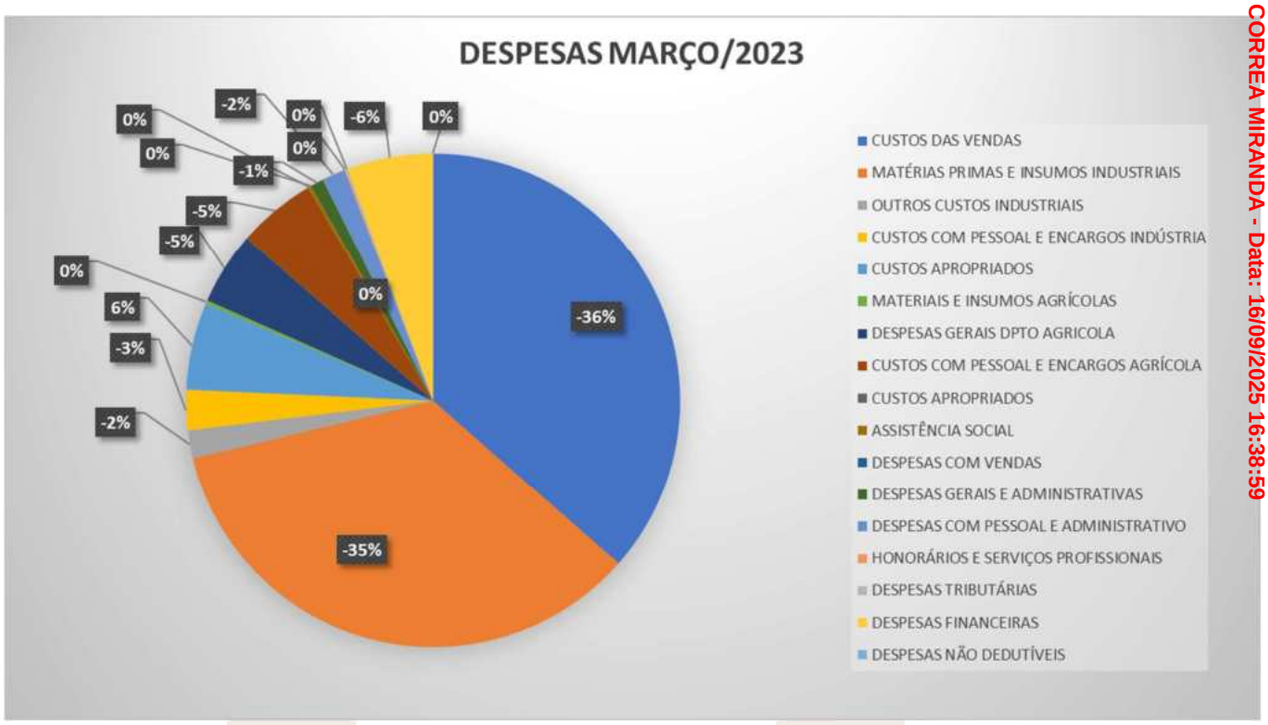
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

3.2.3 Gráficos de Despesas



4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	2.189.604,43	1.917.870,81	1.636.453,88	1.878.212,94	2.242.537,35
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,009**	**0,007**	**0,006**	**0,007**	**0,008**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação positiva no mês de março/2023 em comparativo com mês de fevereiro/2023, fato se dar pela diminuição das disponibilidades e principalmente pelo aumento

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

do passivo circulante (P.C). Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.324.918,85	24.325.040,14	24.325.040,14	24.806.969,15	25.961.378,09
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32
AC + ARLPZO	141.908.514,97	145.298.517,27	146.518.099,68	147.997.794,43	150.773.001,42
PC + PELPZO	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68
LIQUIDEZ GERAL	**0,227**	**0,231**	**0,231**	**0,231**	**0,233**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve sem aumento ou oscilação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de dezembro/2022 e mantendo em janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
ESTOQUES (E)	4.062.716,95	4.005.629,97	4.225.186,17	5.236.178,88	4.197.898,91
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	113.520.879,17	116.967.847,16	117.967.873,37	117.954.646,40	120.613.724,42
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
LIQUIDEZ SECA	**0,451**	**0,456**	**0,450**	**0,442**	**0,441**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação com todos os meses da tabela, mantendo-se abaixo de 1 (um).

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,467**	**0,471**	**0,467**	**0,462**	**0,456**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa, e tendo juntamente ao mês de março/2023 seu pior índice.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,360**	**- 1,370**	**- 1,382**	**- 1,396**	**- 1,410**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação negativa considerável em relação aos meses de setembro/2022 a dezembro/2022, chegando no seu pior índice em março/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
LUCRO LIQUIDO (LL)	- 2.686.898,81	- 1.367.579,45	- 3.857.359,62	- 6.456.569,13	- 3.822.485,05
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.146.455,31	459.146.455,31
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 0,585**	**- 0,298**	**- 0,840**	**- 1,406**	**- 0,833**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de fevereiro/2023 em comparativa com mês de janeiro/2023, se deve muito pelo fato de estar em testes com a produção de etanol de milho, visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	- 0,585	- 0,298	- 0,840	- 1,406	- 0,833	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,227	0,231	0,231	0,231	0,233	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,451	0,456	0,450	0,442	0,441	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,467	0,471	0,467	0,462	0,456	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,360	- 1,370	- 1,382	- 1,396	- 1,410	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,90**	**1,94**	**1,90**	**1,85**	**1,89**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	



Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona,

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,85. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

6. Quadro Pessoal

No dia 04/04/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado as movimentações referentes as admissões e demissões, referente março/2023.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	000	006	03/2023

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADE
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇO | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00413

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0099	+	0000	+	0000	= 00099

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0000	+	0001	+	0010	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00011

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00501

18-PIS-PASEP	19-SEXO	20-RAÇA/COR	21-INSTRUÇÃO	22-CBO	23-DEFICIENTE	24-TIPO DEFICIÊNCIA	25-NOME COMPLETO
26-CTPS		27-NASCIMENTO	8-REMUNERAÇÃO	29-HORAS/SEMANA	30-ADMISSÃO	31-DESLIGAMENTO	32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de março de 2023, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$1.072.433,48 (um milhão e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), verifica-se que, houve um aumento referente ao mês de fevereiro/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

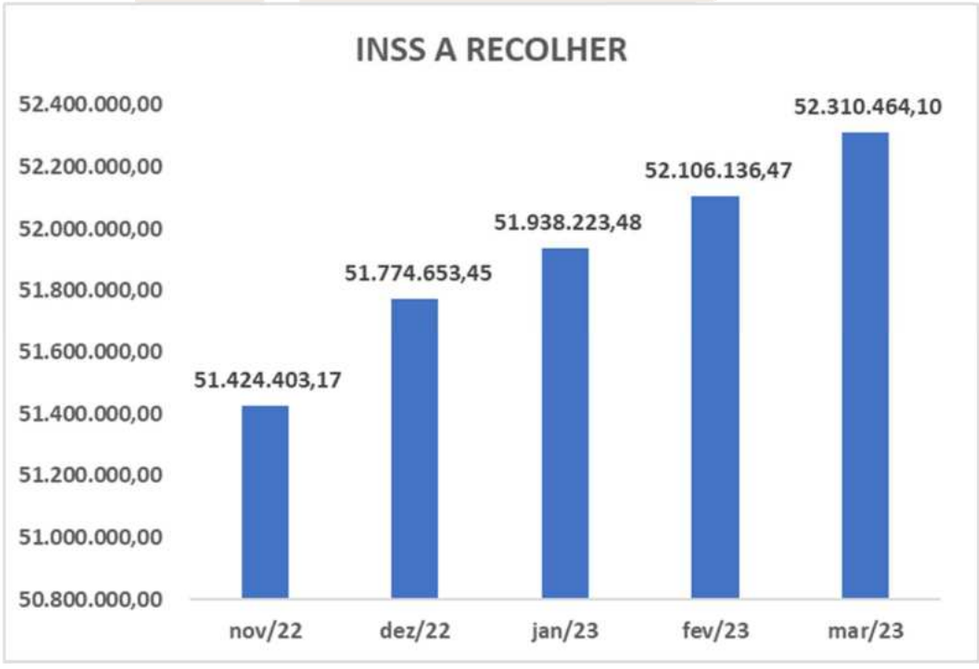
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 — Tipo: Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.442.685,95	IRRF Mês:	1.258.845,71	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	20.354,51	IRRF Fer:	61.801,10	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	71.916,42	
Descontos:	390.606,98	IRRF 13º:	2.317,43	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Liquido:	1.072.433,48	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	117.428,36	INSS Mês:	1.420.688,98	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	64.740,43	INSS 13º:	2.317,43	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.420.688,98							
Salário:	49.459.816,60	FGTS 13º:	2.317,43							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13ºRes:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	98	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	257	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		79.916,42	1.656.609,52
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	464
002	Ferias	05
003	Auxilio Doença	25
004	Acidente Trabalho	03
007	Demitido	11
008	Lic. s/ Remuneração	02
014	Atestado (Doença)	01
032	Aposentadoria por Invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		512

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

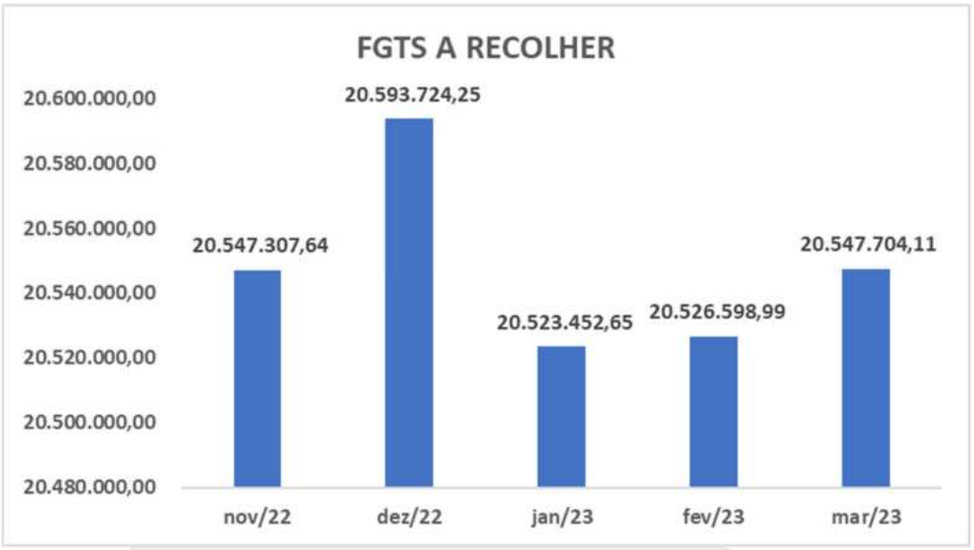


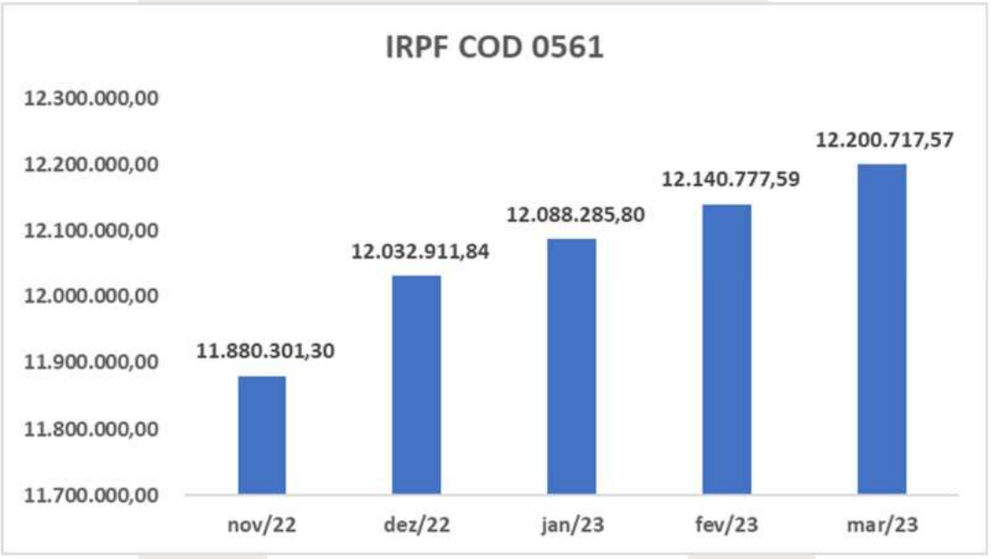
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59





7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de março de 2023, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação

Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 12/04/2023
Hora: 08:14:01

CENTROALCOOL Periodo Aplicação: 01/03/2023 a 31/03/2023

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Área Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	152,40
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	119,29
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	118,01
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	64,46
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	9,75
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1040 - 1ª DESSECACAO	2,00
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1200 - 2ª DESSECACAO	33,56
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1062 - COB C/ INSUMO	279,28
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1132 - SULC C/ INSUMO	265,97
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	7,64
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	56,89
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	163,77
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	260,66
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1003 - ASP/DESC VINHAG	52,19
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1005 - 1ª FERT CANAL	25,72
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1007 - 2ª FERT CANAL	14,72
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1008 - 3ª FERT CANAL	14,72

TRATOS CULTURAIS JANEIRO – 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - MARÇO /2023

IDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	13,80
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	87,10
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	185,80
1ª DESSECACAO	0,00	20,50
1ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	144,10
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	199,80
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	392,40
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	74,40
1ª SUBSOLAGEM	0,00	57,50
2ª DESSECACAO	0,00	8,40
2ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	31,00
2ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	13,80
3ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	33,60
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	1,50
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	1.353,10
ASPERSAO/DESCARTE VINHACA/AGUA	0,00	1.125,60
CARREG. CANA	0,00	113,30
CARREG. CORRETIVOS	0,00	14,40
CARREG./DESC. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	189,60
COBRICAO COM INSUMO	0,00	282,80
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	184,70
DESC./CARREG. DE CANA MUDA MEC	0,00	160,10
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	130,50
LIMPEZA GERAL	0,00	194,10
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	127,30
REBOQUE CARROCERIA P/ CANA	0,00	10,10
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	31,10
REBOQUE DE CARRETEL/MOTOBOMBA	0,00	333,70
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	58,80
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	1.034,60
SERVICO COMBOIO	0,00	377,90
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	144,30
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,00	25,00
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	14,60
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	40.926,80	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	225,00
SULCACAO COM INSUMO	0,00	593,80
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	103,00	19,90
TRANSP. AGUA	0,00	168,40
TRANSP. BAGACO	463,80	181,50
TRANSP. CALCÁRIO	243,00	0,00
TRANSP. DE MADEIRA	1.687,00	0,00
TRANSP. INSUMOS	930,90	54,90
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	3.171,40	0,00
TRANSP. MUDA	4.118,40	0,00
TRANSP. PECAS	8.957,00	0,00
TRANSP. PESSOAL	12.596,00	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	96,00	0,00
VIGIA DE FOGO - RODANDO	0,00	24,00
	73.293,30	**8.436,80**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Há)
ACABAMENTO / PONTA SULCO	123,48
ATESTADO (DOENÇA)	135,51
CAPINA	272,26
COBRICAO MANUAL DE CANA	194,95
CONSTRUCAO/CONSERVACAO CANA	13,17
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MANI	21,73
CORTE DE CANA MANUAL AMONTOA	86,25
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	122,45
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	21,51
DIST./PICACAO CANA MUDA SULCO	210,79
RURICOLA EM TESTE	275,13
SERVICO ALMOXARIFADO	0,01
SERVICO INDUSTRIAL	0,01
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,01
SERVICOS TOPOGRAFICOS	10,54
	1.487,82

3. PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)
MPB	0,00
MANUAL	317,50
MECANIZADO	0,00
SEMI-MECANIZADO	0,00
	317,50

Departamento Agrícola, 31 de Março de 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocasião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qua 08/02/2023 16:2

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL

Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se trata de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | ...

qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E no mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Outro detalhe a ser levado em consideração nesta competência, é a venda de produção da recuperanda, isso é reflexo do teste inicial da venda de etanol a partir da produção com milho, indagamos a administração do que se tratava o aumento considerável da receita, a justificativa foi a produção da fábrica de milho iniciou-se em fevereiro/2023.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2115 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=41C7807E-4D7E-403C-A667-F820714CDF53

Chave de acesso: 41C7807E-4D7E-403C-A667-F820714CDF53

Hash do documento
86b012ac4bc347663d17bfe2e30b514e7cb75d72775c6d3e0e0112c122b9809a

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 10-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/05/2023 11:01 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -16.6027836 Longitude: -49.2588002
IP: 177.157.81.5

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
CPF 700.969.911-94
ACT-Safeweb 10/05/2023
11:01:48

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:10:12
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109887645432563873227676805, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/05/2023 11:02 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -16.6027836 Longitude: -49.2588002

IP: 177.157.81.5

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
CPF 700.969.911-94
ACT-Safeweb 10/05/2023
11:02:01

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatoriomarcode2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:59

AO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., - **em recuperação judicial**, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2023**, consoante atesta o documento anexo.

Na oportunidade, **requer-se o bloqueio da petição de evento 2.115**, haja vista a constatação errônea quanto ao mês do referido relatório.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:21:55
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109487625432563873227638901, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Goiânia, 08 de maio de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

10º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **MARÇO DE 2023.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Sumário

1. Escopo do Trabalho 3
2. Cronograma de Atividades 3
3. Contabilidade 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 5
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 8
3.2 Gráficos 9
3.2.1 Gráficos de Resultados 9
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 10
3.2.3 Gráficos de Despesas 13
4. Análise dos Indicadores Financeiros 13
4.1 Liquidez Imediata 13
4.2 Liquidez Geral 14
4.3 Liquidez Seca 14
4.4 Liquidez Corrente 15
4.5 Grau de Endividamento 15
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 16
5. Termômetro de KANITZ 16
6. Quadro Pessoal 18
7. Departamento Agrícola 20
8. Departamento Laboratório/Comercial 23
9. Diligência 23
10. Conclusão do Relatório 27

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 04/04/2023 à 28/04/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 9º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 vieram ambos como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses novembro/2022 a março/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

3.1.1 Balanço Patrimonial

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Classificação	Nome	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H
1	ATIVO	153.258.737,62	-0,32%	156.432.612,44	2,07%	157.457.219,59	0,65%	160.478.343,89	1,92%	163.069.103,91	1,61%
1.01	ATIVO CIRCULANTE	117.583.596,12	-0,23%	120.973.477,13	2,88%	122.193.059,54	1,01%	123.190.825,28	0,82%	124.811.623,33	1,32%
1.01.01	DISPONIBILIDADES	2.189.604,43	0,65%	1.917.870,81	-12,41%	1.636.453,88	-14,67%	1.878.212,94	14,77%	2.242.537,35	19,40%
1.01.01.01	CAIXA	293,79	-12,52%	2.773,02	843,88%	760,79	-72,56%	3.103,29	307,90%	512,12	-83,50%
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	749.135,04	1,92%	474.922,19	-36,60%	195.517,49	-58,83%	434.934,05	122,45%	801.849,63	84,36%
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%	1.440.175,60	0,00%
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.596.683,60	-0,05%	22.596.683,60	0,00%	23.215.658,30	2,74%	22.692.352,60	-2,25%	22.814.681,60	0,54%
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.572.212,81	-0,05%	20.572.212,81	0,00%	21.191.187,51	3,01%	20.667.881,81	-2,47%	20.790.210,81	0,59%
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%	59.912,15	0,00%
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%	580.584,51	0,00%
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%	1.383.974,13	0,00%
1.01.03	ADIANTAMENTOS	84.351.432,96	-1,10%	87.434.553,80	3,66%	88.045.212,30	0,70%	88.105.063,22	0,07%	89.742.078,38	1,86%
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	442.265,20	-0,65%	511.106,18	15,57%	411.286,36	-19,53%	396.150,15	-3,68%	378.766,94	-4,39%
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	74.838.384,90	-1,37%	76.543.065,82	2,28%	77.206.902,99	0,87%	77.253.448,24	0,06%	78.101.527,54	1,10%
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	8.894.032,01	1,14%	10.203.630,95	14,72%	10.250.272,10	0,46%	10.278.713,98	0,28%	11.085.033,05	7,84%
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%	176.750,85	0,00%
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	4.383.158,18	18,18%	5.018.738,95	14,50%	5.070.548,89	1,03%	5.279.017,64	4,11%	5.814.427,09	10,14%
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	3.640.346,48	22,67%	4.246.408,25	16,65%	4.270.616,97	0,57%	3.906.363,36	-8,53%	3.663.934,67	-6,21%
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	742.811,70	0,21%	772.330,70	3,97%	799.931,92	3,57%	1.372.654,28	71,60%	2.150.492,42	56,67%
1.01.06	ESTOQUES	4.062.716,95	-0,19%	4.005.629,97	-1,41%	4.225.186,17	5,48%	5.236.178,88	23,93%	4.197.898,91	-19,83%
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	231.195,68	-3,01%	230.692,47	-0,22%	226.140,56	-1,97%	230.341,40	1,86%	199.566,56	-13,36%
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	3.831.521,27	-0,01%	3.774.937,50	-1,48%	3.999.045,61	5,94%	5.005.837,48	25,18%	3.998.332,35	-20,13%
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.324.918,85	0,00%	24.325.040,14	0,00%	24.325.040,14	0,00%	24.806.969,15	1,98%	25.961.378,09	4,65%
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.226,48	0,00%	24.250.347,77	0,00%	24.250.347,77	0,00%	24.732.276,78	1,99%	25.886.685,72	4,67%
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%	40.153,71	0,00%
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%	5.265.174,72	0,00%
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.541,08	0,00%	16.132.662,37	0,00%	16.132.662,37	0,00%	16.132.662,37	0,00%	16.132.662,37	0,00%
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	2.812.356,97	0,00%	3.294.285,98	17,14%	4.448.694,92	35,04%
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%	74.692,37	0,00%
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%	3.696,00	0,00%
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%	70.996,37	0,00%
1.03	ATIVO PERMANENTE	11.350.222,65	-1,89%	11.134.095,17	-1,90%	10.939.119,91	-1,75%	12.480.549,46	14,09%	12.296.102,49	-1,48%
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.697.863,22	-2,84%	4.560.538,90	-2,92%	4.441.517,00	-2,61%	6.058.559,93	36,41%	5.914.737,10	-2,37%
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	86.575.251,09	0,00%	88.360.917,78	2,06%	88.360.917,78	0,00%
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 81.877.387,87	0,17%	- 82.014.712,19	0,17%	- 82.133.734,09	0,15%	- 82.302.357,85	0,21%	- 82.446.180,68	0,17%
1.03.10	IMOBILIZADO	6.652.359,43	-1,21%	6.573.556,27	-1,18%	6.497.602,91	-1,16%	6.421.989,53	-1,16%	6.381.365,39	-0,63%
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.674.075,36	0,00%	20.676.787,76	0,01%	20.676.787,76	0,00%	20.676.787,76	0,00%	20.711.799,87	0,17%
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%	1.750.473,33	0,00%
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%	2.933.406,94	0,00%
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%	41.208.879,39	0,00%
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%	8.887.636,93	0,00%
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.933.022,47	0,14%	- 18.958.637,60	0,14%	- 18.984.214,28	0,13%	- 19.009.457,47	0,13%	- 19.034.723,53	0,13%
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.388.415,88	0,05%	- 1.389.131,05	0,05%	- 1.389.846,22	0,05%	- 1.390.561,39	0,05%	- 1.391.276,56	0,05%
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.385.133,85	0,07%	- 39.412.845,68	0,07%	- 39.435.033,76	0,06%	- 39.457.215,35	0,06%	- 39.479.396,94	0,06%
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.162.133,38	0,45%	- 6.189.606,81	0,45%	- 6.217.080,24	0,44%	- 6.244.553,67	0,44%	- 6.272.027,10	0,44%
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%	- 2.933.406,94	0,00%
1.03.15	INTANGIVEL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%	158.857,86	0,00%
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%	- 158.857,86	0,00%

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

2	**PASSIVO**	**- 165.549.848,74**	**1,35%**	**- 170.096.303,01**	**2,75%**	**- 175.252.741,88**	**3,03%**	**- 182.043.720,30**	**3,87%**	**- 188.456.965,37**	**3,52%**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**- 251.846.655,18**	**1,62%**	**- 256.706.204,29**	**1,93%**	**- 261.862.643,16**	**2,01%**	**- 266.787.196,79**	**1,88%**	**- 273.503.152,36**	**2,52%**
2.01.01	FORNECEDORES	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**	- 16.707.884,53	**9,96%**
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 10.869.737,32	**1,49%**	- 10.027.953,87	**-7,74%**	- 12.200.024,48	**21,66%**	- 15.194.078,64	**24,54%**	- 16.707.884,53	**9,96%**
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**	- 2.688.292,72	**0,00%**
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**	- 51.236.438,96	**0,12%**
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 50.909.095,78	**0,13%**	- 51.066.166,05	**0,31%**	- 51.122.027,57	**0,11%**	- 51.175.025,07	**0,10%**	- 51.236.438,96	**0,12%**
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 127.438.693,00	**0,69%**	- 127.204.661,28	**-0,18%**	- 128.444.762,80	**0,97%**	- 128.932.809,93	**0,38%**	- 129.253.488,77	**0,25%**
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 5.222.352,63	**17,18%**	- 4.956.576,18	**-5,09%**	- 5.663.910,28	**14,27%**	- 5.650.945,51	**-0,23%**	- 5.233.366,82	**-7,39%**
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**	- 7.864.070,65	**0,00%**
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 4.966.051,53	**-1,73%**	- 4.601.129,37	**-7,35%**	- 4.728.872,69	**2,78%**	- 4.916.594,49	**3,97%**	- 5.058.416,31	**2,88%**
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 108.958.910,19	**0,17%**	- 109.355.577,08	**0,36%**	- 109.760.601,18	**0,37%**	- 110.029.639,43	**0,25%**	- 110.670.326,99	**0,58%**
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**	- 59.328,51	**0,00%**
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 179.794,26	**0,00%**	- 224.046,11	**24,61%**	- 179.794,26	**-19,75%**
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**	- 151.158,15	**0,00%**
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**	- 37.027,08	**0,00%**
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**	- 8.425.653,69	**0,00%**
2.01.06	PROVISÕES	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**	- 1.739.801,50	**22,62%**
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.012.736,72	**-0,33%**	- 1.381.230,08	**-54,15%**	- 1.314.152,74	**-4,86%**	- 1.418.820,58	**7,96%**	- 1.739.801,50	**22,62%**
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**	- 63.451.592,19	**7,63%**
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 48.502.445,95	**6,42%**	- 55.912.246,60	**15,28%**	- 57.667.729,16	**3,14%**	- 58.952.516,16	**2,23%**	- 63.451.592,19	**7,63%**
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**- 372.955.610,05**	**-0,48%**	**- 372.642.515,21**	**-0,08%**	**- 372.642.515,21**	**0,00%**	**- 374.402.978,82**	**0,47%**	**- 374.100.268,32**	**-0,08%**
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.236.114,43	**0,00%**	- 173.337.976,18	**0,06%**	- 173.786.067,49	**0,26%**
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**	- 3.189.979,95	**0,00%**
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.046.134,48	**0,00%**	- 170.147.996,23	**0,06%**	- 170.596.087,54	**0,26%**
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 157.579.437,55	**-1,14%**	- 157.266.342,71	**-0,20%**	- 157.266.342,71	**0,00%**	- 159.030.905,75	**1,12%**	- 158.280.103,94	**-0,47%**
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**	- 43.455.728,06	**0,00%**
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**	- 33.718.416,16	**0,00%**
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 80.405.293,33	**-2,20%**	- 80.092.198,49	**-0,39%**	- 80.092.198,49	**0,00%**	- 81.856.761,53	**2,20%**	- 81.105.959,72	**-0,92%**
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**	- 41.154.094,99	**0,00%**
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	880.001,90	**-10,75%**	880.001,90	**0,00%**
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	- 985.963,08	**0,00%**	880.001,90	**-10,75%**	880.001,90	**0,00%**
2.04	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.146.455,31**	**-0,02%**	**459.146.455,31**	**0,00%**
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**	- 1.554.222,35	**0,00%**
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**	- 3.445.795,97	**-1,42%**
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.543.991,60	**-1,53%**	- 3.488.806,34	**-1,56%**	- 3.439.144,83	**-1,42%**	- 3.495.450,99	**1,64%**	- 3.445.795,97	**-1,42%**
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**	464.146.473,63	**-0,01%**
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.350.630,44	**-0,01%**	464.295.445,18	**-0,01%**	464.245.783,67	**-0,01%**	464.196.128,65	**-0,01%**	464.146.473,63	**-0,01%**
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.647.840,41	**-0,02%**	320.592.653,07	**-0,02%**	320.537.465,73	**-0,02%**	320.482.278,39	**-0,02%**	320.427.091,05	**-0,02%**
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**	- 711.032,26	**0,00%**
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**	144.413.822,29	**0,00%**

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Classificação	Nome	nov/22	A.H	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H
	(+) LUCRO BRUTO	**10.161,76**	**0,00%**	**4.128.401,65**	**40526,84%**	**1.335.117,50**	**-67,66%**	**3.338.473,21**	**150,05%**	**14.570.344,29**	**336,44%**
3.01.01.03	VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	3.104.494,15	**0,00%**	6.112.077,25	**0,00%**
3.01.01.20	VENDAS DE SUB-PRODUTOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	210.377,20	**0,00%**	557.740,80	**0,00%**
3.01.01.30	VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	10.161,76	**0,00%**	-	**-100,00%**	1.004,00	**0,00%**	1.108,00	**10,36%**	1.080,00	**-2,53%**
3.01.01.40	VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS	-	**0,00%**	4.128.401,65	**0,00%**	1.334.113,50	**0,00%**	22.493,86	**0,00%**	7.899.446,24	**0,00%**
	(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 777.053,11**	**39759,30%**	**- 585.008,77**	**-24,71%**	**- 228.117,28**	**-61,01%**	**- 594.709,51**	**160,70%**	**- 2.589.683,17**	**335,45%**
3.01.02.01	VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.02.10	VENDAS SUB-PRODUTOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 29.283,60	**0,00%**
3.01.02.30	IMPOSTOS S/VENDAS	- 777.053,11	**39363,95%**	- 585.008,77	**-24,71%**	- 228.117,28	**-61,01%**	- 594.709,51	**160,70%**	- 2.560.399,57	**330,53%**
3.01.02.40	IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RECEITA LÍQUIDA	***- 766.891,35***	**39238,05%**	***3.543.392,88***	**-562,05%**	***1.107.000,22***	**-68,76%**	***2.743.763,70***	**147,86%**	***11.980.661,12***	**336,65%**
	(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**6.027.779,05**	**190,83%**	**627.049,80**	**-89,60%**	**249.442,89**	**-60,22%**	**642.258,77**	**157,48%**	**2.722.161,92**	**323,84%**
3.01.03.01	OUTRAS RECEITAS	5.499.238,55	**17750,50%**	-	**-100,00%**	112.120,00	**0,00%**	9.287,20	**-91,72%**	4.213,00	**-54,64%**
3.01.03.10	GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	527.416,25	**0,00%**	527.416,25	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.01.03.20	RECEITAS FINANCEIRAS	4.231,76	**-99,13%**	104.492,45	**2369,24%**	153.118,13	**46,54%**	684.845,69	**347,27%**	2.905.010,20	**324,18%**
3.01.03.30	IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 3.107,51	**-87,77%**	- 4.858,90	**56,36%**	- 15.795,24	**225,08%**	- 51.874,12	**228,42%**	- 187.061,28	**260,61%**
3.01.03.40	VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 7.241.040,56**	**65,42%**	**- 4.736.340,25**	**-34,59%**	**- 3.356.507,52**	**-29,13%**	**- 8.523.584,24**	**153,94%**	**- 16.802.112,48**	**97,12%**
3.02.01.01	CUSTOS DAS VENDAS	- 4.466.595,23	**0,00%**	- 3.390.596,07	**-24,09%**	- 1.087.887,66	**-67,91%**	- 583.023,16	**-46,41%**	- 7.621.934,20	**1207,31%**
3.03.01.01	MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 38.761,13	**25,84%**	- 75.139,74	**93,85%**	- 70.736,03	**-5,86%**	- 4.049.716,83	**5625,11%**	- 7.263.720,37	**79,36%**
3.03.01.02	OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 317.899,55	**-78,95%**	- 424.423,98	**33,51%**	- 556.335,28	**31,08%**	- 501.127,17	**-9,92%**	- 383.777,93	**-23,42%**
3.03.01.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 371.052,58	**5,82%**	- 482.898,10	**30,14%**	- 321.942,44	**-33,33%**	- 511.561,27	**58,90%**	- 546.712,90	**6,87%**
3.03.01.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	1.185.538,40	**0,00%**	1.182.253,50	**0,00%**
3.03.02.01	MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 60.234,40	**-57,72%**	- 39.891,80	**-33,77%**	- 18.986,79	**-52,40%**	- 71.960,27	**279,00%**	- 52.436,38	**-27,13%**
3.03.02.02	DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 670.466,17	**-32,69%**	- 396.537,77	**-40,86%**	- 521.686,11	**31,56%**	- 854.341,74	**63,77%**	- 994.196,53	**16,37%**
3.03.02.03	CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	- 1.302.589,50	**23,66%**	206.916,76	**-115,89%**	- 625.104,36	**-402,10%**	- 707.433,58	**13,17%**	- 1.080.680,49	**52,76%**
3.03.02.04	CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
3.03.03.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 13.442,00	**-95,43%**	- 133.769,55	**895,16%**	- 153.828,85	**15,00%**	- 2.429.958,62	**1479,65%**	- 40.907,18	**-98,32%**
	(=) LUCRO OPERACIONAL	***- 1.980.152,86***	**-14,16%**	***- 565.897,57***	**-71,42%**	***- 2.000.064,41***	**253,43%**	***- 5.137.561,77***	**156,87%**	***- 2.099.289,44***	**-59,14%**
	(-) OUTRAS DESPESAS	**- 706.745,95**	**-73,12%**	**- 801.681,88**	**13,43%**	**- 1.857.295,21**	**131,67%**	**- 1.319.007,36**	**-28,98%**	**- 1.723.195,61**	**30,64%**
3.04.01.01	DESPESAS COM VENDAS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 1.250,00	**0,00%**	-	**0,00%**
3.04.01.10	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 219.221,02	**14,71%**	- 231.992,72	**5,83%**	- 95.470,48	**-58,85%**	- 633.684,29	**563,75%**	- 184.802,78	**-70,84%**
3.04.01.20	DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 354.729,13	**24,03%**	- 387.525,87	**9,25%**	- 263.211,73	**-32,08%**	- 570.883,52	**116,89%**	- 318.372,13	**-44,23%**
3.04.01.30	HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 14.116,28	**415,09%**	- 21.322,23	**51,05%**	- 7.626,93	**-64,23%**	- 5.416,42	**-28,98%**	- 20.598,32	**280,29%**
3.04.01.40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 9.220,49	**45,95%**	- 7.514,00	**-18,51%**	- 7.648,14	**1,79%**	- 5.801,44	**-24,15%**	- 23.915,83	**312,24%**
3.04.01.50	DESPESAS FINANCEIRAS	- 109.459,03	**-94,88%**	- 153.327,06	**40,08%**	- 1.483.138,13	**867,30%**	- 101.871,79	**-93,13%**	- 1.175.506,55	**1053,91%**
3.04.01.60	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 199,80	**0,00%**	- 99,90	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.569,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**
	IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
	(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***- 2.686.898,81***	**-45,57%**	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.569,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

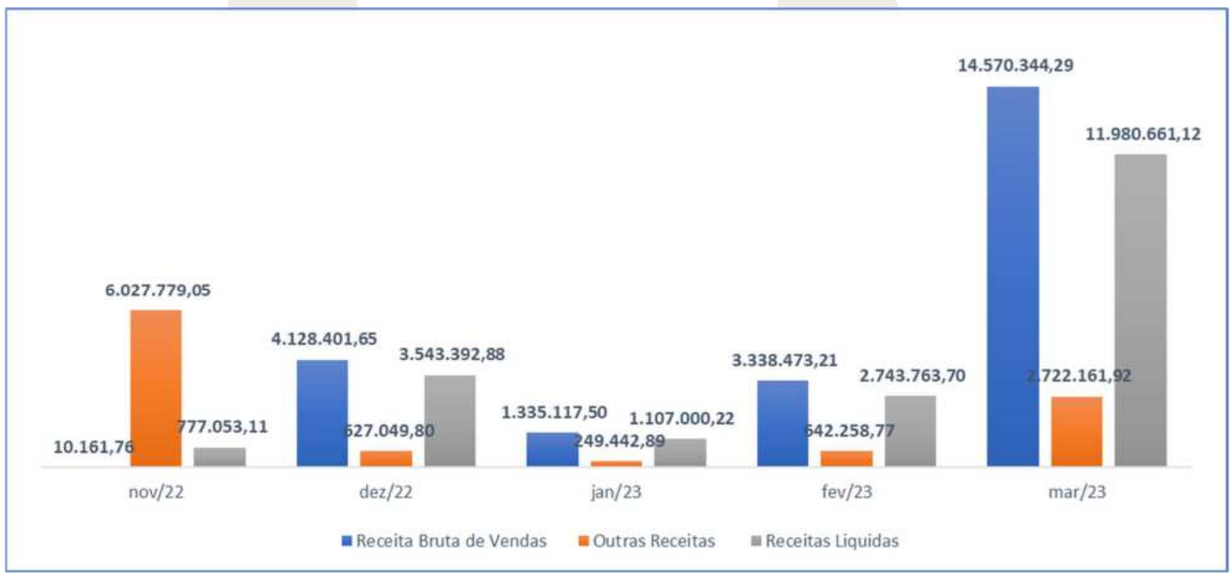
Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de novembro de 2022 a março de 2023.

Observa-se que houve um aumento considerável da venda de produtos acabados (3.01.01.03), implicando em um aumento de **336,44%** no seu lucro bruto. Isso explica que a recuperanda iniciou-se o período de testes de produção de etanol com milho.

Conforme análise ao D.R.E no mês de novembro/2022 apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em março de 2023 o prejuízo apurado foi de **R$3.822.485,05** (três milhões e oitocentos e vinte dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados



Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

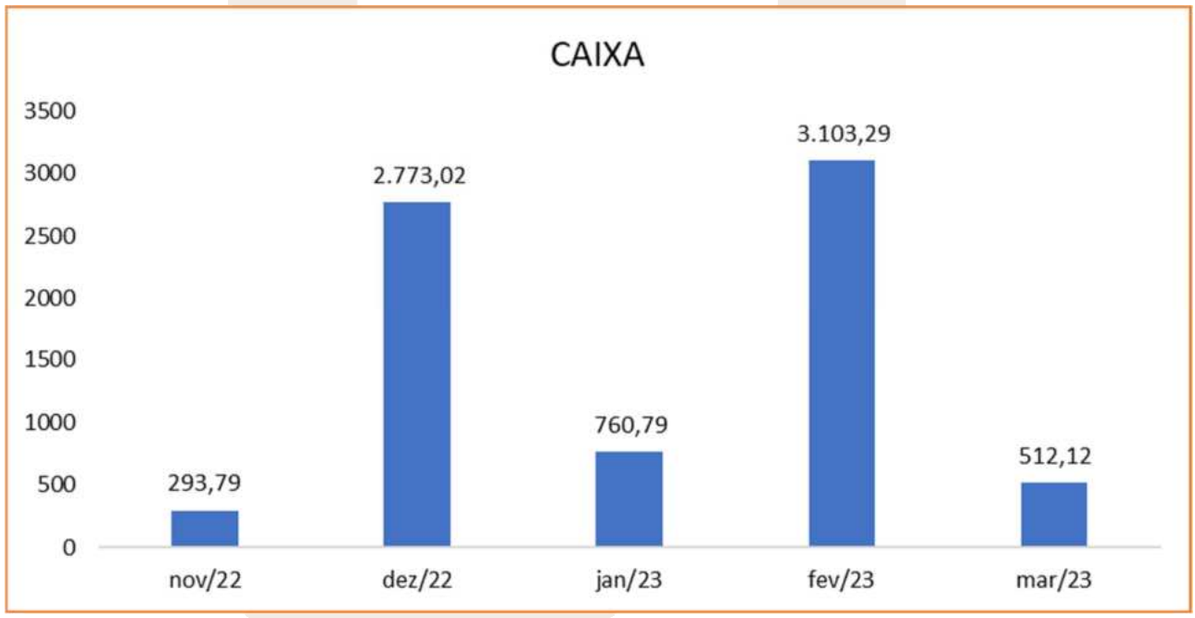
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02



3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

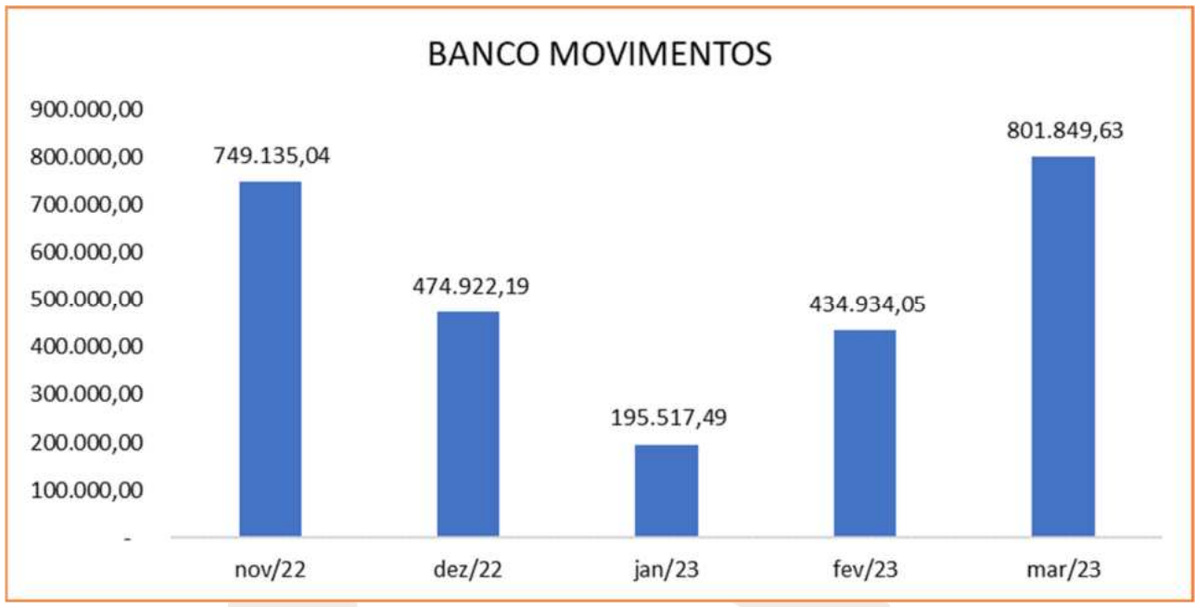


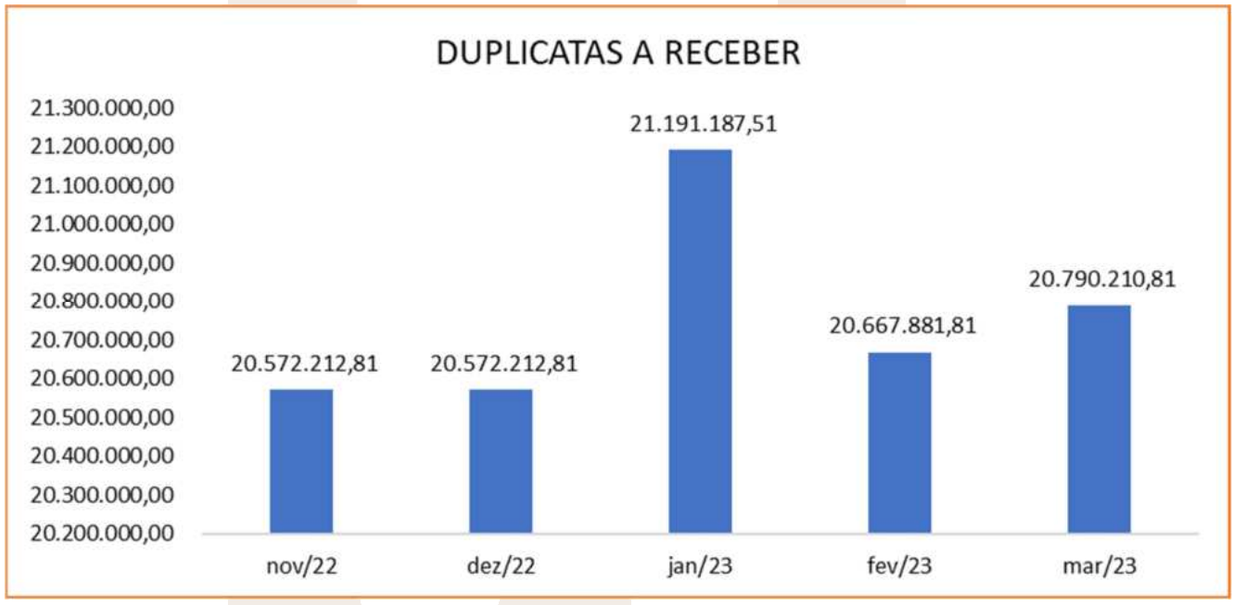
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02



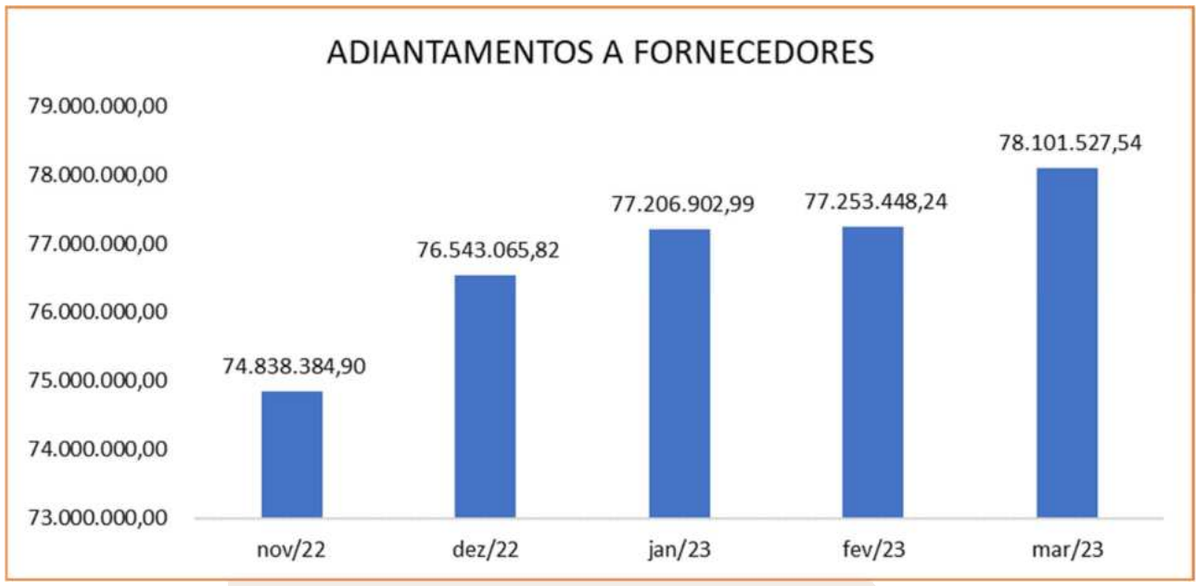


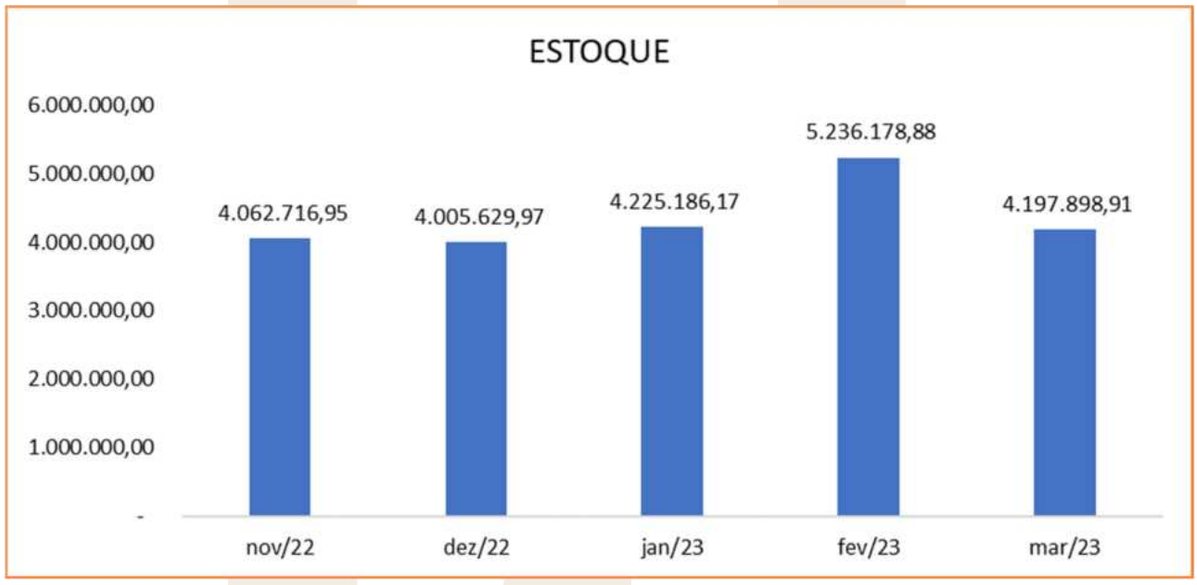
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02





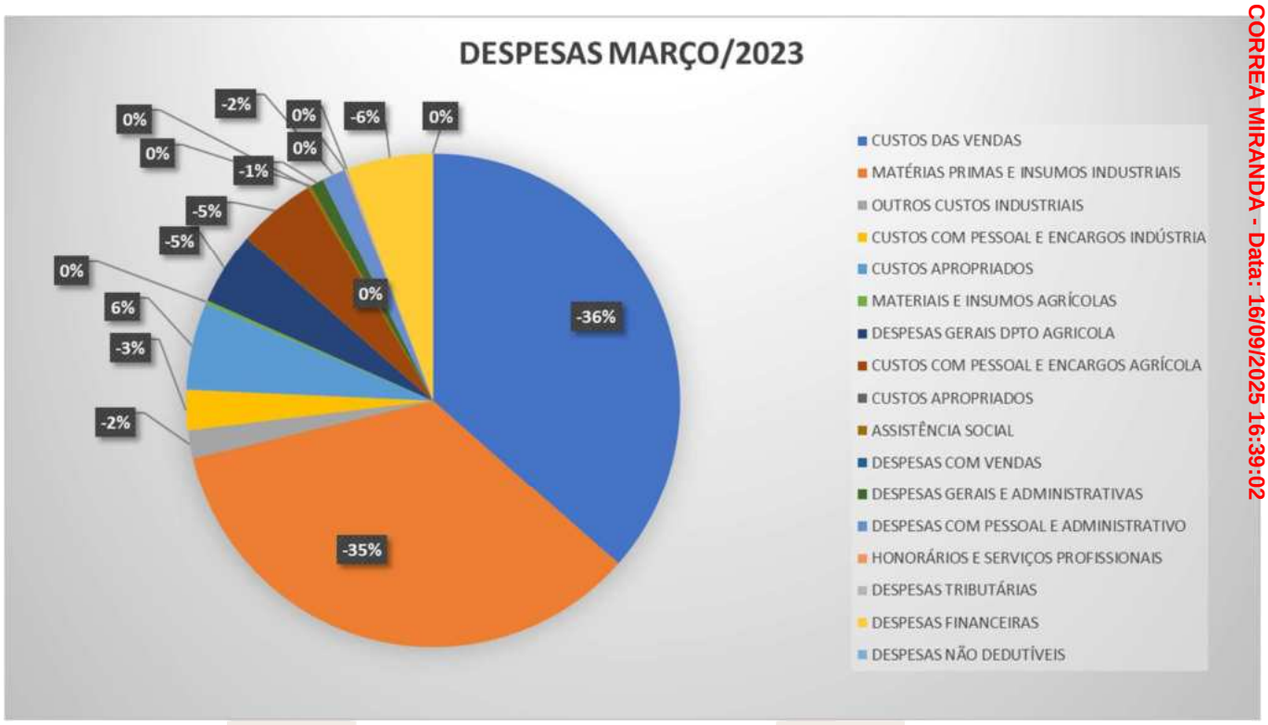
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

3.2.3 Gráficos de Despesas



4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	2.189.604,43	1.917.870,81	1.636.453,88	1.878.212,94	2.242.537,35
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,009**	**0,007**	**0,006**	**0,007**	**0,008**

Situação encontrada:

Nota-se uma oscilação positiva no mês de março/2023 em comparativo com mês de fevereiro/2023, fato se dar pela diminuição das disponibilidades e principalmente pelo aumento

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

do passivo circulante (P.C). Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.324.918,85	24.325.040,14	24.325.040,14	24.806.969,15	25.961.378,09
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32
AC + ARLPZO	141.908.514,97	145.298.517,27	146.518.099,68	147.997.794,43	150.773.001,42
PC + PELPZO	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68
LIQUIDEZ GERAL	**0,227**	**0,231**	**0,231**	**0,231**	**0,233**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral se manteve sem aumento ou oscilação aos meses anteriores, chegando ao seu melhor resultado no mês de dezembro/2022 e mantendo em janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
ESTOQUES (E)	4.062.716,95	4.005.629,97	4.225.186,17	5.236.178,88	4.197.898,91
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	113.520.879,17	116.967.847,16	117.967.873,37	117.954.646,40	120.613.724,42
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
LIQUIDEZ SECA	**0,451**	**0,456**	**0,450**	**0,442**	**0,441**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação com todos os meses da tabela, mantendo-se abaixo de 1 (um).

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	117.583.596,12	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,467**	**0,471**	**0,467**	**0,462**	**0,456**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa, e tendo juntamente ao mês de março/2023 seu pior índice.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	251.846.655,18	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.955.610,05	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	624.802.265,23	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,360**	**- 1,370**	**- 1,382**	**- 1,396**	**- 1,410**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação negativa considerável em relação aos meses de setembro/2022 a dezembro/2022, chegando no seu pior índice em março/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
LUCRO LIQUIDO (LL)	- 2.686.898,81	- 1.367.579,45	- 3.857.359,62	- 6.456.569,13	- 3.822.485,05
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	459.252.416,49	459.252.416,49	459.252.416,49	459.146.455,31	459.146.455,31
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 0,585**	**- 0,298**	**- 0,840**	**- 1,406**	**- 0,833**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de fevereiro/2023 em comparativa com mês de janeiro/2023, se deve muito pelo fato de estar em testes com a produção de etanol de milho, visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	- 0,585	- 0,298	- 0,840	- 1,406	- 0,833	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,227	0,231	0,231	0,231	0,233	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,451	0,456	0,450	0,442	0,441	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,467	0,471	0,467	0,462	0,456	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,360	- 1,370	- 1,382	- 1,396	- 1,410	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,90**	**1,94**	**1,90**	**1,85**	**1,89**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	



Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona,

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,85. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

6. Quadro Pessoal

No dia 04/04/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado as movimentações referentes as admissões e demissões, referente março/2023.

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	000	006	03/2023

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADE
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇO | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00413

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0099	+	0000	+	0000	= 00099

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0000	+	0001	+	0010	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	+	0000	= 00011

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00501

18-PIS-PASEP	19-SEXO	20-RAÇA/COR	21-INSTRUÇÃO	22-CBO	23-DEFICIENTE	24-TIPO DEFICIÊNCIA	25-NOME COMPLETO
26-CTPS		27-NASCIMENTO	8-REMUNERAÇÃO	29-HORAS/SEMANA	30-ADMISSÃO	31-DESLIGAMENTO	32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de março de 2023, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$1.072.433,48 (um milhão e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), verifica-se que, houve um aumento referente ao mês de fevereiro/2023.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

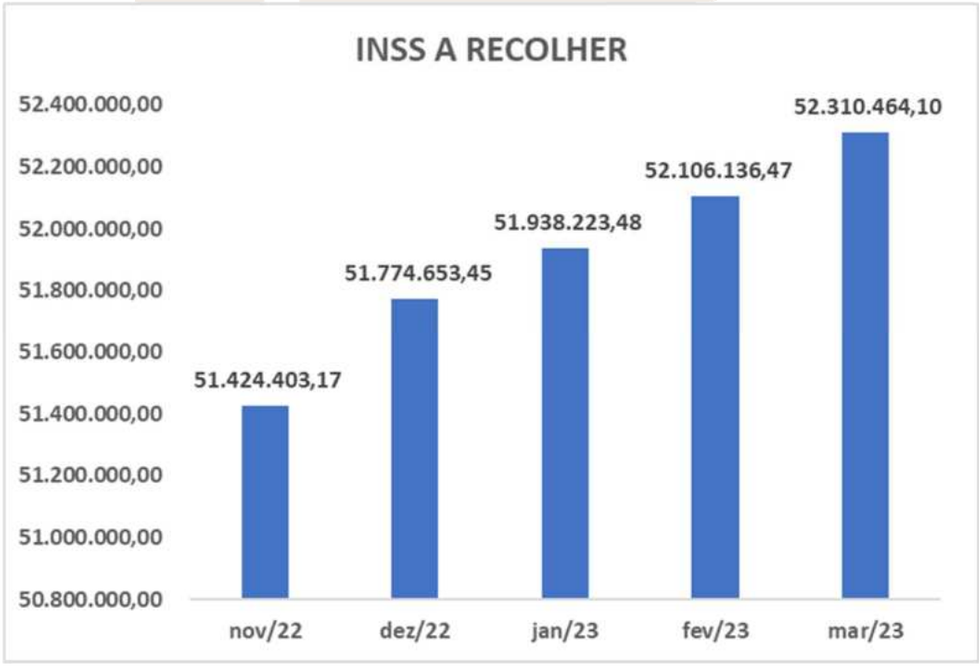
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023 — Tipo: Cálculo Mensal

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.442.685,95	IRRF Mês:	1.258.845,71	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	20.354,51	IRRF Fer:	61.801,10	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	71.916,42	
Descontos:	390.606,98	IRRF 13º:	2.317,43	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Liquido:	1.072.433,48	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	117.428,36	INSS Mês:	1.420.688,98	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	64.740,43	INSS 13º:	2.317,43	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.420.688,98							
Salário:	49.459.816,60	FGTS 13º:	2.317,43							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13ºRes:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	98	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	257	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		79.916,42	1.656.609,52
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	464
002	Ferias	05
003	Auxilio Doença	25
004	Acidente Trabalho	03
007	Demitido	11
008	Lic. s/ Remuneração	02
014	Atestado (Doença)	01
032	Aposentadoria por Invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		512

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.

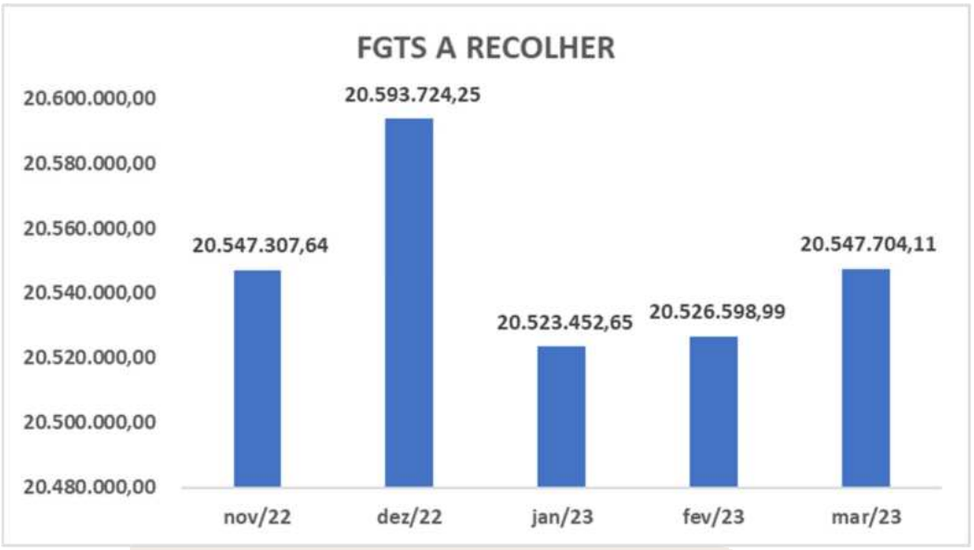


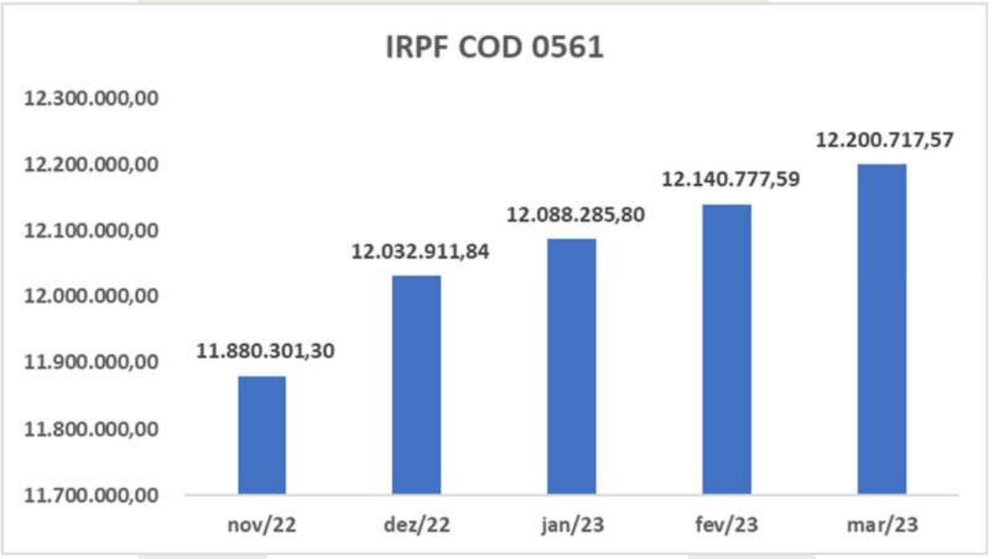
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02





7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de março de 2023, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação

Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 12/04/2023
Hora: 08:14:01

CENTROALCOOL Periodo Aplicação: 01/03/2023 a 31/03/2023

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Área Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	152,40
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	119,29
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	118,01
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	64,46
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1013 - 1ª APLIC CALCAR	9,75
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1040 - 1ª DESSECACAO	2,00
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	102 - PRE REFORMA	1200 - 2ª DESSECACAO	33,56
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1062 - COB C/ INSUMO	279,28
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1132 - SULC C/ INSUMO	265,97
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	7,64
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	56,89
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	163,77
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1209 - 1ª APLIC FERTIL	260,66
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1003 - ASP/DESC VINHAG	52,19
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1005 - 1ª FERT CANAL	25,72
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1007 - 2ª FERT CANAL	14,72
3 - OUT CULTURAS	90 - TRATOS	901 - OUTRAS CULTURAS	1008 - 3ª FERT CANAL	14,72

TRATOS CULTURAIS JANEIRO – 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - MARÇO /2023

IDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	13,80
1ª APLIC. FERTILIZANTE	0,00	87,10
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	185,80
1ª DESSECACAO	0,00	20,50
1ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	144,10
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	199,80
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	392,40
1ª GRADAGEM NIVELADORA	0,00	74,40
1ª SUBSOLAGEM	0,00	57,50
2ª DESSECACAO	0,00	8,40
2ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	31,00
2ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	13,80
3ª FERTIRRIGACAO CANAL	0,00	33,60
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	1,50
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	1.353,10
ASPERSAO/DESCARTE VINHACA/AGUA	0,00	1.125,60
CARREG. CANA	0,00	113,30
CARREG. CORRETIVOS	0,00	14,40
CARREG./DESC. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	189,60
COBRICAO COM INSUMO	0,00	282,80
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	184,70
DESC./CARREG. DE CANA MUDA MEC	0,00	160,10
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	130,50
LIMPEZA GERAL	0,00	194,10
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	127,30
REBOQUE CARROCERIA P/ CANA	0,00	10,10
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	31,10
REBOQUE DE CARRETEL/MOTOBOMBA	0,00	333,70
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	58,80
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	1.034,60
SERVICO COMBOIO	0,00	377,90
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	144,30
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,00	25,00
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	14,60
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	40.926,80	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	225,00
SULCACAO COM INSUMO	0,00	593,80
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	103,00	19,90
TRANSP. AGUA	0,00	168,40
TRANSP. BAGACO	463,80	181,50
TRANSP. CALCÁRIO	243,00	0,00
TRANSP. DE MADEIRA	1.687,00	0,00
TRANSP. INSUMOS	930,90	54,90
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	3.171,40	0,00
TRANSP. MUDA	4.118,40	0,00
TRANSP. PECAS	8.957,00	0,00
TRANSP. PESSOAL	12.596,00	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	96,00	0,00
VIGIA DE FOGO - RODANDO	0,00	24,00
	73.293,30	**8.436,80**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Há)
ACABAMENTO / PONTA SULCO	123,48
ATESTADO (DOENÇA)	135,51
CAPINA	272,26
COBRICAO MANUAL DE CANA	194,95
CONSTRUCAO/CONSERVACAO CANA	13,17
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MANU	21,73
CORTE DE CANA MANUAL AMONTOA	86,25
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	122,45
DISPENSA AUTORIZADA-FALTA LEG	21,51
DIST./PICACAO CANA MUDA SULCO	210,79
RURICOLA EM TESTE	275,13
SERVICO ALMOXARIFADO	0,01
SERVICO INDUSTRIAL	0,01
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,01
SERVICOS TOPOGRAFICOS	10,54
	1.487,82

3. PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)
MPB	0,00
MANUAL	317,50
MECANIZADO	0,00
SEMI-MECANIZADO	0,00
	317,50

Departamento Agrícola, 31 de Março de 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocasião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qua 08/02/2023 16:2

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL

Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se trata de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E no mês de outubro/2022 apurou um prejuízo contábil no montante de **R$4.936.086,36** (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), já no mês em questão (novembro/2022), a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$2.686.898,81** (dois milhões seiscentos oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Outro detalhe a ser levado em consideração nesta competência, é a venda de produção da recuperanda, isso é reflexo do teste inicial da venda de etanol a partir da produção com milho, indagamos a administração do que se tratava o aumento considerável da receita, a justificativa foi a produção da fábrica de milho iniciou-se em fevereiro/2023.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2116 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 10relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacaoprotocolo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=41C7807E-4D7E-403C-A667-F820714CDF53

Chave de acesso: 41C7807E-4D7E-403C-A667-F820714CDF53

Hash do documento
86b012ac4bc347663d17bfe2e30b514e7cb75d72775c6d3e0e0112c122b9809a

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 10-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/05/2023 11:01 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -16.6027836 Longitude: -49.2588002
IP: 177.157.81.5

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
CPF 700.969.911-94
ACT-Safeweb 10/05/2023
11:01:48

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2023 15:22:00
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387665432563873227638972, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

ALEF DA SILVA ROCHA - 700.969.911-94 em 10/05/2023 11:02 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: alefsr.15@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -16.6027836 Longitude: -49.2588002

IP: 177.157.81.5

Assinatura

ALEF DA SILVA ROCHA
CPF 700.969.911-94
ACT-Safeweb 10/05/2023
11:02:01

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DESPACHO) do dia 17/05/2023 13:24:54 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoleonel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Wellington Caldas dos Santos
A.D.V.O.G.A.D.O

MERITÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

Autos nº 0216890-94.2014.8.09.0072

LEONEL JOSE DE ANDRADE, já qualificado nestes autos, na habilitação requerida nos Eventos 2042 e 2043, vem, por meio de seu procurador, apresentar a seguinte manifestação.

Em primeiro lugar, pontua-se que o crédito a ser habilitado no quadro geral de credores é **R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo)**.

Esse crédito decorre da condenação trabalhista nos autos nº 0010996-32.2021.5.18.0281, o qual foi devidamente liquidado pelo setor de cálculo competente em 31/07/2022.

A certidão de habilitação de crédito, os cálculos homologados, a decisão homologatória dos cálculos de liquidação, a sentença e o acórdão foram juntados no Evento 2043 (os referidos documentos também estão anexos a esta petição).

Posto isto, é importante esclarecer que a recuperanda CENTROALCOOL S/A, nas petições juntadas nos Evento nº 2096 e 2097, informou que realizou o pagamento de R$ 2.088,08 (dois mil e oitenta e oito reais e oito centavos), em 27/08/2014.

Ora, esse pagamento foi realizado durante a vigência do contrato de trabalho entre as partes e muito antes da liquidação do processo trabalhista.

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:16
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115; WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587675432563873225531446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoleonel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

No processo trabalhista em questão, já houve a dedução dos valores pagos pela empresa CENTROALCOOL S/A e, portanto, a certidão de crédito representa o saldo remanescente, **que deve ser pago na integralidade (sem nenhuma dedução)**.

Destaca-se que, desde o trânsito em julgado da sentença condenatória trabalhista, a recuperanda CENTROALCOOL S/A não realizou nenhum pagamento ao credor LEONEL JOSE DE ANDRADE.

Pois bem, após os devidos esclarecimentos, conclui-se que a inserção do valor de R$ 2.088,08 (dois mil e oitenta e oito reais e oito centavos), no quadro geral de credores, é indevida e tem o intuito de reduzir o crédito do credor LEONEL JOSE DE ANDRADE.

Vejamos o quadro geral apresentado no Evento 2097:

Página 1:

	NOME	CNPJ/CPF	VALOR 2ª LISTA	CLAS. DO CREDITO	QUADRO GERAL		VALOR PAGO	DATA				
1	HILDEVALDO JOSE DE OLIVEIRA	383156481-15		Extraconcursal	2.538,21							
2	MARCELO EMILIO MONTEIRO (pendente de julgamento)	494314551-53		Extraconcursal	13.037,42							
3	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO (evento 1820, certidão expedida em ACP)	26989715000102	R$ 4.504.898,57	Extraconcursal	4.504.898,57							
				TOTAL	4.520.274,20							
						VALOR PAGO 202	DATA	VALOR PAGO 202	DATA	Valor pago 2020	Data	Valor Pago 202
1	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048126891-03	R$ 4.953,54	Trabalhista	37.478,48							
2	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951556481-72		Trabalhista	10.464,35							R$ 7.399,60
3	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951556481-72		Trabalhista	5.532,51							
4	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	496394081-53	R$ 3.515,34	Trabalhista	3.515,34							
5	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	380018211-00	R$ 18.493,27	Trabalhista	18.493,27							
6	ADALBERTO LOBO	664883111-15	R$ 3.791,33	Trabalhista	3.791,33							
7	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032531231-11	R$ 6.630,70	Trabalhista	6.630,70							
8	LOPES PEREIRA DIAS	131778461-15	R$ 7.448,32	Trabalhista	7.448,32							

Página 10:

743	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003955911-47	R$	5.663,82	Trabalhista	5.663,82		
744	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880965211-87	R$	3.311,39	Trabalhista	3.311,39		
745	LEOMIR LOPES DA COSTA	028865901-50	R$	3.600,26	Trabalhista	3.600,26		
746	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027636701-48	R$	5.102,94	Trabalhista	5.102,94		
747	LEONARDO SANTIAGO	107490184-37	R$	4.646,77	Trabalhista	4.646,77	4.035,08	24/02/2023
748	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850507251-00	R$	6.705,48	Trabalhista	14.477,01	2.088,08	27/08/2014
749	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006748051-94	R$	9.645,82	Trabalhista	9.645,82		
750	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015336161-16	R$	4.009,74	Trabalhista	4.009,74		
751	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618078851-00	R$	9.553,04	Trabalhista	9.553,04		
752	LINDOMAR GABRIEL SEPULVIDA	492613981-20	R$	8.000,00	Trabalhista	8.000,00		
753	LINDOMAR MARTINS CORREA	833856651-91	R$	5.833,65	Trabalhista	5.833,65		

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:16
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115; WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587675432563873225531446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoleonel.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02

Wellington Caldas dos Santos
A.D.V.O.G.A.D.O

Ante o exposto, **requer que os autos sejam conclusos**, para que este juízo analise os fatos apresentados pelo credor LEONEL e que a recuperanda CENTROALCOOL S/A seja compelida a promover a **retificação** do quadro geral de credores, para constar apenas o crédito INTEGRAL de **R$ 14.477,01 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo)**, sem nenhuma dedução.

Pede deferimento.

Anápolis-GO, 17 de maio de 2023.

Assinado digitalmente
Wellington Caldas dos Santos
OAB/GO 27.083

AVENIDA SEBASTIÃO PEDRO JUNQUEIRA, Nº 320, SALA 01, ANÁPOLIS –GO.
CEP.: 75.115.201 FONE: (62) 3098-2999 – 99112 2309, E-MAIL: WELLINTONCALDAS@BOL.COM.BR

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:16
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115; WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587675432563873225531446, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 2 : acordao.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT-ROT-0010996-32.2021.5.18.0281

RELATOR : DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECORRENTE : CENTROÁLCOOL S.A.

ADVOGADO : RENATO SIQUEIRA DE PAULA

RECORRIDO : LEONEL JOSÉ DE ANDRADE

ADVOGADO : WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS

ORIGEM : VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

JUÍZA : ROSANA RABELLO PADOVANI

EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JUSTIÇA GRATUITA. No julgamento da ADI 5.766, o E. STF decidiu que é *"inconstitucional a legislação que presume a perda da condição de hipossuficiência econômica para efeito de aplicação do benefício de gratuidade de justiça, apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador em outra relação processual, dispensado o empregador do ônus processual de comprovar eventual modificação na capacidade econômica do beneficiário"*. Assim, a parte que litiga sob o pálio da gratuidade responde pelo pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais apenas se o credor provar, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado, a superação do seu estado de hipossuficiência econômica, extinguindo-se a obrigação após o transcurso desse prazo. Recurso da reclamada a que se dá parcial provimento.

RELATÓRIO

A Ex.ma Juíza Rosana Rabello Padovani, da Eg. Vara do Trabalho de Inhumas-GO, proferiu sentença, julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados na reclamação trabalhista proposta por LEONEL JOSÉ DE ANDRADE em face de CENTROÁLCOOL S.A.

Assinado eletronicamente por: PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO - 21/06/2022 15:35:47 - b6416f5
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052014550987300000051086569
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281 ID. b6416f5 - Pág. 1
Número do documento: 22052014550987300000051086569

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

A reclamada recorre, requerendo a reforma da r. sentença em relação às multas impostas para assegurar o cumprimento das obrigações de comprovar o recolhimento integral dos depósitos fundiários e de entregar as guias necessárias ao seu levantamento, aos honorários advocatícios sucumbenciais, aos critérios de atualização monetária e aos juros de mora.

O reclamante apresentou contrarrazões.

Os autos não foram enviados ao douto Ministério Público do Trabalho, em virtude da não configuração das hipóteses regimentais.

É o relatório.

VOTO

ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos processuais de admissibilidade, conheço do recurso e das contrarrazões.

MÉRITO

RECURSO DA RECLAMADA

INTEGRALIZAÇÃO E ENTREGA DE GUIAS PARA SAQUE DOS DEPÓSITOS DO FGTS - *AS TREINTES*

O douto Juízo de origem condenou a reclamada ao cumprimento das obrigações de comprovar o recolhimento integral dos depósitos fundiários e de entregar as guias necessárias ao seu

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

levantamento, cominando o pagamento de multa de R$100,00 por dia de atraso, limitada ao valor total dos depósitos, no primeiro caso, e de R$1.000,00, no segundo.

A reclamada recorre, alegando que, como os créditos do reclamante, após a apuração do quantum devido, deverão ser habilitados junto ao administrador da recuperação judicial para o pagamento, não há de se falar em aplicação de multa pela não comprovação do recolhimento do FGTS no prazo de oito dias após o trânsito em julgado, conforme consta da sentença recorrida.

Afirma que, ainda que assim não fosse, o art. 880 da CLT determina a execução do título judicial em 48 horas, sob pena de penhora, e não de multa, sendo totalmente desarrazoada a aplicação do instituto em questão, o qual se mostra útil para compelir o devedor a cumprir obrigações de fazer ou não fazer, e não para forçar o adimplemento de obrigações de pagar.

Assevera que a manutenção da multa destinada a assegurar o cumprimento da obrigação de entregar as guias para saque dos valores depositados na conta vinculada ao FGTS, devidamente integralizados, não possui outra finalidade senão a prova da regularização desses depósitos, cuja execução não compete à Justiça do Trabalho, já que se encontra em recuperação judicial.

Sucessivamente, requer que as multas sejam limitadas ao valor de R$500,00, ou a outro patamar que atenda aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Pois bem.

A cominação de *astreintes* visa forçar o cumprimento de obrigação de fazer ou de não fazer, conforme lançado no título executivo. Trata-se de instrumento eficaz, de que dispõe o magistrado condutor do feito a fim de evitar atrasos ou manobras da parte obrigada no sentido de se esquivar da obrigação que lhe foi imposta.

Trago importante excerto de acórdão desta Eg. Turma, proferido nos autos do AP-11159-42.2013.5.18.0103, da lavra do Ex.mo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: [illegible] - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

> "As astreintes têm como propósito compelir o executado a cumprir a determinação judicial. Assim, considerando que o Judiciário não pode subrogar-se à vontade das partes no que se refere às obrigações de fazer e não fazer, não há outra via senão apenar rigorosamente o descumpridor de decisão mandamental. Neste sentido a lição de Nelson Nery Jr, *in verbis*:
>
> > 'O objetivo das astreintes não é obrigar o réu a pagar o valor da multa, mas obrigá-lo a cumprir a obrigação de forma específica. A multa é apenas inibitória. Deve ser alta para que o devedor desista de seu intento de não cumprir a obrigação específica. Vale dizer, o devedor deve sentir ser preferível cumprir a obrigação na forma específica a pagar o alto valor da multa fixada pelo juiz' (in Código de Processo Civil e legislação extravagante, 10a ed., 2007, editora Revista dos Tribunais, p. 673).
>
> Afiguram-se as *astreintes* apenas um meio de coerção indireta ao cumprimento do julgado, podendo ser fixadas de ofício ou a requerimento das partes, bem como reduzidas, suprimidas ou excluídas pelo Poder Judiciário, tudo nos moldes dos arts. 536, § 1º, e 537, do CPC, ..."

Nessa esteira, é lícito ao julgador adotar as medidas que entender necessárias para forçar o devedor a cumprir a obrigação de fazer, dentre as quais está a cominação de multa (*astreintes*).

Saliento que, de acordo com o art. 26, parágrafo único, da Lei 8.036/90, os recolhimentos para o FGTS constituem-se em obrigação de fazer, sendo assim, em regra, plenamente aplicáveis eventuais multas pelo descumprimento da obrigação.

Nesse sentido, cito o seguinte precedente do C. TST:

> "FGTS. MULTA DE 40%. PAGAMENTO DIRETO AO EMPREGADO. IMPOSSIBILIDADE. A jurisprudência desta Corte já pacificou o entendimento de que a obrigação de recolher os valores relativos ao FGTS na conta vinculada do empregado constitui obrigação de fazer determinada pelo art. 26, parágrafo único, da Lei 8.036/1990, devendo os recolhimentos mensais e a multa de 40% ser depositados na conta vinculada do trabalhador. Recurso de revista conhecido e provido no aspecto." (RR-2660-25.2014.5.02.0024, 3ª Turma, Relator Ministro Maurício Godinho Delgado, DEJT 06/11/2020)

O fato de a reclamada se encontrar em recuperação judicial não impede a cominação de multas por eventual descumprimento de obrigações de fazer, uma vez que, como já dito, a intenção precípua não é o pagamento das multas, mas sim o cumprimento da obrigação, cujo adimplemento não é inviabilizado pelo processo de recuperação judicial e não representa nenhum risco para aqueles que pretendem cumprir espontaneamente a decisão judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:35:54
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02

Não obstante, no caso dos autos, entendo que a estipulação de multas por descumprimento das obrigações é despicienda.

Com efeito, determinou-se na sentença a liberação dos depósitos do FGTS em razão da rescisão imotivada do primeiro contrato, celebrado por prazo indeterminado, o qual vigorou de 09/04/2003 a 28/10/2019, e do normal encerramento do segundo ajuste pactuado entre partes, por prazo determinado, que perdurou de 24/06/2020 a 14/09/2020.

Desse modo, o não recolhimento espontâneo dos depósitos culminará automaticamente na execução do valor correspondente, devidamente atualizado, mediante a sua inclusão na conta de liquidação, transformando-se em obrigação de pagar, sem que isso implique prejuízos ao reclamante.

Ressalto que as *astreintes* não tem a função de indenizar a parte, de maneira que eventual execução da obrigação atenderá ao escopo da decisão judicial que autorizou o soerguimento dos valores correspondentes aos depósitos do FGTS.

Sendo assim, dou provimento ao recurso para afastar a aplicação das multas impostas na origem.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A r. sentença condenou a reclamada a pagar honorários advocatícios, arbitrados em 15% do valor apurado na liquidação, e isentou o reclamante desse ônus, declarando incidentalmente a inconstitucionalidade do art. 790, § 4º, da CLT, por violar o princípio da gratuidade da justiça.

Em seu apelo, a reclamada alega que o citado preceito não padece de inconstitucionalidade, requerendo o deferimento de honorários à sua advogada, nos termos do art. 791-A, § 4º, da CLT, incidentes sobre as verbas julgadas improcedentes, e a redução dos atribuídos ao procurador do reclamante para 5% da respectiva base de cálculo.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Pois bem.

A controvérsia sobre a constitucionalidade do art. 791-A, § 4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467/2017, foi dirimida pelo E. STF no julgamento da ADI 5.766, tendo sido declarada a sua inconstitucionalidade desse preceito, na parte em que previa que os beneficiários da justiça gratuita deveriam responder pelo pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais com os créditos obtidos em juízo, pelos fundamentos expostos na ementa do respectivo acórdão, recentemente publicado:

> "CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 13.467/2017. REFORMA TRABALHISTA. REGRAS SOBRE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS EM HIPÓTESES ESPECÍFICAS. ALEGAÇÕES DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA, SOLIDARIEDADE SOCIAL E DIREITO SOCIAL À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA. MARGEM DE CONFORMAÇÃO DO LEGISLADOR. CRITÉRIOS DE RACIONALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO DIRETA JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
>
> 1. É inconstitucional a legislação que presume a perda da condição de hipossuficiência econômica para efeito de aplicação do benefício de gratuidade de justiça, apenas em razão da apuração de créditos em favor do trabalhador em outra relação processual, dispensado o empregador do ônus processual de comprovar eventual modificação na capacidade econômica do beneficiário.
>
> 2. A ausência injustificada à audiência de julgamento frustra o exercício da jurisdição e acarreta prejuízos materiais para o órgão judiciário e para a parte reclamada, o que não se coaduna com deveres mínimos de boa-fé, cooperação e lealdade processual, mostrando-se proporcional a restrição do benefício de gratuidade de justiça nessa hipótese.
>
> 3. Ação Direta julgada parcialmente procedente." (Data de Publicação DJE 03/05/2022 - Ata nº 72/2022. DJE nº 84, divulgado em 02/05/2022)

Para a plena compreensão do resultado do julgamento, é relevante transcrever os seguintes trechos do voto prevalecente proferido pelo Ministro Alexandre de Moraes:

> "Presidente, esse tema, como já tratado por todos os Ministros que me antecederam, realmente, é da maior sensibilidade; e a Corte já demonstrou isso em diversos julgamentos anteriores sobre a Reforma Trabalhista (ADI 5.794, Redator para o acórdão Vossa Excelência, Presidente; ADI 5.938, da qual fui Relator), em que vários pontos da reforma foram analisados. Trata-se, obviamente, não só naqueles como nesse caso

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

específico, de legislação sensível para a fruição dos direitos sociais; uma legislação instrumental que pode ou não obstaculizar verdadeiramente - é o que todos desejamos - a efetiva fruição dos direitos sociais. Em que pese essa fruição não tornar a matéria imune à conformação do legislador - o legislador pode estabelecer, como sempre estabeleceu, requisitos, inclusive antes dessa legislação impugnada -, essa legislação deve ser razoável.

Nesse ponto, Presidente, já adianto que não entendo razoáveis os arts. 790-B, § 4º, e 791-A, § 4º. Não entendo razoável a responsabilização nua e crua, sem análise se a hipossuficiência do beneficiário da justiça gratuita pelo pagamento de honorários periciais deixou ou não de existir, inclusive com créditos obtidos em outro processo. Da mesma forma, não entendo razoável e proporcional o pagamento de honorários de sucumbência pelo beneficiário da justiça gratuita, sem demonstrar-se que ele deixou de ser hipossuficiente, ou seja, essa compensação processual sem se verificar se a hipossuficiência permanece ou não.

A deferência de tratamento permitida pela Constituição se baseia exatamente nessa admissão de hipossuficiência. Simplesmente entender que, por ser vencedor em um outro processo ou nesse, pode pagar a perícia, e, só por ser vencedor no processo, já o torna suficiente, autossuficiente, seria uma presunção absoluta da lei que, no meu entendimento, fere a razoabilidade e o art. 5º, XXIV.

Os dois dispositivos, tanto o *caput* quanto os parágrafos, estão estabelecendo obstáculos à efetiva aplicação do art. 5º, LXXIV - repito:

'Art.5º .....

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;'

Uma eventual vitória judicial em outro ambiente processual não descaracteriza, por si só, a condição de hipossuficiência. Não há nenhuma razão para entender que o proveito econômico apurado no outro processo seja suficiente para alterar a condição econômica do jurisdicionado, em vista da infinidade de situações a se verificar em acda caso. Nessa hipótese em que se pretende utilizar o proveito de uma ação para arcar com a sucumbência de outro processo - uma 'compensação' -, o resultado prático é mitigar a sua vitória e manter a sua condição de hipossuficiência.

Ora, onde está a prova de que cessou a hipossuficiência para afastar os benefícios da justiça gratuita? A forma como a lei estabeleceu a incidência de encargos quanto a honorários de perícia e da sucumbência - como bem destacado pelo Ministro EDSON FACHIN em seu voto divergente, e também no parecer da Procuradoria-Geral da República - feriu a razoabilidade e a proporcionalidade e estipulam restrições inconstitucionais, inclusive pela sua forma absoluta de aplicação da garantia da gratuidade judiciária aos que comprovam insuficiência de recurso.

Então, Presidente, entendo inconstitucionais os arts. 790-B, *caput* e o § 4º, 791-A, § 4º. Nesse aspecto, julgo procedente a ação por serem inconstitucionais.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

(...)

> Em vista do exposto, CONHEÇO da Ação Direta e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para declarar a inconstitucionalidade da expressão *'ainda que beneficiária da justiça gratuita'*, constante do caput do art. 790-B; para declarar a inconstitucionalidade do § 4º do mesmo art. 790-B; declarar a inconstitucionalidade da expressão *'desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa'*, constante do § 4º do art. 791-A; peara declarar constitucional o art. 844, § 2º, todos da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017."

O fato de o acórdão ainda não ter transitado em julgado, estando pendente da apreciação de embargos de declaração, não obsta que as teses nele assentadas sejam aplicadas desde logo, o que encontra amparo na disciplina judiciária e no princípio da razoável duração do processo.

Assim, após o julgamento proferido pelo E. STF, prevalece o entendimento de que os beneficiários da justiça gratuita, como o reclamante, não são isentos do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, ao contrário do que foi decidido em primeiro grau de jurisdição.

No entanto, a obrigação terá sua exigibilidade suspensa e só poderá ser executada se, nos dois anos posteriores ao trânsito em julgado, o credor provar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão do benefício, extinguindo-se após o decurso desse prazo.

O § 2º do citado artigo dispõe que, ao arbitrar os honorários, deve-se observar o grau de zelo, o lugar de prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho do advogado e o tempo exigido para a sua execução, enquanto o art. 85, § 11, do CPC, aplicável subsidiariamente, determina que o tribunal, *"ao julgar recurso, majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal"*.

Aplicando esses critérios, e considerando que o recurso obteve provimento, reformo a r. sentença para deferir o pagamento de honorários à procuradora da reclamada, no importe de 10% do valor dos pedidos julgados improcedentes, frisando que a obrigação ficará suspensa e poderá ser extinta, conforme exposto, e que as multas mencionadas no capítulo anterior foram aplicadas de ofício pelo douto Juízo de origem, não sendo computáveis no cálculo da verba atribuída à referida advogada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Pelos mesmos fundamentos, reduzo os honorários deferidos ao advogado do reclamante para o mesmo percentual, incidente sobre a base de cálculo estabelecida na r. sentença.

Assim, dou parcial provimento ao recurso, para deferir o pagamento de honorários à advogada da reclamada, cuja exigibilidade ficara sujeita às hipóteses legais, e reduzir os atribuídos ao procurador do reclamante.

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA

A r. sentença determinou que os créditos oriundos da condenação sejam corrigidos monetariamente com base na variação do IPCA-E até a data da citação, com juros de 1% ao mês, e pela taxa Selic após essa data.

A reclamada recorre, alegando que o douto Juízo *a quo* se equivocou no tocante à incidência dos juros e requerendo a observância da tese vinculante assentada pelo E. STF no julgamento da ADC 58, com a aplicação do IPCA-E, mais juros pela TR acumulada, na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa Selic, que já inclui os juros de mora.

Pois bem.

No julgamento das ADCs 58 e 59 e das ADIs 5867 e 6021, em 18/12/2020, o E. STF atribuiu interpretação conforme a Constituição aos arts. 879, § 7º, e 899, § 4º, da CLT, com a redação dada pela Lei 13.467/2017, e 39, *caput* e § 1º, da Lei 8.177/1991, estabelecendo novos critérios para a correção monetária dos créditos trabalhistas, os quais foram assim sintetizados na ementa do respectivo acórdão, transcrita com destaques nos pontos de maior interesse:

> "DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO DO TRABALHO. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE. ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E DOS DÉBITOS JUDICIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ART. 879, §7º, E ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13. 467, DE 2017. ART. 39, CAPUT E §1º, DA LEI 8.177 DE 1991. POLÍTICA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E TABELAMENTO DE JUROS. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL (TR) COMO POLÍTICA DE DESINDEXAÇÃO DA ECONOMIA. TR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES DO STF. APELO AO LEGISLADOR. AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE E AÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Proce
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

DECLARATÓRIAS DE CONSTITUCIONALIDADE JULGADAS PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA CONFERIR INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO AO ART. 879, §7º, E AO ART. 899, §4º, DA CLT, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.467, DE 2017. MODULAÇÃO DE EFEITOS.

1. A exigência quanto à configuração de controvérsia judicial ou de controvérsia jurídica para conhecimento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC) associa-se não só à ameaça ao princípio da presunção de constitucionalidade - esta independe de um número quantitativamente relevante de decisões de um e de outro lado -, mas também, e sobretudo, à invalidação prévia de uma decisão tomada por segmentos expressivos do modelo representativo.

2. O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do art. 1º-F da Lei 9.494 /1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009, decidindo que a TR seria insuficiente para a atualização monetária das dívidas do Poder Público, pois sua utilização violaria o direito de propriedade. Em relação aos débitos de natureza tributária, a quantificação dos juros moratórios segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança foi reputada ofensiva à isonomia, pela discriminação em detrimento da parte processual privada (ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e RE 870.947-RG - tema 810).

3. A indevida utilização do IPCA-E pela jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tornou-se confusa ao ponto de se imaginar que, diante da inaplicabilidade da TR, o uso daquele índice seria a única consequência possível. A solução da Corte Superior Trabalhista, todavia, lastreia-se em uma indevida equiparação da natureza do crédito trabalhista com o crédito assumido em face da Fazenda Pública, o qual está submetido a regime jurídico próprio da Lei 9.494/1997, com as alterações promovidas pela Lei 11.960/2009.

4. A aplicação da TR na Justiça do Trabalho demanda análise específica, a partir das normas em vigor para a relação trabalhista. A partir da análise das repercussões econômicas da aplicação da lei, verifica-se que a TR se mostra inadequada, pelo menos no contexto da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), como índice de atualização dos débitos trabalhistas.

5. Confere-se interpretação conforme à Constituição ao art. 879, §7º, e ao art. 899, §4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467, de 2017, definindo-se que, até que sobrevenha solução legislativa, deverão ser aplicados à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as hipóteses de condenações cíveis em geral (art. 406 do Código Civil), à exceção das dívidas da Fazenda Pública que possui regramento específico (art. 1º-F da Lei 9.494 /1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009), com a exegese conferida por esta Corte na ADI 4.357, ADI 4.425, ADI 5.348 e no RE 870.947-RG (tema 810).

6. **Em relação à fase extrajudicial, ou seja, a que antecede o ajuizamento das ações trabalhistas, deverá ser utilizado como indexador o IPCA-E acumulado no período de janeiro a dezembro de 2000. A partir de janeiro de 2001, deverá ser utilizado o IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), em razão da extinção da UFIR como indexador, nos termos do art. 29, § 3º, da MP 1.973-67/2000. Além da indexação, serão aplicados os juros legais (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991).**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

7. **Em relação à fase judicial, a atualização dos débitos judiciais deve ser efetuada pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, considerando que ela incide como juros moratórios dos tributos federais (arts. 13 da Lei 9.065/95; 84 da Lei 8.981/95; 39, § 4º, da Lei 9.250/95; 61, § 3º, da Lei 9.430/96; e 30 da Lei 10.522/02). A incidência de juros moratórios com base na variação da taxa SELIC não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, cumulação que representaria bis in idem.**

8. A fim de garantir segurança jurídica e isonomia na aplicação do novo entendimento, fixam-se os seguintes marcos para modulação dos efeitos da decisão: (i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão, em ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória, todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de mora de 1% ao mês; (ii) os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento, independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal, devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC).

9. Os parâmetros fixados neste julgamento aplicam-se aos processos, ainda que transitados em julgado, em que a sentença não tenha consignado manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

10. Ação Declaratória de Constitucionalidade e Ações Diretas de Inconstitucionalidade julgadas parcialmente procedentes." (ADC 58/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, DJE nº 63, divulgado em 06/04/2021)

Posteriormente, o E. STF acolheu parcialmente embargos de declaração opostos pela Advocacia Geral da União, *"para sanar erro material constante da decisão de julgamento e do resumo do acórdão, de modo a estabelecer a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil)"* (grifou-se), conforme certidão de julgamento disponível no sítio eletrônico da Suprema Corte.

Com isso, restou sanada a dúvida acerca da incidência de juros de mora entre a propositura da ação e a citação, ficando esclarecido que, nesse interstício, assim como no lapso posterior até a efetiva quitação das verbas deferidas, a correção do crédito trabalhista deve ser feita exclusivamente por meio da taxa Selic, que já engloba os juros moratórios, reservando-se a aplicação autônoma destes, juntamente com a variação do IPCA-E, ao período transcorrido entre o vencimento das obrigações e a data do ajuizamento da demanda.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Ante o exposto, nego provimento ao recurso, ressaltando que, como o caso vertente não se insere nas hipóteses de modulação dos efeitos da decisão proferida pela Suprema Corte em regime de repercussão geral e com eficácia vinculante em relação a todos os órgãos do Poder Judiciário, devem ser integralmente observados os critérios de correção do crédito trabalhista definidos nesse julgamento, sob pena de futura alegação de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do E. STF.

CONCLUSÃO

Conheço do recurso da reclamada para, no mérito, dar-lhe parcial provimento.

Mantenho o valor de R$74.000,00 arbitrado à condenação. As custas processuais, a cargo da reclamada, já foram pagas.

É o meu voto.

ACÓRDÃO

ACORDAM os magistrados da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão telepresencial realizada nesta data, por unanimidade, em **c onhecer** do recurso da reclamada e, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Excelentíssimo Relator. Presente para acompanhar o julgamento pela recorrente/reclamada (Centroalcool S/A) a advogada Mayara da Paixão Gonçalves.

Participaram da sessão de julgamento os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA e o douto representante do Ministério Público do Trabalho. Secretário da sessão, Celso Alves de Moura.

Goiânia, 15 de junho de 2022 - sessão telepresencial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : acordao.pdf

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Relator

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:35:54

Assinado eletronicamente por: PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO - 21/06/2022 15:35:47 - b6416f5
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22052014550987300000051086569
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281 ID. b6416f5 - Pág. 13
Número do documento: 22052014550987300000051086569

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109587605432563873279658536, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787665432563873225531445, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : certidaodecredito.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087685432563873225531449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:36:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : certidaodecredito.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: LAIS MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:36:12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Eu, LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS-GO, de ordem, no uso de minhas atribuições legais e no cumprimento da RECOMENDAÇÃO CNJ n° 109, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021, expeço a presente **CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

PROCESSO:	0010996-32.2021.5.18.0281
DATA DO AJUIZAMENTO:	08/10/2021 15:59:51
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:	07/04/2022
VARA, COMARCA, TRIBUNAL	Vara do Trabalho de Inhumas-GO, TRT18
DEVEDOR(A):	CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09
CREDOR(A):	LEONEL JOSE DE ANDRADE, CPF: 850.507.251-00
NATUREZA DO CRÉDITO:	Trabalhista
VALOR DO CRÉDITO (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (atualizado até a data o pedido da Recuperação Judicial):	Vide planilha de cálculos infra
ADVOGADO:	WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS, CPF: 853.053.671-15

Planilha de cálculo com valores atualizados:

PJe Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 28/10/2022 12:05:07 - 0932c6b

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087685432563873225531449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : certidaodecredito.pdf

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	3.575,08
DEPÓSITO FGTS	8.462,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	937,80
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	1.293,77
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	207,93
Subtotal	**14.477,01**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido pelo Reclamado	**14.477,01**

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	1.012,07
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	0,00
Total Devido pelo Reclamante	**1.012,07**

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram nos autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. NADA MAIS.

NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ.

INHUMAS/GO, 28 de outubro de 2022.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE
Servidor

Assinado eletronicamente por: LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE - Juntado em: 28/10/2022 12:05:07 - 0932c6b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22102812050632400000053245658?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22102812050632400000053245658

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:14
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109687645432563873279658530, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087685432563873225531449, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: LAIS MARIA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:02
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:36:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 4 : certidaodetransito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:36:27

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787695432563873279658535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287635432563873225531442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : certidaodetransito.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO

Certifico que, em 04/07/2022, os presentes autos transitaram em julgado.

INHUMAS/GO, 06 de julho de 2022.

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO
Servidor

Assinado eletronicamente por: ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO - Juntado em: 06/07/2022 15:48:27 - 047e75b
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22070615482713200000051114880?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22070615482713200000051114880

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787695432563873279658535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287635432563873225531442, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: [illegible] - IP: [illegible]
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:36:27

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:19

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

DECISÃO

Homologo a conta de liquidação apresentada pela Contadoria, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe de **R$ 14.477,01**, atualizado até 31/07/2022, sem prejuízo de futuras atualizações.

Tendo em vista que a reclamada está em recuperação judicial e a natureza **extraconcursal** do crédito, **expeça-se certidão de habilitação de crédito** perante o Juízo da Recuperação Judicial nos termos do artigo 244 e 247 do PGC, intimando-se a parte autora para tomar ciência da expedição e promover sua habilitação no Juízo da Recuperação Judicial.

Nada obstante, a certidão de habilitação de crédito não envolve os créditos fiscais (custas processuais e contribuições previdenciárias), haja vista que, nos termos dos arts. 5º da LEF (Lei nº 6.830/80) e 6º, §7º-B da LRF (Lei 11.101/2005), todo o crédito fiscal, independentemente da sua origem tributária ou não, não está sujeito ao juízo da recuperação judicial, razão pela qual remanesce a competência material desta Especializada para prosseguir, *ex officio,* com a execução trabalhista em relação a tais créditos fiscais.

Assim sendo, **cite(m)-se a(s) reclamada(s),** na pessoa de seu(s) advogado(s) constituído(s) nos autos ou, diretamente, via correio, quando não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, para pagamento do *"quantum debeatur"* devido nesta execução fiscal (custas processuais e contribuições previdenciárias), devidamente atualizado e acrescido de juros de mora, **no prazo de 48h**.

Nessa senda, prosseguirá neste juízo, *ex officio*, a execução dos créditos previdenciários e fiscais, adotando-se as seguintes providências na hipótese de não cumprimento voluntário da obrigação:

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:19

a) Expedição de ofício ao juízo em que se processa a recuperação judicial, noticiando o descumprimento de obrigações extraconcursais, para análise de eventual convolação da recuperação judicial em falência (art. 94, inciso II, da Lei nº 11.101/2005), à luz do disposto no §1º do art. 73 da Lei nº 11.101/2005;

b) No mesmo ofício direcionado ao juízo em que se processa a recuperação judicial, com amparo na cooperação jurisdicional (art. 69 do CPC), solicite-se a indicação de bens penhoráveis que não se constituam em bens de capital essencial à empresa recuperanda; e

c) Intimação da executada, na forma do art. 774, V, do CPC, para indicar os bens passíveis de penhora que não se constituam em bens de capital essencial à recuperação judicial, presumindo-se, no silêncio, a inexistência destes.

Sem prejuízo destas providências, registre-se que a empresa em recuperação judicial também está sujeita ao instituto do protesto notarial de sentença, conforme jurisprudência do STJ e demais Tribunais pátrios:

> *EMENTA: AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROTESTO JUDICIAL. CONSTRIÇÃO DE BENS. INEXISTÊNCIA. 1. O protesto judicial não implica a constrição de bens da sociedade em recuperação judicial, o que afasta a competência do Juízo da recuperação judicial para o seu processamento. 2. Agravo interno não provido. (STJ - AgInt no CC 158495 SP 2018/0114869-2 – Segunda Seção - Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva - Data de julgamento: 14/05 /2019)*

> *EMENTA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Ação de cobrança - Decisão agravada que deferiu a inclusão do nome da agravante em cadastros de inadimplentes, via Serasajud, bem como deferiu a expedição de certidão para protesto judicial - Alegação de que a empresa executada se encontra em recuperação judicial, convolada em falência - Execução que não está suspensa, devendo surtir seus efeitos, dentre eles a publicidade da dívida exigida - Artigos 782, §3º e art. 517, do CPC - Decisão mantida - RECURSO NÃO PROVIDO. (TJSP - AI 2101783-06.2020.8.26.0000 - 38ª Câmara de Direito Privado - Relator Desembargador Spencer Almeida Ferreira - Data de julgamento: 14/08/2020)*

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:19

Assim sendo, nos termos do art. 883-A da CLT, uma vez transcorrido o prazo legal, **proceda-se ao protesto extrajudicial do título judicial exequendo, abrangendo a totalidade do quantum debeatur fixado em sentença de liquidação, através de comunicação eletrônica junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos desta comarca.**

Para tal desiderato, expeça-se a Secretaria da Vara a Certidão de Crédito Trabalhista (CCT) para registro do protesto do título judicial. Na certidão de crédito trabalhista, deverá ser informada a conta judicial vinculada ao processo, para que o Tabelionato de Protesto de Títulos proceda à transferência dos valores porventura depositados em cartório pelo devedor, para pagamento do título judicial protestado, na forma do art. 19 da Lei 9.492/1997.

Consigne-se que o reclamante é beneficiário da gratuidade judiciária, a qual inclui a isenção de emolumentos cartorários (art. 98, §1º, inciso IX, do CPC), sendo de exclusiva responsabilidade do devedor o recolhimento dos emolumentos e demais encargos perante o Tabelionato de Protesto de Títulos, no ato do pedido de pagamento ou do cancelamento do protesto, nos termos dos arts. 19, 26 e 37 da Lei 9.492/97 e Provimento nº 86/2019 do CNJ.

Por fim, em que pese a suspensão dos atos executórios em face da devedora principal, a hipótese em questão (empresa em recuperação judicial) permite o avanço da tutela executiva neste Juízo em face dos corresponsáveis patrimoniais, notadamente contra os sócios e/ou administradores, conforme já sedimentado no STJ por meio da Súmula 581, que assim dispõe: ***"A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória"***.

E ainda: *"É cediço o entendimento desta Corte de que* ***não traduz violação ao juízo atrativo da falência o prosseguimento, perante a Justiça do Trabalho, de execuções contra sócios não atingidos pelo plano de recuperação ou pela decretação da falência****. Inteligência do enunciado n. 408 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça."* (STJ - CC: 134224 SP 2014/0134483-9 - Segunda Seção - Relator Ministro Marco Aurélio Bellizze - Data de Julgamento: 08/10/2014)

De igual modo, o c. TST, no julgamento do Recurso de Revista nº 337- 46.2014.5.02.0089, em 17/06/2020, além de reafirmar a competência da Justiça do Trabalho para julgar pedido de desconsideração da personalidade jurídica, com vistas a redirecionar a execução contra os bens dos sócios de empresa falida ou em recuperação judicial, reforça a diretriz da Súmula 581 do STJ retro transcrita.

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:19

Com efeito, a Corte Superior Trabalhista reafirmou o entendimento consolidado no sentido de que "**na hipótese de decretação de falência ou de recuperação judicial de empresa executada, a Justiça do Trabalho tem competência para julgar pedido de desconsideração da personalidade jurídica, para fins de redirecionar a execução contra os bens dos sócios da empresa executada,** haja vista que os bens dos sócios não se confundem com os bens da devedora principal".

Em suma, este precedente qualificado do TST, ao considerar a transcendência política da questão decorrente do desrespeito da instância recorrida à jurisprudência do TST, fortaleceu a competência executiva da Jurisdição trabalhista.

Por derradeiro, dispõe o art. 115 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que não se aplicam as disposições relativas à expedição de Certidão de Habilitação de Crédito, **nos casos em que o magistrado determinar o direcionamento da execução contra sócios ou ex-sócios da executada ou a empresa que integre grupo econômico do qual ela faça parte.**

Nesse contexto, e considerando as disposições do art. 855-A da CLT, **fica intimado o exequente para, querendo, promover a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, a fim de inclusão dos sócios /administradores da empresa executada no polo passivo da execução, no prazo de 48h**.

Para tal desiderato, **deverá a parte exequente providenciar a instauração do respectivo IDPJ nos próprios autos** (art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT), indicando os fatos e fundamentos de sua pretensão, inclusive quanto a eventual requerimento de tutela de urgência de natureza cautelar (art. 301 do CPC e art. 87 da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

Ressalte-se a importância do empregador, ao efetuar o referido recolhimento, **preencher e enviar para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a GFIP**.

Assim, nos termos do artigo 177 do Provimento Geral Consolidado deste E. Regional, o recolhimento deverá ser comprovado **mediante juntada aos autos da Guia de Previdência Social - GPS e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social)**, salvo, quanto a este último, se for dispensado nos termos da regulamentação específica.

Adverte-se que a inobservância da forma de recolhimento ora estipulada sujeitará o infrator **pena de multa e demais sanções administrativas**, nos termos dos artigos 32, §10, e 32-A, da Lei n° 8.212/91, bem como do artigo 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

PJe Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : decisaohomologacaodoscalculos.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:19
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Data: 16/09/2025 16:39:03

Neste caso, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho oficiar à Receita Federal do Brasil para as providências cabíveis, com a devida inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito.

Na ausência de comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e havendo depósito nos autos, deverá a Secretaria expedir o Ofício referido no parágrafo anterior e providenciar o recolhimento das contribuições sociais em guia GPS, no código 2801 ou 2909, conforme o caso, e identificada com o número da matrícula no CEI ou pelo CNPJ do empregador, devendo, após o recolhimento, ser informada a empresa para apresentação da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º **(parágrafo 3º, do art. 177 do PGC, alterado pelo Provimento nº 04/2017)**.

Havendo pagamento espontâneo e decorrido o prazo legal para oposição de embargos à execução (Art. 884, da CLT), à Secretaria para os recolhimentos pertinentes.

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, liberando-se eventual saldo remanescente.

Cumpra-se.

Nada mais.

af

INHUMAS/GO, 18 de outubro de 2022.

JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente por: JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA - Juntado em: 18/10/2022 14:05:00 - 9759470
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22101810484705400000053032880?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101810484705400000053032880

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109987685432563873279658534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109487675432563873225531438, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873227531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada - Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Cálculo: 106327

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **LEONEL JOSE DE ANDRADE**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Período do Cálculo: **08/04/2003 a 14/09/2020** Data Ajuizamento: **08/10/2021** Data Liquidação: **31/07/2022**

Resumo do Cálculo

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO	172,43	12,78	185,21
FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO	4.639,66	373,66	5.013,32
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO	2.319,83	186,83	2.506,66
FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO	688,79	55,47	744,26
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO	344,40	27,74	372,14
HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO	417,99	30,57	448,56
HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO	90,39	6,61	97,00
HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO	206,83	15,13	221,96
HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO	133,48	9,90	143,38
HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO	366,32	26,79	393,11
HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO	747,35	55,40	802,75
HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO	957,25	70,96	1.028,21
SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO	1.988,43	145,42	2.133,85
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO	994,21	80,07	1.074,28
SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO	964,31	70,52	1.034,83
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO	482,16	38,83	520,99
13º SALÁRIO 2º CONTRATO	516,59	38,51	555,10
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO	258,30	20,80	279,10
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 2º CONTRATO	2.066,38	166,42	2.232,80
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 1º CONTRATO	2.039,34	164,24	2.203,58
VALOR PAGO AO RECLAMANTE	(17.858,16)	(1.438,22)	(19.296,38)
13º SALÁRIO 1º CONTRATO	1.657,02	123,53	1.780,55
FGTS 8%	5.594,05	450,55	6.044,60
MULTA SOBRE FGTS 40%	2.237,62	180,21	2.417,83
Total	**12.024,97**	**912,72**	**12.937,69**

Percentual de Parcelas Remuneratórias: 68,34% - Percentual de Parcelas Tributáveis: 82,77%

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 1

Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: MARCELO SOARES CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
Valor: R$ 10.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada - Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	4.475,26
FGTS	8.462,43
Bruto Devido ao Reclamante	**12.937,69**
DEPÓSITO FGTS	(8.462,43)
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(692,25)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	(207,93)
Total de Descontos	**(9.362,61)**
Líquido Devido ao Reclamante	**3.575,08**

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	3.575,08
DEPÓSITO FGTS	8.462,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	937,80
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	1.293,77
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	207,93
Subtotal	**14.477,01**
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	0,00
Total Devido pelo Reclamado	**14.477,01**

Descrição de Débitos do Reclamante	Valor
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	1.012,07
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	0,00
Total Devido pelo Reclamante	**1.012,07**

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Aplicada a prescrição quinquenal as verbas devidas em data anterior a 08/10/2016.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 07/10/2021 e pelo índice 'Sem Correção' a partir de 08/10/2021, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 10/2021.
4. Alíquota de contribuição social empresa fixada em 0% durante todo o período.
5. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
6. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
7. Juros SELIC simples a partir de 08/10/2021.
8. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 2

Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Valor: R$ 10.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada - Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Cálculo: 106327

PLANILHA DE CÁLCULO

Reclamante **LEONEL JOSE DE ANDRADE**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Período do Cálculo: **08/04/2003 a 14/09/2020** Data Ajuizamento: **08/10/2021** Data Liquidação: **31/07/2022**

Dados do Cálculo

Estado: **GO** Município: **INHUMAS**
Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
Maior Remuneração: **1.801,93**
Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
Zerar Valor Negativo (Padrão): **Não**
Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **08/04/2003**
Aplicar Prescrição Quinquenal: **Sim**
Última Remuneração:
Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **14/09/2020**
Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	**Abrangência**
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional
CARNAVAL	Nacional

Faltas e Férias

FÉRIAS								
Relativa	**Período Aquisitivo**	**Período Concessívo**	**Prazo**	**Situação**	**Abono**	**Período de Gozo 1**	**Período de Gozo 2**	**Período de Gozo 3**
2003/2004	08/04/2003 a 07/04/2004	08/04/2004 a 07/04/2005	30	Gozadas	Não	09/03/2005 a 07/04/2005	-	-
2004/2005	08/04/2004 a 07/04/2005	08/04/2005 a 07/04/2006	30	Gozadas	Não	09/03/2006 a 07/04/2006	-	-
2005/2006	08/04/2005 a 07/04/2006	08/04/2006 a 07/04/2007	30	Gozadas	Não	09/03/2007 a 07/04/2007	-	-
2006/2007	08/04/2006 a 07/04/2007	08/04/2007 a 07/04/2008	30	Gozadas	Não	09/03/2008 a 07/04/2008	-	-
2007/2008	08/04/2007 a 07/04/2008	08/04/2008 a 07/04/2009	30	Gozadas	Não	09/03/2009 a 07/04/2009	-	-
2008/2009	08/04/2008 a 07/04/2009	08/04/2009 a 07/04/2010	30	Gozadas	Não	09/03/2010 a 07/04/2010	-	-
2009/2010	08/04/2009 a 07/04/2010	08/04/2010 a 07/04/2011	30	Gozadas	Não	09/03/2011 a 07/04/2011	-	-
2010/2011	08/04/2010 a 07/04/2011	08/04/2011 a 07/04/2012	30	Gozadas	Não	09/03/2012 a 07/04/2012	-	-
2011/2012	08/04/2011 a 07/04/2012	08/04/2012 a 07/04/2013	30	Gozadas	Não	09/03/2013 a 07/04/2013	-	-
2012/2013	08/04/2012 a 07/04/2013	08/04/2013 a 07/04/2014	30	Gozadas	Não	09/03/2014 a 07/04/2014	-	-
2013/2014	08/04/2013 a 07/04/2014	08/04/2014 a 07/04/2015	30	Gozadas	Não	09/03/2015 a 07/04/2015	-	-
2014/2015	08/04/2014 a 07/04/2015	08/04/2015 a 07/04/2016	30	Gozadas	Não	09/03/2016 a 07/04/2016	-	-
2015/2016	08/04/2015 a 07/04/2016	08/04/2016 a 07/04/2017	30	Gozadas	Não	09/03/2017 a 07/04/2017	-	-

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 3

Usuário: wellington caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: MARIA APARECIDA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
Valor: R$ 10.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada - Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:38:09.0072

FÉRIAS								
Relativa	Período Aquisitivo	Período Concessívo	Prazo	Situação	Abono	Período de Gozo 1	Período de Gozo 2	Período de Gozo 3
2016/2017	08/04/2016 a 07/04/2017	08/04/2017 a 07/04/2018	30	Gozadas	Não	09/03/2018 a 07/04/2018	-	-
2017/2018	08/04/2017 a 07/04/2018	08/04/2018 a 07/04/2019	30	Gozadas	Não	09/03/2019 a 07/04/2019	-	-
2018/2019	08/04/2018 a 07/04/2019	08/04/2019 a 07/04/2020	30	Gozadas	Não	09/03/2020 a 07/04/2020	-	-
2019/2020	08/04/2019 a 07/04/2020	08/04/2020 a 07/04/2021	30	Indenizadas	Não	-	-	-

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL			
MÊS/ANO	SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO	SALÁRIO 1 CONTRATO	SALÁRIO 2º CONTRATO
10/2016	-	1.633,42	-
11/2016	-	1.633,42	-
12/2016	-	1.633,42	-
01/2017	-	1.633,42	-
02/2017	-	1.633,42	-
03/2017	-	1.710,03	-
04/2017	-	1.710,03	-
05/2017	-	1.710,03	-
06/2017	-	1.710,03	-
07/2017	-	1.710,03	-
08/2017	-	1.710,03	-
09/2017	-	1.710,03	-
10/2017	-	1.710,03	-
11/2017	-	1.710,03	-
12/2017	-	1.710,03	-
01/2018	-	1.710,03	-
02/2018	-	1.710,03	-
03/2018	-	1.740,99	-
04/2018	-	1.740,99	-
05/2018	-	1.740,99	-
06/2018	-	1.740,99	-
07/2018	-	1.740,99	-
08/2018	-	1.740,99	-
09/2018	-	1.740,99	-
10/2018	-	1.740,99	-
11/2018	-	1.740,99	-
12/2018	-	1.740,99	-
01/2019	-	1.740,99	-

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL			
MÊS/ANO	SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO	SALÁRIO 1 CONTRATO	SALÁRIO 2º CONTRATO
02/2019	-	1.740,99	-
03/2019	-	1.801,93	-
04/2019	-	1.801,93	-
05/2019	-	1.801,93	-
06/2019	-	1.801,93	-
07/2019	-	1.801,93	-
08/2019	-	1.801,93	-
09/2019	-	1.801,93	-
10/2019	1.740,99	-	-
11/2019	1.740,99	-	-
12/2019	1.740,99	-	-
01/2020	1.740,99	-	-
02/2020	1.740,99	-	-
03/2020	1.801,93	-	-
04/2020	1.801,93	-	-
05/2020	1.801,93	-	-
06/2020	1.801,93	-	1.872,57
07/2020	1.801,93	-	1.872,57
08/2020	1.801,93	-	1.872,57
09/2020	1.801,93	-	1.872,57

Demonstrativo de Verbas

Nome: **ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO**

Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 0,20000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	0,20000000	93,0100	Não	152,36	0,00	152,36	1,131752187	172,43
									Total	**172,43**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619

Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: TULA VERUSCA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
Valor: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação: 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
#10.1.2.1.1.6.1.0.0.4 - 07/02/2023 15:58:15 - 0216890-94.2014.8.09.0072

Nome: **FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,33333333	12,0000	Não	2.402,57	0,00	2.402,57	1,103497862	2.651,23
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,33333333	9,0000	Não	1.801,93	0,00	1.801,93	1,103497862	1.988,43
									Total	**4.639,66**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((FÉRIAS + 1/3 1º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	4.204,50	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	2.102,25	0,00	2.102,25	1,103497862	2.319,83
									Total	**2.319,83**

Nome: **FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 12,0000) X 1,33333333) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.872,57	12,0000	1,33333333	3,0000	Não	624,19	0,00	624,19	1,103497862	688,79
									Total	**688,79**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((FÉRIAS + 1/3 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	624,19	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	312,10	0,00	312,10	1,103497862	344,40
									Total	**344,40**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 6

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:38:38 - 0216890-94.2014.8.09.0072

Nome: **HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 1,75000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	1,75000000	25,4300	Não	378,79	0,00	378,79	1,103497862	417,99
									Total	**417,99**

Nome: **HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.801,93	220,0000	2,00000000	5,0000	Não	81,91	0,00	81,91	1,103497862	90,39
									Total	**90,39**

Nome: **HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	2,00000000	11,0100	Não	187,43	0,00	187,43	1,103497862	206,83
									Total	**206,83**

Nome: **HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 2,40000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	2,40000000	6,0000	Não	117,94	0,00	117,94	1,131752187	133,48
									Total	**133,48**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 7

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Perícia
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 07/02/2023 15:58:15 - 0216890-94.2014.8.09.0072

Nome: **HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	220,0000	1,50000000	26,0000	Não	331,96	0,00	331,96	1,103497862	366,32
									Total	**366,32**

Nome: **HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 1,75000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	1,75000000	46,0700	Não	660,35	0,00	660,35	1,131752187	747,35
									Total	**747,35**

Nome: **HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / CARGA HORÁRIA) X 1,80000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	220,0000	1,80000000	57,3700	Não	845,81	0,00	845,81	1,131752187	957,25
									Total	**957,25**

Nome: **SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO**
Período: **01/10/2019 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	-	-	-	-	-	1.801,93	0,00	1.801,93	1,103497862	1.988,43
									Total	**1.988,43**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 8

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO**
Período: **01/10/2019 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.801,93	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	900,96	0,00	900,96	1,103497862	994,21
									Total	**994,21**

Nome: **SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **01/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	873,87	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	873,87	0,00	873,87	1,103497862	964,31
									Total	**964,31**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **01/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	873,87	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	436,94	0,00	436,94	1,103497862	482,16
									Total	**482,16**

Nome: **13º SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.872,57	12,0000	1,00000000	3,0000	Não	468,14	0,00	468,14	1,103497862	516,59
									Total	**516,59**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 9

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação: 2118 - Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:37:38

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Perícia
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:37:38

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **IRPF**
Comentário **-**

((((13º SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	468,14	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	234,07	0,00	234,07	1,103497862	258,30
									Total	**258,30**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 2º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((SALÁRIO 2º CONTRATO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 14/09/2020	1.872,57	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.872,57	0,00	1.872,57	1,103497862	2.066,38
									Total	**2.066,38**

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 28/10/2019** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

((((MAIOR REMUNERAÇÃO) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
01 a 28/10/2019	1.801,93	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.801,93	0,00	1.801,93	1,131752187	2.039,34
									Total	**2.039,34**

Nome: **VALOR PAGO AO RECLAMANTE**
Período: **14/09/2020 a 14/09/2020** Incidência **Não há.**
Comentário **-**

Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	-	-	-	-	-	0,00	16.183,23	(16.183,23)	1,103497862	(17.858,16)
									Total	**(17.858,16)**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 10

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Perícia
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:37:38 0216890-94.2014.8.09.0072

Nome: **13º SALÁRIO 1º CONTRATO**
Período: **08/10/2016 a 14/09/2020** Incidência **FGTS / Contribuição Social / IRPF**
Comentário **-**

((((SALÁRIO PARA CÁLCULO FÉRIAS E 13º 1 CONTRATO) / 12,0000) X 1,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	**Base**	**Divisor**	**Multiplicador**	**Quantidade**	**Dobra**	**Devido**	**Pago**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**
14 a 14/09/2020	1.801,93	12,0000	1,00000000	10,0000	Não	1.501,61	0,00	1.501,61	1,103497862	1.657,02
									Total	**1.657,02**

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: JUROS SOBRE VERBAS

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
10/2019	08/10/2021	4.049,85	159,88	0,00	3.889,97	8,0535 %	313,28
09/2020	08/10/2021	143,45	532,37	0,00	(388,92)	8,0535 %	(31,32)
						Total	**281,96**

Demonstrativo de FGTS

Nome: FGTS 8%
Período: 04/2003 a 10/2019
Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(SALARIO 1 CONTRATO + SALÁRIO 2º CONTRATO + ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO) X 8%									
Ocorrência	**Base**	**Alíquota**	**Devido**	**Recolhido**	**Diferença**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
10/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,248109776	163,09	13,13	176,22
11/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,244873106	162,67	13,10	175,77
12/2016	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,242512333	162,36	13,08	175,44
01/2017	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,238672448	161,86	13,04	174,90
02/2017	1.633,42	8%	130,67	0,00	130,67	1,232019543	160,99	12,97	173,96
03/2017	456,01	8%	36,48	0,00	36,48	1,230174281	44,88	3,61	48,49
04/2017	1.311,02	8%	104,88	0,00	104,88	1,227596329	128,75	10,37	139,12
05/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,224657152	167,54	13,49	181,03
06/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,222700831	167,27	13,47	180,74
07/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,224905661	167,57	13,50	181,07
08/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,220633444	166,99	13,45	180,44
09/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,219292222	166,80	13,43	180,23
10/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,215160676	166,24	13,39	179,63
11/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,211284565	165,71	13,35	179,06
12/2017	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,207059856	165,13	13,30	178,43

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 11

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873227553143 3, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
01/2018	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,202370610	164,49	13,25	177,74
02/2018	1.710,03	8%	136,80	0,00	136,80	1,197818899	163,86	13,20	177,06
03/2018	464,26	8%	37,14	0,00	37,14	1,196622276	44,44	3,58	48,02
04/2018	1.334,76	8%	106,78	0,00	106,78	1,194114636	127,51	10,27	137,78
05/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,192445212	166,08	13,38	179,46
06/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,179354379	164,26	13,23	177,49
07/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,171854510	163,21	13,14	176,35
08/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,170333077	163,00	13,13	176,13
09/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,169280724	162,86	13,12	175,98
10/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,162538004	161,92	13,04	174,96
11/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,160333370	161,61	13,02	174,63
12/2018	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,162192879	161,87	13,04	174,91
01/2019	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,158716729	161,39	13,00	174,39
02/2019	1.740,99	8%	139,28	0,00	139,28	1,154790441	160,84	12,95	173,79
03/2019	480,51	8%	38,44	0,00	38,44	1,148588066	44,15	3,56	47,71
04/2019	1.381,48	8%	110,52	0,00	110,52	1,140377349	126,03	10,15	136,18
05/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,136399949	163,82	13,19	177,01
06/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,135718518	163,72	13,19	176,91
07/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,134697290	163,57	13,17	176,74
08/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,133790258	163,44	13,16	176,60
09/2019	1.801,93	8%	144,15	0,00	144,15	1,132770764	163,29	13,15	176,44
10/2019	1.776,46	8%	142,12	0,00	142,12	1,131752187	160,84	12,95	173,79
						Total	**5.594,05**	**450,55**	**6.044,60**

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)

Comentário: RECOLHER EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE

(FGTS (Total Devido) x 40%)							
Data Ocorrência	**Base**	**Percentual**	**Devido**	**Índice Correção**	**Valor Corrigido**	**Juros**	**Total**
14/09/2020	5.069,38	40%	2.027,75	1,103497862	2.237,62	180,21	2.417,83

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 08/10/2016 a 14/09/2020

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:	
Base(s) para Salário Devido:	ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 12

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873227595658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873227595658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf 17/05/2023 14:38:09 - 0072

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
10/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	1.776,46	1.776,46	9,00 %	159,88	1,000000000	159,88
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	3.655,89	3.655,89	10,14 %	370,77	1,000000000	370,77
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	1.969,75	1.969,75	8,20 %	161,60	1,000000000	161,60
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**692,25**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)

Base(s) para Salário Pago:

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	1.776,46	1.776,46	9,00 %	159,88	1,000000000	159,88	21,96	-	181,84
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	3.655,89	3.655,89	10,14 %	370,77	1,000000000	370,77	40,63	-	411,40
09/2020	0,00	7,50 %	713,10	0,00	1.969,75	1.969,75	8,20 %	161,60	1,000000000	161,60	17,71	-	179,31
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									**Total**	**692,25**	**80,30**	**0,00**	**772,55**

A partir de Março/2020, na coluna Alíquota, consta a alíquota efetiva de apuração da contribuição social.

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	1.776,46	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	3.655,89	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
09/2020	1.969,75	0,0000 %	0,00	1,000000000	0,00	0,00	-	0,00
Observação: C = A x B				**Total**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
10/2019	1.776,46	2,0000 %	35,53	1,000000000	35,53	4,88	-	40,41
09/2020	3.655,89	2,0000 %	73,12	1,000000000	73,12	8,01	-	81,13
09/2020	1.969,75	2,0000 %	39,40	1,000000000	39,40	4,31	-	43,71
Observação: C = A x B				**Total**	**148,05**	**17,20**	**0,00**	**165,25**

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 13

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873227953l433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação: 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Demonstrativo de Honorários

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMANTE

Valores Informados							D = [(A x B) + C]
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Valor (A)**	**Índice correção**	**Valor corrigido**	**Juros (C)**	**Total (D)**
21/06/2022	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIOS ADV RECLAMADA	998,39	1,000000000	998,39	13,68	1.012,07
					Total		**1.012,07**

Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 10,00%					
Ocorrência	**Descrição**	**Credor**	**Base (A)**	**Alíquota (B)**	**Valor (C)**
31/07/2022	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIOS ADV RECLAMANTE	12.937,69	10,00 %	1.293,77
				Total	**1.293,77**

Demonstrativo de Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendário Anteriores ao do Recebimento - 01/10/2019 a 14/09/2020

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Base(s): ADICIONAL NOTURNO 20% 1º CONTRATO + HORA EXTRA 75% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 100% 2 CONTRATO + HORAS EXTRAS 140% 1º CONTRATO + HORAS EXTRAS 50% 2º CONTRATO + HORAS EXTRAS 75% 1º PERÍODO + HORAS EXTRAS 80% - 1º CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO 2º CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 1ª CONTRATO + SALDO DE SALÁRIO 2º CONTRATO + 13º SALÁRIO 1º CONTRATO + 13º SALÁRIO 2º CONTRATO

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
9.953,06	-	3	692,25	0,00	0,00	778,59	-	-	8.482,22	8.479,96 à 11.253,15	15,00 %	1.064,40	207,93
												Total Devido	**207,93**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas pelo Reclamado

Nome: CUSTAS DE CONHECIMENTO — **E = [(A x B) submetido a C e D]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado					
Ocorrência	**Base (A)**	**Taxa (B)**	**Piso (C)**	**Teto (D)**	**Total (E)**
31/07/2022	14.477,01	2,00 %	10,64	28.348,88	289,54

Nome: CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO — **D = [(A x B) submetido a C]**

Composição de Base: Bruto Devido ao Reclamante + Outros Débitos do Reclamado

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 14

Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEI
Usuário: TULA VERUSCA PEREIRA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS -> RECUPERAÇÃO J
Valor: R$ 10.000,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109387625432563873225531433, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109087625432563873279658573, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentação 2118: Juntada > Petição
Arquivo 6 : planilhadecalculo.pdf

Ocorrência	Base (A)	Taxa (B)	Teto (C)	Total (D)
31/07/2022	14.477,01	0,50 %	638,46	72,39

Nome: CUSTAS FIXAS **E = [((A x B) x C) + D]**

Ocorrência	Tipo	Base (A)	Qtd (B)	Valor	Índice correção (C)	Valor corrigido	Juros (D)	Total (E)
06/09/2022	Impugnação à Sentença de Liquidação	55,35	1	55,35		55,35	0,00	55,35

CUSTAS RECOLHIDAS **D = [(A x B) + C]**

Ocorrência	Valor (A)	Índice correção (B)	Valor corrigido	Juros (C)	Total (D)
18/03/2022	1.480,00	1,000000000	1.480,00	-	1.480,00

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Devido	Recolhido	Diferença
31/07/2022	417,28	1.480,00	0,00

Assinado eletronicamente por: TULA VERUSCA PEREIRA - 13/10/2022 10:37:39 - 0c5bf69
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22101310373982100000052951619
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22101310373982100000052951619
ID. 0c5bf69 - Pág. 15

Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:38
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis
Valor: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010996-32.2021.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/10/2021
Valor da causa: R$ 75.955,46

Partes:
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

ADVOGADO: DIANE STHEFANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Con
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:46:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010996-32.2021.5.18.0281
AUTOR: LEONEL JOSE DE ANDRADE
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

RELATÓRIO

LEONEL JOSE DE ANDRADE ajuizou Reclamação Trabalhista em face de **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**, ambas as partes devidamente qualificadas nos autos. Alega, em síntese, a existência de dois contratos de trabalho. O primeiro contrato iniciou-se e findou-se, rescpectivamente em 09/04 /2003 e em 28/10/2019. Nova contratação em 24/06/2020, contrato por safra, e demissão em 14/09/2020, Em ambos os contratos atuou como operador de máquina agrícola. Pleiteia o pagamento das verbas rescisórias de ambos os contratos de trabalho, recolhimento de FGTS acrescido da indenização de 40%, bem como das multas dos art. 467 e 477, §8º, ambos da CLT. Requereu, por fim, a concessão dos benefícios da justiça gratuita e honorários advocatícios. Atribuiu à causa o valor de R$75.955,46 e juntou documentos.

Regularmente notificada, a reclamada apresentou contestação e arguiu prejudicial de mérito e insurgiu-se ante as pretensões.

Audiência inicial às fls. 234 (ID. 300cf6c).

Impugnação à defesa juntada às fls. 536 (ID. c7ae997).

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIS MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Audiência de instrução às fls. 545 (ID. 1086637), oportunidade em que as partes dispensaram a produção de prova oral.

Sem outras provas, encerrou-se a instrução probatória.

Tentativas conciliatórias inicial e final resultaram infrutíferas.

Razões finais remissivas.

É a essência do que devia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICABILIDADE DA LEI Nº 13.467/2017 – DO DIREITO INTERTEMPORAL

A “Reforma Trabalhista” imposta pela Lei 13.467 e as modificações geradas não se aplicam às relações de emprego regidas e extintas sob a égide da Consolidação de Trabalho, sob pena de violação ao direito adquirido do empregado a condições de trabalho muito mais vantajosa.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

No presente caso o primeiro contrato de trabalho entre o autor e a reclamada teve início e fim antes da vigência da Lei 13.467/2017, no entanto, seu término ocorreu após a vigência dessa Lei.

O Direito intertemporal visa a estabelecer a aplicabilidade da nova lei a situações jurídicas em curso e iniciadas na vigência na lei antiga em relação a uma sucessão de regras jurídicas.

No ordenamento jurídico nacional, a norma constitucional estabelece como garantias fundamentais que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", consoante art. 5º, inciso XXXVI, dando concretude aos seus valores-princípios de estabilidade e segurança jurídica.

Importante ressaltar que as normas contidas no art. 5º, XXXVI (respeito ao direito adquirido); art. 5º, § 2º(princípio da vedação do retrocesso social); art. 7º, caput (princípio da norma mais favorável); art. 7º, VI (princípio da irredutibilidade salarial) são de caráter imperativo e situam-se no topo da pirâmide do sistema legal do país, não podendo ser ultrapassadas as referidas garantias constitucionais pelo legislador ordinário.

Neste sentido, peço vênia para transcrever trecho do livro do Ministro Maurício Godinho Delgado e Gabriela Neves Delgado, "A REFORMA TRABALHISTA NO BRASIL COM OS COMENTÁRIOS À LEI 13.467/2017, SÃO PAULO, EDITORA LTR,, 1ª edição:

"*A jurisprudência do TST, ao enfrentar, há poucos anos, situação parecida, sufragou esta segunda direção interpretativa. Realmente, ao decidir sobre o tema da redução da base de cálculo do adicional de periculosidade do empregado*

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

eletricitário, em decorrência do advento da então nova Lei n. 12.740, de 8.12.2012, aprovou alteração em sua Súmula n. 191 no sentido de afirmar que a alteração da base de cálculo do adicional de periculosidade do eletricitário promovida pela Lei n. 12.740 /2012 atinge somente contrato de trabalho firmado a partir de sua vigência, de modo que, nesse caso, o cálculo será realizado exclusivamente sobre o salário básico, conforme determina o § 1º do art. 193 da CLT? (Súmula n. 191, inciso III; grifos acrescidos).A prevalecer essa jurisprudência sumulada recente do Tribunal Superior do Trabalho, portanto, as repercussões da Lei n. 13.467/2017 atingiriam, essencialmente, apenas relações sócio-jurídicas novas, deflagradas a partir de 13 de novembro de 2017."

Neste mesmo sentido, trago a baila ementa publicada em 03/08 /2017 da lavra do Ministro João Oreste Dalazen, PROCESSO Nº TST-ED-E-ED-RR-1144-53.2013.5.06.0004,que peço venia para transcrever e que passa a fazer parte integrante desta fundamentação:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS. ESCLARECIMENTOS. VÍNCULO DE EMPREGO. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA. TELEMARKETING. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRIVADA. ATIVIDADE-FIM. SÚMULA Nº 331, I, DO TST. CONTRATO DE TRABALHO CELEBRADO NA VIGÊNCIA DA ANTIGA REDAÇÃO DA LEI Nº 6.019/74. SUPERVENIÊNCIA DA LEI Nº 13.429/2017 (LEI DA TERCEIRIZAÇÃO). EFEITOS A entrada em vigor da Lei nº 13.429/2017 (Lei da Terceirização), geradora de profundo impacto perante a jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, no que alterou substancialmente a Lei nº 6.019/74, não se aplica às relações de emprego regidas e extintas sob a égide da lei velha, sob pena de afronta ao direito adquirido do empregado a condições de trabalho muito mais vantajosas. Quanto aos contratos de trabalho celebrados e findos antes da entrada em vigor da Lei nº 13.429/2017, prevalece o entendimento jurisprudencial firmado à luz da Súmula nº 331, I, do TST, amparado na anterior redação da Lei nº 6.019/74. Embargos de declaração a que se dá provimento para prestar esclarecimentos".

Considerando os fundamentos expostos, julgo aplicável a esta demanda, quanto ao primeiro contrato de trabalho entabulado entre as partes, a

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

legislação de ordem material anterior a Reforma Trabalhista, em respeito às garantias previstas em sede constitucional, com destaque para os princípios da Estabilidade e Segurança Jurídica.

No que tange ao direito processual, julgo plenamente aplicável ao presente caso, uma vez que a reclamatória trabalhista foi proposta em 08/10/2021 (ou seja, já sob a égide da nova legislação trabalhista), e este será discutido em cada tópico especificamente.

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A reclamada está em recuperação judicial, conforme documentos de fls. 145/221 (ID. 61af7b0 ao ID. 5da5f7c).

O pedido de recuperação judicial não afasta os direitos trabalhistas, assim como não impede a postulação judicial das parcelas atinentes ao contrato laboral.

Neste sentido, o artigo 6º, §2º, da Lei nº 11.101/05:

"2º- É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8º desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença."

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MOTA BEZERRA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Considerando os termos da Lei 11.101/05, o empregado deve buscar na Justiça do Trabalho os direitos contratuais pertinentes, independentemente do pedido de recuperação judicial.

DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

Declaro inexigíveis as parcelas anteriores a 08/10/2016, com arnês no art. 7º, XXIX, da CRFB e Súmula 308 do C. TST, extinguindo o feito com resolução do mérito quanto a tais pretensões, na forma do art. 487, II, do NCPC.

DAS VERBAS RESCISÓRIAS/ DA INTEGRALIZAÇÃO DO FGTS

O autor narra que laborou em favor da ré em duas oportunidades, qual seja, de 09/04/2003 a 28/10/2019 e de 24/06/2020 a 14/09/2020.

Denuncia a ausência de pagamento integral das verbas rescisórias devidas pela rescisão de ambos os contratos de trabalho e ausência de recolhimento do FGTS na conta vinculada.

Postula a integralização dos depósitos do FGTS acrescido da multa de 40%.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Em defesa, a reclamada afirma que, no 2º contrato de trabalho, a extinção findou-se pelo implemento da condição preestabelecida, qual seja o término da safra.

Assevera, ainda, que as verbas rescisórias relativas ao primeiro contrato de trabalho foram parcialmente quitadas e, no que diz respeito ao segundo contrato de trabalho, não houve a quitação das verbas rescisórias do reclamante em decorrência da precária situação financeira a qual a reclamada vem sendo submetida, motivo pelo qual também deixou de efetuar os depósitos de FGTS durante ambos os vínculos de emprego.

Os contratos de trabalho juntados às fls. 253 (ID. e6e69a5 - Pág. 2) e às fls. 255/257 (ID. 3a62ce5 - Pág. 2 a 4) comprovam a contratação do reclamante em 09/04/2003, com contrato de trabalho por prazo indeterminado e em 24/06/2020, como empregado safrista, respectivamente.

Incontroverso, ainda, que a data de dispensa do reclamante deu-se no dia 28/10/2019, no primeiro contrato e no dia 14/09/2020, no segundo contrato de trabalho (CTPS Digital às fls. 15/16 – ID. 13b3a0c - Pág. 1 e 2).

Desta forma, julgo que o 1º contrato de trabalho findou-se por demissão sem justa causa, pelo empregador (TRCT às fls. 508/509 – ID. 4E98ee6).

O termo do 2º contrato de trabalho, por prazo determinado, deu-se pelo fim da safra no ano de 2020, restando indevido o pagamento do aviso prévio e da indenização de 40% sobre o saldo de FGTS, em relação apenas ao 2º contrato de trabalho (safra).

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Considerando ser incontroverso tratar-se de contrato de trabalho por prazo indeterminado e a demissão, sem justa causa, do reclamante, deverá a reclamada pagar ao autor, quanto ao 1º contrato: saldo de salário de 28 dias do mês de outubro de 2019; férias integrais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2018/2019; 9/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2019/2020; 10/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2019; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, acrescidos da indenização de 40%, observado os limites do pedido e a dedução de valores pagos sob igual título que já restarem comprovados nos autos.

Defiro, ainda, o pedido de pagamento de horas extras e de adicional noturno laborados e proporcionais aos dias efetivamente trabalhados pelo demandante, uma vez que o TRCT juntado aos autos (fls. 508/509 – ID. 4e98ee6) reconhece o direito do autor a estas parcelas, devendo ser observado os limites do pedido.

Quanto ao contrato por prazo determinado de safra/2020, deverá a reclamada pagar ao reclamante: saldo de salário de 14 dias do mês de setembro de 2020; 3/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; 3/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2020; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, observados os limites do pedido.

Considerando-se que o termo do contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre as partes deu-se pelo fim da safra/2020, consoante comprova o documento de fls. 277/278 (ID. b024a34), resta indevido o pagamento do aviso prévio e da indenização de 40% sobre o saldo de FGTS, além da entrega das guias para habilitação junto ao seguro desemprego.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIS MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

No que tange à integralidade de depósitos de FGTS, esclareço que compete à reclamada o ônus de demonstrar o adimplemento tempestivo e integral dos recolhimentos de FGTS na conta vinculada, ônus do qual não se desincumbiu.

A reclamada deverá comprovar o recolhimento do FGTS de todos os meses em que perdurou o vínculo empregatício (primeiro e segundo contratos de trabalho), no percentual de 8%, no prazo de oito dias do trânsito em julgado, na conta vinculada do empregado, por meio de guias próprias, GFIPs, inclusive sobre décimo terceiro salário e aviso prévio relativo ao primeiro contrato, sob pena de execução e multa a ser aplicada pelo Juízo no valor de R$100,00 por dia de atraso, limitado ao valor total do FGTS com base no artigo 536 combinado com o artigo 537, caput do NCPC. Os recolhimentos do FGTS não devem incidir sobre férias proporcionais nos termos da legislação vigente (Lei 8.036/90, artigo 15, § 6º).

Deverá à reclamada entregar as guias para levantamento do FGTS, devidamente regularizado, no prazo de oito dias após a publicação desta sentença, sob pena de execução e multa.

Na hipótese de inércia da reclamada determino que a Secretaria proceda à expedição de Alvará Judicial para liberação do FGTS, sem prejuízo da multa a ser aplicada à reclamada no valor de R$1.000,00, com fulcro no artigo 536, caput, combinado com o artigo 537, caput, ambos do CPC, em face do descumprimento das obrigações de fazer acima determinadas.

Quando da elaboração do cálculo, deverá ser considerada como base, a média remuneratória do período do contrato de trabalho que consta nos recibos salariais juntados aos autos.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Deverá ser deduzido, ainda, o valor de R$ 15.582,58, reconhecidamente pago ao demandante a título de verbas rescisórias referentes ao 1º contrato de trabalho.

Indefiro o seguro desemprego face a ausência de previsão legal para os safristas.

Esclareço que o artigo 4-A da Lei 13.134, que estabelecia seguro desemprego para o safrista, foi vetado e o Projeto de Lei 714/2019 não foi votado até a prolação desta sentença.

MULTA DO ART. 467 DA CLT

Devida a multa do artigo 467, da CLT, uma vez que a empresa ré confessa a ausência de pagamento das verbas rescisórias devidas ao reclamante em ambos os contratos de trabalho.

A multa deve incidir sobre as verbas rescisórias ora deferidas, tanto referentes ao contrato por prazo indeterminado quanto do contrato de safra /2020.

MULTA DO ART. 477, §8º, DA CLT

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:46:17
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

Devida a multa do art. 477, §8º, da CLT, considerando que embora a data do afastamento tenha ocorrido em 28/10/2019 no primeiro contrato e em 14/09/2020 no segundo contrato de safra/2020, incontroversa a ausência do pagamento integral das verbas rescisórias devidas.

Esclareço que é devida uma multa por cada contrato de trabalho.

DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS

Os descontos fiscais, a teor do art. 46 da Lei 8541/92, impõem que o imposto sobre a renda, incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, deve ser retido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em que o rendimento se torna disponível para o beneficiário sob qualquer forma, em regime de competência, na forma do art. 12-A da Lei 7713/88 e não em regime de caixa, como quer a 2ª ré.

Da mesma forma, não deve incidir o imposto de renda sobre parcelas de natureza indenizatória, como os juros de mora (OJ 400 da SBDI-I/TST).

Em face da cogência do dispositivo legal acima mencionado, bem como a orientação contida no Prov. 01/96 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho é pertinente a retenção do imposto de renda incidente e recolhimentos previdenciários sobre os créditos pela fonte pagadora nos termos da lei.

A jurisprudência também se manifesta neste sentido:

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

"Descontos previdenciários sobre créditos trabalhistas. O art. 33, §5º, da lei n.º 8.212/91 não confere isenção ou imunidade tributária ao empregado sobre créditos resultantes de ações trabalhistas. Antes do reconhecimento judicial do direito postulado, não se pode falar em omissão do empregador em sua obrigação de efetuar o desconto legal da contribuição previdenciária, pois tal exigibilidade não recai sobre créditos ou direitos controvertidos, mas sobre créditos reais ou pagamentos efetivados. Ac. TRT 2ª Reg. T (02970062113), Rel. Juiz Raimundo Cerqueira Ally, Do/SP 03.03.98, Synthesis, n. 27/98, p.240.

DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

A correção monetária deverá observar o coeficiente do mês subsequente à prestação de serviços.

Neste sentido a Súmula n º 381 do C. TST:

"Correção monetária. Salário. Art. 459, CLT. O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária dos meses subsequentes ao da prestação dos serviços."

Assim entende o C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:

"Correção monetária. Marco inicial. Sendo a correção monetária a atualização do poder aquisitivo da moeda com a finalidade de restaurar o seu poder de aquisição, deve incidir apenas a partir do momento em que a verba torna-se legalmente exigível que, no caso de salário, é o quinto dia útil do mês subseqüente ao

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

da prestação de serviço. Logo, a incidência da correção monetária ocorre a partir do mês subseqüente ao da prestação do trabalho." Ac. (unânime) TST 3ª T. (RRr 303600/96. 8), Rel. Min. Carlos Alberto reis de Paula, DJU 05.03.99" Dicionário de Decisões Trabalhistas- 30ª edição- Calheiros Bomfim, 105

"*A época própria para a incidência da correção monetária sobre os débitos trabalhistas ocorre a partir do mês subseqüente ao da prestação de serviços precedentes da SDI"* (RR 267371/1996.4, Ac, 2T) Moacir Roberto Tesch Auersvald- TST. Nova Jurisprudência em Direito do Trabalho- 1999, 146.

Em decisão acerca do tema, o STF no julgamento das Ações Declaratórias de Constitucionalidade nº 58 e nº 59, entendeu que *"até que sobrevenha solução legislativa, deverão ser aplicados à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as hipóteses de condenações cíveis em geral (art. 406 do Código Civil)"*.

Ou seja, a Corte Máxima estabeleceu que, em relação à fase extrajudicial, ou seja, quando a parte ainda não tenha ajuizado a ação trabalhista, deverá ser utilizado como indexador de correção monetária o índice IPCA-E acumulado do período de janeiro a dezembro de 2000 e a partir de janeiro de 2001, deverá ser utilizado o IPCA-E mensal.

Deverá, ainda, ser aplicada durante a fase extrajudicial a TRD acumulada do período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento.

Já em relação à fase judicial. Ou seja, após proposta a demanda trabalhista, a atualização dos débitos judiciais deve ser efetuada pela taxa referencial

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MOTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

da SELIC, já que la incide como juros moratórios dos tributos federais, não podendo, assim, ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, para não incorrer em *"bis in idem"*.

Determino, assim, a aplicação de juros de 1% ao mês, previstos no art. 39, § 1º, da Lei 8.177/91 e correção monetária, com base no IPCA-E entre o vencimento da obrigação até a data de notificação da Ação Trabalhista e, após, incidência da taxa SELIC, nos moldes do que restou decidido pelo E. Supremo Tribunal Federal (STF), nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADC´s) nº 58 e 59 e segundo a Recomendação nº 4/2021, deste E. Regional.

JUSTIÇA GRATUITA

Concedo os benefícios da justiça gratuita ao reclamante, na forma do art. 790, §3º, da CLT face a presunção legal absoluta de insuficiência de recursos para a demanda, uma vez que o salário do reclamante era inferior a 40% do limite do Regime Geral da Previdência Social.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Considerando o grau de zelo profissional, a natureza da causa, o valor e a complexidade e o tempo despendido para o deslinde do feito, fixo os honorários advocatícios a serem suportados pela reclamada em favor do advogado do reclamante em 15% do valor que resultar da liquidação da sentença.

Declaro, de forma incidental, a inconstitucionalidade do parágrafo quarto do artigo 790 da CLT, face a violação ao princípio da gratuidade da

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada > Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

justiça previsto na Constituição, restando indevidos honorários advocatícios aos advogados da reclamada.

DOS OFÍCIOS

Defiro a expedição de ofícios à SRTE, INSS e CEF para apuração de irregularidades, no prazo de 08 dias após o trânsito em julgado desta sentença.

DA DEDUÇÃO

Deduzam-se os valores pagos sob igual título que já restarem comprovados nos autos.

Ante o exposto, nos autos da Reclamação Trabalhista que **LEONEL JOSE DE ANDRADE** move em face de **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL),** decido declarar prescritas as parcelas anteriores a 08/10/2016 e, no mérito, **julgar procedentes** os pedidos formulados para o fim de condenar a reclamada, a pagar: quanto ao primeiro contrato de trabalho: saldo de salário de 28 dias do mês de outubro de 2019; férias integrais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2018/2019; 9/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, referentes ao período aquisitivo 2019/2020; 10/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2019; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos, acrescidos da indenização de 40%; horas extras e adicional noturno laborados e proporcionais aos dias efetivamente trabalhados e consignados no TRCT. Quanto ao contrato de safra/2020, deverá a reclamada pagar ao reclamante: saldo de salário de 14 dias do mês de setembro de 2020; 3/12 de férias proporcionais acrescidas do terço constitucional; 3/12 de 13º salário proporcional referente ao ano de 2020; recolhimento do FGTS e liberação dos depósitos. Além da multa dos art. 467 e art. 477, §8º, ambos da CLT, em ambos os contratos, nos termos da fundamentação, que integra

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Proce
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 16/09/2025 16:39:03
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimen
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wellington Caldas dos Santos - Data: 17/05/2023 14:37:56

este dispositivo para todos os efeitos legais, observadas as deduções deferidas e o período prescrito, devendo ser apurado em regular liquidação.

Na forma do art. 39, caput e §1º da Lei nº 8.177/91 e Súmula 200 do C. TST, os juros de mora desde o ajuizamento da ação (art. 883 da CLT), e a correção monetária, tomada por época própria o mês subsequente à prestação de serviço, nos termos da Súmula 381 do C. TST.

Custas pela reclamada, no importe de 2%, calculados sobre o valor da condenação ora arbitrado em R$74.000,00.

Honorários advocatícios na forma da fundamentação.

Os recolhimentos previdenciários, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.212/91 deverão ser efetuados pela ré, na forma da Súmula 368 do C. TST e OJ 363 da SBDI-I/TST, deduzindo-se a parte que couber ao autor, nos termos dos Provimentos 01/96, 02/93 e 03/2005 do C. TST, observando-se as parcelas deferidas nesta sentença, de natureza salarial, inclusive, para os fins do art. 832, §3º, da CLT, sob pena de execução, nos termos do artigo 114, VIII, da CF, acrescido pela Emenda Constitucional 45/2004.

Os descontos pertinentes ao imposto de renda observarão o disposto na legislação tributária vigente à época do julgado (art. 46 da Lei nº 8.541 /1992 e art. 28 da Lei nº 10833/2003), podendo a reclamada efetuar as retenções cabíveis (artigos 1º e 2º do Provimento 01/96 do C. TST), devendo comprovar o efetivo recolhimento quando do pagamento das verbas, sob pena de expedição de ofícios aos órgãos competentes.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2118 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : sentença.pdf
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

INHUMAS/GO, 08 de fevereiro de 2022.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 08/02/2022 19:02:05 - 8dae012
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/22020818562732500000048368361?instancia=1
Número do processo: 0010996-32.2021.5.18.0281
Número do documento: 22020818562732500000048368361

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/02/2023 15:58:15
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109287685432563873279658577, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 14:46:17
Assinado por WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS:85305367115
Localizar pelo código: 109787605432563873225531431, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: WELLINGTON CALDAS DOS SANTOS - Data: 17/05/2023 14:37:56
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: ROSANA RABELLO PADOVANI - Data: 16/09/2025 16:39:03

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2119 : Decisão -> Outras Decisões
Arquivo 1 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 0216890-94.2014.8.09.0072

Promovente: CENTROALCOOL S/A

Promovido: Cristiano Alves Vicente

DESPACHO

Facultado ao Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) manifestar-se, quanto às diversas questões referidas na decisão de evento 2.100, em manifestação coligida ao evento 2.017, pronunciou-se pela redistribuição do feito ao juízo competente ante a criação de Varas especializadas em recuperação judicial e falência, nos termos da Resolução de n. 215, de 14 de dezembro de 2022, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Em que pese a existência da Resolução do TJGO noticiada pelo Parquet goiano, sabe-se que as referidas Varas especializadas NÃO foram efetivamente instaladas.

Desta feita, **indefiro o pedido de redistribuição do presente feito.**

Intime-se novamente o nobre representante do Ministério Público, para que se manifeste sobre as questões referidas na decisão de evento 2.100.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 16:12:42
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109887605432563873225550312, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Inhumas - Promotoria da 1ª Vara Cível (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 17/05/2023 16:12:43 não possui "Arquivos".

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de CENTROALCOOL S/A (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 17/05/2023 16:12:43 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2122 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.2014.centroalcool_pedido_de_habilitacao_procurador_mrs.pdf

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiânia (Sede)
Av. T-63, Qd. 572, n. 1680, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO
CEP: 74.280-235 - Telefone: (62) 3507-2700 – www.prt18.mpt.mp.br

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:03

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO.

Autos n. 0216890-94.2014.8.09.0072
Polo Ativo: CENTROÁLCOOL S/A

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio da procuradora do trabalho signatária, vem expor e requerer o que segue.

O Ministério Público do Trabalho, por meio do procurador do trabalho Marcello Ribeiro Silva, ajuizou Ação Civil Pública em face da Recuperanda (ACPCiv - 0011858-81.2013.5.18.0281), na qual tornou-se credor da quantia de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Em 20/08/2020 (mov. 1597) esta signatária apresentou requerimento de habilitação de crédito, pois, à época, o procurador do trabalho titular oficiante, Marcello Ribeiro Silva, não possuía cadastro junto ao PROJUDI.

Entretanto, atualmente, **o cadastro do procurador do trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA** junto ao sistema PROJUDI **já foi realizado** e encontra-se hábil para habilitação.

Por essa razão, requer que **seja excluída destes autos esta signatária** (Cirêni Batista Ribeiro) e que **seja habilitado o Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva, a fim de que todas as publicações e intimações sejam efetuadas exclusivamente em nome do membro**, sob pena de caracterização das nulidades contempladas nos artigos 269 e seguintes do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Goiânia, 18 de maio de 2023.

Cirêni B Ribeiro
Procuradora do Trabalho

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 18/05/2023 10:40:39
Assinado por CIRENI BATISTA RIBEIRO
Localizar pelo código: 109887615432563873225096434, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2123 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : vara_do_trabalho1.pdf

Zimbra **cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br**

Ofício ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281

De : Vara do Trabalho de Inhumas Trt-18 <vtinhumas@trt18.jus.br>
ter., 23 de mai. de 2023 07:32
1 anexo

Assunto : Ofício ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281

Para : Comarca de Inhumas - 1ª Vara Civel (Escrivania) <cart1varcivelinhumas@tjgo.jus.br>

OFÍCIO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). Juiz(a) responsável pela Recuperação Judicial da empresa CENTROALCOOL S/A,

De ordem da Dra. NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, cumprimentando-o(a) e levando-se em consideração que há créditos de natureza previdenciária nos autos e que foi determinado o prosseguimento da execução de tais verbas, nos termos dos §§ 7º-B e 11, do art. 6º e do art. 7º-A, da Lei nº 11.101/2005, decorrentes da alteração da Lei nº 14.112/2020, requisita-se ao Juízo da Recuperação Judicial que, no prazo de 10 (dez) dias, informe bem passível de penhora ou autorize o prosseguimentos dos atos executórios.

Atenciosamente,
Eliane Pacheco
Servidora
--
Vara do Trabalho de Inhumas/Goiás,
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Tel: (62) 3222-5950
Rua Raul Caetano Leal, Lt 04, Bairro Nipo Brasileiro, CEP 75.400-000, Inhumas-GO

Decisão ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281.pdf
78 KB

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2023 16:32:07
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109087625432563873221831175, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2123 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : vara_do_trabalho2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0010232-85.2017.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/02/2017
Valor da causa: R$ 40.000,00

Partes:
AUTOR: JEAN CARDOSO CARVALHO
ADVOGADO: ALAN BATISTA GUIMARAES
ADVOGADO: HUGO CAMPOS CROSARA
ADVOGADO: TALITTA LEAO DA SILVA DIAS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
PERITO: MARCOS VINICIUS PADOVANI GUERRA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2023 16:32:08
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287685432563873221831179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2123 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : vara_do_trabalho2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281
AUTOR: JEAN CARDOSO CARVALHO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTROS (3)

DECISÃO

Decorrido em branco o prazo para impugnação, **homologam-se** os cálculos apresentados pela Contadoria, fixando o valor do crédito exequendo em **R$ 59.582,26**, atualizado até 26/04/2023, sem prejuízo das atualizações futuras cabíveis, na forma da lei.

Considerando-se que a executada encontra-se em Recuperação Judicial, a competência da Justiça do Trabalho se mantém até a apuração do crédito devido, após cabe ao credor trabalhista habilitá-lo no juízo universal, que processará a execução coletiva, conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Inicie-se a fase de execução no PJe e **expeça-se** certidão de habilitação de crédito para que o exequente possa providenciar a habilitação perante o administrador judicial (art. 247, do Provimento Geral Consolidado do TRT 18°), haja vista o processo de recuperação judicial por que passa a executada. Confeccionada a certidão, intime-se o exequente para impressão. Prazo de 5 dias.

Ante a manifestação da reclamada CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX ao ID f38b403 e, considerando o trânsito em julgado do acórdão que a absolveu da responsabilidade pelos créditos devidos nesta ação, defiro o pedido de levantamento do depósito recursal. **Expeça-se alvará** para transferência do saldo total da conta judicial nº 1251.042.01521327-0 em favor de CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, para a conta bancária indicada em sua petição de ID f38b403.

Levando-se em consideração que há **créditos de natureza previdenciária** nos autos, uma vez expedida a mencionada certidão, **DETERMINO** o prosseguimento da execução de tais verbas, nos termos dos §§ 7º-B e 11, do art. 6º e do art. 7º-A, da Lei nº 11.101/2005, decorrentes da alteração da Lei nº 14.112/2020.

Assim, **OFICIE-SE** ao Juízo da Recuperação Judicial, via e-mail, para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe bem passível de penhora ou autorize o prosseguimentos dos atos executórios.

PJe Assinado eletronicamente por: NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES - Juntado em: 22/05/2023 14:47:28 - f3f7a03

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2023 16:32:08
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287685432563873221831179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2123 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : vara_do_trabalho2.pdf

Em sendo negativa a resposta do Juízo Universal ou no decurso, *in albis*, do prazo ofertado, remetam-se os autos ao ARQUIVO PROVISÓRIO.

Dispensada a intimação da União, ante o valor das contribuições previdenciárias (Portaria n 839/2013 da AGU).

Este despacho eletronicamente assinado possui força de ofício.

Cumpra-se.

Nada mais.

AFPP

INHUMAS/GO, 22 de maio de 2023.

NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente por: NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES - Juntado em: 22/05/2023 14:47:28 - f3f7a03
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23052213512547200000056746940?instancia=1
Número do processo: 0010232-85.2017.5.18.0281
Número do documento: 23052213512547200000056746940

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/05/2023 16:32:08
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109287685432563873221831179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2124 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcool24.pdf

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Execução Fiscal
0011883-89.2016.5.18.0281

Tramitação Preferencial
- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 05/09/2016
Valor da causa: R$ 558.241,00

Partes:
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA
TERCEIRO INTERESSADO: SANTANA ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 10:45:36
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387685432563873221038746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2124 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcool24.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ExFis 0011883-89.2016.5.18.0281
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

DESPACHO

Ante a inércia do Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas, renove-se as determinações contidas ao ID 0567fa3, *in verbis*:

> **Oficie-se** ao Juízo da 1ª Vara Cível de Inhumas, solicitando a penhora no rosto dos autos 0216890-94.2014.8.09.0072, no valor de R$ 708.892,97, atualizado até 08 de novembro de 2022.
>
> **Expeça-se** mandado de intimação da administradora judicial, Santana Administração Judicial - EIRELI, (CNPJ 34.742.216/0001-44), com endereço na Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-060.
>
> Cumpra-se.
>
> Nada mais.

af

INHUMAS/GO, 23 de abril de 2023.

ROSANA RABELLO PADOVANI
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: ROSANA RABELLO PADOVANI - Juntado em: 23/04/2023 19:23:38 - 11dee5a
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23042023103129700000056114344?instancia=1
Número do processo: 0011883-89.2016.5.18.0281
Número do documento: 23042023103129700000056114344

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 10:45:36
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109387685432563873221038746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por Maurício Alexandre Gebrim (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (17/05/2023 16:12:43))) do dia 24/05/2023 15:22:43 não possui "Arquivos".

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Senhor(a) Juiz(a),

Manifestações Ministeriais nos eventos 839, 1375, 1790 e 2021.

Manifestação atual até o evento 2.105.

Cuida o presente feito de Pedido de Recuperação Judicial formulado pela pessoa jurídica de direito privado Centroálcool S/A, pelos motivos apresentados na inicial de fls. 06/20. Documentos juntados às fls. 21/567 (discriminação às fls. 15/17).

Na decisão de fls. 569/577, proferida aos 02/07/2014, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial, oportunidade em que também foi nomeada a empresa **Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME** como Administradora Judicial, bem como determinadas providências complementares elencadas no artigo 52 da Lei 11.101/2005.

Às fls. 580/585, Quatro e Participações S.A, pessoa jurídica de direito privado, requereu o reconhecimento da existência de litispendência, com a consequente distribuição por dependência à 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia – Goiás, juízo ao qual competiria a análise acerca da competência do pedido de Recuperação Judicial. Junto ao pedido, apresentou os documentos de fls. 586/632.

Às fls. 633/634, a Requerente emendou a inicial, adequando o valor da causa à vantagem econômica a ser auferida, bem como apresentou os Relatórios Gerenciais relativos aos últimos 03 (três) exercícios fiscais (fls. 635/637), conforme determinado pela Magistrada (fls. 569/577).

Termo de Compromisso da Administradora Judicial à fl. 638.

Às fls. 647/657, José Francisco de Azevedo interpôs Embargos de Declaração, em face de parte da decisão proferida às fls. 567/577, impugnando o seguinte teor decisório:

> "*Determino a suspensão de todas as ações ou execuções de quaisquer natureza contra o devedor, bem como dos prazos prescricionais por 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º, do art. 49 da referida lei.*"

Defendendo que Ação de Rescisão Contratual não se submete à suspensão de ações tratada na Lei 11.101/2005, o embargante requereu que fosse sanada a omissão da decisão retro transcrita, juntando documentos às fls. 659/676.

Embargos de Declaração acolhidos pela Magistrada (fls. 680/683), sanando a omissão, e declarando que as ações referidas pelo Embargante também se submetem à suspensão já decretada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Ofícios destinados à Secretaria de Finanças de Goiânia (fls. 687/688), Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás (fls. 689/690), Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (fls. 691/692), Junta Comercial de Goiás (fls. 693/694), Secretaria de Finanças de Itaberaí (fls. 695/696) e Secretaria de Finanças de Inhumas (fls. 697/698) devidamente postados.

A empresa Agrofield Centro Oeste Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. juntou procuração às fls. 699/701.

Às fls. 702/706, a Administradora Judicial requereu autorização para contratação da empresa Argumento Assessoria e Projetos Ltda. para elaboração de relatório acerca da situação econômico-financeira da empresa. Pedido deferido pela Magistrada (fls. 713/717).

À fl. 720, Ipê Comércio e Distribuidora de Peças Ltda. requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$9.781,88 (nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), juntando documentos às fls. 722/774.

A Administradora Judicial apresentou Relatório de Atividades referente ao mês de julho/2014, acompanhado da documentação pertinente, às fls. 776/803.

Intimada a se manifestar acerca do que alegou Quatro e Participações S.A às fls. 580/585, a Requerente apresentou o petitório de fls. 805/811, argumentando o caráter protelatório do pedido formulado e a inexistência de litispendência, requerendo, ao fim, o indeferimento do pedido.

GE Water & Process Technologies do Brasil Ltda. requereu o ingresso nos autos para acompanhamento do feito, juntando procuração (fls. 820/841).

Ofício à fl. 842, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas – Goiás, encaminhando Certidões para Reserva de Crédito na Recuperação Judicial, totalizando R$18.369.683,37 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos). Certidões juntadas às fls. 843/1.239.

Cópia do Edital de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005, às fls. 1231/1256, afixado no Placar do Fórum aos 07/08/2014 (certidão à fl. 1231).

Relação dos credores às fls. 231/291, bem como às fls. 1232/1256.

Às fls. 1309/1312, a Requerente juntou aos autos cópias dos jornais “Diário da Manhã” e “Diário da Justiça Eletrônico”, nos quais foi publicado o Edital de Recuperação Judicial.

Decisões proferidas por Vossa Excelência às fls. 3215/3247, fls. 4328/4329 e fls. 4764/4778, as quais relatam detalhadamente o feito, relatórios aos quais, por economia processual, este Órgão de Execução remete.

Requerem a habilitação de crédito trabalhista Cláudio Antônio da Silva (fls. 4851/4856), Antônio Francisco Lopes da Silva (fls. 4857/4862), Humberto Alves Lima (fls. 4863/4868), Valdécio

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Cardoso dos Passos (fls. 4893/4896), Lindomar Pereira (fls. 4897/4900) e Valdivino Pereira do Couto (fls. 4901/4903).

Audiência realizada aos 15/04/2015 (fls. 4804/4807), restando determinado tanto à Recuperanda quanto à Administradora Judicial que esclarecessem pontos necessários ao deslinde do feito. Resposta da Recuperanda às fls. 4834/4837 e da Administradora Judicial às fls. 4883/4886.

Relatórios de Atividades da Administradora Judicial às fls. 4884/4889, fls. 4854/4863, fls. 4976/5040, fls. 5007/5018.

Planilha de Cálculos referentes aos créditos trabalhistas encaminhada pela Vara do Trabalho às fls. 4841/4851.

Às fls. 4943/4946, Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia requer que seja a Recuperanda intimada para "firmar Termo de Ajuste para Cumprimento da Obrigação de Pagamento".

Às fls. 4887/4894, José Francisco de Azevedo requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 547303.90.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4895/4902, João Carlos Marques de Abreu requer que seja determinado o fim do sobrestamento da Ação 5475918.18.2014.8.09.0073, a qual tramita em autos digitais no Juizado Especial Cível desta urbe, dando-se o regular andamento a tal feito.

Às fls. 4957/4974, José Francisco de Azevedo interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão judicial que suspendeu a Ação de Rescisão de Contrato de Parceria Agrícola c/c Despejo. Às fls. 6270/6276 o recurso teve seu seguimento negado.

À fl. 5044, Requisição oriunda da Primeira Câmara Cível acerca do endereço atual do Administrador Judicial, qual seja, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. Reiteração da requisição à fl. 5266.

Intimada a se manifestar acerca das objeções ao plano de recuperação judicial, apresentadas pelas empresas Turbimaq Turbinas e Máquinas Ltda., Bayer S/A e TES Tranportes Especiais Scarpellinni Ltda., a Requerente apresentou o petitório de fls. 5045/5046, contestando todas as alegações e requerendo o deferimento da convocação da Assembleia Geral dos Credores.

Às fls. 5079/5096, a Recuperanda requereu o reenquadramento ao programa Produzir, tendo em vista o ciclo produtivo, bem como a prorrogação do prazo, conforme preceituado no artigo 6º, §4º da LREF, até a decisão homologatória da deliberação da Assembleia Geral dos Credores.

Decisão judicial às fls. 5108/5135, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial requereu às fls. 5140/5152, a convocação da Assembleia Geral de Credores com o fito de que ocorra nos dias 04/08/2015 e 14/08/2015.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão às fls. 5157/5158 convocando Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 04/08/2015, em primeira convocação e no dia 14/08/2015, em segunda convocação.

Às fls. 5161/5190, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão judicial que não determinou a reinclusão da mesma no programa Produzir e determinou a extensão do *stay period* por apenas mais 90 dias. O recurso foi conhecido e teve seu seguimento negado (fls. 5201/5207).

Quatro e Comércio e Participações Ltda. peticionou às fls. 5189/5190 acerca dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda em sede de audiência ocorrida aos 15/04/2015.

Às fls. 5212/5226, o Banco Industrial e Comercial S.A. interpôs Agravo de Instrumento impugnando a decisão que prorrogou o prazo de suspensão das ações de execução em face da Recuperanda. O efeito suspensivo restou indeferido e foram solicitadas informações ao juízo, posteriormente o recurso foi conhecido e teve negado provimentos (fls. 6086/6094).

Às fls. 5267/5300, a Requerente manifestou-se acerca das objeções apresentadas pelo Banco Industrial e Comercial S/A e pelo Banco Bradesco S/A e Bayer S/A, bem como acerca do requerimento de Cláudia Rodrigues de Moraes Sauaia apresentado às fls. 4943/4946, tendo a Administradora Judicial manifestado-se sobre tais fatos às fls. 5319/5334.

Relatório de Atividades apresentado pela Administradora Judicial às fls. 5230/5254, 5680/5694, 6072/6084.

Cópia do Edital de Convocação dos Credores, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, às fls. 5337/5338, afixado no Placar do Fórum aos 06/07/2015 (certidão à fl. 5337).

Às fls. 5364/5456, alguns parceiros da Recuperanda requereram a intimação da mesma para proceder o pagamento de parcelas vencidas, referente aos contratos de parceria firmados e, ainda, o impedimento de corte e colheita dos canaviais localizados nas respectivas propriedades.

Decisão judicial às fls. 5531/5536, a qual determinou diversas providências em relação ao feito.

A Administradora Judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. juntou às fls. 5540/5671, ata da Assembleia Geral de Credores ocorrida na data de 04/08/2015, a qual não obteve quórum mínimo e às fls. 5695/5851, ata da Assembleia ocorrida os 14/08/2015.

Decisão às fls. 5893/5924, a qual determinou diversas diligências, dentre as quais a intimação da Recuperanda e da Administradora Judicial com o fito de manifestar acerca de requerimentos dos credores e intimação de Alceu Pereira Lima Neto quanto à determinação de seu afastamento do cargo de diretor-presidente da referida empresa.

Às fls. 5947/5957, Fertilizantes Aliança Ltda. requereu a anulação da Assembleia Geral de Credores, face a ilegalidade na apresentação de novo plano de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão proferida pela 1ª Câmara Cível às fls. 6014/6017, a qual suspendeu os efeitos da Decisão que determinou o afastamento do diretor-presidente da empresa Centroalcool S/A.

Às fls. 6026/6032, a credora Bayer S/A informou não ter sido intimada da Assembleia Geral de Credores e requereu a anulação do ato.

Às fls. 6034/6071, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de vários requerimentos levantados.

Despacho à fl. 6097 (2ª Vara Criminal), determinando a penhora nos presentes autos em razão de Execução Fiscal. Auto de Penhora à fl. 6099.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6189/6198, 6244/6254, 6348/6358, 6394/6412, 6569/6587.

Sentenças juntadas pela Vara do Trabalho de Inhumas às fls. 6199/6237, 6277/6295.

Decisão judicial às fls. 6323/6345, a qual relatou o trâmite processual e tomou diversas providências quanto ao feito.

Às fls. 6369/6376, Divino Rodrigues Medeiros requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$132.615,17 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

Bayer S/A interpôs às fls. 6429/6432 Embargos de Declaração.

Às fls. 6537/6552, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a Decisão que declarou intempestivo os Embargos de Declaração opostos anteriormente em razão da Decisão que destituiu o diretor-presidente do cargo.

Às fls. 6555/6568, a Administradora Judicial manifestou-se acerca da Decisão de fls. 6323/6345, requerendo, dentre outras providências, a declaração de nulidade dos pagamentos realizados pela Vara do Trabalho e a consequente devolução do dinheiro.

José Raimundo Ribeiro da Silva requereu às fls. 6595/6597, a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial, no valor de R$ 7.446,22 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Às fls. 6660/6963, a Recuperanda apresentou a atual situação da empresa, tendo juntado diversos termos de acordo com parceiros agrícolas.

Manifestação ministerial às fls. 6984/6994, na qual entendeu-se pela decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S/A. Documentos às fls. 6995/7030.

Relatório mensal das atividades da Recuperanda apresentado pela Administradora Judicial às fls. 6990/7114, 7159/7237, 7530/7548, 7701/7710.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Juntada de cautelar inominada interposta pela Requerente em caráter incidental aos presentes autos às fls. 7251/7509, na qual requer a suspensão das tramitações das execuções movidas em seu desfavor, bem como a prorrogação do *stay period.*

Às fls. 7505/7514, Decisão prorrogando o período de suspensão de ações/execuções em desfavor da Recuperanda por 90 (noventa) dias.

Às fls. 7679/7685, a Requerente apresentou Embargos de Declaração em razão da Decisão judicial que não analisou a Exceção de Suspeição, os quais foram rejeitados às fls. 7739/7745, oportunidade na qual foi determinada busca e apreensão na referida empresa.

Às fls. 7781/7829, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento atacando a decisão retro mencionada, o qual não foi conhecido.

Conflito de competência suscitado às fls. 8195/8224.

Certidão à fl. 8270 informando que a presente Recuperação Judicial se encontra suspensa.

Relatório mensal de atividades da devedora apresentado às fls. 8244/8283, 8340/8357, 8372/8378, 8521/8534.

Às fls. 8403/8409, cópia do Acórdão que deferiu o efeito suspensivo à Exceção de Suspeição.

Decisão do Juiz da 2ª Vara Cível, Criminal e das Fazendas Públicas às fls. 8414/8418, acolhendo a exceção de suspeição e dando-se por suspeito para presidir o feito.

À fl. 8511, Janoel de Souza Silva requereu a habilitação de seu crédito junto ao presente pedido de Recuperação Judicial.

Às fls. 03/1408 (autos suplementares), apresentação pela Recuperanda da Situação Processual.

Às fls. 8560/8569, a Administradora Judicial manifestou-se acerca de diversos termos aduzidos pela Requerente e requereu o imediato pagamento dos honorários sob pena de penhora online. Decisão às fls. 8730/8731 acolhendo o pedido retro mencionando.

Cloves Alves dos Santos requereu habilitação de crédito trabalhista. (fl. 9026).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017, evidenciando a situação econômica **desfavorável** da Recuperanda. (fls. 9045/9086).

Decisão do Relator às fls. 9089/9095 julgando prejudicado o Mandado de Segurança interposto pela Recuperanda aos 09/11/2016.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

A Recuperanda opôs Embargos de Declarações (fls. 9413/9417) em face da Decisão de fls. 8730 proferida pelo Juízo de Goianira-Goiás.

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicial, apresentou Relatório Mensal das Atividades relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017, evidenciando a situação econômica desfavorável da Recuperanda (fls. 9433/9460).

Decisões (CONFLITOS DE COMPETÊNCIA N° 156.693- GO e Nº 156.817) deferindo a imediata suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas/GO (fls. 9510/9512 e 9537).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, Administradora Judicia, requereu às fls. 9566/9567 penhora online, via BACENJUD, a fim de satisfazer o pagamento integral da Administradora Judicial, bem como da empresa auxiliar.

Ofício nº 11/2018 oriundo do Gabinete da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, comunicando o seu afastamento do presente feito desde o mês de novembro do ano de 2016 e informando o irregular processamento da recuperação judicial dede o mês de setembro de 2015 (fls. 9569/9620).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N° 156.990) deferindo a suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, determinando a competência do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO (fls. 9627 s.s).

Despacho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO informando as execuções fiscais em desfavor da Recuperanda (fl.9640).

Decisão (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N°157.395) ferindo a suspensão dos atos executórios promovidos pelo Juízo da Vara do trabalho de Inhumas/GO (fls. 9714/9719).

Informações acerca dos autos às fls. 10357/10358.

Decisões às fls. 10368/10369 determinando a renovação da penhora online diariamente e às fls. 10372/10375 nomeando Leonardo de Paternostro como administrador-judicial.

Às fls. 10830/10836, a Requerente interpôs Embargos de Declaração visando sanar erro de fato, eis que em Decisão judicial foi alegado que o período de safra 2018/2019 já iniciou-se, o que não ocorreu.

Às fls. 10456, Carlos Antônio de Oliveira requereu a habilitação de crédito na presente Recuperação Judicial, no valor de R$ 57.761,90 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Às fls. 11625/11651, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> P
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Às fls. 12340/12350, LGCOM Telecomunicações Ltda. e Comunicativa Telecomunicações requereram a habilitação de crédito nos presentes autos.

Às fls. 12930/12939, o Banco Itaú encaminhou a movimentação financeira da empresa Centroálcool S/A.

Às fls. 13357/13358, a União requereu a habilitação de crédito no valor de R$ 742.281,07 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sete centavos).

Informações encaminhadas ao Desembargador Dr. Gilberto Marques Filho às fls. 13526/13527.

Às fls. 1734/1736, designação do Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes, titular da Comarca de Itauçu – Goiás para presidir os autos de Recuperação Judicial e seus apensos.

Às fls. 13810/13811, o Juiz de Direito Natanel Reinaldo Mendes deu-se por suspeito para atuar no feito.

Às fls. 13862/13866 foi designado o Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva para atuar no feito.

No evento 05, Apolo Lima Sá requereu habilitação de crédito nos autos de Recuperação Judicial no valor de R$ 42.727,37 (quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

No evento 08, a Recuperanda chamou o feito a ordem, tendo juntado documentos (volume 01 – parte final/volume 07), oportunidade na qual requereu a apreciação e homologação do plano de recuperação judicial devidamente aprovado pela Assembleia Geral de Credores.

Despacho proferido pelo Juiz Liciomar Fernandes da Silva no evento 09, o qual esclareceu acerca da digitalização dos autos.

Despacho (evento 71) determinando inspeção judicial a ser realizada na data de 14/06/2019 às 09h30 na sede da Recuperanda.

Intimação do administrador judicial Leonardo de Paternostro para a inspeção judicial constante no evento 232.

Intimação da administradora judicial, Argumento Assessoria e Projetos Ltda. constante ao evento 355.

Mandado de acompanhamento judicial expedido com o fito de designar Oficial de Justiça para acompanhar a inspeção judicial (evento 357), o qual foi cumprido e distribuído para o Oficial de Justiça Henrique Castro Ribeiro (evento 370).

Habilitações de créditos na presente Ação de Recuperação Judicial (eventos 358/364).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Juntada de petição pela Administradora Judicial reiterando os termos do último Relatório (evento 371).

No evento 387 foi juntada Decisão judicial proferida pela Juíza de Direito Adriana Caldas Santos declarando seu impedimento para processar e julgar todas as ações que envolvam a Recuperanda.

No evento 570, a Requerente reiterou os pedidos constantes do evento 08, tendo juntado documentos.

Relatório de Inspeção Judicial constante no evento 573.

Informações encaminhadas ao STJ (evento 574) pelo Juiz de Direito Liciomar Fernandes da Silva.

Fotos da Inspeção Judicial realizada na sede da empresa Recuperanda constante aos eventos 577/578.

Decisão constante do evento 587 determinando como administrador judicial a pessoa jurídica Crosara Advogados Associados.

Habilitação de crédito requerida por Sandoval Melquiades de Sousa ao evento 589.

Termo de penhora expedido no valor de R$ 16.580.129,05 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos) ao evento 596.

O administrador judicial peticionou no evento 605 requerendo a homologação da proposta do Auxiliar da Administração Judicial nos termos em anexo.

Decisão no evento 607 autorizando a contratação da empresa Masters Auditores Independentes S.S.

Cálculo de custas realizado no evento 609.

Manifestação da Administradora Judicial aos cálculos apresentados (evento 616).

Juntada de petição oriunda da Vara do Trabalho de Inhumas (evento 624).

Manifestação ministerial constante no evento 839, na qual foi ressaltada a necessidade de atuação do Ministério Público no presente feito, bem como ratificado o requerimento de decretação de falência da empresa Usina Centroálcool S.A.

Despacho constante do evento 841 determinando o bloqueio dos bens constantes dos eventos 684/685 e a intimação dos credores Jonas Pedro da Silva e Maria do Carmo Claro com o fito de providenciarem a adequação do procedimento.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Ao evento 847, a Recuperanda pugnou pelo chamamento do feito à ordem, requerendo a homologação do Plano de Recuperação aprovado na Assembleia Geral de Credores aos 14/08/2015, bem como que seja tido como válido o voto da credora Terra Forte Agronegócio Eireli e ainda o indeferimento do pedido deste Presentante Ministerial constante no evento 03, ato de digitalização 450/451.

Termo de audiência de Gestão Democrática (evento 848).

No evento 855, a Requerente apresentou proposta para remuneração do administrador judicial, tendo este se manifestado no evento 856.

Decisão constante no evento 858, a qual rejeitou os embargos opostos pela empresa Bayer S/A e pela Recuperanda, reconheceu ilegitimidade do Ministério Público para formular pedido de falência com base em viabilidade econômica da empresa, determinou a abertura de conta judicial vinculada aos presentes autos, dentre outras providências.

A Requerente formulou pedido de designação de nova audiência de gestão democrática (evento 881).

Embargos de declaração interpostos pela Recuperanda no evento 882.

Gold Rush Participações S.A. (em substituição a Terra Forte) opôs Embargos de Declaração (evento 897).

Decisão judicial constante no evento 899, a qual indeferiu o pedido de nova audiência de gestão democrática, bem como conheceu e rejeitou os embargos constantes dos eventos 882 e 897.

Ofício remetido pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual consta cópia do auto de penhora e avaliação e do auto de reavaliação dos veículos especificados (evento 902).

A Requerente juntou boleto de depósito judicial e comprovante de pagamento da primeira parcela dos honorários do administrador judicial (evento 903).

Relatório apresentado pela União no evento 905, no qual ressalta o descumprimento da Recuperanda com seus compromissos trabalhistas e tributários, além da utilização de diversas manobras judicias para alongar o processamento do feito, tendo requerido a aplicação do artigo 57 da Lei nº 11.101/2008 e, caso não seja cumprido, a conversão da presente Recuperação Judicial em Falência, bem como a realização de perícia técnica-contábil, dentre outras providências.

Decisão constante no evento 906 indeferindo o pedido de manutenção do valor dos honorários do administrador judicial, bem como determinando a intimação deste com o fito de manifestar acerca da imprescindibilidade dos bens penhorados. Manifestação do administrador judicial indicando como técnico contábil, Rodrigo Loiola Barroso (evento 909).

Despacho (evento 911) determinando a intimação do Administrador Judicial para apresentar propostas de empresas que sejam compatíveis com os valores arbitrados, observando o valor pleiteado pela Recuperanda, desde que dentro dos valores de mercado.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Pedido de habilitação do espólio de Sandoval Melquiades de Sousa (evento 915).

Decisão constante no evento 916, a qual deixou de conceder efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda.

Decisão no evento 920 acerca da contratação de auxiliar técnico, de pedido de habilitação de credor (Adailton) e de intimação do Administrador Judicial para apresentar informações acerca da convocação de Assembleia Geral.

Petição do administrador geral ao evento 926, na qual requer a prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral de Credores.

Despacho ao evento 928 autorizando a dilação de prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e determinando que o administrador judicial apresente a lista atualizada de credores.

Decisão em Agravo de Instrumento (evento 936).

A Recuperanda juntou ao evento 937, comprovante de pagamento do auxiliar do administrador judicial.

Ao evento 938, o administrador judicial informou data e horário de realização da Assembleia Geral de Credores e requereu a expedição do edital de convocação.

Ao evento 939 foi apresentada a lista de credores pelo administrador judicial.

Despacho proferido ao evento 941 convocando a Assembleia Geral de Credores para 07/01/2020.ital de convocação para Assembleia Geral dos Credores (evento 943).

Decisão em Agravo de Instrumento interposto por Gold Rush Participações S/A.

Argumento Assessoria e Projetos Sociedade Ltda. apresentou pedido de cumprimento de sentença ao evento 1140, no que se refere ao pagamento da recuperanda à respectiva empresa, que foi impugnado pela Recuperanda no evento 1424.

Sentença proferida ao evento 1143, na qual restou determinado, dentre outras providências a retificação pelo administrador judicial do quadro geral de credores.

Eterno Bernades de Oliveira requereu a habilitação de seu crédito trabalhista na presente Recuperação Judicial ao evento 1145.

Decisão em Embargos de Declaração (evento 1154).

Relatórios mensais de atividades do administrador judicial referentes aos meses de novembro/2019 e dezembro/2019 ao evento 1155.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão judicial ao evento 1158, a qual deliberou acerca de diversos assuntos, dentre eles a regularização da habilitação de crédito do credor Joviano Guimarães Filho.

Ao evento 1170, o administrador judicial relatou os fatos ocorridos em sede de Assembleia Geral de Credores ocorrida aos 15/01/2020, tendo juntado documentos.

Decisão judicial proferida ao evento 1175, a qual homologou o plano de recuperação judicial e de consequência concedeu a recuperação judicial à empresa Centroálcool S.A.

Rayc Consultoria Empresarial Eireli requer ao evento 1249 o cumprimento de sentença no que diz respeito ao recebimento do valor devido pela Recuperanda.

Fertilizantes Aliança Ltda Eirelli juntou petição no evento 1386 informando que firmou termo de compromisso do Comitê de Credores e anuiu em assumir a presidência deste.

Os credores José da Silva Melo, Givanildo Pereira da Silva e Joeliton Pires Costa requereram o pagamento de créditos extraconcursais (eventos 1.398-1.400).

A União comunicou a interposição de agravo de instrumento em face da decisão proferida no evento 1.175 (evento 1.403).

A Justiça do Trabalho de Valença do Piauí – Vara Regional do Trabalho do 22ª Região requereu reserva de crédito no valor de R$2.356,16 (dois mil e trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

O juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis requereu informações acerca do presente feito (evento 1.405).

No evento 1.406 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Goiás-GO requerendo o pagamento de créditos extraconcursal. No evento 1.407 foram juntadas certidões de crédito encaminhadas pelo juízo da Vara do Trabalho de Cassilândia – Tribunal Regional da 24ª Região requerendo o pagamento de créditos extraconcursal.

Petição no evento 1415 informado que foi interposto Agravo de Instrumento por Roberto Egídio Balestra e Maria Elizabeth Jácomo Balestra visando a reconsideração da Decisão do evento 1175, isto visando afastamento da declaração de nulidade da supressão das garantias reais e fidejussórias.

Petrobras Distribuidora S.A. requereu habilitação de crédito retardatário no evento 1423.

A recuperanda apresentou Plano de Recuperação Judicial consolidado, com a ressalva de que poderá sofrer alteração em razão de julgamento de Agravo de Instrumento por ela interposto (evento 1.474). Na mesma petição a recuperanda informou que apresentou ao auxiliar contábil os dados de “saída de caixa”.

O Administrador Judicial apresentou seu quinto relatório, referente a abril/2020 (evento 1.491). Extrai-se do relatório que foi solicitado a recuperanda o envio do cronograma da safra 2020, que

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

pelas análises contábeis a empresa apresenta solvência, apesar dos débitos acumulados no mês de fevereiro. No tocante aos salários dos funcionários continuam sendo pagos na proporção de 70% na entressafra.

A ex-administradora judicial Argumento Assessoria e Projetos manifestou-se quanto a tentativa infrutífera de penhora e requereu nova penhora de valores nas contas da empresa Henergy Negócios de Mercadoria Ltda., empresa responsável pela administração de recursos da recuperanda no valor de R$587.367,04 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), ou, alternativamente, que seja a recuperanda intimada para indicar conta bancária onde estariam depositados seus recursos financeiros (evento 1.493).

A empresa RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI compareceu aos autos afirmando que requereu no evento 1.249 o cumprimento de sentença, todavia, o pedido não teria sido apreciado por este juízo e somente estaria prosseguindo o cumprimento da empresa Argumento Assessoria (evento 1.469).

A UNIÃO requereu a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás para acompanhamento da ação (evento 1.496).

A escrivania promoveu o cadastro do Procuradores da Procuradoria da Fazenda Nacional (evento 1.498).

No evento 1.508 foi juntado ofício comunicatório referente ao julgamento do Agravo de Instrumento nº 5066464.94 apresentado pela UNIÃO em razão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial independente da apresentação de certidão negativa de débitos fiscais, e que foi desprovido.

No evento 1511 foi juntado ofício encaminhado pelo juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO informando quanto a continuidade de incidente de desconsideração de personalidade jurídica em processo que a recuperanda é executada.

A presidente do Comitê de Credores Fertilizantes Aliança Ltda Eireli requereu a juntada da ata de reunião do comitê realizada em 12 de maio de 2020.

O Administrador Judicial apresentou manifestação informando não haver pagamentos pendentes considerando os prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial e que quanto ao cronograma da safra, foi apresentado no relatório anterior (evento 1.513).

No evento 1.515 foi juntado ofício comunicatório referente a julgamento de embargos de declaração em Agravo de instrumento interposto por Argumento Assessoria e Projetos que não foram providos.

No evento 1537 a credora FERTIIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI requereu que o comitê de credores seja composto apenas por ela, em razão da ausência de assinatura do credor Orlando de Oliveira Costa.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Manifestação da recuperanda no evento 1540, ocasião em que salientou que não tem relação negocial com a empresa Henergy Negócios de Mercadorias, mas tão somente um contrato de gestão bancária com a empresa Henergy Gestão Financeira de Negócios Ltda-ME, assinado em 15 de julho de 2016. Afirmou que todas as movimentações são apresentadas ao Administrador Judicial, à contabilidade e Receita Federal e que eventual bloqueio implicaria em prejuízo a empresa que não integra a lide. Verbera que a exibição do contrato implicaria em violação ao sigilo fiscal e bancário da empresa Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda., todavia, pugna que seja autorizado o depósito do contrato em juízo para acesso somente ao magistrado ou atribuição ao processo de segredo de justiça.

Tendo em vista intimação para que esclarecesse acerca da movimentação financeira da recuperanda, o Administrador Judicial informou que pelos balancetes apresentados ao auxiliar contábil a recuperanda tem a sua disposição 13 contas bancárias, todavia, faz uso de apenas 04, quais sejam:

1) Banco Bradesco - Agência: 2413, Conta Corrente: 8545-6, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
2) Banco Bradesco – Agência: 246, Conta Corrente: 16840-8, Titularidade: Centroalcool S/A, CNPJ: 02.896.264/0001-09;
3) Banco Itaú - Agência: 4286, Conta Corrente: 36939-4, Titularidade: Henergy Gestão Financeira e Negócios Ltda-ME, CNPJ: 25.054.998/0001-38;
4) Banco Itaú – Agência: 4286, Conta Corrente: 42270-6, Titularidade: Vimar Serviços Gerais Ltda-ME, CNPJ: 05037736/0001-58.

A credora Fertilizantes Aliança Ltda. Eireli requereu a juntada de Ata de Reunião do Comitê de Credores datada de 10 de junho de 2020 (evento 1543).

ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LTDA – ME e RAYC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI manifestaram-se em sede de cumprimento de sentença. O pedido veio acompanhado de planilha atualizada do débito (evento 1545).

No evento 1547 a credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELI reiterou o pedido de composição única do Comitê de Credores.

No relatório do Administrador Judicial do mês de junho/2020 restou informado que a recuperanda apresentou prejuízo de R$3.275.036,59 (três milhões e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), todavia, aplicando o termômetro de Kanitz continua apresentado solvência. Conforme o relatório a previsão de safra é entre 25 de junho de 2020 e 10 de setembro de 2020.

O Administrador Judicial informou que a Credora Fertilizantes Aliança, em petição jungida no evento 1543 noticiou ausência de fornecimento de documentos e informações ao comitê de credores, todavia, não recebeu nenhum tipo de solicitação e não se opõe caso haja solicitação formal ou determinação judicial.

A Polícia Militar requereu a retirada de pendência via sistema renajud sobre dois veículos apreendidos para que sejam leiloados e o valor arrecadado transferido para conta judicial vinculada ao presente processo. Houve a intimação da recuperada e do Administrador Judicial por certidão nos autos, tendo estes quedaram-se inertes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

A credora Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI reiterou o pedido para a integração individual do Comitê de Credores e informou os dados bancários para percepção do pagamento previsto para o mês de agosto, conforme definido na Assembleia de Credores (evento 1.593).

No evento 1.594 foram apresentadas Atas das Reuniões dos Comitês de Credores, que ocorreram nos dias 10 de julho e 12 de agosto de 2020. Após, apresentou várias Atas de Reunião do Comitê de Credores em que atua de forma individual (eventos 1699, 1703, 1.752 e 1782).

Em manifestação da recuperanda no evento 1.604, esta informou que realizou o pagamento da 1ª parcela dos credores do quadro de garantia real e que aguarda os dados bancários da empresa Fertilizantes Aliança LTDA para efetuar o pagamento da respectiva parcela, conforme determinado no decisum do evento 1.600. Informou, ainda, não possuir objeção quanto ao encaminhamento dos veículos de placas KED3026 e NGI5684 a Leilão, devendo ser consignado que os valores arrecadados deverão servir para amortizar débitos que recaem sobre os veículos. Manifestou-se de forma contrária quanto ao pedido da credora fertilizantes Aliança quanto a composição de um comitê com uma única credora.

O Administrador Judicial, no evento 1.688, manifestou-se sobre a intimação determinada na decisão do evento 1.673, ressaltando que seria desnecessária a apresentação da relação de credores com "garantia real", pois, conforme o informado no relatório do auxiliar contábil (evento 1.684) apresentado com o relatório do administrador judicial, os credores em comento já informaram os dados bancários à recuperanda, haja vista que restou consignado o pagamento a todos da classe mencionada. Também manifestou-se favorável ao pedido de habilitação feito pela União (evento 1.574), salientando que o crédito da União possui natureza administrativa judicial, oriundo de infrações trabalhistas ocorridas em período anterior ao pedido de recuperação, observando-se que a atualização da quantia a ser habilitada deve ser realizada até a data do pedido de recuperação judicial, qual seja, 16.06.2014, e não até 02.04.2019, consoante afere-se na certidão de crédito acostada.

Informações prestadas pela recuperanda no evento 1689.

Verifica-se ainda que nos eventos 1.706, 1.707, 1.708, 1.709, 1.710, 1.711, 1.712, foram apresentados pedidos de cumprimento de ordem para retificação do quadro geral de credores, ante procedência de habilitação de crédito.

Nos eventos 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720, 1.721, 1.722, 1.723, 1.724, 1.725, 1.726, 1.727, 1.728, 1.729, 1.730, 1.732, 1734 e 1775 os promoventes informam que houve pagamento do crédito habilitado a menor e requerem a intimação da recuperanda para efetivar o pagamento da diferença de créditos habilitados.

Consta dos autos os requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência postulados pelo credor Wheverton Alberto Borges (evento 1.757) e credor Lindomar Pereira dos Santos (1.772).

No evento 1.747 a União apresentou pedido de Habilitação Retardatária de Crédito e Impugnação à Relação dos Credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Pedido de convolação da recuperação judicial em falência formulado nos eventos 1797, 1801, 1802, 1885 por alguns dos credores trabalhistas, com justificativa de que houve descumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação.

O Estado de Goiás, no evento 1800, informa ser credor da recuperanda eis que existem diversos débitos inscritos na dívida ativa, inclusive, vários estão sob execução fiscal.

Petição da recuperanda no evento 1804 requerendo, entre outras coisas, a inclusão de crédito da União no quadro geral de credores, como quirografários; a exclusão do comitê de credores; e que a venda das sucatas está ocorrendo e os documentos com os registros contábeis serão encaminhados, oportunamente, ao Administrador Judicial.

Pedido de inclusão de crédito no quadro geral de credores no evento 1820, formulado pelo Ministério Público do Trabalho.

No evento 1825 foi feito pedido para apresentação de Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias antes declaradas nulas.

Pedido de habilitação ou atualização de crédito nos eventos 1827, 1838, 1868, 1870, 1875, 1876, 1877, 1881, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1898, 1899, 1900, 1925, 1926, 1955, 1967, 1993.

Pedido de retificação do quadro geral de credores no evento 1829.

Petição da credora Fertilizantes Aliança Ltda relatando que os pagamentos de seus créditos foram feitos a menor, o que ensejou nos Embargos de Declaração do evento 1788, informações ratificadas nos eventos 1864 e 1880, visando receber as diferenças informadas. Juntou Parecer técnico contábil. Decisão no evento 1903 conhecendo do recurso, mas negando-lhe provimento.

Requerimentos de juntada das Atas de Reunião de Credores ocorridas aos 04/11/2021, 07/12/2021, 06/01/2022, 07/02/2022, 06/05/2022, 06/06/2022, 05/10/2022 e 07/11/2022 nos eventos 1852, 1864, 1887, 1901, 1999.

No evento 1859 a Recuperanda pugna para que seja eximida de arcar com os custos mensais do Administrador Judicial eis que os valores já pagos superaram o valor inicialmente apresentado.

A Fazenda Pública Nacional informou, no evento 1873, que que em março/2022 os débitos inscritos em dívida ativa em nome da recuperanda atingiram a cifra de R$486.901.049,81. No evento 1954 postula pelo pagamento dos valores de titularidade da União.

No evento 1882 a Recuperanda peticionou requerendo autorização para venda de crédito de carbono que foi acumulado e aplicação do montante auferido na plataforma da recuperação judicial.

Cópia de Sentença no evento 1924 conhecendo de Embargos de Declaração e informando a possibilidade de penhora de ativos financeiros ou indicação de bens passíveis de constrição para garantia da execução fiscal.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Petição da Recuperanda no evento 1930 acerca das questões levantadas na Decisão do evento 1903: manifestação sobre relatórios do Administrador Judicial, sobre penhora de bens e a essencialidade destes, sobre o comitê de credores, apresentação do Plano de Recuperação Judicial consolidado, sobre a existência e pagamento de execuções fiscais e sobre a intimação para que apresente plano demonstrativo de como regularizará o passivo fiscal em dívida ativa.

Decisão no evento 1936 substituindo o Administrador Judicial e determinando ao novo Administrador nomeado a elaboração de relatório detalhado acerca do andamento da Recuperação Judicial. Termo de compromisso no evento 1938.

Embargos de Declaração interpostos pela Recuperanda no evento 1941 face a Decisão proferida e constante no evento 1936. Contrarrazões no evento 1959. Decisão no evento 1989 acolhendo parcialmente os embargos de declaração~.

No evento 1957 a Recuperanda protocolou pedido de encerramento da Recuperação Judicial. E no evento 1976 requer o indeferimento de alienação de veículos objetos de leilão designado pela Justiça do Trabalho em razão de execução fiscal.

A Recuperanda impugnou no evento 1994 a petição juntada pela Fazenda Pública da União do evento 1954.

Relatórios mensais de atividades do Administrador Judicial referentes aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021, maio/2021, junho/2021, julho/2021, agosto/2021, setembro/2021, outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021, janeiro/2022, fevereiro/2022, março/2022, abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023 nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749, 1755, 1761, 1773, 1799, 1826, 1834, 1842, 1847, 1850, 1853, 1862, 1865, 1878, 1886, 1889, 1906 e 1969, 1932 e 1983, 1972, 1992, 2023, 2026, 2044, 2082, 2098 e 2116. Relatórios complementares referentes aos meses de dezembro/2021 nos eventos 1874.

Decisões judiciais saneadoras nos eventos 1418, 1517, 1557, 1584, 1600, 1673, 1685, 1783, 1903, 1936, 1949, 1989 as quais deliberam sobre diversos assuntos.

Relatório detalhado de todo o processo feito pelo Administrador Judicial aos 13/09/2022 e juntado no evento 1964, no qual requer prazo de 15 dias para manifestação acerca dos apontamentos da decisão no evento 1903.

Novo relatório detalhado do feito apresentado pelo Administrador Judicial no evento 2001 e, no evento 2004, o Administrador Judicial requer dilação de prazo para manifestar quanto aos apontamentos das últimas decisões, o que inclui discorrer sobre o pedido de encerramento da presente recuperação judicial.

Petição do Administrador Judicial no evento 2011 com parecer sobre questões diversas.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Decisão no evento 2012 concedendo prazo para a Administradora Judicial se manifestar quanto ao pedido de encerramento do presente feito.

Petições nos eventos 2027, 2030, 2031, 2042, 2046, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2072, 2074, 2075, 2076, 2094 requerendo bloqueio de verbas para quitação de débitos com credores da classe trabalhista.

Nos eventos 2028, 2086, 2087, 2088, 2089 há pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Parecer do Administrador Judicial no evento 2035 acerca das pontuações elencadas no Despacho do evento 2012 requerendo, em suma, a intimação da Recuperanda para se manifestar sobre o descumprimento do plano de recuperação judicial.

Informação de não pagamento por empresas credoras nos eventos 2037, 2045, 2051, 2063, 2105, 2109 e 2110.

Pedido de habilitação de crédito no evento 2047, 2078 e 2104.

Manifestação da Recuperanda no evento 2064 sobre o (des)cumprimento do plano de recuperação judicial, pugnando, ao final, pelo encerramento desta, sendo ratificado no evento 2073.

Pedido de penhora no evento 2077.

Despacho no evento 2091 determinando sejam intimadas a recuperanda e a administradora judicial para manifestarem no feito.

Recuperanda protocolou petição no evento 2096 requerendo intimação dos credores para apresentação de dados bancários e pugnando pelo encerramento da presente demanda.

A Administradora Judicial se manifestou no evento 2097 requerendo a convolação da presente recuperação judicial em falência face o descumprimento do plano de recuperação judicial.

No evento 2107, o Ministério Público pugnou pela redistribuição dos autos para vara especializada, em razão da Resolução nº 215, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás alterando a competência para processamento e julgamento das demandas de tal natureza. Contudo, tal pedido foi indeferido no Despacho constante do evento 2119 pois “referidas Varas especializadas NÃO foram efetivamente instaladas”.

A Recuperanda peticionou no evento 2111.

É o relato.

Analisando os autos, nota-se que a presente Recuperação Judicial se encontra ativa há cerca de 09 (nove) anos, eis que o processamento foi deferido aos 02/07/2014 e o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por decisão publicada aos 27/01/2020 (evento 1175).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Por todo o exposto, com fulcro nos artigos 45 e 58 da Lei 11.101/2005, com a **RESSALVA** da **DECLARAÇÃO DA NULIDADE** das seguintes disposições: 1) "A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial ensejará, nos termos da LEI, na NOVAÇÃO dos créditos, sendo que automaticamente todas as garantias prestadas, inclusive avais de eventuais sócios ou devedores solidários serão extintos por força da operada novação." (arquivo 103, evento 03); 2) "A principal estratégia que poderá ser submetida como alternativa do pagamento através da geração de caixa, seria por meio da VENDA DA EMPRESA, seja através da cessão das quotas/ações, ou pela aquisição do estabelecimento empresarial como um todo. Neste caso de venda da empresa, os CREDORES deveriam receber seus créditos de acordo com os termos e condições de eventual "proposta vencedora" do certame, que por certo deveria ser aprovada pela coletividade de credores caso não fosse suficiente para pagamento integral da dívida novada. Também, como alternativa, poderá ser negociado o ARRENDAMENTO da empresa como plano alternativo, com valor mínimo a ser pago de R$ 280.000,00 por mês, desde que liquidadas as verbas trabalhistas. Os planos alternativos ficam automaticamente aprovados no caso de APROVAÇÃO do PRJ em assembleia de credores." (arquivo 103, evento 03); 3) (i) "o valor corresponde até 05 (cinco) salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos 03 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos no prazo de 07 (sete) meses a contar da homologação judicial do Plano (aditivo 02, evento 1.170)", **HOMOLOGO o plano de recuperação, com seus aditivos, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, com as ressalvas retromencionadas, de consequência, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL** à empresa **CENTROÁLCOOL S.A.**, e **FIXO** a data da publicação desta decisão como termo inicial para contagem das carências estabelecidas.

Neste interim, durante todo o tramitar do presente, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial foi analisado pelos Administradores Judiciais que atuaram no feito e os relatórios, em suma, apresentam quadro deficitário em questão de orçamento para colocar as contas da empresa em ordem[1].

No evento 2097, o Administrador Judicial peticionou, em cumprimento ao determinado no Despacho constante do evento 2091, e requereu a convolação da presente recuperação judicial em falência.

5 - DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, nos termos dos arts. 22, II, *b*, 61, *caput*, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, **ante o noticiado descumprimento do plano de recuperação judicial, a Administradora Judicial requer a convolação da presente recuperação em falência.**

Percorrendo os autos, é perceptível pelos documentos apresentados pela recuperanda em contraste com as petições colacionadas pelos credores, que os créditos foram pagos apenas parcialmente ou simplesmente não foram pagos – e isto com relação aos credores de todas as classes.

Vale salientar que a própria recuperanda requereu o fim da presente recuperação judicial, tendo alegado como motivo o fato de que o prazo decorrido já extrapolou o previsto no artigo 61 da Lei nº 11.101/2005.

> ***Ex positis***, a Recuperanda comparece perante a douta presença de Vossa Excelência, para requerer o **ENCERRAMENTO da Recuperação Judicial,** diante da **aplicação taxativa do artigo 61 da Lei n. 11.101/2005 c/c a decisão de mov. 1175** (já acobertada pelo trânsito em julgado), considerando que já transcorreram mais de **02 (dois) anos e 08 (oito) meses** da decisão de homologação do Plano de Recuperação, e quase 09 (nove) anos do processamento da Recuperação Judicial.

[1] Os relatórios referentes aos últimos 03 (três) anos remontam aos movimentos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749, 1755, 1761, 1773, 1799, 1826, 1834, 1842, 1847, 1850, 1853, 1862, 1865, 1878, 1886, 1889, 1906 e 1969, 1932 e 1983, 1972, 1992, 2023, 2026, 2044, 2082, 2098 e 2116.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Pr
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

Alinhado ao acima dito, tem-se no artigo 61 da Lei nº 11.101/2005:

> Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.
> § 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.
> § 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

Ademais, na referida lei há o disposto da alínea ‘g’ do inciso III, do artigo 94, que também se aplica ao presente:

> **Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:**
> I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;
> II – executado por qualquer quantia líquida, não paga, não deposita e não nomeia à penhora bens suficientes dentro do prazo legal;
> III – pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial:
> a) procede à liquidação precipitada de seus ativos ou lança mão de meio ruinoso ou fraudulento para realizar pagamentos;
> b) realiza ou, por atos inequívocos, tenta realizar, com o objetivo de retardar pagamentos ou fraudar credores, negócio simulado ou alienação de parte ou da totalidade de seu ativo a terceiro, credor ou não;
> c) transfere estabelecimento a terceiro, credor ou não, sem o consentimento de todos os credores e sem ficar com bens suficientes para solver seu passivo;
> d) simula a transferência de seu principal estabelecimento com o objetivo de burlar a legislação ou a fiscalização ou para prejudicar credor;
> e) dá ou reforça garantia a credor por dívida contraída anteriormente sem ficar com bens livres e desembaraçados suficientes para saldar seu passivo;
> f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento;
> **g) deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no plano de recuperação judicial.**

O entendimento jurisprudencial está consolidado no seguinte sentido:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2126 : Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP)
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE INHUMAS - GO
Rua dos Alpes, qd. 240, lt, 03, Setor Nipo-Brasileiro – Inhumas – Goiás - CEP 75407-052
Telefone/Fax: (62) 3514-4458 e 3514-1222 e Whatsapp: (62)9433-1174
Home Page: www.mpgo.mp.br e e-mail: 1inhumas@mpgo.mp.br

Processo Nº: 0216890.94.2014.8.09.0072
1. Dados Processo
Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: Recuperação Judicial (L.E.)
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 16/06/2014 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 10.000,00
Classificador.....: CENTROÁLCOOL
2. Partes Processos:
Promovente(s) CENTROALCOOL S/A

EMENTA: DIREITO EMPRESARIAL. **RECUPERAÇÃO** JUDICIAL. **DESCUMPRIMENTO** AO **PLANO** DE **RECUPERAÇÃO** JUDICIAL. ART. 73 , IV , LEI 11.101 /05. CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. POSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO. - Nos termos do art. 73 , IV , da Lei 11.101 /2005, o juiz decretará a falência durante o processo de **recuperação** judicial por **descumprimento** de qualquer obrigação assumida no **plano de recuperação** - Hipótese na qual, tendo sido averiguado **descumprimento** aos pedidos de prestação de informações, não merece reforma a decisão que decretou a falência da empresa no âmbito da **recuperação** judicial.

TJ-MG - Agravo de Instrumento-Cv: AI XXXXX42988666041 Belo Horizonte
Jurisprudência • MOSTRAR DATA DE PUBLICAÇÃO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - **RECUPERAÇÃO** JUDICIAL - **DESCUMPRIMENTO** DO **PLANO DE RECUPERAÇÃO** - CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA - POSSIBILIDADE. Nos termos da Lei de **Recuperação** Judicial, caso a recuperanda descumpra qualquer obrigação assumida no **plano de recuperação** que se vencer até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da **recuperação** judicial, o Juiz deverá decretar a falência (artigo 73, inciso IV c/c artigo 61, § 1º). Não obstante, não há que se falar em prejuízo da análise do pedido de falência formulado depois do prazo de dois anos previsto no artigo 61 da Lei n. 11.101 /05, visto que o artigo 62 determina que, após tal período, o requerimento deverá se basear nas hipóteses do artigo 94 do mesmo diploma, o qual, por sua vez, expressamente consigna que será decretada a falência do devedor que "deixa de cumprir, no prazo estabelecido, obrigação assumida no **plano** de **recuperação** judicial" (inciso III, alínea 'g'). O prosseguimento da **recuperação** judicial da recorrente vai de encontro ao princípio da preservação da empresa e aos interesses dos seus credores e da coletividade, seja porque os reiterados **descumprimentos** do **plano** de **recuperação** judicial demonstram a desídia da mesma em recuperar-se da crise financeira que a atinge, seja porque restaram evidenciados fortes indícios da ocorrência de práticas fraudulentas pela sociedade empresária, bem como que a mesma sequer mantém as suas atividades operacionais, razão pela qual a manutenção da decisão impugnada é medida que se impõe.

Por conseguinte, perante a análise feita e em consonância com o entendimento do Administrador Judicial, o Ministério Público, face o descumprimento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial e ante a ausência de perspectiva para soerguimento da empresa, **requer** a convolação da presente recuperação judicial em falência, nos termos do artigo 61 c/c artigo 94, inciso III, alínea 'g', ambos da Lei nº 11.101/2005.

Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas-Goiás, 24 de maio de 2023.

Maurício Alexandre Gebrim
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhumas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 15:22:46
Assinado por MAURÍCIO ALEXANDRE GEBRIM
Localizar pelo código: 109487665432563873220449562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoparaintimacoesajecredores1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS, GOIÁS.

Processo nº **0216890-94**
Juíza Dra. Fláviah Lançoi Costa Pinheiro

CENTROÁLCOOL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, via de seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante a douta presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o que segue:

Impõe consignar, que em **28/04/2023 – Mov. 2111,** a empresa Recuperanda **apresentou petição de esclarecimentos,** acerca do parecer do AJ de Mov. 2097.

Naquela petição de **Mov. 2111** a empresa Recuperanda esclareceu acerca de todos os pagamentos questionados pelo AJ, e ainda trouxe os respectivos comprovantes de pagamento, demonstrando o adimplemento do Plano de Recuperação Judicial.

Pois bem,

Em 10/05/2023, o AJ apresentou os relatórios mensais, de fevereiro e março de 2023 – Mov. 2115 e 2116 respectivamente, nada manifestando acerca dos pagamentos e esclarecimentos da Recuperanda de Mov. 2111.

Em seguida, datado em 17/05/2023, a ilustre Juíza condutora do feito, esclareceu acerca da competência do Juízo em razão da

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 11:29:23
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109787635432563873220814411, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoparaintimacoesajecredores1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

Dimas Martins Filho
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Resolução de n. 215 de 14 de dezembro de 2022, quando indeferiu a redistribuição dos autos, (em resposta a manifestação do MP de Mov. 2107) e, no mesmo ato, determinou a intimação do *Parquet* para manifestar acerca da decisão de Mov. 2100.

Quando então, em 24/05/2023, o representante do MP, apresentou parecer de Mov. 2126, relatoriando os autos e especialmente se limitando a informar que a Recuperanda peticionou nos autos no evento 2111, *vide:*

> Despacho no evento 2091 determinando sejam intimadas a recuperanda e a administradora judicial para manifestarem no feito.
>
> Recuperanda protocolou petição no evento 2096 requerendo intimação dos credores para apresentação de dados bancários e pugnando pelo encerramento da presente demanda.
>
> A Administradora Judicial se manifestou no evento 2097 requerendo a convolação da presente recuperação judicial em falência face o descumprimento do plano de recuperação judicial.
>
> No evento 2107, o Ministério Público pugnou pela redistribuição dos autos para vara especializada, em razão da Resolução nº 215, de 14 de dezembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás alterando a competência para processamento e julgamento das demandas de tal natureza. Contudo, tal pedido foi indeferido no Despacho constante do evento 2119 pois "referidas Varas especializadas NÃO foram efetivamente instaladas".
>
> A Recuperanda peticionou no evento 2111.
>
> **É o relato.**

Veja que o *Parquet* continuou sua peça consignando que o AJ no Mov. 2097 requereu a falência, e que os documentos apresentados pela Recuperanda estão em contraste com as petições dos credores, concluindo pelo requerimento da convolação da recuperação judicial em falência.

Ora, douta magistrada, **o MP nada consignou acerca dos esclarecimentos e documentos juntados pela Recuperanda no Mov. 2111**, se limitando a informar que estaria em contradição as petições dos credores, mas resta consignar, que a Recuperanda trouxe as **PROVAS DO ADIMPLEMENTO**.

Razão pela qual, **requer a intimação do AJ** para manifestar expressamente sobre a petição da Recuperanda de **Mov. 2111 c/c 2064 a 2069,** em especial considerando que TODOS os credores, inclusive as habilitações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 11:29:23
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109787635432563873220814411, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2127 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : peticaoparaintimacoesajecredores1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:04

retardatárias - até aquela data- **foram quitados**, não havendo em inadimplência ao Plano.

Assim como, **requer a intimação dos credores apontados naquela Mov. 2111** para manifestarem sobre os respectivos pagamentos realizados pela empresa Recuperando, afastando as alegações do parecer do MP de Mov. 2126.

Quando ao final, a Recuperanda reitera os pleitos de Mov. 2111, pelas razões ali apontadas.

É o que se requer.

Confia-se no **DEFERIMENTO.**

Goiânia, 30 de maio de 2023.

Renan Soares de Araújo
OAB/GO 27.780

Suelma Oliveira Elias
OAB/GO 26.749

Dimas Martins Filho
OAB/GO 7.545

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 11:29:23
Assinado por RENAN SOARES DE ARAUJO:00343573199
Localizar pelo código: 109787635432563873220814411, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2128 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO

REF.: PROCESSO POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS NÚMERO 0216890.94.2014.8.09.0072

ALAIR BORGES DOS SANTOS, CPF 874.150.381-34, PIS 10.106.39726.2 brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Av. Pedro Lúcio, número 296, Quadra 04, Lote 07, centro, Santa Bárbara de Goiás-Go., CEP 75.390-000, fone 99728113 (vivo), 96120159(vivo), por seu bastante procurador e advogado que a esta subscreve (m.j.), vem, respeitosamente, perante a alta jurisdição de V. Exa., para, nestes e na melhor forma de direito, requerer, **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** na Recuperação Judicial em face de **CENTROALCOOL S/A, *CNPJ 02.896.264/0001-09,*** pessoa jurídica de direito privado encontradiça na Rodovia GO-222, Km 03, Zona Rural, Inhumas-Go., CEP 75.400-000, fone 35148303, pelo que faz, tudo, de acordo com os substratos fáticos e jurídicos a seguir expendidos:

O Requerente é credor da empresa em Recuperação Judicial da importância de R$ 36.470,06 (Trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais seis centavos), atualizados até 31/01/2018, conforme Certidão para Habilitação de Crédito junto à 1ª. Vara Cível da comarca de Inhumas – Go., que segue anexa, sendo discriminada da seguinte forma:

a) crédito líquido do exequente RS 36.470,06
b) FGTS depósito R$ 7.541,43,00
c) INSS reclamante R$ 2.811,88
d) Custas R$ 1.170,59
e) Total da execução R$ 47.993,96

Isto posto, REQUER , que seu crédito, de natureza alimentar, seja incluído no quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de Recuperação Judicial.

E, que, por ser juridicamente pobre, requer, também os benefícios da assistência judiciária(Lei 1.060/50 c/c Lei 7.115/83), etc., tudo, adiante, precisamente articulados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:51:43
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109087665432563873220042014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2128 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

O DIREITO

Fica, pois, em tese, remissivos ao técnico princípio jurídico incurso no brocardo latino *"DA MIHI FACTUM DABO TIBI JUS"*.

Dá-se a presente causa o valor de R$ 47.993,96

Dados bancários deste causídico – CPF 061.055.561-87 - JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
Conta Poupança 00006444-6, 013, CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL (CEF), Agência 2555
I – MAIL. jeronimdepaulaoliveira@gmail.com – WATS APP – FONE (062) 996838306

Termos em que, respeitosamente, p. deferimento

Goiânia, 30 de maio de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:51:43
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109087665432563873220042014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2128 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010221-90.2016.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: ALAIR BORGES DOS SANTOS, CPF: 874.150.381-34
Advogado(s) do reclamante: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, MAXIMILIANO ALVES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor ALAIR BORGES DOS SANTOS, CPF: 874.150.381-34, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	36.470,06
FGTS Depósito:	7.541,43
INSS Reclamantes:	2.811,88
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	1.170,59
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	47.993,96
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	47.993,96
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 26 de Novembro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:51:43
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109087665432563873220042014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2128 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: ALAIR BORGES DOS SANTOS, CPF 874.150.381-34, PIS 121.60783.02-3, CTPS 3007119 Série 0060-GO, brasileiro, casado, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua 42 C1, Quadra 092, Lote 12, Bairro Independência, Aparecida de Goiânia-Go., CEP 74.967-290, fone 985132174, 982557289, por este instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado ***Dr. Jerônimo de Paula Oliveira – CPF 061.055.561-87*** - brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO. sob o numero 5.920 com escritório profissional sito na Av. Anhanguera número 5.186, sala 04, (esquina com a Rua 8), centro, Goiânia-Go., ***fone 3213-3662,*** onde recebe intimações de estilo, ao qual confere amplos e gerais poderes com a clausula *ad judicia et extra.*

PODERES: amplos poderes para o TRT 18ª Reg., em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instancia e/ou tribunal, assim como perante pessoas físicas em geral e, ainda, com ***os poderes constantes da exceção do artigo 38 do Código de Processo Civil, com nova redação dada pela Lei 8.952/94,*** podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender das contrárias, seguindo umas e outras ate final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhe ainda poderes especiais para ***fazer declarações de situações econômicas do(s) outorgantes, requerer assistência judiciária, assinar, fazer e receber acordos, trabalhistas ou não, receber, transigir, dar quitação, etc.,*** receber quitação quanto pessoa do outorgante, figurar no polo passivo de ação de embargos de quaisquer natureza, propor execução, habilitar créditos em massas falidas e/ou recuperações judiciais, propor ação ordinária e/ou de procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, endossar, ***receber acordos,*** cheques nominais, receber créditos e/ou outros valores em nome do constituinte deste instrumento de procuração *ad judicia,* representando ainda seu constituinte para o fim do disposto no artigo 487 do CPC, podendo ainda o procurador assinar compromisso, prestar primeiras e ultimas declarações, receber valores sobre acordos, sentenças e outros junto a Justiça Especializada do Trabalho da 18ª Região e demais Regionais do País, pagar e receber termos e/ou valores, transigir, reconvir, dar e promover liquidações, dar quitações, ao qual, tudo, da por firme e valioso e tudo mais que se fizer necessário para o bom desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, e, ainda com poderes especiais para receber crédito trabalhista oriundos de recuperação judicial da centroalcool S/A proveniente de Ação Reclamatória Trabalhista em favor da(s) outorgante(s).

Goiânia, 26 de maio de 2023

x Alair Borges dos Santos

Fica, nos termos insculpidos na Lei 8951/94, que alterou o art. 38 do CPC, dispensado o reconhecimento de firma.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:51:43
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109087665432563873220042014, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2129 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094segundajuntada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GO

REF.: PROCESSO POR DEPENDÊNCIA AOS AUTOS PRINCIPAIS NÚMERO 0216890.94.2014.8.09.0072

ELVIO BORGES CORREIA, CPF 167.556.421-34, PIS 10.106.39726.2 brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Av. Pedro Lúcio, número 296, Quadra 04, Lote 07, centro, Santa Bárbara de Goiás-Go., CEP 75.390-000, fone 99728113 (vivo), 96120159(vivo), por seu bastante procurador e advogado que a esta subscreve (m.j.), vem, respeitosamente, perante a alta jurisdição de V. Exa., para, nestes e na melhor forma de direito, requerer, **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** na Recuperação Judicial em face de **CENTROALCOOL S/A, *CNPJ 02.896.264/0001-09,*** pessoa jurídica de direito privado encontradiça na Rodovia GO-222, Km 03, Zona Rural, Inhumas-Go., CEP 75.400-000, fone 35148303, pelo que faz, tudo, de acordo com os substratos fáticos e jurídicos a seguir expendidos:

O Requerente é credor da empresa em Recuperação Judicial da importância de R$ 71.110,53 (Setenta e um mil, cento e dez reais e cincoenta e três centavos) atualizados até 31/01/2018, conforme Certidão para Habilitação de Crédito junto à 1ª. Vara Cível da comarca de Inhumas – Go., que segue anexa, sendo discriminada da seguinte forma:

a) crédito líquido do exequente RS 71.110,53
b) FGTS depósito R$ 8.868,00
c) INSS reclamante R$ 4.353,40
d) Custas R$ 2.108,30
e) Total da execução R$ 86.440,23

Isto posto, REQUER , que seu crédito, de natureza alimentar, seja incluído no quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de Recuperação Judicial.

E, que, por ser juridicamente pobre, requer, também os benefícios da assistência judiciária(Lei 1.060/50 c/c Lei 7.115/83), etc., tudo, adiante, precisamente articulados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:56:03
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109487605432563873220047590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2129 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094segundajuntada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

O DIREITO

Fica, pois, em tese, remissivos ao técnico princípio jurídico incurso no brocardo latino *"DA MIHI FACTUM DABO TIBI JUS"*.

Dá-se a presente causa o valor de R$ 86.440,23

Dados bancários deste causídico – CPF 061.055.561-87 - JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
Conta Poupança 00006444-6, 013, CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL (CEF), Agência 2555
I – MAIL. jeronimdepaulaoliveira@gmail.com – WATS APP – FONE (062) 996838306

Termos em que, respeitosamente, p. deferimento

Goiânia, 30 de maio de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:56:03
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109487605432563873220047590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2129 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094segundajuntada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0010229-67.2016.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: ELVIO BORGES CORREIA, CPF: 167.556.421-34
Advogado(s) do reclamante: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor ELVIO BORGES CORREIA, CPF: 167.556.421-34, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/01/2018**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	71.110,53
FGTS Depósito:	8.868,00
INSS Reclamantes:	4.353,40
INSS EMP. + GILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I.R.P.F:	0,00
Custas:	2.108,30
Honorários Assistenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	86.440,23
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR:	86.440,23
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 19 de Novembro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:56:03
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109487605432563873220047590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2129 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 021689094segundajuntada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: ELVIO BORGES CORREIA, CPF 167.556.421-34, PIS 121.60783.02-3, CTPS 3007119 Série 0060-GO, brasileiro, casado, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua 42 C1, Quadra 092, Lote 12, Bairro Independência, Aparecida de Goiânia-Go., CEP 74.967-290, fone 985132174, 982557289, por este instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomcia e constitui seu bastante procurador o advogado ***Dr. Jerônimo de Paula Oliveira – CPF 061.055.561-87*** - brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO. sob o numero 5.920 com escritório profissional sito na Av. Anhanguera número 5.186, sala 04, (esquina com a Rua 8), centro, Goiânia-Go., ***fone 3213-3662,*** onde recebe intimações de estilo, ao qual confere amplos e gerais poderes com a clausula *ad judicia et extra.*

PODERES: amplos poderes para o TRT 18ª Reg., em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer juízo, instancia e/ou tribunal, assim como perante pessoas físicas em geral e, ainda, com ***os poderes constantes da exceção do artigo 38 do Código de Processo Civil, com nova redação dada pela Lei 8.952/94,*** podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender das contrárias, seguindo umas e outras ate final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhe ainda poderes especiais para ***fazer declarações de situações econômicas do(s) outorgantes, requerer assistência judiciária, assinar, fazer e receber acordos, trabalhistas ou não, receber, transigir, dar quitação, etc.,*** receber quitação quanto pessoa do outorgante, figurar no polo passivo de ação de embargos de quaisquer natureza, propor execução, habilitar créditos em massas falidas e/ou recuperações judiciais, propor ação ordinária e/ou de procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, endossar, ***receber acordos,*** cheques nominais, receber créditos e/ou outros valores em nome do constituinte deste instrumento de procuração *ad judicia,* representando ainda seu constituinte para o fim do disposto no artigo 487 do CPC, podendo ainda o procurador assinar compromisso, prestar primeiras e ultimas declarações, receber valores sobre acordos, sentenças e outros junto a Justiça Especializada do Trabalho da 18ª Região e demais Regionais do País, pagar e receber termos e/ou valores, transigir, reconvir, dar e promover liquidações, dar quitações, ao qual, tudo, da por firme e valioso e tudo mais que se fizer necessário para o bom desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes, e, ainda com poderes especiais para receber crédito trabalhista oriundos de recuperação judicial da centroalcool S/A proveniente de Ação Reclamatória Trabalhista em favor da(s) outorgante(s).

Goiânia, 26 de maio de 2023

Elvio Borges Correia

Fica, nos termos inscuípidos na Lei 8951/94, que alterou o art. 38 do CPC, dispensado o reconhecimento de firma.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/05/2023 13:56:03
Assinado por JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA:06105556187
Localizar pelo código: 109487605432563873220047590, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : juntadaderelatorioabrilde2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:05

AO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 0216890-94.2014.8.09.0072
Natureza: Recuperação Judicial.
Requerente: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, já devidamente qualificada neste feito eletrônico, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A., - **em recuperação judicial**, por seu representante legal signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, *c*, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 2023**, consoante atesta o documento anexo.

Goiânia/GO, 04 de junho de 2023.

Santana Administração Judicial - Eireli
Representada por **Leandro Almeida de Santana**
Administrador Judicial
OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109087695432563873224504287, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Goiânia, 01 de junho de 2023.

Ilmo. Dr. Leandro Almeida de Santana

Administrador Judicial

Processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072

Recuperanda: CENTROALCOOL S/A

11º Relatório Mensal de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da CENTROALCOOL S/A – Em Recuperação Judicial.

Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, encaminho aos cuidados de V.Sa., Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da CENTROALCOOL S/A, o Relatório 2º Auxiliar Contábil de análise dos demonstrativos contábeis apresentados durante o processo de retomada, referente mês de **ABRIL DE 2023.**

Atenciosamente,

Alef da Silva Rocha
CRC GO 028.345/O-0
Responsável técnico

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Sumário

1. **Escopo do Trabalho** 3
2. **Cronograma de Atividades** 3
3. **Contabilidade** 4
3.1 Demonstrações Contábeis 4
3.1.1 Balanço Patrimonial 5
3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício 7
3.2 Gráficos 8
3.2.1 Gráficos de Resultados 8
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais 9
***3.2.3 Gráficos* de Despesas** 12
4. **Análise dos Indicadores Financeiros** 12
4.1 Liquidez Imediata 12
4.2 Liquidez Geral 13
4.3 Liquidez Seca 13
4.4 Liquidez Corrente 14
4.5 Grau de Endividamento 14
4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido 14
5. **Termômetro de KANITZ** 15
6. **Quadro Pessoal** 16
7. **Departamento Agrícola** 19
8. **Departamento Laboratório/Comercial** 22
9. **Diligência** 22
10. **Conclusão do Relatório** 26

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

1. Escopo do Trabalho

O objetivo do trabalho deste auxiliar é analisar as informações contábeis e financeiras mensais apresentadas pela Recuperanda, visando a apresentação de relatório com as observações necessárias a partir da data de 24/08/2022, quando fui nomeado pelo Mma. Fláviah Lançoni Costa Pinheiro, como Auxiliar Contábil, no acompanhamento do processo nº: 0216890.94.2014.8.09.0072 de Recuperação Judicial da empresa Centroalcool S.A.

Os exames técnicos contábeis não têm o objetivo de realizar uma auditoria completa nas demonstrações de resultado da recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feita uma auditoria completa, alguns procedimentos inerentes não foram aplicados, tais como validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, avaliando assim, somente as informações prestadas pela administração da recuperanda.

2. Cronograma de Atividades

Iniciado os trabalhos como auxiliar contábil do AJ (Administrador Judicial) a CR Organização e Consultoria Contábil LTDA, na responsabilidade técnica do sr. Alef da Silva Rocha inscrito no CRC nº 028345/GO, a proposta foi elaborada e apresentada ao AJ, na data de 19/08/2022, o mesmo montou a petição e a decisão foi deferia pela juíza na data 24/08/2022.

Na mesma data houve uma reunião na sede do escritório do Dr. Leandro Santana Almeida, para tratativas e elaborar cronogramas das atividades do auxiliar, no dia subsequente recebemos os relatórios dos meses anteriores para serem analisados e estudados. No dia 29/08/2022, houve a reunião na sede da recuperanda CENTROALCOOL S/A, para apresentação e primeiro contato com a empresa.

Na ocasião, ficou definido com a sra. Simone Aparecida de Souza, que, a recuperanda através de cada departamento, iriam fornecer os relatórios necessários para o desempenho do nosso trabalho, até o dia 20 de cada mês subsequentes à competência.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Recebemos via correio eletrônico, entre os dias 04/05/2023 à 16/05/2023 os demonstrativos contábeis, relatórios do departamento agrícolas e folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023, a partir de então, começamos a estudar, analisar e elaborar o 9º relatório de acompanhamento das atividades da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Vale ressaltar que, as informações referentes aos balancetes de verificações de dezembro de 2022 e abril de 2023 vieram ambos como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

3. Contabilidade

3.1 Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de acompanhar a movimentação dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o comparativo dos balanços dos últimos cinco meses dezembro/2022 a abril/2023.

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

3.1.1 Balanço Patrimonial

Classificação	Nome	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H	abr/23	A.H
1	**ATIVO**	**156.432.612,44**	**2,07%**	**157.457.219,59**	**0,65%**	**160.478.343,89**	**1,92%**	**163.069.103,91**	**1,61%**	**161.828.788,66**	**-0,76%**
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	**120.973.477,13**	**2,88%**	**122.193.059,54**	**1,01%**	**123.190.825,28**	**0,82%**	**124.811.623,33**	**1,32%**	**123.203.110,85**	**-1,29%**
1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.917.870,81	**-12,41%**	1.636.453,88	**-14,67%**	1.878.212,94	**14,77%**	2.242.537,35	**19,40%**	2.085.810,29	**-6,99%**
1.01.01.01	CAIXA	2.773,02	**843,88%**	760,79	**-72,56%**	3.103,29	**307,90%**	512,12	**-83,50%**	722,01	**40,98%**
1.01.01.10	BANCOS MOVIMENTO	474.922,19	**-36,60%**	195.517,49	**-58,83%**	434.934,05	**122,45%**	801.849,63	**84,36%**	644.912,68	**-19,57%**
1.01.01.30	NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**	1.440.175,60	**0,00%**
1.01.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.596.683,60	**0,00%**	23.215.658,30	**2,74%**	22.692.352,60	**-2,25%**	22.814.681,60	**0,54%**	22.843.554,70	**0,13%**
1.01.02.10	DUPLICATAS A RECEBER	20.572.212,81	**0,00%**	21.191.187,51	**3,01%**	20.667.881,81	**-2,47%**	20.790.210,81	**0,59%**	20.819.083,91	**0,14%**
1.01.02.20	CHEQUES DEVOLVIDOS A RECEBER	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**	59.912,15	**0,00%**
1.01.02.40	PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**	580.584,51	**0,00%**
1.01.02.51	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**	1.383.974,13	**0,00%**
1.01.03	ADIANTAMENTOS	87.434.553,80	**3,66%**	88.045.212,30	**0,70%**	88.105.063,22	**0,07%**	89.742.078,38	**1,86%**	89.849.900,00	**0,12%**
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	511.106,18	**15,57%**	411.286,36	**-19,53%**	396.150,15	**-3,68%**	378.766,94	**-4,39%**	377.740,94	**-0,27%**
1.01.03.10	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	76.543.065,82	**2,28%**	77.206.902,99	**0,87%**	77.253.448,24	**0,06%**	78.101.527,54	**1,10%**	78.168.264,77	**0,09%**
1.01.03.20	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DE CANA	10.203.630,95	**14,72%**	10.250.272,10	**0,46%**	10.278.713,98	**0,28%**	11.085.033,05	**7,84%**	11.127.143,44	**0,38%**
1.01.03.30	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**	176.750,85	**0,00%**
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.018.738,95	**14,50%**	5.070.548,89	**1,03%**	5.279.017,64	**4,11%**	5.814.427,09	**10,14%**	5.989.911,61	**3,02%**
1.01.04.01	IMPOSTOS ESTADUAIS A RECUPERAR	4.246.408,25	**16,65%**	4.270.616,97	**0,57%**	3.906.363,36	**-8,53%**	3.663.934,67	**-6,21%**	3.760.311,35	**2,63%**
1.01.04.10	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	772.330,70	**3,97%**	799.931,92	**3,57%**	1.372.654,28	**71,60%**	2.150.492,42	**56,67%**	2.229.600,26	**3,68%**
1.01.06	ESTOQUES	4.005.629,97	**-1,41%**	4.225.186,17	**5,48%**	5.236.178,88	**23,93%**	4.197.898,91	**-19,83%**	2.433.934,25	**-42,02%**
1.01.06.01	ESTOQUES DE PRODUTOS ACABADOS	230.692,47	**-0,22%**	226.140,56	**-1,97%**	230.341,40	**1,86%**	199.566,56	**-13,36%**	62.387,69	**-68,74%**
1.01.06.10	ALMOXARIFADOS	3.774.937,50	**-1,48%**	3.999.045,61	**5,94%**	5.005.837,48	**25,18%**	3.998.332,35	**-20,13%**	2.371.546,56	**-40,69%**
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.325.040,14**	**0,00%**	**24.806.969,15**	**1,98%**	**25.961.378,09**	**4,65%**	**26.547.288,51**	**2,26%**
1.02.01	CREDITOS E VALORES REALIZAVEIS	24.250.347,77	**0,00%**	24.250.347,77	**0,00%**	24.732.276,78	**1,99%**	25.886.685,72	**4,67%**	26.472.596,14	**2,26%**
1.02.01.01	BANCOS DEPÓSITOS VINCULADOS	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**	40.153,71	**0,00%**
1.02.01.10	CONTAS A RECEBER	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**	5.265.174,72	**0,00%**
1.02.01.20	TITULOS E VALORES A RECEBER	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**	16.132.662,37	**0,00%**
1.02.01.30	DEPOSITOS RESTITUIVEIS	2.812.356,97	**0,00%**	2.812.356,97	**0,00%**	3.294.285,98	**17,14%**	4.448.694,92	**35,04%**	5.034.605,34	**13,17%**
1.02.10	INVESTIMENTOS	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**	74.692,37	**0,00%**
1.02.10.01	LAVOURAS	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**	3.696,00	**0,00%**
1.02.10.10	PARTICIPAÇÕES EM COTAS	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**	70.996,37	**0,00%**
1.03	**ATIVO PERMANENTE**	**11.134.095,17**	**-1,90%**	**10.939.119,91**	**-1,75%**	**12.480.549,46**	**14,09%**	**12.296.102,49**	**-1,48%**	**12.078.389,30**	**-1,77%**
1.03.01	INVESTIMENTOS PERMANENTES	4.560.538,90	**-2,92%**	4.441.517,00	**-2,61%**	6.058.559,93	**36,41%**	5.914.737,10	**-2,37%**	5.770.914,27	**-2,43%**
1.03.01.10	LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR	86.575.251,09	**0,00%**	86.575.251,09	**0,00%**	88.360.917,78	**2,06%**	88.360.917,78	**0,00%**	88.360.917,78	**0,00%**
1.03.01.15	(-) EXAUSTÃO DE LAVOURAS CANA-DE-AÇÚCAR	- 82.014.712,19	**0,17%**	- 82.133.734,09	**0,15%**	- 82.302.357,85	**0,21%**	- 82.446.180,68	**0,17%**	- 82.590.003,51	**0,17%**
1.03.10	IMOBILIZADO	6.573.556,27	**-1,18%**	6.497.602,91	**-1,16%**	6.421.989,53	**-1,16%**	6.381.365,39	**-0,63%**	6.307.475,03	**-1,16%**
1.03.10.01	BENS MOVEIS EM OPERAÇÃO	20.676.787,76	**0,01%**	20.676.787,76	**0,00%**	20.676.787,76	**0,00%**	20.711.799,87	**0,17%**	20.713.210,04	**0,01%**
1.03.10.10	BENS IMOVEIS EM OPERAÇÃO	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**	1.750.473,33	**0,00%**
1.03.10.21	BENS EM LEASING FINANCEIRO	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**	2.933.406,94	**0,00%**
1.03.10.40	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**	41.208.879,39	**0,00%**
1.03.10.50	IMOBILIZAÇÕES REAVALIAÇÃO BENS IMOVEIS	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**	8.887.636,93	**0,00%**
1.03.10.60	(-)DEPRECIAÇÃO BENS MOVEIS	- 18.958.637,60	**0,14%**	- 18.984.214,28	**0,13%**	- 19.009.457,47	**0,13%**	- 19.034.723,53	**0,13%**	- 19.059.653,87	**0,13%**
1.03.10.70	(-)DEPRECIAÇÃO BENS IMOVEIS	- 1.389.131,05	**0,05%**	- 1.389.846,22	**0,05%**	- 1.390.561,39	**0,05%**	- 1.391.276,56	**0,05%**	- 1.391.991,73	**0,05%**
1.03.10.80	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENS MOVEIS	- 39.412.845,68	**0,07%**	- 39.435.033,76	**0,06%**	- 39.457.215,35	**0,06%**	- 39.479.396,94	**0,06%**	- 39.501.578,53	**0,06%**
1.03.10.90	(-)DEPRECIAÇÃO REAVALIAÇÃO BENSIMOVEIS	- 6.189.606,81	**0,45%**	- 6.217.080,24	**0,44%**	- 6.244.553,67	**0,44%**	- 6.272.027,10	**0,44%**	- 6.299.500,53	**0,44%**
1.03.10.95	(-)DEPRECIAÇÃO LEASING FINANCEIRO	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**	- 2.933.406,94	**0,00%**
1.03.15	INTANGIVEL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
1.03.15.01	BENS - INTANGIVEIS	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**	158.857,86	**0,00%**
1.03.15.10	(-)DEPRECIAÇÃO BENS INTANGIVEIS	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**	- 158.857,86	**0,00%**

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

2	**PASSIVO**	**- 170.096.303,01**	**2,75%**	**- 175.252.741,88**	**3,03%**	**- 182.043.720,30**	**3,87%**	**- 188.456.965,37**	**3,52%**	**- 180.541.679,82**	**-4,20%**
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	**- 256.706.204,29**	**1,93%**	**- 261.862.643,16**	**2,01%**	**- 266.787.196,79**	**1,88%**	**- 273.503.152,36**	**2,52%**	**- 277.754.076,13**	**1,55%**
2.01.01	FORNECEDORES	- 10.027.953,87	-7,74%	- 12.200.024,48	21,66%	- 15.194.078,64	24,54%	- 16.707.884,53	9,96%	- 17.300.343,86	3,55%
2.01.01.01	FORNECEDORES	- 10.027.953,87	-7,74%	- 12.200.024,48	21,66%	- 15.194.078,64	24,54%	- 16.707.884,53	9,96%	- 17.300.343,86	3,55%
2.01.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
2.01.02.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%	- 2.688.292,72	0,00%
2.01.03	OBRIGAÇÕES	- 51.066.166,05	0,31%	- 51.122.027,57	0,11%	- 51.175.025,07	0,10%	- 51.236.438,96	0,12%	- 51.294.352,93	0,11%
2.01.03.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	- 51.066.166,05	0,31%	- 51.122.027,57	0,11%	- 51.175.025,07	0,10%	- 51.236.438,96	0,12%	- 51.294.352,93	0,11%
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 127.204.661,28	-0,18%	- 128.444.762,80	0,97%	- 128.932.809,93	0,38%	- 129.253.488,77	0,25%	- 130.166.782,78	0,71%
2.01.04.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 4.956.576,18	-5,09%	- 5.663.910,28	14,27%	- 5.650.945,51	-0,23%	- 5.233.366,82	-7,39%	- 5.687.170,62	8,67%
2.01.04.10	FATURAMENTO ANTECIPADO	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%	- 7.864.070,65	0,00%
2.01.04.20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 4.601.129,37	-7,35%	- 4.728.872,69	2,78%	- 4.916.594,49	3,97%	- 5.058.416,31	2,88%	- 5.146.732,94	1,75%
2.01.04.30	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 109.355.577,08	0,36%	- 109.760.601,18	0,37%	- 110.029.639,43	0,25%	- 110.670.326,99	0,58%	- 111.041.500,57	0,34%
2.01.04.40	CONTAS A PAGAR	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%	- 59.328,51	0,00%
2.01.04.50	BANCOS CONTA GARANTIDA	- 179.794,26	0,00%	- 179.794,26	0,00%	- 224.046,11	24,61%	- 179.794,26	-19,75%	- 179.794,26	0,00%
2.01.04.60	PREMIOS A RECEBER - CONSORCIOS	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%	- 151.158,15	0,00%
2.01.04.70	OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%	- 37.027,08	0,00%
2.01.05	PARCELAMENTOS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
2.01.05.01	PARCELAMENTOS FISCAIS	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%	- 8.425.653,69	0,00%
2.01.06	PROVISÕES	- 1.381.230,08	-54,15%	- 1.314.152,74	-4,86%	- 1.418.820,58	7,96%	- 1.739.801,50	22,62%	- 1.973.331,74	13,42%
2.01.06.30	PROVISÕES TRABALHISTAS	- 1.381.230,08	-54,15%	- 1.314.152,74	-4,86%	- 1.418.820,58	7,96%	- 1.739.801,50	22,62%	- 1.973.331,74	13,42%
2.01.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 55.912.246,60	15,28%	- 57.667.729,16	3,14%	- 58.952.516,16	2,23%	- 63.451.592,19	7,63%	- 65.905.318,41	3,87%
2.01.07.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR	- 55.912.246,60	15,28%	- 57.667.729,16	3,14%	- 58.952.516,16	2,23%	- 63.451.592,19	7,63%	- 65.905.318,41	3,87%
2.02	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**- 372.642.515,21**	**-0,08%**	**- 372.642.515,21**	**0,00%**	**- 374.402.978,82**	**0,47%**	**- 374.100.268,32**	**-0,08%**	**- 373.517.044,10**	**-0,16%**
2.02.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.236.114,43	0,00%	- 173.337.976,18	0,06%	- 173.786.067,49	0,26%	- 173.786.067,49	0,00%
2.02.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%	- 3.189.979,95	0,00%
2.02.01.10	FINANCIAMENTO ESTADUAL (CAPITAL DE GIRO)	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.046.134,48	0,00%	- 170.147.996,23	0,06%	- 170.596.087,54	0,26%	- 170.596.087,54	0,00%
2.02.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 157.266.342,71	-0,20%	- 157.266.342,71	0,00%	- 159.030.905,75	1,12%	- 158.280.103,94	-0,47%	- 157.696.879,72	-0,37%
2.02.02.10	CONTAS A PAGAR	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%	- 43.455.728,06	0,00%
2.02.02.15	OUTRAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%	- 33.718.416,16	0,00%
2.02.02.20	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 80.092.198,49	-0,39%	- 80.092.198,49	0,00%	- 81.856.761,53	2,20%	- 81.105.959,72	-0,92%	- 80.522.735,50	-0,72%
2.02.03	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
2.02.03.01	PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%	- 41.154.094,99	0,00%
2.02.04	PROVISÕES	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 880.001,90	-10,75%	- 880.001,90	0,00%	- 880.001,90	0,00%
2.02.04.01	PROVISÕES FISCAIS	- 985.963,08	0,00%	- 985.963,08	0,00%	- 880.001,90	-10,75%	- 880.001,90	0,00%	- 880.001,90	0,00%
2.04	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.252.416,49**	**0,00%**	**459.146.455,31**	**-0,02%**	**459.146.455,31**	**0,00%**	**470.729.440,41**	**2,52%**
2.04.01	CAPITAL SOCIAL	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
2.04.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO (AÇÕES ORDINARIAS)	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%	- 1.554.222,35	0,00%
2.04.03	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.488.806,34	-1,56%	- 3.439.144,83	-1,42%	- 3.495.450,99	1,64%	- 3.445.795,97	-1,42%	- 3.396.140,95	-1,44%
2.04.03.01	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	- 3.488.806,34	-1,56%	- 3.439.144,83	-1,42%	- 3.495.450,99	1,64%	- 3.445.795,97	-1,42%	- 3.396.140,95	-1,44%
2.04.05	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.295.445,18	-0,01%	464.245.783,67	-0,01%	464.196.128,65	-0,01%	464.146.473,63	-0,01%	475.679.803,71	2,48%
2.04.05.01	RESULTADOS ACUMULADOS	464.295.445,18	-0,01%	464.245.783,67	-0,01%	464.196.128,65	-0,01%	464.146.473,63	-0,01%	475.679.803,71	2,48%
2.04.05.01.0001	(-) Prejuizo Acumulados	320.592.653,07	-0,02%	320.537.465,73	-0,02%	320.482.278,39	-0,02%	320.427.091,05	-0,02%	320.371.903,71	-0,02%
2.04.05.01.0004	Ajuste Exercicios Anteriores	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%	- 711.032,26	0,00%
2.04.05.01.0005	Resultado Do Exercício	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%	144.413.822,29	0,00%

NOTA EXPLICATIVA CONTA 1.01.03.10 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES:

Nota-se um aumento gradativo e significativo da conta em questão, está diferença ocorre pelos investimentos que a empresa está fazendo no parque industrial.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

3.1.2 Comparativo das Demonstrações de Resultado do Exercício

Nome	dez/22	A.H	jan/23	A.H	fev/23	A.H	mar/23	A.H	abr/23	A.H
(+) LUCRO BRUTO	**4.128.401,65**	**40526,84%**	**1.335.117,50**	**-67,66%**	**3.338.473,21**	**150,05%**	**14.570.344,29**	**336,44%**	**965.938,20**	**-93,37%**
VENDAS DE PRODUTOS ACABADOS NO MERCADO INTERNO	-	**0,00%**	-	**0,00%**	3.104.494,15	**0,00%**	6.112.077,25	**96,88%**	-	**-100,00%**
VENDAS DE SUB-PRODUTOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	210.377,20	**0,00%**	557.740,80	**165,11%**	333.034,20	**-40,29%**
VENDAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	-	**-100,00%**	1.004,00	**0,00%**	1.108,00	**10,36%**	1.080,00	**-2,53%**	2.038,00	**88,70%**
VENDAS DE PROD ADQ TERCEIROS	4.128.401,65	**0,00%**	1.334.113,50	**0,00%**	22.493,86	**-98,31%**	7.899.446,24	**35018,23%**	630.866,00	**-92,01%**
(-) DEDUCÕES DA RECEITA	**- 585.008,77**	**-24,71%**	**- 228.117,28**	**-61,01%**	**- 594.708,51**	**160,70%**	**- 2.589.683,17**	**335,45%**	**- 123.025,77**	**-95,25%**
VENDAS PRODUTOS ACABADOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
VENDAS SUB-PRODUTOS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	1,00	**0,00%**	- 29.283,60	**0,00%**	-	**-100,00%**
IMPOSTOS S/VENDAS	- 585.008,77	**-24,71%**	- 228.117,28	**-61,01%**	- 594.709,51	**160,70%**	- 2.560.399,57	**330,53%**	- 123.025,77	**-95,20%**
IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS OU DEVOLUÇÕES	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
(=) RECEITA LÍQUIDA	***3.543.392,88***	**-562,05%**	***1.107.000,22***	**-68,76%**	***2.743.764,70***	**147,86%**	***11.980.661,12***	**336,65%**	***842.912,43***	**-92,96%**
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**627.049,80**	**-89,60%**	**249.442,89**	**-60,22%**	**642.258,77**	**157,48%**	**2.722.161,92**	**323,84%**	**1.215.592,68**	**-55,34%**
OUTRAS RECEITAS	-	**-100,00%**	112.120,00	**0,00%**	9.287,20	**-91,72%**	4.213,00	**-54,64%**	1.735,00	**-58,82%**
GANHOS OU PERDAS COM BENEFICIOS FISCAIS	527.416,25	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
RECEITAS FINANCEIRAS	104.492,45	**2369,24%**	153.118,13	**46,54%**	684.845,69	**347,27%**	2.905.010,20	**324,18%**	1.300.828,22	**-55,22%**
IMPOSTOS S/OUTR RECEI/REM CONSER/REM DEMONS	- 4.858,90	**56,36%**	- 15.795,24	**225,08%**	- 51.874,12	**228,42%**	- 187.061,28	**260,61%**	- 86.970,54	**-53,51%**
VENDA DE PRODUTO DO ESTOQUE CANCELADA OU DEVOLVIDA	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
(-) CUSTOS DE PRODUÇÕES	**- 4.736.340,25**	**-34,59%**	**- 3.356.507,52**	**-29,13%**	**- 8.523.584,24**	**153,94%**	**- 16.802.112,48**	**97,12%**	**- 5.434.161,24**	**-67,66%**
CUSTOS DAS VENDAS	- 3.390.596,07	**-24,09%**	- 1.087.887,66	**-67,91%**	- 583.023,16	**-46,41%**	- 7.621.934,20	**1207,31%**	- 643.371,36	**-91,56%**
MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS INDUSTRIAIS	- 75.139,74	**93,85%**	- 70.736,03	**-5,86%**	- 4.049.716,83	**5625,11%**	- 7.263.720,37	**79,36%**	- 461.565,92	**-93,65%**
OUTROS CUSTOS INDUSTRIAIS	- 424.423,98	**33,51%**	- 556.335,28	**31,08%**	- 501.127,17	**-9,92%**	- 383.777,93	**-23,42%**	- 173.820,59	**-54,71%**
CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS INDÚSTRIA	- 482.898,10	**30,14%**	- 321.942,44	**-33,33%**	- 511.561,27	**58,90%**	- 546.712,90	**6,87%**	- 465.692,82	**-14,82%**
CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	1.185.538,40	**0,00%**	1.182.253,50	**-0,28%**	123.650,00	**-89,54%**
MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	- 39.891,80	**-33,77%**	- 18.986,79	**-52,40%**	- 71.960,27	**279,00%**	- 52.436,38	**-27,13%**	- 1.721.698,50	**3183,40%**
DESPESAS GERAIS DPTO AGRICOLA	- 396.537,77	**-40,86%**	- 521.686,11	**31,56%**	- 854.341,74	**63,77%**	- 994.196,53	**16,37%**	- 742.328,49	**-25,33%**
CUSTOS COM PESSOAL E ENCARGOS AGRÍCOLA	206.916,76	**-115,89%**	- 625.104,36	**-402,10%**	- 707.433,58	**13,17%**	- 1.080.680,49	**52,76%**	- 1.204.133,58	**11,42%**
CUSTOS APROPRIADOS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	- 133.769,55	**895,16%**	- 153.828,85	**15,00%**	- 2.429.958,62	**1479,65%**	- 40.907,18	**-98,32%**	- 145.199,98	**254,95%**
(=) LUCRO OPERACIONAL	***- 565.897,57***	**-71,42%**	***- 2.000.064,41***	**253,43%**	***- 5.137.560,77***	**156,87%**	***- 2.099.289,44***	**-59,14%**	***- 3.375.656,13***	**60,80%**
(-) OUTRAS DESPESAS	**- 801.681,88**	**13,43%**	**- 1.857.295,21**	**131,67%**	**- 1.319.007,36**	**-28,98%**	**- 1.723.195,61**	**30,64%**	**- 1.029.663,01**	**-40,25%**
DESPESAS COM VENDAS	-	**0,00%**	-	**0,00%**	- 1.250,00	**0,00%**	-	**-100,00%**	-	**0,00%**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	- 231.992,72	**5,83%**	- 95.470,48	**-58,85%**	- 633.684,29	**563,75%**	- 184.802,78	**-70,84%**	- 433.718,94	**134,69%**
DESPESAS COM PESSOAL E ADMINISTRATIVO	- 387.525,87	**9,25%**	- 263.211,73	**-32,08%**	- 570.883,52	**116,89%**	- 318.372,13	**-44,23%**	- 295.150,83	**-7,29%**
HONORÁRIOS E SERVIÇOS PROFISSIONAIS	- 21.322,23	**51,05%**	- 7.626,93	**-64,23%**	- 5.416,42	**-28,98%**	- 20.598,32	**280,29%**	- 39.955,66	**93,98%**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 7.514,00	**-18,51%**	- 7.648,14	**1,79%**	- 5.801,44	**-24,15%**	- 23.915,83	**312,24%**	- 2.736,41	**-88,56%**
DESPESAS FINANCEIRAS	- 153.327,06	**40,08%**	- 1.483.138,13	**867,30%**	- 101.871,79	**-93,13%**	- 1.175.506,55	**1053,91%**	- 257.051,47	**-78,13%**
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	**0,00%**	- 199,80	**0,00%**	- 99,90	**-50,00%**	-	**-100,00%**	- 1.049,70	**0,00%**
(=) LUCRO ANTES DO IR E CSLL	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.568,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**	***- 4.405.319,14***	**15,25%**
IRPJ	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
CSLL	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	***- 1.367.579,45***	**-49,10%**	***- 3.857.359,62***	**182,06%**	***- 6.456.568,13***	**67,38%**	***- 3.822.485,05***	**-40,80%**	***- 4.405.319,14***	**15,25%**

Em análise ao Demonstrativo do Resultado do Exercício (D.R.E), nota-se que a recuperanda tem sua particularidade no segmento de atuação, ou seja, verifica-se sazonalidade entre a safra e a entressafra. E no período que se refere, entressafra.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

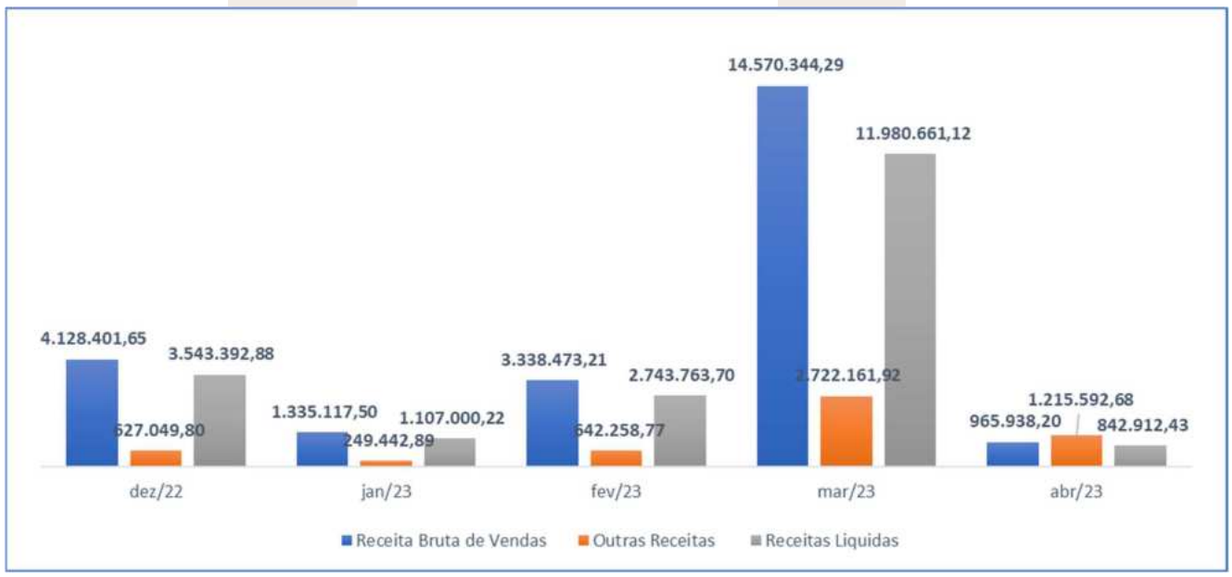
Foi realizado atualização da revisão analítica sobre os demonstrativos que foram apresentados, referente aos meses de dezembro de 2022 a abril de 2023.

Observa-se que houve uma redução considerável da venda de produtos acabados (3.01.01.03), implicando em uma diminuição de **-93,37%** no seu lucro bruto. Isso explica que a recuperanda iniciou-se o período de testes de produção de etanol com milho em meses anteriores, porém neste mês não houve receita significativa.

Conforme análise ao D.R.E no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em março de 2023 o prejuízo apurado foi de **R$3.822.485,05** (três milhões e oitocentos e vinte dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), em abril de 2023 houve um prejuízo de **R$4.405.319,14** (quatro milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quatorze centavos).

3.2 Gráficos

3.2.1 Gráficos de Resultados



Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

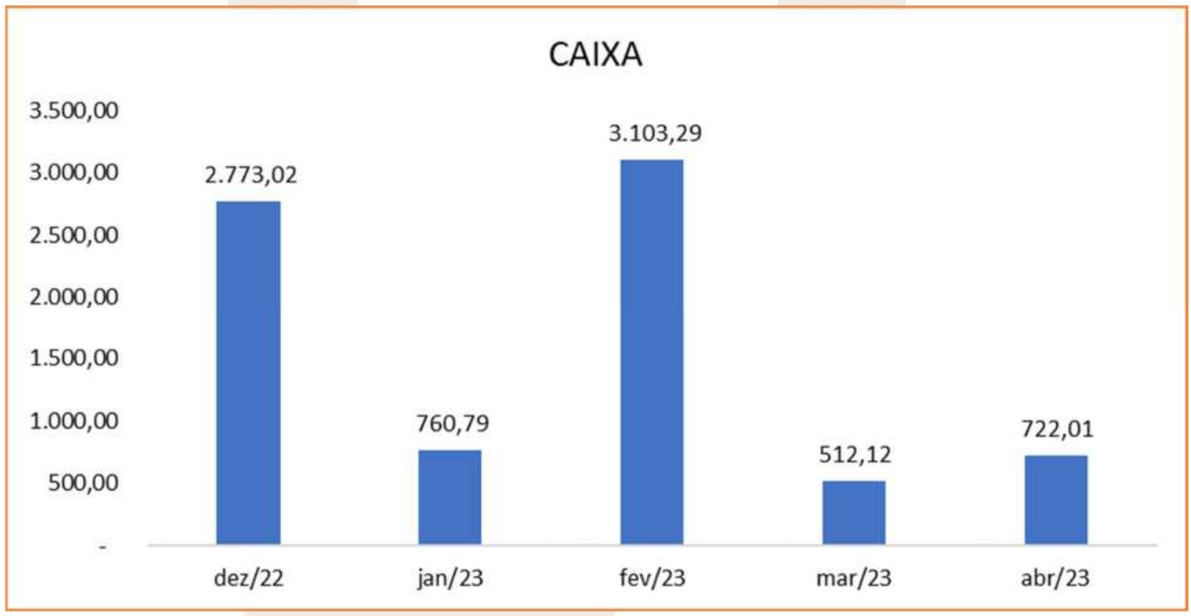
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09



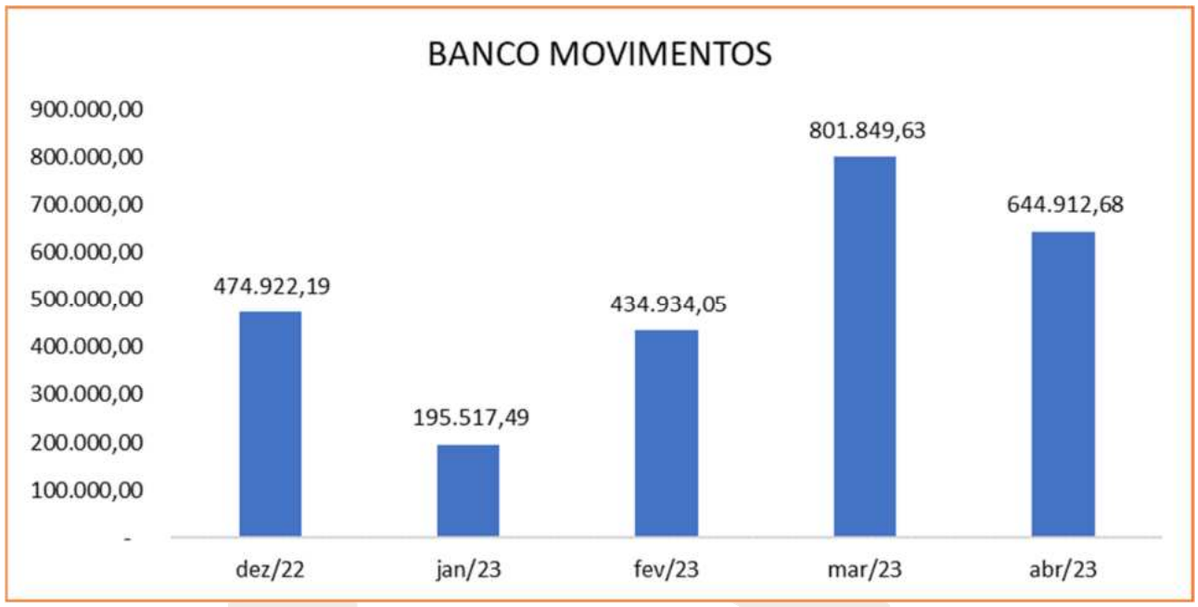
3.2.2 Gráfico contas Patrimoniais

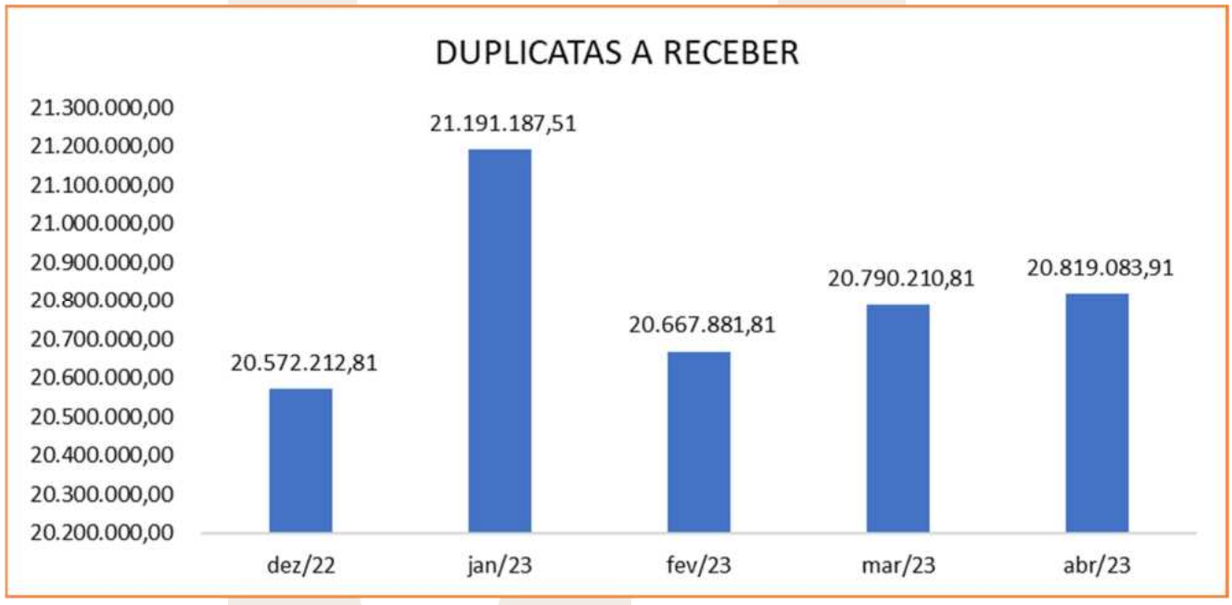


Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf





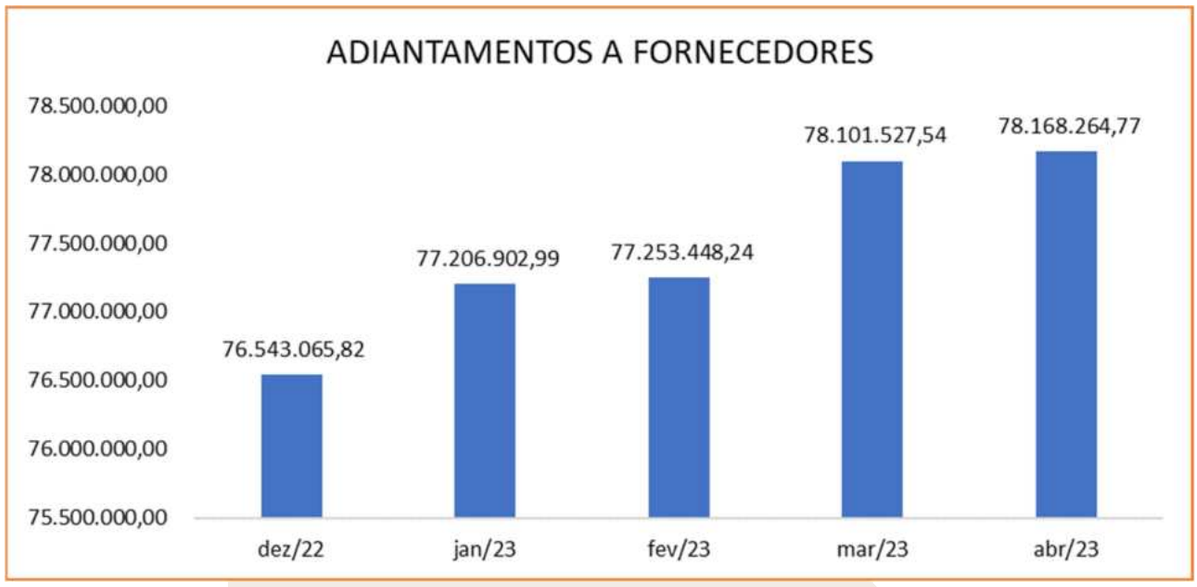
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

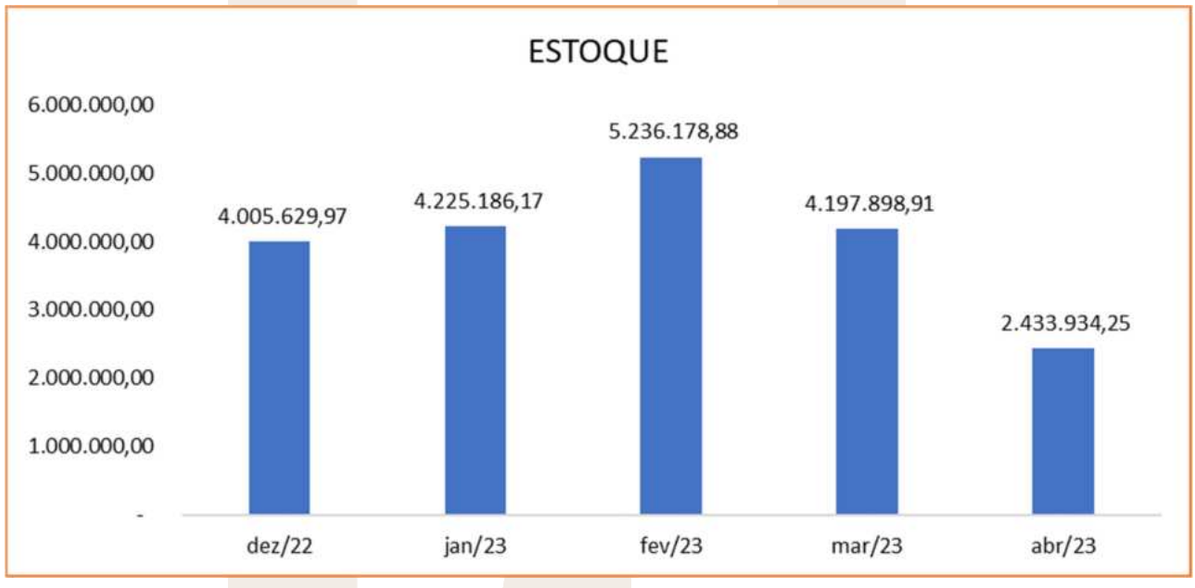
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09





Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

3.2.3 Gráficos de Despesas



4. Análise dos Indicadores Financeiros

4.1 Liquidez Imediata

É um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, sendo assim o mais conservador dos índices de liquidez.

Liquidez Imediata (LI)= Disp/PC					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
DISPONIBILIDADE (CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA)	1.917.870,81	1.636.453,88	1.878.212,94	2.242.537,35	2.085.810,29
PASSIVO CIRCULANTE - (P.C)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**0,007**	**0,006**	**0,007**	**0,008**	**0,008**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice manteve o resultado em comparação ao anterior. Se tratando de um índice conservador e relevante para análise a curto prazo da recuperanda.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

4.2 Liquidez Geral

É um índice utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo, o índice de liquidez geral acrescenta os diretos e as obrigações da empresa para um prazo mais longo, sendo assim, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo.

LIQUIDEZ GERAL(LG)= (AC+A.R.L.Pzo)/(PC+PNC)					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33	123.203.110,85
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (A.R.LPZO)	24.325.040,14	24.325.040,14	24.806.969,15	25.961.378,09	26.547.288,51
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32	373.517.044,10
AC + ARLPZO	145.298.517,27	146.518.099,68	147.997.794,43	150.773.001,42	149.750.399,36
PC + PELPZO	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68	651.271.120,23
LIQUIDEZ GERAL	**0,231**	**0,231**	**0,231**	**0,233**	**0,230**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice geral teve uma pequena queda em relação ao mês anterior, isso é devido a redução do ativo circulante. Vale salientar que, a recuperanda apresentou um índice de liquidez imediata com déficit.

4.3 Liquidez Seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A diferença é que ele exclui do cálculo os estoques do ativo circulante da empresa, já que esse direito são menos realizáveis no curto prazo.

LIQUIDEZ SECA(LS)= (A.C - E) / P.C					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33	123.203.110,85
ESTOQUES (E)	4.005.629,97	4.225.186,17	5.236.178,88	4.197.898,91	2.433.934,25
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	116.967.847,16	117.967.873,37	117.954.646,40	120.613.724,42	120.769.176,60
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
LIQUIDEZ SECA	**0,456**	**0,450**	**0,442**	**0,441**	**0,435**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez seca apresentou uma oscilação negativa em comparação com todos os meses da tabela, mantendo-se abaixo de 1 (um).

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

4.4 Liquidez Corrente

Liquidez corrente é o indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. Ele é um indicador mais conhecidos para se verificar a capacidade de pagamento da empresa.

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)= (AC)/(PC)					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
ATIVO CIRCULANTE (AC)	120.973.477,13	122.193.059,54	123.190.825,28	124.811.623,33	123.203.110,85
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
LIQUIDEZ CORRENTE	**0,471**	**0,467**	**0,462**	**0,456**	**0,444**

Situação encontrada:

O indicador de liquidez corrente apresentou uma oscilação negativa, e tendo juntamente ao mês de abril/2023 seu pior índice.

4.5 Grau de Endividamento

O Grau de endividamento, é um índice de saúde financeira e se assemelha com índice de capital de terceiros/ativo. Ele mede o quanto uma empresa tem em dívida sobre seu patrimônio líquido e ativo circulante.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)= ((PC+PNC)/P.L)X100					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	256.706.204,29	261.862.643,16	266.787.196,79	273.503.152,36	277.754.076,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	372.642.515,21	372.642.515,21	374.402.978,82	374.100.268,32	373.517.044,10
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31	- 470.729.440,41
EXIGIVEL TOTAL (PC + PNC)	629.348.719,50	634.505.158,37	641.190.175,61	647.603.420,68	651.271.120,23
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	- 459.252.416,49	- 459.252.416,49	- 459.146.455,31	- 459.146.455,31	- 470.729.440,41
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	**- 1,370**	**- 1,382**	**- 1,396**	**- 1,410**	**- 1,384**

Situação encontrada:

Nota-se que o índice teve uma oscilação positiva em relação aos meses anteriores, chegando no seu pior índice em março/2023.

4.6 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Mostra o percentual do Lucro Líquido/Prejuízo Líquido auferido relacionado ao montante total aplicado pelos acionistas. Neste caso quando maior a porcentagem positiva, melhor.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO(RLP)= (L.L)/(P.L)					
CONTAS	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
LUCRO LIQUIDO (LL)	- 1.367.579,45	- 3.857.359,62	- 6.456.569,13	- 3.822.485,05	- 4.405.319,14
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)	459.252.416,49	459.252.416,49	459.146.455,31	459.146.455,31	470.729.440,41
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO	**- 0,298**	**- 0,840**	**- 1,406**	**- 0,833**	**- 0,936**

Situação encontrada:

Como no Grau de Endividamento, a Rentabilidade do PL apresentou uma considerável oscilação negativa no mês de fevereiro/2023 em comparativa com mês de janeiro/2023, se deve muito pelo fato de estar em testes com a produção de etanol de milho, visto que o patrimônio líquido está a descoberto.

5. Termômetro de KANITZ

ANÁLISE DE INSOLVÊNCIA - MODELO DE KANITZ						
INDICES	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	MULTIPLICADOR
RENTABILIDADE DO PATRIMONIO	- 0,298	- 0,840	- 1,406	- 0,833	- 0,936	0,05
LIQUIDEZ GERAL	0,231	0,231	0,231	0,233	0,230	1,65
LIQUIDEZ SECA	0,456	0,450	0,442	0,441	0,435	3,55
LIQUIDEZ CORRENTE	0,471	0,467	0,462	0,456	0,444	1,06
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	- 1,370	- 1,382	- 1,396	- 1,410	- 1,384	0,33
FATOR DE INSOLVÊNCIA DE K (FIK)	**1,94**	**1,90**	**1,85**	**1,89**	**1,86**	
RESULTADO	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	SOLVENTE	



Termômetro de Kanitz1 é um dos instrumentos utilizados para prever a possibilidade de insolvência (falência) de empresas. Procura-se analisar se determinada empresa tem possibilidade ou não de falir, principalmente a curto prazo. De acordo com Kanitz, após a aplicação da fórmula, o resultado (Y) se situar abaixo de – 3, indica que a empresa se encontra numa situação que poderá levá-la a falência. Evidentemente, quanto menor este valor, mais próximo da falência estará a empresa. Do mesmo modo, se a empresa se encontrar em relação ao termômetro com um valor acima de zero, apresenta solvência, principalmente à medida que melhora a posição da empresa no termômetro. Se ela se situar entre zero e – 3, temos o que o Kanitz chama de penumbra, ou seja, uma posição que demanda cautela. A penumbra funciona, por conseguinte, como um alerta. Se o fator resultar num valor entre 0 e +7, considera-se que a empresa se situa na faixa de solvência. As empresas inseridas dentro desses limites são as que apresentam as menores probabilidades de falência, e elas se reduzem quanto mais elevado se apresentar o fator calculado.

Observa-se, que a recuperanda se encontra na faixa verde com 1,86. Registre-se que os índices utilizados para o indicador foram extraídos dos saldos contábeis apresentados nos

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

balancetes mensais. Observação: este índice pode apresentar alterações caso se identifique eventuais baixas e/ou provisões reconhecendo possíveis perdas com devedores duvidosos (PDD).

RESSALVA:

Em que se afeta os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, na análise da rubrica duplicatas a receber, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

Examinando a composição dos adiantamentos a fornecedores e outros créditos, nota-se que estão com pendência de baixas, lembrando que a conta transitória, ou seja, deve ser baixada conforme apresentação de documento comprobatório. Conforme resposta do questionamento no dia 23/09/2022 via mensagem eletrônica foi nos informado que grande parte que compõe essa conta e em relação aos investimentos ao parque industrial, que ainda não chegaram as notas.

Sendo assim, que grande parte do ativo da empresa se concentra nessas contas, afetando diretamente no índice de KANITZ positivamente.

6. Quadro Pessoal

No dia 04/05/2023, recebemos via correio eletrônico, os dados referentes a folha de pagamento, a recuperanda informou via e-mail acima citado as movimentações referentes as admissões e demissões, referente abril/2023.

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

RELAÇÃO DE ADMITIDOS E DEMITIDOS

1 CNPJ (MF)	2-CEI (INSS)	3-TOTAL FOLHAS	4-Nº DESTA FOLHA	5-MÊS/ANO
0002896264/0001.09	0000000000.0000.00	001	001	04/2023

6-CEP	7-Porte Empresa	8-CNAE FISCAL	9-PRIMEIRA VEZ	10-ENCERRAMENTO ATIVIDADE
75401/530	0	1931400		

11-MUDOU ENDEREÇO | 12-MUDOU ATIVIDADE ECONÔMICA | 13-CORRIGE DECLARAÇÃO ANTERIO

14-TOTAL EMPREGADOS PRIMEIRO DIA MÊS = 00501

15-ADMISSÕES MÊS INFORMADO

1º emprego		reemprego		entrada por transferência		reintegração	
0000	+	0002	+	0000	+	0000	= 00002

16-DESLIGAMENTOS NO MÊS INFORMADO

sem justa causa		por justa causa		a pedido		aposentados		por morte		saída por transferência		término de contrato		Acordo Mutuo	
0000	+	0002	+	0002	+	0000	+	0000	+	0000	+	0001	+	0000	= 00005

17-TOTAL EMPREGADOS ÚLTIMO DIA MÊS = 00498

18-PIS-PASEP | 19-SEXO | 20-RAÇA/COR | 21-INSTRUÇÃO | 22-CBO | 23-DEFICIENTE | 24-TIPO DEFICIÊNCIA | 25-NOME COMPLETO
26-CTPS | 27-NASCIMENTO | 8-REMUNERAÇÃO | 29-HORAS/SEMANA | 30-ADMISSÃO | 31-DESLIGAMENTO | 32-MOVIMENTO

Com base no relatório disponibilizado pela recuperanda do mês de abril de 2023, registra-se que o saldo líquido da folha de pagamento um montante de R$1.128.746,07 (um milhão e cento e vinte oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), verifica-se que, houve um aumento referente ao mês de março/2023.

0001 CENTROALCOOL S/A — Pág.: 2

Relação de Cálculo

Período: 01/04/2023 a 30/04/2023 — Tipo: Cálculo Mensal

632	Adic Periculosidade Prop	1.118,48	M	M	M	6	1	28 Horas Auxílio Doença	6.600,00	59.513,42	30
634	Reposição D.S.R	83,54	M	M	M	1	1				

Legenda de Incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros; E = Tributação Exclusiva Colaborador.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13º Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	1.532.456,79	IRRF Mês:	1.321.990,29	Valor:	0,00	Valor:	0,00	Parte Empresa:	8.000,00	
Vantagens:	22.892,04	IRRF Fer:	28.065,14	1/3:	0,00	INSS:	0,00	Terceiros:	77.174,31	
Descontos:	426.602,76	IRRF 13º:	397,43	INSS:	0,00	FGTS:	0,00	Acid. Trabalho:	0,00	
Liquido:	1.128.746,07	IRRF Par:	0,00	FGTS:	0,00	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	125.682,62	INSS Mês:	1.523.726,97	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	64.740,43	INSS 13º:	397,43	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	1.522.776,15							
Salário:	47.298.968,77	FGTS 13º:	260,16							
		FGTS Res:	950,82							
		FGTS 13ºRes:	137,27							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	102	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	261	IPE 13º:	0,00	Total:	0,00		0,00		85.174,31	1.762.430,04
		PIS Mês:	0,00							

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Ativo	462
002	Férias	04
003	Auxílio Doença	25
004	Acidente Trabalho	04
007	Demitido	05
008	Lic. s/ Remuneração	02
032	Aposentadoria por Invalidez	01
Quantidade de Colaboradores:		503

Ressalte-se que os tributos INSS a Recolher e IRPF mantém viés positivo, ou seja, não estão sendo recolhido, aumentando assim o passivo da recuperanda, conforme o balancete

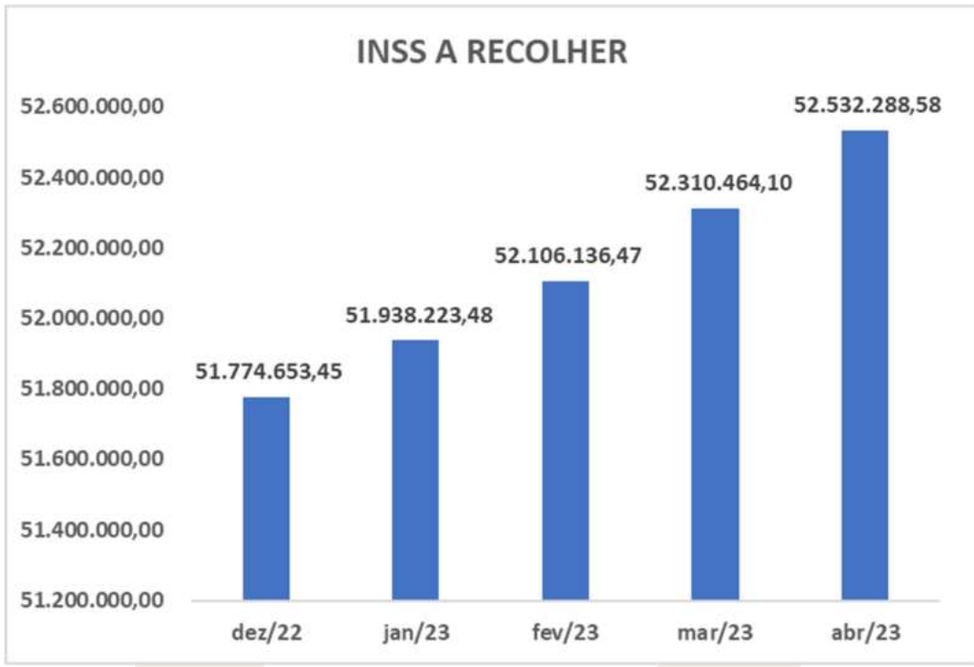
Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

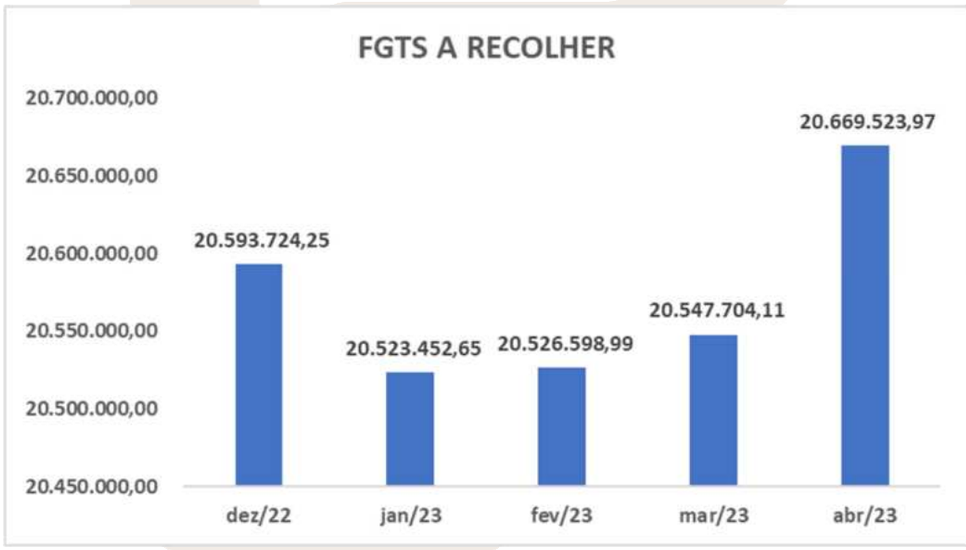
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

apresentado. Já a conta FGTS a recolher, apresentou pagamentos regularmente conforme denota-se no balancete apresentado pela recuperando no período em questão.



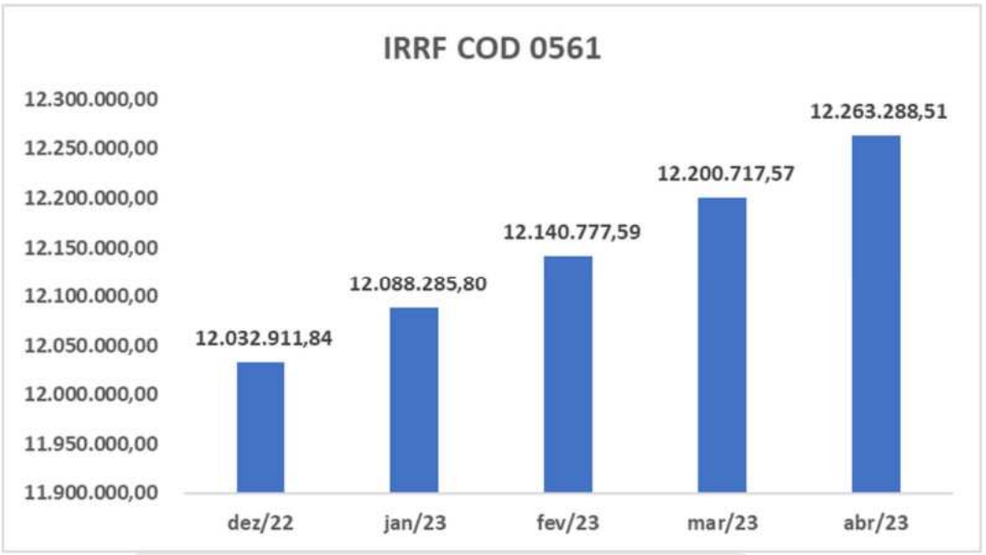


Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09



7. Departamento Agrícola

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento agrícola no dia 10 de outubro de 2022, houve o final da safra, finalizando assim o acompanhamento das Moagens.

Durante o mês de abril de 2023, o departamento agrícola realizou os seguintes tratos culturais:

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Resumo da Aplicação de Insumos por Operação

Planejamento e Controle de Processos

Safra: 2022/2023
Data: 04/05/2023
Hora: 16:35:41

CENTROALCOOL — Periodo Aplicação: 01/04/2023 a 30/04/2023

Processo	Sub-Processo	Grupo	Operação	Área Aplicada
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1011 - 1ª APLIC HERBIC	346,51
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1013 - 1ª APLIC CALCAR	33,12
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1014 - APLIC GESSO	3,87
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1040 - 1ª DESSECACAO	12,87
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	101 - PRE EXPANSAO	1200 - 2ª DESSECACAO	206,72
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1062 - COB C/ INSUMO	322,31
1 - CANA DE ACUCAR	10 - FORMACAO	103 - PLANTIO	1132 - SULC C/ INSUMO	322,31
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	25,58
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1012 - 2ª APLIC HERBIC	16,55
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1076 - 1ª CULT C/INSUM	24,41
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	201 - CANA SOCA	1199 - 2ª CULT C/INSUM	16,88
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1011 - 1ª APLIC HERBIC	289,94
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1017 - 1ªCOMB FORMIGA	220,63
1 - CANA DE ACUCAR	20 - TRATOS	202 - CANA PLANTA	1076 - 1ª CULT C/INSUM	8,81
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1018 - 1ª AP HER CARR	16,28
1 - CANA DE ACUCAR	40 - APOIO	401 - APOIO AGRICOLA	1187 - 2ª AP HERB CARR	16,58

TRATOS CULTURAIS ABRIL – 2023

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

ATIVIDADES MECANIZADAS E MANUAIS - ABRIL /2023

1. ATIVIDADES MECANIZADAS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	Km Rodado	HORAS MÁQUINAS TRABALHADAS (h)
1ª APLIC. CALCARIO	0,00	15,30
1ª APLIC. HERBICIDA	0,00	267,90
1ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	5,00
1ª CULTIVO COM INSUMO	0,00	33,80
1ª DESSECACAO	0,00	4,00
1ª GRADAGEM ARADORA	0,00	28,10
1ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	113,00
1ª SUBSOLAGEM	0,00	61,00
2ª CULTIVO COM INSUMO	0,00	17,50
2ª APLIC. HERBICIDA	0,00	8,70
2ª APLIC. HERBICIDA CARREADOR	0,00	41,40
2ª DESSECACAO	0,00	45,90
2ª GRADAGEM INTERMEDIARIA	0,00	5,90
AFERICAO VAZAO EQUIP/IMPLEMENTO- R	0,00	1,50
AMONTOAR / EMPURRAR BAGACO	0,00	43,60
CARREG. BAGACO	0,00	10,30
CARREG. CANA	0,00	119,30
CARREG. CORRETIVOS	0,00	6,70
CARREG. TERRA/CASCALHO/MAT ORG	0,00	49,90
CARREG./DESC. MUNCK (BIG-BAG)	0,00	99,30
COBRICAO COM INSUMO	0,00	280,50
CONSTRUCAO/MANU. CURVA/TERRACO	0,00	104,90
DESC./CARREG. DE CANA MUDA MEC	0,00	169,40
DESLOCAMENTO DE AREA RODANDO	0,00	165,50
LIMPEZA GERAL	0,00	57,00
MANUT./CONS. ESTRADA/CARREADOR	0,00	84,50
MANUTENCAO MECANICA RODANDO	0,00	2,50
REBOQUE COM CABO ACO	0,00	23,90
REBOQUE DE CARRETEL/MOTOBOMBA	0,00	3,10
SERV/LIMP COM RETROESCAVADEIRA	0,00	6,00
SERVICO C/ CARRETA(2 OU 4R)	0,00	1.139,10
SERVICO COMBOIO	0,00	243,80
SERVICO OFICINA MOVEL	0,00	136,00
SERVICO PERFURACAO DE SOLO	0,00	1,10
SERVICO SUPERVISAO E APOIO	35.148,80	0,00
SISTEMATIZACAO	0,00	311,20
SULCACAO COM INSUMO	0,00	568,70
TRANS. LIMPEZA/LIXO/EMBALAGENS	0,00	33,00
TRANSP. AGUA	0,00	174,50
TRANSP. CANA INTEIRA	0,00	11,30
TRANSP. DE MADEIRA	1.260,60	0,00
TRANSP. INSUMOS	563,70	30,90
TRANSP. MAQUINAS E IMPLEMENTOS	2.052,70	0,00
TRANSP. MUDA	4.205,10	174,40
TRANSP. PECAS	3.807,00	0,00
TRANSP. PESSOAL	11.506,60	0,00
TRANSP. TERRA/CASCALHO/PEDRA	124,00	84,30
VIGIA DE FOGO - RODANDO	145,00	22,00
	58.813,50	**4.805,70**

2. ATIVIDADES MANUAIS:

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	RENDIMENTO (Há)
1ª COMBATE A FORMIGA/ISCAS	176,91
ACABAMENTO / PONTA SULCO	262,40
ATESTADO (ACIDENTE)	7,80
ATESTADO (DOENÇA)	298,98
CAPINA	119,80
COBRICAO MANUAL DE CANA	350,60
CONSTRUCAO/CONSERVACAO CANA	13,16
CONSTRUCAO/MANUT. CERCA MANI	106,29
CORTE DE CANA MANUAL AMONTOA	115,50
D.S.R.	0,01
DIA COMPENSADO	0,01
DIA JUSTIFICADO	217,24
DIST./PICACAO CANA MUDA SULCO	374,47
FERIADO	0,01
RURICOLA EM TESTE	435,64
SERVICO ALMOXARIFADO	0,01
SERVICO INDUSTRIAL	0,01
SERVICO PATIO INDUSTRIAL	0,01
SERVICOS TOPOGRAFICOS	6,67
	2.485,52

3. PLANTIOS REALIZADOS (áreas provisórias):

DESCRIÇÃO TIPO DE PLANTIO	RENDIMENTO (Há)
MPB	0,00
MANUAL	343,27
MECANIZADO	0,00
SEMI-MECANIZADO	0,00
	343,27

Departamento Agrícola, 30 de Abril de 2023

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

8. Departamento Laboratório/Comercial

Como forma de fiscalizar e realizar o acompanhamento do período de safra, foi informado que pelo fim da safra, não houve mais relatórios de boletins industriais.

9. Diligência

Item I. Conforme informado no relatório anterior, foi solicitado via correio eletrônico, informações sobre os investimentos da recuperanda referente à fabricação de álcool de milho.

No dia 17/11/2022 às 14h, foi realizado uma reunião na sede da recuperanda, com a presença da administração da mesma, um dos assuntos foi a necessidade de envio dos relatórios do controle de investimentos realizados no parque industrial, na ocasião, o gestor da recuperanda ficou de enviar os relatórios necessários via correio eletrônico na semana seguinte, porém até a presente data não houve retorno.

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

RES: SOLICITAÇÃO RELATORIO AUXILIAR DO AJ REF 06-2022 ATÉ 08-2022

K kaique@crcontabilidade.online
Para 'Flávia de Paula Braga' qua 21/09

Em qua., 21 de set. de 2022 às 11:56, <kaique@crcontabilidade.online> escreveu:

> Bom dia,
>
> Sra. Flávia,
>
> Solicito algumas informações de departamento industrial
>
> - Boletim diários do funcionamento do parque industrial, Ref. Mês de junho de 2022 até mês de agosto 2022.
> - Notas explicativas referente aos investimentos no parque industrial da usina e planejamento financeiro sobre o projeto de usinagem de milho.

Status: (pendente). Até a presente data não foi apresentado as informações solicitadas. E-mail reiterado na data 21 de setembro de 2022. Após apresentação, será realizada análise sobre os investimentos.

Item II. Houve uma diligência quanto a valores de receita apresentado no balancete, em e-mail indagamos a contabilidade da recuperanda na responsabilidade da Sra. Simone Sousa, sobre a venda de produtos adquiridos de terceiros, que não foram apresentados custos que justificassem tais vendas. Segue abaixo o e-mail enviado.

Questionamos ainda sobre as informações referentes aos balancetes de verificações virem como **PRÉVIA**, indagamos sobre o porquê de os relatórios não serem os oficiais, a

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

recuperanda respondeu através de sua contadora responsável, que os relatórios sofreriam alterações posteriores, mas não conseguiu precisar em que momento isto ocorreria.

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Contato <contato@crcontabilidade.online>
Para 'Reuber Moraes'; 'kaique@crcontabilidade.online'; 'Simone Aparecida de Souza'; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc 'leandrosantana.advocacia@gmail.com'

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qua 08/02/2023 16:2

Sra. Simone, estamos concluindo o relatório aqui referente ao mês de dez/22, porém surgiram algumas dúvidas, são elas:

- **Item 1** - Constatamos que a Recuperanda teve uma receita de mais de **4 milhões** de reais em dez/22, receita proveniente de produtos adquiridos de terceiros. Receita essa não constantes nos meses anteriores recentes.
- **Item 2** - Em contrapartida a essa receita adquirida de terceiros, não foi encontrado um custo na mesma proporção da receita, relativo à aquisição a estes produtos, ou seja, não houve um aumento do custo que acompanhasse tal receita, como foram contabilizados estes custos?
- **Item 3** – Com relação aos relatórios apresentados até o momento, o Rouber Moraes, em e-mail recebido no dia 20/01/2023, cita que o balancete é uma **PRÉVIA**, qual o prazo para que a Recuperanda apresente relatórios referente ao encerramento do exercício de 2022 de forma oficial?

Em caso de dúvidas, estou à disposição!

Atenciosamente;

CR CONTABILIDADE CONSULTORIA CONTÁBIL
Alef da Silva Rocha
CRC/GO - 028345/O-0
(62) 3210-6268
(62) 99330-8025
alef@crcontabilidade.online

Status: Em resposta, a Sra. Simone justificou que os valores apresentados na conta de receitas, se trata de erros de classificações de contas, completando, a mesma alega que já havia feitos os ajustes necessários, porém não se ateve para nos reportar os relatórios ajustados.

Por fim, ela cita o prazo de final de **mar/2023** para a apresentação das demonstrações de forma oficial, referente ao ano de 2022, respondendo assim o questionamento sobre a prévia inicialmente apresentada.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

RES: BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE - 12/2022

Simone Sousa <simone@centroalcool.com.br>
Para 'Contato'; 'Reuber Moraes'; kaique@crcontabilidade.online; 'LEANDRO SANTANA'; 'Sandro Mascarin'
Cc leandrosantana.advocacia@gmail.com

Responder | Responder a Todos | Encaminhar

qui 09/02/2023 12:11

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

122022- Retificadora.XLS.xlsx 41 KB
BPE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 268 KB
DRE - 122022 RETIFICADORA 09022023.pdf 141 KB
11-2022 Retificadora.XLS.xlsx 42 KB
BPE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 268 KB
DRE - 112022 - RETIFICADORA.pdf 142 KB

Bom dia!!

Alef, com relação aos questionamentos abaixo, o que ocorreu, foi que houveram ajustes no balancete do mês de nov/2022 devido a uma inconsistência na transação de contabilização das contas, onde foi identificado e feito os ajustes necessários. No entanto não sendo repassado aos senhores o arquivo ajustado.

Anexo segue os relatórios ajustados, onde você visualizará sobre questionamento das receitas e custos.

Com relação ao fechamento do balanço dez-2022, acredito que até final de mar/23 estaremos com balanço fechado.

Qualquer outro esclarecimento estamos a disposição.

Atenciosamente,

Simone Aparecida de Sousa
Gerente Contábil
Centroalcool S/A
(62) 99995-8813
simone@centroalcool.com.br

EM BRANCO

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

10. Conclusão do Relatório

Conforme análise ao D.R.E no mês de dezembro/2022 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$1.367.579,45,** já no mês de janeiro/2023 a recuperanda apresentou um prejuízo de **R$3.857.359,62** (três milhões oitocentos e cinquenta sete e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), fevereiro apurou-se um prejuízo de **R$6.456.569,13** (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), em março de 2023 o prejuízo apurado foi de **R$3.822.485,05** (três milhões e oitocentos e vinte dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), em abril de 2023 houve um prejuízo de **R$4.405.319,14** (quatro milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Constata-se que o cenário recuperacional da devedora continua crítico e merecedor de atenção em virtude principalmente dos sucessivos prejuízos contábeis no período de entressafra, ou seja, o período de entressafra é maior que o de safra. Registra-se que a recuperanda obteve lucros em três meses consecutivos, porém chegou no fim da safra 2022/2023, o que retornou os resultados negativos, o que pretende ocorrer nos próximos meses.

Outro detalhe a ser levado em consideração nesta competência, é a venda de produção da recuperanda, isso é reflexo do teste inicial da venda de etanol a partir da produção com milho, indagamos a administração do que se tratava o aumento considerável da receita, a justificativa foi a produção da fábrica de milho iniciou-se em fevereiro/2023.

Destaque-se ainda, que os índices de solvência se encontram em sua maioria abaixo de 1 (um), sendo que, estes são extraídos dos seus demonstrativos contábeis.

Por fim, ratifico que, em que pese os indicadores do Termômetro de Kanitz demonstrarem situação de solvência, como relatado anteriormente na análise da rubrica duplicatas a receber, com data base de outubro de 2022, tem grande relevância para o indicador estar solvente, observa-se valor elevado, conforme resposta via e-mail no dia 20/09/2022 foi nos informado que a conta de provisões de devedores duvidosos encontrasse sem movimentação desde ano 2010.

O valor de adiantamentos a fornecedores, tem oscilação relevante dos adiantamentos não baixados, ou seja, esses valores compõem boa parte do ativo, afetando assim o indicador.

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2130 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 11relatoriomensaldeacompanhamentodasatividadesdarecuperacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Em resposta aos questionamentos das rubricas, no dia 23/09/2022 a recuperanda informou que os valores correspondem a investimentos realizados na ampliação do parque industrial e que ainda não foram emitidas as Notas Fiscais.

Conforme apresentado na diligência, a recuperanda alega que houve alterações (ajustes) nas demonstrações de apresentados, nos responsabilizamos em atualizar no próximo relatório, as informações corrigidas apresentadas.

Portanto, reservamo-nos o dever de eventualmente retificar quaisquer informações, caso sejam apresentados outros relatórios.

Alef da Silva Rocha
CR Organização e Consultoria Contábil

Rua C-209, 420. Qd. 526, Lt. 04, Sala 05
Jardim América - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3210-6268 WhatsaApp: (62) 99330-8025
contato@crcontabilidade.online

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/06/2023 11:08:06
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109187605432563873224504286, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcool_1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 506202321696544

Nome original: ALV PROC 316-69.2014.pdf

Data: 05/06/2023 10:40:44

Remetente:

MARIA IZABEL MONTEIRO MELO

Fórum de Caruaru

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no. Proc. no. 0216890.94.2014.8.09.0072, entre partes CENTROALCOOL S A, CNPJ no. 02.896.264 0001-09 E OUTROS, Autor, e CRISTIANO ALVES VICENTE, Ré

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187685432563873229477285, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcool_1.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU
ATOrd 0000316-69.2014.5.06.0312
RECLAMANTE: AGUINAILDO DOS SANTOS E OUTROS (28)
RECLAMADO: CENTROALCOOL S/A E OUTROS (9)

DESPACHO / ALVARÁ JUDICIAL

1.a) Conta Judicial no. 3016.042.01516812-4

1.b) Conta Judicial no. 3016.042.01516813-2

1. **DETERMINO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por meio deste despacho/alvará, **TRANSFERIR** para uma **CONTA JUDICIAL** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** a bem do **PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no. Proc. no. 0216890.94.2014.8.09.0072**, entre partes **CENTROALCOOL S/A, CNPJ no. 02.896.264 /0001-09 E OUTROS, Autor, e CRISTIANO ALVES VICENTE, Ré),** à disposição da **1a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO.,** ***as seguintes quantias***, com os acréscimos legais a partir de **24/05/2023**:

a) R$ 250,51 (Sigident no. 000463122023);

b) R$ 2.987,89 (Sigident no. 000473122023).

2. Deverá a Instituição Financeira proceder as transferências de modo que as contas judiciais sejam encerradas com saldo zero e encaminhar a este Juízo, no prazo de 10 dias a contar da apresentação deste despacho/alvará, os comprovantes das transferências realizadas.

3. Após a apresentação dos comprovantes das transferências, comunique-se ao Juízo da Recuperação Judicial (1a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS - GO) e arquivem-se definitivamente os autos.

Documento assinado digitalmente pelo(a) MM. Juiz(íza) do Trabalho conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e e da Lei 11.419/2006, que criou o Processo Judicial Eletrônico, além do art. 205, § 2º, da Lei nº 10.305/15 (CPC). A autenticidade pode ser aferida no endereço eletrônico "http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo /ConsultaDocumento/listView.seam", informando-se a chave numérica abaixo. Prazo de validade: 180 dias.

CARUARU/PE, 24 de maio de 2023.

PJe Assinado eletronicamente por: REGINA MAURA MACIEL LEMOS - Juntado em: 24/05/2023 14:38:09 - 2b77a11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187685432563873229477285, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : centroalcool_1.pdf

REGINA MAURA MACIEL LEMOS

Juíza do Trabalho Titular

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Assinado eletronicamente por: REGINA MAURA MACIEL LEMOS - Juntado em: 24/05/2023 14:38:09 - 2b77a11
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/23052410001357800000067973682?instancia=1
Número do processo: 0000316-69.2014.5.06.0312
Número do documento: 23052410001357800000067973682

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109187685432563873229477285, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : centroalcool_2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 506202321696545

Nome original: COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA - PROC 316-69.2014.pdf

Data: 05/06/2023 10:40:44

Remetente:

MARIA IZABEL MONTEIRO MELO

Fórum de Caruaru

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL no. Proc. no. 0216890.94.2014.8.09.0072, entre partes CENTROALCOOL S A, CNPJ no. 02.896.264 0001-09 E OUTROS, Autor, e CRISTIANO ALVES VICENTE, Ré

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109487615432563873229477289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : centroalcool_2.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3016 - CAPITAL DO FORRO, PE
DATA: 02/06/2023 HORA: 14:30:01
TERMINAL: 1102

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
3016.042.01516812-4	251,01
VALOR TOTAL LEVANTADO	251,01
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
RECURSOS CREDITADOS/TRANSF.	0,00
SAQUE EM ESPECIE	251,01

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3016 - CAPITAL DO FORRO, PE
DATA: 02/06/2023 HORA: 14:31:22
TERMINAL: 1102

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS	VALOR LEVANTADO
3016.042.01516813-2	2.994,26
VALOR TOTAL LEVANTADO	2.994,26
VALOR TOTAL IRRF	0,00
VALOR TOTAL PSS	0,00
RECURSOS CREDITADOS/TRANSF.	0,00
SAQUE EM ESPECIE	2.994,26

1a Via - Via Cliente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109487615432563873229477289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2131 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : centroalcool_2.pdf

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

3016 - CAPITAL DO FORRO, PE HORA: 14:32:36
DATA: 02/06/2023 AUT.: 0048
TERMINAL: 1102 NSU: 001438

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10498.39275 73000.100047
14454.826802 1 93980000324527

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJGO
NOME/RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJG
O
CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR
NOME: CENTROALCOOL S A
CPF/CNPJ: 02.896.264/0001-09

PORTADOR
NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ: 00.360.305/3016-51

DATA DE VENCIMENTO: 01/07/2023

VALOR NOMINAL: 3.245,27
VALOR TOTAL: 3.245,27
VALOR PAGO: 3.245,27

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

3ª Via - Via Cliente

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

CAIXA | **104-0** | 10498.39275 73000.100047 14454.826802 1 93980000324527

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA

Vencimento: 01/07/2023

Beneficiário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ do Beneficiário: 00.360.305/0001-04

Agência / Código do Cedente: 2535 / 839277

Data do documento	Nº do documento	Espécie de docto	Aceite	Data do processamento
02/06/2023	040125100012306022	DJ	S	02/06/2023

Nosso Número: 14000000144548268-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	CR	R$		

(=) Valor do Documento: 3.245,27

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL: TJ GOIAS
COMARCA: INHUMAS
VARA: INHUMAS - 01A VARA CIVEL, CRIMINAL, INF. JUVENTUDE
PROCESSO: 02168909420148090072 Nº GUIA:
JURISDICIONADOS: CENTROALCOOL S A / CRISTIANO ALVES VICENTE
CONTA: 1251 040 01507898 - 9
PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 040125100012306022
OBS: CUMPRIMENTO ALVARA JUD DA 2 VT DE CARUARU, PROC 316-69.2014.5.06

(-) Desconto
(-) Outras Deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado: CENTROALCOOL S A — CPF/CNPJ: 02.896.264/0001-09

Sacador/Avalista: — UF: CEP: CPF/CNPJ:

Autenticação - Ficha de Compensação

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/06/2023 18:30:25
Assinado por ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Localizar pelo código: 109487615432563873229477289, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Brugnoti Advocacia

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

Autos nº. 0216890-94.2014.8.09.0072

PAULO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 591465 SSP/GO e do CPF n.º 323.879.971-15, e da CPTS n.º 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, pelos seus procuradores que a esta subscreve, mandato anexo, com escritório profissional sediado na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Go, CEP 75407-112, onde receberá as comunicações processuais, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CENTROÁLCOOL S.A, representada pelo seu Administrador Judicial, que se processa neste Juízo, na forma dos arts. 8º, 10, 13 e 83, I, da Lei n.º 11.101, de 09-02-05, com fundamento na RECLAMATÓRIA TRABALHISTA n.º 0012205-46.2015.5.18.0281, requerer a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO TRABALHISTA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expondo o seguinte:

O Requerente requereu habilitação de crédito em ação autônoma nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em 12/05/2020 (evento nº. 1), tendo sido julgado procedente (evento nº. 27), na oportunidade o mesmo fora intimado para colacionar nos autos documentos comprobatórios do valor base do seu crédito, o qual foi devidamente cumprido, conforme manifestação de evento nº. 57, bem como, fora intimado o Administrador Judicial da RJ para retificação do QGC, para que seja promovida a correção do crédito do Requerente, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887635432563873229503354, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

nove reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 16/06/2014 (evento 47), conforme documentos em anexo.

Assim, o Administrador Judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) em evento nº. 59, informou que procederá com a retificação do crédito do Requerente consoante determinado na r. Decisão transitada em julgado de evento nº. 47 (doc. em adjunto).

Na oportunidade, o Requerente requereu o Cumprimento de Sentença, nos autos nº. 5214954.36.2020.8.09.0072, de evento 62 (doc. em anexo), embasando seu pedido na r. Decisão de Saneamento do feito de evento nº. 1.903, **que determinou que, os valores não pagos ou diferenças dos créditos trabalhistas devem ser pleiteados nos autos que gerou sua habilitação, em sede de cumprimento de Sentença.**

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este D. Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (Decisão de evento 68 e 76) doc. em anexo.

Nesse passo, no dia 14/06/2022 e 15/07/2022, o Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) e à empresa recuperanda, sem êxito (e-mails em anexo), bem como, no dia 02/06/2023 solicitou a habilitação de seu crédito ao Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana) e a recuperanda, mas sem êxito, inobstante as reiterações posteriores, conforme e-mails em adjunto.

Ocorre que, o Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana), colacionou nos autos supra em evento nº. 2097, última atualização do QGC, onde conta que o crédito do Requerente de nº. 939, **ainda** encontrasse com **DIVERGÊNCIA** no valor de R$ 2.591,95 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Não atendendo às solicitações administrativas de ratificação e pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887635432563873229503354, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:09

Brugnoti Advocacia

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência a **HABILITAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do crédito do Requerente no QGC eis à existência da **DIVERGÊNCIA** para fazer constar o valor de R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), o qual está livre de custas processuais e verbas previdenciárias, conforme Decisão de evento nº 47, dos autos nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 (doc. em anexo), bem como, que este **COMPROVE NOS AUTOS SUPRA A REFERIDA RATIFICAÇÃO.**

Por fim, requer o Requerendo o pagamento do seu crédito trabalhista, mediante deposito bancário cujo os dados segue abaixo:

Banco Bradesco S/A (237)
Agencia: 0246
Conta-Corrente: 0750043-2.
Titular: Jéssica Barbosa de Jesus Gonçalves
CPF nº. 047.898.641-62

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 12 de junho de 2.023.

_____(*Assinado Digitalmente*)_____
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887635432563873229503354, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : 02.procuracaoesubstabelecimento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - PAULO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 591465 SSP/GO e do CPF n.º 323.879.971-15, e da CPTS n.º 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788.

OUTORGADO - Dr. MADSON TELES BRUGNOTI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO 30.169, com endereço profissional à Rua Doutor Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas- GO, CEP 75.407-112.

Com poderes para o foro geral, na forma do art. 105, do CPC inclusive os nele ressalvados, acrescidos com o contido na cláusula "ad judicia et extra", para especialmente promover a defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer ações em que figure como autor, ou réu, assistente, ou oponente ou podendo requerer o que necessário se fizer, propor toda e qualquer ação, acompanhá-las em todos os seus termos, câmaras de arbitragem, instâncias ou tribunais, até o final da sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termo de inventariante, mudar de ritos processuais, receber intimações, excepcionar, transigir livremente, requerer remoção, adjudicação e desistir, dar e receber quitação, levantar alvarás, podendo ainda, para o bom e fiel desempenho desse mandato, praticar todos os atos necessários com ou sem reserva de poderes.

Inhumas, 26 de fevereiro de 2020

Paulo José Alves

PAULO JOSÉ ALVES
CPF n.º 323.879.971-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487685432563873229503308, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : 02.procuracaoesubstabelecimento.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

SUBSTABELECIMENTO

MADSON TELES BRUGNOTI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o número 30.169, com escritório na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Goiás, CEP 75.407-112, substabelece com reserva de poderes, na pessoa da advogada, **Dra. JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES,** inscrita na OAB/GO 58.756, com escritório na profissional sediado na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, os poderes que lhe foram outorgados por PAULO JOSÉ ALVES, para HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA nos autos da Ação de Recuperação Judicial, processo n.º 0216890-94.2014.8.09.0072, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas – GO.

Inhumas, 12 de junho de 2023.

MADSON TELES BRUGNOTI
OAB/GO 30.169

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487685432563873229503308, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281
AUTOR: PAULO JOSE ALVES
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

Certifico que, nos autos da Reclamação Trabalhista 0012205-46.2015.5.18.0281, Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada), distribuída em 06/11/2015 14:52:48 para VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, figura(m) como credor(es) e devedor(es) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s):

- **Credor 1 (Líquido exequente mais FGTS): Reclamante/Exequente**: PAULO JOSE ALVES, CPF: 323.879.971-15, endereço: PAULO JOSE ALVES
  RUA B, QD 2 LT 31, AMELIO ALVES, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000, Advogado/Procurador JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, CPF: 047.898.641-62
  MADSON TELES BRUGNOTI, CPF: 005.490.001-86, JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, OAB: 58756
  MADSON TELES BRUGNOTI, OAB: 30169.
- **CREDOR 2 (honorários assistenciais)**: Advogado/Procurador JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, CPF: 047.898.641-62
  MADSON TELES BRUGNOTI, CPF: 005.490.001-86, JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, OAB: 58756
  MADSON TELES BRUGNOTI, OAB: 30169.
- **DEVEDOR**: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09 , ENDEREÇO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) GO 222, KM 03, Zona Rural, ZONA RURAL, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000, Advogados/Procuradores: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA, CPF: 003.419.991-80
  MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES, CPF: 882.876.611-53
  MIRIAM JOSE SILVA, CPF: 833.428.691-00
  RENATO SIQUEIRA DE PAULA, CPF: 020.749.321-97, ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA, OAB: 28867
  MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES, OAB: 20620
  MIRIAM JOSE SILVA, OAB: 25447
  RENATO SIQUEIRA DE PAULA, OAB: 50469

Certifico, ainda, que restando infrutíferas as diligências realizadas para localização do(s) devedor(es) ou de bens passíveis de penhora, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao(s) credor(es) o direito a satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até 16/06/2014**:**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	49.409,95
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	750,14
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	424,69
Custas:	1.264,62
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	51.849,40
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	51.849,40
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), utilizando-se das chaves de acesso relacionadas abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	21082008021877700000045805836
Intimação	Intimação	21081818222319300000045778441
Despacho	Despacho	21081815253097000000045772190
Petição Interlocutoria Atualização de Cálculo	Manifestação	21081715073223900000045746981
Decisão do Processo n. 5214954-36.2020.8.09.0072	Documento Diverso	21081715092518500000045747017
Solicitação de Habilitação	Solicitação de Habilitação	21081714541059600000045746534
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	21081714565279500000045746566
Certidão de Crédito	Certidão	19111311330747600000035652128
Despacho	Notificação	19110719344616600000035555043
Despacho	Despacho	19110714093814800000035545570
Ofício n. 13.2019 - Dr. Liciomar Fernandes da Silva	Ofício	19101810390158300000035205498
JUNTADA DE DOCUMENTO 1° VARA CÍVEL	Certidão	19101810373713900000035205453
Extrato de Conta Judicial	Certidão	19030714120312500000030917174
Email	Certidão	19030714104502500000030917131

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

Ofício	Ofício	19030713521990900000030916411
Documento Diverso	Certidão	19022710141717800000030810823
OFICIO RECEBIDO 2VT PORTO NACIONAL	Documento Diverso	19022710143864800000030810841
Despacho	Despacho	19022023093119200000030686514
Agravo de Petição	Agravo de Petição	18091915493610300000028183422
Agravo de Petição - PDF	Documento Diverso	18091915510173700000028183463
Habilitação em processo	Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	18091915471867900000028183327
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	18091915475912300000028183328
Sentença	Notificação	18090509473941300000027913548
Sentença	Sentença	18080322143664500000027286095
Julgamento do Conflito de Competência STJ	Certidão	18080322124258900000027286089
Acórdão STJ CC	Documento Diverso	18080322134135100000027286091
Ofício STJ	Ofício	18080109473567500000027221409
Documento Diverso	Certidão	18071116150841300000026854606
DECISÃO DO PROCESSO 11531 39 2013	Documento Diverso	18071116152456300000026854619
Documento Diverso	Certidão	18060614341716400000026195401
RELAÇÃO TODAS EXECUÇÕES CENTROÁLCOOL	Documento Diverso	18060614343151000000026195408
Planilha de Atualização de Cálculos	Certidão	18011009014653800000023467871
ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO	Planilha de Atualização de Cálculos	18011009020030700000023467878
CERTIFICA CONCLUSÕES DE PROCESSOS	Certidão	18010816384448000000023448535
Despacho	Despacho	17120410543700800000023069239
Ofício	Certidão	17120513471336300000023112173
Documento Diverso	Documento Diverso	17120513474865600000023112186
Decisão STJ	Certidão	17120116590245000000023052824
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001192200000023052854
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001527500000023052858
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001412100000023052857
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001887000000023052867
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002147900000023052870
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002080700000023052868
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002193900000023052871
Decisão STJ	Certidão	17110819541748800000022571965
CC12205-46.2015-otimizado 1	Documento Diverso	17110819550432900000022571971
CC12205-46.2015-otimizado 2	Documento Diverso	17110819550747300000022571973
CC12205-46.2015-otimizado 3	Documento Diverso	17110819551054000000022571976

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

CC12205-46.2015-otimizado 4	Documento Diverso	17110819551295600000022571977
CC12205-46.2015-otimizado 5	Documento Diverso	17110819552006600000022571980
CC12205-46.2015-otimizado 6	Documento Diverso	17110819552281500000022571982
CC12205-46.2015-otimizado 7	Documento Diverso	17110819552555400000022571983
Auto de depósito	Documento Diverso	17101618265703900000022133181
Autode penhora - 0012205	Auto de Penhora	17101618262119400000022133159
Devolução de mandado	Certidão	17101618235944100000022133098
Mandado	Mandado	17100409003513300000021920613
Despacho	Despacho	17090414495073900000021299675
Requerimento Prosseguimento do Feito	Petição (outras)	16112513364703100000015846751
Decisão	Notificação	16103014485262200000015390420
Decisão	Decisão	16102514371474600000015311828
Manifestação	Manifestação	16082411533462500000014119991
Despacho	Notificação	16081613352457100000013949389
Despacho	Despacho	16081513222877200000013919849
Habilitação em processo	Petição (outras)	16081014200946900000013870886
Habilitação em processo	Petição (outras)	16072714564282700000013600607
JUNTADA DE PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO E TERMOS DE RENUNCIA	Documento Diverso	16072714572618000000013600624
PETIÇÃO DE JUNTADA	Petição em PDF	16072714570730900000013600609
Manifestação	Manifestação	16060317244088500000012509961
Comprovante de intimação em 24-05-2016	Documento Diverso	16060317261363100000012509988
Habilitação em processo	Petição (outras)	16060216013106900000012481507
Documentos Pessoais e Comprovante de Endereço	Documento de Identificação	16060216044265200000012481577
Procuração	Procuração	16060216033060800000012481509
Intimação	Notificação	16051712241738600000012180055
Intimação	Intimação	16051711513003900000012178871
Impugnação cálculos	Impugnação à Sentença de Liquidação	16051118261080600000012077119
Impugnação aos cálculos	Petição em PDF	16051118281403400000012077120
Ata	Ata de Assembléia	16051118291737800000012077145
9 - ESTATUTO E ATA REGISTRADA NA JUCEG.6-11	Ata de Assembléia	16051118464997700000012077479
8 - PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO - TRABALHISTA	Procuração	16051118450216100000012077439
16-SUBSTABELECIMENTO MIRIAM	Procuração	16051118484712800000012077509
Habilitação em processo	Petição (outras)	16051118372429600000012077316
Decisão	Notificação	16041917543573300000011651484
Decisão	Decisão	16041814502673700000011614184
CÁLCULO	Certidão	16040116081622800000011291859

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

00122054620155180281	Planilha de Cálculos	16040116102400200000011291892
certidão	Certidão	16030712041624300000010833703
Despacho	Despacho	16022614151935200000010670151
CÁLCULO	Certidão	16011810495885200000010020468
00122054620155180281-promocao	Planilha de Cálculos	16011810515257600000010020498
Despacho	Notificação	15122519441016300000009896634
Despacho	Despacho	15122519430226300000009896633
Intimação	Notificação	15120413442572900000009659839
Intimação	Intimação	15120413442558300000009659838
Sentença	Sentença	15112513503236200000009502516
Ata da Audiência	Ata da Audiência	15112509442490400000009495222
documentos	Petição (outras)	15112410213538100000009471219
FICHA DE REGISTRO.pdfa	Ficha de Empregado	15112410270411000000009471401
ORDEM DE SERVICO.pdfa	Documento Diverso	15112410270810600000009471404
FICHA DE EPI.pdfa.compressed	Recibo de EPI	15112410304169100000009471594
RESCISAO.pdfa.compressed	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	15112410314421800000009471656
RESCISAO.pdfa.compressed01	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	15112410314756900000009471659
DOCUMENTOS	Petição (outras)	15112410080934700000009470595
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410153838100000009470845
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410160782000000009470869
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410161061000000009470871
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 3 1	Documento Diverso	15112410161377900000009470873
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 3 4	Documento Diverso	15112410161631700000009470876
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410162019900000009470880
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410162238800000009470881
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410162601200000009470887
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410162892300000009470889
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410163313000000009470892
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410163373700000009470893
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410163846100000009470899
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410163937700000009470900
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 3 1	Documento Diverso	15112410164256700000009470903
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 3 4	Documento Diverso	15112410164519600000009470907
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410164898000000009470912
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410171581700000009470934
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410171917600000009470941
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410172323200000009470947
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410172436800000009470950

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditoatualizada.pdf

CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410172681900000009470952
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410173058900000009470959
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410173446200000009470960
EXAMES MEDICOS PARTE 2.1	Documento Diverso	15112410173570800000009470961
EXAMES MEDICOS PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410173815900000009470964
Habilitação em processo	Contestação	15112410035269800000009470382
SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	15112410064012000000009470478
RJ HOMOLOGAÇÃO	Documento Diverso	15112410062194400000009470463
RJ PRORROGAÇÃO	Documento Diverso	15112410060712500000009470457
PROCURAÇÃO	Procuração	15112410054626900000009470439
NOVO ESTATUTO	Estatuto	15112410053082400000009470432
CARTA DE PREPOSTO	Documento Diverso	15112410045671300000009470398
contestação	Petição em PDF	15112410043457700000009470383
Certidão de juntada do ofício 66 22015	Certidão	15111812181088100000009374172
Resposta do oficio de Recuperação Judicial	Documento Diverso	15111812185401100000009374185
Intimação	Notificação	15111113574680600000009251435
Notificação	Notificação	15111113574650900000009251434
Certidão	Certidão	15110615015939600000009179904
Petição Inicial	Petição Inicial	15110614450037500000009179384
atermação Paulo José Alves (8)	Documento Diverso	15110614470625500000009179452
atermação Paulo José Alves	Documento Diverso	15110614480506600000009179495
atermação Paulo José Alves (2)	Documento Diverso	15110614482094100000009179502
atermação Paulo José Alves (3)	Documento Diverso	15110614485023200000009179514
atermação Paulo José Alves (4)	Documento Diverso	15110614493857000000009179541
atermação Paulo José Alves (5)	Documento Diverso	15110614495851700000009179554
atermação Paulo José Alves (6)	Documento Diverso	15110614501275900000009179557
atermação Paulo José Alves (7)	Documento Diverso	15110614502706200000009179566

Certidão emitida com base no Ato GCGJT nº 1/2012.

INHUMAS/GO, 23 de agosto de 2021.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA
Servidor

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387635432563873229503303, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0012205-46.2015.5.18.0281 em 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27 e assinado eletronicamente por:

- MAXIMILIANO ALVES

Consulte este documento em:
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **21082008021877700000045805836**

Documento assinado pelo Shodo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
50.584,78	0,00	50.584,78	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
1.011,69	0,00	1.011,69	**Custas Processuais**	
252,93	0,00	252,93	**Custas Art.789-A - IX**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assist.**	%
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais**	%
0,00	0,00	0,00	**Diversos**	%
		0,00	**Depósitos(-)**	
		51.849,40	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Obs.: Fgts a depositar:	0,00

Cota parte de recolh. previdenciários:

INSS Empregado:	750,14
INSS Empregador + GIILDRAT:	0,00
INSS Terceiros:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Prev. Privada Empregado:	0,00
Prev. Privada Empregador:	0,00
Recolhimentos fiscais(IRPF):	424,69

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 16/06/2014

CONSOLIDADO

Líquido Exequente:	49.409,95
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	750,14
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	424,69
Custas:	1.264,62
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	51.849,40
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	51.849,40
INSS Terceiros:	0,00

GOIÂNIA, 20 de AGOSTO de 2021

MAXIMILIANO ALVES
CALCULISTA

JOÃO PAULO BRAZIL SILVA
DIRETOR DE SECRETARIA

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

0001 PAULO JOSE ALVES

SALDO		BASE DE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	
Bruto:	50.584,78	**Rendimentos:**	7.997,30
INSS Empregado:	750,14	**Contribuição Prev. Oficial:**	750,14
Prev. Privada:	0,00	**Base p/ Imposto de Renda:**	7.247,16
Imposto de Renda:	424,69	**Parcela a deduzir:**	1.205,92
Líquido Devido:	49.409,95	**Data:**	16/06/2014
INSS Empresa + GIILDRAT:	0,00	**N° de Meses:**	2
F.G.T.S. a depositar:	0,00	**Alíquota:**	22,50%
Terceiros:	0,00	**Imposto devido RRA:**	424,69
		Imposto de renda pago:	0,00
		Saldo de imposto devido RRA:	424,69

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-04.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

53.287,55	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 51.836,14	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 50.584,78	-	Valor Corrigido em 16/06/14

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-04.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

R$ 768,70	-	Valor apurado em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 750,14	-	Valor Corrigido em 16/06/14

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

sdj_detalhamento_calculo
Processo: 0216890-04.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

1.065,75	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 1.036,72	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 1.011,69	-	Valor Corrigido em 16/06/14

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

sdj_detalhamento_calculo
Processo: 0216890-04.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

266,44	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 259,18	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 252,93	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21082008021877700000045805836?instancia=1
Número do processo: 0012205-46.2015.5.18.0281
Número do documento: 21082008021877700000045805836

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687675432563873229503307, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : 05.sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

0012205-46.2015.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) (1126)

Reclamante: PAULO JOSE ALVES

Reclamada: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Analisados os autos, passo a proferir a seguinte SENTENÇA:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

I - RELATÓRIO

Em se tratando de reclamação trabalhista sujeita ao procedimento sumaríssimo, a teor do disposto no art. 852-A, da CLT, fica dispensado o relatório da sentença, nos termos do art. 852-I, do mesmo diploma.

II - FUNDAMENTAÇÃO

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA - SUSPENSÃO DO PROCESSO

Impróspera a tese da reclamada, haja vista o que dispõem os parágrafos 1o e 2o do art. 6o da Lei n. 11.101/2005, *verbis:*

> *Art. 6o A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.*
>
> *§ 1o Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.*
>
> *§ 2o É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença. (g.n.).*

De fato, há necessidade de prosseguimento do processo, para que a sentença determine qual o valor, ou a coisa, ou a prestação, que o autor tem direito, contra o devedor falido ou em recuperação. Por isso a ação corre normalmente na Vara na qual estiver, anotando-se apenas que, se for o caso de massa falida, deve o administrador judicial ser chamado a participar do processo (art. 22, III, "c", e 103 da Lei n. 11.101/2005).

DA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL

A petição inicial só é inepta quando possui defeitos que tornem impossível o exercício do contraditório e impossibilite de maneira absoluta o pronunciamento jurisdicional sobre o objeto da causa.

Assim, se deixou o reclamante de pedir expressamente ou, pedindo, deixou de apontar a causa de pedir mas, a despeito da existência do defeito, contestou a defesa a pretensão relativamente ao seu mérito,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

considera-se sanado o vício não havendo como se declarar a inépcia.

No mais, estando a preambular em conformidade com o artigo 840 da CLT, não há que se cogitar da inépcia.

No entanto, em relação ao pedido de "reflexo das horas extras no FGTS", destaque-se que o autor não indicou, especificamente, a causa de pedir de tal pleito, tal como a sua efetiva jornada de trabalho diária, apenas apontando-o no rol de pedidos ao final da peça de ingresso.

Em face da formulação genérica com que foi postulado, extingo, sem julgamento do mérito, o pedido de "reflexo das horas extras no FGTS" ex vi do art. 267, I c/c 295, parágrafo único, I, do CPC.

DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

Diante do ajuizamento da ação em 06/11/2015, fixo o marco prescricional em 06/11/2010, nos termos do art. 7º XXIX da CF, e extingo, com resolução do mérito (art.269, IV, do CPC) as pretensões anteriores a esta data. Ressalva feita aos pleitos meramente declaratórios (art. 11, da CLT) e ao pedido de recolhimento do FGTS como parcela principal, cuja prescrição é trintenária (art. 23, parágrafo 5º, da Lei 8.036/1990 c/c Súmulas 206 e 362, do C. TST).

Relativamente ao FGTS, há que se distinguir entre o que incide sobre as verbas já pagas, cuja prescrição é trintenária (Lei n. 8.036/90, art. 23, § 5º; TST, súm. 362), e o que decorre de verbas que deixaram de ser adimplidas na época oportuna, caso em que os créditos de FGTS sujeitam-se aos mesmos prazos relativos à sua base de cálculo (TST, súm. 206). Assim, só há prescrição, no particular, em relação ao FGTS, que incidiria sobre as parcelas postuladas que, por aquele motivo, já não mais são exigíveis.

Por fim, em relação aos pleitos de natureza meramente declaratória, não há falar em prescrição, por não haver, no caso, exigência de uma prestação da parte contrária, mas mero interesse em definição de uma situação jurídica.

DAS DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS

O reclamante assevera que foi demitido imotivadamente, mas não recebeu as verbas rescisórias devidas.

Aprecio.

Compulsando os autos, verifico que a reclamada colacionou o TRCT à fl. Id. Num. f7470c7 - Pág. 1/ 2, fazendo constar o valor rescisório líquido devido de R$ 6.605.92, já considerando as parcelas rescisórias requeridas - férias proporcionais, aviso prévio e 13o proporcional. Observo que o referido documento encontra-se apócrifo, não havendo outro comprovante de pagamento nos autos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

O reclamante, por sua vez, não impugnou os valores constantes do TRCT supramencionado, todavia, em sede de audiência, confirmou o recebimento da quantia de R$ 5.600,00, fazendo jus às diferenças de valores devidas.

Diante do exposto, ***defiro*** o pagamento das diferenças das verbas rescisórias, nos termos discriminados pelo TRCT juntado aos autos (Id. Num. f7470c7), devendo ser deduzidas as quantias pagas por igual título a fim de evitar enriquecimento ilícito do autor.

DAS DIFERENÇAS DE FGTS

A parte autora alega que a reclamada não efetuou corretamente os recolhimentos do FGTS, tampouco a multa rescisória de 40% em razão da despedida injusta.

O exame da legislação do FGTS (Lei n. 8.036/90 e Decreto n. 99.684/90) leva ao entendimento de que os empregadores têm plenas condições de provar a regularidade dos depósitos do FGTS, uma vez que, por lei, ficam obrigados a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas recebidas da Caixa Econômica Federal ou dos bancos depositários (art. 17 da Lei n. 8.036/90 e art. 33 do Decreto n. 99.684/90), até porque compete à CEF fornecer aos empregadores o Certificado de Regularidade do FGTS.

Por isso, há que se *deferir* à parte autora o quanto pleiteado, observados os seus estritos moldes, ou seja, não tendo a reclamada comprovado a totalidade dos recolhimentos ao FGTS e a respectiva multa rescisória, são devidas as respectivas diferenças, a serem apuradas em regular liquidação, quando, então, será observada a tabela própria para correção do FGTS até a data da saída e, após, os índices próprios dos créditos trabalhistas.

Deverá a reclamada após o trânsito em julgado ser intimada para comprovar os depósitos no prazo de 10 dias, sob pena de arcar com multa diária de R$ 50,00 limitado ao valor da obrigação principal na forma do art. 412 do Código Civil.

DA DEDUÇÃO/COMPENSAÇÃO

Admite-se a dedução/compensação dos valores pagos sob o mesmo título.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Havendo na petição inicial declaração de estado econômico do reclamante, não infirmada por qualquer outra prova dos autos, considero preenchidos os requisitos legais e, com base no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

art. 790, § 3°, da CLT, defiro os benefícios da justiça gratuita ao autor.

III - DISPOSITIVO

Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamatória trabalhista, ajuizada por **PAULO JOSÉ ALVES** em face de **CENTROALCOOL S/A; acolho a prefacial de inépcia da petição inicial em relação ao pedido de reflexos das horas extras no FGTS, extingo, sem julgamento do mérito, o pedido ex vi do art. 267, I c/c 295, parágrafo único, I, do CPC; pronuncio a prescrição quinquenal, nos termos do art. 7º XXIX da CF, e extingo, com resolução do mérito (art.269, IV, do CPC) as pretensões anteriores a 06/11/2010;** decido conceder os benefícios da justiça gratuita à parte autora, e, no mérito, julgo **PROCEDENTES**, em parte, os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação, que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar a reclamada a pagar: **diferenças das verbas rescisórias e** diferenças dos depósitos fundiários com multa rescisória.

Deverá a reclamada após o trânsito em julgado ser intimada para comprovar os depósitos no prazo de 10 dias, sob pena de arcar com multa diária de R$ 50,00 limitado ao valor da obrigação principal na forma do art. 412 do Código Civil.

O valor da condenação, parcela a parcela, deverá ser corrigido monetariamente desde a data do inadimplemento de cada verba até a data do efetivo pagamento dos valores devidos, independente da data em que a reclamada eventualmente venha a efetuar o depósito da condenação. Sendo assim, para efeito da correção monetária, fixa-se o termo a quo no dia do vencimento da obrigação pactuada, vez que só incorre em mora o devedor ao não efetuar o pagamento no tempo devido (artigo 397 do Código Civil e Súmula 381 do C. TST).

Nesse aspecto, para a correção dos valores deverá ser observada a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em razão da inconstitucionalidade do artigo 39 da Lei 8.177/91, declarada pelo STF nas ADIs 4357, 4372,4400 e 4425. No procedimento da atualização monetária, deverá ser utilizada a tabela única de atualização de débitos trabalhistas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Responderá a parte reclamada pelo pagamento dos juros de mora devidos a partir da data em que foi ajuizada a ação (art.883 da CLT), até a data do efetivo pagamento dos valores devidos, independente da data em que a reclamada eventualmente venha a efetuar o depósito da condenação.

Para tanto, os referidos juros incidirão sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente nos termos da Súmula 200 do C. TST. Na eventualidade de haver adimplementos parciais do crédito exequendo, o valor parcialmente adimplido deve ser abatido, proporcionalmente, tanto do valor já corrigido monetariamente, como do respectivo valor dos juros.

Nos termos do art. 43 da Lei 8.212/91, deverá a parte reclamada recolher as

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, englobando as contribuições devidas diretamente pelo empregador (art. 22, I e II da referida Lei) e as contribuições a cargo do empregado (art. 20 da referida Lei), sendo que o montante destas será recolhido às expensas do réu, mediante desconto sobre o valor da condenação conforme obriga o artigo 30, I, 'a' da Lei 8.212/91.

A apuração do crédito previdenciário será levada a cabo através do regime de competência (cálculo mês a mês dos montantes devidos), observadas as alíquotas e, exclusivamente para as contribuições a cargo do empregado, o limite máximo do salário de contribuição, ambos vigentes em cada mês de apuração, bem como a exclusão da base de cálculo do salário-contribuição das parcelas elencadas no art. 28, §9º da Lei de Custeio. A atualização do crédito previdenciário, consoante regra contida no art. 879, §4º da CLT, observará a legislação previdenciária, ou seja, atualização a partir do dia vinte do mês seguinte ao da competência (art. 30, I, "b" da Lei 8.212/91), sujeitas aos juros equivalentes à taxa referencial SELIC e pertinentes multas de mora, ex vi dos artigos 30, 34 e 35 da Lei de Custeio. Assim, para a obtenção do valor líquido do crédito trabalhista, o desconto do valor da contribuição previdenciária a cargo do empregado será também efetuado mês a mês, antes das atualizações dos referidos créditos trabalhistas.

Após o trânsito em julgado e respectiva liquidação do crédito previdenciário, caso não haja o recolhimento voluntário das contribuições pertinentes, seguir-se-á a execução direta da quantia equivalente, em conformidade com o art. 114, VIII da CF/88, sem prejuízo da expedição de ofício ao INSS para as providências cabíveis e bloqueio de expedição de CND - Certidão Negativa de Débito.

Custas pela(s) reclamadas(s) no importe de R$ 100,00, calculadas sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R$ 5.000,00.

Nada mais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

INHUMAS, 2 de Dezembro de 2015
PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
Juíza do Trabalho Substituta

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229503306, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : 06.email14.06.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> ter, 14 de jun de 2022 às 15:59
Para: helcio@alveseustaquio.adv.br <helcio@alveseustaquio.adv.br>

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987605432563873229503300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : 06.email14.06.2022.pdf

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:12
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987605432563873229503300, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : 07.email15.07.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

JESSICA BARBOSA <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 15 de jul de 2022 às 15:28

Para: helcio@alveseustaquio.adv.br

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. **Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva**, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante **Srª. Simonia Severino de Jesus**, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. **Paulo José Alves,** inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229503305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : 07.email15.07.2022.pdf

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229503305, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : 08.email02.06.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 2 de jun de 2023 às 12:00
Para: leandro.admjud@gmail.com <leandro.admjud@gmail.com>

Enviado do Email para Windows

De: Jéssica Barbosa
Enviado:sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:58
Para: leandro.admjud@gmail.com
Assunto: Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

Enviado do Email para Windows

Boa tarde!

Dr. Leandro Almeida de Santana, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual a divergência no valor do crédito no quadro geral de credores da RJ, sendo que a lista do QGC fora ratificada (autos da RJ mov. 2097) conforme r. Decisão transitada em Julgado em evento nº. 22. (docs. Em anexo)

Valor do crédito devido: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor que consta na lista do QGC:

1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$	2.940,00	Trabalhista	4.123,94		

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587625432563873229503302, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : 08.email02.06.2023.pdf

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontrasse em divergência no valor do crédito no quadro geral de credores nos autos da RJ, tendo em vista a informação da ratificação do valor no quadro geral de credores pelo Administrador Judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) em evento nº. 59, consoante determinado na r. Decisão transitada em julgado de evento nº. 47, (docs. Em anexo).

Valor do crédito devido: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor que consta na lista do QGC:

939	PAULO JOSE ALVES	323879971-15	R$	2.591,95	Trabalhista	2.591,95	

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

Ante todo o exposto, requer a ratificação do crédito nos autos da Recuperação Judicial nº. 0216890-94.2014.8.09.0072 e o adimplemento dos saldos devedores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587625432563873229503302, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo Nº: 5214954-36.2020.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 12/05/2020 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 65.909,87

2. Partes Processos:

Polo Ativo
PAULO JOSÉ ALVES

Polo Passivo
CENTROALCOOL SA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Peticão -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentoseventoidaacaoautonomapdf

AO EXCELENTISSIMO JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS

Distribuição por dependência ao processo n.º: 0216890.94.2014.8.09.0072

PAULO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 591465 SSP/GO e do CPF n.º 323.879.971-15, e da CPTS n.º 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, pelo procurador que a esta subscreve, mandato anexo, com escritório profissional sediado na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Go, CEP 75407-112, onde receberá as comunicações processuais, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CENTROÁLCOOL S.A.,** representado(a) pelo(a) seu(ua) administrador(a) judicial, que se processa neste Juízo, na forma dos arts. 8º, 10, 13 e 83, I, da Lei n.º 11.101, de 09-02-05, com fundamento na AÇÃO RECLAMATÓRIA n.º 0012205-46.2015.5.18.0281, requerer a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO TRABALHISTA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expondo o seguinte:

I- DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

A princípio, requer a V.Exa., seja concedida os benefícios da gratuidade da justiça, face ser a parte autora pessoa pobre e de parcos recursos financeiros. Nesta senda, imprescindível, se faz, desde logo, o deferimento dos benefícios à Justiça Gratuita no presente feito, isentando o requerente do pagamento de quaisquer custas e despesas judiciais, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e seguintes, sob pena de comprometimento da sua subsistência e da sua família. É o que requer.

Madson Brugnoti Advogados – Ed. Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112
E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com, fones: (62) 98590-0446 e (62) 98490-0064

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109087615432563873444068853, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
1ª VARA CÍVEL - 10/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

II – DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO

A parte Requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de **R$ 68.501,82** (sessenta e oito mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos), conforme descrição dos débitos dispostos em Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Eg. Vara Do Trabalho De Inhumas – GO, nos autos 0012205-46.2015.5.18.0281.

Do valor acima, será deduzido o valor de R$ 2.591,95 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), vez que trata-se de crédito trabalhista extraconcursal, já constante do Quadro Geral de Credores pela Recuperanda, conforme documento em anexo.

Portanto, o crédito concursal, isto é, que deriva de relação de trabalho anterior ao pedido de recuperação judicial, que ocorreu em 16/06/2014, que deriva de relação de trabalho anterior à recuperação judicial, perfaz o valor **de R$ 65.909,87 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).**

Observando o art. 9º da Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários para que o crédito seja habilitado.

1) NOME CREDOR: **PAULO JOSÉ ALVES;**
2) ENDEREÇO: Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788;
3) ENDEREÇO PARA COMUNICAÇÃO DE QUALQUER ATO DO PROCESSO: **Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Go, CEP 75407-112;**
4) VALOR DO CRÉDITO: R$ 65.909,87 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos);

Ressalta-se que todos os documentos comprobatórios do crédito já foram juntados aos autos de Recuperação Judicial e também acompanham essa petição.

Reitere-se que se trata de crédito trabalhista devido ao ora requerente, que ostenta NATUREZA ALIMENTAR tendo preferência em face dos demais, artigo 83, I, da Lei 11.101, devidamente apurados na AÇÃO RECLAMATÓRIA 0012205-46.2015.5.18.0281.

Madson Brugnoti Advogados – Ed. Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112
E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com, fones: (62) 98590-0446 e (62) 98490-0064

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109087615432563873444068853, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor da causa: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentose1ªdaacaoautonoma.pdf

Por oportuno, convém indicar a conta corrente do advogado da parte Requerente para depósito do crédito:

1) Nome: **MADSON TELES BRUGNOTI**
2) CPF: **005.490.001-86**
3) TIPO DE CONTA: **PESSOA FÍSICA**
4) BANCO Nº: **237**
5) NOME BANCO: **BRADESCO S/A**
6) AGÊNCIA: **0246**
7) CONTA CORRENTE: **31.399-8**

Diante do exposto, equer o processamento da presente e sua autuação na forma dos artigos 13 a 15 da lei em referência, conforme o §5º, artigo 10 da Lei em referência. Portanto, requer intimação do devedor e o Comitê (se houver) na forma do artigo 12, e o administrador judicial, (art. 12, P.U da Lei de Falência), para ao final, observadas as formalidades legais, ser a presente impugnação julgada procedente. O requerente é credor retardatário, com previsão legal no artigo 10 da lei n.º 11.101/05, nesta senda caso seja a hipótese do §3º do artigo 10, requer reserva de valor para satisfação de seu crédito.

III – DA CONCLUSÃO

Ex positis, requer a concessão dos benefícios da gratuidade da Justiça, bem como a Distribuição por dependência ao processo nº 216890-94.2014.8.09.0072, com a consequente intimação da empresa em recuperação, do comitê de credores e do administrador judicial, sobre o presente pedido, para que se manifestem na forma dos artigos 12 e P.U, e a devida inclusão do crédito do requerente **(PAULO JOSÉ ALVES, NO VALOR DE R$ 65.909,87 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, conforme certidão de crédito em anexo, já deduzidos os valores informados do crédito extraconcursal, no respectivo quadro geral dos credores da empresa supracitada, decidindo sobre o crédito, o seu valor, atualização devida e a sua classificação, atribuindo-lhe natureza de crédito alimentar e classificação I, para ao final, observadas as formalidades legais, ser o presente requerimento julgado totalmente procedente, determinando o pagamento do valor devido.

Madson Brugnoti Advogados – Ed. Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112
E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com, fones: (62) 98590-0446 e (62) 98490-0064

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109087615432563873444068853, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentoseventoidadecapautonoma.pdf

Caso seja a hipótese do §3º do artigo 10, requer reserva de valor para satisfação de seu crédito, §4º, do mesmo dispositivo.

Que todas as intimações e avisos sejam procedidas exclusivamente em nome do Dr. Madson Teles Brugnoti, inscrito na OAB/GO n.º 30.169, com endereço profissional no local indicado anteriormente, sob pena de nulidade.

Protesta-se por provar o alegado pelos meios de provas admitidas pelo direito.

Dá-se à presente o valor de R**$ 65.909,87 (sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Termos em que,

Pede e espera o justo deferimento.

Inhumas, 12 de maio de 2020.

_____
MADSON TELES BRUGNOTI
OAB/GO 30.169

Madson Brugnoti Advogados – Ed. Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112
E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com, fones: (62) 98590-0446 e (62) 98490-0064

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109087615432563873444068853, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juntado em 12/06/2023 14:43:50
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - PAULO JOSÉ ALVES, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 591465 SSP/GO e do CPF n.º 323.879.971-15, e da CPTS n.º 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788.

OUTORGADO - Dr. MADSON TELES BRUGNOTI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO 30.169, com endereço profissional à Rua Doutor Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas- GO, CEP 75.407-112.

Com poderes para o foro geral, na forma do art. 105, do CPC inclusive os nele ressalvados, acrescidos com o contido na cláusula "ad judicia et extra", para especialmente promover a defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer ações em que figure como autor, ou réu, assistente, ou oponente ou podendo requerer o que necessário se fizer, propor toda e qualquer ação, acompanhá-las em todos os seus termos, câmaras de arbitragem, instâncias ou tribunais, até o final da sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termo de inventariante, mudar de ritos processuais, receber intimações, excepcionar, transigir livremente, requerer remoção, adjudicação e desistir, dar e receber quitação, levantar alvarás, podendo ainda, para o bom e fiel desempenho desse mandato, praticar todos os atos necessários com ou sem reserva de poderes.

Inhumas, 26 de fevereiro de 2020

Paulo José Alves

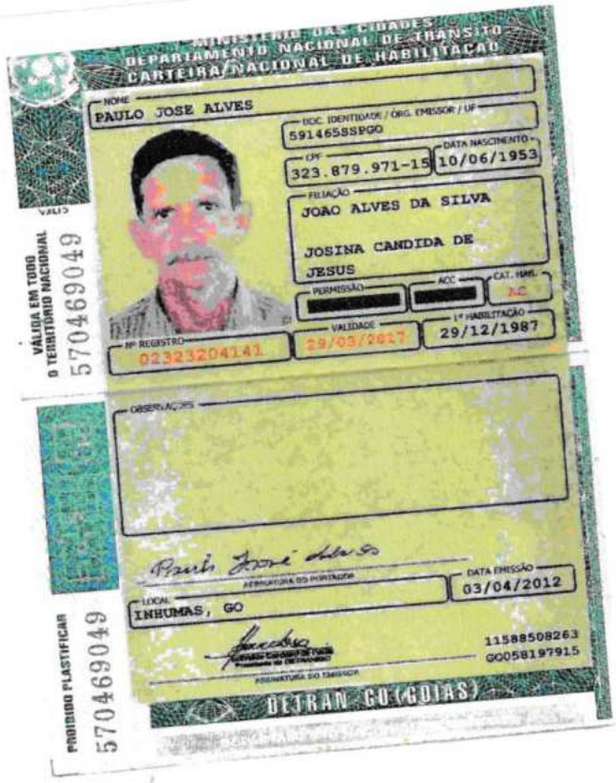
PAULO JOSÉ ALVES
CPF n.º 323.879.971-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387615432563873444068851, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:37
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109287675432563873444068857, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
AUTOS: 5216890-94.2014.8.09.0072 - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CA
ICMS	29%	78,49
PIS/PASEP	0,5363%	78,49
COFINS	2,4704%	78,49

Mensagens

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2020. EUSD = R$ 34,70140

VEJA DICAS DE ECONOMIA E SIMULE O CONSUMO DOS SEUS ELETRODOMÉSTICOS EM NOSSO SITE WWW.ENEL.COM.BR

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 0171142615

Orientações

enel

Nº da Conta	Data da Emissão
101117640	23/03/2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO
10012584418	22/04/2020
Nome do Cliente	ROSA RODRIGUES ALVES
Mensagem	
Autenticação Mecânica	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487665432563873444068856, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Ações Possessórias -> Ação de Reintegração / Manutenção de Posse
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487665432563873444068856, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentospessoaisdaacacaautonomaapb

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **PAULO JOSÉ ALVES,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 591465 SSP/GO e do CPF n.º 323.879.971-15, e da CPTS n.º 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Qd. 02, Lt. 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – Goiás, CEP 75407-788, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre, na acepção jurídica do termo, e não possuo condições de custear com as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de minha subsistência, por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária conforme prescreve a legislação pertinente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inhumas, 26 de fevereiro de 2020

Paulo José Alves

PAULO JOSÉ ALVES
CPF 323.879.971-15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109587605432563873444068850, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATERMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Reclamação verbal)

Excelentíssima Srª. Drª. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Inhumas/GO

Aos quinze dias do mês de outubro de 2015, compareceu perante esta secretaria o(a) Reclamante **PAULO JOSE ALVES**, nascido em 10/06/1953, portador do CPF nº 323.879.971-15, filho de Josina Candida de Jesus, CTPS nº 68583 série 00549-GO, PIS 126.26537.31.6, residente e domiciliado na Rua B, Qd. 2, Lt. 31, s/n, Setor Amélio Alves, Inhumas-GO, CEP nº 75400-000, com o fim de propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Em face de **CENTROALCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.896.264/0001-09, podendo ser notificada na Rod. GO 222, Km 03, zona rural, INHUMAS-GO, CEP: 75400-000, prestando as seguintes informações:

DA ADMISSÃO/FUNÇÃO/REMUNERAÇÃO/DISPENSA

O Reclamante informou que foi admitido no dia 13 de maio de 1997, na função de trabalhador rurícola como atividade principal, com remuneração mensal inicial de salário definido em convenção coletiva e salário final de R$ 1.001,25 tendo sido dispensado no dia 17 de novembro de 2014, sem justa causa e sem aviso prévio indenizado.

DO FGTS/MULTA DE 40%

Que a reclamada não depositou todos os valores devidos acerca do FGTS referente ao período trabalhado, pugnando o mesmo, desde já, pelo recebimento do valor da multa de 40%, a título de FGTS, devendo o mesmo ser depositado em sua conta vinculada à CEF.

DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRESSA FURQUIM
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15110614470625500000009179452
Número do documento: 15110614470625500000009179452

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109687655432563873444068855, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2023.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Outrossim, o Reclamante tem direito a receber o período incompleto de férias, acrescido do terço constitucional, em conformidade com o art. 146, parágrafo único da CLT e art. 7º, XVII da CF/88.

Faz jus as férias proporcionais acrescidas do terço constitucional.

DO 13° PROPORCIONAL

As leis 4090/62 e 4749/65 preceituam que o décimo terceiro salário será pago até o dia 20 de dezembro de cada ano, sendo ainda certo que a fração igual ou superior a 15 dias de trabalho será havida como mês integral para efeitos do cálculo do 13° salário.

DO AVISO PRÉVIO

O Reclamante também foi impedido de cumprir seu aviso prévio, sendo dispensado de laborar, fazendo jus ao aviso prévio indenizado.

DOS REQUERIMENTOS

Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder o pagamento das seguintes verbas:

férias proporcionais, aviso prévio, 13° proporcional, reflexo das horas extras no FGTS e FGTS/Multa de 40%.

Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal do proprietário da empresa Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.

Requer, finalmente, sejam-lhe concedidos os benefícios da gratuidade da justiça, visto que não tem condições financeiras de arcar com as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRESSA FURQUIM
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15110614470625500000009179452
Número do documento: 15110614470625500000009179452

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109687655432563873444068855, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

ASSINADO ELETRONICAMENTE PJE - 1ª VARA CÍVEL - Processo 0216890-94.2023.8.09.0072 - Petição Inicial - Assinado por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentoseventoidaacaoautomaticamente.pdf

Importa o valor da causa em R$ 100,00.

Neste termos,

Pede deferimento.

Paulo José Alves

PAULO JOSE ALVES

Reclamante

Andressa Furquim

ANDRESSA FURQUIM

ANALISTA JUDICIÁRIO

DOCUMENTOS JUNTADOS - Cópia da CNH, CTPS, comprovante de endereço, demonstrativo de pagamento de salário dos meses 08/2014 a 10/2014 e aviso prévio do empregador.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANDRESSA FURQUIM
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15110614470625500000009179452
Número do documento: 15110614470625500000009179452

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109687655432563873444068855, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Petição Requerimento
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

0012205-46.2015.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) (1126)

Reclamante: PAULO JOSE ALVES

Reclamada: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Analisados os autos, passo a proferir a seguinte SENTENÇA:

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15112513503236200000009502516
Número do documento: 15112513503236200000009502516

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JUAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:03:11

I - RELATÓRIO

Em se tratando de reclamação trabalhista sujeita ao procedimento sumaríssimo, a teor do disposto no art. 852-A, da CLT, fica dispensado o relatório da sentença, nos termos do art. 852-I, do mesmo diploma.

II - FUNDAMENTAÇÃO

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA - SUSPENSÃO DO PROCESSO

Impróspera a tese da reclamada, haja vista o que dispõem os parágrafos 1o e 2o do art. 6o da Lei n. 11.101/2005, *verbis:*

> *Art. 6o A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.*
>
> *§ 1o Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.*
>
> *§ 2o É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença. (g.n.).*

De fato, há necessidade de prosseguimento do processo, para que a sentença determine qual o valor, ou a coisa, ou a prestação, que o autor tem direito, contra o devedor falido ou em recuperação. Por isso a ação corre normalmente na Vara na qual estiver, anotando-se apenas que, se for o caso de massa falida, deve o administrador judicial ser chamado a participar do processo (art. 22, III, "c", e 103 da Lei n. 11.101/2005).

DA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL

A petição inicial só é inepta quando possui defeitos que tornem impossível o exercício do contraditório e impossibilite de maneira absoluta o pronunciamento jurisdicional sobre o objeto da causa.

Assim, se deixou o reclamante de pedir expressamente ou, pedindo, deixou de apontar a causa de pedir mas, a despeito da existência do defeito, contestou a defesa a pretensão relativamente ao seu mérito,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216899-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

No mais, estando a preambular em conformidade com o artigo 840 da CLT, não há que se cogitar da inépcia.

No entanto, em relação ao pedido de "reflexo das horas extras no FGTS", destaque-se que o autor não indicou, especificamente, a causa de pedir de tal pleito, tal como a sua efetiva jornada de trabalho diária, apenas apontando-o no rol de pedidos ao final da peça de ingresso.

Em face da formulação genérica com que foi postulado, extingo, sem julgamento do mérito, o pedido de "reflexo das horas extras no FGTS" ex vi do art. 267, I c/c 295, parágrafo único, I, do CPC.

DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

Diante do ajuizamento da ação em 06/11/2015, fixo o marco prescricional em 06/11/2010, nos termos do art. 7º XXIX da CF, e extingo, com resolução do mérito (art.269, IV, do CPC) as pretensões anteriores a esta data. Ressalva feita aos pleitos meramente declaratórios (art. 11, da CLT) e ao pedido de recolhimento do FGTS como parcela principal, cuja prescrição é trintenária (art. 23, parágrafo 5º, da Lei 8.036/1990 c/c Súmulas 206 e 362, do C. TST).

Relativamente ao FGTS, há que se distinguir entre o que incide sobre as verbas já pagas, cuja prescrição é trintenária (Lei n. 8.036/90, art. 23, § 5º; TST, súm. 362), e o que decorre de verbas que deixaram de ser adimplidas na época oportuna, caso em que os créditos de FGTS sujeitam-se aos mesmos prazos relativos à sua base de cálculo (TST, súm. 206). Assim, só há prescrição, no particular, em relação ao FGTS, que incidiria sobre as parcelas postuladas que, por aquele motivo, já não mais são exigíveis.

Por fim, em relação aos pleitos de natureza meramente declaratória, não há falar em prescrição, por não haver, no caso, exigência de uma prestação da parte contrária, mas mero interesse em definição de uma situação jurídica.

DAS DIFERENÇAS DE VERBAS RESCISÓRIAS

O reclamante assevera que foi demitido imotivadamente, mas não recebeu as verbas rescisórias devidas.

Aprecio.

Compulsando os autos, verifico que a reclamada colacionou o TRCT à fl. Id. Num. f7470c7 - Pág. 1/ 2, fazendo constar o valor rescisório líquido devido de R$ 6.605.92, já considerando as parcelas rescisórias requeridas - férias proporcionais, aviso prévio e 13o proporcional. Observo que o referido documento encontra-se apócrifo, não havendo outro comprovante de pagamento nos autos.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15112513503236200000009502516
Número do documento: 15112513503236200000009502516

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 15:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 15:39:11
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimento_de_habilitacao_e_documentos_que_o_acompanham_e_procuracaoautonoma.pdf

O reclamante, por sua vez, não impugnou os valores constantes do TRCT supramencionado, todavia, em sede de audiência, confirmou o recebimento da quantia de R$ 5.600,00, fazendo jus às diferenças de valores devidas.

Diante do exposto, *defiro* o pagamento das diferenças das verbas rescisórias, nos termos discriminados pelo TRCT juntado aos autos (Id. Num. f7470c7), devendo ser deduzidas as quantias pagas por igual título a fim de evitar enriquecimento ilícito do autor.

DAS DIFERENÇAS DE FGTS

A parte autora alega que a reclamada não efetuou corretamente os recolhimentos de FGTS, tampouco a multa rescisória de 40% em razão da despedida injusta.

O exame da legislação do FGTS (Lei n. 8.036/90 e Decreto n. 99.684/90) leva ao entendimento de que os empregadores têm plenas condições de provar a regularidade dos depósitos do FGTS, uma vez que, por lei, ficam obrigados a comunicar mensalmente aos trabalhadores os valores recolhidos ao FGTS e repassar-lhes todas as informações sobre suas contas vinculadas recebidas da Caixa Econômica Federal ou dos bancos depositários (art. 17 da Lei n. 8.036/90 e art. 33 do Decreto n. 99.684/90), até porque compete à CEF fornecer aos empregadores o Certificado de Regularidade do FGTS.

Por isso, há que se *deferir* à parte autora o quanto pleiteado, observados os seus estritos moldes, ou seja, não tendo a reclamada comprovado a totalidade dos recolhimentos ao FGTS e a respectiva multa rescisória, são devidas as respectivas diferenças, a serem apuradas em regular liquidação, quando, então, será observada a tabela própria para correção do FGTS até a data da saída e, após, os índices próprios dos créditos trabalhistas.

Deverá a reclamada após o trânsito em julgado ser intimada para comprovar os depósitos no prazo de 10 dias, sob pena de arcar com multa diária de R$ 50,00 limitado ao valor da obrigação principal na forma do art. 412 do Código Civil.

DA DEDUÇÃO/COMPENSAÇÃO

Admite-se a dedução/compensação dos valores pagos sob o mesmo título.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Havendo na petição inicial declaração de estado econômico do reclamante, não infirmada por qualquer outra prova dos autos, considero preenchidos os requisitos legais e, com base no

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15112513503236200000009502516
Número do documento: 15112513503236200000009502516

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/08/2005 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

III - DISPOSITIVO

Por todo o exposto e tudo o mais que dos autos consta, na reclamatória trabalhista ajuizada por **PAULO JOSÉ ALVES** em face de **CENTROALCOOL S/A; acolho a prefacial de inépcia da petição inicial em relação ao pedido de reflexos das horas extras no FGTS, extingo, sem julgamento do mérito, o pedido ex vi do art. 267, I c/c 295, parágrafo único, I, do CPC; pronuncio a prescrição quinquenal, nos termos do art. 7º XXIX da CF, e extingo, com resolução do mérito (art.269, IV, do CPC) as pretensões anteriores a 06/11/2010;** decido conceder os benefícios da justiça gratuita à parte autora, e, no mérito, julgo **PROCEDENTES**, em parte, os demais pedidos formulados na inicial, nos termos da fundamentação, que a este decisum passa a integrar para todos os efeitos, como se nele estivesse transcrita, para condenar a reclamada a pagar: **diferenças das verbas rescisórias e** diferenças dos depósitos fundiários com multa rescisória.

Deverá a reclamada após o trânsito em julgado ser intimada para comprovar os depósitos no prazo de 10 dias, sob pena de arcar com multa diária de R$ 50,00 limitado ao valor da obrigação principal na forma do art. 412 do Código Civil.

O valor da condenação, parcela a parcela, deverá ser corrigido monetariamente desde a data do inadimplemento de cada verba até a data do efetivo pagamento dos valores devidos, independente da data em que a reclamada eventualmente venha a efetuar o depósito da condenação. Sendo assim, para efeito da correção monetária, fixa-se o termo a quo no dia do vencimento da obrigação pactuada, vez que só incorre em mora o devedor ao não efetuar o pagamento no tempo devido (artigo 397 do Código Civil e Súmula 381 do C. TST).

Nesse aspecto, para a correção dos valores deverá ser observada a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em razão da inconstitucionalidade do artigo 39 da Lei 8.177/91, declarada pelo STF nas ADIs 4357, 4372,4400 e 4425. No procedimento da atualização monetária, deverá ser utilizada a tabela única de atualização de débitos trabalhistas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Responderá a parte reclamada pelo pagamento dos juros de mora devidos a partir da data em que foi ajuizada a ação (art.883 da CLT), até a data do efetivo pagamento dos valores devidos, independente da data em que a reclamada eventualmente venha a efetuar o depósito da condenação.

Para tanto, os referidos juros incidirão sobre a importância da condenação já corrigida monetariamente nos termos da Súmula 200 do C. TST. Na eventualidade de haver adimplementos parciais do crédito exequendo, o valor parcialmente adimplido deve ser abatido, proporcionalmente, tanto do valor já corrigido monetariamente, como do respectivo valor dos juros.

Nos termos do art. 43 da Lei 8.212/91, deverá a parte reclamada recolher as

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15112513503236200000009502516
Número do documento: 15112513503236200000009502516

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 232 - Juntada a Petição - Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

diretamente pelo empregador (art. 22, I e II da referida Lei) e as contribuições a cargo do empregado (art. 20 da referida Lei), sendo que o montante destas será recolhido às expensas do réu, mediante desconto sobre o valor da condenação conforme obriga o artigo 30, I, 'a' da Lei 8.212/91.

A apuração do crédito previdenciário será levada a cabo através do regime de competência (cálculo mês a mês dos montantes devidos), observadas as alíquotas e, exclusivamente para as contribuições a cargo do empregado, o limite máximo do salário de contribuição, ambos vigentes em cada mês de apuração, bem como a exclusão da base de cálculo do salário-contribuição das parcelas elencadas no art. 28, §9º da Lei de Custeio. A atualização do crédito previdenciário, consoante regra contida no art. 879, §4º da CLT, observará a legislação previdenciária, ou seja, atualização a partir do dia vinte do mês seguinte ao da competência (art. 30, I, "b" da Lei 8.212/91), sujeitas aos juros equivalentes a taxa referencial SELIC e pertinentes multas de mora, ex vi dos artigos 30, 34 e 35 da Lei de Custeio. Assim, para a obtenção do valor líquido do crédito trabalhista, o desconto do valor da contribuição previdenciária a cargo do empregado será também efetuado mês a mês, antes das atualizações dos referidos créditos trabalhistas.

Após o trânsito em julgado e respectiva liquidação do crédito previdenciário, caso não haja o recolhimento voluntário das contribuições pertinentes, seguir-se-á a execução direta da quantia equivalente, em conformidade com o art. 114, VIII da CF/88, sem prejuízo da expedição de ofício ao INSS para as providências cabíveis e bloqueio de expedição de CND - Certidão Negativa de Débito.

Custas pela(s) reclamadas(s) no importe de R$ 100,00, calculadas sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R$ 5.000,00.

Nada mais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

INHUMAS, 2 de Dezembro de 2015
PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
Juíza do Trabalho Substituta

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15112513503236200000009502516
Número do documento: 15112513503236200000009502516

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109187625432563873444068852, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO: 0021689094.2014.8.09.0072 - JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário:HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2015 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
53.287,55	0,00	53.287,55	**TOTAL BRUTO DO RECTE**
1.065,75	0,00	1.065,75	**Custas Processuais**
266,44	0,00	266,44	**Custas de Liquidação**
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**
0,00	0,00	0,00	**H. Assistenc.** %
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais** %
0,00	0,00	0,00	**Diversos** %
		54.619,74	**TOTAL DO CÁLCULO**

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	768,70	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 404,37

Fgts a depositar: 0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/01/2016

CONSOLIDADO		
Líquido Exequente	52.114,48	95,41 %
FGTS Depósito	0,00	0,00 %
INSS Reclamantes	768,70	1,41 %
INSS Reclamados	0,00	0,00 %
INSS GIILDRAT	0,00	0,00 %
INSS PACTO LAB.	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Rectes	0,00	0,00 %
Prev. Priv. Recdos	0,00	0,00 %
I R P F	404,37	0,74 %
Custas Processuais	1.065,75	1,95 %
Custas de Liquidação	266,44	0,49 %
Custas Executivas.	0,00	0,00 %
Hon. Assistenciais	0,00	0,00 %
Hon. Periciais	0,00	0,00 %
Diversos	0,00	0,00 %
TOTAL DA EXECUÇÃO		**54.619,74**
INSS Terceiros	0,00	

GOIÂNIA, 01 de ABRIL de 2016

CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILV
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

0001 - PAULO JOSE ALVES

Principal:	53.287,55	**Líquido Devido:**	52.114,48
INSS Reclamante:	768,70	**Imposto de Renda:**	404,37
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	53.287,55		

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
1ª VARA CÍVEL - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevinculacaoautomatizado.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

RECLAMANTE: 0001 - PAULO JOSE ALVES
CALCULISTA: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	012	DIFERENCA SALARIAL	2.820,46
	142	DIF. AVISO PRÉVIO	12.848,13
	152	DIF. 13. SALÁRIO	4.363,40
*	159	DIF. 13º PROJ.	1.240,74
	162	DIF. FÉRIAS	8.370,51
	206	FGTS + 40%	23.644,33
		TOTAL :	**53.287,57**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 31/01/16	8.195,14
Inss do Empregado (-)	768,70
Base p/ Imposto de Renda	7.426,44
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	2
Aliquota aplicada 15%	1.113,97
Parcela a deduzir (354,80 X 2)	709,60

IMPOSTO DE RENDA EM 31/01/16	404,37

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281 12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE:** 0001

CALCULISTA: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMANTE(S): PAULO JOSE ALVES

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
11 / 2014	010 SALÁRIO DEVIDO	3173,33		17,0000	1,0000	30,00	014
11 / 2014	011 SALÁRIO PAGO	484,47					
11 / 2014	012 DIFERENÇA SALARIAL	2688,86					
11 / 2014	014 BASE PARA RESCISÃO	5600,00					
11 / 2014	140 AVISO PRÉVIO INDENIZ	15120,00		81,0000	1,0000	30,00	014
11 / 2014	141 AVISO PRÉVIO PAGO	2871,35					
11 / 2014	142 DIF. AVISO PRÉVIO	12248,65					
11 / 2014	150 13. SALÁRIO DEVIDO	5133,33		11,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2014	151 13. SALÁRIO PAGO	973,52					
11 / 2014	152 DIF. 13. SALÁRIO	4159,81					
11 / 2014	157 13º PROJEÇÃO AVISO	1400,00		3,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2014	158 13º PROJ. AVISO PAGO	217,15					
11 / 2014	159 DIF. 13º PROJ.	1182,85					
11 / 2014	160 FÉRIAS INDENIZADAS	4200,00		9,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2014	160 FÉRIAS INDENIZADAS	5600,00		12,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2014	161 FÉRIAS PAGAS	774,20					
11 / 2014	161 FÉRIAS PAGAS	1045,85					
11 / 2014	162 DIF. FÉRIAS	7979,95					
01 / 2010	206 FGTS + 40%	13020,46		157,5600	0,1120	1,00	209
01 / 2010	206 FGTS + 40%	82,64		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2010	206 FGTS + 40%	41,84		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2010	206 FGTS + 40%	82,88		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2010	206 FGTS + 40%	87,86		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2010	206 FGTS + 40%	87,86		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2010	206 FGTS + 40%	87,86		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2010	206 FGTS + 40%	117,05		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2010	206 FGTS + 40%	87,86		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
09 / 2010	206 FGTS + 40%	83,83		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2010	206 FGTS + 40%	87,86		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2010	206 FGTS + 40%	128,16		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2010	206 FGTS + 40%	134,34		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2011	206 FGTS + 40%	91,46		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2011	206 FGTS + 40%	89,17		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2011	206 FGTS + 40%	126,25		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2011	206 FGTS + 40%	142,55		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2011	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2011	206 FGTS + 40%	188,89		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2012	206 FGTS + 40%	98,20		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2012	206 FGTS + 40%	94,45		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2012	206 FGTS + 40%	100,11		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2012	206 FGTS + 40%	100,11		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2012	206 FGTS + 40%	101,95		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2012	206 FGTS + 40%	139,36		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2012	206 FGTS + 40%	101,95		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2012	206 FGTS + 40%	108,67		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2012	206 FGTS + 40%	108,99		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2012	206 FGTS + 40%	108,67		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2012	206 FGTS + 40%	155,24		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2012	206 FGTS + 40%	174,13		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2013	206 FGTS + 40%	129,46		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2013	206 FGTS + 40%	108,67		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2013	206 FGTS + 40%	124,35		1,0000	0,1120	1,00	209

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
04 / 2013	206 FGTS + 40%	114,79		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2013	206 FGTS + 40%	114,79		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2013	206 FGTS + 40%	101,47		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2013	206 FGTS + 40%	116,71		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2013	206 FGTS + 40%	111,35		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2013	206 FGTS + 40%	154,49		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2013	206 FGTS + 40%	111,52		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2013	206 FGTS + 40%	114,79		1,0000	0,1120	1,00	209
12 / 2013	206 FGTS + 40%	114,91		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2014	206 FGTS + 40%	114,79		1,0000	0,1120	1,00	209
02 / 2014	206 FGTS + 40%	109,92		1,0000	0,1120	1,00	209
03 / 2014	206 FGTS + 40%	109,92		1,0000	0,1120	1,00	209
04 / 2014	206 FGTS + 40%	118,95		1,0000	0,1120	1,00	209
05 / 2014	206 FGTS + 40%	121,89		1,0000	0,1120	1,00	209
06 / 2014	206 FGTS + 40%	113,21		1,0000	0,1120	1,00	209
07 / 2014	206 FGTS + 40%	122,27		1,0000	0,1120	1,00	209
08 / 2014	206 FGTS + 40%	117,13		1,0000	0,1120	1,00	209
09 / 2014	206 FGTS + 40%	118,30		1,0000	0,1120	1,00	209
10 / 2014	206 FGTS + 40%	121,89		1,0000	0,1120	1,00	209
11 / 2014	206 FGTS + 40%	2636,00		1,0000	0,1120	1,00	209
01 / 2010	209 BASE PARA FGTS	737,84					
02 / 2010	209 BASE PARA FGTS	373,61					
03 / 2010	209 BASE PARA FGTS	740,03					
04 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
05 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
06 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
07 / 2010	209 BASE PARA FGTS	260,65					
07 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
08 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
09 / 2010	209 BASE PARA FGTS	748,45					
10 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_parametros
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor(es): 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
11 / 2010	209 BASE PARA FGTS	784,43					
11 / 2010	209 BASE PARA FGTS	359,83					
12 / 2010	209 BASE PARA FGTS	785,30					
12 / 2010	209 BASE PARA FGTS	414,15					
01 / 2011	209 BASE PARA FGTS	816,65					
02 / 2011	209 BASE PARA FGTS	796,14					
03 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
04 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
05 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
06 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
07 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
07 / 2011	209 BASE PARA FGTS	283,94					
08 / 2011	209 BASE PARA FGTS	1272,74					
09 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
10 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
11 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
12 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
12 / 2011	209 BASE PARA FGTS	843,27					
01 / 2012	209 BASE PARA FGTS	876,75					
02 / 2012	209 BASE PARA FGTS	843,27					
03 / 2012	209 BASE PARA FGTS	893,86					
04 / 2012	209 BASE PARA FGTS	893,86					
05 / 2012	209 BASE PARA FGTS	910,26					
06 / 2012	209 BASE PARA FGTS	948,20					
06 / 2012	209 BASE PARA FGTS	296,12					
07 / 2012	209 BASE PARA FGTS	910,26					
08 / 2012	209 BASE PARA FGTS	970,26					
09 / 2012	209 BASE PARA FGTS	973,12					
10 / 2012	209 BASE PARA FGTS	970,26					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	976,08					
11 / 2012	209 BASE PARA FGTS	410,03					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Vara Cível - 1ª VARA CÍVEL - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

COD. RECTE: 0001

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
12 / 2012	209 BASE PARA FGTS	1037,80					
12 / 2012	209 BASE PARA FGTS	516,97					
01 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1155,91					
02 / 2013	209 BASE PARA FGTS	970,26					
03 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1110,24					
04 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1024,89					
05 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1024,89					
06 / 2013	209 BASE PARA FGTS	906,00					
07 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1042,02					
08 / 2013	209 BASE PARA FGTS	994,17					
09 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1379,38					
10 / 2013	209 BASE PARA FGTS	995,73					
11 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1024,89					
12 / 2013	209 BASE PARA FGTS	1025,97					
01 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1024,89					
02 / 2014	209 BASE PARA FGTS	981,43					
03 / 2014	209 BASE PARA FGTS	981,43					
04 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1062,01					
05 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1088,31					
06 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1010,80					
07 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1091,72					
08 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1045,78					
09 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1056,22					
10 / 2014	209 BASE PARA FGTS	1088,31					
11 / 2014	209 BASE PARA FGTS	3173,33		1,0000	1,0000	1,00	010
11 / 2014	209 BASE PARA FGTS	15120,00		1,0000	1,0000	1,00	140
11 / 2014	209 BASE PARA FGTS	5133,33		1,0000	1,0000	1,00	150
11 / 2014	209 BASE PARA FGTS	29,07					
11 / 2014	209 BASE PARA FGTS	80,00					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

scjr_atualizacao_principal

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 06/11/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/01/2016

Índices de Correção: ÍNDICE - TR

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
11/ 2014	28260,12	1,02037199	28835,84	2,80	29643,24

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : 28835,84

Principal Convertido COM Juros de Mora : 29643,24

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
AS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 06/11/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/01/2016

Índices de Correção: ÍNDICE - TR

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
01 / 2010	13103,10	1,05268411	13793,42	2,80	14179,64
02 / 2010	41,84	1,05268411	44,04	2,80	45,27
03 / 2010	82,88	1,05185104	87,18	2,80	89,62
04 / 2010	87,86	1,05185104	92,42	2,80	95,01
05 / 2010	87,86	1,05131487	92,37	2,80	94,96
06 / 2010	87,86	1,05069601	92,31	2,80	94,89
07 / 2010	117,05	1,04948805	122,84	2,80	126,28
08 / 2010	87,86	1,04853493	92,12	2,80	94,70
09 / 2010	83,83	1,04779938	87,84	2,80	90,30
10 / 2010	87,86	1,04730505	92,02	2,80	94,60
11 / 2010	128,16	1,04695328	134,18	2,80	137,94
12 / 2010	134,34	1,04548333	140,45	2,80	144,38
01 / 2011	91,46	1,04473634	95,55	2,80	98,23
02 / 2011	89,17	1,04418918	93,11	2,80	95,72
03 / 2011	94,45	1,04292516	98,50	2,80	101,26
04 / 2011	94,45	1,04254046	98,47	2,80	101,23
05 / 2011	94,45	1,04090624	98,31	2,80	101,06
06 / 2011	94,45	1,03974796	98,20	2,80	100,95
07 / 2011	126,25	1,03847168	131,11	2,80	134,78
08 / 2011	142,55	1,03632028	147,73	2,80	151,87
09 / 2011	94,45	1,03528189	97,78	2,80	100,52
10 / 2011	94,45	1,03464041	97,72	2,80	100,46
11 / 2011	94,45	1,03397350	97,66	2,80	100,39
12 / 2011	188,89	1,03300557	195,12	2,80	200,58
01 / 2012	98,20	1,03211383	101,35	2,80	104,19
02 / 2012	94,45	1,03211383	97,48	2,80	100,21
03 / 2012	100,11	1,03101271	103,21	2,80	106,10
04 / 2012	100,11	1,03077872	103,19	2,80	106,08
05 / 2012	101,95	1,03029654	105,04	2,80	107,98
06 / 2012	139,36	1,03029654	143,58	2,80	147,60

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

Data de Ajuizamento: 06/11/2015 **Data Base de Cálculo:** 31/01/2016

Índices de Correção: ÍNDICE - TR

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
07 / 2012	101,95	1,03014820	105,02	2,80	107,96
08 / 2012	108,67	1,03002151	111,93	2,80	115,06
09 / 2012	108,99	1,03002151	112,26	2,80	115,40
10 / 2012	108,67	1,03002151	111,93	2,80	115,06
11 / 2012	155,24	1,03002151	159,90	2,80	164,38
12 / 2012	174,13	1,03002151	179,36	2,80	184,38
01 / 2013	129,46	1,03002151	133,35	2,80	137,08
02 / 2013	108,67	1,03002151	111,93	2,80	115,06
03 / 2013	124,35	1,03002151	128,08	2,80	131,67
04 / 2013	114,79	1,03002151	118,24	2,80	121,55
05 / 2013	114,79	1,03002151	118,24	2,80	121,55
06 / 2013	101,47	1,03002151	104,52	2,80	107,45
07 / 2013	116,71	1,02980628	120,19	2,80	123,56
08 / 2013	111,35	1,02980628	114,67	2,80	117,88
09 / 2013	154,49	1,02972493	159,08	2,80	163,53
10 / 2013	111,52	1,02877845	114,73	2,80	117,94
11 / 2013	114,79	1,02856554	118,07	2,80	121,38
12 / 2013	114,91	1,02805768	118,13	2,80	121,44
01 / 2014	114,79	1,02690139	117,88	2,80	121,18
02 / 2014	109,92	1,02635024	112,82	2,80	115,98
03 / 2014	109,92	1,02607730	112,79	2,80	115,95
04 / 2014	118,95	1,02560655	122,00	2,80	125,42
05 / 2014	121,89	1,02498745	124,94	2,80	128,44
06 / 2014	113,21	1,02451106	115,98	2,80	119,23
07 / 2014	122,27	1,02343236	125,14	2,80	128,64
08 / 2014	117,13	1,02281662	119,80	2,80	123,15
09 / 2014	118,30	1,02192448	120,89	2,80	124,27
10 / 2014	121,89	1,02086483	124,43	2,80	127,91
11 / 2014	2636,00	1,02037199	2689,70	2,80	2765,01

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
1ª VARA CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

T O T A I S G E R A I S	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	23000,30
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	23644,31

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: PAULO JOSE ALVES
CALCULISTA: CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: %
R A T: %
Terceiros: %
Índice utilizado: ÍNDICE - TR

Valores atualizados até 31/01/2016

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 012 - DIFERENÇA SALARIAL

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2014 / 11	2688,86	1,020371990	2743,64	11,00	301,80	0,00
	TOTAIS:		2.743,64		301,80	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõem a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 152 - DIF. 13. SALÁRIO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS RAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2014 / 11	4159,81	1,020371990	4244,55	11,00	466,90	0,00
	TOTAIS:		4.244,55		466,90	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**768,70**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 31/01/2016

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**768,70**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - R A T	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

COD. RECTE : 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 012 - DIFERENÇA SALARIAL

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2014 / 11	2688,86	1,020372000	2743,64	0,00	2743,64
TOTAL DO VALOR BASE :			**2743,64**		**2743,64**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 152 - DIF. 13. SALÁRIO
* 159 - DIF. 13º PROJ.

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2014 / 11	5342,66	1,020372000	5451,50	0,00	5451,50
TOTAL DO VALOR BASE :			**5451,50**		**5451,50**

Base Atual em 31/01/16	**8.195,14**
Inss do Empregado (-)	**768,70**
Base p/ Imposto de Renda	**7.426,44**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**2**
Aliquota aplicada 15%	**1.113,97**
Parcela a deduzir (354,80 X 2)	**709,60**

IMPOSTO DE RENDA EM 31/01/16	**404,37**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS
OBSERVAÇÕES DOS CÁLCULOS TRABALHISTAS

PROCESSO N.	281ª - 12205-2015	PAULO JOSE ALVES

Obs nº 1.: *demonstrativo dos meses sem contacheques nos autos para o cálculo do FGTS.*

Ano	meses		13º salário	1/3 DAS FÉRIAS	Total
1997	7,6	13/mai a dez	1,00	0,00	8,60
1998	12	jan a dez	1,00	0,33	13,33
1999	12	jan a dez	1,00	0,33	13,33
2000	12	jan a dez	1,00	0,33	13,33
2001	1	jan a dez	1,00	0,33	2,33
2002	12	jan a dez	1,00	0,33	13,33
2003	12	jan a dez	1,00	0,33	13,33
2004	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33
2005	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33
2006	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33
2007	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33
2008	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33
2009	12	jan a dez	**1,00**	**0,33**	13,33

157,56

TOTAL DE MESES SEM CONTRACHEQUE PARA APURAÇÃO DO FGTS DEVIDO. CONSIDERADO NO MÊS 01/2010 POR SER O PRIMEIRO CONTRACHEQUE CONSTANTE DOS AUTOS.

Goiânia, 1 abril, 2016

Cláudia Geovana
Calculista

Francimar Martins Dantas
Diretor

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CLAUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=16040116102400200000011291892
Número do documento: 16040116102400200000011291892

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887645432563873444068854, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaedocumentosdefls01a04acaoautonomia.pdf

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0012205-46.2015.5.18.0281 em 10/01/2018 09:02:19 - d9dc228 e assinado eletronicamente por:

- ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA

Consulte este documento em:
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **18011009020030700000023467878**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Processo: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
AS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor da causa: 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

scjr_resumorecte

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
66.831,04	0,00	66.831,04	**TOTAL BRUTO DO RECTE**
1.336,62	0,00	1.336,62	**Custas Processuais**
334,16	0,00	334,16	**Custas Art.789-A - IX**
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**
0,00	0,00	0,00	**H. Assist.** %
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais** %
0,00	0,00	0,00	**Diversos** %
		0,00	**Depósitos(-)**
		68.501,82	**TOTAL DO CÁLCULO**

Obs.: Fgts a depositar:	0,00

Cota parte de recolh. previdenciários:

INSS Empregado:	787,81
INSS Empregador + GIILDRAT:	0,00
INSS Terceiros:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Prev. Privada Empregado:	0,00
Prev. Privada Empregador:	0,00
Recolhimentos fiscais(IRPF):	440,23

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/12/2017

CONSOLIDADO

Líquido Exequente:	65.603,00
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	787,81
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	440,23
Custas:	1.670,78
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	68.501,82
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	68.501,82
INSS Terceiros:	0,00

GOIÂNIA, 19 de DEZEMBRO de 2017

ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA
CALCULISTA

MARCELLO PENA
DIRETOR DE SECRETARIA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor: R$ 10.000,00
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTAIç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

0001 PAULO JOSE ALVES

SALDO		BASE DE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	
Bruto:	66.831,04	**Rendimentos:**	8.398,88
INSS Empregado:	787,81	**Contribuição Prev. Oficial:**	787,81
Prev. Privada:	0,00	**Base p/ Imposto de Renda:**	7.611,07
Imposto de Renda:	440,23	**Parcela a deduzir:**	1.272,26
Líquido Devido:	65.603,00	**Data:**	31/12/2017
INSS Empresa + GIILDRAT:	0,00	**N° de Meses:**	2
F.G.T.S. a depositar:	0,00	**Alíquota:**	22,50%
TOTAL DA EXECUÇÃO:	67.271,27	**Imposto devido RRA:**	440,23
Terceiros:	0,00	**Imposto de renda pago atual:**	0,00
		Saldo de imposto devido RRA:	440,23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Vara/Ofício: 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: **RTAlç 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

53.287,55	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 51.836,14	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) 1,024860901	-	ÍNDICE - TR
R$ 53.124,83	-	Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 25,80%	-	Juros de 06/11/15 até 31/12/17
R$ 66.831,04	-	Valor Atualizado em 31/12/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: RTAlç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

R$ 768,70	-	Valor apurado em 31/01/16
(x) 1,024860901	-	ÍNDICE - TR
R$ 787,81	-	Valor Corrigido em 31/12/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
Processo: 0012205-46.2015.5.18.0281 - Vara: 1ª VARA CÍVEL - Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Vara(s): 1ª VARA CÍVEL - INHUMAS - GOIÁS
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: `RTAlç 0012205-46.2015.5.18.0281`
12205-2015-281-18-00-5

1.065,75		- Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 1.036,72		- Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) 1,024860901		- ÍNDICE - TR
R$ 1.062,50		- Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 25,80%		- Juros de 06/11/15 até 31/12/17
R$ 1.336,62		- Valor Atualizado em 31/12/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Vara(s): JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: RTAlç 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

266,44	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 259,18	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) 1,024860901	-	ÍNDICE - TR
R$ 265,63	-	Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 25,80%	-	Juros de 06/11/15 até 31/12/17
R$ 334,16	-	Valor Atualizado em 31/12/17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109387645432563873444068803, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Publicação Realizada
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AS - 1ª VARA CÍVEL
: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

0012205-46.2015.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) (1126)

Exequente: PAULO JOSE ALVES

Executada:CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

DECISÃO

A presente ação foi protocolizada em **06/11/2015** após o deferimento da Recuperação Judicial da devedora que ocorreu em 16 de junho de 2014, abrangendo somente os débitos constituídos até referida data.

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 54.619,74**, atualizado até **31/01/2016**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão, **sendo que a parte autora deverá ser intimada via postal, com AR**.

A relação credores com créditos declarados pela Executada na ocasião em que requereu a Recuperação Judicial não veio aos autos, não sendo possível averiguar se parte do crédito derivado da condenação destes autos foi ou não incluído naquele rol de dívidas a serem solvidas através do Plano de Recuperação Judicial.

A presunção é de que a executada não trouxe aos autos a cópia do EDITAL contendo o rol de credores e respectivos valores de créditos que serão pagos em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109787625432563873444068801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

devido a este exequente não foi por ela reconhecido e declarado.

Reconheço, pois, que os débitos reconhecidos judicialmente na sentença proferida nestes autos não estão inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial da pessoa jurídica, esta continua suas atividades e, com isso, é passível de contrair novos débitos, agora não mais sujeitos ao pagamento no Plano de Recuperação Judicial. Os novos débitos devem ser solvidos pela empresa, através dos valores auferidos com as atividades que continua a executar.

A suspensão das execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.

Não há suspensão de execução de débitos posteriormente constituídos pela devedora, eis que a decisão de deferindo a sua recuperação judicial não a isenta de continuar a operar mediante o pagamento de todos os valores que e fazem exigíveis para a sua operacionalização.

Não há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes e que serão pagos no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, conforme ofício recebido do Juízo da Recuperação Judicial, não há qualquer decisão que obste o prosseguimento da execução em face da devedora.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109787625432563873444068801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para pagamento, retornem os autos para deliberações sobre o prosseguimento dos atos executivos.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT, com o registro das parcelas a pagar.

Intimem-se.

INHUMAS, 19 de Abril de 2016

PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
Juiz do Trabalho Substituto

Assinado eletronicamente por: **[PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO]** - b2893f4
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109787625432563873444068801, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Publicação Realizada
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000
TELEFONE: (62) 35141454

ATAIc - 0012205-46.2015.5.18.0281
AUTOR: PAULO JOSE ALVES
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

Dato do ajuizamento da ação: **06/11/2015 14:52:48**

DESPACHO

Em cumprimento integral ao comando exarado na **SCR - CORREIÇÃO PARCIAL nº 0000248-13.2018.5.18.0000** dotada de efeito amplo, uma vez que **estendeu** a todos os processos porventura alcançados pelos efeitos do despacho objurgado na reclamação correcional, **informo:**

a) que quando da expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

b) que será expedida Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos concursais** - aqueles anteriores ao pedido da recuperação de crédito - conforme determina o Provimento n.º 1/CGJT de 03/05/2012 e art. 247 e §§, do PGC da Corregedoria Regional do TRT18;

c) que **não** serão remetidos autos para distribuição no Juízo da recuperação judicial referente a reclamações trabalhistas em que foram expedidas certidões de crédito, uma vez que apenas o crédito deve ser habilitado no referido juízo por iniciativa exclusiva do reclamante-exequente. Assim **OFICIE-SE** ao Juízo Distribuidor da Justiça Estadual de Goiás cancelando a determinação de protocolo e distribuição das reclamações trabalhistas da CENTROAALCOL.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - Data: 12/06/2023 14:43:50
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - 10/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL - Data: 16/09/2015 16:39:11
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

recuperação de crédito - necessária uma análise detalhada.

Partindo do ápice da pirâmide, vale destacar tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90. TESE: *Compete ao juízo comum falimentar processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresa em fase de recuperação judicial.* **Leading Case/Caso Líder: RE 583955.**

No mesmo sentido é a jurisprudência do STJ:

> "*AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA.* ***CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL****. AGRAVO IMPROVIDO.* ***1. São incompatíveis com a recuperação judicial os atos de execução proferidos por outros órgãos judiciais de forma simultânea*** *com o curso da recuperação ou da falência das empresas devedoras, de modo a configurar conflito positivo de competência. 2. Tratando-se de crédito constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), está excluído do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). Porém, a jurisprudência desta Corte tem entendido que, como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, o controle dos atos de constrição patrimonial relativos aos créditos extraconcursais deve prosseguir no Juízo universal. 3. Franquear o pagamento dos créditos posteriores ao pedido de recuperação por meio de atos de constrição de bens sem nenhum controle de essencialidade por parte do Juízo universal acabará por inviabilizar, a um só tempo, o pagamento dos credores preferenciais, o pagamento dos credores concursais e, mais ainda, a retomada do equilíbrio financeiro da sociedade, o que terminará por ocasionar na convolação da recuperação judicial em falência, em prejuízo de todos os credores, sejam eles anteriores ou posteriores à recuperação* ." (STJ - AgRg nos *judicial. 4. Agravo regimental improvido* EDcl no CC: 136571 MG 2014/0266714-8, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 24/05/2017, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 31/05/2017).

> "*AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PROSSEGUIMENTO. ATOS DE CONSTRIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***1. Após o deferimento da recuperação judicial, é do juízo de falências e recuperação judicial a competência para o prosseguimento dos atos de execução relacionados a reclamações trabalhistas movidas contra a empresa recuperanda.*** *2. Nesses casos, a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito (processo de conhecimento), sendo vedada a prática, pelo citado Juízo, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação (procedimento de execução). 3. Agravo interno não provido*" (STJ - AgInt no CC 147032 / RJ

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JUAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2021 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
AS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/08/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50

As decisões transcritas obedecem o princípio do ***par conditio creditorum*** o qual requer tratamento igualitário em relação a todos os credores de mesma categoria, por isso cabe a Juízo Universal a competência executória.

O Enunciado 81, da II JORNADA DE DIREITO COMERCIAL, dipõe: ***"Aplica-se à recuperação judicial, no que couber, o princípio da par condicio creditorum"***.

O STJ também entende que o *par conditio creditorum* aplica-se à recuperação judicial, conforme Ementa do Conflito de Competência CC 68173/SP, que "[...] *A decisão liminar da justiça trabalhista que determinou a indisponibilidade dos bens da empresa em recuperação judicial, assim também dos seus sócios, não pode prevalecer, sob pena de se quebrar o princípio nuclear da recuperação, que é a possibilidade de soerguimento da empresa, ferindo também o princípio da par condicio creditorum*".

Assim, pelo STJ resta patente que a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito, sendo vedada a prática, pelo Juízo Trabalhista, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação, sob pena de prejudicar o pagamento universal.

O Colendo TST tem sinalizado que, uma vez deferida a recuperação judicial, a competência desta Especializada limita-se à individualização e quantificação do crédito trabalhista, que deverá ser habilitado perante o juízo falimentar. Senão vejamos:

> "RECURSO DE REVISTA - PROCESSO SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.015/2014 E DO CPC/1973 - EXECUÇÃO FISCAL - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO OU FALIMENTAR. 1. Conclui-se, pela interpretação sistêmica do art. 114 da Constituição da República e dos arts. 6º, 76 e 83 da Lei nº 11.101/2005, **que a Justiça do Trabalho é incompetente para proceder a execução dos créditos oriundos de suas decisões proferidas contra empresa em recuperação judicial, cabendo tal prerrogativa ao juízo falimentar**. 2. A competência da Justiça do Trabalho, em casos tais, exaure-se com a quantificação do crédito, que em seguida deverá ser habilitado no quadro geral de credores do Juízo Universal Falimentar. O referido entendimento aplica-se igualmente à execução das dívidas fiscais da empresa em recuperação judicial. Precedentes. Recurso de revista não conhecido" (RR-193600-43.2008.5.15.0137, 7ª Turma, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DEJT 18/05/2018).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimento habilitação crédito.pdf

Trago à baila precedente proferido pelo Eg. Tribunal Pleno deste Regional, nos autos do **MS-0010795-49.2017.54.18.0000**, em que foi concedida à unanimidade a segurança para determinar a imediata suspensão da execução e a desconstituição dos atos executórios e de restrição praticados nesta Especializada em desfavor da empresa recuperanda, *in verbis:*

> "***MANDADO DE SEGURANÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRÉDITO CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE À CONCESSÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *Mesmo os créditos trabalhistas constituídos posteriormente ao pedido ou deferimento da recuperação judicial devem ser habilitados no juízo universal da* ***falência****, pois a competência da Justiça do Trabalho se exaure com a individualização e quantificação do crédito. Entendimento em consonância com a tese jurídica de repercussão geral do STF fixada para o tema 90. Precedentes do STJ e do TST.*" (**MS-0010795-49.2017.54.18.0000)**

Ainda nesse sentido vem decidindo o Egrégio Tribunal Regional da 18° Região *in verbis*:

> **MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR. CONSTRIÇÃO DE BENS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CPC/2015.** Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, **a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda**, ***bem como contra o patrimônio de seus sócios***. Ademais, nos moldes do art. 300 do CPC/2015, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso, observo que o *periculum in* mora apto a justificar a concessão da tutela de urgência no sentido de determinar providências restritivas de bens da impetrante não restaram caracterizados, porquanto não há nada nos autos originários que indique a prática maliciosa de atos voltados à frustração da execução. (**EMENTA MS-0010752-78.2018.5.18.0000) IMPETRADOS : JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)**

> "***EXECUÇÃO CONTRA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.*** *Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

fase da empresa recuperanda, bem como contra o patrimônio de seus sócios." (TRT18, AP - ***0010279-51.2017.5.18.0122***, Rel. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, 1ª URMA, 24/09/2018).

Assim, em pleno respeito aos entendimentos maciços expostos, **determino**, quanto as créditos **extraconcursais** - posteriores ao pedido da recuperação judicial - as seguintes diretrizes:

a) expedição de Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos extraconcursais** da executada - aqueles posteriores ao pedido da recuperação judicial -. Destaco que este Juízo não enviará referidas certidões ao Juízo da Recuperação Judicial, uma vez que cabe ao exequente a devida habilitação;

b) que após a expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

c) determino a baixa de todas as penhoras, restrições e bloqueios eventualmente realizados. Caso persista alguma dessas situações, deverá o interessado peticionar nos autos, juntando documento que comprove a sua alegação. Serão indeferidos requerimentos para que esta Secretaria consulte os convênios, a fim de verificar eventuais restrições existentes.

Ante a determinação de expedição de certidão de crédito e remessa ao arquivo provisório **declaro** a perda do objeto dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica referentes aos processo concursais e extraconcursais, devendo este despacho ser neles replicados. Os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica que ainda correm de forma autônoma deverão ser extintos sem resolução de mérito, ante a perda do objeto.

Tratando-se de certidão de crédito eletrônica, amparado no princípio da economia processual e racionalização de atos processuais, caberá aos exequentes a impressão e habilitação no Juízo Universal. Ante a quantidade de processos, as certidões serão expedidas em até 30 (trinta) dias, cabendo ao exequente acompanhar a expedição, a partir de tal prazo, independente de nova intimação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CÍVEL
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Ficam as partes intimadas.

Dê-se ciência deste despacho, via sisdoc, a Egrégia Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Nada mais.

INHUMAS, 7 de Novembro de 2019
ROSANA RABELLO PADOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente por: **[ROSANA RABELLO PADOVANI]** - aa07779
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Documento assinado pelo Shodo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887675432563873444068806, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - Vara Cível
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosvaleno1daacaoautonomia.pdf

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0012205-46.2015.5.18.0281 em 18/10/2019 10:39:11 - 4cabb9e e assinado eletronicamente por:

- MARCELLO PENA

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Consulte este documento em:
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código: **19101810390158300000035205498**

Documento assinado pelo Shodo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109987615432563873444068800, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautono...pdf

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

Ofício n. 13-2019 Gab Inhumas-GO, 14 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Responsável pela Escrivania da 1ª Vara Cível
Francisco Jairo da Conceição Sobrinho

Assunto: Devolução de Execuções Trabalhistas

Senhor Analista Judiciário,

Em razão dos decretos 931/2019 e 1.590/2019 fui designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para presidir os autos que se referem às empresas Centroálcool S/A e Rio Negro e seus advogados, que tramitam nas 1ª e 2ª Varas Judiciais da Comarca de Inhumas e todas as ações penais, cautelares e representações que forem protocoladas.

Conforme comunicado por vossa senhoria, foram encaminhados pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO diversas execuções trabalhistas para fins de autuação e processamento perante o Juízo da Recuperação Judicial. E ainda, que foi solicitado a devolução da Reclamação Trabalhista nº 0012002-50.2016.5.18.0281.

É cediço por este subscritor que foram suscitados diversos conflitos de competência pela empresa em recuperação judicial, Centroalcool S/A entre os Juízos do Trabalho e da Recuperação Judicial, tendo o Superior Tribunal de Justiça reconhecido a competência deste juízo para decidir tão somente acerca de atos expropriatórios.

Desse modo, tendo em vista que existem execuções em diversas fases processuais, determino a devolução de todas as execuções encaminhadas a este juízo, e que ainda não tenham sido distribuídas e autuadas, para que o Juízo do Trabalho encaminhe tão somente as execuções que estejam em consonância com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

Licomar Fernandes da Silva
Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109987615432563873444068800, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0012205-46.2015.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA) (1126)
Reclamante/Exequente: PAULO JOSE ALVES, CPF: 323.879.971-15
Advogado(s) do reclamante: MADSON TELES BRUGNOTI
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor PAULO JOSE ALVES, CPF: 323.879.971-15, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/12/2017**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	65.603,00
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	787,81
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	440,23
Custas:	1.670,78
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	68.501,82
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	68.501,82
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Inhumas/GO, 13 de Novembro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109287605432563873444068809, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Documentos
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Assinado eletronicamente por: **[LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA]** - ccb4dc2
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109287605432563873444068809, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229503387, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/05/2020 11:19:38
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109587635432563873444068802, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : 09.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1daacaoautonoma.pdf

Centroalcool

Quadro Geral de Credores - Pela Recuperanda

R$ 108.228.801,82

COD.	NOME	ENDEREÇO	CNPJ/CPF	VALOR	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO
10437	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	RUA DF 26 QD 1A LT 22, , , SETOR DOM FELIPE, NEROPOLIS, GO, CEP:75460000	47854740178	R$ 3.089,47	Trabalhista
4516	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	RODOVIA GO 222 KM 03, , ALOJAMENTO - STB, Zona Rural, INHUMAS, GO, CEP:75400000	24833827387	R$ 3.080,21	Trabalhista
3443	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	AVENIDA PEDRO LUCIO QD 4 LT 02, , , CENTRO, SANTA BARBARA DE GOIAS, GO, CEP:75390000	1318329302	R$ 3.077,70	Trabalhista
8186	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	RUA VALDIVINO DA SILVA QD 03 LT 07, , , VILA MUTIRAO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	5110280169	R$ 3.071,67	Trabalhista
11003	JOSE CARLOS DE SOUSA	RUA MOACIR REIS QD 7 LT 26, , , RESIDENCIAL TEREZA LIMA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	45987866120	R$ 3.061,23	Trabalhista
11438	REJANE MOREIRA CIPRIANO	RUA LUIZ OLIVEIRA LOBO, 21, ESQUINA, PARQUE JESUALDA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	3107089150	R$ 3.040,04	Trabalhista
10875	JANOEL DE SOUZA SILVA	RUA VICENTE BUENO QD 01 LT 03, , , SETOR PARAISO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	7286515560	R$ 3.030,20	Trabalhista
4040	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	RUA H QD 12 LT 1 A, , , SETOR EURADARK, INHUMAS, GO, CEP:75400000	99512602504	R$ 3.025,39	Trabalhista
5899	DIVINO ROSA GARCIA	RUA 03 QD 04 LT 25, , , SETOR BELA VISTA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	89537190110	R$ 2.996,20	Trabalhista
11486	EVANDRO CUNHA SILVA	RODOVIA GO 222 KM 03, , ALOJAMENTO - STB, Zona Rural, INHUMAS, GO, CEP:75400000	60918647347	R$ 2.990,21	Trabalhista
2815	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	RUA 20 QD 16 LT 21, S/N, , JOSE ANTONIO FERREIRA, INHUMAS, GO, CEP:75400000	89417461168	R$ 2.940,00	Trabalhista
8649	EVANDRO MENDES PEREIRA	RUA GERACINO GONCALVES PEREIRA QD2 LT 11, , , JOVENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA, AVELINOPOLIS, GO, CEP:75395000	89058771172	R$ 2.918,56	Trabalhista
3012	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	RUA AUREO BENTO XAVIER QD 15 LT 23, , , PANORAMA PARK, INHUMAS, GO, CEP:75400000	91256364134	R$ 2.903,48	Trabalhista
11474	MARQUEL LIMA DA SILVA	RODOVIA GO 222 KM 03, , ALOJAMENTO - STB, VILA MUTIRAO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	4962561308	R$ 2.885,64	Trabalhista
3084	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA H QD 15 LT 02, , , , INHUMAS, GO, CEP:75400000	80300707134	R$ 2.865,79	Trabalhista
9826	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	RUA PARANOA QD 08 LT 05, , CASA 2, ITAGUARIZINHO, ITAGUARI, GO, CEP:76650000	6884752564	R$ 2.834,36	Trabalhista
2782	MILTON FRANCISCO DA SILVA	RUA ALMEIDA GUERRA NR 57, , , SETOR PARAISO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	26031922134	R$ 2.826,10	Trabalhista
3666	JOSE CARLOS DA ROCHA	RUA 16 QD 13 LT 07, , , JARDIM SOLAR PARK, INHUMAS, GO, CEP:75400000	54605229191	R$ 2.782,33	Trabalhista
8917	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	RUA MINAS GERAIS QD 01 LT 20, S/N, , SETOR BUENO, INHUMAS, GO, CEP:75400000	2671965125	R$ 2.776,39	Trabalhista
11457	EDVALTON SILVA DE SOUZA	RODOVIA GO 222 KM 03, , ALOJAMENTO - INH, Zona Rural, INHUMAS, GO, CEP:75400000	2816163539	R$ 2.722,11	Trabalhista
5505	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	RUA GUARUJA, QD.52, LT.12, , VILA SAO JOSE, , INHUMAS, GO, CEP:75400000	912582197	R$ 2.712,00	Trabalhista
2568	MARCIO TENORIO FILHO	RUA E QD 07 LT 06, , , FERNANDA PARK, ITABERAI, GO, CEP:76630000	96483784104	R$ 2.709,26	Trabalhista
7482	ALDEIR SILVA FERNANDES	AV BERNARDO SAYAO, 323, CASA 2, VILA ROSA HEITOR, INHUMAS, GO, CEP:75400000	3920855183	R$ 2.703,96	Trabalhista
11517	ROGERIO DAVI DOS SANTOS	RUA DAS BANDEIRAS QD 5 LT 9, , , VILA LUCIMAR, INHUMAS, GO, CEP:75400000	5469540146	R$ 2.684,73	Trabalhista
6015	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	AVENIDA MARIA SALOME DA CONCEICAO, S/N, QD A LT 14, CONJUNTO JONAS PIRES, Santa Barbara de GO, GO, CEP:75390000	97215155153	R$ 2.640,00	Trabalhista
2612	IRIS PINTO DA SILVA	RUA 04 QD 04 LT 22, , , , INHUMAS, GO, CEP:75400000	71069445134	R$ 2.598,98	Trabalhista
2382	PAULO JOSE ALVES	RUA B QD 02 LT 31, , , AMELIO ALVES, INHUMAS, GO, CEP:75400000	32387997115	R$ 2.591,95	Trabalhista

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:11
INHUMAS - VARA CIVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor: R$ 10.000,00
Jessica Barbosa de Jesus GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:43:50

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : 10.decisaodeevento27daacaoautonoma.pdf

Processo: 5214954-36.2020.8.09.0072 -

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 25/09/2020 09:14:35
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:50:00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
1ª Vara Cível

Processo nº: 5214954-36.2020.8.09.0072
Requerente: Paulo José Alves
Requerido: Centroalcool S.A.
Natureza: Habilitação de Crédito

D E C I S Ã O

(Decisão. Habilitação de Crédito Trabalhista. Retardatário. Divergência. Sentença trabalhista transitado em julgado. Observância ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei de Recuperação e Falência. Parcial Procedência.)

Paulo José Alves, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 591465 SSP-GO e do CPF nº 323.879.971-15, e da CPTS nº 68583, Série 00549-GO, nascido em 10/06/1953, PIS 126.26537.31.6, filho de João Alves da Silva e Josina Cândida de Jesus, residente e domiciliado à Rua B, Quadra 02, Lote 31, Conjunto Amélio Alves, Inhumas – GO, requereu **Habilitação De Crédito Retardatário** na recuperação judicial da empresa **Centroálcool S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33579418.0002-35, com sede na GO 222, km 03, Zona Rural, Inhumas-GO.

Sustenta o requerente que, em razão de sentença proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, é detentor de crédito no valor de R$ 65.909,87 (Sessenta e cinco mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), fazendo jus a habilitação do valor na Classe I, do Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

A inicial veio acompanhada de Certidão de Crédito com valor atualizado até dezembro de 2017.

Em despacho proferido no Evento 05 foi deferido à autora os benefícios da gratuidade da justiça e recebido o pedido inicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2020 09:14:35
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109187605432563873432554037, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387675432563873229503382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : 10.decisaodeevento27daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:50:00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:50:00
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MASTRELLO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Oportunizada a manifestação da recuperanda Centroálcool S.A., esta pugnou pela extinção do feito em razão do crédito sub judice já constar como habilitado no Quadro Geral de Credores.

O Administrador Judicial informou que o requerente encontra-se habilitado na lista de credores trabalhistas, devendo o presente pedido ser recebido como divergência, e não habilitação.

Ressaltou, ainda, que eventuais quantias referentes a contribuições previdenciárias e custas processuais não se submetem aos efeitos do incidente e que o valor da certidão encontra-se atualizada em data posterior ao pedido de recuperação.

Instado a manifestar-se acerca das petitórios da recuperanda e do Administrador Judicial, a parte autora requereu a correção do valor constante no Quadro Geral de Credores e não se opôs a dedução dos valores.

Veio o processo concluso.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido a todas as partes o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado é medida que se impõe.

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei nº 11.101/2005 é omissa quanto a possibilidade, no entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária, presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido cito o brocardo jurídico “Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus”, no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Outrossim, no caso de já constar do quadro geral de credores a medida adequada é a divergência.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária, afastando, de consequência, a alegação da recuperanda acerca de eventual ausência de interesse de agir.

Lado outro, acerca da Habilitação de Crédito a Lei nº 11.101/05 dispõe em seus artigos 9º e 10º:

> *“Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:*
>
> *I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;*
>
> *II – **o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;*
>
> *III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2020 09:14:35
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109187605432563873432554037, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387675432563873229503382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : 10.decisaodeevento27daacaoautonoma.pdf

Processo: 5214954-36.2020.8.09.0072

(...)

Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7º, § 1º, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias."

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pela requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas-GO referente à Reclamação Trabalhista nº 0012205-46.2015.5.18.0281, no valor de R$ 65.603,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e três reais) atualizado até **31/12/2017.**

Ocorre que, nos termos do retro mencionado artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.101/05, o valor do crédito deve ser atualizado até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, **16/06/2014**.

Desse modo, a retificação do quando geral de credores para corrigir o valor constante é medida que se impõe.

Isto posto, **Julgo Parcialmente Procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores a fim de promover a correção do crédito de **Paulo José Alves**, passando a constar o valor de seu crédito atualizado até a data **16/06/2014**, ficando quaisquer outras verbas excluídas da Recuperação Judicial.

Intime-se o Requerente para que junte aos autos documento comprobatório do valor base de seu crédito (sem atualização monetária), no prazo de 15 (Quinze) dias, a fim de que seja possível efetuar a atualização do valor até 16/06/2014.

Após, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores, observando o valor atualizado monetariamente até 16/06/2014.

Sem honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Após, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática
(Assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/09/2020 09:14:35
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109187605432563873432554037, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387675432563873229503382, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: MARIANA MESTRINER CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:50:00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : 11.despachodeevento47daacaoautonoma.pdf

Processo: 5214954-36.2020.8.09.0072 -

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Segunda Vara Cível

Número do processo: 5214954-36.2020.8.09.0072
Polo ativo: Paulo José Alves
Polo passivo: Centroalcool Sa

- D E S P A C H O -

Intimar o Admininstrador Judicial pessoalmente para tomar conhecimento da petição retro, bem como para providenciar a retificação necessária no prazo de 15 dias, diante da documentação acostada aos autos.

Cumprida a determinação supra, com a devida informação nos autos, arquivem-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/05/2021 18:28:20
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109587695432563873403976750, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:13
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109287605432563873229503343, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:50:49

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo Nº: 5214954-36.2020.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 12/05/2020 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 65.909,87

2. Partes Processos:

Polo Ativo
PAULO JOSÉ ALVES

Polo Passivo
CENTROALCOOL SA

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodaatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS

Processo n.º: 5214954-36.2020.8.09.0072

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

1

PAULO JOSÉ ALVES, já qualificado nos autos de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHALHISTA NA RECUPERAÇÃO de **CENTROÁLCOOL S.A.**, representado(a) pelo(a) seu(ua) administrador(a) judicial, que se processa neste Juízo, também qualificada nos respectivos autos, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seu advogado legalmente constituído e abaixo firmado, declarar para no final requerer o seguinte:

MM. Juíz, o administrador judicial através de petição juntada na mov. de n.º 55, requereu que o autor fosse intimado a fim de apresentar documento comprobatório do valor base/original de seus créditos com a devida atualização até a data de 16/06/2014.

Assim, requer a JUNTADA da certidão de crédito em anexo fornecida pela Vara do Trabalho de Inhumas – GO, onde apurou-se o valor de **R$** devidos ao requerente no valor de **R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) atualizados até 16/06/2014.**

Assim, requer seja o Administrador Judicial intimado para que promova a retificação do quadro geral de credores da recuperanda, promovendo a inclusão do valor líquido exequente de **R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) atualizados até 16/06/2014**.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109987625432563873267777503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodeobitoeprocuracaoatualizada.pdf

Termos em que, pede deferimento.

Inhumas, 23 de agosto de 2021.

_____

MADSON TELES BRUGNOTI
OAB/GO 30.169

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Goiás, CEP 75.407-112, F: 62 98590-0446

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109987625432563873267777503, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281
AUTOR: PAULO JOSE ALVES
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

Certifico que, nos autos da Reclamação Trabalhista 0012205-46.2015.5.18.0281, Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada), distribuída em 06/11/2015 14:52:48 para VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, figura(m) como credor(es) e devedor(es) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s):

- **Credor 1 (Líquido exequente mais FGTS): Reclamante/Exequente**: PAULO JOSE ALVES, CPF: 323.879.971-15, endereço: PAULO JOSE ALVES
  RUA B, QD 2 LT 31, AMELIO ALVES, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000, Advogado/Procurador JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, CPF: 047.898.641-62
  MADSON TELES BRUGNOTI, CPF: 005.490.001-86, JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, OAB: 58756
  MADSON TELES BRUGNOTI, OAB: 30169.
- **CREDOR 2 (honorários assistenciais)**: Advogado/Procurador JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, CPF: 047.898.641-62
  MADSON TELES BRUGNOTI, CPF: 005.490.001-86, JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES, OAB: 58756
  MADSON TELES BRUGNOTI, OAB: 30169.
- **DEVEDOR**: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09 , ENDEREÇO: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
  GO 222, KM 03, Zona Rural, ZONA RURAL, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000,
  Advogados/Procuradores: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA, CPF: 003.419.991-80
  MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES, CPF: 882.876.611-53
  MIRIAM JOSE SILVA, CPF: 833.428.691-00
  RENATO SIQUEIRA DE PAULA, CPF: 020.749.321-97, ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA, OAB: 28867
  MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES, OAB: 20620
  MIRIAM JOSE SILVA, OAB: 25447
  RENATO SIQUEIRA DE PAULA, OAB: 50469

Certifico, ainda, que restando infrutíferas as diligências realizadas para localização do(s) devedor(es) ou de bens passíveis de penhora, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao(s) credor(es) o direito a satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até 16/06/2014**:**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	49.409,95
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	750,14
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	424,69
Custas:	1.264,62
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	51.849,40
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	51.849,40
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), utilizando-se das chaves de acesso relacionadas abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	21082008021877700000045805836
Intimação	Intimação	21081818222319300000045778441
Despacho	Despacho	21081815253097000000045772190
Petição Interlocutoria Atualização de Cálculo	Manifestação	21081715073223900000045746981
Decisão do Processo n. 5214954-36.2020.8.09.0072	Documento Diverso	21081715092518500000045747017
Solicitação de Habilitação	Solicitação de Habilitação	21081714541059600000045746534
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	21081714565279500000045746566
Certidão de Crédito	Certidão	19111311330747600000035652128
Despacho	Notificação	19110719344616600000035555043
Despacho	Despacho	19110714093814800000035545570
Ofício n. 13.2019 - Dr. Liciomar Fernandes da Silva	Ofício	19101810390158300000035205498
JUNTADA DE DOCUMENTO 1° VARA CÍVEL	Certidão	19101810373713900000035205453
Extrato de Conta Judicial	Certidão	19030714120312500000030917174
Email	Certidão	19030714104502500000030917131

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

Ofício	Ofício	19030713521990900000030916411
Documento Diverso	Certidão	19022710141717800000030810823
OFICIO RECEBIDO 2VT PORTO NACIONAL	Documento Diverso	19022710143864800000030810841
Despacho	Despacho	19022023093119200000030686214
Agravo de Petição	Agravo de Petição	18091915493610300000028183422
Agravo de Petição - PDF	Documento Diverso	18091915510173700000028183463
Habilitação em processo	Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	18091915471867900000028183227
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	18091915475912300000028183228
Sentença	Notificação	18090509473941300000027913548
Sentença	Sentença	18080322143664500000027286995
Julgamento do Conflito de Competência STJ	Certidão	18080322124258900000027286989
Acórdão STJ CC	Documento Diverso	18080322134135100000027286991
Ofício STJ	Ofício	18080109473567500000027221409
Documento Diverso	Certidão	18071116150841300000026854606
DECISÃO DO PROCESSO 11531 39 2013	Documento Diverso	18071116152456300000026854619
Documento Diverso	Certidão	18060614341716400000026195401
RELAÇÃO TODAS EXECUÇÕES CENTROÁLCOOL	Documento Diverso	18060614343151000000026195408
Planilha de Atualização de Cálculos	Certidão	18011009014653800000023467871
ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO	Planilha de Atualização de Cálculos	18011009020030700000023467878
CERTIFICA CONCLUSÕES DE PROCESSOS	Certidão	18010816384448000000023448535
Despacho	Despacho	17120410543700800000023069239
Ofício	Certidão	17120513471336300000023112173
Documento Diverso	Documento Diverso	17120513474865600000023112186
Decisão STJ	Certidão	17120116590245000000023052824
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001192200000023052854
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001527500000023052858
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001412100000023052857
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117001887000000023052867
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002147900000023052870
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002080700000023052868
Documento Diverso	Documento Diverso	17120117002193900000023052871
Decisão STJ	Certidão	17110819541748800000022571965
CC12205-46.2015-otimizado 1	Documento Diverso	17110819550432900000022571971
CC12205-46.2015-otimizado 2	Documento Diverso	17110819550747300000022571973
CC12205-46.2015-otimizado 3	Documento Diverso	17110819551054000000022571976

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42 - Local: VARA CIVEL
ANIMAS VARA CIVEL
Usuário: DIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 08/09/2021 16:39:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

CC12205-46.2015-otimizado 4	Documento Diverso	17110819551295600000022571977
CC12205-46.2015-otimizado 5	Documento Diverso	17110819552006600000022571980
CC12205-46.2015-otimizado 6	Documento Diverso	17110819552281500000022571982
CC12205-46.2015-otimizado 7	Documento Diverso	17110819552555400000022571983
Auto de depósito	Documento Diverso	17101618265703900000022133681
Autode penhora - 0012205	Auto de Penhora	17101618262119400000022133159
Devolução de mandado	Certidão	17101618235944100000022133698
Mandado	Mandado	17100409003513300000021920613
Despacho	Despacho	17090414495073900000021299875
Requerimento Prosseguimento do Feito	Petição (outras)	16112513364703100000015846751
Decisão	Notificação	16103014485262200000015390320
Decisão	Decisão	16102514371474600000015311928
Manifestação	Manifestação	16082411533462500000014119091
Despacho	Notificação	16081613352457100000013949589
Despacho	Despacho	16081513222877200000013919849
Habilitação em processo	Petição (outras)	16081014200946900000013870886
Habilitação em processo	Petição (outras)	16072714564282700000013600607
JUNTADA DE PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO E TERMOS DE RENUNCIA	Documento Diverso	16072714572618000000013600624
PETIÇÃO DE JUNTADA	Petição em PDF	16072714570730900000013600609
Manifestação	Manifestação	16060317244088500000012509961
Comprovante de intimação em 24-05-2016	Documento Diverso	16060317261363100000012509988
Habilitação em processo	Petição (outras)	16060216013106900000012481507
Documentos Pessoais e Comprovante de Endereço	Documento de Identificação	16060216044265200000012481577
Procuração	Procuração	16060216033060800000012481509
Intimação	Notificação	16051712241738600000012180055
Intimação	Intimação	16051711513003900000012178871
Impugnação cálculos	Impugnação à Sentença de Liquidação	16051118261080600000012077119
Impugnação aos cálculos	Petição em PDF	16051118281403400000012077120
Ata	Ata de Assembléia	16051118291737800000012077145
9 - ESTATUTO E ATA REGISTRADA NA JUCEG.6-11	Ata de Assembléia	16051118464997700000012077479
8 - PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO - TRABALHISTA	Procuração	16051118450216100000012077439
16-SUBSTABELECIMENTO MIRIAM	Procuração	16051118484712800000012077509
Habilitação em processo	Petição (outras)	16051118372429600000012077316
Decisão	Notificação	16041917543573300000011651484
Decisão	Decisão	16041814502673700000011614184
CÁLCULO	Certidão	16040116081622800000011291859

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
1ª VARA CÍVEL - 10.000,00 - JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
ANIMAIS (ARA VET)
Usuário: HANNA THEOS CORREA MIRANDA - Data: 18/09/2020 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

00122054620155180281	Planilha de Cálculos	16040116102400200000011291892
certidão	Certidão	16030712041624300000010833703
Despacho	Despacho	16022614151935200000010670151
CÁLCULO	Certidão	16011810495885200000010020468
00122054620155180281-promocao	Planilha de Cálculos	16011810515257600000010020498
Despacho	Notificação	15122519441016300000009896734
Despacho	Despacho	15122519430226300000009896733
Intimação	Notificação	15120413442572900000009659839
Intimação	Intimação	15120413442558300000009659838
Sentença	Sentença	15112513503236200000009502516
Ata da Audiência	Ata da Audiência	15112509442490400000009495222
documentos	Petição (outras)	15112410213538100000009471919
FICHA DE REGISTRO.pdfa	Ficha de Empregado	15112410270411000000009471401
ORDEM DE SERVICO.pdfa	Documento Diverso	15112410270810600000009471404
FICHA DE EPI.pdfa.compressed	Recibo de EPI	15112410304169100000009471994
RESCISAO.pdfa.compressed	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	15112410314421800000009471656
RESCISAO.pdfa.compressed01	Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho	15112410314756900000009471659
DOCUMENTOS	Petição (outras)	15112410080934700000009470595
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410153838100000009470845
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410160782000000009470869
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410161061000000009470871
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 3 1	Documento Diverso	15112410161377900000009470873
CONTRA CHEQUE 2010 PARTE 3 4	Documento Diverso	15112410161631700000009470876
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410162019900000009470880
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410162238800000009470881
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410162601200000009470887
CONTRA CHEQUE 2011 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410162892300000009470889
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410163313000000009470892
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410163373700000009470893
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410163846100000009470899
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410163937700000009470900
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 3 1	Documento Diverso	15112410164256700000009470903
CONTRA CHEQUE 2012 PARTE 3 4	Documento Diverso	15112410164519600000009470907
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410164898000000009470912
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410171581700000009470934
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410171917600000009470941
CONTRA CHEQUE 2013 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410172323200000009470947
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 1 1	Documento Diverso	15112410172436800000009470950

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
Assinado por: ISABELA HINN ANDRADE DE MIRANDA - Data: 16/09/2021 16:39:12
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL
VALOR DA CAUSA: 10.000,00
PROCESSO ELETRÔNICO
ANIMUS: AJUIZAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodadividadocreditoevento57daacaoautonoma.pdf

CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 1 4	Documento Diverso	15112410172681900000009470952
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 2 1	Documento Diverso	15112410173058900000009470958
CONTRA CHEQUE 2014 PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410173446200000009470968
EXAMES MEDICOS PARTE 2.1	Documento Diverso	15112410173570800000009470961
EXAMES MEDICOS PARTE 2 4	Documento Diverso	15112410173815900000009470964
Habilitação em processo	Contestação	15112410035269800000009470982
SUBSTABELECIMENTO	Documento Diverso	15112410064012000000009470978
RJ HOMOLOGAÇÃO	Documento Diverso	15112410062194400000009470963
RJ PRORROGAÇÃO	Documento Diverso	15112410060712500000009470957
PROCURAÇÃO	Procuração	15112410054626900000009470439
NOVO ESTATUTO	Estatuto	15112410053082400000009470932
CARTA DE PREPOSTO	Documento Diverso	15112410045671300000009470998
contestação	Petição em PDF	15112410043457700000009470983
Certidão de juntada do ofício 66 22015	Certidão	15111812181088100000009374172
Resposta do oficio de Recuperação Judicial	Documento Diverso	15111812185401100000009374185
Intimação	Notificação	15111113574680600000009251435
Notificação	Notificação	15111113574650900000009251434
Certidão	Certidão	15110615015939600000009179904
Petição Inicial	Petição Inicial	15110614450037500000009179384
atermação Paulo José Alves (8)	Documento Diverso	15110614470625500000009179452
atermação Paulo José Alves	Documento Diverso	15110614480506600000009179495
atermação Paulo José Alves (2)	Documento Diverso	15110614482094100000009179502
atermação Paulo José Alves (3)	Documento Diverso	15110614485023200000009179514
atermação Paulo José Alves (4)	Documento Diverso	15110614493857000000009179541
atermação Paulo José Alves (5)	Documento Diverso	15110614495851700000009179554
atermação Paulo José Alves (6)	Documento Diverso	15110614501275900000009179557
atermação Paulo José Alves (7)	Documento Diverso	15110614502706200000009179566

Certidão emitida com base no Ato GCGJT nº 1/2012.

INHUMAS/GO, 23 de agosto de 2021.

LAIS CAMPOS MENDONCA REZENDE VILELA
Servidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109487605432563873267777500, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJE - JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
Usuário: HIAN VALEES CORREA MIRANDA - Certificado: 16009402516299...2
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
VARA CIVEL - 1ª VARA CÍVEL - 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodeobitoevento57daacaoautonoma.pdf

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0012205-46.2015.5.18.0281 em 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27 e assinado eletronicamente por:

- MAXIMILIANO ALVES

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
VARA CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL - 1º GRAU - 1º GRAU
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Consulte este documento em:
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **21082008021877700000045805836**

Documento assinado pelo Shodo

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
50.584,78	0,00	50.584,78	**TOTAL BRUTO DO RECTE**
1.011,69	0,00	1.011,69	**Custas Processuais**
252,93	0,00	252,93	**Custas Art.789-A - IX**
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**
0,00	0,00	0,00	**H. Assist.** %
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais** %
0,00	0,00	0,00	**Diversos** %
		0,00	**Depósitos(-)**
		51.849,40	**TOTAL DO CÁLCULO**

Obs.: Fgts a depositar:	0,00

Cota parte de recolh. previdenciários:

INSS Empregado:	750,14
INSS Empregador + GIILDRAT:	0,00
INSS Terceiros:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Prev. Privada Empregado:	0,00
Prev. Privada Empregador:	0,00
Recolhimentos fiscais(IRPF):	424,69

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 16/06/2014

CONSOLIDADO

Líquido Exequente:	49.409,95
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	750,14
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	424,69
Custas:	1.264,62
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	51.849,40
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	51.849,40
INSS Terceiros:	0,00

GOIÂNIA, 20 de AGOSTO de 2021

MAXIMILIANO ALVES
CALCULISTA

JOÃO PAULO BRAZIL SILVA
DIRETOR DE SECRETARIA

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281
12205-2015-281-18-00-5

0001 PAULO JOSE ALVES

SALDO		BASE DE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	
Bruto:	50.584,78	**Rendimentos:**	7.997,30
INSS Empregado:	750,14	**Contribuição Prev. Oficial:**	750,14
Prev. Privada:	0,00	**Base p/ Imposto de Renda:**	7.247,16
Imposto de Renda:	424,69	**Parcela a deduzir:**	1.205,92
Líquido Devido:	49.409,95	**Data:**	16/06/2014
INSS Empresa + GIILDRAT:	0,00	**N° de Meses:**	2
F.G.T.S. a depositar:	0,00	**Alíquota:**	22,50%
Terceiros:	0,00	**Imposto devido RRA:**	424,69
		Imposto de renda pago:	0,00
		Saldo de imposto devido RRA:	424,69

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

53.287,55	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 51.836,14	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 50.584,78	-	Valor Corrigido em 16/06/14

PJe Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

R$ 768,70	-	Valor apurado em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 750,14	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

1.065,75	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 1.036,72	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 1.011,69	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Vara Cível, Fazenda Pública e Registros Públicos de Inhumas
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42

INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 12 : 12.manifestacaodeatualizacaodacertidaodecreditoevento57daacaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: **ATAlc 0012205-46.2015.5.18.0281**
12205-2015-281-18-00-5

266,44	-	Valor (COM juros de 2,8%)
R$ 259,18	-	Valor (SEM juros) em 31/01/16
(x) ,975859304	-	ÍNDICE - TR
R$ 252,93	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente por: MAXIMILIANO ALVES - Juntado em: 20/08/2021 08:02:21 - 08a0a27
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/21082008021877700000045805836?instancia=1
Número do processo: 0012205-46.2015.5.18.0281
Número do documento: 21082008021877700000045805836

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/08/2021 17:19:22
Assinado por MADSON TELES BRUGNOTI:00549000186
Localizar pelo código: 109887685432563873267777509, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687695432563873229503341, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:40:42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 13 : 13.manifestacaoad.judicialsebastiaohelciop.alvesfilhoevento59daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HILARIO MOTTA CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:51:25

ALVES & EUSTÁQUIO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS – GOIÁS.

Processo n.º 5214954-36.2020.8.09.0072

SEBASTIÃO HÉLCIO P. ALVES FILHO, nomeado Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **CENTROÁLCOOL S/A,** vem, à presença de V. Exa., em atenção ao despacho retro, manifestar-se nos autos da presente **Divergência de Crédito** apresentada por **PAULO JOSÉ ALVES.**

Foi requerido ao Autor a atualização de seu crédito até a data do processamento da Recuperação Judicial (16.06.2014).

62. 3326-1356
Avenida Presidente Kennedy - N. 105 - Centro - Jaraguá-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2021 19:15:04
Assinado por SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO:93417578191
Localizar pelo código: 109787645432563873260522943, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987625432563873229503345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 13 : 13.manifestacaoad.judicialsebastiaohelciop.alvesfilhoevento59daacaoautonoma.pdf

Processo: 5214954-36.2020.8.09.0072

ALVES & EUSTÁQUIO
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Assim, em razão da juntada da certidão de crédito com a atualização correta, esse administrador judicial informa que procederá a retificação do valor ao tempo da formação do Quadro Geral de Credores, conforme determina a Lei 11.101/01.

Pede deferimento.

Inhumas, 16 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO HÉLCIO P. ALVES FILHO

ADMINISTRADOR JUDICIAL

62. 3326-1356
Avenida Presidente Kennedy - N. 105 - Centro - Jaraguá-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/09/2021 19:15:04
Assinado por SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO:93417578191
Localizar pelo código: 109787645432563873260522943, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987625432563873229503345, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:51:25

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Processo Nº: 5214954-36.2020.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 12/05/2020 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 65.909,87

2. Partes Processos:

Polo Ativo
PAULO JOSÉ ALVES

Polo Passivo
CENTROALCOOL SA

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

Autos nº. 5214954.36.2020.8.09.0072

PAULO JOSÉ ALVES, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA proposta em desfavor de **CENTOÁLCOOL S/A,** também qualificada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 523 do CPC requerer **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, pelas razões a seguir expostas:

Primeiramente, requer o Requerente o **desarquivamento** dos autos supra, tendo em vista o DESCUMPRIMENTO da Decisão de evento nº. 27, por parte do Administrador Judicial da Recuperação Judicial (Sr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho), que **NÃO** promoveu a retificação do crédito do Requerente no Quadro Geral de Credores.

O Requerente requereu habilitação de crédito nos autos supra, tendo sido julgado procedente (evento nº. 27), na oportunidade o mesmo fora intimado para colacionar nos autos documentos comprobatórios do valor base do seu crédito, **o qual fora devidamente cumprido, conforme manifestação de evento nº. 57,** bem como, fora intimado o Administrador Judicial da RJ, para retificação do QGC para que seja promovida a correção do crédito do Requerente, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) atualizado até 16/06/2014. **No entanto, este permaneceu inerte!**

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:00
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087675432563873238459420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Petição -> Habilitação Requerida -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:50
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
INHUMAS - VARA CÍVEL
Valor da Causa: R$ 10.000,00
1

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência determine a **RATIFICAÇÃO** do Quadro Geral de Credores eis à existência da **DIVERGÊNCIA** para fazer constar o valor de R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), como sendo o Crédito do Requerente, o qual está livre de custas processuais e verbas previdenciárias, bem como, que este **COMPROVE** nos autos supra a referida ratificação.

MM. Juiz, conforme r. Decisão de Saneamento do feito de evento nº. 1.903, dos Autos da RJ nº. 0216890.94.2014.8.09.0072 (doc. em anexo), **ficou decidido que, os valores não pagos ou diferenças dos créditos trabalhistas devem ser pleiteados nos autos que gerou sua habilitação, em sede de cumprimento de Sentença,** senão vejamos o que diz a referida decisão:

> **(...)**
>
> **II – Dos pedidos de pagamentos de crédito habilitados/retificação do Quadro Geral de Credores**
>
> Consta do processo vários pedidos de pagamento de créditos habilitados, conforme relatados acima.
>
> Inclusive sobre esses pedidos o Administrador Judicial e a empresa recuperanda já manifestaram-se (1799 e 1804).
>
> Diante dessas manifestações, e em face do grande número de requerimentos, não é possível mensurar, um a um, para a determinação de pagamento da quantia exata e devida a cada credor.
>
> Não me parece correto levar adiante esses pedidos nestes autos de fiscalização da recuperação judicial.
>
> **No meu entender, para melhor organização dos autos, esses pedidos devem ser feitos em sede de cumprimento de sentença nos autos (apensos à recuperação judicial) em que foram deferidas as habilitações, de modo que se possa averiguar, de forma individualizada, se houve a habilitação no Quadro Geral de Credores e o respectivo pagamento (ou ainda a verificação do real valor devido). Ou mesmo mediante novo requerimento para cumprimento do crédito que já está habilitado no Quadro Geral de Credores.**
>
> Da forma como está sendo feito nos autos, as partes estão gerando um tumulto processual sem precedentes. De tal modo que fica praticamente impossível se apurar o valor devido, ante a excessiva quantidade de lides diversas protocoladas nestes autos principais.
>
> **Portanto, determino que, após a intimação dessa decisão, seja providenciado o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de pagamento de crédito habilitado/retificação de quadro de credores apontados no relatório, para fins de evitar tumulto processual.**

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:00
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087675432563873238459420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Petição de Habilitação Requerida - Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Movimentação: 2132 - Data: 12/06/2023 14:42:50
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - 1ª VARA CÍVEL
Juntada de Petição de Habilitação Requerida - Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Movimentação: 2132 - Data: 16/09/2025 16:39:14
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - INHUMAS - VARA CÍVEL
Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Ainda sobre a questão, observo que a empresa requerida alega que fez pagamentos acima do valor devido e requer a intimação dos credores para que restituam dos saldos que entende existentes.

Pela mesma razão de decidir quanto à cobrança de credito nestes autos, para não virar tumulto, indefiro tal pretensão. Se a empresa quer receber valores que o faça por meio de ação própria, não nos autos de fiscalização da recuperação judicial.

(...) ***Grifei.***

Em sendo assim, com fulcro na r. Decisão acima citada, requer que seja intimada a Recuperanda para que pague o crédito devido ao Requerente, no valor de R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 01 de dezembro de 2.022.

_____(*Assinado Digitalmente*)_____
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:00
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087675432563873238459420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Petição de Habilitação
Juntada de Petição de Habilitação -> Petição -> Habilitação Requerida -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juntada de Petição de Habilitação -> Petição -> Habilitação Requerida -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juntada de Petição de Habilitação -> Petição -> Habilitação Requerida -> Procedimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Polo ativo: CENTROALCOOL S/A
Polo passivo: Cristiano Alves Vicente

- D E C I S Ã O -

O presente processo se refere a recuperação judicial da empresa Centroálcool S.A., parte devidamente qualificada.

Primeiro, esclareço que a minha atuação neste procedimento se dá em razão da declaração de suspeição da Juíza titular da primeira vara, haja vista que sou seu substituto automático. Como cediço, sou o Juiz responsável pela 2ª Vara da Comarca de Inhumas/GO. Trata-se de uma vara mista (**Cível II, Família e Sucessões II, Crime II, Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Fazendas Públicas, Juizado das Fazendas Públicas e Registros Públicos**). Na data de hoje, segundo o sistema controle da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a 2ª Vara conta com um acervo de **7.664** processos. Como se pode notar, o trabalho para manutenção do serviço em dia na 2ª Vara é extenuante. Juiz e servidores do Gabinete estão exaustos. Além dos processos (despachos, decisões e sentenças) e atividades da 2ª Vara (audiências, atendimentos a advogados(as), resposta a expedientes administrativos, reunião com servidores, etc), também estou atuando como Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitora de Inhumas e autuo na Recuperação Judicial de outra grande empresa sediada na comarca e que, de igual modo, se processa na 1ª Vara, diante de declaração de suspeição da Juíza titular. Essas duas recuperações judiciais, além dos processos principais, geram vários outros processos paralelos (habilitações, impugnações, cumprimento de sentença, etc). Não há assistentes na primeira vara para auxílio (em razão da suspeição). Assim, resta evidente que a demora na análise deste processo (a cargo unicamente deste magistrado) encontra a sua justificativa no excesso de trabalho.

Feito esse esclarecimento, passo à análise do procedimento, levando-se em conta a última decisão proferida.

Em relação à decisão do Evento 1.783, verifica-se que ficaram pendente de análise: a) a regularização do Comitê de Credores; b) pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho (evento 1764); c) pedido de retificação do quadro geral de credores; d) pedido de pagamento de diferença de valores; e) pagamento de crédito habilitado; f) habilitação de crédito da União.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: CRISTIANO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Após a decisão foram feitas várias manifestações nos autos.

No evento 1788 a empresa Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI apresentou embargos de declaração em face da decisão do evento 1783 sustentando que o ato judicial está contraditório e equivocado, notadamente quanto ao cálculo do valor devido quanto a postergação da análise da situação do Comitê de Credores para após a manifestação do Administrador Judicial e Ministério Público.

No evento 1789, Ademi Pedro da Silva, ratifica o peticionamento do evento 1766, para requerer a retificação do quadro geral de credores.

O Ministério Público, no evento 1790, além de se dar por ciente dos termos da decisão retro, apresentou manifestação sobre os seguintes temas:

- Dos relatórios do Administrador Judicial

O Ministério Público dá ciente dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749,1755, 1761 e 1773, os quais se referem aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021 e maio/2021.Quanto às justificativas apresentadas pela recuperanda no deslinde do feito, nada tem a impugnar. **Requerendo**, no entanto, seja juntado esclarecimento acerca do não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento. Ademais, nota-se que o próprio Administrador Judicial, em seu último relatório, avençou que finalmente a empresa recuperanda tem atendido com prontidão às demandas por ele solicitadas.

- Do Comitê de Credores

No que tange a este ponto específico, o Ministério Público aguarda cumprimento do determinado na Decisão do evento 1783 no sentido de que seja primeiramente intimada a recuperanda para se manifestar a respeito e, após, seja colhido parecer do Administrador Judicial. Cumpridas tais diligências, com vistas.

Evento 1.794 – informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5082569.49.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e todos os credores, indistintamente.

Evento 1795 – juntada de Certidão de Habilitação de Crédito da União emitida pela Justiça do Trabalho.

Evento 1.796 – informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5080935.18.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu parcial provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da Causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e todos os credores, indistintamente.

Evento 1797 – pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Evento 1800 – o Estado de Goiás informa sobre a existência de execuções fiscais em tramitação na comarca em face da empresa recuperanda e informa que os débitos poderão ser pagos parceladamente.

Evento 1801 – pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Evento 1802 – pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Evento 1803 – juntada de certidão de crédito em referência à manifestação do Administrador Judicial no evento 1799.

Evento 1804 – petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre as questões pendentes nos seguintes termos:

a) **DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DA UNIÃO EVENTO 1574 C/C 1795** - O Juízo da Recuperação Judicial admitiu o crédito da União, apresentado no evento 1574, como sendo concursal, em razão da natureza administrativa judicial/multas, entretanto, determinou que a União apresentasse o crédito atualizado até 16.06.2014. No evento 1795 a União apresentou a respectiva Certidão de Crédito, quando assim apontou os valores de R$ 155.188,11 de por ato atentatório ao exercício da jurisdição e R$ 3.905,33 de custas processuais. Ou seja, somando a importância de R$ 159.093,44 (cento e cinquenta e nove mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). O referido valor deve ser habilitado no Quadro Geral de Credores na classe QUIRIOGRAFÁRIA, como determina o artigo 83, inc. VII da Lei de Recuperação Judicial.

b) **DO PAGAMENTO PARA FERTILIZANTES ALINAÇA -** A empresa Recuperanda já programou o pagamento da importância de R$ 5.216,20 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) em **05/07/2021,** quando encaminhará ao Administrador Judicial o respectivo comprovante de pagamento.

c) **DO COMITÊ DE CREDORES -** A credora Fertilizantes Aliança insiste em promover um comitê de uma única credora, **o que não guarda legalidade, de acordo com o previsto no artigo 26 da Lei n. 11.101/2005**. Razão pela qual, requer pela extinção do suposto Comitê de um único credor, por não se encontra amparo na legislação aplicável ao caso.

d) **MANIFESTAÇÃO SOBRE A HABILITAÇÃO DA UNIÃO EVENTO 1700 -** A União quando da manifestação de evento 1700 não apresentou a origem do crédito oriundo da Certidão anexada. Uma vez que, os créditos tributários não se sujeitam ao Quadro Geral de Credores, o que forçosamente impede a inclusão como crédito concursal. Razão pela qual, requer pelo indeferimento do pleito da União de evento 1700.

d) **MANIFESTAÇÃO SOBRE A HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA DA UNIÃO EVENTO 1747 -**A União apresenta o crédito oriundo da Ação Civil Pública de n. 0001634- 86.2011.5.18.0012, qual seja R$ 1.762.886,22, inclusive no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CIVEL, DE FAMILIA E SUCESSOES DE CERES Valor da Causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

petitório de evento 1747, a União requer a habilitação retardatária do mencionado crédito. A referida ação de habilitação de crédito retardatário deve ser proposta em autos apartados. Nesta dicção, a Recuperanda requer pelo indeferimento do pleito da União de evento 1747 por não ser a via adequada para habilitação de crédito retardatário.

e) **DA HABILITAÇÃO DA JUSTIÇA TRABALHISTA DE CARUARU-PE EVENTO 1764 -** Destaca-se que o documento se trata de um Ofício, não obedecendo a formalidade do processo autônomo, assim sendo, diante da ausência de instrumentalização correta, a Recuperanda requer o bloqueio do evento 1764, por não ser próprio e adequado.

f) **MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711 E 1712 -** todos os casos foram esclarecidos por e-mail ao advogado, assim como compartilhado informações e documentos ao Administrador Judicial e Auxiliar. Destaca-se que pelos cálculos apresentados abaixo, os credores trabalhistas receberam **"a mais"** do valor objeto do saldo concursal. Razão pela qual, a Recuperanda requer a intimação do patrono dos respectivos credores trabalhistas para determinar que eles restituam a empresa dos saldos pagos **"a maior",** como planilha demonstrativa acima.

g) **MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1732, 1734 e 1775 -** todos os casos foram esclarecidos por e-mail ao advogado, assim como compartilhado informações e documentos ao Administrador Judicial e Auxiliar. Destaca-se que pelos cálculos apresentados abaixo, houve credores trabalhistas receberam **"a mais"** do valor objeto do saldo concursal. Em razão do histórico que já haviam recebido a título de supermercado, adiantamentos e pagamentos, sobre o período do crédito concursal. Razão pela qual, a Recuperanda requer a intimação do patrono dos respectivos credores trabalhistas para determinar que eles restituam a empresa dos saldos pagos **"a maior",** como planilha demonstrativa. Neste tocante, com o levantamento um a um por parte da Recuperanda, quatro credores têm crédito a receber, que serão pagos no mês de julho, obedecendo os mesmos dados bancários anteriores, quais sejam: **1. José Ribamar Farias – R$ 2.398,64; 2. Rosinete da Silva – R$ 2.892,51; 3. Wedson Dias da Silva – R$ 3.275,37; 4. Francisco Nascimento dos Anjos – R$ 2.463,96.**

h) MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1731 e 1769 / 1750 e 1756 - a Recuperanda requer a intimação do AJ, para verificar a respeito dos credores do evento 1750 e 1756, caso seja retificado o QGC com tais credores, a empresa tão logo providenciará o pagamento, nos limites determinados pelo AJ.

Evento 1805 – petição da empresa recuperanda apresentando complementação da manifestação do evento 1804.

Evento 1806 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804 e 1805, requerendo o pagamento dos débitos.

Evento 1807 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804, requerendo o pagamento dos débitos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor da Causa: R$ 10.000,00
PROJUDI - Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Valor da Causa: R$ 10.000,00
PROJUDI - Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Evento 1820 – petição do Ministério Público do Trabalho requerendo a habilitação de crédito oriundo da ACPCiv – 0011848-66.2015.5.18.0281.

Evento 1821 – ofício da Justiça do Trabalho requerendo informações se os bens dos sócios /suscitados abaixo mencionados foram incluídos na recuperação judicial: ALCEU PEREIRA LIMA NETO - CPF 219.183.278-40; ALEXANDRE CURY GUERRIEI REZENDE - CPF 213.370.108-71; CLÁUDIO ANTÔNIO COSER - CPF 512.304.377-20; GABRIELA COSER PEREIRA LIMA - CPF 321.867.308-98; MARCO AURÉLIO GOMES - CPF 434.421.611-34; ROBERTO EGÍDIO BALESTRA - CPF 016.115.001-25; SANDRO ÂNGELO MASCARIN - CPF 078.749.668-56.

Evento 1822/1023 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804, requerendo o pagamento dos débitos.

Evento 1825 – petição de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA para requerer que a Recuperanda apresente o Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, notadamente pelo resultado do agravo de instrumento manejado e provido.

Evento 1827 – petição de credores requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1828 – pedido de habilitação de advogada (atendido pela certidão do evento 1831).

Evento 1829 – petição de credor requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1830 – ofício da Justiça do Trabalho noticiando a penhora de bens da Recuperanda e solicitando informações sobre a prescindibilidade dos bens e indicação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios em relação aos mesmos.

Evento 1832 – petição de credores requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1833 – petição da A **UNIÃO (Fazenda Nacional)** apresentando o somatório dos débitos com data-base junho/2014.

Evento 1835 – petição de credor requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1836 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1838 – ofício da Justiça do Trabalho de Caruaru/PE solicitando habilitação de crédito.

Evento 1839 – ofício da Justiça do Trabalho de Guanambi/BA solicitando endereço eletrônico do Administrador Judicial para encaminhamento de documentação para habilitação de crédito (atendido no evento 1840).

Evento 1843 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Usuário: MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROJUDI - Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da Causa: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - 1ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DO TRABALHO

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Evento 1844 – petição de credor requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1845 – ofício da Justiça do Trabalho (3ª Vara do Trabalho) solicitando informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial.

Evento 1848 – mandado de constatação da Justiça do Trabalho solicitando informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial (resposta parcial no evento 1849, porquanto alguns questionamentos demandam a resposta pelo Administrador Judicial).

Evento 1852 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1859 – petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre o pagamento dos honorários do Administrador Judicial.

Evento 1860 – ofício encaminhando decisão em conflito de competência em tramitação no STJ e requisitando informações.

Evento 1861 – petição de credor questionando o pagamento de honorários ao Administrador Judicial.

Evento 1863 – requerimento de penhora no rosto dos autos.

Evento 1864 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** juntando ata do Comitê de Credores e requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1868 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1869 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1870 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1873 – petição da A **UNIÃO (Fazenda Nacional)** apresentando o somatório dos débitos requerendo seja a recuperanda intimada a apresentar Plano que demonstre como irá regularizar seu passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União.

Evento 1875 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1876 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1877 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1880 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** juntando ata do Comitê de Credores e requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1881 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1882 – pedido da empresa recuperanda para venda de crédito de carbono que se encontram penhorados.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara/Juízo: 3ª VARA CÍVEL, ESTADO, CONSUMIDOR E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara/Juízo: 3ª VARA CÍVEL, ESTADO, CONSUMIDOR E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Evento 1884 – requerimento de penhora no rosto dos autos.

Evento 1885 – pedido de pagamento de crédito habilitado, sob pena de convolação em falência.

Evento 1887 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1888 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1890 – requerimento de penhora no rosto dos autos.

Evento 1891 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1892 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1893 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1894 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1895 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1896 – ofício para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução fiscal que tramita perante a Vara das Fazendas Públicas de Inhumas.

Evento 1897 – ofício para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução trabalhista.

Evento 1898 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1899 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1900 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1901 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1902 – pedido de desabilitação de advogado.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

I – Dos pedidos de habilitação de crédito

Consta do processo, após a decisão do evento 1783, vários pedidos de habilitação de crédito, conforme relatados acima.

Entretanto, conforme já exaustivamente explanado em decisões anteriores, o pedido de habilitação de crédito deverá ser formulado em apartado, conforme previsão legal, artigo 10 e seguintes da Lei 11.101/2005, devendo o credor atentar-se ao fato que somente é possível a habilitação de crédito concursais.

Portanto, **determino o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de habilitação de crédito apontados no relatório,** ante a inadequação da via eleita.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
JUNTADA DE PETIÇÃO DE JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Destarte, determino que sejam cadastrados os procuradores dos credores indicados para que tomem ciência da presente decisão, após, proceda-se o devido bloqueio dos eventos, para fins de evitar tumulto processual.

Lado outro, em razão das reiteradas decisões neste mesmo sentido e insistência na manutenção dos pedidos de habilitação nestes autos, determino que, em havendo novos pedidos de habilitação, proceda-se a secretaria, de ofício, o bloqueio do respectivo Evento e intimação das partes quanto ao presente posicionamento adotado por este juízo.

II – Dos pedidos de pagamentos de crédito habilitados/retificação do Quadro Geral de Credores

Consta do processo vários pedidos de pagamento de créditos habilitados, conforme relatados acima.

Inclusive sobre esses pedidos o Administrador Judicial e a empresa recuperanda já manifestaram-se (1799 e 1804).

Diante dessas manifestações, e em face do grande número de requerimentos, não é possível mensurar, um a um, para a determinação de pagamento da quantia exata e devida a cada credor.

Não me parece correto levar adiante esses pedidos nestes autos de fiscalização da recuperação judicial.

No meu entender, para melhor organização dos autos, esses pedidos devem ser feitos em sede de cumprimento de sentença nos autos (apensos à recuperação judicial) em que foram deferidas as habilitações, de modo que se possa averiguar, de forma individualizada, se houve a habilitação no Quadro Geral de Credores e o respectivo pagamento (ou ainda a verificação do real valor devido). Ou mesmo mediante novo requerimento para cumprimento do crédito que já está habilitado no Quadro Geral de Credores.

Da forma como está sendo feito nos autos, as partes estão gerando um tumulto processual sem precedentes. De tal modo que fica praticamente impossível se apurar o valor devido, ante a excessiva quantidade de lides diversas protocoladas nestes autos principais.

Portanto, determino que, após a intimação dessa decisão, seja providenciado o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de pagamento de crédito habilitado/retificação de quadro de credores apontados no relatório, para fins de evitar tumulto processual.

Ainda sobre a questão, observo que a empresa requerida alega que fez pagamentos acima do valor devido e requer a intimação dos credores para que restituam dos saldos que entende existentes.

Pela mesma razão de decidir quanto à cobrança de credito nestes autos, para não virar tumulto, indefiro tal pretensão. Se a empresa quer receber valores que o faça por meio de ação própria, não nos autos de fiscalização da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Versão: 1 VARA CIVEL, DE FAMILIA E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Versão: 1 VARA CIVEL, DE FAMILIA E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

III – Do pedido de informações da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia

No evento 1845 o juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, requereu informações sobre o estágio em que se encontra a processo de recuperação judicial da empresa promovida, em especial em relação ao pagamento dos créditos apurados nos autos indicados no expediente juntado pela serventia (evento 1751). Diante do requerimento, **determino** que a serventia expeça ofício informando ao juízo solicitante que a presente recuperação judicial encontra-se em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado e homologado.

IV – Do pedido de desabilitação de advogado

No Evento 1902 consta pedido de desabilitação de advogado.

Diante desse requerimento, determino que a serventia providencie a necessária desabilitação.

V – Dos relatórios do Administrador Judicial

Intimar a empresa recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se sobre os relatórios apresentados pelo Administrador Judicial, apresentando as devidas justificativas para os pontos de atenção destacados, notadamente sobre a informação de não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento.

Após, intimar o Ministério Público que acompanha a Recuperação Judicial para que tome conhecimento do teor dos relatórios e da justificativa apresentada pela recuperanda, bem como para que apresente sua manifestação no prazo de 15 dias.

VI – Da penhora no rosto dos autos

Nos autos foram feitos vários pedidos de penhora no rosto dos autos.

Diante disso, determino que a serventia providencia a anotação no sistema Projudi sobre a penhora, fazendo a necessária certificação nos autos.

Após, comunicar aos juízos solicitantes.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

VII – Da solicitação de autorização de penhora

Consta nos eventos 1896 e 1897 ofícios para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução**.**

No evento 1830 foi juntado ofício da Justiça do Trabalho noticiando a penhora de bens da Recuperanda e solicitando informações sobre a prescindibilidade dos bens e indicação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios em

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Versão: 1 VARA CÍVEL, DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Versão: 1 VARA CÍVEL, DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

relação aos mesmos.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

VIII – Do Comitê de Credores

A credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI insiste em atuar de forma individual no Comitê de Credores.

Sobre esse tema a recuperanda já se manifestou-se no evento 1804.

Todavia, não encontrei manifestação expressa do Administrador sobre a questão.

O Ministério Público, com vista dos autos, ressaltou que apresentará seu parecer após a manifestação do AJ e recuperanda.

Diante do requerimento, determino que:

a) colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

b) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

IX – Do pedido de decretação de falência da recuperanda

Consta dos autos vários requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência (1797, 1801 e 1802).

Não obstante a irresignação dos credores, tenho que o pedido deve observar as regras legais.

Conforme prevê o art. 73, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, se reportando ao art. 94 do mesmo diploma legal, que trata da falência por pedido direto, o requerimento dos credores mencionados acima deve ser formalizado em processo autônomo e paralelo à recuperação judicial.

Primeiro, porque, no caso, não há que se falar em convolação da recuperação judicial em falência (somente prevista para os incisos I a VI do art. 73 da Lei n. 11.101/2005).

Segundo, porque a decretação direta da falência implica na observância do rito previsto no art. 94 e seguintes da lei de regência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CIVEL, DA FAZENDA PUBLICA E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da Causa: R$ 10.000,00
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

Dessa forma, pela inadequação da via eleita, indefiro os pedidos dos eventos 1.757 e 1.772.

Após a intimação dos promoventes, bloquear os eventos respectivos para a manutenção da organização do processo de recuperação judicial.

Intimar a empresa recuperanda, o Ministério Público e o Administrador Judicial.

X – Da juntada de atas do Comitê de Credores

Consta dos autos várias Atas de Reunião do Comitê de Credores juntadas pela empresa FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XI – Do requerimento do evento 1825

No evento 1825 consta petição de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA requerendo que a Recuperanda apresente o Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, notadamente pelo resultado do agravo de instrumento manejado e provido.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XII – Do requerimento do evento 1821

No evento 1821 foi juntado ofício da Justiça do Trabalho requerendo informações se os bens dos sócios /suscitados abaixo mencionados foram incluídos na recuperação judicial: ALCEU PEREIRA LIMA NETO - CPF 219.183.278-40; ALEXANDRE CURY GUERRIEI REZENDE - CPF 213.370.108-71; CLÁUDIO ANTÔNIO COSER - CPF 512.304.377-20; GABRIELA COSER PEREIRA LIMA - CPF 321.867.308-98; MARCO AURÉLIO GOMES - CPF 434.421.611-34; ROBERTO EGÍDIO BALESTRA - CPF 016.115.001-25; SANDRO ÂNGELO MASCARIN - CPF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf
Valor da causa: R$ 10.000,00
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROJUDI - 1ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

078.749.668-56.

Diante do requerimento, determino que colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias.

Em seguida, oficie-se ao juízo solicitante apresentando a resposta ao questionamento.

Autorizo a servidora a assinar o expediente.

XIII – Do requerimento do evento 1820

No evento 1820 consta petição do Ministério Público do Trabalho requerendo a habilitação de crédito oriundo da ACPCiv – 0011848-66.2015.5.18.0281.

Habilitar o representante do Ministério Público do Trabalho nos autos.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XIV– Do requerimento do evento 1800

No evento 1800 o Estado de Goiás informa sobre a existência de execuções fiscais em tramitação na comarca em face da empresa recuperanda e informa que os débitos poderão ser pagos parceladamente.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XV– Do provimento de agravo de instrumento

Consta no evento 1.794 informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5082569.49.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf
Valor da causa: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

todos os credores, indistintamente.

Por sua vez, no evento 1.796 consta informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5080935.18.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu parcial provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e todos os credores, indistintamente.

Diante do requerimento, dar ciência à empresa recuperanda, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

XVI – Do requerimento do evento 1848

No evento 1848 foi juntado mandado de constatação da Justiça do Trabalho solicitando informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial (**resposta parcial no evento 1849, porquanto alguns questionamentos demandam a resposta pelo Administrador Judicial**).

Diante do requerimento, determino que seja colhido o parecer do Administrador Judicial no prazo de 15 dias.

Com a resposta aos questionamentos, oficiar ao juízo solicitante.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

XVII – Do requerimento dos eventos 1859 e 1861

No evento 1859 consta petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre o pagamento dos honorários do Administrador Judicial.

De outro lado, no evento 1861 foi juntada petição de credor questionando o pagamento de honorários ao Administrador Judicial.

Diante desses requerimentos, determino que:

a) seja intimado o Administrador Judicial para, em 15 dias, manifestar-se;

b) em seguida, ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XVIII – Do requerimento do evento 1882

No evento 1882 foi apresentado pedido da empresa recuperanda para venda de crédito de carbono que se encontram penhorados.

Diante desse requerimento, determino que:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Valor da causa: R$ 10.000,00 Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Usuário: HANNA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROJUDI - 1ª VARA CÍVEL - Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JUNTADA DE PETIÇÃO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

a) seja intimado o Administrador Judicial para, em 15 dias, manifestar-se;

b) em seguida, ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XIX – Do requerimento do evento 1873

No evento 1873 – petição da A UNIÃO (Fazenda Nacional) apresentando o somatório dos débitos requerendo seja a recuperanda intimada a apresentar Plano que demonstre como irá regularizar seu passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XX – Do pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho

A servidora responsável pela serventia juntou aos autos Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE solicitando Habilitação de Crédito (evento 1.764 e 1838).

Pelo contexto do requerimento, trata-se de habilitação retardatária.

Entretanto, conforme já explanado em decisões anteriores, o pedido de habilitação de crédito deverá ser formulado em apartado pela parte interessada, conforme previsão legal, artigo 10 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Desse modo, informar ao juízo solicitante.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

XXI – Do pedido de habilitação da União já deferido (evento 1574)

Na decisão do evento 1783 já foi deferido o pedido de habilitação de crédito da União.

No evento 1833 consta petição da A UNIÃO (Fazenda Nacional) apresentando o somatório dos débitos com data-base junho/2014.

Diante disso, determino que o Administrador Judicial adote as providências necessárias para a inclusão do débito no Quadro Geral de Credores Quadro Geral de Credores na classe QUIRIOGRAFÁRIA, como determina o artigo 83, inc. VII da Lei de Recuperação Judicial, no prazo de 15 dias.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara Cível, Criminal e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Usuário: MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51

XXII – Da requisição de informações do evento 1860

No evento 1860 foi juntado ofício encaminhando decisão em conflito de competência em tramitação no STJ e requisitando informações.

As informações foram prestadas e encaminhadas por malote digital ao STJ.

Também foram encaminhadas ao e-mail da escrivania da 1ª Vara para que seja providenciada a juntada nos autos.

XXIII – Dos pedidos de habilitação da União (eventos 1700, 1747 e 1795)

Da análise dos pedidos e dos documentos anexados a eles, observa-se que o crédito da União possui natureza administrativa judicial.

Desse modo, difere dos demais créditos em que as partes pedem habilitação nestes autos (e implicará em retificação do Quadro Geral de Credores), porquanto esses demandam a análise em procedimento em apartado.

A recuperanda já manifestou sobre esses pedidos no evento 1804.

De toda sorte, não encontrei parecer do Administrador Judicial e do Ministério Público quanto a esses pedidos.

Diante do requerimento, determino que:

a) colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

b) em seguida, ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XXIV – Dos embargos de declaração apresentados pela empresa Fertilizantes Aliança Ltda EIRELI (eventos 1788)

No evento 1788 a empresa Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI apresentou embargos de declaração em face da decisão do evento 1783 sustentando que o ato judicial está contraditório e equivocado, notadamente quanto ao cálculo do valor devido e quanto a postergação da análise da situação do Comitê de Credores para após a manifestação do Administrador Judicial e Ministério Público.

É cediço que os embargos de declaração constituem recurso de rígidos contornos processuais consoante disciplina do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento.

O objetivo dos embargos de declaração é o esclarecimento, complemento ou correção material da decisão. Portanto, eles não se prestam a invalidar uma decisão processualmente defeituosa nem a reformar uma decisão que contenha um erro de julgamento. Por isso, é comum dizer-se que os embargos de declaração não podem ter efeito modificativo da decisão impugnada (o chamado efeito ou caráter

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

"infringente").

No entanto, esclareço que "infringentes" quaisquer embargos declaratórios podem ser, no cumprimento de sua função normal. Ao se suprir a omissão, eliminar a contradição, esclarecer a obscuridade ou corrigir o erro material, é sempre possível que a decisão de resposta aos embargos altere até mesmo substancialmente o teor da decisão embargada.

O que não se admite é o emprego puro e simples dos embargos declaratórios com o escopo de se rediscutir aquilo que o juiz decidiu. Nesse caso, afirma-se que se trata de caráter puramente infringente. Em regra, quando isso acontecer, os embargos deverão ser rejeitados.

Assim, conforme explanado acima, os embargos não se prestam a invalidar uma decisão defeituosa nem mesmo reformar uma decisão que contenha erro de julgamento.

Não se constatando a presença de quaisquer dos vícios elencados no art. 1.022 do CPC, a discordância da parte quanto ao conteúdo da decisão não autoriza o pedido de declaração, que tem pressupostos específicos, que não podem ser ampliados.

O efeito modificativo pretendido pela parte embargante extrapola o que é possível em sede de embargos de declaração, mesmo quando conferido a eles o caráter infringente, configurando a pretensão, na realidade, em alteração da decisão, via meio de impugnação inadequada.

Com relação ao Comitê de Credores, sequer houve decisão quanto ao mérito. Apenas foi determinado que o requerimento de existência de apenas um membro no referido comitê somente seria avaliado após a fala da recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público.

Onde está o equívoco nesta determinação? A parte pretende que este Juiz descumpra o art. 10 do Código de Processo Civil?

No que diz respeito ao cálculo do valor devido, conforme se pode observar da decisão do evento 1783, este Juiz, ao analisar o feito, entendeu que os valores que seriam devidos eram os apontados pelo Administrador Judicial e seu auxiliar técnico (e não os indicados pelo embargante).

Não há contradição no julgado. Restou esclarecido o motivo de ser adotado o cálculo apresentado pelos auxiliares da justiça.

Nesse ponto, se a parte embargante não concorda (e é um direito seu), deve usar do recurso próprio, já que sua pretensão externada nos Embargos de Declaração não são passíveis de acolhimento por não estarem presentes os pressupostos legais.

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, pois tempestivos, porém, nego-lhe provimento posto que não evidenciadas quaisquer das hipóteses contidas no art. 1.022 do Código de Processo Civil.

Por fim, saliento que, a partir de agora, qualquer pedido de habilitação/pagamento de crédito (ressalvados os créditos tributários), deverão ser postulados em procedimento próprio.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CIVEL, ESTADO E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CIVEL, ESTADO E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
Usuário: HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58

XXV - Das diligências pendentes

Lado outro, tendo em vista o relatório apresentado pelo Administrador Judicial e a existência de diligências a serem atendidas, **intime-se a recuperanda para que preste todas as informações solicitadas nas diligências apontadas no relatório contábil em prazo hábil e manifeste-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades apontadas no relatório, principalmente sobre os valores a receber e ausência de pagamento de encargos sociais e fiscais**.

Fica a advertência à empresa recuperanda que não serão tolerados atos atentatórios à fiscalização exercida pelo Administrador Judicial, pois a permanência dessa situação poderá implicar na decretação a falência da empresa, por entender que a omissão de informações apontam para a insolvência dela.

Em tempo, determino que a secretaria cumpra com todas as determinações dispostas no presente feito.

Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873238459424, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

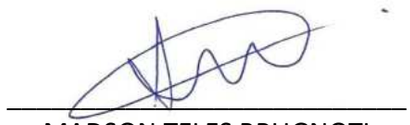
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Versão: 1 Versão Atual: 10
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 01/12/2022 10:31:58
Usuário1 HIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14
PROJUDI - 1ª VARA CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
PROJUDI - 1ª VARA CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 14 : 14.requerimentodecumprimentodesentencaevento62daacaoautonoma.pdf

SUBSTABELECIMENTO

MADSON TELES BRUGNOTI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o número 30.169, com escritório na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Goiás, CEP 75.407-112, substabelece com reserva de poderes, na pessoa da advogada, **Dra. JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES,** inscrita na OAB/GO 58.756, com escritório na profissional sediado na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, os poderes que lhe foram outorgados por PAULO JOSÉ ALVES, nos autos da Ação de Habilitação de Crédito Trabalhista, processo n.º 5214954.36.2020.8.09.0072, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas – GO.

Inhumas, 22 de dezembro de 2022.



MADSON TELES BRUGNOTI
OAB/GO 30.169

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/12/2022 15:19:01
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587615432563873238459468, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:14
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873229503342, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:42:51
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Processo Nº: 5214954-36.2020.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Maior de 60 Anos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 12/05/2020 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 65.909,87

2. Partes Processos:

Polo Ativo
PAULO JOSÉ ALVES

Polo Passivo
CENTROALCOOL SA

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 15 : 15.decisaodeextincaodeevento68e76daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:53:46
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5214954-36.2020.8.09.0072

Promovente: Paulo José Alves

Promovido: Centroalcool S/A

DECISÃO

Por meio da sentença de evento 27, esse Juízo julgou procedente o pedido de habilitação de crédito do Exequente DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS, o qual, em seguida, requereu a intimação da Executada CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial para pagamento do valor devido (evento 62).

No decorrer do trâmite processual, o Exequente não logrou êxito na satisfação de seu crédito, quanto ao que insiste via da petição de evento 43.

Pretende o Exequente o cumprimento da sentença proferida no feito. Todavia, sabe-se que a Executada CENTROÁLCOOL S.A. encontra-se em processo de recuperação judicial, cujo plano foi aprovado por Assembleia-Geral de Credores realizada em 23/01/2020 e a aprovação homologada por decisão deste Juízo publicada em 27/01/2020.

Dispõe o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 que *"**o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido**, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei"* (grifei).

É cediço, assim, que, com a aprovação do plano de recuperação judicial, a execução ocorre de forma concursal, nos termos nele previstos, o que, inclusive, impede que haja tratamento privilegiado a credores de uma classe de créditos.

Desta feita, com a novação resultante da concessão da recuperação judicial, as execuções individuais devem ser extintas, dando lugar à execução concursal na forma do plano aprovado e homologado pelo Juízo recuperando. A propósito, é a jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**):

> DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **APROVAÇÃO DO PLANO. NOVAÇÃO. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS AJUIZADAS CONTRA A RECUPERANDA. EXTINÇÃO**. 1. **A novação resultante da concessão da recuperação judicial após aprovado o plano em assembleia é sui generis, e as execuções individuais ajuizadas contra a própria devedora devem ser extintas, e não apenas suspensas.** 2. Isso porque, caso haja inadimplemento da obrigação assumida por ocasião da aprovação do plano, abrem-se três possibilidades: (a) se o inadimplemento

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2023 14:30:10
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109887605432563873206167347, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:15
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587605432563873229503378, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 15 : 15.decisaodeextincaodeeventodeTodaacaoautonoma.pdf

11.101/2005, o juiz deve convolar a recuperação em falência; (b) se o descumprimento ocorrer depois de escoado o prazo de 2 (dois) anos, qualquer credor poderá pedir a execução específica assumida no plano de recuperação; ou (c) requerer a falência com base no art. 94 da Lei. **3. Com efeito, não há possibilidade de a execução individual de crédito constante no plano de recuperação - antes suspensa - prosseguir no juízo comum, mesmo que haja inadimplemento posterior, porquanto, nessa hipótese, se executa a obrigação específica constante no novo título judicial ou a falência é decretada, caso em que o credor, igualmente, deverá habilitar seu crédito no juízo universal.** 4. Recurso especial provido. (**STJ:** REsp 1272697/DF, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 02/06/2015, DJe 18/06/2015) (grifei)

Ressalto que ainda que possuísse o crédito natureza extraconcursal, situação em que a execução ainda deveria ocorrer no Juízo universal como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, não seria o caso de se proceder a pedido de habilitação de crédito, que se revela inadequado, mas de proceder a sua execução, porquanto o crédito trabalhista deve ser incluso no quadro-geral de credores a cargo do administrador judicial pelo valor a apurado pela Justiça especializada (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005), de modo que, de posse da respectiva certidão de crédito, bastava ao credor encaminhá-la ao administrador judicial, nos termos dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019.

Em casos desta natureza, têm sido comuns as sentenças de extinção do feito sem resolução do mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC (TJSP: AC n. 0017294-51.2013.8.26.0506; TJMG: AC n.10479120026204001).

Ante a fundamentação exposta, **DECRETO a extinção do feito sem solução do mérito ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC.**

Sem custas e sem honorários.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/04/2023 14:30:10
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109887605432563873206167347, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:15
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587605432563873229503378, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:53:46
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 15/09/2005 16:39:11

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2132 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 15 : 15.decisaodeextincaodeevento68e76daacaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 14:53:46
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5214954-36.2020.8.09.0072

Promovente: Paulo José Alves

Promovido: Centroalcool S/A

PAULO JOSÉ ALVES, devidamente qualificado e representada, ofereceu embargos declaratórios da sentença proferida no evento nº 68.

Aduz que ocorreu erro material quanto ao nome da parte REQUERENTE/EMBARGANTE, motivo pelo qual requer a correção.

O Embargado apresentou resposta no evento 74.

Vieram-me os autos conclusos.

Decido.

Recurso próprio, tempestivo e preenche os requisitos e pressupostos de admissibilidade recursal, motivo pelo qual dele conheço.

Inicialmente, ressalte-se o objetivo dos embargos visa sanar irregularidades no julgado, decorrente de obscuridade, contradição ou omissão.

De fato, vislumbro que ocorreu erro material quanto ao nome da parte requerente, de modo que acolho os Embargos de Declaração somente para corrigir o erro material na decisão prolatada no evento 68, nos seguintes termos:

Onde se lê: *"Por meio da sentença de evento 27, esse Juízo julgou procedente o pedido de habilitação de crédito do Exequente DIONATAN CARDOSO PAULA JESUS, o qual, em seguida, requereu a intimação da Executada CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial para pagamento do valor devido (evento 62)".* **LEIA-SE:** "Por meio da sentença de evento 27, esse Juízo julgou procedente o pedido de habilitação de crédito do Exequente **PAULO JOSÉ ALVES, o** qual, em seguida, requereu a intimação da Executada CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial para pagamento do valor devido (evento 62)".

No mais persiste a sentença tal qual está lançada.

Intimem-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 16:13:34
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109187645432563873225553773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:15
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587605432563873229503378, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/05/2023 16:13:34
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109187645432563873225553773, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 15:40:15
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587605432563873229503378, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Data: 12/06/2023 14:53:46
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:14

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Brugnoti Advocacia

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

AUTOS Nº. 0216890-94.2014.8.09.0072

ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante **SIMONIA SEVERINO DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, endereço eletrônico: simoniaseverinodejesus@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000, vem respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência, pela sua procuradora que esta subscreve, mandato anexo, com escritório profissional sediado na Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Go, CEP 75407-112, onde receberá as comunicações processuais, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de CENTROÁLCOOL S.A, representada pelo seu Administrador Judicial, que se processa neste Juízo, na forma dos arts. 8º, 10, 13 e 83, I, da Lei n.º 11.101, de 09-02-05, com fundamento na RECLAMATÓRIA TRABALHISTA n.º 0012090.59.2014.5.18.0281, requerer a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO TRABALHISTA NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** expondo o seguinte:

A Requerente requereu habilitação de crédito em Ação Autônoma nº. 5133134-58.2021.8.09.0072 em 17/03/2021 (evento 1), tendo sido julgado procedente conforme Decisão de evento nº. 22, a qual transitado em julgado em 08/02/2022 (evento 25), na oportunidade, fora intimado o Administrador Judicial da RJ Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, para *"retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do*

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:04
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087625432563873229865271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

crédito do **Espólio de VANDERLEI BARBOSA DA SILVA**, *passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado até* **16/06/2014**, *(evento nº. 22)*. **No entanto, este permanece inerte!**

Na oportunidade, a Requerente requereu o Cumprimento de Sentença, nos autos da ação autônoma nº. 5133134-58.2021.8.09.0072, em evento 28 (doc. em anexo), embasando seu pedido na r. Decisão de Saneamento do feito de evento nº. 1.903, **que determinou que, os valores não pagos ou diferenças dos créditos trabalhistas devem ser pleiteados nos autos que gerou sua habilitação, em sede de cumprimento de Sentença.**

Neste sentido, o Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana) fora intimado para manifestar acerca do pedido de Cumprimento de Sentença (Despacho de evento 33). Na oportunidade o Administrador manifesto em evento 37, pela intimação da Recuperanda para pronunciar acerca do pagamento do crédito do Requerente consoante formulado em evento 28, conforme documentos em adjunto. Ocorre que a Empresa Recuperanda se manteve inerte.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este D. Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (Decisão de evento 39) doc. em anexo.

Nesse passo, no dia 14/06/2022 e 15/07/2022, a Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) e à empresa recuperanda, sem êxito (e-mails em anexo), bem como, no dia 02/06/2023 solicitou o pagamento de seu crédito ao Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana) e a recuperanda, mas sem êxito, inobstante as reiterações posteriores, conforme e-mails em adjunto.

Outrossim, o Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana), colacionou nos autos supra em evento nº. 2097, última atualização do QGC, onde conta o crédito da Requerente no valor de R$ 4.382,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), vejamos:

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:04
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087625432563873229865271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Brugnoti Advocacia

1097	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623980911-04	R$	4.713,25	Trabalhista	4.713,25		
1098	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00	R$	27.104,75	Trabalhista	27.104,75		
	SIMÔNIA SEVERINO DE JESUS (Representante do ESPÓLIO DE VANDERLEI BARI	009761171-93			Trabalhista	4.382,87		
1099	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91	R$	5.477,05	Trabalhista	5.477,05		
1100	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49	R$	8.789,45	Trabalhista	8.789,45		

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência determine o pagamento do crédito trabalhista da Requerente no valor de R$ 4.382,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), lançado pelo Administrador Judicial no QGC, o qual está livre de custas processuais e verbas previdenciárias.

Por fim, requer o Requerendo o pagamento do seu crédito trabalhista, mediante deposito bancário cujo os dados segue abaixo:

Banco Bradesco S/A (237)
Agencia: 0246
Conta-Corrente: 0750043-2.
Titular: Jéssica Barbosa de Jesus Gonçalves
CPF nº. 047.898.641-62

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 12 de junho de 2.023.

_____(*Assinado Digitalmente*)_____
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:04
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087625432563873229865271, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.procuracao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - **ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante **SIMONIA SEVERINO DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, endereço eletrônico: simoniaseverinodejesus@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000.

OUTORGADO - **Drª. JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/GO 58.756, com endereço profissional à Rua Doutor Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas- GO, CEP 75.407-112.

Com poderes para o foro geral, na forma do art. 105, do CPC inclusive os nele ressalvados, acrescidos com o contido na cláusula "ad judicia et extra", para especialmente promover a defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer ações em que figure como autor, ou réu, assistente, ou oponente ou podendo requerer o que necessário se fizer, propor toda e qualquer ação, acompanhá-las em todos os seus termos, instâncias ou tribunais, até o final da sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termo de inventariante, mudar de ritos processuais, receber intimações, excepcionar, transigir livremente, requerer remoção, adjudicação e desistir, dar e receber quitação, levantar alvarás, podendo ainda, para o bom e fiel desempenho desse mandato, praticar todos os atos necessários com ou sem reserva de poderes.

Inhumas, 15 de março de 2021

Simonia Severino de Jesus

SIMONIA SEVERINO DE JESUS
CPF n.º 009.761.171-93

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicalfadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:05
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987635432563873229865272, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281
AUTOR: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) E OUTROS (17)

CERTIDÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

Certifico que, nos autos da Reclamação Trabalhista 0012090-59.2014.5.18.0281, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, distribuída em 15/10/2014, 17h:31min:01, para VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, figura(m) como credor(es) e devedor(es) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s):

- **Credor 1 (Líquido exequente mais FGTS): Reclamante/Exequente**: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA, CPF: 894.174.611-68, endereço: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA Rua 20,, Qd. 16, Lt. 21, SETOR JOSÉ ANTONIO FERREIRA, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000, Advogado/Procurador HUDSON PORTO ALVES, CPF: 427.029.921-53, OAB: 11318.

- **DEVEDOR**: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ: 02.896.264/0001-09; ALCEU PEREIRA LIMA NETO, CPF: 219.183.278-40;
Rodovia Go 222, Km 03, ZONA RUAL, INHUMAS/GO - CEP: 75400-000, Procurador Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (ADVOGADO)(CPF: 668.018.009-06)(OAB: SP128341)

Certifico, ainda, que restando infrutíferas as diligências realizadas para localização do(s) devedor(es) ou de bens passíveis de penhora, foi determinada a expedição da presente certidão, garantindo ao(s) credor(es) o direito a satisfação das parcelas a seguir discriminadas, cujos valores estão atualizados até **16/06/2014:**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente pelo WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	4.123,94
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	152,03
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	106,90
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	4.382,87
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	4.382,87
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam), utilizando-se das chaves de acesso relacionadas abaixo:

Descrição	**Tipo de documento**	**Chave de acesso****
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	21041409415331900000043508307
Intimação	Intimação	21040515504362400000043334308
		210405144104619

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Despacho	Despacho	00000043331103
01. Petição Interlocutoria Atualização dos Cálculos	Manifestação	210331173532944 00000043299476
02. Despacho - Proc. n.5133134-58.2021.8.09.0072	Documento Diverso	210331173729351 00000043299506
Solicitação de Habilitação	Solicitação de Habilitação	210317150456455 00000043040009
Substabelecimento sem Reserva de Poderes	Substabelecimento sem Reserva de Poderes	210317150716145 00000043040037
Procuração	Procuração	210317150728722 00000043040042
Certidão de Crédito para Habilitação.	Certidão	191111134655915 00000035599965
Despacho	Notificação	191107191920735 00000035554795
Despacho	Despacho	191107142812968 00000035546291
CNIB RENAJUD SEM RESTRIÇÕES	Certidão	191031154656177 00000035428359
Acórdão MS 0010376-58.2019.5.18.0000	Certidão	191021121659190 00000035235827
MS 10376-58.2019.5.18.0000	Documento Diverso	191021121724909 00000035235836
Pedido de desabilitação de advogado	Manifestação	190625003346844 00000033034842
Notificação de renúncia de mandato	Documento Diverso	190625003430340 00000033034846
Código de Rastreamento Correios	Certidão	190325112432381 00000031268931
Código de Rastreamento Correios	Certidão	190325112359239 00000031268884
CERTIDÃO DESPACHO SANEADOR	Certidão	190321090113970 00000031203697
COMPROVANTE DE ENVIO DOS OFÍCIOS	Certidão	190321085819084 00000031203392

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Ofício	Ofício	190321084910706 00000031203192
Ofício	Ofício	190321084639628 00000031203124
DOCUMENTOS DESPACHO SANEADOR	Certidão	190321083626988 00000031202820
AI GOLD RUSH	Documento Diverso	190321083748771 00000031202829
DOI COIMEX	Documento Diverso	190321084512843 00000031203075
REC JUD GAM E FLÓRIDA	Documento Diverso	190321084523829 00000031203086
REC JUD CLÁUDIO	Documento Diverso	190321084536267 00000031203091
FALSIDADE DE ASSINATURA	Documento Diverso	190321084547462 00000031203101
Intimação	Intimação	190321083549871 00000031202781
Intimação	Intimação	190321083549670 00000031202780
Intimação	Intimação	190321083549387 00000031202779
Intimação	Intimação	190321083418446 00000031202749
Intimação	Intimação	190321083418263 00000031202748
Documento Diverso	Certidão	190226131430396 00000030788959
OFICIO RECEBIDO 2VT PORTO NACIONAL	Documento Diverso	190226131454655 00000030788974
Manifestação sobre despacho saneador e documentos juntados pelo juizo	Manifestação	181211165315205 00000029720185
Manifestação sobre despacho RT 11531	Manifestação	181211165229875 00000029720137
		181204021123933

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Despacho	Notificação	00000029543989
Despacho	Despacho	180807110206106 00000027325145
Documento Diverso	Certidão	181128172202888 00000029450903
SENTENÇA CANCELAMENTO RESTRIÇÃO IMÓVEL 23945	Documento Diverso	181128172222864 00000029450906
Manifestação	Manifestação	180724160137907 00000027087614
Documento Diverso	Certidão	180720174315506 00000027035703
DECISÃO DO PROCESSO 11531 39 2013	Documento Diverso	180720174330638 00000027035706
Despacho	Notificação	180718040203127 00000026967219
Despacho	Despacho	180717175614806 00000026963279
Manifestação IDPJ com pedido de remessa dos autos ao juízo civel	Manifestação	180716171423476 00000026936040
Procuração	Procuração	180716171638357 00000026936058
Procuração	Procuração	180716171643318 00000026936062
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade /Registro Geral (RG)	180716171658984 00000026936072
Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	Carteira de Identidade /Registro Geral (RG)	180716171701746 00000026936076
Habilitação em processo	Solicitação de Habilitação	180716170731700 00000026935654
Substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	180716170751337 00000026935655
Devolução de mandado de ID 5e70240	Certidão	180716103826587 00000026919956
Edital	Edital	180706094627062 00000026764398

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Intimação	Intimação	180706094626559 00000026764395
Edital	Edital	180706094626127 00000026764394
Intimação	Intimação	180706094625641 00000026764392
Intimação	Intimação	180706094625134 00000026764391
Mandado	Mandado	180706093215813 00000026763868
Intimação	Intimação	180706093215334 00000026763867
Despacho	Despacho	180627121650117 00000026598808
Aviso de Recebimento AR	Certidão	180129180110224 00000023763177
NOTIFICAÇÃO DEVOLVIDA RECUSADO	Aviso de Recebimento (AR)	180129180123783 00000023763185
Aviso de Recebimento AR	Certidão	180129180024843 00000023763153
AVISO DE RECEBIMENTO MUDOU	Aviso de Recebimento (AR)	180129180037506 00000023763156
Planilha de Atualização de Cálculos	Certidão	180112102538322 00000023498616
ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO	Planilha de Atualização de Cálculos	180112102611889 00000023498621
Aviso de Recebimento AR	Certidão	171215171304132 00000023324636
NOTIFICAÇÃO DEVOLVIDARECUSADO	Aviso de Recebimento (AR)	171215171318374 00000023324642
Devolução de mandado de ID 0716b23	Certidão	160826181828466 00000014189608
Mandado	Mandado	171130115004266 00000023016453

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Intimação	Intimação	171130115003953 00000023016452
Intimação	Intimação	171130115003758 00000023016451
Edital	Edital	171130115003622 00000023016450
Lista dos reclamados da intimação do despacho id. 32bd5bc	Certidão	171130114213241 00000023016215
Provas Roberto	Manifestação	171124180125110 00000022902703
Recibo	Recibo	171124180557884 00000022902746
Recibo	Recibo	171124180602820 00000022902748
Recibo	Recibo	171124180611869 00000022902751
Recibo	Recibo	171124180621627 00000022902756
Prova Emprestada	Prova Emprestada	171124180630052 00000022902760
Despacho	Notificação	171025103915253 00000022301738
Despacho	Despacho	171016144831966 00000022121789
Especificação de Provas Roberto Balestra	Petição (outras)	170918153625396 00000021561604
01-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 07.06	Documento Diverso	170918153718742 00000021561621
02- comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 23.06	Documento Diverso	170918153717717 00000021561620
03-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 01.09.2017	Documento Diverso	170918153719968 00000021561623
04-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 15.09.2017	Documento Diverso	170918153722455 00000021561627
		170904110324609

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Despacho	Notificação	00000021288698
Despacho	Despacho	170902232803856 00000021275900
CP devolvida	Certidão	160915114130413 00000014549546
12090	Documento Diverso	160915114234665 00000014549567
JUNTADA DECISÃO QUE DEFERIU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Petição (outras)	160912160450164 00000014468762
DECISÃO DEFERIU PROCESSAMENTO DA RJ - I PARTE	Documento Diverso	160912160559267 00000014468809
DECISÃO DEFERIU PROCESSAMENTO DA RJ - II PARTE	Documento Diverso	160912160601619 00000014468815
MANIFESTAÇÃO ACERCA DA DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	Manifestação	160912155550695 00000014468359
MANIFESTAÇÃO DESCONSIDERAÇÃO	Petição em PDF	160912160230641 00000014468644
Certidão de retificação de intimação	Certidão	160825143215781 00000014155243
Intimação	Intimação	160825142613454 00000014155039
Remessa da carta precatoria citatória	Certidão	160825134036564 00000014153194
Intimação	Intimação	160825125141314 00000014151379
Mandado	Mandado	160825125140533 00000014151378
Intimação	Intimação	160825125140127 00000014151377
Carta Precatória	Carta Precatória	160825125139769 00000014151376
Intimação	Intimação	160825125139452 00000014151375
Edital	Edital	160825125139206 00000014151374

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Habilitação em processo	Petição (outras)	160725105911889 00000013537218
Manifestação Roberto Balestra	Petição (outras)	160710200627285 00000013256603
01-comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 07.06	Documento Diverso	160710200711872 00000013256604
02- comprovante de entrega de documentos na Secretaria da Vara 20.06	Documento Diverso	160710200712765 00000013256605
Habilitação em processo	Petição (outras)	160710200417375 00000013256601
Procuração Roberto Balestra	Procuração	160710200457243 00000013256602
Habilitação em processo	Petição (outras)	160706161444569 00000013197974
JUNTADA DE PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO E TERMOS DE RENUNCIA	Documento Diverso	160706161537466 00000013197991
PETIÇÃO DE JUNTADA	Petição em PDF	160706161517437 00000013197975
Petição	Petição (outras)	160627131234426 00000012980865
2 - CNH - Sr Claudio	Documento Diverso	160627131314837 00000012980882
3 - Contratos Sociais (2).compressed	Documento Diverso	160627131319412 00000012980886
3 - Contratos Sociais (3).1-4	Documento Diverso	160627131320944 00000012980887
3 - Contratos Sociais (3).5-8	Documento Diverso	160627131324478 00000012980892
3 - Contratos Sociais (4)	Documento Diverso	160627131325846 00000012980894
3 - Contratos Sociais (5)	Documento Diverso	160627131330330 00000012980896
3 - Contratos Sociais (6)	Documento Diverso	160627131329229 00000012980895
Contrato 003173 AGR Compra e Venda de		160627131331780

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Cana - Centroalcool x Faz. Eco (150.000 t)	Documento Diverso	00000012980897
Contrato 003551 AGR Compra e Venda de Cana - Centroalcool x Faz. Eco (450.000 t)	Documento Diverso	160627131334132 00000012980901
Petição	Petição em PDF	160627131335614 00000012980905
Habilitação em processo	Petição (outras)	160627131028510 00000012980795
Procurações	Procuração	160627131057035 00000012980796
Fundamentos da decisão de responsabilidade solidária	Certidão	160407150428418 00000011407534
Decisão parte 1	Documento Diverso	160407150557097 00000011407545
Decisão parte 2	Documento Diverso	160407150625278 00000011407572
Despacho	Notificação	160318233208640 00000011084835
Despacho	Despacho	160318150404935 00000011077663
Ofício Justiça Comum	Certidão	151218163001185 00000009880115
Certidão	Certidão	151001104046630 00000008654006
Ofício	Ofício	151001102754638 00000008653711
Certidão	Certidão	150914162242128 00000008368451
Ofício n°134/2015.	Documento Diverso	150914162330326 00000008368457
Certidão	Certidão	150812164355181 00000007915445
Intimação	Intimação	150831185355821 00000008177052
Minutar decisão - Liq	Decisão	150831135227870 00000008166248

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Certidão	Certidão	150807172426362 00000007851502
Cálculo	Planilha de Cálculos	150807172609892 00000007851515
Certidão	Certidão	150730152836700 00000007746945
Ofício n° 296/2015.	Documento Diverso	150730152948100 00000007746947
Ofício	Ofício	150729111127732 00000007725656
Certidão de retificação	Certidão	150729104341194 00000007724916
Ofício	Ofício	150729102936765 00000007724552
Despacho	Despacho	150709114840913 00000007521893
Intimação	Intimação	150623003827188 00000007347437
Despacho	Despacho	150623003824540 00000007301048
Certidão	Certidão	150617140643645 00000007288758
Intimação	Intimação	150519115806078 00000006917364
Sentença	Sentença	150519115802951 00000006911778
Ata da Audiência	Ata da Audiência	150305105250157 00000006030648
Intimação	Intimação	150205142956548 00000005761979
Inclusão em pauta de enc. da instrução	Certidão	150205142721439 00000005761860
Intimação	Intimação	150201205818375 00000005702138
		150201205816798

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

Despacho	Despacho	00000005645912
COMPROVAÇÃO DE DEPENDENTES HABILITADOS INSS	Petição (outras)	150120162819677 00000005564957
Consulta INSS	Documento Diverso	150120162820356 00000005564958
Intimação	Intimação	150114151920297 00000005507088
Minutar despacho	Despacho	150114100838772 00000005502372
Requerimento	Petição (outras)	150112182910162 00000005484633
Intimação	Intimação	141217123623223 00000005389771
Minutar despacho	Despacho	141215154447600 00000005365987
Certidão de óbito	Petição (outras)	141205163641379 00000005284450
Certidão de óbito	Documento Diverso	141205163642145 00000005284452
REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO	Petição (outras)	141205162518943 00000005284149
Documentos pessoais	Documento de Identificação	141205162520513 00000005284170
procuração	Procuração	141205162519746 00000005284150
Manifestação ao Inventário	Petição (outras)	141201172448768 00000005223339
Intimação	Intimação	141125191553314 00000005163229
Minutar despacho	Despacho	141125091509998 00000005149120
Requerimento de juntada	Petição (outras)	141118172918822 00000005083769
01 - Escritura Pública de Nomeação de Inventariante	Documento Diverso	141118172919547 00000005083770

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO	Petição (outras)	141107200035578 00000004974048
Ata da Audiência	Ata da Audiência	141103141834451 00000004905619
Contesação	Contestação	141102105155056 00000004896681
CCT	Documento Diverso	141102105155782 00000004896684
CCT	Documento Diverso	141102105155386 00000004896682
Habilitação em processo	Petição (outras)	141031180103129 00000004894509
CONFERENCIA RURAL PARTE 1.	Documento Diverso	141031180103692 00000004894520
EXTRATO DO FGTS	Documento Diverso	141031180103408 00000004894510
CONTRA - CHEQUE 2012 PARTE 2	Documento Diverso	141031180105407 00000004894569
Substabelecimento	Documento Diverso	141031180110436 00000004894661
Procuracao	Documento Diverso	141031180110126 00000004894655
Estatuto	Documento Diverso	141031180109779 00000004894651
DECISÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	141031180109443 00000004894647
Carta de Preposição	Documento Diverso	141031180109147 00000004894644
RESCISAO DE CONTRATO	Documento Diverso	141031180108804 00000004894635
ORDEM DE SERVICO	Documento Diverso	141031180108455 00000004894632
REGISTRO E INTEGRACAO	Documento Diverso	141031180108072 00000004894629
		141031180107721

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

FICHA DE EPI	Documento Diverso	00000004894622
EXAMES MEDICOS	Documento Diverso	141031180107415 00000004894616
CONTRA - CHEQUE 2013 PARTE 3.PDF	Documento Diverso	141031180107082 00000004894606
CONTRA - CHEQUE 2013 PARTE 2	Documento Diverso	141031180106752 00000004894596
CONTRA - CHEQUE 2013 PARTE 1	Documento Diverso	141031180106359 00000004894593
CONTRA - CHEQUE 2012 PARTE 3	Documento Diverso	141031180105730 00000004894582
CONTRA - CHEQUE 2012 PARTE 1	Documento Diverso	141031180105082 00000004894557
CONFERENCIA RURAL PARTE 4	Documento Diverso	141031180104763 00000004894549
CONFERENCIA RURAL PARTE 3	Documento Diverso	141031180104431 00000004894541
CONFERENCIA RURAL PARTE 2	Documento Diverso	141031180104067 00000004894530
Certidão entrega de notificação	Certidão	141023172114882 00000004830773
Notificação	Notificação	141016102631714 00000004746923
Petição em PDF	Certidão	141015172904614 00000004741200
09. Chave de Conectividade	Documento Diverso	141015172911407 00000004741281
08. Termo de Homologação com ressalvas	Documento Diverso	141015172910764 00000004741271
07. TRCT - não pago	Documento Diverso	141015172910049 00000004741260
06. Aviso Prévio	Aviso Prévio	141015172909246 00000004741249
05. CTPS	CTPS	141015172908478 00000004741240

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409452123000000043508396
Número do documento: 21041409452123000000043508396
Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:47:12 - 0aab1c0

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.certidaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:15

04. Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	141015172907794 00000004741234
03. Documento Pessoal	Documento Diverso	141015172907045 00000004741220
02. Procuração	Procuração	141015172906125 00000004741211
01 - Petição Inicial	Petição Inicial	141015172905387 00000004741201
11. Requerimento de SD e indeferimento de recurso	Documento Diverso	141015172916044 00000004741310
10. Comprovante de Saque de FGTS	Documento Diverso	141015172912313 00000004741295

Certidão emitida com base no Ato GCGJT nº 1/2012.

INHUMAS/GO, 14 de abril de 2021.

WESLEY FARIA CALISTO
Servidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587685432563873229865226, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

scjr_resumorecte

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
4.275,97	0,00	4.275,97	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
85,52	0,00	85,52	**Custas Processuais**	
21,38	0,00	21,38	**Custas Art.789-A - IX**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assist.**	%
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais**	%
0,00	0,00	0,00	**Diversos**	%
		0,00	**Depósitos(-)**	
		4.382,87	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Obs.: Fgts a depositar:	0,00

Cota parte de recolh. previdenciários:

INSS Empregado:	152,03
INSS Empregador + GIILDRAT:	0,00
INSS Terceiros:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Prev. Privada Empregado:	0,00
Prev. Privada Empregador:	0,00
Recolhimentos fiscais(IRPF):	0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 16/06/2014

CONSOLIDADO

Líquido Exequente:	4.123,94
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	152,03
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	106,90
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	4.382,87
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	4.382,87
INSS Terceiros:	0,00

O FGTS FOI APURADO APENAS OS MESES FALTANTES CONFORME EXTRATO JUNTADO ÀS FLS 33.

GOIÂNIA, 14 de ABRIL de 2021

WESLEY FARIA CALISTO
CALCULISTA

JOÃO PAULO BRAZIL SILVA
DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:42:54 - b972e5d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

scjr_resumorecte

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281
12090-2014-281-18-00-8

0001 VANDERLEI BARBOZA DA SILVA

SALDO		BASE DE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	
Bruto:	4.275,97	**Rendimentos:**	1.900,41
INSS Empregado:	152,03	**Contribuição Prev. Oficial:**	152,03
Prev. Privada:	0,00	**Base p/ Imposto de Renda:**	1.748,38
Imposto de Renda:	0,00	**Parcela a deduzir:**	0,00
Líquido Devido:	4.123,94	**Data:**	16/06/2014
INSS Empresa + GIILDRAT:	0,00	**N° de Meses:**	2
F.G.T.S. a depositar:	0,00	**Alíquota:**	,00%
Terceiros:	0,00	**Imposto devido RRA:**	0,00
		Imposto de renda pago:	0,00
		Saldo de imposto devido RRA:	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:42:54 - b972e5d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

scjr_detalhamento_calculo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: **ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

4.695,32	-	Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 4.326,29	-	Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) ,988368247	-	ÍNDICE - TR
R$ 4.275,97	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:42:54 - b972e5d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

scjr_detalhamento_calculo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: **ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

R$ 153,82	-	Valor apurado em 30/06/15
(x) ,988368247	-	ÍNDICE - TR
R$ 152,03	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:42:54 - b972e5d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualizacão de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: **ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

93,91	-	Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 86,53	-	Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) ,988368247	-	ÍNDICE - TR
R$ 85,52	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - Juntado em: 14/04/2021 09:42:54 - b972e5d

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.planilhadecalculoatualizada.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL

Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: **ATSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

23,48	-	Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 21,63	-	Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) ,988368247	-	ÍNDICE - TR
R$ 21,38	-	Valor Corrigido em 16/06/14

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: WESLEY FARIA CALISTO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21041409415331900000043508307
Número do documento: 21041409415331900000043508307

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:06
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229865263, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05.sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Processo: 0012090-59.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Reclamante: ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do reclamante: HUDSON PORTO ALVES

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, em 15/10/2014, ajuizou reclamação trabalhista em face de CENTROÁLCOOL S.A. Relatou ter sido admitido pela reclamada em 21/05/2012 e dispensado sem justa causa em 29/11/2013, depois de cumprir o aviso prévio, narrando ainda outros fatos ocorridos durante o contrato de trabalho. Formulou os pedidos de fls. 11/12. Deu à causa o valor de R$ 22.096,47. Juntou procuração e documentos.

A reclamada apresentou contestação, acompanhada de procuração e documentos.

Em audiência inicial, a representante do autor informou o falecimento deste, sendo determinada a retificação do polo ativo e concedido prazo de 30 dias para os documentos do inventário e de representação do espólio.

Houve impugnação à defesa e respectivos documentos.

Juntada de escritura pública de nomeação de inventariante, fl. 167/171.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Juntada de procuração outorgada pela inventariante do espólio autor, fls. 176/180.

Despacho reconhecendo a regularidade do polo ativo, fl. 192.

As partes não compareceram à audiência de encerramento de instrução, restando prejudicados o oferecimento de razões finais e a ultima tentativa de conciliação.

Infrutífera a primeira tentativa de conciliação.

É o relatório.

- Da recuperação judicial da reclamada. Efeitos.

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial, Protocolo 201402168904 - COMARCA DE INHUMAS - que:

> "Determino a suspensão de todas as ações e execuções, de quaisquer natureza contra o devedor, bem dos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º, a Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados a forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei."

O artigo 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

> "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.
>
> § 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

demandar quantia ilíquida.

§ 2° É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3° O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8ºA distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Permanecem os autos neste Juízo, sem a suspensão da ação e, para a garantia

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

do recebimento do crédito pelo espólio reclamante, com a inscrição na classe própria, deve ser expedido ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

- Das verbas rescisórias - Não pagamento - Da multa do artigo 477, § 8º, da CLT.

O espólio autor alegou que, despedido sem justa causa em 29/11/2013, não recebeu as verbas rescisórias que lhe são devidas. Pleiteou a condenação ao pagamento das seguintes verbas rescisórias: aviso prévio, saldo de salário de outubro/2013, décimo terceiro salário proporcional de 2013 e férias + 1/3 (vencidas e proporcionais), além de multa do art. 477, § 8º, da CLT em decorrência da mora rescisória.

A reclamada, em contestação, reconhece a não realização do pagamento das verbas rescisórias, escusando-se no fato de estar em recuperação judicial, entendendo por isso que tais verbas deverão ser habilitadas no Juízo onde se processa a recuperação; pelo mesmo motivo, refutou os pedidos de multa do art. 477 da CLT, "pois à época da demissão do reclamante, a reclamada já estava em recuperação judicial, o que, efetivamente, limita sua disponibilidade financeira, a fim de se evitar a indevida preterição dos outros credores."

Reconheço, pois, o não pagamento das verbas rescisórias ao espólio autor.

O TRCT (fls. 19/21), embora assinado pelo reclamante e homologado pelo sindicato da categoria do reclamante (rurícolas, OJ 419 da SDI-1 do TST), contem ressalva expressa quanto ao pagamento das parcelas nele descritas e, por isso mesmo, serve apenas como parâmetro acerca de quais verbas estão a descoberto - como férias vencidas e horas *in itinere*.

A reclamada não comprovou anterior habilitação do reclamante no Juízo da recuperação judicial. Ademais, conforme exposto alhures, cópia deste *decisum* é que se prestará a reservar, naquele Juízo, o valor estimado do quanto devido ao espólio reclamante.

Noutras palavras, o procedimento habilitatório deverá se dar de maneira inversa à pretendida pela ré.

Por outro lado, a jurisprudência posiciona-se no sentido de que a empresa em recuperação judicial não está desobrigada do pagar, nos prazos definidos pelo parág. 6º do art. 477 da CLT, as verbas rescisórias, benefício só concedido às empresas em regime falimentar

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

(TST, súmula 388).

> **EMPRESA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT. SÚMULA N° 388 DO COLENDO TST. INAPLICABILIDADE.** A Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, não exime as empresas em processo de recuperação judicial do dever de pagar as verbas trabalhistas nos prazos fixados na Consolidação das Leis Trabalhistas. Não incide na hipótese o disposto na Súmula 388 do C. TST, a qual isenta apenas a massa falida das penalidades insculpidas nos artigos 467 e 477 consolidados. ((TRT-18, RO 0002330-66.2012.5.18.0181, Rel. SILENE APARECIDA COELHO, 2ª Turma, 11/03/2013)
>
> **Multa do artigo 477 da CLT.** Na recuperação judicial a sociedade empresária não perde a administração do negócio, não sendo permitida a transferência dos riscos para os empregados. Não quitadas as verbas rescisórias tempestivamente, incide a multa prevista no art. 477 , § 8º , da CLT . (TRT-1, RO 12490006200850100 72, Relator(a): Leonardo Pacheco, 1ª Turma, Publicação: 16/04/2013)

O c. TST igualmente entende que a recuperação judicial não afasta a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT.

> 1. ALIENAÇÃO JUDICIAL DA UNIDADE PRODUTIVA DA VARIG (UPV). PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEI 11.101/2005. RESPONSABILIDADE PELOS DÉBITOS TRABALHISTAS. SUCESSÃO. INEXISTÊNCIA POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. DECISÃO VINCULANTE DO STF. O STF, por ocasião do julgamento da ADIn 3934/DF (Relator Ministro Ricardo Lewandoswski, Tribunal Pleno, DJ de 06/11/09), proposta pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, declarou constitucionais as disposições contidas nos arts. 60, parágrafo único, e 141, II, da Lei 11.101/05, no ponto em que estabelecem a inocorrência de sucessão dos créditos trabalhistas nas alienações judiciais durante processo de recuperação judicial e de falência. De acordo com o art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o objeto da alienação efetuada em plano de recuperação judicial estará livre de quaisquer ônus, não se configurando a sucessão empresarial do arrematante, o que isenta o comprador das dívidas e obrigações contraídas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

pelo devedor, inclusive quanto aos créditos de natureza trabalhista e tributária. In casu , o Tribunal Regional manteve a ilegitimidade passiva da Varig Logística e deu provimento ao recurso ordinário das Reclamadas para afastar a responsabilidade solidária da VRG Linhas Aéreas S.A. Assim sendo, o TRT decidiu em consonância com a jurisprudência dominante nesta Corte, que, cumprindo a interpretação do STF, adotou o entendimento de que, tendo sido a VRG Linhas Aéreas S.A. e Varig Logística S.A., ora recorridas, beneficiadas pelo leilão processado por Juízo de Vara Empresarial, não são sucessoras ou responsáveis solidárias por obrigações trabalhistas do primitivo devedor. Certo é que a Ação Direta de Inconstitucionalidade possui efeito *erga omnes*, vinculando todo o Poder Judiciário, sendo vedado ao julgador afastar a aplicação de normas consideradas constitucionais pelo STF. Recurso de revista não conhecido, no aspecto.

2. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MULTA DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT. A jurisprudência desta Corte tem entendido que a recuperação judicial da empresa não obsta, por si só, a incidência das multas dos arts. 467 e 477 da CLT. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido, no aspecto. (TST, RR 128400-96.2008.5.02.0090, Relator(a): Mauricio Godinho Delgado, 3ª Turma, DEJT: 18/05/2012).

Ante todo o exposto, condeno a reclamada a pagar ao espólio reclamante saldo de salário de novembro/2013 (representado pelas verbas consignadas nos itens 95.1, 95.2, 95.3, 95.4 e 95.5 e 95.6 do TRCT de fls. 19/21); férias vencidas do período aquisitivo 2012/2013 e proporcionais de 2013 (6/12), ambas com acréscimo do terço constitucional; e décimo terceiro salário proporcional de 2014 (11/12).

Por fim, condeno a ré a pagar a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no valor de R$ 783,81 (fl. 19).

Não há falar em direito a aviso prévio indenizado, porque este foi trabalhado, estando pois representado pelo próprio saldo de salário de novembro.

Não há falar, também, em direito a saldo de salário de outubro/2013, porque o contracheque desse mês (fl. 66), assinado pelo falecido, comprova o anterior pagamento.

- Da indenização por danos morais

O espólio reclamante pleiteou indenização por danos morais em razão do não

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

pagamento, pela reclamada, das verbas rescisórias que lhe eram devidas, o que lhe teria deixado vulnerável economicamente, não podendo honrar com suas dívidas e despesas.

O mero descumprimento das obrigações rescisórias não faz presumir, por si só, o dano moral, podendo ser reparada pela condenação do empregador ao pagamento das verbas não pagas. Assim sendo, para a configuração do dano moral gerado, indiretamente, por esse motivo, necessária a prova de outros prejuízos sofridos pelo trabalhador em decorrência do inadimplemento das verbas rescisórias.

À míngua de prova nesse sentido, julgo improcedente o pleito indenizatório.

- Das diferenças de FGTS e acréscimo rescisório de 40%

Ao argumento de que a reclamada não recolheu corretamente as parcelas de FGTS ao longo do contrato de trabalho, o espólio reclamante pleiteou as diferenças devidas. Pleiteou, também, o acréscimo rescisório de 40% de que trata o art. 18 da Lei 8.036/90.

A reclamada não contestou o pedido, nem comprovou haver recolhido regular e mensalmente os depósitos para o FGTS, ônus que detinha, a teor do art. 15 da Lei 8.036/90, analisado à luz do *princípio da aptidão para a prova*.

Pelo exposto, condeno a reclamada a recolher, na conta vinculada do autor, os depósitos de FGTS referentes aos meses em que tal não ocorreu, conforme se verificar pela análise de extrato da respectiva conta. O percentual de 8% deverá ser apurado sobre as bases de cálculo do FGTS registradas nos contracheques referentes aos meses sem depósito correspondente, acrescido da multa de 40%, ,sem prejuízo dos acréscimos legais devidos. Para os casos de ausência, nos autos, do respectivo contracheque, arbitro, com fulcro no princípio da razoabilidade, e considerando que era da reclamada o ônus de apresentar os contracheques, haja vista sua maior aptidão para tanto (art. 454 da CLT), que o valor do recolhimento deverá ser igual ao maior entre os três depósitos subsequentes lançados no extrato da conta vinculada.

Os depósitos de FGTS devem ser obrigatoriamente recolhidos na conta vinculada, junto à CEF, por GFIP emitida pelo empregador, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva.

- Do seguro-desemprego

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

O espólio autor disse que a reclamada liberou as guias para habilitação no seguro-desemprego, mas não conseguiu habilitar-se no benefício, requerendo a indenização substitutiva.

A pretensão deve ser indeferida, uma vez que o benefício "é direito pessoal e intransferível do trabalhador" (Lei 7.998/90, art. 6º), de forma que não pode ser concedido aos herdeiros e sucessores dele - caso dos autos.

- Da multa do art. 467 da CLT

Ante a controvérsia instalada, ainda que os argumentos da reclamada não tenham prosperado, mas interpretando restritivamente o dispositivo sancionatório, como deve ser, é indevida a multa do art. 467 da CLT.

- Da justiça gratuita.

O espólio reclamante instruiu a petição inicial com declaração de incapacidade financeira, fl. 15, o que é suficiente para a concessão a ele dos benefícios da justiça gratuita, nos termos preconizados pela Lei 1.060/50, alterada pela Lei 7.510/86, c/c o art. 14 e segs. da Lei 5.584/70, e art. 790, § 3º, da CLT, bem como pela OJ 304 da SDI-1/TST.

Atendidos, pois, os requisitos legais, concedo ao espólio autor o benefício da justiça gratuita.

III - DISPOSITIVO

ISTO POSTO, considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a postulação do espólio reclamante VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, apresentada em face de CENTROALCOOL S.A, tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte desta conclusão.

Desde já fica determinada a dedução de valores comprovadamente recolhidos/pagos a mesmo título dos ora condenados, evitando-se o chamado enriquecimento ilícito do autor.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros de mora na forma do artigo 39, da Lei n. 8177/91, e correção monetária conforme parâmetros fixados por este Eg. TRT 18ª Região, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Quanto aos recolhimentos previdenciários devem ser observadas as disposições legais pertinentes ao tema, em especial incisos I, a, e II do art. 195 da CF/88 e art. 276 do Dec. 3048/1999 (regulamento da Previdência Social), assim como os Provimentos CG/TST 02/93 e 01/96 e o inciso III da S. 368 do C. TST. Tendo em conta tais dispositivos, de logo fica explicitado que o pagamento é devido tanto pelo empregado quanto pelo empregador, conforme as respectivas cotas de contribuição, e o cálculo é feito tendo como base o somatório das parcelas sujeitas à contribuição, mês a mês, aplicando-se as alíquotas cabíveis, observado o limite máximo do salário de contribuição. Impende a este Juízo determinar, em atenção à Lei 10.035/00, que a responsabilidade em efetuar os recolhimentos é do empregador, sendo devida a retenção junto ao crédito do empregado da parte de contribuição que lhe caiba. Quanto às verbas de incidência, observe-se o art. 28 da Lei 8212/91, ou seja, considerem-se como tais apenas aquelas que guardem natureza de salário de contribuição.

Os depósitos do FGTS deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, com a discriminação dos valores devidos mês a mês, devendo a reclamada entregar ao espólio reclamante o TRCT e a chave de conectividade social para liberação dos valores, observadas as cominações definidas na fundamentação, em caso de inércia.

Para a garantia do recebimento do crédito pelo espólio reclamante, com a inscrição na classe própria, expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado nesta sentença), como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Custas processuais de responsabilidade da reclamada, no valor de 120,00, calculadas sobre R$ 6.000,00 valor arbitrado à condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

Ceumara de Souza Freitas e Soares

Juíza do Trabalho

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05.sentencatrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387605432563873229865261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 06.decisaohomologatoriadoscalculostrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970

Processo nº: 0012090-59.2014.5.18.0281

Reclamante: ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

DECISÃO - HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 4.812,71**, atualizado até **30/06/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

O protocolo da Ação de Recuperação Judicial ocorreu em 16 de junho de 2014, conforme consta da decisão do Juízo da Recuperação Judicial juntada aos autos do processo **0011673-09.2014.5.18.0281.**

Em referida decisão consta que naquela data houve apresentação da relação de credores da recuperanda, a qual foi retificada em 16 de outubro de 2014.

Esta relação de credores com créditos declarados pela Executada na ocasião em que requereu a Recuperação Judicial não veio aos autos, não sendo possível averiguar se parte do crédito derivado da condenação destes autos foi ou não incluído naquele rol de dívidas a serem solvidas através do Plano de Recuperação Judicial.

A presente ação foi protocolizada em **15/10/2014**, após o protocolo da Ação de Recuperação Judicial. Assim, a princípio, os débitos reconhecidos judicialmente em sentença aqui proferida não estariam inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial da pessoa jurídica, esta continua suas atividades e, com isso, é passível de contrair novos débitos, agora não mais sujeitos ao pagamento no Plano de Recuperação Judicial. Os novos débitos devem ser solvidos pela empresa, através dos lucros auferidos com as atividades que continua a executar.

Diante dessa constatação, os valores decorrentes do ajuizamento da ação em 15/10/2014, com sentença proferida em **19/05/2015** não serão inclusos no Plano de Recuperação Judicial.

A suspensão das execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687645432563873229865265, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 6 : 06.decisaohomologatoriadoscalculostrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

apenas aquelas que foram iniciadas em data anterior ao ajuizamento da Ação de Recuperação Judicial, cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.

Não há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme previsto no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

No valor das contribuições previdenciárias não houve inclusão da parcela de terceiros, ante a incompetência desta Justiça do Trabalho para sua execução, o que não impede que a devedora faça o pagamento do débito.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para pagamento, determino, o prosseguimento dos atos executivos, observando o disposto no Art. 159 do PGC/TRT.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT, com o registro das parcelas a pagar.

Inhumas, 31 de Agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

Juíza do Trabalho

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687645432563873229865265, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000
TELEFONE: (62) 35141454

ATSum - 0012090-59.2014.5.18.0281
AUTOR: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA INVENTARIANTE: SIMONIA SEVERINO DE JESUS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) , ALCEU PEREIRA LIMA NETO, ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE, CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CLAUDIO ANTONIO COSER, FAZENDAS ECOLOGICAS S/A, FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A, GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER, GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A., L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A, MARCO AURELIO GOMES, ROBERTO EGIDIO BALESTRA, SANDRO ANGELO MASCARIN, SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOBRADO INCORPORACOES LTDA, TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA

Dato do ajuizamento da ação: **15/10/2014 17:31:01**

DESPACHO

Em cumprimento integral ao comando exarado na **SCR - CORREIÇÃO PARCIAL nº 0000248-13.2018.5.18.0000** dotada de efeito amplo, uma vez que **estendeu** a todos os processos porventura alcançados pelos efeitos do despacho objurgado na reclamação correcional, **informo:**

a) que quando da expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

b) que será expedida Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos concursais** - aqueles anteriores ao pedido da recuperação de crédito - conforme determina o Provimento n.º 1/CGJT de 03/05/2012 e art. 247 e §§, do PGC da Corregedoria Regional do TRT18;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

c) que **não** serão remetidos autos para distribuição no Juízo da recuperação judicial referente a reclamações trabalhistas em que foram expedidas certidões de crédito, uma vez que apenas o crédito deve ser habilitado no referido juízo por iniciativa exclusiva do reclamante-exequente. Assim **OFICIE-SE** ao Juízo Distribuidor da Justiça Estadual de Goiás cancelando a determinação de protocolo e distribuição das reclamações trabalhistas da CENTROAALCOL.

Quanto ao créditos **extraconcursais** - aqueles posteriores ao pedido da recuperação de crédito - necessária uma análise detalhada.

Partindo do ápice da pirâmide, vale destacar tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90. TESE: *Compete ao juízo comum falimentar processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresa em fase de recuperação judicial.* **Leading Case/Caso Líder: RE 583955.**

No mesmo sentido é a jurisprudência do STJ:

> "*AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA.* ***CRÉDITO EXTRACONCURSAL***. ***COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL***. *AGRAVO IMPROVIDO.* ***1. São incompatíveis com a recuperação judicial os atos de execução proferidos por outros órgãos judiciais de forma simultânea*** *com o curso da recuperação ou da falência das empresas devedoras, de modo a configurar conflito positivo de competência. 2. Tratando-se de crédito constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), está excluído do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). Porém, a jurisprudência desta Corte tem entendido que, como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, o controle dos atos de constrição patrimonial relativos aos créditos extraconcursais deve prosseguir no Juízo universal. 3. Franquear o pagamento dos créditos posteriores ao pedido de recuperação por meio de atos de constrição de bens sem nenhum controle de essencialidade por parte do Juízo universal acabará por inviabilizar, a um só tempo, o pagamento dos credores preferenciais, o pagamento dos credores concursais e, mais ainda, a retomada do equilíbrio financeiro da sociedade, o que terminará por ocasionar na convolação da recuperação judicial em falência, em prejuízo de todos os credores, sejam eles anteriores ou posteriores à recuperação* ." (STJ - AgRg nos *judicial. 4. Agravo regimental improvido* EDcl no CC: 136571 MG 2014/0266714-8, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 24/05/2017, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 31/05/2017).

> "*AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PROSSEGUIMENTO. ATOS DE CONSTRIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***1.***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

> ***Após****o deferimento da recuperação judicial, é do juízo de falências e recuperação judicial a competência para o prosseguimento dos atos de execução relacionados a reclamações trabalhistas movidas contra a empresa recuperanda.* *2. Nesses casos, a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito (processo de conhecimento), sendo vedada a prática, pelo citado Juízo, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação (procedimento de execução). 3. Agravo interno não provido*" (STJ - AgInt no CC 147032 / RJ - 2ª Seção - Relator: Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA - DJE: 19-09-2017).

As decisões transcritas obedecem o princípio do ***par conditio creditorum*** o qual requer tratamento igualitário em relação a todos os credores de mesma categoria, por isso cabe a Juízo Universal a competência executória.

O Enunciado 81, da II JORNADA DE DIREITO COMERCIAL, dipõe: *"**Aplica-se à recuperação judicial, no que couber, o princípio da par condicio creditorum**"*.

O STJ também entende que o *par conditio creditorum* aplica-se à recuperação judicial, conforme Ementa do Conflito de Competência CC 68173/SP, que "[...] *A decisão liminar da justiça trabalhista que determinou a indisponibilidade dos bens da empresa em recuperação judicial, assim também dos seus sócios, não pode prevalecer, sob pena de se quebrar o princípio nuclear da recuperação, que é a possibilidade de soerguimento da empresa, ferindo também o princípio da par condicio creditorum*".

Assim, pelo STJ resta patente que a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito, sendo vedada a prática, pelo Juízo Trabalhista, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação, sob pena de prejudicar o pagamento universal.

O Colendo TST tem sinalizado que, uma vez deferida a recuperação judicial, a competência desta Especializada limita-se à individualização e quantificação do crédito trabalhista, que deverá ser habilitado perante o juízo falimentar. Senão vejamos:

> "RECURSO DE REVISTA - PROCESSO SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.015/2014 E DO CPC/1973 - EXECUÇÃO FISCAL - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO OU FALIMENTAR. 1. Conclui-se, pela interpretação sistêmica do art. 114 da Constituição da República e dos arts. 6º, 76 e 83 da Lei nº 11.101/2005, **que a Justiça do Trabalho é incompetente para proceder a execução dos créditos oriundos de suas decisões proferidas contra empresa em recuperação judicial, cabendo tal prerrogativa ao juízo falimentar**. 2. A competência da Justiça do Trabalho, em casos tais, exaure-se com a quantificação do crédito, que em seguida deverá ser habilitado no quadro geral de credores do Juízo Universal Falimentar. O referido entendimento aplica-se igualmente à

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

execução das dívidas fiscais da empresa em recuperação judicial. Precedentes. Recurso de revista não conhecido" (RR-193600-43.2008.5.15.0137, 7ª Turma, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DEJT 18/05/2018).

Trago à baila precedente proferido pelo Eg. Tribunal Pleno deste Regional, nos autos do **MS-0010795-49.2017.54.18.0000**, em que foi concedida à unanimidade a segurança para determinar a imediata suspensão da execução e a desconstituição dos atos executórios e de restrição praticados nesta Especializada em desfavor da empresa recuperanda, *in verbis:*

"***MANDADO DE SEGURANÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRÉDITO CONSTITUÍDO POSTERIORMENTEÀ CONCESSÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *Mesmo os créditos trabalhistas constituídos posteriormente ao pedido ou deferimento da recuperação judicial devem ser habilitados no juízo universal da* ***falência****, pois a competência da Justiça do Trabalho se exaure com a individualização e quantificação do crédito. Entendimento em consonância com a tese jurídica de repercussão geral do STF fixada para o tema 90. Precedentes do STJ e do TST*." (**MS-0010795-49.2017.54.18.0000)**

Ainda nesse sentido vem decidindo o Egrégio Tribunal Regional da 18° Região, *in verbis*:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR. CONSTRIÇÃO DE BENS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CPC/2015. Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, **a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda**, ***bem como contra o patrimônio de seus sócios***. Ademais, nos moldes do art. 300 do CPC/2015, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso, observo que o *periculum in* mora apto a justificar a concessão da tutela de urgência no sentido de determinar providências restritivas de bens da impetrante não restaram caracterizados, porquanto não há nada nos autos originários que indique a prática maliciosa de atos voltados à frustração da execução. (**EMENTA MS-0010752-78.2018.5.18.0000) IMPETRADOS : JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)**

"***EXECUÇÃO CONTRA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS.***

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROSANA RABELLO PADOVANI
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110714281296800000035546291
Número do documento: 19110714281296800000035546291

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

> ***INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.*** *Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda, bem como contra o patrimônio de seus sócios*." (TRT18, AP - ***0010279-51.2017.5.18.0122***, Rel. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, 1ª URMA, 24/09/2018).

Assim, em pleno respeito aos entendimentos maciços expostos, **determino,** quanto as créditos **extraconcursais** - posteriores ao pedido da recuperação judicial - as seguintes diretrizes:

a) expedição de Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos extraconcursais** da executada - aqueles posteriores ao pedido da recuperação judicial -. Destaco que este Juízo não enviará referidas certidões ao Juízo da Recuperação Judicial, uma vez que cabe ao exequente a devida habilitação;

b) que após a expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

c) determino a baixa de todas as penhoras, restrições e bloqueios eventualmente realizados. Caso persista alguma dessas situações, deverá o interessado peticionar nos autos, juntando documento que comprove a sua alegação. Serão indeferidos requerimentos para que esta Secretaria consulte os convênios, a fim de verificar eventuais restrições existentes.

Ante a determinação de expedição de certidão de crédito e remessa ao arquivo provisório **declaro** a perda do objeto dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica referentes aos processo concursais e extraconcursais, devendo este despacho ser neles replicados. Os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica que ainda correm de forma autônoma deverão ser extintos sem resolução de mérito, ante a perda do objeto.

Tratando-se de certidão de crédito eletrônica, amparado no princípio da economia processual e racionalização de atos processuais, caberá aos exequentes a impressão e habilitação no Juízo Universal. Ante a quantidade de processos, as certidões serão expedidas em até 30 (trinta) dias, cabendo ao exequente acompanhar a expedição, a partir de tal prazo, independente de nova intimação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 7 : 07.despachodeterminandoaexpedicaodacertidaocreditotrabalhista.pdf

Ficam as partes intimadas.

Dê-se ciência deste despacho, via sisdoc, a Egrégia Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Nada mais.

INHUMAS, 7 de Novembro de 2019
ROSANA RABELLO PADOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987685432563873229865269, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo Nº: 5133134-58.2021.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 17/03/2021 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 6.376,47

2. Partes Processos:

Polo Ativo
SIMONIA SEVERINO DE JESUS

Polo Passivo
CENTROALCOOL S/A

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDENCIA

AUTOS Nº. 0216890.94.2014.8.09.0072– RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante **SIMONIA SEVERINO DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, endereço eletrônico: simoniaseverinodejesus@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada, requerer a

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA

Nos autos da Recuperação Judicial de **CENTROÁLCOOL S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº**.** 02.896.264/0001-09, situada na Rodovia GO 222, KM 03, Zona Rural, Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, o que faz conforme segue.

A Requerente é credora da empresa em Recuperação Judicial na importância de **R$ 6.376.47 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos**), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Única Vara do Trabalho da Comarca de Inhumas – GO.

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicalfadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:16
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487675432563873402240759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

Observando o disposto no artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários para a aludida habilitação:

Nome e endereço da credora: ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante SIMONIA SEVERINO DE JESUS, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000.

Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – Goiás, CEP. 75.407-112 (escritório profissional das patronas do habilitante – MADSON BRUGNOTI ADVOGADOS).

Valor do crédito atualizado até 31/12/2017: R$ 6.376.47 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos);

Valor do Crédito liquido devido ao Requerente: R$ 6.061.28 (seis mil e sessenta e um real e vinte e oito centavos).

Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Única Vara do Trabalho da Comarca de Inhumas/GO; Sentença; Decisão Homologatória dos Cálculos; Despacho determinando a expedição da Certidão de Crédito, que determina a habilitação do crédito nos autos da Recuperação Judicial; Planilha de Cálculos e Planilha de Atualização de Cálculos.

Conta Bancaria da patrona para depósito do crédito: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES, CPF nº. 047.898.641-62, Banco Bradesco S/A (237), Agencia, 0246, Conta-Corrente: 0750043-2.

Portanto, requer-se a inclusão do crédito supramencionado no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de Recuperação Judicial,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:16
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487675432563873402240759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa da advogada signatária da presente, no endereço devidamente indicado.

Requer ainda a Requerente, a concessão aos Benefícios da Justiça Gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Dá-se a presente o valor de R$ 6.376.47 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 17 de março de 2021.

_____

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO Nº. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicalfadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:16
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487675432563873402240759, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Valor da causa: R$ 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE - **ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante **SIMONIA SEVERINO DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, endereço eletrônico: simoniaseverinodejesus@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000.

OUTORGADO - **Drª. JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES,** brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/GO 58.756, com endereço profissional à Rua Doutor Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas- GO, CEP 75.407-112.

Com poderes para o foro geral, na forma do art. 105, do CPC inclusive os nele ressalvados, acrescidos com o contido na cláusula "ad judicia et extra", para especialmente promover a defesa de seus direitos e interesses, em quaisquer ações em que figure como autor, ou réu, assistente, ou oponente ou podendo requerer o que necessário se fizer, propor toda e qualquer ação, acompanhá-las em todos os seus termos, instâncias ou tribunais, até o final da sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termo de inventariante, mudar de ritos processuais, receber intimações, excepcionar, transigir livremente, requerer remoção, adjudicação e desistir, dar e receber quitação, levantar alvarás, podendo ainda, para o bom e fiel desempenho desse mandato, praticar todos os atos necessários com ou sem reserva de poderes.

Inhumas, 15 de março de 2021

Simonia Severino de Jesus

SIMONIA SEVERINO DE JESUS
CPF n.º 009.761.171-93

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicalfadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:16
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387625432563873402240754, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº. 2.706.759 2ª Via – SSP/GO e do CPF nº. 894.174.611-68, representado pela inventariante **SIMONIA SEVERINO DE JESUS**, brasileira, viúva, pensionista, portador do RG nº 3.980.780 DGPC-GO, inscrita no CPF sob o nº 009.761.171-93, endereço eletrônico: simoniaseverinodejesus@gmail.com, residente e domiciliada à Rua 16, Qd. 17, Lt. 10, S/N, Setor Parque Industrial, Caturaí/GO, CEP: 75.430-000, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que sou pobre, na acepção jurídica do termo, e não possuo condições de custear com as despesas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo de minha subsistência, por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária conforme prescreve a legislação pertinente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Inhumas, 15 de março de 2021

Simonia Severino de Jesus

SIMONIA SEVERINO DE JESUS
CPF n.º 009.761.171-93

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicalfadvocacia@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087655432563873402240708, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf







Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109987625432563873402240703, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaodocumentoevento1acaoautonoma.pdf



Celg Distribuicao S.A. - CELG D
CNPJ: [illegible]001-04 IE: 100.549.420
R 2, Qd. A-37, N 505 Jd. Goias CEP 74805 180 Goiania Goias
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 10005724889 | Nº DO CLIENTE 2076165

CARLOS ALBERTO PONTES CPF/CNPJ: 93756755134

RUA 16, Q. 17, L. 10, S/N PARQUE INDUSTRIAL CEP: 75430000 CATURAI GO

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B | Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse
RESIDENCIAL NORMAL

Tipo de Fornecimento MONO

Modalidade tarifária CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 17/01/2021 | TOTAL A PAGAR (R$) 88,76

CONTA REFERENTE A 1/2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:
0118203553

Histórico de Faturamento

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Codigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109287605432563873402240701, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0012090-59.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

Reclamante: ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do reclamante: HUDSON PORTO ALVES

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, em 15/10/2014, ajuizou reclamação trabalhista em face de CENTROÁLCOOL S.A. Relatou ter sido admitido pela reclamada em 21/05/2012 e dispensado sem justa causa em 29/11/2013, depois de cumprir o aviso prévio, narrando ainda outros fatos ocorridos durante o contrato de trabalho. Formulou os pedidos de fls. 11/12. Deu à causa o valor de R$ 22.096,47. Juntou procuração e documentos.

A reclamada apresentou contestação, acompanhada de procuração e documentos.

Em audiência inicial, a representante do autor informou o falecimento deste, sendo determinada a retificação do polo ativo e concedido prazo de 30 dias para os documentos do inventário e de representação do espólio.

Houve impugnação à defesa e respectivos documentos.

Juntada de escritura pública de nomeação de inventariante, fl. 167/171.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

Despacho reconhecendo a regularidade do polo ativo, fl. 192.

As partes não compareceram à audiência de encerramento de instrução, restando prejudicados o oferecimento de razões finais e a ultima tentativa de conciliação.

Infrutífera a primeira tentativa de conciliação.

É o relatório.

- Da recuperação judicial da reclamada. Efeitos.

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial, Protocolo 201402168904 COMARCA DE INHUMAS - que:

> "Determino a suspensão de todas as ações e execuções, de quaisquer natureza contra o devedor, bem dos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º, a Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados a forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei."

O artigo 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

> "Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.
>
> § 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

§ 2° É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3° O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1o e 2o deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2º deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4º deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8ºA distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Permanecem os autos neste Juízo, sem a suspensão da ação e, para a garantia

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário:JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário:HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2: Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

expedido ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado, como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

- Das verbas rescisórias - Não pagamento - Da multa do artigo 477, § 8º, da CLT.

O espólio autor alegou que, despedido sem justa causa em 29/11/2013, não recebeu as verbas rescisórias que lhe são devidas. Pleiteou a condenação ao pagamento das seguintes verbas rescisórias: aviso prévio, saldo de salário de outubro/2013, décimo terceiro salário proporcional de 2013 e férias + 1/3 (vencidas e proporcionais), além de multa do art. 477, § 8º, da CLT em decorrência da mora rescisória.

A reclamada, em contestação, reconhece a não realização do pagamento das verbas rescisórias, escusando-se no fato de estar em recuperação judicial, entendendo por isso que tais verbas deverão ser habilitadas no Juízo onde se processa a recuperação; pelo mesmo motivo, refutou os pedidos de multa do art. 477 da CLT, "pois à época da demissão do reclamante, a reclamada já estava em recuperação judicial, o que, efetivamente, limita sua disponibilidade financeira, a fim de se evitar a indevida preterição dos outros credores."

Reconheço, pois, o não pagamento das verbas rescisórias ao espólio autor.

O TRCT (fls. 19/21), embora assinado pelo reclamante e homologado pelo sindicato da categoria do reclamante (rurícolas, OJ 419 da SDI-1 do TST), contem ressalva expressa quanto ao pagamento das parcelas nele descritas e, por isso mesmo, serve apenas como parâmetro acerca de quais verbas estão a descoberto - como férias vencidas e horas *in itinere*.

A reclamada não comprovou anterior habilitação do reclamante no Juízo da recuperação judicial. Ademais, conforme exposto alhures, cópia deste *decisum* é que se prestará a reservar, naquele Juízo, o valor estimado do quanto devido ao espólio reclamante.

Noutras palavras, o procedimento habilitatório deverá se dar de maneira inversa à pretendida pela ré.

Por outro lado, a jurisprudência posiciona-se no sentido de que a empresa em recuperação judicial não está desobrigada do pagar, nos prazos definidos pelo parág. 6º do art. 477 da CLT, as verbas rescisórias, benefício só concedido às empresas em regime falimentar

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
Usuário: HAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AS - 1ª VARA CÍVEL

EMPRESA EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MULTAS DOS ARTIGOS 467 E 477 DA CLT. SÚMULA N° 388 DO COLENDO TST. INAPLICABILIDADE. A Lei n° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, não exime as empresas em processo de recuperação judicial do dever de pagar as verbas trabalhistas nos prazos fixados na Consolidação das Leis Trabalhistas. Não incide na hipótese o disposto na Súmula 388 do C. TST, a qual isenta apenas a massa falida das penalidades insculpidas nos artigos 467 e 477 consolidados ((TRT-18, RO 0002330-66.2012.5.18.0181, Rel. SILENE APARECIDA COELHO, 2ª Turma, 11/03/2013)

Multa do artigo 477 da CLT. Na recuperação judicial a sociedade empresária não perde a administração do negócio, não sendo permitida a transferência dos riscos para os empregados. Não quitadas as verbas rescisórias tempestivamente, incide a multa prevista no art. 477 , § 8º , da CLT . (TRT-1- RO 12490006200850100 72, Relator(a): Leonardo Pacheco, 1ª Turma, Publicação: 16/04/2013)

O c. TST igualmente entende que a recuperação judicial não afasta a incidência da multa do art. 477, § 8º, da CLT.

1. ALIENAÇÃO JUDICIAL DA UNIDADE PRODUTIVA DA VARIG (UPV). PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LEI 11.101/2005. RESPONSABILIDADE PELOS DÉBITOS TRABALHISTAS. SUCESSÃO. INEXISTÊNCIA POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. DECISÃO VINCULANTE DO STF. O STF, por ocasião do julgamento da ADIn 3934/DF (Relator Ministro Ricardo Lewandoswski, Tribunal Pleno, DJ de 06/11/09), proposta pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, declarou constitucionais as disposições contidas nos arts. 60, parágrafo único, e 141, II, da Lei 11.101/05, no ponto em que estabelecem a inocorrência de sucessão dos créditos trabalhistas nas alienações judiciais durante processo de recuperação judicial e de falência. De acordo com o art. 60, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o objeto da alienação efetuada em plano de recuperação judicial estará livre de quaisquer ônus, não se configurando a sucessão empresarial do arrematante, o que isenta o comprador das dívidas e obrigações contraídas

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

In casu , o Tribunal Regional manteve a ilegitimidade passiva da Varig Logística e deu provimento ao recurso ordinário das Reclamadas para afastar a responsabilidade solidária da VRG Linhas Aéreas S.A. Assim sendo, o TRT decidiu em consonância com a jurisprudência dominante nesta Corte, que, cumprindo a interpretação do STF, adotou o entendimento de que, tendo sido a VRG Linhas Aéreas S.A. e Varig Logística S.A., ora recorridas, beneficiadas pelo leilão processado por Juízo de Vara Empresarial, não são sucessoras ou responsáveis solidárias por obrigações trabalhistas do primitivo devedor. Certo é que a Ação Direta de Inconstitucionalidade possui efeito *erga omnes*, vinculando todo o Poder Judiciário, sendo vedado ao julgador afastar a aplicação de normas consideradas constitucionais pelo STF. Recurso de revista não conhecido, no aspecto.

2. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MULTA DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT. A jurisprudência desta Corte tem entendido que a recuperação judicial da empresa não obsta, por si só, a incidência das multas dos arts. 467 e 477 da CLT. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido, no aspecto. (TST RR 128400-96.2008.5.02.0090, Relator(a): Mauricio Godinho Delgado, 3ª Turma, DEJT: 18/05/2012).

Ante todo o exposto, condeno a reclamada a pagar ao espólio reclamante saldo de salário de novembro/2013 (representado pelas verbas consignadas nos itens 95.1, 95.2, 95.3, 95.4 e 95.5 e 95.6 do TRCT de fls. 19/21); férias vencidas do período aquisitivo 2012/2013 e proporcionais de 2013 (6/12), ambas com acréscimo do terço constitucional; e décimo terceiro salário proporcional de 2014 (11/12).

Por fim, condeno a ré a pagar a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, no valor de R$ 783,81 (fl. 19).

Não há falar em direito a aviso prévio indenizado, porque este foi trabalhado, estando pois representado pelo próprio saldo de salário de novembro.

Não há falar, também, em direito a saldo de salário de outubro/2013, porque o contracheque desse mês (fl. 66), assinado pelo falecido, comprova o anterior pagamento.

- Da indenização por danos morais

O espólio reclamante pleiteou indenização por danos morais em razão do não

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: MIAM MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2023 16:39:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentoseevento1acaoautonoma.pdf

deixado vulnerável economicamente, não podendo honrar com suas dívidas e despesas.

O mero descumprimento das obrigações rescisórias não faz presumir, por si só, o dano moral, podendo ser reparada pela condenação do empregador ao pagamento das verbas não pagas. Assim sendo, para a configuração do dano moral gerado, indiretamente, por esse motivo, necessária a prova de outros prejuízos sofridos pelo trabalhador em decorrência do inadimplemento das verbas rescisórias.

À míngua de prova nesse sentido, julgo improcedente o pleito indenizatório.

- Das diferenças de FGTS e acréscimo rescisório de 40%

Ao argumento de que a reclamada não recolheu corretamente as parcelas de FGTS ao longo do contrato de trabalho, o espólio reclamante pleiteou as diferenças devidas. Pleiteou, também, o acréscimo rescisório de 40% de que trata o art. 18 da Lei 8.036/90.

A reclamada não contestou o pedido, nem comprovou haver recolhido regular e mensalmente os depósitos para o FGTS, ônus que detinha, a teor do art. 15 da Lei 8.036/90, analisado à luz do *princípio da aptidão para a prova*.

Pelo exposto, condeno a reclamada a recolher, na conta vinculada do autor, os depósitos de FGTS referentes aos meses em que tal não ocorreu, conforme se verificar pela análise de extrato da respectiva conta. O percentual de 8% deverá ser apurado sobre as bases de cálculo do FGTS registradas nos contracheques referentes aos meses sem depósito correspondente, acrescido da multa de 40%, ,sem prejuízo dos acréscimos legais devidos. Para os casos de ausência, nos autos, do respectivo contracheque, arbitro, com fulcro no princípio da razoabilidade, e considerando que era da reclamada o ônus de apresentar os contracheques, haja vista sua maior aptidão para tanto (art. 454 da CLT), que o valor do recolhimento deverá ser igual ao maior entre os três depósitos subsequentes lançados no extrato da conta vinculada.

Os depósitos de FGTS devem ser obrigatoriamente recolhidos na conta vinculada, junto à CEF, por GFIP emitida pelo empregador, sob pena de execução da reclamada em indenização substitutiva.

- Do seguro-desemprego

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133: Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

seguro-desemprego, mas não conseguiu habilitar-se no benefício, requerendo a indenização substitutiva.

A pretensão deve ser indeferida, uma vez que o benefício "é direito pessoal e intransferível do trabalhador" (Lei 7.998/90, art. 6º), de forma que não pode ser concedido aos herdeiros e sucessores dele - caso dos autos.

- Da multa do art. 467 da CLT

Ante a controvérsia instalada, ainda que os argumentos da reclamada não tenham prosperado, mas interpretando restritivamente o dispositivo sancionatório, como deve ser, é indevida a multa do art. 467 da CLT.

- Da justiça gratuita.

O espólio reclamante instruiu a petição inicial com declaração de incapacidade financeira, fl. 15, o que é suficiente para a concessão a ele dos benefícios da justiça gratuita, nos termos preconizados pela Lei 1.060/50, alterada pela Lei 7.510/86, c/c o art. 14 e segs. da Lei 5.584/70, e art. 790, § 3º, da CLT, bem como pela OJ 304 da SDI-1/TST.

Atendidos, pois, os requisitos legais, concedo ao espólio autor o benefício da justiça gratuita.

III - DISPOSITIVO

ISTO POSTO, considerando o que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a postulação do espólio reclamante VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, apresentada em face de CENTROALCOOL S.A, tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte desta conclusão.

Desde já fica determinada a dedução de valores comprovadamente recolhidos/pagos a mesmo título dos ora condenados, evitando-se o chamado enriquecimento ilícito do autor.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JHAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JHAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoeDocumentos-evento81acaoautonoma.pdf

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros de mora na forma do artigo 39, da Lei n. 8177/91, e correção monetária conforme parâmetros fixados por este Eg. TRT 18ª Região, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Quanto aos recolhimentos previdenciários devem ser observadas as disposições legais pertinentes ao tema, em especial incisos I, a, e II do art. 195 da CF/88 e art. 276 do Dec 3048/1999 (regulamento da Previdência Social), assim como os Provimentos CG/TST 02/93 e 01/96 e o inciso III da S. 368 do C. TST. Tendo em conta tais dispositivos, de logo fica explicitado que o pagamento é devido tanto pelo empregado quanto pelo empregador, conforme as respectivas cotas de contribuição, e o cálculo é feito tendo como base o somatório das parcelas sujeitas à contribuição, mês a mês, aplicando-se as alíquotas cabíveis, observado o limite máximo do salário de contribuição. Impende a este Juízo determinar, em atenção à Lei 10.035/00, que a responsabilidade em efetuar os recolhimentos é do empregador, sendo devida a retenção junto ao crédito do empregado da parte de contribuição que lhe caiba. Quanto às verbas de incidência, observe-se o art. 28 da Lei 8212/91, ou seja, considerem-se como tais apenas aquelas que guardem natureza de salário de contribuição.

Os depósitos do FGTS deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, com a discriminação dos valores devidos mês a mês, devendo a reclamada entregar ao espólio reclamante o TRCT e a chave de conectividade social para liberação dos valores, observadas as cominações definidas na fundamentação, em caso de inércia.

Para a garantia do recebimento do crédito pelo espólio reclamante, com a inscrição na classe própria, expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial, encaminhando cópia desta sentença, solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor estimado (valor da condenação arbitrado nesta sentença), como previsto no § 3º, do art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Custas processuais de responsabilidade da reclamada, no valor de 120,00, calculadas sobre R$ 6.000,00 valor arbitrado à condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

Ceumara de Souza Freitas e Soares

Juíza do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:35:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CEUMARA DE SOUZA FREITAS
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15051911580295100000006911778
Número do documento: 15051911580295100000006911778

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187665432563873402240707, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

scjr_resumo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281

12090-2014-281-18-00-8

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
4.695,32	0,00	4.695,32	TOTAL BRUTO DO RECTE	
93,91	0,00	93,91	Custas Processuais	
23,48	0,00	23,48	Custas Art.789-A - IX	
0,00	0,00	0,00	Custas Executivas	
0,00	0,00	0,00	H. Assistenc.	%
0,00	0,00	0,00	H. Periciais	%
0,00	0,00	0,00	Diversos	%
		4.812,71	TOTAL DO CÁLCULO	

Recolhimentos previdenciários(INSS):	Verbas Calculadas	Pacto Laboral
Reclamante	153,82	0,00
Reclamado	0,00	0,00
GIILDRAT	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00
Total Pacto		0,00
Prev. Privada Reclamante		0,00
Prev. Privada Reclamado		0,00

Recolhimentos fiscais(IRPF): 0,00

Fgts a depositar: 0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 30/06/2015

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	4.541,50
FGTS Deposito	0,00
INSS Reclamantes	153,82
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	93,91
Custas Art.789	23,48
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	**4.812,71**
INSS Terceiros	0,00

O FGTS FOI APURADO APENAS OS MESES FALTANTES CONFORME EXTRATO JUNTADO ÀS FLS 33.

GOIÂNIA, 26 de JUNHO de 2015

ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA
CALCULISTA

FRANCIMAR MARTINS DANTAS
DIRETOR

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS DANTAS em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

0001 - VANDERLEI BARBOZA DA SILVA

Principal+FGTS:	4.695,32	**Líquido Devido:**	4.541,50
INSS Reclamante:	153,82	**Imposto de Renda:**	0,00
INSS Reclamado:	0,00	**INSS Pacto:**	0,00
INSS Terceiros:	0,00	**Prev. Priv. Reclamante:**	0,00
INSS GIILDRAT:	0,00	**Prev. Priv. Reclamado:**	0,00
FGTS a depositar:	0,00		
TOTAL DA EXECUÇÃO:	4.695,32		

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

RECLAMANTE: 0001 - VANDERLEI BARBOZA DA SILVA
CALCULISTA: ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA **F.G.T.S:** SOMA
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

RESUMO DAS PARCELAS

*	015	SALDO DE SALÁRIO	1.294.89
	150	13. SALÁRIO DEVIDO	791,90
	160	FÉRIAS INDENIZADAS	1.295,85
	170	MULTA ART. 477 CLT	863,90
	203	MULTA FGTS (40%)	501,33
	206	FGTS + 40%	760.20
	208	FGTS A DEDUZIR	-812,77
		TOTAL :	**4.695,31**

IMPOSTO DE RENDA

Base Atual em 30/06/15	1.922,78
Inss do Empregado (-)	153,82
Base p/ Imposto de Renda	1.768,96
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	2
Aliquota aplicada 0%	0,00
Parcela a deduzir (0,00 X 2)	0,00

IMPOSTO DE RENDA EM 30/06/15	0,00

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

scjr_parametros
scjr_parametros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
12090-2014-281-18-00-8

CALCULISTA: ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA

RECLAMANTE(S): VANDERLEI BARBOZA DA SILVA

F.G.T.S: SOMA **CÁLCULO Imp. Renda:** SIM

CÁLCULO INSS Empregado: SIM **CÁLCULO INSS Empregador:** SIM

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
05 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	166,95					
06 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	516,23					
07 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	592,46					
08 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	1018,71					
09 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	995,92					
10 / 2012	013 REMUNERAÇÃO	968,30					
11 / 2013	014 BASE PARA RESCISÃO	783,81					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	149,52					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	21,36					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	173,48					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	26,13					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	799,02					
11 / 2013	015 SALDO DE SALÁRIO	5,34					
11 / 2013	150 13. SALÁRIO DEVIDO	718,49		11,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2013	160 FÉRIAS INDENIZADAS	1175,72		18,0000	1,0000	12,00	014
11 / 2013	170 MULTA ART. 477 CLT	783,81		1,0000	1,0000	1,00	014
11 / 2013	203 MULTA FGTS (40%)	454,85		1,0000	0,4000	1,00	207
05 / 2012	206 FGTS + 40%	18,70		1,0000	0,1120	1,00	013
06 / 2012	206 FGTS + 40%	57,82		1,0000	0,1120	1,00	013
07 / 2012	206 FGTS + 40%	66,36		1,0000	0,1120	1,00	013
08 / 2012	206 FGTS + 40%	114,10		1,0000	0,1120	1,00	013
09 / 2012	206 FGTS + 40%	111,54		1,0000	0,1120	1,00	013
10 / 2012	206 FGTS + 40%	108,45		1,0000	0,1120	1,00	013
11 / 2013	206 FGTS + 40%	131,58		1,0000	0,1120	1,00	015
11 / 2013	206 FGTS + 40%	80,47		1,0000	0,1120	1,00	150
11 / 2013	207 FGTS DEPOSITADO	1137,13					
11 / 2012	208 FGTS A DEDUZIR	-340,71					

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E P A R Â M E T R O S

PROCESSO: RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281 **COD. RECTE:** 0001
12090-2014-281-18-00-8

MÊS/ANO	ITEM	VALOR	FATOR	QUANTIDADE	ÍNDICE	DIVISOR	BASE
03 / 2014	208 FGTS A DEDUZIR	-397,19					

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS DANTAS em 29/06/2015 com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0012090-59.2014.5.18.0281 - Juntada -> Petição - Arquivo 2 : 02.relatorioparametros.pdf
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE** 0001
Calculista : ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA
Data de Ajuizamento: 15/10/2014 **Data Base de Cálculo:** 30/06/2015
Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	PRINCIPAL A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	PRINC.CORRIG CONVERTIDO	JUROS	PRINC.CONVERT +JUROS DE MORA
05/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
06/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
07/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
08/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
09/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
10/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
11/ 2012	0,00		0,00	0,00	0,00
11/ 2013	3852,87	1,015551909	3912,79	8,53	4246,55
03/ 2014	0,00		0,00	0,00	0,00

T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora : **3912,79**

Principal Convertido COM Juros de Mora : **4246,55**

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E L A T Ó R I O D E A T U A L I Z A Ç Ã O

PROCESSO : **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0001

Calculista : ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA

Data de Ajuizamento: 15/10/2014 **Data Base de Cálculo:** 30/06/2015

Índices de Correção: VARIAÇÃO TRABALHISTA

MÊS/ANO	F.G.T.S A CORRIGIR	COEFICIENTE DE CORREÇÃO	FGTS CORRIG. CONVERTIDO	JUROS	FGTS CONVERT. +JUROS DE MORA
05 / 2012	18,70	1,017261009	19,02	8,53	20,64
06 / 2012	57,82	1,017261009	58,82	8,53	63,84
07 / 2012	66,36	1,017114545	67,50	8,53	73,26
08 / 2012	114,10	1,016989455	116,04	8,53	125,94
09 / 2012	111,54	1,016989455	113,44	8,53	123,12
10 / 2012	108,45	1,016989455	110,29	8,53	119,70
11 / 2012	-340,71	1,016989455	-346,50	8,53	-376,06
11 / 2013	666,90	1,015551909	677,27	8,53	735,04
03 / 2014	-397,19	1,013095153	-402,39	8,53	-436,71

TOTAIS GERAIS	
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora	**413,49**
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora	**448,77**

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

RECLAMANTE: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA
CALCULISTA: ANTÔNIO EVARISTO MENDANHA

ALÍQUOTAS APLICADAS

Reclamado: 0,00 %
S A T: %
Terceiros: %
Índice utilizado: VARIAÇÃO TRABALHISTA

Valores atualizados até 30/06/2015

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 015 - SALDO DE SALÁRIO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 11	1174,85	1,015551909	1193,12	8,00	95,45	0,00
	TOTAIS:		1.193,12		95,45	0,00

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS DANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR BASE	ÍNDICE	VALOR BASE ATUALIZADO	ALÍQUOTA	INSS RECLAMANTE ATUALIZADO	INSS SAT+RECLAMADO ATUALIZADO
2013 / 11	718,49	1,015551909	729,66	8,00	58,37	0,00
		TOTAIS:	729,66		58,37	0,00

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**153,82**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
TOTAL DO INSS - TERCEIROS	**0,00**

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE:** 0001

VALORES PAGOS DE INSS

Valores atualizados até 30/06/2015

VALORES PAGOS PROPORCIONAIS AOS DEVIDOS PELO RECLAMADO

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**
	0,00

DÉBITOS REMANESCENTES DE INSS

TOTAL DO INSS - EMPREGADO	**153,82**
TOTAL DO INSS - RECLAMADO	**0,00**
TOTAL DO INSS - S A T	**0,00**

Cód. Autenticidade 101782101100 - Autos digitais. Processo RTSum-0012090-59.2014.5.18.0281. Caso impresso, torna-se um documento não controlado.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

Processo: 0012090-59.2014.5.18.0281 - Autos digitais. Caso impresso, torna-se um documento não controlado. Cód. Autenticidade 101782101100

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:04
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

scjr_memoria_ir

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA

PROCESSO: RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281
12090-2014-281-18-00-8 **COD. RECTE :** 0001

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: PARCELAS):

* 015 - SALDO DE SALÁRIO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 11	1174,85	1,015552000	1193,12	0,00	1193,12
	TOTAL DO VALOR BASE :		**1193,12**		**1193,12**

Relação de ítens que compõe a base de cálculo (Grupo: 13º SALÁRIO):

* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MES	BASE PARA I.RENDA	INDICE	BASE CORRIGIDA	JUROS	BASE CORRIG+JUROS
2013 / 11	718,49	1,015552000	729,66	0,00	729,66
	TOTAL DO VALOR BASE :		**729,66**		**729,66**

Base Atual em 30/06/15	**1.922,78**
Inss do Empregado (-)	**153,82**
Base p/ Imposto de Renda	**1.768,96**
Numero de Compêtencias (Meses+13º)	**2**
Aliquota aplicada 0%	**0,00**
Parcela a deduzir (0,00 X 2)	**0,00**

IMPOSTO DE RENDA EM 30/06/15	**0,00**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARCELLO PENA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15080717260989200000007851515
Número do documento: 15080717260989200000007851515
Assinado eletronicamente por FRANCIMAR MARTINS PANTAS, em 29/06/2015, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b" da Lei 11.419 de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487605432563873402240700, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS		
6.220,94	0,00	6.220,94	**TOTAL BRUTO DO RECTE**	
124,42	0,00	124,42	**Custas Processuais**	
31,11	0,00	31,11	**Custas Art.789-A - IX**	
0,00	0,00	0,00	**Custas Executivas**	
0,00	0,00	0,00	**H. Assist.**	%
0,00	0,00	0,00	**H. Periciais**	%
0,00	0,00	0,00	**Diversos**	%
		0,00	**Depósitos(-)**	
		6.376,47	**TOTAL DO CÁLCULO**	

Obs.: Fgts a depositar:	0,00

Cota parte de recolh. previdenciários:

INSS Empregado:	159,66
INSS Empregador + GIILDRAT:	0,00
INSS Terceiros:	0,00
INSS Pacto Laboral:	0,00
Prev. Privada Empregado:	0,00
Prev. Privada Empregador:	0,00
Recolhimentos fiscais(IRPF):	0,00

VALORES ATUALIZADOS ATÉ: 31/12/2017

CONSOLIDADO

Líquido Exequente:	6.061,28
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	159,66
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	155,53
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	6.376,47
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	6.376,47
INSS Terceiros:	0,00

O FGTS FOI APURADO APENAS OS MESES FALTANTES CONFORME EXTRATO JUNTADO ÀS FLS 33.

GOIÂNIA, 10 de JANEIRO de 2018

ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
CALCULISTA

MARCELLO PENA
DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281
12090-2014-281-18-00-8

0001 VANDERLEI BARBOZA DA SILVA

SALDO		BASE DE CÁLCULO IMPOSTO DE RENDA	
Bruto:	6.220,94	**Rendimentos:**	1.995,84
INSS Empregado:	159,66	**Contribuição Prev. Oficial:**	159,66
Prev. Privada:	0,00	**Base p/ Imposto de Renda:**	1.836,18
Imposto de Renda:	0,00	**Parcela a deduzir:**	0,00
Líquido Devido:	6.061,28	**Data:**	31/12/2017
INSS Empresa + GIILDRAT:	0,00	**N° de Meses:**	2
F.G.T.S. a depositar:	0,00	**Alíquota:**	,00%
TOTAL DA EXECUÇÃO:	6.220,94	**Imposto devido RRA:**	0,00
Terceiros:	0,00	**Imposto de renda pago atual:**	0,00
		Saldo de imposto devido RRA:	0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO RECLAMANTE

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

4.695,32	-	Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 4.326,29	-	Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) 1,037997966	-	ÍNDICE - TR
R$ 4.490,68	-	Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 38,53%	-	Juros de 15/10/14 até 31/12/17
R$ 6.220,94	-	Valor Atualizado em 31/12/17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Assinado por: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DO INSS

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

R$ 153,82		- Valor apurado em 30/06/15
(x) 1,037997966		- ÍNDICE - TR
R$ 159,66		- Valor Corrigido em 31/12/17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS

PROCESSO: `RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281`
12090-2014-281-18-00-8

93,91		- Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 86,53		- Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) 1,037997966		- ÍNDICE - TR
R$ 89,82		- Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 38,53%		- Juros de 15/10/14 até 31/12/17
R$ 124,42		- Valor Atualizado em 31/12/17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
TOTAL DE CUSTAS ART. 789

PROCESSO: **RTSum 0012090-59.2014.5.18.0281**
12090-2014-281-18-00-8

23,48		- Valor (COM juros de 8,53%)
R$ 21,63		- Valor (SEM juros) em 30/06/15
(x) 1,037997966		- ÍNDICE - TR
R$ 22,46		- Valor Corrigido em 31/12/17
(+) 38,53%		- Juros de 15/10/14 até 31/12/17
R$ 31,11		- Valor Atualizado em 31/12/17

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18011210261188900000023498621
Número do documento: 18011210261188900000023498621

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587645432563873402240705, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Juntada: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da causa: R$ 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 15:39:17

Processo nº: 0012090-59.2014.5.18.0281

Reclamante: ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

DECISÃO - HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 4.812,71**, atualizado até **30/06/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

O protocolo da Ação de Recuperação Judicial ocorreu em 16 de junho de 2014, conforme consta da decisão do Juízo da Recuperação Judicial juntada aos autos do processo **0011673-09.2014.5.18.0281.**

Em referida decisão consta que naquela data houve apresentação da relação de credores da recuperanda, a qual foi retificada em 16 de outubro de 2014.

Esta relação de credores com créditos declarados pela Executada na ocasião em que requereu a Recuperação Judicial não veio aos autos, não sendo possível averiguar se parte do crédito derivado da condenação destes autos foi ou não incluído naquele rol de dívidas a serem solvidas através do Plano de Recuperação Judicial.

A presente ação foi protocolizada em **15/10/2014**, após o protocolo da Ação de Recuperação Judicial. Assim, a princípio, os débitos reconhecidos judicialmente em sentença aqui proferida não estariam inclusos no rol de dívidas a serem solvidas no Plano de Recuperação Judicial.

Deferido o processamento da Recuperação Judicial da pessoa jurídica, esta continua suas atividades e, com isso, é passível de contrair novos débitos, agora não mais sujeitos ao pagamento no Plano de Recuperação Judicial. Os novos débitos devem ser solvidos pela empresa, através dos lucros auferidos com as atividades que continua a executar.

Diante dessa constatação, os valores decorrentes do ajuizamento da ação em 15/10/2014, com sentença proferida em **19/05/2015** não serão inclusos no Plano de Recuperação Judicial.

A suspensão das execuções promovidas em face da empresa devedora, por sua vez, abrange

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15083113522787000000008166248
Número do documento: 15083113522787000000008166248

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887685432563873402240709, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada > Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentoseventol.acaoautonoma.pdf

cujos créditos estarão inseridos no Plano de Recuperação Judicial para o regular pagamento.

Não há suspensão de execuções futuras, referentes a débitos constituídos pela empresa em Recuperação Judicial em período de desenvolvimento de suas atividades no curso da Ação Judicial. Suspendem-se somente as execuções de débitos previamente existentes.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme previsto no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

No valor das contribuições previdenciárias não houve inclusão da parcela de terceiros, ante a incompetência desta Justiça do Trabalho para sua execução, o que não impede que a devedora faça o pagamento do débito.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para pagamento, determino, o prosseguimento dos atos executivos, observando o disposto no Art. 159 do PGC/TRT.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT, com o registro das parcelas a pagar.

Inhumas, 31 de Agosto de 2015.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO

Juíza do Trabalho

ANAILE FLORES DE PAULA PACHECO

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA CAROLINE SILVA ABRAO
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=15083113522787000000008166248
Número do documento: 15083113522787000000008166248

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887685432563873402240709, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:38:17
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

ATSum - 0012090-59.2014.5.18.0281
AUTOR: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA INVENTARIANTE: SIMONIA SEVERINO DE JESUS
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) , ALCEU PEREIRA LIMA NETO, ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE, CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CLAUDIO ANTONIO COSER, FAZENDAS ECOLOGICAS S/A, FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A, GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER, GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A., L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A, MARCO AURELIO GOMES, ROBERTO EGIDIO BALESTRA, SANDRO ANGELO MASCARIN, SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOBRADO INCORPORACOES LTDA, TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA

Dato do ajuizamento da ação: **15/10/2014 17:31:01**

DESPACHO

Em cumprimento integral ao comando exarado na **SCR - CORREIÇÃO PARCIAL nº 0000248-13.2018.5.18.0000** dotada de efeito amplo, uma vez que **estendeu** a todos os processos porventura alcançados pelos efeitos do despacho objurgado na reclamação correcional, **informo:**

a) que quando da expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

b) que será expedida Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos concursais** - aqueles anteriores ao pedido da recuperação de crédito - conforme determina o Provimento n.º 1/CGJT de 03/05/2012 e art. 247 e §§, do PGC da Corregedoria Regional do TRT18;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2: Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

referente a reclamações trabalhistas em que foram expedidas certidões de crédito, uma vez que apenas o crédito deve ser habilitado no referido juízo por iniciativa exclusiva do reclamante-exequente. Assim **OFICIE-SE** ao Juízo Distribuidor da Justiça Estadual de Goiás cancelando a determinação de protocolo e distribuição das reclamações trabalhistas da CENTROAALCOL.

Quanto ao créditos **extraconcursais** - aqueles posteriores ao pedido da recuperação de crédito - necessária uma análise detalhada.

Partindo do ápice da pirâmide, vale destacar tese jurídica de repercussão geral de Excelso STF, fixada para o tema 90. TESE: *Compete ao juízo comum falimentar processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresa em fase de recuperação judicial.* **Leading Case/Caso Líder: RE 583955.**

No mesmo sentido é a jurisprudência do STJ:

> "*AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA.* ***CRÉDITO EXTRACONCURSAL***. ***COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL***. *AGRAVO IMPROVIDO.* ***1. São incompatíveis com a recuperação judicial os atos de execução proferidos por outros órgãos judiciais de forma simultânea*** *com o curso da recuperação ou da falência das empresas devedoras, de modo a configurar conflito positivo de competência. 2. Tratando-se de crédito constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), está excluído do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). Porém, a jurisprudência desta Corte tem entendido que, como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, o controle dos atos de constrição patrimonial relativos aos créditos extraconcursais deve prosseguir no Juízo universal. 3. Franquear o pagamento dos créditos posteriores ao pedido de recuperação por meio de atos de constrição de bens sem nenhum controle de essencialidade por parte do Juízo universal acabará por inviabilizar, a um só tempo, o pagamento dos credores preferenciais, o pagamento dos credores concursais e, mais ainda, a retomada do equilíbrio financeiro da sociedade, o que terminará por ocasionar na convolação da recuperação judicial em falência, em prejuízo de todos os credores, sejam eles anteriores ou posteriores à recuperação* ." (STJ - AgRg nos *judicial. 4. Agravo regimental improvido* EDcl no CC: 136571 MG 2014/0266714-8, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 24/05/2017, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 31/05/2017).

> "*AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PROSSEGUIMENTO. ATOS DE CONSTRIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.* ***1.***

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROSANA RABELLO PADOVANI
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110714281296800000035546291
Número do documento: 19110714281296800000035546291

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntada de Petição de Petição -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosdocumento1comprovante.pdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:09:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL - 10.000,00
INHUMAS - VARA CÍVEL

recuperação judicial a competência para o prosseguimento dos atos de execução relacionados a reclamações trabalhistas movidas contra a empresa recuperanda. *2. Nesses casos, a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito (processo de conhecimento), sendo vedada a prática, pelo citado Juízo, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação (procedimento de execução). 3. Agravo interno não provido*" (STJ - AgInt no CC 147032 / RJ - 2ª Seção - Relator: Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA - DJE: 19-09-2017).

As decisões transcritas obedecem o princípio do ***par conditio creditorum*** o qual requer tratamento igualitário em relação a todos os credores de mesma categoria, por isso cabe a Juízo Universal a competência executória.

O Enunciado 81, da II JORNADA DE DIREITO COMERCIAL, dipõe: *"**Aplica-se a recuperação judicial, no que couber, o princípio da par condicio creditorum**"*.

O STJ também entende que o *par conditio creditorum* aplica-se à recuperação judicial, conforme Ementa do Conflito de Competência CC 68173/SP, que "[...] *A decisão liminar da justiça trabalhista que determinou a indisponibilidade dos bens da empresa em recuperação judicial, assim também dos seus sócios, não pode prevalecer, sob pena de se quebrar o princípio nuclear da recuperação, que é a possibilidade de soerguimento da empresa, ferindo também o princípio da par condicio creditorum*".

Assim, pelo STJ resta patente que a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito, sendo vedada a prática, pelo Juízo Trabalhista, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação, sob pena de prejudicar o pagamento universal.

O Colendo TST tem sinalizado que, uma vez deferida a recuperação judicial, a competência desta Especializada limita-se à individualização e quantificação do crédito trabalhista, que deverá ser habilitado perante o juízo falimentar. Senão vejamos:

> "RECURSO DE REVISTA - PROCESSO SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.015/2014 E DO CPC/1973 - EXECUÇÃO FISCAL - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO OU FALIMENTAR. 1. Conclui-se, pela interpretação sistêmica do art. 114 da Constituição da República e dos arts. 6º, 76 e 83 da Lei nº 11.101/2005, **que a Justiça do Trabalho é incompetente para proceder a execução dos créditos oriundos de suas decisões proferidas contra empresa em recuperação judicial, cabendo tal prerrogativa ao juízo falimentar**. 2. A competência da Justiça do Trabalho, em casos tais, exaure-se com a quantificação do crédito, que em seguida deverá ser habilitado no quadro geral de credores do Juízo Universal Falimentar. O referido entendimento aplica-se igualmente à

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

Recurso de revista não conhecido" (RR-153600-45.2008.5.15.0137, 7ª Turma, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DEJT 18/05/2018).

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL

Trago à baila precedente proferido pelo Eg. Tribunal Pleno deste Regional, nos autos do **MS-0010795-49.2017.54.18.0000**, em que foi concedida à unanimidade a segurança para determinar a imediata suspensão da execução e a desconstituição dos atos executórios e de restrição praticados nesta Especializada em desfavor da empresa recuperanda, *in verbis:*

> "***MANDADO DE SEGURANÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRÉDITO CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE À CONCESSÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *Mesmo os créditos trabalhistas constituídos posteriormente ao pedido ou deferimento da recuperação judicial devem ser habilitados no juízo universal da* ***falência****, pois a competência da Justiça do Trabalho se exaure com a individualização e quantificação do crédito. Entendimento em consonância com a tese jurídica de repercussão geral do STF fixada para o tema 90. Precedentes do STJ e do TST."* **MS-0010795-49.2017.54.18.0000)**

Ainda nesse sentido vem decidindo o Egrégio Tribunal Regional da 18° Região, *in verbis*:

> **MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR. CONSTRIÇÃO DE BENS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CPC/2015.** Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, **a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda**, ***bem como contra o patrimônio de seus sócios***. Ademais, nos moldes do art. 300 do CPC/2015, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso, observo que o *periculum in* mora apto a justificar a concessão da tutela de urgência no sentido de determinar providências restritivas de bens da impetrante não restaram caracterizados, porquanto não há nada nos autos originários que indique a prática maliciosa de atos voltados à frustração da execução. **(EMENTA MS-0010752-78.2018.5.18.0000) IMPETRADOS : JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)**
>
> "***EXECUÇÃO CONTRA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS.***

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedecompetenciaevidadajustica.pdf

de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda, bem como contra o patrimônio de seus sócios." (TRT18, AP - ***0010279-51.2017.5.18.0122***; Rel. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, 1ª URMA, 24/09/2018).

Assim, em pleno respeito aos entendimentos maciços expostos, **determino,** quanto aos créditos **extraconcursais** - posteriores ao pedido da recuperação judicial - as seguintes diretrizes:

a) expedição de Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos extraconcursais** da executada - aqueles posteriores ao pedido da recuperação judicial -. Destaco que este Juízo não enviará referidas certidões ao Juízo da Recuperação Judicial, uma vez que cabe ao exequente a devida habilitação;

b) que após a expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

c) determino a baixa de todas as penhoras, restrições e bloqueios eventualmente realizados. Caso persista alguma dessas situações, deverá o interessado peticionar nos autos, juntando documento que comprove a sua alegação. Serão indeferidos requerimentos para que esta Secretaria consulte os convênios, a fim de verificar eventuais restrições existentes.

Ante a determinação de expedição de certidão de crédito e remessa ao arquivo provisório **declaro** a perda do objeto dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica referentes aos processo concursais e extraconcursais, devendo este despacho ser neles replicados. Os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica que ainda correm de forma autônoma deverão ser extintos sem resolução de mérito, ante a perda do objeto.

Tratando-se de certidão de crédito eletrônica, amparado no princípio da economia processual e racionalização de atos processuais, caberá aos exequentes a impressão e habilitação no Juízo Universal. Ante a quantidade de processos, as certidões serão expedidas em até 30 (trinta) dias, cabendo ao exequente acompanhar a expedição, a partir de tal prazo, independente de nova intimação.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROSANA RABELLO PADOVANI
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110714281296800000035546291
Número do documento: 19110714281296800000035546291

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:49:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
AS - 1ª VARA CÍVEL - 10.000,00

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentosevento1acaoautonoma.pdf

Dê-se ciência deste despacho, via sisdoc, a Egrégia Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Nada mais.

INHUMAS, 7 de Novembro de 2019
ROSANA RABELLO PADOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ROSANA RABELLO PADOVANI
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110714281296800000035546291
Número do documento: 19110714281296800000035546291

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087615432563873402240702, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CÍVEL, DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL, DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE INHUMAS
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 Vara: VARA CÍVEL, DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL, DO TRABALHO E DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE INHUMAS
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 8 : 08.requerimentodehabilitacaoedocumentoseventoacaoautonomapdf

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 17:17:05
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0012090-59.2014.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
Reclamante/Exequente: VANDERLEI BARBOZA DA SILVA, CPF: 894.174.611-68
Advogado(s) do reclamante: HUDSON PORTO ALVES
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor VANDERLEI BARBOZA DA SILVA, CPF: 894.174.611-68, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **31/12/2017**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente:	6.061,28
FGTS Depósito:	0,00
INSS Reclamantes:	159,66
INSS EMP. + GIILDRAT:	0,00
INSS Pacto Laboral.:	0,00
Previdência Privada Recte:	0,00
Previdência Privada Recdo:	0,00
I R P F:	0,00
Custas:	155,53
Honorários Assitenciais:	0,00
Honorários Periciais:	0,00
Diversos:	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO:	6.376,47
Depositos(-):	0,00
SALDO A EXECUTAR.:	6.376,47
INSS Terceiros:	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SIRLEI BUENO FERNANDES
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19111113465591500000035599965
Número do documento: 19111113465591500000035599965

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 17/03/2021 16:03:17
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109787675432563873402240783, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187615432563873229865262, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 9 : 09.decisaodedeferimentodahabilitacaoevento22daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:48:24
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Poder Judiciário do Estado de Goiás
COMARCA DE INHUMAS
Primeira Vara Cível

Número do processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Polo ativo: Simonia Severino De Jesus
Polo passivo: Centroalcool Sa

- D E C I S Ã O -

O Espólio de VANDERLEI BARBOSA DA SILVA apresentou a presente **Habilitação de Crédito** na recuperação judicial da empresa **Centroalcool SA**.

Sustenta o(a) requerente que, em razão de sentença proferida pela Justiça do Trabalho, é detentor(a) de crédito, razão pela qual pugnou pela habilitação desse valor no Quadro Geral de Credores da Recuperação judicial em apenso.

O pedido de assistência judiciária foi deferido e determinado o processamento da habilitação.

Instada, a recuperanda Centroálcool S.A. quedou-se inerte.

O Administrador Judicial informou que o(a) requerente encontra-se habilitado na lista de credores trabalhistas, devendo o presente pedido ser recebido como divergência, e não habilitação.

Intimada para manifestar-se, a parte promovente não se opôs à manifestação do Administrador Judicial e apresentou documentação com o valor devido e corrigido até a data do ajuizamento da recuperação judicial.

Com nova vista, o administrador judicial concordou com o pedido.

Após, os autos vierem conclusos.

É o relatório. Decido.

Saliento, inicialmente, que restou garantido aos sujeitos processuais a ampla defesa e o contraditório e, sendo a causa unicamente de direito, o julgamento antecipado da lide é medida que se impõe.

No que diz respeito a natureza atribuída a ação, qual seja, divergência extemporânea, a Lei n. 11.101/2005 é omissa quanto a possibilidade de seu processamento. No entanto, considerando que se admite a habilitação retardatária,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/12/2021 17:40:46
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109087615432563873219008679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587665432563873229865291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 9 : 09.decisaodedeferimentodahabilitacaoevento22daacaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JOAO LUIZ DA COSTA GOMES - Data: 16/09/2025 16:39:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:48:24

presumível é que a divergência, ato de impacto inferior, também deve ser processada. Nesse sentido, cito o brocardo jurídico "*Cui licet quod est plus, licet utique quod est minus*", no sentido de que quem pode o mais, pode o menos.

Destarte, como no caso sob análise já consta crédito da parte promovente no quadro geral de credores, a medida adequada para delimitação do valor devido é a divergência.

Assim, recebo o pedido de habilitação como divergência retardatária.

Lado outro, cumpre salientar que o crédito deve estar atualizado até a data da decretação da recuperação judicial, com sua origem e classificação (nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 11.101/05).

A retificação do Quadro Geral de Credores pretendida pela parte requerente está embasada em Certidão de Crédito emitida pela Vara do Trabalho, no valor de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado até **16/06/2014.**

Desse modo, a retificação do quando geral de credores é medida que se impõe.

Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão deduzida na inicial e determino a retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito do **Espólio de VANDERLEI BARBOSA DA SILVA**, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado até **16/06/2014.**

Sem custas e honorários, ante a ausência de pretensão resistida.

Com o trânsito em julgado, intime-se o Administrador Judicial para que promova a retificação do quadro geral de credores.

Após o cumprimento das diligências cartorárias, arquivem-se os autos mediante as baixas e cautelas necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas/GO, data da assinatura eletrônica.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/12/2021 17:40:46
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Localizar pelo código: 109087615432563873219008679, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:07
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587665432563873229865291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo Nº: 5133134-58.2021.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 17/03/2021 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 6.376,47

2. Partes Processos:

Polo Ativo
SIMONIA SEVERINO DE JESUS

Polo Passivo
CENTROALCOOL S/A

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 10 : 10.certidaodetransitoemjulgadoevento25acaoautonoma.pdf

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
1ª Vara Cível e da Infância e Juventude
Rua Tóquio Esq. c/ Rua Leal, Qd. 02-A, S/N, Residencial Watanabe, CEP 75400-000

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

PROCESSO Nº: 5133134-58.2021.8.09.0072
NATUREZA DA AÇÃO/CLASSE: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
REQUERENTE: Simonia Severino De Jesus
REQUERIDO: Centroalcool S/a

Certifico que a decisão proferida na movimentação de evento nº 22 transitou em julgado no dia 08 de Fevereiro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Inhumas-GO, 8 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA DE SOUSA
Analista Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/02/2022 13:22:37
Assinado por ISABELLA GUIMARAES PINHEIRO
Localizar pelo código: 109487675432563873295075628, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487615432563873229865297, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 16:52:19
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo Nº: 5133134-58.2021.8.09.0072

1. Dados Processo

Juízo.....: Inhumas - 1ª Vara Cível
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Habilitação de Crédito
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 17/03/2021 00:00:00
Valor da Causa.....: R$ 6.376,47

2. Partes Processos:

Polo Ativo
SIMONIA SEVERINO DE JESUS

Polo Passivo
CENTROALCOOL S/A

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentença0216890942014809...pdf

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

AUTOS Nº. 5133134-58.2021.8.09.0072

ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, representado pela inventariante **Srª. SIMONIA SEVERINO DE JESUS,** já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA proposta em desfavor de **CENTOÁLCOOL S/A,** também qualificada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 523 do CPC requerer **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, pelas razões a seguir expostas:

Primeiramente, requer a Requerente o desarquivamento dos autos supra, tendo em vista o descumprimento da Decisão de evento nº. 22, por parte do Administrador Judicial da Recuperação Judicial (Sr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho), que até o presente momento **NÃO** promoveu a retificação do crédito da Requerente no Quadro Geral de Credores.

A Requerente requereu habilitação de crédito nos autos supra, tendo sido julgado procedente (evento nº. 22), na oportunidade, fora intimado o Administrador Judicial da RJ, para *"retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito do Espólio de VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado até 16/06/2014".* **No entanto, este permanece inerte!**

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 9 9388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087665432563873287498344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 16:53:25
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acesso.pdf

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência determine a **RATIFICAÇÃO** do QGC eis à existência da **DIVERGÊNCIA** no valor lançado pela Recuperanda para fazer constar o valor de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), como sendo o Crédito da Requerente, o qual está livre de custas processuais e verbas previdenciárias, bem como, que este **COMPROVE** nos autos supra a referida ratificação.

MM. Juiz, conforme r. Decisão de Saneamento do feito de evento nº. 1.903, dos Autos da RJ nº. 0216890.94.2014.8.09.0072 (doc. em anexo), ficou decidido que, **os valores não pagos ou diferenças dos créditos trabalhistas devem ser pleiteados nos autos que gerou sua habilitação, em sede de cumprimento de Sentença**, senão vejamos o que diz a referida decisão:

> **(...)**
>
> **II – Dos pedidos de pagamentos de crédito habilitados/retificação do Quadro Geral de Credores**
>
> Consta do processo vários pedidos de pagamento de créditos habilitados, conforme relatados acima.
>
> Inclusive sobre esses pedidos o Administrador Judicial e a empresa recuperanda já manifestaram-se (1799 e 1804).
>
> Diante dessas manifestações, e em face do grande número de requerimentos, não é possível mensurar, um a um, para a determinação de pagamento da quantia exata e devida a cada credor.
>
> Não me parece correto levar adiante esses pedidos nestes autos de fiscalização da recuperação judicial.
>
> No meu entender, para melhor organização dos autos, esses pedidos devem ser feitos em sede de cumprimento de sentença nos autos (apensos à recuperação judicial) em que foram deferidas as habilitações, de modo que se possa averiguar, de forma individualizada, se houve a habilitação no Quadro Geral de Credores e o respectivo pagamento (ou ainda a verificação do real valor devido). Ou mesmo mediante novo requerimento para cumprimento do crédito que já está habilitado no Quadro Geral de Credores.
>
> Da forma como está sendo feito nos autos, as partes estão gerando um tumulto processual sem precedentes. De tal modo que fica praticamente impossível se apurar o valor devido, ante a excessiva quantidade de lides diversas protocoladas nestes autos principais.
>
> **Portanto, determino que, após a intimação dessa decisão, seja providenciado o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de pagamento de crédito habilitado/retificação de quadro de credores apontados no relatório, para fins de evitar tumulto processual.**

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 9 9388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087665432563873287498344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES - Data: 12/06/2023 16:53:25
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Valor da Causa: R$ 10.000,00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
INHUMAS - VARA CÍVEL

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

Ainda sobre a questão, observo que a empresa requerida alega que fez pagamentos acima do valor devido e requer a intimação dos credores para que restituam dos saldos que entende existentes.

Pela mesma razão de decidir quanto à cobrança de credito nestes autos, para não virar tumulto, indefiro tal pretensão. Se a empresa quer receber valores que o faça por meio de ação própria, não nos autos de fiscalização da recuperação judicial.

(...) ***Grifei.***

Em sendo, assim com fulcro na r. Decisão acima citada, requer que seja intimada a Recuperanda para que pague o crédito devido a Requerente no valor de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 08 de agosto de 2.022.

_____*(Assinado Digitalmente)*_____
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO Nº. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 9 9388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087665432563873287498344, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Juntado em 12/06/2023 16:53:25 - Petição
Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072 - Vara: 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 15/06/2023 16:39:27

Número do processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Polo ativo: CENTROALCOOL S/A
Polo passivo: Cristiano Alves Vicente

- D E C I S Ã O -

O presente processo se refere a recuperação judicial da empresa Centroálcool S.A., parte devidamente qualificada.

Primeiro, esclareço que a minha atuação neste procedimento se dá em razão da declaração de suspeição da Juíza titular da primeira vara, haja vista que sou seu substituto automático. Como cediço, sou o Juiz responsável pela 2ª Vara da Comarca de Inhumas/GO. Trata-se de uma vara mista (**Cível II, Família e Sucessões II, Crime II, Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Fazendas Públicas, Juizado das Fazendas Públicas e Registros Públicos**). Na data de hoje, segundo o sistema controle da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a 2ª Vara conta com um acervo de **7.664** processos. Como se pode notar, o trabalho para manutenção do serviço em dia na 2ª Vara é extenuante. Juiz e servidores do Gabinete estão exaustos. Além dos processos (despachos, decisões e sentenças) e atividades da 2ª Vara (audiências, atendimentos a advogados(as), resposta a expedientes administrativos, reunião com servidores, etc), também estou atuando como Juiz Eleitoral da 13ª Zona Eleitora de Inhumas e autuo na Recuperação Judicial de outra grande empresa sediada na comarca e que, de igual modo, se processa na 1ª Vara, diante de declaração de suspeição da Juíza titular. Essas duas recuperações judiciais, além dos processos principais, geram vários outros processos paralelos (habilitações, impugnações, cumprimento de sentença, etc). Não há assistentes na primeira vara para auxílio (em razão da suspeição). Assim, resta evidente que a demora na análise deste processo (a cargo unicamente deste magistrado) encontra a sua justificativa no excesso de trabalho.

Feito esse esclarecimento, passo à análise do procedimento, levando-se em conta a última decisão proferida.

Em relação à decisão do Evento 1.783, verifica-se que ficaram pendente de análise: a) a regularização do Comitê de Credores; b) pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho (evento 1764); c) pedido de retificação do quadro geral de credores; d) pedido de pagamento de diferença de valores; e) pagamento de crédito habilitado; f) habilitação de crédito da União.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

a manifestação do Administrador Judicial e Ministério Público.

No evento 1789, Ademi Pedro da Silva, ratifica o peticionamento do evento 1766, para requerer a retificação do quadro geral de credores.

O Ministério Público, no evento 1790, além de se dar por ciente dos termos da decisão retro, apresentou manifestação sobre os seguintes temas:

- Dos relatórios do Administrador Judicial

O Ministério Público dá ciente dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial nos eventos 1385, 1421, 1442, 1491, 1519, 1548, 1579, 1603, 1684, 1695, 1701, 1704, 1713, 1749,1755, 1761 e 1773, os quais se referem aos meses de janeiro/2020, fevereiro/2020, março/2020, abril/2020, maio/2020, junho/2020, julho/2020, agosto/2020, setembro/2020, outubro/2020, novembro/2020, dezembro/2020, janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, abril/2021 e maio/2021.Quanto às justificativas apresentadas pela recuperanda no deslinde do feito, nada tem a impugnar. **Requerendo**, no entanto, seja juntado esclarecimento acerca do não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento. Ademais, nota-se que o próprio Administrador Judicial, em seu último relatório, avençou que finalmente a empresa recuperanda tem atendido com prontidão às demandas por ele solicitadas.

- Do Comitê de Credores

No que tange a este ponto específico, o Ministério Público aguarda cumprimento do determinado na Decisão do evento 1783 no sentido de que seja primeiramente intimada a recuperanda para se manifestar a respeito e, após, seja colhido parecer do Administrador Judicial. Cumpridas tais diligências, com vistas.

Evento 1.794 – informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5082569.49.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e todos os credores, indistintamente.

Evento 1795 – juntada de Certidão de Habilitação de Crédito da União emitida pela Justiça do Trabalho.

Evento 1.796 – informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5080935.18.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu parcial provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração e nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum -> Procedimentos especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS SOBRINHO MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2015.8.09.0051
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevente28acaoautonoma.pdf

fiscais em tramitação na comarca em face da empresa recuperanda e informa que os débitos poderão ser pagos parceladamente.

Evento 1801 – pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Evento 1802 – pedido de convolação da recuperação judicial em falência.

Evento 1803 – juntada de certidão de crédito em referência à manifestação do Administrador Judicial no evento 1799.

Evento 1804 – petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre as questões pendentes nos seguintes termos:

a) **DA HABILITAÇÃO DO CRÉDITO DA UNIÃO EVENTO 1574 C/C 1795 -** O Juízo da Recuperação Judicial admitiu o crédito da União, apresentado no evento 1574, como sendo concursal, em razão da natureza administrativa judicial/multas, entretanto, determinou que a União apresentasse o crédito atualizado até 16.06.2014. No evento 1795 a União apresentou a respectiva Certidão de Crédito, quando assim apontou os valores de R$ 155.188,11 de por ato atentatório ao exercício da jurisdição e R$ 3.905,33 de custas processuais. Ou seja, somando a importância de R$ 159.093,44 (cento e cinquenta e nove mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). O referido valor deve ser habilitado no Quadro Geral de Credores na classe QUIRIOGRAFÁRIA, como determina o artigo 83, inc. VII da Lei de Recuperação Judicial.

b) **DO PAGAMENTO PARA FERTILIZANTES ALINAÇA -** A empresa Recuperanda já programou o pagamento da importância de R$ 5.216,20 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) em **05/07/2021,** quando encaminhará ao Administrador Judicial o respectivo comprovante de pagamento.

c) **DO COMITÊ DE CREDORES -** A credora Fertilizantes Aliança insiste em promover um comitê de uma única credora, **o que não guarda legalidade, de acordo com o previsto no artigo 26 da Lei n. 11.101/2005**. Razão pela qual, requer pela extinção do suposto Comitê de um único credor, por não se encontra amparo na legislação aplicável ao caso.

d) **MANIFESTAÇÃO SOBRE A HABILITAÇÃO DA UNIÃO EVENTO 1700 -** A União quando da manifestação de evento 1700 não apresentou a origem do crédito oriundo da Certidão anexada. Uma vez que, os créditos tributários não se sujeitam ao Quadro Geral de Credores, o que forçosamente impede a inclusão como crédito concursal. Razão pela qual, requer pelo indeferimento do pleito da União de evento 1700.

d) **MANIFESTAÇÃO SOBRE A HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA DA UNIÃO EVENTO 1747 -**A União apresenta o crédito oriundo da Ação Civil Pública de n. 0001634- 86.2011.5.18.0012, qual seja R$ 1.762.886,22, inclusive no

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento Comum -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: HIAGO MATHEUS CORREA BRASILIANO - Data: 11/09/2023 10:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0175
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acadautonoma.pdf

e) **DA HABILITAÇÃO DA JUSTIÇA TRABALHISTA DE CARUARU-PE EVENTO 1764 -** Destaca-se que o documento se trata de um Ofício, não obedecendo a formalidade do processo autônomo, assim sendo, diante da ausência de instrumentalização correta, a Recuperanda requer o bloqueio do evento 1764, por não ser próprio e adequado.

f) **MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711 E 1712 -** todos os casos foram esclarecidos por e-mail ao advogado, assim como compartilhado informações e documentos ao Administrador Judicial e Auxiliar. Destaca-se que pelos cálculos apresentados abaixo, os credores trabalhistas receberam **"a mais"** do valor objeto do saldo concursal. Razão pela qual, a Recuperanda requer a intimação do patrono dos respectivos credores trabalhistas para determinar que eles restituam a empresa dos saldos pagos **"a maior",** como planilha demonstrativa acima.

g) **MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1732, 1734 e 1775 -** todos os casos foram esclarecidos por e-mail ao advogado, assim como compartilhado informações e documentos ao Administrador Judicial e Auxiliar. Destaca-se que pelos cálculos apresentados abaixo, houve credores trabalhistas receberam **"a mais"** do valor objeto do saldo concursal. Em razão do histórico que já haviam recebido a título de supermercado, adiantamentos e pagamentos, sobre o período do crédito concursal. Razão pela qual, a Recuperanda requer a intimação do patrono dos respectivos credores trabalhistas para determinar que eles restituam a empresa dos saldos pagos **"a maior",** como planilha demonstrativa. Neste tocante, com o levantamento um a um por parte da Recuperanda, quatro credores têm crédito a receber, que serão pagos no mês de julho, obedecendo os mesmos dados bancários anteriores, quais sejam: **1. José Ribamar Farias – R$ 2.398,64; 2. Rosinete da Silva – R$ 2.892,51; 3. Wedson Dias da Silva – R$ 3.275,37; 4. Francisco Nascimento dos Anjos – R$ 2.463,96.**

h) MANIFESTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO QGC EVENTOS 1731 e 1769 / 1750 e 1756 - a Recuperanda requer a intimação do AJ, para verificar a respeito dos credores do evento 1750 e 1756, caso seja retificado o QGC com tais credores, a empresa tão logo providenciará o pagamento, nos limites determinados pelo AJ.

Evento 1805 – petição da empresa recuperanda apresentando complementação da manifestação do evento 1804.

Evento 1806 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804 e 1805, requerendo o pagamento dos débitos.

Evento 1807 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804, requerendo o pagamento dos débitos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
IINHUMAS VARA CIVEL FORO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: HANNAH THAUS CORREA MIRANDA - Data: 11/07/2022 15:51:08

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0077
Movimentacao 2133 : Juntada > Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

GUERRIERI REZENDE - CPF 213.370.108-71; CLÁUDIO ANTÔNIO COSER - CPF 512.304.377-20; GABRIELA COSER PEREIRA LIMA - CPF 321.867.308-98; MARCO AURELIO GOMES - CPF 434.421.611-34; ROBERTO EGÍDIO BALESTRA - CPF 016.115.001-25; SANDRO ÂNGELO MASCARIN - CPF 078.749.668-56.

Evento 1822/1023 – petição de credores referente ao peticionamento do evento 1804, requerendo o pagamento dos débitos.

Evento 1825 – petição de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA para requerer que a Recuperanda apresente o Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, notadamente pelo resultado do agravo de instrumento manejado e provido.

Evento 1827 – petição de credores requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1828 – pedido de habilitação de advogada (atendido pela certidão do evento 1831).

Evento 1829 – petição de credor requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1830 – ofício da Justiça do Trabalho noticiando a penhora de bens da Recuperanda e solicitando informações sobre a prescindibilidade dos bens e indicação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios em relação aos mesmos.

Evento 1832 – petição de credores requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1833 – petição da A **UNIÃO (Fazenda Nacional)** apresentando o somatório dos débitos com data-base junho/2014.

Evento 1835 – petição de credor requerendo pagamento de crédito habilitado.

Evento 1836 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1838 – ofício da Justiça do Trabalho de Caruaru/PE solicitando habilitação de crédito.

Evento 1839 – ofício da Justiça do Trabalho de Guanambi/BA solicitando endereço eletrônico do Administrador Judicial para encaminhamento de documentação para habilitação de crédito (atendido no evento 1840).

Evento 1843 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO > Processo de Conhecimento > Procedimento de Conhecimento > Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA -> Recuperação Judicial -> Recuperação Judicial -> Recuperação Judicial

Processo: 0216890-94.2016.8.09.0175
Movimentacao 2133 : Juntada > Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial (resposta parcial no evento 1249, porquanto alguns questionamentos demandam a resposta pelo Administrador Judicial).

Evento 1852 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1859 – petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre o pagamento dos honorários do Administrador Judicial.

Evento 1860 – ofício encaminhando decisão em conflito de competência em tramitação no STJ e requisitando informações.

Evento 1861 – petição de credor questionando o pagamento de honorários ao Administrador Judicial.

Evento 1863 – requerimento de penhora no rosto dos autos.

Evento 1864 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** juntando ata do Comitê de Credores e requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1868 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1869 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1870 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1873 – petição da A **UNIÃO (Fazenda Nacional)** apresentando o somatório dos débitos requerendo seja a recuperanda intimada a apresentar Plano que demonstre como irá regularizar seu passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União.

Evento 1875 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1876 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1877 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1880 – petição da credora **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA - EIRELI** juntando ata do Comitê de Credores e requerendo o julgamento dos embargos de declaração e intimação da promovida para pagar o valor que lhe é devido, sob pena de convolação em falência.

Evento 1881 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1882 – pedido da empresa recuperanda para venda de crédito de carbono que se encontram penhorados.

Valor: R$ 10.600,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INIDMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1888 – pedido de pagamento de crédito habilitado.

Evento 1890 – requerimento de penhora no rosto dos autos.

Evento 1891 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1892 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1893 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1894 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1895 – pedido de pagamento de crédito.

Evento 1896 – ofício para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução fiscal que tramita perante a Vara das Fazendas Públicas de Inhumas.

Evento 1897 – ofício para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução trabalhista.

Evento 1898 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1899 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1900 – pedido de habilitação de crédito.

Evento 1901 – petição da empresa **FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA** juntando Atas de Reunião do Comitê de Credores.

Evento 1902 – pedido de desabilitação de advogado.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

I – Dos pedidos de habilitação de crédito

Consta do processo, após a decisão do evento 1783, vários pedidos de habilitação de crédito, conforme relatados acima.

Entretanto, conforme já exaustivamente explanado em decisões anteriores, o pedido de habilitação de crédito deverá ser formulado em apartado, conforme previsão legal, artigo 10 e seguintes da Lei 11.101/2005, devendo o credor atentar-se ao fato que somente é possível a habilitação de crédito concursais.

Portanto, **determino o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de habilitação de crédito apontados no relatório,** ante a inadequação da via eleita.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

que, em havendo novos pedidos de habilitação, proceda-se a secretaria, de ofício, o bloqueio do respectivo Evento e intimação das partes quanto ao presente posicionamento adotado por este juízo.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - Rito Ordinário -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CIVEL
Usuário: IHAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 16:01:11

II – Dos pedidos de pagamentos de crédito habilitados/retificação do Quadro Geral de Credores

Consta do processo vários pedidos de pagamento de créditos habilitados, conforme relatados acima.

Inclusive sobre esses pedidos o Administrador Judicial e a empresa recuperanda já manifestaram-se (1799 e 1804).

Diante dessas manifestações, e em face do grande número de requerimentos, não é possível mensurar, um a um, para a determinação de pagamento da quantia exata e devida a cada credor.

Não me parece correto levar adiante esses pedidos nestes autos de fiscalização da recuperação judicial.

No meu entender, para melhor organização dos autos, esses pedidos devem ser feitos em sede de cumprimento de sentença nos autos (apensos à recuperação judicial) em que foram deferidas as habilitações, de modo que se possa averiguar, de forma individualizada, se houve a habilitação no Quadro Geral de Credores e o respectivo pagamento (ou ainda a verificação do real valor devido). Ou mesmo mediante novo requerimento para cumprimento do crédito que já está habilitado no Quadro Geral de Credores.

Da forma como está sendo feito nos autos, as partes estão gerando um tumulto processual sem precedentes. De tal modo que fica praticamente impossível se apurar o valor devido, ante a excessiva quantidade de lides diversas protocoladas nestes autos principais.

Portanto, determino que, após a intimação dessa decisão, seja providenciado o bloqueio dos Eventos referentes aos pedidos de pagamento de crédito habilitado/retificação de quadro de credores apontados no relatório, para fins de evitar tumulto processual.

Ainda sobre a questão, observo que a empresa requerida alega que fez pagamentos acima do valor devido e requer a intimação dos credores para que restituam dos saldos que entende existentes.

Pela mesma razão de decidir quanto à cobrança de credito nestes autos, para não virar tumulto, indefiro tal pretensão. Se a empresa quer receber valores que o faça por meio de ação própria, não nos autos de fiscalização da recuperação judicial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0137
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

da empresa promovida, em especial em relação ao pagamento dos créditos apurados nos autos indicados no expediente juntado pela serventia (evento 1751). Diante do requerimento, **determino** que a serventia expeça ofício informando ao juízo solicitante que a presente recuperação judicial encontra-se em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado e homologado.

IV – Do pedido de desabilitação de advogado

No Evento 1902 consta pedido de desabilitação de advogado.

Diante desse requerimento, determino que a serventia providencie a necessária desabilitação.

V – Dos relatórios do Administrador Judicial

Intimar a empresa recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se sobre os relatórios apresentados pelo Administrador Judicial, apresentando as devidas justificativas para os pontos de atenção destacados, notadamente sobre a informação de não recolhimento dos encargos fiscais e sociais da folha de pagamento.

Após, intimar o Ministério Público que acompanha a Recuperação Judicial para que tome conhecimento do teor dos relatórios e da justificativa apresentada pela recuperanda, bem como para que apresente sua manifestação no prazo de 15 dias.

VI – Da penhora no rosto dos autos

Nos autos foram feitos vários pedidos de penhora no rosto dos autos.

Diante disso, determino que a serventia providencia a anotação no sistema Projudi sobre a penhora, fazendo a necessária certificação nos autos.

Após, comunicar aos juízos solicitantes.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

VII – Da solicitação de autorização de penhora

Consta nos eventos 1896 e 1897 ofícios para manifestação sobre pedido de penhora para saldar débito referente à execução**.**

No evento 1830 foi juntado ofício da Justiça do Trabalho noticiando a penhora de bens da Recuperanda e solicitando informações sobre a prescindibilidade dos bens e indicação sobre a possibilidade de prosseguimento dos atos expropriatórios em

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
HUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 12/06/2025 16:09:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MASHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 17:39:17

VIII – Do Comitê de Credores

A credora FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA EIRELLI insiste em atuar de forma individual no Comitê de Credores.

Sobre esse tema a recuperanda já se manifestou-se no evento 1804.

Todavia, não encontrei manifestação expressa do Administrador sobre a questão.

O Ministério Público, com vista dos autos, ressaltou que apresentará seu parecer após a manifestação do AJ e recuperanda.

Diante do requerimento, determino que:

a) colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

b) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

IX – Do pedido de decretação de falência da recuperanda

Consta dos autos vários requerimentos de convolação da recuperação judicial em falência (1797, 1801 e 1802).

Não obstante a irresignação dos credores, tenho que o pedido deve observar as regras legais.

Conforme prevê o art. 73, § 1º, da Lei n. 11.101/2005, se reportando ao art. 94 do mesmo diploma legal, que trata da falência por pedido direto, o requerimento dos credores mencionados acima deve ser formalizado em processo autônomo e paralelo à recuperação judicial.

Primeiro, porque, no caso, não há que se falar em convolação da recuperação judicial em falência (somente prevista para os incisos I a VI do art. 73 da Lei n. 11.101/2005).

Segundo, porque a decretação direta da falência implica na observância do rito previsto no art. 94 e seguintes da lei de regência.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2004.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

intimar a empresa recuperanda, o Ministério Público e o Administrador Judicial.

X – Da juntada de atas do Comitê de Credores

Consta dos autos várias Atas de Reunião do Comitê de Credores juntadas pela empresa FERTILIZANTES ALIANÇA LTDA.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XI – Do requerimento do evento 1825

No evento 1825 consta petição de ROBERTO EGIDIO BALESTRA e MARIA ELIZABETH JÁCOMO BALESTRA requerendo que a Recuperanda apresente o Plano de Recuperação consolidado, restabelecendo a cláusula de supressão de garantias reais e fidejussórias anteriormente declarada nula, notadamente pelo resultado do agravo de instrumento manejado e provido.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XII – Do requerimento do evento 1821

No evento 1821 foi juntado ofício da Justiça do Trabalho requerendo informações se os bens dos sócios /suscitados abaixo mencionados foram incluídos na recuperação judicial: ALCEU PEREIRA LIMA NETO - CPF 219.183.278-40; ALEXANDRE CURY GUERRIEI REZENDE - CPF 213.370.108-71; CLÁUDIO ANTÔNIO COSER - CPF 512.304.377-20; GABRIELA COSER PEREIRA LIMA - CPF 321.867.308-98; MARCO AURÉLIO GOMES - CPF 434.421.611-34; ROBERTO EGÍDIO BALESTRA - CPF 016.115.001-25; SANDRO ÂNGELO MASCARIN - CPF

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 14:33:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

questionamento.

Autorizo a servidora a assinar o expediente.

XIII – Do requerimento do evento 1820

No evento 1820 consta petição do Ministério Público do Trabalho requerendo a habilitação de crédito oriundo da ACPCiv – 0011848-66.2015.5.18.0281.

Habilitar o representante do Ministério Público do Trabalho nos autos.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XIV– Do requerimento do evento 1800

No evento 1800 o Estado de Goiás informa sobre a existência de execuções fiscais em tramitação na comarca em face da empresa recuperanda e informa que os débitos poderão ser pagos parceladamente.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XV– Do provimento de agravo de instrumento

Consta no evento 1.794 informação sobre o julgamento do Agravo de Instrumento n. 5082569.49.2020.8.09.0000, por meio do qual o Relator conheceu e deu provimento para, em reforma parcial da decisão agravada, afastar a declaração de nulidade imposta pelo juízo da recuperação judicial com relação à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0079
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

à supressão das garantias reais e fidejussórias, de modo a reconhecer que tal cláusula, inserta no plano de recuperação judicial aprovado pela AGC, deve ser observada pela devedora e todos os credores, indistintamente.

Diante do requerimento, dar ciência à empresa recuperanda, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

XVI – Do requerimento do evento 1848

No evento 1848 foi juntado mandado de constatação da Justiça do Trabalho solicitando informações sobre o estágio do processo de recuperação judicial (**resposta parcial no evento 1849, porquanto alguns questionamentos demandam a resposta pelo Administrador Judicial**).

Diante do requerimento, determino que seja colhido o parecer do Administrador Judicial no prazo de 15 dias.

Com a resposta aos questionamentos, oficiar ao juízo solicitante.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

XVII – Do requerimento dos eventos 1859 e 1861

No evento 1859 consta petição da empresa recuperanda manifestando-se sobre o pagamento dos honorários do Administrador Judicial.

De outro lado, no evento 1861 foi juntada petição de credor questionando o pagamento de honorários ao Administrador Judicial.

Diante desses requerimentos, determino que:

a) seja intimado o Administrador Judicial para, em 15 dias, manifestar-se;

b) em seguida, ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XVIII – Do requerimento do evento 1882

No evento 1882 foi apresentado pedido da empresa recuperanda para venda de crédito de carbono que se encontram penhorados.

Diante desse requerimento, determino que:

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS SOBRAL MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0012
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

XIX – Do requerimento do evento 1873

No evento 1873 – petição da A UNIÃO (Fazenda Nacional) apresentando o somatório dos débitos requerendo seja a recuperanda intimada a apresentar Plano que demonstre como irá regularizar seu passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União.

Diante do requerimento, determino que:

a) seja intimada a recuperanda para, em 15 dias, manifestar-se;

b) após, colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

c) ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XX – Do pedido de habilitação feito pela Justiça do Trabalho

A servidora responsável pela serventia juntou aos autos Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Caruaru/PE solicitando Habilitação de Crédito (evento 1.764 e 1838).

Pelo contexto do requerimento, trata-se de habilitação retardatária.

Entretanto, conforme já explanado em decisões anteriores, o pedido de habilitação de crédito deverá ser formulado em apartado pela parte interessada, conforme previsão legal, artigo 10 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Desse modo, informar ao juízo solicitante.

Autorizo a servidora responsável a assinar o expediente.

XXI – Do pedido de habilitação da União já deferido (evento 1574)

Na decisão do evento 1783 já foi deferido o pedido de habilitação de crédito da União.

No evento 1833 consta petição da A UNIÃO (Fazenda Nacional) apresentando o somatório dos débitos com data-base junho/2014.

Diante disso, determino que o Administrador Judicial adote as providências necessárias para a inclusão do débito no Quadro Geral de Credores Quadro Geral de Credores na classe QUIRIOGRAFÁRIA, como determina o artigo 83, inc. VII da Lei de Recuperação Judicial, no prazo de 15 dias.

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
ENUNCIAS - VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0012
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

As informações foram prestadas e encaminhadas por malote digital ao STJ.

Também foram encaminhadas ao e-mail da escrivania da 1ª Vara para que seja providenciada a juntada nos autos.

XXIII – Dos pedidos de habilitação da União (eventos 1700, 1747 e 1795)

Da análise dos pedidos e dos documentos anexados a eles, observa-se que o crédito da União possui natureza administrativa judicial.

Desse modo, difere dos demais créditos em que as partes pedem habilitação nestes autos (e implicará em retificação do Quadro Geral de Credores), porquanto esses demandam a análise em procedimento em apartado.

A recuperanda já manifestou sobre esses pedidos no evento 1804.

De toda sorte, não encontrei parecer do Administrador Judicial e do Ministério Público quanto a esses pedidos.

Diante do requerimento, determino que:

a) colha-se o parecer do Administrador Judicial em 15 dias;

b) em seguida, ouça-se o representante do Ministério Público que atua no feito no prazo de 15 dias.

XXIV – Dos embargos de declaração apresentados pela empresa Fertilizantes Aliança Ltda EIRELI (eventos 1788)

No evento 1788 a empresa Fertilizantes Aliança LTDA EIRELI apresentou embargos de declaração em face da decisão do evento 1783 sustentando que o ato judicial está contraditório e equivocado, notadamente quanto ao cálculo do valor devido e quanto a postergação da análise da situação do Comitê de Credores para após a manifestação do Administrador Judicial e Ministério Público.

É cediço que os embargos de declaração constituem recurso de rígidos contornos processuais consoante disciplina do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento.

O objetivo dos embargos de declaração é o esclarecimento, complemento ou correção material da decisão. Portanto, eles não se prestam a invalidar uma decisão processualmente defeituosa nem a reformar uma decisão que contenha um erro de julgamento. Por isso, é comum dizer-se que os embargos de declaração não podem ter efeito modificativo da decisão impugnada (o chamado efeito ou caráter

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento - Procedimentos Especiais - Procedimentos Especiais Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
Usuário: HIANNUMAS - ZARA TAVEL
Usuário: HIANNUMAS CARREIRA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:35:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

decisão embargada.

O que não se admite é o emprego puro e simples dos embargos declaratórios com o escopo de se rediscutir aquilo que o juiz decidiu. Nesse caso, afirma-se que se trata de caráter puramente infringente. Em regra, quando isso acontecer, os embargos deverão ser rejeitados.

Assim, conforme explanado acima, os embargos não se prestam a invalidar uma decisão defeituosa nem mesmo reformar uma decisão que contenha erro de julgamento.

Não se constatando a presença de quaisquer dos vícios elencados no art. 1.022 do CPC, a discordância da parte quanto ao conteúdo da decisão não autoriza o pedido de declaração, que tem pressupostos específicos, que não podem ser ampliados.

O efeito modificativo pretendido pela parte embargante extrapola o que é possível em sede de embargos de declaração, mesmo quando conferido a eles o caráter infringente, configurando a pretensão, na realidade, em alteração da decisão, via meio de impugnação inadequada.

Com relação ao Comitê de Credores, sequer houve decisão quanto ao mérito. Apenas foi determinado que o requerimento de existência de apenas um membro no referido comitê somente seria avaliado após a fala da recuperanda, Administrador Judicial e Ministério Público.

Onde está o equívoco nesta determinação? A parte pretende que este Juiz descumpra o art. 10 do Código de Processo Civil?

No que diz respeito ao cálculo do valor devido, conforme se pode observar da decisão do evento 1783, este Juiz, ao analisar o feito, entendeu que os valores que seriam devidos eram os apontados pelo Administrador Judicial e seu auxiliar técnico (e não os indicados pelo embargante).

Não há contradição no julgado. Restou esclarecido o motivo de ser adotado o cálculo apresentado pelos auxiliares da justiça.

Nesse ponto, se a parte embargante não concorda (e é um direito seu), deve usar do recurso próprio, já que sua pretensão externada nos Embargos de Declaração não são passíveis de acolhimento por não estarem presentes os pressupostos legais.

Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração, pois tempestivos, porém, nego-lhe provimento posto que não evidenciadas quaisquer das hipóteses contidas no art. 1.022 do Código de Processo Civil.

Por fim, saliento que, a partir de agora, qualquer pedido de habilitação/pagamento de crédito (ressalvados os créditos tributários), deverão ser postulados em procedimento próprio.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
MUNHOZ - VARA CÍVEL
Usuário: HIAGO MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2022 15:39:17

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0004
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 11 : 11.cumprimentodesentencaevento28acaoautonoma.pdf

preste todas as informações solicitadas nas diligências apontadas no relatório contábil em prazo hábil e manifeste-se nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades apontadas no relatório, principalmente sobre os valores a receber e ausência de pagamento de encargos sociais e fiscais.

Fica a advertência à empresa recuperanda que não serão tolerados atos atentatórios à fiscalização exercida pelo Administrador Judicial, pois a permanência dessa situação poderá implicar na decretação a falência da empresa, por entender que a omissão de informações apontam para a insolvência dela.

Em tempo, determino que a secretaria cumpra com todas as determinações dispostas no presente feito.

Intime-se. Cumpra-se.

Inhumas-GO, datado e assinado digitalmente.

JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Juiz de Direito em Substituição Automática

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS VARA CÍVEL
Usuário: MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/07/2022 11:18:48
Assinado por JOAO LUIZ DA COSTA GOMES
Validação pelo código: 10433561825041174, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/08/2022 15:26:40
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187655432563873287498335, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:08
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087635432563873229865299, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 12 : 12.despachodeevento33acaoautonoma.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Cuida-se de pedido de habilitação de crédito ajuizado em face de CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial.

Em análise do feito, verifico que não se oportunizou à Administradora Judicial SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL manifestar-se no feito. Desta feita, intime-a, na pessoa de seu representante legal LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA, para que manifeste-se sobre o pedido no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: THIAGO CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:55:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/11/2022 11:13:09
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109887665432563873239312678, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:09
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087675432563873229865294, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 13 : 13.parecerdoadministradorjudicialevento37acaoautonoma.pdf

AO DOUTO JUÍZO DA COLENDA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS/GO

Processo eletrônico n.: 5133134-58.2021.8.09.0072
Natureza: Habilitação de crédito.
Autor: Espólio de Vanderlei Barbosa da Silva.
Inventariante: Simonia Severino de Jesus.
Requerida: Centroálcool S.A.

SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - EIRELI, Administradora Judicial de CENTROÁLCOOL S.A. – em recuperação judicial, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, consoante determinação contida no **despacho de evento 33**, **manifestar-se** no presente feito, nos termos seguintes.

Cuida-se de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO ajuizada pelo ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, representado por sua inventariante SIMONIA SEVERINO DE JESUS, em face de CENTROÁLCOOL S.A. embasada em certidão de crédito expedida pela Justiça do Trabalho (evento 01).

Após regular trâmite do feito, por meio da sentença de evento 22, esse ínclito Juízo julgou procedente o pedido inicial para determinar a retificação do quadro-geral de credores, passando a constar o valor devido ao Autor de **R$ 4.123,94** (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), atualizado até **16/06/2014.**

Transitado em julgado a sentença (evento 25), o Autor requereu o prosseguimento do feito com a intimação da Recuperanda para efetuar o pagamento do crédito em questão (evento 28).

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2022 14:37:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387635432563873233523054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:09
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487685432563873229865218, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA - Data: 16/09/2025 16:39:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:58:03

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 13 : 13.parecerdoadministradorjudicialevento37acaoautonoma.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: ADRIANA MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:58:03

Ante o exposto, **OPINA** a Administradora Judicial por que seja a Recuperanda intimada para se manifestar sobre o pedido de pagamento do crédito em questão, consoante formulado pelo Autor por meio de sua petição de evento 28.

É como **OPINA.**

Goiânia/GO, 23 de novembro de 2022.

Santana Administração Judicial - Eireli

Representada por **Leandro Almeida de Santana**

Administrador Judicial

OAB/GO 36.957

Tel.: (62) 4104-1993 | E-mail: leandro.admjud@gmail.com | www.leandrosantanaadvocacia.com.br
Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 -56, Condomínio The Prime Tamandaré Office,
Sala 1413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060

Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957
Cel.: Oi (62) 9 8504-1993

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 23/11/2022 14:37:10
Assinado por LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA:00609223542
Localizar pelo código: 109387635432563873233523054, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:09
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487685432563873229865218, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 14 : 14.extincaodaacaoautonomaevento39.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Proce
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: JESSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:59:00
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:39:18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Inhumas - 1ª Vara Cível

Cls.

Autos: 5133134-58.2021.8.09.0072

Promovente: Simonia Severino De Jesus

Promovido: Centroalcool S/A

Por meio da sentença de evento 22, esse Juízo julgou parcialmente procedente o pedido de habilitação de crédito do Exequente ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, o qual, em seguida, requereu o cumprimento de sentença (evento 28).

Decido.

Pretende o Exequente o cumprimento da sentença proferida no feito. Todavia, sabe-se que a Executada CENTROÁLCOOL S.A. encontra-se em processo de recuperação judicial, cujo plano foi aprovado por Assembleia-Geral de Credores realizada em 23/01/2020 e a aprovação homologada por decisão deste Juízo publicada em 27/01/2020.

Dispõe o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 que *"**o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido**, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 desta Lei"* (grifei).

É cediço, assim, que, com a aprovação do plano de recuperação judicial, a execução ocorre de forma concursal, nos termos nele previstos, o que, inclusive, impede que haja tratamento privilegiado a credores de uma classe de créditos.

Desta feita, com a novação resultante da concessão da recuperação judicial, as execuções individuais devem ser extintas, dando lugar à execução concursal na forma do plano aprovado e homologado pelo Juízo recuperando. A propósito, é a jurisprudência do colendo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**):

> DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **APROVAÇÃO DO PLANO. NOVAÇÃO. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS AJUIZADAS CONTRA A RECUPERANDA. EXTINÇÃO**. 1. **A novação resultante da concessão da recuperação judicial após aprovado o plano em assembleia é sui generis, e as execuções individuais ajuizadas contra a própria devedora devem ser extintas, e não apenas suspensas.** 2. Isso porque, caso haja inadimplemento da obrigação assumida por ocasião da aprovação do plano, abrem-se três possibilidades: (a) se o inadimplemento ocorrer

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 13:43:50
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109987645432563873221017486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229865216, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Processo: 5133134-58.2021.8.09.0072
Arquivo 14 : 14.extincaodaacaoautonomaevento39.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação J
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO - Data: 16/09/2025 16:39:18
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhe
INHUMAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES - Data: 12/06/2023 16:59:00

durante os 2 (dois) anos a que se refere o caput do art. 61 da Lei n. 11.101/2005, o juiz deve convolar a recuperação em falência; (b) se o descumprimento ocorrer depois de escoado o prazo de 2 (dois) anos, qualquer credor poderá pedir a execução específica assumida no plano de recuperação; ou (c) requerer a falência com base no art. 94 da Lei. **3. Com efeito, não há possibilidade de a execução individual de crédito constante no plano de recuperação - antes suspensa - prosseguir no juízo comum, mesmo que haja inadimplemento posterior, porquanto, nessa hipótese, se executa a obrigação específica constante no novo título judicial ou a falência é decretada, caso em que o credor, igualmente, deverá habilitar seu crédito no juízo universal.** 4. Recurso especial provido. (**STJ:** REsp 1272697/DF, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 02/06/2015, DJe 18/06/2015) (grifei)

Ressalto que ainda que possuísse o crédito natureza extraconcursal, situação em que a execução ainda deveria ocorrer no Juízo universal como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, não seria o caso de se proceder a pedido de habilitação de crédito, que se revela inadequado, mas de proceder a sua execução, porquanto o crédito trabalhista deve ser incluso no quadro-geral de credores a cargo do administrador judicial pelo valor a apurado pela Justiça especializada (art. 6º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005), de modo que, de posse da respectiva certidão de crédito, bastava ao credor encaminhá-la ao administrador judicial, nos termos dos arts. 112 e 113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/2019.

Em casos desta natureza, têm sido comuns as sentenças de extinção do feito sem resolução do mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC (TJSP: AC n. 0017294-51.2013.8.26.0506; TJMG: AC n.10479120026204001).

3 DISPOSITIVO

Ante a fundamentação exposta, DECRETO a extinção do feito sem solução do mérito ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 485, IV, do CPC.

Sem custas e sem honorários.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Inhumas, datado e assinado digitalmente.

Fláviah Lançoni Costa Pinheiro

Juíza de Direito-em substituição

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 24/05/2023 13:43:50
Assinado por FLAVIAH LANCONI COSTA PINHEIRO
Localizar pelo código: 109987645432563873221017486, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887665432563873229865216, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 15.email14.06.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> ter, 14 de jun de 2022 às 15:59
Para: helcio@alveseustaquio.adv.br <helcio@alveseustaquio.adv.br>

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187645432563873229865214, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 15 : 15.email14.06.2022.pdf

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109187645432563873229865214, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 16.email15.07.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

JESSICA BARBOSA <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 15 de jul de 2022 às 15:28

Para: helcio@alveseustaquio.adv.br

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. **Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva**, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante **Srª. Simonia Severino de Jesus**, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. **Paulo José Alves,** inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887625432563873229865751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 16 : 16.email15.07.2022.pdf

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:10
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109887625432563873229865751, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 17.email02.06.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 2 de jun de 2023 às 12:00
Para: leandro.admjud@gmail.com <leandro.admjud@gmail.com>

Enviado do Email para Windows

De: Jéssica Barbosa
Enviado:sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:58
Para: leandro.admjud@gmail.com
Assunto: Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

Enviado do Email para Windows

Boa tarde!

Dr. Leandro Almeida de Santana, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual a divergência no valor do crédito no quadro geral de credores da RJ, sendo que a lista do QGC fora ratificada (autos da RJ mov. 2097) conforme r. Decisão transitada em Julgado em evento nº. 22. (docs. Em anexo)

Valor do crédito devido: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor que consta na lista do QGC:

1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$	2.940,00	Trabalhista	4.123,94		

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:11
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687635432563873229865752, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2133 : Juntada -> Petição
Arquivo 17 : 17.email02.06.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:18

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontrasse em divergência no valor do crédito no quadro geral de credores nos autos da RJ, tendo em vista a informação da ratificação do valor no quadro geral de credores pelo Administrador Judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) em evento nº. 59, consoante determinado na r. Decisão transitada em julgado de evento nº. 47, (docs. Em anexo).

Valor do crédito devido: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor que consta na lista do QGC:



Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

Ante todo o exposto, requer a ratificação do crédito nos autos da Recuperação Judicial nº. 0216890-94.2014.8.09.0072 e o adimplemento dos saldos devedores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 17:51:11
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109687635432563873229865752, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Brugnoti Advocacia

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS GOIÁS.

AUTOS Nº. 5133134-58.2021.8.09.0072

ESPÓLIO DE VANDERLEI BARBOSA DA SILVA, representado pela inventariante **Srª. SIMONIA SEVERINO DE JESUS,** já devidamente qualificada nos autos da AÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA proposta em desfavor de **CENTOÁLCOOL S/A,** também qualificada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar e requerer o que segue:

A Requerente requereu habilitação de crédito nos autos supra em 17/03/2021 (evento 1), tendo sido julgado procedente conforme Decisão de evento nº. 22, a qual transitado em julgado em 08/02/2022 (evento 25), na oportunidade, fora intimado o Administrador Judicial da RJ Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, para **"***retificação do quadro geral de credores para que seja promovida a correção do crédito do* **Espólio de VANDERLEI BARBOSA DA SILVA***, passando a constar o valor devido como sendo o de R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) atualizado até* **16/06/2014***, (evento nº. 22)***. No entanto, este permanece inerte!**

Na oportunidade, a Requerente requereu o Cumprimento de Sentença em evento 28, embasando seu pedido na r. Decisão de Saneamento do feito de evento nº. 1.903, **que**

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:26
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587675432563873229816429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

determinou que, os valores não pagos ou diferenças dos créditos trabalhistas devem ser pleiteados nos autos que gerou sua habilitação, em sede de cumprimento de Sentença.

Neste sentido, o Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana) fora intimado para manifestar acerca do pedido de Cumprimento de Sentença (Despacho de evento 33). Na oportunidade o Administrador manifesto em evento 37, pela intimação da Recuperanda para pronunciar acerca do pagamento do crédito do Requerente consoante formulado em evento 28. Ocorre que a Empresa Recuperanda se manteve inerte.

Todavia, o processo foi extinto sem resolução do mérito por este D. Juízo, ante a inexistência de pedido administrativo anterior (Decisão de evento 39).

Nesse passo, no dia 14/06/2022 e 15/07/2022, a Requerente procedeu à solicitação de habilitação e pagamento de seu crédito diretamente ao administrador judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) e à empresa recuperanda, sem êxito (e-mails em anexo), bem como, no dia 02/06/2023 solicitou o pagamento de seu crédito ao Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana) e a recuperanda, mas sem êxito, inobstante as reiterações posteriores, conforme e-mails em adjunto.

Outrossim, o Administrador Judicial (Dr. Leandro Almeida de Santana), colacionou nos autos da Recuperação Judicial nº. 0216890-94.2014.8.09.0072, em evento nº. 2097, última atualização do QGC (doc. em anexo), onde conta o crédito da Requerente no valor de R$ 4.382,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), vejamos:

1097	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623980911-04	R$	4.713,25	Trabalhista	4.713,25			
1098	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00	R$	27.104,75	Trabalhista	27.104,75			
	SIMÔNIA SEVERINO DE JESUS (Representante do ESPÓLIO DE VANDERLEI BARI	009761171-93			Trabalhista	4.382,87			
1099	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91	R$	5.477,05	Trabalhista	5.477,05			
1100	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49	R$	8.789,45	Trabalhista	8.789,45			

Não atendendo às solicitações administrativas de pagamento de crédito trabalhista, a Recuperanda é flagrada descumprindo os prazos para pagamento dispostos no plano de recuperação judicial.

Ante o exposto, requer que Vossa Excelência determine o pagamento do crédito trabalhista da Requerente no valor de R$ 4.382,87 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), lançado pelo Administrador Judicial no QGC, o qual está livre de custas processuais e verbas previdenciárias.

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:26
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587675432563873229816429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 1 : 01 inadimplementodocreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Brugnoti Advocacia

Por fim, requer o Requerendo o pagamento do seu crédito trabalhista, mediante deposito bancário cujo os dados segue abaixo:

Banco Bradesco S/A (237)

Agencia: 0246

Conta-Corrente: 0750043-2.

Titular: Jéssica Barbosa de Jesus Gonçalves

CPF nº. 047.898.641-62

Nestes termos, respeitosamente pede e espera deferimento.

Inhumas/GO, 12 de junho de 2.023.

_____(*Assinado Digitalmente*)_____
JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇALVES
OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kúnio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, Inhumas – GO, CEP 75.407-112, Fone: (62) 9 9388-6404
E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:26
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587675432563873229816429, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

	NOME	CNPJ/CPF	VALOR 2º LISTA	CLAS. DO CRÉDITO	QUADRO GERAL			VALOR PAGO	DATA					
1	HILDEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	383155481-15		Extraconcursal	2.538,21									
2	MARCELO EMÍLIO MONTEIRO (pendente de julgamento)	494314551-53		Extraconcursal	13.037,42									
3	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (evento 1820, certidão expedida em ACP)	269897150001-02	R$ 4.504.698,57	Extraconcursal	4.504.698,57									
				TOTAL	**4.520.274,20**									
						VALOR PAGO 202	DATA	VALOR PAGO 202	DATA	Valor pago 2020	Data	Valor Pago 2021	Data	
1	ABEL CARLOS LOPES FILHO	048128891-03	R$ 4.953,54	Trabalhista	37.478,48									
2	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	10.464,35							R$ 7.399,69	29/04/2021	51.714,69
3	ABÍLIO PEREIRA COUTINHO	951558481-72		Trabalhista	5.532,51									
4	ADAIR DE AQUINO ALMEIDA	499394081-53	R$ 3.515,34	Trabalhista	3.515,34									
5	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360018211-00	R$ 18.493,27	Trabalhista	18.493,27									
6	ADALBERTO LOBO	664883111-15	R$ 3.791,33	Trabalhista	3.791,33									
7	ADALBERTO LUDOVICO PISTORE	032531231-11	R$ 6.630,70	Trabalhista	6.630,70									
8	ADAO PEREIRA DIAS	371278451-15	R$ 7.446,32	Trabalhista	7.446,32									
9	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955927683-20	R$ 5.270,94	Trabalhista	5.270,94					R$ 2.532,91	28/02/2020			46.421,91
10	ADECILDES JOSE LOURENCO	217885371-49	R$ 11.460,48	Trabalhista	11.460,48			R$ 5.946,05	08/09/2022					50.758,05
11	ADEILSON RODRIGUES DE JESUS	054088295-02	R$ 3.931,45	Trabalhista	3.931,45									
12	ADEIR FREIRE DE ANDRADE	024733621-14	R$ 3.957,53	Trabalhista	3.957,53							R$ 3.518,15	27/08/2021	47.953,15
13	ADELCO FERREIRA BATISTA	847584141-49	R$ 1.019,59	Trabalhista	1.019,59	1.017,63	27/02/2023							46.001,63
14	ADELINO BORGES CELESTINO	826193601-53	R$ 4.208,68	Trabalhista	4.208,68							R$ 3.706,51	14/01/2021	47.916,51
15	ADELIO FERREIRA BATISTA	851240361-68	R$ 1.525,07	Trabalhista	1.525,07									
16	ADELMA DA SILVA BARROS	466609171-87	R$ 6.027,37	Trabalhista	6.027,37									
17	ADELSON ROCHA DOS SANTOS	024431054-82	R$ 4.181,93	Trabalhista	4.181,93									
18	ADEMI PEDRO DA SILVA	528322015-04		Trabalhista	110.178,05							R$ 16.817,81	29/04/2021	61.132,81
19	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008741395-70	R$ 3.881,88	Trabalhista	28.844,71							R$ 8.684,47	29/04/2021 E 14/01/2021	8.684,47
20	ADEMIR MOREIRA LICIO	219983021-72	R$ 4.566,32	Trabalhista	4.566,32									
21	ADEMIR NASCIMENTO KAMENACH	247151821-49	R$ 5.011,83	Trabalhista	5.011,83									
22	ADENIEL DE PAULA BUENO	521548901-72	R$ 4.674,58	Trabalhista	4.674,58									
23	ADENILDO ADELSON DE SOUZA SANTOS	072370214-43	R$ 4.253,60	Trabalhista	4.253,60									
24	ADEVAIR ANTERO	427028791-87	R$ 5.038,38	Trabalhista	5.038,38									
25	ADILSON JOSE BARBOSA	711688261-87	R$ 5.727,44	Trabalhista	37.665,43							R$ 2.444,07	06/10/2021	46.919,07
26	ADILSON LOBO	499434721-20	R$ 4.112,68	Trabalhista	4.112,68									
27	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	273749201-72	R$ 6.476,09	Trabalhista	6.476,09									
28	ADIVALDO MIGUEL DE FARIAS	811650211-53	R$ 14.859,45	Trabalhista	14.859,45							R$ 7.285,95	14/01/2021	51.495,95
29	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057389363-29	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.422,33					R$ 2.568,98	28/02/2020	R$ 2.131,02	14/01/2021	92.799,00
30	ADRIANA APARECIDA MACHADO	979101201-68		Trabalhista	20.033,11									
31	ADRIANO ALVES DA SILVA	003380785-09		Trabalhista	68.753,01							R$ 6.416,92	06/10/2021	50.891,92
32	ADRIANO CARLOS DA SILVA	596492831-53	R$ 8.955,99	Trabalhista	8.955,99									
33	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577061071-91	R$ 5.645,45	Trabalhista	5.645,45									
34	ADRIANO LEANDRO DA SILVA	510923441-87	R$ 10.044,24	Trabalhista	10.044,24									
35	ADRIANO SILVA TEIXEIRA	001170381-48	R$ 4.965,88	Trabalhista	4.965,88							R$ 4.274,41	08/04/2021	48.568,41
36	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463867001-63	R$ 22.666,27	Trabalhista	182.246,79									
37	AELTON SOARES CONEGUNDES	055719905-03	R$ 2.457,86	Trabalhista	2.457,86									
38	AFONSO CARVALHO DA SILVA	010771463-96	R$ 6.200,11	Trabalhista	5.609,02			R$ 4.900,06	10/10/2022					49.744,06
39	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235786451-68	R$ 2.477,79	Trabalhista	56.541,50	7.137,38	24/02/2023							52.118,38
40	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO	002634975-26		Trabalhista	3.017,72							R$ 2.813,29	06/10/2021	47.288,29
41	AGUINALDO DOS SANTOS	111454964-90	R$ 4.337,68	Trabalhista	4.337,68	3.803,26	24/02/2023							48.784,26
42	AGUIVON RAMOS DE ANDRADE	912539261-15	R$ 5.951,28	Trabalhista	5.951,28									
43	AILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	045618855-01	R$ 5.744,51	Trabalhista	5.744,51									
44	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628875211-87		Trabalhista	4.023,63							R$ 3.567,72	06/10/2021	48.042,72
45	AILTON JOSE DOS SANTOS	546018511-49	R$ 9.258,55	Trabalhista	9.258,55									
46	AILTON PRAXEDES DE SOUZA	664886561-04	R$ 13.638,73	Trabalhista	13.638,73									
47	AILTON SOUZA NUNES	799882105-15	R$ 1.136,82	Trabalhista	1.136,82									
48	ALAERCIO SILVA SOUZA	050953045-11	R$ 29,60	Trabalhista	29,60									
49	ALAIR VITO DA SILVA	262894401-44	R$ 3.862,38	Trabalhista	3.862,38									
50	ALAN RIBEIRO RAIMUNDO	034628161-01	R$ 4.947,57	Trabalhista	4.947,57									
51	ALAOR JOSE LOUREDO	274127091-00	R$ 3.837,09	Trabalhista	3.837,09									
52	ALBERES DE SOUZA SANTOS	079222774-31	R$ 3.619,50	Trabalhista	3.619,50									
53	ALCIDES JOAQUIM SOARES	315491791-87	R$ 9.487,72	Trabalhista	9.487,72									
54	ALDEIR SILVA FERNANDES	039208551-83	R$ 2.703,96	Trabalhista	2.703,96									
55	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030338195-75	R$ 2.547,14	Trabalhista	2.547,14					R$ 1.365,47	28/02/2020	R$ 1.026,96	27/08/2021	90.716,43
56	ALESSANDRO DA SILVA DE JESUS	788044001-10	R$ 1.237,37	Trabalhista	1.237,37	1.213,63	27/02/2023							46.197,63
57	ALESSANDRO DE ALMEIDA	744550281-53	R$ 7.078,29	Trabalhista	7.078,29									
58	ALESSANDRO FIDELIS NOGUEIRA	797615851-15	R$ 5.791,87	Trabalhista	5.791,87									
59	ALEX FREDERICO RODRIGUES BRUGNOTI	026719651-25	R$ 2.776,39	Trabalhista	2.776,39									
60	ALEX JUNIOR XAVIER BALESTRA	030650181-36	R$ 4.754,41	Trabalhista	4.754,41									
61	ALEX RIBEIRO RAIMUNDO	029192031-42	R$ 4.841,81	Trabalhista	4.841,81									
62	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970453491-49	R$ 24.199,70	Trabalhista	24.199,70									
63	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	051836901-38	R$ 3.707,56	Trabalhista	3.707,56									
64	ALEXSANDRO SANTIAGO DA SILVA	086814134-81	R$ 4.911,95	Trabalhista	4.911,95	4.233,96	24/02/2023							49.214,96
65	ALEXSSANDER FRANCISCO DA SILVA	701070911-43	R$ 2.377,34	Trabalhista	2.377,34									
66	ALFREDO DE OLIVEIRA DA SILVA	062926634-42	R$ 6.535,45	Trabalhista	6.535,45									
67	ALINE ALVES PEREIRA	033267521-13	R$ 3.268,80	Trabalhista	3.268,80									
68	ALINE CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004888651-31	R$ 10.901,95	Trabalhista	10.901,95									
69	ALIVAN ALVES DA SILVA	027364155-74	R$ 10.481,22	Trabalhista	10.481,22									
70	ALPACINO RODRIGO BORGES	054070741-41	R$ 2.018,19	Trabalhista	2.018,19	916,37	24/02/2023							45.897,37
71	AMARILDO ANTONIO MENDANHA	507079651-87	R$ 4.410,64	Trabalhista	4.410,64									
72	AMILTON DE CASTRO FILHO	380790111-68	R$ 5.819,77	Trabalhista	5.819,77									
73	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	641649851-00	R$ 6.923,43	Trabalhista	6.923,43									
74	ANA COSME SILVA GOMES	036225323-43		Trabalhista	10.166,17			R$ 6.816,62	07/12/2022					51.718,62
75	ANA PAULA BOTELHO DA SILVA	025799611-78	R$ 3.584,22	Trabalhista	8.035,42							R$ 5.817,71	27/08/2021	50.252,71
76	ANA PAULA DA SILVA SOARES	008376351-10	R$ 8.473,74	Trabalhista	8.473,74									
77	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004265525-04	R$ 5.720,60	Trabalhista	28.321,56							R$ 8.632,16	06/10/2021	53.107,16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

78	ANCELMO JACINTO DA SILVA	426775721-68	R$ 3.741,79	Trabalhista	3.741,79									
79	ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	597177931-15	R$ 7.300,81	Trabalhista	7.300,81									
80	ANDRE DA SILVA ALMEIDA	054699285-43	R$ 4.163,25	Trabalhista	4.163,25									
81	ANDRE LUIZ PEREIRA GOULART	732732601-49	R$ 7.624,65	Trabalhista	7.624,65									
82	ANDRE RICARDO PASSOS DE SOUZA	024791657-95	R$ 43.568,19	Trabalhista	43.568,19								R$ 10.156,82	14/01/2021	54.366,82
83	ANDREANE DE CARVALHO SILVA	032964183-26		Trabalhista	4.971,54			R$ 5.765,47	07/12/2022						50.667,47
84	ANIBAL DE OLIVEIRA	409882791-34	R$ 8.510,76	Trabalhista	8.510,76										
85	ANTONIA SILVERA DOS SANTOS SILVA	035896573-08		Trabalhista	308,03								R$ 308,03	29/04/2021	44.623,03
86	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	176069932-20	R$ 5.450,11	Trabalhista	5.450,11										
87	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	223251151-00	R$ 7.137,46	Trabalhista	7.137,46										
88	ANTONIO ARRUDA	852184803-04	R$ 4.695,18	Trabalhista	4.695,18										
89	ANTONIO BRAZ DE MORAIS	521462781-53	R$ 7.873,27	Trabalhista	7.873,27										
90	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE ROCHA	427072341-68	R$ 5.145,41	Trabalhista	5.145,41										
91	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	729311403-68	R$ 4.762,44	Trabalhista	4.762,44										
92	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859565111-68		Trabalhista	18.731,16								R$ 7.673,12	29/04/2021	51.988,12
93	ANTONIO CRISTINO DE OLIVEIRA FILHO	624014911-04	R$ 5.117,69	Trabalhista	5.117,69										
94	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	001355913-33	R$ 6.387,18	Trabalhista	23.157,32	1.729,73	24/02/2023								46.710,73
95	ANTONIO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	015864801-38	R$ 4.650,06	Trabalhista	4.650,06										
96	ANTONIO DE FREITAS	469726331-68	R$ 427,18	Trabalhista	427,18										
97	ANTONIO DE PADUA VILELA REZENDE	160012736-34	R$ 10.621,11	Trabalhista	10.621,11										
98	ANTONIO DE SOUSA COELHO	814323723-00	R$ 6.200,11	Trabalhista	5.763,62								R$ 4.900,06	14/01/2021	49.110,06
99	ANTONIO DE SOUZA	816070163-20	R$ 4.697,81	Trabalhista	4.697,81								R$ 4.073,36	08/04/2021	48.367,36
100	ANTONIO DOS SANTOS	219063458-05	R$ 1.707,01	Trabalhista	1.707,01										
101	ANTONIO ESTEVAM SOARES	956461671-91	R$ -	Trabalhista	13.819,46			R$ 7.181,95	12/07/2022						51.935,95
102	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	064090513-79	R$ 3.340,58	Trabalhista	3.340,58								R$ 7.430,87	14/01/2021	51.640,87
103	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013183293-02	R$ 16.308,65	Trabalhista	16.308,65										
104	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913285351-34	R$ 4.427,42	Trabalhista	4.427,42										
105	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	031259265-56	R$ -	Trabalhista	13.351,87	8.470,37	24/02/2023								53.451,37
106	ANTONIO FIRMINO PAIVA	781501321-04	R$ 1.327,99	Trabalhista	1.327,99					R$ 16,77	28/02/2020		R$ 1.280,10	14/01/2021	89.395,87
107	ANTONIO FRANCA DE SOUZA	060290055-70	R$ 465,34	Trabalhista	465,34										
108	ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	740082503-87		Trabalhista	110.721,09								R$ 16.872,11	06/10/2021	61.347,11
109	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005436461-22	R$ 6.820,86	Trabalhista	6.820,86										
110	ANTONIO HERENILDO ALVES OLIVEIRA	021286353-30	R$ 5.538,85	Trabalhista	5.538,85										
111	ANTONIO JOSE DA SILVA	521014011-34	R$ 1.418,42	Trabalhista	1.418,42										
112	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	014483634-38	R$ 6.055,47	Trabalhista	6.055,47										
113	ANTONIO JOSE ROQUE	195443241-00	R$ 2.771,44	Trabalhista	2.771,44										
114	ANTONIO LAURENCO DE SOUZA	005467071-30	R$ 1.312,58	Trabalhista	1.312,58										
115	ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS	499463741-53	R$ 4.638,33	Trabalhista	4.638,33										
116	ANTONIO LOUREDO BESSA	485754531-49	R$ 4.647,66	Trabalhista	15.057,93								R$ 1.651,25	06/10/2021	46.126,25
117	ANTONIO MARCELINO DA COSTA	969111661-87	R$ 1.399,97	Trabalhista	1.399,97										
118	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	931767241-87		Trabalhista	8.550,49								R$ 6.075,25	06/10/2021	50.550,25
119	ANTONIO NEVES DA SILVA	741763231-91	R$ 3.829,50	Trabalhista	3.829,50								R$ 3.422,13	14/01/2021	47.632,13
120	ANTONIO NONATO RODRIGUES	912197791-72	R$ 4.094,75	Trabalhista	4.094,75	2.621,06	24/02/2023								47.602,06
121	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	031.259.265-56	R$ 13.351,87	Trabalhista	13.351,87										
122	ANTÔNIO PAULO DE SOUZA	819878203-63		Trabalhista	8.377,84	300,60	24/02/2023	R$ 5.688,32	15/09/2022						95.788,92
123	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553829165-00	R$ 4.505,54	Trabalhista	18.484,71								R$ 7.648,47	06/10/2021	52.123,47
124	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004239873-80	R$ 17.253,42	Trabalhista	17.253,42								R$ 7.525,34	14/01/2021	51.735,34
125	ANTONIO PEREIRA FURTADO	276549581-53	R$ 5.688,90	Trabalhista	5.688,90										
126	ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	604672033-85		Trabalhista	4.554,77			R$ 4.106,73	11/10/2022						48.951,73
127	ANTONIO POLONIATO MONTEIRO	170953791-49	R$ 6.430,55	Trabalhista	6.430,55										
128	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	271028152-04		Trabalhista	2.455,79										
129	ANTONIO ROLDAO	092432321-34	R$ 342,54	Trabalhista	342,54										
130	ANTONIO SILVA	753529311-53	R$ 3.980,94	Trabalhista	3.980,94										
131	ANTONIO SOUSA FILHO	050786551-07	R$ 4.769,33	Trabalhista	4.769,33										
132	ANTONIO VICENTE DA SILVA	281384141-20	R$ 4.081,48	Trabalhista	73.961,28	5.715,81	24/02/2023								50.696,81
133	ANTONIO XAVIER DE BARROS	860780701-34	R$ 1.733,93	Trabalhista	1.733,93										
134	APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	958568461-68	R$ 4.303,76	Trabalhista	34.477,49	5.469,93	24/02/2023						R$ 3.777,82	15/02/2021	98.470,75
135	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	414536701-49	R$ 4.822,18	Trabalhista	4.822,18										
136	APARECIDO CEZARIO DE OLIVEIRA	015101951-73	R$ 6.830,42	Trabalhista	6.830,42										
137	APARECIDO DOS SANTOS	577101631-49	R$ 5.990,73	Trabalhista	5.990,73								R$ 4.795,37	14/01/2021	49.005,37
138	ARIANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	029643831-62	R$ 4.834,25	Trabalhista	4.834,25										
139	ARLINDO EUNILES BARROS GUEDES	761887363-15	R$ 3.653,97	Trabalhista	3.653,97										
140	ARLINDO JOAQUIM SOARES	291794081-68	R$ 1.800,38	Trabalhista	1.800,38										
141	ARMANDO JOSE SIMPLICIO DA SILVA	928690415-00	R$ 5.287,47	Trabalhista	5.287,47										
142	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	427060761-00	R$ 2.000,00	Trabalhista	2.000,00								R$ 1.900,00	14/01/2021	46.110,00
143	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435516371-72	R$ 5.871,94	Trabalhista	22.535,36								R$ 8.053,54	06/10/2021	52.528,54
144	ATAIDE TEODORO	288635001-00		Trabalhista	10.330,86										
145	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84	R$ 41.257,16	Trabalhista	36.555,00								R$ 11.623,80	29/04/2021 E 14/01/2021	11.623,80
146	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024049011-84		Trabalhista	21.683,02										
147	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	727990641-91	R$ 207,50	Trabalhista	207,50										
148	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	155412311-91	R$ 3.908,35	Trabalhista	3.908,35	3.481,26	24/02/2023								48.462,26
149	BENEDITO CALISTO MOTA	360019451-87	R$ 11.629,84	Trabalhista	11.629,84										
150	BENEDITO CARLOS DO NASCIMENTO	332878131-53	R$ 5.453,23	Trabalhista	5.453,23										
151	BENEDITO CLEMENTINO PIRES	426811031-34	R$ 5.456,62	Trabalhista	5.456,62										
152	BENEDITO DIVINO DE MORAIS	147418571-15	R$ 1.465,88	Trabalhista	1.465,88										
153	BENEDITO ELIAS PAIVA	436043401-44		Trabalhista	18.627,25			R$ 7.662,73	07/12/2022						52.564,73
154	BENEDITO MOREIRA DE ARAUJO	320843661-00	R$ 5.234,56	Trabalhista	5.234,56										
155	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	004380913-88	R$ 1.106,01	Trabalhista	1.106,01										
156	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879331871-53	R$ 13.385,57	Trabalhista	7.060,00								R$ 9.622,17	14/01/2021 e 06/10/2021	9.622,17
157	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	032483311-35	R$ 4.239,59	Trabalhista	4.239,59										
158	BRUNO GOMES BARROS	859600041-00	R$ 4.978,43	Trabalhista	4.978,43										
159	CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	039743621-18		Trabalhista	4.859,70								R$ 4.194,78	29/04/2021	48.509,78
160	CARLA DANIELA DA SILVA CARNEIRO	035833283-45		Trabalhista	10.243,86	1.125,74	24/02/2023	R$ 5.698,65	07/12/2022						96.707,39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

161	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928948951-00	R$ 25.000,00	Trabalhista	25.000,00							R$ 7.300,00	06/10/2021	51.775,00
	CARLITO JACINTO DA SILVA	041.039.141.73		Trabalhista	40.604,16									
162	CARLOS DE ALMEIDA	006869495-44	R$ 4.632,21	Trabalhista	4.632,21									
163	CARLOS DE ASSIS AZAIAS	004505211-50	R$ 6.154,22	Trabalhista	6.154,22									
164	CARLOS EDUARDO ALVES DE JESUS	040021121-10	R$ 4.516,90	Trabalhista	4.516,90									
165	CARLOS FERNANDES VILA VERDE	307034921-87	R$ 5.770,58	Trabalhista	5.770,58									
166	CARLOS FERREIRA	464286741-49	R$ 3.789,38	Trabalhista	4.009,65									
167	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE MOURA	052925641-09	R$ 3.267,58	Trabalhista	3.267,58									
168	CARLOS LENON FRANCISCO DE CARVALHO	033547793-30	R$ 8.055,63	Trabalhista	8.055,63									
169	CARLOS PROFINA PEDROSA	021916463-01		Trabalhista	9.625,98									
170	CARLOS ROMERO DA SILVA	381897631-72	R$ 6.893,61	Trabalhista	6.893,61									
171	CELINO BATISTA DOS SANTOS	985992595-04	R$ 4.763,14	Trabalhista	10.429,00									
172	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499479901-68	R$ 56.764,97	Trabalhista	56.764,97									
173	CELIO LOPES DE ANDRADE	866251361-15	R$ 8.159,41	Trabalhista	50.001,85									
174	CELISMAR FIRMINO DA SILVA	961773141-04	R$ 7.317,77	Trabalhista	7.317,77									
175	CELSO COELHO VIEIRA	168703728-02	R$ 20.018,09	Trabalhista	20.018,09							R$ 7.801,81	14/01/2021	52.011,81
176	CELSO ROSA DE JESUS	634292501-10	R$ 7.276,32	Trabalhista	7.276,32									
177	CICERO BATISTA DE ALMEIDA	839258211-04	R$ 4.266,88	Trabalhista	4.266,88									
178	CICERO FIRMINO DA SILVA	958372804-72	R$ 8.000,00	Trabalhista	11.981,79							R$ 6.998,18	06/10/2021	51.473,18
179	CILSON PEREIRA DE COUTO	641724811-91	R$ 4.619,83	Trabalhista	4.619,83									
180	CINTIA MARIA GUIMARAES	788934701-44	R$ 4.953,83	Trabalhista	4.953,83									
181	CIREDES RAMOS DE ANDRADE	920247181-91	R$ 7.551,65	Trabalhista	7.551,65									
182	CIRILO RAFAEL DO NASCIMENTO	811258361-72	R$ 5.624,20	Trabalhista	5.624,20									
183	CLAUDIA RIBEIRO PIMENTEL	929712881-53	R$ 3.901,75	Trabalhista	3.901,75									
184	CLAUDIANE DE JESUS	018278115-10	R$ 3.787,80	Trabalhista	3.787,80									
185	CLAUDIO BERNARDO DE MELO	004220323-60	R$ 6.015,91	Trabalhista	6.015,91									
186	CLAUDIO DE SENA SANTOS	521546961-04	R$ 6.995,48	Trabalhista	6.995,48									
187	CLAUDIO FERNANDES GOMES	833058581-68	R$ 5.299,33	Trabalhista	5.299,33									
188	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641601221-91	R$ 14.146,98	Trabalhista	14.146,98							R$ 7.214,70	14/01/2021	51.424,70
189	CLAUDIO OLIVEIRA DA COSTA	596660991-87	R$ 4.300,20	Trabalhista	4.300,20									
190	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	855759921-87	R$ 5.376,21	Trabalhista	5.376,21									
191	CLAUDIOMAR DONIZETE DA SILVA	560522861-72		Trabalhista	14.834,15									
192	CLAUDIVAN CAETANO DA SILVA	837753151-87	R$ 3.718,78	Trabalhista	3.718,78									
193	CLAUDIVAN PEREIRA DA SILVA	817347191-68	R$ 5.709,04	Trabalhista	5.709,04									
194	CLAUDIVINO PEDRO DA SILVA	794980861-68	R$ 4.536,96	Trabalhista	4.536,96									
195	CLAYTON ALBERTO CARIS	880311791-15	R$ 3.436,61	Trabalhista	3.436,61							R$ 2.127,46	26/08/2021	46.561,46
196	CLEBER MARTINS DOS SANTOS	931188561-49	R$ 7.121,47	Trabalhista	7.121,47									
197	CLEBER ROBERTO DOS SANTOS	007870381-64		Trabalhista	21.954,53									
198	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	599948781-15	R$ 8.772,45	Trabalhista	8.772,45									
199	CLEIDMAR ANTONIO DA SERRA	008364411-33	R$ 4.921,86	Trabalhista	4.921,86									
200	CLENIA ROSA DA SILVA	427047821-72	R$ 4.089,85	Trabalhista	4.089,85									
201	CLEOMAR ALVES DE BRITO	000810101-92	R$ 6.214,19	Trabalhista	6.214,19									
202	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	019329491-51	R$ 9.485,02	Trabalhista	9.485,02			R$ 5.542,51	08/12/2022					50.445,51
203	CLEOMAR GOMES DA SILVA	829666561-15	R$ 6.289,28	Trabalhista	6.289,28									
204	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003053421-69	R$ 4.779,45	Trabalhista	4.779,45									
205	CLEOMAR LUCAS	492627501-53	R$ 6.068,36	Trabalhista	6.068,36									
206	CLEONY CEZAR RODRIGUES BRUNO	624030011-04	R$ 7.017,77	Trabalhista	7.017,77									
207	CLEUDSON RODRIGUES ROSA	323257971-04	R$ 4.531,46	Trabalhista	4.531,46									
208	CLEUMAR BALESTRA	470359511-72	R$ 9.274,26	Trabalhista	9.274,26									
209	CLEUSA MARINA DOS SANTOS	596503891-72	R$ 3.638,66	Trabalhista	3.638,66			R$ 3.279,00	08/12/2022					48.182,00
210	CLEUSMAR ALVES DE PAULA	546052961-15	R$ 6.019,64	Trabalhista	6.019,64									
211	CLODOVEU CUNHA DA COSTA	211592541-68	R$ 10.635,26	Trabalhista	10.635,26									
212	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847443673-72	R$ 2.400,00	Trabalhista	2.400,00									
213	CORNÉLIO MORAIS DA SILVA	882652773-34		Trabalhista	7.568,41									
214	COSMO DO NASCIMENTO SOUSA	027322553-78	R$ 6.200,11	Trabalhista	6.817,03	308,46	24/02/2023					R$ 4.900,06	14/01/2021	94.399,52
215	COSMO JOAQUIM DA SILVA	027746633-42	R$ 5.388,94	Trabalhista	5.388,94									
216	COSMO PEDRO DA SILVA	045060638-48	R$ 5.059,50	Trabalhista	5.059,50									
217	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	007061181-54	R$ 3.742,50	Trabalhista	3.742,50			R$ 3.356,88	23/03/2022					47.999,88
218	CRISTIANO ALVES VICENTE	983738621-53	R$ 6.735,97	Trabalhista	6.735,97									
219	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009150511-92		Trabalhista	22.699,76							R$ 8.069,98	14/01/2021	52.279,98
220	CRISTINO RODRIGUES BARBOSA	031702036-65	R$ 5.756,88	Trabalhista	5.756,88									
221	CRYSTYANO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIR	033247321-07	R$ 6.764,39	Trabalhista	6.764,39									
222	CYNTHIA MENDANHA TIARINI	039705031-32	R$ 4.785,18	Trabalhista	4.785,18									
223	DAIANE MOURA DA SILVA	025810811-80		Trabalhista	3.400,90									
224	DALCI PINHEIRO DA SILVA	499493731-15	R$ 5.161,50	Trabalhista	5.161,50									
225	DALMI PEDROSO DE LIMA	546072641-72	R$ 7.177,51	Trabalhista	7.177,51									
226	DANIEL BERNARDES FILHO	491197531-87	R$ 9.690,47	Trabalhista	9.690,47									
227	DANIEL DA SILVA GALDINO	062908954-00	R$ 5.468,65	Trabalhista	5.720,38							R$ 4.660,19	29/04/2021 E 14/01/2021	4.660,19
228	DANIEL DE LIMA FREITAS FILHO	105285624-10	R$ 4.608,62	Trabalhista	4.608,62									
229	DANIEL DE ORNELAS ALMEIDA	053341031-20	R$ 3.759,05	Trabalhista	4.715,63									
230	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	528263843-68	R$ 2.329,18	Trabalhista	2.329,18									
231	DANILLO ARANTES DUARTE	045341961-56	R$ 2.458,07	Trabalhista	2.458,07									
232	DANILO PEREIRA	033093341-80	R$ 1.676,00	Trabalhista	1.676,00									
233	DARCIZO CANDIDO DA SILVEIRA	596503701-53	R$ 7.372,48	Trabalhista	7.372,48									
234	DAVINA DE JESUS MARQUES CERQUEIRA	008653021-62	R$ 3.894,40	Trabalhista	3.894,40									
235	DEIVID DE OLIVEIRA LUCAS	040224851-16	R$ 5.673,39	Trabalhista	5.673,39									
236	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457371771-49	R$ 12.441,64	Trabalhista	12.441,64									
237	DENIVAL SILVA DOS SANTOS	834339962-53	R$ 4.611,16	Trabalhista	4.611,16							R$ 4.008,37	27/08/2021	48.443,37
238	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603633551-20	R$ 6.586,47	Trabalhista	56.030,76							R$ 2.497,56	06/10/2021	46.972,56
239	DERVAL DOS REIS FERREIRA LEITE	026635911-65	R$ 4.976,17	Trabalhista	4.976,17	3.282,13	24/02/2023							48.263,13
240	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323569781-00	R$ 6.475,71	Trabalhista	43.049,93	4.067,13	24/02/2023					R$ 5.037,86	14/01/2021	98.295,99
241	DEZIR TEODORO DA SILVA	854884531-72	R$ 5.777,37	Trabalhista	5.777,37									
242	DIEGO VAZ DA SILVA	024504281-43	R$ 6.118,94	Trabalhista	6.118,94									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

243	DILSOMAR DE CARVALHO SANTOS	024379893-82	R$ 3.930,82	Trabalhista	3.930,82									
244	DIMES FEITOSA TEIXEIRA	619593321-04	R$ 4.051,58	Trabalhista	4.051,58									
245	DINALVA GOMES	025368225-83	R$ 5.019,85	Trabalhista	5.019,85									
246	DION LIMA DA SILVA	051826105-05		Trabalhista	1.748,93							R$ 1.674,04	06/10/2021	46.149,04
247	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72	R$ 6.467,84	Trabalhista	14.883,21							R$ 2.936,40	29/04/2021	47.251,40
248	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747917371-72		Trabalhista	21.159,14									
249	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012019501-12		Trabalhista	3.145,72							R$ 2.909,29	29/04/2021	47.224,29
250	DIVANIO RAMOS VENTURA	596484811-72	R$ 5.000,51	Trabalhista	5.000,51									
251	DIVINO ALMEIDA DE PAULA	332883211-49	R$ 9.515,94	Trabalhista	9.515,94									
252	DIVINO ALVES	914332741-91	R$ 3.775,96	Trabalhista	14.609,10							R$ 7.260,91	06/10/2021	51.735,91
253	DIVINO ANTONIO BASTOS	640924101-15	R$ 8.210,31	Trabalhista	8.687,57							R$ 6.143,79	29/04/2021 E 14/01/2021	6.143,79
254	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095432871-04	R$ 10.721,45	Trabalhista	10.721,45									
255	DIVINO APARECIDO EZIDERIO	036869411-98	R$ 4.686,09	Trabalhista	4.686,09									
256	DIVINO BARBOSA DO COUTO	283008401-25	R$ 9.367,82	Trabalhista	9.367,82									
257	DIVINO BATISTA BORGES	612243591-00	R$ 9.361,69	Trabalhista	9.361,69									
258	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031809585-88	R$ 2.709,61	Trabalhista	3.378,75									
259	DIVINO DONIZETE DA SILVA	697926401-00	R$ 3.158,27	Trabalhista	3.158,27									
260	DIVINO DONIZETE DE SOUZA	503008061-91	R$ 4.884,35	Trabalhista	4.884,35									
261	DIVINO ELSON DA LUZ	592147401-00		Trabalhista	19.704,73							R$ 7.770,47	06/10/2021	52.245,47
262	DIVINO GONCALVES PIMENTA SOBRINHO	347425301-87	R$ 5.021,18	Trabalhista	5.021,18									
263	DIVINO JACINTO DA SILVA	439561061-72	R$ 6.034,41	Trabalhista	52.758,59							R$ 3.689,96	06/10/2021	48.164,96
264	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10	R$ 1.912,18	Trabalhista	36.943,20									
265	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10		Trabalhista	12.324,92									
266	DIVINO JOSE LEMES	196570301-10		Trabalhista	29.595,09									
267	DIVINO LEDES MACHADO	189699251-04	R$ 6.430,85	Trabalhista	6.430,85									
268	DIVINO LUIS NUNES COELHO	785283801-49	R$ 9.780,24	Trabalhista	9.780,24									
269	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941097291-49	R$ 11.454,16	Trabalhista	11.454,16									
270	DIVINO RIBEIRO NERIS	348691581-91	R$ 5.939,32	Trabalhista	5.939,32									
271	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003640521-39	R$ 5.742,33	Trabalhista	5.742,33									
272	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189732561-49	R$ 3.311,02	Trabalhista	22.926,86							R$ 7.092,69	06/10/2021	51.567,69
273	DIVINO ROSA GARCIA	895371901-10	R$ 2.996,20	Trabalhista	2.996,20									
274	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844594921-72	R$ 4.404,96	Trabalhista	15.650,36							R$ 7.365,04	06/10/2021	51.840,04
275	DIVINO WESLEY SOUSA SOARES	025276641-56	R$ 6.823,46	Trabalhista	6.823,46									
276	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809758601-00	R$ 9.094,48	Trabalhista	9.623,16							R$ 6.611,58	29/04/2021 e 14/01/2021	6.611,58
277	DOMINGOS CARLOS DE OLIVEIRA	381917841-49	R$ 10.304,86	Trabalhista	10.304,86									
278	DOMINGOS CEZARIO GOMES DA SILVA	493127073-53	R$ 4.018,49	Trabalhista	4.018,49									
279	DOMINGOS MOURA ARAUJO	273117835-34	R$ 1.512,87	Trabalhista	1.512,87									
280	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546037491-04	R$ 7.500,00	Trabalhista	7.500,00							R$ 556,36	16/07/2021	44.949,36
281	DONIZETE DE JESUS	577104901-82	R$ 16.931,34	Trabalhista	16.931,34									
282	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147419541-53	R$ 3.755,33	Trabalhista	3.755,33									
283	DORVALINO XAVIER DA COSTA	451208541-68		Trabalhista	20.356,08							R$ 7.835,61	06/10/2021	52.310,61
284	DOURY JUNIOR HENRIGER RODRIGUES	033789871-54	R$ 5.385,30	Trabalhista	5.385,30									
285	DURBIRATAN SOUZA PRIMO	101041781-91	R$ 6.291,11	Trabalhista	6.291,11									
286	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196909163-00	R$ 19.772,46	Trabalhista	19.772,46					R$ 6.969,05	28/02/2020	R$ 5.840,97	14/01/2021	100.909,02
287	EBIS APARECIDA DA SILVA FRANCA	303437711-87	R$ 3.857,11	Trabalhista	3.857,11									
288	EDEVANE LINO DE ALMEIDA	922035071-87	R$ 5.048,32	Trabalhista	30.181,97							R$ 8.818,20	06/10/2021	53.293,20
289	EDICARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	044037725-01	R$ 5.303,41	Trabalhista	5.303,41									
290	EDIELSON GONCALVES DE ALMEIDA	002685572-09	R$ 3.290,33	Trabalhista	3.290,33	2.017,75	24/02/2023							46.998,75
291	EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	860848871-04	R$ -	Trabalhista	17.269,42									
292	EDISON CARDOSO DA SILVA	297977641-68	R$ 2.284,93	Trabalhista	2.284,93									
293	EDITE SILVA DE JESUS	124213558-85	R$ 3.867,20	Trabalhista	3.867,20									
294	EDIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	066849755-60	R$ 3.614,69	Trabalhista	3.614,69									
295	EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	842746971-34	R$ 5.500,00	Trabalhista	5.500,00							R$ 4.550,00	14/01/2021	48.760,00
296	EDIVALDO MARIANO DE PAULA	788176091-53	R$ 6.714,70	Trabalhista	6.714,70									
297	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	921094461-53	R$ 5.184,73	Trabalhista	28.272,04									
298	EDIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	038509984-36	R$ 6.430,95	Trabalhista	6.430,95									
299	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521536651-91	R$ 7.350,89	Trabalhista	36.085,70	3.933,12	24/02/2023					R$ 5.475,45	14/01/2021	98.599,57
300	EDIVAN DA SILVA SANTOS	086154134-01	R$ 3.138,16	Trabalhista	3.138,16									
301	EDIVANDO FERREIRA VIDAL	002307021-80	R$ 45.339,35	Trabalhista	45.339,35									
302	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006305721-27	R$ 3.048,56	Trabalhista	3.048,56									
303	EDMILSON RODRIGUES DE FREITAS	067503244-01	R$ 4.139,47	Trabalhista	4.139,47									
304	EDNEY ALVES RIBEIRO	823140121-00	R$ 6.515,46	Trabalhista	6.515,46									
305	EDNILSON ALVES DOS SANTOS	422163891-53	R$ 4.437,74	Trabalhista	4.437,74									
306	EDSON DE ABREU E SILVA	863376291-91	R$ 4.320,80	Trabalhista	4.320,80									
307	EDSON DO ROSARIO SILVA	499445251-20	R$ 6.599,79	Trabalhista	6.599,79									
308	EDSON GERALDO DE FARIA	507076801-82	R$ 10.046,34	Trabalhista	10.046,34									
309	EDSON LUCIO DE JESUS	604943441-72	R$ 5.085,17	Trabalhista	5.085,17									
310	EDSON RODRIGUES	440532901-04	R$ 4.185,04	Trabalhista	4.185,04									
311	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	070287575-95	R$ 3.991,83	Trabalhista	3.991,83	3.543,87	24/02/2023							48.524,87
312	EDVALDO BATISTA DE LIMA	018973681-00	R$ 3.398,50	Trabalhista	3.398,50									
313	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836662061-15	R$ 29.572,00	Trabalhista	29.572,00							R$ 8.757,20	14/01/2021	52.967,20
314	EDVALTON SILVA DE SOUZA	028161635-39	R$ 2.722,11	Trabalhista	2.722,11									
315	ELCIO DIVINO DOS SANTOS	516896341-20	R$ 6.081,98	Trabalhista	273.465,22									
316	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063539205-47	R$ 1.157,54	Trabalhista	1.157,54									
317	ELDER NICKERSON MACHADO SILVA	029027571-74	R$ 9.115,63	Trabalhista	9.115,63							R$ 6.357,82	14/01/2021	50.567,82
318	ELEOSMAR CORSINO BATISTA	948621411-53	R$ 3.300,19	Trabalhista	21.349,56									
319	ELEUSIMAR PIRES FERREIRA	589114051-91	R$ 3.942,53	Trabalhista	3.942,53									
320	ELIAS LOPES DE SOUZA	427088691-91	R$ 4.550,12	Trabalhista	4.670,16							R$ 4.052,62	29/04/2021	48.367,62
321	ELIAS NATAL DE ABREU	291183871-87	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.000,00									
322	ELIESER PEDROSO DE LIMA	872365591-72	R$ 3.746,69	Trabalhista	3.746,69									
323	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	004672905-47	R$ 3.781,71	Trabalhista	3.781,71									
324	ELISMAR DA SILVA	834169193-00	R$ 1.970,47	Trabalhista	2.085,02							R$ 103,10	29/04/2021	44.418,10
325	ELISMAR DE LUCAS	011863991-98	R$ 16.000,00	Trabalhista	31.951,46							R$ 7.400,00	14/01/2021	51.610,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

326	ELVIS GONCALVES	001852171-17	R$ 8.988,67	Trabalhista	8.988,67									
327	EMERSON BARBOSA RODRIGUES	039301561-05	R$ 4.028,98	Trabalhista	4.028,98									
328	EMERSON GASPAROTI	644936361-49	R$ 7.965,77	Trabalhista	7.965,77									
329	EMIVALDO FRANCISCO DA COSTA	409883091-49	R$ 6.333,52	Trabalhista	23.450,32									
330	ENEIDSON ALVES FERREIRA	761103201-10	R$ 8.161,78	Trabalhista	8.161,78									
331	ENIO AUGUSTO PISTORI	006353641-23	R$ 19.379,83	Trabalhista	19.379,83									
332	ENIS MIGUEL DA SILVA	288794061-91	R$ 1.807,46	Trabalhista	1.807,46									
333	ENISVALDO MENDES DE ALMEIDA	009565375-96	R$ 4.153,96	Trabalhista	4.153,96	3.665,47	24/02/2023							48.646,47
334	ERCILIO BALESTRA	964992491-49	R$ 4.113,58	Trabalhista	32.273,47			R$ 9.027,35	09/08/2022					53.809,35
335	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972151551-53	R$ 2.640,00	Trabalhista	6.351,29							R$ 4.975,65	29/04/2021 e 14/01/2021	4.975,65
336	ERIELTO JOSE ROSA	884601691-20	R$ 5.756,24	Trabalhista	5.756,24									
337	ERIKA ARAÚJO SANTANA	611490853-80		Trabalhista	12.377,00									
338	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047760614-81	R$ 6.804,57	Trabalhista	6.804,57									
339	ERISVALDO MONTEIRO LOPES	602047663-46	R$ 3.412,60	Trabalhista	3.412,60									
340	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918138403-34	R$ 11.238,76	Trabalhista	11.238,76									
341	ERNANDES GRIGÓRIO DA SILVA	020360195-52	R$ -	Trabalhista	8.007,68			R$ 5.803,84	29/06/2022					50.544,84
342	ERNANDES SEVERINO DE SANTANA	012635001-96	R$ 5.802,41	Trabalhista	5.802,41									
343	ERONDI DE SOUZA DE JESUS	029086331-75	R$ 3.794,52	Trabalhista	3.794,52									
344	ESEQUIEL JOSE PEREIRA	270419211-15	R$ 3.555,76	Trabalhista	3.555,76									
345	ESLEI JOSE DA SILVA	664884511-20	R$ 11.115,49	Trabalhista	11.115,49							R$ 6.911,55	14/01/2021	51.121,55
346	ESMAIL CARLOS DE ANDRADE	323568111-68	R$ 3.445,28	Trabalhista	3.445,28									
347	ESPÓLIO JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008870811-00	R$ -	Trabalhista	61.830,32									
349	EUCLEBER DE SOUZA MARCOLINO	596479491-20	R$ 10.823,24	Trabalhista	10.823,24									
350	EUDES DA PURIFICACAO	623997051-49	R$ 5.488,48	Trabalhista	5.488,48									
351	EULAN CONCEIÇÃO FERREIRA	019746583-84		Trabalhista	5.797,56									
352	EURIPEDES FERREIRA DA SILVA	664881841-72	R$ 7.505,00	Trabalhista	7.505,00									
353	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	926569861-68	R$ 7.588,17	Trabalhista	7.588,17									
354	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410628765-04		Trabalhista	12.483,86							R$ 7.048,39	29/04/2021	51.363,39
355	EUSMAR LIBANIO DE SOUSA	875768561-49	R$ 3.317,09	Trabalhista	3.317,09									
356	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016788121-37	R$ 18.443,98	Trabalhista	18.443,98					R$ 2.298,52	28/02/2020	R$ 2.273,54	14/01/2021	92.671,06
357	EVANDRO CUNHA SILVA	609186473-47	R$ 2.990,21	Trabalhista	2.990,21							R$ 2.791,19	08/04/2021	47.085,19
358	EVANDRO MENDES PEREIRA	890587711-72	R$ 2.918,56	Trabalhista	2.918,56	2.726,70	24/02/2023							47.707,70
359	EVE MARIA DO NASCIMENTO	020.876.965 -00	R$ 2.277,53	Trabalhista	2.277,53									
360	EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	030297324-95	R$ 6.660,29	Trabalhista	6.660,29									
361	EXPEDITO BRAZ DE OLIVEIRA	101502818-70	R$ 4.674,55	Trabalhista	4.674,55									
362	FABIANO DA SILVA BIATO	052175373-29		Trabalhista	5.099,12									
363	FABIO AGUIAR BONITO	226737738-19	R$ 20.443,87	Trabalhista	20.443,87									
364	FABIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	098904024-08	R$ 5.559,24	Trabalhista	5.559,24									
365	FABIO JUNIOR DE LIMA	066958934-97	R$ 5.992,75	Trabalhista	5.992,75									
366	FABIO LAZZARINI MERLINO	159882058-36	R$ 13.392,21	Trabalhista	13.392,21									
367	FABIO MARQUES DE GOES	339430768-57	R$ 6.824,44	Trabalhista	6.824,44									
368	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	015517691-90	R$ 4.892,75	Trabalhista	4.892,75									
369	FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	004141543-47	R$ 5.368,94	Trabalhista	5.368,94									
370	FABIO SANTOS DA SILVA	602941533-65	R$ 4.605,29	Trabalhista	4.605,29									
371	FABRICIO DE NAZARETH ANDRADE	972414821-15	R$ 654,82	Trabalhista	654,82									
372	FABRICIO FLORENCIO DOS SANTOS	012649051-14	R$ 5.566,95	Trabalhista	5.566,95									
373	FATIMA DA SILVA SIQUEIRA MORAIS	618103471-49	R$ 3.618,54	Trabalhista	3.618,54									
374	FATIMA JACOMO ADVOGADOS S/S	372859620001-44	R$ 700.542,44	Trabalhista	700.542,44							R$ 75.854,24	14/01/2021	120.064,24
375	FAUSTO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	878993611-68	R$ 4.336,02	Trabalhista	4.336,02									
376	FELICIANO RODRIGUES CHAVEIRO	168111351-15	R$ 3.743,60	Trabalhista	3.743,60									
377	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701056001-30	R$ 3.926,84	Trabalhista	66.631,05							R$ 12.463,11	29/04/2021 e 14/01/2021	12.463,11
378	FERNANDO DA COSTA PASSOS	002545521-45	R$ 3.473,58	Trabalhista	3.473,58									
379	FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE	969988651-04	R$ 7.764,86	Trabalhista	7.764,86									
380	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	753923301-00	R$ 25.332,77	Trabalhista	25.332,77							R$ 8.333,28	29/07/2021	52.739,28
381	FERNANDO MIRANDA DA SILVA	994560791-04	R$ 10.338,44	Trabalhista	10.338,44									
382	FLAVIA DE PAULA BRAGA CORTES	644965201-25	R$ 19.105,22	Trabalhista	19.105,22									
383	FLAVIO JUNIOR DA SILVA	997219451-53	R$ 916,64	Trabalhista	916,64									
384	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	030252951-98	R$ 4.779,97	Trabalhista	4.779,97									
385	FLAVIO RICARDO MIRANDA	987380621-00	R$ 6.015,98	Trabalhista	6.015,98									
386	FLORIVALDO CRISPIM DA SILVA	011557245-77	R$ 3.267,22	Trabalhista	3.267,22									
387	FRANCIELLY LORRANY DE OLIVEIRA	044921821-01	R$ 6.652,05	Trabalhista	6.652,05									
388	FRANCINALDO DA CONCEICAO SILVA	036278583-01	R$ 5.287,21	Trabalhista	5.287,21									
389	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045986981-79	R$ 2.511,35	Trabalhista	2.511,35									
390	FRANCISCO ALDACI BARBOSA VIEIRA	065906933-40		Trabalhista	27.850,54									
391	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	323568621-53	R$ 6.704,70	Trabalhista	6.704,70									
392	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	374991141-04	R$ 3.966,03	Trabalhista	3.966,03									
393	FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA	562240103-82	R$ 5.191,33	Trabalhista	5.191,33									
394	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO	020648933-18	R$ 4.649,08	Trabalhista	33.996,81			R$ 4.550,68	19/10/2022					49.403,68
395	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	025978951-81	R$ 6.078,21	Trabalhista	6.078,21									
396	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CHAVES	057352141-79	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.544,76	272,38	24/02/2023	R$ 1.736,49	10/10/2022	R$ 2.563,51	28/02/2020			138.286,38
397	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DAMASCENO	912669633-91	R$ 544,92	Trabalhista	544,92									
398	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	618087681-91	R$ 4.426,83	Trabalhista	4.426,83									
399	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS SILVA	800553381-00	R$ 6.271,72	Trabalhista	6.271,72			R$ 4.935,86	08/02/2022					49.535,86
400	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297172132-91	R$ 5.243,63	Trabalhista	15.849,76			R$ 2.141,35	07/12/2022					47.043,35
401	FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	059038775-83	R$ 102,42	Trabalhista	102,42									
402	FRANCISCO JONES SILVA RODRIGUES	051325953-83	R$ 7.114,95	Trabalhista	11.180,07	42,23	24/02/2023	R$ 6.875,78	12/07/2022					96.653,01
403	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004948841-42	R$ 5.118,59	Trabalhista	5.118,59	4.359,30	24/02/2023							49.340,30
404	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982559323-72	R$ 6.015,39	Trabalhista	61.015,44							R$ 11.901,54	29/04/2021 e 14/01/2021	11.901,54
405	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936123463-34	R$ 3.949,39	Trabalhista	15.625,72							R$ 7.362,57	29/04/2021 e 14/01/2021	7.362,57
406	FRANCISCO PAU FERRO	004526131-83	R$ 5.964,61	Trabalhista	17.728,92							R$ 6.572,89	06/10/2021	51.047,89
407	FRANCISCO PAU FERRO	924050025-15	R$ 63.708,19	Trabalhista	66.248,65							R$ 12.424,87	29/04/2021	56.739,87
408	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES	348722641-34	R$ 7.321,17	Trabalhista	7.321,17									
409	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013075203-75	R$ 9.621,33	Trabalhista	9.621,33							R$ 6.610,67	14/01/2021	50.820,67

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento - INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

410	FRANK DE CARVALHO	020208543-09	R$	2.329,18	Trabalhista	4.744,61	4.108,46	27/02/2023						49.092,46
411	GABRIEL MACHADO BORGES	711744781-87	R$	25.448,27	Trabalhista	25.448,27								
412	GABRIELA GOMES FERREIRA	002013071-62	R$	3.760,15	Trabalhista	3.760,15	3.370,11	24/02/2023						48.351,11
413	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806339271-04	R$	22.736,23	Trabalhista	22.736,23						R$ 8.073,62	14/01/2021	52.283,62
414	GEANE ROSA MENDONCA	041324331-10	R$	3.346,96	Trabalhista	3.346,96	3.060,22	27/02/2023						48.044,22
415	GENIL JOAO MARQUES	099028064-06	R$	3.764,33	Trabalhista	3.764,33								
416	GENILSON DA SILVA BATISTA	075716564-86	R$	4.301,13	Trabalhista	4.301,13								
417	GENILTON DA SILVA BATISTA	069760894-89	R$	6.687,78	Trabalhista	6.687,78								
418	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790655034-04	R$	10.844,81	Trabalhista	10.844,81						R$ 6.884,48	14/01/2021	51.094,48
419	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039958091-38	R$	3.589,46	Trabalhista	3.589,46					R$ 2.070,29	28/02/2020		45.959,29
420	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004951811-96			Trabalhista	12.501,33							R$ 7.050,13	29/04/2021	51.365,13
421	GERALDO JOAQUIM SOARES	234636941-15	R$	10.325,57	Trabalhista	10.325,57								
422	GERALDO JOSÉ DE SOUZA	993835194-87			Trabalhista	16.144,58								
423	GERALDO MAGELA ANTERO	261353371-49	R$	4.983,61	Trabalhista	4.983,61								
424	GERALDO MARTINS	089712018-35	R$	5.082,09	Trabalhista	44.090,70							R$ 8.312,35	06/10/2021	52.787,35
425	GERCINO SEVERINO DOS SANTOS	418038334-91	R$	4.553,14	Trabalhista	4.553,14								
426	GERSON BENTO DOS SANTOS	969702941-53	R$	4.789,39	Trabalhista	4.789,39								
427	GERSON PEREIRA DE GODOY	147812711-20	R$	6.027,02	Trabalhista	6.027,02								
428	GERVAL LUIZ DA SILVA	527273781-49	R$	5.097,82	Trabalhista	5.097,82								
429	GETULINO NOGUEIRA DA SILVA	806346131-20	R$	5.378,77	Trabalhista	5.378,77								
430	GILBERTA MOREIRA PEREIRA	521827703-72	R$	4.024,65	Trabalhista	72.827,61	13.082,76	24/02/2023						58.063,76
431	GILBERTO JOSE LEITE	711677901-97	R$	4.403,10	Trabalhista	4.403,10								
432	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912563641-34	R$	17.632,32	Trabalhista	24.937,39					R$ 4.501,60	28/02/2020	R$ 7.753,42	29/04/2021	100.459,02
433	GILMAR DOS SANTOS VIVAS	623967491-53	R$	4.926,87	Trabalhista	4.926,87								
434	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA	478547401-78	R$	3.089,47	Trabalhista	3.089,47	2.867,10	24/02/2023						47.848,10
435	GILMAR PEREIRA MANSO	476532801-53	R$	12.870,70	Trabalhista	12.870,70								
436	GILMAR TIARINE	282394151-72	R$	5.980,84	Trabalhista	5.980,84								
437	GILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	478186971-87	R$	5.677,25	Trabalhista	5.677,25							R$ 4.638,63	22/04/2021	48.946,63
438	GILSON DE OLIVEIRA ABREU	020066673-86	R$	1.001,23	Trabalhista	1.001,23								
439	GILSON DOMINGOS DA SILVA	990264061-34	R$	3.292,56	Trabalhista	3.292,56	3.019,42	24/02/2023						48.000,42
440	GILSON FERNANDES DE LIMA	714639411-53	R$	7.399,37	Trabalhista	7.399,37								
441	GILSON RODRIGUES RABELO	348695141-68	R$	40.000,00	Trabalhista	39.053,31							R$ 9.800,00	14/01/2021	54.010,00
442	GILSON SOUZA CAMPOS	032837135-10	R$	324,78	Trabalhista	324,78								
443	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889436232-91	R$	5.261,44	Trabalhista	5.261,44	4.430,72	24/02/2023						49.411,72
444	GILVAN DE LIMA	072491704-73			Trabalhista	4.729,85	4.097,39	24/02/2023						49.078,39
445	GILVAN SOUSA GOMES	919661753-53			Trabalhista	6.502,52			R$ 5.051,26	11/10/2022				49.896,26
446	GINALDO ROSA DA SILVA	441262631-87	R$	2.266,54	Trabalhista	2.266,54								
447	GISELIA DA SILVA	011973775-22	R$	3.675,65	Trabalhista	3.675,65								
448	GIVANILDO DO LAGO SILVA	015007155-81	R$	8.346,54	Trabalhista	8.346,54								
449	GIVANILDO MANOEL DA SILVA	849100111-53	R$	2.392,78	Trabalhista	2.392,78								
450	GLACIONE FERREIRA DA SILVA	589101231-68	R$	4.099,22	Trabalhista	4.099,22								
451	GLAUBER MARQUES DA SILVA	024095211-18	R$	9.527,12	Trabalhista	9.527,12							R$ 6.563,56	14/01/2021	50.773,56
452	GLEIDSON FERREIRA DOS SANTOS	027539821-80	R$	7.520,86	Trabalhista	7.520,86								
453	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003642361-08	R$	7.224,08	Trabalhista	7.224,08								
454	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033335283-12	R$	3.038,06	Trabalhista	3.038,06								
455	GRACINEIDE DOS SANTOS	004819235-00	R$	3.900,10	Trabalhista	3.900,10	3.475,08	24/02/2023						48.456,08
456	GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA	605880173-70			Trabalhista	18.717,37	7.671,74	24/02/2023						52.652,74
457	HAMILTON COUTRIM DE CARVALHO	492631021-04	R$	1.858,86	Trabalhista	1.858,86								
458	HEBERTON FERREIRA GUINATI	028728131-01	R$	7.188,94	Trabalhista	7.188,94								
459	HELBIO SANTIAGO	712888051-87	R$	4.361,01	Trabalhista	4.361,01								
460	HELIO ELIAS	599951061-91	R$	3.435,99	Trabalhista	3.435,99								
461	HELIO FERNANDES LOPES	930643061-20	R$	8.631,12	Trabalhista	8.631,12								
462	HELIO FRANCISCO DA SILVA	018675351-90	R$	1.642,71	Trabalhista	1.642,71								
463	HELIO SEBASTIAO DE SOUZA	051186814-64	R$	11.178,75	Trabalhista	11.178,75								
464	HELIO SILVA RODRIGUES	017023243-38	R$	5.459,01	Trabalhista	5.459,01							R$ 4.529,51	06/10/2021	49.004,51
465	HELTON SILVA FERNANDES	009746475-94	R$	22.735,57	Trabalhista	22.735,57							R$ 8.073,56	14/01/2021	52.283,56
466	HUENIS TEODORO DA SILVA	819690071-68	R$	4.636,50	Trabalhista	4.636,50								
467	HUGO HENRIQUE DE LIMA BORGES	413007931-04	R$	14.329,04	Trabalhista	14.329,04								
468	HUGO SILVA LEAO	476614021-49	R$	4.934,49	Trabalhista	4.934,49								
469	HUMBERTO ALVES LIMA	047110851-06	R$	1.818,90	Trabalhista	1.818,90	1.737,01	24/02/2023						46.718,01
470	IDENI MOREIRA DE LIMA	440570081-87			Trabalhista	33.845,90							R$ 2.515,04	06/10/2021	46.990,04
471	ILDIMAR DOS REIS ALVES	894769801-68	R$	207,50	Trabalhista	207,50								
472	ILLEIMAR GABRIEL ALVES	735615841-87	R$	5.571,68	Trabalhista	5.571,68								
473	ILMAR DOS REIS ALVES	597176021-15	R$	9.992,05	Trabalhista	9.992,05								
474	ILSON FERREIRA BARBOSA	281323941-00	R$	6.077,75	Trabalhista	6.077,75								
475	IRAIDES FRANCISCO DE CASTRO	426756001-30	R$	10.022,37	Trabalhista	10.022,37								
476	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616148585-00	R$	3.062,16	Trabalhista	3.062,16								
477	IRANA BUENO DE OLIVEIRA	008431321-83	R$	3.744,45	Trabalhista	3.744,45								
478	IRANOLDA DA SILVA LIMA	058918723-66			Trabalhista	4.810,87								
479	IRATAN OLIVEIRA DE ASSIS	707303855-15	R$	4.232,38	Trabalhista	4.232,38								
480	IRENE GILIOLLI	618100531-53	R$	3.373,49	Trabalhista	3.373,49			R$ 3.080,12	08/02/2022				47.680,12
481	IRINEU PEREIRA DA ROCHA	015223871-96			Trabalhista	61.154,64							R$ 11.915,46	06/10/2021	56.390,46
482	IRIS PINTO DA SILVA	710694451-34	R$	2.598,98	Trabalhista	2.598,98								
483	IRON TEIXEIRA NUNES	757690001-63	R$	3.467,67	Trabalhista	3.467,67								
484	IRONILDES DE JESUS FLORES	025343591-93	R$	642,14	Trabalhista	642,14								
485	ISABEL DA CONCEIÇÃO SOUZA	871554351-04			Trabalhista	5.985,13								
486	ISAIAS CARDOSO PERES	009081031-74	R$	9.063,93	Trabalhista	9.063,93								
487	ISAIAS DE MORAIS	701139241-60	R$	6.917,50	Trabalhista	6.917,50								
488	ISAQUE BEZERRA DOS SANTOS	009831571-46	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00	1.450,00	24/02/2023						46.431,00
489	ISMAEL JOSE DA SILVA	476554881-34	R$	10.000,00	Trabalhista	10.000,00								
490	ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ	046011113-23	R$	3.189,95	Trabalhista	3.189,95	2.942,46	24/02/2023						47.923,46
491	ITAMAR COSTA DA SILVA	302729631-00	R$	29,12	Trabalhista	29,12	29,12	24/02/2023						45.010,12
492	ITAMAR GONCALVES FERREIRA	517347451-34	R$	7.830,28	Trabalhista	68.161,01								

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

493	ITAMAR MARTINS BORGES	710116331-91			Trabalhista	19.735,10								
494	ITAMAR SIQUEIRA DE ALMEIDA	303424061-91	R$	5.289,53	Trabalhista	5.289,53								
495	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986439401-00	R$	1.829,01	Trabalhista	1.829,01								
496	IVAN DE JESUS SANTOS	904082171-20	R$	5.985,81	Trabalhista	5.985,81							R$ 4.792,91	14/01/2021	49.002,91
497	IVAN DE OLIVEIRA	462248581-87	R$	2.053,19	Trabalhista	2.053,19									
498	IVANALDO BALBINO DOS SANTOS	388617204-04	R$	3.648,84	Trabalhista	3.648,84	3.286,63	24/02/2023							48.267,63
499	IVANICE FRANCISCA MESSIAS DA CONCEICAO	006395581-43	R$	3.836,68	Trabalhista	3.836,68			R$ 3.427,51	08/02/2022					48.027,51
500	IVANILDO SALES DOS SANTOS	086154144-83	R$	3.116,74	Trabalhista	3.116,74									
501	IVONE FIRMINA MORAES	006423361-80	R$	3.912,68	Trabalhista	3.912,68			R$ 3.484,51	02/02/2022					48.078,51
502	IZAEL DE JESUS GOMES	952248581-00	R$	7.367,84	Trabalhista	73.614,71	5.256,75	24/02/2023							50.237,75
503	IZAIAS DOS SANTOS	764998201-72	R$	3.597,55	Trabalhista	3.597,55									
504	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048348771-67	R$	5.693,94	Trabalhista	5.567,53									
505	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644518011-68			Trabalhista	19.549,26							R$ 2.843,90	06/10/2021	47.318,90
506	JAILSON JOSE DE LIMA SILVA	090182784-32	R$	3.666,32	Trabalhista	3.666,32									
507	JAILSON SILVA	011869071-00	R$	6.839,45	Trabalhista	51.252,35									
508	JAILSON SOARES CONEGUNDES	060721615-88	R$	2.474,10	Trabalhista	2.474,10									
509	JAIR BICUDO RODRIGUES	624558691-72	R$	7.582,99	Trabalhista	7.582,99									
510	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033626245-02	R$	4.823,53	Trabalhista	4.823,53							R$ 4.167,65	27/08/2021	48.602,65
511	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577994825-91	R$	2.600,49	Trabalhista	2.600,49							R$ 2.440,44	27/08/2021	46.875,44
512	JAIR SOARES DE CAMARGO	192221301-20	R$	4.163,59	Trabalhista	4.163,59									
513	JAIRE JOSE ALVES	848799551-91	R$	6.027,63	Trabalhista	33.444,60							R$ 1.859,63	06/10/2021	46.334,63
514	JAIRO PAULO DE LIMA	476541631-34	R$	6.866,50	Trabalhista	6.866,50									
515	JALES SOUZA DOS SANTOS	008366151-40	R$	5.006,57	Trabalhista	5.006,57									
516	JANAINA CRISTINA SOUZA SILVA FLORENCIO	024214311-31	R$	2.517,69	Trabalhista	2.517,69									
517	JANCIO PEREIRA DA SILVA	987884003-44	R$	5.425,19	Trabalhista	5.425,19									
518	JANIO CORREIA SIQUEIRA	799062491-53	R$	6.041,71	Trabalhista	12.946,02									
519	JANOEL DE SOUZA SILVA	072865155-60	R$	3.030,20	Trabalhista	3.030,20									
520	JEAN CARLO ROSA	819160271-72	R$	45.124,74	Trabalhista	45.124,74							R$ 22.562,37		22.562,37
521	JEFERSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	043109741-04	R$	4.254,24	Trabalhista	4.254,24									
522	JEFERSON JESUS DA COSTA	859980011-68	R$	10.773,59	Trabalhista	10.773,59									
523	JEFERSON JUNIOR ELIAS	882165781-72	R$	8.426,20	Trabalhista	8.426,20									
524	JENEDORES FERREIRA DA SILVA	863779901-97			Trabalhista	7.383,09									
525	JERONIMO GUIMARAES	510022721-49	R$	4.681,31	Trabalhista	4.681,31									
526	JERONIMO JOSE DOS SANTOS	616015194-00	R$	4.078,48	Trabalhista	4.078,48	3.608,86	27/02/2023							48.592,86
527	JERONIMO SANTIAGO NETO	427066021-04	R$	6.612,10	Trabalhista	6.612,10									
528	JHONATAN DANILLO FARIA DA COSTA	752848631-00	R$	953,39	Trabalhista	953,39									
529	JOAB LAGO DA SILVA	041783685-67	R$	9.604,62	Trabalhista	9.604,62									
530	JOANA DARC RIBEIRO CALIL (advogada de MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS)	956.880.561-34		2.548,43	Trabalhista	2.548,43									
531	JOAO ALVES OLIVEIRA FILHO	007015095-89	R$	4.998,75	Trabalhista	4.998,75									
532	JOAO AQUINO DA SILVA	889476533-49	R$	2.185,98	Trabalhista	2.185,98									
533	JOAO BATISTA CORREA	479767211-00	R$	7.666,63	Trabalhista	7.666,63									
534	JOAO BATISTA DA CUNHA	644952301-82	R$	3.802,92	Trabalhista	3.802,92									
535	JOAO BATISTA DA SILVA	883671261-49	R$	3.717,35	Trabalhista	3.717,35									
536	JOÃO BATISTA DE MORAIS	599609061-91	R$	-	Trabalhista	34.243,90			R$ 9.224,39	12/07/2022					53.978,39
537	JOAO BATISTA LUCAS	381918651-49	R$	177,57	Trabalhista	177,57									
538	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	937262445-49	R$	5.128,65	Trabalhista	5.128,65									
539	JOAO BATISTA SOARES SILVA	492586561-72	R$	6.349,76	Trabalhista	6.349,76									
540	JOAO BENEDITO DO CARMO	470350721-87	R$	4.000,00	Trabalhista	4.000,00									
541	JOAO CALIXTO MOTA	499488221-53	R$	3.530,53	Trabalhista	3.530,53									
542	JOAO CARLOS BARBOSA	039318211-88	R$	5.471,21	Trabalhista	5.471,21							R$ 4.535,61	27/08/2021	48.970,61
543	JOAO DE SOUSA ANJOS	026437511-40	R$	4.162,83	Trabalhista	4.162,83									
544	JOAO DOMINGOS CARVALHO BORGES	040174235-07	R$	1.675,62	Trabalhista	1.675,62									
545	JOAO DOMINGOS DE QUEIROZ	252185141-87	R$	3.261,77	Trabalhista	3.261,77									
546	JOAO FERREIRA LOPES DE PAULA	470354551-91	R$	6.010,60	Trabalhista	6.010,60									
547	JOAO FRANCISCO DA CRUZ	288634291-20	R$	8.713,43	Trabalhista	8.713,43									
548	JOAO FRANCISCO FILHO	147321141-72	R$	1.687,25	Trabalhista	1.687,25									
549	JOAO GERALDO DO CARMO	427422261-68	R$	3.828,04	Trabalhista	3.828,04									
550	JOAO JOSE SALVIANO	769966701-87	R$	4.090,87	Trabalhista	4.090,87									
551	JOAO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	754365661-20	R$	4.843,85	Trabalhista	4.843,85									
552	JOAO MARCOS TIARINE	499486441-15	R$	7.079,64	Trabalhista	7.079,64									
553	JOAO MARINHO DE ASSIS	123083151-72	R$	3.267,80	Trabalhista	3.267,80									
554	JOAO PAULO ANDRE GOMES	053351901-24	R$	3.171,10	Trabalhista	9.920,23			R$ 6.760,12	06/04/2022					51.417,12
555	JOAO PAULO DA SILVA CARNEIRO	612259463-60	R$	-	Trabalhista	15.942,12			R$ 7.394,21	29/06/2022					52.135,21
556	JOAO SILVA PEREIRA	767421801-53	R$	5.072,95	Trabalhista	5.072,95									
557	JOAO VENANCIO VIEIRA	124277991-49	R$	1.818,06	Trabalhista	1.818,06									
558	JOAQUIM BARCELOS SA	951335181-53	R$	4.208,19	Trabalhista	4.208,19							R$ 3.706,14	27/08/2021	48.141,14
559	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968515545-34	R$	2.780,85	Trabalhista	2.780,85							R$ 2.602,77	14/01/2021	46.812,77
560	JOAQUIM GERALDO DE SOUZA	587383631-00	R$	3.493,77	Trabalhista	3.493,77							R$ 3.170,33	27/08/2021	47.605,33
561	JOAQUIM LUIZ REZENDE	363873631-87	R$	4.508,14	Trabalhista	4.508,14									
562	JOAQUIM PEDROSO MACEDO SILVA	852954691-15	R$	8.464,39	Trabalhista	8.464,39									
563	JOARINDO DE OLIVEIRA SANTANA	419414201-25	R$	29,12	Trabalhista	29,12							R$ 29,12	14/01/2021	44.239,12
564	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002501685-70	R$	4.495,30	Trabalhista	19.456,82							R$ 7.745,68	29/04/2021 E 14/01/2021	7.745,68
565	JOCIEL SILVA DA CONCEICAO	039402513-05	R$	520,25	Trabalhista	520,25									
566	JODEIR XAVIER MACHADO	029238611-75	R$	7.839,78	Trabalhista	7.839,78									
567	JOEDES PESSOA DA SILVA	052814603-31	R$	4.912,35	Trabalhista	64.602,51	4.816,90	24/02/2023	R$ 2.531,35	12/07/2022					97.083,25
568	JOEL RODRIGUES LOURES	835710001-53	R$	9.148,59	Trabalhista	9.148,59									
569	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015458243-39	R$	-	Trabalhista	13.186,56			R$ 7.118,66	12/07/2022					51.872,66
570	JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	016236085-11	R$	3.721,20	Trabalhista	3.721,20			R$ 3.340,90	23/03/2022					47.983,90
571	JOHNATHAN DA COSTA PASSOS	014673241-32	R$	4.041,37	Trabalhista	4.041,37									
572	JOHNATHAN RODRIGUES DA SILVA	972694171-72	R$	4.861,38	Trabalhista	4.861,38									
573	JOLDEMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	664885161-91			Trabalhista	9.671,80							R$ 6.635,90	06/10/2021	51.110,90
574	JONAS PEDRO DA SILVA	190702845-53			Trabalhista	11.138,57									
575	JONIEL SILVA PASSOS	015305861-78	R$	5.127,31	Trabalhista	5.127,31									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

576	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898290421-20	R$	4.948,32	Trabalhista	29.758,20							R$ 7.775,82	14/01/2021 E 16/07/2021	7.775,82
577	JORCIANO DA SILVA PAIVA	015137746-46	R$	5.917,47	Trabalhista	5.917,47									
578	JORGE DIVINO RODRIGUES DE SOUZA	451213891-91	R$	3.346,14	Trabalhista	3.346,14									
579	JOSCIMAR LUIZ VINHAL	360359551-34	R$	17.095,41	Trabalhista	17.095,41									
580	JOSE ADRIANO FERREIRA	592161661-34	R$	-	Trabalhista	21.183,26			R$ 7.918,33	10/06/2022					52.640,33
581	JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	092691604-16	R$	4.197,66	Trabalhista	4.197,66									
582	JOSE ALBERTO ALVARENGA	323281411-53	R$	1.005,94	Trabalhista	1.005,94									
583	JOSE ALBERTO SOUSA LEITE	015857275-04	R$	11,84	Trabalhista	11,84	11,84	27/02/2023							44.995,84
584	JOSE ALMEIDA FILHO	023279223-21	R$	3.525,96	Trabalhista	3.525,96									
585	JOSE ALVES DE LIMA NETO	693822804-30			Trabalhista	3.616,76							R$ 3.262,67	06/10/2021	47.737,67
586	JOSE ALVES GODOI	288336431-15	R$	4.888,56	Trabalhista	4.888,56									
587	JOSE AMARAL DE OLIVEIRA	443867884-68	R$	4.069,70	Trabalhista	24.111,34							R$ 8.211,13	29/04/2021 E 14/01/2021	8.211,13
588	JOSE ANTONIO DA SILVA	478516781-53	R$	6.798,62	Trabalhista	6.798,62									
589	JOSE ANTONIO FERREIRA MORAES	667444661-00	R$	10.508,87	Trabalhista	10.508,87									
590	JOSE ANTONIO HONORATO	999235641-34	R$	2.394,78	Trabalhista	69.746,68							R$ 12.774,67	29/04/2021 E 14/01/2021	12.774,67
591	JOSE ANTONIO SENA SILVA	973491511-87	R$	-	Trabalhista	12.649,52	7.064,95	09/02/2023							52.030,95
592	JOSE ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	045191844-44	R$	5.073,61	Trabalhista	5.073,61									
593	JOSE APARECIDO DA SILVA	499424171-68	R$	6.625,81	Trabalhista	6.625,81									
594	JOSE APARECIDO DE MORAES	015183281-13	R$	4.317,30	Trabalhista	4.317,30									
595	JOSE APARECIDO FILHO	799077921-87	R$	6.339,81	Trabalhista	6.339,81									
596	JOSE ARISTIDES DA SILVA	805778221-87	R$	3.945,33	Trabalhista	3.945,33									
597	JOSE BALBINO DE ARAUJO	260966028-60	R$	3.708,93	Trabalhista	3.708,93	3.331,70	27/02/2023							48.315,70
598	JOSE BATISTA DA SILVA	130524461-34	R$	7.504,17	Trabalhista	7.504,17									
599	JOSE BRUNO NUNES RIBEIRO	023069395-43	R$	4.365,30	Trabalhista	4.365,30									
600	JOSE CARLOS BENTO DA SILVA	773084411-72	R$	6.183,40	Trabalhista	6.183,40									
601	JOSE CARLOS BRANDAO	803369148-49	R$	16.030,58	Trabalhista	16.030,58									
602	JOSE CARLOS DA ROCHA	546052291-91	R$	2.782,33	Trabalhista	2.782,33									
603	JOSE CARLOS DE SOUSA	459878661-20	R$	3.061,23	Trabalhista	3.061,23									
604	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939822834-34	R$	4.321,52	Trabalhista	4.321,52							R$ 3.791,14	14/01/2021	48.001,14
605	JOSE CARLOS MONTEIRO	409882601-15	R$	6.031,66	Trabalhista	6.031,66									
606	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	659918695-53	R$	5.796,99	Trabalhista	5.796,99									
607	JOSE CARLOS TEIXEIRA	010205801-60	R$	900,00	Trabalhista	900,00									
608	JOSE CARLOS ZAGO	005119621-26	R$	5.499,84	Trabalhista	5.499,84									
609	JOSE CESANILDO VIEIRA DOS SANTOS	056983554-28	R$	4.529,13	Trabalhista	4.529,13									
610	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS CARLOS	044701944-92	R$	5.795,01	Trabalhista	5.795,01									
611	JOSE CUSTODIO DA ROCHA	306547001-25	R$	1.706,82	Trabalhista	1.706,82									
612	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005986725-67	R$	5.246,32	Trabalhista	17.684,76							R$ 7.568,48	14/01/2021 e 06/10/2021	7.568,48
613	JOSE DA CRUZ	426809301-00	R$	10.014,59	Trabalhista	10.014,59									
614	JOSE DA ROCHA SILVA	077251124-13	R$	3.441,78	Trabalhista	3.441,78									
615	JOSE DA SILVA SANTOS	869850434-53	R$	5.499,73	Trabalhista	5.499,73									
616	JOSE DE CARVALHO	934994503-72	R$	3.334,75	Trabalhista	3.334,75									
617	JOSE DE CASTRO LOPES	058707391-87	R$	6.386,52	Trabalhista	6.386,52									
618	JOSE DE JESUS	305117711-34			Trabalhista	11.221,79							R$ 6.922,18	29/04/2021	51.237,18
619	JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO	746460523-34	R$	2.329,18	Trabalhista	2.329,18	7.197,51	27/02/2023							52.181,51
620	JOSE DE RIBAMAR FARIAS	018664973-83	R$	2.554,04	Trabalhista	2.554,04									
621	JOSE DE SOUZA GOMES	445648995-20	R$	5.244,39	Trabalhista	5.244,39									
622	JOSE DINARTE FERREIRA BEZERRA	878539574-91	R$	5.430,01	Trabalhista	5.430,01									
623	JOSE DIVINO DA SILVA	260334291-68	R$	6.296,82	Trabalhista	6.296,82									
624	JOSE DIVINO DA SILVEIRA	265076171-72	R$	6.310,14	Trabalhista	6.310,14									
625	JOSE DIVINO PRUDENCIANO	577040661-53	R$	6.121,14	Trabalhista	6.121,14									
626	JOSE DOS SANTOS SILVA	057795204-88	R$	3.107,30	Trabalhista	3.107,30									
627	JOSE EDSON LEMES DA SILVA	566438611-87	R$	1.771,89	Trabalhista	1.771,89									
628	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093350524-85	R$	3.220,30	Trabalhista	11.184,72							R$ 6.918,47	06/10/2021	51.393,47
629	JOSE FERREIRA	008376301-50	R$	10.457,27	Trabalhista	9.745,05									
630	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	715144303-04	R$	7.630,19	Trabalhista	7.630,19									
631	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	451257831-53	R$	4.019,73	Trabalhista	4.019,73									
632	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074317034-22	R$	3.259,20	Trabalhista	3.288,59									
633	JOSE FRANCISCO LOPES JUNIOR	006238351-50	R$	6.850,73	Trabalhista	6.850,73									
634	JOSE GABRIEL DA SILVA	070429278-50			Trabalhista	14.993,02							R$ 7.299,30	06/10/2021	51.774,30
635	JOSE GARCIA DA SILVA	341170321-00	R$	5.241,02	Trabalhista	5.241,02									
636	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907677213-49	R$	4.129,17	Trabalhista	30.084,09							R$ 8.808,41	29/04/2021 e 14/01/2021	8.808,41
637	JOSE GOMES DA SILVA FEITOSA	600454852-91	R$	3.562,41	Trabalhista	3.562,41			R$ 1.221,81	23/03/2022					45.864,81
638	JOSE GOMES DOS SANTOS	054870678-64	R$	6.017,60	Trabalhista	11.945,46			R$ 6.994,55	11/05/2022					51.686,55
639	JOSÉ ILSON LIMA DA SILVA	521537701-49	R$	90.510,32	Trabalhista	90.510,32									
640	JOSE INACIO VIEIRA NETO	101096411-91	R$	3.341,72	Trabalhista	3.341,72									
641	JOSE JALMIR FERREIRA	084256134-00	R$	3.600,13	Trabalhista	3.600,13							R$ 3.250,10	14/01/2021	47.460,10
642	JOSE JOSA DE LIMA FERREIRA JUNIOR	093365004-30	R$	7.058,95	Trabalhista	7.058,95									
643	JOSE LEAL DE SOUZA	168628641-49	R$	3.564,53	Trabalhista	3.564,53									
644	JOSE LEMES FERREIRA	963446791-15	R$	5.504,30	Trabalhista	31.102,05	4.358,06	24/02/2023					R$ 4.552,15	14/01/2021	98.101,21
645	JOSE LUCAS AUGUSTINHO DA SILVA	043144291-60	R$	3.812,51	Trabalhista	3.812,51									
646	JOSE LUIS RAMOS	478256261-68	R$	3.906,46	Trabalhista	3.906,46									
647	JOSE LUIZ DE SOUZA HONORIO JUNIOR	037586391-58	R$	4.482,96	Trabalhista	4.482,96									
648	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592150621-49	R$	5.042,73	Trabalhista	13.729,57							R$ 7.172,96	06/10/2021	51.647,96
649	JOSE LUIZ R DE CARVALHO	271638491-68	R$	5.914,75	Trabalhista	5.914,75									
650	JOSE MANOEL DA SILVA	681487984-00	R$	3.825,63	Trabalhista	3.825,63									
651	JOSE MARIA DE SOUSA	451266071-20	R$	5.294,22	Trabalhista	5.294,22									
652	JOSE MARIA PINTO LIMA	022984021-32	R$	6.874,22	Trabalhista	6.874,22									
653	JOSE MARTINS DA CUNHA	315108921-68	R$	10.125,62	Trabalhista	10.125,62									
654	JOSE MENDES DE SOUZA	218808081-53	R$	1.406,25	Trabalhista	1.406,25									
655	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	500083901-34	R$	5.335,46	Trabalhista	5.335,46									
656	JOSE MESSIAS RIBEIRO	440551701-06	R$	7.187,47	Trabalhista	28.110,57									
657	JOSE MIGUEL NETO	242416791-53	R$	4.324,28	Trabalhista	4.324,28									
658	JOSE MOACIR MARQUES SIQUEIRA	038836748-26	R$	3.090,58	Trabalhista	3.090,58									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

659	JOSE NILDO DOS SANTOS	732626764-20	R$	5.012,92	Trabalhista	5.012,92							R$ 4.306,46	14/01/2021	48.516,46
660	JOSE NILSON CAMPOS	418384835-00	R$	3.437,97	Trabalhista	3.437,97							R$ 3.128,48	27/08/2021	47.563,48
661	JOSE NILSON FERREIRA DOS REIS	353747458-08	R$	418,03	Trabalhista	418,03									
662	JOSE OCILON PEREIRA CHAVES	040048593-10	R$	5.000,00	Trabalhista	7.884,33	1.442,17	24/02/2023	R$ 4.300,00	10/10/2022					95.567,17
663	JOSE PAULO DOS SANTOS	855381911-68	R$	5.150,05	Trabalhista	5.150,05									
664	JOSE PEREIRA CAMPOS	232468981-20	R$	5.574,45	Trabalhista	5.574,45									
665	JOSE PEREIRA DA SILVA	005109288-38	R$	62,36	Trabalhista	62,36									
666	JOSE PEREIRA DA SILVA	411774103-97	R$	4.707,68	Trabalhista	4.707,68									
667	JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO	014426665-28	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82									
668	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72	R$	6.374,11	Trabalhista	44.594,80							R$ 15.434,70	06/10/2021	59.909,70
669	JOSE PEREIRA MANSO	253416851-72			Trabalhista	70.748,99									
670	JOSE PIRES TEIXEIRA	476552751-49	R$	3.823,97	Trabalhista	3.823,97									
671	JOSE RAILDO SILVA DE JESUS	611400623-28	R$	4.703,58	Trabalhista	4.703,58									
672	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	430486681-87	R$	1.702,10	Trabalhista	12.519,12							R$ 1.671,37	14/01/2021	45.881,37
673	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	426768431-68	R$	1.745,97	Trabalhista	1.745,97									
674	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	049145001-08	R$	6.296,86	Trabalhista	6.296,86									
675	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897053513-68	R$	6.200,11	Trabalhista	8.180,20	990,04	24/02/2023					R$ 4.900,06	27/08/2021	95.306,10
676	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	746460523-34			Trabalhista	11.645,92							R$ 2.398,64	16/07/2021	46.791,64
677	JOSE ROBERTO DE SALES SANTOS	092648454-02	R$	4.276,38	Trabalhista	4.276,38									
678	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO	693372411-53	R$	5.390,20	Trabalhista	5.390,20									
679	JOSE RODRIGUES DA SILVA	322670098-70	R$	1.411,48	Trabalhista	1.411,48	1.370,33	24/02/2023							46.351,33
680	JOSE RODRIGUES RABELO	371278961-00	R$	7.741,09	Trabalhista	7.741,09									
681	JOSE ROMARIO SILVA DE JESUS	608107283-54	R$	5.237,32	Trabalhista	5.237,32									
682	JOSE RONALDO FERREIRA DE PAULA	575306701-82	R$	10.736,93	Trabalhista	10.736,93									
683	JOSE SALOME DOS SANTOS	770865891-87	R$	601,99	Trabalhista	601,99									
684	JOSE SANDRO DA SILVA	090823784-77	R$	3.427,87	Trabalhista	3.427,87									
685	JOSE SENA DOS SANTOS	911472633-53	R$	3.478,70	Trabalhista	3.478,70									
686	JOSE SEVERINO DA SILVA	546057251-72	R$	2.157,24	Trabalhista	2.157,24									
687	JOSE SOARES DA SILVA	012588604-73	R$	3.176,84	Trabalhista	3.176,84									
688	JOSE SOARES GOULART	409879901-44	R$	11.662,66	Trabalhista	11.662,66									
689	JOSE TADEU AZARIAS	027658441-43	R$	5.351,20	Trabalhista	5.351,20									
690	JOSE TIAGO DE CARVALHO BORGES	053513815-67	R$	5.454,54	Trabalhista	5.454,54									
691	JOSE VANDER PIMENTA	235425351-68	R$	6.288,62	Trabalhista	6.288,62									
692	JOSE VANDERLEI FERREIRA	288294761-53	R$	3.629,45	Trabalhista	3.629,45									
693	JOSE VARGE DA SILVA	303431601-10	R$	3.863,26	Trabalhista	3.863,26									
694	JOSEAN DO LAGO SILVA	023025395-40	R$	11.746,44	Trabalhista	18.231,38									
695	JOSEILDO ANTONIO DOS SANTOS	072040504-10	R$	4.035,41	Trabalhista	4.035,41							R$ 3.576,56	14/01/2021	47.786,56
696	JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708 -00	R$	20.639,58	Trabalhista	20.639,58									
697	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000440951-55	R$	15.500,88	Trabalhista	24.487,32									
698	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063996104-51	R$	3.242,27	Trabalhista	3.242,27									
699	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	077565844-81	R$	4.006,71	Trabalhista	4.006,71									
700	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	086384474-00	R$	4.337,77	Trabalhista	4.337,77									
701	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111004734-75	R$	3.757,58	Trabalhista	14.831,57							R$ 7.283,16	06/10/2021	51.758,16
702	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051684084-35	R$	3.046,57	Trabalhista	1.539,98							R$ 2.834,93	14/01/2021	47.044,93
703	JOSIEL BARBOSA DA CRUZ	043447341-30	R$	6.802,07	Trabalhista	6.802,07									
704	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	031157491-20	R$	8.321,52	Trabalhista	8.321,52					R$ 1.468,50	28/02/2020	R$ 5.200,48	14/01/2021	94.767,98
705	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079285576-06	R$	4.489,73	Trabalhista	4.489,73									
706	JOSIMAR SEBASTIAO DOS SANTOS	070992204-38	R$	5.215,86	Trabalhista	5.215,86									
707	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076022984-89	R$	3.449,22	Trabalhista	13.420,13							R$ 3.356,01	06/10/2021	47.831,01
708	JOSIVAL JOSUE DA SILVA	028218924-62	R$	3.883,40	Trabalhista	3.883,40									
709	JOVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA	894809531-53	R$	4.375,28	Trabalhista	4.375,28									
710	JOVAIR COSTA DE PAULA	158822681-68	R$	8.926,34	Trabalhista	8.926,34									
711	JOVAIR DE SOUZA VIEIRA	781244501-10	R$	4.800,76	Trabalhista	4.800,76									
712	JOVECI MARTINS BORGES	590917621-87	R$	5.312,07	Trabalhista	5.312,07									
713	JOVIANO GUIMARAES FILHO	291782071-34			Trabalhista	421.309,77	47.930,98	20/03/2023							92.935,98
714	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040857701-01	R$	3.553,11	Trabalhista	52.506,81	11.050,68	24/02/2023							56.031,68
715	JUAREZ ALVES COUTO	577111351-49	R$	6.254,08	Trabalhista	6.254,08									
716	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045805793-21	R$	2.702,51	Trabalhista	2.702,51	133,62	24/02/2023					R$ 2.398,64	14/01/2021	91.723,26
717	JUCIEUDO PEREIRA DA SILVA	590924671-20	R$	6.622,27	Trabalhista	6.622,27									
718	JUCIMAR MARTINS DOS SANTOS	603633201-72	R$	7.481,09	Trabalhista	7.481,09									
719	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	596497711-15			Trabalhista	3.649,49							R$ 3.287,12	06/10/2021	47.762,12
720	JULIANA TOMAZINI	878055611-68	R$	1.400,00	Trabalhista	1.400,00	1.360,00	24/02/2023							46.341,00
721	JULIANO GOULART DE SOUZA	899020411-91	R$	6.013,00	Trabalhista	6.013,00									
722	JULIO CESAR BATISTA DE SOUZA FILHO	009144511-62	R$	12.339,01	Trabalhista	12.339,01									
723	JULIO CESAR DE ARAUJO	623972061-53	R$	4.582,34	Trabalhista	4.582,34									
724	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028523271-12	R$	15.000,00	Trabalhista	15.000,00									
725	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042468865-48			Trabalhista	3.901,06							R$ 3.475,80	06/10/2021	47.950,80
726	JUNIO CESAR DE OLIVEIRA	039680931-60	R$	5.197,69	Trabalhista	5.197,69									
727	JUNIO CESAR DOS SANTOS	010828161-24	R$	30.000,00	Trabalhista	30.000,00							R$ 44.393,00	16/07/2021	88.786,00
728	JUNIO HENRIQUE LOPES (herdeiros JARMELÚCIA SIPLIANO DA SILVA ANDRADE, JULIA PEREIRA DA SILVA e GERSON NETO AUGUSTO DO PRADO ANDRADE)	050192861-84	R$	4.988,89	Trabalhista	4.988,89									
729	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	R$	78.751,27	Trabalhista	78.751,27									
730	JUNIOR SOARES GUIMARAES	976401401-10	R$	3.618,42	Trabalhista	3.618,42									
731	JURANDIR BATISTA DA SILVA	281322891-53	R$	5.974,53	Trabalhista	5.974,53									
732	JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	015418645-73	R$	1.000,00	Trabalhista	1.000,00							R$ 1.000,00	14/01/2021	45.210,00
733	JUVENAR JOSÉ DO NASCIMENTO	191250701-34			Trabalhista	12.845,45							R$ 7.084,55	29/04/2021	51.399,55
734	JUVENIL DIONIZIO GOUVEIA	235779401-15	R$	3.705,33	Trabalhista	3.705,33									
735	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046543911-00	R$	2.541,15	Trabalhista	2.541,15							R$ 2.387,04	14/01/2021	46.597,04
736	LAERCIO FERNANDES DA FONSECA	426760021-04	R$	7.108,29	Trabalhista	7.108,29									
737	LAILTON SOARES	664919241-49	R$	4.596,57	Trabalhista	4.596,57									
738	LEANDRO ALVES AZARIAS	968134901-68	R$	8.687,62	Trabalhista	8.687,62									
739	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041129775-90	R$	2.743,53	Trabalhista	2.743,53							R$ 2.569,18	14/01/2021	46.779,18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

740	LEANDRO DE JESUS	944235631-34	R$ 3.481,77	Trabalhista	3.481,77							R$ 3.161,33	27/08/2021	47.596,33
	LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	051174491-93			34.342,02									
741	LEANDRO LAGARES DOS SANTOS	847454361-49	R$ 3.926,76	Trabalhista	3.926,76									
742	LEANDRO NUNES DE SOUZA	720117771-00	R$ 14.190,51	Trabalhista	14.190,51									
743	LEANDRO PIRES DOS SANTOS SILVA	003955911-47	R$ 5.663,62	Trabalhista	5.663,62									
744	LEODONISIO SOARES DA SILVA	880965211-87	R$ 3.311,39	Trabalhista	3.311,39									
745	LEOMIR LOPES DA COSTA	028865901-50	R$ 3.600,26	Trabalhista	3.600,26									
746	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	027636701-48	R$ 5.102,94	Trabalhista	5.102,94									
747	LEONARDO SANTIAGO	107490184-37	R$ 4.646,77	Trabalhista	4.646,77	4.035,08	24/02/2023							49.016,08
748	LEONEL JOSE DE ANDRADE	850507251-00	R$ 6.705,48	Trabalhista	14.477,01	2.088,08	27/08/2014							43.966,08
749	LEUSIMAR GONCALVES DA SILVA	006748051-94	R$ 9.645,82	Trabalhista	9.645,82									
750	LIDIANE GADELHA DE OLIVEIRA	015336161-16	R$ 4.009,74	Trabalhista	4.009,74									
751	LINDOMAR DE ALCANTARA OLIVEIRA	618078851-00	R$ 9.553,04	Trabalhista	9.553,04									
752	LINDOMAR GABRIEL SEPULVIDA	492613981-20	R$ 8.000,00	Trabalhista	8.000,00									
753	LINDOMAR MARTINS CORREA	833856651-91	R$ 5.833,65	Trabalhista	5.833,65									
754	LINDOMAR PEDRO DA SILVA	045589731-01	R$ 3.000,00	Trabalhista	3.000,00									
755	LINDOMAR PEREIRA	649611501-00		Trabalhista	52.236,68									
756	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	628903101-59		Trabalhista	20.879,62									
757	LINDOMAR RODRIGUES DE AQUINO	051102801-69	R$ 3.071,67	Trabalhista	3.071,67									
758	LINDOMAR VELOSO DA SILVA	010054593-98	R$ 5.621,45	Trabalhista	5.621,45									
759	LINDOMARA MORAIS DOS SANTOS	893923291-72	R$ 3.347,74	Trabalhista	3.347,74									
760	LIONILSON GEREMIAS	360701731-04	R$ 6.273,35	Trabalhista	6.273,35									
761	LOURDES ELENA DA SILVA	478202841-53		Trabalhista	4.958,11									
762	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850303763-72	R$ 1.939,88	Trabalhista	1.939,88							R$ 845,89	06/10/2021	45.320,89
763	LOURIVAL LUIZ DOS REIS	387362921-68	R$ 1.028,58	Trabalhista	1.028,58									
764	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	006570713-31	R$ 812,14	Trabalhista	12.393,06	7.039,31	24/02/2023							52.020,31
765	LUCAS BARCELO DA SILVA	037273701-30	R$ 7.806,79	Trabalhista	7.806,79									
766	LUCAS GARCIA DE OLIVEIRA	746858721-34	R$ 4.482,06	Trabalhista	4.482,06									
767	LUCAS SILVA MOREIRA	025146471-77	R$ 5.437,00	Trabalhista	5.437,00									
768	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA	818042961-04	R$ 5.926,26	Trabalhista	5.926,26									
769	LUCIANO DA CRUZ MEDEIROS	023133741-81	R$ 6.271,23	Trabalhista	6.271,23									
770	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	013148751-59	R$ 5.476,46	Trabalhista	5.476,46									
771	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	026569841-30	R$ 5.311,13	Trabalhista	5.311,13									
772	LUCIANO LOURENCO DIAS NETO	796256301-04	R$ 611,10	Trabalhista	611,10									
773	LUCIANO MAURO SILVA	942379131-04	R$ 1.244,66	Trabalhista	1.244,66	1.220,19	24/02/2023							46.201,19
774	LUCIMAR CIRICO DA COSTA	871915981-15	R$ 5.820,25	Trabalhista	5.820,25									
775	LUCIMAR LUCAS	499362471-91	R$ 5.867,40	Trabalhista	5.867,40									
776	LUIS CARLOS DA SILVA	040141331-41	R$ 4.982,69	Trabalhista	4.982,69									
777	LUIS DA SILVA	986235405-49	R$ 5.095,21	Trabalhista	5.095,21									
778	LUIS HENRIQUE DA SILVA	137050238-96	R$ 13.672,62	Trabalhista	13.672,62									
779	LUISMAR LUCAS	032145741-24	R$ 14.329,04	Trabalhista	28.181,67					R$ 4.780,33	28/02/2020	R$ 5.984,20	14/01/2021	98.863,53
780	LUIZ ALBERTO DO CARMO	303443601-72	R$ 6.472,50	Trabalhista	6.472,50									
781	LUIZ CARLOS DA SILVA	002723441-09	R$ 6.340,24	Trabalhista	6.340,24									
782	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	034736395-40	R$ 9.371,92	Trabalhista	9.371,92			R$ 5.485,96	08/02/2022					50.085,96
783	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095706081-53	R$ 47.037,15	Trabalhista	47.037,15							R$ 10.503,72	14/01/2021	54.713,72
	LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA	954081261-53		Trabalhista	25.937,41									
784	LUIZ DIVINO BATISTA	649429371-91	R$ 2.282,63	Trabalhista	2.282,63	2.154,37	24/02/2023							47.135,37
785	LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO	954082661-68	R$ 44.624,27	Trabalhista	44.624,27									
786	LUIZ GONZAGA CARVALHO SANTOS	347348803-87	R$ 7.796,46	Trabalhista	7.796,46									
787	LUIZ JOSE DE ALMEIDA	246679271-00	R$ 6.401,27	Trabalhista	6.401,27									
788	LUIZ MANOEL DA SILVA	902032164-15	R$ 4.185,05	Trabalhista	4.185,05									
789	LUIZ MARTINS	427050021-20	R$ 4.051,06	Trabalhista	89.328,98							R$ 10.681,84	06/10/2021	55.156,84
790	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332818231-49	R$ 5.070,60	Trabalhista	5.070,60									
791	LUIZMAR DE PAULA FERNANDES	843088001-10	R$ 6.454,98	Trabalhista	6.454,98									
792	LUIZMAR NUNES COELHO	618088141-34	R$ 5.862,59	Trabalhista	5.862,59									
793	MANOEL ALVES DA SILVA	587086341-49	R$ 3.634,49	Trabalhista	3.634,49									
794	MANOEL ANTONIO CESARIO	818867801-53	R$ 1.797,48	Trabalhista	1.797,48									
795	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173650232-87	R$ 2.191,51	Trabalhista	2.191,51									
796	MANOEL CARLOS SARAIVA DA SILVA	047951186-12	R$ 6.749,36	Trabalhista	6.749,36									
797	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567280425-04	R$ 17.117,08	Trabalhista	17.117,08			R$ 1.383,80	19/10/2022					46.236,80
798	MANOEL DA SILVA DE JESUS	027757425-05	R$ 4.585,68	Trabalhista	6.281,21									
799	MANOEL NUNES RIBEIRO	623206021-00	R$ 3.933,78	Trabalhista	3.933,78									
800	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008820921-03	R$ 2.377,48	Trabalhista	2.377,48							R$ 2.239,73	27/08/2021	46.674,73
801	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	467638213-87	R$ 1.970,94	Trabalhista	1.970,94									
802	MANUEL RAIMUNDO CALISTA	479881501-20	R$ -	Trabalhista	21.845,90	1.081,75	24/02/2023	R$ 6.902,84	12/07/2022					97.719,59
803	MARCELI FERREIRA DE SOUZA	451268361-53	R$ 3.835,55	Trabalhista	3.835,55									
804	MARCELINA MELAURO	414519291-53	R$ 6.710,34	Trabalhista	6.710,34									
805	MARCELINO ANTONIO SILVA SANTOS	994874891-34	R$ 6.673,40	Trabalhista	6.673,40									
806	MARCELO BELCHOR RIBEIRO	770563451-15	R$ 1.829,09	Trabalhista	1.829,09									
807	MARCELO BRITO BARROSO		R$ 34.447,74	Trabalhista	34.447,74									
808	MARCELO DA SILVA PIRES	846717421-87	R$ 4.854,23	Trabalhista	4.854,23									
809	MARCELO DE CASTRO	521480171-87	R$ 5.876,80	Trabalhista	5.876,80									
810	MARCELO DE SOUSA BARROS	033361043-19	R$ 5.204,61	Trabalhista	12.756,57							R$ 7.075,66	06/10/2021	51.550,66
811	MARCELO FEDRIGO	946652061-04	R$ 7.860,62	Trabalhista	7.860,62									
812	MARCELO MARTINS DE JESUS	034940421-60	R$ 4.099,79	Trabalhista	4.099,79									
813	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901459091-15	R$ 7.270,77	Trabalhista	7.270,77									
814	MARCELO PIMENTEL	026067541-58	R$ 6.502,76	Trabalhista	6.502,76									
815	MÁRCIA BANDEIRA DA SILVA	603073673-63		Trabalhista	15.695,80									
816	MARCIA DA SILVA BARROS SOUZA	847474551-91	R$ 3.852,74	Trabalhista	3.852,74									
817	MARCIA PEREIRA PARENTE	031851973-99	R$ -	Trabalhista	23.512,00									
818	MARCIANO DOS SANTOS	093953564-56	R$ 4.734,78	Trabalhista	4.734,78									
819	MARCILON ALVES PEREIRA	323814251-87	R$ 2.242,58	Trabalhista	2.242,58									
820	MARCIO ANDRE SOUZA DA SILVA	001560011-44	R$ 14.258,32	Trabalhista	14.258,32									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

821	MARCIO BENTO DOS SANTOS	929132701-82	R$	3.807,79	Trabalhista	3.807,79								
822	MARCIO FEDRIGO	946651841-00	R$	6.572,44	Trabalhista	6.572,44								
823	MARCIO JORGE DE OLIVEIRA MOURA	277746942-34	R$	5.000,00	Trabalhista	5.000,00								
824	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064641334-11	R$	5.052,34	Trabalhista	5.052,34							R$ 4.326,17	14/01/2021	48.536,17
825	MARCIO JOSE DE SOUZA	818060781-04	R$	9.205,49	Trabalhista	9.205,49									
826	MARCIO RODRIGUES LEAL	990053361-53	R$	5.955,45	Trabalhista	5.955,45									
827	MARCIO TENORIO FILHO	964837841-04	R$	2.709,26	Trabalhista	2.709,26									
828	MARCIONIL ARAUJO SIQUEIRA	168628721-68	R$	249,00	Trabalhista	249,00	249,00	24/02/2023							45.230,00
829	MARCLEI BATISTA FERREIRA	001374761-40	R$	4.785,02	Trabalhista	4.785,02	4.138,77	24/02/2023							49.119,77
830	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409898441-53	R$	6.312,65	Trabalhista	60.026,22							R$ 4.431,73	06/10/2021	48.906,73
831	MARCO ANTONIO RIBEIRO	409894961-04	R$	8.604,34	Trabalhista	8.604,34									
832	MARCO ANTONIO SILVA COSTA	040877681-12	R$	1.369,46	Trabalhista	1.369,46									
833	MARCONDES ALVES DE CASTRO	591219631-34	R$	5.615,08	Trabalhista	5.615,08									
834	MARCOS ALEM VIEIRA	813874581-91	R$	8.842,04	Trabalhista	8.842,04									
835	MARCOS ANTONIO BATISTA	618385941-91	R$	6.353,89	Trabalhista	6.353,89									
836	MARCOS ANTONIO DA SILVA	381914311-49	R$	4.697,69	Trabalhista	4.697,69									
837	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	492631961-68	R$	11.220,24	Trabalhista	11.220,24									
838	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778987021-15	R$	6.384,11	Trabalhista	6.384,11									
839	MARCOS PAULO DOS SANTOS	743738621-68	R$	6.163,25	Trabalhista	6.163,25									
840	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO	785.907.521 -00	R$	15.740,53	Trabalhista	15.740,53									
841	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	035947921-96	R$	4.057,29	Trabalhista	4.057,29	2.592,97	24/02/2023							47.573,97
842	MARCUS VINICIUS SANTOS GUIMARAES	031858861-78			Trabalhista	88.419,16							R$ 14.641,92	29/04/2021	58.956,92
843	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025255413-24	R$	-	Trabalhista	6.017,30	2.010,43	24/02/2023	R$ 2.798,22	12/07/2022					94.543,65
844	MARIA DA CRUZ LEAO	008505323-61	R$	3.405,51	Trabalhista	3.405,51							R$ 3.104,13	27/08/2021	47.539,13
845	MARIA DAS DORES MENDONCA	450143961-00	R$	3.870,98	Trabalhista	3.870,98									
846	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO	166328851-87	R$	68.718,02	Trabalhista	68.718,02							R$ 12.671,80	14/01/2021	56.881,80
847	MARIA DE LOURDES SOUZA	922375681-20	R$	3.656,67	Trabalhista	3.656,67									
848	MARIA DO CARMO CLARA	089712078-76	R$	3.089,89	Trabalhista	46.498,19									
849	MARIA EMILIA NUNES DE SOUZA	004486311-05	R$	8.698,81	Trabalhista	8.698,81									
850	MARIA FRANCISCA				Trabalhista	3.019,47									
851	MARIA FRANCISCA RODRIGUES ALVES	956295563-04	R$	-	Trabalhista	2.865,76			R$ 2.679,18	12/07/2022					47.433,18
852	MARIA ILMA NUNES SILVA	795829813-15			Trabalhista	19.236-27									
853	MARIA JOSE FLORES	641641951-34	R$	3.286,06	Trabalhista	9.425,27									
854	MARIA LOPES DOS ANJOS	006890593-96	R$	3.859,81	Trabalhista	3.859,81									
855	MARIA LUCIANA ALVES DE CARVALHO	033652443-95			Trabalhista	9.135,56	156,52	24/02/2023	R$ 6.211,26	07/12/2022					96.250,78
856	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435496831-20	R$	11.350,89	Trabalhista	10.157,56	83,37	27/02/2023							45.067,37
857	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	003399333-56			Trabalhista	5.951,20			R$ 4.775,60	10/10/2022					49.619,60
858	MARILDO DIAS DE SOUZA	050650421-28	R$	6.200,11	Trabalhista	6.200,11			R$ 4.900,06	19/10/2022					49.753,06
859	MARINEY ROCHA PRIMO	825335391-04	R$	6.831,18	Trabalhista	6.831,18									
860	MARIO CARDOSO JUNIOR	492583971-34	R$	5.625,48	Trabalhista	5.625,48									
861	MARIVALDO PESTANA PINHEIRO	618392993-04	R$	4.143,03	Trabalhista	18.578,49			R$ 3.514,82	12/07/2022					48.268,82
862	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771254361-53	R$	4.716,36	Trabalhista	38.633,24							R$ 9.663,32	29/04/2021 e 14/01/2021	9.663,32
863	MARQUEL LIMA DA SILVA	049625613-08	R$	2.885,64	Trabalhista	2.885,64									
864	MASMUTH PINHEIRO YAMAL	680778742-15	R$	-	Trabalhista	37.950,04	1.999,99	24/02/2023	R$ 7.595,01	15/07/2022					99.333,00
865	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	064524955-69	R$	5.185,74	Trabalhista	5.185,74									
866	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS	050364361-05	R$	16.700,14	Trabalhista	16.700,14									
867	MATIAS DA SILVA SANTOS	036120171-01			Trabalhista	17.573,33							R$ 7.557,33	29/04/2021	51.872,33
868	MATUZALEM MACHADO CORREA	282673381-87	R$	5.649,28	Trabalhista	5.649,28									
869	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042699155-95	R$	5.334,63	Trabalhista	5.334,63							R$ 4.467,32	14/01/2021	48.677,32
870	MAURICIO DE OLIVEIRA	295187841-91	R$	9.348,00	Trabalhista	9.348,00									
871	MAX DIEGO RAIMUNDO	040761111-84	R$	6.396,28	Trabalhista	6.396,28									
872	MENSO LOPES DA SILVA	347763461-68	R$	4.877,73	Trabalhista	4.877,73									
873	MENSO LOPES DA SILVA	644956201-34	R$	28.950,96	Trabalhista	28.950,96									
874	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303432911-34	R$	6.468,15	Trabalhista	50.849,72							R$ 9.884,97	14/01/2021 e 16/07/2021	9.884,97
875	MESSIAS MOREIRA DA SILVA	194487751-72	R$	3.593,24	Trabalhista	3.593,24									
876	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521470371-68	R$	1.266,25	Trabalhista	1.266,25							R$ 1.239,63	14/01/2021	45.449,63
877	MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	000437893-82			Trabalhista	25.599,90							R$ 1.239,63		1.239,63
878	MIGUEL JESUS DA CONCEICAO	014788705-40	R$	3.826,92	Trabalhista	3.826,92									
879	MIGUEL SIMPLICIO DA SILVA	445041105-63	R$	3.888,64	Trabalhista	3.888,64									
880	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013098965-77	R$	4.145,47	Trabalhista	4.145,47									
881	MILTON FRANCISCO DA SILVA	260319221-34	R$	2.826,10	Trabalhista	2.826,10									
882	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	623720921-20	R$	3.411,38	Trabalhista	3.411,38									
883	NAILSON BATISTA LIMA	053962771-22	R$	2.572,76	Trabalhista	2.572,76									
884	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063539215-19	R$	1.136,82	Trabalhista	1.136,82							R$ 1.123,14	14/01/2021	45.333,14
885	NATAL DOS REIS OLIVEIRA	004218321-93	R$	5.530,04	Trabalhista	5.530,04									
886	NATALINO GUIMARAES	577042951-87	R$	7.542,01	Trabalhista	7.542,01									
887	NEIDE INACIO VIEIRA	397048231-34	R$	14.256,63	Trabalhista	14.256,63									
888	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843636141-53	R$	6.733,64	Trabalhista	45.076,68							R$ 1.254,99	06/10/2021	45.729,99
889	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992995851-72	R$	6.205,20	Trabalhista	6.205,20					R$ 3.794,31	28/02/2020	R$ 1.791,51	14/01/2021	93.684,82
890	NELSON JOSE DOS SANTOS	492626021-20	R$	9.860,06	Trabalhista	9.860,06									
891	NELSON PEREIRA DA SILVA	790849741-15	R$	6.575,29	Trabalhista	6.575,29									
892	NELSON TAVARES DOS SANTOS	832201511-91	R$	5.147,63	Trabalhista	5.147,63									
893	NILSON FERREIRA	441631341-15			Trabalhista	178.990,11									
894	NILSON PEREIRA DO CARMO	604937631-04	R$	4.660,56	Trabalhista	4.660,56	4.045,42	24/02/2023							49.026,42
895	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588382442-00	R$	1.088,53	Trabalhista	1.088,53	1.079,68								1.079,68
896	NILTON LUIS DA SILVA	960784485-87			Trabalhista	1.733,03							R$ 1.659,73	06/10/2021	46.134,73
897	NIVALDINO JOSE DE OLIVEIRA	575294261-68	R$	5.702,23	Trabalhista	5.702,23									
898	NIVALDO BATISTA TRINDADE	371281241-87	R$	5.627,27	Trabalhista	5.627,27									
899	NIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	002318671-23	R$	6.271,05	Trabalhista	6.271,05									
900	NOCLECIO MATIAS ALVES	051817783-13	R$	3.951,30	Trabalhista	3.951,30									
901	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026510531-55	R$	3.011,47	Trabalhista	3.011,47									
902	OCIVAN PEREIRA CHAVES	738783243-91	R$	5.705,31	Trabalhista	298.923,55			R$ 29.383,96	07/12/2022					74.285,96
903	ODAIR CARVALHO DOS SANTOS	844365061-34	R$	5.771,04	Trabalhista	5.771,04									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

904	ODAIR FLORENCIO DOS SANTOS	318982971-34	R$ 689,72	Trabalhista	689,72									
905	ODECIR BRITO CEDRO	016816125-77	R$ 14,80	Trabalhista	14,80	14,80	27/02/2023							44.998,80
906	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414627261-00	R$ 15.922,27	Trabalhista	15.922,27									
907	OMBILINI DE FARIAS	016103388-12	R$ 3.392,09	Trabalhista	3.392,09	3.094,07	24/02/2023							48.075,07
908	ORCINO MARINHO DE ASSIS	158863791-34	R$ 3.816,34	Trabalhista	3.816,34									
909	ORLANDO DE JESUS	351760081-49	R$ 3.994,80	Trabalhista	3.994,80									
910	ORLANDO JOSE ALVES	135411101-04	R$ 5.438,94	Trabalhista	5.438,94									
911	ORLANDO PLACIDO DA SILVA	267973641-91	R$ 4.546,65	Trabalhista	4.546,65									
912	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124154798-02	R$ 3.203,29	Trabalhista	8.838,26							R$ 6.219,13	06/10/2021	50.694,13
913	OSMAIR COELHO DA SILVA	767105641-34	R$ 7.137,68	Trabalhista	7.137,68									
914	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873955761-87	R$ 4.705,62	Trabalhista	11.591,83							R$ 6.959,18	06/10/2021	51.434,18
915	OSMAR DOS REIS LIMA	872743533-49	R$ 149,98	Trabalhista	149,98	149,98	24/02/2023							45.130,98
916	OSMAR FRANCISCO CAETANO	303348021-72	R$ 5.901,24	Trabalhista	5.901,24									
917	OSMINO VIEIRA DE LIMA	491372711-72	R$ 4.850,94	Trabalhista	4.850,94									
918	OSMIRO SILVA DE SANTANA	423868531-87	R$ 5.166,77	Trabalhista	5.166,77	4.383,39	24/02/2023							49.364,39
919	OSVAIR PIMENTA DOS SANTOS	968945391-20	R$ 3.417,68	Trabalhista	3.417,68									
920	OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	944361501-00	R$ 3.668,22	Trabalhista	3.668,22									
921	OSVALDO FRANCISCO DE SOUSA	567293591-53	R$ 3.546,20	Trabalhista	3.546,20									
922	OSVALDO GOMES DA SILVA	872018601-00	R$ 5.876,31	Trabalhista	5.876,31									
923	OSVALDO LUCAS	130545541-04	R$ 6.083,25	Trabalhista	6.083,25									
924	OSVALDO RODRIGUES ARCEBISPO	426753751-87	R$ 5.363,13	Trabalhista	5.363,13									
925	OZELI SIMPLICIO DA SILVA	995126025-04	R$ 3.025,39	Trabalhista	3.025,39									
926	PABLO PEREIRA DE FARIA	041325311-20	R$ 4.035,79	Trabalhista	29.886,99									
927	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057307811-48	R$ 8.778,66	Trabalhista	8.778,66									
928	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835795831-15	R$ 3.626,72	Trabalhista	3.626,72									
929	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	027881433-62		Trabalhista	3.047,91							R$ 2.835,93	29/04/2021	47.150,93
930	PAULINO ANTONIO FEDRIGO	118465771-87	R$ 5.264,12	Trabalhista	5.264,12									
931	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370266072-00	R$ 4.917,16	Trabalhista	34.784,78							R$ 9.278,48	29/04/2021 e 14/01/2021	9.278,48
932	PAULO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	004999141-80	R$ 5.372,34	Trabalhista	5.372,34									
933	PAULO CESAR DA SILVA	008364701-50	R$ 3.060,91	Trabalhista	3.060,91									
934	PAULO CESAR DOS SANTOS	959369123-53	R$ 4.482,66	Trabalhista	4.482,66							R$ 3.912,00	08/04/2021	48.206,00
935	PAULO CESAR VALENTIM SILVA	752549131-34	R$ 5.327,46	Trabalhista	5.327,46									
936	PAULO DE SOUSA VIEIRA	478270411-91	R$ 5.453,01	Trabalhista	5.453,01									
937	PAULO EMILIO FERREIRA	033363171-42	R$ 5.221,32	Trabalhista	5.221,32									
938	PAULO HENRIQUE MACONI	034763781-79	R$ 5.432,05	Trabalhista	5.432,05									
939	PAULO JOSE ALVES	323879971-15	R$ 2.591,95	Trabalhista	2.591,95									
940	PAULO LIMA SOARES	060903563-01	R$ 32.657,61	Trabalhista	32.657,61							R$ 9.065,76	29/07/2021	53.471,76
941	PAULO MACHADO DA SILVA	758314301-20	R$ 4.763,70	Trabalhista	4.763,70									
942	PAULO MARIANO DE SOUSA	507261371-20	R$ 3.569,48	Trabalhista	3.569,48									
943	PAULO PACELI PIVETA	467516021-20	R$ 28.567,00	Trabalhista	28.567,00									
944	PAULO ROBERTO AZARIAS	005791101-09	R$ 4.260,06	Trabalhista	4.260,06									
945	PAULO ROBERTO DE SOUZA	829816711-20	R$ 1.143,27	Trabalhista	1.143,27									
946	PAULO VITOR DA SILVA TAVARES	026457571-70	R$ 2.248,96	Trabalhista	2.248,96	2.124,06	24/03/2023							47.133,06
947	PEDRO BARCELO DA SILVA FILHO	363910261-49	R$ 11.253,29	Trabalhista	11.253,29									
948	PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	213135041-49	R$ 4.900,03	Trabalhista	4.900,03									
949	PEDRO REGINO GOMES	094483571-68	R$ 4.168,20	Trabalhista	4.168,20									
950	PEDRO RITA LIRA DE CARVALHO	007164163-79	R$ 5.893,22	Trabalhista	5.893,22									
951	PEDRO SEBASTIÃO DA SILVA	729151025-20		Trabalhista	8.147,68									
952	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748500401-87	R$ 13.769,45	Trabalhista	13.769,45							R$ 7.176,95	29/07/2021	51.582,95
953	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	016965651-97		Trabalhista	6.435,31			R$ 5.017,66	07/12/2022					49.919,66
954	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	002796303-95		Trabalhista	20.610,37									
955	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	717636001-49	R$ 4.863,28	Trabalhista	4.863,28									
956	RAIMUNDO CANTANHEIDE DE SOUSA	352406718-26		Trabalhista	31.411,31									
957	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	577098071-00		Trabalhista	65.095,93							R$ 12.309,59	06/10/2021	56.784,59
958	RAIMUNDO DE OIVEIRA DOS SANTOS	940842623-15		Trabalhista	4.119,08									
959	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920195443-34	R$ 2.329,18	Trabalhista	4.182,78							R$ 2.196,26	14/01/2021	46.406,26
960	RAIMUNDO JOVENTINO	410666694-49	R$ 1.167,19	Trabalhista	1.167,19	581,10	27/02/2023			R$ 569,37	28/02/2020			90.023,47
961	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	025774473-88	R$ 4.608,67	Trabalhista	4.608,67	4.006,50	24/02/2023							48.987,50
962	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181288582-20	R$ 975,00	Trabalhista	975,00	975,00	24/02/2023							45.956,00
963	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	248338273-87	R$ 3.080,21	Trabalhista	3.080,21									
964	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323562931-91	R$ 2.000,00	Trabalhista	3.017,72							R$ 2.813,29	06/10/2021	47.288,29
965	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	786211001-34	R$ 6.627,95	Trabalhista	6.627,95									
966	RAIMUNDO VICENTE DA SILVA	413431581-68	R$ 3.454,58	Trabalhista	3.454,58									
967	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659908625-04	R$ 4.166,80	Trabalhista	4.166,80	3.675,10	24/02/2023							48.656,10
968	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355578341-68	R$ 17.038,37	Trabalhista	17.038,37							R$ 1.148,17	06/10/2021	45.623,17
969	RANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	033327393-10	R$ 420,42	Trabalhista	13.989,22	19,38	24/02/2023	R$ 6.759,12	12/07/2022			R$ 420,42	14/01/2021	141.143,92
970	RAPHAEL DE SOUSA RODRIGUES	018848011-02	R$ 4.404,17	Trabalhista	4.404,17									
971	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590928311-15	R$ 6.007,26	Trabalhista	14.764,93							R$ 93,23	06/10/2021	44.568,23
972	REGINALDO BATISTA BORGES	033137981-36	R$ 1.615,59	Trabalhista	1.615,59									
973	REGINALDO HENRIQUE DA SILVA	005960331-33	R$ 9.413,84	Trabalhista	9.413,84									
974	REGINALDO MARQUES FERNANDES	521484161-20	R$ 6.681,26	Trabalhista	6.681,26									
975	REGINALDO PEREIRA CHAVES	014504831-43	R$ 4.645,58	Trabalhista	4.645,58	4.034,19	24/02/2023							49.015,19
976	REINALDO DE OLIVEIRA	426747431-15		Trabalhista	7.542,96							R$ 5.571,48	06/10/2021	50.046,48
977	REINALDO LUCAS	371263771-34	R$ 6.073,84	Trabalhista	6.073,84									
978	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018845661-97	R$ 9.036,94	Trabalhista	9.036,94					R$ 6.208,27	28/02/2020			50.097,27
979	REJANE MOREIRA CIPRIANO	031070891-50	R$ 3.040,04	Trabalhista	23.744,91	5.134,44	24/02/2023							50.115,44
980	RENATO MATIAS LOPES	835806891-34	R$ 8.833,25	Trabalhista	8.833,25									
981	RENATO RODRIGUES	006152791-20	R$ 9.521,05	Trabalhista	9.521,05									
982	RESIGMAR JOSE DA SILVA	332939611-34		Trabalhista	2.691,44									
983	REYNALDO NASCIMENTO	462658131-53	R$ 9.149,55	Trabalhista	9.149,55									
984	REZENDE CESAR DA FONSECA	232826811-00	R$ 6.331,35	Trabalhista	6.331,35									
985	REZENDIM LUCAS	323873421-00	R$ 14.499,38	Trabalhista	14.499,38									
986	RICARDO FERRAZ DA MAIA	019487321-81	R$ 1.733,37	Trabalhista	1.733,37									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

987	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021857031-70			Trabalhista	7.083,62							R$ 5.341,81	29/04/2021	49.656,81
988	RICARDO QUINTILIANO DOS SANTOS	026678901-32	R$	5.253,35	Trabalhista	5.253,35									
989	RIVADAVIA PESSONI	307041891-00	R$	6.344,78	Trabalhista	233.959-11									
990	RIVAINE RAMOS DE ANDRADE	912600271-04	R$	6.629,14	Trabalhista	6.629,14									
991	RIVAIR VIEIRA	816850331-72	R$	5.738,88	Trabalhista	5.738,88									
992	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011041543-40	R$	3.890,23	Trabalhista	9.145,02							R$ 6.372,51	06/10/20221	6.372,51
993	ROBERIO FRANCO DE OLIVEIRA	466615651-87	R$	4.176,93	Trabalhista	4.176,93									
994	ROBERTO BALDUINO DA SILVA	845184561-49	R$	4.411,02	Trabalhista	4.411,02									
995	ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	478682521-20	R$	4.383,29	Trabalhista	4.383,29	3.837,47	24/02/2023							48.818,47
996	ROBERTO CARLOS DA SILVA	035932711-76	R$	4.678,41	Trabalhista	4.678,41									
997	ROBERTO CARLOS DE MORAIS	691434551-15	R$	16.658,50	Trabalhista	35.589,24							R$ 9.358,92	29/04/2021 e 14/01/2021	9.358,92
998	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	882389971-00	R$	4.152,17	Trabalhista	4.152,17									
999	ROBERTO CARLOS FERREIRA CARDOSO	548247611-15	R$	5.948,24	Trabalhista	5.948,24									
1000	ROBERTO COSTA SILVA	655469465-04	R$	2.481,22	Trabalhista	2.481,22							R$ 2.333,10	14/01/2021	46.543,10
1001	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834014823-00	R$	3.727,22	Trabalhista	3.727,22							R$ 3.345,42	14/01/2021	47.555,42
1002	ROBERTO DE SOUZA	012647231-99	R$	9.772,93	Trabalhista	8.439,40							R$ 6.608,10	14/01/2021	50.818,10
1003	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	981414811-34	R$	7.500,47	Trabalhista	7.500,47									
1004	ROBSON CARLOS DE CASTRO	868552041-04	R$	7.805,06	Trabalhista	7.805,06									
1005	ROBSON DE SOUZA	016342131-57	R$	6.267,11	Trabalhista	6.267,11									
1006	ROBSON INACIO VIEIRA	024214771-23	R$	6.383,34	Trabalhista	6.383,34									
1007	ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO FERREIRA	664902861-49	R$	5.794,23	Trabalhista	5.794,23									
1008	ROBSTON GONCALVES DE OLIVEIRA	803007071-34	R$	2.865,79	Trabalhista	2.865,79									
1009	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957324621-04	R$	17.868,93	Trabalhista	17.868,93					R$ 7.939,03	28/02/2020			51.828,03
1010	RODRIGO MANOEL DA SILVA	063383404-11	R$	3.901,35	Trabalhista	3.901,35									
1011	RODRIGO SILVA KAMENACH	004281131-76	R$	11.228,85	Trabalhista	11.228,85									
1012	ROGERIO CAETANO DOS SANTOS	011094671-50	R$	4.553,60	Trabalhista	4.553,60									
1013	ROGERIO CARDOSO DA SILVA	019542751-37	R$	2.000,00	Trabalhista	2.000,00									
1014	ROGERIO DAVID DOS SANTOS	054695401-46	R$	2.684,73	Trabalhista	7.576,71									
1015	ROGERIO DOS REIS BARBOSA	520716691-34	R$	8.405,27	Trabalhista	8.405,27									
1016	ROGERIO NUNES DA SILVA	024620121-50	R$	4.441,26	Trabalhista	4.441,26									
1017	ROMÁRIO EVANGELISTA DE SOUSA		R$	9.720,77	Trabalhista	9.720,77									
1018	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014094441-98	R$	5.536,52	Trabalhista	8.641,70	163,81	24/02/2023	R$ 5.957,04	10/06/2022					95.823,85
1019	ROMERO DIVINO BARBOSA	510933911-20	R$	5.623,28	Trabalhista	5.623,28									
1020	ROMILDO CHAVES PEREIRA	799601701-87	R$	-	Trabalhista	45.774,06			R$ 10.377,41	07/12/2022					55.279,41
1021	ROMILDO RODRIGUES TAVARES	510850461-68	R$	5.715,64	Trabalhista	5.715,64									
1022	ROMILSO MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	068847525-64	R$	2.834,36	Trabalhista	2.834,36									
1023	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150052308-90			Trabalhista	9.623,16							R$ 6.611,58	29/04/2021	50.926,58
1024	ROMULO INACIO DA SILVA	696606971-04	R$	5.445,88	Trabalhista	5.445,88									
1025	ROMULO MARTINS DE CASTRO	001042951-47	R$	1.853,20	Trabalhista	1.853,20									
1026	RONAIR BATISTA DE CARVALHO	969698221-68	R$	4.801,37	Trabalhista	4.801,37									
1027	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	019360321-71	R$	11.645,92	Trabalhista	11.645,92									
1028	RONALDO CARDOSO DA SILVA	014343785-27	R$	4.013,35	Trabalhista	4.013,35									
1029	RONALDO DAVID SOBRINHO	510938631-53	R$	12.880,78	Trabalhista	12.880,78									
1030	RONALDO DOS SANTOS DE SOUSA	018620193-12	R$	2.329,18	Trabalhista	2.434,48									
1031	RONALDO MANOEL CARDOSO	712900011-20			Trabalhista	16.599,29			R$ 7.459,93	07/12/2022					52.361,93
1032	RONALDO PANTA SOUTO	027806921-54	R$	5.457,99	Trabalhista	5.457,99									
1033	RONALDO PEREIRA DA SILVA	810734701-30	R$	4.638,66	Trabalhista	36.169,97	9.417,00	24/02/2023							54.398,00
1034	RONAN CEZAR DA SILVA	008264571-00	R$	6.596,99	Trabalhista	6.596,99									
1035	RONAN FERNANDES COSTA	920731151-87	R$	10.602,91	Trabalhista	10.602,91							R$ 6.860,29	14/01/2021	51.070,29
1036	RONAN JURANDIR SABINO	643358601-53	R$	5.630,39	Trabalhista	5.630,39									
1037	RONEI BATISTA DE CARVALHO	030276081-42	R$	5.906,45	Trabalhista	5.906,45									
1038	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976427541-91			Trabalhista	22.611,14							R$ 1.733,69	06/10/2021	46.208,69
1039	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762201681-00	R$	4.132,02	Trabalhista	18.786,42									
1040	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	640863721-34	R$	3.820,76	Trabalhista	3.820,76							R$ 3.415,57	14/01/2021	47.625,57
1041	ROSIMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	251744283-53	R$	3.929,74	Trabalhista	3.929,74									
1042	ROSINETE DA SILVA	020033913-39			Trabalhista	3.123,35							R$ 2.892,51	16/07/2021	47.285,51
1043	ROSIVAL DE LIMA SILVA	078476064-02	R$	8.621,84	Trabalhista	8.621,84							R$ 6.110,92	14/01/2021	50.320,92
1044	ROSSIVANIA LEITE DE ALVIM	910683551-15	R$	153,00	Trabalhista	153,00	153,00	27/02/2023							45.137,00
1045	ROZIRON BENTO TAVARES	819397951-68	R$	4.961,41	Trabalhista	84.439,31									
1046	RUBENS LUIZ DA SILVA	426749301-44	R$	1.952,02	Trabalhista	1.952,02									
1047	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	368771661-91	R$	4.747,52	Trabalhista	4.747,52									
1048	RUBIA BETANIA GOMES DE OLIVEIRA	592815531-04	R$	15.500,88	Trabalhista	15.500,88									
1049	SANDOVAL BENTO DA SILVA	625592651-68	R$	10.135,44	Trabalhista	10.135,44									
1050	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243917351-72	R$	7.562,23	Trabalhista	7.562,23	1.064,90	27/02/2023			R$ 4.516,22	28/02/2020			94.454,12
1051	SANDOVAL MELQUIADES DE SOUSA	264055121-34	R$	3.360,04	Trabalhista	3.360,04									
1052	SANDRA ROSA DOS SANTOS	592169051-15	R$	3.788,98	Trabalhista	3.788,98			R$ 3.391,74	23/03/2022					48.034,74
1053	SANDRO BRANQUINHO DE DEUS	510908131-04	R$	5.349,68	Trabalhista	5.349,68									
1054	SANTIAGO AFONSO DA CUNHA	049030351-07	R$	2.338,66	Trabalhista	2.338,66	1.204,79	24/02/2023							46.185,79
1055	SANTIAGO MELQUIADES DE SOUSA	028198671-11	R$	7.583,06	Trabalhista	7.583,06									
1056	SEBASTIAO BATISTA NERI	792142741-34	R$	1.500,00	Trabalhista	1.500,00									
1057	SEBASTIAO DE SOUZA MOREIRA FILHO	280864811-15	R$	3.842,28	Trabalhista	3.842,28									
1058	SEBASTIAO DIVINO FELIX DE ARAUJO	281334471-00			Trabalhista	1.159,82							R$ 1.143,84	06/10/2021	45.618,84
1059	SEBASTIAO FERNANDES DE MORAIS	252206321-91	R$	3.253,96	Trabalhista	3.253,96									
1060	SEBASTIAO FERREIRA PACHECO	809394221-15	R$	303,51	Trabalhista	303,51									
1061	SEBASTIÃO HELCIO P. ALVES FILHO	819397951-68			Trabalhista	74.837,73									
1062	SEBASTIAO JOSE DE DEUS FILHO	348676781-04	R$	9.932,28	Trabalhista	9.932,28									
1063	SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	306553071-68	R$	3.905,79	Trabalhista	3.905,79									
1064	SEBASTIAO JOSE LEITE	288628801-20	R$	3.432,15	Trabalhista	3.432,15									
1065	SEBASTIAO LEAL DE SOUZA	147384811-34	R$	3.803,00	Trabalhista	3.803,00									
1066	SEBASTIAO LEANDRO DE SOUSA	010294171-80	R$	4.973,95	Trabalhista	4.973,95									
1067	SEBASTIAO MILTON DE MENDONCA	332873681-68	R$	5.837,46	Trabalhista	5.837,46									
1068	SEBASTIAO MORAES	440541221-91	R$	10.000,60	Trabalhista	10.000,60									
1069	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089004304-32	R$	3.827,58	Trabalhista	411,68									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

1070	SEBASTIÃO PEREIRA	476551431-53	R$ -	Trabalhista	154.558,61									
1071	SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA	547975271-53	R$ 8.825,00	Trabalhista	8.825,00							R$ 6.212,50	14/01/2021	50.422,50
1072	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507144731-20	R$ 3.666,10	Trabalhista	3.666,10									
1073	SEBASTIAO ROSALVO FARIA RODRIGUES	873313811-72	R$ 7.645,93	Trabalhista	7.645,93							R$ 5.622,97	14/01/2021	49.832,97
1074	SEBASTIAO VICENTE NETO	371242501-53	R$ 6.047,19	Trabalhista	6.047,19									
1075	SERGIO CARLOS BORGES	499461451-20		Trabalhista	40.120,74							R$ 9.812,07	06/10/2021	54.287,07
1076	SERGIO DOS REIS SOARES	746854811-00	R$ 3.796,99	Trabalhista	3.796,99									
1077	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	463221911-87	R$ 6.308,49	Trabalhista	6.308,49									
1078	SERGIO MENDES BARBOSA	596482011-53	R$ 5.581,99	Trabalhista	5.581,99									
1079	SEVERINO DE LIMA FREITAS	063668034-71	R$ 3.229,12	Trabalhista	3.229,12									
1080	SEVERINO JOSUE DA SILVA	102012374-58	R$ 4.123,89	Trabalhista	4.123,89									
1081	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056388314-60	R$ 4.174,74	Trabalhista	4.174,74									
1082	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	647001863-72	R$ 3.732,43	Trabalhista	3.732,43									
1083	SIDEMAR FRANCISCO DA SILVA	371242001-30	R$ 8.047,91	Trabalhista	8.047,91									
1084	SIDNEI ALVES FERREIRA JUNIOR	028759511-06	R$ 8.025,56	Trabalhista	8.025,56									
1085	SILIOMAR ROSA DE MORAIS	954528501-04	R$ 5.418,98	Trabalhista	5.418,98									
1086	SILVAIR ALMEIDA REIS	028561021-07	R$ 4.978,35	Trabalhista	20.961,39							R$ 6.896,14	06/10/2021	51.371,14
1087	SILVANDIRA PEREIRA OLIVEIRA	032209983-80	R$ 4.097,76	Trabalhista	4.097,76							R$ 3.623,32	14/01/2021	47.833,32
1088	SILVANE DA SILVA GEREMIAS	499478341-15	R$ 6.896,42	Trabalhista	6.896,42									
1089	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009117751-02	R$ 6.381,26	Trabalhista	31.511,79							R$ 8.951,18	14/01/2021 e 06/10/2021	8.951,18
1090	SILVANIO JOAQUIM DA SILVA	121685991-49	R$ 8.656,64	Trabalhista	8.656,64									
1091	SILVANIO ORLANDO	270417941-72	R$ 6.919,65	Trabalhista	6.919,65									
1092	SILVANO GOMES DE SOUZA	016759371-41		Trabalhista	9.455,31									
1093	SILVANO MARTINS DE LIMA	028464064-64	R$ 8.929,36	Trabalhista	8.929,36									
1094	SILVANO MOREIRA MANSO	427084431-00	R$ 31.275,61	Trabalhista	31.275,61									
1095	SILVANO MOREIRA MANSO JUNIOR	044344361-04	R$ 5.330,47	Trabalhista	5.330,47									
1096	SILVINO DA SILVA	429738131-15	R$ 50.000,00	Trabalhista	50.000,00					R$ 7.331,95	28/02/2020	R$ 9.268,05	14/01/2021	104.699,00
1097	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	623980911-04	R$ 4.713,25	Trabalhista	4.713,25									
1098	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	599553251-00	R$ 27.104,75	Trabalhista	27.104,75									
	SIMÔNIA SEVERINO DE JESUS (Representante do ESPÓLIO DE VANDERLEI BARI	009761171-93		Trabalhista	4.382,87									
1099	SINDOMAR ALVES DE SOUSA	644939541-91	R$ 5.477,05	Trabalhista	5.477,05									
1100	SINVAL SANTOS PEREIRA	426794271-49	R$ 8.789,45	Trabalhista	8.789,45									
1101	SINVALDO DOMINGOS DA SILVA	597184631-00	R$ 4.643,22	Trabalhista	4.643,22							R$ 4.032,42	14/01/2021	48.242,42
1102	SINVALDO JOSE DA SILVA	072252414-51	R$ 4.626,61	Trabalhista	4.626,61									
1103	SINVALDO SOUZA DE JESUS	024678455-59		Trabalhista	5.233,58							R$ 4.416,79	06/10/2021	48.891,79
1104	SIRLEI MARTINS DA SILVA	032008075-71	R$ 1.045,83	Trabalhista	1.045,83									
1105	SIRLENE SANTANA GILIOLI	030029831-52	R$ 3.598,18	Trabalhista	3.598,18									
1106	SIVONALDO DOS SANTOS VIEIRA	079937714-71	R$ 3.510,05	Trabalhista	3.510,05									
1107	SIVONALDO MENDES DE OLIVEIRA	113546134-14	R$ 3.534,61	Trabalhista	3.534,61									
1108	SIVONALDO NUNES FERREIRA	045640981-52	R$ 3.422,94	Trabalhista	3.422,94	3.117,21	27/02/2023							48.101,21
1109	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	878695191-20	R$ 6.011,58	Trabalhista	6.011,58									
1110	SONIA MARIA LEONIDAS DA ROCHA	894149001-44	R$ 6.238,01	Trabalhista	6.238,01									
1111	STELA DOS SANTOS OLIVEIRA	007090351-44		Trabalhista	14.946,80									
1112	TAMIRIS GRACIELA DE ALMEIDA SILVA	035561041-80	R$ 5.114,23	Trabalhista	5.114,23									
1113	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189734931-91	R$ 164.863,69	Trabalhista	164.863,69									
1114	TERES RODRIGUES DE OLIVEIRA	254326301-25	R$ 3.437,20	Trabalhista	3.437,20									
1115	TERESINHA ALVES DA SILVA	017882583-20	R$ 3.419,18	Trabalhista	3.419,18									
1116	TEREZILDA DOMINGAS RIBEIRO	790313311-04	R$ -	Trabalhista	5.635,77									
1117	THIAGO CORREA DA SILVA	046097131-01	R$ 1.500,65	Trabalhista	1.500,65									
1118	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	025889281-10	R$ 7.147,53	Trabalhista	7.147,53									
1119	THIAGO JOSE FEDRIGO SOARES	017082341-52	R$ 6.647,82	Trabalhista	6.647,82									
1120	TIAGO RODRIGUES COSTA	009124241-09	R$ 5.941,81	Trabalhista	5.941,81									
1121	TOMAZ DE JESUS ROSA	030731215-10	R$ 5.184,72	Trabalhista	26.488,48							R$ 8.448,85	29/04/2021 e 14/01/2021	8.448,85
1122	UCLEIBSON RODRIGUES CHAVEIRO	427047231-68	R$ 11.469,25	Trabalhista	11.469,25									
1123	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023819261-00	R$ 14.154,91	Trabalhista	14.154,91									
1124	ULDA SOUSA BORGES	975442801-87	R$ 3.852,60	Trabalhista	3.852,60									
1125	VAGNER REZENDE DA LUZ	030165581-22	R$ 3.186,97	Trabalhista	3.186,97							R$ 2.940,23	14/01/2021	47.150,23
1126	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032563873-06	R$ 4.956,79	Trabalhista	11.377,02							R$ 6.937,70	06/10/2021	51.412,70
1127	VALDECI PEREIRA DE PAULA	510841801-97	R$ 16.172,86	Trabalhista	16.172,86									
1128	VALDECI QUALHATO	303441741-15	R$ 4.766,87	Trabalhista	4.766,87									
1129	VALDECI RIBEIRO MACHADO	002386801-50	R$ 7.682,15	Trabalhista	7.682,15									
1130	VALDECIDES BARREIRA DA SILVA	089711938-08	R$ 4.992,06	Trabalhista	4.992,06									
1131	VALDECY GOMES DA SILVA	000614543-46	R$ 593,60	Trabalhista	593,60									
1132	VALDEIR JOSE NASCIMENTO	790664021-72	R$ 7.131,94	Trabalhista	7.131,94									
1133	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571470355-34	R$ 3.905,60	Trabalhista	3.905,60									
1134	VALDEMIR PEREIRA DE JESUS	608884933-98			5.770,72			4685,36	11/10/2022					49.530,36
1135	VALDENOR LINHARES DE MEDEIROS	231310981-04	R$ 3.383,34	Trabalhista	3.383,34									
1136	VALDETE MOREIRA DOS SANTOS	040579425-80	R$ 10,36	Trabalhista	10,36									
1137	VALDIMAR SOARES DE OLIVEIRA	577063601-72	R$ 7.010,08	Trabalhista	7.010,08									
1138	VALDINEI JOSE LOPES	011865881-60	R$ 5.862,25	Trabalhista	5.862,25									
1139	VALDIR DE DEUS DINIZ	591220561-49	R$ 4.000,00	Trabalhista	4.000,00							R$ 3.550,00	14/01/2021	47.760,00
1140	VALDIR GONCALVES DA CUNHA	574683032-15	R$ -	Trabalhista	3.432,84			R$ 3.273,76	16/02/2022					47.881,76
1141	VALDIR JOVINO DOS SANTOS	774117491-68	R$ 1.341,73	Trabalhista	1.341,73	1.307,56	24/02/2023							46.288,56
1142	VALDIRON ALVES DA SILVA	012738631-94	R$ 4.907,24	Trabalhista	4.907,24									
1143	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025724671-19	R$ 6.063,00	Trabalhista	6.063,00									
1144	VALDIVINO CALISTO MOTA	577112591-15	R$ 7.706,55	Trabalhista	26.329,30									
1145	VALDIVINO CARDOSO NASCIMENTO	252808481-15	R$ 4.172,15	Trabalhista	4.172,15									
1146	VALDIVINO DIAS ROSA	451319531-20	R$ 4.746,13	Trabalhista	4.746,13									
1147	VALDIVINO FIRMINO DOS SANTOS	982440861-49	R$ 4.510,01	Trabalhista	4.510,01									
1148	VALDIVINO JOSE DE SOUZA	320672081-87	R$ 2.016,60	Trabalhista	2.016,60									
1149	VALDIVINO LOURENCO DE SOUZA	147387081-04	R$ 5.977,91	Trabalhista	5.977,91									
1150	VALDIVINO PEREIRA COUTO	527218501-30	R$ 5.000,00	Trabalhista	5.000,00									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

1151	VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA	944446501-25	R$ 3.872,31	Trabalhista	3.872,31									
1152	VALDOMIRO BENTO TAVARES	281380901-20	R$ 6.047,19	Trabalhista	6.047,19							R$ 4.823,60	27/08/2021	49.258,60
1153	VALMIR SOARES DA SILVA	849211451-72	R$ -	Trabalhista	8.546,55	6.073,28	24/02/2023							51.054,28
1154	VALMIS MARTINS	348696701-00	R$ 6.627,64	Trabalhista	6.627,64									
1155	VALTEIR RODRIGUES SIQUEIRA	034513781-75	R$ 5.519,63	Trabalhista	5.519,63									
1156	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425238851-15		Trabalhista	2.715,95							R$ 2.544,36	29/04/2021	46.859,36
1157	VALTOIR VICENTE DE SOSUA	499381261-20	R$ 4.015,10	Trabalhista	4.015,10									
1158	VANDEIR ALVES DA SILVA	434928271-87	R$ 1.853,20	Trabalhista	1.853,20									
1159	VANDEIR DA SILVA	853051541-20	R$ 13.864,93	Trabalhista	13.864,93							R$ 7.186,49	14/01/2021	51.396,49
1160	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030176865-07	R$ 4.322,11	Trabalhista	5.644,87									
1161	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628898931-20	R$ 1.829,01	Trabalhista	4.846,74							R$ 2.438,95	29/04/2021	46.753,95
1162	VANDERLAN MOREIRA DAVY TEIXEIRA	011863911-03	R$ 5.751,96	Trabalhista	5.751,96									
1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$ 2.940,00	Trabalhista	4.123,94									
1164	VANDERLEI DOS SANTOS	955501193-15	R$ 3.199,90	Trabalhista	3.199,90	2.949,93	27/02/2023							47.933,93
1165	VANDERLEI LOPES DA COSTA	123088201-44	R$ 7.410,35	Trabalhista	7.410,35									
1166	VANDERLEI PEREIRA MACIEL	303419491-91	R$ 4.668,34	Trabalhista	4.668,34									
1167	VANDERLEY EMIDIO OLIMPIO	664915681-72	R$ 241,20	Trabalhista	241,20									
1168	VANDILIN ANTONIO DOS SANTOS	499485201-49	R$ 5.235,13	Trabalhista	5.235,13									
1169	VANDUIR ROSA DE ARAUJO	883014861-04	R$ 5.646,39	Trabalhista	5.646,39									
1170	VICENTE ALVES DE PAULO	622731911-20	R$ 5.731,48	Trabalhista	5.731,48									
1171	VICENTE DE PAULO DA SILVA	232458751-34	R$ 4.195,64	Trabalhista	135.920,84	15.196,44	10/01/2023	R$ 15.196,44	10/01/2023					120.264,88
1172	VICENTE MANOEL DE OLIVEIRA	197871461-00	R$ 2.022,05	Trabalhista	21.875,26	5.965,49	24/02/2023							50.946,49
1173	VICENTE PAULO DE JESUS	211112271-87	R$ 895,52	Trabalhista	895,52	895,52	24/02/2023							45.876,52
1174	VILIAN SANTANA BRANDAO	702617061-95	R$ 3.337,42	Trabalhista	3.337,42									
1175	VILMAR CARLOS	478275721-20	R$ 6.829,33	Trabalhista	89.897,92							R$ 5.641,42	06/10/2021	50.116,42
1176	VILMAR LUIZ DE FREITAS	001222761-75	R$ 9.571,00	Trabalhista	9.571,00									
1177	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	007035211-95	R$ 5.969,54	Trabalhista	5.969,54									
1178	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	623971501-82	R$ 6.665,22	Trabalhista	6.665,22									
1179	VILMONDES LUIZ DA SILVA	825188231-15		Trabalhista	11.485,84			R$ 6.948,58	07/12/2022					51.850,58
1180	VINICIUS LUIZ DE SOUZA	000114551-79	R$ 7.984,77	Trabalhista	7.984,77									
1181	VONY DA SILVA	596500951-87	R$ 3.897,70	Trabalhista	3.897,70									
1182	WAGNER ESTRELA DE LACERDA	009125051-09	R$ 6.359,89	Trabalhista	6.359,89									
1183	WALDSON RODRIGUES	575285431-87	R$ 6.027,44	Trabalhista	6.027,44									
1184	WALISSON DOMINGOS SILVA	031187131-35	R$ 5.696,83	Trabalhista	5.696,83									
1185	WALMIR BENIGNO VASCONCELLOS	260478107-72	R$ 9.919,58	Trabalhista	9.919,58									
1186	WALMIR FERNANDES DA SILVA	868627901-53	R$ 9.400,84	Trabalhista	9.400,84									
1187	WANDERLEY IRINEU BORGES	010587641-01	R$ 8.862,50	Trabalhista	9.476,14							R$ 6.538,07	29/04/2021 e 14/01/2021	6.538,07
1188	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818186451-49	R$ 5.308,40	Trabalhista	5.308,40									
1189	WANDERSON CANDIDO JANUARIO	038448711-44	R$ 6.743,39	Trabalhista	6.743,39									
1190	WANDERSON GONCALVES MIRANDA	028541541-77	R$ 5.066,55	Trabalhista	5.066,55									
1191	WANDERSON ROSA DA SILVA	960147411-00	R$ 1.341,96	Trabalhista	1.341,96									
1192	WANDRO BENTO DA SILVA	004554531-60	R$ 5.279,18	Trabalhista	5.279,18									
1193	WARLEY LUIZ GOUVEIA	007789911-30	R$ 5.722,50	Trabalhista	5.722,50									
1194	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975512791-72	R$ 35.000,00	Trabalhista	35.000,00									
1195	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018318431-96	R$ 7.000,00	Trabalhista	7.000,00							R$ 5.300,00	14/01/2021	49.510,00
1196	WEDER ESTENIO FERREIRA	958538981-91	R$ 20.000,00	Trabalhista	20.000,00									
1197	WEDER PEREIRA DE FARIA	968190571-72	R$ 10.734,99	Trabalhista	34.031,62							R$ 6.873,50	14/01/2021	51.083,50
1198	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00	R$ 9.950,92	Trabalhista	31.837,76							R$ 1.644,08	29/04/2021	45.959,08
1199	WEDSON DIAS DA SILVA	715568001-00		Trabalhista	26.112,27							R$ 3.275,37	16/07/2021	47.668,37
1200	WELINGTON JANE RODRIGUES CHAVEIRO	492590401-91	R$ 6.652,71	Trabalhista	6.652,71									
1201	WELINGTON JOSE DE PAULA	925233071-20	R$ 6.803,87	Trabalhista	6.803,87									
1202	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818188231-87	R$ 16.673,23	Trabalhista	16.673,23							R$ 7.467,32	14/01/2021	51.677,32
1203	WELINGTON SILVERIO SOBRINHO	980249301-53	R$ 4.564,14	Trabalhista	4.564,14									
1204	WELITON GERALDO DE SOUZA	065792334-60	R$ 5.084,45	Trabalhista	5.084,45									
1205	WELKSON MARIO OLIVEIRA DA SILVA	068998475-82	R$ 5.098,51	Trabalhista	5.098,51									
1206	WELLINGTON ALVES VICENTE	811339601-20	R$ 35.000,00	Trabalhista	35.000,00							R$ 9.300,00	14/01/2021	53.510,00
1207	WELLINGTON CARMO VEIGA DOS SANTOS	000954341-43	R$ 259,52	Trabalhista	259,52									
1208	WELSON CARDOSO GODOI	872135911-34	R$ 6.081,52	Trabalhista	6.081,52									
1209	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037376811-71	R$ 2.700,00	Trabalhista	2.715,95							R$ 2.544,35	29/04/2021 E 14/01/2021	2.544,35
1210	WELTON GOMES DA SILVA	054140631-09	R$ 5.549,61	Trabalhista	5.549,61									
1211	WELTON SEBASTIÃO GUIMARÃES	037878601-69	R$ -	Trabalhista	10.957,62			R$ 6.895,76	11/05/2022					51.587,76
1212	WENDEL RICARDO FORTUNATO	623972901-97	R$ 10.169,58	Trabalhista	10.169,58									
1213	WENDER DARIO LOPES	664883891-49	R$ 9.263,64	Trabalhista	9.263,64									
1214	WENDER DE SOUZA MUNIZ	032955091-82	R$ 4.423,02	Trabalhista	4.423,02									
1215	WENDERSON ANDRE DA SILVA	874942211-15	R$ 5.610,41	Trabalhista	5.610,41									
1216	WENIS NERES DE OLIVEIRA	810854601-00	R$ 3.383,65	Trabalhista	3.383,65									
1217	WERLEN MALAQUIAS SILVA	842233671-53	R$ 30.995,18	Trabalhista	30.995,18									
1218	WESLEY ANTONIO DE OLIVEIRA	032031261-50	R$ 3.683,71	Trabalhista	3.683,71									
1219	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068460226-19	R$ 6.091,62	Trabalhista	32.821,44							R$ 9.082,14	06/10/2021	53.557,14
1220	WESLEY PIMENTA RABELO	010042421-07	R$ 6.358,93	Trabalhista	6.358,93									
1221	WICTOR GONCALO PIMENTA	871515371-15	R$ 6.444,16	Trabalhista	6.444,16									
1222	WILLIAN BUENO DA SILVA	987905791-00	R$ 5.232,26	Trabalhista	5.232,26									
1223	WILLIAN MORAIS DE SOUZA	048364831-07	R$ 5.285,62	Trabalhista	5.285,62									
1224	WILMAR JUSTINO DE ALMEIDA	323399761-20	R$ 9.292,14	Trabalhista	9.292,14									
1225	WILSON DE SOUSA	872141051-87	R$ 6.844,27	Trabalhista	6.844,27									
1226	WILSON FERREIRA	765360501-00	R$ 6.972,13	Trabalhista	6.972,13									
1227	WILSON LOBO	664911001-97	R$ 4.299,23	Trabalhista	4.299,23									
1228	WILSON NASCIMENTO DA SILVA	655032602-87	R$ 5.543,51	Trabalhista	5.543,51									
1229	WILSON RODRIGUES SOARES	612226071-15	R$ 6.250,54	Trabalhista	6.250,54									
1230	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065032544-31	R$ 3.858,51	Trabalhista	4.035,52							R$ 3.576,64	29/04/2021 e 14/01/2021	3.576,64
1231	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006452481-77	R$ 8.187,38	Trabalhista	8.187,38			R$ 12.842,36	29/09/2022					57.675,36
1232	YOUNG HENRICK DOS SANTOS BARBOSA	700457421-03	R$ 3.272,88	Trabalhista	3.272,88									
1233	YURI ALVARO DOS SANTOS BARBOSA	039693291-67	R$ 11.707,77	Trabalhista	155.939,09									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

1234	ZACARIAS BARROS VIEIRA	842784473-53	R$ 4.664,18	Trabalhista	4.664,18							R$ 4.048,14	08/04/2021	48.342,14
1235	ZENIVALDO DA CONCEICAO	039403801-05	R$ 3.558,40	Trabalhista	3.558,40									
1236	ZILMAR DIONIZIO RODRIGUES	861255911-15	R$ 3.581,37	Trabalhista	35.299,94	7.468,50	24/02/2023							52.449,50
1237	ZILMAR RIBEIRO GONCALVES SOUSA	623337801-00	R$ 84,50	Trabalhista	84,50									
1238	ZILTON DIAS FERNANDES	032373585-17	R$ 4.592,70	Trabalhista	4.592,70									
1239	ZURIZADAI PEREIRA DO AMARAL	032980851-62	R$ 3.815,86	Trabalhista	3.815,86	3.411,90	24/02/2023							48.392,90
				TOTAL	**14.627.836,52**	**358.401,62**		**337.299,91**		**R$ 61.495,08**		**R$ 1.323.732,73**		
					Quadro Geral			**Valor pago**	**Data paga**	**Valor pago 2020**	**Data paga**	**Valor pago 2021**	**Data paga**	
1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 1.232.191,83	Garantia Real	1.232.191,83			R$ 198.527,61	30/08/2022			R$ 31.484,17	30/08/2021	
2	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 2.762.240,71	Garantia Real	2.762.240,71			R$ 88.560,02	30/08/2022	R$ 71.145,64	31/08/2020	R$ 70.565,27	30/08/2021	
3	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$ 2.931.967,19	Garantia Real	2.931.967,19			R$ 210.726,18	30/08/2022	R$ 52.221,86	14/09/2020	R$ 74.900,49	30/08/2021	
4	BAYER S/A	184596280001-15	R$ 3.313.196,72	Garantia Real	3.313.196,72			R$ 238.125,89	30/08/2022	R$ 59.012,01	01/09/2020	R$ 84.638,00	30/08/2021	
5	COOP PLANT CANA OSTE DE SAO PAULO	713209150001-22	R$ 6.302.698,51	Garantia Real	6.302.698,51			R$ 452.987,19	30/08/2022	R$ 112.258,63	31/08/2020	R$ 160.997,02	30/08/2021	
6	FERTILIZANTES ALIANCA LTDA.	22087670007-21	R$ 14.988.309,80	Garantia Real	14.988.309,80			R$ 1.077.238,97	30/08/2022	R$ 266.959,80	22/09/2020	R$ 388.053,41	30/08/2021	
					31.530.604,76			**R$ 2.266.165,86**						
1	A H L DISTRIBUIDORA LTDA	44695020001-17	R$ 503.528,40	Quirografário	503.528,40			R$ 19.574,36	27/10/2022					
2	ACOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	70134890005-09	R$ 44.390,63	Quirografário	44.390,63									
3	ADA CRISTINA RIBEIRO CAMARGO	714960251-72	R$ 18.205,21	Quirografário	18.205,21			R$ 4.246,30	27/10/2022					
4	ADELIA ROMANIELE	316018551-68	R$ 44.208,99	Quirografário	44.208,99			R$ 1.708,60	01/11/2022					
5	ADUBOS ARAGUAIA IND. E COM. LTDA	33065780002-40	R$ 1.462,23	Quirografário	1.462,23									
6	AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE	35405810001-42	R$ 2.700,00	Quirografário	2.700,00									
7	AGRICOLA PIRACANJUBA COM. DE PROD. AGROP. LTDA	109802770001-81	R$ 281.660,00	Quirografário	281.660,00									
8	AGROFIELD CENTRO OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	093119540001-90	R$ 2.578.193,70	Quirografário	2.578.193,70			R$ 100.225,71	31/10/2022					
9	AGRONELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE INUMOS AGROPECUARIOS LTDA	257783900001-56	R$ 1.880,92	Quirografário	1.880,92									
10	AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	18168750001-29	R$ 1.101,41	Quirografário	1.101,41			R$ 42,82	01/11/2022					
11	AJEL SERVICE LTDA	29106230001-27	R$ 2.750,00	Quirografário	2.750,00									
12	ALAERSON GOMES GERALDINE	060296631-00	R$ 41.765,38	Quirografário	41.765,38									
13	ALAIR GRACIANO DA SILVA	148741620001-63	R$ 525,00	Quirografário	525,00									
14	ALBERTO GANZAROLI (ESPÓLIO)	016075701-06	R$ 10.959,96	Quirografário	10.959,96			R$ 426,06	31/10/2022					
15	ALCEU PEREIRA LIMA NETO	219183278-40	R$ 52.606,89	Quirografário	52.606,89									
16	ALECIO FELIPE GONCALVES	123026191-53	R$ 6.989,74	Quirografário	6.989,74			R$ 271,72	01/11/2022					
17	ALIMENTOS BIG BOX LTDA	71987040001-60	R$ 153,60	Quirografário	153,60									
18	ALMIR ANDRADE DE FREITAS	255914791-20	R$ 44,69	Quirografário	44,69									
19	AMERICEL S/A	16859030006-20	R$ 1.466,97	Quirografário	1.466,97									
20	ANNIELA GANZAROLI BRAGA	923898991-53	R$ 13.809,80	Quirografário	13.809,80			R$ 536,85	31/10/2022					
21	ANTON PAAR BRASIL IMP EXP COM DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.	170258230001-74	R$ 32,28	Quirografário	32,28									
22	ANTONIO ANISIO FERREIRA	288296541-91	R$ 8.217,90	Quirografário	8.217,90									
23	ANTONIO DOMINGOS DE CASTRO	054995507-00	R$ 62.346,60	Quirografário	62.346,60			R$ 14.542,12	27/10/2022					
24	ANTONIO GOMES DE MORAES FILHO (ESPÓLIO)	013511921-91	R$ 997.484,14	Quirografário	997.484,14									
25	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(II)	013511921-91	R$ 306.638,11	Quirografário	306.638,11									
26	ANTONIO GOMES DE MORAIS FILHO(III)	013511921-91	R$ 232.757,72	Quirografário	232.757,72									
27	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	323244131-91	R$ 6.724,00	Quirografário	6.724,00									
28	ANTONIO MACHADO	104661859-87	R$ 51.651,63	Quirografário	51.651,63			R$ 12.047,55	26/10/2022					
29	ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS	003061181-49	R$ 127.195,25	Quirografário	127.195,25			R$ 4.944,64	01/11/2022					
30	ANTONIO MUTAO FILHO	069346681-20	R$ 4.704,27	Quirografário	4.704,27									
31	AOSTEDIO LOPES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	027070201-68	R$ 12.347,19	Quirografário	12.347,19			R$ 254,83	31/10/2022					
32	APARECIDO DA SILVA LIMA	147717211-49	R$ 26.597,45	Quirografário	26.597,45			R$ 1.033,96	31/10/2022					
33	ARAUJO FONTES CONSULTORIA E ADM. DE RECURSOS SOS LTDA	32265330001-84	R$ 3.508,97	Quirografário	3.508,97									
34	ARLINDO DE CESAR FLEURY	004492611-15	R$ 111.731,86	Quirografário	111.731,86			R$ 26.061,05	26/10/2022					
35	ART-ARA-TROP INDL,COML,IMPORTADORA	16784750002-85	R$ 105.377,73	Quirografário	105.377,73									
36	ASSOCIACAO PRO-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTAD DE GOIAS (AD	9121420001-25	R$ 4.000,00	Quirografário	4.000,00									
37	ASTOLFO FERREIRA DUARTE	015950081-87	R$ 347.705,05	Quirografário	347.705,05			R$ 51,31	01/11/2022					
38	ATAIDE DOMINGOS SOARES	574034491-34	R$ 22.351,83	Quirografário	22.351,83									
39	AUGUSTINHO VILA VERDE MARTINS	011510291-49	R$ 47.589,96	Quirografário	47.589,96			R$ 11.100,18	26/10/2022					
40	AUTO POSTO INDIARA LTDA .	17569150001-94	R$ 189,28	Quirografário	189,28									
41	AUTO POSTO R 5 LTDA	43542360001-87	R$ 1.163,65	Quirografário	1.163,65			R$ 45,24	01/11/2022					
42	AVENOR SILVA CLEMENTE	058400684-54	R$ 350,30	Quirografário	350,30									
	AZ-2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CONFIRMAR A CLASSE)	12.463.407/0001-34		Quirografário	291.391,55									
43	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	74506040001-89	R$ 172.844,26	Quirografário	172.844,26			R$ 6.719,22	31/10/2022					
44	BANCO INTERMEDIUM SA	4169680001-01	R$ 100.000,00	Quirografário	100.000,00									
45	BANCO KDB DO BRASIL S.A.	76565000001-25	R$ 25.000,00	Quirografário	25.000,00									
46	BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	657633770001-48	R$ 60.000,00	Quirografário	60.000,00									
47	BAUCHE ENERGY BRASIL COML,IMP E EXP LTDA	77338670001-03	R$ 94.777,08	Quirografário	94.777,08									
48	BELCAR VEICULOS LTDA	29186390002-67	R$ 250,00	Quirografário	250,00									
49	BENE ASSES. CONSUL. E ASS. TEC. S/C LTDA	12385490001-81	R$ 175.732,31	Quirografário	175.732,31									
50	BENEDITA DE LIMA FLEURY	883106801-63	R$ 139.574,59	Quirografário	139.574,59			R$ 32.555,26	26/10/2022					
51	BENEDITO VICENTE DA SILVA	016004191-00	R$ 120.178,29	Quirografário	120.178,29									
52	BENJAMIN CONSTANT DA FONSECA JUNIOR	131310361-68	R$ 8.170,49	Quirografário	8.170,49			R$ 317,62	31/10/2022					
53	BENUNES E BENUNES LTDA	21308700001-00	R$ 170.538,05	Quirografário	170.538,05									
54	BIOAGRI AMBIENTAL LTDA	48306240001-97	R$ 327,50	Quirografário	327,50									
55	BIOCLINICA ANALISES CLINICAS EHOSP. LTDA	20961210001-04	R$ 1.197,00	Quirografário	1.197,00			R$ 15,43	31/10/2022					
56	BOIFORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	269076590001-10	R$ 5.991,88	Quirografário	5.991,88			R$ 232,93	27/10/2022					
57	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	926820380001-00	R$ 180,00	Quirografário	180,00									
58	BRASIL OIL DIST. COMB. DERIV. PETROLEO LTDA	69502590003-41	R$ 66.335,51	Quirografário	66.335,51									
59	BRASIL TRANSPORTES URGENTES LTDA.	487403510012-18	R$ 75,17	Quirografário	75,17									
60	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	487403510082-20	R$ 119,89	Quirografário	119,89									
61	CACIQUE ARTEFATOS DE COURO LTDA	70984091000l-22	R$ 643,67	Quirografário	643,67									
62	CALCARIO OURO BRANCO LTDA	378830970002-19	R$ 100.000,00	Quirografário	100.000,00									
63	CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	51115900001-43	R$ 935,00	Quirografário	935,00									
64	CAMPEAO DIST. E LOGISTICA LTDA.	110955150001-39	R$ 6.893,15	Quirografário	6.893,15			R$ 69,72	31/10/2022					
65	CAOME DIST. DE COMBUSTIVEIS LTDA	86795929000l-27	R$ 1.336,94	Quirografário	1.336,94									

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

66	CARBINOX IND E COM LTDA	532615330002-74	R$	9.921,87	Quirografário	9.921,87			R$ 204,40	01/11/2022
67	CARGILL AGRICOLA S/A	604987060370-77	R$	2.256,75	Quirografário	2.256,75				
68	CARLOS INACIO DE PAULA	003477601-04	R$	67.822,02	Quirografário	67.822,02			R$ 2.636,54	31/10/2022
69	CARLOS ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	315152231-91	R$	46,66	Quirografário	46,66				
70	CARMELINO BATISTA DE SOUZA	139185590001-47	R$	160,00	Quirografário	160,00				
71	CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA	23759210002-45	R$	3.466,00	Quirografário	3.466,00				
72	CELSO FRANCISCO BORGES FILHO	092352131-34	R$	80.711,22	Quirografário	80.711,22			R$ 18.825,60	26/10/2022
73	CENTRO OESTE BORRACHAS LTDA	85619910001-93	R$	4.597,49	Quirografário	4.597,49				
74	CG CONSUBE AGROPECUARIA LTDA	713379760001-00	R$	43.628,20	Quirografário	43.628,20				
75	CICAL VEICULOS LTDA	15340560001-99	R$	176,13	Quirografário	176,13				
76	CLAUDERSON LUIZ LORENZATO	104083760001-93	R$	102,00	Quirografário	102,00				
77	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA	515722301-34	R$	1.455.260,45	Quirografário	1.455.260,45			R$ 339.434,19	e 06/12/2022 e 08/12/2022
78	CLAUDIOMIRO MOTAO	026727151-49	R$	81,56	Quirografário	81,56				
79	CLEUTON FERREIRA DUARTE EIRLI-ME	169073160001-00	R$	14.000,00	Quirografário	14.000,00				
80	CLODINEIDE MAIA	623989541-53	R$	196.968,34	Quirografário	196.968,34			R$ 45.942,15	27/10/2022
81	COBRA COM DE MATS ELETRÔNICOS LTDA	376464450002-34	R$	53,99	Quirografário	53,99				
82	COE COELHO E COMPANHIA LTDA-C IRACE	15354670006-03	R$	560,00	Quirografário	560,00				
83	COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA	372477720001-32	R$	3.600,00	Quirografário	3.600,00				
84	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL	335827500001-78	R$	966,68	Quirografário	966,68				
85	CONTINENTAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	115322970001-52	R$	109.818,43	Quirografário	109.818,43				
86	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. SP	543665470001-34	R$	2.997.137,00	Quirografário	2.997.137,00			R$ 113.458,68	31/10/2022
87	COOPERATIVA ESPEC. SERVICOS E PECAS	42299260001-04	R$	12.077,93	Quirografário	12.077,93			R$ 158,53	27/10/2022
88	COPECAR IND.COM. PECAS AGRICOLAS LT	567869080001-27	R$	5.389,98	Quirografário	5.389,98			R$ 209,53	27/10/2022
89	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DE GOIAS	336380990001-00	R$	2.769,22	Quirografário	2.769,22				
90	COTRIL ALIMENTOS LTDA	58916530001-21	R$	10.833,20	Quirografário	10.833,20				
91	CRISTIANNE PEREIRA F DA SILVA	010719401-55	R$	650,00	Quirografário	650,00				
92	CRUZEIRO INDUST. QUIMICA GOMES LTDA	53344810001-95	R$	560,75	Quirografário	560,75				
93	CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA	70943640001-27	R$	44.515,25	Quirografário	44.515,25				
94	DAAL DISTRIBUIDORA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA	106378050001-02	R$	166.494,23	Quirografário	166.494,23				
95	DALILA MARIA MARQUES DUTRA	697106601-44	R$	47,20	Quirografário	47,20				
96	DANIEL GONCALVES DA SILVA	701074051-80	R$	400,00	Quirografário	400,00				
97	DEDINE S/A INDUSTRIA DE BASE	501092710013-91	R$	69.682,16	Quirografário	69.682,16				
98	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	501092710016-34	R$	1.132.615,88	Quirografário	1.132.615,88			R$ 36.624,93	31/10/2022
99	DELVA NOGUEIRA DE LIMA	165926111-20	R$	35.356,83	Quirografário	35.356,83			R$ 8.246,85	27/10/2022
100	DELVA NOGUEIRA DE LIMA(II)	165926111-20	R$	32.259,12	Quirografário	32.259,12			R$ 7.524,32	27/10/2022
101	DENTAL ADELAR LTDA	15998537000 1-60	R$	69,88	Quirografário	69,88				
102	DEPARTAMENTO EST. DE TRANSITO GOIAS	28724480001-20	R$	18.781,28	Quirografário	18.781,28				
103	DILAMAR PACHECO DA SILVA	332887041-53	R$	17.853,90	Quirografário	17.853,90				
104	DIST. RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	12561370004-17	R$	902,56	Quirografário	902,56				
105	DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA	22845850001-44	R$	429,03	Quirografário	429,03				
106	D'MAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	35659370001-00	R$	14.218,60	Quirografário	14.218,60				
107	DOLORES VILA VERDE MARTINS RAMOS	147406131-15	R$	19.178,68	Quirografário	19.178,68			R$ 662,72	01/11/2022
108	DOMINGOS PEIXOTO FILHO	013369401-15	R$	293,44	Quirografário	293,44				
109	DPE DISTRIBUIDORA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	481703020001-34	R$	6.269,00	Quirografário	6.269,00				
110	DURAO COMERCIO DE ROLAMENTO LTDA	559557930001-94	R$	8.780,95	Quirografário	8.780,95				
111	EDSON EMIDIO CARNEIRO	014245641-15	R$	55.536,71	Quirografário	55.536,71			R$ 2.158,96	31/10/2022
112	EDUARDO CALIL FERRAMENTAS EPP	42262920001-36	R$	2.250,00	Quirografário	2.250,00			R$ 87,47	01/11/2022
113	EFICAZ EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	175689440001-62	R$	146.328,47	Quirografário	146.328,47				
114	ELENICE VILA VERDE RAMOS CARVALHO	217086221-87	R$	7.184,11	Quirografário	7.184,11			R$ 279,28	31/10/2022
115	ELETRICA P.M.P MOTORES LTDA	33895900001-84	R$	4.260,00	Quirografário	4.260,00			R$ 87,47	31/10/2022
116	ELETRO AUTO DISTRIBUIDORA LTDA.	179403280001-90	R$	584,95	Quirografário	584,95			R$ 22,74	01/11/2022
117	ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	18478540003-32	R$	19,74	Quirografário	19,74				
118	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA	370370900001-03	R$	5.915,00	Quirografário	5.915,00			R$ 229,94	27/10/2022
119	ELISABETH LUIZA PALMEIRA	592180961-68	R$	33.250,83	Quirografário	33.250,83				
120	ELIZABETH MENDES DE LIMA	499470101-63	R$	8.798,21	Quirografário	8.798,21			R$ 2.052,15	27/10/2022
121	ELLO CORRENTES COM. E IND. LTDA	640800210001-47	R$	149.990,66	Quirografário	149.990,66				
122	ELMO ALVES RESENDE CUNHA	649681971-87	R$	352,38	Quirografário	352,38				
123	ELTON ARANTES BARCELOS	130558281-00	R$	5.228,43	Quirografário	5.228,43			R$ 8,88	31/10/2022
124	EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO	096552981-91	R$	367,35	Quirografário	367,35				
125	ENGSUGAR ENGENHARIA S/A	93205860001-46	R$	5.023,50	Quirografário	5.023,50				
126	ENION LELES TOLEDO	348726631-87	R$	13.941,86	Quirografário	13.941,86				
127	EP DISTRIBUIDORA DE L. P. E FILTROS LTDA.	80196540001-79	R$	47.765,50	Quirografário	47.765,50			R$ 1.856,85	31/10/2022
128	EQUIPE-INDUSTRIA MECANICA LTDA	543835000001-89	R$	4.085,35	Quirografário	4.085,35			R$ 158,82	27/10/2022
129	ESTELA APARECIDA MORAES GARCIA	691473101-20	R$	167.234,22	Quirografário	167.234,22				
130	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA	148656371-68	R$	18.440,55	Quirografário	18.440,55			R$ 716,87	01/11/2022
131	EVERALDO ALEXANDRE PEREIRA	823814101-04	R$	6.544.861,51	Quirografário	6.544.861,51	254.427,52	10/03/2023		
132	EXITO ACUCAR E ETANOL LTDA	151754880001-65	R$	20.467,18	Quirografário	20.467,18				
133	F.MECAL MECANICA E CALDEIRARIA LTDA	15214600001-28	R$	12.500,00	Quirografário	12.500,00				
134	FABRICA CALÇADOS CACIQUE LTDA	248984700001-82	R$	35.919,83	Quirografário	35.919,83				
135	FACTO EXPORTACAO DE ACUCAR LTDA	172061570001-70	R$	300.000,00	Quirografário	300.000,00				
136	FAMI-FUND ASSIST MENOR INHUMENSE	735732970001-58	R$	21.594,06	Quirografário	21.594,06				
137	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA GO/TO/DF	016385350001-55	R$	-	Quirografário	182.375,50				
138	FERMAQ COM. E REPRESENTACAO LTDA.	375886390001-40	R$	1.450,00	Quirografário	1.450,00				
139	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	222661750042-56	R$	33.722,00	Quirografário	33.722,00				
140	FRANCIELIO PIMENTA NEVES	361203591-68	R$	4.342,10	Quirografário	4.342,10				
141	FRANCISCA ABADIA SOUZA BORGES	509235281-72	R$	1.800,00	Quirografário	1.800,00				
142	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA-UFG	7992050001-89	R$	85.497,93	Quirografário	85.497,93				
143	FUTURA CAMINHOES E MAQ. LTDA	54487840001-39	R$	32,00	Quirografário	32,00				
144	G.A. SILVA E CIA LTDA	25322810002-30	R$	14.094,63	Quirografário	14.094,63			R$ 547,92	27/10/2022
145	GAASA E ALIMENTOS LTDA	23135180001-00	R$	35.538,74	Quirografário	35.538,74			R$ 1.381,55	27/10/2022
146	GATEC S/A - GESTAO AGROINDUSTRIAL	59820690001-81	R$	102.157,36	Quirografário	102.157,36				
147	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810003-83	R$	18.402,67	Quirografário	18.402,67				

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

148	GE BETZ DO BRASIL LTDA	10096810005-45	R$	511.018,61	Quirografário	511.018,61				
149	GEACY GASPAR CATHARINO	391541141-87	R$	15.790,81	Quirografário	15.790,81			R$ 613,86	01/11/2022
150	GENTLEMAN SEGURANÇA LTDA	40329810001-00	R$	12.399,08	Quirografário	12.399,08				
151	GENTLEMAN SERVICOS LTDA	24870340001-88	R$	2.008,70	Quirografário	2.008,70				
152	GERSON PIVA	156986618-04	R$	36.149,93	Quirografário	36.149,93			R$ 8.431,84	27/10/2022
153	GILBERTO FELIPE GONCALVES	123019061-91	R$	7.084,18	Quirografário	7.084,18			R$ 275,39	31/10/2022
154	GILDA ALVES DE OLIVEIRA	521491291-91	R$	11.271,64	Quirografário	11.271,64			R$ 2.629,07	27/10/2022
155	GILMAR JOSE DE QUEIROZ	332870071-49	R$	116.300,32	Quirografário	116.300,32			R$ 27.126,63	27/10/2022
156	GLOBAL DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS LTDA	23372750004-93	R$	273,00	Quirografário	273,00				
157	GODOI E TREVENZOLI LTDA ME	122436780001-84	R$	2.947,36	Quirografário	2.947,36				
158	GRANOL IND. COM. EXP. S/A	502903290026-60	R$	3.238,08	Quirografário	3.238,08				
159	GUIOMAR DA COSTA SILVA	577060421-20	R$	107.219,98	Quirografário	107.219,98			R$ 25.008,67	27/10/2022
160	HERMAS EVANGELISTA	003547911-68	R$	40.965,91	Quirografário	40.965,91				
161	HIDRACOM COMP. AUTOMOTIVOS LTDA	72652720001-62	R$	10.694,82	Quirografário	10.694,82			R$ 415,75	27/10/2022
162	HINOVE AGROCIENCIA S/A	140311910001-63	R$	210.038,00	Quirografário	210.038,00				
163	HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	16084880009-54	R$	6.035,84	Quirografário	6.035,84				
164	IBAMA - INST BRAS DO MEIO AMB E DOS REC NAT R	36591660001-02	R$	18.840,00	Quirografário	18.840,00				
165	ICRT CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA EPP	62356780001-30	R$	2.078,16	Quirografário	2.078,16				
166	IMBIL IND E MANUT DE BOMBAS ITA LTD	514827760001-26	R$	36.542,59	Quirografário	36.542,59				
167	IMPERIAL COM. DE PARAFUSOS FERR.E	17161860001-42	R$	25.567,98	Quirografário	25.567,98				
168	IND. COM. FERT. RIFERTIL LTDA	38622560001-04	R$	4.360.523,00	Quirografário	4.360.523,00			R$ 169.512,68	31/10/2022
169	INDUSTRIA METAL.STECKELDERG LTDA.	24143190001-99	R$	4.000,00	Quirografário	4.000,00				
170	INHUMAS CART 2 º OFICIO DE NOTAS E REG DOC	26641910001-11	R$	9.356,36	Quirografário	9.356,36				
171	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE JESUS	27826210001-08	R$	12.000,00	Quirografário	12.000,00				
172	INSTRUTHERM INST. DE MEDICAO LTDA	537758620001-52	R$	2.310,00	Quirografário	2.310,00			R$ 89,80	01/11/2022
173	INTERSTEEL ACOS E METAIS LTDA.	678896340001-18	R$	9.100,86	Quirografário	9.100,86			R$ 353,79	28/10/2022
174	IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.	92012470001-40	R$	12.517,40	Quirografário	12.517,40			R$ 464,38	27/10/2022
175	IRENE BUENO FERNANDES	414546501-68	R$	50.567,01	Quirografário	50.567,01			R$ 11.794,57	27/10/2022
176	IRRIGABRAS IRRIGACAO DO BRASIL LTDA	547327220001-60	R$	2.877,78	Quirografário	2.877,78				
177	ITAOBI APLICACAO DE CORRETIVOS E TRANSPORTES LTDA	86937950002-53	R$	21.650,06	Quirografário	21.650,06			R$ 841,63	28/10/2022
178	ITISUKE ARATAQUE NETO	374944491-91	R$	60.935,97	Quirografário	60.935,97				
179	IVAN ISAAC	058706821-34	R$	6.927,84	Quirografário	6.927,84				
180	IVIS SILVA NETO	220123623-20	R$	36.590,70	Quirografário	36.590,70			R$ 1.422,44	31/10/2022
181	IZA RODRIGUES DE TOLEDO	016095481-91	R$	28.024,52	Quirografário	28.024,52			R$ 6.536,62	27/10/2022
182	J. CAMARA E IRMAOS S/A	15367540001-23	R$	19.381,44	Quirografário	19.381,44			R$ 753,44	31/10/2022
183	J. G. DE SANTANA PAPELARIA COLEGIAL ME	335595270001-00	R$	13,90	Quirografário	13,90				
184	JANDIRA DE SOUSA ALVES	492589821-34	R$	1.356,00	Quirografário	1.356,00				
185	JATI SERVICOS COM E IMP DE ACOS LTDA	38466420004-47	R$	1.100,74	Quirografário	1.100,74				
186	JENNER JON LOPES	394409661-49	R$	888,37	Quirografário	888,37				
187	JOAO CARLOS MARQUES	218994871-15	R$	150.576,54	Quirografário	150.576,54			R$ 35.121,43	27/10//2022
188	JOAO CLAUDIO MIGUEL BARREIRA	008434501-26	R$	3.903,30	Quirografário	3.903,30			R$ 151,74	01/11/2022
189	JOAO DANIEL LOPES	195706431-53	R$	13.707,05	Quirografário	13.707,05			R$ 3.197,12	26/10/2022
190	JOAO ELIAS LOPES	801905611-49	R$	488,98	Quirografário	488,98				
191	JOAO ESSADO	015864671-15	R$	30.119,65	Quirografário	30.119,65			R$ 1.170,88	31/10/2022
192	JOAO FERNANDES DA FONSECA (ESPOLIO)	015911181-15	R$	12.531,82	Quirografário	12.531,82				
193	JOAO GONCALVES RAMOS SOBRINHO	015691201-53	R$	11.268,07	Quirografário	11.268,07			R$ 438,04	01/11/2022
194	JOAO LINO SO	015899461-20	R$	36.649,77	Quirografário	36.649,77				
195	JOAO VICENTE DA SILVA	016004001-91	R$	91.726,87	Quirografário	91.726,87			R$ 21.394,96	27/10/2022
196	JORGE LUIZ RAMOS CAIADO	113712771-68	R$	50.189,38	Quirografário	50.189,38			R$ 5.525,46	27/10/2022
197	JORIVE LOUSA	213672481-91	R$	20.058,48	Quirografário	20.058,48			R$ 4.678,57	27/10/2022
198	JORNAL HOJE LTDA	79334260001-47	R$	1.785,60	Quirografário	1.785,60				
199	JOSE DO COUTO FILHO	268500361-49	R$	14.335,36	Quirografário	14.335,36			R$ 557,28	01/11/2022
200	JOSE ETERNO ZAGO	363896251-20	R$	11.509,06	Quirografário	11.509,06				
201	JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO	004327501-00	R$	303.106,10	Quirografário	303.106,10			R$ 69.836,31	28/10/2022
202	JOSE GASPAROTI	058722191-72	R$	14.549,60	Quirografário	14.549,60			R$ 386,99	01/11/2022
203	JOSE JOAO BATISTA STIVAL	231809861-15	R$	257.088,98	Quirografário	257.088,98			R$ 59.965,07	27/10/2022
204	JOSE ODILON MENDANHA	013816521-15	R$	6.400,00	Quirografário	6.400,00				
205	JOSE PACHECO DA SILVA	050187811-49	R$	353.381,85	Quirografário	353.381,85			R$ 82.425,03	26/10/2022
206	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	016118871-00	R$	11.632,00	Quirografário	11.632,00			R$ 359,51	01/11/2022
207	JOSE PETRONILHO	076978641-34	R$	46,48	Quirografário	46,48				
208	JOSE SALATIEL SIMOES DE LIMA	165910111-53	R$	17.109,00	Quirografário	17.109,00			R$ 665,10	01/11/2022
209	JOSE SIMOES DE LIMA	019351511-34	R$	19.572,90	Quirografário	19.572,90			R$ 4.565,31	27/10/2022
210	JOVELINA MARIA HUNGRIA CAMARGOS	306360351-15	R$	1.764,87	Quirografário	1.764,87				
211	JOVIANO GUIMARAES	016002901-59	R$	54.012,87	Quirografário	54.012,87			R$ 2.099,72	31/10/2022
212	JULIANO DE FARIA MENDONÇA	052105931-34	R$	5.237,21	Quirografário	5.237,21			R$ 1.221,56	27/10/2022
213	JULIO CESAR LOUSA	124295971-87	R$	54.266,01	Quirografário	54.266,01			R$ 12.474,00	27/10/2022
214	JUNIA NIVIA VILA VERDE RAMOS	217073591-72	R$	5.948,69	Quirografário	5.948,69			R$ 231,25	31/10/2022
215	JURACI CINTRA PESSONI	789574861-00	R$	295,15	Quirografário	295,15				
216	JUSCELINO VAZ DE ALMEIDA	269184820001-57	R$	14.327,50	Quirografário	14.327,50				
217	KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND.COM.IMP EXP. LTDA	606272210001-16	R$	4.053,19	Quirografário	4.053,19			R$ 157,57	27/10/2022
218	KYOKO WATANABE (ESPÓLIO)	451243021-00	R$	3.073,52	Quirografário	3.073,52				
219	LAAPSA LUBRIFICANTES E INSUMOS LTDA.	62991040001-25	R$	17.102,74	Quirografário	17.102,74				
220	LAMARTINE ALEXANDRINO DE MEDEIROS	012906571-49	R$	22.609,90	Quirografário	22.609,90				
221	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	28058890007-03	R$	1.603,56	Quirografário	1.603,56				
222	LASARA GONCALVES SANTA	173793370001-54	R$	5.786,50	Quirografário	5.786,50				
223	LAVAGNOLI E QUEIROZ IND. E COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA.	63413380002-74	R$	48,15	Quirografário	48,15				
224	LAZARO ALBERTO DE MORAES	015942901-30	R$	465.358,22	Quirografário	465.358,22			R$ 108.543,11	31/10/2022
225	LAZARO DAVID BARBOSA	005064781-49	R$	51.266,95	Quirografário	51.266,95			R$ 11.957,83	28/10/2022
226	LAZARO JOSE ALVES	015947371-34	R$	23.036,91	Quirografário	23.036,91			R$ 5.373,28	27/10/2022
227	LEDIMAR GONCALVES DE LIMA	197988301-72	R$	53.249,78	Quirografário	53.249,78			R$ 12.420,32	27/10/2022
228	LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	10835680003-48	R$	2.516,16	Quirografário	2.516,16				
229	LUCIULA LEAL CAIADO	763935261-49	R$	146.430,80	Quirografário	146.430,80			R$ 34.154,45	27/10/2022
230	LUIZ ANTONIO CAIADO GUEDES AMORIM	630226726-91	R$	880.538,65	Quirografário	880.538,65				

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

231	LUIZ GUILHERME VICENTE SILVA	008535461-93	R$	18,84	Quirografário	18,84				
232	LUNIZA COUTO SANTOS E SILVA	005748101-61	R$	10.328,60	Quirografário	10.328,60				
233	M.RIME TRANSPORTES EIRELI-ME	176459150001-57	R$	104,12	Quirografário	104,12				
234	M.W.S MADEIRAS E MAT.P/CONS.LTDA	17047250003-95	R$	442,50	Quirografário	442,50			R$ 17,20	31/10/2022
235	M.W.S.MADEIRAS E MATERIAIS PARA CON	17047250001-23	R$	883,52	Quirografário	883,52			R$ 34,35	31/10/2022
236	MACEDO E SOUZA LTDA	190462180011-87	R$	118,06	Quirografário	118,06				
237	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA	24660470001-70	R$	1.385,10	Quirografário	1.385,10				
238	MANIR JOSE ASMAR	030157341-72	R$	236.256,66	Quirografário	236.256,66			R$ 55.106,00	31/10/2022
239	MANOEL PEREIRA SANTOS	146565401-10	R$	91.565,46	Quirografário	91.565,46			R$ 21.357,31	26/10/2022
240	MARCIA REGINA VIEIRA CAMPELO	125048460001-48	R$	6.415,00	Quirografário	6.415,00			R$ 249,38	27/10/2022
241	MARCIO ANTONIO FELIPE	135116881-91	R$	7.484,74	Quirografário	7.484,74			R$ 290,96	01/11/2022
242	MARCO AURELIO GOMES	434421611-34	R$	16.994,23	Quirografário	16.994,23				
243	MARIA ADEAVAN REIS CLEMENTINO	292081491-53	R$	42.716,40	Quirografário	42.716,40			R$ 1.660,57	31/10/2022
244	MARIA AUXILIADORA RAMOS CAIADO	055112081-91	R$	24.165,52	Quirografário	24.165,52			R$ 5.636,52	31/10/2022
245	MARIA CAETANO DA SILVA FERREIRA	132331651-53	R$	38.587,87	Quirografário	38.587,87			R$ 9.000,48	27/10/2022
246	MARIA DE FATIMA FERREIRA NETO	228989561-04	R$	9.856,20	Quirografário	9.856,20			R$ 2.298,92	27/10/2022
247	MARIA DE FATIMA SILVEIRA SANTOS LOPES	332896111-91	R$	161.185,61	Quirografário	161.185,61			R$ 37.595,96	27/10/2022
248	MARIA DIAS PEREIRA	219896131-87	R$	4.985,12	Quirografário	4.985,12				
249	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	265061141-34	R$	30.324,35	Quirografário	30.324,35			R$ 7.073,04	27/10/2022
250	MARIA JACINTA DE JESUS	433442161-04	R$	23.026,43	Quirografário	23.026,43			R$ 5.370,83	26/10/2022
251	MARIA JACINTA DE MORAIS	217876111-91	R$	123.298,46	Quirografário	123.298,46			R$ 28.758,92	27/10/2022
	MÁRCIA PEREIRA PARENTE	031.851.973-99				43.873,85				
252	MARIA ROSA VIEIRA	815213401-53	R$	5.233,30	Quirografário	5.233,30			R$ 203,44	31/10/2022
253	MARIA SUELY MAGALHAES FABRINO	471080531-87	R$	117.524,45	Quirografário	117.524,45			R$ 4.568,69	01/11/2022
254	MARIA TEREZA NASCIMENTO LOUSA	507106051-53	R$	232.848,78	Quirografário	232.848,78			R$ 54.311,13	31/10/2022
255	MARIA TEREZINHA DA SILVA	818089411-87	R$	500,00	Quirografário	500,00				
256	MARIO CRISOSTOMO DE PAULA	075191091-00	R$	841,45	Quirografário	841,45				
257	MARISE ETERNA NUNES	480067771-87	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59			R$ 10.199,77	27/10/2022
258	MARISTELA NUNES	401158011-20	R$	43.729,59	Quirografário	43.729,59			R$ 10.199,77	27/10/2022
259	MARITIMA SEGUROS SA	613834930001-80	R$	21.698,08	Quirografário	21.698,08				
260	MARIVALDO ALVES DE RESENDE	027078371-72	R$	136.680,90	Quirografário	136.680,90			R$ 5.313,39	31/10/2022
261	MARLI VILA VERDE MARTINS	170961031-04	R$	29.444,46	Quirografário	29.444,46			R$ 1.144,64	31/10/2022
262	MARTA HELENA PACIFICO EIRELE ME	175497990001-72	R$	5.899,07	Quirografário	5.899,07				
263	MARTA ISAIAS DA SILVA	045016751-87	R$	16.557,58	Quirografário	16.557,58			R$ 643,67	01/11/2022
264	MARTINELI COMERCIAL LTDA.	623387690001-71	R$	121,21	Quirografário	121,21			R$ 3,33	31/10/2022
265	MASSAL WATANABE	050189431-49	R$	36.645,95	Quirografário	36.645,95			R$ 8.547,53	26/10/2022
266	MASUT COMBUSTIVEIS LTDA	373505190010-09	R$	1.900.000,00	Quirografário	1.900.000,00				
267	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	543630720001-22	R$	2.558,51	Quirografário	2.558,51				
268	MB COMERCIAL E. ELETRONICO LTDA	31821530001-95	R$	8.388,00	Quirografário	8.388,00			R$ 326,08	27/10/2022
269	MENPHIS ENGENHARIA TERMICA LTDA	19975050001-35	R$	39.433,29	Quirografário	39.433,29			R$ 1.532,95	28/10/2022
270	MERCEDES DE ASSIS SOARES	301867901-63	R$	38.383,82	Quirografário	38.383,82			R$ 8.952,89	27/10/2022
271	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	31077210001-93	R$	4.550,00	Quirografário	4.550,00			R$ 176,88	27/10/2022
272	MINAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14778290007-38	R$	272,55	Quirografário	272,55				
273	MINUSA TRATORPECAS LTDA	849430670012-02	R$	64,04	Quirografário	64,04			R$ 2,49	31/10/2022
274	MIRNA MENDES DE LIMA SOUZA	355568111-72	R$	10.873,14	Quirografário	10.873,14			R$ 2.536,12	27/10/2022
275	MOLYGRAFIT IND. E COM. LTDA	179520001-18	R$	4.283,40	Quirografário	4.283,40			R$ 166,51	27/10/2022
276	MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA	45847260004-12	R$	19.082,59	Quirografário	19.082,59			R$ 741,82	27/10/2022
277	MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO - MBC	7319790001-78	R$	13.917,84	Quirografário	13.917,84				
278	MULTIFOS FERTILIZANTES LTDA	129286350001-32	R$	179.396,69	Quirografário	179.396,69				
279	MURILO COUTO DE MEDEIROS	649923731-00	R$	7.276,50	Quirografário	7.276,50				
280	NADIR LELIS TOLEDO	624257061-00	R$	70,56	Quirografário	70,56				
281	NAKI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	23683730002-26	R$	2.187.255,00	Quirografário	2.187.255,00				
282	NCA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	129917390001-91	R$	1.855,79	Quirografário	1.855,79				
283	NELSON JOSE LOPES	267881521-87	R$	20.368,00	Quirografário	20.368,00			R$ 566,63	31/10/2022
284	NELSON WILIANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS	35846470022-20	R$	77.776,69	Quirografário	77.776,69				
285	NENACUCAR ACUCAR E ALCOOL LTDA	106579500001-47	R$	7.581,38	Quirografário	7.581,38				
286	NEUSA STIVAL	283133991-04	R$	17.488,55	Quirografário	17.488,55			R$ 679,86	01/11/2022
287	NICECIO ANTONIO DA CRUZ	032943901-49	R$	389.861,81	Quirografário	389.861,81				
288	NILTON APOLINARIO DE ARAUJO JUNIOR	158430680001-00	R$	1.378,00	Quirografário	1.378,00				
289	NILTON BORGES DA COSTA	165906431-72	R$	14.231,48	Quirografário	14.231,48			R$ 3.319,44	26/10/2022
290	NILZA STIVAL PADRA	242619041-87	R$	17.607,40	Quirografário	17.607,40			R$ 4.106,86	27/10/2022
291	NOGUEIRA TURBO LTDA	21140610001-05	R$	20.710,00	Quirografário	20.710,00			R$ 617,33	27/10/2022
292	NORTENE PLASTICO LTDA	461881990001-24	R$	21.619,56	Quirografário	21.619,56			R$ 840,45	27/10/2022
293	NOVO MUNDO MOVEIS EUTILIDADES LTDA	15340800015-23	R$	299,00	Quirografário	299,00			R$ 11,62	01/11/2022
294	NUTRION AGRONUTRIENTES LTDA	31296790002-92	R$	19.479,21	Quirografário	19.479,21			R$ 757,24	28/10/2022
295	OILPETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	965857650002-90	R$	1.033,69	Quirografário	1.033,69				
296	OLDFLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	38628470001-73	R$	891,09	Quirografário	891,09				
297	OLIMPIO BARBOSA DE OLIVEIRA	002881871-72	R$	1.558,74	Quirografário	1.558,74			R$ 363,57	27/10/2022
298	OLIVEIRA LEANDRO DOS REIS	016092621-15	R$	48.860,99	Quirografário	48.860,99				
299	ONDINA RIBEIRO DE LIMA	577093001-20	R$	33.629,00	Quirografário	33.629,00			R$ 7.843,84	27/10/2022
300	ONEIA LIMA DE ABREU	735379771-15	R$	58.981,17	Quirografário	58.981,17				
301	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	068881601-06	R$	221.770,07	Quirografário	221.770,07			R$ 51.727,06	31/10/2022
302	OSMAR LOPES DA COSTA	038990041-91	R$	84.231,94	Quirografário	84.231,94				
303	OSMAR PACHECO DA SILVA	292056111-15	R$	26.409,02	Quirografário	26.409,02			R$ 6.159,81	26/10/2022
304	OTHOSCOPE EQUIPAMENTOS HOSP.LTDA	869591940001-72	R$	155,00	Quirografário	155,00				
305	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO	625456860001-53	R$	13.816,00	Quirografário	13.816,00				
306	PALMIRA CLEMENTINO CARNEIRO	649329581-53	R$	338.929,36	Quirografário	338.929,36			R$ 13.175,67	08/12/2022
307	PAPELARIA DINAMICA LTDA	637190003-33	R$	1.663,00	Quirografário	1.663,00				
308	PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMEN	373758050001-20	R$	5.883,98	Quirografário	5.883,98				
309	PAULINO BARBOSA DE OLIVEIRA	010733461-53	R$	41.468,01	Quirografário	41.468,01			R$ 9.672,26	26/10/2022
310	PAULO ALESSANDRO SANTANA DIAS	023643141-27	R$	36,52	Quirografário	36,52				
311	PAULO ALEXANDRINO DE MEDEIROS	001788611-20	R$	122.129,83	Quirografário	122.129,83			R$ 28.486,34	26/10/2022
312	PAULO ANTONIO FERREIRA	228997401-30	R$	17.285,09	Quirografário	17.285,09			R$ 4.031,68	27/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

313	PAULO SILVA	011721401-97	R$	119.714,81	Quirografário	119.714,81			R$ 27.923,04	27/10/2022
314	PEDRO DA COSTA LIMA NETO	103347501-72	R$	41.285,71	Quirografário	41.285,71			R$ 9.629,74	27/10/2022
315	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	342742330012-57	R$	36.357,07	Quirografário	36.357,07				
316	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330080-06	R$	16.694,08	Quirografário	16.694,08				
317	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	342742330306-05	R$	348.172,50	Quirografário	348.172,50				
318	PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	54704450001-59	R$	5.935,81	Quirografário	5.935,81				
319	PETROSUL DIST. E COM. DE COMB. LTDA	1758840010-06	R$	342,37	Quirografário	342,37				
320	PNEUS VIA NOBRE LTDA	19768600012-80	R$	740,00	Quirografário	740,00				
321	PORTO SEGURO SEGUROS	611981640001-60	R$	360,06	Quirografário	360,06				
322	POSTO RODOESTE DE COROADOS LTDA	52687910001-59	R$	212,00	Quirografário	212,00				
323	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIAS	22641660001-40	R$	55,30	Quirografário	55,30				
324	PREMIUM DISTRIBUID. DE PETROLEO LTDA	30910470001-04	R$	83.931,84	Quirografário	83.931,84				
325	PRODAMA PROC DE DADOS UMUARAMA LTDA	786949080001-30	R$	33.166,63	Quirografário	33.166,63				
326	PRODUQUIMICA IND. E COMERCIO LTDA	603981380003-84	R$	6.287,13	Quirografário	6.287,13			R$ 244,41	28/10/2022
327	PROMOEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	2509370001-15	R$	16.558,28	Quirografário	16.558,28				
328	QUATRO E COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	084533760001-63		5.384.537,04	Quirografário	5.384.537,04				
329	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	474461330001-50	R$	51.200,00	Quirografário	51.200,00				
330	R G SERTAL IND E COMERCIO LTDA	606273120001-51	R$	39.540,00	Quirografário	39.540,00			R$ 1.537,09	27/10/2022
331	RAINHA DA BORRACHA LTDA	378864620001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00				
332	RCJ INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	93273810001-92	R$	1.405,65	Quirografário	1.405,65				
333	RE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	15196030001-67	R$	9.013,65	Quirografário	9.013,65				
334	REAL EXPRESSO LTDA	256345510001-38		27/10/2022	Quirografário	44.861,00				
335	REAL SUGAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	975432890001-27	R$	17.951,65	Quirografário	17.951,65				
336	REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61260940001-26	R$	16.960,03	Quirografário	16.960,03			R$ 659,31	27/10/2022
337	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA	29134440007-39	R$	2.952,36	Quirografário	2.952,36			R$ 114,77	28/10/2022
338	REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO 1° DE NOTAS	46125340001-20	R$	78,00	Quirografário	78,00				
339	RENATO DE PAULA SILVEIRA	004326361-53	R$	85.674,09	Quirografário	85.674,09			R$ 19.983,17	08/12/2022
340	RENATO NEHEMY	221408278-64	R$	974,50	Quirografário	974,50				
341	RETIFICA ALVORADA DE MOTORES EIRELE	23881480001-70	R$	14,70	Quirografário	14,70				
342	RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	42966680001-89	R$	13.543,75	Quirografário	13.543,75				
343	ROBERTO EGIDIO BALESTRA	016115001-25	R$	1.183.281,64	Quirografário	1.183.281,64			R$ 45.999,35	08/12/2022
344	RODONAVES TRANS. E ENCOMENDAS LTDA	449149920038-20	R$	423,58	Quirografário	423,58				
345	RODRIGO LOBO DE AZEVEDO	470362061-87	R$	59.812,14	Quirografário	59.812,14			R$ 13.950,96	27/10/2022
346	ROSALIA CARDOSO DA SILVA	575703611-72	R$	641,73	Quirografário	641,73				
347	RUBENS INOCENCIO DAS MERCES	29802650001-29	R$	945,46	Quirografário	945,46				
348	SAFETLINE EQUIPS DE SEGURANCA LTDA	457504110001-32	R$	492,28	Quirografário	492,28				
349	SALVI CASAGRANDE MED E AUT. LTDA	614577430001-80	R$	95,00	Quirografário	95,00			R$ 3,69	31/10/2022
350	SANDOVAL APARECIDO BARBOSA	449659661-04	R$	2.700,00	Quirografário	2.700,00				
351	SANDRA PEREIRA MACIEL	004283471-69	R$	57,84	Quirografário	57,84				
352	SANDRO ANGELO MASCARIN	078749668-56	R$	21.667,40	Quirografário	21.667,40				
353	SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	5707420001-52	R$	161,92	Quirografário	161,92				
354	SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA	501171420001-01	R$	1.533.717,21	Quirografário	1.533.717,21				
355	SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A	31128790001-51	R$	119,70	Quirografário	119,70				
356	SCHUTTER DO BRASIL LTDA	36396620005-28	R$	13.696,72	Quirografário	13.696,72				
357	SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES LTDA	117523520003-81	R$	37.770,33	Quirografário	37.770,33				
358	SEBASTIAO ANTUNES CINTRA	058528701-53	R$	39.694,82	Quirografário	39.694,82			R$ 9.258,67	27/10/2022
359	SERASA S.A.	621736200021-23	R$	175,00	Quirografário	175,00				
360	SERGIO HENRIQUE LOBO	427085751-04	R$	657,00	Quirografário	657,00				
361	SERVAL INDUST. COM. DE VALVULAS LTD	628386100001-16	R$	11.845,17	Quirografário	11.845,17				
362	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	37861870001-99	R$	8.095,00	Quirografário	8.095,00				
363	SETORIAL IRRIGACAO COMERCIAL LTDA	41068320001-48	R$	2.744,21	Quirografário	2.744,21			R$ 106,68	27/10/2022
364	SIAP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	75614360001-07	R$	3.736,00	Quirografário	3.736,00				
365	SIFAEG-SINDICATO DA IND. FABR.ALCOO	9719290001-68	R$	77.183,68	Quirografário	77.183,68				
366	SILVIO JOSE DE ALCANTARA	130263721-53	R$	815,00	Quirografário	815,00			R$ 31,68	01/11/2022
367	SOELETRICA AUTO PECAS LTDA	250383400001-32	R$	41,72	Quirografário	41,72				
368	SOTREQ S/A	341511000013-74	R$	31,39	Quirografário	31,39				
369	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	90058410001-66	R$	455,01	Quirografário	455,01				
370	STAB-SOC T.A.A. BR.	498771110001-70	R$	340,00	Quirografário	340,00				
371	STI-SADALLA TEC INDL LTDA	41833010001-59	R$	7.149,60	Quirografário	7.149,60				
372	SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	330410620001-09	R$	3.080,41	Quirografário	3.080,41				
373	SULPHURTEC AGRONEGOCIO LTDA	554800990001-68	R$	180,00	Quirografário	180,00				
374	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940002-07	R$	592,80	Quirografário	592,80				
375	SUPERMERCADO 3 PODERES LTDA	2044940001-26	R$	608.810,23	Quirografário	608.810,23				
376	TAM LINHA AEREAS SA	20128620004-02	R$	73,80	Quirografário	73,80				
377	TERESA JACOMO BALESTRA	618369151-87	R$	875.178,78	Quirografário	875.178,78			R$ 204.132,26	31/10/2022
378	TEREZINHA DE OLIVEIRA RAIZA	234797011-91	R$	183.826,07	Quirografário	183.826,07			R$ 42.876,76	31/10/2022
379	TEREZINHA DE SOUSA CAIADO	721750281-00	R$	45.858,83	Quirografário	45.858,83			R$ 10.696,40	27/10/2022
380	TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI LT	76057820002-12	R$	134.191,37	Quirografário	134.191,37			R$ 5.216,61	27/10/2022
381	TGM TURBINAS IND. E COM. LTDA	673563450001-53	R$	8.220,91	Quirografário	8.220,91				
382	TOP LUZ TRANSP LOG E SER LTDA.	77237130001-22	R$	54,57	Quirografário	54,57				
383	TRANSPORTADORA BRASIL CENTRAL LTDA	27265600001-53	R$	2.020,20	Quirografário	2.020,20				
384	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580004-47	R$	73,40	Quirografário	73,40				
385	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	47645580010-95	R$	245,61	Quirografário	245,61				
386	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA EP	47645580001-02	R$	12.568,13	Quirografário	12.568,13				
387	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580006-09	R$	405,69	Quirografário	405,69				
388	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA.	47645580012-57	R$	949,99	Quirografário	949,99				
389	TRANSPORTADORA ESPECIALISTALTDA	47645580007-90	R$	2.029,94	Quirografário	2.029,94				
390	TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	535526910001-00	R$	632,00	Quirografário	632,00				
391	TRAPICHE COMERCIO E LOGISTICA LTDA	75917160001-50	R$	388.074,73	Quirografário	388.074,73				
392	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA.	481713590001-58	R$	67.872,88	Quirografário	67.872,88				
393	UBP DIST. DE PETROLEO LTDA	32799540003-35	R$	12.009,59	Quirografário	12.009,59				
394	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	337003940001-40	R$	779,52	Quirografário	779,52				
395	UNIMIL RIO VERDE COM. PECAS E MAQUINAS AGRICOLA LTDA.	130984400001-75	R$	855,23	Quirografário	855,23			R$ 33,25	31/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

396	URIAS FERNANDES PEREIRA	060299061-00	R$	1.861,87	Quirografário	1.861,87			R$ 72,38	01/11/2022
397	VALE DA SERRA TRANSPORTES LTDA.	113550240001-80	R$	179.975,32	Quirografário	179.975,32				
398	VELOZ - QUIMICA, DERIVADOS DE PETROLEO E SOLVENTES LTDA - ME	40515230001-18	R$	436,80	Quirografário	436,80				
399	VERA LUCIA DA SILVA	165904141-49	R$	49.486,76	Quirografário	49.486,76				
400	VIA HIDRAULICA E COMPONENTES LTDA	48236030001-44	R$	1.170,00	Quirografário	1.170,00				
401	VICENTE BENJAMIM DE ALBUQUERQUE	002653301-49	R$	85.375,27	Quirografário	85.375,27			R$ 19.913,47	27/10/2022
402	VICENTE FERREIRA DA SILVA	147004501-00	R$	63.174,76	Quirografário	63.174,76				
403	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS IND. LTDA	28256120001-49	R$	20.737,50	Quirografário	20.737,50			R$ 806,16	27/10/2022
404	WALDEMAR MOREIRA DE MELO	004327411-00	R$	36.807,82	Quirografário	36.807,82			R$ 8.585,29	27/10/2022
405	WALDSON GONCALVES DE LIMA	013614811-53	R$	38.630,35	Quirografário	38.630,35			R$ 9.010,39	26/10/2022
406	WATT DIST BRASIL COMB DERV PETROLEO LTDA	39086430003-98	R$	264,00	Quirografário	264,00				
407	WAYNIERE MARIA LOPES VALIM	777103391-15	R$	688,72	Quirografário	688,72				
408	WEBER PEREIRA MACHADO	049507391-15	R$	67.816,20	Quirografário	67.816,20			R$ 15.817,88	26/10/2022
409	WILLIAN GOMES BRANQUINO	418066201-97	R$	21.839,07	Quirografário	21.839,07			R$ 5.093,88	27/10/2022
410	WILSON DONIZETTI ESCUDEIRO SERTAOZI	628132580001-64	R$	924,50	Quirografário	924,50			R$ 35,94	01/11/2022
411	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LT	436489710001-55	R$	1.832,12	Quirografário	1.832,12			R$ 71,22	31/10/2022
412	X-5 IND. E COM. DE EQ. DE PROTECAO LTDA	11840260001-08	R$	2.380,00	Quirografário	2.380,00				
413	YETE AMBIENTAL IND COM LTDA	688584710001-79	R$	2.645,00	Quirografário	2.645,00			R$ 102,82	28/10/2022
414	ZANARDO INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL L	787481830001-15	R$	6.379,00	Quirografário	6.379,00			R$ 247,98	27/10/2022
415	ZEMA LUBRIFICANTES LTDA.	262587150002-13	R$	1.449,00	Quirografário	1.449,00				
416	ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA	2866330001-08	R$	293,51	Quirografário	293,51				
					TOTAL	**51.305.754,48**			**R$ 2.424.419,72**	
1	A. OLIVEIRA E SILVA - ME	157835910001-98	R$	10.721,52	Quirografário-EPP/ME	10.721,52				
2	A. S. ECOAMBIENTAL	57280370001-54	R$	3.984,56	Quirografário-EPP/ME	3.984,56				
3	A.D. MARTINS TRANSPORTES	111081450001-27	R$	2.542,08	Quirografário-EPP/ME	2.542,08				
4	A.L DE PAULA E CIA LTDA.	25370580001-02	R$	559,08	Quirografário-EPP/ME	559,08				
5	ACP PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	69439090001-60	R$	2.400,00	Quirografário-EPP/ME	2.400,00				
6	ACRILICOS GOIAS COMERCIO LTDA ME	26793410001-60	R$	1.892,00	Quirografário-EPP/ME	1.892,00			15,24	31/10/2022
7	ACS INFORMATICA COM E MANUT. LTDA	44391760001-03	R$	86.456,60	Quirografário-EPP/ME	86.456,60				
8	ADAO ARANTES DE JESUS - ME	173708800001-90	R$	5.866,47	Quirografário-EPP/ME	5.866,47				
9	ADEAGNA SOUSA RIBEIRO - ME	182292250001-80	R$	12.222,07	Quirografário-EPP/ME	12.222,07				
10	ADILSON BATISTA PINTO	336216160001-39	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00				
11	ADL AUTO PECAS LTDA.	250560030001-78	R$	92.856,11	Quirografário-EPP/ME	92.856,11			3609,72	26/10/2022
12	ADN ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	34193790001-67	R$	6.993,50	Quirografário-EPP/ME	6.993,50				
13	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO M E M	13453670001-00	R$	113,00	Quirografário-EPP/ME	113,00				
14	AGRIC TRATORES - PECAS AGRICOLAS IN	248376760001-00	R$	70,80	Quirografário-EPP/ME	70,80				
15	AILTON SOARES DA SILVA - TRANSPORTES	105586210001-49	R$	9.956,80	Quirografário-EPP/ME	9.956,80				
16	ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO	89118210001-91	R$	1.748,20	Quirografário-EPP/ME	1.748,20			67,96	01/11/2022
17	ALTERNATIVA AUTO VIDROS	130306860001-05	R$	440,00	Quirografário-EPP/ME	440,00				
18	AMARILDO TORRES	104714570001-38	R$	152,84	Quirografário-EPP/ME	152,84				
19	AMAVEL ROLAMENTOS E BORACHAS LT	79911290001-58	R$	6.511,87	Quirografário-EPP/ME	6.511,87			253,14	26/10/2022
20	AMERICANA DIAGNOSTICO EM MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA	181695230001-21	R$	6.205,80	Quirografário-EPP/ME	6.205,80			241,25	26/10/2022
21	ANALITICA ANUCIACAO ANUCIACAO LTDA	23194910001-63	R$	506,00	Quirografário-EPP/ME	506,00				
22	ANDRE LUIS PEREIRA TRANSPORTES	144887240001-30	R$	10.637,45	Quirografário-EPP/ME	10.637,45				
23	ARICELMA BATISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86806770001-20	R$	8.573,11	Quirografário-EPP/ME	8.573,11				
24	ASSTEMEL MOTORES ELETRICOS LTDA	107107810001-61	R$	145,00	Quirografário-EPP/ME	145,00			5,64	31/10/2022
25	ATILA DAIANE DE FARIA E CIA LTDA	76351220001-01	R$	29.053,76	Quirografário-EPP/ME	29.053,76				
26	AVISO URGENTE PUBLICIDADE LTDA	1909510001-70	R$	78,90	Quirografário-EPP/ME	78,90				
27	AZEVEDO SILVA & MORAES LTDA - ME	184454900001-03	R$	5.510,00	Quirografário-EPP/ME	5.510,00				
28	BARRETO E MOTA TRANSPORTADORA LTDA-ME	114735020001-56	R$	23.198,82	Quirografário-EPP/ME	23.198,82				
29	BIOLAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45949860002-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00				
30	BM FUNDICAO E USINAGEM DE METAIS LTDA	105321750001-01	R$	64,38	Quirografário-EPP/ME	64,38				
31	BRASIL AIRLINES VIAGENS E TURISMO LTDA	248820110001-00	R$	6.348,83	Quirografário-EPP/ME	6.348,83				
32	BRASIL PECAS PARA TRATORES LTDA	38027790001-57	R$	340,00	Quirografário-EPP/ME	340,00				
33	BRUNO SHAREMBERG RAMOS	157276980001-19	R$	135,48	Quirografário-EPP/ME	135,48				
34	CAL JC COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	115548420001-01	R$	32.340,80	Quirografário-EPP/ME	32.340,80			1257,23	01/11/2022
35	CALCINACAO CENTRAL IND E COM E TRANSP LTDA	119876690001-35	R$	51.901,00	Quirografário-EPP/ME	51.901,00			1998,45	08/12/2022
36	CANEVAROLI PEÇAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	102872440001-50	R$	3.038,00	Quirografário-EPP/ME	3.038,00			118,1	26/10/2022
37	CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA	15066510001-10	R$	736,67	Quirografário-EPP/ME	736,67			28,64	31/10/2022
38	CASA DA PROTECAO COM. DE EPI E FER. LTDA	69776690001-14	R$	4.304,20	Quirografário-EPP/ME	4.304,20				
39	CASTRO AUTO SERVICE LTDA	93219750001-96	R$	24.702,50	Quirografário-EPP/ME	24.702,50				
40	CERAMICA MANA LTDA	26910520001-87	R$	1.629,38	Quirografário-EPP/ME	1.629,38				
41	CERAMICA MENINO JESUS LTDA	35096090001-89	R$	4.348,04	Quirografário-EPP/ME	4.348,04				
42	CIFER-COMERCIAL DE EMBREAGENS E FRE	23055630001-13	R$	16.930,00	Quirografário-EPP/ME	16.930,00			658,14	27/10/2022
43	CLEOMAR IMIDIO DE OLIVEIRA - REVISA CENTRO AUTOMOTIVO	124504040001-66	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00				
44	CLOVIS GOMES DE MELO JUNIOR - ME	13995010001-55	R$	453,00	Quirografário-EPP/ME	453,00				
45	COMUNICATIVA TELECOMUNICACOES LTDA	43642830001-01	R$	901,00	Quirografário-EPP/ME	901,00			35,03	01/11/2022
46	COTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME	150192600001-86	R$	5.836,70	Quirografário-EPP/ME	5.836,70				
47	CPT-COM DE PECAS P/TRATORES LTDA	25274540001-40	R$	16.207,24	Quirografário-EPP/ME	16.207,24			630,05	26/10/2022
48	CRISTIVEL-CRISTINA VEICULOS LTDA.	17582750001-51	R$	6.300,00	Quirografário-EPP/ME	6.300,00				
49	D.C.DE ANDRADE TRANSPORTES	144888560001-62	R$	15.595,72	Quirografário-EPP/ME	15.595,72				
50	DABLIO DIESEL LTDA-ME	78784600001-66	R$	15.792,74	Quirografário-EPP/ME	15.792,74				
51	DENSUL COM. IMPORT. E EXP DE PECAS LTDA	89882700001-64	R$	1.977,00	Quirografário-EPP/ME	1.977,00			76,85	31/10/2022
52	DENSUL REFRIGERAÇÃO LTDA	52928680001-26	R$	50,00	Quirografário-EPP/ME	50,00			1,94	31/10/2022
53	DI PAULA MANGUEIRAS HIDRAULICAS E CONEXOES LTDA ME	173530930001-30	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00				
54	DIVINO JOSE BONFIM & BONFIM LTDA	95802460001-54	R$	20.639,20	Quirografário-EPP/ME	20.639,20				
55	DROGARIA SAO JORGE	25371570001-86	R$	1.782,02	Quirografário-EPP/ME	1.782,02				
56	E VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA.	130336160001-00	R$	1.240,89	Quirografário-EPP/ME	1.240,89				
57	EDSON DE SOUZA FRANÇA	133629980001-16	R$	585,80	Quirografário-EPP/ME	585,80				
58	EDUARDO MELO PEREIRA GAS	76709520001-61	R$	90,00	Quirografário-EPP/ME	90,00				
59	EKIPECAS-EKIP.PECAS P/VEIC AV. LTDA	368451700001-14	R$	58,00	Quirografário-EPP/ME	58,00				
60	EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA	4879530001-26	R$	51.244,65	Quirografário-EPP/ME	51.244,65			1967,02	27/10/2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

61	EULALIA VIEIRA DA SILVA	112922470001-45	R$	585,00	Quirografário-EPP/ME	585,00				
62	EURIPEDES COSTA DE PAULA	87667870001-09	R$	6.731,14	Quirografário-EPP/ME	6.731,14				
63	EXPRESSO NOVATO ENC E CARGAS LTDA	168200940001-85	R$	370,00	Quirografário-EPP/ME	370,00				
64	F.B. FERREIRA	91244980001-79	R$	1.618,23	Quirografário-EPP/ME	1.618,23				
65	FACAO MATAO RGA LTDA	504156520001-65	R$	14.490,00	Quirografário-EPP/ME	14.490,00			410,12	27/10/2022
66	FC MOREIRA LTDA	110321880001-76	R$	23,00	Quirografário-EPP/ME	23,00				
67	FERNANDA BEATRIZ DE CASTRO ME	23000110001-12	R$	3.697,19	Quirografário-EPP/ME	3.697,19				
68	FRANCIONE AURELIANO DA SILVA E CIA LTDA	78201690001-37	R$	14.353,90	Quirografário-EPP/ME	14.353,90				
69	FRANCISCO DA SILVA & JESUS LTDA	95864150001-63	R$	1.366,40	Quirografário-EPP/ME	1.366,40				
70	FRANCO LEMOS COM. REP.LTDA - EPP	104923020001-88	R$	3.447,50	Quirografário-EPP/ME	3.447,50				
71	G.P. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	176914300001-08	R$	5.706,46	Quirografário-EPP/ME	5.706,46				
72	GARRA TRANSPORTES LTDA ME	70598440001-57	R$	1.585,00	Quirografário-EPP/ME	1.585,00				
73	GIRASSOL COMERCIO DE FERROS LTDA.	71362900001-44	R$	1.656,00	Quirografário-EPP/ME	1.656,00			64,38	01/11/2022
74	GLOBAL BALANCAS LTDA	111631170001-02	R$	5.950,00	Quirografário-EPP/ME	5.950,00				
75	GONCALVES CRESCENCIO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	149755740001-90	R$	905,00	Quirografário-EPP/ME	905,00				
76	GRAFICA E EDITORA COUTO LTDA	741593440001-84	R$	8.141,00	Quirografário-EPP/ME	8.141,00				
77	H.N. GAS OXIGENIO LTDA.	93041390001-01	R$	11.672,00	Quirografário-EPP/ME	11.672,00				
78	HENERGY NEGOCIOS DE MERCADORIAS LTDA	91596140001-95	R$	36.922,09	Quirografário-EPP/ME	36.922,09				
79	HIDRACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT	3763900001-07	R$	6.743,08	Quirografário-EPP/ME	6.743,08			262,13	27/10/2022
80	HIDRAUSUL INDUSTRIA COM. E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	69123710001-26	R$	36.818,32	Quirografário-EPP/ME	36.818,32				
81	HL MACHADO	88221940001-12	R$	7.005,31	Quirografário-EPP/ME	7.005,31				
82	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	57432880001-08	R$	308,00	Quirografário-EPP/ME	308,00				
83	HOTEL MONTE LIBANO LTDA	94426910001-58	R$	946,00	Quirografário-EPP/ME	946,00				
84	IERGO INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA	29655320001-99	R$	14.775,00	Quirografário-EPP/ME	14.775,00				
85	INDUSTRIA DE PAPEL IRAPURU LTDA	559567180001-48	R$	80.000,00	Quirografário-EPP/ME	80.000,00				
86	INDUSTRIAL COSTA DO SOL E COM. QUIMICOS LTDA	63338550001-10	R$	841,84	Quirografário-EPP/ME	841,84				
87	INFOMACH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	74374950001-60	R$	1.781,50	Quirografário-EPP/ME	1.781,50				
88	INFORLINE INFORMATICA LTDA - ME	44414780001-08	R$	1.608,50	Quirografário-EPP/ME	1.608,50				
89	IRMAOS QUEIROZ LTDA- ME	21707930001-12	R$	86,80	Quirografário-EPP/ME	86,80				
90	IVONILDA R. DOS SANTOS CAMARGO	11332810001-13	R$	28,00	Quirografário-EPP/ME	28,00				
91	J A LINS - EPP	130746340001-30	R$	21.370,34	Quirografário-EPP/ME	21.370,34				
92	J. FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	87087800001-30	R$	7.089,69	Quirografário-EPP/ME	7.089,69			275,61	27/10/2022
93	J.F. LOPES O GOIANO	37036990001-44	R$	4.070,92	Quirografário-EPP/ME	4.070,92				
94	JAFF TORRES HOTEL LTDA - ME	71612710001-78	R$	67,00	Quirografário-EPP/ME	67,00				
95	JOAO MAIA VIANA NETO LTDA	42558120001-39	R$	8.731,90	Quirografário-EPP/ME	8.731,90				
96	JOFEGE MINERACAO LTDA	869247010001-32	R$	417,18	Quirografário-EPP/ME	417,18				
97	JOSE DONIZETE GRANZIOLI	370038110001-56	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00				
98	JOSE GERALDO LOPES	89616990001-68	R$	14.861,68	Quirografário-EPP/ME	14.861,68				
99	JOSELITO JOSE QUINAN	19745280001-24	R$	49,00	Quirografário-EPP/ME	49,00				
100	JOVAIR JOSE DA SILVA E CIA LTDA	94504470001-37	R$	39,37	Quirografário-EPP/ME	39,37				
101	KAEME IND. DE EQUIP. DE PROTECAO LTDA.	54846420001-27	R$	4.428,00	Quirografário-EPP/ME	4.428,00				
102	KAEME UNIFORMES LTDA - EPP	86997050001-50	R$	22.086,00	Quirografário-EPP/ME	22.086,00				
103	KLEBER E CLENE LTDA	4474940001-57	R$	30,00	Quirografário-EPP/ME	30,00				
104	L F C INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	30534660001-43	R$	110,41	Quirografário-EPP/ME	110,41				
105	L F DE CASTRO	126955180001-76	R$	13.501,54	Quirografário-EPP/ME	13.501,54				
106	L Q DOS SANTOS FILHO	87388640001-17	R$	15.160,58	Quirografário-EPP/ME	15.160,58				
107	L.B.DA SILVA TRANSPORTES	133344880001-35	R$	5.597,58	Quirografário-EPP/ME	5.597,58				
108	LARYSSA MARIA LIMA PALMEIRA	109289250001-50	R$	10.786,28	Quirografário-EPP/ME	10.786,28				
109	LEILOES VALE DO MEIA PONTE	370316060001-02	R$	159.096,87	Quirografário-EPP/ME	159.096,87				
110	LF COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA.	94053150001-93	R$	26,02	Quirografário-EPP/ME	26,02				
111	LGCOM TELECOMUNICACOES LTDA	125426890001-65	R$	1.467,99	Quirografário-EPP/ME	1.467,99			57,07	01/11/2022
112	LICERIA PEREIRA COSTA	14406189001-21	R$	841,00	Quirografário-EPP/ME	841,00				
113	LIMA E GOULART TRANSPORTES LTDA	148599820001-86	R$	9.115,76	Quirografário-EPP/ME	9.115,76				
114	LIMONGI E DAMASCENO LTDA	248149800001-24	R$	25,42	Quirografário-EPP/ME	25,42				
115	LINDOMAR DE FREITAS MENDES E CIA LTDA	89238020001-85	R$	1.260,00	Quirografário-EPP/ME	1.260,00				
116	LOC FACIL LOCACAO DE EQ CONST LTDA	88949930001-02	R$	300,00	Quirografário-EPP/ME	300,00				
117	LOC-FORTE AMBIENTAL EQUIPAMENTOS LTDA.	141153110001-00	R$	1.700,00	Quirografário-EPP/ME	1.700,00				
118	LOPES E FONTE BOA LTDA	87571560001-23	R$	11.400,14	Quirografário-EPP/ME	11.400,14				
119	LUCIENE APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FONOAUDIOLOGIA ME	150531370001-81	R$	2.655,00	Quirografário-EPP/ME	2.655,00				
120	LUIZ EDUARDO SA RORIZ ADV ASSOC	26117560001-00	R$	51.575,00	Quirografário-EPP/ME	51.575,00				
121	LUZ E FORCA AUTOMACAO IND LTDA	21940060001-72	R$	788,00	Quirografário-EPP/ME	788,00				
122	M C TRANSPORTADORA LTDA	87776700001-20	R$	34.819,44	Quirografário-EPP/ME	34.819,44				
123	M. F. DE ANDRADE TRANSPORTES - ME	179203360001-75	R$	6.085,35	Quirografário-EPP/ME	6.085,35				
124	M.G. DOS SANTOS TRANSPORTES	95353380001-12	R$	23.707,85	Quirografário-EPP/ME	23.707,85				
125	MANOEL DE FARIA PINHEIRO	88447530001-95	R$	5.217,05	Quirografário-EPP/ME	5.217,05				
126	MARANGON PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	143771820001-29	R$	1.463,47	Quirografário-EPP/ME	1.463,47			56,89	31/10/2022
127	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS - MOVEIS	149030270001-07	R$	42.312,50	Quirografário-EPP/ME	42.312,50				
128	MARS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO	624771530001-81	R$	5.109,63	Quirografário-EPP/ME	5.109,63				
129	MDC CONSULTORIA LTDA	96163360001-58	R$	3.762,70	Quirografário-EPP/ME	3.762,70				
130	METTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	96262660001-19	R$	494,84	Quirografário-EPP/ME	494,84				
131	MODERNA COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	63380870001-98	R$	2.650,45	Quirografário-EPP/ME	2.650,45				
132	MONTADORA CENTRO OESTE - ANTONIO FRANCISCO DE LIMA ME	148567080001-53	R$	29.930,00	Quirografário-EPP/ME	29.930,00				
133	N.J.LOPES TRANSPORTES-ME	177163350001-03	R$	5.851,43	Quirografário-EPP/ME	5.851,43				
134	NAIM FERREIRA DA SILVEIRA	87459660001-60	R$	3.534,69	Quirografário-EPP/ME	3.534,69				
135	NATIVA INHUMAS DISTRIBUICAO LTDA - ME	48696210001-67	R$	36,00	Quirografário-EPP/ME	36,00				
136	NAZARENO ANACLETO SANTIAGO	56394070001-87	R$	5.000,56	Quirografário-EPP/ME	5.000,56				
137	NELPEC AGROPASTORIL LTDA	11551590001-48	R$	486.472,85	Quirografário-EPP/ME	486.472,85				
138	NEOKOROS BRASIL LTDA	49304680001-36	R$	320,00	Quirografário-EPP/ME	320,00				
139	NEOKOROS TI LTDA	143015880001-28	R$	296,00	Quirografário-EPP/ME	296,00				
140	NET-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26460100001-24	R$	136,76	Quirografário-EPP/ME	136,76				
141	NICOLINA M. DA SILVA E CIA LTDA	40077550001-79	R$	5.024,07	Quirografário-EPP/ME	5.024,07				
142	NIOJA HOTEL LTDA	48648880001-61	R$	92,00	Quirografário-EPP/ME	92,00				
143	NIVA AGRICOLA LTDA	73535340001-40	R$	27.472,00	Quirografário-EPP/ME	27.472,00				

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 02.qgc.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

144	NIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	148409570001-50	R$	8.963,08	Quirografário-EPP/ME	8.963,08			348,43	27/10/2022
145	NOT.COM LTDA	121456230001-31	R$	5.160,00	Quirografário-EPP/ME	5.160,00				
146	NOVA VISIONDATA COMERCIO DE INFORMATICA E SEVIÇOS EM TECNOLOGIA	122844040001-33	R$	5.102,85	Quirografário-EPP/ME	5.102,85				
147	OBJETIVA EDICOES EMPRESARIAIS LTDA	266590600001-04	R$	288,15	Quirografário-EPP/ME	288,15			11,2	31/10/2022
148	P.R DA SILVA METALURGICA ME	94577340001-79	R$	25.000,00	Quirografário-EPP/ME	25.000,00			971,86	27/10/2022
149	PADRAO DIESEL COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA	57550320001-10	R$	14.248,38	Quirografário-EPP/ME	14.248,38			553,9	27/10/2022
150	PANIFICADORA SANTANA GRANNER VAZ	373472180001-27	R$	24.946,70	Quirografário-EPP/ME	24.946,70				
151	PASSARO TRANSPORTES LTDA - ME	429617220001-52	R$	38.434,50	Quirografário-EPP/ME	38.434,50				
152	PEDRAO DAS CONFECÇOES E TECIDOS LTDA ME	107229550001-06	R$	37.992,00	Quirografário-EPP/ME	37.992,00				
153	PEDRO ZEM FILHO - ME	10974720001-77	R$	15.750,00	Quirografário-EPP/ME	15.750,00				
154	PETROPALMAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	32024590001-66	R$	106,25	Quirografário-EPP/ME	106,25				
155	PNEUS ARAGUAIA LTDA	251318220001-32	R$	13.702,00	Quirografário-EPP/ME	13.702,00				
156	PONTO 14 RESTAURANTE LTDA	376362480001-53	R$	25,00	Quirografário-EPP/ME	25,00				
157	PORTUGAL PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS LTDA - ME	138551050001-74	R$	187,50	Quirografário-EPP/ME	187,50			7,29	31/10/2022
158	POSTO 10 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	109788140001-59	R$	4.531,92	Quirografário-EPP/ME	4.531,92			176,18	27/10/2022
159	PRESTACIONAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME	54963940001-34	R$	36.340,83	Quirografário-EPP/ME	36.340,83				
160	PRO EPI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	105700710002-64	R$	1.575,75	Quirografário-EPP/ME	1.575,75				
161	PRO UNIFORMES IND. E COM. LTDA	105700710001-83	R$	113.146,09	Quirografário-EPP/ME	113.146,09				
162	Q.S. DA SILVA TRANSPORTES-ME	137925240001-04	R$	7.300,00	Quirografário-EPP/ME	7.300,00				
163	QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA	160013070001-47	R$	2.420,00	Quirografário-EPP/ME	2.420,00			94,08	31/10/2022
164	R.A CAMARGO E CIA LTDA.	90864860001-05	R$	12.420,91	Quirografário-EPP/ME	12.420,91				
165	RADIADORES RADCOOLER LTDA - ME	135551690001-50	R$	580,00	Quirografário-EPP/ME	580,00			22,55	31/10/2022
166	RDR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	34658770001-46	R$	4.191,78	Quirografário-EPP/ME	4.191,78				
167	REAL DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE A	9836290001-07	R$	675,45	Quirografário-EPP/ME	675,45			26,26	31/10/2022
168	REIDRAT - ENVASE DE SUCOS NAT. LTDA	52420790001-80	R$	124,81	Quirografário-EPP/ME	124,81				
169	REILLI TRANSPORTES LTDA	87636460001-32	R$	23.613,71	Quirografário-EPP/ME	23.613,71				
170	RESTAURANTE KAZOKU LTDA. - ME	143855570001-00	R$	415,75	Quirografário-EPP/ME	415,75				
171	RESTAURANTE REQUINTE E SABOR LTDA .	36770110001-07	R$	48,00	Quirografário-EPP/ME	48,00				
172	RETIFICA DE MOTORES AMERICANA LTDA	1227390001-76	R$	15.970,41	Quirografário-EPP/ME	15.970,41			620,84	26/10/2022
173	ROBERTO MARTINS MULINA	88362260001-39	R$	20,00	Quirografário-EPP/ME	20,00				
174	RODOPAX TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	78459140001-00	R$	15.000,00	Quirografário-EPP/ME	15.000,00				
175	ROMILDA ALVES DO CARMO & CIA LTDA ME	373295130001-50	R$	20,38	Quirografário-EPP/ME	20,38				
176	ROZANE G. MORAES DOS SANTOS	87543830001-03	R$	27.255,00	Quirografário-EPP/ME	27.255,00				
177	RPM RECUPERADORA DE PEAS E MAQUINAS LTDA	20946050001-14	R$	2.000,00	Quirografário-EPP/ME	2.000,00				
178	RRG VIAGENS E TURISMO LTDA ME	58231860001-00	R$	5.960,13	Quirografário-EPP/ME	5.960,13				
179	RURAL AGRICOLA	39444530001-64	R$	12.936,50	Quirografário-EPP/ME	12.936,50				
180	S C DA CUNHA LEMES	18262990001-09	R$	900,00	Quirografário-EPP/ME	900,00				
181	S O S BORRACHAS	158124170001-26	R$	111,00	Quirografário-EPP/ME	111,00				
182	S R DE BRITO HOTEL - ME	138840090001-54	R$	990,00	Quirografário-EPP/ME	990,00				
183	SELTOV DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	37685450001-30	R$	16,03	Quirografário-EPP/ME	16,03				
184	SEM NOME FESTAS LIMITADA-ME	33800970001-01	R$	45,00	Quirografário-EPP/ME	45,00				
185	SILVANIA MARIA DA SILVA - ME	158288760001-06	R$	265,76	Quirografário-EPP/ME	265,76				
186	SO CARRETAS DIST. DE PECAS LTDA.	23838950001-16	R$	40.169,30	Quirografário-EPP/ME	40.169,30				
187	SO EIXOS LTDA	10121780001-15	R$	339,56	Quirografário-EPP/ME	339,56				
188	SUMIRE E SANTOS LTDA	42348040001-06	R$	209,10	Quirografário-EPP/ME	209,10				
189	SUPERMERCADO NEUZA M. IRMAOS LTDA	86470310001-40	R$	54,26	Quirografário-EPP/ME	54,26				
190	TACOTEC COM.E REP.LTDA	335928410001-94	R$	1.152,50	Quirografário-EPP/ME	1.152,50			37,14	31/10/2022
191	TAVARES & MOURA ACE. PARA VEI. LTDA	83660140001-35	R$	309,87	Quirografário-EPP/ME	309,87				
192	TEC PECAS FILTROS E P. AUMOTIVAS LTDA.	23478270001-00	R$	169,78	Quirografário-EPP/ME	169,78				
193	TEC PECAS FILTROS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	23478270002-82	R$	10,00	Quirografário-EPP/ME	10,00				
194	TECNALISE PIRAC.COM.E ASS.LTDA EPP	22572070001-71	R$	2.800,00	Quirografário-EPP/ME	2.800,00			108,85	27/10/2022
195	THOT SAFETY LTDA	743623440001-87	R$	284,00	Quirografário-EPP/ME	284,00				
196	TR SERVIÇOS IND. E COMERCIO LTDA	67458670001-52	R$	8.500,00	Quirografário-EPP/ME	8.500,00				
197	TRAJANO PALACE HOTEL LTDA	467253620001-40	R$	54,50	Quirografário-EPP/ME	54,50				
198	TRANSNATAN TRANSPORTES LTDA - ME	96756110001-04	R$	15.631,70	Quirografário-EPP/ME	15.631,70				
199	TRANSPORTADORA CAETANO VIEIRA LTDA-ME	89905150001-98	R$	30.159,75	Quirografário-EPP/ME	30.159,75				
200	TRANSPORTES LIBERATO LTDA	727868740001-27	R$	1.720,00	Quirografário-EPP/ME	1.720,00				
201	TRIANGULO TORNO E SOLDA LTDA	32966390001-54	R$	450,00	Quirografário-EPP/ME	450,00				
202	TULIERMES E LUCAS LTDA	60958670001-54	R$	21,49	Quirografário-EPP/ME	21,49				
203	TURBO TRUCKS LTDA ME	130844160001-87	R$	1.020,00	Quirografário-EPP/ME	1.020,00			39,65	01/11/2022
204	TWISTER DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	71788610002-94	R$	850,85	Quirografário-EPP/ME	850,85				
205	UNIGRAF UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA	4242750001-52	R$	7.054,00	Quirografário-EPP/ME	7.054,00				
206	UNIVERSAL COM E SERV EM TELEC LTDA	247941740001-31	R$	3.559,33	Quirografário-EPP/ME	3.559,33				
207	USINAGEM BIZUTI LTDA	17630070001-28	R$	3.334,50	Quirografário-EPP/ME	3.334,50				
208	V.A.P. TEIXEIRA MOISES	95699350001-68	R$	13.912,24	Quirografário-EPP/ME	13.912,24			540,83	27/10/2022
209	V.VENANCIO DA SILVA	19484740001-22	R$	78,00	Quirografário-EPP/ME	78,00				
210	VANDEIR FERREIRA DOS SANTOS	87512710001-90	R$	7.315,94	Quirografário-EPP/ME	7.315,94				
211	VANDERLEI MACHADO DINIZ - O MACHADO	87459690001-01	R$	8.290,38	Quirografário-EPP/ME	8.290,38				
212	VEDAPRESS VEDACOES PECAS E SERVICOS	50610570001-14	R$	2.277,70	Quirografário-EPP/ME	2.277,70			88,54	01/11/2022
213	VERDAO IND E COM PROD DE HIGIENE E LIMPZ LTDA	29559900001-47	R$	387,58	Quirografário-EPP/ME	387,58				
214	VERSATIL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	112547740001-65	R$	51,61	Quirografário-EPP/ME	51,61				
215	W D M TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	87680590001-36	R$	2.674,40	Quirografário-EPP/ME	2.674,40				
216	W P LEAL TRANSPORTES	87992810001-04	R$	5.065,74	Quirografário-EPP/ME	5.065,74				
217	WALTER VIEIRA RESENDE	24815470001-81	R$	1.600,00	Quirografário-EPP/ME	1.600,00			62,2	31/10/2022
218	WDL FAB PROJ E SOL. INDUSTRIAIS LTDA ME	76952560001-00	R$	1.300,00	Quirografário-EPP/ME	1.300,00			50,54	01/11/2022
219	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	82538240001-85	R$	5.520,00	Quirografário-EPP/ME	5.520,00				
					TOTAL	**2.589.786,85**			**15.850,94**	

NATUREZA/CLASSE	NATUREZA/CLASS	TOTAL DEVIDO	TOTAL PAGO
Extraconcursal	Extraconcursal	4.520.274,20	0,00
Trabalhista	Trabalhista	14.627.836,52	2.080.929,34
Garantia Real	Garantia Real	31.530.604,76	2.266.165,86
Quirografário	Quirografário	51.226.663,00	2.424.419,72

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Quirografário - EPP/ME	Quirografário - EPP/I	2.589.786,85	15.850,94
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL**	**104.495.165,33**	**6.787.365,86**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109587695432563873229816463, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.email14.06.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> ter, 14 de jun de 2022 às 15:59
Para: helcio@alveseustaquio.adv.br <helcio@alveseustaquio.adv.br>

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229816466, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 3 : 03.email14.06.2022.pdf

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.



JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109087605432563873229816466, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.email15.07.2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

JESSICA BARBOSA <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 15 de jul de 2022 às 15:28

Para: helcio@alveseustaquio.adv.br

Boa tarde!

Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. **Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva**, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante **Srª. Simonia Severino de Jesus**, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado tendo em vista o transito em julgado da Decisão de evento n. 22, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. **Paulo José Alves,** inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontra-se arquivado conforme evento n.61, do referido autos.

Valor do crédito: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Grata.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487645432563873229816469, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 4 : 04.email15.07.2022.pdf

JÉSSICA BARBOSA DE JESUS GONÇAVES

OAB/GO N. 58.756

Rua Dr. Kunio Watanabe, Qd. 03, Lt. 05, Setor Watanabe, CEP 75.407-112, Inhumas – Goiás, F.: (62) 99388-6404

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109487645432563873229816469, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05.email02.06.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

1 mensagem

Jéssica Barbosa <jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com> sex, 2 de jun de 2023 às 12:00
Para: leandro.admjud@gmail.com <leandro.admjud@gmail.com>

Enviado do Email para Windows

De: Jéssica Barbosa
Enviado:sexta-feira, 2 de junho de 2023 10:58
Para: leandro.admjud@gmail.com
Assunto: Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito

Enviado do Email para Windows

Boa tarde!

Dr. Leandro Almeida de Santana, conforme solicitado segue informações dos credores dos autos das Ações de Habilitação de Crédito Trabalhista / Divergência de Crédito movida em desfavor de CentroÁlcool S/A:

1. Espolio de Vanderlei Barbosa da Silva, portador do CPF n. 894.174.611-68, representado pela inventariante Srª. Simonia Severino de Jesus, inscrita no CPF sob o nº. 009. 761.171-93.

Processo nº. 5133134.58.2021.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual a divergência no valor do crédito no quadro geral de credores da RJ, sendo que a lista do QGC fora ratificada (autos da RJ mov. 2097) conforme r. Decisão transitada em Julgado em evento nº. 22. (docs. Em anexo)

Valor do crédito devido: R$ 4.123,94 (quatro mil cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Valor que consta na lista do QGC:

1163	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	894174611-68	R$	2.940,00	Trabalhista	4.123,94		

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387665432563873229816495, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2134 : Juntada -> Petição
Arquivo 5 : 05.email02.06.2023.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

2. Paulo José Alves, inscrito no CPF sob o nº. 323.879.971-15.

Processo nº. 5214954.36.2020.8.09.0072 em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Inhumas/GO, o qual encontrasse em divergência no valor do crédito no quadro geral de credores nos autos da RJ, tendo em vista a informação da ratificação do valor no quadro geral de credores pelo Administrador Judicial anterior (Dr. Sebastião Hélcio P. Alves Filho) em evento nº. 59, consoante determinado na r. Decisão transitada em julgado de evento nº. 47, (docs. Em anexo).

Valor do crédito devido: R$ 49.409,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor que consta na lista do QGC:



Advogado: Dr. Madson Teles Brugnoti, OAB/GO nº. 30.169

E-mail: madsonbrugnoti@hotmail.com

Fone: (62) 9 8590-0446 / (62) 9 8490-0064.

Advogada: Drª. Jessica Barbosa de Jesus Gonçalves, OAB/GO nº. 58.756

E-mail: jessicabarbosadejesusgoncalves@gmail.com

Fone: (62) 9 9388-6404.

Ante todo o exposto, requer a ratificação do crédito nos autos da Recuperação Judicial nº. 0216890-94.2014.8.09.0072 e o adimplemento dos saldos devedores.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2023 18:11:27
Assinado por JESSICA BARBOSA DE JESUS GONCALVES:04789864162
Localizar pelo código: 109387665432563873229816495, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Zacarias Neves Coêlho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5448102.83.2022.8.09.0072

COMARCA DE INHUMAS (1ª Vara Cível)

AGRAVANTE : FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AGRAVADA : CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADM. JUDICIAL : SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

INTERESSADA : UNIVERSALIDADE DE CREDORES

RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

VOTO

Consoante relatado, volta-se o agravante contra a decisão que, dentre outras deliberações, rejeitou os embargos de declaração opostos pela ora agravante, da decisão aditada ao evento 1.783 do processo originário e determinou, antes de apreciar o pedido da mesma parte no sentido de permanecer como única integrante do Comitê de Credores, a intimação da administradora judicial e do representante da Promotoria de Justiça, para deles colher o parecer correspondente.

Acerca desses temas, entende a recorrente que houve erros na atuação jurisdicional, primeiro, porque está satisfatoriamente demonstrado o equívoco no cálculo do valor do crédito remanescente em face da agravada, no total de R$ 452.709,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos); segundo, pois nada impede seja o Comitê de Credores formado por um só integrante, sendo desnecessária a intimação da administradora judicial e do representante ministerial para tratar desse assunto.

Prefacialmente, registro que com relação à primeira parte da irresignação, a definição do *quantum debeatur* não ocorreu na decisão indicada como agravada, mas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

na anterior, proferida no evento 1.783 do processo originário, tendo sido, naquele *decisum* mais contemporâneo apenas rejeitados os embargos declaratórios opostos pela aqui agravante.

Apesar disso, tendo em vista o caráter integrativo da decisão de rejeição dos aclaratórios, sigo à análise do mérito da interposição nesse ponto.

Pois bem. Vejo que a pretensão da recursante, com lastro no pedido formalizado no evento 1.696 do processo originário, envolve interpretação da cláusula do plano recuperacional que disciplina a forma de cálculo do valor de cada parcela a ser paga no cronograma ali estabelecido, com relação aos créditos com garantia real, assim:

> "**II. Créditos com Garantia Real:**
>
> **a.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos integralmente, sem deságio.
>
> **b.** Os créditos da classe com garantia real, serão pagos da seguinte forma: 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos em 10 (dez) anos, em 01 (uma parcela) anual, com vencimento até o dia 30 de agosto de cada ano, sem carência, respeitando e obedecendo a seguinte proporção:
>
> b.1 – 2,5% (dois vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na primeira parcela (1/10), vencível em 30/08/2020;
>
> b.2 – 3,5% (três vírgula cinco por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na segunda parcela (2/10), vencível em 30/08/2021;
>
> b.3 – 9,0% (nove por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito serão pagos na terceira parcela (3/10), vencível em 30/08/2022; (…)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

> **c.** O restante dos 30% (trinta por cento) remanescente do crédito, e sua atualização monetária, serão devidos e pagos em uma única parcela, vencível em 30/08/2030…
>
> **f.** Sobre o saldo devedor haverá apenas aplicação dos juros equivalentes a taxa Selic, que incidirão sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito a RJ, e que serão pagos anualmente, concomitantemente com a atualização de cada parcela; (…).” (processo originário, evento 1.170, anexo 2, p. 2/4)

Em suma, em que pese a existência de pequena discrepância no resultado material obtido, a interpretação reconhecida na decisão recorrida foi aquela promovida pela devedora e pelo administrador judicial, este último a partir de seu auxiliar contábil, segundo a qual, “...em análise à letra 'f' do item 'II' do plano é possível concluir que sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito à recuperação judicial será aplicada a taxa Selic. Sobre o resultado, calcula-se o percentual definido no plano de recuperação judicial (2,5% - dois e meio por cento). Sobre o valor obtido da parcela, aplica-se a taxa Selic, alcançando, assim, a quantia a ser paga.” (processo originário, evento 1.701, anexo 1, p. 7).

Ou seja, conforme o entendimento acima, para apuração de cada parcela, primeiro deve ser promovida a incidência da Selic anual (juros remuneratórios) sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do crédito com direito real de garantia, para, depois, apurar o valor da parcela (2,5% desses 70% com os juros já aplicados), incidindo, por fim, novamente a Selic anual sobre o valor da parcela, nesse caso, a título de atualização financeira (a manifestação do administrador judicial contempla até tabela indicativa da operação com tais premissas – *cf.* processo originário, evento 1.701, anexo 4, p. 3).

Já no entender da recorrente, “...sobre o saldo devedor haverá apenas aplicação dos juros equivalentes a taxa Selic, que incidirão sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito a RJ, e que serão pagos anualmente, **concomitantemente com a atualização de cada parcela.**” (*sic*, evento 1, anexo 1, p. 5).

Noutras palavras, defende a recursante, em suma, que o valor apurado a título de juros remuneratórios decorrentes da aplicação anual da taxa Selic sobre todo o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do crédito com direito real de garantia, deve ser pago integralmente, juntamente com o valor apurado para a parcela prevista, equivalente, no caso da primeira, a 2,5% (dois e meio por cento) dos 70% (setenta por cento) do crédito total da classe.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Trata-se, sem dúvida, de duas formas distintas de amortização: no primeiro caso, por meio do pagamento parcial do principal e dos juros anuais em cada parcela; e, no segundo, a partir do pagamento parcial do principal mas integral dos juros anuais em cada prestação.

À míngua de esclarecimentos adicionais no próprio plano e seus aditivos, alguma 'luz' poderia surgir da leitura da ata da Assembleia Geral de Credores que a aprovou, especialmente tendo em vista o caráter negocial de tal documento, mas nenhum comentário a respeito do tema acima foi realizado no Conclave realizado no dia 15-1-2020 (*cf.* processo originário, evento 1, anexo 3), o que nos conduz à necessária análise contextual da própria cláusula.

E ao fazê-lo, vejo que, de fato, a interpretação promovida pela recuperanda e pela administradora judicial não se coaduna com a orientação material estampada na cláusula.

Ora, não bastasse o equívoco da incidência, em *bis in idem*, da Selic, primeiro, sobre o valor total (70% do crédito), como juros remuneratórios, depois, sobre a parcela (2,5% dos 70% do crédito já com os juros), como atualização monetária, nota-se que o modo de cálculo implementado faz *tábula rasa* da expressa orientação contida na cláusula no sentido de que os "...**juros equivalentes a taxa Selic** ... incidirão sobre o saldo devedor de 70% (setenta por cento) do valor sujeito a RJ, e ... **serão pagos anualmente**, concomitantemente com a atualização de cada parcela; (...)." (processo originário, evento 1.170, anexo 2, p. 2/4).

Nada obstante a carência de melhor técnica na elaboração da cláusula, seu sentido literal não deixa dúvida de que a proposta estampada no plano/aditivo que restou aprovado e homologado contemplou previsão de amortização anual de um percentual do valor principal do crédito, em amortização, além da integralidade dos juros remuneratórios apurados no período, aparentemente como meio de se evitar elevado aumento da dívida, especialmente em momentos como o atual, de taxa Selic substancialmente alta (13,25% a.a.).

Com efeito, agiu bem a credora/agravante em se voltar atempadamente contra os cálculos homologados, até para evitar eventual perda da oportunidade processual, pois tratando-se de parcelas apuradas com inobservância do teor do plano recuperacional que lhe é subjacente, não há falar em erro material, que seria passível de correção a qualquer tempo, mas sim em erro sobre os critérios de cálculo, sujeito à preclusão. Nesse sentido:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

> CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ERRO MATERIAL. INCLUSÃO DE PARCELAS DEVIDAS A EXEQUENTE. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. (...)2. O entendimento desta Corte firmou-se 'no sentido de que tão somente o erro material pode ser corrigido a qualquer tempo, enquanto os erros sobre os critérios do cálculo, inclusive, no que concerne a juros moratórios e correção monetária sujeitam-se à preclusão' (AgInt no REsp 1.958.481/RS, Relator Ministro Francisco Falcão, DJe 24/3/2022). (...)." (STJ, 1ª Turma, AgInt no REsp n. 2016002/PE, Rel. Min. Benedito Gonçalves, DJe de 19-4-2023).

> "AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO EM DATA POSTERIOR ÀQUELA EM QUE DEVERIA TER SIDO REALIZADO. INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DO VALOR DEVIDO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO NO MOMENTO OPORTUNO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO. COISA JULGADA. AGRAVO IMPROVIDO. 1. Devem incidir juros e correção monetária sobre os valores pagos administrativamente quando estes foram realizados em datas posteriores àquelas em que as parcelas deveriam ter sido recebidas. 2. Na linha do entendimento predominante nesta Corte, o que é corrigível a qualquer tempo, de ofício ou a requerimento da parte interessada, é a inexatidão material, o erro de cálculo ou matéria de ordem pública. **Os critérios utilizados na apuração do valor devido, se não impugnados oportunamente, tornam-se inalteráveis pela coisa julgada**. 3. Agravo interno improvido." (STJ, 3ª Seção, AgInt nos EmbExeMS n. 7388/DF, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, DJe de 28-11-2022).

Portanto, merece provimento o agravo neste ponto, para reconhecer o direito da agravante ao recebimento da diferença apurada quanto à falta de inclusão, no cálculo, dos integrais valores relativos aos juros remuneratórios anuais (Selic) incidentes sobre o saldo devedor (70% do crédito com direito real de garantia) existente ao tempo do vencimento de cada parcela em debate.

Já com relação ao segundo pedido, de ver reconhecida a possibilidade de integrar sozinha o Comitê de Credores do processo recuperacional, o processamento da insurgência nada acrescentou ao que já decidido (evento 12), no sentido de que o ato judicial invectivado, no ponto, possui caráter de mero despacho, sem qualquer carga decisória e, portanto, irrecorrível, pois ali apenas se determina, como medida de governo processual, a intimação da auxiliar do juízo (administradora judicial) e do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

custos legis para, somente após a apresentação dos respectivos pareceres, decidir-se a matéria *sub judice*.

A respeito, é didática a orientação da Corte da Cidadania, senão vejamos:

> "AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA. NÃO-CABIMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DESPACHO. 1. De acordo com o art. 504 do CPC, não cabe recurso dos despachos de mero expediente. E nos termos do art. 162, §§ 2º e 3º, do CPC, 'decisão interlocutória é o ato pelo qual o juiz, no curso do processo, resolve questão incidente', sendo que 'são despachos todos os demais atos do juiz praticados no processo, de ofício ou a requerimento da parte, a cujo respeito a lei não estabelece outra forma'. Consoante consignado pela Quarta Turma do STJ, nos autos do REsp 195.848/MG (Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJ de 18.2.2002, p. 448), a diferenciação entre decisão interlocutória e despacho está na existência, ou não, de conteúdo decisório e de gravame. Enquanto os despachos são pronunciamentos meramente ordinatórios, que visam impulsionar o andamento do processo, sem solucionar controvérsia, a decisão interlocutória, por sua vez, ao contrário dos despachos, possui conteúdo decisório e causa prejuízo às partes. (...)." (STJ, 1ª Seção, AgRg na Pet na AR n. 4824/RJ, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 21-5-2014).

Assim, mantendo o foco no referido ponto do **provimento jurisdicional invectivado**, é impossível não reconhecer que se trata de **despacho de mero expediente, não contendo seu teor qualquer carga decisória provocadora de prejuízo, material ou processual, à recorrente, motivo da irrecorribilidade.**

É que a lei expressamente indica os atos judiciais que, pela relevância, são suscetíveis de recurso, excluindo os demais. Daí a regulação contida no sobredito artigo 1.001 do Código de Processo Civil, segundo o qual "Dos despachos não cabe recurso", ou, noutras palavras, os despachos de mero expediente não são recorríveis.

Sobre o tema, confiram-se os seguintes precedentes específicos do Superior Tribunal de Justiça:

> "AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

> DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DESPACHO JUDICIAL. CONTEÚDO DECISÓRIO. INEXISTÊNCIA. ADMISSIBILIDADE. REQUISITO. IRRECORRIBILIDADE. (...) 2. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça preleciona que os despachos de mero expediente são irrecorríveis por visarem unicamente ao impulso da marcha processual, não gerando danos ou prejuízos às partes. 3. No caso, o acórdão estadual consignou a ausência de conteúdo decisório do despacho objeto do agravo de instrumento interposto na origem. (...). 5. Agravo interno não provido." (STJ, 3ª Turma, AgInt nos EDcl no AgInt no AREsp n. 1887634/RJ, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, DJe de 28-9-2022).

No mesmo sentido: STJ, 1ª Turma, AgInt na PET no AREsp n. 988588/SC, Rel. Min. Gurgel de Faria, DJe de 21-8-2018.

Nesta senda, decorre inafastável que, quanto à questão da composição do Comitê de Credores, há entrave impeditivo do conhecimento do presente recurso, consistente no pressuposto recursal objetivo da irrecorribilidade do ato decisório.

Ao teor do exposto, **conheço parcialmente do agravo de instrumento e, na parte conhecida, dou-lhe provimento** para, reformando, em parte, a decisão recorrida, reconhecer o direito da agravante ao recebimento da diferença apurada quanto à falta de inclusão, no cálculo, dos integrais valores relativos aos juros remuneratórios anuais (Selic) incidentes sobre o saldo devedor (70% do crédito com direito real de garantia) existente ao tempo do vencimento de cada parcela em debate, tudo em conformidade com os motivos acima.

É como voto.

Goiânia, 13 de junho de 2023.

DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

Relator

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5448102.83.2022.8.09.0072

COMARCA DE INHUMAS (1ª Vara Cível)

AGRAVANTE : FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AGRAVADA : CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADM. JUDICIAL : SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

INTERESSADA : UNIVERSALIDADE DE CREDORES

RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRETENSÃO DE MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES COMO ÚNICA INTEGRANTE. DIFERIMENTO DA ANÁLISE PARA DEPOIS DA OITIVA DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ATO IRRECORRÍVEL. PLANO RECUPERACIONAL. INÍCIO DO CUMPRIMENTO. APURAÇÃO DAS PARCELAS. ERRO DE CÁLCULO. ALEGAÇÃO OPORTUNA. RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA. DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. **1.** O agravo de instrumento somente é cabível em face das decisões interlocutórias que versarem sobre as hipóteses previstas no do artigo 1.015 do CPC, cuja taxatividade pode ser mitigada em determinados casos, quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação. Precedente repetitivo do STJ (Tema 988). **2.** Tratando-se de provimento jurisdicional que, no ponto, apenas determina a manifestação da administradora judicial e do representante ministerial antes de decidir acerca do pedido de composição singular do Comitê de Credores, não é ele agravável, visto que sua natureza é de despacho, irrecorrível portanto (*cf.* CPC, art. 1.001). **3.** Tendo em vista a atempada alegação, devem ser reconhecidos os erros sobre os critérios do cálculo, inclusive no que concerne a juros moratórios, posto que adotados pelo juízo *a quo* com dissonância evidente da literal disposição contida no plano de recuperação judicial aprovado

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 1 : relatorio_voto_acordao.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

pelo Conclave e homologados judicialmente. Casuística. **Agravo de instrumento parcialmente conhecido e, nesta parte, provido.**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, *acordam* os integrantes da 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, *POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO*, nos termos do voto do *RELATOR*.

VOTARAM com o *RELATOR* o Dr. *ÁTILA NAVES AMARAL,* em substituição ao Desembargador *AMARAL WILSON DE OLIVEIRA,* e o Desembargador *JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA,* que presidiu a sessão.

PARTICIPOU da sessão a Procuradora de Justiça, a Drª. *DILENE CARNEIRO FREIRE.*

Custas de lei.

Goiânia, 13 de junho de 2023.

DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

Relator

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109687605432563873223220764, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : ementa.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Zacarias Neves Coêlho

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5448102.83.2022.8.09.0072

COMARCA DE INHUMAS (1ª Vara Cível)

AGRAVANTE : FERTILIZANTES ALIANÇA EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AGRAVADA : CENTROÁLCOOL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

ADM. JUDICIAL : SANTANA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI

INTERESSADA : UNIVERSALIDADE DE CREDORES

RELATOR : DES. ZACARIAS NEVES COÊLHO

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRETENSÃO DE MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES COMO ÚNICA INTEGRANTE. DIFERIMENTO DA ANÁLISE PARA DEPOIS DA OITIVA DA ADMINISTRADORA JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ATO IRRECORRÍVEL. PLANO RECUPERACIONAL. INÍCIO DO CUMPRIMENTO. APURAÇÃO DAS PARCELAS. ERRO DE CÁLCULO. ALEGAÇÃO OPORTUNA. RETIFICAÇÃO NECESSÁRIA. DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. **1.** O agravo de instrumento somente é cabível em face das decisões interlocutórias que versarem sobre as hipóteses previstas no do artigo 1.015 do CPC, cuja taxatividade pode ser mitigada em determinados casos, quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação. Precedente repetitivo do STJ (Tema 988). **2.** Tratando-se de provimento jurisdicional que, no ponto, apenas determina a manifestação da administradora judicial e do representante ministerial antes de decidir acerca do pedido de composição singular do Comitê de Credores, não é ele agravável, visto que sua

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109087625432563873223220793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 2 : ementa.html

natureza é de despacho, irrecorrível portanto (*cf.* CPC, art. 1.001). **3.** Tendo em vista a atempada alegação, devem ser reconhecidos os erros sobre os critérios do cálculo, inclusive no que concerne a juros moratórios, posto que adotados pelo juízo *a quo* com dissonância evidente da literal disposição contida no plano de recuperação judicial aprovado pelo Conclave e homologados judicialmente. Casuística. **Agravo de instrumento parcialmente conhecido e, nesta parte, provido.**

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:15:39
Assinado por DESEMBARGADOR ZACARIAS NEVES COELHO
Localizar pelo código: 109087625432563873223220793, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2135 : Juntada de Documento
Arquivo 3 : online.html

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Secretaria da 2ª Câmara Cível

Av. Assis Chateaubriand, Nº. 195, Ed. Palácio da Justiça.

3° Andar, Setor Oeste, CEP: 74.130-011, Goiânia-Goiás

Fone: (62) 3216 – 2303 / 2304 – e-mail: camaracivel2@tjgo.jus.br

O F Í C I O C O M U N I C A T Ó R I O

EXMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A),

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA COMUNICAR-LHE O JULGAMENTO DOS AUTOS EM REFERÊNCIA, ENCAMINHADO CÓPIA DA ACÓRDÃO PROFERIDO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE MISTER.

Atenciosamente.

Simone Alves Batista

Servidora

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 12:25:19
Assinado por SIMONE ALVES BATISTA
Localizar pelo código: 109287635432563873223225921, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Fernanda Ulysséa Borges de Souza – OAB/GO n°20.419
Moisés Queiroz – OAB/GO n°30.118

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS -GO

Dependência Autos n° 0216890.94.2014.8.09.0072
Recuperação Judicial

Braz Fernandes Barbosa, brasileiro, operador de máquina, portador da Carteira de Identidade n° CI n° 2274384 – 2ª via - SSP-GO e CPF n°597.181.101-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Mota, Qd.02, Lt.02-A, Setor Alfavile, Inhumas-GO, via de seus advogados (m.j),Fernanda Ulysséa Borges de Souza, OAB/GO 20.419 e Moisés Rodrigues de Queiroz, OAB/GO 30118, com escritório profissional indicado no rodapé, endereço eletrônico fubdesouza@gmail.com e moisesqueirozadvogado@gmail.com, vêm, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial n° **0216890.94.2014.8.09.0072**, da empresa CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, com endereço na Rodovia GO 222, km 03, Zona Rural, Inhumas/GO, representada por seu administrador judicial, o que faz pelos motivos expostos:

Preliminarmente

O habilitante é pobre, desprovida de recursos financeiros para arcar com as custas do processo, de modo, que faz *jus* a Assistência Judiciária.

Isto Posto, requer seja concedido os benefícios da Assistência Judiciária.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287695432563873223149066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Do crédito

O habilitante/requerente é credor da empresa em Recuperação Judicial no valor de R$92.054,05 (noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), atualizados até 30.05.2015, conforme Certidão de Habilitação expedida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, processo RT0011999-662014.5.18.0281.

Em atenção ao artigo 9° da Lei11.101/2005, informa os dados necessários:

- Nome do credor: Braz Fernandes Barbosa;
- Endereço da credora: Rua 12, Qd.10, Lt.10, Jardim Solar Parque, Inhumas/GO;
- Valor atualizado do crédito: R$92.054,05 (noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), atualizados até 30.05.2015;
- Documentos comprobatórios: Certidão Para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, processo: RT0011999-662014.5.18.0281.

Em razão da natureza do crédito trabalhista ser alimentar, requer seja atribuído a ordem de preferência, conforme inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005.

Indica a conta bancário do patrono Moisés R. Queiroz Sociedade Unipessoal – CNPJ 030.697104/0001-68, Banco

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287695432563873223149066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

Cooperativo do Brasil S.A n.756, agência3233/SICOOB CREDIJU, conta corrente3539-4.

Isto Posto, **requer:**

a) A habilitação de crédito trabalhista com fim de incluir o valor de R$ 92.054,05 (noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), no quadro geral de credores da empresa que pleiteou o pedido de Recuperação Judicial;

b) Seja concedido os benefícios da Assistência Judiciária;

c) Seja as intimações feitas em nome dos advogados indicados na peça supra;

d)Que o crédito seja depositado na conta do patrono Moisés R. Queiroz Sociedade Unipessoal – CNPJ 030.697104/0001-68, Banco Cooperativo do Brasil S.A n.756, agência3233/SICOOB CREDIJU, conta corrente3539-4.

Dá-se a causa o valor de R$92.054,05 (noventa e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

Pede e E. Deferimento.

Data e assinatura digital

Fernanda Ulysséa Borges de Souza
OAB/GO 20419

Moisés R. Queiroz
OAB/GO30118

Rua Ricardo Antônio Balestra, n°203,
Vila Heitor - Inhumas/GO
98451.6300 /99273.5816

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287695432563873223149066, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaoadjudicia.pdf

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Braz Fernandes Barbosa,** brasileiro, operador de máquina, portador da Carteira de Identidade nº CI nº 2274384 – 2ª via - SSP-GO e CPF nº597.181.101-00, sidente e domiciliado na Rua Sebastião Mota, Qd.02, Lt.02-A, Setor Alfavile, Inhumas-GO.

OUTORGADA: **Fernanda Ulysséa Borges de Souza**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº20.419 **e Moisés R. Queiroz**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 30.118, ambos domiciliados na rua Ricardo Antônio Balestra, 203, Inhumas/GO, endereços eletrônicos: ulyborges@hotmail.com e moisesqueirozadvogado@gmail.com.

PODERES: Para o Foro em geral, com cláusula " AD JUDICIA ET EXTRA", qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer o que necessário se fizer, propondo toda e qualquer ação, acompanhando-as em todos os seus termos, instâncias ou tribunais, até final sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termos e atos, mudar de ritos processuais, receber citações, dar recibos, receber alvarás, dar quitações, prestar declarações legais sobre herdeiros, bens, dívidas, sobre elas falando, aceitando-as ou impugnando-as, transigir, requerer remissão, adjudicação, desistir, desistir da ação, renunciar herança, podendo ainda para o bom e fiel desempenho deste mandato, praticar atos todos que necessário se fizer e substabelecer esta, em uma ou mais pessoas, com ou sem reserva de poderes, com o **fim especial para habilitar Crédito Trabalhista no processo 0216890.94.2014.8.09.0072**

Inhumas, 15 de fevereiro de 2023.

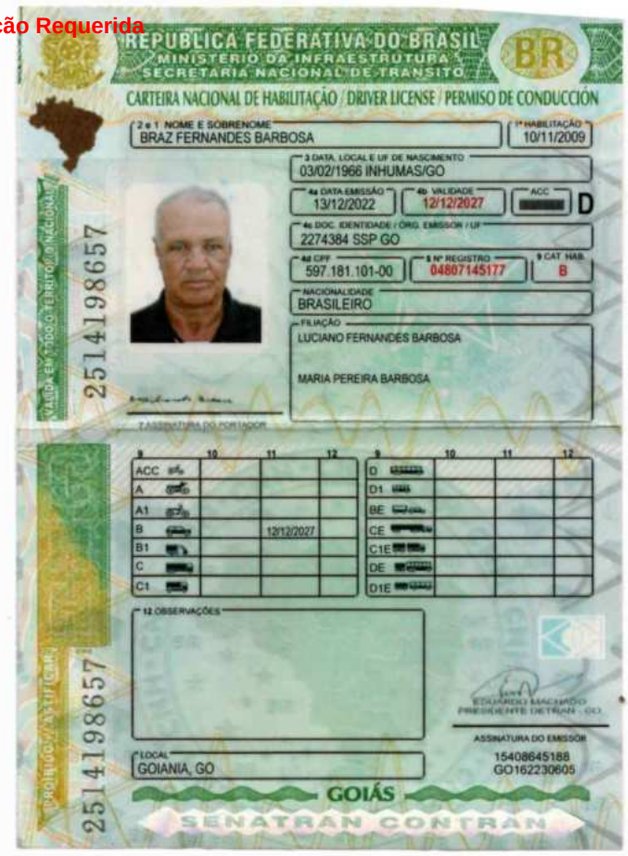
Braz Fernandes Barbosa

Rua Ricardo Antônio Balestra, 203, Vila Heitor de Paula – Inhumas/GO
Fone (62) 3514-3013/984516300 WhatsApp

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:20

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109387635432563873223149060, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 3 : cnh.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRAZ FERNANDES BARBOSA
1ª HABILITAÇÃO: 10/11/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/02/1966 INHUMAS/GO
4a DATA EMISSÃO: 13/12/2022
4b VALIDADE: 12/12/2027
ACC:
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2274384 SSP GO
4d CPF: 597.181.101-00
5 Nº REGISTRO: 04807145177
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUCIANO FERNANDES BARBOSA
MARIA PEREIRA BARBOSA
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
251419865 7

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			12/12/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO
ASSINATURA DO EMISSOR
15408645188
GO162230605

LOCAL: GOIANIA, GO

ORIGINAL VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
251419865 7

GOIÁS
SENATRAN CONTRAN

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487685432563873223149065, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodehabilitacaodecredito.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000 - (62) 35141454

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM FAVOR DO CREDOR

Processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
Reclamante/Exequente: BRAZ FERNANDES BARBOSA, CPF: 597.181.101-00
Advogado(s) do reclamante: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA, MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
Executado: CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09

Eu, SIRLEI BUENO FERNANDES, Servidor(a) da VARA DO TRABALHO DE INHUMAS, no uso de minhas atribuições legais, expeço a presente CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS-GO.

CERTIFICO E DOU FÉ que nos autos da Reclamação Trabalhista acima especificada, o credor BRAZ FERNANDES BARBOSA, CPF: 597.181.101-00, possui um crédito decorrente de condenação nos autos supra identificados, devido por CENTROALCOOL S/A - CNPJ: 02.896.264/0001-09, devedor nos autos do processo acima epigrafados, conforme planilha de cálculo infra, com valores atualizados até **30/06/2015**:

CONSOLIDADO	
Líquido Exequente	74.877,28
FGTS Deposito	7.500,52
INSS Reclamantes	7.431,03
INSS Reclamados	0,00
INSS GIILDRAT	0,00
INSS PACTO LAB.	0,00
Prev. Priv. Rectes	0,00
Prev. Priv. Recdos	0,00
I R P F	0,00
Custas Processuais	1.796,18
Custas Art.789	449,04
Custas Executivas.	0,00
Hon. Assistenciais	0,00
Hon. Periciais	0,00
Diversos	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO	92.054,05
INSS Terceiros	0,00

Certifico, por fim, que a presente certidão deverá ser apresentada pelo credor e/ou devedor ao Administrador Judicial para inscrição dos débitos em classe própria, acompanhado de cópias da decisão exequenda, dos cálculos homologados e atualizações, bem como da decisão homologatória dos cálculos de liquidação, documentos que se encontram em autos eletrônicos, cuja autenticidade poderá ser conferida no site do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região. NADA MAIS.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109787615432563873223149069, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilhadecalculoatualizado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011999-66.2014.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2014
Valor da causa: R$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: BRAZ FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: LEANDRO SABINO BERTOLETTI
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Cálculo: 109254

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **BRAZ FERNANDES BARBOSA**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Data Últ. Atualização: **30/06/2015** Data Liquidação: **30/06/2015**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	74.877,28
DEPÓSITO FGTS	7.500,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	7.431,03
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	2.245,22
Total Devido Pelo Reclamado	**92.054,05**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

MIGRAÇÃO DOS CÁLCULOS ELABORADOS NO SISTEMA LEGADO PARA O SISTEMA PJECALC INSTITUCIONAL.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 06/2015.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 30/06/2015 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: WAGNER ANTONIO DE ARAUJO - 24/10/2022 11:39:20 - c8174d9
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102411392089500000053137509
Número do processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Número do documento: 22102411392089500000053137509
ID. c8174d9 - Pág. 1

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilhadecalculoatualizado.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilhadecalculoatualizado.pdf

Processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Cálculo: 109254

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **BRAZ FERNANDES BARBOSA**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Data Últ. Atualização: **30/06/2015** Data Liquidação: **30/06/2015**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 30/06/2015

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	75.630,17	1,000000000	75.630,17	0,00	75.630,17
Juros de Mora até 30/06/2015	-	-	6.678,14	1,000000000	6.678,14	0,00	6.678,14
Juros de Mora de 30/06/2015 até 30/06/2015	75.630,17	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
FGTS	-	-	6.891,96	1,000000000	6.891,96	0,00	6.891,96
Juros de Mora até 30/06/2015	-	-	608,56	1,000000000	608,56	0,00	608,56
Juros de Mora de 30/06/2015 até 30/06/2015	6.891,96	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**89.808,83**	**0,00**	**89.808,83**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Depósito de FGTS	-	-	6.891,96	1,000000000	6.891,96	0,00	6.891,96
Juros de Mora até 30/06/2015	-	-	608,56	1,000000000	608,56	0,00	608,56
Juros de Mora de 30/06/2015 até 30/06/2015	6.891,96	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
Desconto da Contribuição Social	-	-	7.431,03	1,000000000	7.431,03	0,00	7.431,03
Total Parcial					**14.931,55**	**0,00**	**14.931,55**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	2.245,22	0,00	2.245,22

Assinado eletronicamente por: WAGNER ANTONIO DE ARAUJO - 24/10/2022 11:39:20 - c8174d9
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102411392089500000053137509
Número do processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Número do documento: 22102411392089500000053137509
ID. c8174d9 - Pág. 2

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilhadecalculoatualizado.pdf

Total Parcial	2.245,22	0,00	2.245,22

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 30/06/2015 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
6/2015	7.431,03	1,000000000	7.431,03	0,00	0,00	7.431,03	0,00	7.431,03	0,00	0,00	7.431,03
			7.431,03	**0,00**	**0,00**	**7.431,03**	**0,00**	**7.431,03**	**0,00**	**0,00**	**7.431,03**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 30/06/2015

Custas pelo Reclamado

Assinado eletronicamente por: WAGNER ANTONIO DE ARAUJO - 24/10/2022 11:39:20 - c8174d9
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102411392089500000053137509
Número do processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Número do documento: 22102411392089500000053137509
ID. c8174d9 - Pág. 3

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223149062, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilhadecalculoatualizado.pdf

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
30/06/2015	1.650,45	145,73	1,000000000	1.650,45	145,73	0,0000%	0,00	1.796,18

CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
30/06/2015	412,61	36,43	1,000000000	412,61	36,43	0,0000%	0,00	449,04

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
30/06/2015	2.063,06	182,16	2.245,22	0,00	2.063,06	182,16	2.245,22

Assinado eletronicamente por: WAGNER ANTONIO DE ARAUJO - 24/10/2022 11:39:20 - c8174d9
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102411392089500000053137509
Número do processo: 0011999-66.2014.5.18.0281
Número do documento: 22102411392089500000053137509

ID. c8174d9 - Pág. 4

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : decisaodehomologacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011999-66.2014.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2014
Valor da causa: R$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: BRAZ FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: LEANDRO SABINO BERTOLETTI
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109687675432563873223149064, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109687675432563873223149064, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : decisaodehomologacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Processo: 0011999-66.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Exequente: BRAZ FERNANDES BARBOSA

Advogado(s) do reclamante: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ, FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA

Executado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, LEANDRO SABINO BERTOLETTI

DECISÃO

Vistos os autos.

Homologo os cálculos apresentados pela Contadoria, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, fixando o valor da execução no importe total de **R$ 92.054,05**, atualizado até **30/06/2015**, sem prejuízo de futuras atualizações e incidência de juros moratórios até a data do efetivo pagamento.

Não há depósito recursal.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

Cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento das parcelas de natureza fiscal (custas e contribuições previdenciárias), em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos.

Não há suspensão das execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tribunal Nacional e legislação ordinária específica, como disposto no Art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/2005, o que foi ressalvado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Desta forma, para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.

Fica a executada ciente de que deverá efetuar o recolhimento das parcelas previdenciárias e comprovar o cumprimento da obrigação nos autos mediante juntada aos autos da Guia da Previdência Social (GPS código 2909) e do protocolo de envio da GFIP (Protocolo de Envio de Conectividade Social código 650), conforme previsto no art. 177 e §§, do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109687675432563873223149064, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : decisaodehomologacao.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Na ausência de apresentação da GPS e da respectiva GFIP, como estabelecido no artigo 177 do PGC/TRT, ou no caso de fornecimento de dados incorretos, será expedido ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para as providências pertinentes à cobrança das multas previstas nos artigos 32-A da Lei nº 8.212/91 e 284, inciso I, do Decreto nº 3.048/1999; e, ainda, para inclusão do devedor no cadastro positivo, obstando a emissão de Certidão Negativa de Débito (CND), nos termos do artigo 32, § 10º, da Lei nº 8.212/1991.

No valor das contribuições previdenciárias não houve inclusão da parcela de terceiros, ante a incompetência desta Justiça do Trabalho para sua execução, o que não impede que a devedora faça o pagamento do débito.

As custas processuais e executivas deverão ser recolhidas no mesmo prazo, **com a apresentação aos autos da respectiva GRU.**

Decorrido o prazo para impugnação aos cálculos, com o trânsito em julgado da sentença homologatória, expeça-se certidão para reserva do crédito exclusivamente trabalhista, constando o valor da condenação (inclusive FGTS) e a data da atualização dos valores.

Feita a certidão para reserva/inclusão do débito no Plano de Recuperação Judicial, intime-se o exequente para o recebimento do documento na Secretaria da Vara do Trabalho no prazo de 05 dias, devendo adotar as medidas que entender necessárias junto ao Juízo da Recuperação Judicial.

Nos termos do Art. 6º, § 6º, inciso II, da Lei 11.101/2005, **intime-se** a executada para comprovar neste autos, **em 05 dias**, que fez a comunicação ao Juízo da Recuperação Judicial da existência da presente ação executiva.

Dispensada a intimação da União Federal.

Cadastre-se o débito no BNDT.

Inicie-se a execução no sistema PJe-JT e registrem-se as parcelas a pagar.

Intimem-se. Cumpra-se.

INHUMAS, 22 de Julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza do Trabalho

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109687675432563873223149064, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011999-66.2014.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2014
Valor da causa: R$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: BRAZ FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: LEANDRO SABINO BERTOLETTI
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Processo: 0011999-66.2014.5.18.0281

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Reclamante: BRAZ FERNANDES BARBOSA

Advogado(s) do reclamante: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ, FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA

Reclamado: CENTROALCOOL S/A

Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, LEANDRO SABINO BERTOLETTI

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

BRAZ FERNANDES BARBOSA, em 06/10/2014, ajuizou reclamação trabalhista em face de CENTROÁLCOOL S.A.. Informou a função exercida na reclamada, data de admissão e desligamento; narrou fatos ocorridos durante o contrato de trabalho e, ao fim, postulou diferenças de adicional noturno, horas *in itinere*, pagamento por supressão do intervalo intrajornada e diferenças de FGTS. Deu à causa o valor de R$ 40.000,00. Juntou procuração e documentos.

A reclamada compareceu à audiência inicial e apresentou contestação, acompanhada de procuração e documentos.

Houve impugnação do reclamante.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Não houve produção de prova oral. Deferiu-se a utilização de provas emprestadas.

Razões finais remissivas.

Infrutíferas as tentativas de conciliação, perpetradas a tempo e modo.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

- Prescrição

Ajuizada a ação em 06/10/2014, pronuncio a prescrição quinquenal da pretensão às verbas exigíveis em data anterior a 06/10/2009, nos termos da primeira parte do inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal. Desse modo, a pretensão às verbas que deveriam ter sido pagas no curso do contrato de trabalho referentes à competência de setembro de 2009 não está prescrita, pois a exigibilidade dessas verbas teve início apenas a partir do 5º dia útil do mês subsequente - que foi dia 07/10/2009 -, nos termos do § 1º do art. 459 da CLT.

A prescrição, portanto, atinge apenas as verbas da competência do mês de agost o de 2009 e anteriores.

Excetua-se da prescrição a pretensão quanto aos valores de FGTS incidentes sobre verbas pagas durante o contrato de trabalho, pois nesse caso a prescrição é trintenária, nos termos do art. 23, § 5º da Lei 8.036/80 e Súmula 362 do TST.

- Diferenças de adicional noturno

O reclamante sustenta que, sendo trabalhador rural, faz jus, nos termos do art. 7º da Lei 5.889/73, ao adicional noturno de 25% sobre as horas laboradas a partir das 21h de um dia até as 5h do dia seguinte, nas ocasiões em que laborou no turno das 15h às 23h ou das 23h às 7h, bem como, neste último caso, sobre as horas diurnas imediatamente posterioes ao fim do turno noturno (Súmula 60 do TST). Diz que a reclamada pagou adicional noturno apenas sobre as horas de labor posteriores às 22h e no percentual de 20%. Pleiteia a

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

diferença de 5% sobre o adicional noturno pago sobre as horas laboradas após as 22h, bem como o adicional de 25% sobre as horas laboradas das 21h às 22h e sobre as horas de prorrogação da jornada noturna.

A reclamada não impugnou especificamente os fatos alegados pelo autor sobre o tema, pois no segundo e terceiro parágrafos da página 6 da contestação (ID 55e7983) limitou-se a, genericamente, rechaçar "a consideração da hora noturna reduzida e adicional noturno" e dizer que "durante todo pacto laboral, o Reclamante, sempre que fez jus, recebeu horas extras e adicional noturno devidos". Não impugnou, portanto, a alegação de que pagava o adicional noturno de 20% e apenas sobre as horas posteriores às 22h.

É incontroverso - e decorre do fato de ser a empregadora uma agroindústria, atraindo a aplicação da OJ 419 da SDI-1 do TST - que o reclamante era trabalhador rural. Por isso, considerando ainda o labor em atividade agrícola, e não pecuária, são-lhe devidas, como horas noturnas, as compreendidas entre as 21h de um dia e as 5h do dia seguinte, considerada a hora cronológica normal, sem redução ficta, nos termos do art. 7º da Lei 5.889 /73.

Por outro lado, é devido, no caso, adicional noturno sobre horas de prorrogação do turno noturno, pois nenhuma das jornadas normais indicadas (das 15h às 23h ou das 23h às 7h) era integralmente cumprida no turno noturno, não se configurando, desse modo, a situação fática a que se aplica o item II da Súmula 60 do TST.

Pelos cartões de ponto (fls. 64 e seguintes), observa-se que, de fato, como já se presumia em virtude da ausência de impugnação específica (art. 302 do Código de Processo Civil), a reclamada só considerava como noturnas as horas laboradas após as 22h, nos termos da CLT, e não da Lei 5.889/73, aplicável ao caso.

E pelos contracheques que ladeiam os cartões de ponto, verifica-se que o adicional aplicado sobre a hora noturna era o de 20% sobre o valor da hora normal, e não de 25%, como determina a referida Lei do Trabalhador Rural.

Pelo exposto, condeno a reclamada a pagar ao reclamante, em relação a todo o período imprescrito, adicional noturno de 25% sobre as horas laboradas das 21h às 22h, conforme os cartões de ponto, e mais 5% de adicional noturno sobre as quantidades de horas noturnas pagas conforme os contracheques, obtendo-se o valor da hora normal, sobre o qual serão apurados os referidos adicionais, pela divisão do salário-base de cada mês por 220.

Salariais as parcelas ora deferidas, deverão produzir reflexos em DSR's, décimo terceiro salário, férias + 1/3 e FGTS (8% e 40%) e aviso prévio.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

- Horas *in itinere*

O reclamante pleiteia o pagamento de 2 horas in itinere por dia, alegando que, em média, despendia 1 hora no percurso de ida para o trabalho e o mesmo tempo no percurso de volta, em condução fornecida pela empregadora, sendo de difícil acesso e não servidos por transporte público os locais de trabalho.

Ante os termos da controvérsia, o primeiro ponto a ser dirimido em relação às horas *in itinere* cujo pagamento é pleiteado é a configuração, ou não, dos requisitos estabelecidos na parte final do § 2º do art. 58 da CLT para que o tempo de percurso integre a jornada de trabalho. Estabelece esse dispositivo que:

> "O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando, tratando-se de local de difícil acesso ou não servido por transporte público, o empregador fornecer a condução".

Da análise do dispositivo, nota-se que o fornecimento da condução pelo empregador é pressuposto para o cômputo do tempo de percurso na jornada de trabalho. Além disso, a lei estabelece dois requisitos alternativos: local de trabalho de difícil acesso ou não servido por transporte público. A conjunção "ou", indicativa da relação de alternatividade entre esses requisitos, não pode ser desprezada, tanto que o C. TST a repete no item I de sua Súmula 90, *in verbis*:

> "O tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, ou não servido por transporte público regular, e para o seu retorno é computável na jornada de trabalho."

Isso quer dizer que, constatado que o local de trabalho é de difícil acesso, é mesmo despicienda a análise da existência ou não de transporte público regular que o acesse. Nesse sentido, colhe-se o seguinte julgado, do C. TST:

> "AGRAVO DE INSTRUMENTO . HORAS - IN ITINERE - LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO E FORNECIMENTO DE CONDUÇÃO PELO EMPREGADOR.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

SUFICIENTE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA SÚMULA Nº 90. AGRAVO DE INSTRUMENTO . HORAS - IN ITINERE -. LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO E FORNECIMENTO DE CONDUÇÃO PELO EMPREGADOR. SUFICIENTE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA SÚMULA Nº 90. Os requisitos para a concessão das horas - *in itinere* - elencados na Súmula nº 90 são alternativos, e não cumulativos. Ou se exige que o local de trabalho seja de difícil acesso ou que não esteja servido por regular transporte público. Dessa forma, concluindo o egrégio Tribunal Regional que havia fornecimento de condução pelo empregador e que o local de trabalho era de difícil acesso, correta a manutenção das horas - in itinere - , sendo **irrelevante** o argumento da parte quanto à existência de transporte público alternativo regular. Agravo de instrumento a que se nega provimento. (TST - AIRR: 114779201150603911147-79.2011.5.06.0391, Relator: Guilherme Augusto Caputo Bastos, Data de Julgamento: 15/05/2013, 5ª Turma, Data de Publicação: DEJT 24/05/2013)"

Grifei a palavra "irrelevante" utilizada no acórdão da mais alta corte trabalhista do país, como indicativo inequívoco da alternatividade entre os requisitos da dificuldade de acesso e da ausência de transporte público.

Assim, presente aquele requisito (dificuldade de acesso), a possível existência de transporte público regular em parte do trajeto não elidirá o cômputo do tempo respectivo nas horas *in itinere*a serem remuneradas. Isto somente ocorria caso o requisito alternativo que estivesse sendo considerado fosse aquele relativo à existência ou não de transporte público regular para o local de trabalho, consoante item IV da Súmula 90, do C. TST.

E não poderia ser diferente, pois, se a mera constatação da dificuldade de acesso dispensa, por si só, o requisito da ausência de transporte público, de modo que até mesmo a existência de transporte público em todo o trajeto não seria suficiente para afastar o direito às horas *in itinere,* também não modifica tal direito, por óbvio, a presença de transporte público apenas em parte do percurso.

No presente caso, é notório e incontroverso que o reclamante trabalhava nas lavouras da reclamada, em propriedades localizadas em zona rural ou às margens de rodovias impróprias para, por exemplo, o tráfego de pedestres. Outrossim, após a entrada nas fazendas, é necessário que os trabalhadores se dirijam a suas frentes de trabalho nas lavouras das extensas propriedades utilizadas na atividade canavieira.

Não se pode negar, desse modo, que os locais de trabalho da reclamante eram de difícil acesso. E como se viu, essa circunstância, aliada ao incontroverso fornecimento da condução pelo empregador, é suficiente para que se deva computar todo o tempo de percurso na jornada de trabalho, nos termos do § 2º do art. 58 da CLT e da Súmula 90 do TST.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Reconheço, portanto, o direito do reclamante em ver considerados, em sua jornada de trabalho, em sua jornada de trabalho, uma vez que presentes os requisitos do § 2º do art. 58 da CLT.

A reclamada afirmou que o reclamante, assim como outros trabalhadores, registrava o ponto no momento em que adentrava na van utilizada no deslocamento, o que não reconheço, considerando as informações das testemunhas ESIO LEÃO RAMOS (fl. 129), UESLEI DO NASCIMENTO BORGES (fl. 131) e ROBSON CARLOS DE CASTRO (fl. 137), tomados como prova emprestada, em sentido contrário, ou seja, de que os registros eram feitos na lavoura, no início e no final do trabalho produtivo.

O reclamante reside em Inhumas.

A reclamada invocou certidão de averiguação realizada por Oficial de Justiça no processo RT 1767-68.2010.5.18.0101,acerca do percurso para as frentes de trabalho a partir da cidade de Inhumas. Não veio aos autos, contudo, o referido documento, o que impede este juízo de analisar a questão sob esse prisma, uma vez que é ônus da parte juntar os documentos destinados a provar-lhe as alegações, nos termos do art. 396 do Código de Processo Civil.

Necessário, pois, avaliar os depoimentos testemunhais tomados como prova emprestada para verificação do tempo de percurso.

> UESLEI DO NASCIMENTO BORGES (fl. 131): "que pegava o ônibus as 14h/14h10min para o turno das 15h, mas se a rota fosse mais distante, como para lavoura em Itaberaí, pegava o ônibus mais cedo, por volta de 13h40min; que da lavoura saiam por volta de 23h/23h10min, chegando na cidade por volta de 24h30min já tendo chegado até 01h30min"

> ROBSON CARLOS DE CASTRO (FL. 137): "que a fazenda mais próxima de Inhumas é chamada Cenasa; que é ao lado da cidade; que a fazenda Santa Rita fica distante mais ou menos 2 km; que até essas fazendas é só estrada pavimentada; que o tempo do trajeto até elas é em média de 5 minutos; que a fazenda mais distante é a chamada Furna de Onça; que a distância até ela é de 50km e o tempo de trajeto é de 55 a 60 minutos; que mesmo a fazenda Furna de Onça fica ao lado do asfalto; que as lavouras é que se localizam até local mais distante"

> LÁZARO JOSÉ DOS SANTOS (fl. 141): "aquelas em que presenciou o reclamante trabalhando, a saber: Fazenda Marquesa - 37km, Fazenda Cedro - 15 km, Fazenda Santa Rita - 5km, Fazenda Cenasa - 5km,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Fazenda Furna da Onça - 44 km, Fazenda Inhumas - 9km e outras que em média ficavam a 20 km do trevo de Inhumas; que nas fazendas mais próximas (Cenasa e Santa Rita), o trajeto era percorrido em 10 minutos; que na mais distante (Furna da Onça), o trajeto era percorrido em torno de 50/55 minutos; que nas demais fazendas distantes em média 20 km, o trajeto era percorrido em torno de 20/25 minutos; que todos os tempos e distância são estimados a partir do trevo de Inhumas/GO"

HELTON SILVA FERNANDES (fl. 145): "que o embarque é entre 6h e 6h20; que são treze ônibus que partem de Inhumas; que param antes na Cristivel, onde ficam por quinze a vinte minutos; que param ali para definir a lavoura em que trabalharão no dia; que o pessoal da frente de Inhumas gasta cerca de 10 minutos para chegar até a fazenda mais próxima e até as mais distantes de 50 a 55 minutos; que para chegarem na Cristivel gastam cerca de 15 minutos; que na cidade apanhando os trabalhadores são gastos cerca de 20 minutos"

O reclamante não prestou qualquer informação sobre parada do ônibus na Cristiavel, no percurso de ida, como declarou a testemunha HELTON, nem tampouco apontou onde tomava o ônibus. Pelo contrário, declinou tempos de percursos iguais para a ida e para a volta, sendo que, quanto ao percurso de volta, não há nenhuma notícia de parada em algum ponto intermediário.

Considero, portanto, apenas os tempos de trajeto do trevo até as frentes de serviço.

Os tempos de trajeto do trevo até as fazendas, indicados pelas testemunhas ROBSON, LÁZARO e HELTON, todas indicadas pela reclamada nos respectivos processos de que participaram, variam, aproximadamente, de 10 minutos para as fazendas mais próximas e 55 minutos para as mais distantes.

Não há elementos para se aferir a proporção de fazendas mais próximas ou mais distantes, sendo razoável fixar como tempo de percurso médio, do trevo às fazendas, a média aritmética entre 10 e 55 minutos, que resulta em 32,5 minutos.

Deve-se destacar, porém, que após a entrada das fazendas, há ainda o percurso até as frentes de trabalho, onde era registrado o ponto, tendo afirmado Robson Carlos, após declinar os tempos até as entradas das fazendas e apontar que estas ficavam, geralmente, ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

lado do asfalto, disse que "as lavouras é que se localizam até local mais distante", evidenciando-se que os tempos de trajeto da entrada das fazendas até as lavouras não eram insignificantes.

Não se podem desprezar, assim, a prova consubstanciada no depoimento da testemunha UESLEI, que indica tempos de trajeto maiores do que os indicados pelas outras testemunhas, mas apontando como destino as lavouras, e não apenas a entrada das fazendas.

Todavia, não é razoável considerar-se que, das entradas das fazendas até as lavouras despendia-se aproximadamente o mesmo tempo que do trevo às entradas.

Portanto, com base no que se pode inferir da prova emprestada, fixo, com base no princípio da razoabilidade, que os tempos de trajeto do trevo às lavouras, e vice-versa, eram de aproximadamente 45 minutos, totalizando 1 hora e 30 minutos por dia de trabalho.

A reclamada requereu que, em caso de condenação, as horas *in itinere* fossem apuradas com base no salário normativo, nos termos dos instrumentos coletivos pactuados. As normas coletivas não vieram aos autos, o que impede este juízo de analisar a questão sob esse prisma, uma vez que é ônus da parte juntar os documentos destinados a provar-lhe as alegações, nos termos do art. 396 do Código de Processo Civil. Ainda que tivessem vindo, seria inaplicável cláusula que estipula, como base de cálculo das horas *in itinere,* o salário normativo, pois isso significaria artificiosa distinção, em prejuízo do trabalhador, entre os valores da hora *in itinere* e da hora de labor produtivo - que por lei não se distinguem - sem qualquer vantagem para a prevenção de conflitos. No sentido da decisão, colhe-se o seguinte julgado do C. TST:

> "PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. HORAS -IN ITINERE-. ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR NORMA COLETIVA. ADOÇÃO DO PISO NORMATIVO. IMPOSSIBILIDADE. É assente a jurisprudência deste Tribunal Superior no sentido de que norma coletiva não pode alterar a base de cálculo das horas -in itinere-, da remuneração para o piso normativo, por ser prejudicial ao trabalhador. Recurso de revista de que não se conhece.
>
> (TST - RR: 33078820105150156 , Relator: Walmir Oliveira da Costa, Data de Julgamento: 30/04/2014, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 09/05/2014)"

Por todo o exposto, defiro o pagamento de 1,5 horas *in itinere* por dia de efetivo trabalho, conforme os cartões de ponto, com adicional de 50% (uma vez que o tempo de labor produtivo já consumia a duração normal do trabalho) e divisor de 220.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

Defiro reflexos das horas *in itinere* em RSR, férias + 1/3, 13º salário e FGTS (8% e 40%) e aviso prévio.

A base de cálculo das horas *in itinere* percorridas em período diurno deverá se identificar com os salários-base registrados nos contracheques. Para as horas percorridas em período noturno (das 21h às 5h), no entanto - verificáveis pelo acoplamento das mesmas às jornadas anotadas nos cartões de ponto (45 minutos acoplados em cada extremo das jornadas anotadas nos cartões de ponto), deverá integrar a base de cálculo, além do salário-base, o adicional noturno de 25%.

- Intervalo intrajornada

O reclamante alega que, não obstante trabalhasse por mais de 6 horas contínua, tinha apenas 30 minutos de intervalo, aproximadamente. Pleiteia, portanto, o pagamento de 1 hora por dia, com adicional de 50%, em razão da supressão parcial do intervalo intrajornada previsto no art. 71 da CLT, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

A reclamada afirma que o reclamante gozava do intervalo de 1 hora. Nega, portanto, o fato constitutivo do direito do autor, de quem, por isso, era o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT e art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil.

Em depoimento pessoal (fl. 121), o autor admitiu que na safra conseguia gozar do intervalo de 1 hora, em média, na metade dos dias de trabalho.

A testemunha WELLINGTON ALVES VICENTE (prova emprestada, fl. 126), tendo trabalhado na mesma função do autor, disse que a safra se inicia em abril/maio e se encerra em outubro/novembro. Declarou também que "no ano passado [no caso, 2013, considerando que o depoimento foi prestado em 2014] trabalhou por um dia ou dois ajudando na colheita da cana, puxando reboque; no preparo de solo tinham 1h de intervalo para refeição; nos dias em que o depoente trabalhou na colheita de cana não foi possível tirar o intervalo de 1h para o almoço".

ESIO LEÃO RAMOS (prova emprestada, fl. 129), também operador de máquinas, disse por sua vez que "se faltasse cana na empresa não havia intervalo intrajornada; que se não tivesse caminhão para ser carregado era possível usufruir intervalo de 01h; que às vezes tem intervalo a semana inteira e outras vezes apenas um dia na semana; que em cada mês pode especificar que não era possível usufruir de intervalo em média em uma semana".

UESLEI DO NASCIMENTO BORGES (fl. 131) exercia função de mecânico e suas declarações quanto ao intervalo intrajornada referiram-se a si mesmo. Desse modo,

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

considerando que a função era distinta da do reclamante, o depoimento é impertinente em relação à questão sob análise.

HELTON SILVA FERNANDES (prova emprestada, fls. 145/146), tendo trabalhado na reclamada desde 2003, na função de encarregado agrícola a partir de 27/03/2007, disse "que nunca houve proibição de gozo de intervalo de uma hora; que a partir de abril 2007, com o início da safra, os encarregados são orientados a aplicar uma suspensão verbal ao empregado que não goze de uma hora de intervalo".

As demais testemunhas cujos depoimentos foram tomados como prova emprestada não prestaram declarações sobre o tema.

Como se ve, HELTON não chegou a afirmar que havia efetivo gozo do intervalo intrajornada mínimo previsto em lei. Afirmou, apenas, a ausência de proibição pela empresa de gozo do intervalo completo, bem como a orientação aos encarregados, a partir de abril de 2007, para que aplicassem "suspensão verbal" ao empregado que não gozasse de uma hora de intervalo. Nem afirmou, a testemunha em questão, que havia efetiva punição pela não fruição do intervalo intrajornada, tendo dito apenas que os encarregados foram "orientados" a aplicar uma estranha e inabitual penalidade de "suspensão verbal".

De todo modo, pelo que se infere dos depoimentos de WELINGTON e ESIO, não se pode concluir que havia supressão do intervalo intrajornada em mais do que, em média, 1 semana por mês. WELINGTON só apontou a supressão do intervalo em relação a 1 ou 2 dias em que trabalhou na colheita da cana, período insuficiente para se aferir a realidade cotidiana quanto a essa violação. Assim, o que acolho é a informação de ESIO, que, referindo-se à situação dos que se ativam no carregamento e transporte de cana, como os contracheques do reclamante indicam ser o seu caso, disse, resumindo, que em média não era possível tirar o intervalo durante 1 semana por mês, sem qualquer diferenciação quanto aos períodos de safra e entressafra.

Isso posto, nos termos do art. 71, § 4º, da CLT e Súmula 437 do TST, condeno a reclamada a pagar ao reclamante, pela supressão, ainda que parcial, do intervalo intrajornada, 1 hora com adicional de 50% para cada um dos 7/30 avos dos dias trabalhados em cada mês (o que corresponde a 1 semana por mês), conforme os cartões de ponto, observando-se como base de cálculo a evolução dos salários-base conforme os contracheques.

A condenação abrange todo o período imprescrito.

Ante a habitualidade da supressão do intervalo intrajornada, há reflexos em DSR's, férias + 1/3, gratificações natalinas, FGTS (8% e 40%) e aviso prévio.

- FGTS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

O reclamante alega que não houve depósito de FGTS referente aos meses de outubro de 2007, janeiro a março de 2009 e setembro de 2011, o que reconheço ante a ausência de impugnação da reclamada.

Condeno a reclamada, pois, a recolher o FGTS referente a tais meses, no percentual de 8% sobre a respectiva remuneração, com reflexo no acréscimo rescisório de 40%.

Os depósitos deverão ser feitos na conta vinculada do autor, mediante GFIP que discrimine os valores devidos em relação a cada mês.

- Da justiça gratuita

O reclamante declara não ter condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, atraindo a presunção de insuficiência econômica, razão pela qual defiro-lhe os benefícios da justiça gratuita - Lei 1.060/50 c/c art. 1º da Lei 7.115/83.

III - DISPOSITIVO

ISSO POSTO, considerando o que mais dos autos consta, pronuncio a prescrição da pretensão às verbas exigíveis em data anterior a 06/10/2009, com exceção das parcelas de FGTS incidentes sobre verbas pagas durante o contrato de trabalho e, no mais, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a postulação do reclamante BRAZ FERNANDES BARBOSA, apresentada em face de CENTROALCOOL S.A, tudo nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte desta conclusão.

Desde já fica autorizada a dedução junto às verbas condenadas de valores comprovadamente pagos a mesmo título, o que visa inibir enriquecimento ilícito do autor.

Após o trânsito em julgado, será procedida a liquidação por cálculos, com juros de mora na forma do artigo 39, da Lei n. 8177/91, e correção monetária conforme parâmetros fixados por este Eg. TRT 18ª Região, observada, ainda, a Súmula 381 do TST. Sobre os juros de mora não incide o imposto de renda (OJ 400 da SDI 1 do C. TST).

Quanto aos recolhimentos previdenciários devem ser observadas as disposições legais pertinentes ao tema, em especial incisos I, a, e II do art. 195 da CF/88 e art. 276 do Dec. 3048/1999 (regulamento da Previdência Social), assim como os Provimentos CG/TST 02/93 e

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

01/96 e o inciso III da S. 368 do C. TST. Tendo em conta tais dispositivos, de logo fica explicitado que o pagamento é devido tanto pelo empregado quanto pelo empregador, conforme as respectivas cotas de contribuição, e o cálculo é feito tendo como base o somatório das parcelas sujeitas à contribuição, mês a mês, aplicando-se as alíquotas cabíveis, observado o limite máximo do salário de contribuição. Impende a este Juízo determinar, em atenção à Lei 10.035/00, que a responsabilidade em efetuar os recolhimentos é do empregador, sendo devida a retenção junto ao crédito do empregado da parte de contribuição que lhe caiba. Quanto às verbas de incidência, observe-se o art. 28 da Lei 8212/91, ou seja, considerem-se como tais apenas aquelas que guardem natureza de salário de contribuição.

Os depósitos do FGTS deverão ser recolhidos na conta vinculada, na CEF, com a discriminação dos valores devidos mês a mês, devendo a reclamada entregar ao reclamante os documentos necessários para liberação dos valores, haja vista a ausência de justa causa para a dispensa.

Custas processuais de responsabilidade da reclamada, no valor de 600,00, calculadas sobre R$ 30.000,00, valor arbitrado à condenação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Inhumas, data da assinatura eletrônica.

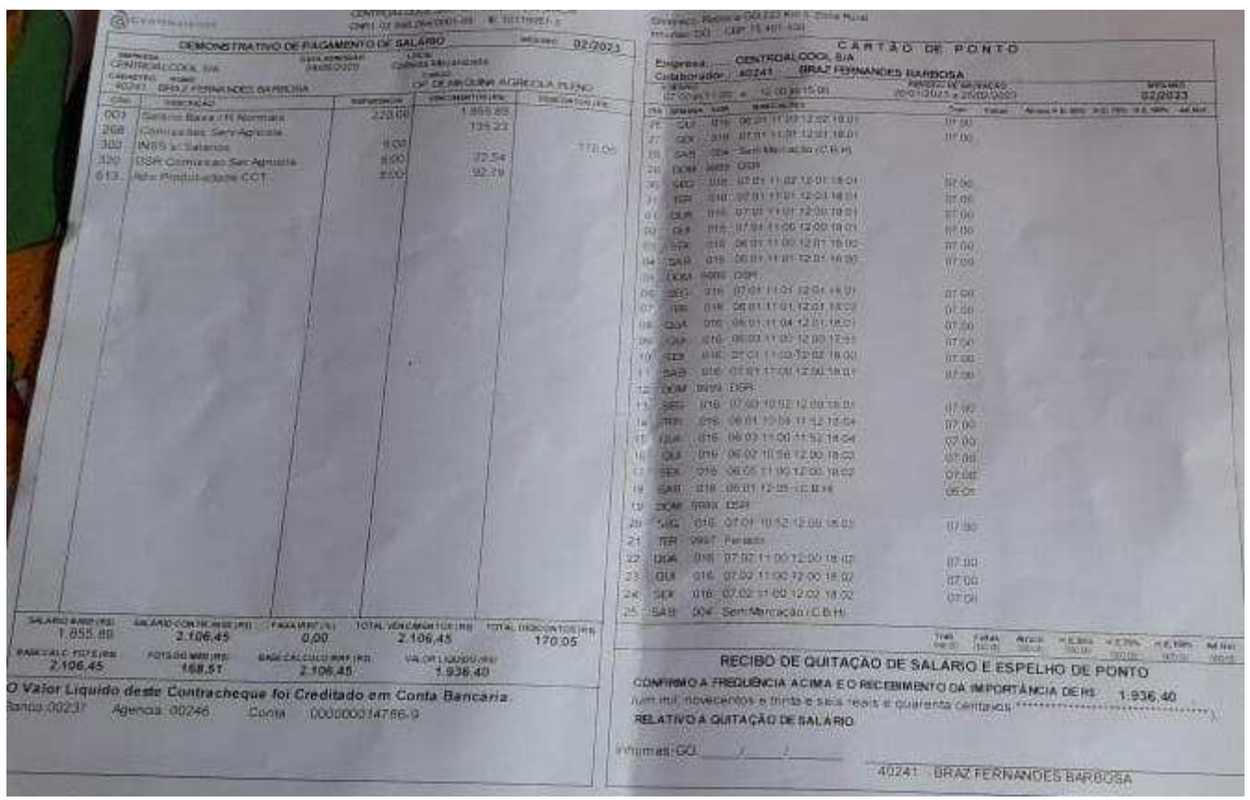
Ceumara de Souza Freitas e Soares

Juíza do Trabalho

HTN

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087665432563873223149098, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO — 02/2023

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos (R$)	Descontos (R$)
001	Salário Base / H Normais	223,00	1.855,89	
268	Comissões Serv Agrícola		134,22	
302	INSS s/ Salários	8,00		170,05
320	DSR Comissão Ser Agrícola	8,00	32,54	
613	Adic Produtividade CCT	8,00	92,79	

Salário Base (R$)	Salário Contr.INSS (R$)	Faixa IRRF (%)	Total Vencimentos (R$)	Total Descontos (R$)
1.855,89	2.106,45	0,00	2.106,45	170,05
Base Calc. FGTS (R$)	**FGTS do Mês (R$)**	**Base Cálculo IRRF (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	
2.106,45	168,51	2.106,45	1.936,40	

O Valor Líquido deste Contracheque foi Creditado em Conta Bancária
Banco 00237 Agência 00246 Conta 0000000314756-9

CARTÃO DE PONTO

Empresa: CENTROALCOOL S/A
Colaborador: 40241 BRAZ FERNANDES BARBOSA
Período de Marcação: 01/02/2023 a 28/02/2023
Mês/Ano: 02/2023

Dia	Semana	Horários	Total
01	QUI	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
02	SEX	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
03	SAB	Sem Marcação (C.B.H)	
04	DOM	9999 DSR	
05	SEG	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
06	TER	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
07	QUA	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
08	QUI	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
09	SEX	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
10	SAB	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
11	DOM	9999 DSR	
12	SEG	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
13	TER	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
14	QUA	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
15	QUI	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
16	SEX	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
17	SAB	Sem Marcação (C.B.H)	
18	DOM	9999 DSR	
19	SEG	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
20	TER	9997 Feriado	
21	QUA	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
22	QUI	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
23	SEX	07:01 11:01 12:01 18:01	07:00
24	SAB	Sem Marcação (C.B.H)	

RECIBO DE QUITAÇÃO DE SALÁRIO E ESPELHO DE PONTO

CONFIRMO A FREQUÊNCIA ACIMA E O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.936,40
(um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO

Inhumas-GO, / /

40241 BRAZ FERNANDES BARBOSA

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 8 : contracheque.pdf

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087605432563873223149093, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 9 : comprovantedeendereco.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL	MONOFASICO

TANIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES CPF/CNPJ
004.XXX.XXX-86
RUA SEBASTIAO MOTA, Q. 02, L. 2A, S/N SETOR ALFHAVILLE CEP 75404249 INHUMAS GO

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
10005587253	2203134

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
3/2023	16/03/2023	R$ 111,63

INFORMAÇÕES FISCAIS

Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
com a chave de acesso
52230301543032000104680000478034072040339813
NOTA FISCAL N 47803407 - SERIE 0
DATA DE EMISSAO: 03/03/2023 09:11:47
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de Autorizacao
CFOP 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERDE. Mais informacoes em www.aneel.gov.br
PERIODO DE REFERENCIA DA APURACAO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 1/2023. VRC = R$ 38,05628

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	01/02/2023	03/03/2023	30	03/04/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Contrib. custeio da ilumin publica - cip			0,00000	21,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	100	0,86587	86,58	4,76	86,58	17,00	14,71	0,67099
Juros			0,00000	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multas			0,00000	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
TOTAL				111,63	4,76	86,58		14,71	

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109387605432563873223149091, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 10 : declaracaodehipossuficiencia.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:21

DECLARAÇÃO

Eu, Braz Fernandes Barbosa, brasileiro, operador de máquina, portador da Carteira de Identidade nº CI nº 2274384 – 2ª via - SSP-GO e CPF nº597.181.101-00, sidente e domiciliado na Rua Sebastião Mota, Qd.02, Lt.02-A, Setor Alfavile, Inhumas-GO, **declaro** para os devidos fins que sou pobre, não tenho condições financeiras para arcar com as custas do processo e honorários advocatícios sem comprometimento de meu sustento e de minha família, de modo que necessito da Assistência Judiciária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Inhumas, 15 de fevereiro de 2023.

Braz Fernandes Barbosa

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:14
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287655432563873223149097, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011999-66.2014.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/10/2014
Valor da causa: R$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: BRAZ FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: LEANDRO SABINO BERTOLETTI
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
ADVOGADO: HELIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOGADO: MURILO PEREIRA MENDES
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS
Rua Raul Caetano Leal, Lote 04, Bairro Nipo Brasileiro, INHUMAS - GO - CEP: 75400-000
TELEFONE: (62) 35141454

ATOrd - 0011999-66.2014.5.18.0281
AUTOR: BRAZ FERNANDES BARBOSA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL) , ALCEU PEREIRA LIMA NETO, SANDRO ANGELO MASCARIN, MARCO AURELIO GOMES, LUIZ FRANCISCO FERREIRA PINTO, ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE, CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CLAUDIO ANTONIO COSER, FAZENDAS ECOLOGICAS S/A, FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A, GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER, GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A., L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A, ROBERTO EGIDIO BALESTRA, SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, SOBRADO INCORPORACOES LTDA, TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA

Dato do ajuizamento da ação: **06/10/2014 16:52:24**

DESPACHO

Em cumprimento integral ao comando exarado na **SCR - CORREIÇÃO PARCIAL nº 0000248-13.2018.5.18.0000** dotada de efeito amplo, uma vez que **estendeu** a todos os processos porventura alcançados pelos efeitos do despacho objurgado na reclamação correcional, **informo:**

a) que quando da expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

b) que será expedida Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos concursais** - aqueles anteriores ao pedido da recuperação de crédito - conforme determina o Provimento n.º 1/CGJT de 03/05/2012 e art. 247 e §§, do PGC da Corregedoria Regional do TRT18;

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

c) que **não** serão remetidos autos para distribuição no Juízo da recuperação judicial referente a reclamações trabalhistas em que foram expedidas certidões de crédito, uma vez que apenas o crédito deve ser habilitado no referido juízo por iniciativa exclusiva do reclamante-exequente. Assim **OFI CIE-SE** ao Juízo Distribuidor da Justiça Estadual de Goiás cancelando a determinação de protocolo e distribuição das reclamações trabalhistas da CENTROAALCOL.

Quanto ao créditos **extraconcursais** - aqueles posteriores ao pedido da recuperação de crédito - necessária uma análise detalhada.

Partindo do ápice da pirâmide, vale destacar tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90. TESE: *Compete ao juízo comum falimentar processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas no caso de empresa em fase de recuperação judicial.* **Leading Case /Caso Líder: RE 583955.**

No mesmo sentido é a jurisprudência do STJ:

> "*AGRAVO REGIMENTAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA.* ***CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL****. AGRAVO IMPROVIDO.* ***1. São incompatíveis com a recuperação judicial os atos de execução proferidos por outros órgãos judiciais de forma simultânea*** *com o curso da recuperação ou da falência das empresas devedoras, de modo a configurar conflito positivo de competência. 2. Tratando-se de crédito constituído depois de ter o devedor ingressado com o pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), está excluído do plano e de seus efeitos (art. 49, caput, da Lei n. 11.101/2005). Porém, a jurisprudência desta Corte tem entendido que, como forma de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial, o controle dos atos de constrição patrimonial relativos aos créditos extraconcursais deve prosseguir no Juízo universal. 3. Franquear o pagamento dos créditos posteriores ao pedido de recuperação por meio de atos de constrição de bens sem nenhum controle de essencialidade por parte do Juízo universal acabará por inviabilizar, a um só tempo, o pagamento dos credores preferenciais, o pagamento dos credores concursais e, mais ainda, a retomada do equilíbrio financeiro da sociedade, o que terminará por ocasionar na convolação da recuperação judicial em falência, em prejuízo de todos os credores, sejam eles anteriores ou posteriores à recuperação* ." (STJ - AgRg nos *judicial. 4. Agravo regimental improvido* EDcl no CC: 136571 MG 2014/0266714-8, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 24/05/2017, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 31/05/2017).

> "*AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. PROSSEGUIMENTO. ATOS DE*

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

> *CONSTRIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **1. Após**o deferimento da recuperação judicial, é do juízo de falências e recuperação judicial a competência para o prosseguimento dos atos de execução relacionados a reclamações trabalhistas movidas contra a empresa recuperanda.** 2. Nesses casos, a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito (processo de conhecimento), sendo vedada a prática, pelo citado Juízo, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação (procedimento de execução). 3. Agravo interno não provido*" (STJ - AgInt no CC 147032 / RJ - 2ª Seção - Relator: Min. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA - DJE: 19-09-2017).

As decisões transcritas obedecem o princípio do ***par conditio creditorum*** o qual requer tratamento igualitário em relação a todos os credores de mesma categoria, por isso cabe a Juízo Universal a competência executória.

O Enunciado 81, da II JORNADA DE DIREITO COMERCIAL, dipõe: *"**Aplica-se à recuperação judicial, no que couber, o princípio da par condicio creditorum**"*.

O STJ também entende que o *par conditio creditorum* aplica-se à recuperação judicial, conforme Ementa do Conflito de Competência CC 68173/SP, que "[...] *A decisão liminar da justiça trabalhista que determinou a indisponibilidade dos bens da empresa em recuperação judicial, assim também dos seus sócios, não pode prevalecer, sob pena de se quebrar o princípio nuclear da recuperação, que é a possibilidade de soerguimento da empresa, ferindo também o princípio da par condicio creditorum*".

Assim, pelo STJ resta patente que a competência da Justiça do Trabalho se limita à apuração do respectivo crédito, sendo vedada a prática, pelo Juízo Trabalhista, de qualquer ato que comprometa o patrimônio da empresa em recuperação, sob pena de prejudicar o pagamento universal.

O Colendo TST tem sinalizado que, uma vez deferida a recuperação judicial, a competência desta Especializada limita-se à individualização e quantificação do crédito trabalhista, que deverá ser habilitado perante o juízo falimentar. Senão vejamos:

> "RECURSO DE REVISTA - PROCESSO SOB A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.015 /2014 E DO CPC/1973 - EXECUÇÃO FISCAL - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO OU FALIMENTAR. 1. Conclui-se, pela interpretação sistêmica do art. 114 da Constituição da República e dos arts. 6º, 76 e 83 da Lei nº 11.101/2005, **que a Justiça do Trabalho é incompetente para proceder a execução dos créditos oriundos de suas decisões proferidas contra empresa em recuperação judicial, cabendo tal prerrogativa ao juízo falimentar**. 2. A competência da Justiça do Trabalho, em casos tais, exaure-se com a quantificação do crédito, que em seguida deverá ser habilitado no quadro geral de credores do

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Juízo Universal Falimentar. O referido entendimento aplica-se igualmente à execução das dívidas fiscais da empresa em recuperação judicial. Precedentes. Recurso de revista não conhecido" (RR-193600-43.2008.5.15.0137, 7ª Turma, Relator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, DEJT 18/05/2018).

Trago à baila precedente proferido pelo Eg. Tribunal Pleno deste Regional, nos autos do **MS-0010795-49.2017.54.18.0000**, em que foi concedida à unanimidade a segurança para determinar a imediata suspensão da execução e a desconstituição dos atos executórios e de restrição praticados nesta Especializada em desfavor da empresa recuperanda, *in verbis:*

"***MANDADO DE SEGURANÇA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRÉDITO CONSTITUÍDO POSTERIORMENTE À CONCESSÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.*** *Mesmo os créditos trabalhistas constituídos posteriormente ao pedido ou deferimento da recuperação judicial devem ser habilitados no juízo universal da* ***falência****, pois a competência da Justiça do Trabalho se exaure com a individualização e quantificação do crédito. Entendimento em consonância com a tese jurídica de repercussão geral do STF fixada para o tema 90. Precedentes do STJ e do TST*." (**MS-0010795-49.2017.54.18.0000)**

Ainda nesse sentido vem decidindo o Egrégio Tribunal Regional da 18° Região, *in verbis*:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR. CONSTRIÇÃO DE BENS. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 300 DO CPC /2015. Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, **a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda**, ***bem como contra o patrimônio de seus sócios***. Ademais, nos moldes do art. 300 do CPC/2015, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença concomitante de dois requisitos, quais sejam, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. No caso, observo que o *periculum in* mora apto a justificar a concessão da tutela de urgência no sentido de determinar providências restritivas de bens da impetrante não restaram caracterizados, porquanto não há nada nos autos originários que indique a prática maliciosa de atos voltados à frustração da execução. (**EMENTA MS-0010752-78.2018.5.18.0000) IMPETRADOS : JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

"***EXECUÇÃO CONTRA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRA OS SÓCIOS. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.*** *Consoante a tese jurídica de repercussão geral do Excelso STF, fixada para o tema 90, e a jurisprudência dos Colendos STJ e TST, independentemente do momento de constituição do crédito, uma vez deferido o processamento ou o pedido de recuperação judicial, a competência da Justiça do Trabalho exaure-se com a individualização e quantificação do crédito trabalhista, sendo inviável o prosseguimento dos atos executórios nesta Especializada em face da empresa recuperanda, bem como contra o patrimônio de seus sócios*." (TRT18, AP - ***0010279-51.2017.5.18.0122***, Rel. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, 1ª URMA, 24/09/2018).

Assim, em pleno respeito aos entendimentos maciços expostos, **determino,** quanto as créditos **extraconcursais** - posteriores ao pedido da recuperação judicial - as seguintes diretrizes:

a) expedição de Certidão de Habilitação de Crédito para todas as reclamatórias trabalhistas com **créditos extraconcursais** da executada - aqueles posteriores ao pedido da recuperação judicial -. Destaco que este Juízo não enviará referidas certidões ao Juízo da Recuperação Judicial, uma vez que cabe ao exequente a devida habilitação;

b) que após a expedição de certidões de crédito os processos serão arquivados de forma provisória, nos termos do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 c/c art. 247, § 2º do PGC do TRT 18ª Região;

c) determino a baixa de todas as penhoras, restrições e bloqueios eventualmente realizados. Caso persista alguma dessas situações, deverá o interessado peticionar nos autos, juntando documento que comprove a sua alegação. Serão indeferidos requerimentos para que esta Secretaria consulte os convênios, a fim de verificar eventuais restrições existentes.

Ante a determinação de expedição de certidão de crédito e remessa ao arquivo provisório **declaro** a perda do objeto dos incidentes de desconsideração da personalidade jurídica referentes aos processo concursais e extraconcursais, devendo este despacho ser neles replicados. Os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica que ainda correm de forma autônoma deverão ser extintos sem resolução de mérito, ante a perda do objeto.

Tratando-se de certidão de crédito eletrônica, amparado no princípio da economia processual e racionalização de atos processuais, caberá aos exequentes a impressão e habilitação no Juízo Universal. Ante a quantidade de processos, as certidões serão expedidas em até 30 (trinta) dias, cabendo ao exequente acompanhar a expedição, a partir de tal prazo, independente de nova intimação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2136 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 11 : despachocorreicaoparcial.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Ficam as partes intimadas.

Dê-se ciência deste despacho, via sisdoc, a Egrégia Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Nada mais.

INHUMAS, 7 de Novembro de 2019
ROSANA RABELLO PADOVANI
Juiz Titular de Vara do Trabalho

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:00:15
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487645432563873223149096, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Fernanda Ulysséa Borges de Souza – OAB/GO n°20.419
Moisés Queiroz – OAB/GO n°30.118

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INHUMAS -GO

Dependência Autos n° 0216890.94.2014.8.09.0072
Recuperação Judicial

Silvino da Silva, brasileiro, casado, operador de máquina, CPF n°429.738.131-15, RG n°6032616 - SSP/GO, residente e domiciliado na rua José Gomes Sobrinho, Qd.7, Lt.6-A, setor Santana Park, Inhumas-GO, via de seus advogados (m.j),Fernanda Ulysséa Borges de Souza, OAB/GO 20.419 e Moisés Rodrigues de Queiroz, OAB/GO 30118, com escritório profissional indicado no rodapé, endereço eletrônico fubdesouza@gmail.com e moisesqueirozadvogado@gmail.com, vêm, requerer **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA** no processo de Recuperação Judicial n° **0216890.94.2014.8.09.0072**, da empresa CENTROALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.896.264/0001-09, com endereço na Rodovia GO 222, km 03, Zona Rural, Inhumas/GO, representada por seu administrador judicial, o que faz pelos motivos expostos:

Preliminarmente

O habilitante é pobre, desprovido de recursos financeiros para arcar com as custas do processo, de modo, que faz *jus* a Assistência Judiciária.

Isto Posto, requer seja concedido os benefícios da Assistência Judiciária.

Do crédito

O habilitante/requerente é credor da empresa em Recuperação Judicial no valor de **R$18.520,94** (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), atualizados até 16.06.2014, conforme Certidão Única de Habilitação de

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287625432563873223144823, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Crédito expedida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, processo RT0011787.79.2013.5.18.0281.

Em atenção ao artigo 9° da Lei11.101/2005, informa os dados necessários:

- Nome do credor: Silvino da Silva;
- Endereço da credora: Rua José Gomes Sobrinho, Qd.7, Lt.6-A, setor Santana Park, Inhumas/GO;
- Valor atualizado do crédito: **R$18.520,94** (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) atualizados até 16.06.2014;
- Documentos comprobatórios: Certidão Para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho de Inhumas/GO, processo: RT0011787.42.2013.5.18.0281.

Em razão da natureza do crédito trabalhista ser alimentar, requer seja atribuído a ordem de preferência, conforme inciso I, do artigo 83, da Lei 11.101/2005.

Indica a conta bancário do patrono Moisés R. Queiroz Sociedade Unipessoal – CNPJ 030.697104/0001-68, Banco Cooperativo do Brasil S.A n.756, agência3233/SICOOB CREDIJU, conta corrente3539-4.

Isto Posto, **requer:**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287625432563873223144823, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 1 : peticaohabilitacaodecreditotrabalhista.pdf

a) A habilitação de crédito trabalhista com fim de incluir o valor de R$18.520,94 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), no quadro geral de credores da empresa que pleiteou o pedido de Recuperação Judicial;

b) Seja concedido os benefícios da Assistência Judiciária;

c) Seja as intimações feitas em nome dos advogados indicados na peça supra;

d)Que o crédito seja depositado na conta do patrono Moisés R. Queiroz Sociedade Unipessoal – CNPJ 030.697104/0001-68, Banco Cooperativo do Brasil S.A n.756, agência3233/SICOOB CREDIJU, conta corrente3539-4.

Dá-se a causa o valor de **R$18.520,94** (dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

Pede e E. Deferimento.

Data e assinatura digital

Fernanda Ulysséa Borges de Souza
OAB/GO 20419

Moisés R. Queiroz
OAB/GO30118

Rua Ricardo Antônio Balestra, n°203,
Vila Heitor - Inhumas/GO
98451.6300 /99273.5816

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287625432563873223144823, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 2 : procuracaoadjudiciasilvino.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Silvino da Silva,** brasileiro, casado, operador de máquina, portador da Carteira de Identidade RG nº 6032616 SSP/GO, CPF nº 429.738.131-15, residente e domiciliado na rua José Gomes Sobrinho, Qd.07, Lt. 6-A, Setor Santana Park, Inhumas-GO.

OUTORGADA: **Fernanda Ulysséa Borges de Souza**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº20.419 **e Moisés R. Queiroz**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 30.118, ambos domiciliados na rua Ricardo Antônio Balestra, 203, Inhumas/GO.

PODERES: Para o Foro em geral, com cláusula " AD JUDICIA ET EXTRA", qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto requerer o que necessário se fizer, propondo toda e qualquer ação, acompanhando-as em todos os seus termos, instâncias ou tribunais, até final sentença e respectiva execução, recorrer, contestar, embargar, firmar acordos, assinar termos e atos, mudar de ritos processuais, receber citações, dar recibos, receber alvarás, dar quitações, prestar declarações legais sobre herdeiros, bens, dívidas, sobre elas falando, aceitando-as ou impugnando-as, transigir, requerer remissão, adjudicação, desistir, desistir da ação, renunciar herança, podendo ainda para o bom e fiel desempenho deste mandato, praticar atos todos que necessário se fizer e substabelecer esta, em uma ou mais pessoas, com ou sem reserva de poderes, com o **fim especial para habilitar Crédito Trabalhista no processo de Recuperação Judicial da Centroáalcol.**

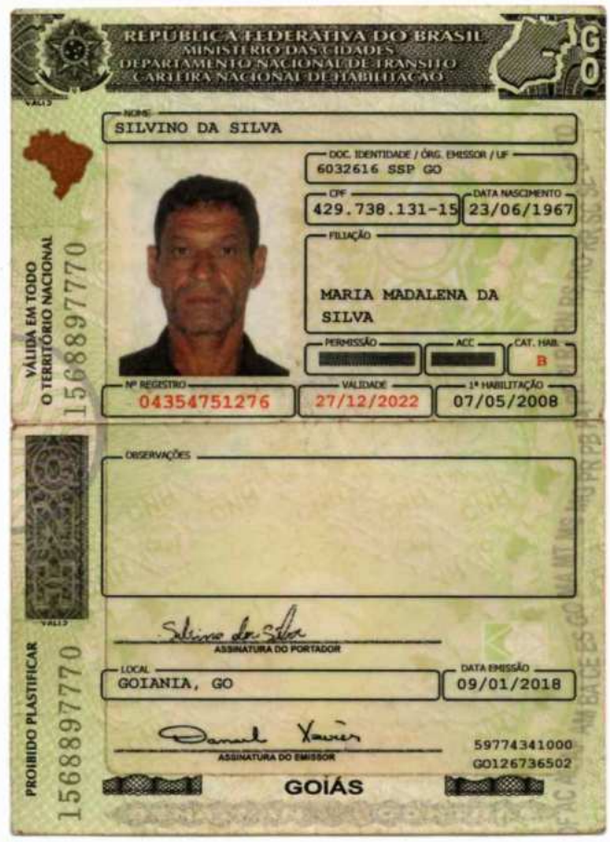
Inhumas, 10 de fevereiro de 2023.

x Silvino da Silva

Silvino da Silva

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109587665432563873223144827, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
SILVINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6032616 SSP GO

CPF
429.738.131-15

DATA NASCIMENTO
23/06/1967

FILIAÇÃO
MARIA MADALENA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04354751276

VALIDADE
27/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

59774341000
GO126736502

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
156889770

PROIBIDO PLASTIFICAR
156889770

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109887605432563873223144820, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010122-28.2013.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/03/2013
Valor da causa: R$ 55.556,00

Partes:

AUTOR: ANTONIO JOSE ROQUE
ADVOGADO: LARISSA RODRIGUES DA LUZ SILVA
ADVOGADO: ROMULO MARTINS DE CASTRO
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: RENATO SIQUEIRA DE PAULA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.
RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TESTEMUNHA: TIAGO DE ALMEIDA PEREZ
TESTEMUNHA: KATIA REGINA DE MELLO
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

Item	Processo	Reclamante	Doc. Reclamante	**Líquido Exequente**	FGTS
1	ATOrd 0010122-28.2013.5.18.0281	ANTONIO JOSE ROQUE	195.443.241-00	R$ 0,00	R$ 3.457,21
2	ATOrd 0010205-44.2013.5.18.0281	VANDEIR ALVES DA SILVA	434.928.271-87	R$ 1.435,04	
3	ATOrd 0010604-73.2013.5.18.0281	CLAUDIO LEONOR DOS SANTOS	641.601.221-91	R$ 25.088,45	
4	ATOrd 0010632-41.2013.5.18.0281	VALMIR SOARES DA SILVA	849.211.451-72	R$ 8.546,55	
5	ATSum 0010723-34.2013.5.18.0281	ADAO PEREIRA DOS SANTOS	955.927.683-20	R$ 6.298,16	
6	ATSum 0010724-19.2013.5.18.0281	GONCALO DOS SANTOS SILVA	033.335.283-12	R$ 3.950,33	
7	ATSum 0010729-41.2013.5.18.0281	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	918.138.403-34	R$ 11.512,01	
8	ATOrd 0010752-84.2013.5.18.0281	ELI EDSON MARRAFON	111.425.198-48	R$ 247.642,41	
9	ATOrd 0010755-39.2013.5.18.0281	CELIO DE OLIVEIRA ROSA	499.479.901-68	R$ 119.964,73	
10	ATOrd 0010773-60.2013.5.18.0281	RIVAIR VIEIRA	816.850.331-72	R$ 12.642,48	
11	ATOrd 0010776-15.2013.5.18.0281	ELIAS LOPES DE SOUZA	427.088.691-91	R$ 4.670,16	
12	ATOrd 0010791-81.2013.5.18.0281	RAMIRO MARTINS DOS SANTOS	355.578.341-68	R$ 15.030,32	R$ 976,42
13	ATOrd 0010794-36.2013.5.18.0281	ADMILSON DA ROCHA	811.650.211-53	R$ 14.697,83	R$ 925,82
14	ATOrd 0010795-21.2013.5.18.0281	WELINGTON PEDRO DA SILVA	818.188.231-87	R$ 23.183,75	
15	ATOrd 0010796-06.2013.5.18.0281	CARLINDO VALADARES DA SILVA	928.948.951-00	R$ 30.081,59	R$ 1.860,82
16	ATOrd 0010827-26.2013.5.18.0281	JOAO PAULO PINTO FERREIRA	012.042.941-19	R$ 1.600,93	
17	ATOrd 0010842-92.2013.5.18.0281	ERCILIO TAVARES DA SILVA FILHO	972.151.551-53	R$ 6.351,29	
18	ATOrd 0010870-60.2013.5.18.0281	LINDOMAR PEREIRA	649.611.501-00	R$ 48.312,90	
19	ATOrd 0010885-29.2013.5.18.0281	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04	R$ 21.256,11	R$ 1.334,91
20	ATOrd 0010887-96.2013.5.18.0281	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	R$ 2.469,64	R$ 617,61
21	ATOrd 0010888-81.2013.5.18.0281	RONAN FERNANDES COSTA	920.731.151-87	R$ 11.623,22	R$ 730,75
22	ATOrd 0010907-87.2013.5.18.0281	ROMILSON CANDIDO DE ASSIS	150.052.308-90	R$ 9.623,16	
23	ATOrd 0010909-57.2013.5.18.0281	DIVINO WILSON CORREIA DE LIMA	809.758.601-00	R$ 9.623,16	
24	ATOrd 0010918-19.2013.5.18.0281	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	R$ 13.385,57	R$ 1.016,70
25	ATOrd 0010920-86.2013.5.18.0281	GASPAR JOSE DOS SANTOS	806.339.271-04	R$ 24.057,90	
26	ATOrd 0010926-93.2013.5.18.0281	JOVIANO GUIMARAES FILHO	291.782.071-34	R$ 388.261,99	
27	ATOrd 0010928-63.2013.5.18.0281	DIVINO ELSON DA LUZ	592.147.401-00	R$ 20.850,18	

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 1
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

28	ATSum 0010969-30.2013.5.18.0281	GEOVANE PEDRO DA SILVA	048.319.224-47	R$ 2.265,09	R$ 638,90
29	ATSum 0010984-96.2013.5.18.0281	ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	005.436.461-22	R$ 7.217,36	
30	ATOrd 0011011-79.2013.5.18.0281	LUIZ CARLOS TIBURCIO	095.706.081-53	R$ 23.657,51	
31	ATOrd 0011040-32.2013.5.18.0281	RONALDO DAVID SOBRINHO	510.938.631-53	R$ 20.536,42	R$ 1.250,14
32	ATOrd 0011041-17.2013.5.18.0281	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691.434.551-15	R$ 13.481,56	R$ 1.135,80
33	ATOrd 0011042-02.2013.5.18.0281	MESSIAS DA PURIFICACAO	644.956.201-34	R$ 23.560,96	R$ 1.472,80
34	ATSum 0011053-31.2013.5.18.0281	IRAN OLIVEIRA DE ASSIS	616.148.585-00	R$ 1.749,12	R$ 1.517,84
35	ATSum 0011062-90.2013.5.18.0281	JOSE FRANCISCO INOCENCIO CAMPELO	074.317.034-22	R$ 3.288,59	
36	ATSum 0011063-75.2013.5.18.0281	SEBASTIAO PAZ DE LIMA NETO	089.004.304-32	R$ 411,68	
37	ATSum 0011069-82.2013.5.18.0281	HELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	486.425.501-63	R$ 16.289,89	
38	ATOrd 0011097-50.2013.5.18.0281	VALTER FIRMINO AMADOR	457.491.671-00	R$ 80.835,56	
39	ATOrd 0011139-02.2013.5.18.0281	RONIVON DOS SANTOS LISBOA	762.201.681-00	R$ 4.061,13	
40	ATOrd 0011141-69.2013.5.18.0281	RAIMUNDO CANTANHEIDE DE SOUSA	352.406.718-26	R$ 9.067,10	
41	ATSum 0011142-54.2013.5.18.0281	MANOEL BRANDAO DE SOUSA	173.650.232-87	R$ 3.692,25	
42	ATOrd 0011148-61.2013.5.18.0281	JOSE RIBAMAR FARIAS	018.664.973-83	R$ 2.648,96	
43	ATOrd 0011150-31.2013.5.18.0281	JUAREZ FREITAS DE SOUZA	045.805.793-21	R$ 2.702,51	
44	ATOrd 0011154-68.2013.5.18.0281	WANDERLEY IRINEU BORGES	010.587.641-01	R$ 9.476,14	
45	ATOrd 0011155-53.2013.5.18.0281	DIVINO ANTONIO BASTOS	640.924.101-15	R$ 8.687,57	
46	ATOrd 0011156-38.2013.5.18.0281	JOAO AQUINO DA SILVA	889.476.533-49	R$ 2.301,54	
47	ATOrd 0011159-90.2013.5.18.0281	TARLEY GONCALVES MIRANDA	189.734.931-91	R$ 311.968,72	
48	ATSum 0011180-66.2013.5.18.0281	MIGUEL ALVES DOS SANTOS	521.470.371-68	R$ 1.500,01	R$ 476,90
49	ATSum 0011189-28.2013.5.18.0281	HUMBERTO ALVES LIMA	047.110.851-06	R$ 1.924,63	
50	ATSum 0011191-95.2013.5.18.0281	EDMAR DE SOUZA SALDANHA	006.305.721-27	R$ 3.033,39	
51	ATOrd 0011203-12.2013.5.18.0281	DOMINGOS VICENTE DE ALMEIDA	546.037.491-04	R$ 7.544,30	
52	ATOrd 0011208-34.2013.5.18.0281	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	R$ 27.924,95	R$ 8.630,05
53	ATOrd 0011210-04.2013.5.18.0281	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	R$ 28.275,07	R$ 3.562,69
54	ATOrd 0011211-86.2013.5.18.0281	REINALDO DE OLIVEIRA	426.747.431-15	R$ 12.920,77	
55	ATOrd 0011226-55.2013.5.18.0281	WEDER PEREIRA DE FARIA	968.190.571-72	R$ 31.814,61	R$ 2.217,01

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 2
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

56	ATOrd 0011228-25.2013.5.18.0281	VALDISON EUGENIO DOS SANTOS	025.724.671-19	R$ 6.415,44	
57	ATOrd 0011232-62.2013.5.18.0281	DIVINO ANTONIO DA SILVA	095.432.871-04	R$ 9.212,50	R$ 589,09
58	ATSum 0011230-92.2013.5.18.0281	CARLOS FERREIRA	464.286.741-49	R$ 4.009,65	
59	ATSum 0011231-77.2013.5.18.0281	CLOVES ALVES DOS SANTOS	847.443.673-72	R$ 5.877,03	
60	ATOrd 0011242-09.2013.5.18.0281	ADAIR FERREIRA DE SOUZA	360.018.211-00	R$ 18.642,19	R$ 1.217,13
61	ATOrd 0011253-38.2013.5.18.0281	JAIR BICUDO RODRIGUES	624.558.691-72	R$ 7.544,30	
62	ATOrd 0011287-13.2013.5.18.0281	DIVINO CONCEICAO BARBOSA	031.809.585-88	R$ 3.209,60	R$ 169,15
63	ATOrd 0011288-95.2013.5.18.0281	ELCIO YURI DE SOUZA REIS ALMEIDA	063.539.205-47	R$ 467,59	R$ 17,91
64	ATOrd 0011294-05.2013.5.18.0281	NATAL CARDOSO DE SOUZA	063.539.215-19	R$ 1.202,89	
65	ATOrd 0011301-94.2013.5.18.0281	ALDO CAMPOS DE ALMEIDA	030.338.195-75	R$ 2.465,95	
66	ATOrd 0011302-79.2013.5.18.0281	JAIR DOURADO DOS PASSOS	577.994.825-91	R$ 739,56	
67	ATOrd 0011309-71.2013.5.18.0281	ELISMAR DA SILVA	834.169.193-00	R$ 2.085,02	
68	ATOrd 0011327-92.2013.5.18.0281	HELTON SILVA FERNANDES	009.746.475-94	R$ 22.632,91	
69	ATOrd 0011334-84.2013.5.18.0281	GILSON SOUZA CAMPOS	032.837.135-10	R$ 0,00	
70	ATSum 0011352-08.2013.5.18.0281	NELSON CARDOSO DOS SANTOS	992.995.851-72	R$ 5.765,58	
71	ATSum 0011353-90.2013.5.18.0281	SANDOVAL CARDOSO DOS SANTOS	243.917.351-72	R$ 6.496,58	R$ 340,99
72	ATSum 0011358-15.2013.5.18.0281	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628.898.931-20	R$ 3.017,73	
73	ATSum 0011360-82.2013.5.18.0281	MARCIO JOSE DE LIMA SOUZA	064.641.334-11	R$ 5.029,54	
74	ATSum 0011361-67.2013.5.18.0281	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628.875.211-87	R$ 4.023,63	
75	ATSum 0011362-52.2013.5.18.0281	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051.684.084-35	R$ 3.017,72	
76	ATOrd 0011370-29.2013.5.18.0281	JAIR DA SILVA CONCEICAO	033.626.245-02	R$ 4.781,80	R$ 275,01
77	ATOrd 0011371-14.2013.5.18.0281	JOSE NILSON CAMPOS	418.384.835-00	R$ 3.134,78	R$ 174,37
78	ATOrd 0011394-57.2013.5.18.0281	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	R$ 11.827,29	R$ 3.055,92
79	ATOrd 0011396-27.2013.5.18.0281	DANIEL DA SILVA GALDINO	062.908.954-00	R$ 5.720,38	
80	ATOrd 0011397-12.2013.5.18.0281	WILTON DE MEDEIROS SILVA	065.032.544-31	R$ 4.035,52	
81	ATOrd 0011399-79.2013.5.18.0281	LEANDRO DE JESUS	944.235.631-34	R$ 3.650,01	R$ 217,54

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 3
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

82	ATOrd 0011401-49.2013.5.18.0281	MANOEL PEREIRA CAMPOS	008.820.921-03	R$ 2.304,07	
83	ATSum 0011390-20.2013.5.18.0281	ANA COSME SILVA GOMES	036.225.323-43	R$ 244,82	
84	ATOrd 0011456-97.2013.5.18.0281	FRANCINALDO PINHEIRO DA SILVA	045.986.981-79	R$ 2.570,91	R$ 151,37
85	ATOrd 0011471-66.2013.5.18.0281	EMIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	546.069.931-20	R$ 22.632,91	
86	ATOrd 0011473-36.2013.5.18.0281	ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	931.767.241-87	R$ 8.599,32	
87	ATOrd 0011475-06.2013.5.18.0281	JOSE GABRIEL DA SILVA	070.429.278-50	R$ 14.993,03	
88	ATOrd 0011479-43.2013.5.18.0281	ALEX TIAGO FILGUEIRA	970.453.491-49	R$ 24.809,39	
89	ATOrd 0011482-95.2013.5.18.0281	GENIVAL FERREIRA DE LIMA	790.655.034-04	R$ 9.974,50	
90	ATOrd 0011483-80.2013.5.18.0281	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	004.239.873-80	R$ 15.696,98	
91	ATOrd 0011492-42.2013.5.18.0281	VALDIVINO PEREIRA DO COUTO	527.218.501-30	R$ 19.921,10	
92	ATSum 0011488-05.2013.5.18.0281	CLEOMAR HILARIO DOS SANTOS	003.053.421-69	R$ 4.960,33	
93	ATOrd 0011507-11.2013.5.18.0281	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	861.577.601-68	R$ 326,88	
94	ATOrd 0011521-92.2013.5.18.0281	ELIAS NATAL DE ABREU	291.183.871-87	R$ 20.240,39	R$ 1.268,74
95	ATOrd 0011522-77.2013.5.18.0281	IZAIAS FERREIRA DA ROCHA	048.348.771-67	R$ 3.010,56	R$ 374,03
96	ATOrd 0011523-62.2013.5.18.0281	JOSELITO DE JESUS ALVES	914.627.708-00	R$ 16.364,14	R$ 731,56
97	ATOrd 0011524-47.2013.5.18.0281	HELIO MARCOS MOREIRA DE LIRA	897.447.051-91	R$ 3.656,46	
98	ATOrd 0011526-17.2013.5.18.0281	JOSE FERREIRA	008.376.301-50	R$ 9.153,54	R$ 591,51
99	ATOrd 0011527-02.2013.5.18.0281	IVALDO RODRIGUES LIMA	714.347.392-87	R$ 11.988,22	R$ 782,39
100	ATOrd 0011531-39.2013.5.18.0281	EVANDRO AMORIM DE OLIVEIRA	016.788.121-37	R$ 17.359,32	R$ 162,02
101	ATOrd 0011532-24.2013.5.18.0281	WEDER ESTENIO FERREIRA	958.538.981-91	R$ 5.696,40	R$ 372,69
102	ATOrd 0011533-09.2013.5.18.0281	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA	567.280.425-04	R$ 15.154,40	R$ 953,77
103	ATOrd 0011535-76.2013.5.18.0281	JOSEMAR GOMES BARBOSA	000.440.951-55	R$ 23.006,69	R$ 1.480,63
104	ATSum 0011534-91.2013.5.18.0281	GERSON BENTO DOS SANTOS	969.702.941-53	R$ 4.815,37	R$ 345,51
105	ATOrd 0011563-44.2013.5.18.0281	PAULO CESAR DA SILVA	008.364.701-50	R$ 2.031,98	
106	ATSum 0011574-73.2013.5.18.0281	RODRIGO CARLOS FERNANDES	957.324.621-04	R$ 14.952,51	
107	ATOrd 0011585-05.2013.5.18.0281	REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA	590.928.311-15	R$ 14.764,93	
108	ATOrd 0011586-87.2013.5.18.0281	JOSE REINALDO MOREIRA DA SILVA	897.053.513-68	R$ 27.977,50	
109	ATOrd 0011594-64.2013.5.18.0281	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	924.050.025-15	R$ 66.248,65	

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

110	ATOrd 0011595-49.2013.5.18.0281	FRANCISCO SINILDO HENRIQUE DA COSTA	013.075.203-75	R$ 9.131,22	
111	ATOrd 0011600-71.2013.5.18.0281	ENIO AUGUSTO PISTORI	006.353.641-23	R$ 19.203,94	
112	ATSum 0011604-11.2013.5.18.0281	NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	588.382.442-00	R$ 1.117,14	
113	ATOrd 0011621-47.2013.5.18.0281	PAIXAO CANTANHEIDE DA SILVA	057.307.811-48	R$ 8.314,29	
114	ATOrd 0011623-17.2013.5.18.0281	SEVERINO MANOEL DA SILVA	056.388.314-60	R$ 4.327,86	
115	ATOrd 0011624-02.2013.5.18.0281	OCILVAN SANTOS DE MORAIS	026.510.531-55	R$ 3.124,78	
116	ATOrd 0011656-07.2013.5.18.0281	JOAO CARLOS DA CONCEICAO BEZERRA	018.833.081-00	R$ 1.508,85	
117	ATSum 0011667-36.2013.5.18.0281	ROBERTO COSTA SILVA	655.469.465-04	R$ 2.545,25	
118	ATSum 0011668-21.2013.5.18.0281	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	968.515.545-34	R$ 2.852,72	
119	ATSum 0011669-06.2013.5.18.0281	AGNELO PEREIRA DA ANUNCIACAO	002.634.975-26	R$ 3.017,72	
120	ATOrd 0011702-93.2013.5.18.0281	GILMAR RIBEIRO MIRANDA	023.418.621-60	R$ 12.129,03	R$ 843,63
121	ATSum 0011705-48.2013.5.18.0281	MARIA LUIZA RAMOS FILGUEIRA	435.496.831-20	R$ 9.566,44	R$ 591,12
122	ATOrd 0011719-32.2013.5.18.0281	VALDIVINO PEREIRA DO COUTO	527.218.501-30	R$ 21.124,06	
123	ATOrd 0011735-83.2013.5.18.0281	LUISMAR LUCAS	032.145.741-24	R$ 28.181,67	
124	ATOrd 0011739-23.2013.5.18.0281	UESLEI DO NASCIMENTO BORGES	023.819.261-00	R$ 28.326,71	
125	ATSum 0011747-97.2013.5.18.0281	REIZIMAR BORGES BARBOSA	018.845.661-97	R$ 8.118,46	
126	ATOrd 0011754-89.2013.5.18.0281	ADMILSON DA ROCHA	811.650.211-53	R$ 24.141,78	
127	ATSum 0011755-74.2013.5.18.0281	IUGENAN RIBEIRO LIMA	986.439.401-00	R$ 1.810,63	
128	ATOrd 0011764-36.2013.5.18.0281	EDISON CARDOSO DA SILVA	297.977.641-68	R$ 2.262,98	
129	ATOrd 0011774-80.2013.5.18.0281	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	004.948.841-42	R$ 16.460,53	
130	ATOrd 0011775-65.2013.5.18.0281	OMBILINI DE FARIAS	016.103.388-12	R$ 11.716,07	R$ 1.863,23
131	ATOrd 0011783-42.2013.5.18.0281	SILVINO DA SILVA	429.738.131-15	R$ 18.520,94	
132	ATOrd 0011787-79.2013.5.18.0281	GILDEON FERNANDES DE CAMARGO	912.563.641-34	R$ 17.367,13	R$ 7.570,26
133	ATOrd 0011788-64.2013.5.18.0281	CELSO COELHO VIEIRA	168.703.728-02	R$ 19.717,84	R$ 7.976,79
134	ATSum 0011797-26.2013.5.18.0281	GENIVALDO RODRIGUES DA COSTA	039.958.091-38	R$ 3.534,71	
135	ATOrd 0011808-55.2013.5.18.0281	VALTER EUGENIO GUIMARAES	425.238.851-15	R$ 2.715,95	

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 5
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

136	ATOrd 0011809-40.2013.5.18.0281	WELTON FRANCISCO DAS NEVES	037.376.811-71	R$ 2.715,95	
137	ATOrd 0011816-32.2013.5.18.0281	JULIO CESAR DIVINO ZAGO	028.523.271-12	R$ 14.988,27	
138	ATOrd 0011817-17.2013.5.18.0281	WANDERSON BATISTA DA SILVA	818.186.451-49	R$ 5.281,01	
139	ATOrd 0011818-02.2013.5.18.0281	OLIMPIO FRANCISCO JULIO	414.627.261-00	R$ 15.843,05	
140	ATOrd 0011820-69.2013.5.18.0281	ADILSON JOSE BARBOSA	711.688.261-87	R$ 35.340,78	R$ 2.324,65
141	ATOrd 0011821-54.2013.5.18.0281	JUNIO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	010.828.161-24	R$ 27.122,86	R$ 1.769,64
142	ATSum 0011824-09.2013.5.18.0281	LEANDRO DA SILVA CORREIA	041.129.775-90	R$ 2.715,58	
143	ATSum 0011825-91.2013.5.18.0281	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	042.699.155-95	R$ 5.250,00	
144	ACPCiv 0011858-81.2013.5.18.0281	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	26.989.715/0001-02		
145	ATOrd 0011857-96.2013.5.18.0281	MAYCLER BATISTA DA SILVA	720.174.061-04	R$ 32.066,58	R$ 2.288,49
146	ATOrd 0011865-73.2013.5.18.0281	SERGIO CARLO BORGES	499.461.451-20	R$ 75.214,91	R$ 6.527,92
147	ATSum 0011861-36.2013.5.18.0281	KEITIANE PEREIRA DE AZEVEDO	046.543.911-00	R$ 3.017,72	
148	ATOrd 0011871-80.2013.5.18.0281	GILSON RODRIGUES RABELO	348.695.141-68	R$ 39.053,31	
149	ATOrd 0011873-50.2013.5.18.0281	BENIVALDO EUZEBIO DO NASCIMENTO	879.331.871-53	R$ 37.613,90	R$ 10.607,84
150	ATOrd 0010014-62.2014.5.18.0281	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	920.195.443-34	R$ 11.313,78	
151	ATOrd 0010021-54.2014.5.18.0281	WELLINGTON ALVES VICENTE	811.339.601-20	R$ 32.682,61	
152	ATSum 0010030-16.2014.5.18.0281	ISMAEL MOURA DA SILVA	028.986.713-47	R$ 5.440,46	
153	ATSum 0010031-98.2014.5.18.0281	RAIMUNDO JOVENTINO	410.666.694-49	R$ 1.091,08	
154	ATOrd 0010064-88.2014.5.18.0281	CICERO FIRMINO DA SILVA	958.372.804-72	R$ 11.981,79	
155	ATOrd 0010073-50.2014.5.18.0281	PATRICIA DE LIMA MACHADO SOUZA	835.795.831-15	R$ 15.858,59	
156	ATAlc 0010092-56.2014.5.18.0281	VANDERICO ANGELO LUCIO DA SILVA	628.898.931-20	R$ 1.810,63	
157	ATOrd 0010094-26.2014.5.18.0281	ELISMAR DE LUCAS	011.863.991-98	R$ 31.951,46	
158	ATOrd 0010098-63.2014.5.18.0281	ERNANDES GRIGORIO DA SILVA	020.360.195-52	R$ 1.310,18	R$ 42,84
159	ATOrd 0010100-33.2014.5.18.0281	MARINALVA PEREIRA DAS FLORES GRIGORIO	000.997.391-51	R$ 13.011,01	R$ 1.853,08
160	ATOrd 0010122-91.2014.5.18.0281	MARIA FATIMA DO CEU SOUSA	235.777.621-87	R$ 9.986,08	R$ 642,09

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 6
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

161	ATOrd 0010123-76.2014.5.18.0281	TEREZILDA DOMINGAS RIBEIRO	790.313.311-04	R$ 5.635,77	
162	ATOrd 0010127-16.2014.5.18.0281	VALDIVINO FLORENCIO DA SILVA	603.632.741-20	R$ 28.182,94	
163	ATOrd 0010135-90.2014.5.18.0281	AGNALDO JOSE DO NASCIMENTO	235.786.451-68	R$ 56.541,50	
164	ATOrd 0010138-45.2014.5.18.0281	VALDECIO CARDOSO DOS PASSOS	337.091.651-72	R$ 38.370,44	R$ 3.130,02
165	ATOrd 0010139-30.2014.5.18.0281	ALPACINO RODRIGO BORGES	054.070.741-41	R$ 50.356,73	
166	ATOrd 0010141-97.2014.5.18.0281	JUNIO PEREIRA DE ANDRADE	008.870.811-00	R$ 58.868,86	R$ 2.961,46
167	ATOrd 0010151-44.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72	R$ 66.488,15	R$ 4.260,84
168	ATOrd 0010154-96.2014.5.18.0281	RAFAEL DE SANTANA OLIVEIRA	748.500.401-87	R$ 62.528,69	R$ 7.373,04
169	ATOrd 0010161-88.2014.5.18.0281	ROBERTO CARLOS DE MORAES	691.434.551-15	R$ 35.589,24	
170	ATOrd 0010255-36.2014.5.18.0281	VICENTE ALVES DE PAULO	622.731.911-20	R$ 56.101,62	
171	ATOrd 0010268-35.2014.5.18.0281	ANTONIO CORREIA DA SILVA	859.565.111-68	R$ 17.251,06	R$ 1.480,10
172	ATOrd 0010269-20.2014.5.18.0281	EURIPEDES JOSE DE JESUS	410.628.765-04	R$ 11.471,88	R$ 1.011,98
173	ATOrd 0010270-05.2014.5.18.0281	CRISTIANO SANTOS DE JESUS	009.150.511-92	R$ 22.699,76	
174	ATOrd 0010271-87.2014.5.18.0281	JOSE DE JESUS	305.117.711-34	R$ 11.112,03	R$ 1.022,20
175	ATOrd 0010272-72.2014.5.18.0281	JOSE LEMES FERREIRA	963.446.791-15	R$ 27.433,94	R$ 3.668,11
176	ATOrd 0010273-57.2014.5.18.0281	ABILIO PEREIRA COUTINHO	951.558.481-72	R$ 9.507,55	R$ 956,80
177	ATOrd 0010275-27.2014.5.18.0281	CAMILA GONCALVES DE OLIVEIRA	039.743.621-18	R$ 4.197,39	R$ 662,31
178	ATOrd 0010276-12.2014.5.18.0281	UNIÃO FEDERAL (PGF)	05.489.410/0001-61	R$ 79.448,41	R$ 8.970,75
179	ATOrd 0010277-94.2014.5.18.0281	JUVENAR JOSE DO NASCIMENTO	191.250.701-34	R$ 11.073,29	R$ 1.772,16
180	ATOrd 0010278-79.2014.5.18.0281	ANTONIO SILVA	753.529.311-53	R$ 10.631,99	
181	ATOrd 0010279-64.2014.5.18.0281	ROSINETE DA SILVA	020.033.913-39	R$ 3.123,35	
182	ATOrd 0010280-49.2014.5.18.0281	WILLY RICARDO LOURO DA SILVA	061.201.963-23	R$ 2.593,32	
183	ATOrd 0010281-34.2014.5.18.0281	DIONEZILIA PEREIRA ALVES	012.019.501-12	R$ 2.508,33	R$ 637,39
184	ATOrd 0010282-19.2014.5.18.0281	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	027.881.433-62	R$ 2.531,03	R$ 516,88
185	ATOrd 0010284-86.2014.5.18.0281	ANTONIA SILIVERA DOS SANTOS SILVA	035.896.573-08		R$ 308,03
186	ATOrd 0010288-26.2014.5.18.0281	GILVAN DA CONCEICAO COSTA	889.436.232-91	R$ 106.249,47	R$ 7.964,22
187	ATOrd 0010289-11.2014.5.18.0281	JOZIEL RODRIGUES DA CONCEICAO	040.857.701-01	R$ 37.057,83	R$ 3.309,81
188	ATOrd 0010291-78.2014.5.18.0281	DIONATAN CARDOSO PAULA DE JESUS	747.917.371-72	R$ 19.254,16	R$ 1.904,98

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 7
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

189	ATOrd 0010292-63.2014.5.18.0281	AUCILEY PEREIRA GERMANO	024.049.011-84	R$ 18.502,36	R$ 3.180,66
190	ATOrd 0010293-48.2014.5.18.0281	WEDSON DIAS DA SILVA	715.568.001-00	R$ 18.931,98	R$ 7.180,29
191	ATOrd 0010294-33.2014.5.18.0281	JOSE ANTONIO HONORATO	999.235.641-34	R$ 69.746,68	
192	ATOrd 0010295-18.2014.5.18.0281	FERNANDO CONCEICAO DA COSTA	701.056.001-30	R$ 56.156,08	R$ 10.474,97
193	ATOrd 0010304-77.2014.5.18.0281	DIVINO PERPETUO DE SOUZA	941.097.291-49	R$ 42.526,91	R$ 13.779,85
194	ATOrd 0010330-75.2014.5.18.0281	DEUCI PISCITELLI BARBOSA	323.569.781-00	R$ 42.497,37	
195	ATSum 0010320-31.2014.5.18.0281	RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS	323.562.931-91	R$ 3.017,72	
196	ATSum 0010328-08.2014.5.18.0281	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	057.919.985-11	R$ 846,86	R$ 8,28
197	ATOrd 0010346-29.2014.5.18.0281	EDIVAN CANDIDO FERREIRA	521.536.651-91	R$ 52.736,66	R$ 20.514,47
198	ATOrd 0010351-51.2014.5.18.0281	CELIO LOPES DE ANDRADE	866.251.361-15	R$ 46.974,92	R$ 3.026,93
199	ATOrd 0010355-88.2014.5.18.0281	LUIZ RESENDE DE QUEIROZ	332.818.231-49	R$ 80.694,97	R$ 3.512,36
200	ATOrd 0010356-73.2014.5.18.0281	ADONIAS LEAO DE SANTANA	057.389.363-29	R$ 16.306,05	R$ 1.941,34
201	ATOrd 0010357-58.2014.5.18.0281	DIVINO RODRIGUES DE CARVALHO	003.640.521-39	R$ 69.975,78	
202	ATOrd 0010358-43.2014.5.18.0281	JOSIMAR DOS SANTOS MEDEIROS	079.285.576-06	R$ 29.626,26	R$ 4.151,27
203	ATOrd 0010359-28.2014.5.18.0281	SEBASTIAO PINTO CAMARGO	507.144.731-20	R$ 43.136,04	R$ 2.562,04
204	ATOrd 0010360-13.2014.5.18.0281	JOAO DE SOUSA ANJOS	026.437.511-40	R$ 13.853,25	R$ 2.921,22
205	ATOrd 0010361-95.2014.5.18.0281	VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	391.671.941-68	R$ 3.628,97	
206	ATOrd 0010362-80.2014.5.18.0281	ANTONIO SOUSA FILHO	050.786.551-07	R$ 24.032,81	R$ 7.749,37
207	ATOrd 0010364-50.2014.5.18.0281	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	913.285.351-34	R$ 13.157,96	R$ 1.640,74
208	ATOrd 0010382-71.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	583.629.914-53	R$ 4.288,17	R$ 300,00
209	ATOrd 0010385-26.2014.5.18.0281	TOMAZ DE JESUS ROSA	030.731.215-10	R$ 24.198,38	R$ 2.290,10
210	ATSum 0010384-41.2014.5.18.0281	ADEMI PEDRO DA SILVA	528.322.015-04	R$ 16.948,69	
211	ATAlc 0010386-11.2014.5.18.0281	JOSENILSON MARQUES DOS SANTOS	051.684.084-35	R$ 1.028,41	R$ 511,57
212	ATOrd 0010456-28.2014.5.18.0281	EVANGELISTA DOS SANTOS	324.180.191-87	R$ 41.482,53	
213	ATOrd 0010458-95.2014.5.18.0281	MARCOS ANTONIO PEREIRA	778.987.021-15	R$ 37.221,98	R$ 3.006,82
214	ATOrd 0010464-05.2014.5.18.0281	VANDEIR DA SILVA	853.051.541-20	R$ 71.216,53	R$ 6.063,42
215	ATSum 0010460-65.2014.5.18.0281	ERINALDO PAULINO DOS SANTOS	047.760.614-81	R$ 27.852,61	
216	ATOrd 0010469-27.2014.5.18.0281	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	592.150.621-49	R$ 11.470,47	R$ 2.259,10
217	ATOrd 0010470-12.2014.5.18.0281	OSMAIR GUILHERMINO DE SOUZA	873.955.761-87	R$ 11.591,83	

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 8
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

218	ATOrd 0010472-79.2014.5.18.0281	ARSENIO CORREIA DA SILVA	435.516.371-72	R$ 22.535,36	
219	ATOrd 0010473-64.2014.5.18.0281	SILVANIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	009.117.751-02	R$ 26.363,44	R$ 5.148,35
220	ATOrd 0010474-49.2014.5.18.0281	PAULO AFONSO CAETANO DE SOUSA	370.266.072-00	R$ 29.813,57	R$ 4.971,21
221	AT ORD 0010475-342014.5.18.0281	DIVINO ALVES	914.332.741-91	R$ 13.394,10	R$ 1.215,00
222	ATOrd 0010476-19.2014.5.18.0281	MESSIAS DIAS RIBEIRO	303.432.911-34	R$ 38.900,57	R$ 11.949,15
223	ATOrd 0010477-04.2014.5.18.0281	DIVINO VIEIRA DA SILVA	844.594.921-72	R$ 12.322,97	R$ 3.327,29
224	ATOrd 0010478-86.2014.5.18.0281	JOAQUIM MAXIMINO DIAS	290.500.811-34	R$ 2.196,15	R$ 171,19
225	ATOrd 0010479-71.2014.5.18.0281	ANANIAS ATAIDE DE SOUZA	004.265.525-04	R$ 21.576,22	R$ 3.011,12
226	ATOrd 0010480-56.2014.5.18.0281	DELCIDES DE SOUSA GONCALVES	457.371.771-49	R$ 28.878,11	
227	ATOrd 0010488-33.2014.5.18.0281	EDSON GERALDO DE FARIA	507.076.801-82	R$ 125.667,48	R$ 7.335,30
228	ATOrd 0010489-18.2014.5.18.0281	DANIEL BERNARDES FILHO	491.197.531-87	R$ 48.431,78	R$ 3.613,34
229	ATSum 0010503-02.2014.5.18.0281	DIVINO GIVANILDO DA SILVA	010.091.631-75	R$ 24.447,50	
230	ATOrd 0010526-45.2014.5.18.0281	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	248.226.395-68	-R$ 260,78	R$ 123,81
231	ATOrd 0010542-96.2014.5.18.0281	WEDER CRESCENCIO DA SILVA	018.318.431-96	R$ 5.519,30	
232	ATSum 0010549-88.2014.5.18.0281	AMARILDO AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	037.769.821-01	R$ 5.940,41	R$ 1.304,65
233	ATOrd 0010555-95.2014.5.18.0281	JOSE ALVES PACHECO	509.381.501-20	R$ 14.411,93	
234	ATOrd 0010559-35.2014.5.18.0281	RENATO MATIAS LOPES	835.806.891-34	R$ 67.616,26	R$ 18.724,40
235	ATOrd 0010560-20.2014.5.18.0281	DONIZETE VICENTE DE ALMEIDA	147.419.541-53	R$ 32.179,67	
236	ATOrd 0010561-05.2014.5.18.0281	PABLO PEREIRA DE FARIA	041.325.311-20	R$ 27.375,00	
237	ATOrd 0010562-87.2014.5.18.0281	WEBER BUENO PEREIRA DE FARIA	975.512.791-72	R$ 26.398,45	
238	ATOrd 0010603-54.2014.5.18.0281	JOSE EDSON PESSOA DE FREITAS	093.350.524-85	R$ 11.184,72	
239	ATOrd 0010607-91.2014.5.18.0281	JOSENILSON HENRIQUE ARAUJO DE MOURA	111.004.734-75	R$ 14.831,57	
240	ATOrd 0010608-76.2014.5.18.0281	JOSIMARIO DA SILVA ALBINO	076.022.984-89	R$ 11.620,90	R$ 1.799,23
241	ATOrd 0010619-08.2014.5.18.0281	JOSE DA COSTA ALMEIDA	005.986.725-67	R$ 17.684,76	
242	ATOrd 0010623-45.2014.5.18.0281	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO LIMA	027.845.553-05	R$ 12.756,57	
243	ATOrd 0010624-30.2014.5.18.0281	LUIZ MARTINS	427.050.021-20	R$ 83.926,05	R$ 5.402,93
244	ATOrd 0010628-67.2014.5.18.0281	FRANCISCO PAU FERRO	004.526.131-83	R$ 15.337,33	R$ 2.391,59

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 9
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

245	ATOrd 0010629-52.2014.5.18.0281	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	002.796.303-95	R$ 7.450,85	R$ 325,79
246	ATSum 0010618-23.2014.5.18.0281	AILTON CASTRO DOS PASSOS	628.875.211-87	R$ 2.513,37	
247	ATSum 0010625-15.2014.5.18.0281	JOSE ALVES DE LIMA NETO	693.822.804-30	R$ 2.510,64	R$ 1.106,22
248	ATOrd 0010631-22.2014.5.18.0281	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	297.172.132-91	R$ 26.160,53	R$ 476,18
249	ATOrd 0010641-66.2014.5.18.0281	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	836.662.061-15	R$ 24.841,38	R$ 3.430,66
250	ATOrd 0010642-51.2014.5.18.0281	JORCELI RAMIRO DA FONSECA	898.290.421-20	R$ 29.758,20	
251	ATSum 0010643-36.2014.5.18.0281	DIVINO LUIZ DE SOUZA	088.105.831-91	R$ 1.824,62	R$ 4.527,67
252	ATOrd 0010656-35.2014.5.18.0281	JOCACIO BARRETO FRANCISCONE	002.501.685-70	R$ 17.980,96	R$ 1.475,86
253	ATOrd 0010659-87.2014.5.18.0281	FRANCISCO OSEAS DA SILVA	936.123.463-34	R$ 15.625,72	
254	ATOrd 0010671-04.2014.5.18.0281	DURVAL DA CONCEICAO NOGUEIRA	196.909.163-00	R$ 18.044,91	
255	ATOrd 0010673-71.2014.5.18.0281	MARIA DA CONCEICAO LIMA E SILVA	025.255.413-24	R$ 5.863,78	
256	ATOrd 0010675-41.2014.5.18.0281	ROBERIO DO LAGO SOUSA	011.041.543-40	R$ 9.145,02	
257	ATOrd 0010676-26.2014.5.18.0281	VALDECI FERNANDES DE FRANCA FILHO	032.563.873-06	R$ 11.377,02	
258	ATOrd 0010688-40.2014.5.18.0281	JOEL SANTANA DE OLIVEIRA	015.458.243-39	R$ 12.284,24	R$ 902,32
259	ATOrd 0010695-32.2014.5.18.0281	VALDIR GONCALVES DA CUNHA	574.683.032-15	R$ 2.614,44	R$ 818,40
260	ATOrd 0010706-61.2014.5.18.0281	ROMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA	014.094.441-98	R$ 27.200,70	
261	ATOrd 0010710-98.2014.5.18.0281	ANTONIO PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS	604.672.033-85	R$ 13.484,41	R$ 2.216,91
262	ATOrd 0010711-83.2014.5.18.0281	WLLAN RODRIGO DE PAULA	006.452.481-77	R$ 72.863,66	
263	ATSum 0010714-38.2014.5.18.0281	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	659.908.625-04	R$ 4.956,62	R$ 839,70
264	ATSum 0010716-08.2014.5.18.0281	MIGUEL SOUZA DE JESUS	013.098.965-77	R$ 4.956,62	R$ 688,25
265	ATSum 0010717-90.2014.5.18.0281	VALDEMIR DOS SANTOS ALVES	571.470.355-34	R$ 5.796,32	
266	ATSum 0010718-75.2014.5.18.0281	VANDEIR DE JESUS SOUZA	030.176.865-07	R$ 4.956,62	R$ 688,25
267	ATOrd 0010745-58.2014.5.18.0281	FRANCISCO NASCIMENTO DOS ANJOS	982.559.323-72	R$ 54.350,23	R$ 6.665,21
268	ATOrd 0010746-43.2014.5.18.0281	ADEMILSON JOSE DE SOUZA	008.741.395-70	R$ 25.820,86	R$ 3.023,85
269	ATOrd 0010747-28.2014.5.18.0281	JOSE GILSON ALVES RODRIGUES	907.677.213-49	R$ 28.146,87	R$ 1.937,22

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 10
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

270	ATOrd 0010755-05.2014.5.18.0281	CRYSTYANNO DYOGINYS FERNANDES DE OLIVEIRA	033.247.321-07	R$ 36.930,18	
271	ATOrd 0010759-42.2014.5.18.0281	DIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	189.732.561-49	R$ 21.781,37	R$ 1.145,49
272	ATOrd 0010760-27.2014.5.18.0281	GLEYDSON GONCALVES DA SILVA	003.642.361-08	R$ 18.020,01	R$ 6.601,00
273	ATOrd 0010763-79.2014.5.18.0281	JOSE CARLOS DOS SANTOS	939.822.834-34	R$ 9.360,43	
274	ATOrd 0010764-64.2014.5.18.0281	DERMEVAL GLEIBE FERNANDES	603.633.551-20	R$ 52.801,33	R$ 3.229,43
275	ATOrd 0010766-34.2014.5.18.0281	NELINHO LOPES DE ANDRADE	843.636.141-53	R$ 42.698,75	R$ 2.377,93
276	ATAlc 0010779-33.2014.5.18.0281	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ALMEIDA	181.288.582-20	R$ 980,76	
277	ATOrd 0010806-16.2014.5.18.0281	CRISTIANO ALVES VICENTE	983.738.621-53	R$ 79.108,90	R$ 12.585,18
278	ATOrd 0010810-53.2014.5.18.0281	VILMAR CARLOS	478.275.721-20	R$ 82.438,68	R$ 7.459,24
279	ATOrd 0010812-23.2014.5.18.0281	JAILSON SILVA	011.869.071-00	R$ 48.475,10	R$ 2.777,25
280	ATOrd 0010813-08.2014.5.18.0281	IVAN DE JESUS SANTOS	904.082.171-20	R$ 87.052,11	
281	ATSum 0010811-38.2014.5.18.0281	ROBERTO DA SILVA SERRA BEZERRA	834.014.823-00	R$ 6.646,47	R$ 1.486,24
282	ATSum 0010854-72.2014.5.18.0281	LUIS MARCIO DE OLIVEIRA	802.722.661-91	R$ 16.383,05	R$ 1.536,53
283	ATOrd 0010864-19.2014.5.18.0281	ADRIANO DOS REIS ALVES DE ARAUJO	577.061.071-91	R$ 63.583,24	R$ 10.445,99
284	ATOrd 0010869-41.2014.5.18.0281	ADRIANO ALVES DA SILVA	003.380.785-09	R$ 64.751,45	R$ 4.001,56
285	ATOrd 0010870-26.2014.5.18.0281	OSELINO SIMPLICIO DA SILVA	124.154.798-02	R$ 8.838,26	
286	ATOrd 0010937-88.2014.5.18.0281	SILVAIR ALMEIDA REIS	028.561.021-07	R$ 17.562,32	R$ 3.399,07
287	ATSum 0010936-06.2014.5.18.0281	JUCLEBIO SANTANA VIEIRA	596.497.711-15	R$ 3.649,49	
288	ATOrd 0010947-35.2014.5.18.0281	GERALDO MARTINS	089.712.018-35	R$ 44.090,70	
289	ATSum 0010951-72.2014.5.18.0281	DION LIMA DA SILVA	051.826.105-05	R$ 1.142,07	R$ 606,16
290	ATOrd 0011011-45.2014.5.18.0281	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	013.183.293-02	R$ 15.775,25	
291	ATSum 0011019-22.2014.5.18.0281	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	005.148.873-62	R$ 3.804,15	R$ 803,91
292	ATOrd 0011034-88.2014.5.18.0281	RICARDO JUNIOR FERREIRA PLACIDO	021.857.031-70	R$ 7.083,62	
293	ATOrd 0011035-73.2014.5.18.0281	GENSIVALDO BORGES BARBOSA	004.951.811-96	R$ 12.501,33	
294	ATOrd 0011071-18.2014.5.18.0281	LOURIVAL DA SILVA GALVAO	850.303.763-72	R$ 11.884,38	R$ 5.355,94

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 11

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109187685432563873223144829, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 4 : certidaodecreditounica.pdf

CERTIDÃO ÚNICA DE CRÉDITOS_ANTES DA RECUPERAÇÃO - VERBAS DO RECLAMANTE

295	ATOrd 0011074-70.2014.5.18.0281	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	553.829.165-00	R$ 15.844,54	R$ 2.640,17
296	ATOrd 0011097-16.2014.5.18.0281	PAULO DEVANIE MENDES DIAS	560.518.321-49	R$ 42.189,78	R$ 15.058,13
297	ATOrd 0011113-67.2014.5.18.0281	ZILMAR DIONISIO RODRIGUES	861.255.911-15	R$ 19.721,60	R$ 15.578,34
298	ATOrd 0011123-14.2014.5.18.0281	MARLEI HILARIO DOS SANTOS	771.254.361-53	R$ 38.633,24	
299	ATOrd 0011195-98.2014.5.18.0281	MANOEL SILVA RODRIGUES	023.839.283-05	R$ 22.066,10	R$ 3.601,75
300	ATOrd 0011198-53.2014.5.18.0281	JOSE PEREIRA MANSO	253.416.851-72	R$ 44.594,80	
301	ATOrd 0011202-90.2014.5.18.0281	RONILDO PAIXAO DOS SANTOS	976.427.541-91	R$ 21.205,36	R$ 1.405,78
302	ATOrd 0011203-75.2014.5.18.0281	DIVINO JACINTO DA SILVA	439.561.061-72	R$ 49.205,07	R$ 3.553,52
303	ATOrd 0011204-60.2014.5.18.0281	MARCO ANTONIO GEREMIAS	409.898.441-53	R$ 56.432,64	R$ 3.593,58
304	ATOrd 0011208-97.2014.5.18.0281	IDENI MOREIRA DE LIMA	440.570.081-87	R$ 31.953,95	R$ 1.890,95
305	ATOrd 0011217-59.2014.5.18.0281	WESLEY FERREIRA DE MORAIS	068.460.226-19	R$ 32.821,44	
306	ATSum 0011215-89.2014.5.18.0281	JULIO DE ALMEIDA SANTOS	042.468.865-48	R$ 3.398,60	R$ 502,46
307	ATOrd 0011219-29.2014.5.18.0281	ADRIENNE MELO DE OLIVEIRA BRITO	463.867.001-63	R$ 94.482,70	R$ 87.764,09
308	ATOrd 0011240-05.2014.5.18.0281	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	901.459.091-15	R$ 27.753,49	R$ 1.004,50
309	ATSum 0011293-83.2014.5.18.0281	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	271.028.152-04	R$ 2.455,79	
310	ATOrd 0011332-80.2014.5.18.0281	JACIR DE OLIVEIRA DA SILVA	644.518.011-68	R$ 18.295,58	R$ 1.253,68
311	ATOrd 0011335-35.2014.5.18.0281	JOSE JALMIR FERREIRA	084.256.134-00	R$ 8.092,77	
312	ATOrd 0011336-20.2014.5.18.0281	VALDIVINO CALISTO MOTA	577.112.591-15	R$ 24.772,00	R$ 1.557,30
313	ATOrd 0011338-87.2014.5.18.0281	JAIRE JOSE ALVES	848.799.551-91	R$ 31.249,60	R$ 2.195,00
314	ATOrd 0011339-72.2014.5.18.0281	ANTONIO LOUREDO DE BESSA	485.754.531-49	R$ 14.093,78	R$ 964,15
315	ATOrd 0011358-78.2014.5.18.0281	JOSEMILSON AMARO DOS SANTOS	063.996.104-51	R$ 4.924,45	R$ 974,01
				R$ 7.250.524,65	R$ 545.940,54

Assinado eletronicamente por: WESLEY FARIA CALISTO - 20/01/2020 10:52:41 - b789075
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012010524061000000036478660
Número do processo: 0010122-28.2013.5.18.0281
Número do documento: 20012010524061000000036478660
ID. b789075 - Pág. 12
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilha2022.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011783-42.2013.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2013
Valor da causa: R$ 157.871,24

Partes:

AUTOR: SILVINO DA SILVA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487615432563873223144822, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487615432563873223144822, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilha2022.pdf

PJe-Calc
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Cálculo: 108622

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **SILVINO DA SILVA**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Data Últ. Atualização: **16/06/2014** Data Liquidação: **16/06/2014**

Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	18.520,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.158,66
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	491,99
Total Devido Pelo Reclamado	**20.171,59**

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

MIGRAÇÃO DOS CÁLCULOS ELABORADOS NO SISTEMA LEGADO PARA O SISTEMA PJECALC INSTITUCIONAL. O ÍNDICE DE CORREÇÃO ATÉ A DATA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL FOI O DETERMINADO NA SENTENÇA.

Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'Sem Correção', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos sem acréscimo de juros e multa de mora, que serão apurados a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, caput, do Decreto no 3.048/1999).
3. Sem incidência de juros a partir de 16/06/2014.
4. Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Assinado eletronicamente por: LUCIANA GUARITA COSTA - 29/10/2022 00:51:13 - 899c2d1
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102900511376100000053257857
Número do processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Número do documento: 22102900511376100000053257857
ID. 899c2d1 - Pág. 1

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487615432563873223144822, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilha2022.pdf

Processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Cálculo: 108622

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **SILVINO DA SILVA**
Reclamado: **CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)**
Data Últ. Atualização: **16/06/2014** Data Liquidação: **16/06/2014**

Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 16/06/2014

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	18.501,08	1,000000000	18.501,08	0,00	18.501,08
Juros de Mora até 16/06/2014	-	-	1.178,52	1,000000000	1.178,52	0,00	1.178,52
Juros de Mora de 16/06/2014 até 16/06/2014	18.501,08	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
Total Parcial					**19.679,60**	**0,00**	**19.679,60**

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	1.158,66	1,000000000	1.158,66	0,00	1.158,66
Total Parcial					**1.158,66**	**0,00**	**1.158,66**

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	491,99	0,00	491,99
Total Parcial					**491,99**	**0,00**	**491,99**

Demonstrativo de Contribuição Social

Assinado eletronicamente por: LUCIANA GUARITA COSTA - 29/10/2022 00:51:13 - 899c2d1
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102900511376100000053257857
Número do processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Número do documento: 22102900511376100000053257857
ID. 899c2d1 - Pág. 2

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487615432563873223144822, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilha2022.pdf

Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 16/06/2014 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
6/2014	1.158,66	1,000000000	1.158,66	0,00	0,00	1.158,66	0,00	1.158,66	0,00	0,00	1.158,66
			1.158,66	**0,00**	**0,00**	**1.158,66**	**0,00**	**1.158,66**	**0,00**	**0,00**	**1.158,66**

Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 16/06/2014

Custas pelo Reclamado

CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
16/06/2014	370,02	23,57	1,000000000	370,02	23,57	0,0000%	0,00	393,59

CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
16/06/2014	92,51	5,89	1,000000000	92,51	5,89	0,0000%	0,00	98,40

DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Atualização liquidada por LUCIANA GUARITA COSTA na versão 2.10.2 em 17/10/2022 às 11:29:44.

Assinado eletronicamente por: LUCIANA GUARITA COSTA - 29/10/2022 00:51:13 - 899c2d1
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102900511376100000053257857
Número do processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Número do documento: 22102900511376100000053257857
ID. 899c2d1 - Pág. 3
Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109487615432563873223144822, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
16/06/2014	462,53	29,46	491,99	0,00	462,53	29,46	491,99

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 5 : planilha2022.pdf

Assinado eletronicamente por: LUCIANA GUARITA COSTA - 29/10/2022 00:51:13 - 899c2d1
https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22102900511376100000053257857
Número do processo: 0011783-42.2013.5.18.0281
Número do documento: 22102900511376100000053257857

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : homologacaodecalculo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011783-42.2013.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2013
Valor da causa: R$ 157.871,24

Partes:

AUTOR: SILVINO DA SILVA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223144824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223144824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 6 : homologacaodecalculo.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Processo nº: 0011783-42.2013.5.18.0281

Reclamante: SILVINO DA SILVA

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

DESPACHO

Vistos os autos.

Homologo os cálculos de liquidação, fixando o valor da execução em R$ 20.057,71, atualizados até o dia 31/05/2014.

Intimem-se as partes para os efeitos do artigo 879, § 2º, da CLT, podendo manifestar no prazo de 10 dias.

Decorrido o prazo, cite-se a executada, por seu procurador, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que efetue o pagamento, em 48 horas, sob pena de continuidade dos atos executivos no que se refere às contribuições previdenciárias e custas devidas.

Alterem-se os registros e autuação para constar como executada a empresa **CENTROALCOOL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com o registro da tramitação preferencial no sistema PJe.**

Constou da decisão do Juízo da recuperação Judicial, Protocolo 201402168904 - COMARCA DE INHUMAS - que:

> "Determino a suspensão de todas as ações e execuções, de quaisquer natureza contra o devedor, bem dos prazos prescricionais pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 6º, a Lei 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º do diploma legal acima citado e as relativas a créditos excetuados a forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei."

O Art. 6º da Lei 11.101 de 2005, citado na decisão acima transcrita, dispõe:

> "Art. 6º - A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.
>
> § 1º Terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223144824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

§ 2º É permitido pleitear, perante o administrador judicial, habilitação, exclusão ou modificação de créditos derivados da relação de trabalho, mas as ações de natureza trabalhista, inclusive as impugnações a que se refere o art. 8o desta Lei, serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito, que será inscrito no quadro-geral de credores pelo valor determinado em sentença.

§ 3º O juiz competente para as ações referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, e, uma vez reconhecido líquido o direito, será o crédito incluído na classe própria.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 2o deste artigo à recuperação judicial durante o período de suspensão de que trata o § 4o deste artigo, mas, após o fim da suspensão, as execuções trabalhistas poderão ser normalmente concluídas, ainda que o crédito já esteja inscrito no quadro-geral de credores.

§ 6º Independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra o devedor deverão ser comunicadas ao juízo da falência ou da recuperação judicial:

I - pelo juiz competente, quando do recebimento da petição inicial;

II - pelo devedor, imediatamente após a citação.

§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de recuperação judicial ou de falência, relativo ao mesmo devedor."

Não há suspensão das execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e legislação ordinária específica, como disposto no Art. 6º, § 7º, da Lei 11.101/2005, o que foi ressalvado na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial.

Desta forma, para o pagamento dos débitos concernentes às custas processuais, de liquidação e/ou executivas, bem como para o pagamento dos débitos previdenciários, sendo estes de natureza fiscal, haverá a continuidade do processo executivo.

Permanecem os autos neste Juízo, devendo ocorrer a habilitação pelo valor determinado na sentença de homologação da liquidação. **Expeça-se certidão** para reserva do crédito exclusivamente trabalhista, constando o valor da condenação.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223144824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:22

Para a garantia do recebimento do crédito pelo exequente, com a inscrição na classe própria, **expeça-se ofício ao Juízo da Recuperação Judicial informando do solicitando a reserva da importância necessária ao pagamento do valor devido ao exequente**, como previsto no§ 3º, do Art. 6º, da Lei 11.101/2005.

Nos termos do Art. 6º, § 6º, inciso II, da Lei 11.101/2005, intime-se a executada para comprovar neste autos, em 05 dias, que fez a comunicação ao Juízo da Recuperação Judicial da existência da presente ação executiva.

Dispensada a intimação da União Federal.

Intimem-se. Cumpra-se.

INHUMAS, 15 de agosto de 2014.

Assinado Eletronicamente

(Art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419,de 19 de dezembro de 2006)

ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO

Juíza do Trabalho

ANA CLAUDIA DE LUCENA ALMEIDA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:17
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109087635432563873223144824, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0011783-42.2013.5.18.0281

Tramitação Preferencial

- Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/12/2013
Valor da causa: R$ 157.871,24

Partes:

AUTOR: SILVINO DA SILVA
ADVOGADO: MOISES RODRIGO DE QUEIROZ
ADVOGADO: FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA
RÉU: CENTROALCOOL S/A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)
ADVOGADO: CEZER DE MELO PINHO
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE BITTENCOURT AMUI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
RÉU: ALCEU PEREIRA LIMA NETO
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: ALEXANDRE CURY GUERRIERI REZENDE
RÉU: CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX
ADVOGADO: TADEU DE ABREU PEREIRA
ADVOGADO: STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
RÉU: CLAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RÉU: CLAUDIO ANTONIO COSER
RÉU: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A
RÉU: FLORIDA PAULISTA ACUCAR E ETANOL S/A
RÉU: GABRIELA RUDGE PAES DE BARROS COSER
RÉU: GAM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

RÉU: L.I.S.A - LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
RÉU: MARCO AURELIO GOMES
RÉU: ROBERTO EGIDIO BALESTRA
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
RÉU: SANDRO ANGELO MASCARIN
ADVOGADO: MARIA TEREZA CAETANO LIMA CHAVES
ADVOGADO: MAYARA DA PAIXAO GONCALVES
RÉU: SOBRADO COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
RÉU: SOBRADO INCORPORACOES LTDA
RÉU: TERRA FORTE AGRONEGOCIOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: TRUST SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS
TERCEIRO INTERESSADO: LEONARDO DE PATERNOSTRO

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Rua Antônio Carlos, Qd. 44, 32, Setor Central, INHUMAS - GO - CEP: 75409-970 - Telefone: (62) 35146075

PROCESSO: 0011783-42.2013.5.18.0281

Reclamante: SILVINO DA SILVA

Reclamado(a): CENTROALCOOL S/A

SENTENÇA

O Excelentíssimo Senhor RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, proferiu a seguinte SENTENÇA:

I - RELATÓRIO

SILVINO DA SILVA ajuizou a presente reclamação trabalhista em face de CENTROALCOOL S/A. Partes qualificadas às fls.03.

Aduz o reclamante que foi contratado pela reclamada em 01/02/2001, para exercer a função de operador de máquina, tendo seu contrato rescindido imotivadamente em 15/01/2013. Em síntese postula: a) horas *in itinere*; b) intervalo intrajornada não concedido; c) depósitos fundiários e multa de 40%; d) indenização por danos morais; e) aplicação das multas dos artigos 467 e 477 da CLT; f) benefícios da justiça gratuita.

A reclamada, em defesa, arguiu prejudicial de mérito de prescrição e, no mérito, refutou todos os pedidos e alegações constantes da exordial, inclusive a data de rescisão contratual.

Partes inconciliadas em audiência inicial. Apresentada impugnação à contestação.

Em audiência de instrução, foram ouvidos o autor e testemunha. Determinada a utilização como prova emprestada da certidão de averiguação produzida nos autos da RT1767/2010, proveniente da 11ª vara do trabalho de Goiânia/GO, com a expressa concordância das partes. Declarada encerrada a instrução processual, razões finais remissivas pelas partes. Recusada derradeira tentativa de conciliação, vieram os autos conclusos para julgamento. É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

Defiro os benefícios da Justiça gratuita ao reclamante, pois considero preenchidos os requisitos legais para a concessão dos mesmos (CLT – art. 790, § 3º).

PREJUDICIAL DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO

A reclamada suscita a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal em relação aos pedidos da exordial.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

No caso vertente, o contrato do reclamante iniciou-se em 1º/02/2001 e, ao contrário do alegado em exordial, foi rescindido em 14/11/2012, conforme consta em CTPS (fls. 18). A propositura da presente ação se deu em 06/12/2013. Logo, vislumbra-se a ocorrência de prescrição quinquenal, conforme dispõe o artigo 7º, inciso XXIX da CF.

Assim, acolho a prejudicial de mérito para declarar prescrita a pretensão a direitos anteriores a 06/12 /2008.

HORAS *IN ITINERE*

Aduz o reclamante que nos anos de 2008, 2011 e 2012 trabalhou em lavouras localizadas nas cidades de Santa Bárbara/GO, Itaberaí/GO e Nerópolis/GO, gastando no percurso residência/trabalho/residência 3 horas diárias, sendo que nos anos de 2009 e 2010 laborou na sede da Usina, na cidade de Inhumas/GO, período em que gastava diariamente 1hora *in itinere.*

Afirma que os locais de labor eram de difícil acesso e não servidos de transporte público, razão pela qual a reclamada sempre forneceu o meio de locomoção. Por tais razões, requer o pagamento das horas *in itinere* e seus reflexos.

A reclamada rechaça as alegações e aduz que o reclamante, assim como os demais trabalhadores, sempre registrou o cartão de ponto ao adentrar no ônibus, estando incluídas as horas *in itinere* na jornada de labor.

Acrescenta, de forma subsidiária, que a base de cálculo para eventuais horas de percurso deferidas deverá ser o salário normativo, conforme preleciona os diplomas coletivos aplicáveis.

Pois bem. Dos cartões de ponto anexos aos autos se extrai que o início da jornada de trabalho era registrado às 15h e o final às 23h, com pequenas variações.

Neste ponto, disse o reclamante em audiência:

[...] ***o ponto era registrado pelo encarregado ás 15h00min, no local onde estivessem, na lavoura ou durante o percurso;*** *quando iam para lavouras mais longe a van passava no ponto 13h50min; quando seguiam para lavouras mais próximas a van passava no ponto ás 14h00min/14h10min;[...]* (Destacado)

No mesmo sentido foi o depoimento da testemunha WELLINGTON ALVES VICENTE:

[...] trabalhou para a reclamada de março de 2007 até janeiro de 2014, na função de operador de máquinas; ***trabalhava na mesma máquina que o reclamante, mas em turnos diferentes;*** *[...]* ***o ponto era registrado pelo encarregado às 07h00min, em qualquer local onde estivessem, na lavoura ou no trajeto;*** *o turno do depoente era das 07h00min às 15h00min e o do reclamante das 15h00min às 23h00min;* ***ao final do expediente o ponto era registrado pelo encarregado às 15h00min, mesmo que ainda estivessem trabalhando no trator;*** *[...]* (Destacado)

Dos depoimentos acima transcritos extrai-se que os horários registrados nos cartões de ponto anexos não correspondem ao embarque do autor, no início da jornada, e ao desembarque, ao final desta, do ônibus fornecido pela reclamada, fazendo cair por terra a tese da defesa de que o tempo de percurso já estava inserido na jornada de trabalho. Logo, tenho por certo que o tempo gasto no trajeto de ida e volta do trabalho deixou de ser devidamente registrado e, via de consequência, remunerado pela reclamada.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

Quanto ao tempo de percurso, consta da certidão de averiguação dos autos da RT 0001767-68.2010.5.18.0011 (prova emprestada):

[...] O alojamento fica situado à Rua Angêlo Pucci, Qd.31, Lt. 08 – V. Lucimar. Do alojamento o ônibus vai para um ponto de reunião há um kilômetro de distância, chamado COOPERVEL; percurso que dura cinco minutos, e daí para as frentes de trabalho. 01 – ***Do alojamento até a fazenda Furna da Onça foram gastos 55 min para percorrer 42km (Passa por Nova Veneza e Nerópolis, e fica a cerca de 06km de Nerópolis****); 02 – Para a fazenda Santa Rita foram gastos* ***15min para percorrer 06km, esta fazenda fica ao lado da empresa Centroálcool****; 03 – Para a fazenda Marqueza foram gastos 50min para percorrer 39km (Passa em Nova Veneza); 04 – Para a fazenda Capoeirão foram gastos 20min para percorrer 13km (Fica dentro de Damolândia); 05- Para a fazenda Capoeirãozinho foram gastos 13min para percorrer 08km; 06 – E para a fazenda Kilombo foram gastos 10min para percorrer 14km (Este último é só asfalto). Mesmo nos percursos mistos, as estradas de terra estão em boas condições. [...]* (Destacado)

Como se vê, para chegar até Nerópolis/GO, local onde o autor também laborou, gastam-se menos de 55min em cada trajeto de ida ou volta, visto que a fazenda Furna da Onça fica a 06km de distância, sendo que para a sede da reclamada gastam-se aproximadamente 15minutos em cada trecho, uma vez que fica ao lado da fazenda Santa Rita.

Ante o acervo probatório, defiro parcialmente o pedido do autor e arbitro, por razoável, o tempo de 1h20min diários de horas de percurso para o período de 06/12/2008 a 31/12/2008 e para os anos de 2011 e 2012 (labor no campo), bem como 30minutos diários sob o mesmo título para os anos de 2009 e 2010 (labor na usina), em todos os dias efetivamente trabalhados, de acordo com os cartões de ponto anexos, devendo ser observados os seguintes parâmetros de cálculo:

a) para a base de cálculo deverá ser considerado o salário base mensal, acrescido de todas as parcelas de natureza salarial, dentre elas as pagas sob as rubricas “Adic Noturno”, “adicional de produtividade CCT” e “Adic. Quinquênio CCT”, quando pagos, conforme contracheques anexos;

b) adicional de 50% e divisor 220;

c) serão calculados e pagos os reflexos sobre DSR´s, 13ºs salários, férias proporcionais com abono de um terço, FGTS e multa rescisória de 40%.

Aplicação da OJ nº 394 da SDI-1 do C. TST, sob pena de caracterização do *'bis in idem'*.

Registro que no tocante à base de cálculo para o pagamento de tais horas o TST firmou recente entendimento[1] de que deve ser considerada para tanto a somatória do salário base e da remuneração variável, o que inclui os adicionais legais, convencionais e de produção, posicionamento do qual compartilho.

INTERVALO INTRAJORNADA

O reclamante afirma que não era respeitado o intervalo destinado ao repouso e alimentação e, por isso, pede a condenação da reclamada ao pagamento da hora de repouso, acrescida do adicional de 50% e reflexos.

A reclamada impugnou o pedido alegando que o intervalo intrajornada de 01 hora sempre foi concedido.

Quanto ao intervalo para repouso e alimentação disse o autor:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

[...] o depoente trabalhava na motocana e quando havia muito caminhão para carregar os encarregados pediam para não fazerem parada para o almoço; ***somente no período da safra é que havia dias nos quais não dava tempo de fazer intervalo para o almoço, acrescentando que geralmente em três vezes por semana não dava tempo para fazer o intervalo para refeição; a safra geralmente é de abril até outubro/novembro; fora do período de safra o depoente trabalhava no preparo de solo; no preparo de solo dava para tirar intervalo de 01h00min para refeição em todos os dias; ficou de três a quatro meses afastado por problema de saúde,*** *esclarecendo que teve problema na mão em razão do trabalho. [...]* (Destacado)

Por sua vez, a testemunha WELLINGTON ALVES VICENTE declarou:

[...] ***a safra se inicia em abril/maio e se encerra em outubro/novembro****; trabalhavam com trator no preparo de solo, esclarecendo que o reclamante trabalhou uma época com motocana; o reclamante trabalhou com motocana por três ou quatro anos, mas não sabe especificar quais foram esses anos; o reclamante trabalhou na mesma máquina que o depoente de 2010 a 2013, esclarecendo que operavam trator no preparo de solo; no ano passado trabalhou por um dia ou dois ajudando na colheita da cana, puxando reboque;* ***no preparo de solo tinham 01h00min de intervalo para refeição; nos dias em que o depoente trabalhou na colheita de cana não foi possível tirar o intervalo de 01h00min para o almoço;*** *[...]* (Destacado)

Ante os depoimentos acima transcritos chego às seguintes conclusões: a) o reclamante, na frequência de 3 vezes por semana, não gozava do intervalo intrajornada nos períodos de safra; b) os períodos de safra se dão entre os meses de abril e novembro de cada ano; c) nos períodos contratuais remanescentes era possível o autor gozar do repouso para descanso e alimentação.

Resta provado que, embora haja previsão de 01 hora de intervalo para repouso e alimentação nos cartões de ponto, o reclamante não gozou de forma adequada do intervalo intrajornada durante os períodos de safra no decorrer do vínculo, eis que lhe era exigida a continuidade da atividade laboral.

Assim, considerando o que dispõe a recente Súmula 437 do TST, defiro parcialmente o pedido para condenar a reclamada a pagar 01h de intervalo intrajornada violado nos períodos de 01/abril a 30 /novembro dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, em 3 dias a cada semana efetivamente trabalhada, conforme cartões de ponto anexos, devendo ser observados os seguintes parâmetros de cálculo:

a) para a base de cálculo deverá ser considerado o salário base mensal, acrescido de todas as parcelas de natureza salarial, dentre elas as pagas sob as rubricas “Adic Noturno”, “adicional de produtividade CCT” e “Adic. Quinquênio CCT”, quando pagos, conforme contracheques anexos;

b) adicional de 50% e divisor 220;

c) serão calculados e pagos os reflexos sobre DSR´s, 13ºs salários, férias proporcionais com abono de um terço, FGTS e multa rescisória de 40%.

Aplicação da OJ nº 394 da SDI-1 do C. TST, sob pena de caracterização do *'bis in idem'*.

DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS

O autor afirma que no período em que teve sua CTPS anotada pela empresa RIO NEGRO S/A, sucedida da reclamada, não foram recolhidos os depósitos ao FGTS, razão pela qual requer o pagamento do valor correspondente a tais depósitos acrescido da multa fundiária de 40%.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

A reclamada deixou de refutar referido pleito, o que torna incontroversas as alegações do autor.

A par disso, dos extratos analíticos de conta de FGTS do autor, anexos aos autos, verifico que somente foram feitos alguns depósitos, quais sejam, de fevereiro a setembro/2011 e nos meses de março, junho e julho/2003 (fls. 39/40), durante o período de 01/02/2001 a 04/06/2004, período este em que a empresa RIO NEGRO S/A figurava como empregadora do autor, conforme consta de anotação em CTPS (fls. 18).

Assim, considerando que nos termos do artigo 448 da CLT a mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa não afeta os contratos de trabalho dos empregados, subsistindo os direitos adquiridos (CLT, artigo 10º), condeno a reclamada ao pagamento dos depósitos fundiários à época devidos no período de 01/02/2001 a 04/06/2004, com exceção dos meses de fevereiro a setembro/2011 e março, junho e julho/2003, já quitados, acrescido do valor correspondente à multa fundiária de 40%.

Deverá ser considerado para tanto a remuneração mensal base constante da CTPS do autor no período vindicado, conforme cópia anexa.

Registro que a prescrição declarada não atinge os valores deferidos a título de FGTS, uma vez que estes incidem sobre parcelas contratuais já quitadas. Interpretação da súmula 206 do TST.

DANOS MORAIS

O reclamante alega que no decorrer do contrato sofreu danos morais pelo fato de a reclamada ter deixado de efetuar os depósitos fundiários devidos e, por isso, requer o pagamento de indenização por danos morais.

Na esteira do que prescreve o artigo 186 do Código Civil, para a configuração da responsabilidade civil subjetiva, mister se faz a reunião dos seguintes requisitos: ação ou omissão; dolo/culpa; nexo de causalidade entre o dano e a alegada lesão.

Na hipótese, constato a ausência de um dos requisitos atinentes, qual seja, o dano aos direitos da personalidade do autor.

Em consequência, à míngua da reunião de todos os aludidos requisitos configuradores da responsabilidade civil patronal, tal como exigidos pelo disposto no artigo 186 do Código Civil, indefiro o pleito obreiro concernente à reparação por danos morais.

MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT

Não há condenação da reclamada ao pagamento de parcelas rescisórias incontroversas, motivo pelo qual indefiro o pedido de condenação da reclamada ao pagamento da multa prevista o artigo 467 da CLT.

MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

O reclamante, na inicial, pleiteou pagamento da multa prevista no artigo 477 da CLT por atraso no acerto das verbas rescisórias.

A reclamada afirmou ter quitado as verbas rescisórias dentro do prazo legal, entretanto, deixou de juntar aos autos cópia do respectivo TRCT, ônus que lhe incumbia nos termos do artigo 818 da CLT.

Assim, condeno a reclamada ao pagamento da multa prevista no artigo 477 da CLT, no importe de R$1.727,28 correspondentes à remuneração recebida pelo autor no mês de setembro/2012, de acordo com o último contracheque juntado aos autos (fls. 21).

JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

A atualização monetária será feita tomando-se por base o vencimento das parcelas devidas na época em que deveriam ter sido pagas. Juros moratórios simples de 1% ao mês sobre o montante atualizado monetariamente, a partir da data de ajuizamento da ação, conforme Lei n. 8.177/91.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IR

As contribuições previdenciárias serão fixadas nos termos do art. 43 da Lei n. 8.212/91 e o Imposto de Renda, se incidente, na forma do art. 46 da Lei n. 8.541/92. Tudo nos termos da Súmula 368 do c. TST.

A reclamada deverá comprovar os recolhimentos nos autos, sob pena de execução. Autorizo a reclamada a efetuar a dedução no que for pago ao reclamante da cota que a este couber das contribuições previdenciárias e imposto de renda, se houver.

A comprovação deverá obedecer ao disposto no art. 178 do Provimento Geral Consolidado deste Regional, mediante a juntada aos autos da guia GPS e do protocolo de envio da GFIP, salvo quanto a este último, se for dispensada nos termos da regulamentação específica.

As guias GFIP e GPS deverão ser preenchidas pelo(a) reclamado(a), a primeira com o código 650 e a segunda com os códigos 2801 ou 2909, conforme o recolhimento seja identificado pelo número de matricula no CEI ou pelo CNPJ do(a) empregador(a).

Nos casos de o (a) reclamado (a) ser contribuinte individual não empregado, ou empregado doméstico cujo empregador não recolha FGTS, o recolhimento das contribuições previdenciárias deverá ser comprovado mediante juntada aos autos de guia GPS, contendo a indicação do NIT - Número de Inscrição do Trabalhador.

Nos casos de o (a) reclamado (a) ser produtor (a) rural pessoa física, a contribuição previdenciária a ser paga deve incidir nos termos do artigo 25 da Lei n. 8.212/91, ou seja, sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção.

O descumprimento das obrigações supra, além de ensejar a execução do débito previdenciário e fiscal, sujeitará o infrator a pena de multa e demais sanções administrativas, nos termos dos artigos 32, parágrafo 10, e 32-A, da Lei n. 8.212/91, bem como do art. 284, I, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

III - DISPOSITIVO

Pelas razões expostas e nos termos da fundamentação que integra esse dispositivo acolho a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal e, no mérito, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente reclamatória trabalhista ajuizada por SILVINO DA SILVA em face de CENTROALCOOL S/A para condenar esta última nas seguintes obrigações:

a) pagar 1h20min diários de horas de percurso para o período de 06/12/2008 a 31/12/2008 e para os anos de 2011 e 2012, bem como 30minutos diários sob o mesmo título para os anos de 2009 e 2010, em todos os dias efetivamente trabalhados, de acordo com os cartões de ponto anexos, devendo ser observados os parâmetros de cálculo da fundamentação, inclusive quanto aos reflexos;

b) pagar 01h de intervalo intrajornada violado nos períodos de 01/abril a 30/novembro dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, em 3 dias a cada semana efetivamente trabalhada, conforme cartões de ponto anexos, devendo ser observados os critérios de cálculos da fundamentação, especialmente quanto aos reflexos;

c) pagar os depósitos fundiários à época devidos no período de 01/02/2001 a 04/06/2004, com exceção dos meses de fevereiro a setembro/2011 e março, junho e julho/2003, já quitados, acrescido do valor correspondente à multa fundiária de 40%.

d) pagar multa prevista no artigo 477 da CLT, no importe de R$1.727,28.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 0216890-94.2014.8.09.0072
Movimentacao 2137 : Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida
Arquivo 7 : sentenca.pdf

Valor: R$ 10.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
INHUMAS - VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 16/09/2025 16:39:23

Fica a reclamada absolvida dos demais pedidos, tudo na forma da fundamentação. Defiro os benefícios da Justiça gratuita ao reclamante. Correção monetária, juros moratórios, descontos previdenciários e imposto de renda, conforme a fundamentação.

Custas pela reclamada no valor de R$1.000,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R$50.000,00.

Intimem-se as partes.

RUI B. DE CARVALHO SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto

1 Neste sentido é a atual, iterativa e notória jurisprudência do Colendo TST, como se vê pelos precedentes seguintes oriundos da SBDI-1: E-ED-RR-135000-41.2008.5.15.0036, Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, Redator Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, in DEJT 22/02/2013, E-RR-32-39.2011.5.15.0143, Rel. Min. Augusto César Leite de Carvalho, in DEJT 31/05/2013 e E-RR - 94300-57.2008.5.15.0154, Relator Ministro: Renato de Lacerda Paiva, in DEJT 21/06/2013.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/06/2023 18:04:18
Assinado por FERNANDA ULYSSEA BORGES DE SOUZA:51721813187
Localizar pelo código: 109287645432563873223144868, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p